



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO**  
**SERIDÓ**

**PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 005/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO - ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA - DA PÁGINA ELETRÔNICA/SÍTI DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ (CPRSS) PARA INTERNET NA FORMA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL NÃO PRESENCIAL, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO**. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: **WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR**, E PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELO E-MAIL: **CPRSS1@GMAIL.COM**. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ

ABERTA ÀS **10H01MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **14/10/2021**. ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: **cprss1@gmail.com**.

CURRAIS NOVOS/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:16A0F1CB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 043/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3841/2021**

**AVISO DE DECISÃO DE RESULTADO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 043/2021**

A Pregoeira do Município de Acari/RN torna público que, após analisar a documentação habilitatória e propostas de preços apresentadas pelas licitantes participantes do Pregão **Presencial nº 043/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PROFISSIONAL DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DE TODOS OS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, resolve declarar **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa licitante: **SUEIDE M. DA SILVA EIRELI (SM ASSESSORIA-ME)**, CNPJ nº **40.913.296/0001-56**, com a proposta final no valor de **R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**. Na ocasião, abre prazo recursal de 03 (três) dias para que as empresas, caso queiram, apresentem seus recursos, atendendo ao item 10.1 do Edital do certame.

Acari/RN, 27 de setembro de 2021.

**VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:DAC1E85A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Acari - RN, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 realizado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e executado por meio da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo do quadro de pessoal (cargo de Psicopedagogo) desta Prefeitura Municipal, seguindo o cronograma do calendário de atividades especificados no anexo IV do referido certame, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado

realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2021, especificamente quanto à **01 (uma) vaga** na área de educação (cargo: **psicopedagogo**), para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em 27 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
DÊ-SE CIÊNCIA.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**6CEF750C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de Acari - RN, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 realizado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e executado por meio da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo do quadro de pessoal (cargo de Professor PNI) desta Prefeitura Municipal, seguindo o cronograma do calendário de atividades especificados no anexo IV do referido certame, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado realizado sob a égide do Edital pertinente nº 002/2021, especificamente quanto às **02 (duas) vagas** na área de educação (cargo: **Professor PNI**), para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em 27 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
DÊ-SE CIÊNCIA.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**230779F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**  
**ESPORTES**  
**RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN**, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, nos termos do Anexo IV (calendário de atividades) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, o **RESULTADO FINAL** para o cargo de Psicopedagogo, conforme segue abaixo:

CARGO: PSICOPEDAGOGO				
Ordem	Nome do candidato	CPF	Nota obtida	Resultado
1º	Gislene Alves da Silva Costa	066.006.804.40	7,0	Aprovado
2º	Ana Catarina Lima Romão	084.338.094-23	6,0	Classificado

Acari/RN, 27 de setembro de 2021.

**ELIENE SILVA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO**

Presidente CPMIPSS

**INEMÁRIO DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário CPMIPSS

**DECÊNIO ARLEI RIBEIRO**

Vogal CPMIPSS

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**1F390F34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007/2021 (DIÁRIA)**

**PORTARIA Nº 008, de 27 de Setembro de 2021.**

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a (s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem dos agentes políticos/servidores (as), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): **Pedro Anízio de Andrade Silva**

Cargo/Função: Secretário Municipal de Assistência Social

Quantidade: 1 diária (parcial)

Destino: NATAL /RN

Data: 30/09/2021 - saída de 05hs retorno às 16hs

Valor Unitário: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

**Descrição do objetivo/serviço do deslocamento:** Assembleia Ordinária do COEGEMAS – para gestores municipais das secretarias de Assistência Social.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**F9654CD9

**LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP**

**Referência: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SRP**

**OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS AOS ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DESPORTISTA DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.**

**Recorrente: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.800.611/0001-14.**

**DAS PRELIMINARES**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.800.611/0001-14**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, subsidiados pela Lei nº 8.666/93 e no Edital do Pregão Eletrônico em Epígrafe, face da aceitação da proposta da empresa **JOSE MENDES DE ALMEIDA FILHO - ME - CNPJ 34.830.602/0001-98.**

A peça recursal foi anexada no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação já identificado, pelo que se passa à análise de suas alegações.

#### INTRÓITO

Insurge-se a recorrente contra a aceitação da proposta da licitante **JOSE MENDES DE ALMEIDA FILHO - ME - CNPJ 34.830.602/0001-98**, alegando os itens 1,2,3,4,5,6 e 8 estão em desacordo com as solicitadas no edital.

#### DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em apertada síntese, segue na íntegra o recurso apresentado da recorrente:

*\*(O referido "recurso na íntegra" supracitado, por ser uma imagem e este portal não suportar, o mesmo encontra - se na íntegra anexado no processo e publicado no portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))*

#### DAS ALEGAÇÕES DO RECORRIDO

4.1 Em apertada síntese, a recorrente insurge-se contra o recurso apresentado pela **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP**.

*"A referida empresa não apresentou provas que sustentem a sua alegação, de que a bolas estão em desacordo com o que está prescrito no Termo de Referência do presente Edital, outrossim, extrapolou do seu direito, ao julgar a qualidade das bolas ofertadas por nossa empresa."*

#### DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

*"(...)que sejam desclassificadas as propostas vencedoras e que sejam solicitadas as amostras dos respectivos itens de todos os participantes."*

#### DA ANÁLISE

Inicialmente, cumpre destacar que o presente certame é regido pelos princípios descritos no art. 3, da Lei Federal 8.666/93, como se vê adiante:

*"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

Posto isto é necessário trazermos à baila o preconizado no art. 7 do DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, in verbi:

*"Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital"*.

*"Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital."*

A de ressaltar que o licitante foi declarado vencedor uma vez que a ofertou a proposta mais vantajosa para o município no portal do pregão eletrônico atendeu as exigências editalícias. E após declarar vencedora foi aberta a fase de intenção de recursos.

Diante mão, a recorrente não comprovou suas alegações no recurso apresentado, como pode – se ver no item 3.1 deste instrumento.

Analisando as contrarrazões apresentada pelo recorrido, podemos destacar o item 8.4.2 do próprio edital, onde diz que "Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência".

Por tanto, cabe ao pregoeiro solicitar as amostras caso o mesmo não seja aferida pelos meios previstos no subitem anterior.

#### DA CONCLUSÃO

Desta forma, conforme fatos explicitados e com fundamento nos princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, assim como os correlatos, do julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e em todos os atos até então praticados, **DECIDO**:

Reconhecer o recurso para no mérito e julgá-lo **IMPROCEDENTE**, negando-lhe PROVIMENTO, mantendo a declaração de habilitação da empresa **JOSE MENDES DE ALMEIDA FILHO - ME - CNPJ 34.830.602/0001-98**.

Afonso Bezerra/RN, 22 de Setembro de 2021.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Tonyzette Darlyton da Silva

**Código Identificador:8DDD8A65**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27-0001

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 2021.09.27-0001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA PARA O DIA DOS PROFESSORES (COM A ARTE A SER DEFINIDA E ENVIADA PARA APROVAÇÃO). TAMANHO: LARGURA 15.5CM OOR ALTURA 21.5CM. AGENDA DATADA DO ANO 2022, TOTALIZANDO 346 PÁGINAS EM 173 FOLHAS DE PAPEL SILFITE. FECHAMENTO COM FURO QUADRADO E ARAME DE FERRO. A AGENDA CONTÉM: PÁGINA DE DADOS, CALENDÁRIO 2022/2033, CONTATOS IMPORTANTES, METAS ANUAIS, PÁGINA DE ROSTO AO INICIAR CADA MES, PÁGINAS DE SEGUNDA A SEXTA EM UMA FOLHA CADA DIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: até 26/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: ANTONIA ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO 06574276403, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 43.576.942/0001-25, Rua Vinte e Cinco de Março, 581 - Alto do Açude - Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 7.030,00(sete mil e trinta reais).

Alexandria - RN, 27 de Setembro de 2021

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:4414001F**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA PARA O DIA DOS

PROFESSORES (COM A ARTE A SER DEFINIDA E ENVIADA PARA APROVAÇÃO). TAMANHO: LARGURA 15.5CM OOR ALTURA 21.5CM. AGENDA DATADA DO ANO 2022, TOTALIZANDO 346 PÁGINAS EM 173 FOLHAS DE PAPEL SIILFITE. FECHAMENTO COM FURO QUADRADO E ARAME DE FERRO. A AGENDA CONTÉM: PÁGINA DE DADOS, CALENDÁRIO 2022/2033, CONTATOS IMPORTANTES, METAS ANUAIS, PÁGINA DE ROSTO AO INICIAR CADA MES, PÁGINAS DE SEGUNDA A SEXTA EM UMA FOLHA CADA DIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 27/09/2021.

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:**B5B35398

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00026/2021**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00026/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA PARA O DIA DOS PROFESSORES (COM A ARTE A SER DEFINIDA E ENVIADA PARA APROVAÇÃO). TAMANHO: LARGURA 15.5CM OOR ALTURA 21.5CM. AGENDA DATADA DO ANO 2022, TOTALIZANDO 346 PÁGINAS EM 173 FOLHAS DE PAPEL SIILFITE. FECHAMENTO COM FURO QUADRADO E ARAME DE FERRO. A AGENDA CONTÉM: PÁGINA DE DADOS, CALENDÁRIO 2022/2033, CONTATOS IMPORTANTES, METAS ANUAIS, PÁGINA DE ROSTO AO INICIAR CADA MES, PÁGINAS DE SEGUNDA A SEXTA EM UMA FOLHA CADA DIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIA ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO 06574276403, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 43.576.942/0001-25, Rua Vinte e Cinco de Março, 581 - Alto do Açude - Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 7.030,00(sete mil e trinta reais)

Alexandria - RN, 27 de Setembro de 2021

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:**CA77AEF7

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 2 e subitem 2.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 19 a 31 de março de 2021, com vistas a contratação de Digitador, Porteiros, Cuidadores e Professores, cujo Resultado Final foi divulgado no dia 1º de abril de 2021, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

Ficam convocados os candidatos a seguir nominados para o cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Francisca do Carmo Batista** – Insc. 900161.21.3, **Maria Simone Pereira** – Insc. 900158.21.2, **Ednólia Borges da Silva** – Insc. 900235.21.7, **Alcileide Saturno de Lima** – Insc. 900172.21.5, **Maria José de Oliveira Lustosa** – Insc. 900124.21.0, **Aldenora Ferreira Batista da Costa** – Insc. 900174.21.8, **Maria do Socorro Lopes Pereira** – Insc. 900208.21.0, **Tais da Costa Pedrosa** – Insc. 900086.21.1, **Maria Lucineide de Aquino** – Insc. 900090.21.9, **Francinete Alves**

**Ferreira** – Insc. 900269.21.9, **Maria da Conceição Alves Rodrigues** – Insc. 900194.21.9 e **Teresa Raquel Andrade Vieira** – Insc. 900136.21.9, para a apresentação de documentos, na forma do item 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, e de acordo com as seguintes orientações:

Os candidatos devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, no horário de 07h as 13h00, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
- Conta bancária

Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021. Eu, (\_\_\_\_\_) Marcos Alberto da Silveira Mesquita, Sub-coordenador de Administração, o digitei, conferi e fiz imprimir.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**D62D7604

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 641, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 641, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 27 de setembro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de setembro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**CF366AB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 642, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 642, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **GENILSON ANACLETO DA SILVA**, portador do CPF nº 012.395.404-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1246-7, Conta Corrente nº 105152-0, referente a diária no período do dia 27 de setembro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de setembro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**361F9097

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 643, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 643, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia 28 de setembro de 2021, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de setembro de 2021.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**5554AC7B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 40, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. \***

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 933, de 09 de outubro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **FRANCISCA SORAIA DA SILVA PAIVA**, Matrícula nº 12, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado(a) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/01/2020 a 16/01/2021, a serem gozadas de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 24 de setembro de 2021. \*

\*RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**AROLD DE ALMEIDA BRAGA**

Presidente

**Publicado por:**  
 Alinauba Rodrigues Vieira  
**Código Identificador:**E409DAB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2021 - APAMIP**

O Pregoeiro da Maternidade Dr Antônio Martins Portalegre - RN, através Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 002/2021, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, realizado às 09:00 horas do dia 20 de setembro 2021, tipo menor preço, para registro de preços para aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza para suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através de parceria entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, objeto de Emendas Parlamentares, de acordo com o que determina a legislação vigente, com a participação das licitantes credenciadas: **ALTA MIDIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.313.600/0001-84, BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 40.543.792/0001-65, ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 - ME - CNPJ: 37.045.935/0001-02, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME - CNPJ: 08.158.664/0001-95, G B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 10.782.385/0001-40, HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INSTALACAO DE**

EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, PODE DE ARVORE E OUTROS EIRELI - ME - CNPJ: 27.381.767/0002-45, JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME - CNPJ: 22.077.847/0001-07, JULIANY J L DA SILVA - ME - CNPJ: 36.598.479/0001-57, MR COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 37.351.556/0001-32, NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - CNPJ: 36.782.020/0001-09, SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92, REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 29.332.265/0001-79, RICARD LUCINO DE QUADROS LICITAÇÃO E COBRANÇA - ME - CNPJ: 34.834.488/0001-74, SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI - ME - CNPJ: 38.559.624/0001-16. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: itens: 03, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 39 e 44 - empresa vencedora: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME - CNPJ: 08.158.664/0001-95** - total dos itens 03, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 39 e 44 - **R\$ 4.350,60**. Item: 40 - empresa vencedora: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME - CNPJ: 22.077.847/0001-07** - total do item 40 - **R\$ 2.000,00**, Item: 26 - empresa vencedora: **MR COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 37.351.556/0001-32** - total do item 26 - **R\$ 386,40**, itens: 06, 21 e 38 - empresa vencedora: **SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI - ME - CNPJ: 38.559.624/0001-16** - total dos itens 06, 21 e 38 - **R\$ 681,90**, itens: 09, 12 e 25 - empresa vencedora: **BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 40.543.792/0001-65** - total dos itens 09, 12 e 25 - **R\$ 992,00**, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, e 45 - **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92** - total dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, e 45 - **R\$ 18.127,75**. O valor final de todos os itens **R\$ 26.538,65** (vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo declarada vencedora, como não houve interposição de recurso, não foi aberto prazo.

Portalegre/RN, em 22 de setembro de 2021.

**WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES,**  
CPF nº 489.689.054-68- Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:D26B6128

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 -**  
**APAMIP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021, na Sala eletrônica do portal de comprasnet, o Pregoeiro WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES, com base no resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e Processo Administrativo nº **002/2021**, tipo menor preço por Item, da APAMIP do Município de Portalegre/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, e do art. 46 do Decreto 10.024/2019 ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes: itens: 03, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 39 e 44 - empresa vencedora: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME - CNPJ: 08.158.664/0001-95** - total dos itens 03, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 39 e 44 - **R\$ 4.350,60**. Item: 40 - empresa vencedora: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME - CNPJ: 22.077.847/0001-07** - total do item 40 - **R\$ 2.000,00**, Item: 26 - empresa vencedora: **MR COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 37.351.556/0001-32** - total do item 26 - **R\$ 386,40**, itens: 06, 21 e 38 - empresa vencedora: **SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI - ME - CNPJ: 38.559.624/0001-16** - total dos itens 06, 21 e 38 - **R\$ 681,90**, itens: 09, 12 e 25 - empresa vencedora: **BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 40.543.792/0001-65** - total dos itens 09, 12 e 25 - **R\$ 992,00**, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42,

43, e 45 - **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92** - total dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, e 45 - **R\$ 18.127,75**. O valor final de todos os itens **R\$ 26.538,65** (vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Portalegre/RN, em 22 de setembro de 2021.

**WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES,**  
CPF nº 489.689.054-68- Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:9BBBBFE37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 -**  
**APAMIP**

Considerando a análise efetuada no Processo Administrativo nº **002/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestora da APAMIP do Município de Portalegre, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 22 de setembro de 2021, em favor das licitantes: itens: 03, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 39 e 44 - empresa vencedora: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME - CNPJ: 08.158.664/0001-95** - total dos itens 03, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 39 e 44 - **R\$ 4.350,60**. Item: 40 - empresa vencedora: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO - ME - CNPJ: 22.077.847/0001-07** - total do item 40 - **R\$ 2.000,00**, Item: 26 - empresa vencedora: **MR COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 37.351.556/0001-32** - total do item 26 - **R\$ 386,40**, itens: 06, 21 e 38 - empresa vencedora: **SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI - ME - CNPJ: 38.559.624/0001-16** - total dos itens 06, 21 e 38 - **R\$ 681,90**, itens: 09, 12 e 25 - empresa vencedora: **BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 40.543.792/0001-65** - total dos itens 09, 12 e 25 - **R\$ 992,00**, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, e 45 - **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92** - total dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, e 45 - **R\$ 18.127,75**. O valor final de todos os itens **R\$ 26.538,65** (vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Portalegre/RN, em 23 de setembro de 2021.

**JOANA DARC CAVALCANTE**  
CPF: 242.931.564-53. Gestora.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
Código Identificador:3E65AE5A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**002/2021 - APAMIP**

O Pregoeiro da Maternidade Dr Antônio Martins Portalegre - RN, através Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **003/2021**, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, realizado às 09:00 horas do dia 21 de setembro 2021, tipo menor preço, para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através de parceria entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, objeto de Emenda Parlamentar, de acordo com o que determina a legislação vigente, com a participação das licitantes credenciadas: **H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.772.312/0001-56**, **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92**. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após

negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: itens: 01 a 103 - empresa vencedora: **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92**- total dos itens 01 a 103, no valor final de todos os itens **R\$ 44.927,15** (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), **sendo declarada vencedora**, como não houve interposição de recurso, não foi aberto prazo.

Portalegre/RN, em 22 de setembro de 2021.

**WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES**,  
CPF nº 489.689.054-68-  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**ACDC426F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 -**  
**APAMIP**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, na Sala eletrônica do portal de comprasnet, o Pregoeiro WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES, com base no resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e Processo Administrativo nº **003/2021**, tipo menor preço por Item, da APAMIP do Município de Portalegre/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, e do art. 46 do Decreto 10.024/2019 ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: itens: 01 a 103 - empresa vencedora: **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92**- total dos itens 01 a 103, no valor final de todos os itens **R\$ 44.927,15** (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Portalegre/RN, em 23 de setembro de 2021.

**WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES**,  
CPF nº 489.689.054-68  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**0C542887

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 -**  
**APAMIP**

Considerando a análise efetuada no Processo Administrativo nº **003/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestora da APAMIP do Município de Portalegre, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 23 de setembro de 2021, em favor da licitante: itens: 01 a 103 - empresa vencedora: **SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 70.046.685/0001-92**- total dos itens 01 a 103, no valor final de todos os itens **R\$ 44.927,15** (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Portalegre/RN, em 23 de setembro de 2021.

**JOANA DARC CAVALCANTE**  
CPF: 242.931.564-53.  
Gestora.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**6BC10CF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2021 - APAMIP**

O Pregoeiro da Maternidade Dr Antônio Martins Portalegre - RN, através Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a

Infância deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **004/2021**, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, realizado às 09:00 horas do dia 23 de setembro 2021, tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Plantões (Médico, Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem), Na Ala Covid 19, para atender a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através de parceria entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, objeto de Emenda Parlamentar, de acordo com o que determina a legislação vigente, com a participação das licitantes credenciadas: **SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 31.653.299/0001-07, THAYSY B DA SILVA - ME - CNPJ: 35.982.535/0001-90, SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTA - EPP - CNPJ: 26.777.742/0001-11, PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 11.505.498/0001-60, GROUPMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - DEMAIS - CNPJ: 24.797.019/0001-79 e 3MS TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.466.166/0001-91**. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: itens: 01, 02 e 03 - empresa vencedora: **SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 31.653.299/0001-07**- total dos itens 01, 02 e 03, no valor final de todos os itens **R\$ 133.728,00** (cento e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais), **sendo declarada vencedora**, como não houve interposição de recurso, não foi aberto prazo.

Portalegre/RN, em 23 de setembro de 2021.

**WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES**,  
CPF nº 489.689.054-68  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**77C34CC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 -**  
**APAMIP**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, na Sala eletrônica do portal de comprasnet, o Pregoeiro WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES, com base no resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, e Processo Administrativo nº **004/2021**, tipo menor preço por Item, da APAMIP do Município de Portalegre/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, e do art. 46 do Decreto 10.024/2019 ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: itens: 01,02 e 03 - empresa vencedora: **SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 31.653.299/0001-07**- total dos itens 01, 02 e 03, no valor final de todos os itens **R\$ 133.728,00** (cento e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais).

Portalegre/RN, em 23 de setembro de 2021.

**WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES**,  
CPF nº 489.689.054-68  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**219EF558

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 -**  
**APAMIP**

Considerando a análise efetuada no Processo Administrativo nº **004/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, atendido o

interesse público e no uso das atribuições de Gestora da APAMIP do Município de Portalegre, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 23 de setembro de 2021, em favor da licitante itens: 01,02 e 03 - empresa vencedora: **SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 31.653.299/0001-07-** total dos itens 01, 02 e 03, no valor final de todos os itens **R\$ 133.728,00** (cento e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais).

Portalegre/RN, em 23 de setembro de 2021.

**JOANA DARC CAVALCANTE**

CPF: 242.931.564-53.

Gestora.

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Carlos

**Código Identificador:**C63E08EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 155/2021**

**PORTARIA Nº 155/2021, DE 27 DE setembro DE 2021.**

*Designa GESTOR DE PARCERIA, Termo de Colaboração 001/2021, celebrado com a Organização de Sociedade Civil – OSC, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designa a servidora **Sra. Sheilla dos Santos Verde - CPF: 052.011.544-92**, do cargo de Secretária de Saúde, para a função de Gestor da Parceria celebrada com a Organização de Sociedade Civil - OSC - Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, que tem por objeto: Seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021/SMS-FMS

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 27 de setembro de 2021.**

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro

**Código Identificador:**93EF2BCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**AVISO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN**

**AVISO**

**O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN, Sr. LUIS SABINO DA COSTA NETO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do “RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA” desenvolvidas no Município de Apodi, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no Segundo Quadrimestre de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021, as 14:00 horas, com apresentação no auditório da Câmara de vereadores deste município.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**DE8A491D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2021.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o **CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 027/2021**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne Bovina e Frango processados, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à prefeitura municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência). Cancelamento por Ofício.

Apodi/RN, 23 de Setembro de 2021.

**MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL**

Pregoeiro Oficial - Portaria de aut. Nº 0540/2021

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**07AFC2E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO Nº: 003/2021 – DE 23 DE JULHO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA  
DIRETORIA DO CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLUÇÃO Nº: 003/2021 – De 23 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a Eleição e Posse da Nova Diretoria do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da outras Providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária realizada em 22 de julho de 2021, realizada pela plataforma digital do Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho CMDM decide por unanimidade:

**1º:** Aprovar a Eleição e Posse da Nova Diretoria do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Apodi/RN, para o mandato de julho de 2021 a julho de 2023.

Diretoria do CMDM:

Presidenta: Valdenia Cristina Farias de Moraes;  
Secretária: Acimonia Bezerra de Medeiros.  
Tesoureira: Maria Rosana Costa da Silva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDENIA CRISTINA FARIAS DE MORAIS**  
Presidenta CMDM.

**Publicado por:**  
Airtton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**A1521A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021**

**A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado preliminar das propostas da licitação Tomada de Preço nº. 007/2021.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO MELANCIAS”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Foram classificadas as empresas de acordo com o valor global apresentado. 1ª colocada ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90, com o valor global de R\$ 103.030,73; 2ª colocada DESC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.880.472/0001-41, com o valor global R\$ 107.121,35; 3ª colocada PONTES ENTRETENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 40.141.083/0001-01, com o valor global de R\$ 115.504,00; 4ª colocada BDF ENGENHARIA INTEGRADA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 38.198.460/0001-54, com o valor global de R\$ 117.357,19; 5ª colocada IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, ; CNPJ: 29.037.040/0001-90, com o valor global de R\$ 121.865,68; 6ª colocada AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 36.858.254/0001-92, com o valor global de R\$ 125.165,37; 7ª colocada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34, com o valor global de R\$ 132.056,45; 8ª colocada C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34, com o valor global de R\$ 132.399,36; 9ª colocada CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, com o valor global de R\$ 132.425,01; 10ª colocada ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72, com o valor global de R\$ 138.406,67; 11ª colocada CONSTRUTORA J F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00, com o valor global de R\$ 139.089,42; 12ª colocada CM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.484.379/0001-62, com o valor global de R\$ 140.111,28; 13ª colocada MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.747.948/0001-07, com o valor global de R\$ 141.451,31; 14ª colocada M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34, com o valor global de R\$ 142.317,25; 15ª colocada R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, 17.604.005/0001-26, com o valor global de R\$ 149.337,45 e 16ª colocada ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80, com o valor global de R\$ 164.522,04. As propostas foram encaminhadas ao Setor de Engenharia para análises, também digitalizadas e disponibilizadas no site <https://apodi.rn.gov.br/licitacao/licitaolista.php>, para as empresas fazerem a conferência das propostas e seus questionamentos no prazo de

05(cinco) dias úteis, conforme Art. 109 inciso I Alínea (a) da Lei 8.666/93. Após a publicação do resultado das propostas. Não havendo manifestações de recursos, Será publicado o resultado final da Tomada de Preço.

Apodi/RN, em 27 de setembro de 2021.

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**6E5ADC8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021 - DISPENSA Nº**  
**114/2021**

Extrato do Contrato nº 092/2021  
Dispensa nº 114/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA - CNPJ: 08.161.341/0001-50  
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPR. DO RN - CNPJ: 08.060.774/0001-10  
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços especializados em consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora do SEBRAE, no âmbito do município de Baía Formosa/RN.  
VALOR: R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais )  
VIGÊNCIA: De: 15/09/2021 a 31/12/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93

BAIA FORMOSA/RN, 15 de setembro de 2021

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
P/Contratante  
Prefeita

**MARCELO SALDANHA TOSCANO**  
P/Contratada  
Diretor de Operações

**Publicado por:**  
Evanio do Nascimento  
**Código Identificador:**05B6AF37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 17090001/21**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, em conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JFK INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** para a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário escolar o qual serão destinados ao Centro Educacional Maria da Conceição Freire bem como para e da Escola Municipal Doutor Manoel Francisco de Melo, deste Município de Baía Formosa/RN., no valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93

Baía Formosa/RN, 17 de setembro de 2021.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Evanio do Nascimento  
**Código Identificador:**15688911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021 - SMITSP PROCESSO Nº.  
02060001/2021**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº. 0255/2021 de 14 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a contagem de dias de forma equivocada por parte da Comissão, sendo que o prazo atual não contempla a periodicidade exigida na lei vigente, decide reaprazar a respectiva Concorrência Nº001/2021, Processo Administrativo Nº02060001/2021, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução dos serviços de limpeza urbana no município de Baraúna-RN. Portanto, a CPL receberá os documentos de habilitação e de propostas de preços até o dia 11 de outubro de 2021, às 09:00h, na sala de Licitações e Contratos, situada a Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN. O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licitabarauna@gmail.com. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura. Baraúna/RN, 27 de setembro de 2021.

**RAMON BEZERRA PEREIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ramon Bezerra Pereira  
**Código Identificador:**11CC8408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO 008/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09040003/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Baraúna/RN. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATADO:** H C CORDEIRO ME - CNPJ: 20.755.100/0001-35.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.831,28 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e um real e vinte e oito centavos).

**PRAZO:** Tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 13 de julho de 2021.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:**1D566886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO 007/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09040003/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Baraúna/RN. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATADO:** G. P. DE LIRA JUNIOR - CNPJ: 08.530.721/0001-15.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 31.547,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

**PRAZO:** Tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 13 de julho de 2021.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:**219DE153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO 004/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09040003/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Baraúna/RN. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATADO:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-60.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.081,25 (trinta mil oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO:** Tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 13 de julho de 2021.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:**F5FFDA72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE DIARIA Nº 059-GAB, DE 27 DE SETEMBRO  
DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 009/2019.

**Art.1º** CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **PAMELA RAFAELLY DE MELO REINALDO** matrícula nº **21725**, ocupante do cargo/função **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E MEIO AMBIENTE**, 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas de viagem a CURRAIS NOVOS/RN, nos dias 28/09/2021 à 01/10/2021, com objetivo de participar “ABETA CONECTA – Geoparque Seridó” evento realizado pela Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo de Aventura (ABETA), por meio da Secretaria de Turismo do RN e Empresa Potiguar de Promoção Turística (EMPROTUR).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:**5AA7ED03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 AO PREGÃO  
ELETRONICO 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
26070002/2021**

**OBJETO** O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de telefonia baseado em servidor IP, atendendo demandas indispensáveis para realização do processo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATADO:** INTERLIGA SERVICOS DE COMUNICACAO E AUTOMACAO LTDA - CNPJ: 41.708.370/0001-65.

**VALOR:**O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

**PRAZO** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 16 de setembro de 2021

**Publicado por:**  
Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:**833F2FC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RESULTADO - PE 023.2021**

Trata-se de processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, tendo como tipo o menor preço por item através do maior desconto e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Edital. Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, sagrou-se vencedoras as empresas: ACO VALE

COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.127.083/0001-57 com valor total de R\$ 6.285,00 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais), AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 77.853.083/0003-58 com valor total de R\$ 12.376,00 (doze mil e trezentos e setenta e seis reais), BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.679.808/0001-35 com valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), F J DE ARAUJO SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.130.723/0001-57 com valor total de R\$ 2.599,00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais), FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.110.015/0001-85 com valor total de R\$ 2.874,00 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais), FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.366.605/0001-40 com valor total de R\$ 3.562,94 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.737.428/0001- 14 com valor total de R\$ 7.365,00 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50 com valor total de R\$ 17.039,00 (dezesete mil e trinta e nove reais), MARCO A B DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.911.717/0001-83 com valor total de R\$ 14.117,94 (quatorze mil e cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50 com valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.259.748/0001-86 com valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80 com valor total de R\$ 4.991,40 (quatro mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme ata da sessão. Para maiores informações acessar a licitação no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Barcelona/RN, 14 de setembro de 2021.

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**4D0BA4BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE 023.2021**

O Pregoeiro do Município de Barcelona/RN - Poder Executivo Municipal, vem TORNAR PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo nº 66781735-2021, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021, em, 14 de setembro de 2021 tendo como AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO em favor da seguinte empresa : ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.127.083/0001-57 com valor total de R\$ 6.285,00 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais), AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 77.853.083/0003-58 com valor total de R\$ 12.376,00 (doze mil e trezentos e setenta e seis reais), BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.679.808/0001-35 com valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), F J DE ARAUJO SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.130.723/0001-57 com valor total de R\$ 2.599,00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais), FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.110.015/0001-85 com valor total de R\$ 2.874,00 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais), FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento

07.366.605/0001-40 com valor total de R\$ 3.562,94 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.737.428/0001- 14 com valor total de R\$ 7.365,00 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50 com valor total de R\$ 17.039,00 (dezesete mil e trinta e nove reais), MARCO A B DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.911.717/0001-83 com valor total de R\$ 14.117,94 (quatorze mil e cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50 com valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.259.748/0001-86 com valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80 com valor total de R\$ 4.991,40 (quatro mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

Município de Barcelona/RN, terça-feira, em 14 de setembro de 2021

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**

Pregoeiro do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**A8036332

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 023.2021**

O Prefeito do Município de Barcelona/RN - Poder Executivo Municipal, vem TORNAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 66781735-2021, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO., em favor das seguintes empresas: ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.127.083/0001-57 com valor total de R\$ 6.285,00 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais), AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 77.853.083/0003-58 com valor total de R\$ 12.376,00 (doze mil e trezentos e setenta e seis reais), BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.679.808/0001-35 com valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), F J DE ARAUJO SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.130.723/0001-57 com valor total de R\$ 2.599,00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais), FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.110.015/0001-85 com valor total de R\$ 2.874,00 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais), FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.366.605/0001-40 com valor total de R\$ 3.562,94 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.737.428/0001- 14 com valor total de R\$ 7.365,00 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50 com valor total de R\$ 17.039,00 (dezesete mil e trinta e nove reais), MARCO A B DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.911.717/0001-83 com valor total de R\$ 14.117,94 (quatorze mil e cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50 com valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta

reais), MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.259.748/0001-86 com valor total de R\$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80 com valor total de R\$ 4.991,40 (quatro mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

Município de Barcelona/RN, terça-feira, em 14 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**DD482656

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.127.083/0001-57.

Valor total: R\$ 6.285,00 (seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

3009 – Secretaria Municipal de Saúde

1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde

44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**DE773D82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 77.853.083/0003-58.

Valor total: R\$ 12.376,00 (doze mil e trezentos e setenta e seis reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**B5592DCA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.679.808/0001-35

Valor total: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**68F16DD1

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do

processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: F J DE ARAUJO SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.130.723/0001-57

Valor total: R\$ 2.599,00 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**6DD332B8

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município

Favorecido: FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.110.015/0001-85

Valor total: R\$ 2.874,00 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**BC488F02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.366.605/0001-40

Valor total: R\$ 3.562,94 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**E908A803

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.737.428/0001-14

Valor total: R\$ 7.365,00 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde

44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**A808797B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50

Valor total: R\$ 17.039,00 (dezesete mil e trinta e nove reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**C24A810A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: MARCO A B DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.911.717/0001-83

Valor total: R\$ 14.117,94 (quatorze mil e cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem

amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**9AED03DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.062.777/0001-50

Valor total: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito  
**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**8C79443A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.259.748/0001-86

Valor total: R\$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito  
**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**861BA86E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
023/2021**

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 a seguir:

Objeto: Aquisição de Veículo, Material Permanente, Equipamento Hospitalar e Equipamento de Informática Destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Favorecido: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80

Valor total: R\$ 4.991,40 (quatro mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Fundamentação Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, a aquisição tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – Fundo Municipal de Saúde  
3009 – Secretaria Municipal de Saúde  
1043 – Aquisição de Equipamentos, Manutenção e Reparelhamento de Estabelecimento de Saúde  
44905200 12200000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 20.09.2021 à 31.12.2021.

Barcelona/RN, 20 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito  
**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**83103986

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Chamada Pública nº 001/2021

Respaldado no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27450377-2021, RATIFICO a contratação direta, através da Chamada Pública, a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Foram beneficiadas as pessoas jurídicas ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO BOQUEIRÃO, inscrita no CNPJ nº 08.035.105/0001-04 no valor total de R\$ 222.131,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e trinta e um reais) e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI, inscrita no CNPJ nº 36.060.988.0001/21 no valor total de 311.802,50 (trezentos e onze mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Ante o exposto, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se!

Barcelona/RN, 27 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**FAC6086A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RESULTADO - PE 022.2021

Trata-se de processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, tendo como tipo o menor preço por item através do maior desconto e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando à OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, conforme especificações contidas no Edital. Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, sagrou-se vencedoras as empresas: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 31.768.037/0001-98 com valor total de R\$ 16.986,69 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), MARCO A B DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.911.717/0001-83 com valor total de R\$ 337.914,06 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos). conforme ata da sessão. Para maiores informações acessar a licitação no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Barcelona/RN, 13 de setembro de 2021.

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**210AE2DB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE 022.2021

O Pregoeiro do Município de Barcelona/RN - Poder Executivo Municipal, vem TORNAR PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo nº 50392172-2021, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021, em, 13 de setembro de 2021 tendo como OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA em favor das seguintes empresas: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 31.768.037/0001-98 com valor total de R\$ 16.986,69 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove

centavos), MARCO A B DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.911.717/0001-83 com valor total de R\$ 337.914,06 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos)., Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

Município de Barcelona/RN, segunda-feira, em 13 de setembro de 2021

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**

Pregoeiro do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**5E3D37AF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 022.2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021

O Prefeito do Município de Barcelona/RN - Poder Executivo Municipal, vem TORNAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 50392172-2021, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021, tendo como objeto OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, em favor das seguintes empresas: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 31.768.037/0001-98 com valor total de R\$ 16.986,69 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), MARCO A B DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.911.717/0001-83 com valor total de R\$ 337.914,06 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e quatorze reais e seis centavos), Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

Município de Barcelona/RN, terça-feira, em, 14 de setembro de 2021.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito do Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**7B7509FC

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021,  
SRP Nº 019/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1030/2021**

A Pregoeira do município de Bento Fernandes/RN, torna público que promoverá em 08 de outubro de 2021, às 09h00min o Pregão Eletrônico N.º 008/2021 SRP Nº 019/2021, do tipo menor preço, no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde será disponibilizado o Edital e anexos de Licitação que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar e outras demandas, visando o atendimento dos alunos e comunidade em geral de Bento Fernandes/RN. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dúvidas e esclarecimentos dos interessados na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Bento Fernandes/RN, em 27 de setembro de 2021.

**ILLANY KARILYNE OLIVEIRA GOMES**

Pregoeira

**Publicado por:**  
 Everton Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**0CC67309

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 PROCESSO Nº. 1.033/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa destinada a execução das obras de Recuperação de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional e capeamento asfáltico de diversas ruas na zona urbana do município de Boa Saúde/RN.

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Após análise das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas e mediante parecer emitido pela área técnica (Setor de Engenharia) da prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, a CPL torna-se público o resultado da classificação das empresas que tiveram suas propostas consideradas habilitadas no referido certame.

**CLASSIFICAÇÃO:**

**1º AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 19.657.875/0001-99, VALOR TOTAL R\$ 224.837,71 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais setenta e um centavos).**

Processo da licitação acima descrita encontra-se com vistas franqueadas ao público e aos licitantes.

Boa Saúde/RN, 27 de setembro de 2021.

**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**

Presidente-CPL

**LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA**

Membro-CPL

**ELIS REGINA MARIA**

MemBro

**Publicado por:**  
 André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**FA0CF4B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 POR TEMPO DETERMINADO Nº 133/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 POR TEMPO DETERMINADO nº 133/2021**

Fundamento Legal: Art. 37, IX, CF; Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e no Decreto Municipal nº 025/2021.

Contratante: Município de Boa Saúde/RN, representado pelo Prefeito José Wellington Alves Rocha.

Contratado: **CARLA ANDREA LIMA DA SILVA;**

Vigência do contrato será até a data de 31 de dezembro de 2021 e/ou até o término do ano letivo municipal.

Objeto: Prestação de Serviços de **PEDAGOGO;**

Dotação Orçamentária:

**Atividade: 12.361.0005.2038 – Manutenção do FUNDEB – 60% - Infantil**

**Classificação Econômica: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

Remuneração: **R\$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) mensal;**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 01 de setembro de 2021.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Contratante

**CARLA ANDREA LIMA DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**  
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
**Código Identificador:**9E089789

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Nº 069/2021**

PROCESSO Nº 2.571/2021  
 TERMO DE DISPENSA Nº 069/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 15 de junho de 2021, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da Pessoa Física **EDIARQUE LILIANO DA SILVA – CPF: 056.255.714-81**, cujo objeto CONSISTE na **Aquisição de porta de madeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e RH do município de Bom Jesus/RN**, no importe de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Bom Jesus/RN, 27 de setembro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**4540DE9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº  
 026/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **“ABERTO”**, dia 15/10/2021 às 08h:00m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de Chromebook e Lousa Digital para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: [licitacao@bomjesus.rn.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 27 de setembro de 2021

**JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA**

Pregoeiro Municipal

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
 Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**74668CEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 251/2021-GP**

**PORTARIA Nº 251/2021-GP**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**Art. 1º** -Designar a Comissão do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Município de Brejinho/RN, como segue:

**Lilian Aparecida Mesquita – Coordenadora Geral da Saúde;**  
**Jefferson Leonardo – Coordenador da Atenção Primária à Saúde;**  
**Cristiane Pinheiro de Sousa - Nutricionista;**  
**Tereza Cristina Barbosa Silva - Farmacêutica;**  
**Ricardo Alexandre Soares de Carvalho – Coordenador Vigilância;**  
**Julliet da Silva Gomes – Coordenador da Vigilância Epidemiológica;**

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de setembro de 2021.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**21A0E352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 063/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

O Secretário de educação e cultura do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada à contratação de empresa especializada para o serviço de controle de baratas, formigas, escorpiões, ratos e cupim, a ser executada em 3 escolas municipais (centro educacional rio dos ventos, escola professora maria silva do nascimento e Centro Infantil Ericina Bandeira Fernandes). de acordo com as normas legais, exigidas pelos órgãos responsáveis, tudo em conformidade com a legislação vigente. cujo valor total é de R\$ 4.255,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de setembro de 2021.

**EMANOEL TUISDY DA SILVA MATA**  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura  
 CPF: 075.322.364-39

**Publicado por:**  
 José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**595DC765

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 063/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 4º da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, que fundamenta o processo de dispensa de licitação nº 063/2021, bem como, respaldada no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para o serviço de controle de baratas, formigas, escorpiões, ratos e cupim, a ser executada em 3 escolas municipais (centro educacional rio dos ventos, escola professora maria silva do nascimento e Centro Infantil Ericina Bandeira Fernandes). de acordo com as normas legais, exigidas pelos órgãos responsáveis a ser adquirido com a empresa **IMPERIO SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.971.018/0001-55**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, em 27 de setembro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**5D5A9CE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA - 063/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para o serviço de controle de baratas, formigas, escorpiões, ratos e cupim, a ser executada em 3 escolas municipais (centro educacional rio dos ventos, escola professora maria silva do nascimento e Centro Infantil Ericina Bandeira Fernandes). de acordo com as normas legais, exigidas pelos órgãos responsáveis.

**FAVORECIDO.....:** **IMPERIO SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.971.018/0001-55**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO.....:** R\$ 4.255,00  
 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Dispõe o artigo 24, II da Lei 8.666/93

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de setembro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**F8DCBAB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 064/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

A Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de irrigação para ampliação do atual sistema do mine campo José Wedson Câmara, cujo valor total é de R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de setembro de 2021.

**FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
CPF: 057.824.514-08

**Publicado por:**  
José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**375128B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 064/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no Art. 4º da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, que fundamenta o processo de dispensa de licitação nº 64/2021, bem como, respaldada no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de irrigação para ampliação do atual sistema do mine campo José Wedson Câmara, cujo valor total é de R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) a ser adquirido com a empresa **RBN IRRIGAÇÃO inscrito no CNPJ 11.975.240/0001-28**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, em 27 de setembro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**E8C319BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA - 064/2021**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO**.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de irrigação para ampliação do atual sistema do mine campo José Wedson Câmara.

**FAVORECIDO**.....: **RBN IRRIGAÇÃO inscrito no CNPJ 11.975.240/0001-28**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO**.....:R\$ 880,41  
(oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.....:Dispõe o artigo 24, II da Lei 8.666/93

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de setembro de 2021.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Dionízio da Câmara Júnior  
**Código Identificador:**EE35D1D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021.**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN  
Nº 2021.08.16.0052**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021.**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN;** VALOR GLOBAL **R\$ 100.266,79** (Cem mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), VALIDADE: termo inicial em 23 de setembro de 2021 e termo final em 23 de setembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 23 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**D212A280

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021.**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN  
Nº 2021.08.16.0052**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021.**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.019.904/0001-20, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN;** VALOR GLOBAL **R\$ 6.843,20** (Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), VALIDADE: termo inicial em 23 de setembro de 2021 e termo final em 23 de setembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 23 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**536477DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021.**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN  
Nº 2021.08.16.0052**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021.**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.060.934/0001-20, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**; VALOR GLOBAL **R\$ 17.125,00** (Dezessete mil, cento e vinte e cinco reais), VALIDADE: termo inicial em 23 de setembro de 2021 e termo final em 23 de setembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 23 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**83E50443

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021.**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN  
Nº 2021.08.16.0052**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021.**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**; VALOR GLOBAL **R\$ 62.770,00** (Sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais), VALIDADE: termo inicial em 23 de setembro de 2021 e termo final em 23 de setembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - EPP** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 23 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**6D650C95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021.**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN  
Nº 2021.08.16.0052**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021.**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIREL**, inscrita no CNPJ nº 10.614.788/0001-80, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**; VALOR GLOBAL **R\$ 43.891,10** (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais), VALIDADE: termo inicial em 23 de setembro de 2021 e termo final em 23 de setembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIREL** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 23 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**E5AB98AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021.**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN  
Nº 2021.07.27.0029**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021.**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.782.968/0001-70, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSULINAS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**; VALOR GLOBAL **R\$ 58.374,00** (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais), VALIDADE: termo inicial em 23 de setembro de 2021 e termo final em 23 de setembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **NUTRI HOSPITALAR LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 23 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**3827A35D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021.**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2021.07.23.0019**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021.**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
 PROMITENTE CONTRATADA: AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.313.081/0001-21,  
 OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Caicó; VALOR GLOBAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), VALIDADE: termo inicial em 20 de agosto de 2021 e termo final em 20 de agosto de 2022;  
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico;  
 SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e Gerson Luiz de Medeiros Júnior - pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 20 de agosto de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal.

Publicado por:  
 Tiago Glaydson da Silva Santos  
 Código Identificador:EAA3C55E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2021**  
 PROC. ADMINIST SMSC/RN Nº 2021.04.13.0021 –  
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CREDENCIANTE: Município de Caicó – RN; CREDENCIADA: LOPES & LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME – CNPJ: 37.581.142/0001-08; OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela SUS e Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Ultrassonografias Simples e de Fluxo Obstétrico com Doppler Colorido; Ecodoppler Venoso dos Membros Inferiores e Superiores; Eletroencefalogramas; Exames de Anatomia Patológica Ambulatorial e Hospitalar e Imunohistoquímica; Consultas Especializadas em Urologia, Endocrinologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias; além de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas diversos, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços, especialistas e nem de equipamentos suficientes para atender as demandas pactuadas com esta municipalidade; VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2021 a 26 de abril de 2022; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos - pelo Credenciante e LOPES & LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME – CNPJ: 37.581.142/0001-08 – pela Credenciada.

Caicó/ RN, 17 de setembro de 2021

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Tiago Glaydson da Silva Santos  
 Código Identificador:682D2BFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**  
**PARA CREDENCIAMENTO**

PROC. ADMINIST SMSC/RN Nº 2021.04.13.0021 –  
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**  
**PARA CREDENCIAMENTO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta

Secretaria, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves dos Santos, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela SUS e Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Ultrassonografias Simples e de Fluxo Obstétrico com Doppler Colorido; Ecodoppler Venoso dos Membros Inferiores e Superiores; Eletroencefalogramas; Exames de Anatomia Patológica Ambulatorial e Hospitalar e Imunohistoquímica; Consultas Especializadas em Urologia, Endocrinologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias; além de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas diversos.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando a entrega do envelope com DOCUMENTAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO da empresa **PSI SERVIÇOS DE PSQUIATRIA, PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA – CNPJ: 29.737.805/0001-02**, constatamos que a empresa apresentou toda a documentação solicitada para o credenciamento. Assim, decidiram os membros da CPL julgar pela HABILITAÇÃO da empresa **PSI SERVIÇOS DE PSQUIATRIA, PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA – CNPJ: 29.737.805/0001-02**. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN). Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 27 de setembro de 2021.

**TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS**  
 Presidente CPL

**MARLY MAIA CAVALCANTE**  
 Membro da CPL

Publicado por:  
 Tiago Glaydson da Silva Santos  
 Código Identificador:3F0033FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021.**  
**PROCESSO ADMINIST. MC/RN Nº 2021.04.05.0029 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 015/2021**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MARCENARIA; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** I V DE MEDEIROS ALVARES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.290.121/0001-62; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 35.475,00, (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Caicó/RN, 07 de Julho de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal de Caicó Em Exercício  
 Representante Legal do órgão Gerenciador

Publicado por:  
 Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
 Código Identificador:5C79C55A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2021.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.06.16.0025**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS E DE MÁQUINAS PESADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.173.828/0001-30; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ R\$ 22.200,00, (vinte e dois mil reais).

Caicó/RN, 13 de setembro de 2021

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó em Exercício  
Representante Legal do Órgão Gerenciador

**Publicado por:**

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
Código Identificador:29837007

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2021.06.11.0038**

**DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Trata-se de decisão de julgamento da proposta da empresa habilitada na **Tomada de Preço:** Nº 006/2021 – PROC. LIC. MC/RN Nº 2021.06.11.0038, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RECREIO, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.**

As propostas das empresas habilitadas foram enviadas ao Setor de Engenharia do Município para análise e foi esclarecido que:

“Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caicó (RN), segue abaixo, nosso parecer técnico sobre a análise da preparação das propostas de preços, depois de nova apresentação de proposta de preço, visto que houve a desabilitação de todas as empresas concorrentes do presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

Em síntese, vale ressaltar que somente 2 (duas) empresa das que concorreram o presente edital entregou proposta, segue abaixo:

**1 - PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS - CNPJ 28.240.229/0001-12**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 224.813,15** (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e quinze centavos). A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se Todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo.

A composição do BDI com percentual de **23,57 %** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de 71,19% foram considerados para empresa optante pelo simples nacional, encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, em assim sendo, somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

**2- PROPOSTA DA EMPRESA: JOSENICE MOAMA CHAVES DOS SANTOS LTDA. - CNPJ 36.170.873/0001-90**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 218.040,90** (Duzentos e dezoito mil, quarenta reais e trinta e noventa centavos). A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se Todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo.

A composição do BDI com percentual de **23,32 %** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de 8579% foram considerados para empresa optante pelo simples nacional, encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, em assim sendo, somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

Concluindo, nosso parecer é favorável para a classificação da empresa:

**1 – PROPOSTA DA EMPRESA: JOSENICE MOAMA CHAVES DOS SANTOS LTDA. - CNPJ 36.170.873/0001-90** com valor global de **R\$ 218.040,90** (Duzentos e dezoito mil, quarenta reais e trinta e noventa centavos).

**2 – PROPOSTA DA EMPRESA: WB EMPREENDIMENTOS - CNPJ (MF) 28.240.229/0001-12** A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 224.813,15** (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e quinze centavos)”

Em sendo assim, a proposta de preços apresentada pela empresa **JOSENICE MOAMA CHAVES DOS SANTOS LTDA** foi declarada CLASSIFICADA por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada VENCEDORA do presente certame.

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento das propostas de preços. Informamos que, findo o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 27 de setembro de 2021.

**ERI JACKSON WILLYK DE ARAÚJO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Erijackson Willyk de Araújo  
Código Identificador:727AE6C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 012/2021**

Ofício nº.296/2021 Caicó/RN, 23 de setembro de 2021.

À Empresa

**E V DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro

Assunto: **NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 012/2021**

Prezado Senhor,

Considerando o termo da Ata de Registro de Preço nº 030/2021, e oriundo do Processo Licitatório nº 012/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de **Cestas Básicas**, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social de Caicó-RN, o qual esta empresa configura como fornecedora registrada;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas, através dos Prê-empenhos nº 393/2021 e 392/2021, datadas do dia 09/08 e 02/08 de 2021, e seu

descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Caicó-RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **E V DE MEDEIROS AZEVEDO**, CNPJ nº 16.547.962/0001-03, situada na Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro, Caicó-RN, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Caicó-RN, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 030/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**WALDYMARY COSTA**

Secretária da SEMTHAS

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:28113AC4**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 027/2021**

Ofício nº.298/2021 Caicó/RN, 23 de setembro de 2021.

À Empresa

**E V DE MEDEIROS AZEVEDO**

Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro

Assunto: **NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 027/2021**

Prezado Senhor,

Considerando o termo da Ata de Registro de Preço nº 103/2021, e oriundo do Processo Licitatório nº 027/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios**, para assistir os serviços socioassistenciais de Caicó-RN, o qual esta empresa configura como fornecedora registrada;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas, através dos Pré-empenhos nº 368/2021, datada no dia 09/08 de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Caicó-RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **E V DE MEDEIROS AZEVEDO**, CNPJ nº 16.547.962/0001-03, situada na Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro, Caicó-RN, para que cumpra o objeto da Ata no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de

Caicó-RN, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 103/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**WALDYMARY COSTA**

Secretária da SEMTHAS

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:0959CBBF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 042/2021**

Ofício nº.299/2021 Caicó/RN, 23 de setembro de 2021.

À Empresa

**E V DE MEDEIROS AZEVEDO**

Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro

Assunto: **NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 042/2021**

Prezado Senhor,

Considerando o termo da Ata de Registro de Preço nº 131/2021, e oriundo do Processo Licitatório nº 042/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Descartáveis, para assistir os serviços socioassistenciais de Caicó-RN, o qual esta empresa configura como fornecedora registrada;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas, através dos Pré-empenhos nº 405/2021, datado no dia 17/08 de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Caicó-RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **E V DE MEDEIROS AZEVEDO**, CNPJ nº 16.547.962/0001-03, situada na Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro, Caicó-RN, para que cumpra o objeto da Ata no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Caicó-RN, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 131/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**WALDYMARY COSTA**

Secretária da SEMTHAS

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:CB173B9E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Ofício nº.300/2021 Caicó/RN, 23 de setembro de 2021.

À Empresa  
**E V DE MEDEIROS AZEVEDO**  
 Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro

Assunto: **NOTIFICAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Prezado Senhor,

Considerando o termo da Ata de Registro de Preço nº 028/2021, e oriundo do Processo Licitatório nº 006/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, para assistir os serviços socioassistenciais de Caicó-RN, o qual esta empresa configura como fornecedora registrada;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas, através dos Pré-empenhos nº 332/2021, datado no dia 02/08 de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Caicó-RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **E V DE MEDEIROS AZEVEDO**, CNPJ nº 16.547.962/0001-03, situada na Rua Coronel Francisco Pinto, 46, Centro, Caicó-RN, para que cumpra o objeto da Ata no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Caicó-RN, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 028/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Certos de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**WALDYMARY COSTA**  
 Secretária da SEMTHAS

**Publicado por:**  
 Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:2E3C1302**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 03 (três) diária(s) ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	Joilson de Lima Silva			
<b>CARGO:</b>	Podador			
<b>MATRÍCULA:</b>	1.5125			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 016.697.524-96	RG: 3.149.586		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	12:00 hs			
<b>HORÁRIO DA VOLTA</b>	17:00 hs			
<b>TIPO DE TRANSPORTE:</b>	FIAT TORO Placa QGU-8713			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>				
VIAGEM A ACARI-RN, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2021, PARA PARTICIPAR DO CURSO "SISTEMA DE PRODUÇÃO DO ALGODÃO PARA O TERRITÓRIO DO SERIDÓ DO RIO GRANDE DO NORTE."				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V.UNIT. RS</b>	<b>V.TOTAL RS</b>
03 diárias	Acari/RN	27, 28 e 29 de setembro de 2021	S/pernoite 80,00	240,00

**Importa a quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2021

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:E208864F**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1,5 (Uma Diária e Meia) ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	Joilson de Lima Silva			
<b>CARGO:</b>	Podador			
<b>MATRÍCULA:</b>	1.5125			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 016.697.524-96	RG: 3.149.586 SSPRN		
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	05:00 hs			
<b>HORÁRIO DA VOLTA</b>	13:00 hs			
<b>TIPO DE TRANSPORTE:</b>	FIAT TORO Placa QGU-8713			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>				
VIAGEM A CAMPINA GRANDE-PB, NO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2021, PARA PARTICIPAR DO CURSO "SISTEMA DE PRODUÇÃO DO ALGODÃO PARA O TERRITÓRIO DO SERIDÓ DO RIO GRANDE DO NORTE."				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V.UNIT. RS</b>	<b>V.TOTAL RS</b>
1,5 diárias	Campina Grande/PB	30 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021	C/pernoite 160,00 S/pernoite 80,00	240,00

**Importa a quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2021

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:8E7E3095**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 648 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

**RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR, **ALBERANI ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 751.789.234-72, do cargo de Provimento em Confiança de Chefe do Serviço de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:05F28FD9**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 649 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.10.08.0064**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **GILMARY DANTAS MORAES**, inscrita no CPF nº 056.504.734-55, Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula nº 1.5419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:8256B4DE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 650 / 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2021.08.24.0014**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **RITA RELVA DE BRITO**, inscrita no CPF nº 672.714.994-15, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.1563, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:DF8D6A0A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 170/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 154/2021 da Procuradoria do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000170/2021**,

**PROCESSO Nº. 903.035/2021** com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93 para contratação da Empresa **JT SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.286.710/0001-65, cujo objeto consiste na aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 15.651,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e um reais).

Campo Redondo/RN, 27 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aluisio Eloi Rodrigues Junior  
**Código Identificador:6CEDBF0C**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2021**

**DECISÃO**

(...)Ante todo o exposto, **DECIDO** conhecer a Impugnação protocolada pela empresa **MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.855.078/0001-37, tendo em vista que foi protocolada tempestivamente, para no mérito dar parcial provimento, alterando a letra "b" do Item 5.1.4 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**b) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - Um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, ou mais, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado serviço(s) COMPATÍVEL(IS) EM CARACTERÍSTICAS COM OS SEGUINTE(S) SERVIÇOS:- Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com concreto moldado in loco, espessura de 10cm, armado, com área mínima de 350 m²;- Execução de Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jericá - lançamento, adensamento e acabamento, com área mínima de 25m³.**" Por fim, tendo em vista que a alteração no edital, não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão pública para às **10:00h** do dia **28 DE SETEMBRO DE 2021**, conforme previsto no art. 21, §4º. da Lei nº. 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 24 de setembro de 2021.

**ALUIZO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Priscila Mabel Araujo Braz  
**Código Identificador:952B977D**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 325/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1.152/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade à servidora **ANA ZÉLIA DA SILVA FELINTO**, matrícula nº 275-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA ESPECIALIZACAO-III-H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **22 de setembro a 22 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 24 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

**Código Identificador:**F7618AAF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 326/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1.153/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade ao servidor **SEBASTIÃO PEDRO GALDINO FILHO**, matrícula nº 232-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 7º (sétimo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **22 de setembro a 22 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 24 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

**Código Identificador:**AA3A0829

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 327/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1.149/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade à servidora **FRANCISCA FELIX RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 175-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **22 de setembro a 22 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 24 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

**Código Identificador:**CF166F7F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 328/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1.150/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade à servidora **EDINALVA MATA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 243-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA ESPECIALIZACAO-III-H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **22 de setembro a 22 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 24 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

**Código Identificador:**3FBD9F2C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 329/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1.151/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade ao servidor **ROGERIO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 357-1, ocupante do cargo efetivo de **PROF.ESPECIALIZACAO-III-E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **22 de setembro a 22 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 24 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:**252BFE2B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 324/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 106 a 111 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 1.132/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARIA CLEDINEIDE DA SILVA**, matrícula nº 76-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **06 de setembro a 06 de dezembro de 2021**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 24 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:**35A5CC8B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 261/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR HUGO HOMERO BATISTA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**53CE2BBA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 262/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR JAIENI LAIS DA SILVA AVELAR** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**4C041AB0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 263/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR MICHELES ADRIANO DE OLIVEIRA FIRMINO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**B45DE61C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 264/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR JOSE TIBURCIO DE SOUZA NETO** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**EF308CB2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 265/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR EZEQUIEL DE PONTES DEDE** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**845781E0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 266/2021**

**PORTARIA Nº 266/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR ESTER AMELIA PONTES DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Juventude, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**0CABFCA9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 267/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR ELIANE KARINE CAMPELO DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Cultura, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**5BB4999B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 268/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR SURAIÁ SANTANA CAMPELO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 31 de Agosto de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Mythalyene de Araújo Silva  
**Código Identificador:**ED34CFC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826007/2021**

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 826007/2021 relativo à Dispensa de

Licitação nº 030/2021 para a contratação de empresa especializada em fornecimento de squeeze plástico (garrafinhas) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **INFOCENTER GRAFICA - ME, CNPJ: 34.373.363/0001-94** com sede à Rua Vinte e Sete de Novembro, bairro: Centro, nº341, Umarizal/RN, CEP:59.865-000, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, a fim de promover uma educação de qualidade e humanizada, primando sempre por uma política social de oportunidades no processo educativo, e, tendo em vista esse momento de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), nas escolas públicas da rede básica de ensino, dentro do Programa Saúde na Escola, haja vista a necessidade de preparação e planejamento do retorno às aulas presenciais, mediante o desafiante cenário atual face os desafios causados pela pandemia, objetiva solicitar esses acessórios pessoais a fim de colaborar com medidas sanitárias eficientes e que possa garantir um ambiente escolar seguro e saudável a todos os envolvidos no processo educativo.

Diante do exposto, a secretaria vem solicitar medidas administrativas com a finalidade adquirir SQUEEZERS (garrafinhas de uso pessoal) para atender a demanda em tela, de forma que possa garantir a todos os estudantes da rede pública municipal, acesso gratuito a esses acessórios, a fim de promover uma educação de qualidade, zelando pelo bem-estar físico, mental e social dos alunos, sobretudo nesse momento de pandemia que requer um esforço conjunto das instituições, sociedade civil e das pessoas em geral, no sentido de respeitar o próximo nas suas necessidades vitais mais básicas do desenvolvimento pleno de sua própria existência, junto à empresa: **INFOCENTER GRAFICA - ME, CNPJ: 34.373.363/0001-94** com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação com a empresa: **INFOCENTER GRAFICA - ME, CNPJ: 34.373.363/0001-94**, no valor total de R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 20 de setembro de 2021.

**FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:31D2F0A1**

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 030/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826007/2021.**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **INFOCENTER GRAFICA - ME, CNPJ: 34.373.363-0001-94**, no valor total de R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais), para a contratação de empresa especializada em fornecimento de squeeze plástico (garrafinhas) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Caraúbas/RN.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 20 de setembro de 2021.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito no Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:22F36889**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021 À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 929001/2020

Pelo presente contrato celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 23.768.809/0001-63, com sede na Rua Vereador Jose Leite, nº 158, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN – CEP: 59625-031 neste ato representada pelo Sr. JOSENILDO NUNES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 002.383.515 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.110.764-08 residente na Rua Vereador Jose Leite, 156 Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, CEP: 59625-031, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA ELISABETE ELITA DE LIMA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência prorrogada até o dia 10/05/2022, podendo ser renovado conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Caraúbas/RN, 10 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Arteng Empreendimentos e Construções
ANTONIO ALVES DA SILVA	JOSENILDO NUNES DE LIMA JUNIOR
Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratado

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**79FF962E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021

O Pregoeiro Adjunto da PMCD/RN, torna público, que no dia **13 de outubro de 2021, às 09h00 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com ARP, objetivando o registro de preços para contratação de empresa locadora de equipamentos e estruturas para eventos. O edital na íntegra encontra-se no site [www.carnaubadosdantas.rn.gov.br](http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br).

27 de Setembro de 2021.

**JOSEILTON DA SILVA SANTOS,**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**0DF88856

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO N.º 035/2021  
OBJETO: Aquisição de som profissional de pequeno porte (palestra).

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.  
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.  
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.  
Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:  
CLAUDIO DA SILVA MELO JÚNIOR 09189788400, CNPJ: 40.893.503/0001-58, saiu vencedora no item único do certame em epígrafe com valor total de R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de setembro de 2021.

**JOSEILTON DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**CDB77DD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 065/2021**

**PROCESSO: 3915/2021**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 065/2021**  
**Credenciamento N.º 002/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e o Produtor Rural José Osmário Dantas, com Situação na Rua Monte Alegre, n.º 55, Bairro São José – Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CPF sob n.º 751.754.014-91 – CEP: 59.374-000.**

**Do objeto:** contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.

**Do preço total:** R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 122 – 02.009.12.361.0024  
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 1111 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

Fonte de Recursos: 1122 – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 237 – 02.009.12.365.0008  
PROJ/ATIV: 2087 – MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – CRECHE – PRÉ ESCOLA

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos: 1111 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

Fonte de Recursos: 1122 – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021.**

**Da vigência:** entra em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente até 30 de junho de 2022.

**Carnaúba dos Dantas/RN 24 de setembro de 2021.**

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
P/ Contratante

**JOSÉ OSMÁRIO DANTAS**  
P/ Contratado

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**46841F6E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 062/2021**

**PROCESSO: 4285/2021**  
**EXTRATO CONTRATO N.º 062/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 17.652.353/0001-79, Sediada na Rua da Bronzita, 20006, Lagoa Nova – Natal/RN, neste ato representado pelo Representante legal, o senhor Gleydson de Azevedo ferreira Lima, CPF: 012.314.234-20, residente e domiciliado na Rua Ismael Pereira da Lima, 1515 – Capim Macio- Natal/RN.**

**Do objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Instalação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e Hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEDUC.

**Do preço total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Item	Serviço	Quant	Unidade	Valor mensal	Valor total
1	Instalação, Treinamento, Manutenção, Suporte Técnico e	12	Mês	1.500,00	18.000,00

Hospedagem do Sistema SIGEduc, para 06 (seis) unidades de ensino.				
--	--	--	--	--

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 171 – 02.009.12.361.0008  
PROJ/ATIV: 2051 - GESTAO DOS RECURSOS PROGRAMA  
SALARIO EDUCACAO

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1120 – Transferência do salário educação  
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021.

**Da vigência:** entra em vigor na data de sua assinatura, sendo vigente por 12 meses.

Carnaúba dos Dantas/RN 17 de setembro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

P/ Contratante

**GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA**

P/ Contratado

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**FB6A669A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO N.º 035/2021

OBJETO: Aquisição de som profissional de pequeno porte (palestra).

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:**

**CLAUDIO DA SILVA MELO JÚNIOR 09189788400, CNPJ: 40.893.503/0001-58, saiu vencedora no item único do certame em epígrafe com valor total de R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).**

**CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ARP.**

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de setembro de 2021.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**360FA803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 008 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 008 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA, 02 ½ (duas e meia) diárias para atender as despesas de viagem oficial

à Pau dos Ferros/RN onde o mesmo irá cumprir a agenda de audiência e participação de Evento da FUNASA para recebimento de poços para o Município e entrega de equipamento do MDR, como também evento com o Ministro de Desenvolvimento Regional no período de 27 a 29 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Secretaria Municipal de Administração em Ceará-Mirim/RN, 27 de setembro de 2021.*

**MARCO ANTONIO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**BDAF7640

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.683 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 1.683 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder a DANILLO DE CASTILHO BRANDÃO NETO, 02 ½ (duas e meia) diárias para atender as despesas de viagem à Pau dos Ferros/RN onde o mesmo irá acompanhado o Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA, onde o mesmo irá cumprir a agenda de audiência e participação de Evento da FUNASA para recebimento de poços para o Município e entrega de equipamento do MDR, como também evento com o Ministro de Desenvolvimento Regional no período de 27 a 29 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de setembro de 2021.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**23A1C4F6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 1.684 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA N.º 1.684 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 2.020/2020.

**RESOLVE:**

Nomear **Marcos Antonio da Silva**, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **Corregedor da Guarda Municipal (GD)**, junto a **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 27 de setembro de 2021.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**196256D0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2021- PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 31031723 /2021- DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 124/2021****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECRUTAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 42.717.812/0001-00, RUA DR. LUIZ MANIÇOBA, 207, SALA 4, CENTRO, ALENDRIA/RN, CEP: 59.965-000.**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:**UNIDADE 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2168 – SERV. DE VIG. SOCIOASSISTENCIAL E ATEND. INTINERANTE  
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE 10010000- RECURSO PROPRIOS ORDINÁRIOSUNIDADE 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2168 – SERV. DE VIG. SOCIOASSISTENCIAL E ATEND. INTINERANTE  
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE 10010000- RECURSO PROPRIOS ORDINÁRIOSUNIDADE 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2063 – MANUT DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL  
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE 10010000- RECURSO PROPRIOS ORDINÁRIOSUNIDADE 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2169- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE 13110000- TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALUNIDADE 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS  
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE 13110000- TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALUNIDADE 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO MANUTENÇÃO DO CREAS NO MUNICIPIONATUREZA DA DESPESA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE 13110000- TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALUNIDADE 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO 2117 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE 10010000- RECURSO PROPRIOS ORDINÁRIOS  
13110000- TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**VIGÊNCIA:** 4 MESES**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 306.677,80 (TREZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV, DA LEI 866/93

CERRO CORA/RN, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal

**VALÉRIA LOPES DE MEDEIROS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**7D5B2089**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 31031819/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA REPARTIÇÕES PÚBLICAS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.**CONTRATADA:** SUPERGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.107.575/0001-10, PC DESENBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 32, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.**VALOR:** R\$ 1.730,00 (MIL SETECENTOS E TRINTA).**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:**4E51710E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 31031820/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE SALGADOS**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

**CONTRATADA: LEANDRA NAZÁRIO DA SILVA**  
04271867497, CNPJ: 19.937.729/0001-17, RUA GRACINDO  
DEITADO, 298, CENRO, CERRO CORA/RN, CEP 59.395-000.

**VALOR: R\$ 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).**

**BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

CERRO CORA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:1C5B10C9**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 31031826/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.**

**CONTRATADA: J.L.C. DE CARVALHO, CNPJ: 09.439.791/0001-25, RUA JOÃO BIANOR BEZERRA, CENTRO, SANTA CRUZ, CEP: 59.200-00**

**VALOR: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**

**BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

CERRO CORA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula de Barros

**Código Identificador:31C7B9B2**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 31031811/2021**

**CONCEDENTE: Município de Cerro Corá/RN. CNPJ - 08.173.502/0001-26.**

**CONVENENTE: Consócio Público Intermunicipal do RN - COPIRN, CNPJ - 12.120.272/0001-04.**

**OBJETO: Adesão do Município de Cerro Corá ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENENTE para o COPIRN.**

**VIGÊNCIA: 01.09.2021 a 31.12.2021.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Federal 11.107/05 e Decreto 6.017/07.**

Cerro Corá/RN, 31 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal

**MARINA DIAS MARINHO**

Presidente COPIRN.

**Publicado por:**  
Ana Paula de Barros  
**Código Identificador:1CEE1D98**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021 PROCESSO  
SELETIVO Nº 001/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2021, destinado à seleção de Professores para a Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública já realizou uma convocação por meio do Edital de Convocação nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de se obedecer a ordem de classificação para fins de convocação dos profissionais aprovados/selecionados;

**CONSIDERANDO** que alguns candidatos aprovados/selecionados por meio do Edital de Convocação nº 001/2021 não compareceram no tempo fixado para firmarem o contrato de prestação de serviço temporário;

**CONSIDERANDO**, ainda, o surgimento da necessidade de se convocar novos Professores para exercerem suas atribuições na Rede Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos classificados e abaixo relacionados para apresentação/entrega de documentação necessária à nomeação e posse, nos seguintes termos:

**1.DACONVOCAÇÃO**

**1.1.A** convocação e, por conseguinte, a entrega da documentação ocorrerá em entre os dias **28 a 30.09.2021**, das 08h00 às 12h00, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, situada na Av. São João, 310, Centro, Cerro Cora/RN.

**1.2.Os** candidatos deverão comparecer pessoalmente na data indicados abaixo, para entrega da documentação listada nos itens 5.1 do Edital do Processo Seletivo, além dos originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade ou documento de identificação com foto;
  - b) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão obtida na Internet;
  - c) CPF;
  - d) certidão de nascimento ou casamento;
  - e) cópia autenticada do certificado de escolaridade ou comprovação de inscrição no Conselho correspondente, conforme o caso;
  - f) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
  - g) cópia de todas as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - h) comprovante de residência;
  - i) Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
  - j) Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum (inclusive, Certidão do SEEU, exigida como complementação da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum), da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
  - k) duas fotos 3x4, iguais e recentes;
  - l) comprovante de conta-corrente ou específica individual para recebimento dos vencimentos em agência bancária no Estado do Rio Grande do Norte, especificamente no Banco Bradesco, sendo facultado ao candidato proceder com futura portabilidade, não sendo admitida conta conjunta ou conta Poupança;
  - m) declaração de não acúmulo de cargos públicos;
  - n) declaração de bens;
  - o) Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.
- 1.2.1.O** candidato que não apresentar a documentação acima elencada dentro do prazo estabelecido será eliminado do Certame
- 1.2.2.A** documentação deverá ser entregue em envelope A4 aberto, bem como em mídia digital (CD), em formato PDF.

1.3. Somente será admitida a entrada no local de entrega de documentos dos candidatos que estiverem usando máscara de proteção, devido à pandemia da COVID-19.

## 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Encontra-se abaixo a relação dos candidatos convocados para a entrega da documentação, sendo eles:

### Professor de Educação Infantil

Nome	Cargo	Classificação
Alcineide Cipriano Silva	Professora Infantil	15ª Colocada

Cerro Corá (RN), em 27 de setembro de 2021.

### **RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Priscilla da Silva Santos  
**Código Identificador:**2308313F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 SRP

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SRP, REALIZADO EM 22/09/2021, A SABER:

OBJETO: SERVIÇO FUTURO E EVENTUAL DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MAQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

JOSE SERGIO DE MEDEIROS 07955589459 - CNPJ: 22.515.874/0001-14, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

### **ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**4B1E77ED

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 SRP

OBJETO: SERVIÇO FUTURO E EVENTUAL DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MAQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SRP COM INÍCIO 09 DE SETEMBRO DE 2021, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR: JOSE SERGIO DE MEDEIROS 07955589459 - CNPJ: 22.515.874/0001-14, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá /RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**9EB41149

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.

OBJETO: SERVIÇO FUTURO E EVENTUAL DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MAQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

**CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**CONTRATADA: JOSE SERGIO DE MEDEIROS 07955589459 - CNPJ: 22.515.874/0001-14.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. AÇÃO: 2075 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. FUNÇÃO: 15 – URBANISMO. SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. PROGRAMA: 003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO. AÇÃO: 2090 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA. SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO EM GERAL. PROGRAMA: 003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.**

### RESUMO:

JOSE SERGIO DE MEDEIROS 07955589459 - CNPJ: 22.515.874/0001-14, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

CERRO CORÁ/RN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**A5D52E56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
045/2021 SRP. 2ª CHAMADA**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SRP, REALIZADO EM 23/09/2021, A SABER:  
OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE REFEIÇÃO DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN  
MARIA DAS VITÓRIAS HIPOLITO - CNPJ: 26.685.019/0001-02, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 48.150,00 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**D770FCDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
045/2021 SRP. 2ª CHAMADA**

OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE REFEIÇÃO DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SRP COM INÍCIO 09 DE SETEMBRO DE 2021, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

MARIA DAS VITÓRIAS HIPOLITO - CNPJ: 26.685.019/0001-02, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 48.150,00 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**6E827538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**  
**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 045/2021. 2ª CHAMADA**

OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE REFEIÇÃO DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS

DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

**CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**CONTRATADA: MARIA DAS VITÓRIAS HIPOLITO - CNPJ: 26.685.019/0001-02.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – GABINETE DO PREFEITO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO; 2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. 02.03– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS; 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS; 2113 – MANUTENÇÃO DO CREAS; 2117 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2031 – CONSELHO TUTELAR 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2054 – MAN. DE PROGR. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2171 – MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICA EM SAÚDE; 2053 – MAN DO PROGR. DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS; 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. APLICA-SE PARA TODOS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.**

**RESUMO:**

MARIA DAS VITÓRIAS HIPOLITO - CNPJ: 26.685.019/0001-02, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 48.150,00 (QUARENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

CERRO CORÁ/RN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**0993BE9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 557/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto**, matrícula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: 034.260.157-71, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó-RN, no dia 05 de agosto de 2021, Conduzindo o paciente **Luiz Guilherme da Silva (Menor)**, encaminhada para realização de procedimentos especiais (consultas, exames) no CRI (Centro de reabilitação Infantil).

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 05 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima  
**Código Identificador:**97905065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 558/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto**, matrícula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: 034.260.157-71, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 20 de agosto de 2021, Conduzindo a paciente **Maria Batista das Neves**, a mesma estava de alta no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel sendo transportada de volta para Cerro Corá-RN. Avenida Hermes da Fonseca, 817, Tirol, Natal - RN, CEP: 59014-555.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 20 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima  
**Código Identificador:**A96EC3DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 559/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto**, matrícula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: 034.260.157-71, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 21 de agosto de 2021, Conduzindo a paciente **Maria Benedita Gomes de Araújo**, a mesma estava de alta no Hospital do Coração sendo transportada de volta para Cerro Corá-RN. Endereço: R. Cel. Auris Coelho, 235 – Lagoa Nova, Natal – RN, 59075-050

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 23 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima  
**Código Identificador:**C4C74B88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 560/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto**, matrícula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: 034.260.157-71, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 31 de agosto de 2021, Conduzindo a paciente **Lidiane de Lima Borges**, a mesma estava de alta no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel sendo transportada de volta para Cerro Corá-RN. Avenida Hermes da Fonseca, 817, Tirol, Natal - RN, CEP: 59014-555.

**Art. 2** – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais a 10 de janeiro de 2013.**

**Art. 3** – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 31 de agosto de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima  
**Código Identificador:**B3449D0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SRP**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 SRP, REALIZADO EM 24/08/2021, A SABER:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEICULAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

J P DOS SANTOS - COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 16.640.697/0002-86, SAIU VENCEDOR NO LOTE: 01 - VEICULOS DE PORTE PEQUENO; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 24.719,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**  
PREGOEIRO

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**BD3818DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SRP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEICULAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SRP COM INÍCIO 24 DE AGOSTO DE 2021, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2021 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

J P DOS SANTOS - COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 16.640.697/0002-86, SAIU VENCEDOR NO LOTE: 01 - VEICULOS DE PORTE PEQUENO; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 24.719,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26  
**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**4F2D42E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**  
**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEICULAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

**CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**CONTRATADA: J P DOS SANTOS - COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 16.640.697/0002-86.**

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO; 2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO. 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS; 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS. APLICA-SE PARA TODOS: 3.3.90-30 MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.**

**RESUMO:**

J P DOS SANTOS - COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 16.640.697/0002-86.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 DE SETEMBRO DE 2021 A 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

CERRO CORÁ/RN, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN  
CNPJ: 08.173.502/0001-26  
**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**B4612C52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 087/2021, CORONEL JOÃO PESSOA/RN, 02 DE  
AGOSTO DE 2021.**

**Suplementação e redução de despesa.**

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contigência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeito a parti de 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 27 de Setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:265B9F88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Rufino, nº , na cidade de Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22, neste ato representado pelo seu Gestor Luiz Marcos Alves da Costa, inscrito no CPF nº 664.636.294-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, publicada no DOU, SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E DOM/FEMURN, de 30 de agosto de 2021, processo administrativo n.º 00959/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de MATERIAL ODONTOLÓGICO, pelo período de 12 (doze) meses, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**CADASTRO DE RESERVA**

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

**ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou  
a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de São Miguel/RN, Seção Judiciária da Justiça Federal de Pau dos Ferros/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

#### CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Coronel João Pessoa/RN, 22 de setembro de 2021.

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**

Fundo Municipal de Saúde

**DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA**

CPF nº 034.432.794-90

H Med Comercial de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA

Código 0098

Produto:4823 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P

Marca/Fabricante: SUPERMAX

Qtde: 300CX

Valor Unitário: R\$ 37,00

Valor Total: 11.100,00

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**E2C0EB36

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 073/2021**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Cruzeta/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Operacionalização, em caráter de exclusividade, dos serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do município de Cruzeta/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços em caráter de não exclusividade, de empréstimos consignados para servidores; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021; **VIGÊNCIA:** sessenta (60) meses, a partir da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

Cruzeta/RN, 05 de agosto de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**A9BEF38F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – PROC. LICITATÓRIO  
MC/RN Nº 101/2021**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Cruzeta/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** E & M COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.760.209/0001-78; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 466.878,95 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Cruzeta/RN, 17 de setembro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**  
Robert Batista de Medeiros  
**Código Identificador:**B1D0D26E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – PROC. LICITATÓRIO  
MC/RN Nº 101/2021**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Cruzeta/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** MEDEIROS MATERIAL DE CONSTRUCAO

LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.940.466/0001-89; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 388.827,77 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).**

Cruzeta/RN, 17 de setembro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
Código Identificador:18880D87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 084/2021**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Cruzeta/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** MANUTENÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro 2021, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** S F HENRIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.057.619/0001-57; **VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 19.031,00 (dezenove mil e trinta e um reais).**

Cruzeta/RN, 17 de setembro 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
Código Identificador:8FF519DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 -  
AGRICULTURA FAMILIAR**

Aos vinte e Sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr Prefeito Municipal, Joaquim José de Medeiros, para dar continuidade à licitação acima epigrafada, destinada ao **Credenciamento de Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do **Município de Cruzeta/RN**, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Conforme preconiza a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei 8.666/93, e Resolução nº 004/2014 – TCE/RN, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN), Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Diário Oficial da União, jornal diário de grande circulação (Tribuna do Norte) para conhecimento dos agricultores. No dia 20 de setembro de 2021, foram protocolados os envelopes dos grupos formais: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ - COAFS**, e dos grupos informais: **ENILDO DE SOUZA SOARES e MARIA SANTANA FERNANDES DE MEDEIROS**. Foram abertos os envelopes de nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, onde após a análise e conferência dos mesmos foram declarados HABILITADOS. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 - PROJETO DE VENDAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, dos grupos formais habilitados, tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias, sendo declarados VENCEDORES do presente certame: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ –**

**COAFS, ENILDO DE SOUZA SOARES e MARIA SANTANA FERNANDES DE MEDEIROS**, nos termos do Mapa Comparativo de Preços. Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta/RN, 27 de setembro de 2021.

**ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS**  
Presidente

**JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO**  
Membros

**ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA**  
Membro

**Publicado por:**  
Roberth Batista de Medeiros  
Código Identificador:6B14417E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TRIBUTAÇÃO  
PORTARIA Nº 224/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** José Felix de Medeiros Neto.

**Cargo /Função:** Motorista.

**Quantidade:** 2(duas) ½ (meias) diárias.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 20 e 22 de Setembro de 2021.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
Código Identificador:A1CC5F39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TRIBUTAÇÃO  
PORTARIA Nº 225/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Jasiel Jhonatas dos Santos Silva.

**Cargo /Função:** Motorista.

**Quantidade:** ½ (meia) diária.

**Destino:** Natal/RN.

**Data do Afastamento:** 20 de Setembro de 2021.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 27 de Setembro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**4799252E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 226/2021-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Kerginaldo José de Medeiros.

**Cargo /Função:** Motorista.

**Quantidade:** ½ (meia) diária.

**Destino:** Pombal/PB.

**Data do Afastamento:** 22 de setembro de 2021.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Pombal/PB, com a finalidade de apoiar a cultura municipal, transportando os escolhidos para a Miss e Mister Cruzeta 2021.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**2409471E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0700, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 101 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

Considerando o Requerimento protocolizado sob o nº 9.264/2021, em 10/08/2021;

Considerando ainda, o despacho favorável da Procuradoria Geral do Município sobre a possibilidade da prorrogação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR por mais 3 (três) anos, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida ao servidor **Alaedno Celestino Dantas**, matrícula nº 2188-1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Currais Novos, conforme Portaria nº 1252, de 31 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo, compreende o período de 02 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 02 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de setembro de 2020.

**JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**9664BB14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 419/2021  
PROCESSO PMCN/RN Nº 4.057/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JANDERSON LUCAS DOS REIS, CPF/MF Nº 017.765.814-23, para prestação de serviços como ZELADOR no(a) Centro Municipal de Reabilitação Professora Crindélia Bezerra e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10.789/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Currais Novos, 15 de setembro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**027C617C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2021 - JANDERSON LUCAS DOS REIS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** JANDERSON LUCAS DOS REIS, CPF/MF Nº 017.765.814-23

**OBJETO:** Prestação de Serviços como ZELADOR no(a) Centro Municipal de Reabilitação Professora Crindélia Bezerra e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos, 15 de setembro de 2021

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**93679D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2021**  
**PROCESSO PMCN/RN Nº 3.985/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, CPF/MF Nº 011.065.454-43, para prestação de serviços como MOTORISTA no(a) Centro Municipal de Reabilitação Professora Crindélia Bezerra e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10.534/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Currais Novos, 14 de setembro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**2C64CA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 845/2021 - JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO(A):** JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, CPF/MF Nº 011.065.454-43

**OBJETO:** Prestação de Serviços como MOTORISTA no(a) Centro Municipal de Reabilitação Professora Crindélia Bezerra e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos, 14 de setembro de 2021

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**6C7BDBA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 421/2021**  
**PROCESSO PMCN Nº 3.409/2021 PROTOCOLO PMCN Nº 8.993/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa ONLINE CERTIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.587.975/0001-84, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8399, Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP 78.040-365, com a finalidade de contratar:

01 unidade de Certificado Digital compatível com a chave criptográfica SHA-2 de 2048 bits. · Sistemas operacionais compatíveis: Windows Server 2003/R2, Windows Server 2008/R2, Windows 7, Windows XP/Vista, Mac OS, Linux; · Suporte para API e padrões: PKCS#11, Microsoft CAPI, PC/SC, X.509 v3 Certificate Storage, SSL v3, IPsec/IKE; · Memória: 72K; · Algoritmos de segurança on board: RSA 1024-bit / 2048-bit, DES, 3DES (Triple DES), SHA1, SHA251; · Certificados de segurança: Common Criteria EAL4+; · Dimensões: 5200 - 16,4 mm X 8,4 mm X 40,2 mm (5205 - 16,4 mm X 8,4 mm X 53,6 mm); · Suporte para especificação ISO: suporte para especificações ISO 7816-1 a 4; · Temperatura operacional: 0° C a 70° C (32° F a 158° F); · Temperatura de armazenamento: -40° C a 85° C (-40° F a 185° F); · Umidade relativa: 0 a 100% sem condensação; Revestimento: plástico ríg, pelo valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

A contratação visa suprir a necessidade SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Currais Novos, 15 de setembro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Higor Mateus de Azevedo Araújo  
**Código Identificador:**1682FCC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 719/2021 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADO (A):** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 11.735.586/0001-59

**OBJETO:** SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM DE MONITORAMENTO DE INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS A RADIAÇÃO IONIZANTE TIPO RAIOS-X OU GAMA

**VALOR:** R\$ 24,68 (vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) em serviço de monitoração de dosímetro (controle/individual), obedecendo ao total de 48 (quarenta e oito) serviços

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos, 01 de julho de 2021

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**86943460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 0607, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando o teor do Ofício nº 0305/2021/PMCN/GP, de 24/08/2021, protocolizado sob o nº 9.839/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **Adaildo Ferreira de Macedo Silva**, matrícula nº 30392-2, para exercer a função gratificada de Subcoordenador de Fiscalização em Obras, símbolo FG-1, com atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 24 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 24 de agosto de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:75449871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-001**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021- PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-001**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal Francisco Neri de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa (s) vencedora (s):** G F DE QUEIROZ - CNPJ: 39.269.282/0001-62, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Gezualdo Fernandes de Queiroz, portador do CPF nº 052.043.074-35 doravante, denominada FORNECEDORA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento SRP para contratação de empresa especializada por ata de registro de preços com validade de 12 meses, objetivando o fornecimento quando e se necessário de material de construção, destinados a obras de pavimentação e manutenção de vias públicas no Município de Dr. Severiano/RN., com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico PARA

REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

**Item: 1 - CIMENTO ACONDICIONADO EM SACOS DE 50KG**

Descrição: CIMENTO ACONDICIONADO EM SACOS DE 50KG  
Unidade de medida: UND Quantidade: 2.000

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
819 - G F DE QUEIROZ	24,99	MIZU

G F DE QUEIROZ - CNPJ: 39.269.282/0001-62, totalizando o valor de R\$ R\$ 49.980,00

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA**

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referentes à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA**

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

**PARÁGRAFO QUINTA** – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**PARÁGRAFO OITAVO** – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma

licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

a) Negociar os preços.

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:**

a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.

b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor. c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional. d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001.e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento. f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento. g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001.h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa. i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital. j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado. k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter

cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

l) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital. m) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado. n) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter

cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

o) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital. p) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado. q) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter

cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

r) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital. s) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado. t) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter

cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

u) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital. v) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado. w) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter

cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

x) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital. y) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado. z) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter

cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

aa) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital. ab) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado. ac) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter

cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:**

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

**CLÁUSULA NONA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2021**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.
- b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

**I – Advertência.****II – Multa:**

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.
- b) 10% em caso de não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.
- c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

**III – Suspensão:**

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame.
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- d) não mantiver a proposta.
- e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.
- f) comportar-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

**IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-001, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, Francisco Neri de Oliveira, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

**Doutor Severiano/RN, 27/09/2021**

Órgão Gerenciador:

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal De Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

**GEZUALDO FERNANDES DE QUEIROZ**

CPF: 052.043.074-35

G F De Queiroz

CNPJ: 39.269.282/0001-62

Contratada (O)

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
C.P.F.:2. \_\_\_\_\_  
C.P.F.:

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:E5F94C90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 026/2021 PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021 PE**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** do dia **08/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2021 PE**, tipo Menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus para atender a frota de veículos das Secretárias Municipal de Encanto/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 27/09/2021.

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
Código Identificador:B3B6609D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N.º 025/2021 PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021 PE**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** do dia **11/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2021 PE**, tipo Menor preço, para **Aquisição de material odontológico para as Unidades Odontológicas de Encanto-RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 27/09/2021.

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
Código Identificador:6C6E0563

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º**  
**01092021/0099 - SEMUS**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **GRAZIELE CORTEZ SILVA**. Objeto: **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Saúde. Carga horária de 40hrs semanais. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 04 (quatro) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de setembro de 2021.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GRAZIELE CORTEZ SILVA**  
Agente de Saúde Pública

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:3FA247E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º**  
**01092021/0025 - SEMTHAS**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **JESSICA SILVA DE OLIVEIRA**. Objeto: **RECEPCIONISTA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Carga horária de 40hrs semanais. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 04 (quatro) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de setembro de 2021.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**JESSICA SILVA DE OLIVEIRA**  
Recepcionista

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:CFBF2015

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º**  
**13092021/00143- SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **EDUARDO SEVERINO DO NASCIMENTO**. Objeto: **PROFESSOR AUXILIAR**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40hrs semanais. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 04 (quatro) meses.

Espírito Santo/RN, 13 de setembro de 2021.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SEVERINO DO NASCIMENTO**  
Professor Auxiliar

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**9DB957A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.**  
**01092021/00144 - SEMEC**

Contratante: Município de Espírito Santo/RN. Contratado: **LOURIVALDO MIGUEL MARINHO**. Objeto: **VIGIA**, prestando serviço inerente à função junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Carga horária de 40hrs semanais. Valor mensal: **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)**. Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 437/2020. Vigência 04 (quatro) meses.

Espírito Santo/RN, 01 de setembro de 2021.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**LOURIVALDO MIGUEL MARINHO**  
Vigia

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**1F5B0413

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº**  
**000004/2021**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 000004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Espírito Santo/RN, designada pela Portaria n.º 014/2020, reuniram-se para análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes da **Tomada de Preço nº 000004/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**.

Após análise de documentos de habilitação das empresas licitantes, ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas **EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 07.275.651/0001-33); CONSTRUPAV EMPREENHIMENTOS LTDA (CNPJ: 30.251.160/0001-74); LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI.(CNPJ: 24.621.931/0001-75); ÍCONE ENGENHARIA (CNPJ: 27.374.520/0001-10); DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30); LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 29.769.351/0001-43); MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (CNPJ: 29.646.397/0001-75) e MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 24.575.584/0001-91).**

Espírito Santo/RN, 27 de setembro de 2021.

**FABIANA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
Membro da CPL

**LUIZ VICENTE DA SILVA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**7032D45A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 315/2021-SMARH EM, 27 DE SETEMBRO DE**  
**2021.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Antônio Valcides da Silva do cargo de Agente Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Antônio Valcides da Silva** do cargo de **Agente Administrativo** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 28/09/2021 a 27/10/2021. Férias referentes ao período ao ano aquisitivo de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 27 de Setembro de 2021.

**MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**47D79A5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº316/2021-SMARH EM, 27 DE SETEMBRO DE**  
**2021.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Alana Danielly de Paiva Silva na função de Agente Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. Alana Danielly de Paiva Silva** na função de **Agente Administrativo** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 28/09/2021 a 27/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 27 de Setembro de 2021.

**MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**866D383B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº317/2021-SMARH EM, 27 DE SETEMBRO DE  
2021.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Kaddja Maria de Oliveira Pereira na função de Agente Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Kaddja Maria de Oliveira Pereira na função de Agente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 28/09/2021 a 27/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRE-SE

Felipe Guerra – RN, 27 de Setembro de 2021.

**MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**AD992DEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
TURISMO  
RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 06/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2021. Edição 2618, no **item 4, § 2º**, onde se lê: “O valor mensal do ressarcimento destinado ao Assistente de Alfabetização, para cada turma será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)”, leia-se “O valor mensal do ressarcimento destinado ao Assistente de Alfabetização, será, a título do valor instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.”; **ANEXO III**, onde se lê “Para ser classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO o candidato deverá obter nota mínima de 50 pontos”, leia-se “Para ser classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO o candidato deverá obter nota mínima de 40 pontos”.

**Publicado por:**  
Francisco Hudson de Araújo  
**Código Identificador:**0FCD08E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010090087/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010090087/2021

**Objeto:** Serviço de retelhamento e retoque na sede da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes

**Contratado:** FRANCINILDO ALCINO DA SILVA e outros (035.135.814-59)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.368,42  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**F71A563F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010090088/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010090088/2021

**Objeto:** Serviços prestados de digitação de formulários para atender as necessidades da Escola Municipal Ernesto Ferreira

**Contratado:** Reginaldo Roberto Ramos (010.872.354-21)

**Valor Total Julgado:** R\$ 3.250,53

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**154BDC91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010090089/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010090089/2021

**Objeto:** Serviços de pretação de limpeza e pintura do muro da Escola Municipal Ernesto Ferreira

**Contratado:** Francisco Carlos de Oliveira (138.685.274-00)

**Valor Total Julgado:** R\$ 1.736,84

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**60D8F48E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010090090/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010090090/2021

**Objeto:** Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Natal/RN

**Contratado:** Andre Luiz De Andrade (010.136.864-03)

**Valor Total Julgado:** R\$ 8.052,63

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**61D4FFDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010090091/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010090091/2021

**Objeto:** Serviço Prestado de Carradas de Areia para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

**Contratado:** CLAUDIO SOARES E BRITO (076.256.394-01)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.947,37

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**84EC50C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSUSO  
ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - TP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2021**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

O Município de Galinhos/RN torna público a quem interessar que a empresa IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.375.164/0001-05, apresentaram recurso administrativo de forma TEMPESTIVA, considerando os dispostos no art. 109 da lei 8666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões, os recursos administrativos poderá ser consultado nos autos do processo na sala de licitações do município ou solicitados através do email: comissaolicitacao@galinhos.rn.gov.br

Galinhos/RN, em 27 de setembro de 2021.

**DIOGO SIQUEIRA TAVARES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Gildazio de Oliveira Vidal

**Código Identificador:**22099556

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS -  
TOMADA DE PREÇOS 003/2021 - TP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE  
PREÇOS**

O Município de Galinhos/RN torna público a quem interessar que REALIZARÁ abertura dos envelopes de “Propostas de Preço”, referente a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, no dia 07 de Outubro de 2021, às 09h00min, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura de Galinhos/RN, sediada à Praça três Poderes, S/N, Centro Administrativo – Galinhos/RN, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ AFONSO TINOCO E ESCOLA MUNICIPAL LIRIO DO VALE.

Galinhos/RN, em 27 de setembro de 2021.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Gildazio de Oliveira Vidal

**Código Identificador:**F24D4E0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 -  
PMG**

O Município de Goianinha/RN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 10 horas do dia 13 de outubro de 2021, na sala de licitações, estará reunida para o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, relativos a TOMADA DE PREÇO nº 007/2021 - PMG, em regime

de empreitada por preços unitários do tipo menor preço global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DA COMUNIDADE DE MIRANDA A BARROCAS, MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, Os interessados poderão adquirir O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, ou pelo e-mail cplpmg2021@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 as 14:00.

Goianinha/RN, 27 de setembro de 2021.

**MANOEL MARTINS DA CRUZ**

Presidente

**Publicado por:**

Manoel Martins da Cruz

**Código Identificador:**4CCEBFAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 191**

**PORTARIA Nº 191/2021**

*Dispõe sobre a concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCECER** a pessoa de **CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**, CPF nº 050.045.104-40, Prefeita Municipal, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), referente à 02(duas) diárias, para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Natal – RN, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Grossos/RN, aos 24 de setembro de 2021.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Mozaniel Alves de Sousa

**Código Identificador:**B4A0CAC7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 192**

**PORTARIA Nº 192/2021**

*Dispõe sobre a concessão de diárias de Servidores Públicos, e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Grossos, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 002, de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCECER** a pessoa de **DIEGO ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALVES**, CPF nº 700.162.444-60, Secretário de Comunicação do Município de Grossos, no valor de **R\$ 600,00** (seiscientos reais), referente à duas diárias, para custear despesas previstas no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2013, para cumprir agenda administrativa em Natal – RN, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Grossos/RN, aos 24 de setembro de 2021.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Mozaniel Alves de Sousa  
**Código Identificador:**A95D86D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017\***

**Processo nº:**5.005/2021  
**Contratante:**Município de Guamaré/RN  
**Contratada:**GUSTAVO BESERRA SOLANO - ME.  
**CNPJ nº:** 28.553.545/0001-44

**Objeto do Contrato:** contratação de Pessoa Jurídica especializada do ramo pertinente objetivando a prestação de serviços médico veterinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente o Programa Nacional de Combate a Raiva e a Leishmaniose, em complementação a força do trabalho do Município de Guamaré/RN.

**Objeto do aditivo:**Celebração do Quarto Aditivo para renovação contratual por mais 12 (doze) meses, conforme Pregão Presencial nº 068/2017.

**Vigência:**a partir de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022.

**Classificação da despesa:** a dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

**Previsão legal:**art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

**Assinaturas:**

Eudes Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.  
Gustavo Beserra Solano, CPF nº 058.547.934-82, representante legal da GUSTAVO BESERRA SOLANO - ME. (Contratada).

Guamaré/RN, 20 de setembro de 2021.

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**96348BFE

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2021**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o

parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Processo Administrativo de nº **5.187/2021** (1Doc);  
Credor: Jaqueline Nobre de Souza Pires, inscrita no CPF sob o nº 041.997.434-21;  
Endereço: Sítio São Luiz, 64, Zona Rural, Guamaré/RN, CEP 59598-000.

**CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:**

**Unidade Orçamentária:** 03.001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Ação:** 2327 - Operação e Manutenção da Vigilância Sanitária  
**Natureza:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Fonte:** 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde  
**Região:** 0001 - Guamaré

**Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**Objeto:** Locação de imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais mensais, totalizando um valor global de **18.000,00 (dezoito mil reais)**, localizado na Rua Professor João Batista, Nº 286, Centro, Guamaré/RN, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVISA.

Guamaré/RN, aos 23 de setembro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**D7640917

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
011/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.  
CNPJ: 08.004.525/0001-07.

**CONTRATADA:** RENOV4 CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 41.418.103/0001-53

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, “caput”, II, e Art. 13 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

0004 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

02.002 – GABINETE DA PREFEITA

2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 1530000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal.

**LEONARDO SCHERMA NEPOMUCENO**  
Representante da Empresa Contratada.

Ielmo Marinho/RN, 16/09/2021

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**C9D81DF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**011/2021**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93**, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados, coma a empresa RENOVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 41.418.103/0001-53, no valor total de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, com fundamentação no Art. 25, “caput”, II, e Art. 13 da Lei 8.666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 16 de setembro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**3F5B917E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 011/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN. CNPJ: 08.004.525/0001-07.

**CONTRATADA:** RENOVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 41.418.103/0001-53.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, “caput”, II, e Art. 13 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

0004 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

02.002 – GABINETE DA PREFEITA

2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 1530000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

Signatários:

**VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interessa das partes.

**Rossane Marques Lima Patriota**

Pela contratante

**Leonardo Scherma Nepomuceno**

Responsável Pela contratada

**ASSINATURA:** 16/09/2021, Ielmo marinho/RN

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**13AA1316

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL E TERMO DE ERRADA Nº. 001/2021 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021**

Aviso de Edital. Pregão Eletrônico nº 020/2021.Processo nº 218/2021.Objeto: Registro de preços para futura contratação no fornecimento de peças automotivas destinadas a manutenção de veículos e máquinas, com critério de maior percentual de desconto por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do edital. Tipo: maior percentual de desconto sobre tabela. Data da abertura: 13/10/2021 às 9h. Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02. Decreto nº 10.024/19. Decretos Municipais nº 160/2018 e 249/2020. Lei Complementar nº 123/06.Lei nº 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio supracitado. Disponibilidade do edital e do termo de errata nº. 001/2021: www.portaldecompraspublicas.com.br http://licitafacil.tce.rn.gov.br http://ielmomarinho.rn.gov.br.

Ielmo Marinho/RN, 27/09/2021.

**FERNANDO A N DIAS -**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Zacarias Alves Belem  
**Código Identificador:**2AAC5E8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRORROGAÇÃO PRAZO DE COTAÇÃO Nº 07/2021**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN AVISA a todos os interessados que no período de 28 de setembro de 2021 à 04 de outubro de 2021, estará recebendo proposta para **serviços de animação, animação, apresentação de shows como cover de personagens infantis, locação de máquinas de algodão doce, pipoqueiras e brinquedos (camas elásticas e infláveis), para atendimento dos diversos eventos e campanhas a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ielmo Marinho/RN.**

As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura no endereço

<https://sispublic.com/transparencia/painel.php?usu=AP1c3jkdqFqKPrLNPogHtCwohtjixXsI7/cRgMvPN+GoM6PNJELV4WFroZ2MG4vw&id=18ICo4Yac/pmo2Q6XLe7v7zNyTc4lkiG9pIENSJX9BU=> As propostas devem ser enviadas até às 23h59min do último dia do prazo para o e-mail setordecompraspmim@gmail.com

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**D3D650F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Registro de Preços Eletrônico - 53/2021 Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: 0025742 - ÁCIDO CLORÍDRICO (ÁCIDO MURIÁTICO), fórmula química hcl, massa molar 36,46 g/mol, número de referência química cas 7647-01-0, grau de pureza mínimo de 99% e teor mínimo de 37%, características adicionais reagente p.a., acs, emba Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 67,62 Valor Final: 3,65 Valor Total: 365,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:34:58 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0002 Descrição: 0025743 - ÁGUA SANITÁRIA: contendo 5 (cinco) litros, solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio, embalagem com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega, frasco plástico opaco, teor de cloroativo 2% PP a 2,5% PP, registrado na ANVISA, s Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 16,55 Valor Final: 6,50

Valor Total: 13.000,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA Modelo: LIMPA FACIL Item: 0003 Descrição: 0025744 - ÁLCOOL ETÍLICO: hidratado, para limpeza de ambientes, 70º INPM, contendo no mínimo 01 litro na embalagem, deverá constar data da fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO. Validade mínima de aproximadamente 12(doze) Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9,95 Valor Final: 6,18 Valor Total: 12.360,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: TOP CLEAR Item: 0004 Descrição: 0025745 - ÁLCOOL GEL 70%: contendo no mínimo 1 (um) litro, bactericida e higienizante de limpeza a seco na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO. Prazo de validade de aproximadamente: 12 Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 17,80 Valor Final: 6,95 Valor Total: 13.900,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: ALCOOL Item: 0005 Descrição: 0025746 - AVENTAL DE VENIL, tratamento impermeabilizante, ajustável através de tiras nas costas. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 23,04 Valor Final: 7,00 Valor Total: 1.400,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: AVENTAL Item: 0006 Descrição: 0025747 - BACIA MÉDIA - Bacia de plástico redonda, para uso com alimentos. Capacidade: aproximadamente 17 litros. Dimensões aproximadas: 150 mm altura, 380 mm diâmetro, 1,2 mm de espessura. Composição/Material: Polipropileno. Cores variadas. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 27,23 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 2 de 12 Valor Final: 9,60 Valor Total: 480,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: IGUAL Item: 0007 Descrição: 0025748 - BACIA GRANDE - Bacia de plástico redonda, para uso com alimentos. Capacidade: aproximadamente 27 litros. Dimensões aproximadas: 200 mm altura, 420 mm diâmetro, 1,3 mm de espessura. Composição/Material: Polipropileno. Cores variadas. Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 61,26 Valor Final: 11,65 Valor Total: 233,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: IGUAL Item: 0008 Descrição: 0025749 - BACIA PEQUENA - Bacia de plástico redonda, para uso com alimentos. Capacidade: aproximadamente 8 litros. Dimensões aproximadas: 100 mm altura, 320 mm diâmetro, 1,1 mm de espessura. Composição/Material: Polipropileno. Cores variadas. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 28,94 Valor Final: 6,65 Valor Total: 665,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: IGUAL Item: 0009 Descrição: 0025750 - BALDE PARA USO EM LIMPEZA, de polipropileno; com capacidade de 10 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 29,93 Valor Final: 5,74 Valor Total: 574,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484 Modelo: und Item: 0010 Descrição: 0025751 - BALDE PARA USO EM LIMPEZA, de polipropileno; com capacidade de 20 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 63,17 Valor Final: 11,14 Valor Total: 1.114,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484 Modelo: und Item: 0011 Descrição: 0025752 - BALDE PARA USO EM

LIMPEZA, de polipropileno; com capacidade de 5 litros; com alça metálica e bordas reforçada; cores variadas. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 29,43 Valor Final: 5,19 Valor Total: 519,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: IGUAL Item: 0012 Descrição: 0025753 - BOTA DE PVC, cano longo preta. Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, solado antiderrapante reforçado, tamanho 35 a 44 ( quantitativo de cada numeração será informado Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 46,75 Valor Final: 37,49 Valor Total: 749,80 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R. P FERRAGENS LTDA Modelo: CA36026 Item: 0013 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 3 de 12 Descrição: 0025754 - CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 180 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 1,62g, de a Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 239,37 Valor Final: 87,45 Valor Total: 17.490,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0014 Descrição: 0025755 - CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 50 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima 0,7 Quantidade: 60 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 336,83 Valor Final: 86,20 Valor Total: 5.172,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0015 Descrição: 0025756 - CERA LIQUIDA PARA PISO; auto brilho; antiderrapante; composição polímero acrílico, polímero acrílico metalizante, agente nivelador, agente formadores de filme, conservante, solvente, alcalinizante, plastificante, perfume e veiculo q Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 55,47 Valor Final: 5,30 Valor Total: 5.300,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0016 Descrição: 0025757 - CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 60 L - cesto injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero. Material de alta qualidade e belíssimo acabamento. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira.Cesto plástico com capacidade Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 93,15 Valor Final: 31,00 Valor Total: 3.100,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: CESTO Item: 0017 Descrição: 0025758 - CLORO LÍQUIDO - 5 lts - hipoclorito de sódio (cloro líquido), com 10% a 12% de cloro ativo - galão de 05 litros com tampa rosqueável, lacrada com respiro - embalagem resistente. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 34,91 Valor Final: 17,00 Valor Total: 3.400,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: CLORO Item: 0018 Descrição: 0025759 - COADOR DE CAFÉ, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aprox.12 cm de diâmetro e 29cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação para cafeteira com aro em alumínio. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 8,50 Valor Final: 2,09 Valor Total: 104,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: MC Item: 0019 Descrição: 0025760 - COLHER DE PLASTICO descartável (para refeição) 15 a 16 cm de comprimento, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Quantidade: 500 Unidade de

Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,68 Valor Final: 3,05 Valor Total: 1.525,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 4 de 12 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: ULTRA Item: 0020 Descrição: 0025761 - CORDA P/ VARAL de nylon c/ 5 metros nº 05. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,06 Valor Final: 1,50 Valor Total: 150,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: DEL-WAL Item: 0021 Descrição: 0025762 - DESENTUPIDOR DE PIA com cabo de madeira, tamanho aproximado de 15 cm a 20 cm, base de borracha ou material similar, Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 18,67 Valor Final: 4,99 Valor Total: 499,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: POTIGUAR Item: 0022 Descrição: 0025763 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com cabo de madeira, tamanho aproximado 70 cm e base de borracha ou material similar. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 30,55 Valor Final: 6,64 Valor Total: 664,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: POTIGUAR Item: 0023 Descrição: 0025764 - DESINFETANTE, bactericida e germicida; princípio ativo (1): quaternário de amônio; princípio ativo(2): tensoativos catiônicos; diluição:1:300; fragrância: conforme solicitado pelo órgão/entidade; apresentação: frasco5l; a embalagem devera Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 30,96 Valor Final: 8,20 Valor Total: 16.400,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: BFR IND COMERCIO LTDA Modelo: desinfetante de 5 litro Item: 0024 Descrição: 0025765 - DESODORIZADOR de ar aerossol em spray, mínimo de 360ml, sem CFC, aromas diversos. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, com registro na ANVISA. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9,66 Valor Final: 7,43 Valor Total: 2.229,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: SECCAR Item: 0025 Descrição: 0025766 - DETERGENTE para louças líquido 500ml, biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, coran Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,36 Valor Final: 0,85 Valor Total: 4.250,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: TOP CLEAR Item: 0026 Descrição: 0025767 - ESCORREDOR DE PRATOS com talher todo em inox e bandeja - para copos. Capacidade: 16 pratos. 02(dois) compartimento (pratos e copos) e suporte de talher na lateral. Medida: 28,5x40x27cm(A x L x P). Medida do talher: 10x13x7cm(A x L x P) Quantidade: 50 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 5 de 12 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 137,57 Valor Final: 50,95 Valor Total: 2.547,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: PLASVALE Item: 0027 Descrição: 0025768 - ESCOVA SANITÁRIA com suporte - escova plástica, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 12,12 Valor Final: 7,38 Valor Total: 738,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO

NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: POTIGUAR Item: 0028 Descrição: 0025769 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - oval - totalmente de plástico c/ cerdas de nylon macia. Quantidade: 30 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10,19 Valor Final: 2,30 Valor Total: 69,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484 Modelo: UND Item: 0029 Descrição: 0025770 - ESCOVÃO DE NYLON, cerdas duras 04 carreiras de 19 de 40 cm no mínimo. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 21,43 Valor Final: 4,99 Valor Total: 748,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: CONDOR Item: 0030 Descrição: 0025771 - ESFREGÃO MOP centrífuga 360 em inox, cabo 1,20 metro, reforçado, itens Inclusos: 1x balde com alça, cesto e moldura; 1x cabo telescópico com base, cabo inferior e superior; 2x refil de microfibras. Características: Base do MOP flexível para alça Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 70,93 Valor Final: 59,50 Valor Total: 5.950,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: MOP Item: 0031 Descrição: 0025772 - ESPONJA - dupla face, para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia, embalagem com 4 unidades. Quantidade: 250 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,60 Valor Final: 2,25 Valor Total: 562,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: BRILHUS Item: 0032 Descrição: 0025773 - FILME PARA ALIMENTOS; em plástico aderente PVC (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serri Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9,51 Valor Final: 4,49 Valor Total: 4.490,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: EMBAKEEP Item: 0033 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 6 de 12 Descrição: 0025774 - FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, material 100% celulose, tamanho nº 103, aplicação cafeteira elétrica, característica adicional dupla costura, isento de impureza, caixa com 40 filtros. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,39 Valor Final: 4,00 Valor Total: 1.200,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: H. C. CORDEIRO Modelo: MALU Item: 0034 Descrição: 0025775 - FLANELA PARA LIMPEZA, algodão puro, felpudo, macio, com acabamento em overlock nas bordas, 40x60cm. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,13 Valor Final: 1,10 Valor Total: 550,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: MC Item: 0035 Descrição: 0025776 - FÓSFORO TRADICIONAL, maço com 10 caixinhas com 40 palitos por caixa, palito com comprimento aproximado de 4cm, com selo de qualidade do INMETRO. Quantidade: 800 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 17,84 Valor Final: 2,40 Valor Total: 1.920,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: FOSFORO Item: 0036 Descrição: 0025777 - GARFO DE PLÁSTICO, descartável (para refeição) 15 a 16 cm de comprimento, resistente, na cor branca ou transparente, virgem, atóxico, pacote com 50 unidades. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,87 Valor Final: 3,25 Valor Total: 1.625,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: ULTRA Item: 0038 Descrição: 0025779 -

INSETICIDA EM AEROSSOL, com permetrina 0,05%, esbioirina 0,1%, imiprotrina 0,02%, com no mínimo 300ml. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 12,99 Valor Final: 6,80 Valor Total: 2.040,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: INSETICIDA Item: 0039 Descrição: 0025780 - LIMPA PISOS composto de detergentes neutros (não iônico ou aniônico, líquido concentrado para limpeza de pisos, com pH entre 6,5 a 7,5)- São substâncias tensoativas, solúveis em água que possuem como finalidade à limpeza atrav Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 12,21 Valor Final: 2,62 Valor Total: 1.310,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: CONFORME EDITAL Item: 0040 Descrição: 0025781 - LIMPA VIDROS: concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto fisico liquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. Características adicionais: tenso ativo catiônico/fragrância, ação antiestática pr Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 13,24 Valor Final: 1,93 Valor Total: 965,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 7 de 12 Modelo: CONFORME EDITAL Item: 0041 Descrição: 0025782 - LIMPADOR MULTIUSO, líquido, componentes alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, essência e água, aplicação remoção de fuligem, gorduras e poeiras, embalagem com tampa e bico econômico. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,85 Valor Final: 2,50 Valor Total: 750,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: BFR IND COMERCIO LTDA Modelo: LIMPADOR MULTIUSO 500ML Item: 0042 Descrição: 0025783 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO ultrarresistente, capacidade 20 litros. Tampa aciona com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. O design permite a abertura da tampa mes Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 113,05 Valor Final: 36,50 Valor Total: 7.300,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: LIXEIRA Item: 0043 Descrição: 0025784 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO ultrarresistente, capacidade 40 litros. Tampa aciona com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. O design permite a abertura da tampa mes Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 99,74 Valor Final: 83,00 Valor Total: 16.600,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: LIXEIRA Item: 0044 Descrição: 0025785 - LUSTRA MÓVEIS com brilho intenso e seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, frasco c/ 500 ml. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9,34 Valor Final: 3,20 Valor Total: 3.200,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: LUSTRA Item: 0045 Descrição: 0025786 - LUVA PVC - com forro, espessura da luva:0,45 mm tipo do forro da luva: flocos de algodão tipo da palma da luva: antiderrapantes prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento. Tamanho pequeno, médio e grande. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 39,13 Valor Final: 3,99 Valor Total: 399,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: NOBRE Item: 0046 Descrição: 0025787 - LUVAS EM RASPA DE COURO - Punho 15

cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon, com prazo de validade contado a partir do ano de Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 17,83 Valor Final: 13,96 Valor Total: 1.396,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R. P FERRAGENS LTDA Modelo: CA5990 Item: 0047 Descrição: 0025788 - ORGANIZADOR DE PIA em aço inox e fundo preto. Possui 03 (três) divisões para acomodar detergente, sabão e esponja. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 44,27 Valor Final: 44,26 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 8 de 12 Valor Total: 2.213,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: OXO Item: 0048 Descrição: 0025789 - PÁ DE LIXO EM ALUMÍNIO C/ CABO DE MADEIRA - medidas mínimas 30 cm comprimento x 25 cm altura x 40 cm diagonal. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 23,09 Valor Final: 4,66 Valor Total: 466,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: POTIGUAR Item: 0049 Descrição: 0025790 - PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 com 25 gramas, composição aço carbono. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,32 Valor Final: 1,89 Valor Total: 945,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: ASSOLAN Item: 0050 Descrição: 0025791 - PALHA DE AÇO Nº 01 com 25 gramas (média), composição aço carbono. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 6,00 Valor Final: 1,43 Valor Total: 715,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: AÇO BOM Item: 0051 Descrição: 0025792 - PANO DE CHÃO - Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 7,85 Valor Final: 1,75 Valor Total: 1.750,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: MC Item: 0052 Descrição: 0025793 - PANO DE PRATO, material 100% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,29 Valor Final: 1,94 Valor Total: 1.940,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: MC Item: 0053 Descrição: 0025794 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folhas dupla picotada, de alta qualidade e maciez, com dimensões 10cmx30m, na cor branco, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, core lote do produto. Fardo com 16rol Quantidade: 60 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22,46 Valor Final: 20,75 Valor Total: 1.245,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0054 Descrição: 0025795 - PAPEL ALUMINIO, em bobina de 30 cm de largura por 7,5 metros de comprimento, com espessura minima de 01 micra. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 19,33 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 9 de 12 Valor Final: 3,49 Valor Total: 3.490,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: WYDA Item: 0055 Descrição: 0025796 - PAPEL TOALHA, interfolha, não reciclado, boa absorção, com 2 dobras, dimensões 22,5x22, 5 cm, na cor branco. Embalagem com dados de identificação

do produto e marca do fabricante. Pacote com 1000 folhas. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 38,63 Valor Final: 8,50 Valor Total: 4.250,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: PAPEL TOALHA Item: 0056 Descrição: 0025797 - PASTILHAS EM BOLAS, de naftaleno, hidrocarboneto aromático, fórmula molecular C10H8, apresentação em bolas. Pacote de 30 g. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,50 Valor Final: 1,47 Valor Total: 735,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: NAFTAL Item: 0057 Descrição: 0025798 - PEDRA SANITÁRIA, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 g, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2,88 Valor Final: 1,10 Valor Total: 1.100,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: PASTILHA Item: 0058 Descrição: 0025802 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, composto de coadjuvante, sequestrante, conservante, corante e água, tampa de abre/fecha, embalagem de 500 ml cada, c/ marca registrada. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5,20 Valor Final: 1,36 Valor Total: 1.360,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: MARILUX Item: 0059 Descrição: 0025803 - PRATO DESCARTÁVEL Nº. 12, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo comas normas da ABNT, pacote com 10 unidades. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,82 Valor Final: 1,51 Valor Total: 7.550,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: ULTRA Item: 0060 Descrição: 0025804 - PRATO DESCARTÁVEL Nº. 15, em poliestireno, atóxico, branco ou transparente, de acordo comas normas da ABNT, pacote com 10 unidades. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,04 Valor Final: 1,67 Valor Total: 835,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: ULTRA Item: 0061 Descrição: 0025805 - PRENDEDOR DE ROUPA, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 10 de 12 Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1,88 Valor Final: 1,83 Valor Total: 91,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: CLINK Item: 0062 Descrição: 0025806 - QUEROSENE para uso geral, embalagem com 500ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA, caixa com 12 unidades. Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 14,27 Valor Final: 7,45 Valor Total: 14.900,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: H. C. CORDEIRO Modelo: 500ML Item: 0063 Descrição: 0025807 - RODO 40 CM COM CABO, de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 24,29 Valor Final: 3,86 Valor Total: 1.158,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: POTIGUAR Item: 0064 Descrição: 0025808 - RODO 60 CM COM CABO, de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico

medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 28,77 Valor Final: 15,30 Valor Total: 4.590,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: H. C. CORDEIRO Modelo: DIFRANCIS Item: 0065 Descrição: 0025809 - SABAO EM BARRA, neutro, glicerinado, produto destinado para lavagem de roupas e louças. Composição: sabão a base de sódio, edta, acido etileno-hidroxi difosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, perfume, corante e Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 8,88 Valor Final: 4,59 Valor Total: 9.180,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA Modelo: MARILUX Item: 0066 Descrição: 0025810 - SABÃO EM PÓ - com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e químico responsável Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,23 Valor Final: 12,50 Valor Total: 25.000,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA Modelo: MARILUX Item: 0067 Descrição: 0025811 - SABONETE LÍQUIDO - galão de 5 litros. Princípio ativo: sodium laureth sulfare. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e químico responsável Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,23 Valor Final: 12,50 Valor Total: 25.000,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 11 de 12 Modelo: LIZ Item: 0069 Descrição: 0025813 - SACO PLÁSTICO P/LIXO PRETO, para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,08mm de espessura, suportando Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,33 Valor Final: 14,26 Valor Total: 7.130,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: RAVA Item: 0070 Descrição: 0025814 - SACO PLÁSTICO P/LIXO PRETO, para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 63 cm de largura x 80 cm de altura x 0,08mm de espessura, Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 35,97 Valor Final: 9,26 Valor Total: 4.630,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423 Modelo: RAVA Item: 0071 Descrição: 0025815 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO, para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor branco leitoso, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 30,70 Valor Final: 29,80 Valor Total: 14.900,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: SACO Item: 0072 Descrição: 0025816 - SACO PLÁSTICO P/LIXO PRETO, para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 39 cm de largura x 58 cm de altura x 0,08mm de espessura, sup Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 15,71 Valor Final: 5,00 Valor Total: 2.500,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: SACO Item: 0073 Descrição: 0025817 - SAPÓLEO EM PÓ 300gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro na ANVISA. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 8,80 Valor Final: 8,78

Valor Total: 878,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0074 Descrição: 0025818 - TOALHA PARA ROSTO em 100% algodão, medindo (45 X 85)cm. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 11,33 Valor Final: 4,50 Valor Total: 1.350,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: TOALHA Item: 0075 Descrição: 0025819 - TOUCA DESCARTÁVEL pacote c/ 50 unidades de touca para proteção capilar, sanfonada, TNT, com elástico, cor branca. Quantidade: 400 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 20,07 Valor Final: 10,65 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 09:35:33. Código verificador: 146214 Página 12 de 12 Valor Total: 4.260,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0076 Descrição: 0025820 - VASSOURA DE NYLON com base em polipropileno cabo de madeira de 1,20 metro rosqueável com no mínimo de 23 cm na base 3,5 cm largura no mínimo 76 tuchos de fios com mínimo 24 fios cada tucho. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10,88 Valor Final: 4,90 Valor Total: 2.450,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Modelo: VASSOURA Item: 0077 Descrição: 0025821 - VASSOURA DE PALHA cerdas de palha de carnaúba, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento de cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza geral, validade de no mínimo 12 meses. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3,00 Valor Final: 1,60 Valor Total: 800,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Modelo: VARIADOS Item: 0078 Descrição: 0025822 - VASSOURA DE PIAÇAVA - cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22,39 Valor Final: 6,18 Valor Total: 1.854,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:35:05 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484 Modelo: UND VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**F89D0D99

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5672021**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

Prezado(s) Representante(s) Legal(is) da(s) empresa(s),

**BFR IND COMERCIO LTDA-** CNPJ: 37.142.698/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 41 ; totalizando o valor de **R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais).**

**COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA-** CNPJ: 05.377.891/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 66, 67 ; totalizando o valor de **R\$ 43.142,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais).**

**FF COMERCIO E SERVICOS-** CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 6, 7, 8, 11, 18, 19, 24, 25, 29, 31, 34,

36, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 65 ; totalizando o valor de **R\$ 56.714,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**

**FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484-** CNPJ: 39.861.468/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9, 10, 28, 78 ; totalizando o valor de **R\$ 3.611,00 (três mil, seiscentos e onze reais).**

**H C CORDEIRO ME-** CNPJ: 20.755.100/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 33, 62, 64 ; totalizando o valor de **R\$ 20.690,00 (vintemil, seiscentos e noventa reais).**

**J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-** CNPJ: 28.445.637/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 13, 14, 15, 53, 73, 75, 77 ; totalizando o valor de **R\$ 35.510,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais).**

**JULIA JULIETE MEDEIROS MEIRA 08497610423-** CNPJ: 42.529.322/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20, 21, 22, 26, 27, 32, 50, 61, 63, 69, 70 ; totalizando o valor de **R\$ 22.813,00 (vinte e dois mil, oitocentos e treze reais).**

**LUAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-** CNPJ: 04.229.531/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 39, 40 ; totalizando o valor de **R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

**MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-** CNPJ: 31.202.451/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 5, 16, 17, 30, 35, 38, 42, 43, 44, 55, 57, 71, 72, 74, 76 ; totalizando o valor de **R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).**

**R. P FERRAGENS LTDA-** CNPJ: 29.309.583/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 46 ; totalizando o valor de **R\$ 2.145,80 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente adjudicado e homologado, portanto, fica convocado Vossa(s) Senhoria(s) para no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar a(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s).

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2021.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**74D7360B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**004/2021**

**ATA DA SESSÃO DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS No 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e cinco minutos (09:45), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012 – GP de 07 de janeiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – matrícula: 5103, na sede da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, para na forma do edital da **Tomada de Preços nº 004/2021**, proceder à sessão dos trabalhos licitatórios, destinado a **contratação de empresa do ramo da engenharia civil para execução da obra do projeto de combate a incêndio e pânico do Ginásio Pedro Gomes do Nascimento no município de Ipanguaçu/RN.** No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame, a **Comissão de Licitação Declarou o Presente Certame Deserto.** Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente e membros da Equipe. Determinando ainda, que esta ata seja publicada no Diário do Município do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ipanguaçu/RN, em 27 de setembro de 2021.

**MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente

**FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA**

Membro

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**

Membro

**Publicado por:**Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**2E448296**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Registro de Preços Eletrônico - 54/2021 Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: 0000681 - ITEM 01 KIT CAMISETA C/ 05 unidades CAMISETA PARA BEBÊ: Material: em malha, 100% algodão, Tamanho: M, contendo 5 unidades no Kit Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 28,80 Valor Final: 10,00 Valor Total: 1.500,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:28 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R.J.comercio serviços e representações Ltda Modelo: camiseta para bebe Item: 0002 Descrição: 0000682 - PAR DE SAPATINHO DE LÃ - KIT COM LUVA E SAPATINHO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Par Valor Referência 20,47 Valor Final: 5,65 Valor Total: 847,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R.J.comercio serviços e representações Ltda Modelo: Kit com Luva e Sapatinho Item: 0003 Descrição: 0000683 - KIT MIJÃO C/ 03 CAMISETA - KIT MIJÃO COM 03 PEÇAS, BÁSICO, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 03 UNIDADES. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 21,77 Valor Final: 10,35 Valor Total: 1.552,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R.J.comercio serviços e representações Ltda Modelo: Kit Mijão com 03 peças, básico Item: 0004 Descrição: 0000684 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, (MÍNIMO 70 CM X 80 CM). TECIDO ANTIALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 25,30 Valor Final: 14,29 Valor Total: 2.143,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP Modelo: CONFORME O EDITAL Item: 0005 Descrição: 0000685 - CONJUNTO DE BOLSA QUADRADA - KIT BOLSA FRASQUEIRA SAÍDA MATERNIDADE MAMÃE E BEBÊ, COM 03 PEÇAS, BEGE COM MARROM. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 191,00 Valor Final: 97,00 Valor Total: 14.550,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: WW COMERCIAL EIRELI Modelo: Kit Bolsa Saída Maternidade Item: 0006 Descrição: 0000690 - CUEIRO TIPO FLANELA COM 380X50, COM 01 - CUEIRO, 100% ALGODÃO, TECIDO DE FLANELA, MEDINDO (1XC) (0,80 X 1,00)M, ESTAMPADO, COM MOTIVOS INFANTIS, BAINHA DE 1CM, ETIQUETA DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DA CONMETRO Nº. 02/2008. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Pacote Valor Referência 36,13 Valor Final: 12,50 Valor Total: 1.875,00 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 10:39:51. Código verificador: 1465EE Página 2 de 3 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R.J.comercio serviços e representações Ltda Modelo: Cueiro, 100% algodão, 0,80 x 1,00 Item: 0007 Descrição: 0000693 - ITEM 07 KIT C/05 MEIAS DE CORES SORTIDAS - PAR DE MEIA: Par de meias para Bebê, Composição aproximada: 60% de algodão, Em 37% poliamida, Em 3% elastano, Tamanho: 0 a 15, contendo 5 pares no kit. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 20,67 Valor

Final: 9,10 Valor Total: 1.365,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R.J.comercio serviços e representações Ltda Modelo: par de meias para Bebê Item: 0008 Descrição: 0000696 - ITEM 08 FRALDAS DE TECIDO C/3 PACOTE DE FRALDAS DE PANO LISO: contendo 3 fraldas em tecido, 100%, algodão, com medida aproximada: 70 cm X 70 cm, 3 Pacotes no kit. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Pacote Valor Referência 30,97 Valor Final: 14,55 Valor Total: 2.182,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R.J.comercio serviços e representações Ltda Modelo: PACOTE DE FRALDAS DE PANO LISO Item: 0009 Descrição: 0000699 - ITEM 09 SABONETE SUAVE Sabonete para uso infantil de 90g. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4,13 Valor Final: 4,07 Valor Total: 610,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP Modelo: CONFORME O EDITAL Item: 0010 Descrição: 0000702 - KIT BANHO PENTE, ESCOVA e SABONETEIRA - CONJUNTO HIGIENE, USO RECÉM-NASCIDO, COMPOSIÇÃO SABONETEIRA, ESCOVA PARA CABELO E PENTE, TIPO EMBALAGEM KIT PARA BANHO. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 17,97 Valor Final: 12,30 Valor Total: 1.845,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: WW COMERCIAL EIRELI Modelo: Kit Banho Item: 0011 Descrição: 0003369 - ITEM 11 FRALDA DESCARTÁVEL. Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 29,68 Valor Final: 29,67 Valor Total: 4.450,50 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP Modelo: CONFORME O EDITAL Item: 0012 Descrição: 0000704 - FITA ADESIVA PARA PRENDER FRALDAS - FITA ADESIVA BRANCA PARA PRENDER FRALDAS. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Pacote Valor Referência 5,17 Valor Final: 5,16 Valor Total: 774,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP Modelo: CONFORME O EDITAL Item: 0013 Descrição: 0000705 - ITEM 13 PAGÃO DE MALHA C/4 PEÇAS Pagão 100% Algodão (Malha), com 4 peças, tamanho pequeno, na cor branca. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Kit Valor Referência 25,97 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/09/2021 às 10:39:51. Código verificador: 1465EE Página 3 de 3 Valor Final: 10,30 Valor Total: 1.545,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: R.J.comercio serviços e representações Ltda Modelo: Pagão 100% Algodão Item: 0014 Descrição: 0000706 - BANHEIRA C/20 LITROS - BANHEIRA PARA BEBÊ EM PLÁSTICO RESISTENTE: COM SABONETEIRA NAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 42,33 Valor Final: 19,00 Valor Total: 2.850,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 10:35:41 Por: VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Nome da Empresa: FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA. Modelo: Adoleta

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Autoridade Competente

**Publicado por:**Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**A1F65E24**GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020****DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa Inovações Empreendimentos, inscrita no CNPJ de n.º 21.268.253/0001-10 que foi a vencedora da Tomada de Preços n.º 007/2020 cujo tem como razões a reforma da decisão tomada pelo assessor jurídico.

Posteriormente, os autos foram para assessoria jurídica do Município de Ipanguaçu/RN, no qual se manifestou pelo provimento do presente recurso com a reforma da decisão tomada, após relatório técnico apresentado pelo Sr. Francisco das Chagas Ribeiro Júnior.

#### É o relatório.

Refletindo sobre o embasamento legal do recurso apresentada pelo licitante SAULO VARELA CALDAS EIRELI, convenço-me de que assiste razão a empresa pelos motivos que seguem.

O presente recurso demonstrou, com o parecer técnico emitido pelo Engenheiro Fiscal do Sr. Francisco das Chagas Ribeiro Júnior, no qual emite o Atestado de Conclusão dos Serviços.

Posteriormente, quando os autos estavam na assessoria jurídica, fora solicitado relatório técnico, no qual foi assinado pelo Sr. Francisco das Chagas Ribeiro Júnior, Assessor de Projetos e Convênios e o Sr. Max Jorrany de França Dantas, no qual demonstra que todos os pontos que estava em desconformidade com o contrato assinado, já estão sanados. Imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** sob a ótica do posicionamento doutrinário e jurisprudencial sobre o tema, de acordo com as provas produzidas nos autos do processo administrativo, dando **CONHECIMENTO E PROVIMENTO** ao recurso administrativo ofertado pela empresa INOVAÇÕES EMPREENDIMENTOS, inscritas no CNPJ sob o n.º 21.268.253/0001-10, reformando a decisão administrativa tomada no dia 20 de agosto de 2021, desde já perdendo seus efeitos.

Publique-se. Cumpra-se. Notifique-se a empresa recorrente.

Ipanguaçu/RN, 20 de setembro de 2021.

#### **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:99A5B657

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2021.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL BEBÊ QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS COM AS GESTANTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AS GESTANTES NO EXERCÍCIO DE 2021.**

Prezado(s) Representante(s) Legal(is) da(s) empresa(s),

**CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP- CNPJ: 12.607.846/0001-73**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 9, 11, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 7.978,50 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**

**R.J.comercio serviços e representações Ltda- CNPJ: 20.307.891/0001-30**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 6, 7, 8, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 10.867,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**WW COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 19.835.542/0001-02**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 16.395,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais).**

**Z M DE OLIVEIRA SILVA ME- CNPJ: 26.183.637/0001-54**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 14 ; totalizando o valor de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente adjudicado e homologado, portanto, fica convocado Vossa(s) Senhoria(s) para no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar a(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s).

Ipanguaçu/RN, 27 de setembro de 2021.

#### **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:3FEA4729

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2021**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, torna público para conhecimento dos licitantes participantes que a sessão de continuidade do certame Pregão Eletrônico nº 051/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos para realização de transporte escolar, bem como para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será dia 28/09/2021, às 09h40min, em virtude de decisão de processo administrativo. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Setor de Licitações, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN ou através do telefone: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min ou através do(s) e-mail(s): [licitacao@ipanguacu.rn.gov.br](mailto:licitacao@ipanguacu.rn.gov.br) ou site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Ipanguaçu/RN, 27/09/2021

#### **GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:01997856

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Registro de Preços Eletrônico - 56/2021

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001

Descrição: LOTE ÚNICO

Valor Referência 310.450,00

Valor Total: 275.149,00

Adjudicado em: 27/09/2021 - 12:47:26

Adjudicado por: Manuella Simone dos Santos Oliveira

Nome da Empresa: SAFAM MASTER-SERVICOS DE ASSISTENCIA FUNERAIS LTDA (08.960.264/0001-07)

Modelo:

#### **MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:147E0EA7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA SMS 267/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**  
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:  
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº:267/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) VICTOR HUGO SOUZA ARAUJO RODRIGUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICO RN, no(s) dia(s) 28 de SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE IMUNIZAÇÃO ABORDANDO OS SEGUINTE TEMAS: "QUALIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EAPV NO SISTEMA E-SUS, MANUSEIO DO SISTEMA SIES E REPASSE DAS INFORMAÇÕES DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO 2021, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 07 H DO DIA 28 DE SETEMBRO E RETORNANDO ÀS 12 HORAS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria José de Medeiros

**Código Identificador:**BAF48D79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA SMS 268/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**  
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:  
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº: 268/2021.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 16 DE SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR COLETA DE MATERIAL PRA O LABORATÓRIO LACEN (COVID), NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021. SAINDO ÀS 7 H DO DIA 16 DE SETEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

IPUEIRA RN, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria José de Medeiros

**Código Identificador:**11571A16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através do(a) FUNDO DE SAÚDE DE ITAÚ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09270001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Solicitação de contratação de empresa para aquisição de tecidos, para atenção básica com destino realização de eventos, para ornamentação. , pelo valor de R\$ 1.849,96 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SECRETÁRIA DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ITAÚ - RN, 27 de Setembro de 2021

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

**Código Identificador:**7C89F514

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C E N COMERCIAL DE TECIDOS LTDA, referente à Solicitação de contratação de empresa para aquisição de tecidos, para atenção básica com destino realização de eventos, para ornamentação. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAÚ - RN, 27 de Setembro de 2021

**MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

**Código Identificador:**5DC2BBA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ITAÚ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ- RN em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SECRETÁRIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Solicitação de contratação de empresa para aquisição de tecidos, para atenção básica com destino realização de eventos, para ornamentação.

Valor.....: 1.849,96

Contratado.....: C E N COMERCIAL DE TECIDOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ITAÚ - RN, 27 de Setembro de 2021

**FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

**Código Identificador:**B7A1B04F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210153

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09270001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO DE SAÚDE DE ITAÚ

CONTRATADA(O).....: C E N COMERCIAL DE TECIDOS LTDA

OBJETO.....: Solicitação de contratação de empresa para aquisição de tecidos, para atenção básica com destino realização de eventos, para ornamentação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.849,95 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.103010027.2.024 Man do Fundo Mun de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.849,96

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2021 a 11 de Outubro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2021

**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

**Código Identificador:**A3697889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0086/2021**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)  
Nº 086/2021

“Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itaú, Marcia Rodrigues de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 001/2013,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida uma (01) DIÁRIA no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) ao servidor **Leonardo Fabiano da Silva**,

matrícula nº xxxxx, ocupante do cargo/função Motorista, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 28/09/2021 a 29/09/2021, com objetivo de Consulta com Otorrinolaringologista, no Hospital Infantil Varela Santiago, com os seguintes pacientes Ana Clara Almeida Lima, portadora do CPF: 119.280.624-74, e Ângelo Miguel da Silva Rodrigues, portador do CPF: 160.312.474-88, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal nº 013/2018 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 22 da Res. nº 011/2016-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Itaú – RN, 27 de Setembro de 2021.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

**Código Identificador:**833D1DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2021-PMJ**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2021-PMJ**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA LUZIA DO CARMO DE SOUZA E DA RUA VEREADOR MIGUEL SÉRGIO AGUIAR NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, acontecerá às **11:00h** (Horário Local) do dia **29 DE SETEMBRO DE 2021**. A sessão pública, acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis ou através do e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 27 de setembro de 2021.

**ÁECIO DORNELES FERNANDES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**5B0FEE6E

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2021-PMJ**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2021-PMJ, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE SANTA TEREZA**, acontecerá às **12:00h** (Horário Local) do dia **29 DE SETEMBRO DE 2021**. A sessão pública, acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis ou através do e-mail jandairapl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 27 de setembro de 2021.

**AÉCIO DORNELES FERNANDES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**BEF40930

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 29/2021 – PMJ**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 29/2021 – PMJ**

**RESCISÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **RESCISÃO:** SANDRA PEREIRA SOUZA RIBEIRO. **CPF:** 079.757.194-98. **Objeto:** Rescisão de 01 (um) (a) ENFERMEIRO (A), pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Mensal:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**Data da Rescisão:** 01/09/2021

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN, 22 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**39238BC5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 30/2021 – PMJ**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 30/2021 – PMJ**

**RESCISÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **RESCISÃO:** JEANE CARLA DE SOUZA DA CRUZ **CPF:** 050.175.434-22. **Objeto:** Rescisão de 01 (um) (a) RECEPCIONISTA (A), pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

**Data da Rescisão:** 31/08/2021

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN, 23 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**A9054F69

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 31/2021 – PMJ**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 31/2021 – PMJ**

**RESCISÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **RESCISÃO:** MARIA VERONICA SILVA DE FIGUEREDO **CPF:** 067.108.224-86. **Objeto:** Rescisão de 01 (um) (a) VISITADOR (A), pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

**Data da Rescisão:** 01/09/2021

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN, 23 de julho de 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**F6F3E5A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021 – PMJ**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021 – PMJ**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** VANESSA DE LIMA BARBOSA **CPF:** 110.673.964-70. **Objeto:** Contratação de 01 (um) (a) ASG, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

**Vigência:** 01 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 23 de setembro 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**DCB19D41

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021 – PMJ**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021 – PMJ**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** TAERCIA OTAVIANO DA SILVA **CPF:** 104.005.094-82. **Objeto:** Contratação de 01 (um) (a) ASG, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**

**Vigência:** 01 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 23 de setembro 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**42049AA6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021 – PMJ**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021 – PMJ**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** IRANILMA DA SILVA PEREIRA **CPF:** 043.609.954-31. **Objeto:** Contratação de 01 (um) (a) ASG, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**

**Vigência:** 01 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 23 de setembro 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**A52033DE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021 – PMJ**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021 – PMJ**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** KERCIA KALINE FERREIRA DE ARAUJO **CPF:** 038.721.244-20. **Objeto:** Contratação de 01 (um) (a) VISITADOR, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**

**Vigência:** 01 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 23 de setembro 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**3163C3B5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021 – PMJ**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021 – PMJ**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** JOAO MARIA CABRAL **CPF:** 422.627.554-34. **Objeto:** Contratação de 01 (um) (a) ORIENTADOR (A) SOCIAL, para prestar serviço pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**

**Vigência:** 01 de setembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 23 de setembro 2021.

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**EB8134E2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 163/2021-PMJ**

**PORTARIA Nº 163/2021-PMJ**

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sr.<sup>a</sup> Hellen Bianca Ricardo do Nascimento Moura CPF Nº. **100.556.804-96**, para o cargo de Assessor Administrativo pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**Data de Nomeação: 01/09/2021**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**256FBEEB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 164/2021-PMJ**

**PORTARIA Nº 164/2021-PMJ**

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sr.<sup>a</sup> Lucitania Fernandes de Lima CPF Nº. **050.175.404-07**, para o cargo de Assessor Serviço e Manutenção pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º-** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**Data de Nomeação: 01/09/2021**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Kenio Jose da Silva Fernandes  
Código Identificador:4D118260

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 165/2021-PMJ**

PORTARIA Nº 165/2021-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sr.<sup>a</sup> Jeane Carla de Souza CPF Nº. **050.175.434-22**, para o cargo de Subchefe de Setor pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**Data de Nomeação: 01/09/2021**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Kenio Jose da Silva Fernandes  
Código Identificador:1A7FBA68

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 166/2021-PMJ**

PORTARIA Nº 166/2021-PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sr.<sup>a</sup> Maria Veronica Silva Figueiredo CPF Nº. **067.108.224-86**, para o cargo de Chefe de Departamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**Data de Nomeação: 01/09/2021**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Kenio Jose da Silva Fernandes  
Código Identificador:7D5AAE0B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 167/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 167/2021 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Francisco Justino da Silva - Motorista e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Francisco Justino da Silva - Motorista, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021.

**Art. 2º**- Converter 1/3 (um terço) das férias do Francisco Justino da Silva em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Kenio Jose da Silva Fernandes  
Código Identificador:BB34EE55

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 168/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 168/2021 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Angela Maria Alves Pereira - ACS e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Angela Maria Alves Pereira - ACS, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021.

**Art. 2º**- Converter 1/3 (um terço) das férias do Angela Maria Alves Pereira em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Kenio Jose da Silva Fernandes  
Código Identificador:A514DFFB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 169/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 169/2021 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Claudenira Paz do Nascimento - ACS e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Claudenira Paz do Nascimento - ACS, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/10/2021 a 30/10/2021.

**Art. 2º**- Converter 1/3 (um terço) das férias do Claudenira Paz do Nascimento em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**0723258C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 170/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 170/2021 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária, Maria de Fatima Pereira – ACS e dá outras providências.

O Secretário de Administração do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder 03 (três meses) de Licença Prêmio regulamentar a funcionária, Maria de Fatima Pereira – ACS, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 01/09/2021 a 29/11/2021.

**Art. 2º**- Converter 03 (três meses) de Licença Prêmio a funcionária **Maria de Fatima Pereira**, nos termos da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**453B0F3F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 171/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 171/2021 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária, Maria Raimunda do Nascimento – ACS e dá outras providências.

O Secretário de Administração do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder 03 (três meses) de Licença Prêmio regulamentar a funcionária, Maria Raimunda do Nascimento – ACS, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

**Art. 2º**- Converter 03 (três meses) de Licença Prêmio ao funcionário **Maria Raimunda do Nascimento**, nos termos da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**DC1D67BA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 172/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 172/2021 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar a Sr.<sup>a</sup> Djanara Aguiar Martins CPF Nº **123.926.744-42**, do cargo de Auxiliar Administrativo do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**Data de Exoneração: 01/09/2021**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**D4A49ABE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 173/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 173/2021 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sr.<sup>a</sup> Djanara Aguiar Martins CPF Nº **123.926.744-42**, para o cargo de Assessor Técnico do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**Data de Nomeação: 01/09/2021**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**9DAA1844

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 176/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 176/2021 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear O Sr. Messias de Araújo Nascimento CPF Nº **123.244.164-33**, para o cargo de Assessor de Informática do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**Data de Nomeação: 01/09/2021**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**6671F7B9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 177/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 177/2021 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Francisco Gillard Fonseca Lemos - ACS e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Francisco Gillard Fonseca Lemos - ACS, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021.

**Art. 2º**- Converter 1/3 (um terço) das férias do Francisco Gillard Fonseca Lemos em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**C82648DC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 178/2021 – PMJ**

PORTARIA Nº 178/2021 – PMJ

*Dispõe sobre a Rescisão de servidor pela aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RESCINDIR os serviços prestados do Sr. **João Maria Francisco Lira**, CPF nº 298.935.424-72, do cargo de Gari, devido o mesmo ter sua aposentadoria concedida a partir do corrente mês.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 23 de setembro de 2021.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Kenio Jose da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**5AA6B5DE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**CONTRATO DE Nº. 000067/2021 EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO DE Nº. 000067/2021  
EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA:

SERVIÇO UNICO DE NOTAS E REGISTRO DE JANDAÍRA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.119.433/0001-66. OBJETO: SERVIÇOS DE CARTÓRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA CLEMENTE CARDOSO.. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: DE R\$ 743,95 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21/06/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/09/2021 À 31/12/2021.

JANDAÍRA/RN, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Prefeita Municipal  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Serviço Unico de Notas e Registro de Jandaíra

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**2239D6AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº**  
**009/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2021-SRP**

O Município de Janduís/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 176/2021-GP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica **a partir das 09h01 (nove horas e um minuto - horário de Brasília-DF) do dia 11/10/2021, (segunda-feira)** através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, cujo objeto é registro de preço, inerente a **contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento parcelado de material de expediente, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e demais unidades administrativas – Prefeitura Municipal de Janduís-RN**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informações adicionais, via e-mail: [pmj.cpljanduis@gmail.com](mailto:pmj.cpljanduis@gmail.com). O Edital e seus anexos, também, estão franqueados em formato presencial no horário administrativo, de 07h00 às 13h00 de segunda à sexta-feira, no Centro Administrativo, Sito a Rua do Sul, 159 – Bairro: Dr. Onézimo Fernandes Maia – Janduís-RN.

Janduís-RN, 27 de setembro de 2021.

**MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Cleber Torres  
**Código Identificador:**D5BD0150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL**  
**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD00004/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO WILLIAM COSTA - R\$ 633.550,68.

Japi - RN, 21 de Setembro de 2021.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita.

**Publicado por:**

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
**Código Identificador:**F02704B6

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, realizado pelo MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 07.002.10.125.0001.2043/ 07.002.10.125.0001.2044/ 07.002.10.304.0001.2051/ 07.002.10.304.0001.2105 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Japi e: CT Nº 00076/2021 - 21.09.21 - ANTONIO WILLIAM COSTA - R\$ 633.550,68.

**Publicado por:**

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
**Código Identificador:**EE8BE07A

**CPL**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00053/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo o apoio na elaboração de planilhas orçamentárias, pareceres técnicos e fiscalização de obras no município de Japi/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.000,00. Japi - RN, 27 de Agosto de 2021.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita.

**Publicado por:**

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
**Código Identificador:**0F864D4B

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo o apoio na elaboração de planilhas orçamentárias, pareceres técnicos e fiscalização de obras no município de Japi/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – 08.001.15.452.0001.2057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Japi e: CT Nº 00073/2021 - 01.09.21 - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.000,00.

**Publicado por:**

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
**Código Identificador:**E01008C3

**CPL**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00054/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONSULTORIA NOS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ESTRATÉGIA PREVINE BRASIL COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.550,00.

Japi - RN, 21 de Setembro de 2021.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita.

**Publicado por:**

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
**Código Identificador:**B12D07AC

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONSULTORIA NOS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ESTRATÉGIA PREVINE BRASIL COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 07.002.10.125.0001.2043/ 07.002.10.125.0001.301.2043 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Japi e: CT Nº 00074/2021 - 21.09.21 - FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 17.550,00.

**Publicado por:**

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
**Código Identificador:**210CD5D2

**CPL**  
**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00001/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Japi/RN, torna público, que foi impugnado pela empresa SP CONSTRUÇÕES EIRELI o presente edital. Informa ainda que a sessão de abertura do certame, que aconteceria as **10:00 horas do dia 28/09/2021** terá sua data publicada posteriormente, após análise da impugnação pelo setor de Engenharia. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Batista Confessor, 19 - Centro - Japi - RN, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (84) 32970040. E-mail: cplpmjapirn@gmail.com.

Japi - RN, 27 de setembro de 2021.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Presidente.

**Publicado por:**

Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho  
**Código Identificador:**96F17BC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.269/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e

localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível

com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após Laudo Emitido pela comissão de avaliação de imóveis nomeada através da Portaria 327/2021 - GP.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

**DISPENSAR** de licitação, Com fundamento no **Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **Locação de imóvel não residencial, situado na Rua PROFA. GUIOMAR CÂMARA, S/N – CENTRO – CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES**, em favor do Sr.: **JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA, inscrita no CPF: 876.707.714-53**, estabelecida a Rua SARGENTO LAÉRCIO, nº 87, CONJ. FREI DAMIÃO, TOUROS/RN – CEP: 59.584-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1.269/2021, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:343D9F59**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 086/2021**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através das Secretarias Municipais, no uso de suas

atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 1.269/2021, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **Locação de imóvel não residencial, situado na Rua PROFA. GUIOMAR CÂMARA, S/N – CENTRO – CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES**. De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, foi declarada a proposta mais vantajosa do Sr.: **JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA, inscrita no CPF: 876.707.714-53, estabelecida a Rua SARGENTO LAÉRCIO, nº 87, CONJ. FREI DAMIÃO, JARDIM DE ANGICOS/RN – CEP: 59.584-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:FDE94BD8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATA 003 - ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00049/2021**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Município [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) - 30/08/2021. Às 15:00 horas do dia 27/09/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 346/2021/GP de 23/08/2021, composta pelos servidores: GEFERSSON CALADO DE SOUSA - Pregoeiro; JEFFERSON MARTINS GONÇALVES - Membro da equipe de apoio; LEÔNIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a terceira sessão pública para a retomada da análise de habilitação, conforme a publicação da ATA 002 RETOMADA DA SESSÃO FASE DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2021 no dia 20/09/2021, onde a mesma convocava a empresa **APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 40.508.584/0001-25** para apresentar o item: 9.2.5. Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede do licitante, pois o mesmo apresentou a referida certidão vencida, porém a empresa apresentou em seu credenciamento o item 7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06. Portanto, 11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for

declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; 11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Mediante a não apresentação do referido documento ora citado anteriormente, prosseguiu-se a fase de análise de habilitação das demais empresas. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitantes melhores classificados na fase de propostas de preços, foram inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: A empresa AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.969.026/0001-12, está INABILITADA por não apresentar o item: 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. A referida empresa apenas protocolou os envelopes de Proposta e Habilitação, não tendo sido credenciada, conforme recibo de protocolo nos autos do processo. A empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 20.157.406/0001-90, está INABILITADA por não apresentar o item: 9.2.5. Certidão negativa da Fazenda Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. A empresa E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.539.273/0001-68, está INABILITADA por não apresentar os itens: 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. A referida empresa apresentou a seguinte certidão vencida: 9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica sem sua devida autenticação, sendo uma cópia. A empresa TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 08.466.916/0001-43, está INABILITADA por não apresentar quase todos itens relacionados no instrumento convocatório, sendo eles: 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido em até 60 (sessenta) dias anterior à data da abertura dos envelopes; 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. 9.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com

indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente. Não se aplica ao microempreendedor individual. Caso a empresa for optante pelo SIMPLES NACIONAL, o balanço poderá ser substituído por “contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas”, conforme art. 27 da Lei 123/06 ou a DIRPJ (Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) do último exercício financeiro. 9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. 9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. 9.2.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não conste prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 30 (trinta) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. 9.2.10. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado. A referida empresa apresentou a seguinte certidão vencida: 9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. A referida empresa apresentou as declarações sem suas devidas assinaturas: 9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II. A referida empresa apenas protocolou os envelopes de Proposta e Habilitação, não tendo sido credenciada, conforme recibo de protocolo nos autos do processo. A empresa L F DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 34.408.338/0001-07, está INABILITADA por não apresentar os itens: 9.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente. Não se aplica ao microempreendedor individual. Caso a empresa for optante pelo SIMPLES NACIONAL, o balanço poderá ser substituído por “contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas”, conforme art. 27 da Lei 123/06 ou a DIRPJ (Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) do último exercício financeiro. 9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. A referida empresa apresentou as seguintes certidões vencidas: 9.2.5. Certidão negativa da Fazenda Estadual da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. 9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica sem sua devida autenticação, sendo uma cópia. A empresa ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA - CNPJ: 40.392.203/0001-95, está INABILITADA por não apresentar o seguinte item: 9.2.10. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado. Ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: RFDUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.521.000/0001-04 - Valor: R\$ 164.400,00. Os valores unitários, constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**GEFERSSON CALADO DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**JEFFERSON MARTINS GONÇALVES**

Membro da Equipe de Apoio

**LEÔNIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO**

Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**B96AB084

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 372/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 372/2021 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidores público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** e mandar servir, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Função	Lotação
Lígia Maria de Medeiros Filgueiras	040.717.774-43	Professora	Professora	E. M. Monsenhor Walfredo Gurgel
Maria das Graças da Silva	750.818.904-30	Professora	Supervisora	E. M. Monsenhor Walfredo Gurgel

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25.03.2021, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**344AE575

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 373/2021 - GP**

**PORTARIA Nº 373/2021 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o senhor **DAMIÃO JAILSON DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 081.599.134-78, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço – FG-4.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**B215A4FE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE  
DE EMPRESA POR NÃO COMPARECER À ASSINATURA  
DO CONTRATO**

NOTIFICANTE: Município de Jardim de Piranhas-RN;  
NOTIFICADAS: J VIANA DE MEDEIROS – CNPJ: 28.610.284/0001-57; e RN SERVIÇOS CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 26.791.857/001-60 - NOTIFICAÇÃO c/c PENALIDADE, referente ao Pregão Eletrônico 006/2021, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Conforme toda formalização e atos/extrato de publicação contido nos autos do processo licitatório, para assinar os contratos, entretanto, até o presente momento não compareceu. Ante o exposto, verificou-se um comportamento inidôneo por parte das empresas perante administração pública; ocasionando retardamento na prestação do serviço objeto da licitação; logo, com base no item 22. do Edital deve ser aplicado a penalidade de impedimento de licitar com o Município pelo prazo de 05 (cinco) anos, cumulado com a multa de 10% sobre o valor do contrato, resguardado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Jardim de Piranhas - RN, 23 de setembro de 2021.

**SIDERLEY NOGUEIRA DE MEDEIROS**

Procurador

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**827818AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708.047/2021 AVISO DE  
ABERTURA DOS NOVOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

Levando em consideração a decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2021 (Código Identificador: D7A348F0) onde todas as empresas foram inabilitadas e que no prazo de 5(cinco) dias úteis não houve interposição de recurso, como previsto no art. 109, I, a) da Lei Federal nº 8.666/1993; constou-se no mesmo ato, a convocação das empresas interessadas para apresentação de novos documentos de habilitação, assim como já bem disposto no § 3º, art. 48, da Lei nº 8.666/1993, na qual

determina: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Com isso, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 04 de outubro de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a sessão de abertura dos novos documentos de habilitação do processo em epígrafe visando a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A ÁREA DE PLAYGROUND NA CRECHE MODELO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, e para tanto convida a empresa A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.027.455/0001-73 para estar presente na sessão, uma vez que mesmo sendo dado abertura de prazo para todas as empresas em igual oportunidade, somente ela apresentou novos documentos de habilitação.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de setembro de 2021.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros

**Código Identificador:0EFA0964**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 417, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 140/2021/SEME/PMJS que solicita a publicação da Comissão de Avaliação para Processo Seletivo de Banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a **Comissão de Avaliação para Processo Seletivo de Banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender**, que será composta por:

Nome	CPF	Função
Edilza Maria de Azevedo Araújo	039.487.564-81	Titular
Joaquim Alberto da Silva	241.474.434-00	Presidente
Josivânia Cunha de Medeiros Araújo	042.907.954-04	Titular

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021, 133º da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:8AD99E95**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 416, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO**

**NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e nos termos da Lei nº 872, de 09 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC**, que será composta por:

Sr.Iago Silva de Oliveira Araújo– COORDENADOR

Sr. Ilson Oliveira da Silva – SECRETÁRIO

Sr. Sebastião Marcio Bezerra – SETOR TÉCNICO

Sr. Edmilson Gomes – SETOR OPERATIVO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 20 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021, 133º da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:0584C049**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 418, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 0248-C/2021, de 01 de julho de 2021, da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, de Jardim do Seridó/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a saber:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social:**

Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva – Titular;

Fernanda Samila Morais Alves – Suplente.

**Secretaria de Educação:**

Josivânia Cunha de Medeiros Araújo – Titular;

Josilene do Nascimento Araújo Correia – Suplente.

**Secretaria de Saúde:**

Laudimeyre Humberta Silva de Azevedo – Titular;

Sônia Costa de Medeiros – Suplente.

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Pastoral da Criança:**

Maria de Fátima da Silva – Titular;

Macilene Maria Azevedo de Medeiros – Suplente.

**APAE:**

Francisco Carlos de Araújo – Titular;

Rodrigo da Silva Melo – Suplente.

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Francisco Medeiros da Silva – Titular;  
Abel Batista da Costa – Suplente.

**Art. 2º** Designar a Senhora **Maria de Fátima da Silva** para exercer a função de Presidenta do referido Conselho.

**Art. 3º** Designar o Senhor **Francisco Medeiros da Silva** para exercer a função de vice-presidente do referido Conselho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de julho de 2021, data da posse destes, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:052C2D30**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021**

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na ordem classificatória, para comparecer no período de 28/09/2021 à 05/10/2021 à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, situada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro, de Jardim do Seridó-RN, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de nº 743/2005, 1.105/2018 e o disposto no Edital do Processo Simplificado 001/2021.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Considerando, a pedido de rescisão de contrato de Jéssica Jennyfer Dias Dantas em 17/09/2021;

1.2. A convocação do candidato aprovado classificado na (2ª) colocação para o Cargo de Pedagogo, ocorrerá mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme solicitação por Ofício de nº 377/2021 SEMTHAS/PMJS.

1.3. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado.

1.4. O candidato designados deverão assumir suas atividades a partir do dia 06 de outubro de 2021, em hora e local definido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**2.0 DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação, quando necessária se dará na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e da Lei Municipal 1.105/2018;

2.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi selecionado o candidato aprovado deverá:

2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

2.6 Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

**3.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO :**

3.1 - APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS / PASEP/NIT ;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;(Conforme Anexo IX)
- m) Declaração de Bens;
- n) atestado médico de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;
- o) Certidão Negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior.
- q) Os candidatos convocados deverão apresentar os exames pré-admissionais, sendo válidos os realizados nos últimos (60) dias, tais como : Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo;

**OBSERVAÇÃO:** Os exames acima mencionados ficarão sob responsabilidade total do candidato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jardim do Seridó-RN, 28 de setembro de 2021 .

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SELECIONADO NO  
PROCESSO SELETIVO 001/2021  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1 – PEDAGOGO/ 40 HORAS**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
059	2º	MARCIANE ARAÚJO AZEVEDO DANTAS	6,45

Jardim do Seridó-RN, 27 de setembro de 2021 .

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fágner Silva de Azevedo

**Código Identificador:AF6E7EAF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CERTIDÃO**

Certificamos para fins que se fizerem necessários, que **ELIANE NASCIMENTO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, Portadora do CPF nº 009.187.694-00, RG. 1.950.573/SSP/RN, servidora pública municipal com Matrícula de nº 1096, empossada para o Cargo de Pedagogo, em 03 de novembro de 2008.

Considerando, que a presente servidora passou por um processo Judicial de nº 0000236-45.2009.8.20.0117 e o Processo Administrativo nº 019/2020, para sua efetivação no cargo de Pedagogo do município.

Considerando, que nos arquivos de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, pode-se comprovar que a mesma tomou posse do cargo de Pedagogo –PB-E em 03/11/2008.

Considerando, que comprovou-se em registro de ponto que a mesma trabalhou de 03 de novembro/2008 à 30 de março de 2009, na Escola Municipal Professora Calpúrnica Caldas de Amorim, foi encontrado

folhas de pagamento dos meses novembro e dezembro/2008 e contribuição para o INSS, já os meses de Janeiro à fevereiro /2009, comprovou-se contribuições no seu CNIS (Cadastro Nacional do Seguro Social). Voltando a contribuir a partir de Maio/2009, quando houve sua renomeação através da Portaria Municipal de nº170, de 06 de maio de 2009 (Decisão Judicial – Processo nº 117.09.000.236-4).

**CERTIFICAMOS**, que sua data para efeito inicial da carreira é **03/11/2008**, face a comprovação trabalhada através do ponto da servidora e contribuição para INSS através de EXTRATO PREVIDENCIÁRIO /CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Jardim do Seridó-RN, 22 de setembro de 2021.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:**A9F9A838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 216/2021, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 216/2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015-2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:** Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária perfazendo-se a quantia de R\$ **70,00** (setenta reais) ao servidor Francisco José de Oliveira a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Natal- RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

**I** – Finalidades das viagens: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, EM 27 de setembro de 2021

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Damaria Jacome de Oliveira

**Código Identificador:**FF5D4106

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 217 /2021, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015-2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:** Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo-se a quantia 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Ivanildo do Nascimento Lima a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Pau dos ferros -RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

**I** – Finalidades das viagens: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de setembro de 2021

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Damaria Jacome de Oliveira

**Código Identificador:**D92BF2C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**

**24090001/2021**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 24090001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de estruturas (Sonorização de pequeno e médio porte, locação de tendas, locação de palco e mini trio elétrico) para os eventos promovido pelo Município de José da Penha/RN.

**Contratado:** FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA 72083980468 (15.343.441/0001-63), com Valor Total Julgado: R\$ 17.300,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**José da Penha/RN, 24/09/2021**

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**989F0B94

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24090001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 24090001/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

**CONTRATADA:** FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA 72083980468

**PROCESSO DE ORIGEM:** 24090001/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de estruturas (Sonorização de pequeno e médio porte, locação de tendas, locação de palco e mini trio elétrico) para os eventos promovido pelo Município de José da Penha/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO:** 230 - 2. 2014 . 13 . 392 . 27 . 2.41 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 24/09/2021 à 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**65E4025C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTRATO 27090001/2021**

**CONTRATO 27090001/2021**

CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, E A EMPRESA ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN**, com sede a Rua Prefeito Francisco Fontes, n.º 22, Centro, José da Penha/RN, CEP: 59.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.357.642/0001-54 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, Senhor **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, brasileiro, casado, CPF n.º 074.327.554-34 e RG. 115.383, e a empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA**, empresa estabelecida na Rua da Inocência Alves da Costa, N.º 196 - Sala 01- Centro, Rafael Fernandes/RN, CEP: 59990-000, com CNPJ n.º 30.610.589/0001-00, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante o Sr. José Ranieri do Nascimento Viana, CPF n.º 012.258.614-03 e RG n.º 33.855.497, firmam o presente contrato, sob as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução, por parte da **Prestação de serviços de reforma nas escolas do Município de José da Penha**, na conformidade da Licitação n.º 003/2021- TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, realizada em 02/09/2021, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, datada de 02/09/2021, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém ressalvadas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e dos documentos acima indicados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

É parte integrante, também deste contrato, a Lei n.º 8.666/93, que disciplina e regulamenta a contratação de obras e serviços por parte dos órgãos públicos, que a **CONTRATADA**, desde já aceita, declarando conhecer.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

As obras de que trata o “caput” desta cláusula, desenvolver-se-ão com observância ao projeto executivo e cronograma físico-financeiro.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Toda e qualquer alteração das obras ora contratadas, somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte da **CONTRATANTE**, devendo ser efetivada através de instrumento aditivo ao contrato.

#### PARÁGRAFO QUARTO

As obras serão executadas com fornecimento de materiais, com fiel observância da planilha de quantitativos e projeto fornecidos, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

#### PARÁGRAFO QUINTO

As obras serão executadas sob a direção e responsabilidade de representante da **CONTRATADA** devidamente qualificada e aceito pela **CONTRATANTE**, que acompanhará o andamento dos trabalhos.

#### PARÁGRAFO SEXTO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a qualquer tempo e mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, introduzir alterações ou revisões no objeto contratado. No caso em que essas alterações ou revisões repercutirem no preço e/ou prazo, seus custos serão apropriados com base nos preços unitários e cronograma pactuado, este último, se for o caso, igualmente reformulado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS

As obras em referência serão executadas no prazo de 40 (Quarentas Dias) dias, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da

Ordem de Serviço correspondente, podendo ser prorrogado desde que haja justificativa legal.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA**, só poderá pedir prorrogação de prazo, quando se verificar a interrupção do trabalho, determinada pela **CONTRATANTE**, em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e definido no artigo 1058 do Código Civil, cumprindo a **CONTRATADA**, na hipótese, comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATANTE** comunicará, por escrito, à **CONTRATADA**, no prazo de 10 (dez) dias, os dias aceitos como de força maior ou caso fortuito e, conseqüente justa causa, para efeitos do Parágrafo anterior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Ao presente contrato é atribuído o valor, inicialmente previsto, de **RS 143.732,01** (Cento e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Um Centavos), base: 003/2021.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão custeadas com recursos alocados através de recursos próprios.

A despesa com a execução dos serviços objeto desta, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária:

Unidade Gestora:	6 - Fundo Municipal de Educação
Órgão Orçamentário:	1000 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	1001 - Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	23 - EDUCAÇÃO
Ação:	1.68 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesa 422	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos preços contratuais oferecidos na proposta da **CONTRATADA**, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente contrato, bem como todo e qualquer serviço de terceiros eventualmente necessário.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Se, durante o prazo de vigência do contrato, forem criados tributos novos ou modificadas as alíquotas dos atuais, de forma a majorar ou diminuir os encargos da **CONTRATADA**, serão revistos os preços a fim de adequá-los a essas modificações.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Os preços avençados serão reajustados anualmente, para mais ou para menos, de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil calculado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante a aplicação da seguinte fórmula, com a utilização de duas casas decimais:

$R = V [(I - I_0)/I_0]$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor a reajustar;

I = Índice relativo ao da data de adimplemento da obrigação; e,

I<sub>0</sub> = Índice inicial relativo à data da apresentação das propostas.

#### PARÁGRAFO QUINTO

Por eventuais atrasos nos pagamentos e antecipações efetuadas, os valores serão atualizados para mais ou para menos, de acordo com a variação da TR (Taxa Referencial) “*pró-rata temporis*”, mediante a aplicação da seguinte fórmula, com a utilização de duas casas decimais:

$n/30$

$AF = [(1 + TR/100) - 1] \times VP$ , onde:

AF = Atualização financeira procurada;  
 TR = Percentual atribuído à taxa referencial (TR) com vigência a partir da data do adimplemento da obrigação;  
 VP = Valor a ser atualizado; e,  
 n = número de dias entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

O pagamento das obras em referência será procedido através de medições parciais, abrangendo períodos de aferição não inferiores a 30 (trinta) dias, exceto a medição final que se dará por ocasião da conclusão dos trabalhos.

#### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Pela inadimplência de quaisquer dispositivos legais ou cláusulas contratuais, que prejudiquem o cumprimento do cronograma estabelecido ou coloquem em risco a integridade do objeto contratado, será aplicada à **CONTRATADA** multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), do valor atribuído à contratação garantida igualmente, ampla defesa.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Considerando a gravidade e natureza da inadimplência registrada, serão aplicadas à **CONTRATADA** as penalidades de suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666/93.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores das multas eventualmente aplicadas serão descontados de qualquer fatura ou crédito existentes em poder da **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Na inexistência de faturas ou créditos, que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las no prazo determinado pela **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste contrato, assim como pela execução plena e satisfatória de seu objeto, com estrita observância do projeto executivo, respondendo perante a **CONTRATANTE** e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos porventura resultantes da execução do mesmo.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As licenças para execução dos trabalhos dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da **CONTRATADA**, assistida, se necessário, pela **CONTRATANTE**.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução deste contrato serão fornecidos pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, responsabilizando-se, ainda, pelo seu transporte para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos trabalhos em virtude de deficiência de tais equipamentos e materiais.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a manter no local dos trabalhos, um engenheiro ou técnico devidamente habilitado como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA**, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A **CONTRATADA** obriga-se a desmanchar e refazer sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e sem importar em alteração contratual, os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos em virtude

de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência no emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferior.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A licitante vencedora, deverá apresentar garantia da execução do contrato em no valor de 5% (cinco por cento), de acordo com o disposto no Edital Tomada de Preços 003/2021 – TP.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

As obras em referência serão acompanhadas e fiscalizadas para verificação de seu desenvolvimento compatível com o projeto, especificações e demais cláusulas e condições contratualmente pactuadas.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O acompanhamento e fiscalização efetivar-se-ão no local das obras, por funcionário, comissão ou empresa para tal fim designada, devidamente credenciada junto à **CONTRATADA**.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A fiscalização será exercida com plena e total observância das normas e procedimentos a seguir aduzidos:

- a) fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da vigência do contrato;
- b) esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
- c) expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à **CONTRATADA**;
- d) autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- e) Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados e emitir os “Boletins de Medição”;
- f) transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações de projeto, aprovadas, e alterações de prazos e cronogramas;
- g) dar, à Administração imediata ciência de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA** ou a dissolução do contrato;
- h) relatar oportunamente à Administração ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços ou em relação a terceiros; e,
- i) solicitar à **CONTRATANTE** parecer de especialistas, em caso de necessidade.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

O responsável técnico pelas obras estará à disposição da **CONTRATANTE**, podendo, sem prejuízo de sua responsabilidade pessoal fazer-se representar junto à fiscalização por técnico habilitado, o qual permanecerá no local das obras para dar execução ao contrato, nas condições por este fixadas.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A substituição de integrante da equipe técnica do contrato durante a execução das obras dependerá de aquiescência da administração quanto ao substituto, presumindo-se esta na falta de manifestação em contrário dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, no interesse dos serviços.

#### PARÁGRAFO SEXTO

As obras deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a **CONTRATADA**, sua equipe, e a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

Caberá à **CONTRATADA** o fornecimento e manutenção de um “Diário de Ocorrências”, permanentemente disponível para lançamentos no local dos serviços, onde serão registrados obrigatoriamente:

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente contrato, o mesmo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, judicial ou extrajudicialmente, independente de qualquer notificação, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação e/ou indenização.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contrato será rescindido na ocorrência dos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projeto e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início das obras;
- e) A paralisação das obras, sem justa causa e prévia comunicação à administração, por período superior a 30 (trinta) dias;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência por parte da **CONTRATANTE**;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da sociedade;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte da administração, das obras, acarretando modificação do valor inicial contratado além do limite de 25 % (vinte e cinco por cento);
- n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrentes de obras, ou parcelas desta, já executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- p) A não liberação, por parte da administração, de área, local ou objeto para execução das obras, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e,
- r) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no parágrafo anterior;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração; ou,
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas de “l” a “q” do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e,
- b) Pagamento do custo da desmobilização.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A rescisão de que trata o parágrafo segundo, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da administração;
- b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade; e,
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à administração.

#### PARÁGRAFO SEXTO

A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo quinto, fica a critério da **CONTRATANTE**, que poderá dar continuidade às obras, por execução direta ou indireta.

#### PARÁGRAFO SÉTIMO

É permitido à **CONTRATANTE**, no caso de concordata da **CONTRATADA**, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

#### PARÁGRAFO OITAVO

Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### PARÁGRAFO NONO

No caso da responsabilidade de rescisão ser atribuída à **CONTRATADA**, ficará impedida de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 02 (dois) anos.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

Se a rescisão contratual provocar prejuízos e/ou danos diretos ou indiretos à **CONTRATANTE**, promoverá esta, a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando o seu respectivo ressarcimento, independentemente do disposto na alínea “i” do parágrafo primeiro além das penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - VALIDADE

Este contrato terá vigência e validade a partir de sua assinatura no dia 27/09/2021 até 31/12/2021  
Poderá ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes elegem o foro da cidade de Luís Gomes/RN, para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

José da Penha/RN, 27 de setembro de 2021.

Pela Contratante:

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

**ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 30.610.589/0001-00

#### T E S T E M U N H A S:

NOME: _____ CPF: _____	NOME: _____ CPF: _____
---------------------------	---------------------------

Publicado por:  
Fabiano Ferreira Alves  
Código Identificador:7D3AD2C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – PROC. ADMIN. MJ/ RN Nº  
19070001/2021 ATA DE REUNIÃO**

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:30hs, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, para apreciação da documentação encaminhada pelos profissionais: **JOSÉ ALEXANDRE NETO** – CPF: 323.003.104-06; **LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DA CRUZ** – 066.553.554-60; **JOSÉ WILSON FLORÊNCIO DA FONSECA** – 066.771.134-18; **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA** – CPF:514.973.444-68; **EDIVAN PEREIRA DA SILVA** – CPF: 044.448.864-20; **JOSÉ JANDINALDO GOMES DE ARAÚJO** – CPF: 054.414.894.05; **ALISSON RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 108.321.894-80; **LEOMAR ANDRÉ DA SILVA** – CPF: 938.625.474-34; **GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO** – CPF: 062.367.054-29; **BRUNO MEDEIROS DA SILVA** – CPF: 703.209.284-54; **MACIEL CAMPANHA DE OLIVEIRA** – CPF: 107.866.854-09; **JOÃO PEDRO DOS SANTOS ALVES** – CPF: 128.810.594.06; **EMANUEL FLORÊNCIO DE LIMA** – CPF: 302.808.308-66; **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS** – CPF:703.883.124-08; **CLÁUDIO HENRIQUE DANTAS DE QUEIROZ** – CPF: 126.552.714-83; **MANOEL MESSIAS DA SILVA** – CPF: 014.067.264-86; **GILIARD CORREIA DA SILVA** – CPF: 114.619.994-56; **JOSÉ CLECIO FERREIRO** – CPF: 029.158.084-06; **HUGO RODRIGUES LEITE** – 700.733.724-47; **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 014.669.154-71; **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO** – CPF: 016.685.824-22; **FRANCELINO CAMPANHA DE OLIVEIRA FILHO** – CPF: 121.909.364-54; **FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA** – CPF: 090.984.424-04; **OZEAS ARQUEU ALVES DA SILVA** – CPF: 017.678.704-69; **MARCOS AURÉLIO SOARES DANTAS** – CPF: 067.929.434-10; **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES** – CPF: 481.628.414-15; **GLEGINALDO FLORÊNCIO DE LIMA** – CPF: 966.862.354-15; **RAUL DA SILVA SANTOS** – CPF: 714.194.524-52; **WELLDER BRENNER TAVARES MEDEIROS** – CPF: 107.866.884-16; **JANDERSON EDUARDO ARAÚJO SILVA** – CPF: 708.103.394-63; **JOSÉ MARCELINO PEREIRA DA SILVA** – CPF: 060.517.894-13; **FRANCINILTON SANTANA DA SILVA** – CPF: 080.391.284-63; **AILTON MARTINS** – CPF: 555.140.736-53; **FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE DA SILVA** – CPF: 069.285.474-64; **CAIO CESAR DA SILVA** – CPF: 705.304.624-58; **JOÃO PAULO PEREIRA DE LIMA** – CPF:059.505.224-00; **DAMIÃO FIRMINO DA SILVA** – CPF: 021.198.094-37; **RUBERTANES DOS SANTOS SILVA** – CPF:060.517.894-13; **JOAREZ BATISTA DO AMARAL** – CPF: 133.234.684-73; **ADRIANO REIS BATISTA MENDES** – CPF: 037.172.554-28; **MANOEL DEUSIMAR FILHO** – CPF: 083.053.934-89, visando o Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de montador de móveis, gesso, marceneiro, encanador, podador, vidraceiro, eletricitista, pintor, pedreiro, servente, soldador, calceteiro e roceiro. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, passando-se a análise das documentações apresentadas pelos profissionais que apresentaram toda a documentação exigida em edital estando **HABILITADOS**: **JOSÉ ALEXANDRE NETO** – CPF: 323.003.104-06; **LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DA CRUZ** – 066.553.554-60; **JOSÉ WILSON FLORÊNCIO DA FONSECA** – 066.771.134-18; **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA** – CPF:514.973.444-68; **EDIVAN PEREIRA DA SILVA** – CPF: 044.448.864-20; **JOSÉ JANDINALDO GOMES DE ARAÚJO** – CPF: 054.414.894.05; **ALISSON RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 108.321.894-80; **LEOMAR ANDRÉ DA SILVA** – CPF: 938.625.474-34; **GESIVAN**

**FERNANDES DE ARAÚJO** – CPF: 062.367.054-29; **BRUNO MEDEIROS DA SILVA** – CPF: 703.209.284-54; **MACIEL CAMPANHA DE OLIVEIRA** – CPF: 107.866.854-09; **JOÃO PEDRO DOS SANTOS ALVES** – CPF: 128.810.594.06; **EMANUEL FLORÊNCIO DE LIMA** – CPF: 302.808.308-66; **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS** – CPF:703.883.124-08; **CLÁUDIO HENRIQUE DANTAS DE QUEIROZ** – CPF: 126.552.714-83; **MANOEL MESSIAS DA SILVA** – CPF: 014.067.264-86; **GILIARD CORREIA DA SILVA** – CPF: 114.619.994-56; **JOSÉ CLECIO FERREIRO** – CPF: 029.158.084-06; **HUGO RODRIGUES LEITE** – 700.733.724-47; **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 014.669.154-71; **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO** – CPF: 016.685.824-22; **FRANCELINO CAMPANHA DE OLIVEIRA FILHO** – CPF: 121.909.364-54; **FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA** – CPF: 090.984.424-04; **OZEAS ARQUEU ALVES DA SILVA** – CPF: 017.678.704-69; **MARCOS AURÉLIO SOARES DANTAS** – CPF: 067.929.434-10; **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES** – CPF: 481.628.414-15; **GLEGINALDO FLORÊNCIO DE LIMA** – CPF: 966.862.354-15; **RAUL DA SILVA SANTOS** – CPF: 714.194.524-52; **WELLDER BRENNER TAVARES MEDEIROS** – CPF: 107.866.884-16; **JANDERSON EDUARDO ARAÚJO SILVA** – CPF: 708.103.394-63; **JOSÉ MARCELINO PEREIRA DA SILVA** – CPF: 060.517.894-13; **FRANCINILTON SANTANA DA SILVA** – CPF: 080.391.284-63; **AILTON MARTINS** – CPF: 555.140.736-53; **FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE DA SILVA** – CPF: 069.285.474-64; **CAIO CESAR DA SILVA** – CPF: 705.304.624-58; **JOÃO PAULO PEREIRA DE LIMA** – CPF:059.505.224-00; **DAMIÃO FIRMINO DA SILVA** – CPF: 021.198.094-37; **RUBERTANES DOS SANTOS SILVA** – CPF:060.517.894-13; **JOAREZ BATISTA DO AMARAL** – CPF: 133.234.684-73; **ADRIANO REIS BATISTA MENDES** – CPF: 037.172.554-28; **MANOEL DEUSIMAR FILHO** – CPF: 083.053.934-89. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu / RN, 27 de setembro de 2021.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**  
Presidente

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA**  
Membro Membro Suplente

Publicado por:  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
Código Identificador:77E8964E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 19070001/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaramos como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável a contratação dos profissionais: **JOSÉ ALEXANDRE NETO** – CPF: 323.003.104-06; **LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DA CRUZ** – 066.553.554-60; **JOSÉ WILSON FLORÊNCIO DA FONSECA** – 066.771.134-18; **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA** – CPF:514.973.444-68; **EDIVAN PEREIRA DA SILVA** – CPF: 044.448.864-20; **JOSÉ JANDINALDO GOMES DE ARAÚJO** – CPF: 054.414.894.05; **ALISSON RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 108.321.894-80; **LEOMAR ANDRÉ DA SILVA** – CPF: 938.625.474-34; **GESIVAN FERNANDES DE ARAÚJO** – CPF: 062.367.054-29; **BRUNO MEDEIROS DA SILVA** – CPF: 703.209.284-54; **MACIEL CAMPANHA DE OLIVEIRA** – CPF: 107.866.854-09; **JOÃO PEDRO DOS SANTOS ALVES** – CPF: 128.810.594.06; **EMANUEL FLORÊNCIO DE LIMA** – CPF: 302.808.308-66; **ANGEL GABRIEL ANSELMO DE MEDEIROS** – CPF:703.883.124-08; **CLÁUDIO HENRIQUE DANTAS DE QUEIROZ** – CPF: 126.552.714-83; **MANOEL MESSIAS DA SILVA** – CPF: 014.067.264-86; **GILIARD CORREIA DA SILVA**

– CPF: 114.619.994-56; **JOSÉ CLECIO FERREIRO** – CPF: 029.158.084-06; **HUGO RODRIGUES LEITE** – 700.733.724-47; **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** – CPF: 014.669.154-71; **MARCOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO** – CPF: 016.685.824-22; **FRANCELINO CAMPANHA DE OLIVEIRA FILHO** – CPF: 121.909.364-54; **FRANCIVALDO FERNANDES BEZERRA** – CPF: 090.984.424-04; **OZEAS ARQUEU ALVES DA SILVA** – CPF: 017.678.704-69; **MARCOS AURÉLIO SOARES DANTAS** – CPF: 067.929.434-10; **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RODRIGUES** – CPF: 481.628.414-15; **GLEGINALDO FLORENCIO DE LIMA** – CPF: 966.862.354-15; **RAUL DA SILVA SANTOS** – CPF: 714.194.524-52; **WELLDER BRENNER TAVARES MEDEIROS** – CPF: 107.866.884-16; **JANDERSON EDUARDO ARAÚJO SILVA** – CPF: 708.103.394-63; **JOSÉ MARCELINO PEREIRA DA SILVA** – CPF: 060.517.894-13; **FRANCINILTON SANTANA DA SILVA** – CPF: 080.391.284-63; **AILTON MARTINS** – CPF: 555.140.736-53; **FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE DA SILVA** – CPF: 069.285.474-64; **CAIO CESAR DA SILVA** – CPF: 705.304.624-58; **JOÃO PAULO PEREIRA DE LIMA** – CPF: 059.505.224-00; **DAMIÃO FIRMINO DA SILVA** – CPF: 021.198.094-37; **RUBERTANES DOS SANTOS SILVA** – CPF: 060.517.894-13; **JOAREZ BATISTA DO AMARAL** – CPF: 133.234.684-73; **ADRIANO REIS BATISTA MENDES** – CPF: 037.172.554-28; **MANOEL DEUSIMAR FILHO** – CPF: 083.053.934-89, referente ao **Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de montador de móveis, gesso, marceneiro, encanador, podador, vidraceiro, eletricitista, pintor, pedreiro, servente, soldador, calceteiro e roceiro.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, propostas para credenciamento, regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**  
Presidente

**JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS**  
Membro

**ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA**  
Membro Suplente

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**F5EE7BB5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
001/2021**

**Ref. Processo Administrativo MJ/ RN Nº 24090001/2021**  
**Processo Licitatório nº 001/2021**

**ASSUNTO:** Aquisição de 02 (duas) inscrições para participar do IV Encontro Nordestino de Previdência Públicas da ANEPP e XIV Encontro estadual da APEPP.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
001/2021**

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Aquisição de 02 (duas) inscrições para participar do IV Encontro Nordestino de Previdência Públicas da ANEPP e XIV Encontro estadual da**

**APEPP**, junto **ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA PUBLICA (CNPJ nº 08.710.587/0001-34)** a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Jucurutu-Previ, na importância global estimada de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais). Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/ RN, 27 de Setembro de 2021.

**GERALDO GUTEMBERG PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**D6F63141

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINIST MJ/  
RN Nº 24090001/2021**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA PUBLICA (CNPJ nº 08.710.587/0001-34); **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) inscrições para participar do IV Encontro Nordestino de Previdência Públicas da ANEPP e XIV Encontro estadual da APEPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.09.272.0131.2060 – Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores – IPREVJUC. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 14.100000 – Recursos vinculados ao RPPS – Plano de Previdenciário – Entrada de Recursos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 27 de Setembro de 2021.

**GERALDO GUTEMBERG PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**8E77AD66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 17090002/2021 -  
DISPENSA Nº 076/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Jucurutu/RN; **CONTRATADA:** ARTE MUSICAL LTDA (CNPJ: 03.592.402/0001-10); **OBJETO:** Aquisição gradativa de instrumentos musicais e reparo das peças das bandas marciais das Escolas do Município de Jucurutu - RN. **VIGÊNCIA:** A vigência terá início na data de sua subscrição e termo final em até 31 de dezembro de 2021. Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** Ação: 2118 Manutenção Do Fundo De Assistência Social, 2029 Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social. **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 Material de Consumo, 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;** Ação: 2222 Ampliação e Manutenção Da Banda Filarmônica, 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Básico, 2202 Manut. Das Atividades Das Unidades Escolares Com Rec. Salario Educação. **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30 Material de Consumo, 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. **FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários, 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, 11200000 Transferência do Salário-Educação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.628,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 24, II da Lei nº 8.666/93;

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Djiissonah Shin de Souza – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 24 de Setembro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
Código Identificador:54A73FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 17090002/2021 -  
DISPENSA Nº 076/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA; O TAMBORIM DE OURO EIRELI (CNPJ: 08.399.743/0001-98); OBJETO: Aquisição gradativa de instrumentos musicais e reparo das peças das bandas marciais das Escolas do Município de Jucurutu - RN. VIGÊNCIA: A vigência terá início na data de sua subscrição e termo final em até 31 de dezembro de 2021. Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2118 Manutenção Do Fundo De Assistência Social, 2029 Manut. Da Secretaria Municipal De Assistência Social. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo, 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. FONTE: 10010000 Recursos Ordinários. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Ação: 2222 Ampliação e Manutenção Da Banda Filarmônica, 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Básico, 2202 Manut. Das Atividades Das Unidades Escolares Com Rec. Salario Educação. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo, 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. FONTE: 10010000 Recursos Ordinários, 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, 11200000 Transferência do Salário-Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.546,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Sérgio Maciel Bringel – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 24 de Setembro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
Código Identificador:869C63B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 23090001/2021 -  
DISPENSA Nº 077/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN; CONTRATADA: A. MOURA BARRETO EIRELI (CNPJ: 24.648.720/0001-26); OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Poço Artesiano no Município de Jucurutu - RN; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Ação: 2028 Manut. Dos Serviços da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente, 1011 Construção, Instalação E Recuperação De Poços, Cisternas E Barreiros. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10010000 Recursos Ordinários.; VALOR GLOBAL: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 27 de Setembro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
Código Identificador:98FF927B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TERMO DE DISPENSA Nº 078/2021**

**Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 17090001/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
Assunto: **Locação de Imóvel para sediar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jucurutu – RN.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 078/2021**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a proponente: **LYDIANE SANTOS ALMEIDA (CPF: 129.366.204-65)**, perfazendo a importância global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

**DETERMINO** que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, **Locação de Imóvel para sediar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jucurutu – RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 27 de Setembro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
Código Identificador:105E016D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TERMO DE DISPENSA Nº 079/2021**

**Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 27090001/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Assunto: **Contratação de serviço de locação de som para realização do evento da Mais Bela Voz de 2021 na Festa de São Miguel Arcanjo, em Jucurutu - RN.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 079/2021**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao licitante **JOSE HUMBERTO DA COSTA JUNIOR 03807361448 (CNPJ 43.422.745/0001-51)** apresentou o melhor preço com um valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais).

**DETERMINO** que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **Contratação de serviço de locação de som para realização do evento da Mais Bela Voz de 2021 na Festa de São Miguel Arcanjo, em Jucurutu - RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN.**

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 27 de Setembro de 2021.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**28C88992

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2021**

**PROCESSO Nº 90/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial de ruas no Distrito do Arisco dos Pires, nos trechos 01, 02, 03 e 04.

Na qualidade de **Prefeito do Município de Jundiá/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, o resultado da CPL quanto aos recursos apresentados.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da empresa:

**L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 13.079.100/0001-05** com valor global de **R\$ 173.401,46 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

Jundiá/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**8A3CC503

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2021**

**PROCESSO Nº 90/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial de ruas no Distrito do Arisco dos Pires, nos trechos 01, 02, 03 e 04.

Na qualidade de **Prefeito do Município de Jundiá/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, os atos praticados pelo Presidente da CPL, conjuntamente com os Membros, inclusive a expedição do ato do resultado de licitação.

**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso VII, do artigo 38º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**HOMOLOGO** o presente procedimento em favor da empresa:

**L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 13.079.100/0001-05** com valor global de **R\$ 173.401,46 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

Jundiá/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**D1CD2459

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
DISPENSA Nº 55/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021**

**DISPENSA Nº 55/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021**

**DISPENSA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN - **CONTRATADO (A):** SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO RN - **OBJETO - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE SOLUÇÕES CLASSIFICADAS EM “BASE E VERTICAIS ESTRATÉGICAS”, CONFORME CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E METODOLOGIAS DISCUTIDOS E APRESENTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL DO PROJETO, APROVADO MEDIANTE TERMO DE ADESÃO, BEM COMO ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - PERÍODO:** 24 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2023 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 24 de setembro de 2021 –

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**CB7A52D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE DILIGÊNCIA - TP Nº 004/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

**DECISÃO**

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, instaurado por esta Municipalidade, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PAULO HERÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

Conforme demonstram os autos, realizada sessão para julgamento de habilitação das empresas participantes, sendo:

**Licitantes**  
**TRIPLICE CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ: 38.198.482/0001-09)  
**CONSTRUTORA J V A - ME** (CNPJ: 07.062.694/0001-30)  
**E C DA SILVA EIRELI** (CNPJ: 26.354.441/0001-85)  
**CONSTRUTORA NOVOLAR.MT. LTDA-ME** (CNPJ: 05.074.774/0001-80)  
**M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS** (CNPJ: 63.312.771/0001-34)

**A B ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 38.027.455/0001-73)  
**ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 20.784.805/0001-80)

Procedida à análise pela CPL, foi apontado que a empresa: **1) E C DA SILVA EIRELI (CNPJ: 26.354.441/0001-85) apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial não autenticado;**

Ante o exposto, não se trata de inabilitação do participante, senão vejamos o que relata a redação do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93;

*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Este inclusive é o entendimento do próprio Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, em seu recentíssimo Acórdão, senão vejamos:

*Admitir a juntada de documentos que apenas venham atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (Acórdão 1211/2021 – Plenário).*

Sendo assim, de acordo com os precedentes do Tribunal de Contas da União, e nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, entende esta CPL que deve ser oportunizado a licitante **1) E C DA SILVA EIRELI** a possibilidade de sanarem os vícios acima referido.

Ante o exposto, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, promove esta CPL **DILIGÊNCIA**, possibilitando assim às licitantes acima referidas, sob pena de inabilitação, sanarem os vícios apontados em sua documentação de habilitação, até às **17h do dia 29/09/2021, desde que tal fato não acarrete a alteração de sua documentação já apresentada a esta Municipalidade**, protocolando-as junto a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou encaminhando-as devidamente digitalizadas para o e-mail: **cpl@lagoanova.rn.gov.br**.

Ultrapassado o prazo acima referido, com a apresentação dos documentos acima citados (Termos de Abertura e Encerramentos do Balanço Patrimonial) autenticados esta Comissão de Licitação se reunirá para decidir sobre a habilitação de todas as empresas participantes.

Cumpra-se.  
 Publique-se

Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2021.

Comissão da CPL:

<b>JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA</b>	<b>FRANCISCA PEREIRA DE MACÊDO</b>	<b>ISELDA</b>	<b>FRANCISCO NICOLAS SOUZA DA SILVA</b>
Presidente Da CPL	Membro Da CPL		Membro Da CPL

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:C46AAB08**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO - CP Nº 014/2020**

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 08.182.313/0001-10.

**CONTRATADO:**JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA (CPF: 080.696.104-09), VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**CONTRATADO:** MARIA ROSE HONORATO DE MEDEIROS (CPF: 081.199.984-05), VALOR TOTAL DE R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais);

**CONTRATADO:** RENATA BEATRIZ SILVA SIMÕES (CPF: 121.258.074-59), VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**OBJETO:**CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, QUE TEM POR FINALIDADE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE, A CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, CONTEÚDOS CULTURAIS, PRODUTOS E DEMAIS ATIVIDADES, CONFORME ART. 2º, III DA LEI FEDERAL NO 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL.

**AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CERTAME CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., CULT., DESP. E DES. ECONÔMICO; AÇÃO: 1072 – CUSTEIO DAS AÇÕES EMERGÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.10 – OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL; 33.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS – 19900000 – OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS; REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA.

**VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:2F8FD382**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. Nº 010/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3465/2021  
 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

**CONTRATADA:** EDITORA LUME LTDA, CNPJ: 37.569.205/0001-00, COM SEDE NA EST. DA TABATINGA, 336, LETRA A, TABATINGA, IGARASSU/PE, CEP: 53.605-810.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.283,88 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **AÇÃO:** 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

**BASE LEGAL:** ART. 25, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**04136B9B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. Nº 011/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3466/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.**CONTRATADA:** EDITORA LUME LTDA, CNPJ: 37.569.205/0001-00, COM SEDE NA EST. DA TABATINGA, 336, LETRA A, TABATINGA, IGARASSU/PE, CEP: 53.605-810.**VALOR GLOBAL:** R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **AÇÃO:** 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.**BASE LEGAL:** ART. 25, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**74F5217A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO - DE Nº 009/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3158/2021  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE AV. DR. SILVIO DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CNPJ: 08.182.313/0001-10.**CONTRATADA:** REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 24.563.754/0001-18, COM SEDE NA RUA DR. LUIZ CARLOS, 2041, VERTENTES, CEP: 59.650-000, ASSÚ/RN; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).**CONTRATADA:** M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76, COM SEDE NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16.075-370, ARAÇATUBA/RN;**VALOR TOTAL:** R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais).**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO PÚBLICO DE

BOVINOS/SUÍNOS/OVINOS/CAPRINOS DE LAGOA NOVA - RN.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2021.**VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **AÇÃO:** 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINARIOS.**BASE LEGAL:** ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Pela Contratante,

**LUCIANO SILVA SANTOS****Publicado por:**

José Flávio Cardoso da Silva

**Código Identificador:**B9094023**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
059/2021 - SRP. PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO  
FUTURA E EVENTUAL DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 09H:01M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 13/10/2021. ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 24 DE SETEMBRO DE 2021

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Aldrin Macedo Medeiros

**Código Identificador:**901879C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
060/2021 - SRP. MATERIAL PARA RESTRUTURAÇÃO DO  
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE AR-CONDICIONADO**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 - SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS

INTERESSADOS NO SITE:  
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR,  
WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR E-MAIL:  
PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO  
HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA  
FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 10H:30M  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA  
13/10/2021.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME  
PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-  
2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL:  
PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 24 DE SETEMBRO DE 2021

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo Medeiros  
**Código Identificador:**7107B6B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA NOVA- RN**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Nova- RN, realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 9h30min na sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes na reunião ordinária os seguintes conselheiros: Nelimar Pereira da Silva, Gildênio Cândido de Macêdo, Francisco Sales de Medeiros, Paulo Herôncio Félix, Maria do Socorro Santos Silva, Ruxley Bernardino dos Santos, Maria Eliene dos Santos, Adriana Maria dos Santos Menezes e Irandí da Silva Farias. Também se fizeram presentes a Coordenadora da Atenção Básica do município, Marília Rute de Souto Medeiros e a enfermeira da UBS do Buraco da Lagoa, Ionara Borges de Oliveira.

O Presidente do CMS de Lagoa Nova, Nelimar Pereira da Silva, deu boas vindas a todos os presentes, em seguida declarou aberta a reunião ordinária.

A leitura da ata anterior foi realizada pelo secretário executivo do CMS, Gildênio Cândido de Macêdo, e teve a aprovação de todos os presentes.

As pautas da reunião foram elencadas da seguinte forma:

Relatório da visita realizada na construção da UBS do Buraco da Lagoa;

Apresentação de especialização da enfermeira Ionara Borges de Oliveira, com o tema: “Demanda Espontânea com classificação de Risco na atenção básica”;

Formação de uma comissão para participar da elaboração do Plano Anual de Saúde e participar da discursão e avaliação do mesmo;

Formação de uma comissão para discutir e avaliar o Plano Anual de Saúde;

Apresentação do quantitativo de doses de COVID19 no município;

Apresentação do SISPACTO/2021;

A primeira pauta exposta na reunião ordinária do CMS foi sobre a visita do conselho na obra da UBS do Buraco da Lagoa. Os conselheiros tiveram in loco para ver como estão as obras naquela unidade de saúde, verificou-se que a mesma está concluída, aguardando somente os materiais de escritório, móveis, eletrodomésticos, etc. Esses itens, não dependem tão somente da gestão municipal, pois está nos tramites licitatórios, em seguida a liberação dos mesmos. O secretário de saúde Ruxley Bernardino dos Santos esclareceu algumas dúvidas ao conselho, fazendo uma abordagem técnica diante da visita que também o mesmo fez parte,

juntamente com o engenheiro da prefeitura. Os conselheiros participantes dessa visita foram: Paulo Herôncio Félix, Maria do Socorro Santos Silva e Cícera Maria Machado dos Santos. Paulo Herôncio e Maria do Socorro mostraram-se satisfeitos com a obra, principalmente porque os mesmos fazem parte daquela comunidade e a tempo que necessitavam de um prédio melhor, para atender a toda população local.

O segundo assunto tratado se deu pela direção da enfermeira Ionara Borges de Oliveira, a mesma apresentou ao CMS um projeto denominado “Demanda Espontânea com classificação de Risco na atenção básica”, essa apresentação deixou a todos encantados, devido ao seu interesse em desenvolver um melhor acolhimento aos pacientes da comunidade do Buraco da Lagoa. As unidades de saúde não tem um direcionamento pautado para um acolhimento da demanda espontânea, principalmente no que tange as classificações de risco. A mesma em sua apresentação se mostrou interessada que outras unidades de saúde também adotem esse projeto, para dar um atendimento digno à população lagoanovense. Uma explanação firme e de fácil entendimento foi exposta a todos os presentes, desde a chegada do paciente, se o mesmo está agendado ou não, se necessita de atendimento específico de rotina, encaminhamento do mesmo para o setor requerido, de forma que não fique para um local e outro, sem resolução, entre outras situações de melhorias para as UBS. Rute coordenadora da Atenção Básica fez uma explanação em sua fala sobre algumas demandas na área dos profissionais da saúde, mais especificamente aos assistentes sociais, que por sua vez, fazem um ótimo trabalho diante das comunidades rurais e também da área urbana, acompanhando aqueles que necessitam desses serviços. É muito importante que discursões como essa sejam pautadas para o conselho e saiam do papel, para dar um atendimento digno a todos os lagoanovenses.

A terceira pauta abordada traz a formação de uma comissão para participar da elaboração do Plano Anual de Saúde, aonde o CMS terá 03 representantes. Foram escolhidos por unanimidade dos presentes: Paulo Herôncio Félix, Adriana Maria dos Santos Menezes e Francisco Sales de Medeiros. Todos irão participar de uma reunião online para tratar alguns pontos específicos no dia 13 de setembro de 2021.

A quarta pauta também foi uma eleição direta de 04 representantes para participarem da discursão e avaliação do Plano Anual de Saúde. Foram escolhidos os seguintes conselheiros: Francisco Sales de Medeiros, Paulo Herôncio Félix, Adriana Maria dos Santos Menezes e Maria Eliene dos Santos.

A quinta pauta foi uma prestação de contas por parte do setor de Epidemiologia, que mostrou ao CMS os quantitativos de doses aplicadas durante a pandemia do COVID19, mostrando mais uma vez a seriedade do trabalho cumprido para imunizar a população. Os dados foram confrontados no portal RN+Vacina, e os mesmos estão de acordo com os apresentados a esse conselho de saúde.

A sexta e última pauta da reunião foi sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, SISPACTO 2021, com vista ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Lagoa Nova-RN, a plenária deste conselho aprovou por unanimidade, sem nenhuma ressalva a ser feita com relação à referida pactuação.

Não tendo mais nenhuma pauta, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, Nelimar Pereira da Silva, declara encerrada a sessão, e eu Gildênio Cândido de Macêdo, secretário executivo do CMS, lavrei a presente ata e será assinada pelos membros presentes no ato da leitura da mesma.

**GILDÊNIO CÂNDIDO DE MACÊDO**  
Secretário Executivo do CMS

**NELIMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**19DD2DB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO 004/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE LAGOA NOVA-RN**

**RESOLUÇÃO 004/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE LAGOA NOVA-RN**

**REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Nova, em sua reunião ordinária, datada do dia 26 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata,

**RESOLVE**

- Aprovar, por unanimidade, a Pactuação Interfederativa de Indicadores da Atenção Básica/2021 (SIPACTO/2021) do município de Lagoa Nova/RN.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova-RN, 22 de setembro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO:

**NELIMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RUXLEY BERNARDINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**F95F919D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0402/2021- GP**

**Portaria nº 0402/2021- GP** Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2021.

“DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO APÓS CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Complementar Nº 002, de 18 de Dezembro de 2007 e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 193, § 2º e art. 79, inciso VIII, da Lei Complementar 002, de 18 de dezembro de 2007 e o “Termo de Ajustamento de Gestão” Nº. 02/2019, celebrado pelo MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007, disposto no artigo 193, § 2º e art. 79, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 002, de 18 de Dezembro de 2007.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do PAD – Processo Administrativo Disciplinar - PAD- 019/2021, em que foi salvaguardados o contraditório e ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher integralmente o relatório final da Comissão Processante para aplicar, nos termos previstos no artigo 193, § 2º e art. 79, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 002, de 18 de Dezembro de 2007, a pena de **DEMISSÃO** ao servidor, **JOSÉ ALBINO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula funcional nº 1500, lotado na Secretaria Municipal de Educação, então ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, comprovado a irregularidade funcional de “ABANDONO DE CARGO”, cuja materialidade se configura, pela ausência intencional ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**E548ABED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0403/2021- GP**

**Portaria nº 0403/2021- GP** Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2021.

“DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO APÓS CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Complementar Nº 002, de 18 de Dezembro de 2007 e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 193, § 2º e art. 79, inciso VIII, da Lei Complementar 002, de 18 de dezembro de 2007 e o “Termo de Ajustamento de Gestão” Nº. 02/2019, celebrado pelo MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007, disposto no artigo 193, § 2º e art. 79, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 002, de 18 de Dezembro de 2007.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do PAD – Processo Administrativo Disciplinar - PAD- 0021/2021, em que foi salvaguardados o contraditório e ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher integralmente o relatório final da Comissão Processante para aplicar, nos termos previstos no artigo 193, § 2º e art. 79, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 002, de 18 de Dezembro de 2007, a pena de **DEMISSÃO** a servidora, **MARIA DA PAZ SILVA**, matrícula funcional nº 827, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, então ocupante do cargo de Auxiliar de Auxiliar de Enfermagem, comprovado a irregularidade funcional de “ABANDONO DE CARGO”, cuja materialidade se configura, pela ausência intencional ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B83358C3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0404/2021 - GP**

**Portaria nº 0404/2021 - GP** Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2021.

“Exonera a pedido o Senhor Sylvio Jussý Ribeiro Dantas da Silva, Cargo efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, o Senhor **Sylvio Jussý Ribeiro Dantas da Silva**, do Cargo de **Motorista**, nomeado na Portaria nº 177/2015, Matrícula: **1516**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de fevereiro de 2015, sob o **Edital nº 001/2014**, Homologada através do Decreto nº 453/2015, de 17 de março de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**BFEAD103

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0405/2021- GP**

**Portaria nº 0405/2021- GP** Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2021.

“EXONERA O SENHOR PEDRO LOPES GIMARÃES DO CARGO DE AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Art. 37 - - CF/88 - II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em Lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** o Art. 19 ADCT - CF/88 - Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, não são considerados estáveis no serviço público.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, tem por obrigação cumprir com as cláusulas pertinentes ao Termo de Ajustamento de Gestão nº02/2019, celebrado pelo Município de Lagoa Nova/RN, junto ao Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **PEDRO LOPES GIMARÃES**, matrícula nº: 022; Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**4DE03BC5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0406/2021- GP**

**Portaria nº 0406/2021- GP** Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2021.

“EXONERA A SENHORA MARIA APARECIDA DE SOUTO MEDEIROS DO CARGO DE PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Art. 37 - - CF/88 - II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em Lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** o Art. 19 ADCT - CF/88 - Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, não são considerados estáveis no serviço público.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, tem por obrigação cumprir com as cláusulas pertinentes ao Termo de Ajustamento de Gestão nº02/2019, celebrado pelo Município de Lagoa Nova/RN, junto ao Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUTO MEDEIROS**, matrícula nº: 028; Cargo: **PROFESSORA**, vinculada à

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** -Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:3F697E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0407/2021 - GP**

**Portaria nº 0407/2021 - GP** Lagoa Nova/RN, 27 de setembro de 2021.

“Nomeia a Senhora REGINA CÉLIA GUIMARÃES ao Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 221/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora REGINA CÉLIA GUIMARÃES, ao cargo comissionado de **Subcoordenadora de Enfermagem** lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:57422284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0408/2021-GP**

**Portaria nº 0408/2021-GP** Lagoa Nova / RN, 27 de setembro de 2021.

“Convoca servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias e dá outras providências”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar Servidor do Município de Lagoa Nova/RN em gozo de férias, o servidor efetivo o senhor **José Flávio Cardoso da Silva**, matrícula: **2291**; nomeado Coordenador de Serviços Auxiliares, através da Portaria nº 049/2021, e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da Portaria nº 133/2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que se encontra de férias de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de

18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;

**Art. 2º** Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano **2018/2019**, onde o período de gozo é de **22 de setembro de 2021 a 06 de outubro de 2021**, concedida através da Portaria nº 0392/2021 – GP.

**Art. 3º** Considerando a necessidade de seus serviços determino o retorno do servidor as suas atividades como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado através da Portaria nº 133/2021, para que a gestão honre em dia seus compromissos, sendo o referido retorno a partir do dia 27 de setembro de 2021, em comum acordo entre as partes;

**Art. 4º** Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, “O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante” e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de **27 de setembro de 2021 a 06 de outubro de 2021**, em pecúnia;

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:CA6B85BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº 015/2021**

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 015/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO OFERTAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedoras as empresas **ARTMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.361.467/0001-18**, saiu vencedora no item 003 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), no item 005 no valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), no item 006 no valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos), no item 009 no valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), no item 011 no valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), no item 014 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos), no item 015 no valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), no item 020 no valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), no item 021 no valor unitário de R\$ 9,73 (nove reais e setenta e três centavos), no item 027 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezesete centavos), no item 038 no valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), no item 040 no valor unitário de R\$ 16,96

(dezesesseis reais e noventa e seis centavos), no item 059 no valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), no item 064 no valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), no item 067 no valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), no item 071 no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), no item 072 no valor unitário de R\$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos), no item 075 no valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e no item 078 no valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 224.997,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais). A empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09**, saiu vencedora no item 007 no valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 008 no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), no item 010 no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), no item 13 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezesete centavos), no item 019 no valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), no item 023 no valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 028 no valor unitário de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), no item 033 no valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), no item 045 no valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), no item 048 no valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), no item 049 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 050 no valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), no item 055 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 056 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 057 no valor unitário de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), no item 073 no valor unitário de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), no item 074 no valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), no item 076 no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 154.955,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). A empresa **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.265/0001-77**, saiu vencedora no item 012 no valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). A empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80**, saiu vencedora no item 001 no valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), no item 016 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), no item 017 no valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos), no item 018 no valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos), no item 025 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), no item 030 no valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), no item 031 no valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), no item 035 no valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), no item 037 no valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 046 no valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 053 no valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), no item 062 no valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). A empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.675.713/0001-79**, saiu vencedora no item 032 no valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 039 no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), no item 069 no valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). A empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44**, saiu vencedora no item 002 no valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), no item 029 no valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), no item 041 no valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 051 no valor unitário de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), no item 052 no valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 065 no valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), no item 077 no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), no item 080 no valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Os itens 004, 054, 066 e 070 foram declarados fracassados e os itens 060 e 061 foram declarados desertos. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS** e **ADJUDICADAS**, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 27 de setembro de 2021.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro da PML

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**137A93E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**015/2021**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021 – PML com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO OFERTAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor das empresas **ARTMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.361.467/0001-18**, saiu vencedora no item 003 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), no item 005 no valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), no item 006 no valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos), no item 009 no valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), no item 011 no valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), no item 014 no valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos), no item 015 no valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), no item 020 no valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), no item 021 no valor unitário de R\$ 9,73 (nove reais e setenta e três centavos), no item 027 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezesete centavos), no item 038 no valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), no item 040 no valor unitário de R\$ 16,96 (dezesesseis reais e noventa e seis centavos), no item 059 no valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), no item 064 no valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), no item 067 no valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), no item 071 no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), no item 072 no valor unitário de R\$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos), no item 075 no valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e no item 078 no valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 224.997,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais). A empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09**, saiu vencedora no item 007 no valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 008 no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), no item 010 no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), no item 13 no valor unitário de R\$ 0,17 (dezesete centavos), no item 019 no valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), no item 023 no valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos), no item 028 no valor unitário de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), no item 033 no valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), no item 045 no valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), no item 048 no valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), no item 049 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 050 no valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), no item 055 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 056 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), no item 057 no valor unitário de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), no item 073 no valor unitário de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), no item 074 no valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), no item 076 no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 154.955,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). A empresa **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.265/0001-77**, saiu vencedora no item 012 no valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). A empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80**, saiu vencedora

no item 001 no valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), no item 016 no valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), no item 017 no valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos), no item 018 no valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos), no item 025 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), no item 030 no valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), no item 031 no valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), no item 035 no valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), no item 037 no valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 046 no valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), no item 053 no valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), no item 062 no valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). A empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.675.713/0001-79, saiu vencedora no item 032 no valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 039 no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), no item 069 no valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). A empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, saiu vencedora no item 002 no valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), no item 029 no valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), no item 041 no valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), no item 051 no valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), no item 052 no valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos), no item 065 no valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), no item 077 no valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), no item 080 no valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 79.350,00 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 27 de setembro de 2021.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
Código Identificador:004ECC68

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021. Processo Administrativo nº 626/2021.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VISANDO OFERTAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

O Gestor de Contratos do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando os licitantes vencedores do processo licitatório supracitado, as Empresas **ARTMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.361.467/0001-18, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09, **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.265/0001-77, **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.675.713/0001-79 e **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, para assinar a Ata de Registros de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura),

**no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 27 de setembro de 2021.

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
Código Identificador:F4796BB9

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço- **Objeto:** Registro de Preços para a locação de veículo destinado aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucrécia/RN - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 08:00 do dia 08/10/2021, Local: RUA dos Poderes, 256, 1º Andar, Centro, Lucrécia - RN, sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia, Setor de Licitações. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

LUCRÉCIA/RN, 27/09/2021

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
Maria ada Costa da Cunha  
Código Identificador:4A852DE7

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ERRATA

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Contrato nº 2021.09.24-0001, Contratada: M2A Tecnologia Ltda. EPP, com CNPJ nº 19.337.907/0001-79, ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN. LEIA-SE: locação de software de sistema de Pesquisa de Preço para a Secretaria de Administração e Demais Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
Código Identificador:2B746EBC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00022-PE/2021

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00022-PE/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias do município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos. Foram vencedoras as empresas: J RIBAMAR DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, vencedora dos itens de 01 a 31, 33 a 67

e 69 a 85 com o valor total de R\$ 625.754,20 (Seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), e a empresa DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 18.325.996/0001-70, vencedora dos itens 32 e 68 com o valor total de R\$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Ambos os valores inferiores ao de referência. Encaminha-se o processo para análise e Parecer do Competente Assessor Jurídico, para ser Homologado e Adjudicado pela Autoridade Competente, e demais providências.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**F6A90CD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**006/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maxaranguape/RN, nomeada através da Portaria nº 036/2021 de 15 de março de 2021, torna público aos interessados que realizará no dia **29 de outubro de 2021 as 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua Quinze de Novembro, SN, Centro, Maxaranguape/RN, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, das 08:00 às 13:00, bem como, no endereço do site [www.maxaranguape.rn.gov.br](http://www.maxaranguape.rn.gov.br), link Portal Transparência – Licitações/Editais – Concorrência Pública. Maxaranguape/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANILO SEGUNDO BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**4DD06727

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103/2021**

*Designa servidor público do Município de Maxaranguape/RN para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.*

O Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, com base no capítulo II, seção II, art. 57, item XI da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape/RN.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

Considerando a celebração do **Contrato nº. 055/2021** junto a empresa **W.G.M. GALEGO DO POSTO NETO - ME, CNPJ: 23.976.306/0001-83**, que tem por objeto a aquisição de kits nutricionais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) **CLAÚDIO MARIANO GOMES TOMAZ, CPF nº 115.XXX.XX4-54**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato supracitado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 22 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:**AD35026A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO CC Nº 005/2021**

CONVITE 0000000005/2021

Nº. CONTRATO 00150/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Messias Targino

Contratado: E B S JANDUIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na 1ª parte da ampliação do Hospital Maternidade Paulina Targino, no Município de Messias Targino

Valor: R\$ 196.926,92 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) Orçamento ano 2021 - Manut. das Ativ. das Secretaria Municipal

Data do Contrato: 8 de Setembro de 2021

Vigência: 08/09/2022

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
**Código Identificador:**2EAD31BF

**GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Messias Targino – RN, torna público e ao mesmo tempo convoca todas as empresas que **PROTOCOLARAM ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**, Visando a **Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e conservação urbana, compreendendo: coleta e transporte de lixo domiciliar; coleta e transporte de volumosos; coleta e transporte de poda; varrição, catação e capinação manual; e, pintura de meio-fio**, a abertura do envelope de Habilitação, no dia 01 de outubro de 2021, as 09 horas da manhã, na sede da Prefeitura Municipal de Messias Targino, Av. Miguel Arcanjo de Almeida, 468, Centro, Messias Targino – RN. Messias Targino, 27 de setembro de 2021

**WIGNO BEGNO OLÍMPIODE FREITAS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Wigno de Begno Olimpio de Freitas  
**Código Identificador:**99E9BF3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000119/2021**

**PROCESSO Nº 166/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000119/2021****LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**CNPJ:** 08.354.383/0001-08**LOCADOR(A):** PEDRO CUSTÓDIO DA FONSECA**CPF:** 004.315.244-91**OBJETO:** Locação de imóvel Residencial unifamiliar, situado na Rua Sargento Ovídio 977, no Bairro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59022-090, destinado a instalação de escritório na capital do Estado do RN, para utilização de servidores em serviço naquela cidade.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2021.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUB-FUNÇÃO:** 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; **AÇÃO:** 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação; **NATUREZA:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTE DE RECURSO:** 10010000 - Recursos Ordinários; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 08 de setembro de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**D088F647

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 000119/2021**

**PROCESSO Nº 166/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000119/2021****LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**CNPJ:** 08.354.383/0001-08**LOCADOR(A):** PEDRO CUSTÓDIO DA FONSECA**CPF:** 004.315.244-91**OBJETO:** Locação de imóvel Residencial unifamiliar, situado na Rua Sargento Ovídio 977, no Bairro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59022-090, destinado a instalação de escritório na capital do Estado do RN, para utilização de servidores em serviço naquela cidade.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 08 de setembro de 2021.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**049856EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 266/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º **EXONERAR A PEDIDO**, GENILSON VIANA DA SILVA, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática, código 311, classificação 12º lugar, por motivos pessoais.

Artigo 2º - **NOMEAR**, ALISSON GARDÊNIO AUGUSTO SANTIAGO, Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática, código 311, classificação 13º lugar.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**EFC9374A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 267/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a servidora, MARIA DE FÁTIMA GONÇALO DA CRUZ, Matrícula: 0011517/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 28 de setembro de 2021 à 26 de dezembro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**010730B5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 268/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a servidora, ANA CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula: 0011231/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 28 de setembro de 2021 à 26 de dezembro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**45B47169

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 269/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a servidora, ELIZABETE GOMES DA SILVA, Matrícula: 0003271/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 28 de setembro de 2021 à 26 de dezembro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**0B0B7B8C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO DE RECURSO**

DESPACHO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2021.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO: MENOR POR PREÇO POR ITEM**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (RECARGA), EM BOTTIÃO DE 13KG.**

Após análise do Recurso Administrativo, baseado no Parecer da Procuradoria deste município, decidiu-se pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa: **POSTO PIUM LTDA (CNPJ: 35.284.991/0002-47)**, mantendo a decisão proferida pelo Pregoeiro do município. E convoca a empresa: **KEMESON KLEYLOVK HIERONYMUS DALY MARTINS DE SOUZA (CNPJ: 14.321.936/0001-29)** para assinatura da ata de registro de preço a partir do dia 29 de setembro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**550152B2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 270/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a servidora, CIBELLY DA SILVA LEITE, Matrícula: 0011274/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 01 de outubro de 2021 à 29 de dezembro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**E06DDD40

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 271/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, Matrícula: 0001732/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 28 de setembro de 2021 à 26 de dezembro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**C3F9B893

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 272/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor, GILBERTO ANSELMO DA CRUZ, Matrícula: 0001521/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 28 de setembro de 2021 à 26 de dezembro de 2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 27 de setembro de 2021.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**2AEC0973

**GABINETE DO PREFEITO  
2º NOTIFICAÇÃO, A EMPRESA HB ENGENHARIA LTDA,  
INSCRITA NO CNPJ: 16992154/0001-47**

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.167.306/0001 – 49, com sede na Rua Prefeito Américo de Oliveira, número 23, centro – Município de Nísia Floresta-RN, representado nesse ato pelo Secretário Municipal de Transportes, Trânsito, Obras e Serviços Urbanos, Senhor Marcio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 031.219.694-63 e pelo Engenheiro Civil / Gestor de contratos, Joabi Nascimento de Oliveira, inscrito no CREA/CONFEA sob o nº 2112822080D/RN vem respeitosamente, apresentar **2º NOTIFICAÇÃO**, a empresa **HB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **16992154/0001-47**.

Com fulcro nas prerrogativas legais vigentes, em especial nas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço e no art. 78 da Lei 8.666/93, e; Considerando que esse Setor, constatou que o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços **013/2019** (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e reforma na escola Terezinha Leite, Porto, Floresta/RN), vem sendo executada de forma lenta, foi paralisada sem nenhuma comunicação ou justificativa, por conseguinte, prejuízos ao cumprimento do Cronograma de Execução, além de transtornos à educação escolar. Fica a partir do recebimento desta, a empresa **NOTIFICADA** para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento para apresentação de um Plano de Ação de conclusão da obra, esclarecimento por meio de justificativa técnica que acarretaram na paralisação da obra. E a imediata retomada da obra dentro do prazo proposto. Caso a

Contratada não atenda as solicitações dentro do prazo estipulado, implicará em ações jurídicas, conforme pré-estabelecido no Contrato de Prestação de Serviço e disposto no art. 78 da Lei 8.666/93.

É o que temos para o momento.

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**AC6DFA1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTHAS  
RESOLUÇÃO 01/2021-CMDCA**

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nísia Floresta/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 571/2006, de 22 de agosto de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ELEGER**, nos termos da Ata 01/2021-CMDCA, de 17/09/2021, a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nísia Floresta/RN, nos seguintes termos:

- I - Presidente: Thalya Raylanny Alves do Nascimento
- II - Vice-Presidente: Iranete Gonçalves da Silva
- III - Secretário: Josivaldo do Nascimento

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 20 de setembro de 2021.

**THALYA RAYLANNY ALVES DO NASCIMENTO**

Presidente do CMDCA de Nísia Floresta/RN

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**1556AEE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com o que consta no Decreto nº 14 de 01 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) servidor (a) **HELLEN ANGELINE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma diária)**, no (s) dia (s) **23 de setembro de 2021**, com destino a **Natal/RN** para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 22 de setembro de 2021.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**56FF0D01**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA  
DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

O Presidente da CPL de Parazinho/RN torna público o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço nº 004/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada de engenharia para drenagem na Rua João Rabelo e Capeamento Asfáltico de ruas na sede do município de Parazinho/RN, foi considerada CLASSIFICADA a empresa :CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP- CNPJ: 25.165.699/0001-70, com proposta no valor de R\$ 488.419,07 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos). sangrando - se vencedora.

Parazinho/RN, 27 de setembro de 2021.

**ROBSON SCIPIÃO DE BRITO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Robson Scipião de Brito

**Código Identificador:**138BAFCC**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN - CNPJ: 08.113.631/0001-29

Órgão Credor: Triton Distribuidora Ltda - ME - CNPJ: 26.668.941/0001-91

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básicas para distribuição a pessoas carentes do município de Parazinho/RN.

Valor Total Registrado: R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais).

Vigência da Ata: Início: 24/09/2021 a 24/09/2022.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 011/2021 – Lei 8.666/93; e Lei 10.520/2002.

Parazinho/RN, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Parazinho

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Triton Distribuidora LTDA ME

**LAERTE MONTEIRO VIEIRA**

Órgão Credor

**Publicado por:**

Rutemberg de Melo Gonzaga

**Código Identificador:**FE6B8836**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2021, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CLPT Construtora Eireli - EPP – CNPJ: 25.165.699/0001-70, com proposta global no valor de R\$ 488.419,07 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Parazinho/RN, em 27 de setembro de 2021.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Scipião de Brito

**Código Identificador:**7BF3A2A5**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - TOMADA DE  
PREÇO Nº 004/2021**

Contratante: O Município de Parazinho/RN – CNPJ Nº 08.113.631/0001-29

Contratado: CLPT Construtora Eireli - EPP – CNPJ:25.165.699/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para drenagem na Rua João Rabelo e Capeamento Asfáltico de ruas na sede do município de Parazinho/RN.

Valor Global do Contrato R\$ 488.419,07 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e sete centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Tomada de preço nº 004/2021

Assinaturas: Pelo Contratante: Carlos Veriano de Lima – Prefeito Municipal. Pela Contratada, CLPT Construtora Eireli - EPP

Parazinho, 27 de setembro de 2021.

**CARLOS VERIANO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Scipião de Brito

**Código Identificador:**657381B2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 2191/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO 31/2021**

**Objeto:** SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR DEMANDA EVENTUAL.

**ADJUDICAMOS** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Eletrônico nº31/2021 realizada em 17 de agosto de 2021 (terça-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$ 620.282,20, sendo vencedoras a(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**LEANDRO J DA SILVA SANTOS-** CNPJ: 26.915.808/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4; totalizando o valor de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)**.

**ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-** CNPJ: 33.702.906/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5; totalizando o valor de **R\$ 3.428,00 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**.

**Kairos Empreendimentos Ltda-** CNPJ: 09.388.076/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 49.854,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).**

PARELHAS/RN, em 27 de setembro de 2021.

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**2A8C9D29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 2191/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021**

**Objeto:** SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR DEMANDA EVENTUAL.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 31/2021 realizada em 17 de agosto de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$ 620.282,20, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

**LEANDRO J DA SILVA SANTOS-** CNPJ: 26.915.808/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 4; totalizando o valor de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).**

**ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-** CNPJ: 33.702.906/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5 ; totalizando o valor de **R\$ 3.428,00 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).**

**Kairos Empreendimentos Ltda-** CNPJ: 09.388.076/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 49.854,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).**

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, em 27 de setembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**7503C6B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN – AVISO DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO 3761/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 26/2021**

O Município de Parelhas/RN através de seu (ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 8:00 horas do dia 13/10/2021 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO”**. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos site [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**903005F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN – AVISO DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO 1111/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 27/2021**

O Município de Parelhas/RN através de seu (ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 11:00 horas do dia 13/10/2021 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS”**. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos site [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**4549AD6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN – AVISO DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO 1940/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 28/2021**

O Município de Parelhas/RN através de seu (ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 8:00 horas do dia 14/10/2021 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR”**. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos site [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**67B84B9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE DATA DE  
LICITAÇÃO - PROCESSO 1062/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 48/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ABERTURA DA PROPOSTA:** 15 de Outubro de 2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br) e [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**AD864954

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE DATA DE  
LICITAÇÃO - PROCESSO 4316/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 50/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PLÁSTICAS SQUEEZE LIVRE DE BPA, ABERTURA DA PROPOSTA: 14 de Outubro de 2021 às 12:00 horas (horário de Brasília).** As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br) e [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**F5A66AA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE DATA DE  
LICITAÇÃO - PROCESSO 2842/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 38/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO-SIGEDUC, ABERTURA DA PROPOSTA: 15 de Outubro de 2021 às 12:00 horas (horário de Brasília).** As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br) e [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**6582E563

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE DATA DE  
LICITAÇÃO - PROCESSO 4106/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 51/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, ABERTURA DA PROPOSTA: 18 de Outubro de 2021 às 08:00 horas (horário de Brasília).** As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos

encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br) e [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br). Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Nadia Neri de Oliveira Macedo  
**Código Identificador:**8401CEB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE N. 335/2021**

**Portaria de n. 335/2021 – GAB/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo em comissão de Subgerente de Administração Educacional do Município, a senhora **ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS TORRES**  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 27 de setembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer  
**Código Identificador:**0A0A2F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE N.336/2021**

**Portaria de n.336/2021 – GAB/PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Sra. ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS TORRES**, para o cargo em provimento de comissão de Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 27 de setembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.**  
Prefeito municipal

**Publicado por:**  
Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer  
**Código Identificador:**2312AC1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 337/2021**

**PORTARIA DE Nº 337/2021 - GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;  
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Maria de Fátima de Araújo			
<b>MATRÍCULA:</b> 1212257			
<b>D.I.:</b> 095.032.674-71			
<b>CARGO:</b> Turismóloga			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> ABETA CONECTA/GEOPARQUE SERIDO			
<b>DESTINO:</b> CURRAIS NOVOS/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 28/09/2021 A 01/10/2021			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (RS)</b>	<b>Vr. Total. (RS)</b>
04	diária sem pernoite	35,00	140,00
<b>Total a pagar</b>			<b>140,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 27 de setembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer

**Código Identificador:**C29BA20D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06090001/21 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/21**

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na RUA SEN DINARTE MARIZ, Nº288, Centro, na cidade de PASSAGEM-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Dikson Mesgraal Bezerra Junior, portador RG nº 001.898.255 e do CPF: 010.389.384-70 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, processo administrativo nº 0208.0001/21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e pedagógico para demandas da secretaria municipal de educação do município de Passagem/RN.** Especificado(s) no de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 00.800.611/0001-14

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit	Vlr. Total
022 - CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA, COM 7 PEÇAS.	CONJ	04	RS 30,00	RS 120,00
024 - CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO, COM 10 PEÇAS	CONJ	10	RS 25,00	RS 250,00
038 - CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	UND	02	RS 12,00	RS 24,00
			<b>Total</b>	<b>RS 394,00</b>

**DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 008/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da

penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 008/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Passagem/RN, 06 de Setembro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CNPJ: 08.145.153/0001-39

**KLEYBER TINOCO DE ANDRADE**

Proprietario

CNPJ: 00.800.611/0001-14

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima

**Código Identificador:**A56D397C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06090002/21 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/21**

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na RUA SEN DINARTE MARIZ, Nº288, Centro, na cidade de PASSAGEM-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Dikson Mesgrael Bezerra Junior, portador RG nº 001.898.255 e do CPF: 010.389.384-70 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, processo administrativo nº 0208.0001/21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e pedagógico para demandas da secretaria municipal de educação do município de Passagem/RN.** Especificado(s) no de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RADIANY F MALHEIRO ME - CNPJ: 21.565.342/0001-29

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit	Vlr. Total
040 - CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL, COM 1 PEÇA.	CONJ	04	R\$ 55,00	R\$ 55,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 55,00</b>

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 008/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº008/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Passagem/RN, 06 de Setembro de 2021.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CNPJ: 08.145.153/0001-39

**RADIANY FERNANDES MALHEIRO**

Proprietária

CNPJ: 21.565.342/0001-29

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:4D54C26C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 001-27/09/2021**

Passagem/RN, 27 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**Resolve:**

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** as portarias de diária de nºs **001-24/09/2021, 002-24/09/2021, 003-24/09/2021, 004-24/09/2021, 005-24/09/2021**, que dispõe sobre a concessão de diárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Karina de Albuquerque Lima  
Código Identificador:DAFBE787

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI MUNICIPAL  
Nº391/2018**

*Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e procedimentos de inspeção em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências no município de Pedra Preta RN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Esta Lei fixa normas de Inspeção e de fiscalização sanitária, no município de Pedra Preta RN, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

**Parágrafo Único** – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

**Art. 2º** - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

**Parágrafo Primeiro** - A Inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies de animais.

**I** – Entende-se por espécies de animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiro ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

**Parágrafo Segundo** – Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

**I** – Os estabelecimentos com inspeção periódica terão frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedida por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

**Parágrafo Terceiro** – A inspeção sanitária se dará:

**I** – Nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

**II** – Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

**Parágrafo Quarto** – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Pedra Preta RN a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

**Art. 3º** - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:  
**I** – Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;

**II** – Ter foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

**III** – Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnicas e científica nos sistemas de inspeção.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado do Rio Grande do Norte e a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao SUASA.

**Parágrafo Único** – Após a adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializado em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 5º** - A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal 8.080/1990.

**Parágrafo Único** - A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

**Art. 6º** - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

**Parágrafo Único** – Entende-se por estabelecimento agroindustrial de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentas e cinquenta metros quadrados (250m)<sup>2</sup>, destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispo de instalação para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção.

**a)** Estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves) e outros pequenos animais – aqueles destinados ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 05 toneladas de carnes por mês;

**b)** Estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovino/bubalinos/equino) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês;

**c)** Fabricas de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 05 toneladas de carnes por mês;

**d)** Estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixe, molusco, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 04 toneladas de carnes por mês;

**e)** Estabelecimento de ovos – destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzia/mês;

**f)** Unidade de extração e beneficiamento de produtos das abelhas – destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano;

g) Estabelecimentos industriais de leite e derivados – enquadram-se todos os tipos de estabelecimento de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento, destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, como o processamento de 30.000 litros de leite por mês.

**Art. 7º** - Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante do Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

**Art. 8º** - Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

**Parágrafo Único** – Será de responsabilidade do Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária Municipal a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

**Art. 9º** - Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

**I** – Requerimento simples dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal;

**II** – Laudo de aprovação previa do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pelo Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**III** – Licença Ambiental Previa emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;

**Parágrafo Único** – Os estabelecimentos que se enquadrem na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar as atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.

**IV** – Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes, que não se opõem à instalação do estabelecimento;

**V** – Apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na Junta Comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentos que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;

**VI** – Planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e suscito da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra isentos;

**VII** – Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

**VIII** – Boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

**Parágrafo Primeiro** – Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsáveis ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município de Pedra Preta RN.

**Parágrafo Segundo** – Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, rede de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

**Art. 10º** – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

**Parágrafo Único** – O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produto de origem animal, para preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impresso ou gravados,

os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

**Art. 11º** – A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

**Parágrafo Único** – Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo, acompanhadas de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

**Art. 12º** – Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para preservação de sua sanidade e inocuidade.

**Art. 13º** – A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portaria específica.

**Art. 14º** – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.741/2006.

**Art. 15º** – Os recursos financeiros necessários à execução da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal estão alocados em dotações da Secretaria Municipal de Agricultura, constante do Orçamento Geral do Município de Pedra Preta RN.

**Parágrafo Único** – Fica o Poder executivo autorizado a remanejar e fazer adequações necessárias nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura, visando à execução desta Lei.

**Art. 16º** – Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão através de Decreto, Resoluções e Portarias baixadas pelo Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Agricultura por meio do Serviço de Inspeção Municipal, após, conforme o caso.

**Art. 17º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 18º** – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei.

**Art. 19º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Pedra Preta/RN, em 06 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

**Código Identificador:844F10F8**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 025/2021.**

*Determina o retorno de servidores públicos municipais afastados em razão do enquadramento em grupo de risco de contágio ao COVID-19, ante a imunização oriunda do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

CONSIDERANDO os sucessivos Decretos Municipais que regulamentaram a concessão de licenças e afastamento das atividades aos servidores municipais incluídos no grupo de risco e a dispensa de registro do ponto biométrico desde o início da pandemia causada pela COVID 19, reconhecida pelo Governo Federal em março de 2020 e a necessidade de adequação destas questões relacionadas a administração pública municipal ao momento atual, considerando o decurso de mais de um ano desde então;

CONSIDERANDO, sobretudo, o início de implantação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 pelo Governo Federal através de seu Ministério da Saúde e Governo

do Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Secretaria de Saúde e por este Município através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em que muitos servidores públicos municipais estão sendo imunizados, de modo que o retorno ao trabalho presencial não implica maiores riscos à sua saúde.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial e de suas atribuições funcionais, a partir de 04 de outubro de 2021, dos servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal afastados anteriormente, enquadrados no grupo de risco, por doença e ou idade, em razão do novo coronavírus (COVID-19), independente da faixa etária e comorbidade, contemplados com a imunização oriunda do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19, exceto aquelas licenças concedidas em razão de gravidez nos termos da Lei Federal n. 14.151/2021.

§1º Para os efeitos do disposto caput, será considerada como data da imunização aquela registrada no banco de dados de vacinação mantido pela Secretaria Municipal da Saúde e o servidor deverá retornar ao trabalho a partir da referida data;

§2º Os servidores que já estavam imunizados antes da edição deste Decreto e ainda não retornaram ao efetivo exercício de suas funções, deverão retornar imediatamente, sob pena de ser considerado faltoso.

§3º A determinação constante no caput se aplica aos servidores que por vontade própria, recusaram-se ou virem a recusarem-se a serem imunizados contra a COVID-19, de acordo com o cronograma municipal do Plano de Imunização.

Art. 2º Ficam automaticamente cessadas, a partir de 04 de outubro de 2021, todas as licenças e afastamentos do trabalho presencial concedidas aos servidores municipais enquadrados nos grupos de risco, seja por idade ou comorbidades, concedidas compulsoriamente ou a pedido, salvo aquela concedidas em razão de gravidez nos termos da Lei Federal n. 14.151/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de setembro de 2021.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ewerton de Lima Junior

**Código Identificador:FE542807**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 128/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR o Sra. MARCIA EDUARDA DE SOUZA CRUZ, Portador do CPF: 124.036.624-88 e RG: 003251520**, no cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal de Finanças deste município.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente:

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ewerton de Lima Junior  
**Código Identificador:431100C1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.874/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.874/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 21.08.2021, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **AUD. SOLUCOES AUDITIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.590.515/0001-57, para aquisição de 01 (um) PAR DE APARELHO AUDITIVO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, incisos II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 8.080/90 Art. 2º, com o valor total dos serviços de **R\$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

- Prefeito Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:69CB3878**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.874/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.874/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina Lei 8.080/90 Art. 2º e a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Incisos II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto à empresa: **AUD. SOLUCOES AUDITIVAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.590.515/0001-57, localizada na Av. Bacharel Tomaz Landim, Nº 2125, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante-RN, com o valor total dos serviços de **R\$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, referente à aquisição de 01 (um) PAR DE APARELHO AUDITIVO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**BF1F8B00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.889/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.889/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 23/09/2021, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da Empresa **SUCESSO MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ: **31.238.752/0001-19**, para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção de instrumentos musicais como a aquisição de novos instrumentos destinados a Banda Fanfarra RC, da Escola Municipal Raimundo Cavalcanti do município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de **R\$ 4.505,26 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO - RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**DC266ED7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.889/2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.889/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **SUCESSO MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ: **31.238.752/0001-19**, sediada na Rua. Presidente Jose Bento, nº 542, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59.037-060, com valor global de **R\$ 4.505,26 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, referente à contratação de pessoa jurídica visando à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção de instrumentos musicais como a aquisição de novos instrumentos destinados a Banda Fanfarra RC, da Escola Municipal Raimundo Cavalcanti do município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**A52FC81F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ATENDIMENTO À IMPUGNAÇÃO E  
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE  
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – PP**

**AVISO DE ATENDIMENTO À IMPUGNAÇÃO E  
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
021/2021 – PP**

O Governo do Município de PORTALEGRE/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 178/2021 GP/PMP, torna público aos interessados o AVISO DE ATENDIMENTO À IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA da Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada e devidamente licenciada pela autoridade sanitária competente, do Estado ou Município, doravante denominada Contratada, para prestação de serviços continuados no controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidos: desinsetização, desratização e descupinização das áreas internas, externas e periféricas adjacentes do prédios que compõe os órgãos da administração pública, visando também à manutenção e conservação dos bens móveis, imóveis e acervos da área cultural com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários, nas áreas internas e nas áreas externas necessárias à efetividade do serviço a ser executado e desse modo, atender ao município de Portalegre/RN, que contemplando as necessidades das Secretarias e órgãos integrantes desta Administração Pública Municipal. O Pregoeiro comunica que a empresa JOSÉ AVANILSON DA CUNHA ME, inscrito no CNPJ nº 06.248.164/0001-19 apresentou impugnação ao Edital supramencionado e informa que o mesmo foi conhecido parcialmente, e portanto, informa a nova data de abertura da sessão pública para o dia 08/10/2021 às 09h00min. A referida impugnação e resposta encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações. Dessa forma, a sessão pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre – RN. CEP: 59.810-000.

O Novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.portalegre.rn.gov.br/>, pedido pelos e-mails: [licitportalegre@gmail.com](mailto:licitportalegre@gmail.com) e [pmportalegrecompras@gmail.com](mailto:pmportalegrecompras@gmail.com), ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre – RN. CEP: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PORTALEGRE/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

**Publicado por:**  
José Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**E09A04A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
PORTARIA 0102.2021 - (LICENÇA ESPECIAL - JOANA DARC  
DE PAIVA MEDEIROS)**

**PORTARIA Nº. 0102/2021 – Gabinete da Prefeita**

Rafael Godeiro/RN, 30 de setembro de 2021.

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro / RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o que dispõe o **Art.**

**103 da Lei nº. 221/1996 - Código dos Servidores Públicos** do Município de Rafael Godeiro/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER licença ESPECIAL POR ASSIDUIDADE** no período de **01/10/2021 a 01/01/2022**, conforme REQUERIMENTO emitido pela servidora pública municipal: **JOANA DARC DE PAIVA MEDEIROS**, Professora, portadora do CPF nº 474.625.234-34, RG nº 659014/ITEP/RN, **integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria de Educação desse Município.**

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!**

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 30 de Setembro de 2021.

**CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO**

Prefeita Municipal

CPF nº 089.519.024-98

**Publicado por:**

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

**Código Identificador:760A41FF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 002/2021 PE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

Pregão Eletrônico - 002/2021-PE

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Rota 01 – 2021

Especificação: Turno Matutino – Sítios: São Paulo II e Fazenda São Vicente.

Quantidade: 12.690

Unidade de Fornecimento: quilometro rodado

Valor Referência 3,50

Valor Final: 3,50

Valor Total: 44.415,00

Situação: Homologado em 16/03/2021 16:45:03 Por: MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Modelo: N/C

Item: 0002

Descrição: Rota 02 – 2021

Especificação: Turno Vespertino – Sítios: São Paulo II, São Vicente e Santa Terezinha.

Quantidade: 8.060

Unidade de Fornecimento: quilometro rodado

Valor Referência 3,50

Valor Final: 3,50

Valor Total: 28.210,00

Situação: Homologado em 16/03/2021 16:45:07 Por: MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Modelo: N/C

Item: 0003

Descrição: Rota 03 – 2021

Especificação: Turno Matutino – Sítios: Poço Verde, Santa Clara I, Santa Clara II e Pau Branco.

Quantidade: 24.690

Unidade de Fornecimento: quilometro rodado

Valor Referência 3,50

Valor Final: 3,50

Valor Total: 86.415,00

Situação: Homologado em 16/03/2021 16:45:07 Por: MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Modelo: N/C

Item: 0004

Descrição: Rota 04 – 2021

Especificação: Turno Vespertino – Sítios: Poço Verde, Pau Branco e Santa Clara II.

Quantidade: 22.690

Unidade de Fornecimento: quilômetro quadrado

Valor Referência 3,50

Valor Final: 3,50

Valor Total: 79.415,00

Situação: Homologado em 16/03/2021 16:45:07

Por: MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Anderson Raphael Silva de Oliveira

**Código Identificador:629177BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 002/2021 PE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico - 002/2021-PE

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: Rota 01 – 2021

Especificação: Turno Matutino – Sítios: São Paulo II e Fazenda São Vicente.

Quantidade: 12.690

Unidade de Fornecimento: quilometro rodado

Valor Referência 3,50

Valor Final: 3,50

Valor Total: 44.415,00

Adjudicado em: 09/03/2021 - 11:02:13

Adjudicado por: JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (14.634.195/0001-36)

Modelo: N/C

Item: 0002

Descrição: Rota 02 – 2021

Especificação: Turno Vespertino – Sítios: São Paulo II, São Vicente e Santa Terezinha.

Quantidade: 8.060

Unidade de Fornecimento: quilometro rodado

Valor Referência 3,50

Valor Final: 3,50

Valor Total: 28.210,00

Adjudicado em: 09/03/2021 - 11:02:18

Adjudicado por: JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA

Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (14.634.195/0001-36)

Modelo: N/C

Item: 0003

Descrição: Rota 03 – 2021

Especificação: Turno Matutino – Sítios: Poço Verde, Santa Clara I, Santa Clara II e Pau Branco.

Quantidade: 24.690

Unidade de Fornecimento: quilometro rodado

Valor Referência 3,50  
 Valor Final: 3,50  
 Valor Total: 86.415,00  
 Adjudicado em: 09/03/2021 - 11:02:22  
 Adjudicado por: JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA  
 Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (14.634.195/0001-36)  
 Modelo: N/C

Item: 0004  
 Descrição: Rota 04 – 2021  
 Especificação: Turno Vespertino – Sítios: Poço Verde, Pau Branco e Santa Clara II.  
 Quantidade: 22.690  
 Unidade de Fornecimento: quilômetro quadrado  
 Valor Referência 3,50  
 Valor Final: 3,50  
 Valor Total: 79.415,00  
 Adjudicado em: 09/03/2021 - 11:02:26  
 Adjudicado por: JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA  
 Nome da Empresa: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (14.634.195/0001-36)  
 Modelo: N/C

**JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**F96D9741

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 030812/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 030812/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATADO: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.634.195/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA.

Valor Total: R\$ 32.355,99 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021. Vigência: 31 de agosto de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Publicado por:**  
 Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**0833ACF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 030801/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 030801/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATADO: ECOSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.634.195/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Valor Total: R\$ 27.300,39 (vinte e sete mil, trezentos reais e trinta e nove centavos)

Data da Assinatura: 03 de agosto. Vigência: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, DA LEI N.º 14.133/2021, c/caput MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.047, DE 3 DE MAIO DE 2021

**Publicado por:**  
 Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**53405FD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 008/2021 PP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 008/2021 PP**  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	008/2021 PP		
b) Licitação nº:	008/2021 PP		
c) Modalidade:	Pregão Presencial		
d) Data de Homologação:	10/09/2021		
e) Data da Adjudicação:	09/09/2021		
f) Objeto da Licitação :	REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
CNPJ	Fornecedor	Qtd. de Itens	Média Desconto(%)Total
14.634.195/0001-36	ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1	7,00

**ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**F7F12DDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 210921DV00179

**Número:** DV00108/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ar Condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTUS para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Administração de Riacho de Santana - RN

**Contratado:** ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

**Valor Total Julgado:** R\$ 8.495,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 27/09/2021,

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**60D7E6A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 210923DV00182

**Número:** DV00109/2021

**Objeto:** Prestação de Serviços de Transporte de um Trator e Implementos pertencentes a este Município de Riacho de Santana - RN, da cidade de Mossoró - RN, para sede deste município.

**Contratado:** ALDEMIR GUEDES REGO

**Valor Total Julgado:** R\$ 2.500,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Riacho de Santana/RN, 27/09/2021,

**DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Ferreira Fernandes  
**Código Identificador:**C0D656DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2021 – PMR**

**AVISO DE REAPRAZAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PMR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2021**

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio do presidente da CPL, torna público que a abertura dos ENVELOPES de Habilitação do Certame para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DISTRITOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 908587/2020/MDR/CAIXA**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica **REAPRAZADA** para:

Data/hora/local: **29 de setembro de 2021 (QUARTA-FEIRA) às 09h** – Horário de Brasília, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura de Riachuelo, Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro – CEP 59.470-000 – Riachuelo/RN.

Riachuelo/RN, 27 de setembro de 2021.

**NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA**  
Presidente da CPL  
Portaria 117/2021

**Publicado por:**  
Francisco Caetano de Sena Neto  
**Código Identificador:**E35109B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público que a licitante vencedora do processo licitatório : Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 015/2021, onde objetiva a contratação de empresa, para realizar o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN, foi a empresa ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.800.611/0001-14, itens 01 ao 208.

Rio do Fogo/RN, 27 de setembro de 2021

**JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jairo Cavalcanti de Castro  
**Código Identificador:**58FC61D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
LEI MUNICIPAL Nº 779/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre normas para o correto descarte de máscaras de proteção individual e outros equipamentos de proteção individual – EPI's como medida de redução da transmissão do equipamento do novo coronavírus – covid-19 no âmbito do município de Rodolfo Fernandes – RN, e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O descarte e a separação de máscaras de proteção ou de fabricação caseira e outras equipamentos de proteção individual – EPI's em vias e logradouros públicos e em recipientes de lixo domiciliar ou comercial, no âmbito do Município de Rodolfo Fernandes, estado do Rio Grande do Norte, são reguladas pelas disposições desta Lei.

**Parágrafo único.** O descarte e a separação adequada de máscaras e outros EPI's, de que trata o caput, visa evitar a possível contaminação e a propagação do novo Coronavírus – Covid-19, bem como a proteção ao meio ambiente e aos profissionais que trabalham na coleta, triagem de recicláveis e manejo de resíduos sólidos.

**Art. 2º** Fica proibido o descarte ou lançamento de máscaras de proteção ou de fabricação caseira e outras equipamentos de proteção individual – EPI's em ruas e vias, logradouros públicos, praças, parques, rodovias e outras áreas protegidos.

**Art. 3º** Para efeitos de proteção ao meio ambiente e a saúde pública, devem ser adotadas as seguintes medidas de descarte, separação ou acondicionamento de máscara, e EPI's usadas, em recipientes de lixo domiciliar ou comercial:

**I** – Para pessoa com suspeita ou infectada com Coronavírus: Separar ou segregar para descarte todo o material usado contaminado; Acondicionar o lixo comum ou convencional, colocando em sacos duplos, um dentro do outro, com até dois terço de sua capacidade preenchida, a máscara, o guardanapo, os lenços e os EPI's como protetor ocular, luvas, aventais, capote e macacões descartáveis; Uso de lacre ao duplo nó após acondicionar os matérias garantido um melhor fechamento e isolamento do material dentro do saco;

Identificar com fita adesivas, etiquetas papel, caneta ao tipo de identificação com a escrita – Perigo de contaminação – Covid-19; Não descartar junto com o lixo reciclável;

**II** – Para pessoa que está em quarentena ou isolamento domiciliar:

Caso a pessoa esteja na rua e ao chegar em sua residência, o descarte do material de ser feito, se possível, do lado de fora da casa e colocá-lo em um saco específico;

Separar ou segregar para descarte todo material usado diretamente no lix, preferencialmente, o usado no banheiro;

Acondicionar o lixo comum ou convencional, em saco separando, a máscara, o guardanapo, o lenço e os EPI's como protetor ocular, luvas, aventais, capotes, e marcação descartáveis;

Não descartar junto com o lixo de coleta reciclável;

**III** – por pessoas em estabelecimento comerciais de qualquer natureza;

Disponibilizar em suas dependências recipiente ou lixeira exclusiva para que o cliente realize o descarte da máscara e EPI's;

O material não deve ser separado para coleta seletiva destinada a recicláveis, nem ser, sob nenhuma hipótese, doado a catadores;

Acondicionar no recipiente ou containers de coleta urbana e em saco separado, a máscara e os EPI's como protetor ocular, luvas, aventais, capotes, e marcação descartáveis;

Não descartar junto com o lixo de coleta reciclável;

O poder público deverá providenciar, no que couber, local adequado para recolhimento e armazenamento dos materiais a que se refere esse artigo.

§ 1º O recipiente ou lixeira disponibilizada pelos estabelecimentos comerciais para descartados materiais de que trata esta Lei deve ser de fácil acesso e ter respectiva sinalização indicativa.

§ 2º No caso de hospitais, consultórios e serviços de saúde, o lixo deve estar acomodado em sacos brancos leitosos com a identificação de material infectantes e deverá ser recolhido por uma empresa especializada.

**Art. 4º** As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, a todas as pessoas jurídicas de direito público ou privado responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos.

**Art. 5º** como medidas de proteção ao meio ambiente e a saúde pública, o Poder Público deva promover campanha de cunho educativo, ressaltando a necessidade do descarte e a separação correta da máscara de proteção individual e dos demais Equipamentos individual –EPI's em ruas e vias, logradouros públicos e em recipiente de lixo domiciliar ou comercial.

**Parágrafo Único.** Cabe ao Poder Público veicular em sítio eletrônicos na internet informações sobre as medidas dispostas neste Lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE CIVIL – Palácio Francisco Germano Filho  
Rodolfo Fernandes/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**

CPF 022.505.704-26

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**7EE4BC6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**\* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02080001/21 - EXTRATO  
DE TERMO DE ADESÃO ARP**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 061/2021, da Prefeitura Municipal de

Santa Cruz/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

**OBJETO:** Aquisição futura e parcelada de material odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Ruy Barbosa/RN.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ANTÔNIO WILLIAM COSTA EPP, CNPJ nº 24.590.259/0001-06.

**VALOR TOTAL:** R\$ 95.899,96 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 17/05/2021 a 17/05/2022.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO:** 22/09/2021 a 17/05/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
Órgão Gerenciador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN**  
Órgão Participante

**ANTÔNIO WILLIAM COSTA EPP**  
Fornecedor

\* **REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**C4F207A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 550/2021 – GAB**

**Portaria nº. 550/2021 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, para cobrir suas despesas durante o dia 27 do corrente mês e ano, face a viagem a ser realizada à cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de participar da entrega de máquinhas e equipamentos do ministério do desenvolvimento regional, onde o município de Santa Cruz/RN, foi contemplado com a doação de 01 (um) caminhão leve com carroceria de madeira, conforme solicitação nº 110.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 24 de setembro de 2021.

**PAULO CÉSAR DE ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**42E4E8B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E COMPRAS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 021/2021 (PARA SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que a sessão pública da licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP está temporariamente suspensa até deliberação ulterior.  
Santa Cruz/RN, em 27 de setembro de 2021.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**44854CB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 1232/2021**

Portaria de diária nº 1232/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 24 de setembro de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 27 de setembro de 2021.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**B2B276C7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**CONVOCAÇÃO - REITERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2021**

Vimos através deste, comunicar a empresa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS**

**SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL – LIXO HOSPITALAR**, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a **CONVOCAÇÃO** da empresa: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40**; visando à assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, comunicamos ao representante da empresa acima supracitada da determinação apresentadas, ao tempo em que concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do Contrato Administrativo.

Santana do Matos/RN, 27 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Monica Paula da Silva de Assis  
**Código Identificador:**2E5C963E

**PREGOEIRA/EQUIPE APOIO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 019/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2401/2021**

No dia **27 de Setembro de 2021, às 08h30min**, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sito a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, a Pregoeira, Maria das Neves de Souza, de acordo com a portaria nº 019/2021 de 06 de janeiro de 2021 e a equipe de apoio: Anderson Plinyo de Sousa Silva, Miria Dayane Barbosa Mafra, e Mônica Paula da Silva de Assis, de acordo com a portaria nº 060/2021 de 13 de janeiro de 2021, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº **019/2021**, tipo **Menor preço** que tem o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO**. Ato contínuo foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: **declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**. Iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO:**  
**RAZÃO SOCIAL DOS LICITANTE REPRESENTANTE**

Empresa: ERIMAGNO ALVES C.N.P.J 27.581.898/0001-95	ERIMAGNO ALVES CPF: 010 807 634-22
Empresa: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA C.N.P.J 21.588.655/0001-00	MARCUS VINICIUS SALES RODRIGUES CPF: 352.012.154-91

A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida foi aberto o **Envelope nº 01: DECLARAÇÕES PRÉVIAS** do Licitante de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e de enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, tendo a empresa apresentado as declarações solicitadas.

**OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA**

Fica registrado em ata que o representante da empresa **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00**, não alcançou o valor do Termo de Referência, justificando que os preços apresentados em cotação estão defasados. Fica registrado o valor de lance da empresa **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00**, no valor de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos). Tendo em vista que a empresa **ERIMAGNO ALVES - CNPJ: 27.581.898/0001-95**, deixou de apresentar Declaração de não empregador de menor no momento das apresentações das declarações exigidas, sendo inabilitado. Diante do exposto, a pregoeira declara o certame em apreço **FRACASSADO**. Encaminhando o processo ao

autoridade competente e sugerindo novas cotações de preços para o objeto licitado.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão.

**MARIA DAS NEVES DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:C15DE062

**PREGOEIRA/EQUIPE APOIO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 035/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR  
ITEM CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público para o interessado o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 035/2021 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS E ANEXOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E, EM QUALQUER IMÓVEL PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, cujo certame teve como resultado final, **FRACASSADA**.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2021.

**MARIA DAS NEVES DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:AC10769F

**PREGOEIRA/EQUIPE APOIO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 COM REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 045/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2532/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECANICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ao município de Santana do Matos, mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até **13/10/2021**, às 08h30min e início da disputa de preços às 08h31min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: [cplsantanadomatos@gmail.com](mailto:cplsantanadomatos@gmail.com), no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <http://www.santanadomatos.rn.gov.br>.

Santana do Matos/RN, 27 de setembro de 2021.

**MARIA DAS NEVES DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Monica Paula da Silva de Assis  
Código Identificador:DE629570

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE 2ª CHAMADA PP Nº 029/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, tendo como objeto o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material para manutenção de piscinas. FICA APRAZADO para o dia 13 de outubro de 2021 às 08:30h, considerando que na sessão inicialmente designada para o dia

27/09/2021 não acudiram interessados. Mais informações pelo e-mail [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com.br](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com.br) ou pelo fone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021.

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
Código Identificador:A436BF17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 028/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Seridó/RN, vem tornar público o resultado do processo nº 20070016/2021 – Pregão Presencial 028/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS NATALIDADE. Declaro como vencedores do certame as empresas: 3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 29.834.638/0001-00, no(s) itens(ns) 05; 12; 15 e 16, perfazendo um valor global de R\$ 5.302,80 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos); a empresa LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES01151653470, CNPJ: 26.937.124/0001-91, no(s) itens(ns) 01; 03; 04; 09 e 10, perfazendo um valor global de R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) e a empresa LUIZ CARLOS SOARES MACEDO09227065443, CNPJ: 37.085.023/0001-56, no(s) itens(ns) 02; 06 ao 08; 11; 13 e 14, perfazendo um valor global de R\$ 3.909,00 (três mil, novecentos e nove reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
Código Identificador:279FCED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Presencial nº 028/2021, referente ao PROCESSO Nº20070016/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS NATALIDADE, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: 3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 29.834.638/0001-00, no(s) itens(ns) 05; 12; 15 e 16, perfazendo um valor global de R\$ 5.302,80 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos); a empresa LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES01151653470, CNPJ: 26.937.124/0001-91, no(s) itens(ns) 01; 03; 04; 09 e 10, perfazendo um valor global de R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) e a empresa LUIZ CARLOS SOARES MACEDO09227065443, CNPJ: 37.085.023/0001-56, no(s) itens(ns) 02; 06 ao 08; 11; 13 e 14, perfazendo um valor global de R\$ 3.909,00 (três mil, novecentos e nove reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021

**HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
Código Identificador:8028EDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA KITS NATALIDADE em favor das empresas 3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 29.834.638/0001-00, no(s) itens(ns) 05; 12; 15 e 16, perfazendo um valor global de R\$ 5.302,80 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos); a empresa LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES01151653470, CNPJ: 26.937.124/0001-91, no(s) itens(ns) 01; 03; 04; 09 e 10, perfazendo um valor global de R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais) e a empresa LUIZ CARLOS SOARES MACEDO09227065443, CNPJ: 37.085.023/0001-56, no(s) itens(ns) 02; 06 ao 08; 11; 13 e 14, perfazendo um valor global de R\$ 3.909,00 (três mil, novecentos e nove reais).

Santana do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021

**SOLANGE REGINA DE AZEVEDO BRITO**

Gestora do Fundo de Assistência Social

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
Código Identificador:BA653EBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO  
SERIDÓ/RN**

PROCESSO Nº 2200013/2021 – FUSAM  
DISPENSA Nº 042/21 - FUSAM

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 10.709.689/0001-81

**CONTRATADO:** NEWTEC COMERCIO LTDA– CNPJ.: 19.881.198/0001-98.

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para realização de serviços mecânicos com reposição de peças para manutenção da garantia de 10.000 (dez mil) KM rodados do veículo modelo Gol de placa RGH 7F55.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 965,02 (novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RECONHECIMENTO:** Em 27/09/2021 - Neilton Lima dos Santos – CPF: 092.661.164-08 – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** Em 27/09/2021.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelaine Carla Alves Dantas  
Código Identificador:682D459B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE  
TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ-RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.088.247/0001-13,

com sede na Avenida Zezé Aprígio, 173, Centro de Santana do Seridó-RN, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HUDSON PEREIRA DE BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº: 155.925.454-87, residente à Rua Nilton Ginane, 33, Centro, Santana do Seridó - RN,, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula V – DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO do CONTRATO DE SERVIÇOS SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Santana do Seridó-RN e a Sra. **JORICELIA DE MORAIS ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 065.353.714-09, com base no art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 0592/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é uma iniciativa da contratada, tendo em vista a sua aprovação no processo seletivo estadual, havendo a incompatibilidade de horários entre os dois vínculos, o que inviabiliza a continuidade do contrato, conforme disposição do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 0592/2021.

1.2 – A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula V – CONTRATO DE SERVIÇOS SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, firmado em 15 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS**

2.1 – Não haverá pagamento à Contratada, tendo em vista que antes do início da prestação do serviço, requereu a sua desistência, não havendo quaisquer indenizações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO**

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Santana do Seridó-RN, rescinde e extingue o Contrato de trabalho temporário, em razão dos interesses do Município de Santana do Seridó-RN, notadamente, para a preservação das boas práticas e dos princípios norteadores da administração pública.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência à Contratada, dispensando-a do trabalho nesta data.

Santana do Seridó - RN, 20 de setembro de 2021.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Erick Pontes Costa  
Código Identificador:BC7322F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.557/2021**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER  
INCENTIVO INDUSTRIAL À EMPRESA UNIÃO  
CONFECÇÕES LTDA –ME, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina a Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo empresarial à empresa **UNIÃO CONFECÇÕES LTDA – ME**, nos termos desta Lei.

§ 1.º A empresa beneficiária é pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.480.759/0001-15, com sede da Matriz na Rua Professor José de Anchieta Lopes, nº 73, Bairro Sucupira, na Cidade de Santo Antônio/RN, CEP: 59.255-000, onde atua no ramo de indústria e comércio de confecções.

§ 2.º O objeto do incentivo empresarial consiste em repassar à empresa beneficiada o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pagamento de aluguel do prédio localizado na Rua Professor José de Anchieta Lopes, nº 73, Bairro Sucupira, Santo Antônio/RN, locado pela mesma para sua instalação.

§ 3.º O repasse mensal à beneficiária, do valor referido no parágrafo anterior, fica condicionado à apresentação, pela empresa, do comprovante de pagamento do aluguel ao locador, o que deve ser feito no prazo máximo de dez dias após o repasse do recurso correlato.

**Art. 2.º** O prazo de duração do incentivo comercial será de no máximo 12 (doze) meses, podendo ser renovado por prazos iguais e sucessivos a critério da administração pública, bem como podendo ser cancelado a qualquer momento também a critério da administração pública.

**Art. 3.º** Os direitos, obrigações e responsabilidades advenientes do incentivo, ora concedido, são os estabelecidos contratualmente.

**Art. 4.º** A Administração Municipal monitorará o desempenho da empresa beneficiária, com a finalidade de verificar se seu funcionamento ainda atende aos interesses públicos.

**Art. 5.º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento municipal.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 27 de setembro de 2021.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:F073E5C7**

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO

Aos 27 dias do mês de setembro de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.557/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo industrial à Empresa União Confecções LTDA – ME, e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2021, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:90791E91**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 000011/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria n.º 013/2021, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA LOCALIZADA NO BAIRRO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **19 de outubro de 2021**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situada na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail [pmsa.licitacoes@gmail.com](mailto:pmsa.licitacoes@gmail.com).

Santo Antônio/RN, 27 de setembro de 2021.

**JARDES ANTÔNIO BATISTA RODRIGUES DE ALENCAR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jalmir Amador da Silva

**Código Identificador:C89E1427**

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04921 PROCESSO Nº 012309/2021

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04921 PROCESSO Nº 012309/2021

**Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação nº 049/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de monitoramento (descritos no termo de referência deste processo); em favor da proponente, **JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - J. A. EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ: **24.542.255/0001-44**, no valor global de R\$ **16.375,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica do município.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos do orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

03.001	Sec.Mun.de Administração e planejamento
2007	Manut. das Ativ. da Sec.Mun.de Adm. e Planejamento
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	10010000 - Recursos Ordinários

São Bento do Trairi/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**215DEA37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05021 PROCESSO Nº 022309/2021**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05021**  
**PROCESSO Nº 022309/2021**

**Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação nº 050/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de sistema de monitoramento digital por responsabilidade dos dados armazenados (conforme descrito no termo de referência desse processo); em favor da proponente, **JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - J. A. EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ: **24.542.255/0001-44**, no valor global de R\$ **16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica do município.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos do orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

03.001	Sec.Mun.de Administração e planejamento
2007	Manut. das Ativ. da Sec.Mun.de Adm. e Planejamento
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte	10010000 - Recursos Ordinários

São Bento do Trairi/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**640B681A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 Descrição: Paralelepípedo em pedra granítica com forma aproximada de poliedros regulares, com dimensões mínimas de 18x12x10cm para comprimento, altura e largura, respectivamente  
Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Milheiro  
Valor Referência 835,26  
Valor Final: 835,00  
Valor Total: 83.500,00 Adjudicado em: 27/09/2021 - 09:02:21  
Adjudicado por: CIRO DANTAS DE MEDEIROS  
Nome da Empresa: COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA (18.751.680/0001-40) Modelo: SERIDÓ

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**3768E672

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

Resultado da Homologação  
Item: 0001

Descrição: Paralelepípedo em pedra granítica com forma aproximada de poliedros regulares, com dimensões mínimas de 18x12x10cm para comprimento, altura e largura, respectivamente Quantidade: 100  
Unidade de Fornecimento: Milheiro  
Valor Referência 835,26  
Valor Final: 835,00  
Valor Total: 83.500,00 Situação: Homologado em 27/09/2021 09:03:02 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA  
Nome da Empresa: COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA  
Modelo: SERIDÓ

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**B1965EE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Fernando/RN vem a público comunicar que no dia 08 de Outubro de 2021, às 09h00, na sede da prefeitura municipal, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Visando o Registro de Preços para aquisição de doces, guloseimas e descartáveis destinadas as festividades alusivas ao dia das crianças, conforme quantidade e descrição constante no anexo I que é parte integrante deste edital, os interessados em adquirir cópia completa do respectivo edital e seus anexos, deverá acessar o site [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br), solicitar através do e-mail [licitacaocplsf@gmail.com](mailto:licitacaocplsf@gmail.com), através do número (84) 98169-3923 ou comparecer a sede da Prefeitura localizada na Rua Capitão João Florêncio 45 Centro São Fernando/RN no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira.

São Fernando/RN, 27 de Setembro de 2021.

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**EB6D20A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da portaria nº 105/2021, comunica a quem possa interessar, que no dia 08/10/2021, às 12h00, realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em apresentações teatrais para desenvolver programação voltada ao público infantil do município, com produção de teatro alusivo aos festejos do dia das crianças conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital; Os interessados em adquirir cópia completa do edital e Termo de Referência, deverão acessar o site [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br), e para demais informações deverão entrar em contato através do e-mail: [licitacaocplsf@gmail.com](mailto:licitacaocplsf@gmail.com), ou através do Telefone: (84) 98169-3923 (whatsapp).

São Fernando/RN. 27 de Setembro de 2021.

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**BEF33F3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas, do dia 13 de outubro de 2021**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, do tipo “menor preço”, para o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal 015/2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de setembro de 2021

**JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Emanuela Cristina Estevao Leite  
Código Identificador:1A14E1DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
126/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 13 de outubro de 2021, às 09h00min, licitação que tem por objeto a Permissão Onerosa de Bem Público (quiosque) localizado na Praça de Alimentação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone nº (84) 3425-2208.

São João do Sabugi RN, 27 de setembro de 2021.

**MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS**

Presidente da CPL/MSJS/RN

**Publicado por:**

Monaíza Soares de Souza  
Código Identificador:29A6094A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº188/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº188/2021

OBJETO: Locação de equipamento de análises de gases sanguíneas para a unidade de Pronto Atendimento-UPA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN  
CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.663.156/0001-15, situada na R. Antomar de Brito Freitas, 3680, Lote 29, Candelária, Natal/RN, representada pela Senhora Veruska Lory Góis Oliveira de Araújo, inscrito no CPF sob o

nº 021.545.124-45, residente e domiciliada na à Rua Nelson Geraldo Freire, 800, cond West Side Boulevard, quadra 01, casa 10, Lagoa Nova, Natal/RN.

São José de Mipibu/RN, 21 de setembro de 2021

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

Vitallis Diagnóstica EIRELI

**VERUSKA LORY GÓIS OLIVEIRA DE ARAÚJO**

**Publicado por:**

Adriana Bento de Oliveira Andrade  
Código Identificador:966BEE8D

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191, ART. 24,  
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 191, ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
INDUSTRIAS BECKER LTDA	SERVIÇO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO, CORRESPONDENTE A ÁREA M².

São José de Mipibu/RN, 21 de setembro de 2021.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Adriana Bento de Oliveira Andrade  
Código Identificador:0F80B4EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 108/2021 - GP**

São José do Campestre/RN, 27 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **FLÁVIO BEZERRA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 595.368.614-53, do Cargo em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VICÊNCIA DE SOUZA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**4233C2B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 225/2021, 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SYLVIO JUSSIÊ RIBEIRO DANTAS DA SILVA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 50%	Santa Cruz/RN	24 de setembro de 2021	RS 70,00	RS35,00

(

**TOTAL**

R\$ 35,00

) 100%

(x) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Santa Cruz/RN, no dia 25 de setembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santa Cruz/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de setembro de 2021.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**B1735A0A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2021, 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO**

**JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SONIA MEIRA DA SILVA ALVES**

Cargo/Função: Chefe de Setor

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1 de 50%	Santa Cruz/RN	24 de setembro de 2021	RS 80,00	RS 42,50

**TOTAL**

R\$ 42,50

( ) 100%

(x) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Santa Cruz/RN, no dia 25 de setembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santa Cruz/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de setembro de 2021.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**56A5E343

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 219/2021, 17 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1 de 50%	Natal/RN	17 de setembro de 2021	RS 125,00	RS 62,50

**TOTAL**

R\$ 62,50

( ) 100%

(x) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 17 de setembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de setembro de 2021.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**230CA551

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 370/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 347/2021, de 15 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 24 de setembro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**701BDE6A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 371/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor CLAUDIO LUCAS DOS SANTOS SILVA para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 2 de setembro de 2021.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 24 de setembro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**890C2512

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 372/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor THIAGO FELIPE DE ARAÚJO MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 2 de setembro de 2021.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 24 de setembro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**7095398B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 373/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora DAIANA COSME DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2021.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 27 de setembro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**E3EC24B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 374/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora ELANE CRISTINA INACIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Projetos Sociais Conveniados, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2021.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 27 de setembro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**E3D657AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA 002 2021 AGRICULTURA FAMILIAR**

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 002 2021**

A Presidente da CPL do Município de São Pedro/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Chamada Pública N.º 002/2021**, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do Governo Municipal de São Pedro/RN**, no dia **22 de outubro de 2021 às 09:00 (nove) horas (horário local)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro, na Rua Monsenhor Expedito - 161, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 (sete) horas às 11:00 (onze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (**cplmp34@gmail.com**).

São Pedro/RN, em 27 de setembro de 2021.

**MARCIANA LOPES DE OLIVEIRA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antônio Lopes Neto  
**Código Identificador:**FD908530

**GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO N.º 075/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO  
TEMPORÁRIO n.º 075/2021**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº 434/2021 de 20 de janeiro de 2021, que pactuam a Prefeitura do Município de São Pedro, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.915/0001-46**, localizada à Rua Monsenhor Expedito, n.º 161, Centro, no Município de São Pedro/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Cruz, n.º 410 A, Zona Rural – São Pedro/RN, inscrito no CPF sob o n.º **836.950.794-87**, CONTRATA o(a) Sr.(a) **FRANCINEIDE OLINTO CAMPELO DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o n.º **060.085.174-58** e no RG sob o n.º **002.385.379** ITEP/RN, residente e domiciliada à Rua Bairro dos Fiés, n.º 33, Centro - São Pedro/RN, para exercer a função de **ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, doravante denominado(a) **Servidor(a) temporário(a)**, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei municipal nº 434/2021, de 20 de janeiro de 2021, o(a) servidor(a)

temporário(a) trabalhará para a Contratante, no Município de São Pedro, na função **AUX. SERV. GERAIS**, atuando na **CRECHE MENINO JESUS**, obrigando-se a prestar os serviços de Execução e Manutenção da Higienização e Limpeza das dependências na escola, e outros serviços correlatos, que vierem a ser objeto de instruções ou ordens de serviço, dentro da natureza deste contrato.

**Cláusula 2ª** – O(a) servidor(a) temporário(a) receberá, mensalmente, por jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), respeitando o descanso semanal, que será remunerado.

**Cláusula 3ª** - O pagamento da remuneração prevista na cláusula anterior dar-se-á até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, via remessa bancária por meio de folha de pagamento enviada pelo setor de Recursos Humanos desta prefeitura.

**Cláusula 4ª** - O horário da prestação do serviço do(a) servidor(a) contratado(a) será designado pelo Chefe do Setor Administrativo da secretaria a que o(a) contratado(a) estiver vinculado.

**Cláusula 6ª** O prazo de vigência deste Contrato será contado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso haja a necessidade comprovada.

**Cláusula 7ª** - Findo o prazo constante da cláusula anterior, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização.

**Cláusula 8ª** - Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será despedido sem direito a indenização, justificadamente.

**Cláusula 9ª** - A Administração poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, sem aviso prévio e sem qualquer ônus para as partes, respeitando-se a proporcionalidade do trabalho realizado em relação ao pagamento da remuneração mensal e seus reflexos.

**Cláusula 10ª** - Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o(a) servidor(a) temporário(a) e a Contratante.

**Cláusula 11ª** Ao encerramento do presente contrato, caso seja solicitado, a Contratante expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor temporário, para os fins de direito.

**Cláusula 12ª** - Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas no orçamento de 2021, conforme especifica abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO.

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

12 361 0100 2009 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**Cláusula 13ª** - Questões omissas na legislação serão resolvidas entre as partes, na forma das fontes subsidiárias de direito.

**Cláusula 14ª** - As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas.

São Pedro/RN, 20 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN

**MIGUEL CABRAL NASSER**

Prefeito Municipal  
Contratante

**FRANCINEIDE OLINTO CAMPELO DE MORAIS**

CPF: 060.085.174-58  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

01. CPF: _____	02. CPF: _____
-------------------	-------------------

**Publicado por:**  
Levi Félix Ziba  
**Código Identificador:**1B96FFC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
09080002/2021 - REGIME DIFERENCIADO DE  
CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O Município de SÃO TOMÉ/RN, por meio do Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 001/2021 – RDC, que tem como objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL (PROPOSTA Nº 007619/2020 – CONVÊNIO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 902428/2020)**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br); através do e-mail: [licitacoesstrn@gmail.com](mailto:licitacoesstrn@gmail.com); ou na sede do Setor de Licitação, com endereço na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das **09h00min do dia 28/09/2021, até às 09h00min do dia 22/10/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 22 de outubro de 2021.**

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**6E45D09F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
28060008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O Município de São Tomé/RN, por intermédio do Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 016/2021, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AO PROJETO SOPÃO SOLIDÁRIO QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [licitacoesstrn@gmail.com](mailto:licitacoesstrn@gmail.com), ou na Sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 276, centro, CEP: 59.400-000 – São

Tomé/RN, contato: (84) 3258-2244, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 28/09/2021 até às 08h59min do dia 15/10/2021, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h00min do dia 15/10/2021 (horário de Brasília).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Washington José da Costa Filho  
**Código Identificador:**7FAC0B03

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1284/2021 INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE  
VALORIZAÇÃO DA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de São Tomé e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana Municipal de Valorização da Vida".

**Parágrafo Único.** A Semana Municipal de Valorização da Vida será realizada, anualmente, na semana que compreende o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, em 10 de setembro. O símbolo da Campanha prevista será o laço na cor amarela, podendo as instituições Públicas Municipais participar da divulgação da Campanha mediante a utilização de iluminação e ornamentações em suas sedes, monumentos, logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da Campanha, em especial os de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Valorização da Vida tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre a prevenção ao suicídio e o cuidado com a saúde mental da nossa população, além de dar visibilidade e importância do diagnóstico e tratamento adequado.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – Promover audiência pública, palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre possíveis indícios emocionais e mentais, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde e profissionais da educação para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil;
- II – Divulgar amplamente eventuais sintomas e alertar para possíveis diagnósticos, utilizando-se dos meios de comunicação acessíveis à população;
- III - Criar canais de atendimento pessoal àquelas pessoas diagnosticadas ou as pessoas que se encontram com indícios emocionais e mentais;
- IV – Promover atividades de apoio para o público-alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;
- V – Inserir em prédios públicos e em locais estratégicos do município faixas com frases motivacionais referentes à temática enfatizada, fortalecendo a campanha de conscientização e prevenção no município;
- VI – Inserir no planejamento pedagógico das escolas públicas municipais a abordagem referente à temática.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, 28 de setembro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Washington José da Costa Filho  
Código Identificador:4FBBCC9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº  
22/2021 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Srª. MARIA DE JESUS DA SILVA, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 176, inscrita no CPF sob o nº 807.522.174-53, lotada na Escola Municipal “José Euzébio Fernandes Bezerra” da Secretaria Municipal de Educação, a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2º. A Licença Prêmio corresponde ao primeiro quinquênio trabalhado e seu período de gozo será entre 01 de outubro e 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. A servidora deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2021.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Washington José da Costa Filho  
Código Identificador:EA15685D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)013/2021.**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE  
SOUZA/RN,** através de seu prefeito municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (carona) a ata de registro de preço nº 011/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 011/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de milagre/CE, que tem como objeto: para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos e máquinas pesadas do município de Senador Eloi de souza, junto a empresa vencedora do certame. Tudo de acordo com a lei 8.666/93 e decreto nº 015/2010 de 27 de julho de 2010, em seu art.

Senador Eloi de Souza-RN, 21/09/2021 –

**MACIEL GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**João Maria de Luna  
Código Identificador:FEC2D0E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS CARONA 013/2021  
CONTRATOS Nº 22090001/2021 CONTRATANTE: SENADOR  
ELÓI DE SOUZA CONTRATADA: J A L SILVA COMERCIO  
VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELL CNPJ:  
34.277.779/0001-09**

**OBJETO:**O presente Contrato tem por objeto: adesão de até 50% (Carona) a ATA de Registro de preço nº 011/2021 do Pregão Eletrônico 011/2021, realizado pelo município de Milagres/CE. A referida adesão visa à para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos e máquinas pesadas do município de Senador Eloi de souza, junto à empresa vencedora do certame. de acordo com o decreto nº 015/2010 de 27 de julho de 2010. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021, PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará até 31.12.2021. **BASE LEGAL:** Este instrumento é celebrado com base as disposições do decreto 015/2010 de 27 de julho de 2010, da Lei n.º 8.666/93

Senador Elói de Souza 22 de setembro de 2021,

**JOSÉ MACIEL GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**João Maria de Luna  
Código Identificador:F0EF9E2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA –  
GABINETE DO PREFEITO – ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO : MODALIDADE – PREGÃO  
ELETRÔNICO – SRP N.º 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, através do S.r. Prefeito Municipal, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação acima epigrafada - OBJETO:: Formação de registro de preço para futura aquisição de Ambulância tipo A – simples remoção; Trator e Implementos Agrícolas. Após análise (pela pregoeira e equipe de apoio foi declarado vencedora do item 003 a empresa: AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os itens 01 e 04 foi Declarado FRACASSADOS, por apresentarem preços superiores a pesquisa de mercado e o item 002 foi declarado DESERTO, não teve nenhuma empresa interessada no referido item. Sendo assim, fica a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. A empresa vencedora fica convocada para assinar a ata de registro de Preços no prazo de 03 (três) dias uteis.

Senador Elói de Souza/RN, 27 de setembro de 2021

**MACIEL GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**João Maria de Luna  
Código Identificador:705525F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 003/2021-SRP**

A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico 003/2021-SRP.:

Item 001 – FRACASSADO;

ITEM 002 – DESERTO;

ITEM 003 – VENCEDORA A EMPRESA – AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

ITEM 004 – FRACASSADO.

Senador Elói de Souza, 23 de setembro de 2021.

**JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO**

Pregoeira/PMSES

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**9964C546

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)011/2021. CORREÇÃO  
DE DATA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE  
SOUZA/RN**, através de seu prefeito municipal, após os procedimentos  
legais, torna publica a adesão (carona) a ata de registro de preço nº  
001/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 001/2021, realizado pela  
Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, que tem como  
objeto: aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica e  
postos de saúde do município através do Fundo Municipal de Saúde  
da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza, junto a empresa  
vencedora do certame. Tudo de acordo com a lei 8.666/93 e decreto nº  
015/2010 de 27 de julho de 2010, em seu art. Senador Eloi de Souza-  
RN, 22/09/2021

**MACIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**CAB52F8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CORREÇÃO DE DATA, EXTRATO DE CONTRATOS  
CARONA 011/2021 CONTRATOS Nº 23090001/2021  
CONTRATANTE: SENADOR ELÓI DE SOUZA  
CONTRATADA: R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI CNPJ:  
33.853.517/0001-82.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto: adesão de até 50%  
(Carona) a ATA de Registro de preço nº 001/2021 do Pregão  
Eletrônico 001/2021, realizado pelo município de Pedra Grande/RN.  
A referida adesão visa à aquisição de medicamentos destinados a  
Farmácia Básica e postos de saúde do município através do Fundo  
Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de  
Souza, junto à empresa vencedora do certame. de acordo com o  
decreto nº 015/2010 de 27 de julho de 2010. DATA DA  
ASSINATURA: 23/09/2021, PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato  
vigerá até 31.12.2021. **BASE LEGAL:** Este instrumento é celebrado  
com base as disposições do decreto 015/2010 de 27 de julho de 2010,  
da Lei n.º 8.666/93 Senador Elói de Souza 13 de setembro de 2021,

**JOSÉ MACIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**D52E46CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2021  
PROCESSO Nº 916.005/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA  
CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o  
extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** INSCRIÇÕES DO CURSO E-SOCIAL  
PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS PROMOVIDO PELA EMPRESA  
LEMA TREINAMENTO LTDA, POR MEIO DE PLATAFORMA

VIRTUAL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27/09/2021 A  
01/10/2021, NO HORÁRIO 19h às 20h.

**FAVORECIDO.....:** LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ:  
35.826.836/0001-24

**VALOR.....:** R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e  
noventa e cinco reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas  
alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pela Comissão  
de Licitação e ratificada pelo Sr. JOÃO MARIA ANDRADE  
FURTADO FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 27 de setembro de 2021.

**MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Tereza Ferreira Gomes  
**Código Identificador:**3432CBB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 916.005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SERRA  
CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
CAIADA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que  
consta deste processo administrativo, especialmente o parecer  
jurídico, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93,  
para contratação do objeto do presente TERMO da empresa LEMA  
TREINAMENTOS LTDA.

Assim, nos termos do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, venho  
comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
CAIADA da presente declaração, para que seja processada a devida  
ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SERRA CAIADA - RN, 27 de setembro de 2021.

**MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Tereza Ferreira Gomes  
**Código Identificador:**4640D85C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-PNAE - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 901.015/2021**

O Município de Serra Caiada/RN comunica aos interessados que está  
procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de  
CREDENCIAMENTO de GRUPOS FORMAIS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E EMPREENDEDORES  
FAMILIARES RURAIS, atender no Município de Serra Caiada/RN  
no período de seis meses, em conformidade com os preceitos da Lei  
Federal nº 8.666/93 e alterações, e conforme §1º do art.14 da Lei n.º  
11.947/2009, a sessão pública de julgamento da documentação para  
habilitação e Projeto de Venda será no dia 19 de outubro de 2021, às  
09h (nove horas), na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada  
na sala da Comissão Permanente de Licitação, o edital e seus anexos  
estão disponíveis no endereço eletrônico [www.serracaiada.rn.gov.br](http://www.serracaiada.rn.gov.br), e  
também de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas,  
no anexo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Getúlio Vargas, nº 47,  
Centro, cidade de Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 27 de setembro de 2021.

**MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Tereza Ferreira Gomes  
**Código Identificador:**540331F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030/2021 – ADM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. \* REPUBLICADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento do (a) servidor (a) o retorno das férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º –**SUSPENDER**a pedido do (a) servidor (a) o Gozo de Férias de **MARIA CILEIS PAIVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 51844-6, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. O (A) servidor (a) **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2019-2020, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 28/09/2021** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 24 de setembro de 2021.

**DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula nº 1419-2

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**5748B9B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 422.007/2021**

**TIPO:** Menor preço por item

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E BICICLETAS PARA PREMIAÇÕES PARA A CAMPANHA PROMOCIONAL "IPTU PREMIADO" CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 894/2014, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**FONTES DE RECURSO:**Recurso próprio e Federal.

**BASE LEGAL:**Decreto 10.024/2019; Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

**LICITANTE VENCEDORA, ITENS HOMOLOGADOS E VALOR TOTAL:**

Vencedor - MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 totalizando o valor de R\$ 5.719,00 (cinco mil setecentos e dezenove reais);

**HOMOLOGAÇÃO:**Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo

diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 27 de setembro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Maria de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**B240387A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO Nº 916.005/2021**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA CAIADA - RN, 27 de setembro de 2021

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Tereza Ferreira Gomes  
**Código Identificador:**156E0AB8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 106/2021 - GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

*DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN EM RAZÃO ESTIAGEM PROLONGADA.*

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a população vem sofrendo com as consequências danosas para a saúde e o bem estar social, que são consagrados preceitos constitucionais, decorrentes do prolongado período de estiagem que se consolida, atingindo a zona urbana do Município, devido ao racionamento de água por parte da população, bem como toda a zona rural do Município que está sendo abastecida de água por “carros pipa” fornecidos pelo Ministério da Integração (Exército Brasileiro);

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

**Art. 2º** - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Art. 4º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** - Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:472B442C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
SERRA CAIADA - IPRESC  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 921.001/2021**

A Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - IPRESC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c/ inciso IV do art. 13 da referida lei, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA CAIADA - RN, 27 de Setembro de 2021

**AUDREY SUELEN BRITO MILA**  
Diretora Executiva

**Publicado por:**

Maria Cecília Gomes Lira  
Código Identificador:3BCD2761

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
SERRA CAIADA - IPRESC  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021**

**PROCESSO Nº 921.001/2021**

A Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - IPRESC, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** REALIZAR INSCRIÇÕES DO CURSO eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS PROMOVIDO PELA EMPRESA LEMA TREINAMENTOS LTDA, POR MEIO DE PLATAFORMA VIRTUAL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27/09/2021 A 01/10/2021, NO HORÁRIO 19h às 20h.

**FAVORECIDO.....:** LEMA TREINAMENTOS LTDA

**VALOR.....:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** II art. 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 da mesma lei e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. AUDREY SUELEN BRITO MILA, na qualidade de ordenadora de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 27 de setembro de 2021.

**AUDREY SUELEN BRITO MILA**  
Diretora Executiva

**Publicado por:**

Maria Cecília Gomes Lira  
Código Identificador:11CC68A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 019 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 019 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidor (a) para exercer a função de GESTOR / FISCAL para atuar no âmbito da Prefeitura de Serra do Mel/RN.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN** –Nomeada pelo Prefeito Municipal de Serra do Mel, por meio da Portaria nº 008 de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 029 de 29 de maio de 2019 e tendo em vista o disposto nos art. 67 e 116da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Art. 1º** - para atuar como GESTOR / FISCAL DA INEXIGIBILIDADE, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Serra do Mel/RN, o (a) Servidor (a) Público Municipal **Ronivaldo Pinheiro Fernandes**, CPF nº 052.767.834-11, como representantes da Administração Pública para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço e eventual contrato do Processo Licitatório mencionado a baixo:

PROCESSO Nº	080703/2021	DATA	20/09/2021
PREFIXO	TP 003		
VIGÊNCIA	20/09/2022		
OBJETO	Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de Caixas D'água Elevadas no Município de Serra do Mel/RN		

**Art. 2º** - São competências do Gestor da Ata de Registro de Preço:

- I – Propor a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço;
- II – Sugerir a prorrogação ou não do contrato do eventual contrato;
- III – Analisar os pedidos de repactuação, reajuste e revisão do eventual contrato.
- IV – Propor aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.
- V – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas

acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Acompanhamento Contratual (que será disponibilizado ao gestor).

VI – Sugerir eventuais modificações contratuais;

**Art. 3º - São competências do Fiscal da Ata de Registro ou Contrato:**

I – Anotar no Processo de fiscalização Contratual, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato ou Ata de Registro, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente ao Chefe do Executivo Municipal, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

II – Observar para que durante toda a vigência do Contrato e Ata, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo;

III – Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo.

IV – Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato ou Ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

V – Manter permanentemente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas nos autos, com vistas à redução de possíveis gastos desnecessários;

VI – Subsidiar a Administração Municipal de Serra do Mel de elementos, com vistas a advertir e multar, por escrito, a Contratada ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, se for o caso;

VII – Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

VIII – Devolver o Processo de Acompanhamento Contratual a Secretaria a que está vinculado o contrato ou Ata;

IX – Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato ou Ata, informar imediatamente a Administração Municipal de Serra do Mel, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa

**Art. 4º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e revogando designações anterior.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO**

Secretária De Administração E Planejamento

CPF 079.635.594-07

Matrícula: 00794

Portaria: 008/2019

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

**Código Identificador:**8404217E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TRDIQC**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL** CNPJ 12.755.971/0001-20 e **COMPAB LOCAÇÕES E SERVIÇOS** CNPJ

sob o nº 27.724.437/0001-24 VALOR: **R\$ 49.262,76** (Quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);

Objeto: Terceirização de Mão de Obra

Prazo: 90 dias

Data: 27 de setembro de 2021

Foro: Mossoró RN

Serra do Mel RN, 27 de setembro de 2021

**Publicado por:**

Okatio Oliveira da Silva

**Código Identificador:**4BEBB047

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2108200002  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2108200002**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material médico hospitalar: **A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME; BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI; GLOBAL COMERCIAL EIRELI; HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS – LTDA; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI; QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA e RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços**.

Assim, como forma de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde dos envolvidos neste processo, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia da **Ata de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de outubro de 2021** (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de setembro de 2021.

**JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA**Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**F69A118A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº  
2108100002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa e contratação dos serviços de recarga para cartuchos e toners; VALIDADE: 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 23.030,98 (vinte e três mil, trinta reais e noventa e oito centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Isley Fonseca Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de setembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**9E377C62**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 -  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2021 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº  
2103220001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES REIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.114.994/0001-35; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; REAJUSTE: valor atualizado do AÇÚCAR CRISTAL fixado em R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos); BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM-CRACKER fixado em R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos); CAFE PURO fixado em R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos); OLEO DE SOJA fixado em R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos); CARNE DE SOL BOVINA SALGADA fixado em R\$ 38,98 (trinta e oito reais e noventa e oito centavos); COXA E SOBRE COXA DE FRANGO fixado em R\$ 10,81 (dez reais e oitenta e um centavos) e PEITO DE FRANGO SEM OSSO fixado em R\$ 19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos); VIGÊNCIA: termo inicial o dia 28 de setembro de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; Dotação Orçamentária: 04.122.0001.1001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 08.244.0031.2019 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 08.122.007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0028.2025 – Manutenção das Ações dos Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade; 08.244.0027.0041.2075 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.243.0008.2028 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz; 12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 12.361.0011.2037 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.361.0011.2038 – Manutenção das Escolas com Recursos do PDDE; 12.361.0011.2039 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; 27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.122.0041.2061 –

Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 08.243.0033.2101 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; 08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.243.0032.2110 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. Da Infância e Adolescência; 08.243.0032.2104 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.244.0033.2105 – Manutenção do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social; 08.241.0033.2106 - Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fontes: 10010000, 13110000, 13900000, 11110000, 11220000, 11210000, 11200000, 12110000, 12140000, 12150000; Percentuais: Recursos Federais: 35%; Recursos Próprios: 65%; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Monique Sandrelly de Oliveira Rego - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**1E09AFC8**GABINETE CIVIL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021****O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,****RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR os candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo nº 001/2020 e 001/2021; conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

**Art. 3º.** A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I  
LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Cargo	Nome	Processo Seletivo	C. H.	COLOCAÇÃO
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	DE GESSILENE MONTEIRO DE SOUZA	001/2021	40h	4º lugar
PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)	DE GLEICE LINHARES DE AZEVEDO	001/2020	40h	2º lugar

**ANEXO II  
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS**

1. Cópia legível, acompanhada do original:
  - a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;  
 d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);  
 e) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);  
 f) Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;  
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 h) PIS/PASEP;  
 i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;  
 j) Comprovante de residência;  
 k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;  
 l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
 m) Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)

4. Declaração de Bens e Valores..

**Publicado por:**

Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**1A37B00C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
 050/2021**

Dispensa de Licitação nº 050/2021

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.140.323/0001-62

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedotecas.

Valor do Contrato: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais),

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, Inc. II  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 TRABALHO E HABITAÇÃO

2271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE  
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO  
 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Vinculação: Processo administrativo nº. 910.001/2021

Vigência do Contrato: Até 31/12/2021.

Serrinha/RN, 27 de setembro de 2021.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pela Contratante

COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.140.323/0001-62

RENATA LIMA CORREIA DA COSTA

CPF: 060.210.874-88

Pela Contratada

**Publicado por:**  
 Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C251EC25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 RECURSOS HUMANOS  
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2021 PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO Nº. 910001/2021**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
 DE LICITAÇÃO Nº. 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
 910001/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA, CNPJ. nº. 29.140.323/0001-62, que consistirá na contratação de empresa para aquisição de brinquedotecas, no importe global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 27 de setembro de 2021 – GABINETE DO PREFEITO.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:**427AA07B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 RECURSOS HUMANOS  
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2021 PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO Nº. 913.001/2021**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
 DE LICITAÇÃO Nº. 052/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
 913.001/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa H BONITA COMERCIO EIRELI, CNPJ. nº. 12.122.858/0001-08, que consistirá na contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Fisioterapia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no importe global de R\$ 17.061,00 (dezesete mil e sessenta e um reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha, 27 de setembro de 2021 – GABINETE DO PREFEITO.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Joel Pereira da Silva  
**Código Identificador:**772FEF6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 RECURSOS HUMANOS  
 EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
 052/2021**

Dispensa de Licitação nº 052/2021

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: H BONITA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.122.858/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Fisioterapia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: R\$ 17.061,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93, em seu art. 24, Inc. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Vinculação: Processo administrativo nº. 913.001/2021

Vigência do Contrato: Até 31/12/2021.

Serrinha/RN, 27 de setembro de 2021.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pela Contratante

H BONITA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.122.858/0001-08

PAULO CESAR ALVAS DA ROCHA

CPF: 261.670.424-20

Pela Contratada

**Publicado por:**

Joel Pereira da Silva

**Código Identificador:42F8754E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270901/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO 00014/2021 - RP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270901/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2021 - RP

Aos 27 de setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Eugênio Costa - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.520/2010, de 30 de Dezembro de 1899; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 02 de Junho de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS E EPI'S, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - CNPJ nº 01.613.858/0001-94.

Betaniamed Comercial Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 09.560.267/0001-08 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ - CEP: 30570040 - UF: MG - Município: - Telefone: (31) 3374-7799

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Unitário	Valor	Valor Total
0058	MASCARA TIPO N95 PACOTE COM 10	KN95	MARCA: BETANIAMED FABRICANTE:	800 PC	R\$ 13,00	10.400,00

UNIDADES	ZHANGJIAGA	TOTAL DO VENCEDOR	RS
			10.400,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CNPJ	Fornecedor	Qtd. de Itens	Total
09.560.267/0001-08	Betaniamed Comercial Ltda	01	10.400,00
VALOR TOTAL .....			R\$ 10.400,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Martins.

Serrinha dos Pintos - RN, 27 de setembro de 2021.

<b>BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ</b>
Prefeita Constitucional
01.613.858/0001-94
<b>BETANIAMED COMERCIAL LTDA</b>
09.560.267/0001-08

**Publicado por:**

Raul Paulo dos Santos Oliveira

**Código Identificador:8C692C41**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº02/2020TP**

A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, por intermédio da comissão de licitações, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório na Modalidade: Tomada de Preço - Tipo: Menor preço- Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de diversas ruas do município de Severiano Melo, recurso proveniente do contrato de repasse nº1070624-44/2020. - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 18/10/2020, Local: AV. Bevenuto Holanda, nº 209, centro, Severiano Melo/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min e das 14h00m às 17h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Severiano Melo/RN, 27/09/2021.

**PLINIO MAX MELO**

Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**D8F08C02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 243/2021-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA Nº 243/2021-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre designação de servidor para Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ROUZENILDO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 4634, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.626.014-58, portador da Cédula de Identidade nº 2.890.619/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, para a Coordenação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Sítio Novo/RN, para assessoramento das necessidades diárias do setor, no tocante às prestações de contas e execução de recursos entre outros processos administrativos, a partir desta data.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 27 de setembro de 2021.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:**56103826

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a **ADESÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021** para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN, objetivando a contratação de empresa especializada para coleta, gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos em serviços de saúde, com manejo adequado de acordo com a classificação de grupos na legislação pertinente do serviço, de materiais hospitalares provenientes dos serviços públicos de saúde municipal.

Taipu/RN, em 23 de setembro de 2021.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**270CB6E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº 35/2021 REF. CH. PÚB. Nº 01/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021**Contratante: **MUNICÍPIO DE TAIPU**Contratada: **ASSOC. DE MULHERES LUT. DE LILAS DO BOQUEIRÃO**

Processo nº 114/2021 - Chamada Pública nº 1/2021 - CPL

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

VALOR: R\$ 144.729,35 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 26/09/2022

**MUNICÍPIO D TAIPU**

Contratante

**ASSOC. DE MULHERES LUT. DE LILAS DO BOQUEIRÃO**

Contrata

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**B6EA8DF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a **ADESÃO** ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021** para registro de preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, objetivando a contratação de empresa para prestação dos Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos junto à Secretaria Municipal de Administração.

Taipu/RN, em 08 de setembro de 2021.

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**65FA6EE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN****CONTRATADO:** Henrique Brito Assessoria Contábil & Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.141/0001-93.**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos junto à Secretaria Municipal de Administração.**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/09/2021 à 07/09/2021**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para execução da presente despesa correrão à Conta da classificação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)”**DATA:** 08 de setembro de 2021**PELA CONTRATANTE:** Ariosvaldo Bandeira Junior – **PREFEITO MUNICIPAL**

**PELA CONTRATADA:** Henrique Brito de Oliveira – PROPRIETÁRIO.

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**8F0BDD03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.

**CONTRATADO:** MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.646.397/0001-75.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NA FORMA ESABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NAS TABELAS OFICIAIS RELACIONADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL.

**MAIOR DESCONTO:** 50,36% (cinquenta virgula trinta e seis por cento)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** ADESÃO ao Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN

**DATA:** 24 de setembro de 2021.

**ASSINATURA:** Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito Municipal – Leonardo Moreira Lisboa /Pela empresa.

**Publicado por:**  
Sandra Gervaise de Araújo  
**Código Identificador:**5C051BD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 08/2021**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 08/2021**

O Prefeito Constitucional de Tangará/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA O TERMO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 OURIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, para registro de preço, para a aquisição de medicamentos destinados a Farmácia básica das unidades de saúde e o Hospital Maternidade santa Terezinha do Município de Tangará/RN. Destinado atender a farmácia Básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tangará/RN. No valor global de R\$ R\$ 489.019,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil e dezenove reais e sessenta centavos), ancorado no Adesão a ARP (CARONA) Decreto 7.982/2013 e Decreto Nº 9488/2018.

Tangará/RN 27 de setembro de 2021

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**F49A5610

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021**

Processo de despesa nº150/2021

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO, IV ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA e XIV ENCONTRO ESTADUAL DA APEPP A SER REALIZADO EM CARUARU/PE.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ - TANGARÁ PREV - CNPJ: 20.913.529/0001-03

Contratada: Associação pernambucana das entidades de previdência pública – CNPJ: 08.710.587/0001-35

Valor Total da Contratação: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13 I e II da Lei nº8.666/93.

Tangará/RN, em 27 de setembro de 2021.

**TANGARÁ PREV**

Pela Contratante

**ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DAS ENTIDADES DE  
PREVIDÊNCIA PÚBLICA**

Pela contratada

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**76964977

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-0002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, por meio do seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2/2021-0002 cujo Objeto Escolha de empresa especializada para realizar a construção de um Pórtico na vila mata no município de Tenente Ananias/RN, conforme Contrato de Repasse nº 887416/2019/MTUR/CAIXA, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico Proferida na Sessão pública realizada dia 16/08/2021 as 09h00minh com data marcada para abertura dos envelopes de Propostas de preços para o dia 20/09/2021 às 10:00 sendo a empresa classificada e vencedora.

1ª – CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ (MF) Nº 32.883.090/0001-00

VALOR R\$ 202.502,78 (Duzentos e dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos)

Fica aberto o Prazo Recursal, tendo 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93

Tenente Ananias-RN, 27 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**

Presidente

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**A7D04C88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021 – PMTLC/SEMEC**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

**Contratado:** GERALDO JERONIMO DA CRUZ

**Objeto:** O presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará o **CONTRATANTE** na função de **Motorista**, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, tendo em vista a necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

**Vigência:** 01 de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de setembro de 2021.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**2C7A8801

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021 – PMTLC/SEMEC**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

**Contratado:** COSME DIEGO CRUZ DE MELO

**Objeto:** O presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará o **CONTRATANTE** na função de **Motorista**, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, tendo em vista a necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

**Vigência:** 13 de setembro de 2021 até 13 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 13 de setembro 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**1B8838ED

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021 – PMTLC/SEMEC**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

**Contratado:** DEUSDETE GOMES DE ALMEIDA

**Objeto:** O presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará o **CONTRATANTE** na função de **Motorista**, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, tendo em vista a necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

**Vigência:** 13 de setembro de 2021 até 13 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 13 de setembro 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**990C1583

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021 – PMTLC/SEMEC**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

**Contratado:** MANOEL DOS SANTOS MACEDO

**Objeto:** O presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará o **CONTRATANTE** na função de **Motorista**, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, tendo em vista a necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

**Vigência:** 20 de setembro de 2021 até 20 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 20 de setembro 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de setembro de 2021.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**AC6503B2

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021 – PMTLC/FMS/SMS**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

**Contratado:** ARMANDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO

**Objeto:** O presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará o **CONTRATANTE** na função de **Motorista**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a necessidade de garantir a resolubilidade da prestação de serviços aos usuários do SUS do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Valor Mensal:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

**Vigência:** 01 de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 01 de setembro de 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de setembro de 2021

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**B2B87345

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
047/2021 – PMTLC/SEMEC**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

**Contratado:** LIZAILMA SILVA CUNHA

**O objeto:** O presente contrato é referente à prestação de serviços que o CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE na função de **Nutricionista**, em caráter temporário, a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horária de 30 horas semanais.

**Valor Mensal:**R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

**Vigência:** 03 de setembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de setembro de 2021

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**E5F6FDE5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 321/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Setembro de 2021.

“Nomeia a Senhora Elidiana Bezerra da Silva Santos, ao Cargo de Coordenadora Pedagógica das Turmas de Alfabetização – Níveis 1º ao 2º do EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora, **ELIDIANA BEZERRA DA SILVA SANTOS**, servidora, matrícula sob nº 235 para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO – NÍVEIS 1º AO 2º DO EJA**, na Escola Municipal Senhora Santana lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos ao dia 01 de Setembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**A8FF8B4B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 322/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Setembro de 2021.

“Autoriza usufruto de Licencia Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a servidora pública municipal, a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula sob nº 1581, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em usufruto de **LICENCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Outubro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**44267727

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 323/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Setembro de 2021.

“Autoriza usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a servidora pública municipal, a Senhora **MAIZA REJANE LOPES SOARES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula sob nº 1438, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em usufruto de **LICÊNCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Outubro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:DA6813A6**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 324/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Setembro de 2021.

“Autoriza usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a servidora pública municipal, a Senhora **LUCIENE SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, matrícula sob nº 1538, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em usufruto de **LICÊNCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Outubro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, referente ao 4º (quarto) quinquênio.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:7921573B**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 325/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Setembro de 2021.

“Autoriza usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a servidora pública municipal, a Senhora **SONIA MARIA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, matrícula sob nº 1459, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em usufruto de **LICÊNCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de Outubro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:2202A215**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 326/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2020/2021 a Senhora **ANGELA MARIA DE VASCONCELOS**, cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula Nº 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde que será usufruídas no período 01/10/2021 a 30/10/2021.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**E1D23BBF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 327/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de Setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2020/2021 o Senhor **DAMIÃO PAULO DA SILVA**, cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula Nº 9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde que será usufruídas no período 01/10/2021 a 30/10/2021.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, em 27 de Setembro de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Luan Bruno Soares Santos

**Código Identificador:**9E3DB219

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO – SRP Nº 032/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico SRP - nº 032/2021, com critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e seus departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e e-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br), no site: <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/> ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às

09h:00m (horário de Brasília) do dia 13/10/2021. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de setembro de 2021.

**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

**Código Identificador:**D597238B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO 3/2021**

PROCESSO nº 705011/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 3/2021. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) do dia 27/09/2021, Edição 2618, código identificador:24D4CCCA. Onde se lê: Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 as 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos, situado na Rua do Pargo, 76, Centro. leia-se: Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 as 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Tibau, situado na Rua do Pargo, 76, Centro.

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**41C289EE

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0310/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SOARES**, graduação: CAP PM, matrícula nº 194.177-1, CPF nº 019.954.684-36. O pagamento de **05 (CINCO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, **executadas no Município de Tibau, conforme: RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 28 e 29/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	107,40	537,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e  
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**24EA0BE9

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0311/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **MANOEL MORAIS NETO**, graduação: Subtenente PM, matrícula nº 111.427-7, CPF nº 598.021.114-49. O pagamento de **20 (VINTE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, **executadas no Município de Tibau, conforme: RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 01, 05, 06, 07, 08, 19, 21, 22, 27 e 28/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	107,40	2.148,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e  
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**D5AA1334

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0312/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO

DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **KACIO PASCOAL DE MORAIS**, graduação: 3º Sgt. PM, número: 1.997.614, matrícula nº 107.830-5, CPF nº 969.383.074-15. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, **executadas no Município de Tibau, conforme: RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 06, 13, 14, 15 e 22/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	107,40	1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e  
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**06D7A12F

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0313/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **NERO RAMON CAMPOS COELHO**, graduação: 3º Sgt. PM,

número: 2.001.470, matrícula nº 166.947-8, CPF nº 650.203.163-34. O pagamento de **14 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 08, 15, 19, 20, 21, 27 e 29/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	107,40	1.503,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**206BD8C2

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0314/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **FRANCERLI MACEDO DE AMARAL**, graduação: 3º Sgt. PM, número: 2.004.643, matrícula nº 176.239-7, CPF nº 012.809.794-96. O pagamento de **04 (QUATRO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 14 e 21/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	107,40	429,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**1143E449

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0315/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **ANTONY WILSON MOURA DO NASCIMENTO**, graduação: 3º Sgt. PM, número: 2.004.618, matrícula nº 175.890-0, CPF nº 949.742.253-91. O pagamento de **06 (SEIS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 01, 13 e 22/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	107,40	644,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**8C637277

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0316/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO

PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **WESCLEY ALMEIDA DE SOUZA**, graduação: 3º Sgt. PM, número: 2.006.151, matrícula nº 194.979-9, CPF nº 050.836.884-76. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 06, 07, 20, 22 e 27/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	107,40	1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:4F1741DB**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0317/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **JOÃO BARBOSA LIMA JUNIOR**, graduação: 3º Sgt. PM, número: 2.001.847, matrícula nº 166.708-4, CPF nº 630.731.703-59. O pagamento de **06 (SEIS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 01, 05 e 29/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	107,40	644,40

06	107,40	644,40
----	--------	--------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:2E5F96AE**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0318/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **CÉSAR AUGUSTO COSTA DE SOUZA**, graduação: 3º Sgt PM, número: 2.007.101, matrícula nº 196.285-0, CPF nº 047.530.134-05. O pagamento de **09 (NOVE)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 01, 06, 19 e 22/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	107,40	966,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:9E257835**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**PORTARIA Nº 0319/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **CARLOS RENATO COSTA DA SILVA**, graduação: Cb. PM, número: 2.009.415, matrícula nº 202.013-0, CPF nº 620.215.083-15. O pagamento de **08 (OITO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 01, 13, 14 e 29/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	107,40	859,20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:ACD8BDAA**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0320/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **ALLAN GEORGE DE MENEZES**, graduação: Cb. PM, número: 2.009.607, matrícula nº 201.963-9, CPF nº 010.635.124-92. O pagamento de **10 (DEZ)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 05, 07, 08, 15 e 21/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	107,40	1.074,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:AF4647AC**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0321/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA**, graduação: Sd. PM, número: 2.020.304, matrícula nº 227.566-0, CPF nº 092.501.834-10. O pagamento de **02 (DUAS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, executadas no Município de Tibau, conforme: **RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 08/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	107,40	214,80

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**31A1D4AF

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0322/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **JOSÉ MAYKE OLIVEIRA DA SILVA**, graduação: Sd. PM, número: 2.020, matrícula nº 227.386-1, CPF nº 090.060.494-84. O pagamento de **03 (TRÊS)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, **executadas no Município de Tibau, conforme: RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 28/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	107,40	322,20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e  
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**463D9A45

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0323/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO

PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **ANDRE VICTOR DIAS CORDEIRO**, graduação: Sd. PM, número: 2.020.211, matrícula nº 226.912-0, CPF nº 083.117.934-17. O pagamento de **18 (DEZOITO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, **executadas no Município de Tibau, conforme: RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 01, 06, 08, 15, 21, 22, 27 e 28/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	107,40	1.933,20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e  
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**7FB43661

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
PORTARIA Nº 0324/2021**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE PROPICIEM GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PELOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA, QUANDO PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00468 de 17/01/2019** que autorizou o Município de Tibau, ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública a serem executadas no Município de Tibau.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Estadual da Polícia Militar: **DIOGENES JOSE DA PAZ LIMA**, graduação: 3º Sgt. PM, número: 2.004.646, matrícula nº 176.087-4, CPF nº 816.645.324-04. O pagamento de **04 (QUATRO)** diária(s), referente ao custeio complementar e subsidiário das atividades de Segurança Pública, **executadas no Município de Tibau, conforme: RELATÓRIO DE SERVIÇO ESPECIAL Nº 474629/PEL Tibau – VTR 1238 / 1219 no(s) dia(s): 08/08/2021.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

04	107,40	429,60
----	--------	--------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e  
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 17 de setembro de 2021.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:EC9C7766

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 43/2021.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 43/2021.**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul, nomeado pela Portaria 014/2021, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação em tela, cujo objeto foi a aquisição de lixeiras e contentores para segregação e acondicionamento seletivo de resíduos gerados nas vias públicas do município, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante:

**Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda-** CNPJ: 26.873.236/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**.

**CAVALCANTE CIA LTDA EPP-** CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 40.500,00 (quarentamil, quinhentos reais)**.

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-** CNPJ: 36.327.075/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 376.745,00 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Tibau do Sul/RN, em 27 de setembro de 2021

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**  
Pregoeiro Oficial -Portaria 014/2021

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:18478810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021. ATO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº176/2021**  
**Pregão Eletrônico Nº 43/2021.**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório do certame que teve como objeto a possível aquisição de lixeiras e contentores para segregação e acondicionamento seletivo de resíduos gerados nas vias públicas do município.

**Considerando**, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas relacionadas a seguir:

**Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda-** CNPJ: 26.873.236/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**.

**CAVALCANTE CIA LTDA EPP-** CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R\$ 40.500,00 (quarentamil, quinhentos reais)**.

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-** CNPJ: 36.327.075/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 376.745,00 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Tibau do Sul/RN, 27 de setembro de 2021.

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:3A79E89A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇO**

REF.: Pregão Eletrônico Nº 43/2021.

Fica as empresas relacionadas abaixo, convocadas para no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta, comparecerem na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, localizada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, para assinar a ARP do Pregão Eletrônico Nº 43/2021. O descumprimento do prazo, não justificado, a empresa será desclassificada e a Administração Municipal tomará as medidas cabíveis determinadas pela legislação vigente. As respectivas atas poderão ser enviadas por e-mail, e após a assinatura do responsável ser devolvida via SEDEX, e/ou para assinatura digital.

**EMPRESAS: Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda -** CNPJ: 26.873.236/0001-26, **CAVALCANTE CIA LTDA EPP-** CNPJ: 10.655.938/0001-01, **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-** CNPJ: 36.327.075/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 376.745,00 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**. E-mail para solicitação da ARP: cplpmts2021@gmail.com.

Tibau do Sul/RN, 02 de setembro de 2021

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:3E147EE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 251/2021 – GP/GMST**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde - UMS no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor HUGO CABRAL FELIPE, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o número 072.294.914-06, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde - UMS, lotado na Secretaria de Saúde - SMS do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 27 de setembro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**52DD04E7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 252/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde - UMS no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, o Senhor DANIEL DOS ANJOS GONÇALVES, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o número 001.114.701-61, para exercer e responde pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Unidade Mista de Saúde - UMS, lotado na Secretaria de Saúde - SMS do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 27 de setembro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**67CC7DFB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 253/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Enfermagem – SMS no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF/MF sob o número 045.749.114-09, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – SMS do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 27 de setembro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**239A2102

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 254/2021 – GP/GMTS**

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Enfermagem – SMS no Município de Tibau do Sul/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465 de 02 de abril de 2013, Lei Ordinária Municipal nº 577 de 09 de maio 2017 e Lei Ordinária Municipal nº 633 de 25 de fevereiro de 2019, a Senhora MARIA ANITA OLIVEIRA DIONISIO, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o número 071.154.824-83, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – SMS do Município de Tibau do Sul/RN.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 27 de setembro de 2021.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**EF9F6CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 014/2021 – GS/SEMAF/GMTS**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 15 de agosto 2017 e Lei Municipal nº 645 de 26 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o Sr. GERALDO MARCELINO DE SOUZA NETO, matrícula nº 0007714.1, Secretário Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada no dia 30/09/2021, com retorno no dia 30/09/2021, quando o mesmo irá participar de reunião sobre estudo social, consoante documentação anexa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Tibau do Sul/RN, 27 de setembro de 2021.

**JACQUELINE B. DE ALBUQUERQUE SILVA**

Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Fernanda R. Galvão da Silva

**Código Identificador:**FF6307F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/RN Nº  
PROCESSO/MTB/RN Nº 210.113.533/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº  
029/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, por item**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura prestação de serviços de borracharia a ser realizado na frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Timbaúba dos Batistas, adquiridos, locados, cedidos, atuais e futuros. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h10min do dia 13 de Outubro de 2021 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessem o endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de Setembro de 2021.

**WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Wellington Batista dos Santos

**Código Identificador:**E1A1730D

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da senhora Ana Maria Lima da Costa, professora convocada no Edital de Convocação nº 007;

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, observado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, devidamente publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, em cumprimento ao disposto no item 8.6 do Edital nº 001/2021;

**TORNA PÚBLICA** a convocação do candidato classificado constante no Anexo Único do presente Edital.

O candidato classificado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, nº 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, **até o dia 30 (trinta) de setembro de 2021, das 8hs às 14hs**, para entrega de documentos necessários para a formulação e assinatura do respectivo contrato, quais sejam:

Fotocópia da carteira de Identidade (RG);  
Fotocópia do CPF;  
Fotocópia de comprovante de endereço;  
2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;  
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;  
Fotocópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;  
Fotocópia de comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos convocados do sexo masculino;  
Dados bancários (Frente do cartão da conta do Banco ou documento similar);  
Via original de todos os documentos apresentados na prova de títulos, conforme item 13.5 do Edital nº 001/2021.

O não comparecimento do candidato no local e data supramencionados, bem como a não apresentação de toda a documentação requerida até a data limite expressa acima, importará em sua automática desclassificação, o que resultará na convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior, dentro do cadastro de reserva.

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de setembro de 2021.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**ANEXO ÚNICO**

**CANDIDATO CONVOCADO:**

PROFESSOR POLIVALENTE - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
1 - Cleane Andrade de Medeiros

Timbaúba dos Batistas/RN, 27 de setembro de 2021.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juciane Fabia dos Santos Souza

**Código Identificador:**B2DF633F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 210113536/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2021**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JONH LENNON DOS SANTOS para a Contratação de veículo tipo Van, com motorista e capacidade mínima para 18 (dezoito) passageiros, visando o transporte de pessoas., no valor global de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 14 de setembro de 2021.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**B31CB7C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO ARP 005/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE TOUROS/RN- CNPJ/MF 08.234.155/0001-02.

**Órgão Gerenciado:** TECHPROL SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.399.316/0001-05

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção de equipamentos médico hospitalares e odontológicos, visando atender as necessidades quando a execução de serviços nos consultórios odontológicos na Rede de Atenção Básica, dos equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado do Município de Touros/RN.

**Oriundo:** Pregão Presencial N.º 001/2021.

**Base Legal:** Lei n.º. 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/2002, ART. 2º, § 1º.

**Item:**

LOTE 1

1 – 280,00, 2 – 199,00, 3 – 90,00, 4 – 90,00, 5 – 90,00, 6 – 110,00, 7 – 120,00, 8 – 230,00, 9 – 150,00, 10 – 220,00, 11 – 200,00.

LOTE 2

1 – 90,00, 2 – 180,00, 3 – 70,00, 4 – 120,00, 5 – 80,00.

LOTE 3

1 – 450,00, 2 – 490,00, 3 – 750,00, 4 – 800,00, 5 – 780,00, 6 – 180,00, 7 – 80,00, 8 – 80,00, 9 – 80,00, 10 – 310,00, 11 – 650,00, 12 – 380,00, 13 – 450,00, 14 – 80,00, 15 – 120,00, 16 – 310,00, 17 – 390,00.

**Orçamentário:**

02 – PODER EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

33.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

FONTES: 121100 e 121400

ATIVIDADE: 2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTES: 100100 121100

ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTES: 100100 121400

FONTE: RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021

As seguintes classificações orçamentárias estão previstas na LOA 2021

**Vigência:** 06/05/2021 A 05/05/2022.

**Pelo Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ/MF 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

**Pelo Órgão Gerenciado:** TECHPROL SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.399.316/0001-05 – LUAN DOS SANTOS LAURINDO 039.142.363-02– 309.607.035-00 (sócia). TOUROS/RN, 06 de maio de 2021.

**FONTE:** <http://touros.rn.gov.br/diario-oficial-do-municipio/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/> REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**A734AA13

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**N.º 113/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2021

MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02  
PESSO JURÍDICA: CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA. – CNPJ: 12.999.878/0001-61

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços técnicos de assessoria administrava junto a Prefeitura Municipal de Touros/RN, compreendendo a área de gestão pública, gestão e planejamento, coordenação de processo orçamentários, desenvolvimento dos atos administrativos sugerindo correções e adequações, bem como auxílio na elaboração dos relatórios Anuais de Gestão e de Governo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.250,00 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** 31/12/2021

**BASE LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021.

**ORÇAMENTÁRIO:**

02.000 - PODER EXECUTIVO

06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento Municipal para o exercício de 2021.

**PELO MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO- PREFEITO MUNICIPAL.

**PELA PESSOA JURÍDICA:** CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – CNPJ: 12.999.878/0001-61 – GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE CPF: 008.213.244-54 – ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO.

TOUROS/RN, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**7B315D4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02  
 CONTRATADA: CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA. – CNPJ: 12.999.878/0001-61  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços técnicos de assessoria administrativa junto a Prefeitura Municipal de Touros/RN, compreendendo a área de gestão pública, gestão e planejamento, coordenação de processo orçamentários, desenvolvimento dos atos administrativos sugerindo correções e adequações, bem como auxílio na elaboração dos relatórios Anuais de Gestão e de Governo  
 VALOR GLOBAL R\$ 12.250,00 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).  
 VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021  
 ORIUNDO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021  
 ORÇAMENTÁRIO:  
 02.000 - PODER EXECUTIVO  
 06.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 2006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
 OBS: Orçamento Municipal para o exercício de 2021.  
 PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02 – PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.  
 PELA CONTRATADA: CONTE ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA. – CNPJ: 12.999.878/0001-61 – GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE CPF: 008.213.244-54 – ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO.

TOUROS/RN, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**Publicado por:**  
 Cícero Antônio Bezerra Junior  
**Código Identificador:**29F6F3FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2021**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM SHOW MUSICAL DE PADRE NUNES E BANDA, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021, EM EVENTO SOCIO CULTURAL NO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.  
 FAVORECIDO.....: A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS ME, CNPJ Nº 31.373.809/0001-92  
 VALOR.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 23 de Setembro de 2021

**JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS**

Comissão de Licitação  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**08512082

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA 046-2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2021**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO E SOM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES SOCIO CULTURAIS, NO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

Contratado.....: M G B MARCA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 39.471.755/0001-00.

Valor .....: R\$ 17.094,00 (dezessete mil, noventa e quatro reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, Prefeita Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 24 de Setembro de 2021

**JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS**

Comissão de Licitação  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**51496EA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 007/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 23 de Setembro de 2021

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**06113637

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20210133**

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº.....: 20210133  
 ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 007/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10  
 CONTRATADA(O).....: A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, CNPJ Nº 31.373.809/0001-92  
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM SHOW MUSICAL DE PADRE NUNES E BANDA, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021, EM EVENTO SOCIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.133920048.2.068 Promoção de Eventos Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 9.000,00  
 VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2021

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**F3D5D525

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M G B MARCA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO E SOM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES SOCIO CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 24 de Setembro de 2021

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**BE41F574

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 20210134

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210134  
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 046/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10  
 CONTRATADA(O).....: M G B MARCA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 39.471.755/0001-00.  
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO E SOM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES SOCIO CULTURAIS, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.094,00 (dezesete mil, noventa e quatro reais).  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.041220007.2.009 Manut.da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.094,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2021

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**9496DAE1

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

#### CHEFIA DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 017/2021 – GB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 017/2021 – GB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe de Gabinete do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

#### Resolve:

**Art. 1º.** CONCEDER Uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), ao Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Participar de entrega de projetos da Funasa; entrega da primeira torre de transmissão do sinal digital do país e assinatura do consorcio de aterro sanitário do Oeste;

**Local de destino:** Pau dos Ferros/RN;

**Período do Afastamento:** 27 de setembro de 2021;

**Art. 2º** -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**FRANCISCO DE ASSIS GAMA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**4336CCC9

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00351/2021

Espécie: Termo de Credenciamento nº 009/2021 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **M CRISTINA DIOGENES F BESSA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 22.614.855/0001-45. Objetivo: **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos de EXAMES LABORATORIAS, conforme termo de referência.** Valor ESTIMADO: R\$ 976.254,79 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2021. Assinado por Maria Cristina Diógenes Figueiredo Bessa, empresa credenciada e

Damir da Silva Bezerra, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO:390 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 5 . 2.56 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 10010000 - Recursos Ordinário.

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:**D133B48C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 00351/2021**

Espécie: Termo de Credenciamento nº 010/2021 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATORIO DE INVESTIGAÇÕES BIOMEDICAS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.933.185/0001-97. Objetivo: **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos de EXAMES LABORATORIAS, conforme termo de referência.** Valor ESTIMADO: R\$ 976.254,79 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2021. Assinado por Francisco Milton da Silva, empresa credenciada e Damir da Silva Bezerra, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO:390 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 5 . 2.56 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 10010000 - Recursos Ordinário.

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:**CACD99BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 00351/2021**

Espécie: Termo de Credenciamento nº 011/2021 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 02.257.340/0001-28. Objetivo: **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos de EXAMES LABORATORIAS, conforme termo de referência.** Valor ESTIMADO: R\$ 976.254,79 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2021. Assinado por Marcondes de Oliveira Costa, empresa credenciada e Damir da Silva Bezerra, ordenadora do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO:390 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 5 . 2.56 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa 10010000 - Recursos Ordinário.

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:**E336BA66

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 173/2021-GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da constituição Federal;  
**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº. 122/1994;  
**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos Administrativo e outros aspectos penitentes;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Em conformidade com as deposições da Lei Orgânica Municipal e das disposições Administrativa do Poder Executivo Municipal, **NOMEAR, a Sra. ANTÔNIA FERNANDES RODRIGUES**, a partir desta data para o cargo, em comissão (*“ad nutum”*) na **Sub-Coordenadoria de Desenvolvimento Social – SUCODES**; lotado na **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**;

**Parágrafo Único** – A nomeação para o exercício do cargo de confiança de que trata a presente portaria recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais das leis Municipais.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de setembro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**761750E6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 175/2021-GP**

**O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da constituição Federal;  
**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº. 122/1994;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos Administrativo e outros aspectos penitentes;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Em conformidade com as deposições da Lei Orgânica Municipal e das disposições Administrativa do Poder Executivo Municipal, **NOMEAR, a Sra. MARGARIDA MARIA DE JESUS DANTAS**, a partir desta data para o cargo, em comissão (*“ad nutum”*) na **Sub-Coordenadoria de Serviços Urbanos – SSU**. lotada na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Parágrafo Único** – A nomeação para o exercício do cargo de confiança de que trata a presente portaria recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais das leis Municipais.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de setembro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**23C6FDFA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 174/2021-GP**

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM;

**Considerando** as disposições do Art. 37, da constituição Federal;  
**Considerando** as disposições do Art. 28, da Lei Complementar Estadual nº. 122/1994;

**Considerando** os fundamentos e normas legais da Administração Pública;

**Considerando** os procedimentos Administrativo e outros aspectos penitentes;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e das disposições Administrativa do Poder Executivo Municipal, **NOMEAR, o Sr. ADAILTON PAULO BEZERRA**, a partir desta data para o cargo, em comissão (“*ad nutum*”) na **Coordenadoria de Obras e Fiscalização – COF, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,**

**Parágrafo Único** – A nomeação para o exercício do cargo de confiança de que trata a presente portaria recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais das leis Municipais.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 24 de setembro de 2021.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**7F1D01E6

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	127.890,00	0,00	127.890,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.262.040,22	1.678.450,78	2.583.589,44
Investimentos	3.871.050,22	1.348.450,78	2.522.599,44
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	55.120,00
Amortização da Dívida	335.870,00	330.000,00	5.870,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.262.040,22	1.678.450,78	2.583.589,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	4.134.150,22	1.678.450,78	2.455.699,44
FONTE: Sistema e-Pública (2047-8566-544). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:14.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária de Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**BC767E74

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - ANEXO X**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Setembro 2021		
		R\$ 1,00
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)		
<b>CLEITON JACOME DA COSTA</b>	<b>KENYA SANTOS SARMENTO</b>	<b>RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO</b>
Prefeito	Secretária De Finanças	Controlador Geral Do Município
FONTE: Sistema e-Pública (1963-5144-575). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/09/2021 e hora de emissão: 09:45.		

**Publicado por:**  
Francisco Elismarque Fernandes Barreto  
**Código Identificador:**9F8E4BC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0082/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 0082/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver

**CONTRATADA:** CESTA DE PREÇOS, CNPJ: 26.776.175/0001-89

**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 0050/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública..

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO:** 54 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 23/09/2021 à 22/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador:**DCCDF3E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
034/2021**

**MUNICÍPIO DE VENHA-VERRN**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

O Município de Venha-Ver, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com o modo de disputa ABERTO, com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS para contratação, conforme necessidade da administração municipal, de empresa(s) especializada(s) na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição, para atender às necessidades da frota de veículos da**

**Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, conforme termo de referência.**

A sessão pública se dará a partir das **08h30min** (horário de Brasília-DF) do dia **13 de outubro de 2021** para os itens **01,06,11** que terá o julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM** e a partir das **08h30min** (horário de Brasília-DF) do dia **14 de outubro de 2021** para os itens **03,07,09** que terá o julgamento por **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, através do site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, conforme Processo Administrativo nº 00330/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Resolução nº 028 de 15 de dezembro de 2020, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bernardo de Aquino, nº 53, Centro – Venha-Ver/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site [www.venhaver.rn.gov.br](http://www.venhaver.rn.gov.br) e no <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@venhaver.rn.gov.br](mailto:licitacao@venhaver.rn.gov.br) e telefone: (84) 3355-0001.

Venha-Ver/RN, 27 de setembro de 2021.

**SANDRO PESSOA DE CARVALHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sandro Pessoa de Carvalho  
**Código Identificador:52BDD901**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021**

**CONTRATO Nº: 070/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver

**CONTRATADA:** NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**PROCESSO DE ORIGEM:** Tomada de Preço n.º 01/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil para realização do Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas no Município de Venha ver, conforme Projeto Básico e Convênio 884531/2019/MDR/CAIXA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 293.458,63 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** 271 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 8 . 2.59 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
536 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 10 . 1.35 . 0 . 449051 - Obras e Instalações

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município

**Publicado por:**

Sandro Pessoa de Carvalho  
**Código Identificador:4CBE38F2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICENÇA PREMIO DE MARIELSON**

PORTARIA Nº. 140/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Marielson de Paiva Tavares, ocupante da função de Agente de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, 01 Licença Prêmio, **pelo período de três meses**, nos termos do inciso 2º do Artigo 71, da Lei Municipal 415/2013.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:C2970226**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICENÇA PREMIO DE MARIA DE FÁTIMA**

PORTARIA Nº. 141/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA LOPES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, 01 Licença Prêmio, **pelo período de três meses**, nos termos do inciso 2º do Artigo 71, da Lei Municipal 415/2013.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:32806E0F**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICENÇA PREMIO DE ROSILDA**

PORTARIA Nº. 142/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Rosilda Fortunato da Silva**, ocupante da função de ASG, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, 01 Licença Prêmio, **pelo período de três meses**, nos termos do inciso 2º do Artigo 71, da Lei Municipal 415/2013.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:D8F90688**

**GABINETE DO PREFEITO  
LICENÇA PREMIO DE RITA**

PORTARIA Nº. 143/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Rita Ferreira Dantas**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, 01 Licença Prêmio, **pelo período de três meses**, nos termos do inciso 2º do Artigo 71, da Lei Municipal 415/2013.  
**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**BCD016E8

**GABINETE DO PREFEITO  
 LICENÇA PREMIO DE WELLINGTON**

PORTARIA Nº. 144/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Wellington da Silva Araújo, ocupante da função de Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, 01 Licença Prêmio, **pelo período de três meses**, nos termos do inciso 2º do Artigo 71, da Lei Municipal 415/2013.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**BE986F0B

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXONERA EDILSON SEC NSPORTES**

PORTARIA Nº. 146/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar José Edilson Pinheiro Borges da função de Secretário Municipal de Transportes Interino, nos termos do inciso 2º do Artigo 71, da Lei Municipal 415/2013.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**3DA8DE8F

**GABINETE DO PREFEITO  
 LICENÇA PREMIO DE CARMELIA**

PORTARIA Nº. 145/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Carmélia Ferreira Araújo, ocupante da função de ASG, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e desportos, 01 Licença Prêmio, **pelo período de três meses**, nos termos do inciso 2º do Artigo 71, da Lei Municipal 415/2013.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**A4047583

**GABINETE DO PREFEITO  
 NOMEIA SECRETARIO DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº. 147/2021 DE 27 DE setembro DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Abel Lourenço da Silva Júnior, para ocupar o cargo comissionado de **Secretário Municipal de transportes**, por tempo indeterminado.

2. O agente político ora nomeado exercerá suas funções e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 465/2017 de 01 de julho de 2017.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCOS ANTÔNIO CABRAL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**D693628F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 FINANÇAS  
 AVISO DE REAPRAZAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
 020/2021**

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
 020/2021**

A pregoeira do município de Vera cruz/RN avisa, a todos os interessados, que o pregão eletrônico nº020/2021 que seria realizado no dia 01/10/2021 às 09h00min, no site do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**, ficara reaprazado para o dia 08/10/2021 as 14hmin. Devido à alteração no termo de referencia do instrumento convocatório. O novo edital completo juntamente com seus anexos, poderá ser consultado e obtido a partir desta data, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Vera Cruz/RN, em 27 d Setembro de 2021.

**FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES**  
 Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
 José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**AE6B8B7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210901/2021 -  
DISP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21090001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210901/2021 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: SCD INDUSTRIA DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA (10.852.945/0001-95). OBJETO: Aquisição de Colete Ortopédico destinado a paciente carente. VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 216 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Viçosa/RN, 24/09/2021.

**VICTOR RAMON ALVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Ubiraci Nobre Pereira  
Código Identificador:0E3990F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2277/2021 – FMS\*REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 ( setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 24 de setembro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de setembro de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:9F1C565F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2278/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS** Mat. 193, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 23 de setembro de 2021, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de setembro de 2021

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:971B194F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP****SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
ANEXO II RGF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

**CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
MAIO-AGOSTO/2021**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	378.030,77	385.092,42	419.228,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	378.030,77	385.092,42	419.228,82	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	378.030,77	385.092,42	419.228,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-378.030,77	-385.092,42	-419.228,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	180.643,75	184.259,21	163.698,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	180.643,75	184.259,21	163.698,45	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-209,26	-208,99	-256,09	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	216.772,50	221.111,05	196.438,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	195.095,25	198.999,95	176.794,33	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE MAIO-AGOSTO/2021</b>		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	357,02	357,02	357,02	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
Código Identificador:E37D672A

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**ANEXO III RGF GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

<b>CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR</b>		RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores</b>		<b>MAIO-AGOSTO/2021</b>			
					R\$ 1,00
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO</b>			
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>	
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>180.643,75</b>	<b>184.259,21</b>	<b>163.698,45</b>	<b>0,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>180.643,75</b>	<b>184.259,21</b>	<b>163.698,45</b>	<b>0,00</b>	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%</b>	<b>39.741,63</b>	<b>40.537,03</b>	<b>36.013,66</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19.80%</b>	<b>33.961,03</b>	<b>34.640,73</b>	<b>30.775,31</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO</b>			
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>	
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:0CEF37F9**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
 ANEXO IV RGF OPERACOES CREDITO**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		
<b>CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR</b>		
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		
<b>MAIO-AGOSTO/2021</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No quadrimestre de referência	de Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>163.698,45</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>163.698,45</b>	0,00
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	0,00
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>196.438,14</b>	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;=&gt;</b>	<b>176.794,33</b>	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No quadrimestre de referência	de Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:964F7F50**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
 ANEXO VI RGF SIMPLIFICADO**

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)	
<b>CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR</b>	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>MAIO-AGOSTO/2021</b>
R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>
Receita Corrente líquida	163.698,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da	163.698,45

Despesa com Pessoal		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.539,91	29,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.219,07	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	93.308,12	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.397,16	54,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-419.228,82	-256,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	196.438,14	-256,09
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	196.438,14	-256,09
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**

Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

**Código Identificador:06A42011**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
ANEXO I RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR							
Balanço Orçamentário							
							JULHO-AGOSTO/2021
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	755.000,00	755.000,00	23.955,69	3,17	41.208,16	5,46	713.791,84
Receitas Correntes	755.000,00	755.000,00	23.955,69	3,17	41.208,16	5,46	713.791,84
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.847,27	0,00	7.083,40	0,00	-7.083,40
Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.847,27	0,00	7.083,40	0,00	-7.083,40
Transferências Correntes	755.000,00	755.000,00	22.108,42	2,92	34.124,76	4,51	720.875,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	755.000,00	755.000,00	22.108,42	2,92	34.124,76	4,51	720.875,24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	755.000,00	755.000,00	23.955,69	3,17	41.208,16	5,46	713.791,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	755.000,00	755.000,00	23.955,69	3,17	41.208,16	5,46	713.791,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	755.000,00	755.000,00	23.955,69	3,17	41.208,16		713.791,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	704.150,00	17.200,00	23.810,11	731.189,89	10,11	
DESPESAS CORRENTES	615.000,00	615.000,00	37.400,00	50.850,00	564.150,00	17.200,00	23.810,11	591.189,89	10,11	
Pessoal e encargos sociais	144.000,00	144.000,00	35.000,00	35.000,00	109.000,00	15.000,00	15.000,00	129.000,00	0,00	
Outras despesas correntes	471.000,00	471.000,00	2.400,00	15.850,00	455.150,00	2.200,00	8.810,11	462.189,89	10,11	
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
Investimentos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	704.150,00	17.200,00	23.810,11	731.189,89	10,11	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) =	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	704.150,00	17.200,00	23.810,11	731.189,89	10,11	

(X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)							17.398,05	-	41.198,05
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	704.150,00	17.200,00	41.208,16	731.189,89	41.208,16
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**C25EB166

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**ANEXO II RREO DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção										JULHO-AGOSTO/2021	
										R\$ 1,00	
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	100,00	704.150,00	17.200,00	23.810,11	100,00	731.189,89	0,00
04 - Administração	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	100,00	704.150,00	17.200,00	23.810,11	100,00	731.189,89	0,00
122 - Administração Geral	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	100,00	704.150,00	17.200,00	23.810,11	100,00	731.189,89	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	755.000,00	755.000,00	37.400,00	50.850,00	100,00	704.150,00	17.200,00	23.810,11	100,00	731.189,89	0,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**7B0B83D5

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**ANEXO VI RREO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)  
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR  
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
JULHO-AGOSTO/2021

R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	755.000,00	41.208,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	7.083,40
Aplicações Financeiras (II)	0,00	7.083,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	755.000,00	34.124,76
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00

Outras Transferências Correntes	755.000,00	34.124,76
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>755.000,00</b>	<b>34.124,76</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>755.000,00</b>	<b>34.124,76</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>615.000,00</b>	<b>50.850,00</b>	<b>23.810,11</b>	<b>10,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	144.000,00	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>471.000,00</b>	<b>15.850,00</b>	<b>8.810,11</b>	<b>10,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	471.000,00	15.850,00	8.810,11	10,11	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>615.000,00</b>	<b>50.850,00</b>	<b>23.810,11</b>	<b>10,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>755.000,00</b>	<b>50.850,00</b>	<b>23.810,11</b>	<b>10,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>34.114,65</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							7.083,40
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>41.198,05</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>378.030,77</b>	<b>419.228,82</b>
Disponibilidade de Caixa	378.030,77	419.228,82
Disponibilidade de Caixa bruta	378.030,77	419.228,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>-378.030,77</b>	<b>-419.228,82</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>41.198,05</b>

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2021
<b>VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)</b>		<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)</b>		<b>0,00</b>
<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)</b>		<b>0,00</b>
<b>AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTROS AJUSTES (XXXVIII)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>41.198,05</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>34.114,65</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

**Publicado por:**  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**D8795CED

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
ANEXO VII RREO RESTOS A PAGAR**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)														
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR														
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														
JULHO-AGOSTO/2021														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1,00	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo (a+b)		Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**779D69C2

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
ANEXO XIII RREO DESPESAS PPP**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e	
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			
JULHO-AGOSTO/2021			
RS 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
<b>Do Ente Federado (IV)</b>											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	136.831,58	755.000,00									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											

Nota:

**Publicado por:**  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**948CF30D

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP  
ANEXO XIV RREO SIMPLIFICADO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)  
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
JULHO-AGOSTO/2021

RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	755.000,00
Previsão Atualizada	755.000,00
Receitas Realizadas	41.208,16
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	755.000,00

Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	755.000,00
Despesas Empenhadas	50.850,00
Despesas Liquidadas	23.810,11
Despesas Pagas	10,11
Superávit Orçamentário	17.398,05
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	50.850,00
Despesas Liquidadas	23.810,11
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	163.698,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	163.698,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	163.698,45
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	41.198,05	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	34.114,65	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		25,00	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	140.000,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**  
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:  
Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
Código Identificador:CBBBB411

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, torna público, nos termos do Anexo IV (calendário de atividades) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, o RESULTADO FINAL para o cargo de Professor P N I, conforme segue abaixo:

CARGO: PROFESSOR P N I				
Ordem	Nome do candidato	CPF	Nota obtida	Resultado
1º	Heloisa Luanna Ferreira de Araújo	116.553.254-93	9,0	Aprovada
2º	Kalini Naiara Fernandes de Brito	048.332.784-05	8,8	Aprovada
3º	Adriana da Silva Medeiros	088.799.354-02	8,1	Classificada
4º	Jane Cleide Amâncio da Costa	566.072.294-68	8,0	Classificada
5º	Maria de Fátima Muniz de Medeiros	966.345.704-00	7,5	Classificada
6º	Silvana Francisca Bezerra Diniz Araújo	069.093.014-39	7,1	Classificada
7º	Isabela Gabriella da Silva Coelho	073.295.424-07	6,1	Classificada
8º	Brenda Murielle da Silva	016.724.344-67	6,0	Classificada

Acari/RN, 27 de setembro de 2021.

**ELIENE SILVA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO**

Presidente CPMIPSS

**INEMÁRIO DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário CPMIPSS

**DECÊNIO ARLEI RIBEIRO**

Vogal CPMIPSS

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**A1753984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2021- SEMTA**

O SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 031/2021 de 30 de Junho de 2021, que institui valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

**FAZER CONCESSÃO** de 1/2 (meia) diária, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS			
CARGO:	Vice-Prefeito Municipal			
MATRÍCULA:	10648			
DOCUMENTOS:	CPF: 481.278.504-97	RG: 828469		
LOTADO (A):	Gabinete do Prefeito			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Outros			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Viagem com o objetivo de pegar peças para as máquinas do Município.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1/2	Mossoró/RN	27/09/2021	R\$ 400,00	R\$ 200,00

Importa a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Acari/RN, 24 de setembro de 2021.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário de Tributação e Administração

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**570A5A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2021- SEMTA**

O SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 031/2021 de 30 de Junho de 2021, que institui valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

**FAZER CONCESSÃO** 0,5 (meia), ao (à):

SERVIDOR (A):	Ewertton Sales de Medeiros		
CARGO:	Secretário		
MATRÍCULA:	10712		
DOCUMENTOS:	CPF: 100.343.434-74	RG: 2.689.732	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		
HORÁRIO DE SAÍDA:	07h		
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Participar de reunião na 4ª Região de Saúde.		
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS
0,5	Caicó/RN	24/09/2021	RS 80,00
			V. TOTAL RS
			RS 40,00

Importa a quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Acari/RN, 23 de setembro de 2021.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**

Secretário de Tributação e Administração

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:** 1D82C469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.550/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** J MEDEIROS DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.724.942/0001-06.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTINADO A ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2021, através da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

PROJ./ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FONTE.....: 10010000 – Recursos Ordinários

FONTE.....: 15300000 – Transferências da União Referente a Royalties de Petróleo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. MENSAL (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS (ELABORAÇÃO DE EDITAIS E CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO EM SESSÃO PÚBLICA E PROCESSO, E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.	MÊS	12	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).</b>	

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021, **VALOR TOTAL:** R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

**Assinaturas em 27/09/2021, Pela Contratante:** João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e **Pela Contratada:** BRENDA MERIZE DIAS, CPF: Nº 107.287.584-58.

**Publicado por:**  
Tonzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:** 56A8D674

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.566,80	8.113,68	4.083,34	0,00	11.597,14	9.933,54	358.299,88	342.759,77	342.759,77	0,00	25.473,65	37.070,79
01 PODER LEGISLATIVO	7.200,00	81,60	0,00	0,00	7.281,60	9.933,54	0,11	0,00	0,00	0,00	9.933,65	17.215,25
0101 CAMARA MUNICIPAL	7.200,00	81,60	0,00	0,00	7.281,60	9.933,54	0,11	0,00	0,00	0,00	9.933,65	17.215,25
02 PODER EXECUTIVO	366,80	8.032,08	4.083,34	0,00	4.315,54	0,00	358.299,77	342.759,77	342.759,77	0,00	15.540,00	19.855,54
0201 GABINETE CIVIL	0,00	181,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECMUN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0204 SECRETARIA DE TRIBUTACAO FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	0,00	362,00	362,00	0,00	0,00	0,00	248.070,00	247.950,00	247.950,00	0,00	120,00	120,00
0206 SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,00	2.182,00	2.182,00	0,00	0,00	0,00
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	366,80	2.052,08	603,34	0,00	1.815,54	0,00	15.420,00	0,00	0,00	0,00	15.420,00	17.235,54
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00
0210 SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE URBANISMO	0,00	2.181,00	181,00	0,00	2.000,00	0,00	89.097,77	89.097,77	89.097,77	0,00	0,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.566,80	8.113,68	4.083,34	0,00	11.597,14	10.033,54	358.299,88	342.759,77	342.759,77	0,00	25.573,65	37.170,79

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.655], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador:903C7256

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.971,95	0,00	98.971,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.630.143,10	1.445.605,69	5.184.537,41
Investimentos	6.336.143,10	1.159.656,90	5.176.486,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	294.000,00	285.948,79	8.051,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.630.143,10	1.445.605,69	5.184.537,41

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.531.171,15	1.445.605,69	5.085.565,46
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.655], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**A6F09C14

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Page 1 of 1

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RC) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**Contador  
CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.655], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:DBBB6E53****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0426/2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 484.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 4º, da Lei Municipal nº 1679/2021, de 05 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2477, de 08 de março de 2021.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:**3000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI**

Unidade Orçamentária	3002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0022	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				
Ação	2.111	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	12110000	R\$	484.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (RS)</b>						<b>484.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:**2000 – PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária	2010	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0015	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Ação	2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11110000	R\$	250.000,00
<b>Valor da Anulação (RS)</b>						<b>250.000,00</b>

Unidade Orçamentária	2010	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0015	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Ação	2.189	Manutenção do Ensino Fundamental – CEMER/SEDE				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	Fonte de Recurso	11110000	R\$	234.000,00
<b>Valor da Anulação (RS)</b>						<b>234.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 27 de setembro de 2021

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNASECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26070002/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua. Hermenegildo Montenegro. 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, publicada no Diário Oficial da União –DOU em 13 de agosto de 2021, processo administrativo nº 26070002/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

O objeto da presente Ata é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de telefonia baseado em servidor IP, atendendo demandas indispensáveis para realização do processo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: INTERLIGA SERVICOS DE COMUNICACAO E AUTOMACAO LTDA						
CNPJ: 41.708.370/0001-65						
ENDEREÇO: JOSÉ VITALINO, 37, CENTRO, BARAÚNA/RN CEP: 59.695-000						
REPRESENTANTE: FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS						
E-MAIL: ildenir@interligarn.com.br CEL: (84) 3323-1200						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	35 TELEFONES IP CONTENDO SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO DE RAMAIS E CHAMADAS ILIMITADAS ABERTO BRASIL GERAL FIXO E CELULAR.	N/C	12	MÊS	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 50.400,00</b>

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:****5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:****5.9.1.** Por razão de interesse público; ou**5.9.2.** A pedido do fornecedor.**6. DAS PENALIDADES.****6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.**7. CONDIÇÕES GERAIS.****7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 16 de setembro de 2021.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**Prefeita  
Prefeitura Municipal De Barauna  
Contratante**FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**Representante Legal  
Interliga Servicos De Comunicacao E Automacao LTDA  
Contratada**Publicado por:**  
Lenice Dantas da Silva  
**Código Identificador:3A6BC4A2****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.182 - DISPENSA: 80 CONTRATO Nº 48****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06****CONTRATADO: Maria Ivete Bento Bezerra; CPF nº: 230.831.074-04****OBJETO: Locação de imóvel para sediar as instalações do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Boa Saúde-RN.****ITENS CONTRATADOS: 1**

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0019133	Locação de imóvel	Mês	12,00	1.000,00	12.000,00

Total do contrato em R\$

12.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00, (doze mil reais)**DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2021**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/08/2021 até 12/08/2022**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.**DAS ASSINATURAS:** Pela Contratante: O Sr. José Wellington Alves Rocha, Prefeito Municipal. Pela Contratada: o Sra. Maria Ivete Bento Bezerra; CPF nº: 010.735.604-06**Testemunhas:** Assinaturas no termo de contrato**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**EB7E4FA6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021**

Pregão Eletrônico Nº 019/2021 – SRP – PROCESSO Nº. 1.068/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-condicionado e equipamentos diversos, (geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores de teto e parede), com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos Aparelhos de Ar Condicionado, de acordo com as informações constante no termo de referência.

Assinatura da Ata: 27 de setembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses.

**EMPRESA:** RICKSON EDUARDO TITO DA COSTA CNPJ: 32.471.045/0001-30**ENDEREÇO:** AV. BAIÁ DOS GOLFINHOS – TIBAU DO SUL CEP: 59.178-000**REPRESENTANTE:** FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES – CPF: 047.112.924-03**E-MAIL:** BRREFRIGERACAOECLIMATIZACAO@HOTMAIL.COM**TEL.:** (84) 99197-0124

LOTE 02 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E VENTILADORES DE TETO E PAREDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS GERAIS EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADE DIVERSAS.	60	UNIDADE	170	RS 10.200,00
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADES DIVERSAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	30	UNIDADE	690	RS 20.700,00
51	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADES DIVERSAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	30	UNIDADE	240	RS 7.200,00
52	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM GELADEIRAS E FREEZERS DE CAPACIDADES DIVERSAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE GÁS R-134A OU R-600A.	80	UNIDADE	250	RS 20.000,00
53	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS E GELADEIRAS DE CAPACIDADES DIVERSAS, PARA TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUSO MÃO DE OBRA E PEÇA.	30	UNIDADE	400	RS 12.000,00
54	MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS GERAIS) EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA	30	UNIDADE	100	RS 3.000,00
55	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO TERMOSTATO ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	30	UNIDADE	200	RS 6.000,00
56	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TORNEIRA EM PLÁSTICO ADEQUADA AO EQUIPAMENTO	30	UNIDADE	180	RS 5.400,00
57	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS DO TIPO GELÁGUA DE COLUNA OU DE MESA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ADEQUADO AO EQUIPAMENTO.	30	UNIDADE	700	RS 21.000,00
58	MANUTENÇÃO EM VENTILADOR DE TETO E PAREDE	150	UNIDADE	95	RS 14.250,00
					<b>RS119.750,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. **SIGNATARIOS:** José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Fabio Fernandes de Oliveira Gonçalves – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**40DE1FA8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.**

Pregão Eletrônico Nº 019/2021 – SRP – PROCESSO Nº. 1.068/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar-condicionado e equipamentos diversos, (geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores de teto e parede), com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos Aparelhos de Ar Condicionado, de acordo com as informações constante no termo de referência.

Assinatura da Ata: 27 de setembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses.

**EMPRESA:** ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO CNPJ: 28.341.761/0001-26

**ENDEREÇO:** MACAÍBA – CENTRO - 59.280-000**REPRESENTANTE:** ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO – CPF: 093.053.954-06**E-MAIL:** emerencianoanderson@gmail.com**TEL.:** (84) 9124-1252**LOTE 01- HSERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS.	20	UNIDADE	45,00	900,00
2	RETIRADA DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS.	10	UNIDADE	50,00	500,00
3	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDIDICONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	40	UNIDADE	220,00	8.800,00
4	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDIDICONADO SPLIT DE 18.000 A	20	UNIDADE	290,00	5.800,00
5	REINSTALAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS.	15	UNIDADE	320,00	4.800,00
6	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA COM EFETIVAÇÃO DE ALTO VÁCUO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS.	100	UNIDADE	230,00	23.000,00
7	CARGA DE GÁS COM LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA COM EFETIVAÇÃO DE ALTO VÁCUO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS.	50	UNIDADE	260,00	13.000,00
8	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000 BTUS	10	UNIDADE	600,00	6.000,00
9	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000 BTUS	20	UNIDADE	600,00	12.000,00
10	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000 A 22.000 BTUS	5	UNIDADE	650,00	3.250,00
11	REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS	5	UNIDADE	670,00	3.350,00
12	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	20	UNIDADE	200,00	4.000,00
13	REPOSIÇÃO DE PLACA DE COMANDO EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS.	10	UNIDADE	220,00	2.200,00
14	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR EM SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS UNIDADE EXTERNA OU INTERNA.	15	UNIDADE	150,00	2.250,00
15	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR EM SPLIT DE 18.000 A 22.000 BTUS UNIDADE EXTERNA OU INTERNA.	15	UNIDADE	160,00	2.400,00
16	REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR EM SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS UNIDADE EXTERNA OU INTERNA.	10	UNIDADE	250,00	2.500,00
17	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 1UF A 14 UF	20	UNIDADE	20,00	400,00
18	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 15UF A 30 UF	100	UNIDADE	35,00	3.500,00
19	REPOSIÇÃO DE CAPACITORES DE 31UF A 50 UF	40	UNIDADE	50,00	2000,00
20	REPOSIÇÃO DE SENSORES PARA AR CONDICIONADOS SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS.	20	UNIDADE	50,00	1000,00
21	REPOSIÇÃO DE SENSORES PARA AR CONDICIONADOS SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS.	10	UNIDADE	65,00	650,00
22	REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	20	UNIDADE	170,00	3.400,00
23	REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS	15	UNIDADE	185,00	2.775,00
24	VALVULA DE SERVIÇOS DIVERSOS TAMANHO	30	UNIDADE	80,00	2.400,00
25	PRESSOSTATO DE BAIXA OU ALTA	20	UNIDADE	40,00	800,00
26	BANDEJA DO DRENO DA EVAPORADORA	15	UNIDADE	95,00	1.425,00
27	MANGUEIRA DRENO DO SPLIT	80	UNIDADE	45,00	3.600,00
28	PLACA UNIVERSAL	30	UNIDADE	140,00	4.200,00
29	CONTROLE UNIVERSAL	60	UNIDADE	40,00	2.400,00
30	CHAVE CONTATORA	10	UNIDADE	30,00	300,00
31	SUPORTE DO CONDENSADOR	30	UNIDADE	50,00	1.500,00
32	SUPORTE DO EVAPORADOR	30	UNIDADE	75,00	2.250,00
33	SERVIÇOS DE CORRETIVA EM SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	160	UNIDADE	95,00	1.5200,00
34	- SERVIÇOS DE CORRETIVA EM SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS	50	UNIDADE	140,00	7.000,00
35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA E LIMPEZA DA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	200	UNIDADE	100,00	20.000,00
36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA HIGIENIZAÇÃO DA EVAPORADORA E LIMPEZA DA CONDENSADORA DO AR CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 A 30.000 BTUS	100	UNIDADE	95,00	9.500,00
37	METRO DE TURBULAÇÃO AO TAMANHO PADRÃO INFORMADO NA OBSERVAÇÃO PARA SPLIT	200	UNIDADE	90,00	18.000,00
38	MANCAL, COXIM DA TURBINA	50	UNIDADE	25,00	1.250,00
39	MOTOR SWING PARA SPLIT	30	UNIDADE	45,00	1.350,00
40	FILTRO PARA SPLIT	30	UNIDADE	20,00	600,00
41	CALÇO DE BORRACHA PARA CONDESADORA	40	UNIDADE	50,00	2.000,00
42	HÉLICE PARA VENTILADOR	15	UNIDADE	45,00	675,00
43	TUBO ISOLANTE POLIETILENIO, DIVERSAS BITOLAS	200	UNIDADE	4,5	900,00
44	FITA PVC PARA ISOLAMENTO	100	UNIDADE	3,25	325,00
45	45 - 0022298 - SERPENTINA DE COBRE DE 9.000 A 12.000 BTUS	10	UNIDADE	300,00	3.000,00
46	SERPENTINA DE COBRE DE 18.000 A 22.000 BTUS	5	UNIDADE	320,00	1.600,00
47	SERPENTINA DE COBRE DE 24.000 A 30.000 BTUS	3	UNIDADE	350,00	1.050,00
48	PROTETOR TÉRMICO	10	UNIDADE	20,00	200,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS210.000,00</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Anderson da Silva Emerenciano – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**820D4119

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2021
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021	

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	23.874.522,00	23.874.522,00	3.973.548,74	15.098.270,24	8.776.251,76	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.100.100,00	1.100.100,00	114.420,44	695.392,69	404.707,31	
1.1.1 Impostos	1.088.100,00	1.088.100,00	114.420,44	695.392,69	392.707,31	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	6.741,18	142.414,20	117.585,80	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00	260.000,00	6.741,18	142.414,20	117.585,80	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	6.741,18	142.414,20	107.585,80	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	6.741,18	142.414,20	107.585,80	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	208.000,00	208.000,00	0,00	115.449,48	92.550,52	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	42.000,00	42.000,00	6.741,18	26.964,72	15.035,28	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	828.100,00	828.100,00	107.679,26	552.978,49	275.121,51	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	26.100,00	26.100,00	0,00	0,00	26.100,00	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	802.000,00	802.000,00	107.679,26	552.978,49	249.021,51	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	802.000,00	802.000,00	107.679,26	552.978,49	249.021,51	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	107.679,26	552.978,49	247.021,51	
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2 Taxas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.8.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.2 Contribuições	70.300,00	70.300,00	7.270,42	31.591,62	38.708,38	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.300,00	70.300,00	7.270,42	31.591,62	38.708,38	
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.300,00	70.300,00	7.270,42	31.591,62	38.708,38	
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.300,00	70.300,00	7.270,42	31.591,62	38.708,38	
1.3 Receita Patrimonial	32.100,00	32.100,00	19.423,51	35.366,49	-3.266,49	
1.3.2 Valores Mobiliários	32.100,00	32.100,00	19.423,51	35.366,49	-3.266,49	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	32.100,00	32.100,00	19.423,51	35.366,49	-3.266,49	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	32.100,00	32.100,00	19.423,51	35.366,49	-3.266,49	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.100,00	32.100,00	19.423,51	35.366,49	-3.266,49	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	16.000,00	16.000,00	13.803,16	24.668,71	-8.668,71	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	0,00	2,85	197,15	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	567,06	1.418,46	81,54	
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.500,00	6.500,00	2.218,72	3.452,13	3.047,87	
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.200,00	1.200,00	828,59	1.454,97	-254,97	
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	32,94	52,32	147,68	
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.000,00	2.000,00	858,73	2.301,60	-301,60	
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	328,92	553,58	-53,58	
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	18,53	52,03	47,97	
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	191,92	357,96	142,04	
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500,00	500,00	487,40	886,75	-386,75	
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	87,54	165,13	334,87	
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.6.9.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.6.9.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.6.9.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.7 Transferências Correntes	22.340.158,00	22.340.158,00	3.832.434,37	14.297.479,95	8.042.678,05	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.206.984,00	11.206.984,00	2.061.692,10	7.320.887,54	3.886.096,46	
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.206.984,00	11.206.984,00	2.061.692,10	7.320.887,54	3.886.096,46	
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.184.350,00	8.184.350,00	1.813.504,50	6.349.413,44	1.834.936,56	
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.386.480,00	7.386.480,00	1.379.548,52	5.915.357,66	1.471.122,34	
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.386.480,00	7.386.480,00	1.379.548,52	5.915.357,66	1.471.122,34	
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.233.100,00	9.233.100,00	1.724.435,60	7.394.196,84	1.838.903,16	
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.846.620,00	-1.846.620,00	-344.887,08	-1.478.839,18	-367.780,82	
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00	
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00	
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00	
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	433.943,98	433.943,98	-38.513,98	
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	433.943,98	433.943,98	-38.513,98	
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	433.943,98	433.943,98	-38.513,98	
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	12,00	111,80	528,20	
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	640,00	640,00	12,00	111,80	528,20	

1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	15,00	139,74	660,26
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-160,00	-160,00	-3,00	-27,94	-132,06
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	202.000,00	202.000,00	67.877,41	239.011,10	-37.011,10
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	30.559,22	108.970,13	-28.970,13
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	80.000,00	80.000,00	30.559,22	108.970,13	-28.970,13
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	120.000,00	37.318,19	130.040,97	-10.040,97
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	120.000,00	37.318,19	130.040,97	-10.040,97
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	1.488.754,00	1.488.754,00	119.604,62	456.592,17	1.032.161,83
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.321.534,00	1.321.534,00	103.031,85	377.570,12	943.963,88
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.321.534,00	1.321.534,00	103.031,85	377.570,12	943.963,88
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF	143.642,00	143.642,00	34.290,13	94.916,67	48.725,33
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	233.780,00	233.780,00	18.600,00	73.500,00	160.280,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Outros Programas da Atenção Básica	944.112,00	944.112,00	50.141,72	209.153,45	734.958,55
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	66.220,00	66.220,00	6.100,17	24.959,85	41.260,15
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	66.220,00	66.220,00	6.100,17	24.959,85	41.260,15
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	66.220,00	66.220,00	6.100,17	24.959,85	41.260,15
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	7.430,40	35.421,60	4.578,40
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00	7.430,40	35.421,60	4.578,40
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	7.430,40	32.421,60	-2.421,60
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	3.000,00	27.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	3.042,20	18.640,60	42.359,40
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	3.042,20	18.640,60	42.359,40
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	61.000,00	61.000,00	3.042,20	18.640,60	42.359,40
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	77.000,00	77.000,00	0,00	39.689,34	37.310,66
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	77.000,00	77.000,00	0,00	39.689,34	37.310,66
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	77.000,00	77.000,00	0,00	39.689,34	37.310,66
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	385.120,00	385.120,00	26.125,25	137.174,18	247.945,82
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	112.700,00	112.700,00	12.760,05	55.350,31	57.349,69
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	112.700,00	112.700,00	12.760,05	55.350,31	57.349,69
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.000,00	91.000,00	13.365,20	53.460,80	37.539,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	91.000,00	91.000,00	13.365,20	53.460,80	37.539,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	91.000,00	91.000,00	13.365,20	53.460,80	37.539,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	93.200,00	93.200,00	0,00	28.363,07	64.836,93
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	93.200,00	93.200,00	0,00	28.363,07	64.836,93
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	93.200,00	93.200,00	0,00	28.363,07	64.836,93
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	84.620,00	84.620,00	0,00	0,00	84.620,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	84.620,00	84.620,00	0,00	0,00	84.620,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	2.826,90	11.307,60	-10.907,60
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	2.826,90	11.307,60	-10.907,60
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	2.826,90	11.307,60	-10.907,60
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	2.826,90	11.307,60	-10.807,60
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	565.560,00	565.560,00	31.753,42	87.699,71	477.860,29
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	565.560,00	565.560,00	31.753,42	87.699,71	477.860,29
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	565.560,00	565.560,00	31.753,42	87.699,71	477.860,29
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	45.180,00	45.180,00	4.444,53	11.852,08	33.327,92
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	35.480,00	35.480,00	0,00	0,00	35.480,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	446.700,00	446.700,00	27.308,89	75.847,63	370.852,37
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00	123.800,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.637.228,00	6.637.228,00	1.149.715,18	4.405.346,04	2.231.881,96
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.637.228,00	6.637.228,00	1.149.715,18	4.405.346,04	2.231.881,96
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	6.557.328,00	6.557.328,00	1.094.566,32	4.235.034,57	2.322.293,43
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	6.472.000,00	6.472.000,00	1.080.343,62	4.190.594,08	2.281.405,92
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	6.472.000,00	6.472.000,00	1.080.343,62	4.190.594,08	2.281.405,92
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	1.350.429,49	5.238.242,42	2.851.757,58
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.618.000,00	-1.618.000,00	-270.085,87	-1.047.648,34	-570.351,66
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	51.680,00	51.680,00	12.259,11	37.934,03	13.745,97
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	51.680,00	51.680,00	12.259,11	37.934,03	13.745,97
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	64.600,00	64.600,00	15.323,89	47.417,54	17.182,46
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.920,00	-12.920,00	-3.064,78	-9.483,51	-3.436,49
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.848,00	4.848,00	970,72	3.914,20	933,80
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.848,00	4.848,00	970,72	3.914,20	933,80
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.060,00	6.060,00	1.213,41	4.892,78	1.167,22
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.212,00	-1.212,00	-242,69	-978,58	-233,42
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.800,00	28.800,00	992,87	2.592,26	26.207,74
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.800,00	28.800,00	992,87	2.592,26	26.207,74
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	55.148,86	170.311,47	-160.311,47
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	55.148,86	170.311,47	-160.311,47
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	55.148,86	170.311,47	-160.311,47
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.495.946,00	4.495.946,00	621.027,09	2.571.246,37	1.924.699,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.495.946,00	4.495.946,00	621.027,09	2.571.246,37	1.924.699,63
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.495.946,00	4.495.946,00	621.027,09	2.571.246,37	1.924.699,63
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.495.946,00	4.495.946,00	621.027,09	2.571.246,37	1.924.699,63
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.495.946,00	4.495.946,00	621.027,09	2.571.246,37	1.924.699,63
1.9 Outras Receitas Correntes	326.864,00	326.864,00	0,00	38.439,49	288.424,51
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
1.9.9.09 Outras Receitas	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	311.864,00	311.864,00	0,00	38.439,49	273.424,51
2 Receitas de Capital	1.748.700,00	1.748.700,00	50.000,00	374.854,70	1.373.845,30
2.4 Transferências de Capital	1.748.700,00	1.748.700,00	50.000,00	374.854,70	1.373.845,30
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.595.400,00	1.595.400,00	50.000,00	374.854,70	1.220.545,30
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.595.400,00	1.595.400,00	50.000,00	374.854,70	1.220.545,30
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	279.500,00	279.500,00	0,00	0,00	279.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.315.900,00	1.315.900,00	50.000,00	374.854,70	941.045,30
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	368.100,00	368.100,00	50.000,00	374.854,70	-6.754,70
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	368.100,00	368.100,00	50.000,00	374.854,70	-6.754,70
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	108.200,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	839.600,00	839.600,00	0,00	0,00	839.600,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	839.600,00	839.600,00	0,00	0,00	839.600,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	153.300,00	153.300,00	0,00	0,00	153.300,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	153.300,00	153.300,00	0,00	0,00	153.300,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	150.500,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Total Receitas	25.623.222,00	25.623.222,00	4.023.548,74	15.473.124,94	10.150.097,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021										Exercício: 2021	
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	25.623.222,00	0,00	25.623.222,00	2.078.331,21	21.772.165,70	3.851.056,30	4.120.532,66	13.867.614,03	11.755.607,97	13.818.963,47	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	21.421.950,00	292.205,00	21.714.155,00	1.695.702,49	20.517.285,73	1.196.869,27	3.798.592,21	12.940.046,05	8.774.108,95	12.891.885,44	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	14.087.950,00	9.800,00	14.097.750,00	35.600,00	13.972.474,41	125.275,59	2.026.276,22	7.853.475,98	6.244.274,02	7.841.270,75	0,00
<b>3190 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	14.087.950,00	9.800,00	14.097.750,00	35.600,00	13.972.474,41	125.275,59	2.026.276,22	7.853.475,98	6.244.274,02	7.841.270,75	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	886.400,00	92.980,00	979.380,00	32.000,00	956.400,00	22.980,00	168.622,24	334.790,10	644.589,90	327.505,92	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.434.850,00	-45.800,00	10.389.050,00	0,00	10.348.144,66	40.905,34	1.518.439,35	6.144.115,85	4.244.934,15	6.141.812,80	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.444.700,00	4.520,00	2.449.220,00	0,00	2.431.266,68	17.953,32	339.214,63	1.148.643,39	1.300.576,61	1.146.025,39	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.500,00	-21.000,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	33.500,00	-29.500,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	252.000,00	8.600,00	260.600,00	0,00	233.063,07	27.536,93	0,00	225.926,64	34.673,36	225.926,64	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	3.600,00	3.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>3290 APLICAÇÕES DIRETAS</b>	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	7.329.000,00	282.405,00	7.611.405,00	1.660.102,49	6.544.811,32	1.066.593,68	1.772.315,99	5.086.570,07	2.524.834,93	5.050.614,69	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	70.500,00	-25.594,37	44.905,63	0,00	29.480,00	15.425,63	4.532,00	19.789,00	25.116,63	19.789,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	-25.594,37	44.405,63	0,00	29.480,00	14.925,63	4.532,00	19.789,00	24.616,63	19.789,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	22.000,00	42.400,00	64.400,00	0,00	52.312,08	12.087,92	8.718,68	38.834,06	25.565,94	38.834,06	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00	42.400,00	64.400,00	0,00	52.312,08	12.087,92	8.718,68	38.834,06	25.565,94	38.834,06	0,00

3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	60.000,00	127.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00	34.000,00	102.000,00	85.000,00	102.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	127.000,00	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00	34.000,00	102.000,00	85.000,00	102.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.176.500,00	138.599,37	7.315.099,37	1.660.102,49	6.276.019,24	1.039.080,13	1.725.065,31	4.925.947,01	2.389.152,36	4.889.991,63	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	54.000,00	-8.225,00	45.775,00	5.340,00	17.140,00	28.635,00	5.340,00	17.140,00	28.635,00	17.140,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.500,00	-2.100,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.129.420,00	106.910,00	3.236.330,00	1.033.963,31	2.953.849,05	282.480,95	1.027.335,36	2.477.314,50	759.015,50	2.477.314,50	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	-10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	256.000,00	138.400,00	394.400,00	71.874,50	289.120,21	105.279,79	73.787,75	255.760,03	138.639,97	255.760,03	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	4.500,00	27.500,00	2.149,99	12.332,05	15.167,95	2.149,99	12.332,05	15.167,95	12.332,05	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	362.500,00	-96.500,00	266.000,00	3.600,00	138.214,00	127.786,00	26.444,00	92.829,00	173.171,00	92.829,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.664.000,00	232.689,37	2.896.689,37	505.674,69	2.535.608,93	361.080,44	529.371,89	1.843.000,36	1.053.689,01	1.825.182,28	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	226.600,00	-160.100,00	66.500,00	0,00	26.200,00	40.300,00	3.200,00	12.600,00	53.900,00	12.600,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	223.580,00	-13.675,00	209.905,00	0,00	200.024,92	9.880,08	38.339,64	152.235,61	57.669,39	144.098,31	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	64.000,00	21.100,00	85.100,00	37.500,00	75.630,00	9.470,00	17.630,00	38.180,00	46.920,00	28.180,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	19.500,00	-17.300,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.400,00	-47.200,00	41.200,00	0,00	19.100,00	22.100,00	0,00	18.688,74	22.511,26	18.688,74	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00	-900,00	16.100,00	0,00	8.800,08	7.299,92	1.466,68	5.866,72	10.233,28	5.866,72	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.789.100,00</b>	<b>-292.205,00</b>	<b>3.496.895,00</b>	<b>382.628,72</b>	<b>1.254.879,97</b>	<b>2.242.015,03</b>	<b>321.940,45</b>	<b>927.567,98</b>	<b>2.569.327,02</b>	<b>927.078,03</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	3.534.100,00	-287.205,00	3.246.895,00	382.628,72	1.004.879,97	2.242.015,03	276.981,72	738.453,32	2.508.441,68	737.963,37	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.534.100,00	-287.205,00	3.246.895,00	382.628,72	1.004.879,97	2.242.015,03	276.981,72	738.453,32	2.508.441,68	737.963,37	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00	-8.900,00	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00	-28.900,00	62.100,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.331.000,00	50.775,00	2.381.775,00	96.337,24	583.480,97	1.798.294,03	122.897,24	449.261,32	1.932.513,68	448.771,37	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.047.000,00	-366.980,00	680.020,00	231.428,00	346.938,60	333.081,40	99.221,00	214.731,60	465.288,40	214.731,60	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00	20.000,00	36.000,00	0,00	19.596,92	16.403,08	0,00	19.596,92	16.403,08	19.596,92	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.600,00	50.800,00	58.400,00	54.863,48	54.863,48	3.536,52	54.863,48	54.863,48	3.536,52	54.863,48	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	44.958,73	189.114,66	60.885,34	189.114,66	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	44.958,73	189.114,66	60.885,34	189.114,66	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	44.958,73	189.114,66	60.885,34	189.114,66	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>412.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00	412.172,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	25.623.222,00	0,00	25.623.222,00	2.078.331,21	21.772.165,70	3.851.056,30	4.120.532,66	13.867.614,03	11.755.607,97	13.818.963,47	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:82C22071

### GABINETE DO PREFEITO CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Consolidado das Despesas por SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)			
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	
00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.623.222,00	25.623.222,00	2.078.331,21	21.772.165,70	4.120.532,66	13.867.614,03	100,00	54,12	11.755.607,97	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	13.119,99	1.384.553,92	200.756,34	781.380,89	5,63	53,23	686.489,11	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.925.516,00	8.300.916,00	959.246,53	8.066.228,66	1.680.942,20	5.632.376,18	40,62	341,76	2.668.539,82	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	814.266,00	793.766,00	0,00	734.065,92	123.611,15	470.586,74	3,39	59,29	323.179,26	
124	CONTROLE INTERNO	99.130,00	99.130,00	0,00	88.246,40	13.530,49	56.537,29	0,41	57,03	42.592,71	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.028,00	181.028,00	900,00	135.655,92	17.598,66	99.617,57	0,72	55,03	81.410,43
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.137.186,00	1.103.786,00	156.865,44	975.362,81	185.028,67	449.527,02	3,24	40,73	654.258,98
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.903.418,00	1.421.018,00	141.046,32	1.258.851,57	291.503,20	721.415,98	5,20	50,77	699.602,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.420,00	35.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.520,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	161.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.620,00	14.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.396,00	83.396,00	0,00	69.696,00	12.906,02	50.461,67	0,36	60,51	32.934,33
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.020.472,00	5.536.072,00	472.160,24	5.027.301,59	827.909,06	2.816.105,79	20,31	50,87	2.719.966,21
362	ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	975.590,00	958.590,00	0,00	813.120,00	148.979,67	565.057,83	4,07	58,95	393.532,17
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.660,00	19.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.660,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	69.340,00	69.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.340,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.029.000,00	911.700,00	0,00	317.268,05	0,00	183.048,40	1,32	20,44	728.651,60
452	SERVIÇOS URBANOS	387.200,00	249.200,00	0,00	16.860,00	0,00	16.860,00	0,12	6,77	232.340,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	45.000,00	795.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.900,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	169.400,00	39.400,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,12	71,50	22.240,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	266.246,00	266.246,00	0,00	198.966,00	28.732,24	129.441,32	0,93	52,61	136.804,68
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	75.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.145.656,00	1.023.156,00	122.824,98	932.675,54	171.844,25	710.154,33	5,12	69,41	313.001,67
695	TURISMO	209.956,00	212.956,00	17.000,00	200.664,80	45.092,44	134.783,88	0,97	64,20	78.172,12
752	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	799.176,00	870.776,00	139.304,23	919.372,14	241.072,09	611.173,17	4,41	70,19	259.602,83
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	585.304,00	382.304,00	55.863,48	366.116,38	86.067,45	232.811,31	1,68	60,90	149.492,69
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	255.000,00	0,00	250.000,00	44.958,73	189.114,66	1,36	74,16	65.885,34
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.172,00
Total Geral		25.623.222,00	25.623.222,00	2.078.331,21	21.772.165,70	4.120.532,66	13.867.614,03	100,00	1.318,32	11.755.607,97

Publicado por:  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:61515BDD

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
		Exercício: 2021				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00			
Ativo		0,00	0,00			
Inativo		0,00	0,00			
Pensionista		0,00	0,00			
Receita Patrimonial		0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Receita de Serviços		0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)				0,00	0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES**

Contador

**DUARTE SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador: ADB9A125**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período: JULHO-AGOSTO/2021</b>		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
Receitas Tributárias	23.874.522,00	15.098.270,24
Receitas Tributárias	1.100.100,00	695.392,69
IPU	10.000,00	0,00
ISS	800.000,00	552.978,49
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	260.000,00	142.414,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.100,00	0,00
Receitas de Contribuições	70.300,00	31.591,62
Receita Patrimonial Líquida	32.100,00	35.366,49
Aplicações Financeiras (II)	32.100,00	35.366,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.340.158,00	14.297.479,95
Cota-Parte do FPM	10.030.330,00	7.828.140,82
Cota-Parte do ICMS	8.090.000,00	5.238.242,42
Cota-Parte do IPVA	64.600,00	47.417,54
Cota-Parte do ITR	800,00	139,74
Transferências da LC 87/1996	500,00	11.307,60
Transferências da LC 61/1989	6.060,00	4.892,78
Transferências do FUNDEB	4.495.946,00	2.571.246,37
Outras Transferências Correntes	-348.078,00	-1.403.907,32

Demais Receitas Correntes	331.864,00	38.439,49
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	331.864,00	38.439,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.842.422,00	15.062.903,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.748.700,00	374.854,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.748.700,00	374.854,70
Convênios	1.466.400,00	374.854,70
Outras Transferências de Capital	282.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.748.700,00	374.854,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.591.122,00	15.437.758,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.714.155,00	20.517.285,73	12.940.046,05	12.891.885,44	15.000,00	63.765,87	63.765,87	
Pessoal e Encargos Sociais	14.097.750,00	13.972.474,41	7.853.475,98	7.841.270,75	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.611.405,00	6.544.811,32	5.086.570,07	5.050.614,69	15.000,00	63.765,87	63.765,87	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.709.155,00	20.517.285,73	12.940.046,05	12.891.885,44	15.000,00	63.765,87	63.765,87	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.496.895,00	1.254.879,97	927.567,98	927.078,03	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	3.246.895,00	1.004.879,97	738.453,32	737.963,37	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	250.000,00	189.114,66	189.114,66	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.246.895,00	1.004.879,97	738.453,32	737.963,37	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	412.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.368.222,00	21.522.165,70	13.678.499,37	13.629.848,81	15.000,00	63.765,87	63.765,87	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.729.143,77	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.729.143,77	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>							SALDO	
							Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							3.595.514,37	33.705.452,95
DEDUÇÕES (XXIX)							2.482.176,56	15.675.245,58
Disponibilidade de Caixa							2.482.176,56	15.675.245,58
Disponibilidade de Caixa Bruta							2.497.426,56	15.742.777,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							15.250,00	67.531,82
Demais Haveres Financeiros							0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							1.113.337,81	18.030.207,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)								-16.916.869,56
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>								VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)								-52.281,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)								0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)								0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)								0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)								0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)								0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)								18.593.731,51
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)								1.729.143,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)								1.729.143,77
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>								VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**2D48FE0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ	50,00	15.200,00	15.000,00	0,00	250,00	0,00	85.100,87	63.765,87	63.765,87	0,00	21.335,00	21.585,00
Total	50,00	15.200,00	15.000,00	0,00	250,00	0,00	85.100,87	63.765,87	63.765,87	0,00	21.335,00	21.585,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**CBB25759

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00			0,00
Despesas		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**90C0BF01

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.088.100,00	695.392,69	

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	802.000,00	552.978,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	260.000,00	142.414,20
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.191.790,00</b>	<b>13.118.833,30</b>
2.1- Cota-Parte FPM	10.030.330,00	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.233.100,00	7.394.196,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	797.230,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	8.090.000,00	5.238.242,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.060,00	4.892,78
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	139,74
2.5- Cota-Parte IPVA	64.600,00	47.417,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>19.279.890,00</b>	<b>13.814.225,99</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.478.912,00</b>	<b>2.536.977,86</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.341.060,50</b>	<b>916.578,64</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.497.446,00</b>	<b>2.572.664,83</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.497.446,00	2.572.664,83
6.1.1- Principal	4.495.946,00	2.571.246,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	1.418,46
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>1.017.034,00</b>	<b>34.268,51</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>77.432,24</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		77.432,24
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>2.650.097,07</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.768.776,00</b>	<b>3.757.776,00</b>	<b>2.239.846,79</b>	<b>2.239.846,79</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	597.320,00	595.320,00	426.168,36	426.168,36	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	597.320,00	595.320,00	426.168,36	426.168,36	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.171.456,00	3.162.456,00	1.813.678,43	1.813.678,43	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>658.150,00</b>	<b>631.620,00</b>	<b>493.944,70</b>	<b>493.944,70</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	227.300,00	217.800,00	138.889,47	138.889,47	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	227.300,00	217.800,00	138.889,47	138.889,47	0,00
11.2- Ensino Fundamental	430.850,00	413.820,00	355.055,23	355.055,23	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.426.926,00</b>	<b>4.389.396,00</b>	<b>2.733.791,49</b>	<b>2.733.791,49</b>	<b>0,00</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.757.776,00	2.239.846,79	2.239.846,79	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.389.396,00	2.733.791,49	2.733.791,49	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(J)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.800.865,38	2.239.846,79	2.239.846,79	87,06
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de10% de Superávit)3</b>		<b>VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		257.266,48	(161.126,66)	(161.126,66)	(6,26)

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	62.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.171.382,00	1.881.222,11	909.467,21	907.317,04	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.234.252,00	1.881.222,11	909.467,21	907.317,04	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.643.258,70	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					34.268,51	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.608.990,19	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.453.556,50	3.608.990,19	26,12	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		8.246,00	5.841,00	5.841,00	0,00	2.405,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		8.246,00	5.841,00	5.841,00	0,00	2.405,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				387.720,00	139.024,50	
35.1- Salário-Educação				113.200,00	55.903,89	
35.2- PDDE				3.700,00	52,03	
35.3- PNAE				91.500,00	53.818,76	
35.4- PNATE				93.700,00	29.249,82	
35.5- Outras Transferências do FNDE				85.620,00	0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				188.700,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				576.420,00	139.024,50	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	73.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	414.840,00	180.096,86	109.189,56	108.262,36	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	507.640,00	180.096,86	109.189,56	108.262,36	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.168.818,00	6.450.714,97	3.752.448,26	3.749.370,89	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.740.798,00	6.338.150,97	3.719.058,26	3.715.980,89	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.596.118,00	5.547.588,00	3.205.655,80	3.205.655,80	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.144.680,00	790.562,97	513.402,46	510.325,09	0,00
47.2- Despesas de Capital	428.020,00	112.564,00	33.390,00	33.390,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	428.020,00	112.564,00	33.390,00	33.390,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				77.432,24	25.543,80
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.572.664,94	55.903,89
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.597.162,03	2.781,58
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				52.935,15	78.666,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				52.935,15	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**80B1B62D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				Exercício: 2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.088.100,00	1.088.100,00	695.392,69	63,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	802.000,00	802.000,00	552.978,49	68,94
ISS	800.000,00	800.000,00	552.978,49	69,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	142.414,20	54,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.395.060,00	17.395.060,00	12.696.196,92	72,98
Cota-Parte FPM	9.233.100,00	9.233.100,00	7.394.196,84	80,08
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	139,74	17,46
Cota-Parte IPVA	64.600,00	64.600,00	47.417,54	73,40
Cota-Parte ICMS	8.090.000,00	8.090.000,00	5.238.242,42	64,74
Cota-Parte IPI-Exportação	6.060,00	6.060,00	4.892,78	80,73
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	11.307,60	2.261,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.483.160,00</b>	<b>18.483.160,00</b>	<b>13.391.589,61</b>	<b>72,45</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados (g)	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	190.000,00	418.200,00	416.430,92	99,57	317.952,90	76,02	317.952,90	76,02	0,00	
Despesas Correntes	65.000,00	239.500,00	239.312,08	99,92	140.834,06	58,80	140.834,06	58,80	0,00	
Despesas de Capital	125.000,00	178.700,00	177.118,84	99,11	177.118,84	99,11	177.118,84	99,11	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.200,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.537.378,00	3.111.578,00	3.208.384,20	103,11	2.383.382,68	76,59	2.374.627,67	76,31	0,00	
Despesas Correntes	2.487.378,00	2.980.478,00	3.085.489,20	103,52	2.260.487,68	75,84	2.251.732,67	75,54	0,00	
Despesas de Capital	50.000,00	131.100,00	122.895,00	93,74	122.895,00	93,74	122.895,00	93,74	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.875.278,00</b>	<b>3.547.278,00</b>	<b>3.624.815,12</b>	<b>102,18</b>	<b>2.701.335,58</b>	<b>76,15</b>	<b>2.692.580,57</b>	<b>75,90</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.624.815,12	2.701.335,58	2.692.580,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.624.815,12</b>	<b>2.701.335,58</b>	<b>2.692.580,57</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.008.738,44		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.008.738,44		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	692.597,14		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,17		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.213.354,00	2.213.354,00	871.136,21	39,35
Proveniente da União	2.213.354,00	2.213.354,00	871.136,21	39,35
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.000,00	7.000,00	3.452,13	49,31
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.220.354,00</b>	<b>2.220.354,00</b>	<b>874.588,34</b>	<b>39,38</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.713.418,00	1.002.818,00	842.420,65	84,00	403.463,08	40,23	400.636,08	39,95	0,00	
Despesas Correntes	1.271.018,00	934.418,00	842.420,65	90,15	403.463,08	43,17	400.636,08	42,87	0,00	
Despesas de Capital	442.400,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	126.220,00	20.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	60.020,00	14.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	66.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	60.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.420,00	11.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	25.220,00	8.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	83.396,00	83.396,00	69.696,00	83,57	50.461,67	60,50	50.461,67	60,50	0,00	
Despesas Correntes	80.196,00	80.196,00	69.696,00	86,90	50.461,67	62,92	50.461,67	62,92	0,00	
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	76.000,00	607.300,00	424.157,21	69,84	375.149,83	61,77	375.149,83	61,77	0,00	
Despesas Correntes	14.000,00	606.300,00	423.172,61	69,79	374.165,23	61,71	374.165,23	61,71	0,00	
Despesas de Capital	62.000,00	1.000,00	984,60	98,46	984,60	98,46	984,60	98,46	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.087.954,00</b>	<b>1.742.154,00</b>	<b>1.336.273,86</b>	<b>76,70</b>	<b>829.074,58</b>	<b>47,58</b>	<b>826.247,58</b>	<b>47,42</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>	
			Até	% (d/e) x 100	Até	% (e/e) x 100	Até	% (f/c) x 100	a Pagar não	

			bimestre (d)	x 100	bimestre (e)	100	bimestre (f)	100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.903.418,00	1.421.018,00	1.258.851,57	88,58	721.415,98	50,76	718.588,98	50,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	171.420,00	35.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	161.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.620,00	14.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	83.396,00	83.396,00	69.696,00	83,57	50.461,67	60,50	50.461,67	60,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.613.378,00	3.718.878,00	3.632.541,41	97,67	2.758.532,51	74,17	2.749.777,50	73,94	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.963.232,00</b>	<b>5.289.432,00</b>	<b>4.961.088,98</b>	<b>93,79</b>	<b>3.530.410,16</b>	<b>66,74</b>	<b>3.518.828,15</b>	<b>66,52</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.087.954,00	1.742.154,00	1.336.273,86	76,70	829.074,58	47,58	826.247,58	47,42	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.875.278,00</b>	<b>3.547.278,00</b>	<b>3.624.815,12</b>	<b>17,09</b>	<b>2.701.335,58</b>	<b>19,16</b>	<b>2.692.580,57</b>	<b>19,10</b>	<b>0,00</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:CB8DC134

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 4/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	25.623.222,00				
Previsão Atualizada	25.623.222,00				
Receitas Realizadas	15.473.124,94				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	25.623.222,00				
Dotação Atualizada	25.623.222,00				
Despesas Empenhadas	21.772.165,70				
Despesas Liquidadas	13.867.614,03				
Despesas Pagas	13.818.963,47				
Superávit Orçamentário	1.605.510,91				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	21.772.165,70				
Despesas Liquidadas	13.867.614,03				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.053.390,79				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado (a)	Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00		1.729.143,77	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		1.729.143,77	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		15.250,00	0,00	15.000,00	250,00
Poder Executivo	15.250,00	0,00	0,00	15.000,00	250,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		85.100,87	0,00	63.765,87	21.335,00
Poder Executivo	85.100,87	0,00	0,00	63.765,87	21.335,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.350,87	0,00	0,00	78.765,87	21.585,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.608.990,19		25,00	26,12	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.239.846,79		70,00	87,06	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.701.335,58		15,00	20,17
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**11246B36

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>											Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**2F3FC17E

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.595.514,37	3.496.096,15	12.038.143,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.595.514,37	3.496.096,15	12.038.143,86	0,00

Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.595.514,37	3.496.096,15	12.038.143,86	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	3.559.797,10	3.460.378,88	11.930.992,05	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	35.717,27	35.717,27	107.151,81	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.482.176,56	3.676.216,90	4.157.636,47	0,00	
Disponibilidade de Caixa	2.482.176,56	3.676.216,90	4.157.636,47	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.497.426,56	3.676.466,90	4.157.886,47	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.250,00	250,00	250,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.113.337,81	-180.120,75	7.880.507,39	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.370.881,22	22.144.490,63	23.053.390,79	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,82	15,78	52,21	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,20	-0,81	34,18	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	25.645.057,46	26.573.388,76	27.664.068,95	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	23.916.049,88	24.897.662,06	0,00	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:9F5166BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2021		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.144.490,63	23.053.390,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	4.871.787,94	5.071.745,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**E111E6C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.920.276,10</b>	<b>250,00</b>	<b>420.662,97</b>	<b>18.635,00</b>	<b>65.885,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.414.842,68</b>	<b>2.996.012,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-581.169,54</b>
Recursos Ordinário	2.920.229,37	250,00	420.662,97	18.635,00	65.885,45	0,00	2.414.795,95	2.996.012,22	0,00	-581.216,27
Outros Recursos não Vinculados	46,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,73	0,00	0,00	46,73
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.209.225,57</b>	<b>0,00</b>	<b>629.534,19</b>	<b>2.700,00</b>	<b>147.094,87</b>	<b>0,00</b>	<b>429.896,51</b>	<b>4.027.889,45</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.597.992,94</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	306.182,21	0,00	10.795,23	0,00	-316.977,44	705.577,66	0,00	-1.022.555,10
Transferências do FUNDEB	54.211,19	0,00	0,00	0,00	93.670,64	0,00	-39.459,45	1.655.604,51	0,00	-1.695.063,96
Outros Recursos Vinculados à Educação	262.471,39	0,00	55.592,87	0,00	869,85	0,00	206.008,67	15.371,78	0,00	190.636,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.812,37	0,00	234.877,13	0,00	29.727,96	0,00	-202.792,72	749.756,52	0,00	-952.549,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	420.646,40	0,00	31.880,93	0,00	10.127,28	0,00	378.638,19	478.145,35	0,00	-99.507,16
Recursos Vinculados à Assistência Social	208.270,78	0,00	511,10	2.700,00	1.717,28	0,00	203.342,40	289.213,98	0,00	-85.871,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	201.813,44	0,00	489,95	0,00	186,63	0,00	201.136,86	134.219,65	0,00	66.917,21
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.129.501,67</b>	<b>250,00</b>	<b>1.050.197,16</b>	<b>21.335,00</b>	<b>212.980,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.844.739,19</b>	<b>7.023.901,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.179.162,48</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**192703D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Exercício: 2021	
Período de Referência: MAI a AGO/2021	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.053.390,79
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.261.390,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.448.831,03
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.826.389,48
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR
Dívida Consolidada Líquida	2.700.121,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.573.388,76
GARANTIAS DE VALORES	VALOR
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.871.787,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.688.542,53
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.613.737,36

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:965EF532**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: MAIO - AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.053.390,79	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.688.542,53	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.319.688,27	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.613.737,36	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**5E9C772F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICACÃO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receita Realizadas (b)</b>	<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**4622B95F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 (\*)**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PROCESSO Nº 1.874/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de agosto de 2021, o Município de Bom Jesus, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Altomar Douglas Bezerra de Azevedo Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.604.754-93, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Belarmino nº 178, Centro - Bom Jesus/RN;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto Municipal nº 005, de 2012; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2021, conforme Ata publicada e homologada pelo Prefeito Municipal;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.230.289/0001-02, com sede rua Vereador Severino Guedes Moura nº 03, Centro – Lagoa D'anta/RN, CEP: 59.227-000, neste ato representado pelo Sr. Kleber da Silva Freire, portador da Cédula de Identidade nº 6573043 e CPF nº 048.856.814-56, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Business Intelligence, com pacote tecnológico incluso e assessoria e consultoria profissional em treinamento, desenvolvimento e auditoria gerencial das informações da atenção primária e especializada em saúde, para o município de Bom Jesus/RN, conforme especificações abaixo:

**Empresa: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 15.230.289/0001-02**

**Valor Total: R\$110.328,00 (cento e dez mil e trezentos e vinte oito reais);**

LOTE 01 – CURSOS (EXCLUSIVO PARA ME)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CURSO EM ABORDAGEM DAS URGÊNCIA CARDIOLÓGICA NO PRONTO SOCORRO	HORA/AULA.	16	RS125,00	RS2.000,00
2	CURSO EM ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA	HORA/AULA.	16	RS112,00	RS1.792,00
3	CURSO EM MANEJO DE ATUALIZAÇÃO DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNIA	HORA/AULA	8	RS120,00	RS960,00
4	CURSO DE PREVENÇÃO E MANEJO EM PACIENTES ONCOLÓGICOS	HORA/AULA	16	RS112,00	RS1.792,00
5	CURSO EM VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE E HANSEIASE COMO PROBLEMA NA SAÚDE PÚBLICA	HORA/AULA	16	RS112,00	RS1.792,00
6	CURSO EM MONITORAMENTO DE INDICADORES DE SAÚDE PARA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	HORA/AULA	16	RS112,00	RS1.792,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS10.128,00</b>

LOTE 02 - LICENÇA DE USO E ASSESSORIA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LICENÇA DE USO APLICAÇÃO DISPONIBILIZADA EM PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AVALIAÇÃO MENSAL E FECHAMENTO DE INFORMAÇÕES QUADRIMESTRAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDO PORTARIA 141/2012	UNIDADE.	12	RS1.000,00	RS12.000,00
2	LICENÇA DE USO EM APLICAÇÃO COMPATÍVEL COM ANDROID E IOS QUE DISPONIBILIZE UMA SALA DE SITUAÇÃO E O MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES E ÍNDICES DE DESEMPENHO VINCULADOS AO PREVINE BRASIL COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DETALHADOS APRESENTANDO QUAIS ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS FORAM CONTABILIZADOS PARA OS ÍNDICES POSITIVOS E INCOMPLETOS DOS INDICADORES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALÉM DE EMITIR NOTIFICAÇÕES DE ADVERTÊNCIA ENVIADAS VIA, E-MAIL, MENSAGEM DE TEXTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS CONFIGURÁVEIS DOS REFERIDOS ÍNDICES.	UNIDADE	12	RS1.000,00	RS12.000,00
3	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUE DISPONIBILIZE A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM SISTEMA COMPLEMENTAR DE GESTÃO DA SAÚDE QUE PERMITA A INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: GESTÃO ADMINISTRATIVA; SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO; AMBULATÓRIO PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM MONITORAMENTO DOS CASOS DE DOENÇAS E NOTIFICAÇÕES; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE PERMITA AO PACIENTE ACESSAR OS RESULTADOS ONLINE; EXAMES DE IMAGEM QUE PERMITA AO PACIENTE ACESSAR OS LAUDOS ONLINE; GESTÃO DE PROCEDIMENTOS TERCEIRIZADOS PERMITINDO O CONTROLE DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES; INTEGRAÇÃO DO PRONTUÁRIO DO PACIENTE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM O PRONTUÁRIO UTILIZADO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA CENTRALIZANDO TODOS O HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS E INFORMAÇÕES DO PACIENTE EM ÚNICO LOCAL; INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DE FATURAMENTO DO SUS	UNIDADE	12	RS1.250,00	RS15.000,00
4	LICENÇA DE USO EM APLICAÇÃO WEB PARA REGISTRO DE BOLETIM AMBULATORIAL CONSOLIDADO E INDIVIDUALIZADO COM INTEGRAÇÃO E CONFERÊNCIA ONLINE DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS CADASTRADOS NA BASE NACIONAL DO CNES, E, GERAÇÃO DE ARQUIVO DE PRODUÇÃO COM CÓDIGO DE CONTROLE COMPATÍVEL COM A FERRAMENTA SIA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS, AFIM DE EVITAR GLOSAS DE PRODUÇÕES AMBULATORIAIS.	UNIDADE	12	RS1.000,00	RS12.000,00
5	LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA PARA EMISSÃO DE ARQUIVOS DBF COM ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS COMPATÍVEIS COM A FERRAMENTA TABWIN OU SIMILAR, CONTEMPLANDO REGRA DE NEGÓCIO NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GRUPO PROCEDIMENTO, SUBGRUPO PROCEDIMENTO, FORMA ORGANIZAÇÃO, CARATER ATENDIMENTO, APROVAÇÃO PRODUÇÃO, VALIDAÇÃO PRODUÇÃO, QUANTIDADE APRESENTADA, QUANTIDADE APROVADA, MOTIVO DE REJEIÇÃO, AUDITORIA XML	UNIDADE	12	RS1.000,00	RS12.000,00
6	LICENÇA DE USO DE BIBLIOTECA VIRTUAL QUE CONTEMPLE A LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA GESTORES, COM INDICAÇÕES DE FERRAMENTAS E ROTINAS DE TRABALHO APROPRIADAS E COMPATÍVEIS COM AQUELAS ACESSADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	12	RS1.000,00	RS12.000,00
7	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BUSINESS INTELLIGENCE PARA APOIO AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PREVINE BRASIL.	UNIDADE	12	RS2.100,00	RS25.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS100.200,00</b>

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2. São participantes todos as Secretarias do município.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de

pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada lote da Ata.

3.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6º do Decreto nº 7.892, de 2013.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on-line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **10. CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta - corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left( \frac{6}{100} \right)$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## **11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.3.2. Apresentar documentação falsa;

12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.3.4. Cometer fraude fiscal;

12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

a. Multa:

a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, pelo prazo de até dois anos;

b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº010/2021 e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Bom Jesus/RN, 24 de setembro de 2021.

**ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**

CPF: 060.604.754-93

Secretário Municipal de Saúde

Bom Jesus/RN

Representante do Órgão Gerenciador

**KLEBER DA SILVA FREIRE**

CPF de nº 048.856.814-56

Representante da Empresa: Freire & Moura Comercio e Servicos LTDA - ME

CNPJ sob o nº 15.230.289/0001-02

Representante da Empresa

(\*) Republicado por incorreção dos valores do lote 02.

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**D4295675

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADESÃO Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**DECLARAR**, para todos os fins, que através do Processo nº 2.304/2021, da Adesão a Ata de Registro de Preço - ARP nº 014/2021, relativa ao Pregão Presencial (SRP) nº 014/2021, – Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, destinado ao Registro de Preços para a **“futura contratações dos serviços de uma empresa especializada, para o fornecimento de CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN.”**, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital de contrato e no item de especificação e quantidade abaixo discriminada.

**DECLARA**, ainda que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de "Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

**EMPRESA:** CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 02.800.122/0001-98

**ENDEREÇO:** Rua São José, 1523 Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.031-630

**OBJETO**

**“contratações dos serviços de uma empresa especializada, para o fornecimento de CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN.”**

**ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO TÉCNICO / VALOR**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURATIVO ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM PLACA, MACIO. AS FIBRAS DO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVEM O EXSUDATO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO, ATRAUMÁTICO NA SUA RETIRADA E REALIZA HEMOSTASIA EM FERIDAS SANGRANTES. TAMANHO 10X20CM.	UND	300	RS37,00	RS11.100,00
02	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, CONTROLADA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTE. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANP, UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER COM 1,2% DE PRATA IÔNICA E BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO QUE ABSORVE ATÉ GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO. TAMANHO 20X16,9CM.	UND	100	RS104,00	RS10.400,00
03	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BEZETÔNICO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. COM CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO. FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDO DESVITALIZADOS (DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. TEM INDICAÇÃO PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM OU SEM PRESENÇA DE BIOFILMES. MEDINDO 10X10CM.	UND	100	RS57,00	RS5.700,00
04	BOTA DE UNNA – BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE	UND	80	RS33,00	RS2.640,00

	NÃO ENDUREÇA. DEVE APADTAR-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-A SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL. CAIXA COM 01 ROLO. TAMANHO 10,16X9,14CM.				
05	CREME DE BARREIRA PROTETORA, A BASE DE OXÍDO DE ZINCO, MICRONIZADO, ASSOCIADO A ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A e E. EMBALAGEM, TUBO COM 50G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	RS40,00	RS2.000,00
06	COMPRESSA DE GASE EM RAYON 7,5X15CM, EMBEBIDA COM 5ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADAS A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLEICO E OLEICO, CONTENDO AINDA ÁCIDO CAPRILICO, CAPRILICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRÍSTICO, ESTEÁRICO, PALMITO DE RETINOL, ACETANOL DE TOCOFEROL E LECITINA DE SOJA.	UND	200	RS7,50	RS1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS33.340,00</b>

Bom Jesus/RN, 27 de setembro de 2021.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Contratante

**JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO**

CPF: 019.888.674-87

Representante da Empresa: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Contratada

**Publicado por:**  
Francisco Claudio Gomes de Souza  
**Código Identificador:**4A5D1829

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021**

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.245.200,00	45.245.200,00	5.922.642,79	13,09	20.740.497,42	45,84	24.504.702,58
RECEITAS CORRENTES	42.745.200,00	42.745.200,00	5.922.642,79	13,86	20.447.997,42	47,84	22.297.202,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	710.000,00	710.000,00	145.515,53	20,50	516.549,52	72,75	193.450,48
Impostos	655.000,00	655.000,00	133.377,50	20,36	497.820,44	76,00	157.179,56
Taxas	50.000,00	50.000,00	5.649,18	11,30	12.240,23	24,48	37.759,77
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	6.488,85	129,78	6.488,85	129,78	-1.488,85
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	45.185,58	18,07	156.838,46	62,74	93.161,54
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	250.000,00	250.000,00	45.185,58	18,07	156.838,46	62,74	93.161,54
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	10.304,66	60,62	26.845,22	157,91	-9.845,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	17.000,00	17.000,00	10.304,66	60,62	26.845,22	157,91	-9.845,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	11.157,76	371,93	-8.157,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	11.157,76	371,93	-8.157,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.160.200,00	41.160.200,00	5.710.958,12	13,87	19.715.434,84	47,90	21.444.765,16

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências da União e de suas Entidades	30.115.300,00	30.115.300,00	3.871.352,50	12,86	12.785.605,98	42,46	17.329.694,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.250.900,00	3.250.900,00	517.504,07	15,92	1.654.485,40	50,89	1.596.414,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.794.000,00	7.794.000,00	1.322.101,55	16,96	5.275.343,46	67,68	2.518.656,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.000,00	605.000,00	10.678,90	1,77	21.171,62	3,50	583.828,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,91	545.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	10.678,90	21,36	16.171,62	32,34	33.828,38
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	292.500,00	11,70	2.207.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	292.500,00	11,70	2.207.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	292.500,00	22,50	1.007.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.245.200,00	45.245.200,00	5.922.642,79	13,09	20.740.497,42	45,84	24.504.702,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.245.200,00	45.245.200,00	5.922.642,79	13,09	20.740.497,42	45,84	24.504.702,58
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	900.360,29	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.245.200,00	45.245.200,00	5.922.642,79	13,09	21.640.857,71	45,84	23.604.342,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	45.245.200,00	45.336.020,00	3.910.840,43	29.534.256,48	15.801.763,52	5.959.891,88	21.640.857,71	23.695.162,29	20.848.534,77
DESPESAS CORRENTES	32.684.000,00	34.954.443,54	3.589.100,49	26.064.188,80	8.890.254,74	5.577.401,43	19.003.339,97	15.951.103,57	18.234.130,80
Pessoal e encargos so	20.433.150,00	21.105.276,20	1.331.031,52	17.442.706,62	3.662.569,58	3.016.206,56	12.196.986,94	8.908.289,26	12.191.951,01
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	850,00	4.172,37	5.827,63	850,00	4.172,37	5.827,63	4.172,37
Outras despesas corre	12.240.850,00	13.839.167,34	2.257.218,97	8.617.309,81	5.221.857,53	2.560.344,87	6.802.180,66	7.036.986,68	6.038.007,42
DESPESAS DE CAPITAL	12.511.200,00	10.331.576,46	321.739,94	3.470.067,68	6.861.508,78	382.490,45	2.637.517,74	7.694.058,72	2.614.403,97

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
Investimentos	10.965.200,00	8.285.576,46	321.739,94	1.630.067,68	6.655.508,78	203.815,42	1.338.835,54	6.946.740,92	1.315.721,77
Inversões financeiras	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Amortização de dívida	1.445.000,00	1.945.000,00	0,00	1.840.000,00	105.000,00	178.675,03	1.298.682,20	646.317,80	1.298.682,20
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.245.200,00	45.336.020,00	3.910.840,43	29.534.256,48	15.801.763,52	5.959.891,88	21.640.857,71	23.695.162,29	20.848.534,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.245.200,00	45.336.020,00	3.910.840,43	29.534.256,48	15.801.763,52	5.959.891,88	21.640.857,71	23.695.162,29	20.848.534,77
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	45.245.200,00	45.336.020,00	3.910.840,43	29.534.256,48	15.801.763,52	5.959.891,88	21.640.857,71	23.695.162,29	20.848.534,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:33

(I) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	45.245.200,00	45.336.020,00	3.910.840,43	29.534.256,48	100,00	15.801.763,52	5.959.891,88	21.640.857,71	100,00	23.695.162,29
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	38.341,80	1.139.552,34	3,86	186.447,66	197.874,01	703.660,55	3,25	622.339,45
Ação Legislativa	1.326.000,00	1.326.000,00	38.341,80	1.139.552,34	3,86	186.447,66	197.874,01	703.660,55	3,25	622.339,45
ESSENCIAL À JUSTIÇA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Representação Judicial e E	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.178.800,00	6.166.548,04	579.696,27	5.314.357,88	17,99	852.190,16	862.382,62	3.937.901,27	18,20	2.228.646,77
Administração Geral	2.360.000,00	3.603.523,80	374.308,62	3.020.388,69	10,23	583.135,11	602.766,23	2.384.437,62	11,02	1.219.086,18
Administração Financeira	776.200,00	1.020.424,24	205.387,65	781.469,19	2,65	238.955,05	143.741,06	505.638,70	2,34	514.785,54
Controle Interno	72.600,00	72.600,00	0,00	52.500,00	0,18	20.100,00	3.500,00	7.000,00	0,03	65.600,00
Demais Subfunções	970.000,00	1.470.000,00	0,00	1.460.000,00	4,94	10.000,00	112.375,33	1.040.824,95	4,81	429.175,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.299.100,00	2.297.859,20	186.233,30	1.493.178,78	5,06	804.680,42	219.824,77	919.418,01	4,25	1.378.441,19
Assistência de Portador de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao	286.200,00	298.699,05	1.677,96	151.285,13	0,51	147.413,92	29.523,06	122.598,75	0,57	176.100,30
Assistência Comunitária	2.002.900,00	1.989.160,15	184.555,34	1.341.893,65	4,54	647.266,50	190.301,71	796.819,26	3,68	1.192.340,89
SAÚDE	12.820.050,00	12.122.567,86	1.041.387,48	7.729.840,84	26,17	4.392.727,02	1.393.624,97	5.360.010,30	24,77	6.762.557,56
Atenção Básica	10.181.650,00	10.203.936,93	569.680,28	6.733.083,29	22,80	3.470.853,64	1.028.760,30	4.624.261,92	21,37	5.579.675,01
Assistência Hospitalar e A	2.313.500,00	1.573.500,00	454.588,19	724.430,84	2,45	849.069,16	319.683,95	557.327,94	2,58	1.016.172,06
Vigilância Sanitária	12.400,00	25.973,01	16.523,01	16.523,01	0,06	9.450,00	4.661,40	4.661,40	0,02	21.311,61
Vigilância Epidemiológica	312.500,00	319.157,92	596,00	255.803,70	0,87	63.354,22	40.519,32	173.759,04	0,80	145.398,88
EDUCAÇÃO	13.019.550,00	12.303.310,69	932.508,77	7.932.134,61	26,86	4.371.176,08	1.872.826,25	6.057.207,59	27,99	6.246.103,10
Ensino Fundamental	11.692.650,00	10.647.417,89	870.536,44	6.913.268,84	23,41	3.734.149,05	1.710.778,88	5.416.037,44	25,03	5.231.380,45
Ensino Médio	374.600,00	413.592,80	61.972,33	75.489,27	0,26	338.103,53	14.128,42	24.520,61	0,11	389.072,19
Educação Infantil	569.000,00	859.000,00	0,00	643.376,50	2,18	215.623,50	112.208,22	460.415,58	2,13	398.584,42
Educação de Jovens e Adult	383.300,00	383.300,00	0,00	300.000,00	1,02	83.300,00	35.710,73	156.233,96	0,72	227.066,04
CULTURA	311.200,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00
Difusão Cultural	311.200,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00
URBANISMO	4.920.300,00	4.350.138,65	370.455,35	2.651.919,70	8,98	1.698.218,95	763.801,49	2.158.520,51	9,97	2.191.618,14
Infra-Estrutura Urbana	2.739.000,00	1.423.000,00	23.867,95	149.934,23	0,51	1.273.065,77	23.867,95	88.460,54	0,41	1.334.539,46

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	313.300,00	292.976,95	0,00	180.000,00	0,61	112.976,95	45.185,58	133.451,62	0,62	159.525,33
Administração Geral	1.868.000,00	2.634.161,70	346.587,40	2.321.985,47	7,86	312.176,23	694.747,96	1.936.608,35	8,95	697.553,35
HABITAÇÃO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Habitação Urbana	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
SANEAMENTO	650.700,00	450.700,00	81.115,51	282.217,94	0,96	168.482,06	0,00	201.102,43	0,93	249.597,57
Saneamento Básico Urbano	650.700,00	450.700,00	81.115,51	282.217,94	0,96	168.482,06	0,00	201.102,43	0,93	249.597,57
GESTÃO AMBIENTAL	414.500,00	408.500,00	0,00	0,00	0,00	408.500,00	0,00	0,00	0,00	408.500,00
Recursos Hídricos	400.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00
Administração Geral	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
AGRICULTURA	1.599.000,00	1.956.042,01	258.155,88	976.410,55	3,31	979.631,46	207.054,30	754.130,66	3,48	1.201.911,35
Abastecimento	334.200,00	334.200,00	0,00	0,00	0,00	334.200,00	0,00	0,00	0,00	334.200,00
Extensão Rural	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Administração Geral	1.029.800,00	1.386.842,01	258.155,88	976.410,55	3,31	410.431,46	207.054,30	754.130,66	3,48	632.711,35
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.288.300,00	1.041.166,45	0,00	267.943,77	0,91	773.222,68	56.074,67	267.943,77	1,24	773.222,68
Turismo	1.288.300,00	1.041.166,45	0,00	267.943,77	0,91	773.222,68	56.074,67	267.943,77	1,24	773.222,68
TRANSPORTE	138.400,00	306.478,53	145.399,95	218.054,03	0,74	88.424,50	74.413,25	132.218,83	0,61	174.259,70
Transporte Rodoviário	138.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
Demais Subfunções	0,00	268.078,53	145.399,95	218.054,03	0,74	50.024,50	74.413,25	132.218,83	0,61	135.859,70
DESPORTO E LAZER	1.672.300,00	1.698.973,08	276.696,12	1.089.938,18	3,69	609.034,90	216.062,08	805.816,75	3,72	893.156,33
Desporto Comunitário	1.134.100,00	1.079.625,64	206.475,22	598.125,63	2,03	481.500,01	107.648,04	490.464,20	2,27	589.161,44
Administração Geral	216.900,00	305.047,44	64.045,90	261.168,44	0,88	43.879,00	65.694,26	188.915,13	0,87	116.132,31
Demais Subfunções	321.300,00	314.300,00	6.175,00	230.644,11	0,78	83.655,89	42.719,78	126.437,42	0,58	187.862,58
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	459.535,49	850,00	438.707,86	1,49	20.827,63	95.953,47	342.927,04	1,58	116.608,45
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	459.535,49	850,00	438.707,86	1,49	20.827,63	95.953,47	342.927,04	1,58	116.608,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.245.200,00	45.336.020,00	3.910.840,43	29.534.256,48	100,00	15.801.763,52	5.959.891,88	21.640.857,71	100,00	23.695.162,29

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)										R\$ 1,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:04										

Rio Grande do Norte											RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho											DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado											ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											R\$ 1,00
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:04											

Rio Grande do Norte											RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho											DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado											ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											R\$ 1,00
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No bimestre	Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00	0,00				
Ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00	0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00	0,00				
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00					0,00	0,00				
Provisões de PPP	0,00					0,00	0,00				
Outros passivos	0,00					0,00	0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00	0,00				
Obrigações contratuais	0,00					0,00	0,00				
Riscos não Provisionados	0,00					0,00	0,00				
Garantias concedidas	0,00					0,00	0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00	0,00				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	32.565.520,21	31.724.163,23									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte											RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho											DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado											ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											R\$ 1,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:39											
NOTA:											

Rio Grande do Norte											RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho											DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001
Consolidado											ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											R\$ 1,00
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)											
ACIMA DA LINHA											
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA					RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	42.745.200,00					20.447.997,42					
Receita tributária	710.000,00					516.549,52					
IPTU	125.000,00					58.261,65					
ISS	150.000,00					126.865,69					
ITBI	30.000,00					8.054,73					
IRRF	350.000,00					304.638,37					
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	55.000,00					18.729,08					
Contribuições	250.000,00					156.838,46					

Receita patrimonial	17.000,00	26.845,22
Aplicações financeiras (II)	17.000,00	26.845,22
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.160.200,00	19.715.434,84
Cota-parte do FPM	13.653.600,00	8.526.440,46
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	1.306.450,74
Cota-parte do IPVA	256.000,00	177.033,10
Cota Parte do ITR	1.600,00	199,46
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.422,13
Transferências do Fundeb	7.794.000,00	5.585.879,82
Outras transferências correntes	17.051.000,00	4.118.009,13
Demais receitas correntes	608.000,00	32.329,38
Outras receitas financeiras (III)	0,00	16.171,62
Receitas correntes restantes	608.000,00	16.157,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.728.200,00	20.404.980,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	292.500,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.500.000,00	292.500,00
Convênios	1.900.000,00	292.500,00
Outras transferências de capital	600.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.500.000,00	292.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	45.228.200,00	20.697.480,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.954.443,54	26.064.188,80	19.003.339,97	18.234.130,80	258.475,93	219.455,19	217.955,19
Pessoal e encargos sociais	21.105.276,20	17.442.706,62	12.196.986,94	12.191.951,01	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	4.172,37	4.172,37	4.172,37	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.839.167,34	8.617.309,81	6.802.180,66	6.038.007,42	258.475,93	219.455,19	217.955,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	34.944.443,54	26.060.016,43	18.999.167,60	18.229.958,43	258.475,93	219.455,19	217.955,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.331.576,46	3.470.067,68	2.637.517,74	2.614.403,97	449.107,75	345.054,15	338.256,75
Investimentos	8.285.576,46	1.630.067,68	1.338.835,54	1.315.721,77	449.107,75	345.054,15	338.256,75
Inversões financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.945.000,00	1.840.000,00	1.298.682,20	1.298.682,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.386.576,46	1.630.067,68	1.338.835,54	1.315.721,77	449.107,75	345.054,15	338.256,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.381.020,00	27.690.084,11	20.338.003,14	19.545.680,20	707.583,68	564.509,34	556.211,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
IIb + XXIIIc)	-111.995,24	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.050.100,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	26.845,22
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	1.844.172,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	-1.929.327,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	954.500,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.827.207,06	15.368.524,86
DEDUÇÕES (XXIX)	2.670.648,21	2.262.360,38
Disponibilidade de caixa	2.670.648,21	2.262.360,38
Disponibilidade de caixa bruta	3.620.170,83	2.512.596,72
(-)Restos a pagar processados (XXX)	949.522,62	250.236,34
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXXI)	12.156.558,85	13.106.164,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa- XXXIb)	-	-949.605,63

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 699.286,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- -1.648.891,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 168.435,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:28:50	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.691.648,03	2.368.973,29	3.031.397,04	4.138.572,49	2.418.064,71	3.148.077,62	2.704.173,65	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	78.703,38	81.734,35	87.459,50	64.385,95	28.007,47	88.315,90	87.677,47	
IPTU	8.651,27	4.445,86	3.757,30	2.564,69	4.624,12	11.591,51	11.886,60	
ISS	11.505,00	15.419,93	17.419,66	20.165,18	12.523,09	19.282,33	10.605,33	
ITBI	28.439,82	1.000,00	200,00	2.640,00	4.295,55	1.075,26	0,00	
IRRF	29.926,79	60.868,56	65.069,29	39.016,08	5.663,21	56.366,80	65.185,54	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	180,50	0,00	1.013,25	0,00	901,50	0,00	0,00	
Contribuições	17.191,85	0,00	17.431,12	22.615,23	20.790,10	0,00	24.633,67	
Receita Patrimonial	1.076,11	1.553,21	1.197,21	1.121,70	944,84	2.187,07	2.552,17	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.076,11	1.553,21	1.197,21	1.121,70	944,84	2.187,07	2.552,17	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	60,00	70,00	127,98	1.100,00	11.157,76	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.594.368,17	2.285.615,73	2.897.520,54	4.029.230,56	2.357.164,54	3.057.574,65	2.584.310,34	
Cota-parte do FPM	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	
Cota-parte do ICMS	220.427,51	206.209,47	203.559,64	268.150,31	226.772,36	211.975,90	230.905,59	
Cota-parte do IPVA	17.484,40	13.525,28	12.897,82	20.168,20	17.689,76	20.650,32	20.125,24	
Cota-parte do ITR	101,25	3.144,56	930,24	142,02	6,06	52,02	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	5.566,31	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	241,91	276,85	303,48	319,19	240,04	196,35	233,16	
Transferências do Fundeb	494.137,47	597.094,47	715.326,31	768.437,68	654.318,51	884.146,38	649.080,45	
Outras transferências correntes	1.227.759,77	611.966,57	833.387,92	1.279.866,83	232.180,46	333.634,44	606.881,69	
Outras receitas correntes	248,52	0,00	27.660,69	20.119,05	0,00	0,00	5.000,00	
DEDUÇÕES (II)	174.494,12	215.310,86	269.761,20	294.858,86	294.133,05	367.958,71	265.669,56	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	174.494,12	215.310,86	269.761,20	294.858,86	294.133,05	367.958,71	265.669,56	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.517.153,91	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.713,63	2.123.931,66	2.780.118,91	2.438.504,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.517.153,91	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.713,63	2.123.931,66	2.780.118,91	2.438.504,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.517.153,91	2.153.662,43	2.761.635,84	3.843.713,63	2.123.931,66	2.780.118,91	2.438.504,09	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		4º bimestre de 2021 (até Agosto)							
		RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO MESES	DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
		Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.798.276,63	2.713.808,64	2.538.273,99	3.253.176,92	3.232.383,12	35.036.826,13	46.424.000,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	44.402,63	63.714,21	58.916,31	77.688,19	67.827,34	828.832,70	710.000,00		
IPTU	4.241,74	16.270,99	4.551,97	325,97	4.768,75	77.680,77	125.000,00		
ISS	22.630,59	16.762,87	9.308,23	23.012,72	12.740,53	191.375,46	150.000,00		
ITBI	1.240,00	735,66	50,00	420,00	238,26	40.334,55	30.000,00		
IRRF	13.190,30	27.355,14	45.006,11	46.540,65	45.330,62	499.519,09	350.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.100,00	2.589,55	0,00	7.388,85	4.749,18	19.922,83	55.000,00		
Contribuições	21.463,38	23.382,27	21.383,46	22.592,79	22.592,79	214.076,66	250.000,00		
Receita Patrimonial	2.240,21	3.822,38	4.793,89	4.894,16	5.410,50	31.793,45	17.000,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.240,21	3.822,38	4.793,89	4.894,16	5.410,50	31.793,45	17.000,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,74	3.000,00		
Transferências correntes	2.729.993,65	2.622.889,78	2.447.864,37	3.142.809,62	3.131.065,75	33.880.407,70	44.839.000,00		
Cota-parte do FPM	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	14.742.830,63	16.667.000,00		
Cota-parte do ICMS	177.277,59	195.074,76	224.392,45	218.603,62	223.942,20	2.607.291,40	3.000.000,00		
Cota-parte do IPVA	25.514,90	36.139,15	28.863,35	33.608,00	38.700,56	285.366,98	320.000,00		
Cota-parte do ITR	0,00	107,98	39,10	15,03	29,11	4.567,37	2.000,00		
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566,31	1.000,00		
Transferências da LC 61/89	233,84	226,03	207,33	239,49	201,37	2.919,04	4.000,00		
Transferências do Fundeb	855.425,25	515.222,70	641.259,95	662.329,73	724.096,85	8.160.875,75	7.794.000,00		
Outras transferências correntes	545.532,15	522.810,28	382.700,14	628.798,17	865.471,80	8.070.990,22	17.051.000,00		
Outras receitas correntes	176,76	0,00	5.315,96	5.192,16	5.486,74	69.199,88	605.000,00		
DEDUÇÕES (II)	265.807,19	316.971,30	284.780,80	254.617,91	308.299,34	3.312.662,90	3.678.800,00		
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ded. de receita para formação do Fundeb	265.807,19	316.971,30	284.780,80	254.617,91	308.299,34	3.312.662,90	3.678.800,00		
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.532.469,44	2.396.837,34	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.083,78	31.724.163,23	42.745.200,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166									

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
		RS 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.532.469,44	2.396.837,34	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.083,78	31.724.163,23	42.745.200,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.532.469,44	2.396.837,34	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.083,78	31.724.163,23	42.745.200,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:01

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS		
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
		RS 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		655.000,00	497.820,44	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		125.000,00	58.261,65	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		30.000,00	8.054,73	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		150.000,00	126.865,69	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		350.000,00	304.638,37	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		19.993.000,00	12.369.783,75	
2.1 - Cota parte do FPM		16.667.000,00	10.437.521,09	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		15.067.000,00	9.858.929,12	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.600.000,00	578.591,97	
2.2 - Cota parte do ICMS		3.000.000,00	1.708.944,47	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação		4.000,00	1.777,61	
2.4 - Cota parte ITR		2.000,00	249,30	
2.5 - Cota parte IPVA		320.000,00	221.291,28	
2.6 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		20.648.000,00	12.867.604,19	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		3.678.600,00	2.358.237,86	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.483.400,00	858.662,69	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		

Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		7.797.000,00	5.589.263,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.797.000,00	5.278.727,18
6.1.1 - Principal		7.794.000,00	5.275.343,46
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		3.000,00	3.383,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	280.673,93
6.2.1 - Principal		0,00	280.673,93
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	29.862,43
6.3.1 - Principal		0,00	29.862,43
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		4.115.400,00	2.917.105,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			5.589.263,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.109.270,19	3.680.000,00	3.214.601,13	3.214.601,13
10.1 - Educação infantil	681.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	681.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	4.428.270,19	3.680.000,00	3.214.601,13	3.214.601,13
11 - OUTRAS DESPESAS	3.426.530,79	2.481.431,01	1.772.361,15	1.509.317,66
11.1 - Educação infantil	103.000,00	8.376,50	8.376,50	8.376,50

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	103.000,00	8.376,50	8.376,50	8.376,50	8.376,50
11.2 - Ensino fundamental	3.323.530,79	2.473.054,51	1.763.984,65	1.500.941,16	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.535.800,98	6.161.431,01	4.986.962,28	4.723.918,79	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		4.595.000,00	3.811.005,45	3.811.005,45	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		7.096.431,01	5.595.235,32	5.332.191,83	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00	
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica		3.912.484,48	3.811.005,45	3.811.005,45	68,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil		14.931,22	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		4.479,36	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício		558.926,35	-5.971,78	-5.971,78	-0,11

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.062.464,99	476.276,70	199.385,21	197.285,21
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.062.464,99	476.276,70	199.385,21	197.285,21
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(o)))				5.794.620,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				2.917.105,60
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.877.514,93

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.216.901,05	2.877.514,93	22,36		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	519.521,52	9.646,00	318.021,00	0,00	201.500,52
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	329.219,93	9.646,00	318.021,00	0,00	11.198,93
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	190.301,59	0,00	0,00	0,00	190.301,59
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.271.000,00	276.986,77		
35.1 - Salário-Educação	300.000,00	120.581,14		
35.2 - PDDE	3.000,00	0,00		
35.3 - PNAE	250.000,00	132.354,12		
35.4 - PNATE	100.000,00	24.051,51		
35.5 - Outras transferências do FNDE	618.000,00	0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	80.000,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.351.000,00	276.986,77		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	635.000,00	452.039,08	452.039,08	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	75.000,00	635.000,00	452.039,08	452.039,08	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.164.451,92	583.937,63	394.300,41	394.300,41	
43 - ENSINO MÉDIO	413.592,80	75.489,27	24.520,61	22.570,61	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.653.044,72	1.294.426,90	870.860,10	868.910,10	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.303.310,69	7.932.134,61	6.057.207,59	5.790.114,10	
47.1 - Despesas Correntes	11.430.364,94	7.887.788,86	6.012.861,84	5.745.768,35	
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.186.716,02	6.515.000,00	4.783.199,46	4.782.099,46	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.243.648,92	1.372.788,86	1.229.662,38	963.668,89	
47.2 - Despesas de Capital	872.945,75	44.345,75	44.345,75	44.345,75	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	872.945,75	44.345,75	44.345,75	44.345,75	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	39.843,02	24.802,88			
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.589.263,54	120.581,14			
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.332.191,83	121.989,75			
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	296.914,73	23.394,27			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	296.914,73	23.394,27	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:15	
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites	

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM		
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	655.000,00	655.000,00	497.820,44	76,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	125.000,00	58.261,65	46,61
IPTU	100.000,00	100.000,00	56.654,21	56,65
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	1.607,44	6,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	8.054,73	26,85
ITBI	30.000,00	30.000,00	8.054,73	26,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	126.865,69	84,58
ISS	150.000,00	150.000,00	126.865,69	84,58
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	304.638,37	87,04
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.394.000,00	18.394.000,00	11.791.191,78	64,10
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	9.858.929,12	65,43
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	249,30	12,47
Cota Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	221.291,28	69,15
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.708.944,47	56,96
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.777,61	44,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	19.049.000,00	19.049.000,00	12.289.012,22	64,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.928.050,00	3.762.659,57	3.382.033,56	89,88	2.599.764,49	69,09	2.578.867,95	68,54
Despesas Correntes	2.872.050,00	3.706.659,57	3.382.033,56	91,24	2.599.764,49	70,14	2.578.867,95	69,57
Despesas de Capital	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.938.050,00	3.772.659,57	3.382.033,56	89,65	2.599.764,49	68,91	2.578.867,95	68,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.382.033,56	2.599.764,49	2.578.867,95
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.382.033,56	2.599.764,49	2.578.867,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.843.351,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 20,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.457.802,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			756.412,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	

Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				21,16	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASP(S) (m)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.871.000,00	8.871.000,00	2.724.309,14	30,71
Provenientes da União	8.671.000,00	8.671.000,00	2.644.314,20	30,50
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	79.994,94	40,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	382.600,00	382.600,00	57.290,75	14,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	9.253.600,00	9.253.600,00	2.781.599,89	30,06

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.253.600,00	6.441.277,36	3.351.049,73	52,02	2.024.497,43	31,43	2.004.031,65	31,11
Despesas Correntes	5.689.600,00	5.117.277,36	3.290.379,67	64,30	1.963.827,37	38,38	1.943.361,59	37,98
Despesas de Capital	1.564.000,00	1.324.000,00	60.670,06	4,58	60.670,06	4,58	60.670,06	4,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.303.500,00	1.563.500,00	724.430,84	46,33	557.327,94	35,65	475.965,98	30,44
Despesas Correntes	1.398.100,00	1.108.100,00	709.660,84	64,04	542.557,94	48,96	461.195,98	41,62
Despesas de Capital	905.400,00	455.400,00	14.770,00	3,24	14.770,00	3,24	14.770,00	3,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.400,00	25.973,01	16.523,01	63,62	4.661,40	17,95	2.711,40	10,44	
Despesas Correntes	11.400,00	24.973,01	16.523,01	66,16	4.661,40	18,67	2.711,40	10,86	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	312.500,00	319.157,92	255.803,70	80,15	173.759,04	54,44	173.759,04	54,44	
Despesas Correntes	310.500,00	317.157,92	255.803,70	80,65	173.759,04	54,79	173.759,04	54,79	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	9.882.000,00	8.349.908,29	4.347.807,28	52,07	2.760.245,81	33,06	2.656.468,07	31,81
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	10.181.650,00	10.203.936,93	6.733.083,29	65,99	4.624.261,92	45,32	4.582.899,60	44,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.313.500,00	1.573.500,00	724.430,84	46,04	557.327,94	35,42	475.965,98	30,25
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	12.400,00	25.973,01	16.523,01	63,62	4.661,40	17,95	2.711,40	10,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	312.500,00	319.157,92	255.803,70	80,15	173.759,04	54,44	173.759,04	54,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	12.820.050,00	12.122.567,86	7.729.840,84	63,76	5.360.010,30	44,22	5.235.336,02	43,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	9.882.000,00	8.349.908,29	4.347.807,28	52,07	2.760.245,81	33,06	2.656.468,07	31,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.938.050,00	3.772.659,57	3.382.033,56	89,65	2.599.764,49	68,91	2.578.867,95	68,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:16	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
	INSCRITOS
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) PAGOS (c) CANCELADOS (d) SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	213.398,23 736.124,39 707.583,68 0,00 241.938,94
Executivo	202.878,23 736.124,39 707.583,68 0,00 231.418,94
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38 0,00 0,00 0,00 51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00 0,00 0,00 0,00 2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00 0,00 0,00 0,00 6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43 0,00 0,00 0,00 8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50 0,00 0,00 0,00 1.701,50
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69 0,00 0,00 0,00 11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96 0,00 0,00 0,00 7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27 0,00 0,00 0,00 19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98 0,00 0,00 0,00 9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	31.286,23 0,00 0,00 0,00 31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	76,65 0,00 0,00 0,00 76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	26.964,08 0,00 0,00 0,00 26.964,08
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	651,18 0,00 0,00 0,00 651,18
2019-Fundo Municipal de Saude	1.277,36 0,00 0,00 0,00 1.277,36
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	24.007,52 0,00 0,00 0,00 24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	800,00 0,00 0,00 0,00 800,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00 712,00 712,00 0,00 0,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00 51.588,50 32.848,50 0,00 18.740,00
2020-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00 25.700,00 25.700,00 0,00 0,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00 168.315,09 163.771,08 0,00 4.544,01
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00 308.910,33 308.375,00 0,00 535,33
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00 4.014,21 3.895,02 0,00 119,19
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00 5.952,25 3.908,50 0,00 2.043,75
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00 13.714,33 13.714,33 0,00 0,00
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvi	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
	INSCRITOS
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b) PAGOS (c) CANCELADOS (d) SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00 157.217,68 154.659,25 0,00 2.558,43
Legislativo	10.520,00 0,00 0,00 0,00 10.520,00
2017-Camara Municipal	10.520,00 0,00 0,00 0,00 10.520,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	213.398,23 736.124,39 707.583,68 0,00 241.938,94

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	273.356,96	1.989.808,28		564.509,34	556.211,94	0,00	1.706.953,30	1.948.892,24
Executivo	273.356,96	1.989.808,28		564.509,34	556.211,94	0,00	1.706.953,30	1.938.372,24
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	764,90	0,00		0,00	0,00	0,00	764,90	2.466,40
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	119.507,15	0,00		100.036,14	100.036,14	0,00	19.471,01	46.435,09
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	534,97	0,00		0,00	0,00	0,00	534,97	1.186,15
2019-Fundo Municipal de Saude	67.095,73	0,00		0,00	0,00	0,00	67.095,73	68.373,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	85.454,21	0,00		0,00	0,00	0,00	85.454,21	86.254,21
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	102.654,00		1.999,00	1.999,00	0,00	100.655,00	100.655,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	222.989,72		3.319,22	3.319,22	0,00	219.670,50	238.410,50
2020-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	5.124,90		5.124,90	5.124,90	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	249.991,44		89.406,45	89.406,45	0,00	160.584,99	165.129,00
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	281.971,13		11.146,00	11.146,00	0,00	270.825,13	271.360,46
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	804.525,98		120.264,26	120.264,26	0,00	684.261,72	684.380,91
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	90.963,30		29.470,70	28.470,70	0,00	62.492,60	64.536,35
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	27.364,24		15.785,00	15.785,00	0,00	11.579,24	11.579,24
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	1.500,00		1.500,00	1.000,00	0,00	500,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	202.723,57		186.457,67	179.660,27	0,00	23.063,30	25.621,73

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.						
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	273.356,96	1.989.808,28		564.509,34	556.211,94	0,00	1.706.953,30	1.948.892,24

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)		
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)								RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:48								
NOTAS:								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							

4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		RS 1,00
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Brejinho					
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado DO		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte		
RELATÓRIO RESUMIDO		
Governo Municipal de Brejinho		
Consolidado DO REGIME PRÓPRIO DE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o REALIZADAS Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA : 16:25:24

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.245.200,00
Previsão Atualizada	45.245.200,00
Receitas Realizadas	20.740.497,42
Déficit Orçamentário	900.360,29
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.245.200,00
Dotação Atualizada	45.336.020,00
Despesas Empenhadas	29.534.256,48
Despesas Liquidadas	21.640.857,71
Despesas Pagas	20.848.534,77
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.534.256,48
Despesas Liquidadas	21.640.857,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.724.163,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.724.163,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	31.724.163,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	2.050.100,00	-111.995,24	-5,46 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	954.500,00	-1.929.322,39	-202,13 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	949.522,62	0,00	707.583,68	241.938,94
Poder Executivo	939.002,62	0,00	707.583,68	231.418,94
Poder Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	10.520,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.263.165,24	0,00	556.211,94	1.706.953,30
Poder Executivo	2.263.165,24	0,00	556.211,94	1.706.953,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.212.687,86	0,00	1.263.795,62	1.948.892,24

Rio Grande do Norte ORÇAMENTÁRIA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.877.514,93	18% / 25%	22,36	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.811.005,45	70%	68,18	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.599.764,49	15,00 %	21,16 %
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:45			

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:E41A4B03

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE 2021

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.488.311,12	1.552.026,26	1.509.293,59	2.265.621,10	1.207.358,62	1.588.446,78	1.446.596,44
Pessoal Ativo	1.488.311,12	1.552.026,26	1.509.293,59	2.265.621,10	1.207.358,62	1.588.446,78	1.446.596,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.434.213,50	1.427.748,52	1.385.141,71	2.182.145,62	1.092.859,48	1.231.923,05	1.315.051,55
Obrigações Patronais	54.097,62	124.277,74	124.151,88	83.475,48	114.499,14	356.523,73	131.544,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art. 19 da LRF)	2.515,55	19.657,21	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	17.141,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.485.795,57	1.532.369,05	1.506.778,04	2.263.105,55	1.204.843,07	1.585.931,23	1.444.080,89

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.408.377,16	1.608.006,42	1.498.103,90	1.531.531,27	1.315.257,89	18.418.930,55	189.766,26
Pessoal Ativo	1.408.377,16	1.608.006,42	1.498.103,90	1.531.531,27	1.315.257,89	18.418.930,55	189.766,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	993.807,08	1.522.618,11	1.391.530,31	1.423.906,39	1.150.870,57	16.551.815,89	189.766,26
Obrigações Patronais	414.570,08	85.388,31	106.573,59	107.624,88	164.387,32	1.867.114,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art. 19 da LRF)	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	4.058,96	48.871,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.515,55	2.515,55	2.515,55	2.515,55	4.058,96	31.730,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.141,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.405.861,61	1.605.490,87	1.495.588,35	1.529.015,72	1.311.198,93	18.370.058,88	189.766,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	31.724.163,23	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágr. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágr. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	31.724.163,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.559.825,14	58,50 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	17.131.048,14	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.274.495,73	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.417.943,33	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:37

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
		RS 1,00			
		SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.827.207,06	15.962.365,33	15.368.524,86	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.827.207,06	15.962.365,33	15.368.524,86	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.827.207,06	15.962.365,33	15.368.524,86	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.792.235,63	15.572.651,71	15.111.410,68	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	34.971,43	275.977,64	222.035,12	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	113.735,98	35.079,06	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.670.648,21	2.554.475,85	2.262.360,38	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	2.670.648,21	2.554.475,85	2.262.360,38	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.620.170,83	2.841.065,35	2.512.596,72	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	949.522,62	286.589,50	250.236,34	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	12.156.558,85	13.407.889,48	13.106.164,48	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.565.520,21	33.695.105,98	31.724.163,23	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	200.003,45	200.003,45	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	32.365.516,76	33.495.102,53	31.724.163,23	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	45,81%	47,66%	48,44%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	37,56%	40,03%	41,31%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	38.838.620,11	40.194.123,04	38.068.995,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	34.954.758,10	36.174.710,73	34.262.096,29	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>					
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	418.319,59	452.977,51	561.212,50	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	2.263.165,24	1.873.730,90	1.698.655,90	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:40					
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.					
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'					

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
		RS 1,00			
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>					
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.565.520,21	33.695.105,98	31.724.163,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	200.003,45	200.003,45	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	32.365.516,76	33.495.102,53	31.724.163,23	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	7.120.413,69	7.368.922,56	6.979.315,91	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	6.408.372,32	6.632.030,30	6.281.384,32	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:33				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	31.724.163,23	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	31.724.163,23	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-la-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.075.866,12	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.568.279,51	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.220.691,43	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:37

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)

LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	31.724.163,23	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	31.724.163,23	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	31.724.163,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.559.825,14	58,50%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	17.131.048,14	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	16.274.495,74	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	15.417.943,33	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.106.164,48	41,31%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.068.995,88	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.979.315,91	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.075.866,12	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.220.691,43	7,00%

RESTOS A PAGAR	A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:10

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:622831D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 043, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

Fixa alíquota de contribuição para o CAMPOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, o disposto no art. 81, § 2º, da Lei nº 443/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do CAMPOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, conforme tabela abaixo”:

Ano	Ente	Ente Mensal (1)	Ente Anual (2)	Ente Anual (3)
	Custeio Normal	Custeio Suplementar	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2021	16,00%	6,69%	818.786,84	4.277.709,78
2022	16,00%	10,16%	1.255.913,75	4.277.709,78
2023	16,00%	20,84%	2.601.867,62	4.277.709,78
2024	16,00%	31,51%	3.973.353,99	4.277.709,78
2025	16,00%	31,75%	4.043.446,77	4.277.709,78
2026	16,00%	31,99%	4.114.544,08	4.277.709,78
2027	16,00%	32,23%	4.186.658,98	4.277.709,78
2028	16,00%	32,46%	4.259.804,73	4.277.709,78
2029	16,00%	32,70%	4.333.994,73	4.277.709,78
2030	16,00%	32,94%	4.409.242,54	4.277.709,78
2031	16,00%	33,18%	4.485.561,92	4.277.709,78
2032	16,00%	33,42%	4.562.966,75	4.277.709,78
2033	16,00%	33,66%	4.641.471,13	4.277.709,78
2034	16,00%	33,89%	4.721.089,30	4.277.709,78
2035	16,00%	34,13%	4.801.835,68	4.277.709,78
2036	16,00%	34,37%	4.883.724,89	4.277.709,78
2037	16,00%	34,61%	4.966.771,69	4.277.709,78
2038	16,00%	34,85%	5.050.991,06	4.277.709,78
2039	16,00%	35,09%	5.136.398,13	4.277.709,78
2040	16,00%	35,32%	5.223.008,25	4.277.709,78
2041	16,00%	35,56%	5.310.836,93	4.277.709,78
2042	16,00%	35,80%	5.399.899,89	4.277.709,78
2043	16,00%	36,04%	5.490.213,02	4.277.709,78
2044	16,00%	36,28%	5.581.792,42	4.277.709,78
2045	16,00%	36,52%	5.674.654,39	4.277.709,78

2046	16,00%	36,75%	5.768.815,42	4.277.709,78
2047	16,00%	36,99%	5.864.292,21	4.277.709,78
2048	16,00%	37,23%	5.961.101,65	4.277.709,78
2049	16,00%	37,47%	6.059.260,85	4.277.709,78
2050	16,00%	37,71%	6.158.787,12	4.277.709,78
2051	16,00%	37,95%	6.259.697,99	4.277.709,78
2052	16,00%	38,18%	6.362.011,20	4.277.709,78
2053	16,00%	38,42%	6.465.744,71	4.277.709,78
2054	16,00%	38,66%	6.570.916,68	4.277.709,78
2055	16,00%	38,90%	6.677.456,04	4.277.709,06

- (1) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.1 do Relatório Atuarial;  
 (2) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.2 do Relatório Atuarial;  
 (3) Plano de Amortização do déficit atuarial conforme item 9.2.3 do Relatório Atuarial;

§ 1º A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 14,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 3º No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 3,60% (três vírgula sessenta por cento) conforme Portaria SEPRT nº 19.451 de 18/08/2020.

§ 4º Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto em Legislação Federal. Conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011, de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº 746/2011, de 27/12/2011.

§ 5º Conforme artigo 6º, da Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, da Secretaria de Previdência o plano de amortização está sendo repactuado para 35 (trinta e cinco) anos, devendo obedecer o prazo remanescente.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar a Contribuição Patronal e o Aporte Financeiro para amortização do déficit atuarial.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 27 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:**C398D85E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 044, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>210.000,00</b>
<b>02 .001 SECRETARIA DO GABINETE CIVIL</b>					<b>120.000,00</b>
	2003 Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil				120.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	120.000,00
<b>02 .005 SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO</b>					<b>60.000,00</b>
	2086 Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE				60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	60.000,00
<b>02 .010 SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. ASSIST.SOCIAL</b>					<b>30.000,00</b>

	2060 Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		30.000,00

**Art. 2º** Para cobertura da alteração dos elementos de despesas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias ou créditos adicionais:

<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>210.000,00</b>
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>30.000,00</b>
<b>2020 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME</b>					<b>30.000,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	5.000,00		
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	5.000,00		
3.3.90.38 ARREDAMENTO MERCANTIL	10010000	0001	200,00		
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	10010000	0001	5.000,00		
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	5.000,00		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.800,00		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00		
<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>180.000,00</b>
<b>2027 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental</b>					<b>180.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	180.000,00		

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 27 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

**Código Identificador:EF4762BF**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 045, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.038.788,64 (dois milhões, trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas abaixo relacionadas:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>2.038.788,64</b>
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>200.000,00</b>
<b>2006 Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA</b>					<b>200.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	100.000,00
<b>02.011 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV. URBANOS</b>					<b>338.788,64</b>
<b>2085 Manut. das Ativ. da Sec. de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU</b>					<b>338.788,64</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	188.788,64
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	150.000,00
<b>02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>					<b>100.000,00</b>
<b>1185 Construção de Portal no município de Campo Redondo</b>					<b>100.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	100.000,00
<b>03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.400.000,00</b>
<b>2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>					<b>1.400.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	1.200.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	100.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 27 de setembro de 2021.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**METODOLOGIA DA TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO – Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários****Código de Classificação/Receita: 1.7.1.8.01.21.01 – Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal.**

2021	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021
Previsão	966.000,00	966.000,00	966.000,00	966.000,00
Arrecadação	1.133.816,87	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92
Excesso	167.816,87	640.919,24	111.084,21	160.009,92

Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL
966.000,00	966.000,00	966.000,00	966.000,00	7.728.000,00
1.353.308,88	1.170.402,05	1.020.623,61	1.278.623,86	9.766.788,64
387.308,88	204.402,05	54.623,61	312.623,86	2.038.788,64

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro

**Código Identificador:08EC51E5****GABINETE DO PREFEITO  
RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021			
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		2.760.000,00	2.622.056,87		
Receita de Contribuições dos Segurados		1.626.744,00	788.621,71		
Ativo		1.626.744,00	788.621,71		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		967.656,00	1.613.376,27		
Ativo		967.656,00	1.613.376,27		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita Patrimonial		165.600,00	130.738,49		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		165.600,00	130.738,49		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	89.320,40		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	88.520,40		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	800,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		2.760.000,00	2.622.056,87		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.495.000,00	1.430.000,00	1.152.202,69	1.002.663,46	0,00
Aposentadorias	1.380.000,00	1.380.000,00	1.130.156,77	993.284,27	0,00
Pensões por Morte	115.000,00	50.000,00	22.045,92	9.379,19	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.170.700,00	197.675,34	106.630,93	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.170.700,00	197.675,34	106.630,93	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.665.700,00	1.627.675,34	1.258.833,62	1.002.663,46	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	94.300,00	994.381,53	1.363.223,25	1.619.393,41	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	2.760.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.486.255,93				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)				0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
**Código Identificador:**9EE9D050

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
**Código Identificador:**437A2D0C

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	461.499,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	959,23	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	6.442,37	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	235.000,00	174.973,64	

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	279.124,19
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.577.500,00</b>	<b>12.035.147,10</b>
2.1- Cota-Parte FPM	13.125.000,00	10.345.380,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.075.000,00	9.766.788,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.050.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	1.560.187,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.415,13
2.4- Cota-Parte ITR	10.500,00	103,66
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	128.060,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.082.500,00</b>	<b>12.496.646,53</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.905.500,00</b>	<b>2.291.311,03</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.115.125,00</b>	<b>832.850,61</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>10.552.500,00</b>	<b>9.007.339,02</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.552.500,00	8.931.689,99
6.1.1- Principal	10.500.000,00	8.931.689,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.500,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.567,73
6.2.1- Principal	0,00	3.567,73
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	72.081,30
6.3.1- Principal	0,00	72.081,30
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>7.594.500,00</b>	<b>6.640.378,96</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>9.007.339,02</b>	

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>7.750.500,00</b>	<b>7.717.801,83</b>	<b>5.571.061,51</b>	<b>5.547.970,31</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	991.500,00	984.000,00	622.802,84	622.802,84	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	991.500,00	984.000,00	622.802,84	622.802,84	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.759.000,00	6.733.801,83	4.948.258,67	4.925.167,47	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.744.000,00</b>	<b>2.220.351,16</b>	<b>1.619.550,71</b>	<b>1.611.029,11</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.744.000,00	2.220.351,16	1.619.550,71	1.611.029,11	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>10.494.500,00</b>	<b>9.938.152,99</b>	<b>7.190.612,22</b>	<b>7.158.999,42</b>	<b>0,00</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.717.801,83	5.571.061,51	5.547.970,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.938.152,99	7.190.612,22	7.158.999,42	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>				
	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.305.137,31	5.571.061,51	5.571.061,51	61,85
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	36.040,65	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	36.040,65	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>				
	<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	900.733,90	1.816.726,80	1.816.726,80	20,16

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.435.396,33
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	985.095,50	390.547,62	244.784,11	240.794,33	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+ 25)	1.092.595,50	390.547,62	244.784,11	240.794,33	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))		6.640.378,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		0,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		795.017,37
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.124.161,63	795.017,37	6,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.481.166,74	1.474.464,74	433.892,42	0,00	1.047.274,32
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.331,95	25.089,95	1.172,99	0,00	29.158,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.450.834,79	1.449.374,79	432.719,43	0,00	1.018.115,36
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	724.150,00	488.344,95
35.1- Salário-Educação	300.000,00	219.508,88
35.2- PDDE	3.000,00	1.500,00
35.3- PNAE	333.850,00	224.603,20
35.4- PNATE	66.300,00	42.636,09
35.5- Outras Transferências do FNDE	21.000,00	96,78
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	210.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39 )	934.150,00	488.344,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	303.850,00	291.062,16	291.062,16	291.062,16	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	303.850,00	291.062,16	291.062,16	291.062,16	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	483.054,50	218.836,71	149.485,76	149.485,76	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	795.904,50	509.898,87	440.547,92	440.547,92	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.383.000,00	10.838.599,48	7.875.944,25	7.840.341,67	0,00	
47.1- Despesas Correntes	11.955.500,00	10.756.989,48	7.802.224,25	7.766.621,67	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	9.890.750,00	9.754.406,08	7.128.205,21	7.092.602,63	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.064.750,00	1.002.583,40	674.019,04	674.019,04	0,00	
47.2- Despesas de Capital	427.500,00	81.610,00	73.720,00	73.720,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	427.500,00	81.610,00	73.720,00	73.720,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	1.966,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	219.633,71
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	90.269,09
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	131.331,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**D0471D84

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00	23.423.598,16
Receitas Tributárias	515.000,00	461.499,43
IPTU	10.000,00	959,23
ISS	200.000,00	174.973,64
IBTI	10.000,00	6.442,37
IRRF	180.000,00	279.124,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	950.257,57
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	131.607,96
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	131.607,96
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	21.790.911,75
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	10.345.380,61
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	1.560.187,16
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	128.060,54
Cota-Parte do ITR	10.500,00	103,66
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	1.266,90
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.415,13
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	9.007.339,02
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	747.158,73
Demais Receitas Correntes	31.000,00	89.321,45
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	89.321,45
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	23.291.990,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.483.000,00	85.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	85.000,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.483.000,00	85.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.379.594,00	23.376.990,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.890.964,82	29.253.079,09	21.687.244,91	21.460.194,53	432.432,42	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.626.943,82	20.115.816,14	14.564.027,03	14.351.749,60	432.432,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.900,00	15.715,76	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.248.121,00	9.121.547,19	7.107.575,67	7.092.802,72	0,00	1.460,00	1.460,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.875.064,82	29.237.363,33	21.671.602,70	21.444.552,32	432.432,42	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.276.196,18	821.349,67	733.509,54	733.509,54	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.868.946,18	435.083,05	399.561,28	399.561,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	407.150,00	386.266,62	333.948,26	333.948,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.869.046,18	435.083,05	399.561,28	399.561,28	0,00	0,00	0,00

XX)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.744.111,00	29.672.446,38	22.071.163,98	21.844.113,60	432.432,42	1.460,00	1.460,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.098.984,18
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							850.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.098.984,18
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	13.033.280,91
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	8.857.195,41
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	8.857.195,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	10.303.494,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	1.446.299,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.039.902,56	4.176.085,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.863.817,06
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	432.432,42	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.332.400,46	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.098.984,18	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.098.984,18	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:CF08D24A

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00	23.423.598,16
Receitas Tributárias	515.000,00	461.499,43
IPTU	10.000,00	959,23
ISS	200.000,00	174.973,64
IBTI	10.000,00	6.442,37
IRRF	180.000,00	279.124,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	950.257,57
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	131.607,96
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	131.607,96
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	21.790.911,75
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	10.345.380,61
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	1.560.187,16
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	128.060,54
Cota-Parte do ITR	10.500,00	103,66
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	1.266,90
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.415,13
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	9.007.339,02
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	747.158,73
Demais Receitas Correntes	31.000,00	89.321,45
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	31.000,00	89.321,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	23.291.990,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.483.000,00	85.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	85.000,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.483.000,00	85.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.379.594,00	23.376.990,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.890.964,82	29.253.079,09	21.687.244,91	21.460.194,53	432.432,42	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.626.943,82	20.115.816,14	14.564.027,03	14.351.749,60	432.432,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.900,00	15.715,76	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.248.121,00	9.121.547,19	7.107.575,67	7.092.802,72	0,00	1.460,00	1.460,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.875.064,82	29.237.363,33	21.671.602,70	21.444.552,32	432.432,42	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.276.196,18	821.349,67	733.509,54	733.509,54	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.868.946,18	435.083,05	399.561,28	399.561,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	407.150,00	386.266,62	333.948,26	333.948,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.869.046,18	435.083,05	399.561,28	399.561,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.744.111,00	29.672.446,38	22.071.163,98	21.844.113,60	432.432,42	1.460,00	1.460,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.098.984,18
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							850.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.098.984,18
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	13.033.280,91
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	8.857.195,41
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	8.857.195,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	10.303.494,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	1.446.299,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.039.902,56	4.176.085,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.863.817,06
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		432.432,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-2.332.400,46
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.098.984,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.098.984,18
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**  
Controladora Geral Contador

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**881CA63A

**GABINETE DO PREFEITO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.000,00			0,00		21.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00			0,00		10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.500,00			0,00		10.500,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**  
Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**4DD4D0C5

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No Bimestre					Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00				0,00					0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00					0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00				0,00					0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00				0,00					0,00	
Provisões de PPP	0,00				0,00					0,00	
Outros Passivos	0,00				0,00					0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00				0,00					0,00	
Obrigações Contratuais	0,00				0,00					0,00	
Riscos não Provisionados	0,00				0,00					0,00	
Garantias Concedidas	0,00				0,00					0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00				0,00					0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**  
Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador CRC/RN 007772/O-6

GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	461.499,43	91,38
Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	959,23	2,13
IPTU	10.000,00	10.000,00	959,23	9,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	6.442,37	14,31
ITBI	10.000,00	10.000,00	6.442,37	64,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.000,00	235.000,00	174.973,64	74,45
ISS	200.000,00	200.000,00	174.973,64	87,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	279.124,19	155,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.532.750,00	14.532.750,00	11.457.822,03	78,84
Cota-Parte FPM	12.075.000,00	12.075.000,00	9.766.788,64	80,88
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	103,66	0,98
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	128.060,54	128,06
Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	1.560.187,16	66,67
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.415,13	70,75
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.250,00	5.250,00	1.266,90	24,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.037.750,00	15.037.750,00	11.919.321,46	79,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	105.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.152.000,00	3.753.054,00	4.826.199,76	128,59	3.513.430,49	93,61	3.449.691,05	91,91	0,00
Despesas Correntes	2.986.500,00	3.711.404,00	4.816.504,76	129,77	3.513.430,49	94,66	3.449.691,05	92,94	0,00
Despesas de Capital	165.500,00	41.650,00	9.695,00	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.305.000,00	3.756.904,00	4.826.199,76	128,46	3.513.430,49	93,51	3.449.691,05	91,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.826.199,76	3.513.430,49	3.449.691,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.826.199,76	3.513.430,49	3.449.691,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.787.898,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.787.898,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.725.532,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			29,47

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.972.000,00	2.972.000,00	2.117.683,31	71,25
Proveniente da União	2.888.000,00	2.888.000,00	2.117.683,31	73,32
Proveniente dos Estados	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.000,00	84.000,00	194,35	0,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.056.000,00	3.056.000,00	2.117.877,66	69,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.199.000,00	2.532.650,00	2.346.620,18	92,65	2.052.315,45	81,03	2.017.273,37	79,65	0,00
Despesas Correntes	2.149.000,00	2.510.850,00	2.329.573,69	92,78	2.035.268,96	81,05	2.000.226,88	79,66	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	21.800,00	17.046,49	78,19	17.046,49	78,19	17.046,49	78,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	121.000,00	66.600,00	38.519,97	57,83	11.007,03	16,52	11.007,03	16,52	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	42.100,00	38.519,97	91,49	11.007,03	26,14	11.007,03	26,14	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.500,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	447.000,00	515.950,00	508.536,06	98,56	400.136,57	77,55	392.178,21	76,01	0,00
Despesas Correntes	431.000,00	512.950,00	508.536,06	99,13	400.136,57	78,00	392.178,21	76,45	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	172.500,00	456.916,00	131.509,00	28,78	118.609,00	25,95	118.609,00	25,95	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	172.500,00	456.916,00	131.509,00	28,78	118.609,00	25,95	118.609,00	25,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.024.500,00	3.576.596,00	3.025.185,21	84,58	2.582.068,05	72,19	2.539.067,61	70,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.227.000,00	2.534.850,00	2.346.620,18	92,57	2.052.315,45	80,96	2.017.273,37	79,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	226.000,00	68.200,00	38.519,97	56,48	11.007,03	16,13	11.007,03	16,13	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	447.000,00	515.950,00	508.536,06	98,56	400.136,57	77,55	392.178,21	76,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.324.500,00	4.209.970,00	4.957.708,76	117,76	3.632.039,49	86,27	3.568.300,05	84,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.329.500,00	7.333.500,00	7.851.384,97	107,06	6.095.498,54	83,11	5.988.758,66	81,66	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.024.500,00	3.576.596,00	3.025.185,21	84,58	2.582.068,05	72,19	2.539.067,61	70,99	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.305.000,00</b>	<b>3.756.904,00</b>	<b>4.826.199,76</b>	<b>22,48</b>	<b>3.513.430,49</b>	<b>10,92</b>	<b>3.449.691,05</b>	<b>10,67</b>	<b>0,00</b>

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**F40A48CE

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
<b>Bimestre: 4/2021</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	34.797.600,00
Previsão Atualizada	34.797.600,00
Receitas Realizadas	25.121.974,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	34.797.600,00
Dotação Atualizada	36.167.161,00
Despesas Empenhadas	30.074.428,76
Despesas Liquidadas	22.420.754,45
Despesas Pagas	22.193.704,07
Superávit Orçamentário	2.701.219,98
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	30.074.428,76
Despesas Liquidadas	22.420.754,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.604.488,15
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.622.056,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.627.675,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.258.833,62
Resultado Previdenciário	1.363.223,25

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	1.098.984,18	129,29
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.098.984,18	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inserção</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.878.731,53	0,00	432.432,42
Poder Executivo	1.878.731,53	0,00	432.432,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.066,00	0,00	1.460,00
Poder Executivo	80.066,00	0,00	1.460,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.958.797,53</b>	<b>0,00</b>	<b>433.892,42</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	795.017,37	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.571.061,51	25,00	6,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	61,85
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.513.430,49	Exercício	15,00	29,47
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhões  
**Código Identificador:**C29E9AAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO****TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826007/2021.**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **INFOCENTER GRAFICA - ME**, CNPJ: **34.373.363/0001-94** com sede na rua Vinte e Sete de Novembro, nº341, bairro: Centro, CEP: 59.865-000, Umarizal/RN neste ato representada pelo Sr. Rogerio Souza de Freitas, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1974521 SSP/RN, inscrito no CPF: 051.384.874-69, residente e domiciliado na Rua Das Flores, nº898, bairro: Centro, CEP: 59.865-000, Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADA RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REFERENTE À PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de squeeze plástico (garrafinhas), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Caraúbas/RN, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 030/2021 e especificações abaixo:

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR (RS)	UNIT	VALOR TOTAL (RS)
1	SQUEEZE 500ML DE PLÁSTICO RESISTENTE, POSSUI DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR E TAMPA DE BICO (PLÁSTICO) ROSQUEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (Cx): 10CM X 7CM TAMANHO TOTAL APROXIMADO (Cx): 20CM X 6,5CM X 21,9CM PESO APROXIMADO (G): 44 O PESO E AS MEDIDAS PODEM VARIAR PORQUE O MESMO MODELO É PRODUZIDO POR DIVERSOS FABRICANTES. PERSONALIZADA CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MEGAPLAST	UND	2.500	3,05		7.625,00
2	SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 250ML, MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, FEITO DE POLIETILENO E PVC ATÓXICO, E TAMPA DE BICO (PLÁSTICO) ROSQUEÁVEL. MEDIDAS: TAMANHO: 10X7CM. ÁREA DE GRAVAÇÃO DE: 7,5X5,5CM PERSONALIZADA CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MEGAPLAST	UND	1.000	2,75		2.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>10.375,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado do contrato será de **R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais)**, correspondente ao fornecimento do produto constantes da cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 030/2021, realizado com fundamento no inciso II, art 24 da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO**

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Os fornecimentos serão realizados de acordo com as exigências contidas no Projeto Básico, proposta de preços e demais cláusulas constantes deste contrato.

4.3. Não será permitida a permitida a subcontratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas para a entrega dos produtos conforme cláusulas constantes do Projeto Básico, da proposta de preços e deste Termo de Contrato;

6.1.2. Proceder a troca dos produtos que estiverem em desconformidade;

6.1.3. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade quando do fornecimento dos produtos;

Caberá à CONTRATADA:

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como:

salários;  
seguros de acidentes;  
taxas, impostos e contribuições;  
frete;  
indenizações; e  
outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas;

Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;  
Fornecer os produtos conforme fixado na proposta da contratada;

Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Proceder a realização do fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação;

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas;

Na execução do contrato, a contratada deverá observar às normas contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990), ABNT e do INMETRO; e,

***O Prazo de fornecimento do objeto será de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.***

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

À CONTRATADA caberá, ainda:

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste contrato originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com o Poder Executivo Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente ao fornecimento do(s) produto(s) caberá o Secretário Municipal de Administração ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do Orçamento Geral do Município, conforme especificação a seguir:

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

##### **AÇÃO 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO;**

**DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 11110000 – RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – EDUCAÇÃO

##### **AÇÃO 2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;**

**DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 11200000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO

**DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 11110000 – RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – EDUCAÇÃO.

##### **AÇÃO 2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS;**

**DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

##### **AÇÃO 2181 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE;**

**DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 11200000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

##### **AÇÃO 2182 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA;**

**DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 11200000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

12.1. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjuntos com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.2. A contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do Projeto Básico, proposta de preços e demais cláusulas constantes deste contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.5.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.6. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.7. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN.

12.8. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

12.9. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes à inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

13. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

14.1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

15.1.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor total do contrato em caso de atraso no fornecimento dos produtos.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei.

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e à ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Infocenter Grafica- ME
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>ROGERIO SOUZA DE FREITAS</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**47A30F11

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### TERMO DE ADESÃO Nº 004/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07050002/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021**, firmada entre Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, CNPJ: 08.357.642/0001-54 sediada na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, CEP: 59.980-000, José da Penha/RN e a empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 17.737.876/0001-18, sediada na Avenida Monsenhor Walfredo Gurgel, 174, Sala 02, Centro, CEP: 59.800-000, Martins/RN, neste ato representada pelo **Sr. FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 001.880.871-SSP/RN, inscrito no CPF: 048.622.594-13, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 016/2017-PMC e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07050002/2021 ao Pregão Eletrônico nº 007/2021 destinado à eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Políticas do Campo e Meio Ambiente de Caraúbas/RN.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	ABACAXI Abacaxi, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.	In Natura	Kg	1.650	R\$ 5,71	R\$ 9.421,50
2	AÇAFRÃO DA TERRA Açafração da terra, ou cúrcuma, em pó, de cor amarelada ou avermelhada. Pó isento de impurezas e umidade. Acondicionados em embalagem de 20g ou 50g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Lírio dos Vales	Pc	1.200	R\$ 2,83	R\$ 3.396,00
3	ACHOCOLATADO Achocolatado, em pó, vitaminado, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Italac	Pc	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
4	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	Favo de Mel	Kg	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, 100% stévia, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,	Assugrim	Fr	150	R\$ 4,65	R\$ 697,50

	valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
6	ALFACE Alface, do tipo lisa ou crespa, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. In Natura In Natura	In Natura	Pês	900	R\$ 2,53	R\$ 2.277,00
7	ALHO Alho, bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	Garlic	Kg	264	R\$ 29,50	R\$ 7.788,00
8	AMIDO DE MILHO Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Kimimo	Und	800	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
9	ARROZ PARBOILIZADO Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Fazenda	Kg	2.150	R\$ 5,57	R\$ 11.975,50
10	ARROZ POLIDO Arroz polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Fazenda	Kg	3.025	R\$ 5,68	R\$ 17.182,00
11	BANANA PRATA Banana prata, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, casca íntegra, com 70% de maturação, bem conservada, isenta de sujidades terrosas, sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Peso por unidade padrão.	In Natura	Kg	4.000	R\$ 4,16	R\$ 16.640,00
12	BATATA DOCE Batata doce, de primeira e boa qualidade, casca roxa ou branca, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e furos) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	1.100	R\$ 3,66	R\$ 4.026,00
13	BATATA INGLESA Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	1.800	R\$ 7,49	R\$ 13.482,00
14	BETERRABA Beterraba, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	350	R\$ 4,96	R\$ 1.736,00
15	BISCOITO DE POLVILHO Biscoito de polvilho, tradicional, salgado, assado e crocante. Composição básica à base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gorduras trans, sal refinado, sem glúten e sem lactose. Formato argola, não quebrado, produzidos a partir de matéria prima de qualidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedada, material atóxico, contendo aproximadamente 90g. Rotulagem de acordo com a legislação da ANVISA, constando informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação.	Yoki	Pc	480	R\$ 4,88	R\$ 2.342,40
16	BISCOITO DOCE Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica, peso líquido de 350g a 400g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Estrela	Pc	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Estrela	Pc	800	R\$ 4,26	R\$ 3.408,00
18	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Estrela	Pc	800	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
19	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 350g a 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Estrela	Pc	200	R\$ 4,52	R\$ 904,00
20	BISCOITO SALGADO Biscoito salgado, tipo cream cracker. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Estrela	Pc	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
21	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Biscoito salgado, tipo cream cracker, integral, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Estrela	Pc	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
22	BISCOITO SALGADO ISENTO DE LEITE E DERIVADOS Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento de leite e derivados, produto industrializado, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Estrela	Pc	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
23	CAFÉ EM PÓ 250g Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade, peso líquido de 250g e selo ABIC (selo que atesta a pureza do café, garantindo que o produto adquirido está livre de qualquer tipo de impurezas). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Frei Damião	Pc	825	R\$ 5,34	R\$ 4.405,50
24	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA Carne bovina de 2ª moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Freezer Carnes	Kg	2.180	R\$ 34,24	R\$ 74.643,20
25	CARNE BOVINA DE 2ª PARA BIFE Carne bovina de 2ª para bife, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Freezer Carnes	Kg	360	R\$ 33,30	R\$ 11.988,00
26	CARNE BOVINA DE 2ª, TIPO MÚSCULO, CHAMBARIL, PALETA, CAPA DE FILÉ. Carne bovina de 2ª, tipo músculo, chambaril, paleta, capa de filé, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso,	Freezer Carnes	Kg	1.700	R\$ 36,10	R\$ 61.370,00

	data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
27	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL Carne bovina, tipo carne de sol, de 2ª - dianteira, resfriada, pouca gordura, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Oeste Frios	Kg	770	R\$ 36,60	R\$ 28.182,00
28	CEBOLA BRANCA Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	1.320	R\$ 7,00	R\$ 9.240,00
29	CENOURA Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	960	R\$ 6,99	R\$ 6.710,40
30	CHUCHU Chuchu, de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	350	R\$ 3,99	R\$ 1.396,50
31	COENTRO/CHEIRO VERDE Coentro/Cheiro verde, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Transporte e aspecto que garantam a qualidade e manuseio das folhas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Mç	1.600	R\$ 2,12	R\$ 3.392,00
32	COLORIFICO EM PÓ/COLORAU Colorau em pó/colorau. Embalagem de 100g, pó fino, homogêneo, coloração alaranjado/vermelho intenso, natural, à base de urucum. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Pilado	Pc	1.200	R\$ 0,73	R\$ 876,00
33	COMINHO EM PÓ Cominho em pó, de cor amarronzada, isento de impurezas e umidade. Acondicionado em embalagem de 20g ou 50g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Lírio dos Vales	Pc	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
34	COSTELA BOVINA Costela bovina, ponta de agulha, pouca gordura, resfriada, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Oeste Frios	Kg	480	R\$ 22,86	R\$ 10.972,80
35	COUVE FOLHA Couve folha, do tipo manteiga, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Mç	600	R\$ 2,81	R\$ 1.686,00
36	COXA E SOBRECORA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele e congeladas, cor, sabor e odor característicos do produto, acondicionadas em embalagens de aproximadamente 01 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Bom Todo	Kg	480	R\$ 10,30	R\$ 4.944,00
37	CREME DE LEITE UHT Creme de Leite UHT, sabor suave, consistência firme, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, zero gorduras trans. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Italac	Und	600	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
38	ERVILHA EM CONSERVA Ervilha em conserva, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. A embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Goiás Verde	Und	220	R\$ 2,29	R\$ 503,80
39	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 340 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Quero	Und	1.200	R\$ 2,42	R\$ 2.904,00
40	FARELO DE AVEIA Farelo de aveia, Cereal de aveia em farelo enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa de 200g. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Nutry	Und	600	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00
41	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, amarela, com corante natural à base de cúrcuma/açafrão, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Nosso Grão	Kg	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
42	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 COM FERMENTO Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Finna	Kg	1.200	R\$ 4,21	R\$ 5.052,00
43	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Finna	Kg	600	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00
44	FÉCULA DE MANDIOCA Fécula de mandioca, para preparo de tapioca, em embalagem de 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência,	Lopes	Kg	2.000	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00

	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
45	FEIJÃO, TIPO CARIOQUINHA Feijão, tipo carioquinha, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Nosso Grão	Kg	300	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00
46	FEIJÃO, TIPO CORDA Feijão, tipo corda, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Nosso Grão	Kg	700	R\$ 7,89	R\$ 5.523,00
47	FEIJÃO, TIPO PRETO Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Nosso Grão	Kg	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
48	FLOCÃO DE MILHO Farinha de milho flocada, ou flocão de milho, produto minimamente processado, obtido por meio da laminação de diferentes frações dos grãos de milho degerminados, sem adição de sal nem outros aditivos, produto novo e de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Dona Clara	Pc	2.540	R\$ 1,89	R\$ 4.800,60
49	GOIABA VERMELHA Goiaba vermelha, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte e bem conservada.	In Natura	Kg	550	R\$ 4,10	R\$ 2.255,00
50	JERIMUM Jerimum, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	In Natura	Kg	700	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
51	LARANJA Laranja, tipo pêra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e bem conservada.	In Natura	Kg	1.700	R\$ 3,72	R\$ 6.324,00
52	LEITE DE SOJA EM PÓ Leite de soja em pó, integral, embalagem em lata bem vedada, com identificação do produto, peso líquido 300g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Nutritional	Lt	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
53	LEITE DE VACA EM PÓ Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Italac	Pc	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
54	LEITE DE VACA PASTEURIZADO Leite de vaca pasteurizado, integral, sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Betânia	L	8.340	R\$ 5,00	R\$ 41.700,00
55	LEITE DE VACA SEM LACTOSE Leite de vaca sem lactose, integral, pasteurizado, embalagem UHT de 1 litro com identificação do produto, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Italac	L	360	R\$ 6,96	R\$ 2.505,60
56	LIMÃO Limão, tipo Taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.	In Natura	Kg	600	R\$ 5,81	R\$ 3.486,00
57	LOURO DESIDRATADO Louro desidratado, embalagem de aproximadamente 4 g. Condimento, apresentação natural, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Lírio dos Vales	Pc	300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
58	MAÇÃ NACIONAL Maçã nacional, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte e bem conservada.	Fuji	Kg	2.200	R\$ 9,89	R\$ 21.758,00
59	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL Macarrão, tipo espaguete, integral. A base de farinha de trigo integral, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Galo	Pc	360	R\$ 5,96	R\$ 2.145,60
60	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Estrela	Pc	2.805	R\$ 2,87	R\$ 8.050,35
61	MACAXEIRA Macaxeira, in natura, macia, graúda, frescas, com grau de evolução e maturação adequada, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades, corpos estranhos, insetos de parasitas e larvas.	In Natura	Kg	800	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00
62	MAMÃO Mamão, tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte e bem conservado.	In Natura	Kg	2.120	R\$ 2,00	R\$ 4.240,00
63	MANGA Manga, tamanho médio, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com transporte e conservação adequados para o consumo.	In Natura	Kg	700	R\$ 4,07	R\$ 2.849,00
64	MANTEIGA COM SAL Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Vakinha	Und	220	R\$ 22,00	R\$ 4.840,00
65	MARACUJÁ Maracujá, redondo, bem desenvolvido e maduro, firme e intacto, graúdo, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas. Com transporte e conservação adequados para o consumo.	In Natura	Kg	550	R\$ 6,60	R\$ 3.630,00
66	MARGARINA COM SAL Margarina com sal, 100% vegetal, isenta de leite e derivados. Não rançosa, acondicionada em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500g, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Puro Sabor	Pt	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
67	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Margarina vegetal cremosa com sal - 0% de gorduras trans. Contendo no mínimo 65% de lipídios Inter esterificados. Embalagem em pote plástico de polietileno leitoso de alta densidade contendo 500g, com proteção interna pós tampa (acre). Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	Puro Sabor	Pt	572	R\$ 4,83	R\$ 2.762,76
68	MELANCIA Melancia, redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	In Natura	Kg	2.500	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00
69	MELÃO Melão, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, sem rachaduras e bem conservado.	In Natura	Kg	1.100	R\$ 2,99	R\$ 3.289,00

70	MILHO VERDE EM CONSERVA Milho verde em conserva, simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. A embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Goiás Verde	Und	220	R\$ 2,68	R\$ 589,60
71	MILHO, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Goiás Verde	Pc	1.550	R\$ 2,00	R\$ 3.100,00
72	OLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade. Embalagem com identificação do produto e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Soya	Und	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
73	ORÉGANO DESIDRATADO Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo aproximadamente 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lírio dos Vales	Pc	450	R\$ 2,96	R\$ 1.332,00
74	OVO DE GALINHA Ovo de galinha, bandeja com 15 unidades, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Deve conter selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Acondicionado em embalagem apropriada, com identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificações necessárias.	Forte Gema	Bandeja	1.130	R\$ 10,06	R\$ 11.367,80
75	PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, informações nutricionais e prazo de validade.	Da Casa	Und	11.000	R\$ 0,43	R\$ 4.730,00
76	PEITO DE FRANGO Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de aproximadamente 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	Bom Todo	Kg	2.600	R\$ 11,00	R\$ 28.600,00
77	PEPINO Pepino, in natura, de primeira, apresentando grau de maturação intermediário, que permita suportar a manipulação, com odor característico e consistência firme, com polpa íntacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem defeitos que possam alterar a sua qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, com coloração própria. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	480	R\$ 3,91	R\$ 1.876,80
78	PIMENTÃO VERDE Pimentão verde, extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	220	R\$ 5,30	R\$ 1.166,00
79	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA Polpa de fruta, sabor graviola, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Sabor da Serra	Kg	200	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
80	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Sabor da Serra	Kg	900	R\$ 9,93	R\$ 8.937,00
81	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Sabor da Serra	Kg	570	R\$ 9,89	R\$ 5.637,30
82	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Sabor da Serra	Kg	450	R\$ 9,62	R\$ 4.329,00
83	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Sabor da Serra	Kg	1.400	R\$ 9,53	R\$ 13.342,00
84	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA Polpa de fruta, sabor manga, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Sabor da Serra	Kg	690	R\$ 9,86	R\$ 6.803,40
85	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Sabor da Serra	Kg	570	R\$ 13,48	R\$ 7.683,60
86	QUEIJO COALHO Queijo coalho, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, atóxica não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e comercialização devidamente dentro da legislação vigente.	Gurupy	Kg	385	R\$ 25,90	R\$ 9.971,50
87	REPOLHO BRANCO Repolho branco, in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	In Natura	Kg	600	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
88	REPOLHO ROXO Repolho roxo, in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	In Natura	Kg	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
89	SAL Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	LN Sal	Kg	800	R\$ 0,99	R\$ 792,00
90	SALSA DESIDRATADA Salsa desidratada, em embalagem plástica transparente resistente, contendo aproximadamente 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Lírio dos Vales	Pc	300	R\$ 2,94	R\$ 882,00
91	TOMATE Tomate, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e íntacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	In Natura	Kg	1.540	R\$ 6,87	R\$ 10.579,80
92	VINAGRE Vinagre, de álcool, ou de maçã, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 750ml e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de	Folha Verde	Und	880	R\$ 1,95	R\$ 1.716,00

entrega.									
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>RS 653.616,31</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.1.O fornecimento dos produtos será realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras emitida pelo Setor de Compras;

3.2.Os fornecimentos deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 07050002/2021, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

3.3.O Prazo de entrega do objeto será de no máximo 03(três) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO**

4.1.O valor global estimado para o objeto deste termo é de **RS 653.616,31 (seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos);**

4.1.2.O valor unitário de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2.O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3.No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4.Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5.A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Compra emitida;

4.6.A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7.Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8.A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1.Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9.A Prefeitura Municipal de Caraúbas não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;

4.10.A Prefeitura Municipal de Caraúbas efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11.As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

4.12.O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos produtos fornecidos;

4.13.Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14.Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

4.14.1.Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2.Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3.Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4.Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5.Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (*CNDT*) fornecida pela Justiça do Trabalho.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1.As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

#### **Unidade Orçamentária: 02.001 Secretaria Municipal de Governo**

Ação: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

#### **Unidade Orçamentária: 05.001 Secretaria Municipal de Administração**

Ação: 2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

#### **Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do trabalho e da Assistência Social**

Ação: 2014 – Manutenção das atividades e operacionais da Secretaria Municipal do trabalho e da Assistência Social

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Ação: 2113 - Manutenção da Gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Transferência Obrigatória)

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

Ação: 2114 - Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Transferência Obrigatória)

Ação: 2116 - Serviço da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Transferência Obrigatória)

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

#### **Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Ação: 2012 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários.

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde**

Ação 2101: Vigilância em Saúde - Manutenção

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Ação 2102: Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação 2137: Manutenção e Investimento na Assistência Hospitalar

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 25200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses dos Estados (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Ação 2138: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação 2140: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação 2141: Manutenção do Custeio da Atenção à Saúde Bucal – CEO e Prótese Dentária

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Ação 2162: Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS

Despesa: Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação 2159: Ações de Incremento temporário dos serviços de atenção básica em saúde

Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 22140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Ação 2166: Manutenção dos serviços básicos da atenção básica no programa de saúde da família - PSF

Despesa: Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Despesa: Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 22140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Despesa: Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Ação 2173: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Despesa: Despesa: Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

Despesa: Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 22142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Transferências obrigatórias e voluntárias)

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente**

Ação: 2013 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1.O presente Termo de Adesão terá início no dia 27 de setembro de 2021 e término previsto para 07 de maio de 2022.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

7.1.O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2.A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO**

8.1.O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico nº 007/2021, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Caraúbas/RN, 27 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Pronto Distribuidora EIRELI
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JUNIOR
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Aderente)	(Aderido)

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:D94A759C

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629012/2021.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, CNPJ/MF nº **12.633.952/0001-21**, com sede na R Severino dos Ramos Paiva, 2770 – SALA 07, Planalto, CEP: 59.800-000, Martins/RN, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JULIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 002797560 ITEP RN e inscrito no CPF nº 084.309.524-54, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços destinado à contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, mobília, informática etc) voltados à Atenção Especializada em Saúde do Centro de Atenção**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**.

**Parágrafo Único:** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX

**Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

#### **Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 016/2017 – Sistema Registro de Preços no Município de Caraúbas/RN.

#### **Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:**

- Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 6º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/MODELO	UNID	QTD	PREÇO/UNIT R\$	PREÇO/TOTAL R\$
02	Fogão - material: aço inoxidável, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 06 unidades, normas técnicas: abnt, características adicionais: acendimento automático.	ESMALTEC	UND	01	RS 1.185,00	RS 1.185,00
06	Mesa de escritório - Mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2 und, largura: 1,40 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,40 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: mesa em "L"	MOB	UND	06	RS 397,00	RS 2.382,00
					VALOR	RS 3.567,00

**Art. 8º** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = (6/100)$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A Beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

**Art. 9º** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10º** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 11** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 13** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarem de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**14.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**14.2. Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 16** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Marcos Juliano Da Silva
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>MARCOS JULIANO DA SILVA</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**889D1B94

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629012/2021.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, CNPJ/MF nº **12.633.952/0001-21**, com sede na R Severino dos Ramos Paiva, 2770 – SALA 07, Planalto, CEP: 59.800-000, Martins/RN, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JULIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº 002797560 ITEP RN e inscrito no CPF nº 084.309.524-54, doravante denominado **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, mobília, informática etc) voltados à atenção especializada em saúde do centro de atenção psicossocial**, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	UNID	QTD	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
02	Fogão - material: aço inoxidável, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 06 unidades, normas técnicas: abnt, características adicionais: acendimento automático.	ESMALTEC	UND	01	RS 1.185,00	RS 1.185,00

06	Mesa de escritório - Mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2 und, largura: 1,40 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,40 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: mesa em "L"	MOB	UND	06	RS 397,00	RS 2.382,00
VALOR						RS 3.567,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2. O valor estimado do contrato será de **RS 3.567,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)**, correspondente à cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO**

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para a entrega do(s) materiais/produtos objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) materiais/produtos se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) materiais/produtos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) materiais/produtos objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) materiais/produtos) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) materiais/produtos considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. **Proceder a entrega do(s) materiais/produtos sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**;

6.2.9. O(s) materiais/produtos deverá(ao) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo da entrega dos materiais/produtos será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) materiais/produtos ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) materiais/produtos originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) materiais/produtos caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 2162 – AÇÕES DA REDE DE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSO:** 22150000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

(TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.)

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**FONTE DE RECURSO:** 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

**12.8. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE**

16.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	Marcos Juliano Da Silva
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>MARCOS JULIANO DA SILVA</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

#### JAILMA GURGEL DE ALBUQUERQUE

Cpf nº 968.344.544-34

Portaria Seg nº 249/2021-GP

Fiscal De Contrato

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:9A11AED1

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629012/2021.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50, com sede na R Joaquim Ribeiro, 181, Centro, CEP: 58.865-000, São Bento/PB, neste ato representada pela Sra. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, portadora da Cédula de Identidade de nº 1717395 SSP RN e inscrita no CPF nº 027.380.014-08, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços destinado à contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, mobília, informática etc) voltados à Atenção Especializada em Saúde do Centro de Atenção**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**.

**Parágrafo Único:** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX

**Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 016/2017 – Sistema Registro de Preços no Município de Caraúbas/RN.

**Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:**

- Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 6º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	UNID	QTD	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL RS
01	<b>Refrigerador doméstico - Geladeira:</b> capacidade mínima de 260 litros, 1 porta, cor branca, tensão de alimentação 110v ou 220v, selo procel de economia de energia da categoria 'a ou b', função degelo - descongelar, puxadores externos resistentes, iluminação interna, prateleiras das portas removíveis para limpeza, termostato que permita o ajuste da temperatura no interior do equipamento, prateleiras internas aramadas e com altura regulável, pés niveladores.	CONSUL-CRA30FBBNA	UND	01	RS 1.529,00	RS 1.529,00
03	<b>Forno microondas</b> - capacidade de 26 a 30 litros, display digital, potência mínima de 1000w, teclas rápidas, alimentação: bivolt ou 220 volts. Cor/: a definir. Selo inmetro, eficiência energética classe A.	MIDEA MTRS42	UND	01	RS 658,00	RS 658,00
07	<b>Mesa reunião redonda</b> - material madeira, tipo madeira compensado, acabamento superficial laminado melamínico, tipo revestimento laminado melamínico baixa pressão, diâmetro 1.200 mm, altura 740 mm, quantidade pés 4 un, espessura tampo 25 mm, cor tampo madeirado, características adicionais borda pvc, material estrutura tubo de aço, revestimento superior do tampo laminado melamínico, revestimento inferior do tampo laminado melamínico, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/ pvc, tipo estrutura tubular	PANDIN MX1100	UND	01	RS 322,00	RS 322,00
16	<b>Bebedouro de água elétrico:</b> Tipo de Instalação de coluna; Refrigerado por compressor; Cor Branca; Voltagem 220 V; Potência 90w; Alimentação energia elétrica; Capacidade de xícaras/água (em litros) 3,5 litros água gelada/hora; Suporte para Galões de até 20 litros; Funções do Filtro e Purificador de Água: Água Natural e Água Gelada; Coletora de resíduos removível; 02 Torneiras; Botão regulador de temperatura.	KARINA K20	UND	01	RS 700,00	RS 700,00
					VALOR	RS 3.209,00

**Art. 8º** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

- Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda

Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

i) A Beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

**Art. 9º** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10º** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 11** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 13** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**14.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**14.2. Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 16** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP	BENEFICIÁRIO DA ARP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**469A8743

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629012/2021.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50, com sede na R Joaquim Ribeiro, 181, Centro, CEP: 58.865-000, São Bento/PB, neste ato representada pela Sra. **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1717395 SSP RN e inscrita no CPF nº 027.380.014-08, doravante denominado **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a *contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, mobília, informática etc) voltados à atenção especializada em saúde do centro de atenção psicossocial*, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	UNID	QTD	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<b>Refrigerador doméstico - Geladeira:</b> capacidade mínima de 260 litros, 1 porta, cor branca, tensão de alimentação 110v ou 220v, selo procel de economia de energia da categoria 'a' ou 'b', função degelo - descongelar, puxadores externos resistentes, iluminação interna, prateleiras das portas removíveis para limpeza, termostato que permita o ajuste da temperatura no interior do equipamento, prateleiras internas aramadas e com altura regulável, pés niveladores.	CONSUL- CRA30FBB NA	UND	01	RS 1.529,00	RS 1.529,00
03	<b>Forno microondas</b> - capacidade de 26 a 30 litros, display digital, potência mínima de 1000w, teclas rápidas, alimentação: bivolt ou 220 volts. Cor/; a definir. Selo inmetro, eficiência energética classe A.	MIDEA MTRS42	UND	01	RS 658,00	RS 658,00
07	<b>Mesa reunião redonda</b> - material madeira, tipo madeira compensado, acabamento superficial laminado melamínico, tipo revestimento laminado melamínico baixa pressão, diâmetro 1.200 mm, altura 740 mm, quantidade pés 4 un, espessura tampo 25 mm, cor tampo madeirado, características adicionais borda pvc, material estrutura tubo de aço, revestimento superior do tampo laminado melamínico, revestimento inferior do tampo laminado melamínico, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/ pvc, tipo estrutura tubular	PANDIN MX1100	UND	01	RS 322,00	RS 322,00
16	<b>Bebedouro de água elétrico:</b> Tipo de Instalação de coluna; Refrigerado por compressor; Cor Branca; Voltagem 220 V; Potência 90w; Alimentação energia elétrica; Capacidade de xícaras/água (em litros) 3,5 litros água gelada/hora; Suporte para Galões de até 20 litros; Funções do Filtro e Purificador de Água: Água Natural e Água Gelada; Coletora de resíduos removível; 02 Torneiras; Botão regulador de temperatura.	KARINA K20	UND	01	RS 700,00	RS 700,00
<b>VALOR</b>						<b>RS 3.209,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 3.209,00 (TRES MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS)**, correspondente à cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a permitida a subcontratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para a entrega do(s) materiais/produtos objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) materiais/produtos se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) materiais/produtos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) materiais/produtos objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) materiais/produtos) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) materiais/produtos considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.7. **Proceder a entrega do(s) materiais/produtos sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**;

6.2.9. O(s) materiais/produtos deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo da entrega dos materiais/produtos será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) materiais/produtos ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) materiais/produtos originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) materiais/produtos caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 2162 – AÇÕES DA REDE DE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSO:** 22150000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

(TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.)

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**FONTE DE RECURSO:** 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

**12.8. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

- 15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
- 15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
  - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
- 15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;
- 15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 15.18.4. Fizer declaração falsa;
  - 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
  - 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
  - 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE**

- 16.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
  - 17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
  - 17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
  - 17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
  - 17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	M.K. De Azevedo Araujo Dutra Dantas EIRELI
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS</b>
Prefeito Do Município De Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**JAILMA GURGEL DE ALBUQUERQUE**

CPF Nº 968.344.544-34

Portaria Seg Nº 249/2021-GP

Fiscal De Contrato

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**F7F9E334

**SECRETARIA DE GOVERNO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629012/2021.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872, CNPJ/MF nº 37.182.085/0001-86**, com sede na R Antonio Cabral, 85, Quintino Facci I, CEP: 14.077-090, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON NUNES DO EGITO**, portador da Cédula de Identidade de nº 4650597 SSP/SP e inscrito no CPF nº 262.802.998-72, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços destinado à contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, mobília, informática etc) voltados à Atenção Especializada em Saúde do Centro de Atenção**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**.

**Parágrafo Único:** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX

**Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR**, por meio do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que

couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 016/2017 – Sistema Registro de Preços no Município de Caraúbas/RN.

**Art. 5º O FORNECEDOR obriga-se a:**

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 6º** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	UNID	QTD	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	<b>Esfigmomanômetro (adulto)</b> - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho adulto	Premium Adulto	UND	03	R\$ 178,00	R\$ 534,00
12	<b>Esfigmomanômetro (infantil)</b> - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho infantil	Premium Infantil	UND	01	R\$ 148,50	R\$ 148,50
14	<b>Estetoscópio</b> - tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas pvc, haste haste aço inox, tubo tubo 'y' pvc, auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto	Premium Adulto	UND	04	R\$ 54,00	R\$ 216,00
					VALOR	R\$ 898,50

**Art. 8º** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a entrega dos produtos, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

a) Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista. b) O Órgão Gerenciador reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

c) O Órgão Gerenciador poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

d) Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da ARP enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

e) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = (6/100)$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

f) A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

g) Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) O Órgão Gerenciador realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

i) Antes dos pagamentos, o Órgão Gerenciador, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

j) A Beneficiária da ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

**Art. 9º** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10º** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 11** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 13** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

13.01. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

13.02. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.03. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

13.04. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.2. O prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5. O objeto esteja adequado para utilização.

13.05. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarem de cancelamento da nota fiscal.

13.06. Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.07. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**14.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**14.2. Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 14.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

14.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

14.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

14.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 16** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manter as condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Emerson Nunes Do Egito 26280299872
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>EMERSON NUNES DO EGITO</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**E05DE55C

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629012/2021.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872**, CNPJ/MF nº **37.182.085/0001-86**, com sede na R. Antonio Cabral, 85, Quintino Facci I, CEP: 14.077-090, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON NUNES DO EGITO**,

portador da Cédula de Identidade de nº 4650597 SSP/SP e inscrito no CPF nº 262.802.998-72, doravante denominado **CONTRATADA** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a *contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, mobília, informática etc) voltados à atenção especializada em saúde do centro de atenção psicossocial*, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/MODELO	UNID	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	<b>Esfigmomanômetro (adulto)</b> - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho adulto	PremiumAdulto	UND	03	RS 178,00	RS 534,00
12	<b>Esfigmomanômetro (infantil)</b> - ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho infantil	PremiumInfantil	UND	01	RS 148,50	RS 148,50
14	<b>Estetoscópio</b> - tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas pvc, haste haste aço inox, tubo tubo 'y' pvc, auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto	PremiumAdulto	UND	04	RS 54,00	RS 216,00
					<b>VALOR</b>	<b>RS 898,50</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 898,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, correspondente à cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, para o fornecimento do objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante para a entrega do(s) materiais/produtos objeto deste edital;

6.1.3. Trocar o(s) materiais/produtos se apresentar defeitos ou em desconformidade;

6.1.4. Solicitar a troca do(s) materiais/produtos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.1.5. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do(s) materiais/produtos objeto deste Certame;

6.1.6. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do(s) materiais/produtos) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas;

6.2.4. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) materiais/produtos considerados sem condições de uso, ou em desconformidade por outra nova, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**6.2.7. Proceder a entrega do(s) materiais/produtos sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**;

6.2.9. O(s) materiais/produtos deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O Prazo da entrega dos materiais/produtos será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do(s) materiais/produtos ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/Secretaria Municipal solicitante;
- 7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do(s) materiais/produtos originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.
- 7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Caraúbas, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) materiais/produtos caberá a unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual estão contemplados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município conforme especificação a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 2162 – AÇÕES DA REDE DE SAÚDE MENTAL (RSME): CAPS

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSO:** 22150000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

*(TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.)*

**DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**FONTE DE RECURSO:** 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o(s) serviço(s) executado(s) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

**12.8. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

- 16.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Emerson Nunes Do Egito 26280299872
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>EMERSON NUNES DO EGITO</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

#### **JAILMA GURGEL DE ALBUQUERQUE**

CPF Nº 968.344.544-34  
Portaria Seg nº 249/2021-GP  
Fiscal de Contrato

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**ABFDDA60

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 088/2021, CORONEL JOÃO PESSOA/ RN, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Especial Para Aquisição de Medicamentos/SESAP.

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV - Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeito a partir de 23 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 27 de Setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

ANEXO

## RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

### Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 200.000,00

### Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde					
	2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
		1.11 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - SÍTIO COMUM			
			344 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 215	R\$ 200.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

Valor total Reduzido: R\$ 200.000,00

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Clara Alves Costa Silva  
Código Identificador:D3D50662

## GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a **Relação do Resultado de DOCUMENTOS E PROPOSTAS do Edital 001/2021 – SUBSÍDIOS CULTURAIS (Pessoa Jurídica) e Edital 002/2021 – PREMIO ARTISTICOS CULTURAIS (Pessoas Física e Grupos Informais)**, conforme critérios estabelecidos pela Lei 14.017/2020 – ALDIR BLANC, conferido pela **Comissão Especial de Avaliação e Seleção** do município de **Coronel João Pessoa/RN**, nomeada pela portaria nº. 197/2021.

### Relação de Pessoa Física, Grupos Informais e Pessoas Jurídica HOMOLOGADOS:

COD CADCULT	NOME	CATEGORIA CULTURAL	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
001/2021 - PFI	GISONÉLIA JAKELINE DE SOUZA	Artes Visuais		APTO
002/2021 - PFI	JOSÉ IGOR DA SILVA	Poesia		APTO
003/2021 - PFI	JUBERLÂNIA LIMA DE AMORIM ALMEIDA	Artes Visuais		APTO
004/2021 - PFI	MARIA CELIA DA SILVA	Artesanato em Barro		APTO
005/2021 - PFI	MAYCON KEFTELLY DE SOUZA	Instrumentista		APTO
006/2021 - PFI	MARIA NEUMA PINHEIRO	Culinária cultural		APTO
007/2021 - PFI	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	Artes Visuais		APTO
008/2021 - PFI	MARIA ELIENE LOPES LIMA	Artes Visuais		APTO
009/2021 - PFI	LIDIA CRISTINA FÉLIX DE SOUZA	Artes plásticas, desenho, cartum		APTO
010/2021 - PFI	JOSÉ ALVES DE SOUZA	Artes Visuais		INAPTO
011/2021 - PFI	MARIA DE FÁTIMA SOUZA NETA	Artes plásticas, desenho, cartum		APTO
012/2021 - PFI	FERNANDO MENDES SATURNO DE LIMA	Artes Visuais		APTO
013/2021 - PFI	EDINALDO CLEMENTE ARAÚJO	Instrumentista		APTO
014/2021 - PFI	JOSÉ NILTON HOLANDA	Instrumentista		APTO
015/2021 - PFI	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	Artesanato em Barro		APTO
016/2021 - PFI	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Músico		INAPTO
017/2021 - GCI	FLAVIA ELAISSE DE CARVALHO (Arraia do Boneci)	Quadrilha		INAPTO
018/2021 - GCI	EVANDRO VIANA DA SILVA (Tia Nenenzinha)	Quadrilha		APTO
019/2021 - GCI	KLINGER RUBENS DE SOUZA (Grupo de Capoeira)	Capoeira		APTO
020/2021 - GCI	GECINALDO CLEMENTE ARAÚJO (Tetê Cachoeira)	Música		APTO
021/2021 - GCI	SEDOMAR ILÂNIO DE LIMA (Forró da Pizadinha)	Música		APTO
022/2021 - GCI	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA (Banda Filarmônica de Coronel João Pessoa)	Banda de Música		APTO
023/2021 - ACPJ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE, ART. ESP. CIDADÃ DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA	Comunicação (Rádio Comunitária)		APTO

Coronel João Pessoa/RN, 27 de setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**ADEZIR MEDEIROS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Presidente do Comitê

**Publicado por:**

Maria Clara Alves Costa Silva

**Código Identificador:**097EB683**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Rufino, nº, na cidade de Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22, neste ato representado pelo seu Gestor Luiz Marcos Alves da Costa, inscrito no CPF nº 664.636.294-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, publicada no DOU, SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E DOM/FEMURN, de 30 de agosto de 2021, processo administrativo n.º 00959/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de MATERIAL ODONTOLÓGICO, pelo período de 12 (doze) meses, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**CADASTRO DE RESERVA**

3.1. *O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.2. *As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.*

**ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

*Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.*

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**DA CONTRATAÇÃO**

6.1. **A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. *Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.*

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

### **ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **DO FORO**

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de São Miguel/RN, Seção Judiciária da Justiça Federal de Pau dos Ferros/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Coronel João Pessoa/RN, 22 de setembro de 2021.

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**

Fundo Municipal de Saúde

**REGIANE BORGES DOS SANTOS**

CPF nº 034.281.936-44

Dental Universo EIRELI

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Rufino, nº, na cidade de Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22, neste ato representado pelo seu Gestor Luiz Marcos Alves da Costa, inscrito no CPF nº 664.636.294-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, publicada no DOU, SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E DOM/FEMURN, de .30 de agosto de 2021, processo administrativo n.º 00959/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de MATERIAL ODONTOLÓGICO, pelo período de 12 (doze) meses, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

### **CADASTRO DE RESERVA**

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### **ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;

2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DO FORO**

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de São Miguel/RN, Seção Judiciária da Justiça Federal de Pau dos Ferros/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

**CONDIÇÕES GERAIS**

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Coronel João Pessoa/RN, 22 de setembro de 2021.

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**

Fundo Municipal de Saúde

**ANTONIA AMELINA RODRIGUES LOBO**

CPF nº 998.075.053-72

Dental Pauferrense LTDA ME

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	4726 - ACIDO ORTOFOSFÓRICO 37 %	MAQUIRA	MAQUIRA	100 UN	RS 1,36	136,00
0003	4728 - ADESIVO 3M PARA RESTAURAÇÕES	MAQUIRA	MAQUIRA	10 UN	RS 18,22	182,20
0005	4730 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	INJEX	INJEX	15 CX	RS 29,00	435,00
0006	4731 - AGULHA DESCARTÁVEL LONGA	INJEX	INJEX	15 CX	RS 29,00	435,00
0007	4732 - ALGINATO CALVEX	CAVEX	CAVEX	20 UN	RS 12,98	259,60
0008	4733 - ALAVANCA RETA	IMPLA	IMPLA	10 UN	RS 21,08	210,80
0009	4734 - ALCOOL 70%	ITAJA	ITAJA	70 LT	RS 5,89	412,30
0010	4735 - AMÁLGAMA EM CÁPSULA 500 UNIDADE	SDI	SDI	2 PC	RS 669,00	1.338,00
0011	4736 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP	DFL	DFL	10 UN	RS 6,65	66,50
0012	4737 - ANESTÉSICO LIDOCAINA + FENILEFRASCOINA	SS WHITE	SS WHITE	30 CX	RS 48,00	1.440,00
0013	4738 - ANESTÉSICO ARTICÁINA	DFL	DFL	5 CX	RS 102,00	510,00
0016	4741 - BANDA MATRIX 0,5 X 5	MAQUIRA	MAQUIRA	20 UN	RS 1,45	29,00
0017	4742 - BANDA MATRIX 0X7	MAQUIRA	MAQUIRA	20 UN	RS 1,49	29,80
0018	4743 - BABADOR	SS PLUS	SS PLUS	50 PC	RS 9,80	490,00
0023	4748 - BROCA ESFÉRICA NÚMERO 04	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10 UN	RS 4,04	40,40
0024	4749 - BROCA ESFÉRICA NÚMERO 05	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10 UN	RS 4,04	40,40
0025	4750 - BROCA ESFÉRICA NÚMERO 06	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10 UN	RS 4,04	40,40
0032	4757 - BROCA ESFÉRICA HL NÚMERO 1013	FAVA	FAVA	10 UN	RS 1,95	19,50
0034	4759 - BROCA ESFÉRICA HL NÚMERO 1015	FAVA	FAVA	10 UN	RS 1,95	19,50
0036	4761 - BROCA CIRURGICA ZECRYA	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	5 UN	RS 17,00	85,00
0037	4762 - BROCA CIRURGICA NÚMERO 702	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10 UN	RS 7,99	79,90
0038	4763 - BROCA CIRURGICA NÚMERO 703	PRIMA DENTAL	PRIMA DENTAL	10 UN	RS 7,99	79,90
0042	4767 - BROCA SHOFU PÈRA	DEDECO	DEDECO	10 UN	RS 9,00	90,00
0043	4768 - BROCA SHOFU CHAMA	DEDECO	DEDECO	10 UN	RS 9,00	90,00
0044	4769 - BROCA CHOFU LANÇA	DEDECO	DEDECO	10 UN	RS 9,00	90,00
0045	4770 - CABO PARA BISTURI	SE COMERCIAL	SE COMERCIAL	10 UN	RS 8,50	85,00
0047	4772 - CÂMARA ESCURA	ESSENCE DENTAL	ESSENCE DENTAL	2 UN	RS 225,00	450,00
0048	4773 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO F	SS WHITE	SS WHITE	10 UN	RS 29,90	299,00
0051	4776 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	TECHNEW	TECHNEW	10 UN	RS 17,20	172,00
0052	4777 - COLATAOSOL	MAQUIRA	MAQUIRA	10 UN	RS 7,49	74,90
0056	4781 - CURETAS MCCALL 13/14	PRATA	PRATA	5 UN	RS 9,81	49,05
0057	4782 - CURETAS MCCALL 17/18	PRATA	PRATA	5 UN	RS 9,81	49,05
0058	4783 - CURETAS GRACEY 11/12	PRATA	PRATA	5 UN	RS 9,81	49,05
0059	4784 - CURETAS GRACEY 13/14	PRATA	PRATA	5 UN	RS 9,81	49,05
0060	4785 - DETERGENTE ENZIMÁTICO	FORTSAN	FORTSAN	30 LT	RS 23,80	714,00
0061	4786 - DESCOLADOR DE MOLATA	6B	6B	10 UN	RS 46,53	465,30
0062	4787 - ESCOVA DENTAL	DENTAL K	DENTAL K	500 UN	RS 0,52	260,00
0063	4788 - ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	PREVEN	50 UN	RS 1,19	59,50
0064	4789 - ESPÁTULA SUPRAFILL	FAVA	FAVA	10 UN	RS 44,18	441,80
0065	4790 - EXTRATOR CURVO D	PRATA	PRATA	10 UN	RS 47,38	473,80
0066	4791 - EXTRATOR CURVO E	PRATA	PRATA	10 UN	RS 47,45	474,50
0067	4792 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0	TECHNEW	TECHNEW	25 CX	RS 31,80	795,00
0068	4793 - FIO DE SUTURA SEDA 4.0	TECHNEW	TECHNEW	10 CX	RS 31,00	310,00
0069	4794 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0	TECHNEW	TECHNEW	20 CX	RS 31,00	620,00
0070	4795 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0	TECHNEW	TECHNEW	10 CX	RS 31,00	310,00
0072	4797 - FILME RADIOGRÁFICO DENTAL ADULTAO	KODAK	KODAK	5 CX	RS 125,00	625,00
0073	4798 - FILME RADIOGRÁFICO DENTAL CRIANÇA	KODAK	KODAK	5 CX	RS 195,00	975,00
0076	4801 - FÓRCEPS NÚMERO 150	6B	6B	5 UN	RS 55,00	275,00
0077	4802 - FÓRCEPS NÚMERO 151	6B	6B	5 UN	RS 55,00	275,00
0078	4803 - FÓRCEPS NÚMERO 69	6B	6B	5 UN	RS 55,00	275,00
0081	4806 - FÓRCEPS NÚMERO 16	6B	6B	5 UN	RS 70,00	350,00
0082	4807 - FÓRCEPS NÚMERO 17	6B	6B	5 UN	RS 70,00	350,00
0083	4808 - FÓRCEPS INFANTIL	6B	6B	4 UN	RS 65,00	260,00
0084	4809 - FOICE Nº00	PRATA	PRATA	10 UN	RS 9,75	97,50
0085	4810 - GAZES EM ROLO 9 FIOS	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	50 RL	RS 15,75	787,50
0087	4812 - GORRO	GOEDERT	GOEDERT	20 PC	RS 13,00	260,00
0088	4813 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	MAQUIRA	MAQUIRA	10 UN	RS 4,20	42,00
0095	4820 - LIXA DE ACABAMENTO RESINA	IMPLA	IMPLA	10 UN	RS 5,99	59,90
0097	4822 - LIXA DE SOF LEX	3M	3M	2 UN	RS 151,53	303,06
0099	4824 - LUVAS CIRURGICA NÚMERO 7	LEMGRUBER	LEMGRUBER	100 UN	RS 1,73	173,00
0100	4825 - LUVAS CIRURGICA NÚMERO 07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	100 UN	RS 1,73	173,00
0101	4826 - LUVAS CIRURGICA NÚMERO 8	LEMGRUBER	LEMGRUBER	100 UN	RS 1,73	173,00
0102	4827 - MASCARAS CIRURGICAS	MEDIX	MEDIX	30 CX	RS 13,80	414,00
0105	4830 - MICROBRUSH	FGM	FGM	15 UN	RS 8,88	133,20
0106	4831 - OLÉO LUBRIFICANTE DE CANETA ALATAA E MICROMOTOR	MAQUIRA	MAQUIRA	5 FR	RS 17,50	87,50
0112	4837 - PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	MAQUIRA	MAQUIRA	10 UN	RS 12,30	123,00
0113	4838 - PORTA DÝCAL	PRATA	PRATA	10 UN	RS 4,80	48,00
0114	4839 - PORTA MATRIZ	IMPLA	IMPLA	8 UN	RS 25,41	203,28
0115	4840 - PORTA AGULHA	FAVA	FAVA	10 UN	RS 35,00	350,00
0121	4846 - RESINA Z 100 NA COR B1	3M	3M	5 UN	RS 41,34	206,70
0122	4847 - RESINA Z 100 NA COR B2	3M	3M	5 UN	RS 35,20	176,00
0123	4848 - RESINA Z 100 NA COR B3	3M	3M	5 UN	RS 35,20	176,00
0124	4849 - RESINA Z 100 NA COR B5	3M	3M	5 UN	RS 41,34	206,70
0130	4855 - SERINGA CARPULE	IMPLA	IMPLA	10 UN	RS 28,16	281,60
0132	4857 - SUGADOR DESCARTÁVEL	SS PLUS	SS PLUS	50 PC	RS 7,99	399,50
0134	4859 - TESOURA	KOTA	KOTA	10 UN	RS 11,21	112,10
0135	4860 - VERNIZ DE AMÁLGAMA	SS WHITE	SS WHITE	6 FR	RS 17,58	105,48
0140	4865 - ROLETES DE ALGIODÃO	SS PLUS	SS PLUS	100 UN	RS 2,33	233,00

Publicado por:  
Miguel Ferreira de Aquino  
Código Identificador:5B6AE861

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-002**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021- PE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-002**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal Francisco Neri de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

**Empresa (s) vencedora (s):** OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.479.264/0001-94, com sede na R COSME GERONIMO DE OLIVEIRA, 940, EXPEDITO DIOGENES, Jaguaribe/CE, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. PEDRO D'WILLIAMS MAIA DIÓGENES portador do CPF nº 604.029.943-61 doravante, denominada FORNECEDORA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento SRP para contratação de empresa especializada por ata de registro de preços com validade de 12 meses, objetivando o fornecimento quando e se necessário de material de construção, destinados a obras de pavimentação e manutenção de vias públicas no Município de Dr. Severiano/RN., com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

**Item: 2 - AREIA CARRADA COM 6M3**

Descrição: AREIA CARRADA COM 6M3

Unidade de medida: UND Quantidade: 700

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
481 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	399,00	PRÓPRIA

**Item: 3 - PARALALEPIPEDO EM PEDRA GRANITICA**

Descrição: PARALALEPIPEDO EM PEDRA GRANITICA

Unidade de medida: ml Quantidade: 500

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
481 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	524,90	PRÓPRIA

**Item: 4 - MEIO FIO EM PEDRA**

Descrição: MEIO FIO EM PEDRA

Unidade de medida: M Quantidade: 12.000

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
481 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	10,40	PRÓPRIA

**Item: 5 - PARALALEPIPEDO EM PEDRA TIPO CALCARIA**

Descrição: PARALALEPIPEDO EM PEDRA TIPO CALCARIA

Unidade de medida: UND Quantidade: 800

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
481 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	498,00	PRÓPRIA

**Item: 6 - CASCALHO**

Descrição: Cascalho: Mistura Feita Com Pedra, Areia e Terra, Material Utilizado Para Aterro, Serviços de Terraplanagem e Obras Diversas, Com Dimensão Granular de Máximo 2,5cm e Proporção em Volume (em Torno de 1 de Argila Para 2,5 de Material Granular) Carrada Com 6 Metros Cúbicos.

Unidade de medida: UND Quantidade: 1.000

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
481 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	161,40	PRÓPRIA

**Item: 7 - CBUQ**

Descrição: CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) ou CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente); Revestimentos asfálticos utilizados nas vias urbanas e rodovias. Os pavimentos são estruturas compostas por múltiplas camadas, composto por um agregado miúdo (areia), agregado graúdo (brita) e um ligante (CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo), obtido da destilação fracionada do petróleo. A mistura dos agregados com o ligante é realizada a quente em uma usina de asfalto e transportada até o local de sua aplicação por caminhões especialmente equipados onde é lançado por equipamento adequado chamado de vibro acabadora. Após seu lançamento a mistura é compactada por rolos compactadores até atingir a densidade especificada em projeto.

Unidade de medida: M<sup>3</sup> Quantidade: 100

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
481 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.209,00	USINADO

**Item: 8 - Pedra Moledo**

Descrição: Pedra Moledo: Pedra Rústica, Pedra do Mato Ou Catada. Usada Para Construções de Lagos, Muros, Cascatas, Grutas, Bancos, Calçamento entre Outros, As Pedras São de Tamanhos Irregulares Variando entre 0,20 Até 0,80 Centímetro. Carrada Contendo em Média 8 Toneladas Ou 6 Metros Cúbicos.

Unidade de medida: M<sup>3</sup> Quantidade: 30.000

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
481 - OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	49,40	PRÓPRIA

OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.479.264/0001-94, com sede na R COSME GERONIMO DE OLIVEIRA, 940, EXPEDITO DIOGENES, Jaguaribe/CE, totalizando o valor de R\$ R\$ 2.829.250,00

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA**

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referentes à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA**

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

**PARÁGRAFO QUINTA** – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

- Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**PARÁGRAFO OITAVO** – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

- Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- Negociar os preços.
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:**

- a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- a fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.
- manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002.
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.
- responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002.
- comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.
- responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.
- assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais,

previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:**

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2021**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.
- b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

**I – Advertência.**

**II – Multa:**

- a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.
- b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.
- c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

**III – Suspensão:**

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame.
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- d) não mantiver a proposta.
- e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.
- f) comportar-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

**IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021-002, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, Francisco Neri de Oliveira, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

**Doutor Severiano/RN, 27/09/2021**

Órgão Gerenciador:

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal De Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

**PEDRO D'WILLIAMS MAIA DIÓGENES**

CPF nº 604.029.943-61

Olimpius Distribuidora E Servicos LTDA

CNPJ: 40.479.264/0001-94

Contratada (O)

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

C.P.F.:

2. \_\_\_\_\_

C.P.F.:

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**D3D86CE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 20**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 20, DE 01 de setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de setembro de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>100.000,00</b>
05 .000 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					100.000,00
	1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>100.000,00</b>
11 .002 SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					100.000,00
	2094 PAB INVESTIMENTO				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	100.000,00

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**F4C911FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2021

Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.318.593,49	4.177.013,66	4.033.486,59	0,00
De Tributos	25.497,57	-18.200,50	-66.989,53	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.293.095,92	4.202.646,00	4.115.339,80	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-7.431,84	-14.863,68	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.129.930,42	5.026.380,96	5.944.367,81	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	5.026.380,96	5.944.367,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	5.062.093,48	5.980.080,33	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	221.378,36	35.712,52	35.712,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.811.336,93	-849.367,30	-1.910.881,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.028.560,66	26.427.926,81	26.567.057,84	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,59	15,80	15,18	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,95	-3,21	-7,19	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	31.234.272,79	31.713.512,17	31.880.469,41	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.542.160,95	28.692.422,47	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**3BCD7F92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RGF ANEXO 03**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.427.926,81	26.567.057,84	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.814.143,90	5.844.752,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva

**Código Identificador:6A359F51**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2021
Período: MAIO - AGOSTO/2021	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Até o Quadrimestre de Referência Referência(a)
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00 0,00
TOTAL (III)	0,00 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.567.057,84 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00 0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.250.729,25 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.825.656,33 14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.859.694,05 7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Até o Quadrimestre de Referência Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
FGTS	0,00 0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00 0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva

**Código Identificador:26E27DA7**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 05**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	Exercício: 2021						
Exercício Financeiro: 2021							
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
	Restos a Pagar	Restos a Pagar	Demais				

	(a)	Liquidados e Não		Empenhados e Não	Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g) - (h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.379.886,48	2.596,14	1.524,63	473.392,00	39.449,87	0,00	862.923,84	2.681.192,26	0,00	-1.818.268,42
Recursos Ordinário	1.098.072,32	2.596,14	1.524,63	473.392,00	39.449,87	0,00	581.109,68	2.681.192,26	0,00	-2.100.082,58
Outros Recursos não Vinculados	281.814,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.814,16	0,00	0,00	281.814,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.524.970,85	3.411,75	0,00	3.036.719,25	175.291,67	0,00	1.309.548,18	6.466.459,95	0,00	-5.156.911,77
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.771,65	0,00	126.604,70	3.840,64	0,00	-132.216,99	207.937,90	0,00	-340.154,89
Transferências do FUNDEB	2.435.555,08	72,52	0,00	612.291,08	72.478,22	0,00	1.750.713,26	1.541.804,56	0,00	208.908,70
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	68,52	0,00	199.475,95	6.451,93	0,00	-205.996,40	357.824,54	0,00	-563.820,94
Outros Recursos Vinculados à Educação	428.545,94	0,00	0,00	1.402.854,01	0,00	0,00	-974.308,07	10.187,84	0,00	-984.495,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.382,54	0,00	100.401,73	9.461,30	0,00	-111.245,57	1.156.748,69	0,00	-1.267.994,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	766.355,49	116,52	0,00	210.947,84	83.059,58	0,00	472.231,55	1.684.413,02	0,00	-1.212.181,47
Recursos Vinculados à Assistência Social	58.358,31	0,00	0,00	27.452,31	0,00	0,00	30.906,00	102.863,57	0,00	-71.957,57
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	836.156,03	0,00	0,00	356.691,63	0,00	0,00	479.464,40	1.404.679,83	0,00	-925.215,43
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.904.857,33	6.007,89	1.524,63	3.510.111,25	214.741,54	0,00	2.172.472,02	9.147.652,21	0,00	-6.975.180,19

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:45A08E72**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: MAI a AGO/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.567.057,84
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.298.352,31 53,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		14.346.211,23 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		13.628.900,67 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		-1.910.881,22 -7,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.713.512,17 120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR % SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.814.143,90 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.250.729,25 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.859.694,05 7,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		

Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:9FB9746F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.882.216,00	18.136.463,08
Receitas Tributárias	798.400,00	404.442,22
IPTU	80.000,00	11.189,15
ISS	300.000,00	128.166,96
IBTI	90.000,00	800,00
IRRF	17.000,00	5.983,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.400,00	258.302,87
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	99.680,00	59.276,06
Aplicações Financeiras (II)	85.300,00	59.276,06
Outras Receitas Patrimoniais	14.380,00	0,00
Transferências Correntes	26.935.586,00	17.671.448,80
Cota-Parte do FPM	15.123.832,00	10.437.521,24
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.443.834,79
Cota-Parte do IPVA	26.250,00	108.218,30
Cota-Parte do ITR	125,00	53,56
Transferências da LC 87/1996	1.700,00	7.937,49
Transferências da LC 61/1989	1.700,00	1.475,32
Transferências do FUNDEB	4.221.775,00	4.954.416,43
Outras Transferências Correntes	5.560.204,00	717.991,67
Demais Receitas Correntes	48.550,00	1.296,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.550,00	1.296,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.796.916,00	18.077.187,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.668.875,00	698.625,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.668.875,00	698.625,00
Convênios	6.222.216,00	698.625,00
Outras Transferências de Capital	3.446.659,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	9.668.875,00	698.625,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.465.791,00	18.775.812,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2021			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.636.096,20	23.360.438,39	16.031.893,18	15.966.182,22	185.665,84	351.638,65	351.638,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.322.221,24	15.604.179,91	9.750.133,98	9.750.133,98	181.015,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.308.729,96	7.756.258,48	6.281.759,20	6.216.048,24	4.650,00	351.638,65	351.638,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.630.951,20	23.360.438,39	16.031.893,18	15.966.182,22	185.665,84	351.638,65	351.638,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.639.770,80	3.732.621,17	1.925.612,99	1.925.612,99	0,00	916.285,52	916.285,52
Investimentos	10.098.185,80	3.346.125,65	1.640.506,09	1.640.506,09	0,00	916.285,52	916.285,52
Inversões Financeiras	67.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	67.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	474.500,00	386.495,52	285.106,90	285.106,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.165.270,80	3.346.125,65	1.640.506,09	1.640.506,09	0,00	916.285,52	916.285,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	325.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.121.446,00	26.706.564,04	17.672.399,27	17.606.688,31	185.665,84	1.267.924,17	1.267.924,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-284.466,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-284.466,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.318.593,49	4.033.486,59
DEDUÇÕES (XXIX)	6.129.930,42	5.944.367,81
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	5.944.367,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	5.980.080,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	221.378,36	35.712,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.811.336,93	-1.910.881,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		99.544,29

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	185.665,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-198.344,75
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-284.466,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-284.466,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:8B95E52A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 08**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	487.000,00	146.139,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	11.189,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.000,00	800,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	128.166,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.000,00	5.983,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.151.907,00	11.991.103,21
2.1- Cota-Parte FPM	15.123.832,00	10.437.521,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.017.706,00	9.858.929,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.106.126,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	1.443.834,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.475,32
2.4- Cota-Parte ITR	125,00	53,56
2.5- Cota-Parte IPVA	26.250,00	108.218,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.638.907,00	12.137.242,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.209.156,20	2.282.502,25

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.200.570,55	751.808,39
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.222.775,00	4.972.709,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.222.775,00	4.546.099,80
6.1.1- Principal	4.221.775,00	4.527.807,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	18.292,71
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	9.335,29
6.2.1- Principal	0,00	9.335,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	417.274,05
6.3.1- Principal	0,00	417.274,05
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.012.618,80	2.245.304,84
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		974.472,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		974.472,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		5.947.181,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.981.315,00	3.932.466,23	2.683.396,03	2.683.396,03	0,00	
10.1- Educação Infantil	628.115,00	621.064,09	390.694,94	390.694,94	0,00	
10.1.1- Creche	287.500,00	287.499,88	197.723,07	197.723,07	0,00	
10.1.2- Pré-escola	340.615,00	333.564,21	192.971,87	192.971,87	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	3.353.200,00	3.311.402,14	2.292.701,09	2.292.701,09	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.158.560,00	1.083.915,65	687.808,78	669.440,78	0,00	
11.1- Educação Infantil	88.065,00	31.012,00	10.196,00	10.196,00	0,00	
11.1.1- Creche	40.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	47.760,00	31.012,00	10.196,00	10.196,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.070.495,00	1.052.903,65	677.612,78	659.244,78	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	5.139.875,00	5.016.381,88	3.371.204,81	3.352.836,81	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.923.812,23	2.674.742,03	2.674.742,03	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.016.381,88	3.371.204,81	3.352.836,81	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.480.896,40	2.683.396,03	2.674.742,03	53,96	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		208.637,03	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		208.637,03	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		497.270,91	1.601.504,33	1.601.504,33	32,20	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00	11.805,00	11.805,00	11.805,00	0,00	
24.1- Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	40.000,00	11.805,00	11.805,00	11.805,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	720.755,00	527.166,32	316.828,33	316.828,33	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+ 25)	775.755,00	538.971,32	328.633,33	328.633,33	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.699.838,14	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.245.304,84	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	

32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					1.454.533,30	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.034.310,64	1.454.533,30	11,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	805.052,22	67.661,05	64.312,27	0,00	740.739,95	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	128.789,86	3.544,76	413,51	0,00	128.376,35	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	676.262,36	64.116,29	63.898,76	0,00	612.363,60	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				662.095,00	244.201,28	
35.1- Salário-Educação				167.000,00	101.232,26	
35.2- PDDE				3.550,00	0,00	
35.3- PNAE				213.565,00	90.218,80	
35.4- PNATE				277.480,00	37.028,91	
35.5- Outras Transferências do FNDE				500,00	15.721,31	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				1.493.220,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.155.315,00	244.201,28	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	750.168,90	20.008,61	20.008,61	20.008,61	0,00	
41.1- Creche	19.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	730.693,90	20.008,61	20.008,61	20.008,61	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	436.310,00	137.481,08	136.562,33	136.562,33	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.186.478,90	157.489,69	156.570,94	156.570,94	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26+ 46)	7.102.108,90	5.712.842,89	3.856.409,08	3.838.041,08	0,00	
47.1- Despesas Correntes	5.962.605,00	5.445.536,75	3.733.594,48	3.715.226,48	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.958.550,00	4.874.312,19	3.271.616,63	3.271.616,63	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.004.055,00	571.224,56	461.977,85	443.609,85	0,00	
47.2- Despesas de Capital	1.139.503,90	267.306,14	122.814,60	122.814,60	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.139.503,90	267.306,14	122.814,60	122.814,60	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				974.472,83	81.092,97	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.972.733,87	102.515,81	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.348.030,67	7.800,46	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.599.176,03	175.808,32	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(1.527,82)	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				2.597.648,21	0,00	
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.						
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."						
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.						
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.						
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.						

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador Crc/Rn 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:363D2369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 09

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021				
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00			0,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 01093

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**C709F140

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00			0,00			50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00			0,00			50.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00			0,00			0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**4112A923

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	487.000,00	487.000,00	146.139,35	30,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	11.189,15	13,98
IPTU	80.000,00	80.000,00	11.189,15	13,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	800,00	0,88
ITBI	90.000,00	90.000,00	800,00	0,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	128.166,96	42,72
ISS	300.000,00	300.000,00	128.166,96	42,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000,00	17.000,00	5.983,24	35,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.047.481,00	16.047.481,00	11.420.448,73	71,16
Cota-Parte FPM	14.017.706,00	14.017.706,00	9.858.929,27	70,33
Cota-Parte ITR	125,00	125,00	53,56	42,84
Cota-Parte IPVA	26.250,00	26.250,00	108.218,30	412,26
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.443.834,79	72,19
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	1.475,32	86,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.700,00	1.700,00	7.937,49	466,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.534.481,00</b>	<b>16.534.481,00</b>	<b>11.566.588,08</b>	<b>69,95</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.704.021,00	4.681.321,00	4.385.160,71	93,67	3.084.972,58	65,89	3.084.972,58	65,89	0,00
Despesas Correntes	2.591.971,00	4.668.781,00	4.375.012,44	93,70	3.084.273,58	66,06	3.084.273,58	66,06	0,00
Despesas de Capital	112.050,00	12.540,00	10.148,27	80,92	699,00	5,57	699,00	5,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.704.021,00</b>	<b>4.681.321,00</b>	<b>4.385.160,71</b>	<b>93,67</b>	<b>3.084.972,58</b>	<b>65,89</b>	<b>3.084.972,58</b>	<b>65,89</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.385.160,71	3.084.972,58	3.084.972,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.385.160,71	3.084.972,58	3.084.972,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.734.988,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.734.988,21		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.349.984,37		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,67		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.381.820,00	5.381.820,00	2.386.968,71	44,35
Proveniente da União	5.381.820,00	5.381.820,00	2.386.968,71	44,35
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	5.115,30	511,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.382.820,00	5.382.820,00	2.392.084,01	44,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.845.699,00	4.148.074,53	3.339.156,99	80,49	2.405.165,47	57,98	2.405.165,47	57,98	0,00	
Despesas Correntes	2.690.199,00	3.251.289,00	3.006.328,86	92,46	2.087.341,15	64,20	2.087.341,15	64,20	0,00	
Despesas de Capital	2.155.500,00	896.785,53	332.828,13	37,11	317.824,32	35,44	317.824,32	35,44	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.140,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	140.140,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	395.981,00	1.916.506,00	1.859.506,06	97,02	1.088.198,57	56,78	1.088.198,57	56,78	0,00	
Despesas Correntes	375.981,00	1.896.506,00	1.859.506,06	98,04	1.088.198,57	57,37	1.088.198,57	57,37	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.381.820,00	6.068.080,53	5.198.663,05	85,67	3.493.364,04	57,56	3.493.364,04	57,56	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.549.720,00	8.829.395,53	7.724.317,70	87,48	5.490.138,05	62,18	5.490.138,05	62,18	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.140,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	395.981,00	1.916.506,00	1.859.506,06	97,02	1.088.198,57	56,78	1.088.198,57	56,78	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.085.841,00	10.749.401,53	9.583.823,76	89,15	6.578.336,62	61,19	6.578.336,62	61,19	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3	5.381.820,00	6.068.080,53	5.198.663,05	85,67	3.493.364,04	57,56	3.493.364,04	57,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.704.021,00	4.681.321,00	4.385.160,71	3,48	3.084.972,58	3,63	3.084.972,58	3,63	0,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:445EAA07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 13**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:68EB4A05

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO ANEXO 14

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Bimestre: 4/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		37.601.091,00			
Previsão Atualizada		37.601.091,00			
Receitas Realizadas		18.835.088,08			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		37.601.091,00			
Dotação Atualizada		37.601.091,00			
Despesas Empenhadas		27.093.059,56			
Despesas Liquidadas		17.957.506,17			
Despesas Pagas		17.891.795,21			
Superávit Orçamentário		877.581,91			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		27.093.059,56			
Despesas Liquidadas		17.957.506,17			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada		26.567.057,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.755.269,86	-284.466,30		0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-284.466,30		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		221.378,36	0,00	185.665,84	35.712,52
Poder Executivo		221.378,36	0,00	185.665,84	35.712,52
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.578.559,47	0,00	1.267.924,17	3.310.635,30
Poder Executivo		4.578.559,47	0,00	1.267.924,17	3.310.635,30
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.799.937,83	0,00	1.453.590,01	3.346.347,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.454.533,30	25,00		11,98
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.674.742,03	70,00		53,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.084.972,58	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00	% Aplicado Até o Bimestre	26,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00				

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva

**Código Identificador:0236027C**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	27.882.216,00	18.136.463,08
IPTU	798.400,00	404.442,22
ISS	80.000,00	11.189,15
IBTI	300.000,00	128.166,96
IRRF	90.000,00	800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.000,00	5.983,24
Receitas de Contribuições	311.400,00	258.302,87
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	99.680,00	59.276,06
Outras Receitas Patrimoniais	85.300,00	59.276,06
Transferências Correntes	14.380,00	0,00
Cota-Parte do FPM	26.935.586,00	17.671.448,80
Cota-Parte do ICMS	15.123.832,00	10.437.521,24
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.443.834,79
Cota-Parte do ITR	26.250,00	108.218,30
Transferências da LC 87/1996	125,00	53,56
Transferências da LC 61/1989	1.700,00	7.937,49
Transferências do FUNDEB	4.221.775,00	4.954.416,43
Outras Transferências Correntes	5.560.204,00	717.991,67
Demais Receitas Correntes	48.550,00	1.296,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.550,00	1.296,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.796.916,00	18.077.187,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.668.875,00	698.625,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.668.875,00	698.625,00
Convênios	6.222.216,00	698.625,00
Outras Transferências de Capital	3.446.659,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	9.668.875,00	698.625,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.465.791,00	18.775.812,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.636.096,20	23.360.438,39	16.031.893,18	15.966.182,22	185.665,84	351.638,65	351.638,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.322.221,24	15.604.179,91	9.750.133,98	9.750.133,98	181.015,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.308.729,96	7.756.258,48	6.281.759,20	6.216.048,24	4.650,00	351.638,65	351.638,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.630.951,20	23.360.438,39	16.031.893,18	15.966.182,22	185.665,84	351.638,65	351.638,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.639.770,80	3.732.621,17	1.925.612,99	1.925.612,99	0,00	916.285,52	916.285,52
Investimentos	10.098.185,80	3.346.125,65	1.640.506,09	1.640.506,09	0,00	916.285,52	916.285,52
Inversões Financeiras	67.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	67.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	474.500,00	386.495,52	285.106,90	285.106,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.165.270,80	3.346.125,65	1.640.506,09	1.640.506,09	0,00	916.285,52	916.285,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	325.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.121.446,00	26.706.564,04	17.672.399,27	17.606.688,31	185.665,84	1.267.924,17	1.267.924,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-284.466,30						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-284.466,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.318.593,49	4.033.486,59
DEDUÇÕES (XXIX)	6.129.930,42	5.944.367,81
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	5.944.367,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	5.980.080,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	221.378,36	35.712,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.811.336,93	-1.910.881,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	99.544,29	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		185.665,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-198.344,75
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-284.466,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-284.466,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:A93CB747

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
A1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	25.622.339,27	25.622.339,27	3.875.971,33	15,13	14.652.949,49	57,19	10.969.389,78
RECEITAS CORRENTES	24.077.801,85	24.077.801,85	3.875.971,33	16,10	14.652.949,49	60,86	9.424.852,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.546,05	1.365.546,05	193.838,88	14,19	704.206,69	51,57	661.339,36
Impostos	1.345.402,49	1.345.402,49	166.081,60	12,34	657.246,20	48,85	688.156,29
Taxas	18.434,69	18.434,69	27.757,28	150,57	36.899,29	200,16	-18.464,60
Contribuição de melhoria	1.708,87	1.708,87	0,00	0,00	10.061,20	588,76	-8.352,33
CONTRIBUIÇÕES	967.616,89	967.616,89	31.508,83	3,26	58.152,35	6,01	909.464,54
Contribuições sociais	842.593,39	842.593,39	9.521,28	1,13	23.303,40	2,77	819.289,99
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	125.023,50	125.023,50	21.987,55	17,59	34.848,95	27,87	90.174,55
RECEITA PATRIMONIAL	34.699,30	34.699,30	9.432,51	27,18	19.179,69	55,27	15.519,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	34.120,49	34.120,49	9.432,51	27,64	19.179,69	56,21	14.940,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.736,43	1.736,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.157,62	1.157,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,62
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.704.372,01	21.704.372,01	3.623.775,49	16,70	13.837.498,52	63,75	7.866.873,49
Transferências da União e de suas Entidades	13.972.014,22	13.972.014,22	2.291.195,98	16,40	8.668.054,65	62,04	5.303.959,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.653.107,79	3.653.107,79	590.538,72	16,17	2.208.753,58	60,46	1.444.354,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.079.250,00	4.079.250,00	742.040,79	18,19	2.960.690,29	72,58	1.118.559,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.831,17	3.831,17	17.415,62	454,58	33.912,24	885,17	-30.081,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	937,12	937,12	6.825,30	728,33	19.399,32	2.070,10	-18.462,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.315,24	2.315,24	10.590,32	457,42	14.512,92	626,84	-12.197,68
RECEITAS DE CAPITAL	1.544.537,42	1.544.537,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.537,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Móveis	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.537.426,30	1.537.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.426,30
Transferências da União e de suas Entidades	679.272,06	679.272,06	0,00	0,00	0,00	0,00	679.272,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.850,24	146.850,24	0,00	0,00	0,00	0,00	146.850,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	711.304,00	711.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.304,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	307.012,90	40,16	880.844,92	115,23	-116.418,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.182.984,23	15,85	15.533.794,41	58,87	10.852.971,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.182.984,23	15,85	15.533.794,41	58,87	10.852.971,11
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.182.984,23	15,85	15.533.794,41	58,87	10.852.971,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	25.622.339,27	25.721.697,27	3.575.112,58	19.876.056,07	5.845.641,20	3.894.764,39	13.593.905,93	12.127.791,34	12.974.267,01
DESPESAS CORRENTES	22.104.351,78	23.333.675,46	3.142.845,86	18.661.606,22	4.672.069,24	3.757.956,46	12.902.529,86	10.431.145,60	12.325.093,60
Pessoal e encargos so	13.270.526,44	15.393.115,01	2.105.304,96	14.568.377,63	824.737,38	2.760.553,10	10.316.595,67	5.076.519,34	9.837.466,77
Juros e encargos da d	213.517,50	310.000,50	110.000,00	310.000,00	0,50	138.393,90	239.043,96	70.956,54	239.043,96
Outras despesas corre	8.620.307,84	7.630.559,95	927.540,90	3.783.228,59	3.847.331,36	859.009,46	2.346.890,23	5.283.669,72	2.248.582,87
DESPESAS DE CAPITAL	2.742.729,63	2.080.805,99	432.266,72	1.214.449,85	866.356,14	136.807,93	691.376,07	1.389.429,92	649.173,41
Investimentos	2.107.337,88	1.292.764,24	432.266,72	822.751,97	470.012,27	110.226,92	414.875,32	877.888,92	379.559,82
Inversões financeiras	10.237,50	37,50	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	37,50	0,00
Amortização de dívida	625.154,25	788.004,25	0,00	391.697,88	396.306,37	26.581,01	276.500,75	511.503,50	269.613,59
Reserva de Contingênci	775.257,86	307.215,82	0,00	0,00	307.215,82	0,00	0,00	307.215,82	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	764.426,25	665.068,25	-5.796,56	640.505,51	24.562,74	31.089,21	621.486,52	43.581,73	621.486,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.386.765,52	26.386.765,52	3.569.316,02	20.516.561,58	5.870.203,94	3.925.853,60	14.215.392,45	12.171.373,07	13.595.753,53
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DíVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DíVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	26.386.765,52	26.386.765,52	3.569.316,02	20.516.561,58	5.870.203,94	3.925.853,60	14.215.392,45	12.171.373,07	13.595.753,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.318.401,96	-	1.938.040,88
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	26.386.765,52	26.386.765,52	3.569.316,02	20.516.561,58	5.870.203,94	3.925.853,60	15.533.794,41	12.171.373,07	13.595.753,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:49

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	307.012,90	40,16	880.844,92	115,23	-116.418,67
RECEITAS CORRENTES	764.426,25	764.426,25	307.012,90	40,16	880.844,92	115,23	-116.418,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	710.927,44	710.927,44	39.608,58	5,57	613.440,60	86,29	97.486,84
Contribuições sociais	710.927,44	710.927,44	39.608,58	5,57	613.440,60	86,29	97.486,84
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.498,81	53.498,81	267.404,32	499,83	267.404,32	499,83	-213.905,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.920,00	52.920,00	267.404,32	505,30	267.404,32	505,30	-214.484,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	764.426,25	665.068,25	-5.796,56	640.505,51	24.562,74	31.089,21	621.486,52	43.581,73	621.486,52	
DESPESAS CORRENTES	167.475,00	68.117,00	9.750,28	59.101,10	9.015,90	31.089,21	40.082,11	28.034,89	40.082,11	
Pessoal e encargos so	51.975,00	61.950,00	9.750,28	58.750,28	3.199,72	31.089,21	39.731,29	22.218,71	39.731,29	
Juros e encargos da d	115.500,00	6.167,00	0,00	350,82	5.816,18	0,00	350,82	5.816,18	350,82	
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	596.951,25	596.951,25	-15.546,84	581.404,41	15.546,84	0,00	581.404,41	15.546,84	581.404,41	
Amortização de dívida	596.951,25	596.951,25	-15.546,84	581.404,41	15.546,84	0,00	581.404,41	15.546,84	581.404,41	

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:2DEBBD4E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A2 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'e')											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	25.622.339,27	25.721.697,27	3.575.112,58	19.876.056,07	96,88	5.845.641,20	3.894.764,39	13.593.905,93	95,63	12.127.791,34	
LEGISLATIVA	963.594,88	963.594,88	15.225,00	902.773,30	4,40	60.821,58	162.847,45	581.015,04	4,09	382.579,84	
Ação Legislativa	963.594,88	963.594,88	15.225,00	902.773,30	4,40	60.821,58	162.847,45	581.015,04	4,09	382.579,84	
ADMINISTRAÇÃO	5.569.969,47	5.645.784,59	472.698,73	4.102.767,50	20,00	1.543.017,09	824.546,86	2.713.751,02	19,09	2.932.033,57	
Administração Geral	5.335.298,28	5.402.843,92	472.142,73	3.897.457,45	19,00	1.505.386,47	794.112,00	2.589.525,81	18,22	2.813.318,11	
Administração Financeira	155.891,00	164.160,48	556,00	142.910,05	0,70	21.250,43	20.806,34	91.195,73	0,64	72.964,75	
Controle Interno	78.780,19	78.780,19	0,00	62.400,00	0,30	16.380,19	9.628,52	33.029,48	0,23	45.750,71	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.518.412,01	1.612.200,41	182.205,66	965.272,04	4,70	646.928,37	285.855,67	721.119,40	5,07	891.081,01	
Assistência ao Idoso	408.224,00	378.224,00	66.753,38	221.657,61	1,08	156.566,39	100.400,93	189.393,98	1,33	188.830,02	
Assistência à Criança e ao	468.426,42	494.626,42	64.860,00	252.942,40	1,23	241.684,02	95.278,17	215.702,90	1,52	278.923,52	
Assistência Comunitária	229.163,71	250.759,61	3.697,95	92.162,35	0,45	158.597,26	8.898,33	34.076,33	0,24	216.683,28	
Administração Geral	403.462,88	479.455,38	46.894,33	398.509,68	1,94	80.945,70	81.278,24	281.946,19	1,98	197.509,19	
Demais Subfunções	9.135,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.170.568,88	1.252.568,88	85.381,88	1.175.384,53	5,73	77.184,35	208.621,75	819.126,15	5,76	433.442,73	
Previdência do Regime Esta	1.079.176,88	1.161.176,88	85.126,88	1.093.467,88	5,33	67.709,00	197.380,24	768.201,49	5,40	392.975,39	
Administração Geral	91.392,00	91.392,00	255,00	81.916,65	0,40	9.475,35	11.241,51	50.924,66	0,36	40.467,34	
SAÚDE	5.279.451,96	6.270.713,78	1.903.413,45	5.637.940,96	27,48	632.772,82	996.946,95	3.501.001,53	24,63	2.769.712,25	
Atenção Básica	4.109.013,06	4.863.669,84	1.608.506,30	4.364.331,73	21,27	499.338,11	790.232,86	2.667.448,57	18,76	2.196.221,27	
Assistência Hospitalar e A	367.049,64	327.299,64	131.509,15	274.809,15	1,34	52.490,49	48.386,64	114.795,28	0,81	212.504,36	
Suporte Profilático e Tera	214.750,80	337.008,34	57.398,00	335.190,28	1,63	1.818,06	48.036,61	221.917,23	1,56	115.091,11	
Vigilância Sanitária	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	
Vigilância Epidemiológica	134.977,50	249.575,00	106.000,00	248.000,00	1,21	1.575,00	43.117,72	158.542,76	1,12	91.032,24	
Administração Geral	408.401,34	487.901,34	0,00	415.609,80	2,03	72.291,54	67.173,12	338.297,69	2,38	149.603,65	
Demais Subfunções	43.684,62	3.684,62	0,00	0,00	0,00	3.684,62	0,00	0,00	0,00	3.684,62	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
EDUCAÇÃO	7.233.815,21	6.690.646,45	284.709,26	5.241.330,06	25,55	1.449.316,39	1.086.689,05	4.171.854,31	29,35	2.518.792,14	
Ensino Fundamental	5.480.922,55	5.264.886,79	284.709,26	4.389.667,83	21,40	875.218,96	946.387,25	3.596.138,62	25,30	1.668.748,17	
Ensino Médio	7.144,20	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20	
Ensino Superior	285.394,20	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20	
Educação Infantil	1.443.510,97	1.116.377,97	0,00	851.662,23	4,15	264.715,74	140.301,80	575.715,69	4,05	540.662,28	
Educação de Jovens e Adult	4.630,50	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50	
Administração Geral	12.212,79	12.212,79	0,00	0,00	0,00	12.212,79	0,00	0,00	0,00	12.212,79	
CULTURA	22.178,62	22.178,62	0,00	0,00	0,00	22.178,62	0,00	0,00	0,00	22.178,62	
Difusão Cultural	9.841,12	9.841,12	0,00	0,00	0,00	9.841,12	0,00	0,00	0,00	9.841,12	
Administração Geral	12.337,50	12.337,50	0,00	0,00	0,00	12.337,50	0,00	0,00	0,00	12.337,50	
URBANISMO	495.021,37	453.649,39	198.304,85	451.816,05	2,20	1.833,34	104.740,55	296.374,95	2,08	157.274,44	
Infra-Estrutura Urbana	287.395,42	328.741,92	198.304,85	328.062,45	1,60	679,47	84.114,95	213.872,55	1,50	114.869,37	
Serviços Urbanos	145.114,20	124.895,72	0,00	123.753,60	0,60	1.142,12	20.625,60	82.502,40	0,58	42.393,32	
Demais Subfunções	62.511,75	11,75	0,00	0,00	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	11,75	
HABITAÇÃO	45.979,50	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27	
Habitação Urbana	45.979,50	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27	
SANEAMENTO	499.408,87	373.468,74	277.148,75	277.148,75	1,35	96.319,99	0,00	0,00	0,00	373.468,74	
Demais Subfunções	499.408,87	373.468,74	277.148,75	277.148,75	1,35	96.319,99	0,00	0,00	0,00	373.468,74	
GESTÃO AMBIENTAL	23.152,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
Demais Subfunções	23.152,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
AGRICULTURA	424.201,51	310.897,31	0,00	61.800,00	0,30	249.097,31	1.648,00	58.298,00	0,41	252.599,31	
Abastecimento	132.050,62	55.457,42	0,00	0,00	0,00	55.457,42	0,00	0,00	0,00	55.457,42	
Extensão Rural	66.217,14	29.506,14	0,00	0,00	0,00	29.506,14	0,00	0,00	0,00	29.506,14	
Defesa Agropecuária	225.933,75	225.933,75	0,00	61.800,00	0,30	164.133,75	1.648,00	58.298,00	0,41	167.635,75	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.976,26	421.006,26	46.025,00	127.625,00	0,62	293.381,26	24.555,62	80.352,52	0,57	340.653,74	
Turismo	329.881,11	285.411,11	5.400,00	7.600,00	0,04	277.811,11	5.400,00	7.600,00	0,05	277.811,11	
Administração Geral	106.095,15	135.595,15	40.625,00	120.025,00	0,59	15.570,15	19.155,62	72.752,52	0,51	62.842,63	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
TRANSPORTE	21.994,87	63.200,87	0,00	15.500,00	0,08	47.700,87	0,00	15.500,00	0,11	47.700,87	
Transporte Rodoviário	21.994,87	63.200,87	0,00	15.500,00	0,08	47.700,87	0,00	15.500,00	0,11	47.700,87	
DESPORTO E LAZER	84.735,00	16.325,00	0,00	0,00	0,00	16.325,00	0,00	0,00	0,00	16.325,00	
Desporto Comunitário	84.735,00	16.325,00	0,00	0,00	0,00	16.325,00	0,00	0,00	0,00	16.325,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.058.620,50	1.317.953,50	110.000,00	916.697,88	4,47	401.255,62	198.312,49	635.513,01	4,47	682.440,49	

Serviço da Dívida Interna	418.671,75	678.004,75	110.000,00	678.000,00	3,30	4,75	158.052,97	494.746,24	3,48	183.258,51	
Outros Encargos Especiais	639.948,75	639.948,75	0,00	238.697,88	1,16	401.250,87	40.259,52	140.766,77	0,99	499.181,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	775.257,86	307.215,82	0,00	0,00	0,00	307.215,82	0,00	0,00	0,00	307.215,82	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	764.426,25	665.068,25	-5.796,56	640.505,51	3,12	24.562,74	31.089,21	621.486,52	4,37	43.581,73	
TOTAL (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.386.765,52	3.569.316,02	20.516.561,58	100,00	5.870.203,94	3.925.853,60	14.215.392,45	100,00	12.171.373,07	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:43:21											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II) (INTRA-)	764.426,25	665.068,25	-5.796,56	640.505,51	3,12	24.562,74	31.089,21	621.486,52	4,37	43.581,73	
ADMINISTRAÇÃO	11.025,00	21.000,00	9.750,28	20.750,28	0,10	249,72	9.284,68	11.436,39	0,08	9.563,61	
Administração Geral	11.025,00	21.000,00	9.750,28	20.750,28	0,10	249,72	9.284,68	11.436,39	0,08	9.563,61	
EDUCAÇÃO	40.950,00	40.950,00	0,00	38.000,00	0,19	2.950,00	21.804,53	28.294,90	0,20	12.655,10	
Ensino Fundamental	40.950,00	40.950,00	0,00	38.000,00	0,19	2.950,00	21.804,53	28.294,90	0,20	12.655,10	
ENCARGOS ESPECIAIS	712.451,25	603.118,25	-15.546,84	581.755,23	2,84	21.363,02	0,00	581.755,23	4,09	21.363,02	
Serviço da Dívida Interna	712.451,25	603.118,25	-15.546,84	581.755,23	2,84	21.363,02	0,00	581.755,23	4,09	21.363,02	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:43:21											

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO ANA CRISTINA**

Secretario

**GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:203537AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA								
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
4º bimestre de 2021 (até Agosto)								RS 1,00	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)									
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.574.277,93	1.745.388,58	1.981.724,45	2.719.408,33	1.963.173,68	2.372.919,40	2.048.589,58		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	56.281,75	130.870,35	90.539,16	116.193,77	76.847,18	88.308,64	103.822,06		
IPTU	663,28	575,84	922,37	2.322,08	15.422,83	18.069,54	7.775,99		
ISS	18.467,14	54.238,28	24.132,12	26.448,61	14.928,05	13.246,23	22.206,54		
ITBI	419,78	1.314,94	560,00	327,50	1.020,00	814,44	4.371,27		
IRRF	36.231,55	74.638,29	64.824,67	86.976,58	45.476,30	54.384,11	64.865,56		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	500,00	103,00	100,00	119,00	0,00	1.794,32	4.602,70		
Contribuições	0,00	5.075,43	0,00	0,00	10.729,51	0,00	7.999,13		
Receita Patrimonial	169,15	185,68	147,96	13.058,45	136,08	133,50	793,88		
Rendimentos de Aplicação Financeira	166,53	170,19	134,08	159,33	136,08	133,50	793,88		
Outras Receitas Patrimoniais	2,62	15,49	13,88	12.899,12	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	1.503.011,01	1.606.928,97	1.889.840,65	2.589.507,03	1.875.273,26	2.283.209,00	1.931.005,84		
Cota-parte do PPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15		
Cota-parte do ICMS	304.314,35	284.685,42	281.027,17	370.198,74	322.307,02	303.862,45	330.997,72		
Cota-parte do IPVA	10.330,50	10.325,13	4.981,92	22.541,62	7.917,76	11.646,43	14.204,51		
Cota-parte do ITR	222,88	1.361,28	36,54	102,74	0,00	15,84	12,34		
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/89	263,87	301,99	331,04	348,17	261,84	214,18	254,33		
Transferências do Fundeb	276.458,45	334.060,53	400.208,49	429.923,07	366.076,02	494.659,38	363.145,46		
Outras transferências correntes	435.759,07	336.145,72	354.919,15	501.457,68	259.242,62	267.621,28	414.578,33		
Outras receitas correntes	14.816,02	2.328,15	1.196,68	649,08	187,65	1.268,26	4.968,67		
DEDUÇÕES (II)	192.271,33	259.857,36	290.704,63	338.864,03	256.693,62	301.813,51	233.208,06		
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	8.338,66	0,00	5.443,46		
Ded. de receita para formação do Fundeb	156.039,78	185.219,07	225.879,96	251.887,45	248.354,96	301.813,51	227.764,60		
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	36.231,55	74.638,29	64.824,67	86.976,58	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)=(I-II)	1.382.006,60	1.485.531,22	1.691.019,82	2.380.544,30	1.706.480,06	2.071.105,89	1.815.381,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.382.006,60	1.485.531,22	1.691.019,82	2.380.544,30	1.706.480,06	2.071.105,89	1.815.381,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.382.006,60	1.485.531,22	1.691.019,82	2.380.544,30	1.706.480,06	2.071.105,89	1.815.381,52		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.869.154,49	1.974.683,80	2.044.940,64	2.264.274,34	2.083.661,11	24.642.196,33	26.828.471,68		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	79.084,00	80.531,28	81.774,65	108.850,90	84.987,98	1.098.091,72	1.365.546,05		

IPTU	2.322,83	1.474,26	2.132,12	1.514,16	2.552,90	55.748,20	110.285,33
ISS	25.454,41	5.515,19	31.587,59	6.655,99	15.090,51	257.970,66	552.534,82
ITBI	1.379,75	3.783,60	2.067,44	2.821,90	5.178,87	24.059,49	50.489,54
IRRF	38.367,06	69.550,87	44.948,62	71.221,57	61.045,70	712.530,88	632.092,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	11.559,95	207,36	1.038,88	26.637,28	1.120,00	47.782,49	20.143,56
Contribuições	0,00	0,00	7.914,88	11.325,84	20.182,99	63.227,78	967.616,89
Receita Patrimonial	1.327,74	2.704,12	4.651,86	4.372,31	5.060,20	32.740,93	34.699,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.327,74	2.704,12	4.651,86	4.372,31	5.060,20	19.809,82	34.120,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.931,11	578,81
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Transferências correntes	1.785.766,13	1.888.045,00	1.946.907,23	2.133.758,51	1.961.981,10	23.395.233,73	24.455.041,84
Cota-parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	11.706.600,61
Cota-parte do ICMS	254.123,24	279.635,06	321.661,27	313.363,13	321.015,84	3.687.191,41	3.255.000,00
Cota-parte do IPVA	26.134,86	20.136,01	17.124,58	22.185,81	23.002,64	190.531,77	178.500,00
Cota-parte do ITR	25,00	0,00	17,41	631,87	374,50	2.800,40	1.883,51
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,10
Transferências da LC 61/89	255,09	246,55	226,16	261,21	219,67	3.184,10	2.443,67
Transferências do Fundeb	479.632,34	292.989,73	359.912,63	354.977,66	389.645,01	4.541.688,77	4.079.250,00
Outras transferências correntes	181.088,16	280.055,99	370.163,63	242.927,15	268.755,54	3.912.714,32	5.227.269,95
Outras receitas correntes	2.976,62	3.403,40	3.692,02	5.966,78	11.448,84	52.902,17	3.831,17
DEDUÇÕES (II)	219.731,09	258.923,29	239.895,98	216.842,68	264.642,72	3.073.448,30	3.593.263,22
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.518,39
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	950,16	8.571,12	23.303,40	33.075,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	219.731,09	258.923,29	239.895,98	215.892,52	256.071,60	2.787.473,81	2.750.669,83
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.671,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.649.423,40	1.715.760,51	1.805.044,66	2.047.431,66	1.819.018,39	21.568.748,03	23.235.208,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	149.927,00	0,00	0,00	149.927,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.649.423,40	1.715.760,51	1.655.117,66	2.047.431,66	1.819.018,39	21.418.821,03	23.235.208,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.649.423,40	1.715.760,51	1.655.117,66	2.047.431,66	1.819.018,39	21.418.821,03	23.235.208,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:52

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretário

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

CONTROLADORA GERAL

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:0589C92F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.558.744,60	636.744,00
Receita de contribuições dos segurados	809.518,39	0,00
Ativo	796.787,23	0,00
Inativo	9.343,78	0,00
Pensionista	3.387,38	0,00
Receita de contribuições patronais	744.002,44	636.744,00
Ativo	744.002,44	636.744,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	4.644,96	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	4.644,96	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	578,81	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	578,81	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.558.744,60	636.744,00
--	--------------	------------

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.160.126,88	1.093.467,88	768.201,49	759.642,92	
Aposentadorias	945.000,00	878.341,00	638.201,49	633.077,02	
Pensões por Morte	215.126,88	215.126,88	130.000,00	126.565,90	
Outras despesas previdenciárias	47.166,00	43.941,65	29.065,51	27.341,13	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	47.166,00	43.941,65	29.065,51	27.341,13	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>1.207.292,88</b>	<b>1.137.409,53</b>	<b>797.267,00</b>	<b>786.984,05</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)</b>	<b>351.451,72</b>	<b>-500.665,53</b>	<b>-160.523,00</b>	<b>-150.240,05</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
Valor	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	18.400,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.719,88
Investimentos e aplicações		0,00
Outros bens e direitos		0,00

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00
Receita de contribuições dos segurados		0,00
Ativo		0,00
Inativo		0,00
Pensionista		0,00
Receita de contribuições patronais		0,00
Ativo		0,00
Inativo		0,00
Pensionista		0,00
Receita patrimonial		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00
Receitas de valores Mobiliários		0,00
Outras receitas patrimoniais		0,00
Receitas de serviços		0,00
Outras receitas correntes		0,00
Compensação financeira entre os regimes		0,00
Demais receitas correntes		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00
Alienação de bens, direitos e ativos		0,00
Amortização de empréstimos		0,00
Outras receitas de capital		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		<b>0,00</b>

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais receitas previdenciárias	52.920,00	267.439,31			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>52.920,00</b>	<b>267.439,31</b>			
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	<b>52.920,00</b>	<b>267.439,31</b>	<b>267.439,31</b>	<b>267.439,31</b>	<b>267.439,31</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA : 11:47:43					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:DCFF25E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A6 - RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	14.629.611,10
Receita tributária	1.365.546,05	704.171,70
IPTU	110.285,33	51.264,63
ISS	552.534,82	134.684,51
ITBI	50.489,54	21.437,27
IRRF	632.092,80	449.824,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	46.960,49
Contribuições	125.023,50	34.848,95
Receita patrimonial	30.054,34	19.179,69
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	19.179,69
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00
Transferências correntes	21.704.372,01	13.837.498,52
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	6.349.301,64
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	1.957.572,73
Cota-parte do IPVA	118.664,26	142.352,60
Cota Parte do ITR	1.506,82	861,59
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	1.939,03
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	3.101.038,23
Outras transferências correntes	5.227.269,95	2.284.432,70
Demais receitas correntes	5.567,60	33.912,24
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	5.567,60	33.912,24
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.201.087,97	14.610.431,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.111,12	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00
Convênios	810.082,53	0,00

Outras transferências de capital	727.343,77	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.544.537,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.745.625,39	14.610.431,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.083.206,58	17.486.221,69	12.083.403,71	11.516.505,40	937.668,37	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	14.185.822,13	13.430.968,10	9.519.328,67	9.050.482,72	849.387,04	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	310.000,50	310.000,00	239.043,96	239.043,96	13.583,56	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.587.383,95	3.745.253,59	2.325.031,08	2.226.978,72	74.697,77	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.773.206,08	17.176.221,69	11.844.359,75	11.277.461,44	924.084,81	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.078.705,99	1.214.449,85	691.376,07	649.173,41	179.452,28	160.552,82	12.036,00
Investimentos	1.290.664,24	822.751,97	414.875,32	379.559,82	110.346,92	160.552,82	12.036,00
Inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	788.004,25	391.697,88	276.500,75	269.613,59	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.290.701,74	822.751,97	414.875,32	379.559,82	110.346,92	160.552,82	12.036,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	307.215,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.371.123,64	17.998.973,66	12.259.235,07	11.657.021,26	1.034.431,73	190.361,27	41.844,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				1.877.133,97			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							782.014,31
JUROS NOMINAIS							ATÉ BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)							19.179,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							262.741,84
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.633.571,82
ABAIXO DA LINHA							VALOR CORRENTE
							530.569,79
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DEDUÇÕES (XXIX)							ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa							8.272.358,73
Disponibilidade de caixa bruta							7.361.605,28
(-) Restos a pagar processados (XXX)							0,00
Demais haveres financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							2.074.650,84
AJUSTE METODOLÓGICO							4.217.548,09
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							2.074.650,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							4.217.548,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							1.224.716,66
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS							1.224.716,66
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:54							

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
A5 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	14.629.611,10
Receita tributária	1.365.546,05	704.171,70
IPTU	110.285,33	51.264,63
ISS	552.534,82	134.684,51
ITBI	50.489,54	21.437,27
IRRF	632.092,80	449.824,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	46.960,49
Contribuições	125.023,50	34.848,95
Receita patrimonial	30.054,34	19.179,69
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	19.179,69
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00
Transferências correntes	21.704.372,01	13.837.498,52
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	6.349.301,64
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	1.957.572,73
Cota-parte do IPVA	118.664,26	142.352,60
Cota Parte do ITR	1.506,82	861,59
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	1.939,03
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	3.101.038,23
Outras transferências correntes	5.227.269,95	2.284.432,70
Demais receitas correntes	5.567,60	33.912,24
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	5.567,60	33.912,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.201.087,97	14.610.431,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.111,12	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00
Convênios	810.082,53	0,00
Outras transferências de capital	727.343,77	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.544.537,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.745.625,39	14.610.431,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.083.206,58	17.486.221,69	12.083.403,71	11.516.505,40	937.668,37	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	14.185.822,13	13.430.968,10	9.519.328,67	9.050.482,72	849.387,04	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	310.000,50	310.000,00	239.043,96	239.043,96	13.583,56	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.587.383,95	3.745.253,59	2.325.031,08	2.226.978,72	74.697,77	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.773.206,08	17.176.221,69	11.844.359,75	11.277.461,44	924.084,81	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.078.705,99	1.214.449,85	691.376,07	649.173,41	179.452,28	160.552,82	12.036,00
Investimentos	1.290.664,24	822.751,97	414.875,32	379.559,82	110.346,92	160.552,82	12.036,00
Inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	788.004,25	391.697,88	276.500,75	269.613,59	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.290.701,74	822.751,97	414.875,32	379.559,82	110.346,92	160.552,82	12.036,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	307.215,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.371.123,64	17.998.973,66	12.259.235,07	11.657.021,26	1.034.431,73	190.361,27	41.844,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				1.877.133,97			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	782.014,31
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.179,69
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	262.741,84
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	1.633.571,82

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		530.569,79
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.272.358,73	7.361.605,28
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	2.256.640,41
(-) Restos a pagar processados (XXX)	4.217.548,09	3.248.944,26
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	8.272.358,73	7.361.605,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		910.753,45

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	968.603,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-57.850,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	185.711,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.224.716,66
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	1.224.716,66
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:54

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:766888BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A7 - RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					RS\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.058.304,86	2.872.905,36	1.335.477,13	0,00	3.595.733,09
Executivo	2.058.304,86	2.872.905,36	1.335.477,13	0,00	3.595.733,09
2016-Gabinete do Prefeito	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	6.723,23	0,00	0,00	0,00	6.723,23
2016-Sec. Mun. de Finanças	32,98	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	6.426,40	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	2.523,38	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	13.707,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura, Desp. e Lazer	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	169.585,12	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.456,82	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	966,34	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	15.527,34	0,00	0,00	0,00	15.527,34
2017-Sec. Mun. de Finanças	1.347,69	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	97.945,58	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	15.128,75	0,00	0,00	0,00	15.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	16.738,49	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	3.625,60	0,00	0,00	0,00	3.625,60

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Felipe Guerra	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2017-Fundo Municipal de Saúde	63.309,87	0,00	0,00	0,00	63.309,87
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	33.702,76	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	309,84	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito	1.110,19	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	17.550,98	0,00	0,00	0,00	17.550,98
2018-Sec. Mun. de Finanças	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação	58.560,18	0,00	0,00	0,00	58.560,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	24.431,34	0,00	0,00	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	49.433,31	0,00	0,00	0,00	49.433,31
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	2.600,86	0,00	0,00	0,00	2.600,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.037,49	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	138.800,05	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	117.248,00	0,00	0,00	0,00	117.248,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	21.355,57	0,00	0,00	0,00	21.355,57
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	3.519,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	7.822,71	0,00	0,00	0,00	7.822,71
2019-Sec. Mun. de Finanças	421,70	0,00	0,00	0,00	421,70
2019-Sec. Munic. de Educação	261.084,81	0,00	0,00	0,00	261.084,81
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	116.426,46	0,00	46.837,44	0,00	69.589,02
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	33.408,26	0,00	3.859,00	0,00	29.549,26
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	16.925,03	0,00	0,00	0,00	16.925,03
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	33.514,27	0,00	0,00	0,00	33.514,27
2019-Procuradoria Geral do Município	5.360,60	0,00	0,00	0,00	5.360,60

Consolidado					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2019-Controladoria Geral do Município	6.918,55	0,00	0,00	0,00	6.918,55
2019-Contadoria do Município	17.328,96	0,00	0,00	0,00	17.328,96
2019-Fundo Municipal de Saúde	183.917,62	0,00	0,00	0,00	183.917,62
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	49.686,56	0,00	0,00	0,00	49.686,56
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia	390.354,33	0,00	0,00	0,00	390.354,33
2019-Secretaria Municipal de Tributação	14.038,84	0,00	0,00	0,00	14.038,84
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	1.403,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	130.661,56	21.341,25	0,00	109.320,31
2020-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	203.427,41	6.135,34	0,00	197.292,07
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	113.707,24	91.954,41	0,00	21.752,83
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	726.151,18	449.321,64	0,00	276.829,54
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	369.159,41	208.872,06	0,00	160.287,35
2020-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	85.044,07	11.610,33	0,00	73.433,74
2020-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	26.402,31	0,00	0,00	26.402,31
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	53.070,99	38.463,05	0,00	14.607,94
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	20.233,21	3.033,21	0,00	17.200,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	44.179,21	0,00	0,00	44.179,21
2020-Contadoria do Município	0,00	30.883,71	0,00	0,00	30.883,71
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	589.788,96	162.024,92	0,00	427.764,04
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	81.573,83	22.218,04	0,00	59.355,79
2020-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	315.137,96	218.356,48	0,00	96.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	34.287,12	2.939,96	0,00	31.347,16
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Ado	0,00	17.370,00	17.100,00	0,00	270,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	0,00	31.827,19	31.410,00	0,00	417,19

Consolidado					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	24.576,25	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.058.304,86	2.897.481,61	1.335.477,13	0,00	3.620.309,34

Consolidado							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00		
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	522,60	800.856,82	190.361,27	41.844,45	62.950,00	696.584,97	4.292.318,06

ORÇAMENTÁRIO (I)							
Executivo	522,60	800.856,82	190.361,27	41.844,45	62.950,00	696.584,97	4.292.318,06
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.723,23
2016-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.527,34
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.309,87

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00						
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k ) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,98
2018-Sec. Mun. de Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.560,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.433,31
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.248,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.355,57
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.822,71
2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,70
2019-Sec. Munic. de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.084,81
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	522,60		0,00	0,00	0,00	0,00	522,60	70.111,62
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.549,26
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.925,03
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.514,27
2019-Procuradoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360,60
2019-Controladoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.918,55
2019-Contadoria do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,96

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R\$ 1,00						
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k ) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.917,62
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.686,56
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.354,33
2019-Secretaria Municipal de Tributação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.038,84

2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	21.872,11	0,00	0,00	0,00	21.872,11	131.192,42
2020-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	1.852,93	1.419,93	1.419,93	0,00	433,00	197.725,07
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	25.743,77	12.587,25	12.587,25	0,00	13.156,52	34.909,35
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	208.251,06	1.955,67	1.955,67	0,00	206.295,39	483.124,93
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	328.552,49	155.593,96	7.077,14	0,00	321.475,35	481.762,70
2020-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	129.500,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	202.933,74
2020-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.402,31
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.607,94
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.179,21
2020-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.883,71
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.748,29	5.108,29	5.108,29	0,00	2.640,00	430.404,04
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.660,17	1.660,17	1.660,17	0,00	0,00	59.355,79
2020-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.347,16
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Ado	0,00	72.940,00	9.900,00	9.900,00	62.950,00	90,00	360,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	0,00	2.736,00	2.136,00	2.136,00	0,00	600,00	1.017,19
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (b)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	522,60	800.856,82	190.361,27	41.844,45	62.950,00	696.584,97	4.316.894,31

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	24.576,25	0,00	0,00		24.576,25
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	5,85	0,00	0,00		5,85
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	17.089,59	0,00	0,00		17.089,59
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	7.480,81	0,00	0,00		7.480,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25	
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,85	
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.089,59	
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480,81	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:11

NOTAS:

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:4F6ACC04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A8 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

		COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.345.402,49	657.246,20	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.285,33	51.264,63	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.489,54	21.437,27	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	552.534,82	134.684,51	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	632.092,80	449.859,79	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.144.427,79	10.420.475,14	
2.1 - Cota parte do FPM	11.706.600,61	7.828.140,82	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.908.600,61	7.394.196,84	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	798.000,00	433.943,98	
2.2 - Cota parte do ICMS	3.255.000,00	2.446.965,73	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.443,67	1.939,03	
2.4 - Cota parte ITR	1.883,51	1.076,96	
2.5 - Cota parte IPVA	178.500,00	142.352,60	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.489.830,28	11.077.721,34	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.749.851,02	1.968.447,55	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.253.172,01	772.124,10	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.080.300,00	3.102.612,10
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.080.300,00	2.962.264,16
6.1.1 - Principal	4.079.250,00	2.960.690,29
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.050,00	1.573,87
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	7.791,04
6.2.1 - Principal	0,00	7.791,04
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	132.556,90
6.3.1 - Principal	0,00	132.556,90
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.329.398,98	992.242,74

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.102.612,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.669.840,72	2.630.348,11	2.434.978,29	2.254.986,01
10.1 - Educação infantil	416.154,84	376.662,23	293.327,05	271.096,67
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	416.154,84	376.662,23	293.327,05	271.096,67
10.2 - Ensino fundamental	2.253.685,88	2.253.685,88	2.141.651,24	1.983.889,34
11-OUTRAS DESPESAS	1.459.893,82	892.000,00	549.512,94	546.232,74
11.1 - Educação infantil	557.104,18	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	557.104,18	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	902.789,64	892.000,00	549.512,94	546.232,74
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.129.734,54	3.522.348,11	2.984.491,23	2.801.218,75

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.630.348,11	2.434.978,29	2.254.986,01
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.877.348,11	3.175.682,65	2.991.651,17
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.171.828,47	2.434.978,29	2.434.978,29	78,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	66.278,45	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	19.883,54	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	310.261,21	-73.070,55	-73.070,55	-2,36

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	70.000,00	57.728,98	50.198,53
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	70.000,00	70.000,00	57.728,98	50.198,53
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.024.255,30	567.900,00	373.226,73	325.484,10
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.094.255,30	637.900,00	430.955,71	375.682,63

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		3.606.638,36
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		992.242,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.614.395,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.769.430,34	2.614.395,62	23,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	302.853,32	1.955,67	257.977,96	0,00	44.875,36
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	75.765,21	1.955,67	31.387,96	0,00	44.377,25
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	227.088,11	0,00	226.590,00	0,00	498,11
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	453.888,43	196.292,51
35.1 - Salário-Educação	171.199,16	68.886,14
35.2 - PDDE	2.315,25	0,00
35.3 - PNAE	145.138,74	69.212,62
35.4 - PNATE	80.993,84	58.193,31
35.5 - Outras transferências do FNDE	54.241,44	0,44
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.433,35	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.883,57	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	731.205,35	196.292,51

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	73.116,02	405.000,00	224.659,66	219.588,97
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	73.116,02	405.000,00	224.659,66	219.588,97
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.574,87	132.081,95	37.901,15	37.901,15
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	68.250,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.495.940,89	537.081,95	262.560,81	257.490,12
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.731.596,45	5.279.330,06	4.200.149,21	3.956.532,96
47.1 - Despesas Correntes	6.660.916,44	5.279.330,06	4.200.149,21	3.956.532,96
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.355.295,27	5.151.648,11	4.166.648,06	3.923.031,81
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.305.621,17	127.681,95	33.501,15	33.501,15
47.2 - Despesas de Capital	70.680,01	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	63.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.680,01	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	341,18	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.102.612,10	68.886,14
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.218.241,17	0,00
51(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-115.287,89	68.886,14
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-115.287,89	68.886,14

<p>1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</p> <p>2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.</p> <p>3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.</p> <p>4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.</p> <p>5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.</p> <p>6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.</p> <p>7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites</p> <p>8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.</p>
--

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador: BDB179D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.345.402,49	1.345.402,49	657.246,20	48,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.285,33	110.285,33	51.264,63	46,48
IPTU	104.111,33	104.111,33	46.374,81	44,54
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.174,00	6.174,00	4.889,82	79,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.489,54	50.489,54	21.437,27	42,46
ITBI	38.913,30	38.913,30	21.398,41	54,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.576,24	11.576,24	38,86	0,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.534,82	552.534,82	134.684,51	24,38
ISS	540.958,58	540.958,58	134.664,32	24,89
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.576,24	11.576,24	20,19	0,17
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	632.092,80	632.092,80	449.859,79	71,17
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.350.521,89	14.350.521,89	9.986.531,16	69,59
Cota Parte FPM	10.908.600,61	10.908.600,61	7.394.196,84	67,78
Cota Parte ITR	1.883,51	1.883,51	1.076,96	57,18
Cota Parte IPVA	178.500,00	178.500,00	142.352,60	79,75
Cota Parte ICMS	3.255.000,00	3.255.000,00	2.446.965,73	75,18
Cota Parte IPI - Exportação	2.443,67	2.443,67	1.939,03	79,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.695.924,38	15.695.924,38	10.643.777,36	67,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.466.036,09	3.803.523,27	3.683.272,82	96,84	2.221.836,93	58,42	2.110.750,77	55,49
Despesas Correntes	2.401.822,46	3.731.263,27	3.611.272,82	96,78	2.149.836,93	57,62	2.038.750,77	54,64
Despesas de Capital	64.213,63	72.260,00	72.000,00	99,64	72.000,00	99,64	72.000,00	99,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	156.891,00	122.729,06	83.300,00	67,87	62.351,52	50,80	61.520,08	50,13
Despesas Correntes	156.891,00	122.729,06	83.300,00	67,87	62.351,52	50,80	61.520,08	50,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	73.000,63	101.032,57	99.982,57	98,96	97.187,21	96,19	97.187,21	96,19
Despesas Correntes	73.000,63	101.032,57	99.982,57	98,96	97.187,21	96,19	97.187,21	96,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.152,50	35.000,00	35.000,00	100,00	22.362,02	63,89	19.682,82	56,24
Despesas Correntes	23.152,50	35.000,00	35.000,00	100,00	22.362,02	63,89	19.682,82	56,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	76.182,75	23.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.491,00	22.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	53.691,75	691,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.795.262,97	4.085.467,65	3.901.555,39	95,50	2.403.737,68	58,84	2.289.140,88	56,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII)=(XI)	3.901.555,39	2.403.737,68	2.289.140,88
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.901.555,39	2.403.737,68	2.289.140,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.596.566,60		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	807.171,08		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,58		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)-((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.566.832,13	1.566.832,13	1.232.798,57	78,68
Provenientes da União	1.566.253,32	1.566.253,32	1.232.798,57	78,71
Provenientes do Estado	578,81	578,81	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	783.826,79	783.826,79	175.229,22	22,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.350.658,92	2.350.658,92	1.408.027,79	59,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.642.976,97	1.060.146,57	681.058,91	64,24	445.611,64	42,03	403.140,84	38,03
Despesas Correntes	1.487.250,65	926.505,77	660.223,94	71,26	434.724,67	46,92	392.253,87	42,34
Despesas de Capital	155.726,32	133.640,80	20.834,97	15,59	10.886,97	8,15	10.886,97	8,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	210.158,64	204.570,58	191.509,15	93,62	52.443,76	25,64	41.130,60	20,11
Despesas Correntes	210.158,64	204.570,58	191.509,15	93,62	52.443,76	25,64	41.130,60	20,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.750,17	235.975,77	235.207,71	99,67	124.730,02	52,86	105.643,13	44,77
Despesas Correntes	141.750,17	235.975,77	235.207,71	99,67	124.730,02	52,86	105.643,13	44,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111.825,00	214.575,00	213.000,00	99,27	136.180,74	63,47	118.154,24	55,06
Despesas Correntes	111.825,00	214.575,00	213.000,00	99,27	136.180,74	63,47	118.154,24	55,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	375.903,21	468.403,21	415.609,80	88,73	338.297,69	72,22	338.254,29	72,21
Despesas Correntes	302.730,85	451.230,85	402.666,00	89,24	329.253,89	72,97	329.210,49	72,96
Despesas de Capital	73.172,36	17.172,36	12.943,80	75,38	9.043,80	52,66	9.043,80	52,66
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.484.188,99	2.185.246,13	1.736.385,57	79,46	1.097.263,85	50,21	1.006.323,10	46,05

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.109.013,06	4.863.669,84	4.364.331,73	89,73	2.667.448,57	54,84	2.513.891,61	51,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	367.049,64	327.299,64	274.809,15	83,96	114.795,28	35,07	102.650,68	31,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	214.750,80	337.008,34	335.190,28	99,46	221.917,23	65,85	202.830,34	60,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	134.977,50	249.575,00	248.000,00	99,37	158.542,76	63,53	137.837,06	55,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	452.085,96	491.585,96	415.609,80	84,54	338.297,69	68,82	338.254,29	68,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.279.451,96	6.270.713,78	5.637.940,96	89,91	3.501.001,53	55,83	3.295.463,98	52,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.484.188,99	2.185.246,13	1.736.385,57	79,46	1.097.263,85	50,21	1.006.323,10	46,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.795.262,97	4.085.467,65	3.901.555,39	95,50	2.403.737,68	58,84	2.289.140,88	56,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:51:21

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador: 1EF4A9EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A13 - PARCERIAS PUBLICO PRIVADOS**

Governo Municipal de Felipe Guerra	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.852.795,53	21.568.748,03									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:20

NOTA:

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**98843BF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A14 - RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	26.386.765,52	
Previsão Atualizada	26.386.765,52	
Receitas Realizadas	15.533.794,41	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	26.386.765,52	
Dotação Atualizada	26.386.765,52	
Despesas Empenhadas	20.516.561,58	
Despesas Liquidadas	14.215.392,45	
Despesas Pagas	13.595.753,53	
Superávit Orçamentário	1.318.401,96	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	20.516.561,58	
Despesas Liquidadas	14.215.392,45	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	21.568.748,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.418.821,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.418.821,03	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	636.744,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.137.409,53	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	797.267,00	
Resultado Previdenciário	-160.523,00	
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	782.014,31	1.877.133,97	240,04 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	530.569,79	1.633.571,82	307,89 %	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.955.786,47	0,00	1.335.477,13	3.620.309,34
Poder Executivo	4.955.786,47	0,00	1.335.477,13	3.620.309,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	801.379,42	62.950,00	41.844,45	696.584,97
Poder Executivo	801.379,42	62.950,00	41.844,45	696.584,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.757.165,89</b>	<b>62.950,00</b>	<b>1.377.321,58</b>	<b>4.316.894,31</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.614.395,62	18% / 25%	23,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.434.978,29	70%	78,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10o. EXERCÍCIO</b>	<b>20o. EXERCÍCIO</b>	<b>35o. EXERCÍCIO</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				

Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.403.737,68	15,00 %	22,58 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:10

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:7670A0E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A1 - DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alinea 'a')	RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.217.511,42	1.216.712,35	1.346.174,31	1.557.982,88	1.224.591,24	1.148.741,52	1.143.501,06
Pessoal Ativo	1.124.208,64	1.123.415,57	1.252.877,53	1.393.743,88	1.130.789,80	1.054.940,08	1.049.699,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.030.332,93	979.097,90	1.109.822,89	1.256.298,15	994.219,74	911.375,14	912.073,20
Obrigações Patronais	93.875,71	144.317,67	143.054,64	137.445,73	136.570,06	143.564,94	137.626,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	93.302,78	93.296,78	93.296,78	164.239,00	93.801,44	93.801,44	93.801,44
Aposentadorias, Reserva e Refo	78.341,00	78.341,00	78.341,00	136.145,89	78.341,00	78.341,00	78.341,00
Pensões	14.961,78	14.955,78	14.955,78	28.093,11	15.460,44	15.460,44	15.460,44
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág.1º do art.19 da LRF)	129.534,33	167.935,07	158.121,45	251.215,58	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicialde Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anterioresde Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	93.302,78	93.296,78	93.296,78	164.239,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN	36.231,55	74.638,29	64.824,67	86.976,58	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.087.977,09	1.048.777,28	1.188.052,86	1.306.767,30	1.224.591,24	1.148.741,52	1.143.501,06

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.191.230,66	1.237.449,90	1.248.896,14	1.298.083,43	1.361.791,96	15.192.666,87	0,00
Pessoal Ativo	1.095.284,89	1.142.218,46	1.150.656,42	1.199.030,20	1.263.464,95	13.980.330,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	957.103,92	997.043,25	1.003.707,27	1.031.651,23	1.048.493,44	12.231.219,06	0,00
Obrigações Patronais	138.180,97	145.175,21	146.949,15	167.378,97	214.971,51	1.749.110,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	95.945,77	95.231,44	98.239,72	99.053,23	98.327,01	1.212.336,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	78.341,00	78.341,00	81.349,28	82.162,79	82.984,42	1.009.370,38	0,00
Pensões	17.604,77	16.890,44	16.890,44	16.890,44	15.342,59	202.966,45	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág.1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.806,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial							
de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores							
de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.135,34	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.671,09	0,00

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.191.230,66	1.237.449,90	1.248.896,14	1.298.083,43	1.361.791,96	14.485.860,40	0,00
-------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	21.568.748,03	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	149.927,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	21.418.821,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.485.860,40	67,63 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	11.566.163,36	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.987.855,19	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	10.409.547,02	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:59:24		
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

CONTROLADORA GERAL

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:47424ECF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A2 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)				
R\$ 1,00				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		SALDO DO EXERCÍCIO 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.272.358,73	7.562.728,71	7.361.605,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.272.358,73	7.562.728,71	7.361.605,28	0,00
Empréstimos	1.243.290,29	1.229.706,73	1.229.706,73	0,00
Internos	1.243.290,29	1.229.706,73	1.229.706,73	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.029.068,44	6.333.021,98	6.131.898,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.940.421,72	6.244.375,26	6.043.251,83	0,00
De Demais Contribuições Sociais	88.646,72	88.646,72	88.646,72	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	3.018.156,12	2.256.640,41	0,00
(-) Restos a pagar processados	4.217.548,09	3.271.269,66	3.248.944,26	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	<b>8.272.358,73</b>	<b>7.562.728,71</b>	<b>7.361.605,28</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>19.852.795,53</b>	<b>20.494.354,09</b>	<b>21.568.748,03</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	781.575,00	0,00	149.927,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	<b>19.071.220,53</b>	<b>20.494.354,09</b>	<b>21.418.821,03</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	43,38%	36,90%	34,37%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	43,38%	36,90%	34,37%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.885.464,64	24.593.224,91	25.702.585,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (90%)	20.596.918,17	22.133.902,42	23.132.326,71	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	2.049.016,89	2.049.016,89	0,00
Insuficiência financeira	2.142.897,25	253.113,54	992.303,85	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	366.887,18	398.695,59	447.215,54	0,00
Restos a pagar não processados	801.379,42	696.584,97	548.068,15	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:01:26

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**0C16E890

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A3 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
RS 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.852.795,53	20.494.354,09	21.568.748,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	781.575,00	0,00	149.927,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	19.071.220,53	20.494.354,09	21.418.821,03	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	4.195.668,52	4.508.757,90	4.712.140,63	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	3.776.101,66	4.057.882,11	4.240.926,56	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:16

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO ANA**

Secretario

**CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**FB89C21B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA (a)	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	21.568.748,03	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&10,art.166-A da CF) (V)	149.927,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	21.418.821,03	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.427.011,36	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	3.084.310,23	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.499.317,47	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA (a)	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:02:46		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

**Publicado por:**  
Francisca Pereira da Silva Neta  
**Código Identificador:**18387335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**A6 - RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.568.748,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	21.418.821,03	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	21.418.821,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.485.860,40	67,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.566.163,36	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	10.987.855,19	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	10.409.547,02	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA

Divida Consolidada Líquida	7.361.605,28	34,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.702.585,24	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.712.140,63	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.427.011,36	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.499.317,47	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:27

**SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JANAILSON ROMAO DE FREITAS**

Contador Geral

**ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO**

Secretario

**ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO**

Controladora Geral

Publicado por:  
Francisca Pereira da Silva Neta  
Código Identificador:136C8812

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Aos 24 de setembro de 2021, o Município de Fernando Pedroza, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, CEP: 59.517-000, inscrita no CNPJ nº. 01.612.369/0001-18, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, residente e domiciliado no Município de Fernando Pedroza/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 012/2013, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2021 - SRP, homologado em 15 de setembro de 2021, com sua publicação realizada em 16 de setembro de 2021 no diário oficial do município – FEMURN resolve registrar o preço oferecido pela empresa, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Andreia aparecida Pazze, portadora da carteira de identidade nº 4077522251 SSP/RS e CPF nº 972.395.850-34, como segue:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1** Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

**1.2** A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme itens descritos em planilha abaixo.

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITARIO RS	VL. TOTAL RS
81	VENTILADOR PULMONAR - *Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado, Ventilação com Pressão Controlada, Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada, Ventilação com suporte de pressão, Ventilação com suporte à volume, Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais, Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP, Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos, Sistema de Controles.	LEISTUNG	01	UND	RS 60.000,00	RS 60.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>RS 60.000,00</b>

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.3** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.2** Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**3.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**3.4** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**4.1** Preferencialmente os produtos deverão ser entregues no Centro de Saúde Dra. Fátima Salviano, Rua Vereador Severino Sérvulo, Nº 191, Centro, Fernando Pedroza/RN, de 07:00 h às 17:00 h, correndo por conta da CONTRATADA todos os custos e despesas decorrentes da entrega, não havendo nenhum ônus a CONTRATANTE, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firam as normas legais.

**4.2** O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.

**4.3** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais.

#### **CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

Pela perfeita execução do objeto contratado, a Prefeitura efetuará o pagamento do preço proposto pela oferta vencedora, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento ou conforme ordem cronológica, desde que não haja fatos impeditivos provocado pelo vencedor; O número do CNPJ/CPF, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço;

O pagamento somente será efetuado mediante solicitação;

Ocorrendo circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, o vencedor será oficialmente comunicado pela Prefeitura, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regulamentação da situação e reapresentação da solicitação;

Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação ou qualquer outra obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos e qualquer natureza;

É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO) e Municipal (Certidão Negativa de TRIBUTOS DO MUNICÍPIO), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, assim como a apresentação da solicitação de cobrança.

#### **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

**6.2** Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.

**6.3** A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

**6.4** Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **10 (dez) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

**6.5** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

**6.5.1** Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data da realização da vistoria.

**6.5.2** É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

**6.6** O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

**6.7** As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

**6.8** Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

#### **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

**7.1** A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

**III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**7.1.1** As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

**7.2** A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.3** Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

**7.4** As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

**7.5** A Prefeitura de Fernando Pedroza aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

**7.6** O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

#### **CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**8.2** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**8.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**8.4** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**8.5** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**8.6** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**8.7** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **I - A pedido, quando:**

**a)** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**b)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### **II - Por iniciativa do Município de Fernando Pedroza, quando:**

**a)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**b)** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**c)** por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

**d)** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**e)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### **III - Automaticamente:**

**a)** por decurso de prazo de vigência da Ata;

**b)** quando não restarem fornecedores registrados;

**IV** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**10.1** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

**10.2** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

#### **CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;  
 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;  
 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93;  
 A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;  
 Fornecer os produtos, rigorosamente de acordo com as disposições no contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;  
 Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes do **item 2**, deste termo.  
 Responsabiliza-se pelo os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, frete e quaisquer outras despesas para a entrega do material;  
 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;  
 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;  
 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução deste contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;  
 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;  
 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

#### CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;  
 12.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;  
 12.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;  
 12.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;  
 12.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.  
 12.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;  
 12.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

#### CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021 e a proposta da empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.187.384/0001-54**, classificada em primeiro lugar, nos itens descritos acima no certame supra numerado.  
 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.  
 13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.  
 13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANGICOS/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fernando Pedroza/RN, 24 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal De Fernando Pedroza  
**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
 CNPJ: 01.612.369/0001-18  
 Contratante

Leistung Equipamentos LTDA  
**ANDREIA APARECIDA PAZZE**  
 CNPJ: 04.187.384/0001-54  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Wilk Jackson Assuncao  
**Código Identificador:**A9B06037

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Aos 24 de setembro de 2021, o Município de Fernando Pedroza, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, CEP: 59.517-000, inscrita no CNPJ nº. 01.612.369/0001-18, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, residente e domiciliado no Município de Fernando Pedroza/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 012/2013, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - SRP, homologado em 15 de setembro de 2021, com sua publicação realizada em 16 de setembro de 2021 no diário oficial do município – FEMURN resolve registrar o preço oferecido pela empresa, MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILIARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.760.277/0003-23, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Ivone Esteves, portadora da carteira de identidade nº 17.691.279-4 SSP/SP e CPF nº 131.497.238-33, como segue:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1.1** Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

**1.2** A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 1.387,52 (Um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme itens descritos em planilha abaixo.

MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI CNPJ: 07.760.277/0003-23						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITARIO RS	VL. TOTAL RS
51	Centrifuga de laboratório para 12 tubos – com tempo e RPM ajustáveis, tensão elétrica 220v.	LEISTUNG	01	UND	RS 1.387,52	RS 1.387,52
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>RS 1.387,52</b>

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.3** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.2** Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**3.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**3.4** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1** Preferencialmente os produtos deverão ser entregues no Centro de Saúde Dra. Fátima Salviano, Rua Vereador Severino Sérvulo, Nº 191, Centro, Fernando Pedroza/RN, de 07:00 h às 17:00 h, correndo por conta da CONTRATADA todos os custos e despesas decorrentes da entrega, não havendo nenhum ônus a CONTRATANTE, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firam as normas legais.

**4.2** O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.

**4.3** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais.

## CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

Pela perfeita execução do objeto contratado, a Prefeitura efetuará o pagamento do preço proposto pela oferta vencedora, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento ou conforme ordem cronológica, desde que não haja fatos impeditivos provocado pelo vencedor; O número do CNPJ/CPF, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço;

O pagamento somente será efetuado mediante solicitação;

Ocorrendo circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, o vencedor será oficialmente comunicado pela Prefeitura, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regulamentação da situação e reapresentação da solicitação;

Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação ou qualquer outra obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos e qualquer natureza;

É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO) e Municipal (Certidão Negativa de TRIBUTOS DO MUNICÍPIO), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, assim como a apresentação da solicitação de cobrança.

## CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1** O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

**6.2** Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.

**6.3** A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

**6.4** Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **10 (dez) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

**6.5** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

**6.5.1** Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data da realização da vistoria.

**6.5.2** É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

**6.6** O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

**6.7** As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

**6.8** Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

## **CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES**

**7.1** A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**7.1.1** As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

**7.2** A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.3** Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

**7.4** As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

**7.5** A Prefeitura de Fernando Pedroza aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

**7.6** O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

## **CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**8.2** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**8.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**8.4** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**8.5** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**8.6** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**8.7** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**I - A pedido, quando:**

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### **II - Por iniciativa do Município de Fernando Pedroza, quando:**

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **III - Automaticamente:**

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

**IV -** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**10.1** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

**10.2** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

### **CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;  
A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93;

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

Fornecer os produtos, rigorosamente de acordo com as disposições no contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes do **item 2**, deste termo.

Responsabiliza-se pelo os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, frete e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução deste contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

### **CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

**12.2** Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

**12.3** Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

**12.4** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**12.5** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

**12.6** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

**12.7** Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

### **CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021 e a proposta da empresa **MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILIARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **07.760.277/0003-23**, classificada em primeiro lugar, nos itens descritos acima no certame supra numerado.

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**13.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**13.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANGICOS/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fernando Pedroza/RN, 24 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

CNPJ: 01.612.369/0001-18

Contratante

Medmax – Comercio de Equipamentos Medicos e Similiares EIRELI

**IVONE ESTEVES**

CNPJ: 07.760.277/0003-23

Contratada

**Publicado por:**  
Wilk Jackson Assuncao  
**Código Identificador:**45062F68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Aos 24 de setembro de 2021, o Município de Fernando Pedroza, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, CEP: 59.517-000, inscrita no CNPJ nº. 01.612.369/0001-18, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, residente e domiciliado no Município de Fernando Pedroza/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 012/2013, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - SRP, homologado em 15 de setembro de 2021, com sua publicação realizada em 16 de setembro de 2021 no diário oficial do município – FEMURN resolve registrar o preço oferecido pela empresa, L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.965.390/0001-59, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Luana Andressa Pazinato, portadora da carteira de identidade nº 7.644.452 SESP/PR e CPF nº 061.188.499-27, como segue:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1** Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

**1.2** A presente Ata apresenta o valor total de **R\$ 4.202,00 (quatro mil duzentos e dois reais)**, conforme itens descritos em planilha abaixo.

L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.965.390/0001-59						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITARIO RS	VL. TOTAL RS
81	Geladeira/Refrigerador, capacidade 260 a 299L, voltagem 220v, garantia 12 meses, cor branca.	CONSUL	02	UND	R\$ 2.101,00	R\$ 4.202,00
	<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 4.202,00</b>

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.3** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.2** Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**3.3** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**3.4** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**4.1** Preferencialmente os produtos deverão ser entregues no Centro de Saúde Dra. Fátima Salviano, Rua Vereador Severino Sérvulo, Nº 191, Centro, Fernando Pedroza/RN, de 07:00 h às 17:00 h, correndo por conta da CONTRATADA todos os custos e despesas decorrentes da entrega, não havendo nenhum ônus a CONTRATANTE, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firam as normas legais.

**4.2** O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.

**4.3** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

Pela perfeita execução do objeto contratado, a Prefeitura efetuará o pagamento do preço proposto pela oferta vencedora, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento ou conforme ordem cronológica, desde que não haja fatos impeditivos provocado pelo vencedor; O número do CNPJ/CPF, constante na fatura, deverá ser aquele fornecido na habilitação entregue com a cotação de preço;

O pagamento somente será efetuado mediante solicitação;

Ocorrendo circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, o vencedor será oficialmente comunicado pela Prefeitura, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regulamentação da situação e reapresentação da solicitação;

Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento, o fato será informado ao vencedor para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação ou qualquer outra obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos e qualquer natureza;

É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO) e Municipal (Certidão Negativa de TRIBUTOS DO MUNICÍPIO), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, assim como a apresentação da solicitação de cobrança.

#### CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1** O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

**6.2** Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra.

**6.3** A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

**6.4** Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **10 (dez) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

**6.5** Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos materiais especificados no Edital e Anexos, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.

**6.5.1** Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data da realização da vistoria.

**6.5.2** É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.

**6.6** O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

**6.7** As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

**6.8** Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

#### CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

**7.1** A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**7.1.1** As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

**7.2** A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**7.3** Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

**7.4** As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

**7.5** A Prefeitura de Fernando Pedroza aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

**7.6** O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

#### CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**8.1** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**8.2** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**8.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**8.4** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**8.5** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**8.6** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**8.7** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### **I - A pedido, quando:**

**a)** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**b)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### **II - Por iniciativa do Município de Fernando Pedroza, quando:**

**a)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**b)** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**c)** por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

**d)** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**e)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **III - Automaticamente:**

**a)** por decurso de prazo de vigência da Ata;

**b)** quando não restarem fornecedores registrados;

**IV** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## **CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**10.1** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

**10.2** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

## **CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93;

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

Fornecer os produtos, rigorosamente de acordo com as disposições no contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes do **item 2**, deste termo.

Responsabiliza-se pelo os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, frete e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução deste contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

## **CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1** Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

**12.2** Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

**12.3** Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

**12.4** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**12.5** Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

**12.6** Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;

**12.7** Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

**CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2021 e a proposta da empresa **L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.965.390/0001-59**, classificada em primeiro lugar, nos itens descritos acima no certame supra numerado.

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**13.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**13.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANGICOS/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fernando Pedroza/RN, 24 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal De Fernando Pedroza  
**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
CNPJ: 01.612.369/0001-18  
Contratante

L A Pazinato Comercio De Materiais E Equipamentos LTDA  
**LUANA ANDRESSA PAZINATO**  
CNPJ: 40.965.390/0001-59  
Contratada

**Publicado por:**  
Wilk Jackson Assuncao  
**Código Identificador:0D2D2CCB**

**GABINETE DA PREFEITA  
RREO 4º BIMESTRE 2021**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
Consolidado							
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.962.945,98	13,48	10.693.270,95	48,65	11.288.729,05
RECEITAS CORRENTES	19.564.685,00	19.564.685,00	2.848.345,98	14,56	10.241.170,95	52,35	9.323.514,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	429.800,00	429.800,00	46.331,81	10,78	172.062,04	40,03	257.737,96
Impostos	410.300,00	410.300,00	46.257,36	11,27	171.171,06	41,72	239.128,94
Taxas	19.500,00	19.500,00	74,45	0,38	890,98	4,57	18.609,02
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.940,00	18.940,00	3.628,69	19,16	7.032,04	37,13	11.907,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Valores mobiliários	16.440,00	16.440,00	3.628,69	22,07	7.032,04	42,77	9.407,96
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.078.945,00	19.078.945,00	2.798.385,48	14,67	10.045.252,75	52,65	9.033.692,25
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Transferências da União e de suas Entidades	15.061.565,00	15.061.565,00	2.191.459,82	14,55	7.676.532,88	50,97	7.385.032,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.243.280,00	2.243.280,00	308.937,33	13,77	1.178.760,55	52,55	1.064.519,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.774.100,00	1.774.100,00	297.988,33	16,80	1.189.959,32	67,07	584.140,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.824,12	112,16	-1.824,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	16.824,12	112,16	-1.824,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.417.315,00</b>	<b>2.417.315,00</b>	<b>114.600,00</b>	<b>4,74</b>	<b>452.100,00</b>	<b>18,70</b>	<b>1.965.215,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.117.315,00</b>	<b>2.117.315,00</b>	<b>114.600,00</b>	<b>5,41</b>	<b>452.100,00</b>	<b>21,35</b>	<b>1.665.215,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.117.315,00	2.117.315,00	114.600,00	5,41	452.100,00	21,35	1.665.215,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>Governo Municipal de Fernando Pedroza</b>	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>						
<b>Consolidado</b>	<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
	<b>4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)</b>						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.962.945,98</b>	<b>13,48</b>	<b>10.693.270,95</b>	<b>48,65</b>	<b>11.288.729,05</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.962.945,98</b>	<b>13,48</b>	<b>10.693.270,95</b>	<b>48,65</b>	<b>11.288.729,05</b>
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	268.665,78	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.962.945,98</b>	<b>13,48</b>	<b>10.961.936,73</b>	<b>48,65</b>	<b>11.020.063,27</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.309.316,44	15.578.042,61	6.403.957,39	3.132.165,36	10.961.936,73	11.020.063,27	10.596.506,89
DESPESAS CORRENTES	15.786.280,00	19.150.764,08	2.270.311,72	14.826.122,09	4.324.641,99	2.885.346,76	10.272.069,46	8.878.694,62	9.917.957,12
Pessoal e encargos sociais	9.594.980,00	10.968.928,46	1.121.339,84	9.074.291,36	1.894.637,10	1.676.718,43	6.390.174,43	4.578.754,03	6.390.125,81
Juros e encargos da dívida	34.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00
Outras despesas correntes	6.156.600,00	8.162.135,62	1.148.971,88	5.751.830,73	2.410.304,89	1.208.628,33	3.881.895,03	4.280.240,59	3.527.831,31
DESPESAS DE CAPITAL	6.015.720,00	2.651.235,92	39.004,72	751.920,52	1.899.315,40	246.818,60	689.867,27	1.961.368,65	678.549,77
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>Governo Municipal de Fernando Pedroza</b>	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>								
<b>Consolidado</b>	<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>								
	<b>4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)</b>								
Investimentos	5.590.220,00	2.372.735,92	3.004,72	504.415,48	1.868.320,44	197.957,50	492.273,80	1.880.462,12	480.956,30
Amortização de dívida	425.500,00	278.500,00	36.000,00	247.505,04	30.994,96	48.861,10	197.593,47	80.906,53	197.593,47
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.309.316,44</b>	<b>15.578.042,61</b>	<b>6.403.957,39</b>	<b>3.132.165,36</b>	<b>10.961.936,73</b>	<b>11.020.063,27</b>	<b>10.596.506,89</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.309.316,44</b>	<b>15.578.042,61</b>	<b>6.403.957,39</b>	<b>3.132.165,36</b>	<b>10.961.936,73</b>	<b>11.020.063,27</b>	<b>10.596.506,89</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	96.764,06
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>21.982.000,00</b>	<b>2.309.316,44</b>	<b>15.578.042,61</b>	<b>6.403.957,39</b>	<b>3.132.165,36</b>	<b>10.961.936,73</b>	<b>11.020.063,27</b>	<b>10.596.506,89</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:03:31

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	(intra-orçamentárias)(IX)			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	410.300,00	410.300,00	171.171,06	41,72	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.500,00	30.500,00	10.715,26	35,13	
IPTU	20.900,00	20.900,00	7.452,42	35,66	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.600,00	9.600,00	3.262,84	33,99	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.700,00	5.700,00	1.921,24	33,71	
ITBI	5.700,00	5.700,00	1.921,24	33,71	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.600,00	57.600,00	45.597,90	79,16	
ISS	50.600,00	50.600,00	45.502,78	89,93	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	95,12	1,36	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	316.500,00	316.500,00	112.936,66	35,68	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.466.900,00	13.466.900,00	8.812.271,80	65,44	
Cota Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	7.394.196,84	65,44	
Cota Parte ITR	300,00	300,00	523,51	174,50	
Cota Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	37.330,22	57,43	
Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.375.779,82	65,51	
Cota Parte IPI - Exportação	1.600,00	1.600,00	1.460,61	91,29	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	2.980,80	0,00	
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	2.980,80	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	13.877.200,00	13.877.200,00	8.983.442,86	64,74	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.074.880,00	3.413.958,66	2.851.574,34	83,53	2.060.403,62	60,35	2.008.467,54	58,83
Despesas Correntes	1.960.780,00	3.297.898,66	2.839.725,38	86,11	2.054.043,62	62,28	2.008.467,54	60,90
Despesas de Capital	114.100,00	116.060,00	11.848,96	10,21	6.360,00	5,48	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000,00	15.841,70	13.542,20	85,48	13.342,20	84,22	6.997,20	44,17
Despesas Correntes	3.000,00	15.841,70	13.542,20	85,48	13.342,20	84,22	6.997,20	44,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.120.880,00	3.472.800,36	2.865.116,54	82,50	2.073.745,82	59,71	2.015.464,74	58,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)			2.865.116,54		2.073.745,82		2.015.464,74	
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			2.865.116,54		2.073.745,82		2.015.464,74	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							1.347.516,43	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)							0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							726.229,39	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							23,08	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>						0,00				
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>						0,00				
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>						0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
	SALDO INICIAL (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>3.679.715,00</b>	<b>3.679.715,00</b>	<b>934.960,60</b>	<b>25,41</b>
Provenientes da União	3.679.715,00	3.679.715,00	934.960,60	25,41
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>554.575,00</b>	<b>554.575,00</b>	<b>42.670,65</b>	<b>7,69</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>4.234.290,00</b>	<b>4.234.290,00</b>	<b>977.631,25</b>	<b>23,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.791.690,00</b>	<b>2.731.532,99</b>	<b>1.635.812,83</b>	<b>59,89</b>	<b>1.173.754,01</b>	<b>42,97</b>	<b>1.066.549,86</b>	<b>39,05</b>
Despesas Correntes	1.616.075,00	2.215.917,99	1.442.812,83	65,11	980.754,01	44,26	873.549,86	39,42
Despesas de Capital	1.175.615,00	515.615,00	193.000,00	37,43	193.000,00	37,43	193.000,00	37,43
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>1.073.000,00</b>	<b>1.061.467,45</b>	<b>660.988,07</b>	<b>62,27</b>	<b>271.629,29</b>	<b>25,59</b>	<b>267.289,15</b>	<b>25,18</b>
Despesas Correntes	1.062.300,00	1.050.767,45	660.988,07	62,91	271.629,29	25,85	267.289,15	25,44
Despesas de Capital	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>181.000,00</b>	<b>184.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1,90</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1,90</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1,90</b>
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Despesas Correntes	179.000,00	182.500,00	3.500,00	1,92	3.500,00	1,92	3.500,00	1,92
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>57.500,00</b>	<b>57.500,00</b>	<b>3.487,80</b>	<b>6,07</b>	<b>1.155,00</b>	<b>2,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	3.487,80	6,71	1.155,00	2,22	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>145.400,00</b>	<b>145.400,00</b>	<b>66.980,25</b>	<b>46,07</b>	<b>47.657,16</b>	<b>32,78</b>	<b>47.657,16</b>	<b>32,78</b>
Despesas Correntes	134.900,00	134.900,00	66.980,25	49,65	47.657,16	35,33	47.657,16	35,33
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>4.249.090,00</b>	<b>4.180.900,44</b>	<b>2.370.768,95</b>	<b>56,70</b>	<b>1.497.695,46</b>	<b>35,82</b>	<b>1.384.996,17</b>	<b>33,13</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100

ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.866.570,00	6.145.491,65	4.487.387,17	73,02	3.234.157,63	52,63	3.075.017,40	50,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.078.000,00	1.066.467,45	660.988,07	61,98	271.629,29	25,47	267.289,15	25,06
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	184.000,00	200.341,70	17.042,20	8,51	16.842,20	8,41	10.497,20	5,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	57.500,00	57.500,00	3.487,80	6,07	1.155,00	2,01	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	145.400,00	145.400,00	66.980,25	46,07	47.657,16	32,78	47.657,16	32,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	6.369.970,00	7.653.700,80	5.235.885,49	68,41	3.571.441,28	46,66	3.400.460,91	44,43
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	4.249.090,00	4.180.900,44	2.370.768,95	56,70	1.497.695,46	35,82	1.384.996,17	33,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.120.880,00	3.472.800,36	2.865.116,54	82,50	2.073.745,82	59,71	2.015.464,74	58,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM Pag.: 0006
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:21	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	REGISTROS EFETUADOS EM 2021
	No bimestre
	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00
Provisões de PPP	0,00
Outros passivos	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
Obrigações contratuais	0,00
Riscos não Provisionados	0,00
Garantias concedidas	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.940.061,93	15.603.956,27									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0002
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:48	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
	INSCRITOS
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)
	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)
	PAGOS (c)
	CANCELADOS (d)
	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	353.072,84
	273.183,87
	285.060,35
	0,00
	341.196,36

Executivo	339.297,39	273.183,87	285.060,35	0,00	327.420,91
2017-Gabinete do Prefeito	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	28.693,25	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	63.918,87	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	37.211,26	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	10.692,53	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	26.114,09	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.675,95	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	11.739,33	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	24.336,21	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	24.923,08	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	18.052,70	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	28.701,31	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.578,68	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.459,89	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	2.657,89	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	16.269,74	0,00	14.960,67	0,00	1.309,07
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	40,84	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	911,00	0,00	0,00	0,00	911,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.428,19	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	599,18	599,18	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	45.759,49	45.759,49	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	24.382,85	24.292,85	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	60.562,77	60.551,39	0,00	11,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	33.662,02	33.538,18	0,00	123,84
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	105.482,30	103.462,46	0,00	2.019,84
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	2.735,26	1.896,13	0,00	839,13
Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2019-Câmara Municipal	13.775,45	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	353.072,84	273.183,87	285.060,35	0,00	341.196,36

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	163.107,75	176.147,06	78.875,40	78.875,40	0,00	260.379,41	601.575,77
Executivo	163.107,75	18.184,00	78.875,40	78.875,40	0,00	102.416,35	429.837,26
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,08
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	163.107,75	0,00	78.875,40	78.875,40	0,00	84.232,35	85.541,42
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	18.043,60	0,00	0,00	0,00	18.043,60	20.063,44	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	140,40	0,00	0,00	0,00	140,40	979,53	
Legislativo	0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	171.738,51	
2019-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45	
2020-Câmara Municipal	0,00	157.963,06	0,00	0,00	0,00	157.963,06	157.963,06	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	163.107,75	176.147,06	78.875,40	78.875,40	0,00	260.379,41	601.575,77	

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:52  
 NOTAS:

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		RS 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	410.300,00	171.171,06		
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	30.500,00	10.715,26		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.700,00	1.921,24		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.600,00	45.597,90		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	316.500,00	112.936,66		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.436.900,00	9.243.234,98		
2.1 - Cota parte do FPM	12.270.000,00	7.828.140,82		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	7.394.196,84		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	970.000,00	433.943,98		
2.2 - Cota parte do ICMS	2.100.000,00	1.375.779,82		
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.600,00	1.460,61		
2.4 - Cota parte ITR	300,00	523,51		
2.5 - Cota parte IPVA	65.000,00	37.330,22		
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00		
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.847.200,00	9.414.406,04		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.693.380,00	1.761.857,78		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.018.420,00	591.743,31		

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		RS 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.775.600,00	1.249.531,25		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.775.600,00	1.190.167,47		
6.1.1 - Principal	1.774.100,00	1.189.959,32		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.500,00	208,15		

6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	3.127,52
6.2.1 - Principal	0,00	3.127,52
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	56.236,26
6.3.1 - Principal	0,00	56.236,26
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-919.280,00	-571.898,46

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.249.531,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.427.460,00	1.351.647,95	1.100.890,76	1.100.890,76
10.1 - Educação infantil	713.900,00	703.094,44	466.065,35	466.065,35
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	713.900,00	703.094,44	466.065,35	466.065,35
10.2 - Ensino fundamental	713.560,00	648.553,51	634.825,41	634.825,41
11-OUTRAS DESPESAS	710.140,00	558.674,22	286.598,90	286.598,90
11.1 - Educação infantil	199.740,00	179.892,24	112.734,15	112.734,15

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	199.740,00	179.892,24	112.734,15	112.734,15
11.2 - Ensino fundamental	510.400,00	378.781,98	173.864,75	173.864,75
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.137.600,00	1.910.322,17	1.387.489,66	1.387.489,66

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.351.647,95	1.100.890,76	1.100.890,76	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	1.910.322,17	1.387.489,66	1.387.489,66	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	874.671,88	1.100.890,76	1.100.890,76	88,10
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	28.118,13	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	8.435,44	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	124.953,13	-137.958,41	-137.958,41	-11,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	232.305,00	192.720,00	80.549,17	80.549,17	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	232.305,00	192.720,00	80.549,17	80.549,17	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.607.552,58	1.526.567,13	1.326.658,36	1.312.135,67	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.839.857,58	1.719.287,13	1.407.207,53	1.392.684,84	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))	2.794.697,19
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	-571.898,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00

30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.366.595,65

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.353.601,51	3.366.595,65	35,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	6.029,75	0,00	5.939,75	0,00	90,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	996.515,00	289.840,21
35.1 - Salário-Educação	70.160,00	28.127,69
35.2 - PDDE	11.000,00	8,95
35.3 - PNAE	95.100,00	33.742,64
35.4 - PNATE	20.025,00	4.871,81
35.5 - Outras transferências do FNDE	800.230,00	223.089,12
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.300,00	1.264,09
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.500,00	21.655,64
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.523.315,00	312.759,94

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	121.469,15	42.418,55	5.927,24	5.927,24
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	121.469,15	42.418,55	5.927,24	5.927,24
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	714.064,56	79.622,35	24.241,53	24.241,53
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	700,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	34.000,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	870.233,71	122.040,90	30.168,77	30.168,77
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.847.691,29	4.024.068,10	3.092.271,96	3.077.749,27
47.1 - Despesas Correntes	4.353.461,29	3.801.168,10	2.869.371,96	2.854.849,27
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.687.005,00	3.455.402,96	2.728.269,68	2.728.221,06
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	666.456,29	345.765,14	141.102,28	126.628,21
47.2 - Despesas de Capital	494.230,00	222.900,00	222.900,00	222.900,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	494.230,00	222.900,00	222.900,00	222.900,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.718,21	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.249.531,25	28.127,69
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.387.489,66	19.909,18
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-130.240,20	8.218,51

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-130.240,20	8.218,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:16

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00		
Recursos para formação de reserva	0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA : 09:07:36					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.982.000,00
Previsão Atualizada	21.982.000,00
Receitas Realizadas	10.693.270,95
Déficit Orçamentário	268.665,78
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.982.000,00
Dotação Atualizada	21.982.000,00
Despesas Empenhadas	15.578.042,61
Despesas Liquidadas	10.961.936,73
Despesas Pagas	10.596.506,89
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.578.042,61
Despesas Liquidadas	10.961.936,73
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.603.956,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.603.956,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	15.603.956,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	132.300,00	-76.610,26	-57,91 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-61.640,00	-169.578,22	275,11 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	626.256,71	0,00	285.060,35	341.196,36
Poder Executivo	612.481,26	0,00	285.060,35	327.420,91
Poder Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	13.775,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	339.254,81	0,00	78.875,40	260.379,41
Poder Executivo	181.291,75	0,00	78.875,40	102.416,35
Poder Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	157.963,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	965.511,52	0,00	363.935,75	601.575,77

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre
	Limites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.366.595,65
	18% / 25%
	% Aplicado Até o Bimestre
	35,76

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.100.890,76	70%	88,10
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.073.745,82	15,00 %	23,08 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:16	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.309.316,44	15.578.042,61	100,00	6.403.957,39	3.132.165,36	10.961.936,73	100,00	11.020.063,27	
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	17.780,64	815.407,10	5,23	84.592,90	122.983,43	527.219,97	4,81	372.780,03	
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	17.780,64	815.407,10	5,23	84.592,90	122.983,43	527.219,97	4,81	372.780,03	
ADMINISTRAÇÃO	2.901.520,00	2.622.724,48	473.241,93	2.295.040,90	14,73	327.683,58	437.218,64	1.648.954,97	15,04	973.769,51	
Administração Geral	2.408.420,00	2.204.624,48	437.241,93	2.008.959,46	12,90	195.665,02	381.857,29	1.427.085,65	13,02	777.538,83	
Administração Financeira	324.300,00	288.300,00	36.000,00	247.505,04	1,59	40.794,96	48.861,10	197.593,47	1,80	90.706,53	
Controle Interno	98.800,00	59.800,00	0,00	38.576,40	0,25	21.223,60	6.500,25	24.275,85	0,22	35.524,15	
Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.078.350,00	2.228.861,96	254.143,88	948.715,69	6,09	1.280.146,27	171.614,39	569.533,29	5,20	1.659.328,67	
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Assistência de Portador de	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
Assistência à Criança e ao	180.700,00	180.700,00	1.080,00	112.400,22	0,72	68.299,78	19.082,74	72.592,78	0,66	108.107,22	
Assistência Comunitária	1.486.650,00	1.667.161,96	253.063,88	836.315,47	5,37	830.846,49	152.531,65	496.940,51	4,53	1.170.221,45	
Demais Subfunções	393.500,00	363.500,00	0,00	0,00	0,00	363.500,00	0,00	0,00	0,00	363.500,00	
SAÚDE	6.369.970,00	7.653.700,80	675.115,73	5.235.885,49	33,61	2.417.815,31	1.210.946,46	3.571.441,28	32,58	4.082.259,52	
Atenção Básica	4.866.570,00	6.145.491,65	643.970,73	4.487.387,17	28,81	1.658.104,48	1.176.049,17	3.234.157,63	29,50	2.911.334,02	
Assistência Hospitalar e A	1.078.000,00	1.066.467,45	25.000,00	660.988,07	4,24	405.479,38	14.340,14	271.629,29	2,48	794.838,16	
Suporte Profilático e Tera	184.000,00	200.341,70	6.145,00	17.042,20	0,11	183.299,50	6.345,00	16.842,20	0,15	183.499,50	
Vigilância Sanitária	57.500,00	57.500,00	0,00	3.487,80	0,02	54.012,20	0,00	1.155,00	0,01	56.345,00	
Vigilância Epidemiológica	145.400,00	145.400,00	0,00	66.980,25	0,43	78.419,75	14.212,15	47.657,16	0,43	97.742,84	
Demais Subfunções	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	
TRABALHO	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	
Empregabilidade	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	
EDUCAÇÃO	4.328.735,00	4.847.691,29	367.997,10	4.024.068,10	25,83	823.623,19	775.673,01	3.092.271,96	28,21	1.755.419,33	
Ensino Fundamental	2.444.775,00	1.820.944,00	20.760,68	1.341.065,60	8,61	479.878,40	173.783,67	1.063.035,31	9,70	757.908,69	
Ensino Profissional	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
Ensino Superior	30.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	
Educação Infantil	831.240,00	1.267.414,15	166.134,49	1.118.125,23	7,18	149.288,92	202.974,71	665.275,91	6,07	602.138,24	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adult	22.600,00	22.600,00	0,00	3.023,28	0,02	19.576,72	0,00	2.015,52	0,02	20.584,48	

Administração Geral	965.420,00	1.697.033,14	181.101,93	1.561.853,99	10,03	135.179,15	398.914,63	1.361.945,22	12,42	335.087,92
CULTURA	273.900,00	279.114,59	0,00	83.486,50	0,54	195.628,09	19.618,63	51.442,03	0,47	227.672,56
Difusão Cultural	104.700,00	234.914,59	0,00	83.486,50	0,54	151.428,09	19.618,63	51.442,03	0,47	183.472,56
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Subfunções	159.200,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	3.005.025,00	2.248.650,98	400.844,31	1.567.002,99	10,06	681.647,99	298.273,20	1.064.097,05	9,71	1.184.553,93
Infra-Estrutura Urbana	3.005.025,00	2.248.650,98	400.844,31	1.567.002,99	10,06	681.647,99	298.273,20	1.064.097,05	9,71	1.184.553,93
HABITAÇÃO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Habituação Urbana	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
AGRICULTURA	1.518.800,00	849.044,59	116.452,05	578.213,20	3,71	270.831,39	93.449,91	429.815,92	3,92	419.228,67
Abastecimento	364.200,00	31.433,76	0,00	0,00	0,00	31.433,76	0,00	0,00	0,00	31.433,76
Extensão Rural	921.500,00	743.867,20	116.452,05	578.213,20	3,71	165.654,00	93.449,91	429.815,92	3,92	314.051,28
Demais Subfunções	233.100,00	73.743,63	0,00	0,00	0,00	73.743,63	0,00	0,00	0,00	73.743,63
DESPORTO E LAZER	400.300,00	146.811,31	3.740,80	30.222,64	0,19	116.588,67	2.387,69	7.160,26	0,07	139.651,05
Desporto Comunitário	400.300,00	146.811,31	3.740,80	30.222,64	0,19	116.588,67	2.387,69	7.160,26	0,07	139.651,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.982.000,00	21.982.000,00	2.309.316,44	15.578.042,61	100,00	6.403.957,39	3.132.165,36	10.961.936,73	100,00	11.020.063,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:04:43

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:04:43

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.262.919,25	1.295.069,91	1.544.842,05	1.981.428,89	1.395.853,47	1.719.937,92	1.480.893,93				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	8.012,61	47.508,22	35.080,46	9.016,02	7.024,40	17.327,72	19.308,53				
IPTU	300,80	0,00	637,07	0,00	368,44	1.973,99	2.771,19				
ISS	5.919,36	28.885,00	3.078,48	917,39	5.425,75	12.980,53	4.010,89				
ITBI	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	447,05	703,05				
IRRF	1.767,38	18.489,90	30.735,88	8.098,63	768,04	1.784,98	11.734,88				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	25,07	133,32	583,03	0,00	462,17	141,17	88,52				
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	70,75	1.616,99	74,37	58,13	106,09	81,95	398,22				
Rendimentos de Aplicação Financeira	70,75	1.616,99	74,37	58,13	106,09	81,95	398,22				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências correntes	1.254.835,89	1.242.232,33	1.508.507,22	1.960.527,73	1.388.722,98	1.686.681,55	1.461.187,18				
Cota-parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15				
Cota-parte do ICMS	181.869,97	170.138,97	167.952,66	252.892,09	183.499,12	170.516,48	185.743,80				
Cota-parte do IPVA	1.397,11	2.604,38	2.658,74	3.165,77	1.869,43	3.702,12	6.333,05				
Cota-parte do ITR	37,75	929,32	1.105,79	148,70	79,21	0,00	0,00				
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	4.592,64	0,00	745,20	372,60				
Transferências da LC 61/89	198,77	227,48	249,35	262,26	197,23	161,34	191,57				
Transferências do Fundeb	117.285,39	141.722,63	169.785,43	182.391,60	155.304,99	209.855,53	154.061,72				
Outras transferências correntes	478.385,01	286.560,65	318.418,91	252.139,66	128.305,00	96.511,44	306.671,29				
Outras receitas correntes	0,00	3.712,37	1.180,00	11.827,01	0,00	15.846,70	0,00				
DEDUÇÕES (II)	131.833,03	162.789,74	204.060,51	222.791,50	221.022,54	275.913,82	200.016,26				
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ded. de receita para formação do Fundeb	131.833,03	162.789,74	204.060,51	222.791,50	221.022,54	275.913,82	200.016,26				
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº220/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.131.086,22	1.132.280,17	1.340.781,54	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166											
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											RS 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.131.086,22	1.132.280,17	1.340.781,54	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.131.086,22	1.132.280,17	1.340.781,54	1.758.637,39	1.174.830,93	1.444.024,10	1.280.877,67
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.344.641,77	1.458.395,77	1.336.715,60	1.819.039,39	1.447.550,88	18.087.288,83	22.258.065,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	45.339,93	24.564,05	12.165,60	21.679,98	24.651,83	271.679,35	429.800,00
IPTU	43,42	1.751,50	345,49	519,02	2.942,21	11.653,13	30.500,00
ISS	12.590,84	5.469,61	560,27	1.711,13	2.848,88	84.398,13	57.600,00
ITBI	155,29	500,00	0,00	0,00	115,85	1.967,24	5.700,00
IRRF	32.500,38	16.779,79	11.248,32	19.434,83	18.685,44	172.028,45	316.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	50,00	63,15	11,52	15,00	59,45	1.632,40	19.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Receita Patrimonial	640,86	1.130,64	1.045,59	1.949,90	1.678,79	8.852,28	18.940,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	640,86	1.130,64	1.045,59	1.949,90	1.678,79	8.852,28	16.440,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.298.660,98	1.431.723,66	1.323.504,41	1.795.409,51	1.421.220,26	17.773.213,70	21.772.325,00
Cota-parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	12.270.000,00
Cota-parte do ICMS	142.604,66	156.920,97	180.504,53	175.847,91	180.142,35	2.148.633,51	2.100.000,00
Cota-parte do IPVA	6.323,66	3.896,45	5.202,33	4.557,56	5.445,62	47.156,22	65.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	13,89	0,00	430,41	2.745,07	300,00
Transferências da LC 87/96	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60	7.573,44	0,00
Transferências da LC 61/89	192,15	185,72	170,37	196,76	165,47	2.398,47	1.600,00
Transferências do Fundeb	196.043,41	90.498,79	144.533,50	142.551,76	156.473,40	1.860.508,15	1.774.100,00
Outras transferências correntes	108.617,06	164.867,47	114.905,64	272.471,24	119.222,51	2.647.075,88	5.561.325,00
Outras receitas correntes	0,00	977,42	0,00	0,00	0,00	33.543,50	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	198.725,52	235.196,89	212.738,46	189.213,99	229.030,30	2.483.332,56	2.693.380,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	198.725,52	235.196,89	212.738,46	189.213,99	229.030,30	2.483.332,56	2.693.380,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	15.603.956,27	19.564.685,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	15.603.956,27	19.564.685,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	15.603.956,27	19.564.685,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:06:09							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.564.685,00	10.241.170,95
Receita tributária	429.800,00	172.062,04
IPTU	30.500,00	10.715,26
ISS	57.600,00	45.597,90
ITBI	5.700,00	1.921,24
IRRF	316.500,00	112.936,66
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.500,00	890,98
Contribuições	22.000,00	0,00
Receita patrimonial	18.940,00	7.032,04
Aplicações financeiras (II)	16.440,00	7.032,04
Outras receitas patrimoniais	2.500,00	0,00
Transferências correntes	19.078.945,00	10.045.252,75
Cota-parte do FPM	10.010.000,00	6.349.301,64
Cota-parte do ICMS	1.680.000,00	1.100.624,02
Cota-parte do IPVA	52.000,00	29.839,13
Cota Parte do ITR	240,00	418,82
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.980,80
Transferências da LC 61/1989	1.280,00	1.193,59
Transferências do Fundeb	1.774.100,00	1.249.323,10
Outras transferências correntes	5.561.325,00	1.311.571,65
Demais receitas correntes	15.000,00	16.824,12

Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	15.000,00	16.824,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.548.245,00	10.234.138,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.315,00	452.100,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.117.315,00	452.100,00
Convênios	500.000,00	229.200,00
Outras transferências de capital	1.617.315,00	222.900,00
Outras receitas de capital	300.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.417.315,00	452.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	21.965.560,00	10.686.238,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.150.764,08	14.826.122,09	10.272.069,46	9.917.957,12	234.186,26	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.968.928,46	9.074.291,36	6.390.174,43	6.390.125,81	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	19.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.162.135,62	5.751.830,73	3.881.895,03	3.527.831,31	234.186,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	19.131.064,08	14.826.122,09	10.272.069,46	9.917.957,12	234.186,26	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.651.235,92	751.920,52	689.867,27	678.549,77	50.874,09	78.875,40	78.875,40
Investimentos	2.372.735,92	504.415,48	492.273,80	480.956,30	50.874,09	78.875,40	78.875,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	278.500,00	247.505,04	197.593,47	197.593,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)= (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.372.735,92	504.415,48	492.273,80	480.956,30	50.874,09	78.875,40	78.875,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.683.800,00	15.330.537,57	10.764.343,26	10.398.913,42	285.060,35	78.875,40	78.875,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
IIb + XXIIIc)	-76.610,26						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							132.300,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)							7.032,04
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)							100.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							-169.578,22
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA							-61.640,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							EM 31 DEZEMBRO (a) DE ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							1.628.915,30
DEDUÇÕES (XXIX)							1.466.743,07
Disponibilidade de caixa							459.072,26
Disponibilidade de caixa bruta							490.434,27
(-)Restos a pagar processados (XXX)							1.085.328,97
Demais haveres financeiros							831.630,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)							626.256,71
Demais haveres financeiros							341.196,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							1.169.843,04
							976.308,80
							-
							193.534,24

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	285.060,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-91.526,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	1.441,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:47		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:D548046E

### GABINETE DA PREFEITA RGF 2º QUADRIMESTRE 2021

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	684.202,56	665.339,62	642.237,09	1.054.059,86	728.100,59	916.207,84	647.205,10
Pessoal Ativo	684.202,56	665.339,62	642.237,09	1.054.059,86	728.100,59	916.207,84	647.205,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	568.205,70	546.551,78	548.075,38	872.815,89	727.092,79	775.365,64	547.695,74
Obrigações Patronais	115.996,86	118.787,84	94.161,71	181.243,97	1.007,80	140.842,20	99.509,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	2.079,00	0,00	5.652,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.079,00	0,00	5.652,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	682.123,56	665.339,62	636.584,66	1.054.059,86	728.100,59	916.207,84	647.205,10

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)						
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	682.346,14	685.740,16	700.493,54	897.172,84	681.454,60	8.984.559,94	18.043,60
Pessoal Ativo	682.346,14	685.740,16	700.493,54	897.172,84	681.454,60	8.984.559,94	18.043,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	557.915,54	568.314,69	577.910,63	790.092,20	550.712,39	7.630.748,37	0,00
Obrigações Patronais	124.430,60	117.425,47	122.582,91	107.080,64	130.742,21	1.353.811,57	18.043,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	10.339,58	0,00	0,00	18.071,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	10.339,58	0,00	0,00	18.071,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	682.346,14	685.740,16	690.153,96	897.172,84	681.454,60	8.966.488,93	18.043,60

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.603.956,27	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	15.603.956,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.984.532,53	57,58 %

LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.426.136,39	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.004.829,57	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.583.522,75	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:38:50		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.479.217,89	1.547.768,04	1.466.743,07	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.479.217,89	1.547.768,04	1.466.743,07	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.479.217,89	1.547.768,04	1.466.743,07	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.479.217,89	1.405.115,23	1.329.373,37	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	142.652,81	137.369,70	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	459.072,26	643.742,88	490.434,27	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	459.072,26	643.742,88	490.434,27	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.085.328,97	999.685,17	831.630,63	0,00
(-) Restos a pagar processados	626.256,71	355.942,29	341.196,36	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	1.020.145,63	904.025,16	976.308,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(VI)=(IV-V)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,90%	9,93%	9,40%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,83%	5,80%	6,26%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.928.074,32	18.711.142,06	18.724.747,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	16.135.266,88	16.840.027,85	16.852.272,77	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	65.290,40	105.028,70	118.112,08	0,00
Restos a pagar não processados	181.291,75	286.952,09	260.379,41	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:52

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)		
				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.940.061,93	15.592.618,38	15.603.956,27	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.286.813,62	3.430.376,04	3.432.870,38	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF ) (90%)	2.958.132,26	3.087.338,44	3.089.583,34	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)		
				RS 1,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza – DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:22				

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA (a)	ATÉ O QUADRIMESTRE
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.603.956,27	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	15.603.956,27	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.496.633,00	16,00 %	
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.246.969,70	14,40 %	
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %	
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.092.276,94	7,00 %	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:47:04			
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			
Nota :			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
LRP, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	15.603.956,27		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	15.603.956,27		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	15.603.956,27		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.984.532,53	57,58%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.426.136,39	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	8.004.829,57	51,30%	
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	7.583.522,75	48,60%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida	976.308,80	6,26%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.724.747,52	120,00%	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.432.870,38	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.496.633,00	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.092.276,94	7,00%	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	-	-	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:54:47			

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**E4E1D6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 009/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$1.254.922,32 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0348/20.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$1.254.922,32 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.254.922,32 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Julho de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 009/2021 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00348/20.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	02 03 04 123 0008 1.009 4.6.90.71.00	34.000,00		
anulação de dotação	02 05 15 451 0018 1.017 4.4.90.51.00	238.750,00		
anulação de dotação	02 05 15 451 0018 1.017 4.4.90.51.00	3.004,72		
			02 06 20 605 0019 1.024 4.4.90.52.00	64.922,32
			02 06 20 605 0019 1.025 4.4.90.52.00	70.000,00
			03 01 10 301 2015 1.031 4.4.90.51.00	300.000,00
			03 01 10 301 2015 1.031 4.4.90.51.00	90.000,00
			03 01 10 301 2015 1.032 4.4.90.52.00	100.000,00
anulação de dotação	02 02 04 122 1003 2.003 3.3.90.40.00	7.000,00		
anulação de dotação	02 02 04 122 1003 2.003 4.4.90.52.00	13.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	18.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.1.90.91.00	11.734,94		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.1.90.11.00	170.452,66		
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.3.90.39.00	7.233,70		
anulação de dotação	02 04 12 365 0010 2.025 3.1.90.11.00	128.480,00		
anulação de dotação	02 04 12 365 0010 2.029 3.1.90.13.00	32.000,00		
anulação de dotação	02 05 15 451 2010 2.043 3.3.90.39.00	22.053,93		
anulação de dotação	02 05 15 451 2010 2.043 3.1.90.11.00	245.378,69		
			02 05 15 451 2010 2.043 4.4.90.52.00	140.000,00
anulação de dotação	02 06 20 606 0024 2.045 3.3.90.30.00	8.600,00		
anulação de dotação	02 06 20 606 0024 2.045 3.3.90.30.00	13.800,00		
			02 08 08 422 1005 2.054 3.1.90.11.00	30.000,00
anulação de dotação	03 01 10 301 0075 2.058 3.3.90.39.00	113.620,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 0075 2.058 3.3.90.39.00	58.610,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 0075 2.058 3.3.90.39.00	34.362,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	50.472,54		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	13.474,48		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	8.202,28		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	3.200,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	1.939,50		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	7.553,38		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	1.500,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	3.280,00		
			03 01 10 301 2015 2.063 3.1.90.04.00	80.000,00
			03 01 10 301 2017 2.068 3.1.90.04.00	120.000,00
			03 01 10 302 2015 2.070 3.1.90.16.00	260.000,00
anulação de dotação	03 01 10 303 2016 2.072 3.3.90.30.00	5.219,50		
<b>Totais :</b>		1.254.922,32		1.254.922,32

Fernando Pedroza, 01 de Julho de 2021.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro  
**Código Identificador:**245737F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 010/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito extraordinário no valor de R\$43.170,09 (Quarenta e Três Mil, Cento e Setenta Reais e Nove Centavos) para o fim que indica.

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0348/20.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$43.170,09 (Quarenta e Três Mil, Cento e Setenta Reais e Nove Centavos) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$43.170,09 (Quarenta e Três Mil, Cento e Setenta Reais e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Julho de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 010/2021 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00348/20.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
			02 02 04 122 1003 2.003 3.3.90.36.00	10.000,00
			02 02 04 122 1003 2.003 4.4.90.51.00	10.000,00
			02 02 04 122 1003 2.003 4.4.90.52.00	12.000,00
			02 02 04 122 1003 2.003 3.3.90.40.00	11.170,09
anulação de dotação	02 04 13 392 2007 2.095 3.3.50.43.00	6.000,00		
anulação de dotação	02 04 13 392 2007 2.096 3.3.90.31.00	6.300,00		
anulação de dotação	02 04 13 392 2007 2.096 3.3.90.32.00	4.500,00		
anulação de dotação	02 04 13 392 2007 2.096 3.3.90.36.00	24.570,09		
anulação de dotação	02 04 13 392 2007 2.096 3.3.90.39.00	1.800,00		
	<b>Totais :</b>	43.170,09		43.170,09

Fernando Pedroza, 01 de Julho de 2021.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro  
**Código Identificador:**0325D84D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL 702**

**LEI MUNICIPAL Nº 702**  
**DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá Outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Grossos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais com fundamento no disposto pelo Artigo 43 e seus Parágrafos da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.64:

Propõe a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (Adicional) Especial no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil), destinado a aquisição de uma ambulância e equipamentos:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.008.10	SAÚDE
02.008.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA
02.008.10.302.1007	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
02.008.10.302.1007.1253	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	FONTE DE RECURSOS: 15200000 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

**Art. 2º** - Constitui recursos para abertura deste Crédito a anulação parcial da dotação abaixo especificada.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.008.10	SAÚDE
02.008.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA
02.008.10.302.1007	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
02.008.10.302.1007.1237	OBRAS, REFORMAS E APOIO À UBS E UND. DE SAÚDE
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Fonte de Recurso: 1215000 (Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
4.4.90.51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	Fonte de Recurso: 1215000 (Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Grossos - RN Em, 24 de Setembro de 2021.

**CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Fabricia Elida Dantas do Vale  
**Código Identificador:**10E0A4F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº120/2021 – PMG/RN**

**Pregão Presencial Nº 5/2021 – PMG/RN**

Aos 23 de setembro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guararé/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr. EUDES MIRANDA DA FONSECA, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.550.884-20, portador da Carteira de Identidade nº**

**1.380.552 – ITEP/SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rio Aratuár, nº 28, Centro, Guararé/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial Nº 5/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **14 de setembro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: <b>COMERCIAL PAPARY EIRELI</b>						
CNPJ: <b>13.097.272/0001-01</b>				Telefone: <b>(84) 8188-9383</b>	Email: <b>COMERCIALPAPARY2018@HOTMAIL.COM</b>	
Endereço: <b>R PREFEITO AMERICO DE OLIVEIRA, 50, CENTRO, NISIA FLORESTA/RN, CEP: 59164-000</b>						
Representante: <b>ALISSON LUIZ CHAGAS BEZERRA - CPF: 008.298.884-62</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0026820 - ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX 35 MM2. (Cód. Cat/mat: 319619).	CONIMEL	Und.	500,00	1,500	750,00
3	0026821 - ARRUELA, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO INTERNO 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. (Cód. Cat/mat: 437095).	CISER	Und.	500,00	0,890	445,00
5	0026823 - BOCAL DE PORCELANA DE BASE E-40. (Cód. Cat/mat: 320318).	ASATIGRE	Und.	100,00	6,400	640,00
8	0026826 - BRAÇO RETO 1,5 M GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA DIÂMETRO 33 MM. (Cód. Cat/mat: 92991).	TECNOLINZA	Und.	300,00	34,500	10.350,00
10	0026828 - CABO FLEXÍVEL 10 MM 750 v- METRO. (Cód. Cat/mat: 394257).	COBRECOM	METRO	1000,00	7,650	7.650,00
12	0026831 - CABO FLEXÍVEL 2,5 MM ROLO COM 100 METROS COR VERDE, (Cód. Cat/mat: 394256).	COBRECOM	Outro	200,00	174,500	34.900,00
13	0026832 - CABO FLEXÍVEL 4 MM COR AZUL, (Cód. Cat/mat: 373695).	COBRECOM	METRO	1000,00	2,850	2.850,00
14	0026833 - CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO 10 MM, (Cód. Cat/mat: 441665).	MEGATRON	METRO	1000,00	2,400	2.400,00
15	0026834 - CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 10 MM, (Cód. Cat/mat: 377187).	MEGATRON	METRO	1000,00	3,500	3.500,00

16	0026835 - CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 16 MM, (Cód. Cat/mat: 377190).	MEGATRON	METRO	5000,00	3,450	17.250,00
17	0026836 - CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 25 MM, (Cód. Cat/mat: 377191).	MEGATRON	METRO	400,00	6,540	2.616,00
18	0026837 - CABO PP 2,5 MM X 3 VIAS, (Cód. Cat/mat: 377188).	COBRECUM	METRO	500,00	6,390	3.195,00
19	0026838 - CABO PP 3 X 10 MM, (Cód. Cat/mat: 377187).	COBRECUM	METRO	400,00	8,850	3.540,00
20	0026839 - CABO PP 3 X 4 MM, (Cód. Cat/mat: 415718).	COBRECUM	METRO	500,00	10,000	5.000,00
23	0026842 - CABO PP TETRAPOLAR (DE 4 VIAS) COM SEÇÃO NOMINAL DE 16,0 MM CADA VIA, (Cód. Cat/mat: 355819).	COBRECUM	METRO	400,00	46,000	18.400,00
25	0026844 - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2 X 60 A. (Cód. Cat/mat: 40940).	KDL	Und.	20,00	274,000	5.480,00
30	0026849 - CONTATOR, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 v. (Cód. Cat/mat: 378544).	STECK	Und.	50,00	65,000	3.250,00
31	0026850 - CONTATOR, TIPO 2NA + 2NF/ TRIPOLAR, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V. (Cód. Cat/mat: 447041).	STECK	Und.	50,00	246,000	12.300,00
32	0026851 - CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DE DN 40 MM. (Cód. Cat/mat: 392864).	TIGRE	Und.	80,00	4,500	360,00
33	0026852 - CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DR 25 MM (3/4) PARA CIRCUITOS TERMINAIS. (Cód. Cat/mat: 452718).	TIGRE	Und.	100,00	2,500	250,00
34	0026853 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 25 MM. (Cód. Cat/mat: 376006).	TIGRE	Und.	200,00	1,250	250,00
35	0026854 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 32 MM. (Cód. Cat/mat: 376007).	TIGRE	Und.	200,00	1,600	320,00
41	0026860 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25 AMPERES MODELO DIN. (Cód. Cat/mat: 452700).	SOPRANO	Und.	50,00	5,800	290,00
42	0026861 - DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A. (Cód. Cat/mat: 412993).	TRAMONTINA	Und.	20,00	19,000	380,00
43	0026862 - DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A. (Cód. Cat/mat: 450059).	TRAMONTINA	Und.	100,00	19,000	1.900,00
44	0026863 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20 A. (Cód. Cat/mat: 434213).	TRAMONTINA	Und.	50,00	19,000	950,00
45	0026864 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A. (Cód. Cat/mat: 450057).	TRAMONTINA	Und.	50,00	19,000	950,00
46	0026865 - DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A. (Cód. Cat/mat: 368566).	TRAMONTINA	Und.	50,00	19,000	950,00
54	0026873 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A. (Cód. Cat/mat: 37858).	TRAMONTINA	Und.	50,00	5,900	295,00
55	0026874 - DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A. (Cód. Cat/mat: 337812).	TRAMONTINA	Und.	50,00	5,700	285,00
56	0026875 - DISJUNTOR UNIPOLAR 60 A. (Cód. Cat/mat: 337813).	TRAMONTINA	Und.	50,00	5,700	285,00
57	0026876 - DISJUNTOR UNIPOLAR 70 A. (Cód. Cat/mat: 416372).	TRAMONTINA	Und.	30,00	6,300	189,00
58	0026877 - DISJUNTOR DIM TRIPOLAR DE 70 AMPERES. (Cód. Cat/mat: 399709).	SOPRANO	Und.	50,00	53,000	2.650,00
59	0026878 - DISJUNTOR MENA TRIPOLAR DE 90 AMPERES. (Cód. Cat/mat: 419909).	SOPRANO	Und.	20,00	80,000	1.600,00
61	0026880 - ELETRODUTO ANTI CHAMA ROSCÁVEL 32 MM. (Cód. Cat/mat: 336239).	PLASMETAL	METRO	500,00	4,500	2.250,00
65	0026884 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25 mm, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA. (Cód. Cat/mat: 336238).	PLASMETAL	METRO	200,00	5,500	1.100,00
68	0026887 - FITA DE AÇO 3/4 X 0,5 MM 80 CM. (Cód. Cat/mat: 429326).	PIER	Outro	20,00	4,800	96,00
71	0026890 - FOTO ELETRO NF220 A 254 VCA 1000 w 1800 VA. (Cód. Cat/mat: 97462).	QUALITRONIX	Und.	1000,00	7,000	7.000,00
73	0026892 - LÂMPADA DE VAPOR TUBULAR METÁLICO 150 W / 220 V E-40. (Cód. Cat/mat: 437248).	TASCHIBRA	Und.	500,00	25,000	12.500,00
87	0026906 - PARAFUSOS ROSCA DUPLA MAQUINA M16X300 COM 4 PORÇAS QUADRADAS. (Cód. Cat/mat: 458104).	CISER	Und.	500,00	7,000	3.500,00
88	0026907 - PORCA OLHAL GALVANIZADO (Cód. Cat/mat: 349283).	ALPEN PASSE	Und.	300,00	5,000	1.500,00
90	0026909 - REATOR, COM IGNITOR INCORPORADO, PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO POTENCIA 400 W PARA USO INTERNO. (Cód. Cat/mat: 918069).	PHILIPS	Und.	200,00	65,000	13.000,00
95	0026914 - REFLETOR DE LED DE 600 W. (Cód. Cat/mat: 472663).	TASCHIBRA	Und.	60,00	340,000	20.400,00

## – DO OBJETO

– Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de materiais elétricos

## – DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

## – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

#### – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 23 de setembro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

**ALISSON LUIZ CHAGAS BEZERRA**

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:087EEF91**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº116/2021 – PMG/RN

#### Pregão Eletrônico Nº 55/2021 – PMG/RN

Aos 22 de setembro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr. EUDES MIRANDA DA FONSECA, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.550.884-20, portador da Carteira de Identidade nº**

**1.380.552 – ITEP/SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rio Aratuár, nº 28, Centro, Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 55/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **21 de setembro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: <b>M C FELIPE CAMPOS</b>		
CNPJ: <b>01.070.693/0001-51</b>	Telefone: <b>(84) 3661-1830/ (84) 9985-4382</b>	Email: <b>mcfelipecampos@oi.com.br</b>
Endereço: <b>R DA TOADA, 1010 CJ NOVA NATAL, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59138-370</b>		
Representante: <b>MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS - CPF: 019.216.687-50</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0029554 - PATINS – SEMIPROFISSIONAL DESCRIÇÃO: MATERIAL Polipropileno Mesh (Fibras Em Malha Com Tramas Abertas) MATERIAL DA RODA PU (Poliuretano) QUANTIDADE DE RODAS Quatro PESO MÁXIMO SUPORTADO (KG) 100 SUPERFÍCIE INDICADA PARA USO Asfalto Cimentado DUREZA 82a ROLAMENTO ABEC 7 TIPO DE BOTA In-Line TRAVA DE SEGURANÇA Sim AJUSTE Cadeado Presilha PASSANTE Em Tecido Contraforte Traseiro MATERIAL DA BASE Alumínio TAMANHO DA RODA 80 Mm	ROLLE	Und.	10,00	375,000	3.750,00
3	0029555 - SKATES – SEMIPROFISSIONAL DESCRIÇÃO: ATERIAL DA RODA - TPU (Poliuretano Termoplástico) PESO MÁXIMO SUPORTADO (KG) 100 QUANTIDADE DE LÂMINAS 6 Lâminas DUREZA 85a ROLAMENTO ABEC 1 MATERIAL DO SHAPE Lâminas De Madeira MATERIAL DO TRUCK Alumínio X7 TAMANHO DA RODA 54 Mm LIXA Sim TIPO DE SKATE Street MODALIDADE INDICADA – Street Freestyle	BLAN	Und.	10,00	299,950	2.999,50
4	0029556 - VIDEO GAME APARELHO ELETRONICO INTEGRADO - CONSOLE DE VIDEOGAME COM CPU: X86-64, 8 NÚCLEOS; PROCESSADOR GRAFICO: 1.84 TFLOPS; 8 GB DE MEMÓRIA RAM GDDR5; HARD DISK DRIVE OU SOLID STATE DRIVE COM NO MÍNIMO 500 GB DE CAPACIDADE; DRIVE OPTICO: BLURAY 6XCAY E DVD XCAV; PORTAS SUPERSPEED USB 3.0; COMUNICAÇÃO: ETHERNET (10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T), IEEE 802.11 B/G/N, BLUETOOTH 2.1 (EDR); SAÍDA HDMI, SAÍDA DIGITAL DE AUDIO; BIVOLT. UM CONTROLE SEM FIO COM CABO USB DE RECARGA INCLUIDO; CAPACIDADE PARA RODAR JOGOS ELETRONICOS; O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL COM TODOS OS ITENS FORNECIDOS PELO FABRICANTE, INCLUINDO MANUAIS, CABOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO NA EMBALAGEM. MODELOS DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU COMPATIVEL COM: - SONY PLAYSTATION 4. - X-BOX ONE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	SON	Und.	1,00	3.500,000	3.500,00
5	0029557 - BICICLETAS DESCRIÇÃO: Género: Unisex Modalidade: Infantil Aro: 24 Marchas: 21 Suspensão: Dianteira Indicado para: Lazer Idade Recomendada: 9 a 12 anos Recomendações de Uso: Para crianças entre 09 e 12 anos de idade com 1,40m a 1,55m de altura Capacidade Máxima Suportada: 56 kg Peso do Produto: 16,2 kg Material do Quadro: Aço Modelo e Composição do Garfo: Rígido de Aço Modelo e Composição do Aro: Alumínio Marca e Composição dos Cubos: Dianteiro e Traseiro: esferas em aço Material do Canote: Aço	ULTRA BIK	Und.	10,00	1.950,000	19.500,00
10	0029562 - GARRAFAS TIPO SQUEEZE Squeeze de inox 500ml com pintura metalizada, tampa de bico rosqueável. Tampa abre-fecha. Medidas: 21,3 cm x 6,5 cm Peso: 138g Obs: A arte será enviada junto com a ordem de compra/serviço.	PROPRI	Und.	200,00	15,000	3.000,00

#### – DO OBJETO

–O presente documento tem por objetivo estabelecer as condições gerais que orientarão o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material para distribuir durante a semana do bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

#### – DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

#### – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

#### – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 22 de setembro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA**

**MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS**

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**E78AB019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº117/2021 – PMG/RN

#### Pregão Eletrônico Nº 55/2021 – PMG/RN

Aos 22 de setembro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr. EUDES MIRANDA DA FONSECA, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.550.884-20, portador da Carteira de Identidade nº**

**1.380.552 – ITEP/SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rio Aratuár, nº 28, Centro, Guamaré/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 55/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **21 de setembro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA		
CNPJ: 07.805.649/0001-29	Telefone: (84) 32211065	Email: suprimentos@servgrafica.com.br
Endereço: AV DEODORO DA FONSECA, 755, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59020-600		
Representante: Rivaldo Cesar Lucena soares - CPF: 132.832.354-49		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0029559 - LEMBRANÇAS DE MATERNIDADE DESCRIÇÃO: Necessaire modelo Box, tamanho médio, confeccionada em tecido sintético matelassado, forro e acabamento interno em poliéster, zíper 6 com cursor especial, personalizadas individualmente com o nome BEBÊ PREFEITO e brasão da semana do bebê. Cor bege clara e letras e brasão dourado (bordados). • Altura: 8,00 cm • Largura: 8,00 cm • Comprimento: 15,00 cm IMPORTANTE: Todas as Necessaire devem vim embaladas individualmente, em saquinhos transparentes, com laço de fita de cetim nas cores da Necessaire e tag personalizadas com espaço para colocar o nome e a data de nascimento do bebê. Obs: A arte será enviada junto da ordem de serviço. Obs: A arte será enviada junto da ordem de compra/serviço.	PRÓPRI	Und.	200,00	19,000	3.800,00
8	0029560 - LIVRO ALBUM DO BEBÊ PERSONALIZADO COM CAIXA PERSONALIZADA. DESCRIÇÃO: Livro álbum do bebê personalizado com caixa personalizadas com o nome BEBÊ PREFEITO e brasão da semana do bebê. Caixa e capa do livro em papelão de alta densidade. Livro contendo no mínimo 60 (sessenta) páginas, com folhas 180G, tamanho A4, com espaço para no mínimo 76 fotos que contam a história do bebê no primeiro aninho em suas sessões. Exemplo das sessões: espaço para colocar dados da mãe e do pai; contar sobre a descoberta; local para fotos da mãe grávida, ultrassom; quarto; fotos na maternidade; primeiro banho etc... LIVRO E CAIXA NA COR BEGE CLARO E LETRAS E BRASÃO DOURADO. Obs: A arte será enviada junto com a ordem de compra/serviço.	PRÓPRI	Und.	2,00	368,000	736,00
9	0029561 - AGENDAS PERSONALIZADAS DESCRIÇÃO: Laminação: BOPP brilho Tipo de encadernação: Wire-o. - Tipo de capa: Capa dura. - Impressão da capa: Impressa em papel couchê e laminado com BOPP. - Quantidade de páginas: 336 páginas. - Tipo de miolo: Miolo pré-impresso em papel sulfite 63g. - Medidas do miolo: 140 x 200 mm. - Peso do produto: aproximadamente 400g. Obs: A arte será enviada junto com a ordem de compra/serviço.	PRÓPRI	Und.	120,00	48,000	5.760,00
11	0029563 - ADESIVOS PERFURADO PARA CARRO DESCRIÇÃO: • TAMANHO PADRÃO P/ CARRO – 100 unidades • Formato: 40x80cm • Cores: 4x0 • Material: Vinil 0,10 • Revestimento: Branco • Acabamento: Com Refile Obs: A arte será enviada junto com a ordem de compra/serviço.	PRÓPRI	Und.	100,00	48,000	4.800,00
12	0029564 - ADESIVOS PERFURADO PARA ÔNIBUS DESCRIÇÃO: o TAMANHO PADRÃO PARA ÔNIBUS o Formato: 60x109cm o Cores: 4x0 o Material: Vinil 0,10 o Revestimento: Branco o Acabamento: Com Refile Obs: A arte será enviada junto com a ordem de compra/serviço.	PRÓPRI	Und.	30,00	44,000	1.320,00

### – DO OBJETO

–O presente documento tem por objetivo estabelecer as condições gerais que orientarão o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material para distribuir durante a semana do bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### – DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

### – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

### – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 22 de setembro de 2021.

**EUDES MIRANDA DA FONSECA****RIVALDO CESAR LUCENA SOARES****Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**ADC92BF7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS**  
**DECRETO Nº 0090/2021**

DECRETO Nro 00090/21, de 27 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 233.812,81 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00499/20

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 233.812,81 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$233.812,81 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú, em 27 de Setembro de 2021

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Itaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00090/21 de 27 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00499/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$)
PARA:			
03.01.	Secretaria Mun de Saúde e Saneamento		
10.301.0027.2.022	Man do Prog Saúde da Família PSF	Anul.Dotação	63.604,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10.301.0027.2.024	Man do Fundo Mun de Saúde	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	4.060,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10.301.0027.2.047	Man do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	17.448,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10.302.0027.2.065	Man da Maternidade Marcolino Bessa		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	108.700,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria Mun de Saúde e Saneamento			233.812,81
TOTAL GERAL			233.812,81

Itaú, 27 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Itaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00090/21 de 27 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00499/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$)
DE:			
02 01.	Secretaria Municipal de Governo		
04 122 0002 2.003	Manut do Gabinete do Prefeito		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso ordinário		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
TOTAL Secretaria Mun de Governo			50.000,00

DE:

03 01. Secretaria Mun de Saúde e Saneamento  
 10 301 0023 2.102 Prog de Mel da Qual da Atenção Básica  
 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
 12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
 20.000,00  
 10 301 0023 2.107 Ações Voltadas p/ a Vigilância em Saúde  
 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
 12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
 15.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
 11.052,80  
 10 302 0023 2.085 Teto Mun Rede Brasil sem Miséria  
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
 35.000,00  
 TOTAL Secretaria Mun de Saúde e Saneamento 81.052,80

07 01. Sec Mun de Agricultura, Pesca, Recurs  
 20 605 0018 2.021 Manut da Sec de Agricultura  
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
 10010000 Recurso Ordinário  
 30.000,00  
 TOTAL Sec Mun de Agricultura, Pesca, Recurs 30.000,00

15 01. Secretaria Municipal de Educação  
 12 361 0007 2.033 Manut.das Ativ.da Sec.de Educação  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  
 11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação  
 40.000,00

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**

Prefeito Municipal

12 361 0007 2.086 Programa de Transporte Escolar  
 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
 11110000 Receita de Imposto e Trans. - Educação  
 32.760,01

TOTAL Secretaria Municipal de Educação 72.760,01

TOTAL GERAL 233.812,81

Itaú, 27 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
**Código Identificador:**1C47F9E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: 2º Quadrimestre	Exercício: 2021
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.389.191,60	4.210.105,97	4.072.933,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.389.191,60	4.210.105,97	4.072.933,98	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.389.191,60	4.210.105,97	4.072.933,98	0,00
De Tributos	0,00	0,00	-11.525,27	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.314.739,95	4.142.650,12	4.023.999,20	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	74.451,65	67.455,85	60.460,05	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.720.514,65	4.055.368,05	3.792.129,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.720.514,65	4.055.368,05	3.792.129,64	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.844.464,75	4.055.368,05	3.792.129,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	123.950,10	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.668.676,95	154.737,92	280.804,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.547.833,02	19.110.404,16	18.805.814,11	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,66	22,03	21,65	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,99	0,80	1,49	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22.257.399,62	22.932.484,99	22.566.976,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.031.659,66	20.639.236,49	20.310.279,24	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**BE655D9A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2021		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.110.404,16	18.805.814,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.204.288,92	4.137.279,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**E707A6E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
<b>Período: MAIO - AGOSTO/2021</b>		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.805.814,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.008.930,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	2.708.037,23	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.316.406,99	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**37D74299

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2021		Exercício: 2021	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.805.814,11	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.105.610,96	64,37
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		10.155.139,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		9.647.382,64	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		280.804,34	1,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22.932.484,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.204.288,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.008.930,26	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.316.406,99	7,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:33989A04

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1				
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b) % (b/a) Até Bimestre (c) % (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	22.319.064,00	22.319.064,00	3.232.437,90 14,48 12.313.070,00 55,17	10.005.994,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	855.000,00	855.000,00	72.474,32 8,48 361.671,70 42,30	493.328,30
Impostos	841.000,00	841.000,00	68.908,37 8,19 336.359,99 40,00	504.640,01
Taxas	9.000,00	9.000,00	3.565,95 39,62 25.311,71 281,24	-16.311,71
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00
Contribuições	160.000,00	160.000,00	29.142,00 18,21 114.274,30 71,42	45.725,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	29.142,00 18,21 114.274,30 71,42	45.725,70
Receita Patrimonial	16.800,00	16.800,00	18.904,13 112,52 34.732,58 206,74	-17.932,58
Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	18.904,13 118,15 34.732,58 217,08	-18.732,58
Demais Receitas Patrimoniais	800,00	800,00	0,00 0,00 0,00 0,00	800,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	7.000,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	3.000,00
Transferências Correntes	21.257.264,00	21.257.264,00	3.086.431,14 14,52 11.727.349,01 55,17	9.529.914,99
Transferências da União e de suas Entidades	15.943.204,00	15.943.204,00	2.232.658,09 14,00 8.298.652,98 52,05	7.644.551,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.874.660,00	1.874.660,00	359.281,74 19,17 1.357.279,18 72,40	517.380,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.439.400,00	3.439.400,00	494.491,31 14,38 2.071.416,85 60,23	1.367.983,15
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	25.486,31 127,43 75.042,41 375,21	-55.042,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000,00	17.000,00	25.486,31 149,92 75.042,41 441,43	-58.042,41
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	3.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	2.092.417,00	2.092.417,00	0,00 0,00 57.082,00 2,73	2.035.335,00
Transferências de Capital	2.092.417,00	2.092.417,00	0,00 0,00 57.082,00 2,73	2.035.335,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.092.417,00	2.092.417,00	0,00 0,00 57.082,00 2,73	2.035.335,00
<b>Total Receitas</b>	24.411.481,00	24.411.481,00	3.232.437,90 13,24 12.370.152,00 50,67	12.041.329,00
Déficit				0,00
Total				13.309.138,22
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	24.411.481,00	0,00	24.411.481,00	2.468.649,12	16.186.560,15	8.224.920,85	4.115.350,39	11.431.165,78	12.980.315,22	11.400.935,25	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	19.953.064,00	297.131,47	20.250.195,47	2.189.425,82	15.462.089,21	4.788.106,26	3.926.724,27	10.911.565,29	9.338.630,18	10.881.334,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.129.863,00	122.392,60	13.252.255,60	649.057,38	11.706.402,51	1.545.853,09	2.544.598,84	8.008.163,83	5.244.091,77	7.989.469,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.000,00	6.465,51	12.465,51	10.465,51	10.465,51	2.000,00	10.465,51	10.465,51	2.000,00	10.465,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.817.201,00	168.273,36	6.985.474,36	1.529.902,93	3.745.221,19	3.240.253,17	1.371.659,92	2.892.935,95	4.092.538,41	2.881.400,01	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	4.408.417,00	-297.131,47	4.111.285,53	279.223,30	724.470,94	3.386.814,59	188.626,12	519.600,49	3.591.685,04	519.600,49	0,00
INVESTIMENTO	3.888.417,00	-290.665,96	3.597.751,04	267.698,03	356.843,10	3.240.907,94	114.197,80	203.342,87	3.394.408,17	203.342,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	520.000,00	-6.465,51	513.534,49	11.525,27	367.627,84	145.906,65	74.428,32	316.257,62	197.276,87	316.257,62	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	24.411.481,00	0,00	24.411.481,00	2.468.649,12	16.186.560,15	8.224.920,85	4.115.350,39	11.431.165,78	12.980.315,22	11.400.935,25	0,00
Superavit								938.986,22			
Total								12.370.152,00			

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**C33520A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO IV DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021</b>			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:0F79549B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VI DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Exercício: 2021	
Período: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.319.064,00	12.313.070,00	
Receitas Tributárias	855.000,00	361.671,70	
IPTU	80.000,00	30.421,08	
ISS	500.000,00	136.022,49	
IBTI	6.000,00	0,00	
IRRF	240.000,00	167.554,61	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.000,00	27.673,52	
Receitas de Contribuições	160.000,00	114.274,30	
Receita Patrimonial Líquida	16.800,00	34.732,58	
Aplicações Financeiras (II)	16.000,00	34.732,58	
Outras Receitas Patrimoniais	800,00	0,00	
Transferências Correntes	21.257.264,00	11.727.349,01	
Cota-Parte do FPM	12.897.555,00	7.828.383,92	
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.555.011,41	
Cota-Parte do IPVA	140.000,00	85.652,31	
Cota-Parte do ITR	700,00	149,83	
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.200,00	1.575,17	
Transferências do FUNDEB	3.439.400,00	2.071.416,85	
Outras Transferências Correntes	2.773.409,00	185.159,52	
Demais Receitas Correntes	30.000,00	75.042,41	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	75.042,41	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.303.064,00	12.278.337,42	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.092.417,00	57.082,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.092.417,00	57.082,00	
Convênios	2.092.417,00	57.082,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.092.417,00	57.082,00	

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.395.481,00	12.335.419,42
--	---------------	---------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.250.195,47	15.462.089,21	10.911.565,29	10.881.334,76	123.950,10	12.466,00	12.466,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.252.255,60	11.706.402,51	8.008.163,83	7.989.469,24	100.365,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.465,51	10.465,51	10.465,51	10.465,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.985.474,36	3.745.221,19	2.892.935,95	2.881.400,01	23.585,09	12.466,00	12.466,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.237.729,96	15.451.623,70	10.901.099,78	10.870.869,25	123.950,10	12.466,00	12.466,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.111.285,53	724.470,94	519.600,49	519.600,49	0,00	24.607,25	24.607,25
Investimentos	3.597.751,04	356.843,10	203.342,87	203.342,87	0,00	24.607,25	24.607,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	513.534,49	367.627,84	316.257,62	316.257,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.597.751,04	356.843,10	203.342,87	203.342,87	0,00	24.607,25	24.607,25
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.885.481,00	15.808.466,80	11.104.442,65	11.074.212,12	123.950,10	37.073,25	37.073,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.100.183,95
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							402.825,94
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.100.183,95
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.389.191,60	4.072.933,98
DEDUÇÕES (XXIX)		2.720.514,65	3.792.129,64
Disponibilidade de Caixa		2.720.514,65	3.792.129,64
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.844.464,75	3.792.129,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		123.950,10	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		1.668.676,95	280.804,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			1.387.872,61
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			123.950,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-163.738,56	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			1.100.183,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			1.100.183,95
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00	

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:0B5DA8D6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021 - Pág.: 1/1	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											

PREFEITURA MUNICIPAL JANDUIIS	DE 0,00	123.950,10	123.950,10	0,00	0,00	0,00	238.163,15	37.073,25	37.073,25	0,00	201.089,90	201.089,90
Total	0,00	123.950,10	123.950,10	0,00	0,00	0,00	238.163,15	37.073,25	37.073,25	0,00	201.089,90	201.089,90

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**2E306D18

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	841.000,00	336.359,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	85.000,00	32.610,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	505.000,00	136.194,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	167.554,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.040.455,00	9.470.772,64
2.1- Cota-Parte FPM	12.897.555,00	7.828.383,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.117.555,00	7.394.439,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	780.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	1.555.011,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	1.575,17
2.4- Cota-Parte ITR	700,00	149,83
2.5- Cota-Parte IPVA	140.000,00	85.652,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.881.455,00	9.807.132,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.852.091,00	1.807.365,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.118.272,75	644.417,42
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.440.000,00	2.071.731,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.440.000,00	2.071.731,94
6.1.1- Principal	3.439.400,00	2.071.416,85
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	600,00	315,09
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	587.309,00	264.051,12
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	10.216,68	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	10.216,68	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.081.948,62	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.729.838,42	2.729.826,93	1.804.124,93	1.804.124,93	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.729.838,42	2.729.826,93	1.804.124,93	1.804.124,93	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	646.000,00	437.756,59	251.755,26	251.755,26	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	646.000,00	437.756,59	251.755,26	251.755,26	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.375.838,42	3.167.583,52	2.055.880,19	2.055.880,19	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.729.826,93	1.804.124,93	1.804.124,93	0,00	0,00

14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.167.583,52	2.055.880,19	2.055.880,19	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO(j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.450.212,36	1.804.124,93	1.804.124,93	87,08	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de Superávit)3 10% de</b>		<b>VALOR PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		207.173,19	15.851,75	15.851,75	0,76	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)</b>	<b>VLR. DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)</b>	<b>VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	126.630,00	30.433,10	20.902,84	20.902,84	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	126.630,00	30.433,10	20.902,84	20.902,84	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.462.918,46	1.597.704,76	1.185.902,93	1.184.293,97	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.589.548,46	1.628.137,86	1.206.805,77	1.205.196,81	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.262.685,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					264.051,12
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.998.634,84

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>					
	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>		<b>VALOR APLICADO (w)</b>		<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.451.783,16		2.998.634,84		30,57
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	56.381,03	56.381,03	56.381,03	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	50.931,78	50.931,78	50.931,78	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.449,25	5.449,25	5.449,25	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	702.500,00		121.652,86		
35.1- Salário-Educação	131.000,00		45.379,23		
35.2- PDDE	0,00		0,00		
35.3- PNAE	128.000,00		50.956,80		
35.4- PNATE	71.500,00		24.757,46		
35.5- Outras Transferências do FNDE	372.000,00		559,37		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	30.000,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	732.500,00		121.652,86		

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	142.000,00	40.353,60	31.147,25	25.017,75	0,00
41.1- Creche	54.000,00	35.907,17	28.992,50	25.017,75	0,00
41.2- Pré-escola	88.000,00	4.446,43	2.154,75	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	751.417,00	115.045,98	92.574,37	88.599,62	0,00
43- ENSINO MÉDIO	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	897.917,00	155.399,58	123.721,62	113.617,37	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.863.303,88	4.951.120,96	3.386.407,58	3.374.694,37	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.262.886,88	4.935.182,87	3.370.469,49	3.358.756,28	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.179.000,00	4.506.646,20	3.023.919,93	3.022.310,97	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.083.886,88	428.536,67	346.549,56	336.445,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	600.417,00	15.938,09	15.938,09	15.938,09	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	600.417,00	15.938,09	15.938,09	15.938,09	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				10.216,68	33.695,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.071.934,68	45.470,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.035.352,96	55.550,28
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				46.798,40	23.615,15
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				46.798,40	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:06669D08**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XII DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	841.000,00	841.000,00	336.359,99	39,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	85.000,00	32.610,80	38,36
IPTU	80.000,00	80.000,00	30.421,08	38,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.189,72	43,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.000,00	505.000,00	136.194,58	26,96
ISS	500.000,00	500.000,00	136.022,49	27,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	172,09	3,44
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	167.554,61	69,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.264.455,00	14.264.455,00	9.036.828,66	63,35
Cota-Parte FPM	12.117.555,00	12.117.555,00	7.394.439,94	61,02
Cota-Parte ITR	700,00	700,00	149,83	21,40
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	85.652,31	61,18
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.555.011,41	77,75
Cota-Parte IPI-Exportação	2.200,00	2.200,00	1.575,17	71,59
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.105.455,00</b>	<b>15.105.455,00</b>	<b>9.373.188,65</b>	<b>62,05</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
--	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

CATEGORIA ECONÔMICA			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	(g)
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	617.001,00	641.639,15	422.352,83	65,82	165.511,66	25,79	160.620,00	25,03	0,00
Despesas Correntes	562.001,00	586.639,15	422.352,83	71,99	165.511,66	28,21	160.620,00	27,37	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.111.000,00	1.018.400,00	975.552,75	95,79	706.297,72	69,35	706.297,72	69,35	0,00
Despesas Correntes	1.105.000,00	1.012.400,00	975.552,75	96,36	706.297,72	69,76	706.297,72	69,76	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	43.000,00	83.000,00	83.000,00	100,00	52.912,39	63,74	52.912,39	63,74	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	83.000,00	83.000,00	100,00	52.912,39	63,74	52.912,39	63,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	722.400,00	1.323.637,33	1.209.946,70	91,41	1.027.608,36	77,63	1.026.410,46	77,54	0,00
Despesas Correntes	669.400,00	1.270.637,33	1.207.356,70	95,01	1.025.018,36	80,66	1.023.820,46	80,57	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	2.590,00	4,88	2.590,00	4,88	2.590,00	4,88	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.493.401,00	3.066.676,48	2.690.852,28	87,74	1.952.330,13	63,66	1.946.240,57	63,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.690.852,28	1.952.330,13	1.946.240,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	2.690.852,28	1.952.330,13	1.946.240,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.405.978,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.405.978,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			546.351,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			20,82

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (r - (o + q)) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.438.500,00	3.438.500,00	1.533.848,80	44,60
Proveniente da União	3.368.500,00	3.368.500,00	1.533.848,80	45,53

Proveniente dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.000,00	6.000,00	14.233,99	237,23
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.444.500,00</b>	<b>3.444.500,00</b>	<b>1.548.082,79</b>	<b>44,94</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.536.500,00	2.186.181,77	1.455.658,37	66,58	972.033,54	44,46	961.037,47	43,95	0,00
Despesas Correntes	2.144.500,00	1.772.713,47	1.434.190,07	80,90	972.033,54	54,83	961.037,47	54,21	0,00
Despesas de Capital	392.000,00	413.468,30	21.468,30	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	486.000,00	399.666,50	228.523,47	57,17	163.980,94	41,02	163.980,94	41,02	0,00
Despesas Correntes	486.000,00	399.666,50	228.523,47	57,17	163.980,94	41,02	163.980,94	41,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	80.000,00	60.000,00	75,00	58.655,50	73,31	58.655,50	73,31	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	60.000,00	80,00	58.655,50	78,20	58.655,50	78,20	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.217.500,00	1.080.876,25	807.221,27	74,68	660.116,28	61,07	658.684,59	60,93	0,00
Despesas Correntes	1.157.500,00	1.020.876,25	807.221,27	79,07	660.116,28	64,66	658.684,59	64,52	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.320.000,00</b>	<b>3.746.724,52</b>	<b>2.551.403,11</b>	<b>68,09</b>	<b>1.854.786,26</b>	<b>49,50</b>	<b>1.842.358,50</b>	<b>49,17</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.153.501,00	2.827.820,92	1.878.011,20	66,41	1.137.545,20	40,22	1.121.657,47	39,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.597.000,00	1.418.066,50	1.204.076,22	84,90	870.278,66	61,37	870.278,66	61,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	123.000,00	163.000,00	143.000,00	87,73	111.567,89	68,44	111.567,89	68,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.939.900,00	2.404.513,58	2.017.167,97	83,89	1.687.724,64	70,18	1.685.095,05	70,08	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.813.401,00</b>	<b>6.813.401,00</b>	<b>5.242.255,39</b>	<b>76,94</b>	<b>3.807.116,39</b>	<b>55,87</b>	<b>3.788.599,07</b>	<b>55,60</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.320.000,00	3.746.724,52	2.551.403,11	68,09	1.854.786,26	49,50	1.842.358,50	49,17	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.493.401,00</b>	<b>3.066.676,48</b>	<b>2.690.852,28</b>	<b>8,85</b>	<b>1.952.330,13</b>	<b>6,37</b>	<b>1.946.240,57</b>	<b>6,43</b>	<b>0,00</b>

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:98F01A63**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIII DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA - PPP**

<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador: BFE8B292

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XIV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2021		
Bimestre: 4/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		24.411.481,00		
Previsão Atualizada		24.411.481,00		
Receitas Realizadas		12.370.152,00		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		24.411.481,00		
Dotação Atualizada		24.411.481,00		
Despesas Empenhadas		16.186.560,15		
Despesas Liquidadas		11.431.165,78		
Despesas Pagas		11.400.935,25		
Superávit Orçamentário		938.986,22		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		16.186.560,15		
Despesas Liquidadas		11.431.165,78		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.805.814,11		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	402.825,94	1.100.183,95		273,11
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.100.183,95		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	123.950,10	0,00	123.950,10	0,00
Poder Executivo	123.950,10	0,00	123.950,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.163,15	0,00	37.073,25	201.089,90
Poder Executivo	238.163,15	0,00	37.073,25	201.089,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	362.113,25	0,00	161.023,35	201.089,90
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.998.634,84	25,00		30,57
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.804.124,93	70,00		87,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		

Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	<b>Limite Constitucional Anual</b>
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.952.330,13	15,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	20,82

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**33B178DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 009/2021-CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

DECRETO00009/2021 de 31 de Agosto de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOME DA CIDADE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a art. 6º, da Lei Nº 933 de 21 de dezembro de 2020 .

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.447.331,52 (HUM MILHAO, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CEN TAVOS ) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

**ROGÉRIO SOARES**

prefeito municipal

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3390140000 - Diárias - civil	80,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	900,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.890,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0013.2088.2088 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>28.846.0901.0004.0004 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO</b>	
3190910000 - Sentenças judiciais	9.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>28.846.0902.0001.0001 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS FGTS E PASEP</b>	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>28.846.0902.0001.0001 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS FGTS E PASEP</b>	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	40.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	

<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>28.846.0902.0001.0001 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS FGTS E PASEP</b>		
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado		7.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>28.846.0902.0001.0001 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS FGTS E PASEP</b>		
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado		4.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>28.846.0902.0001.0001 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS FGTS E PASEP</b>		
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>28.846.0902.0001.0001 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS FGTS E PASEP</b>		
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado		170,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>28.846.0902.0001.0001 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS FGTS E PASEP</b>		
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		4.998,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		2.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0017.2033.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3390300000 - Material de consumo		5.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		1.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0017.2061.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		3.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>		
<b>08.243.0114.2082.2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		9.000,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3390140000 - Diárias - civil		1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		11.990,90
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		1.950,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.365.0110.1055.1055 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA</b>		
4490510000 - Obras e instalações		75.000,00
11190000 - Transferencia FUNDEB 30% - Complement. União - VAAT		
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		20.000,00
11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%		
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		7.073,86
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		8.605,76
11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%		
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%</b>		
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS		100.000,00
11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%		
<b>08031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>12.361.0110.2012.2012 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - FUNDEB 60%</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		20.000,00
11120000 - Transferencias do FUNDEB 60%		
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
3390300000 - Material de consumo		2.390,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		

<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390300000 - Material de consumo	150,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.200,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	1.572,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	90.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	60.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2036.2036 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	35.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	100,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	21.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.600,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.500,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1037.1037 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE</b>	

4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	40.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	850,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.700,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	10.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	34.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	41.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390300000 - Material de consumo	12.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.300,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.015,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	8.000,00

16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>25.452.0111.2037.2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	14.496,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	900,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>13.122.0023.2083.2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
3390300000 - Material de consumo	600,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>1.447.331,52</b>

## ANEXO II- ANULAÇÃO

<b>02001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0012.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	80,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0013.2088.2088 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
3390140000 - Diarias - civil	5.890,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.182.0013.2009.2009 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	7.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0013.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>28.846.0903.0005.0005 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS</b>	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	170,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.123.0014.2007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	9.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>28.846.0902.0002.0002 - PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN CAERN E TELEFONIA FIXA</b>	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	5.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	
<b>05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>20.122.0015.2010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>05001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>20.606.0116.1040.1040 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	
3390300000 - Material de consumo	40.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0017.2034.2034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>07001 - SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0017.2024.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>08.244.0114.2052.2052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.500,00

13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
<b>07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>08.244.0114.2025.2025 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9.000,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
<b>07031 - FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>08.122.0017.2035.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	4.998,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0110.2032.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0110.1009.1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	75.000,00
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0110.2032.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.990,90
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0110.1068.1068 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	100.000,00
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0110.2032.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	8.605,76
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0110.2032.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	7.073,86
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.365.0110.2032.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.950,00
11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	
<b>08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0018.2011.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	150,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390300000 - Material de consumo	900,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.390,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0019.2042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0112.1026.1026 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	5.500,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.200,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.303.0102.2018.2018 - ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	8.000,00
15200000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse dos Estados	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>17.605.0131.1052.1052 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	35.000,00
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.303.0102.2018.2018 - ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.572,00
15200000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse dos Estados	

<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2063.2063 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.303.0102.2018.2018 - ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	200.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	65.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2020.2020 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	34.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.700,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1020.1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.500,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1020.1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4490510000 - Obras e instalações	30.000,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.600,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	60.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.2021.2021 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	41.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	35.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1015.1015 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	850,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.0007.0007 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS VOLTADOS A SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

<b>10.301.0102.2017.2017 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.800,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1020.1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0102.1020.1020 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0020.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	21.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>10031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0102.2076.2076 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	12.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.452.0122.1063.1063 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO</b>	
4490510000 - Obras e instalações	14.496,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390300000 - Material de consumo	70.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.451.0122.1032.1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	8.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.451.0122.1027.1027 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	15.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390300000 - Material de consumo	15.015,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.451.0122.1032.1032 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.122.0021.2038.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3390300000 - Material de consumo	7.300,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>13.392.0107.2084.2084 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>	
3350410000 - Contribuições	600,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>13.122.0023.2083.2083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	900,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>13.122.0023.2083.2083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>1.447.331,52</b>

Publicado por:  
Elisama Alves Pereira  
Código Identificador:BA789A1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021**

Nº do Processo: 922.012/2021.

Com fulcro no Art. 24, XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES OBRIGATÓRIAS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA FIORINO DE PLACA RCM2G38, ADQUIRIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Credor/Fornecedor: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA.  
CNPJ/CPF: 70.166.350/0002-99.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 886,22 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**A38FAF02

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021**

Processo de Despesa nº: 922.012/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 191, da Lei Federal nº 14.133/2021, será utilizado nesse processo de despesa as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação nº 053/2021. Base Legal: Art. 24, XVII, da Lei Federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES OBRIGATÓRIAS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA FIORINO DE PLACA RCM2G38, ADQUIRIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Preço Global: R\$ 886,22(oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ
Unidade Orçamentária:	05.001 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0005 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades na Área de Saúde Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**055AD1E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial N.º 020/2021

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 020/2021, destinado Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos e Laboratoriais, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2802 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NOS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS DE GABINETE ODONTOLÓGICOS COMPLETO	UND		50	440,00	22.000,00
2	4746 - SERVIÇO DE CONERTO DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO Serviço de conserto de alta rotação odontológico	UND		40	115,00	4.600,00
3	2804 - SERVIÇO DE CONERTO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND		30	260,00	7.800,00
4	2805 - SERVIÇO DE CONERTO DE APARELHO DE PRESSÃO	UND		40	30,00	1.200,00
5	2806 - SERVIÇO DE CENTRIFUGA LABORATORIAL	UND		3	140,00	420,00
6	2807 - SERVIÇO DE CONERTO DE ANALISADOR BIOQUIMICO	UND		3	550,00	1.650,00
7	2808 - SERVIÇO DE CONERTO DE BALANÇA	UND		10	80,00	800,00
8	2809 - SERVIÇO DE CONERTO DE ULTRA SOM ODONTOLÓGICO	UND		15	140,00	2.100,00
9	2810 - SERVIÇO DE CONERTO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UND		15	430,00	6.450,00
10	11510 - SERVIÇO DE CONERTO DE LARINGOSCOPIO	UND		10	140,00	1.400,00
11	11511 - SERVIÇO DE CONERTO DE NEBULIZADOR	UND		10	115,00	1.150,00
12	5764 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONERTO EM FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO Manutenção Geral.	UND		10	80,00	800,00
13	11512 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONERTO EM AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	UND		10	100,00	1.000,00
14	11513 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SELADORA	UND		10	80,00	800,00
15	11514 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CALIBRAGEM EM RAI-O-ODONTOLÓGICO	UND		6	430,00	2.580,00
16	11516 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MICROSCÓPIO LABORATORIAL	UND		6	230,00	1.380,00
17	11515 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REGULADORES DE OXIGÊNIO	UND		10	60,00	600,00
18	11517 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR CIRURGICO HOSPITALAR	UND		8	250,00	2.000,00
19	11518 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONERTO EM FOCO CIRURGICO	UND		8	800,00	6.400,00
20	11519 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONERTO EM DESFIBRILADOR EXTERNOS	UND		8	1.100,00	8.800,00
21	11520 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONERTO EM BISTURI ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO GERAL	UND		10	440,00	4.400,00
22	11521 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONERTO EM DETECTORES FETAIS	UND		10	250,00	2.500,00
23	11522 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONERTO EM SELADORA	UND		10	180,00	1.800,00
24	11523 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE HOSPITALAR VERTICAL	UND		6	1.100,00	6.600,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>89.230,00</b>

José da Penha/RN, 27/09/2021.

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**13EF6AD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Pregão Eletrônico N.º 030/2021

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 030/2021, destinado Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI's para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**1811 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (11.388.997/0001-15)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	11484 - Termômetro Infravermelho Digital. Termômetro de temperatura corporal de partes do corpo, como testa e orelha. Mede instantaneamente em 01 segundo • Temperatura ajustável em Celsius	UND	STRA MEDICAL/BIO LAND	30	57,00	1.710,00

	ou Fahrenheit • Display traseiro grande em LCD iluminado • Uso múltiplo (pessoas, objetos, ambientes) • 16 memórias • Alarme de alta temperatura • Desligamento automático • Alta precisão • Teclas de controle simples.					
<b>Total (RS):</b>						<b>1.710,00</b>

**402 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (70.157.680/0001-37)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
5	11478 - TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR DE CALÇADOS Feito em E.V.A. 100% lavável, Prevenção contra os principais vírus e bactérias, Ideal contra o Coronavírus. Limpa a sujeira dos solados rapidamente. Menos tempo para limpeza. Alta durabilidade. Lavável e reutilizável. Antiderrapante. Altura: 67.00 cm, Largura: 45.00 cm.	UND	PROPRIO	60	56,92	3.415,20
<b>Total (RS):</b>						<b>3.415,20</b>

**191 - R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11474 - MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA(3 CAMADAS). MÁSCARA DESCARTÁVEL (3 CAMADAS) ANTI-ALÉRGICO E ANTI-IRRITAÇÃO; CLIP NASAL; FILTRO DO TIPO MELTBLOWN; ELÁSTICOS DE ORELHA ANATÔMICOS; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; CAIXA COM 50.	CX	AMERICA	270	7,58	2.046,60
2	11475 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P, M e G, CAIXA COM 100.	CX	MEDIX	100	30,67	3.067,00
4	11477 - ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% LIQUIDO - 1 LITRO	L	JALES	650	5,95	3.867,50
9	11483 - Propê Descartável. Propê descartável, não estéril, fabricado em polipropileno, possui acabamento com elástico, para melhor fixação nos pés, cor branca, atóxico. Pacote com 100 unidades.	PC	ANADONA	13	14,00	182,00
<b>Total (RS):</b>						<b>9.163,10</b>

**1738 - MARCOS JULIANO DA SILVA (12.633.952/0001-21)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
12	11486 - Dispenser Higienizador para uso de Alcool Gel/sabonete liquido com reservatório. O Dispenser Higienizador, material plástico ABS, capacidade de 800ml, tipo fixação na parede, cor branca, aplicação em mãos para Alcool Gel ou sabonete liquido, seu manuseio é pratico e fácil de ser instalado, Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do conteúdo.	UND	Nobre	160	21,00	3.360,00
<b>Total (RS):</b>						<b>3.360,00</b>

**1693 - M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME (17.463.880/0001-35)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
8	11482 - Avental descartável manga longa, punho lastex, confeccionado em tnt, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Pacote com 10 unidades	PC	MASCMED	30	27,49	824,70
<b>Total (RS):</b>						<b>824,70</b>

**1819 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (35.159.991/0001-34)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
3	11476 - ALCOOL GEL 70% NEUTRO, FRASCO DE 500ml	FR	HANDS FREE	1.300	5,56	7.228,00
6	11480 - Máscara protetora Face Shield reutilizável e ajustável	UND	valeplast	300	3,48	1.044,00
13	11487 - Óculos de Proteção Multiuso. Óculos de Proteção com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula com proteção lateral.	UND	valeplast	300	3,90	1.170,00
14	11488 - Alcool Em Gel 70% Antisséptico - 5 litro Desenvolvido para higienização das mãos, apresenta ação antisséptica devido sua concentração alcoólica de 70%.	UND	HANDS FREE	600	38,99	23.394,00
<b>Total (RS):</b>						<b>32.836,00</b>

**1821 - COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
7	11481 - Touca Sanfonada descartável branca. Pacote com 100 unidade	PC	Nobre	13	11,39	148,07
<b>Total (RS):</b>						<b>148,07</b>

**355 - D F DE S SILVA ME (04.599.190/0001-66)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
11	11485 - Borrifador de plástico. Tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade de 500 ml - Transparente.	UND	Nobre	200	6,20	1.240,00
<b>Total (RS):</b>						<b>1.240,00</b>

José da Penha/RN, 27/09/2021.

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador: 1752CF38**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021– PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 28070001/2021**

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **R B D DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.859.224/0001-87, com Inscrição Estadual nº 20.503.290-7e sede na **Avenida Cunha da Mota, Centro, Mossoró/RN, 59.600-160**, neste ato representada por **Rodrigo barbosa domingos da silva**, Brasileiro, Empresário, portador de RG nº 5.248.874 (SDS/PE) e CPF nº 084.452.914-16, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

**DO OBJETO**

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS)**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: R B D DA SILVA</b>
<b>CNPJ: 31.859.224/0001-87</b>
<b>ENDEREÇO: Avenida Cunha da Mota, Centro, Mossoró/RN, 59.600-160</b>
<b>REPRESENTANTE: Rodrigo barbosa domingos da silva</b>
<b>E-MAIL: rbdscomercio@gmail.com</b>
<b>TELEFONE: (849) 8140-0206</b>

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Vlr Total (R\$)
00013	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	SAFFI	Par	3,00	40,00	120,00
00016	CAP SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO LF 100MM	TIGRE	UND	22,00	13,40	294,80
00018	Caixa Sifonada 250x230x75mm	KRONA	UND	53,00	80,50	4.266,50
00019	CAP SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO LF 50MM	TIGRE	UND	23,00	5,62	129,26
00022	CURVA 90° PTA/BSA SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO LF 50MM	TIGRE	UND	22,00	17,80	391,60
00028	CURVA 45° ESGOTO DN 100MM	TIGRE	UND	20,00	25,82	516,40
00034	MANGOTE 2"	KANAFLEX	M	100,00	31,00	3.100,00
00035	MANGOTE 3"	KANAFLEX	M	100,00	59,00	5.900,00
00036	MANGOTE 4"	KANAFLEX	M	100,00	111,89	11.189,00
00037	Registro de Gaveta 40mm	DECA	UND	82,00	61,00	5.002,00
00038	Registro de Gaveta 50mm	DECA	UND	82,00	68,00	5.576,00
00042	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 75MM	DAC	UND	52,00	140,00	7.280,00
00045	Registro de esfera soldável 50mm	TIGRE	UND	62,00	25,56	1.584,72
00046	Registro de esfera soldável 60mm	TIGRE	UND	62,00	57,78	3.582,36
00048	TÊ SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO LF 75MM	TIGRE	UND	55,00	21,00	1.155,00
00051	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	TIGRE	UND	53,00	7,22	382,66
00053	Válvula de pé 3"	BOMAJET	UND	32,00	83,83	2.682,56
00054	Válvula de pé 4"	BOMAJET	UND	32,00	131,30	4.201,60
	<b>TOTAL</b>					<b>RS 57.354,46</b>

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Jucurutu/ RN, 20 de Agosto de 2021.**

<b>IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA</b>	<b>RODRIGO BARBOSA DOMINGUES DA SILVA</b>
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**C8D5CA2E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

#### GABINETE DO PREFEITO LEI 377 - CRÉDITO ESPECIAL LEI ALDIR BLANC

CNPJ – 04.214.217/0001-55  
Rua da Matriz, 305 - Centro  
**LEI N.º 0377/2021.**

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ-RN:** no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2020, de 19 de outubro de 2020.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Autorizado na Lei Municipal nº 361/2020, de 19 de outubro de 2020, a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, que tem como objetivo a execução de edital de premiação, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativas e de economia solidária, de produções de audiovisuais, e de manifestações culturais., conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Art. 1º desta lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa, a ser regulamentada através de Decreto emanado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - As tabelas colacionadas no Projeto de Lei passam a ser o Anexo I e integralizada a Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentária 2021 e o PPA 2018/2021.

**Art. 5º** - Fica autorizada a suplementação das dotações especificadas nesta Lei, no caso em que não sejam suficientes para realização das ações previstas, em até o limite previsto.

**Art. 6º** - O Crédito Especial autorizado no caput do art. 1º da presente Lei será aberto através de Decreto emanado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Jundiá/RN, em 24 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Jundiá

### LEI N.º 0377/2021 - TABELAS DEMONSTRATIVAS

Tabela I			
ÓRGÃO	06.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
FUNÇÃO	13 – Cultura		
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural		
PROJETO	2111 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (covid-19) -- Lei 14.017 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural.		
FONTE	19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos		
ELEMENTO	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outas	R\$	48.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>
Tabela II			
ÓRGÃO	06.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
FUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
SUB-FUNÇÃO	0190 – Educação Infantil		
PROJETO	2031 – Manutenção do Ensino Infantil		
FONTE	11110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
ELEMENTO	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
ÓRGÃO	06.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
FUNÇÃO	365 – Educação Infantil		
SUB-FUNÇÃO	0190 – Educação Infantil		
PROJETO	2032 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/CRECHE		
FONTE	11110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
ELEMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	23.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>

Jundiá-RN, em 24 de setembro de 2021.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Jundiá

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
Código Identificador:04600D6F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	33.655.300,00	33.655.300,00	4.427.334,72	13,15	16.577.871,65	49,26	17.077.428,35
RECEITAS CORRENTES	30.125.300,00	30.125.300,00	4.427.334,72	14,70	16.577.871,65	55,03	13.547.428,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.000,00	900.000,00	152.133,61	16,90	366.006,81	40,67	533.993,19
Impostos	820.000,00	820.000,00	140.402,61	17,12	324.557,82	39,58	495.442,18
Taxas	70.000,00	70.000,00	10.075,00	14,39	39.792,99	56,85	30.207,01
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	1.656,00	16,56	1.656,00	16,56	8.344,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	45.183,89	15,06	170.349,15	56,78	129.650,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições p/Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	45.183,89	15,06	170.349,15	56,78	129.650,85	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>8.559,91</b>	<b>7,64</b>	<b>18.530,15</b>	<b>16,54</b>	<b>93.469,85</b>	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Valores Mobiliários	86.000,00	86.000,00	8.559,91	9,95	18.530,15	21,55	67.469,85	
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão,Permissão, Autoriz. Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>28.697.300,00</b>	<b>28.697.300,00</b>	<b>4.218.262,91</b>	<b>14,70</b>	<b>16.010.287,80</b>	<b>55,79</b>	<b>12.687.012,20</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	17.729.900,00	17.729.900,00	2.409.058,79	13,59	9.105.631,03	51,36	8.624.268,97	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.032.400,00	3.032.400,00	432.916,38	14,28	1.409.554,61	46,48	1.622.845,39	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.935.000,00	7.935.000,00	1.376.287,74	17,34	5.495.102,16	69,25	2.439.897,84	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>3.194,40</b>	<b>3,04</b>	<b>12.697,74</b>	<b>12,09</b>	<b>92.302,26</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	3.194,40	5,81	12.697,74	23,09	42.302,26	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.530.000,00</b>	<b>3.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.530.000,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.470.000,00</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	2.190.000,00	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>4.427.334,72</b>	<b>13,15</b>	<b>16.577.871,65</b>	<b>49,26</b>	<b>17.077.428,35</b>	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
<b>Balço Orçamentário</b>							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							
							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>4.427.334,72</b>	<b>13,15</b>	<b>16.577.871,65</b>	<b>49,26</b>	<b>17.077.428,35</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.406,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>4.427.334,72</b>	<b>13,15</b>	<b>17.338.277,89</b>	<b>51,52</b>	<b>17.077.428,35</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	34.736.300,00	36.097.719,00	3.985.757,51	26.988.732,02	9.108.986,98	4.676.072,85	17.338.277,89	18.759.441,11	16.684.496,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.129.750,00	28.397.392,21	3.920.094,51	25.301.918,98	3.095.473,23	4.439.892,25	16.284.128,74	12.113.263,47	15.630.347,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA	16.698.450,00	20.023.565,67	3.032.176,69	18.603.324,43	1.420.241,24	3.264.310,64	11.908.902,65	8.114.663,02	11.309.671,91	0,00



ENCARGOS ESPECIAIS	633.000,00	1.524.226,35	100.000,00	1.471.559,14	5,45	52.667,21	232.530,03	856.684,26	4,94	667.542,09	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	633.000,00	1.524.226,35	100.000,00	1.471.559,14	5,45	52.667,21	232.530,03	856.684,26	4,94	667.542,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>33.655.300,00</b>	<b>35.016.719,00</b>	<b>3.985.757,51</b>	<b>26.988.732,02</b>	<b>100,00</b>	<b>8.027.986,98</b>	<b>4.676.072,85</b>	<b>17.338.277,89</b>	<b>100,00</b>	<b>17.678.441,11</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:53

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA	
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.690.977,33	2.080.145,79	2.203.392,20	3.129.557,95	1.995.669,11	2.551.985,89	2.241.651,61				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.265,97	7.494,06	32.033,79	38.359,11	15.542,17	10.809,39	65.667,91				
IPTU	240,00	1.107,74	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	387,00	300,00				
ISS	6.737,56	4.628,79	6.892,62	7.000,46	7.468,88	4.058,73	8.560,77				
IRRF (Retido na Fonte)	6.154,86	0,00	25.013,06	18.939,65	4.607,29	4.325,51	55.904,14				
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	4.133,55	1.757,53	68,11	12.419,00	2.616,00	2.038,15	903,00				
Contribuições	16.701,17	19.114,88	18.338,13	18.728,16	22.154,79	18.647,25	22.558,94				
Receita Patrimonial	642,27	270,07	216,97	217,61	212,11	227,49	1.027,75				
Rendimentos de Aplicação Financeira	642,27	270,07	216,97	217,61	212,11	227,49	1.027,75				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	1.654.850,58	2.051.748,94	2.151.285,97	3.069.218,39	1.956.242,70	2.520.704,56	2.150.799,81				
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15				
Cota-Parte do ICMS	180.211,58	168.587,55	166.421,17	219.227,59	184.710,69	172.465,99	187.867,39				
Cota-Parte do IPVA	10.071,85	13.851,95	10.177,50	14.516,36	9.885,16	8.342,63	7.219,75				
Cota-Parte do ITR	214,65	685,51	6,58	6,05	0,00	0,00	0,00				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	4.550,76	0,00	0,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do FUNDEB	503.385,07	608.268,87	728.713,41	782.818,73	666.563,87	900.692,84	661.227,74				
Outras Transferências Correntes	485.305,54	620.306,16	397.630,97	783.163,89	175.614,98	234.013,66	486.671,78				
Outras Receitas Correntes	1.517,34	1.517,84	1.517,34	3.034,68	1.517,34	1.597,20	1.597,20				
DEDUÇÕES (II)	133.271,25	164.679,04	205.037,60	224.629,09	222.851,75	277.231,48	200.617,91				
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	133.271,25	164.679,04	205.037,60	224.629,09	222.851,75	277.231,48	200.617,91				
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.557.706,08	1.915.466,75	1.998.354,60	2.904.928,86	1.772.817,36	2.274.754,41	2.041.033,70				
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.557.706,08	1.915.466,75	1.998.354,60	2.904.928,86	1.772.817,36	2.274.754,41	2.041.033,70				
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.557.706,08	1.915.466,75	1.998.354,60	2.904.928,86	1.772.817,36	2.274.754,41	2.041.033,70				
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA			
	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021						
RECEITAS CORRENTES (I)	2.371.369,48	2.235.490,59	2.111.430,57	2.538.248,22	2.316.534,76	27.466.453,50	36.049.700,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.720,82	25.018,51	76.114,40	75.131,13	77.002,48	461.159,74	900.000,00				
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,74	0,00				
ITBI	0,00	0,00	1.400,00	1.300,00	550,00	4.787,00	0,00				
ISS	5.437,91	5.819,27	3.491,85	9.965,64	7.170,18	77.232,66	350.000,00				
IRRF (Retido na Fonte)	4.386,91	15.324,40	61.832,55	61.071,49	60.345,30	317.905,16	360.000,00				
Outros Impostos, Taxas/Contrib. Melhoria	10.896,00	3.874,84	9.390,00	2.794,00	8.937,00	59.827,18	190.000,00				
Contribuições	19.123,03	21.004,71	21.676,54	22.702,60	22.481,29	243.231,49	300.000,00				
Receita Patrimonial	1.644,79	3.205,19	3.652,91	3.808,07	4.751,84	19.877,07	112.000,00				
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.644,79	3.205,19	3.652,91	3.808,07	4.751,84	19.877,07	83.000,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00				
Transferências Correntes	2.328.283,64	2.184.664,98	2.008.389,52	2.435.009,22	2.210.701,95	26.721.900,26	34.621.700,00				
Cota-Parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	14.400.000,00				
Cota-Parte do ICMS	144.235,05	158.715,03	182.568,22	177.858,36	182.201,88	2.125.070,50	2.600.000,00				
Cota-Parte do IPVA	17.790,74	21.189,78	19.465,12	25.540,35	26.794,61	184.845,80	240.000,00				
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	52,75	0,00	965,54	3.600,00				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,76	6.000,00				
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do FUNDEB	638.745,14	584.042,91	667.541,92	655.902,19	720.385,55	8.118.288,24	7.935.000,00				
Outras Transferências Correntes	683.005,27	405.735,60	261.012,71	376.243,89	322.352,01	5.231.056,46	9.437.100,00				
Outras Receitas Correntes	1.597,20	1.597,20	1.597,20	1.597,20	1.597,20	20.284,94	105.000,00				
DEDUÇÕES (II)	201.344,61	239.013,96	216.000,61	193.822,71	233.625,55	2.512.125,56	0,00				
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Fin. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dedução de Rec. p/Formação do FUNDEB	201.344,61	239.013,96	216.000,61	193.822,71	233.625,55	2.512.125,56	0,00				
REC. CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.170.024,87	1.996.476,63	1.895.429,96	2.344.425,51	2.082.909,21	24.954.327,94	36.049.700,00				
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas indiv. (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.170.024,87	1.996.476,63	1.895.429,96	2.344.425,51	2.082.909,21	24.954.327,94	36.049.700,00				

( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALCULO DOS LIMITES DA DESP.C/PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.170.024,87	1.996.476,63	1.895.429,96	2.344.425,51	2.082.909,21	24.954.327,94	36.049.700,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:27							

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
<b>Demonstr. das Receitas/Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Serv. Públicos</b>				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
				Em Reais
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00			0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP. DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS E RESERVAS - RPPS RECURSOS E RESERVAS DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
APORTES DE RECURSOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
BENS E DIREITOS DO RPPS				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)									
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)					
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>									
<b>APORTES DE RECURSOS - PLANO FINANCEIRO</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00					
Recursos para Formação de Reserva				0,00					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>									
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>					
Receitas Correntes		0,00		0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>					
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>									
<b>DESPESAS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>		<b>DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)</b>		<b>DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)</b>		<b>DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)</b>	
Despesas Correntes (XIII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital (XIV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESP. DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO INCORPORADAS AO RPPS</b>									
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>					
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00					
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>					
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NÃO INCORPORADAS AO RPPS</b>									
<b>DESPESAS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>		<b>DESP. EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(d)</b>		<b>DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021(e)</b>		<b>DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE 2021(f)</b>	
Aposentadorias		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		
	Previsão Atualizada	Em Reais
<b>Receitas Primárias</b>		<b>Receitas Realizadas Até o Bimestre/2021 (a)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.038.700,00</b>	<b>20.146.888,81</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	900.000,00	366.006,81
IPTU	45.000,00	0,00
ISS	365.000,00	51.973,23
ITBI	45.000,00	4.787,00
IRRF	360.000,00	267.797,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.000,00	41.448,99
Contribuições	300.000,00	170.349,15
Receita Patrimonial	112.000,00	18.530,15
Aplicações Financeiras(II)	83.000,00	18.530,15
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.621.700,00	19.579.304,96
Cota-Parte do FPM	14.400.000,00	8.873.036,02
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	1.390.622,61
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	163.473,67
Cota-Parte do ITR	3.600,00	63,30
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.935.000,00	5.495.102,16
Outras Transferências Correntes	9.437.100,00	3.657.007,20
Demais Receitas Correntes	105.000,00	12.697,74
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	105.000,00	12.697,74
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>35.955.700,00</b>	<b>20.128.358,66</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>3.480.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito(VI)	5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.470.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.470.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.475.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	39.430.700,00	20.128.358,66

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/ 2021					Restos a Pagar Não	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Processados		
						Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.397.392,21	25.301.918,98	16.284.128,74	15.630.347,11	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	20.023.565,67	18.603.324,43	11.908.902,65	11.309.671,91	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	233.550,00	220.600,00	143.489,71	143.489,71	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.140.276,54	6.477.994,55	4.231.736,38	4.177.185,49	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	28.163.842,21	25.081.318,98	16.140.639,03	15.486.857,40	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.350.326,79	1.686.813,04	1.054.149,15	1.054.149,15	0,00	260.619,07	260.619,07	
Investimentos	5.813.100,44	275.253,90	249.444,00	249.444,00	0,00	260.619,07	260.619,07	
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.457.226,35	1.411.559,14	804.705,15	804.705,15	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI=XVI-XXII-XXIII-XIX-XX)	5.893.100,44	275.253,90	249.444,00	249.444,00	0,00	260.619,07	260.619,07	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.406.942,65	25.356.572,88	16.390.083,03	15.736.301,40	0,00	260.619,07	260.619,07	
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.131.438,19	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.485.000,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	18.530,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL-Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.149.968,34
<b>METAS FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	345.600,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/12/2020 (a)	Saldo até o Bimestre 04/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.004.217,59	5.174.512,44
DEDUÇÕES (XXIX)	1.301.663,69	1.800.042,45
Disponibilidade de Caixa	1.301.663,69	1.800.042,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.542,24	1.800.042,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	243.878,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.702.553,90	3.374.469,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		1.328.083,91
AJUSTES METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP=(XXXIII) = (XXXa - XXXb)	243.878,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	1.084.205,36	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.065.675,21	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:45:57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)						RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	228.747,10	15.131,45	0,00	0,00	243.878,55	
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.252,00	0,00	0,00	0,00	5.252,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.072,12	31,45	0,00	0,00	104.103,57	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	92.270,98	0,00	0,00	0,00	92.270,98	
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	27.149,00	0,00	0,00	0,00	27.149,00	
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>228.747,10</b>	<b>15.131,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.878,55</b>	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.095,41	283.743,56	260.619,07	260.619,07	0,00	375.219,90
EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
EXECUTIVO-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	37.498,00	2.704,80	0,00	0,00	0,00	40.202,80
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	267.017,27	31.909,17	153.921,48	153.921,48	0,00	145.004,96
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	13.671,67	0,00	0,00	0,00	0,00	13.671,67
EXECUTIVO-SEC.MUNIC.OBRAS,SERVS.URB.MEIO AMBIENTE	10.358,44	186.727,21	59.119,55	59.119,55	0,00	137.966,10
EXECUTIVO-SEC. MUNIC. DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	2.100,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,52
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.949,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.949,51
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE/CULTURA	7.000,00	62.402,38	47.578,04	47.578,04	0,00	21.824,34
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>352.095,41</b>	<b>283.743,56</b>	<b>260.619,07</b>	<b>260.619,07</b>	<b>0,00</b>	<b>375.219,90</b>
<b>SALDO TOTAL (a+b).....R\$</b>						<b>619.098,45</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas c/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	820.000,00	324.557,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	4.787,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	365.000,00	51.973,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	365.000,00	267.797,59
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.106.000,00	9.356.489,46
2.1- Cota-Parte FPM	13.300.000,00	7.828.140,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	7.394.196,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	433.943,98
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	1.390.622,61
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	1.445,14
2.4 - Cota-Parte ITR	3.000,00	52,75
2.5 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	136.228,14
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.926.000,00</b>	<b>9.681.047,28</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.961.200,00</b>	<b>1.784.508,58</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.270.300,00</b>	<b>635.752,72</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.937.000,00	5.825.555,76
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.937.000,00	5.498.147,77
6.1.1 - Principal	7.935.000,00	5.495.102,16
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	3.045,61
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	9.134,60
6.2.1 - Principal	0,00	9.134,60
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	318.273,39
6.3.1 - Principal	0,00	318.273,39
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.973.800,00	3.710.593,58
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>5.825.555,76</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.671.334,21	6.457.005,63	4.358.130,25	4.324.690,25	0,00
10.1 - Educação Infantil	980.490,67	767.212,49	440.954,97	436.114,97	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	980.490,67	767.212,49	440.954,97	436.114,97	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.690.843,54	5.689.793,14	3.917.175,28	3.888.575,28	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	2.829.177,28	2.717.983,38	1.992.413,05	1.885.013,05	0,00
11.1 - Educação Infantil	49.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	49.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.780.177,28	2.713.783,38	1.988.213,05	1.880.813,05	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>9.500.511,49</b>	<b>9.174.989,01</b>	<b>6.350.543,30</b>	<b>6.209.703,30</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE E DE CAIXA)7 (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.457.005,63	4.358.130,25	4.324.690,25	0,00	0,00

14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.174.989,01	6.350.543,30	6.209.703,30	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB- Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.077.889,03	4.358.130,25	4.358.130,25	74,81
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00

<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	95.749,62	34.380,51	16.471,17	16.471,17	0,00	6.591.493,27
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710.593,58
24.2 - Pré-escola	95.749,62	34.380,51	16.471,17	16.471,17	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	887.389,22	396.945,16	224.478,80	224.478,80	0,00	
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>983.138,84</b>	<b>431.325,67</b>	<b>240.949,97</b>	<b>240.949,97</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						6.591.493,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						3.710.593,58
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>2.880.899,69</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>			<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.420.261,82	2.880.899,69	29,76	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.237,67	0,00	0,00	0,00	62.237,67
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transf. de Impostos	2.007,97	0,00	0,00	0,00	2.007,97
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	60.229,70	0,00	0,00	0,00	60.229,70
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB-Complem. da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.047.500,00		267.121,17		
35.1 - Salário-Educação		350.000,00		124.735,57		
35.2 - PDDE		20.000,00		0,00		
35.3 - PNAE		180.000,00		94.214,40		
35.4 - PNATE		200.000,00		48.171,20		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		297.500,00		0,00		
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		514.000,00		23.042,77		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.000,00		0,00		
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>1.611.500,00</b>		<b>290.163,94</b>		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGA Até o Bimestre (f)	NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.545,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	14.545,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	574.766,99	157.638,92	148.333,12	148.333,12	0,00	
43 - ENSINO MÉDIO	33.742,25	23.023,25	23.023,25	23.023,25	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	623.055,22	180.662,17	171.356,37	171.356,37	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Bimestre (f)</b>	<b>NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.106.705,55	9.786.976,85	6.762.849,64	6.622.009,64	0,00
47.1 - Despesas Correntes	10.208.980,33	9.731.626,85	6.707.499,64	6.566.659,64	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.298.332,36	9.023.710,03	6.151.362,10	6.010.522,10	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	910.647,97	707.916,82	556.137,54	556.137,54	0,00
47.2 - Despesas de Capital	897.725,22	55.350,00	55.350,00	55.350,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	897.725,22	55.350,00	55.350,00	55.350,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				34.426,58	432,31
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.952.187,99	126.805,47
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.875.898,09	114.336,13
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				110.716,48	12.901,65
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				110.716,48	12.901,65
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:09					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, Art. 35)				RS 1,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	820.000,00	820.000,00	324.557,82	39,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.000,00	45.000,00	4.787,00	10,64
ITBI	30.000,00	30.000,00	4.787,00	15,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	51.973,23	14,24
ISS	350.000,00	350.000,00	51.973,23	14,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imp. sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	365.000,00	365.000,00	267.797,59	73,37
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)</b>	<b>19.073.200,00</b>	<b>19.073.200,00</b>	<b>11.140.998,04</b>	<b>58,41</b>
Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	9.306.980,00	59,28
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	63,30	1,76
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	163.473,67	68,11
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.390.622,61	53,49
Cota-Parte IPI-Exportação	523.600,00	523.600,00	279.858,46	53,45
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>19.893.200,00</b>	<b>19.893.200,00</b>	<b>11.465.555,86</b>	<b>57,64</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.276.150,00	3.484.864,20	3.304.339,30	94,82	2.152.655,87	61,77	2.047.459,52	58,75	0,00
Despesas Correntes	2.202.100,00	3.410.814,20	3.290.984,20	96,49	2.139.815,77	62,74	2.034.619,42	59,65	0,00
Despesas de Capital	74.050,00	74.050,00	13.355,10	18,04	12.840,10	17,34	12.840,10	17,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	47.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administr./Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.342.150,00</b>	<b>3.525.864,20</b>	<b>3.304.339,30</b>	<b>93,72</b>	<b>2.152.655,87</b>	<b>61,05</b>	<b>2.047.459,52</b>	<b>58,07</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>3.304.339,30</b>	<b>2.152.655,87</b>	<b>2.047.459,52</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.304.339,30</b>	<b>2.152.655,87</b>	<b>2.047.459,52</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	1.719.833,38	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	0,00	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-	432.822,49	-
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	0,00	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-	<b>18,77</b>	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado Limite <sup>2</sup> (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos <sup>2</sup>	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p) <sup>3</sup>
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.475.000,00	3.475.000,00	1.935.304,93	55,69	
Proveniente da União	3.240.000,00	3.240.000,00	1.852.197,33	57,17	
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	83.107,60	35,36	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	6.837,23	71,97	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.484.500,00</b>	<b>3.484.500,00</b>	<b>1.942.142,16</b>	<b>55,74</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.010.000,00	4.184.570,93	3.732.327,23	89,19	2.354.995,35	56,28	2.185.286,32	52,22	0,00
Despesas Correntes	2.378.500,00	3.897.726,07	3.663.254,43	93,98	2.294.057,45	58,86	2.124.348,42	54,50	0,00
Despesas de Capital	631.500,00	286.844,86	69.072,80	24,08	60.937,90	21,24	60.937,90	21,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	349.000,00	550.787,71	485.693,36	88,18	264.694,23	48,06	208.954,23	37,94	0,00
Despesas Correntes	266.000,00	446.277,71	434.193,36	97,29	213.194,23	47,77	157.454,23	35,28	0,00
Despesas de Capital	83.000,00	104.510,00	51.500,00	49,28	51.500,00	49,28	51.500,00	49,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	123.000,00	164.910,82	127.900,82	77,56	88.845,82	53,88	77.900,82	47,24	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	148.910,82	127.900,82	85,89	88.845,82	59,66	77.900,82	52,31	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Adm/Manutenção)(XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.504.000,00</b>	<b>4.942.320,96</b>	<b>4.375.962,91</b>	<b>88,54</b>	<b>2.738.576,90</b>	<b>55,41</b>	<b>2.502.182,87</b>	<b>50,63</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>		<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>		<b>DESPESA PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até Bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até Bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.286.150,00	7.669.435,13	7.036.666,53	91,75	4.507.651,22	58,77	4.232.745,84	55,19	0,00
ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL(XLI)=(V+XXXIII)	396.000,00	577.787,71	485.693,36	84,06	264.694,23	45,81	208.954,23	36,16	0,00
SUPOR. PROFILÁTICO/TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,00	30.051,50	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	30.041,50	99,97	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	134.000,00	175.910,82	127.900,82	72,71	88.845,82	50,51	77.900,82	44,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>5.846.150,00</b>	<b>8.468.185,16</b>	<b>7.680.302,21</b>	<b>90,70</b>	<b>4.891.232,77</b>	<b>57,76</b>	<b>4.549.642,39</b>	<b>53,73</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.846.150,00</b>	<b>8.468.185,16</b>	<b>7.680.302,21</b>	<b>90,70</b>	<b>4.891.232,77</b>	<b>57,76</b>	<b>4.549.642,39</b>	<b>53,73</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:57

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			RS 1,00
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2021</b>	
		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/O LIMITE /RCL(%) (V)=(I/IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:49:01

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Em Reais	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	33.655.300,00
Previsão Atualizada	33.655.300,00
Receitas Realizadas	16.577.871,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	34.736.300,00
Dotação Atualizada	36.097.719,00
Despesas Empenhadas	26.988.732,02
Despesas Liquidadas	17.338.277,89
Despesas Pagas	16.684.496,26
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	26.988.732,02
Despesas Liquidadas	17.338.277,89
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	24.954.327,94
<b>RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação a Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal - Acima da Linha	345.600,00	4.149.968,34	12,01
Resultado Primário - Acima da Linha	2.485.000,00	4.131.438,19	1,66
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	243.878,55	0,00	0,00
Poder Executivo	243.878,55	0,00	243.878,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	635.838,97	0,00	260.619,07
Poder Executivo	635.838,97	0,00	260.619,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>879.717,52</b>	<b>0,00</b>	<b>260.619,07</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA</b>				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 4º Bimestre/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.880.899,69		18% / 25%	29,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação Básica	4.358.130,25		70%	74,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>10º EXERCÍCIO</b>	<b>20º EXERCÍCIO</b>	<b>35º EXERCÍCIO</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.152.655,87		15%	18,77
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:08

Publicado por:  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:2A53C36A

## GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2021

Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa de Pessoal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social -  
Período de Referência: 2º Quadrimestre/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')								RS 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>							
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.451.472,44</b>	<b>1.522.500,22</b>	<b>1.547.630,72</b>	<b>1.406.425,73</b>	<b>1.393.672,57</b>	<b>1.347.261,48</b>	<b>1.288.350,18</b>	
Pessoal Ativo	1.451.472,44	1.522.500,22	1.547.630,72	1.406.425,73	1.393.672,57	1.347.261,48	1.288.350,18	
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.451.472,44	1.522.500,22	1.547.630,72	1.406.425,73	1.393.672,57	1.221.442,00	1.161.306,13	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.819,48	127.044,05	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.108,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	331.108,53	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.451.472,44</b>	<b>1.522.500,22</b>	<b>1.547.630,72</b>	<b>1.406.425,73</b>	<b>1.062.564,04</b>	<b>1.347.261,48</b>	<b>1.288.350,18</b>	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>							<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO</b>
	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	

						MESES (a)	PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.344.321,92</b>	<b>1.417.476,57</b>	<b>1.526.660,80</b>	<b>1.846.988,50</b>	<b>1.305.773,36</b>	<b>17.398.534,49</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.344.321,92	1.417.476,57	1.526.660,80	1.846.988,50	1.305.773,36	17.398.534,49	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.216.824,49	1.292.447,13	1.266.239,48	1.715.271,79	1.305.773,36	16.501.006,06	0,00
Obrigações Patronais	127.497,43	125.029,44	260.421,32	131.716,71	0,00	897.528,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/Pessoal não Exec.Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356.108,53</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.108,53	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>1.344.321,92</b>	<b>1.404.976,57</b>	<b>1.514.160,80</b>	<b>1.846.988,50</b>	<b>1.305.773,36</b>	<b>17.042.425,96</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>						<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						24.954.327,94	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)						0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						24.954.327,94	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						17.042.425,96	68,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						13.475.337,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						12.801.570,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						12.127.803,38	48,60

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório de Gestão Fiscal

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

- Período de Referência: 2º Quadrimestre/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>6.004.217,59</b>	<b>5.588.676,01</b>	<b>5.199.512,44</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.735.492,70	5.347.067,06	5.025.196,31	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.329.959,94	4.946.239,49	4.627.658,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.329.959,94	4.946.239,49	4.627.658,75	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	405.532,76	400.827,57	397.537,56	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	268.724,89	241.608,95	174.316,13	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.301.663,69</b>	<b>2.267.549,64</b>	<b>1.556.163,90</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	1.301.663,69	2.267.549,64	1.556.163,90	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.542,24	2.511.428,19	1.800.042,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	243.878,55	243.878,55	243.878,55	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>4.702.553,90</b>	<b>3.321.126,37</b>	<b>3.643.348,54</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>25.688.613,44</b>	<b>25.635.618,93</b>	<b>24.954.327,94</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.688.613,44	25.635.618,93	24.954.327,94	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,37	21,80	20,84	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	18,31	12,96	14,60	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt; % &gt;</b>	<b>30.826.336,13</b>	<b>30.762.742,72</b>	<b>29.945.193,53</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt; % &gt;</b>	<b>27.743.702,52</b>	<b>27.686.468,44</b>	<b>26.950.674,18</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.313.377,04	1.664.945,45	1.941.496,12	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	635.838,97	452.024,44	375.219,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:57:39

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

## Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

- Período de Referência: 2º Quadrimestre/2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>25.688.613,44</b>	<b>25.635.618,93</b>	<b>24.954.327,94</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>25.688.613,44</b>	<b>25.635.618,93</b>	<b>24.954.327,94</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>5.651.494,96</b>	<b>5.639.836,16</b>	<b>5.489.952,15</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>5.086.345,46</b>	<b>5.075.852,55</b>	<b>4.940.956,93</b>	<b>0,00</b>
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:04				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo das Operações de Crédito**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		APURAÇÃO DOS LIMITES	
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		24.954.327,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)		24.954.327,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		3.992.692,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		3.593.423,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.746.802,96	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:58:18		
Notas:		
¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
² < Medidas Corretivas >		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	24.954.327,94	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.954.327,94	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.954.327,94	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.042.425,96	68,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.475.337,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.801.570,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.127.803,38	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	3.643.348,54	14,60
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.945.193,53	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	5.489.952,15	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/Senado Federal p/Operações de Crédito Externas e Internas	3.992.692,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.746.802,96	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	1.158.395,27
FONTE: SISTEMA: SICOP - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:03:22		

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves  
Código Identificador:222F6C0F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

Ao **décimo sétimo** dia do mês de **setembro** de **2021**, o Município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**; através das Secretarias Municipais. Nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 101/2013, do Decreto federal n.º 7.892/13, do Decreto Federal n.º 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 014/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa **T. P. S. DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.642.145/0001-99, estabelecida a Avenida Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, nº 312, Conjunto Feliz Assu pra você, Assú/RN – CEP: 59.650-000, neste ato representado pelo Senhor(a) **TAMARA PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n.º 001906498 – ITEP/RN e do CPF nº 011.012.794-35, em face de sua classificação para fornecimento dos itens conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I), que passa a fazer parte integrante desta, devendo esse preço ser obrigatoriamente praticado pelos demais concorrentes do certame, na ordem de sua classificação, para eventual contratação:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LOGO FINO, EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SÃO JOAQUIM OU SIMILAR.	FORTELLI	KG	2.340	R\$ 3,65	R\$ 8.541,00

13	ARROZ PARABOLIZADO TIPO 1, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM COM 1KG IDENTIFICAÇÃO NO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SÃO JOAQUIM OU SIMILAR.	FORTELLI	KG	6.768	RS 3,70	RS 25.041,60
20	BETERRABA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NACIONAL OU SIMILAR.	IN NATURA	KG	480	RS 2,74	RS 1.315,20
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM C/ 20 PCTS COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, CX DE 8KG PCT COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, IDENTIFICAÇÃO NO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORTALEZA OU SIMILAR.	03 DE MAIO	CX	1.000	RS 67,50	RS 67.500,00
23	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, C/ 20 PCTS COM 400MG OU PESO MÍNIMO DE 350MG, CX DE 8KG, IDENTIFICAÇÃO NO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORTALEZA OU SIMILAR.	BISCOITO	CX	700	RS 64,15	RS 44.905,00
30	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, SEM OSSO (MÚSCULO) EMBALADA A VÁCUO, COM CARIMBO DO SIF, SEM APARAS, TRANSPORTADA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 5°. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIBOI OU SIMILAR.	ALIMENTI	KG	2.946	RS 26,00	RS 76.596,00
51	FLOCO DE MILHO FINO, EMBALAGEM COM 500G DE 1ª QUALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: NOVOMILHO OU SIMILAR.	NORDESTINO	PC	6.680	RS 1,70	RS 11.356,00
70	MACAXEIRA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NACIONAL OU SIMILAR.	IN NATURA	KG	3.468	RS 2,90	RS 10.057,20
75	MARACUJÁ DE 1ª, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, AROMA E COR PRÓPRIOS, SEM PERFURAÇÕES, MANCHAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NACIONAL OU SIMILAR.	IN NATURA	KG	100	RS 4,20	RS 420,00
79	MELÃO CANTALOUPE (JAPONÊS) IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE, AROMAS E COR PRÓPRIOS, ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURA, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, SEM SUJIDADES OU MANCHAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NACIONAL OU SIMILAR.	IN NATURA	KG	7.464	RS 1,70	RS 12.688,80
84	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO SOYA OU SIMILAR, EMBALAGEM COM 900ML, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIZA OU SIMILAR.	SOYA	UND	564	RS 8,00	RS 4.512,00
88	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAMENTO, INDICAÇÃO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM TODO OU SIMILAR.	REAL	KG	4.440	RS 12,80	RS 56.832,00
90	PIMENTÃO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE, CONSUMO, SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. MARCAS DE REFERÊNCIA: NACIONAL OU SIMILAR.	NACIONAL	KG	600	RS 3,25	RS 1.950,00
VALOR TOTAL GLOBAL						RS 321.714,80

## DA ENTREGA

A empresa deverá efetuar a entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme ordem de compra, no horário compreendido das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00;

**O prazo máximo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra.**

O descumprimento do prazo estabelecido sem justificativa motivará a abertura de processo administrativo e aplicação de penalidades;

A CONTRATADA será responsável pelos custos decorrentes de transporte, fretes, embalagens, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas relacionadas ao fornecimento dos gêneros alimentícios.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**5.1.** Cabe à CONTRATANTE exercer a fiscalização da execução do objeto contratado através deste instrumento, através de servidor designado para esta função;

**5.2.** Realizar o pagamento decorrente da aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega dos produtos mediante apresentação da nota fiscal devidamente preenchida em nome da CONTRATANTE;

**5.3.** Notificar de formal e tempestivamente a CONTRATADA acerca de irregularidades identificadas nos gêneros alimentícios recebidos, estabelecendo prazo para a devida regularização;

**5.4.** Verificar no período de vigência contratual a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigindo-lhe o envio de documentações comprobatórias.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme a legislação vigente e submeter-se à fiscalização por servidor designado pela CONTRATANTE, que acompanhará o fornecimento em conformidade com o contrato.

**6.2.** Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo-a, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

**6.3.** Incumbir-se a pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais, bem como impostos, taxas e tributos decorrentes da execução do objeto contratual, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

**6.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONTRATANTE;

**6.5.** Emitir nota fiscal devidamente preenchida em nome da CONTRATANTE;

**6.6.** Apresentar os documentos de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**6.7.** Fornecer os produtos de acordo com as suas especificações e em condições perfeitas para consumo;

**6.8.** Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressões dos produtos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo Critério da CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**6.9.** A CONTRATADA fica obrigada a declarar à CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

## **7. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **7.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**7.9.1** Por razão de interesse público; ou

**7.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **8. DAS PENALIDADES.**

**8.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**8.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS.**

**9.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**9.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**9.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Município de Lajes/RN, 17 de setembro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Lajes/RN

Contratante

T. P. S. Do Nascimento  
 CNPJ/MF: 17.642.145/0001-99  
**TAMARA PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO**  
 CPF nº 011.012.794-35  
 Fornecedor Registrado

**Publicado por:**  
 Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B8B6C5E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 37, DE 01 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de agosto de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>60.000,00</b>
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					60.000,00
	2023 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	30.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12130000	0001	30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>60.000,00</b>
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					60.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	10.000,00
	2023 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO				20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	20.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				10.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12140000	0001	10.000,00
	2202 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19				20.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12142100	0001	20.000,00

**Publicado por:**  
 José Edson Gomes  
**Código Identificador:**1BDE1DAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 38, DE 01 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de agosto de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>52.000,00</b>
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					52.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				52.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	52.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>52.000,00</b>
09 .031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					52.000,00
	2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				33.300,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	21.000,00
	1060 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS				18.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001	18.700,00

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:9BB116BB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 39, DE 01 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de agosto de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>100.000,00</b>
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					100.000,00
	2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>100.000,00</b>
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					100.000,00
	2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	100.000,00

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:BFF00BAD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 40, DE 02 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 02 de agosto de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>130.000,00</b>
<b>06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>130.000,00</b>
	<b>2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO</b>				<b>130.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	130.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>130.000,00</b>
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>130.000,00</b>
	<b>1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>				<b>130.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19900000	0001	130.000,00

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:33925C8A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 41, DE 02 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 02 de agosto de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>50.000,00</b>
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2012 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>				<b>50.000,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>50.000,00</b>
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	50.000,00

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:314C1637**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.902.500,00	24.602.810,43	1.849.200,98	17.513.021,51	3.831.107,05	12.621.034,60	93,12	51,30	11.981.775,83
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.029.000,00	1.029.000,00	17.106,53	774.313,34	120.933,37	491.126,64	3,62	47,73	537.873,36
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.410.300,00	4.036.400,00	302.448,48	3.467.087,79	646.631,18	2.264.263,36	16,71	138,06	1.772.136,64
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	483.200,00	501.200,00	31.065,00	427.406,76	66.174,05	235.346,69	1,74	46,96	265.853,31
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.400,00	311.400,00	20.652,10	176.531,25	38.233,99	127.827,90	0,94	41,05	183.572,10
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.044.850,00	991.350,00	97.288,52	624.547,46	153.527,01	466.687,15	3,44	47,08	524.662,85
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.441.500,00	2.341.500,00	0,00	1.796.500,00	267.573,95	1.101.486,81	8,13	47,04	1.240.013,19
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.710.900,00	4.957.650,43	901.469,92	4.230.036,85	1.214.521,47	3.693.309,59	27,25	74,50	1.264.340,84

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	124.000,00	34.360,00	10.659,76	28.332,12	10.609,76	27.582,12	0,20	80,27	6.777,88
303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	63.500,00	278.500,00	0,00	119.180,91	19.291,63	119.180,91	0,88	42,79	159.319,09
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	163.700,00	152.700,00	0,00	130.000,00	30.792,97	109.605,33	0,81	71,78	43.094,67
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.775.250,00	6.000.250,00	176.582,04	4.058.533,78	863.093,02	2.740.924,67	20,22	45,68	3.259.325,33
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	197.300,00	197.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.300,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	191.000,00	191.000,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,04	2,88	185.500,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.202.000,00	914.200,00	23.833,25	104.879,31	23.833,25	104.879,30	0,77	11,47	809.320,70
452	SERVIÇOS URBANOS	151.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	322.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	63.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	142.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
605	ABASTECIMENTO	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	724.700,00	859.700,00	97.380,50	553.835,94	113.362,92	408.360,05	3,01	103,93	451.339,95
607	IRRIGAÇÃO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	58.000,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	492.900,00	687.900,00	8.300,00	111.872,00	18.850,44	48.009,60	0,35	6,98	639.890,40
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	962.000,00	162.414,88	904.464,00	243.678,04	676.944,48	4,99	70,37	285.055,52
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.097.500,00	1.397.189,57	76.500,00	1.292.633,23	235.463,14	932.846,07	6,88	66,77	464.343,50
031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	4.911,40	19.645,60	0,14	98,23	354,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.400,00	162.900,00	50.000,00	141.400,00	20.162,64	82.721,30	0,61	51,09	80.178,70
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.900,00	28.400,00	0,00	28.300,00	4.698,32	16.652,34	0,12	58,64	11.747,66
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	56.100,00	61.600,00	5.500,00	60.500,00	5.875,64	24.280,24	0,18	39,42	37.319,76
301	ATENÇÃO BÁSICA	252.500,00	494.689,57	21.000,00	464.433,23	78.578,58	311.347,90	2,30	62,94	183.341,67
303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	5.843,46	23.373,86	0,17	73,04	8.626,14
361	ENSINO FUNDAMENTAL	543.000,00	543.000,00	0,00	528.000,00	112.511,30	444.683,56	3,28	81,89	98.316,44
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00
606	EXTENSÃO RURAL	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	2.881,80	10.141,27	0,07	56,34	7.858,73
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total Geral		26.000.000,00	26.000.000,00	1.925.700,98	18.805.654,74	4.066.570,19	13.553.880,67	100,00	1.400,15	12.446.119,33

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:D707665E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RPPS

<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021</b>		<b>Exercício: 2021</b>			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.688.000,00	1.506.447,38			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.320.000,00	401.904,06			
Ativo	1.320.000,00	401.904,06			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	1.310.000,00	1.045.619,38			
Ativo	1.310.000,00	1.045.619,38			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	43.000,00	22.741,15			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	43.000,00	22.741,15			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	15.000,00	36.182,79			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	15.000,00	36.182,79			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.673.000,00	1.470.264,59			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	1.796.500,00	1.796.500,00	1.101.486,81	0,00	0,00
Aposentadorias	1.700.000,00	1.700.000,00	1.049.250,41	0,00	0,00
Pensões por Morte	96.500,00	96.500,00	52.236,40	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	337.000,00	140.379,00	60.599,85	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	337.000,00	140.379,00	60.599,85	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.133.500,00	1.936.879,00	1.162.086,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	539.500,00	-466.614,41	308.177,93	1.470.264,59	0,00

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR		2.673.000,00			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR		600.000,00			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		314.303,79			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		0,00		0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes		0,00		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00		0,00	
Demais Despesas Correntes		0,00		0,00	
Despesas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00		0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00		0,00	
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)		0,00		0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias		0,00		0,00	
Pensões		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)		0,00		0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2		0,00		0,00	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**

Controlador

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:944E17A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	426.000,00	211.409,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.000,00	15.472,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	3.512,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	123.092,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	69.331,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.834.647,00	9.118.323,08
2.1- Cota-Parte FPM	12.130.000,00	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.330.000,00	7.394.196,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.632.840,00	1.235.999,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.232,00	1.306,59
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	69.575,00	52.875,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.260.647,00	9.329.732,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.606.929,40	1.736.875,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	958.232,35	595.557,41
<b>FUNDEB</b>		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.761.000,00	3.082.049,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.761.000,00	2.947.827,17
6.1.1- Principal	4.758.000,00	2.944.439,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	3.387,45
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	134.222,05
6.2.1- Principal	0,00	134.222,05
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.151.070,60	1.207.563,90
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	40.138,93	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	40.138,93	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.122.188,15	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.126.600,00	2.972.000,00	2.059.020,09	2.029.208,46	0,00
10.1- Educação Infantil	144.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	144.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.982.000,00	2.972.000,00	2.059.020,09	2.029.208,46	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.854.400,00	1.181.463,08	798.835,40	795.342,56	0,00
11.1- Educação Infantil	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.822.400,00	1.181.463,08	798.835,40	795.342,56	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.981.000,00	4.153.463,08	2.857.855,49	2.824.551,02	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.972.000,00	2.059.020,09	2.029.208,46	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.153.463,08	2.857.855,49	2.824.551,02	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.157.434,45	2.059.020,09	2.059.020,09	66,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	308.204,92	224.193,73	224.193,73	7,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.069.850,00	302.999,32	206.100,06	183.481,56	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.104.950,00	302.999,32	206.100,06	183.481,56	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.063.955,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.207.563,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					0,00

ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.856.391,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.332.433,22		1.856.391,65	19,89	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.172,45	17.172,45	0,00	0,00	17.172,45
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.172,45	17.172,45	0,00	0,00	17.172,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	690.300,00	179.314,35
35.1- Salário-Educação	180.000,00	73.301,07
35.2- PDDE	3.000,00	0,00
35.3- PNAE	160.000,00	68.313,60
35.4- PNATE	50.000,00	37.080,68
35.5- Outras Transferências do FNDE	297.300,00	619,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	305.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	995.300,00	179.314,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	669.000,00	130.071,38	121.652,68	120.518,93	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	680.300,00	130.071,38	121.652,68	120.518,93	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.766.250,00	4.586.533,78	3.185.608,23	3.128.551,51	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.231.250,00	4.586.533,78	3.185.608,23	3.128.551,51	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.465.650,00	4.133.600,00	2.861.532,14	2.816.776,67	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.765.600,00	452.933,78	324.076,09	311.774,84	0,00
47.2- Despesas de Capital	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	40.138,93	13.827,64
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.119.362,76	73.528,05
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.819.803,68	41.512,06
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	339.698,01	45.843,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(37.206,99)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	302.491,02	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**  
Controlador

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador: C757BFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	23.431.000,00	13.348.732,35
Receitas Tributárias	426.000,00	215.753,87
IPTU	60.000,00	13.476,77
ISS	140.000,00	123.092,67
IBTI	20.000,00	3.512,50
IRRF	200.000,00	69.331,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	6.340,26
Receitas de Contribuições	1.417.500,00	421.654,25
Receita Patrimonial Líquida	43.000,00	22.741,15
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	22.741,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.544.500,00	12.688.583,08
Cota-Parte do FPM	12.130.000,00	7.828.140,82
Cota-Parte do ICMS	1.632.840,00	1.235.999,89
Cota-Parte do IPVA	69.575,00	52.875,78
Cota-Parte do ITR	1.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	10,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.232,00	1.306,59
Transferências do FUNDEB	4.758.000,00	3.078.661,77
Outras Transferências Correntes	2.951.843,00	491.598,23
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.388.000,00	13.325.991,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.244.000,00	739.586,10
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.244.000,00	739.586,10
Convênios	1.044.000,00	589.638,10
Outras Transferências de Capital	200.000,00	149.948,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.244.000,00	739.586,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.632.000,00	14.065.577,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.836.150,00	17.808.037,08	12.762.899,81	12.642.519,49	4.630,95	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.521.950,00	12.638.661,08	8.502.068,10	8.420.235,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.259.200,00	5.169.376,00	4.260.831,71	4.222.283,61	4.630,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.781.150,00	17.808.037,08	12.762.899,81	12.642.519,49	4.630,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.663.850,00	997.617,66	790.980,86	751.330,61	24.946,04	6.996,51	6.996,51
Investimentos	3.001.850,00	335.617,66	298.627,65	258.977,40	24.946,04	6.996,51	6.996,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	662.000,00	662.000,00	492.353,21	492.353,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.001.850,00	335.617,66	298.627,65	258.977,40	24.946,04	6.996,51	6.996,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.283.000,00	18.143.654,74	13.061.527,46	12.901.496,89	29.576,99	6.996,51	6.996,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]							1.127.506,91
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.127.506,91
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>							SALDO
							Em 31/Dez/2020 (a)
							Até Bimestre/2021 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.349.457,43	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	897.020,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	897.020,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.021.833,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	124.812,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.452.436,95	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.452.436,95
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		124.812,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-5.200.117,48
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.127.506,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.127.506,91
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**

Controlador

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:48F7212A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	426.000,00	426.000,00	211.409,81	49,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.000,00	66.000,00	15.472,97	23,44
IPTU	60.000,00	60.000,00	13.476,77	22,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	1.996,20	33,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	3.512,50	17,56
ITBI	20.000,00	20.000,00	3.512,50	17,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	123.092,67	87,92
ISS	140.000,00	140.000,00	123.092,67	87,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	69.331,67	34,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.034.657,00	13.034.657,00	8.684.379,10	66,62
Cota-Parte FPM	11.330.000,00	11.330.000,00	7.394.196,84	65,26
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	69.575,00	69.575,00	52.875,78	75,99
Cota-Parte ICMS	1.632.840,00	1.632.840,00	1.235.999,89	75,69
Cota-Parte IPI-Exportação	1.232,00	1.232,00	1.306,59	106,05
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.460.657,00	13.460.657,00	8.895.788,91	66,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.563.700,00	3.006.000,00	2.701.973,49	89,88	2.377.210,58	79,08	2.362.487,93	78,59	0,00
Despesas Correntes	2.549.700,00	2.992.000,00	2.701.973,49	90,30	2.377.210,58	79,45	2.362.487,93	78,96	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	162.000,00	162.000,00	162.000,00	100,00	132.979,19	82,08	132.979,19	82,08	0,00
Despesas Correntes	162.000,00	162.000,00	162.000,00	100,00	132.979,19	82,08	132.979,19	82,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.737.100,00	3.172.100,00	2.863.973,49	90,28	2.510.189,77	79,13	2.495.467,12	78,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	2.863.973,49	2.510.189,77	2.495.467,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.863.973,49	2.510.189,77	2.495.467,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.334.368,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.334.368,34
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.175.821,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,21

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.456.700,00	2.456.700,00	1.840.954,70	74,93
Proveniente da União	2.456.700,00	2.456.700,00	1.380.954,70	56,21
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	11.500,00	5.619,13	48,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.468.200,00	2.468.200,00	1.846.573,83	74,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)		% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.399.700,00	2.446.340,00	1.992.496,59	81,44	1.627.446,91	66,52	1.611.629,91	65,87	0,00

Despesas Correntes	1.679.700,00	1.986.340,00	1.767.408,24	88,97	1.439.348,56	72,46	1.439.348,56	72,46	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	460.000,00	225.088,35	48,93	188.098,35	40,89	172.281,35	37,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	122.000,00	32.360,00	28.332,12	87,55	27.582,12	85,23	27.582,12	85,23	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	32.360,00	28.332,12	87,55	27.582,12	85,23	27.582,12	85,23	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	66.300,00	281.300,00	119.180,91	42,36	119.180,91	42,36	119.180,91	42,36	0,00
Despesas Correntes	65.300,00	280.300,00	119.180,91	42,51	119.180,91	42,51	119.180,91	42,51	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	33.700,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.636.700,00	2.796.700,00	2.140.009,62	76,51	1.774.209,94	63,43	1.758.392,94	62,87	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.963.400,00	5.452.340,00	4.694.470,08	86,10	4.004.657,49	73,44	3.974.117,84	72,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	124.000,00	34.360,00	28.332,12	82,45	27.582,12	80,27	27.582,12	80,27	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	66.300,00	281.300,00	119.180,91	42,36	119.180,91	42,36	119.180,91	42,36	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	195.700,00	184.700,00	162.000,00	87,70	132.979,19	71,99	132.979,19	71,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.373.800,00	5.968.800,00	5.003.983,11	83,83	4.284.399,71	71,77	4.253.860,06	71,26	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.636.700,00	2.796.700,00	2.140.009,62	76,51	1.774.209,94	63,43	1.758.392,94	62,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.737.100,00	3.172.100,00	2.863.973,49	7,32	2.510.189,77	8,34	2.495.467,12	8,39	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**

Controlador

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador: 75B3EFFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
Exercício: 2021	
Bimestre: 4/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.000.000,00
Previsão Atualizada	26.000.000,00
Receitas Realizadas	15.170.120,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.000.000,00
Dotação Atualizada	26.000.000,00
Despesas Empenhadas	18.805.654,74
Despesas Liquidadas	13.553.880,67
Despesas Pagas	13.393.850,10
Superávit Orçamentário	1.616.239,95
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	18.805.654,74
Despesas Liquidadas	13.553.880,67
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.289.529,07
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.470.264,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.936.879,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.162.086,66

Resultado Previdenciário	308.177,93		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	1.127.506,91	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.127.506,91	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	124.812,56	0,00	29.576,99
Poder Executivo	124.812,56	0,00	29.576,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	150.549,86	0,00	6.996,51
Poder Executivo	150.549,86	0,00	6.996,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>275.362,42</b>	<b>0,00</b>	<b>36.573,50</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.856.391,65	25,00	19,89
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.059.020,09	70,00	66,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.510.189,77	15,00	28,21
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**

Controlador

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:0D69A5B4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

Ao Vigésimo Sétimo dia do mês de setembro de 2021, às 09h15min, em atendimento ao procedimento licitatório desta Prefeitura Municipal, disciplinado pela Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme a previsão do edital do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021**, que trata-se da contratação de empresa para os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE NOVA MAXARANGUAPE, NESTE MUNICÍPIO CR: 1.066.173-33/2019**, o Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, **Sr. Danilo Segundo Bezerra**, juntamente com a sua equipe de apoio composta pelo empregado público, **Sr. Joelson da Silva**, **Sra. Edja Nunes do O Araújo**, **Sr. Edmilson de Oliveira Lima** e o **Sr. Lealdo Pezzi Araújo**, nos termos dos itens 4 e 4.8 do Edital, reuniram-se para realizar a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Verificadas as conformidades das propostas apresentadas com os requisitos do ato convocatório, constatam-se os seguintes valores por lotes:

**VALOR DAS PROPOSTAS**

LOTE	OBJETO	LICITANTE	VALOR APRESENTADO
II	EMPRESA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA NA LOCALIDADE DE NOVA MAXARANGUAPE NESTE MUNICÍPIO, CR: 1.066.173-33/2019"	EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, de CNPJ Nº 07.275.651/0001-33	RS 330.884,71
		PLANO A SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ Nº 23.249.596/0001-63	RS 325.063,20
		<b>SOLAR ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ Nº 30.500.281/0001-02</b>	<b>RS 275.557,61</b>
		H & M CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ Nº 01.233.506/0001-03	RS 300.430,85
		EMPREENDEIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, de CNPJ Nº	RS 330.884,71

	07.275.651/0001-33	
	MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, de CNPJ Nº 24.575.584/0001-91	RS 281.341,84
	MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, de CNPJ Nº 29.646.397/0001-75	RS 323.323,80

Verificadas os valores apresentados pelas empresas na abertura das propostas, registra-se que a empresa **SOLAR ENGENHARIA EIRELI**, de CNPJ Nº **30.500.281/0001-02**, apresentou o **MENOR VALOR, R\$ 275.557,61** (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para o objeto desta licitação. O Presidente da CPL abriu a palavra aos membros da CPL presentes que existe a necessidade da abertura de prazo devido à ausência das empresas, onde abrimos prazo de 05 (cinco) para vista caso requisitem, procedendo em ato contínuo, protocolar o Processo Administrativo Nº 20210805001 para a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Maxaranguape, analisar o envelope Nº 02 “Proposta”, para a mesma emitir o parecer favorável ou não a sua contratação. Toda a documentação foi assinada pelos membros. Por não haver nada mais a acrescentar, encerramos a presente ata de abertura e análise de propostas, pelo que damos por bom, firme e valioso.

<b>DANILO SEGUNDO BEZERRA</b>	<b>JOELSON DA SILVA</b>
Presidente Da CPL	Membro Da Equipe De Apoio
<b>EDJA NUNES DO Ó ARAUJO</b>	<b>EDMILSON OLIVEIRA LIMA</b>
Membro Da Equipe De Apoio	Membro Da Equipe De Apoio
<b>LEALDO PEZZI ARAUJO</b>	
Membro Da Equipe De Apoio	

**Publicado por:**  
Danilo Segundo Bezerra  
**Código Identificador:**FFC99918

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	477.019,39	772.614,74	322.218,28	869.315,47	969.944,50	120.724,61	1.345.997,31
Pessoal Ativo	477.019,39	772.614,74	322.218,28	869.315,47	969.944,50	120.724,61	1.345.997,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	477.019,39	771.882,59	672.686,37	970.489,88	837.245,02	6.725,47	1.246.173,04
Obrigações Patronais	0,00	732,15	-350.468,09	-101.174,41	132.699,48	113.999,14	99.824,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	419,75	0,00	0,00	1.472,18	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	419,75	0,00	0,00	1.472,18	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	476.599,64	772.614,74	322.218,28	867.843,29	969.944,50	120.724,61	1.345.997,31

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	802.978,11	808.037,05	795.115,06	833.192,28	796.133,26	8.913.290,06	0,00
Pessoal Ativo	802.978,11	808.037,05	795.115,06	833.192,28	796.133,26	8.913.290,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.561,40	676.096,77	689.696,42	704.228,43	737.611,40	8.470.416,18	0,00
Obrigações Patronais	122.416,71	131.940,28	105.418,64	128.963,85	58.521,86	442.873,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	802.978,11	808.037,05	795.115,06	833.192,28	796.133,26	8.911.398,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.039.795,78	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	590,72	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	17.039.205,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.911.398,13	52,30 %

LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.201.170,73	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.741.112,19	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.281.053,66	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras	- DATA DA EMISSÃO:	26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:28

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:7D088371

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DCL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.336.139,47	2.218.370,14	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	1.336.139,47	2.218.370,14	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	511.350,11	2.790.952,10	3.673.182,77	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.458.522,63	1.454.812,63	1.454.812,63	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-1.336.139,47	-2.218.370,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.502.729,04	15.708.276,54	17.039.795,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	590,72	590,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	14.502.729,04	15.707.685,82	17.039.205,06	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	-8,51%	-13,02%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	17.403.274,85	18.849.222,98	20.447.046,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	15.662.947,36	16.964.300,69	18.402.341,46	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	328.986,63	328.986,63	328.986,63	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	1.142.320,01	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	1.562.351,12	1.732.834,53	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:57:25				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**83B1AE11

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.502.729,04	15.708.276,54	17.039.795,78		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	590,72	590,72		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	14.502.729,04	15.707.685,82	17.039.205,06		0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.190.600,39	3.455.690,88	3.748.625,11		0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	2.871.540,35	3.110.121,79	3.373.762,60		0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:26					

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**452C3953

**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)		
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		
R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	

	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

	VALOR	% SOBRE A RCL
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL (IV)	17.039.795,78	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	590,72	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	17.039.205,06	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.726.272,81	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.453.645,53	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.192.744,35	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:52		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:85C12F94

### GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.039.795,78	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	17.039.205,06	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	17.039.205,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.911.398,13	52,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.201.170,73	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	8.741.112,20	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	8.281.053,66	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.218.370,14	-13,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.447.046,07	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.748.625,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.726.272,81	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.192.744,35	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:11

**JAILTON FELIX DE PONTES FELIPE**  
Prefeito Municipal

**ALBURQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**A709DAB4

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Governo Municipal de Monte das Gameleiras		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Consolidado		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.843.209,78	16.843.209,78	3.503.818,68	20,80	11.887.288,37	70,58	4.955.921,41
RECEITAS CORRENTES	15.904.514,43	15.904.514,43	3.503.818,68	22,03	11.887.288,37	74,74	4.017.226,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.000,00	540.000,00	82.277,81	15,24	219.680,17	40,68	320.319,83
Impostos	440.000,00	440.000,00	82.277,81	18,70	219.680,17	49,93	220.319,83
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.557.400,00	14.557.400,00	3.421.540,87	23,50	11.667.608,20	80,15	2.889.791,80
Transferências da União e de suas Entidades	11.091.800,00	11.091.800,00	2.375.584,76	21,42	7.901.893,93	71,24	3.189.906,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.500,00	1.532.500,00	239.770,49	15,65	888.555,08	57,98	643.944,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.933.100,00	1.933.100,00	806.185,62	41,70	2.877.159,19	148,84	-944.059,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657.114,43	657.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	637.114,43	637.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	637.114,43
RECEITAS DE CAPITAL	938.695,35	938.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	938.695,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	313.400,00	313.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.600,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.843.209,78	16.843.209,78	3.503.818,68	20,80	11.887.288,37	70,58	4.955.921,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.843.209,78	16.843.209,78	3.503.818,68	20,80	11.887.288,37	70,58	4.955.921,41
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	268.675,80	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	16.843.209,78	16.843.209,78	3.503.818,68	20,80	12.155.964,17	70,58	4.687.245,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.245.324,34	14.896.724,04	1.946.485,74	3.428.316,95	12.155.964,17	4.687.245,61	10.958.746,24
DESPESAS CORRENTES	14.823.471,78	16.077.726,97	2.031.100,95	14.496.670,65	1.581.056,32	3.317.422,65	11.870.291,06	4.207.435,91	10.673.073,13
Pessoal e encargos so	7.387.860,00	9.292.234,56	513.466,25	9.013.168,22	279.066,34	1.684.847,54	6.827.881,29	2.464.353,27	5.911.386,49
Juros e encargos da d	52.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Outras despesas corre	7.383.111,78	6.784.992,41	1.517.634,70	5.483.502,43	1.301.489,98	1.632.575,11	5.042.409,77	1.742.582,64	4.761.686,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.804.600,00	550.344,81	214.223,39	400.053,39	150.291,42	110.894,30	285.673,11	264.671,70	285.673,11
Investimentos	1.519.100,00	203.736,25	17.614,83	53.444,83	150.291,42	17.614,83	53.444,83	150.291,42	53.444,83
Inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	212.500,00	346.608,56	196.608,56	346.608,56	0,00	93.279,47	232.228,28	114.380,28	232.228,28
Reserva de Contingênci	215.138,00	215.138,00	0,00	0,00	215.138,00	0,00	0,00	215.138,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.245.324,34	14.896.724,04	1.946.485,74	3.428.316,95	12.155.964,17	4.687.245,61	10.958.746,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.245.324,34	14.896.724,04	1.946.485,74	3.428.316,95	12.155.964,17	4.687.245,61	10.958.746,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	928.542,13
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.245.324,34	14.896.724,04	1.946.485,74	3.428.316,95	12.155.964,17	4.687.245,61	10.958.746,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:48

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:95DE068B

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00						
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (e) =	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) =	



**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:9C30B34E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.106.304,11	1.143.072,67	1.495.268,95	2.095.408,20	1.437.134,36	1.752.372,65	1.530.953,13	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	19.862,63	21.312,98	20.903,66	39.736,13	31.214,89	1.539,62	42.369,90	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	1.334,82	2.185,43	2.104,06	2.218,36	264,69	1.539,62	1.647,51	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	18.527,81	19.127,55	18.799,60	37.517,77	30.950,20	0,00	40.722,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.086.441,48	1.121.759,69	1.474.365,29	2.055.671,99	1.405.919,47	1.750.833,03	1.488.583,23	
Cota-parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.261.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	
Cota-parte do ICMS	143.174,23	133.939,19	132.218,05	174.171,61	145.221,61	135.165,50	147.235,94	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-parte do ITR	368,97	678,42	0,00	0,00	582,81	49,34	0,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,36	
Transferências da LC 61/89	124,86	142,90	156,65	164,76	123,90	101,35	120,35	
Transferências do Fundeb	184.790,37	223.292,76	267.507,37	287.369,22	233.208,42	330.640,29	242.733,62	
Outras transferências correntes	282.321,16	123.657,52	226.146,88	332.031,39	107.314,73	79.687,11	290.384,81	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	123.840,96	154.933,25	196.110,83	212.661,48	213.054,45	268.080,81	191.009,78	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	123.840,96	154.933,25	196.110,83	212.661,48	213.054,45	268.080,81	191.009,78	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	982.463,15	988.139,42	1.299.158,12	1.882.746,72	1.224.079,91	1.484.291,84	1.339.943,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,72	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	982.463,15	988.139,42	1.299.158,12	1.882.746,72	1.224.079,91	1.483.701,12	1.339.943,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	982.463,15	988.139,42	1.299.158,12	1.882.746,72	1.224.079,91	1.483.701,12	1.339.943,35	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.938.832,72	1.601.055,46	1.418.826,74	1.919.669,62	1.985.533,99	19.424.432,60	18.090.514,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.599,80	20.712,67	20.965,48	37.667,11	44.610,70	321.495,57	540.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
ISS	1.266,86	1.375,90	1.482,81	18.203,64	24.565,54	58.189,24	180.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
IRRF	19.332,94	19.336,77	19.482,67	19.463,47	20.045,16	263.306,33	120.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	110.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	110.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências correntes	1.918.232,92	1.580.342,79	1.397.861,26	1.882.002,51	1.940.923,29	19.102.936,95	16.743.400,00	
Cota-parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.054.122,96	9.500.000,00	
Cota-parte do ICMS	113.040,28	124.388,56	143.082,86	139.391,65	142.795,76	1.673.825,24	1.800.000,00	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	7,00	295,00	1.981,54	10.000,00	
Transferências da LC 87/96	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	1.772,16	10.000,00	

Transferências da LC 61/89	120,71	116,66	107,03	123,61	103,94	1.506,72	10.000,00
Transferências do Fundeb	690.078,50	306.931,03	267.381,71	263.715,53	542.470,09	3.840.118,91	1.933.100,00
Outras transferências correntes	270.190,63	133.629,52	109.192,75	275.057,68	295.995,24	2.525.609,42	3.380.300,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
DEDUÇÕES (II)	191.509,50	227.874,00	204.176,83	180.973,25	220.411,68	2.384.636,82	2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	191.509,50	227.874,00	204.176,83	180.973,25	220.411,68	2.384.636,82	2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.747.323,22	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	17.039.795,78	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.747.323,22	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	17.039.205,06	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.747.323,22	1.373.181,46	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	17.039.205,06	15.904.514,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:44:50

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:787260C9

### GABINETE DO PREFEITO EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	440.000,00	219.680,17
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	50.346,57
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	169.333,60
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.420.000,00	8.924.314,68
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	7.828.140,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	7.394.196,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.090.322,16
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	917,55
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	934,15
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	4.000,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.860.000,00	9.143.994,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	1.697.090,30
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	781.000,00	587.924,57
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.933.100,00	2.877.159,19
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.933.100,00	2.877.159,19
6.1.1 - Principal	1.933.100,00	2.877.159,19
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-250.900,00	1.180.068,89
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.877.159,19	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.210.557,29	2.205.557,29	1.956.393,92	1.629.477,76
10.1 - Educação infantil	500.000,00	500.000,00	374.547,46	374.547,46
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	500.000,00	500.000,00	374.547,46	374.547,46
10.2 - Ensino fundamental	1.710.557,29	1.705.557,29	1.581.846,46	1.254.930,30
11-OUTRAS DESPESAS	573.494,00	523.494,00	227.703,13	189.003,93
11.1 - Educação infantil	101.700,00	88.000,00	38.071,65	38.071,65
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	101.700,00	88.000,00	38.071,65	38.071,65
11.2 - Ensino fundamental	471.794,00	435.494,00	189.631,48	150.932,28
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.784.051,29	2.729.051,29	2.184.097,05	1.818.481,69

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.205.557,29	1.956.393,92	1.629.477,76	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.729.051,29	2.184.097,05	1.818.481,69	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.014.011,43	1.956.393,92	1.956.393,92	68,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	287.715,92	693.062,14	693.062,14	24,09

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO (v)=(r)-(s)-(u) NÃO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	(c)	(d)	(e)	(f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.068,47	13.191,60	13.191,60	13.191,60
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.068,47	13.191,60	13.191,60	13.191,60
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				2.197.288,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.180.068,89
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.017.219,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.285.998,71	1.017.219,76	11,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	369.600,00	140.826,37
35.1 - Salário-Educação	101.100,00	47.016,64
35.2 - PDDE	65.100,00	0,00
35.3 - PNAE	82.000,00	78.156,92
35.4 - PNATE	85.000,00	15.652,81

35.5 - Outras transferências do FNDE	36.400,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.100,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	486.700,00	140.826,37

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	13.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	910.752,25	872.457,33	699.275,84	651.836,77
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	21.200,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	945.052,25	872.457,33	699.275,84	651.836,77
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.764.172,01	3.614.700,22	2.896.564,49	2.483.510,06
47.1 - Despesas Correntes	3.758.795,14	3.614.700,22	2.896.564,49	2.483.510,06
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.262.825,05	3.239.624,95	2.547.787,54	2.146.662,65
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	495.970,09	375.075,27	348.776,95	336.847,41
47.2 - Despesas de Capital	5.376,87	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.376,87	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.133,60	14.698,05
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.877.159,19	47.016,64
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.818.481,69	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.063.811,10	61.714,69
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.063.811,10	61.714,69

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:E30B2A02

### GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
	RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
Executivo	1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63
2019-Gabinete do Prefeito	1.086.926,03	371.596,60	0,00	0,00	1.454.812,63
2019-Gabinete do Prefeito	8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01

2019-Secretaria Municipal de Planejamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	316.343,08	0,00	3.710,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	36.947,65	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	187,45	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	285.338,88	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	49.122,62	0,00	0,00	49.122,62
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63	
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63	
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.155,01	
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23	
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.632,85	
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.633,08	
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52	
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11	
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95	
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,28	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947,65	
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,45	
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.338,88	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.122,62	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO ( k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:58

NOTAS:

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**ACBBF86D

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)

RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	11.887.288,37
Receita tributária	540.000,00	219.680,17
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	50.346,57
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	169.333,60
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	11.667.608,20
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	6.340.493,84
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	881.065,66
Cota-parte do IPVA	80.000,00	4.000,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	747,33
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.772,16
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	917,55
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	2.877.159,19
Outras transferências correntes	3.380.300,00	1.561.452,47
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	102.971,78	0,00
Receitas correntes restantes	564.142,65	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.691.542,65	11.887.288,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	0,00
Convênios	163.400,00	0,00
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	938.695,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.630.238,00	11.887.288,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.077.726,97	14.496.670,65	11.870.291,06	10.673.073,13	3.710,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.292.234,56	9.013.168,22	6.827.881,29	5.911.386,49	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.784.992,41	5.483.502,43	5.042.409,77	4.761.686,64	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.077.226,97	14.496.670,65	11.870.291,06	10.673.073,13	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	550.344,81	400.053,39	285.673,11	285.673,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	203.736,25	53.444,83	53.444,83	53.444,83	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	346.608,56	346.608,56	232.228,28	232.228,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	203.736,25	53.444,83	53.444,83	53.444,83	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.496.101,22	14.550.115,48	11.923.735,89	10.726.517,96	3.710,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	1.157.060,41						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	40.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.117.060,41	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	4.695.512,70	2.218.370,14
Disponibilidade de caixa bruta	4.695.512,70	2.218.370,14
(-)Restos a pagar processados (XXX)	6.789.162,53	3.673.182,77
Demais haveres financeiros	2.093.649,83	1.454.812,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-4.695.512,70	-2.218.370,14
	-	-2.477.142,56
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 638.837,20	

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 3.115.979,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 3.075.979,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:38	

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:7C19C347

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	11.887.288,37
Receita tributária	540.000,00	219.680,17
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	50.346,57
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	169.333,60
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	11.667.608,20
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	6.340.493,84
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	881.065,66
Cota-parte do IPVA	80.000,00	4.000,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	747,33
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	1.772,16
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	917,55
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	2.877.159,19
Outras transferências correntes	3.380.300,00	1.561.452,47
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	102.971,78	0,00
Receitas correntes restantes	564.142,65	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.691.542,65	11.887.288,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	0,00
Convênios	163.400,00	0,00
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	938.695,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.630.238,00	11.887.288,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR	NÃO
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR			

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.077.726,97	14.496.670,65	11.870.291,06	10.673.073,13	3.710,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.292.234,56	9.013.168,22	6.827.881,29	5.911.386,49	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.784.992,41	5.483.502,43	5.042.409,77	4.761.686,64	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.077.226,97	14.496.670,65	11.870.291,06	10.673.073,13	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	550.344,81	400.053,39	285.673,11	285.673,11	0,00	0,00	0,00
Investimentos	203.736,25	53.444,83	53.444,83	53.444,83	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	346.608,56	346.608,56	232.228,28	232.228,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	203.736,25	53.444,83	53.444,83	53.444,83	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.496.101,22	14.550.115,48	11.923.735,89	10.726.517,96	3.710,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.157.060,41

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	40.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	1.117.060,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.695.512,70	2.218.370,14
Disponibilidade de caixa	4.695.512,70	2.218.370,14
Disponibilidade de caixa bruta	6.789.162,53	3.673.182,77
(-) Restos a pagar processados (XXX)	2.093.649,83	1.454.812,63
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.695.512,70	-2.218.370,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	-2.477.142,56

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 638.837,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- -3.115.979,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- -3.075.979,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:38

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador: 8C72A96A

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.502.729,04	17.039.795,78									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:08

NOTA:

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:FF4A7F4F**

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.000,00	440.000,00	219.680,17	49,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	50.346,57	27,97
ISS	150.000,00	150.000,00	50.346,57	33,56
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	169.333,60	141,11
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.930.000,00	10.930.000,00	8.492.142,86	77,70
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	7.394.196,84	82,16
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	934,15	9,34
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	4.000,00	4,00
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.090.322,16	60,57
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	917,55	9,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.772,16	17,72
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.772,16	17,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.370.000,00	11.370.000,00	8.711.823,03	76,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	632.300,00	254.719,16	227.819,16	89,44	227.819,16	89,44	200.211,99	78,60
Despesas Correntes	522.300,00	254.219,16	227.819,16	89,62	227.819,16	89,62	200.211,99	78,76

Despesas de Capital	110.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.600,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31
Despesas Correntes	16.600,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.627.300,00	3.890.476,58	3.555.497,15	91,39	3.252.603,25	83,60	2.937.460,62	75,50
Despesas Correntes	1.460.600,00	3.805.576,58	3.519.667,15	92,49	3.216.773,25	84,53	2.901.630,62	76,25
Despesas de Capital	166.700,00	84.900,00	35.830,00	42,20	35.830,00	42,20	35.830,00	42,20
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.281.200,00	4.186.795,74	3.821.718,67	91,28	3.518.824,77	84,05	3.176.074,97	75,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.821.718,67	3.518.824,77	3.176.074,97
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.821.718,67	3.518.824,77	3.176.074,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.306.773,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.212.051,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 40,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício ceira(q)=(XIII d) se < 0, (r)=0	RPNP Indevidamente exercido sem Disponibilidade Finan-	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE(XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.463.100,00	2.463.100,00	1.173.333,40	47,64
Provenientes da União	2.356.500,00	2.356.500,00	1.173.333,40	49,79
Provenientes do Estado	106.600,00	106.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	106.300,00	106.300,00	47.510,24	44,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.569.400,00	2.569.400,00	1.220.843,64	47,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.696.500,00	754.510,60	456.831,89	60,55	259.396,40	34,38	259.396,40	34,38
Despesas Correntes	1.568.900,00	734.210,60	456.831,89	62,22	259.396,40	35,33	259.396,40	35,33
Despesas de Capital	127.600,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	271.300,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.300,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	257.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	257.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	269.600,00	183.500,00	150.090,00	81,79	90.203,90	49,16	89.584,28	48,82
Despesas Correntes	254.600,00	183.500,00	150.090,00	81,79	90.203,90	49,16	89.584,28	48,82
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.524.400,00	966.810,60	606.921,89	62,78	349.600,30	36,16	348.980,68	36,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.328.800,00	1.009.229,76	684.651,05	67,84	487.215,56	48,28	459.608,39	45,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	292.900,00	55.400,00	38.402,36	69,32	38.402,36	69,32	38.402,36	69,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	257.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	269.600,00	183.500,00	150.090,00	81,79	90.203,90	49,16	89.584,28	48,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.657.300,00	3.890.476,58	3.555.497,15	91,39	3.252.603,25	83,60	2.937.460,62	75,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.805.600,00	5.153.606,34	4.428.640,56	85,93	3.868.425,07	75,06	3.525.055,65	68,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.524.400,00	966.810,60	606.921,89	62,78	349.600,30	36,16	348.980,68	36,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.281.200,00	4.186.795,74	3.821.718,67	91,28	3.518.824,77	84,05	3.176.074,97	75,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:58

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**

Secretário Municipal De Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

Publicado por:  
Josivaldo Rodrigues Felix  
Código Identificador:37A85BEC

### GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.843.209,78
Previsão Atualizada	16.843.209,78
Receitas Realizadas	11.887.288,37
Déficit Orçamentário	268.675,80
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.843.209,78
Dotação Atualizada	16.843.209,78
Despesas Empenhadas	14.896.724,04

Despesas Liquidadas	12.155.964,17
Despesas Pagas	10.958.746,24
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.896.724,04
Despesas Liquidadas	12.155.964,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.039.795,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.039.205,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.039.205,06
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) até o bimestre (b)	Resultado apurado % em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha 0,00	1.157.060,41	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha 0,00	1.117.060,41	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.458.522,63	0,00	3.710,00	1.454.812,63
Poder Executivo	1.458.522,63	0,00	3.710,00	1.454.812,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.458.522,63	0,00	3.710,00	1.454.812,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Aplicado Até o Bimestre %
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.017.219,76	18% / 25%	11,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.956.393,92	70%	68,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.518.824,77	15,00 %	40,39 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:52:23

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JORDANA DE PONTES MACEDO**

Controladora

**Publicado por:**  
 Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**F87D6188

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 033.2021 - SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE AGOSTO.2021**

**Palácio Mário Solano de Moura**

CNPJ Nº 08.349.029/0001-95

Rua Etelvino Sales, S/N, Centro, CEP: 59730-000

Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282

**Gabinete da Prefeita**

www.olhodaguadoborges.rn.gov.br

**Decreto Nº. 033/2021 Olho-D'Água do Borges/ RN, 2 de agosto de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Olho D'Água do Borges, o crédito suplementar no valor de R\$ 648.750,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Olho D'Água do Borges /RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 639/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente

Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 648.750,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

I – R\$ 648.750,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges /RN, 2 de agosto de 2021.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal

CPF/MF 465.240.614-20

**SOLICITAÇÃO: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 033/2021 de 02/08/2021, autorizado pela LEI 639/2020.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Município de Olho D'Água do Borges					
	2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				
		2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			
			670 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	R\$ 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>
		2.4 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Publicação e Divulgação dos Atos Municipais			
			82 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>
	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				
		1.7 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
			696 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 238.750,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 238.750,00</b>
		2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos			
			233 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 240.750,00</b>
	2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				

		2.39 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
			292 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 42.000,00
			293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15300000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 57.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 57.000,00</b>
3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges					
	3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges			
			339 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 500,00</b>
	3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges				
		1.26 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - SAÚDE (ALA COVID-19)			
			684 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12140000	R\$ 82.000,00
			697 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 92.000,00</b>
		2.44 - Manutenção das Atividades de Centros e Postos de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges			
			407 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 14.000,00
			416 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 30.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 44.000,00</b>
		2.45 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista Rita Elvira da Silva			
			433 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 18.000,00
			434 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 17.000,00
			448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 1.000,00
			449 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 46.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 82.000,00</b>
		2.47 - Manutenção das Atividades do Programa Agentes de Endemias			
			483 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12110000	R\$ 9.500,00
			484 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	R\$ 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 11.500,00</b>
		2.48 - Manutenção das Atividades do Programa da Estratégia de Saúde da Família - PESF			
			494 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12110000	R\$ 14.000,00
			497 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	R\$ 15.000,00
			569 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 12110000	R\$ 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 31.000,00</b>
		2.49 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
			518 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 18.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 18.000,00</b>
		2.50 - Manutenção das Atividades do Programa de Estratégia de Saúde Bucal - PESB			
			532 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 10.000,00</b>
		2.52 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica			
			539 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 9.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 9.000,00</b>
		2.53 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade			
			544 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12500000	R\$ 2.000,00
			546 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 302.500,00</b>
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges					

	4001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges				
		2.59 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
			351 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 3.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 3.000,00</b>
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges				
		2.68 - Manutenção das Atividades de Assistência a População			
			445 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	RS 3.000,00
			570 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 10010000	RS 30.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 33.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 33.000,00</b>
<b>Redução</b>					
2 - Município de Olho D'Água do Borges					
	2004 - Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto				
		2.22 - Merenda Escolar - Educação Infantil PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino			
			218 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11110000	RS 51.841,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 51.841,00</b>
		2.23 - Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino			
			220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11110000	RS 72.578,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 72.578,00</b>
		2.27 - Transporte Escolar - Ensino Superior			
			13 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11110000	RS 20.000,00
			14 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 11110000	RS 51.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 71.000,00</b>
		2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
			105 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11110000	RS 68.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 68.000,00</b>
		2.8 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Ensino			
			124 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 11110000	RS 61.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 61.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 324.419,00</b>
	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				
		2.35 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública do Município de Olho D'Água do Borges			
			629 - 3.3.72.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 10010000	RS 36.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 36.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 36.000,00</b>
3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges					
	3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges				
		1.24 - Programa de Educação Ambiental para Enfrentamento do Aedes Aegypti			
			582 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12200000	RS 42.000,00
			583 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12200000	RS 54.941,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 96.941,00</b>
		2.44 - Manutenção das Atividades de Centros e Postos de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges			
			394 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12140000	RS 191.390,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 191.390,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 288.331,00</b>

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal

CPF/MF 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**ACBE1FE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021010701 PREGÃO PRESENCIAL Nº PE008/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021010701**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PE008/2020**

O Município de Olho D'água do Borges/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Etelvino Sales, s/n – Centro – Olho D'água do Borges/RN – CEP 59.730-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.029/0001-95, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, a Sra. MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.240.614-20, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado a Empresa ELAINY CRISTINA SILVA FERNANDES (Nome Fantasia Posto São João I), inscrita no CNPJ sob o nº 06.302.631/0001-41, com sede na Rua JÚLIO FERNANDES, Nº 550, Centro – Olho D'água do Borges/RN – CEP 59.730-000, neste ato representado pelo Sr. ELAINY CRISTINA SILVA FERNANDES OLIVEIRA, portador do RG nº 1.515.029/SSP-RN E CPF: 913.694.444-00, já qualificados, determinaram por meio deste, reequilíbrio financeiro, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Em razão do aumento registrado no preço dos combustíveis, o que causou um desequilíbrio na relação inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos preços unitários, passando para os seguintes valores conforme documentos anexo do processo 202109220013.

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	VALOR POR EXTENSO
01	GASOLINA COMUM	R\$ 4,88	R\$ 6,499	Seis Reais e Quarenta e nove Centavos
02	DIESEL COMUM	R\$ 3,70	R\$ 4,799	Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos
03	DIESEL S10	R\$ 3,89	R\$ 4,949	Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges/rn  
CNPJ: 08.084.691/0001-60

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**  
Prefeita Constitucional

**ELAINY CRISTINA SILVA FERNANDES**  
CNPJ: 06.302.631/0001-41.  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**42F030A3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_1\_\_ DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL \_\_ DETALHADO**

**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS							
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1	734.317,38	677.881,83	787.105,44	1.318.826,49	682.236,89	694.996,95	696.424,79	
Pessoal Ativo	646.798,53	593.606,38	687.566,21	1.143.586,48	589.970,31	601.245,37	602.673,21	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	524.326,61	528.288,79	519.396,67	932.021,64	479.237,71	492.949,82	493.958,48	
Obrigações Patronais	122.471,92	65.317,59	168.169,54	211.564,84	110.732,60	108.295,55	108.714,73	
Pessoal Inativo e Pensionistas	87.518,85	84.275,45	99.539,23	175.240,01	92.266,58	93.751,58	93.751,58	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	87.518,85	84.275,45	99.539,23	175.240,01	92.266,58	93.751,58	93.751,58	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	98.519,86	101.833,06	103.299,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.253,28	8.081,48	9.547,51
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	92.266,58	93.751,58	93.751,58
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>734.317,38</b>	<b>677.881,83</b>	<b>787.105,44</b>	<b>1.318.826,49</b>	<b>583.717,03</b>	<b>593.163,89</b>	<b>593.125,70</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						
	<b>abr/2021</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>	<b>ago/2021</b>	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>	<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1	735.958,49	750.459,69	750.252,70	694.358,93	783.103,75	9.305.923,33	0,00
Pessoal Ativo	642.206,91	656.708,11	656.501,12	597.317,34	684.540,53	8.102.720,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	515.688,05	540.183,48	535.978,59	498.141,73	551.260,25	6.611.431,82	0,00
Obrigações Patronais	126.518,86	116.524,63	120.522,53	99.175,61	133.280,28	1.491.288,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	93.751,58	93.751,58	93.751,58	97.041,59	98.563,22	1.203.202,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	93.751,58	93.751,58	93.751,58	97.041,59	98.563,22	1.203.202,83	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	98.318,63	96.419,10	93.751,58	97.041,59	98.563,22	787.746,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	4.567,05	2.667,52	0,00	0,00	0,00	31.116,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	93.751,58	93.751,58	93.751,58	97.041,59	98.563,22	756.629,29	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>637.639,86</b>	<b>654.040,59</b>	<b>656.501,12</b>	<b>597.317,34</b>	<b>684.540,53</b>	<b>8.518.177,20</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.466.729,58</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>16.466.729,58</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>8.518.177,20</b>	<b>51,73</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>8.892.033,97</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>8.447.432,27</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>8.002.830,57</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1680-6097-326). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 14:26.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Notas Explicativas:		
1 Despesa com pessoal		

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:18347F3A**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
	<b>R\$ 1,00</b>	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 1	9.305.923,33	0,00
Pessoal Ativo	8.102.720,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.611.431,82	0,00
Obrigações Patronais	1.491.288,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.203.202,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.203.202,83	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	787.746,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	31.116,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	756.629,29	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>8.518.177,20</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.466.729,58</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>16.466.729,58</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>8.518.177,20</b>	<b>51,73</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>8.892.033,97</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>8.447.432,27</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>8.002.830,57</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1570-9529-051). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 14:27.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Notas Explicativas:  
1 Despesa com pessoal

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:67F795B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	538.518,09	528.365,27	533.059,57	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	538.518,09	528.365,27	533.059,57	
INSS - PARCELAMENTO 60	227.587,29	224.231,07	220.850,12	
INSS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1969782.	4.320,86	-1.118,68	8.881,32	
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4720 PGFN	48.500,90	48.500,90	48.500,90	
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4743 RFB	94.604,23	94.604,23	94.604,23	
PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - 13º SALÁRIO 2018	163.504,81	162.147,75	156.662,87	
PARCELAMENTO INSS LONGO PRAZO - IPSS - LEI 642/2021	0,00	0,00	3.560,13	
DEDUÇÕES (II)	701.447,90	1.640.499,35	1.418.288,68	
Disponibilidade de Caixa¹	633.509,13	1.569.637,64	1.349.818,86	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.970.492,98	2.918.680,09	2.679.916,66	
(-) Restos a Pagar Processados	2.336.983,85	1.349.042,45	1.330.097,80	
Demais Haveres Financeiros	67.938,77	70.861,71	68.469,82	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-162.929,81</b>	<b>-1.112.134,08</b>	<b>-885.229,11</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.040.151,01	16.366.036,40	16.466.729,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>	<b>16.040.151,01</b>	<b>16.366.036,40</b>	<b>16.466.729,58</b>	
<b>ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,36	3,23	3,24	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,02	-6,80	-5,38	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.248.181,21	19.639.243,68	19.760.075,50	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	17.323.363,09	17.675.319,31	17.784.067,95	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-54.680,80	-54.680,80	16.810,80	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	3.735.534,71	3.337.971,11	2.943.163,47	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1598-3354-647). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 14:33. 1				
Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:60901658

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>16.040.151,01</b>	<b>16.366.036,40</b>	<b>16.466.729,58</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>16.040.151,01</b>	<b>16.366.036,40</b>	<b>16.466.729,58</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.132.848,32</b>	<b>5.237.131,65</b>	<b>5.269.353,47</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>4.619.563,49</b>	<b>4.713.418,48</b>	<b>4.742.418,12</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1446-1644-771). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 14:34.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:E34AE010

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO 4\_\_ DEMONSTRATIVO\_DAS\_OPERACOES\_DE\_CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.466.729,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.466.729,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.634.676,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.371.209,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.152.671,07	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1796-4864-614). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 14:34.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:92FBB186

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_6\_\_ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

LRf, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	16.466.729,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.466.729,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.466.729,58	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.518.177,20	51,73
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.892.033,97	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.447.432,27	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.002.830,57	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-885.229,11	-5,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.760.075,50	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.269.353,47	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.634.676,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.152.671,07	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1638-3366-873). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 14:35.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:5D5A9BFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO\_1\_\_ BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>23.556.642,00</b>	<b>23.556.642,00</b>	<b>3.358.765,11</b>	<b>14,26</b>	<b>11.446.070,37</b>	<b>48,59</b>	<b>12.110.571,63</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.153.243,61</b>	<b>20.153.243,61</b>	<b>2.908.765,11</b>	<b>14,43</b>	<b>10.996.070,37</b>	<b>54,56</b>	<b>9.157.173,24</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	523.219,47	523.219,47	61.372,69	11,73	186.190,93	35,59	337.028,54	
Impostos	511.252,44	511.252,44	59.571,73	11,65	179.144,59	35,04	332.107,85	
Taxas	11.967,03	11.967,03	1.800,96	15,05	7.046,34	58,88	4.920,69	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	176.260,88	176.260,88	82.236,14	46,66	209.379,35	118,79	-33.118,47	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	44.957,72	0,00	66.439,87	0,00	-66.439,87	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	176.260,88	176.260,88	37.278,42	21,15	142.939,48	81,10	33.321,40	
RECEITA PATRIMONIAL	238.685,46	238.685,46	15.501,54	6,49	36.265,48	15,19	202.419,98	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	238.685,46	238.685,46	15.501,54	6,49	36.265,48	15,19	202.419,98	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.185.077,80</b>	<b>19.185.077,80</b>	<b>2.749.654,74</b>	<b>14,33</b>	<b>10.561.798,94</b>	<b>55,05</b>	<b>8.623.278,86</b>
Transferências da União e de suas Entidades	13.737.814,38	13.737.814,38	2.076.385,11	15,11	7.874.743,96	57,32	5.863.070,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.947.263,42	2.947.263,42	290.167,65	9,85	1.093.024,21	37,09	1.854.239,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	383.101,98	15,32	1.594.030,77	63,76	905.969,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.435,67</b>	<b>8,12</b>	<b>27.564,33</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.435,67	8,12	27.564,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.403.398,39</b>	<b>3.403.398,39</b>	<b>450.000,00</b>	<b>13,22</b>	<b>450.000,00</b>	<b>13,22</b>	<b>2.953.398,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.403.398,39</b>	<b>3.403.398,39</b>	<b>450.000,00</b>	<b>13,22</b>	<b>450.000,00</b>	<b>13,22</b>	<b>2.953.398,39</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.403.398,39	3.403.398,39	450.000,00	13,22	450.000,00	13,22	2.953.398,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.760.379,52</b>	<b>1.760.379,52</b>	<b>155.445,14</b>	<b>8,83</b>	<b>522.463,55</b>	<b>29,68</b>	<b>1.237.915,97</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>25.317.021,52</b>	<b>25.317.021,52</b>	<b>3.514.210,25</b>	<b>13,88</b>	<b>11.968.533,92</b>	<b>47,27</b>	<b>13.348.487,60</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>25.317.021,52</b>	<b>25.317.021,52</b>	<b>3.514.210,25</b>	<b>13,88</b>	<b>11.968.533,92</b>	<b>47,27</b>	<b>13.348.487,60</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>25.317.021,52</b>	<b>25.317.021,52</b>	<b>3.514.210,25</b>	<b>13,88</b>	<b>11.968.533,92</b>	<b>47,27</b>	<b>13.348.487,60</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>23.856.601,51</b>	<b>23.624.101,51</b>	<b>1.751.075,14</b>	<b>15.141.554,68</b>	<b>8.482.546,83</b>	<b>2.979.028,47</b>	<b>10.724.267,71</b>	<b>10.425.659,61</b>	<b>12.899.833,80</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.425.410,35</b>	<b>20.302.843,35</b>	<b>1.746.630,20</b>	<b>14.864.533,97</b>	<b>5.438.309,38</b>	<b>2.950.018,42</b>	<b>10.516.462,81</b>	<b>10.230.204,71</b>	<b>9.786.380,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.576.362,51	10.676.972,51	177.429,84	8.493.397,32	2.183.575,19	1.475.563,05	5.745.564,63	5.649.834,38	4.931.407,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.220,98	6.220,98	0,00	0,00	6.220,98	0,00	0,00	0,00	6.220,98
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.842.826,86</b>	<b>9.619.649,86</b>	<b>1.569.200,36</b>	<b>6.371.136,65</b>	<b>3.248.513,21</b>	<b>1.474.455,37</b>	<b>4.770.898,18</b>	<b>4.580.370,33</b>	<b>4.848.751,68</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.379.349,66</b>	<b>3.269.416,66</b>	<b>4.444,94</b>	<b>277.020,71</b>	<b>2.992.395,95</b>	<b>29.010,05</b>	<b>207.804,90</b>	<b>195.454,90</b>	<b>3.061.611,76</b>
INVESTIMENTOS	5.059.153,34	3.219.220,34	0,00	258.002,06	2.961.218,28	24.565,11	188.786,25	176.436,25	3.030.434,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.196,32	45.196,32	4.444,94	19.018,65	26.177,67	4.444,94	19.018,65	19.018,65	26.177,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.841,50	51.841,50	0,00	0,00	51.841,50	0,00	0,00	0,00	51.841,50
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>942.005,01</b>	<b>1.174.505,01</b>	<b>1.998,26</b>	<b>893.285,15</b>	<b>281.219,86</b>	<b>150.209,25</b>	<b>519.273,77</b>	<b>308.029,60</b>	<b>655.231,24</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>24.798.606,52</b>	<b>24.798.606,52</b>	<b>1.753.073,40</b>	<b>16.034.839,83</b>	<b>8.763.766,69</b>	<b>3.129.237,72</b>	<b>11.243.541,48</b>	<b>10.733.689,21</b>	<b>13.555.065,04</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>24.798.606,52</b>	<b>24.798.606,52</b>	<b>1.753.073,40</b>	<b>16.034.839,83</b>	<b>8.763.766,69</b>	<b>3.129.237,72</b>	<b>11.243.541,48</b>	<b>10.733.689,21</b>	<b>13.555.065,04</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>724.992,44</b>	<b>1.234.844,71</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>24.798.606,52</b>	<b>24.798.606,52</b>	<b>1.753.073,40</b>	<b>16.034.839,83</b>	<b>8.763.766,69</b>	<b>3.129.237,72</b>	<b>11.968.533,92</b>	<b>11.968.533,92</b>	<b>13.555.065,04</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>518.415,00</b>	<b>518.415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>518.415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>518.415,00</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.760.379,52	1.760.379,52	155.445,14	8,83	522.463,55	29,68	1.237.915,97
CONTRIBUIÇÕES	1.760.379,52	1.760.379,52	155.445,14	8,83	522.463,55	29,68	1.237.915,97
Contribuições Sociais	1.760.379,52	1.760.379,52	155.445,14	8,83	522.463,55	29,68	1.237.915,97
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.760.379,52</b>	<b>1.760.379,52</b>	<b>155.445,14</b>	<b>8,83</b>	<b>522.463,55</b>	<b>29,68</b>	<b>1.237.915,97</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES		942.005,01	994.505,01	1.998,26	713.285,15	281.219,86	105.251,53	452.833,90	241.589,73	541.671,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		862.005,01	964.505,01	1.998,26	713.285,15	251.219,86	105.251,53	452.833,90	241.589,73	511.671,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	44.957,72	66.439,87	66.439,87	113.560,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	44.957,72	66.439,87	66.439,87	113.560,13
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>		<b>942.005,01</b>	<b>1.174.505,01</b>	<b>1.998,26</b>	<b>893.285,15</b>	<b>281.219,86</b>	<b>150.209,25</b>	<b>519.273,77</b>	<b>308.029,60</b>	<b>655.231,24</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1623-8619-878). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:53.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:98DBCD47

### GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO6163819318218175506-NEW

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.856.601,51	23.624.101,51	1.751.075,14	15.141.554,68	94,43	8.482.546,83	2.979.028,47	10.724.267,71	95,38	12.899.833,80
LEGISLATIVA	796.204,12	869.487,12	17.040,00	717.905,11	4,48	151.582,01	130.770,86	515.769,95	4,59	353.717,17
Ação Legislativa	796.204,12	869.487,12	17.040,00	717.905,11	4,48	151.582,01	130.770,86	515.769,95	4,59	353.717,17
ADMINISTRAÇÃO	3.868.858,36	3.570.658,36	339.918,04	2.955.478,42	18,43	615.179,94	576.802,61	1.964.056,80	17,47	1.606.601,56
Administração Geral	3.734.070,46	3.424.870,46	339.918,04	2.815.478,42	17,56	609.392,04	547.998,13	1.860.088,04	16,54	1.564.782,42
Administração Financeira	134.787,90	145.787,90	0,00	140.000,00	0,87	5.787,90	28.804,48	103.968,76	0,92	41.819,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.243.949,87	1.369.749,87	78.153,19	749.435,99	4,67	620.313,88	145.508,76	504.215,27	4,48	865.534,60
Administração Geral	477.358,57	503.158,57	12.368,05	366.910,24	2,29	136.248,33	72.828,59	270.269,21	2,40	232.889,36
Assistência ao Idoso	13.368,32	13.368,32	0,00	0,00	0,00	13.368,32	0,00	0,00	0,00	13.368,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	647.466,32	652.466,32	33.882,64	286.383,65	1,79	366.082,67	40.814,18	143.596,75	1,28	508.869,57
Assistência Comunitária	105.756,66	200.756,66	31.902,50	96.142,10	0,60	104.614,56	31.865,99	90.349,31	0,80	110.407,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.331.596,22	1.331.596,22	3.073,16	1.005.157,86	6,27	326.438,36	222.222,12	861.051,40	7,66	470.544,82
Previdência Básica	1.331.596,22	1.331.596,22	3.073,16	1.005.157,86	6,27	326.438,36	222.222,12	861.051,40	7,66	470.544,82
SAÚDE	5.209.707,14	7.249.076,14	838.969,11	4.755.883,62	29,66	2.493.192,52	942.033,97	3.532.493,49	31,42	3.716.582,65
Administração Geral	551.744,17	631.244,17	12.874,75	347.641,35	2,17	283.602,82	53.967,21	204.662,42	1,82	426.581,75
Atenção Básica	3.147.456,02	3.787.025,02	479.182,48	2.371.634,70	14,79	1.415.390,32	469.920,86	1.720.169,08	15,30	2.066.855,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.090.590,80	1.937.890,80	243.261,88	1.575.675,67	9,83	362.215,13	329.498,90	1.223.365,85	10,88	714.524,95
Vigilância Sanitária	0,00	283.000,00	103.650,00	281.886,00	1,76	1.114,00	88.647,00	210.630,00	1,87	72.370,00
Vigilância Epidemiológica	419.916,15	609.916,15	0,00	179.045,90	1,12	430.870,25	0,00	173.666,14	1,54	436.250,01
EDUCAÇÃO	7.437.511,73	5.283.992,73	251.693,02	3.385.351,00	21,11	1.898.641,73	595.043,32	2.153.787,45	19,16	3.130.205,28
Administração Geral	943.683,29	505.683,29	11.086,91	307.484,67	1,92	198.198,62	55.880,05	203.184,17	1,81	302.499,12
Alimentação e Nutrição	407.575,84	213.156,84	34.375,00	118.916,44	0,74	94.240,40	34.375,00	118.916,44	1,06	94.240,40
Ensino Fundamental	4.332.226,05	2.725.626,05	206.231,11	1.846.792,52	11,52	878.833,53	320.386,32	1.156.625,32	10,29	1.569.000,73
Ensino Médio	23.176,20	23.176,20	0,00	0,00	0,00	23.176,20	0,00	0,00	0,00	23.176,20
Ensino Superior	72.560,29	1.560,29	0,00	0,00	0,00	1.560,29	0,00	0,00	0,00	1.560,29
Educação Infantil	1.231.231,41	1.513.231,41	0,00	967.231,07	6,03	546.000,34	166.384,38	591.107,78	5,26	922.123,63
Educação de Jovens e Adultos	383.804,67	258.304,67	0,00	144.926,30	0,90	113.378,37	18.017,57	83.953,74	0,75	174.350,93
Educação Especial	43.253,98	43.253,98	0,00	0,00	0,00	43.253,98	0,00	0,00	0,00	43.253,98
CULTURA	299.523,97	199.523,97	0,00	26.100,00	0,16	173.423,97	3.860,84	15.466,46	0,14	184.057,51
Difusão Cultural	299.523,97	199.523,97	0,00	26.100,00	0,16	173.423,97	3.860,84	15.466,46	0,14	184.057,51
URBANISMO	2.701.320,99	2.244.587,99	20.624,26	779.350,84	4,86	1.465.237,15	180.300,55	600.368,15	5,34	1.644.219,84
Infra-Estrutura Urbana	2.428.634,70	1.985.237,78	20.624,26	757.678,14	4,73	1.227.559,64	158.627,85	578.695,45	5,15	1.406.542,33
Serviços Urbanos	36.289,05	22.952,97	0,00	21.672,70	0,14	1.280,27	21.672,70	21.672,70	0,19	1.280,27
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Turismo	236.397,24	236.397,24	0,00	0,00	0,00	236.397,24	0,00	0,00	0,00	236.397,24
SANEAMENTO	35.368,30	35.368,30	3.420,00	3.594,96	0,02	31.773,34	0,00	174,96	0,00	35.193,34
Saneamento Básico Urbano	35.368,30	35.368,30	3.420,00	3.594,96	0,02	31.773,34	0,00	174,96	0,00	35.193,34
AGRICULTURA	512.016,79	1.018.516,79	198.109,36	621.785,40	3,88	396.731,39	160.920,07	490.862,56	4,37	527.654,23
Abastecimento	486.096,04	722.596,04	198.109,36	573.785,40	3,58	148.810,64	160.920,07	442.862,56	3,94	279.733,48
Extensão Rural	25.920,75	295.920,75	0,00	48.000,00	0,30	247.920,75	0,00	48.000,00	0,43	247.920,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	285.654,47	313.654,47	0,00	108.336,48	0,68	205.317,99	17.535,92	70.143,68	0,62	243.510,79
Turismo	285.654,47	313.654,47	0,00	108.336,48	0,68	205.317,99	17.535,92	70.143,68	0,62	243.510,79
TRANSPORTE	28.096,06	28.096,06	0,00	0,00	0,00	28.096,06	0,00	0,00	0,00	28.096,06
Transporte Rodoviário	28.096,06	28.096,06	0,00	0,00	0,00	28.096,06	0,00	0,00	0,00	28.096,06
DESPORTO E LAZER	54.951,99	57.951,99	75,00	33.175,00	0,21	24.776,99	4.029,45	15.877,54	0,14	42.074,45
Desporto Comunitário	54.951,99	57.951,99	75,00	33.175,00	0,21	24.776,99	4.029,45	15.877,54	0,14	42.074,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.841,50	51.841,50	0,00	0,00	0,00	51.841,50	0,00	0,00	0,00	51.841,50
Reserva de Contingência	51.841,50	51.841,50	0,00	0,00	0,00	51.841,50	0,00	0,00	0,00	51.841,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	942.005,01	1.174.505,01	1.998,26	893.285,15	5,57	281.219,86	150.209,25	519.273,77	4,62	655.231,24

TOTAL (III) = (I + II)	24.798.606,52	24.798.606,52	1.753.073,40	16.034.839,83	100,00	8.763.766,69	3.129.237,72	11.243.541,48	100,00	13.555.065,04
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	942.005,01	1.174.505,01	1.998,26	893.285,15	5,57	281.219,86	150.209,25	519.273,77	4,62	655.231,24
LEGISLATIVA	37.325,88	37.325,88	0,00	35.000,00	0,22	2.325,88	4.159,58	23.509,39	0,21	13.816,49
Ação Legislativa	37.325,88	37.325,88	0,00	35.000,00	0,22	2.325,88	4.159,58	23.509,39	0,21	13.816,49
ADMINISTRAÇÃO	84.331,47	264.331,47	0,00	232.000,00	1,45	32.331,47	51.811,92	94.331,84	0,84	169.999,63
Administração Geral	84.331,47	264.331,47	0,00	232.000,00	1,45	32.331,47	51.811,92	94.331,84	0,84	169.999,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.033,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00
Administração Geral	2.033,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.368,30	10.368,30	0,00	0,00	0,00	10.368,30	0,00	0,00	0,00	10.368,30
Previdência Básica	10.368,30	10.368,30	0,00	0,00	0,00	10.368,30	0,00	0,00	0,00	10.368,30
SAÚDE	234.842,00	288.342,00	1.998,26	248.994,78	1,55	39.347,22	30.880,74	142.415,12	1,27	145.926,88
Administração Geral	18.662,94	18.662,94	0,00	18.500,00	0,12	162,94	2.824,52	11.298,08	0,10	7.364,86
Atenção Básica	132.195,83	185.695,83	1.998,26	149.494,78	0,93	36.201,05	15.679,90	81.525,82	0,73	104.170,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.983,23	83.983,23	0,00	81.000,00	0,51	2.983,23	12.376,32	49.591,22	0,44	34.392,01
EDUCAÇÃO	571.071,36	570.071,36	0,00	377.290,37	2,35	192.780,99	63.357,01	259.017,42	2,30	311.053,94
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Fundamental	392.782,31	370.782,31	0,00	272.190,37	1,70	98.591,94	48.239,90	192.959,59	1,72	177.822,72
Educação Infantil	96.289,05	106.289,05	0,00	74.100,00	0,46	32.189,05	11.887,30	47.549,20	0,42	58.739,85
Educação de Jovens e Adultos	32.000,00	43.000,00	0,00	31.000,00	0,19	12.000,00	3.229,81	18.508,63	0,16	24.491,37
URBANISMO	2.033,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00
Infra-Estrutura Urbana	2.033,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	2.033,00
<b>TOTAL</b>	<b>942.005,01</b>	<b>1.174.505,01</b>	<b>1.998,26</b>	<b>893.285,15</b>	<b>5,57</b>	<b>281.219,86</b>	<b>150.209,25</b>	<b>519.273,77</b>	<b>4,62</b>	<b>655.231,24</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1686-4332-796). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:54.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador: FAC33308

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO\_3\_\_DEMONSTRATIVO\_DA\_RECEITA\_CORRENTE\_LIQUIDA 5021169582877116737-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.265.719,79	1.303.602,66	1.512.194,59	2.101.674,08	1.545.031,31	1.772.659,56	1.523.087,94	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.310,21	17.898,92	24.043,75	36.084,20	25.200,83	23.863,61	23.938,65	
IPTU	0,00	0,00	1.480,98	0,00	5.272,50	0,00	0,00	
ISS	12.182,38	13.427,54	5.606,40	12.552,47	13.617,00	17.627,41	15.845,84	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.480,00	
IRRF	4.634,56	1.310,14	14.631,35	22.203,25	4.584,40	4.683,95	5.049,07	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.493,27	3.161,24	2.325,02	1.328,48	726,93	1.552,25	563,74	
Contribuições	6.356,98	15.266,03	16.996,65	15.546,01	18.188,88	18.966,08	18.404,81	
Receita Patrimonial	177,39	330,03	2.279,81	1.376,85	661,36	301,58	969,09	
Rendimentos de Aplicação Financeira	177,39	330,03	2.279,81	1.376,85	661,36	301,58	969,09	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.239.875,21	1.270.107,68	1.468.874,38	2.048.667,02	1.500.980,24	1.727.092,62	1.479.775,39	
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.864,14	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	
Cota-Parte do ICMS	162.936,72	152.426,93	150.468,21	198.212,66	165.100,62	153.620,79	167.339,30	
Cota-Parte do IPVA	4.178,36	13.083,33	6.271,71	7.689,75	6.210,61	9.116,27	9.744,60	
Cota-Parte do ITR	118,66	1.149,47	49,53	0,00	8,61	0,00	6,08	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	140,44	200,91	220,25	231,64	174,20	142,50	169,20	
Transferências do FUNDEB	137.955,77	166.699,83	199.708,37	214.536,30	182.675,93	246.840,42	181.313,69	
Outras Transferências Correntes	458.883,37	296.498,31	263.819,97	363.132,53	227.342,27	112.183,20	313.389,37	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,67	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	128.605,39	161.381,87	201.069,16	219.039,82	218.192,36	276.049,43	197.014,42	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,67	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.605,39	161.381,87	201.069,16	219.039,82	218.192,36	273.613,76	197.014,42	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.137.114,40	1.142.220,79	1.311.125,43	1.882.634,26	1.326.838,95	1.496.610,13	1.326.073,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.137.114,40	1.142.220,79	1.311.125,43	1.882.634,26	1.326.838,95	1.496.610,13	1.326.073,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.137.114,40	1.142.220,79	1.311.125,43	1.882.634,26	1.326.838,95	1.496.610,13	1.326.073,52	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.569.928,52	1.570.426,09	1.436.254,99	1.782.141,26	1.542.099,80	18.924.820,59	22.879.443,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.604,24	21.634,42	9.576,49	39.051,28	22.321,41	283.528,01	523.219,47	
IPTU	0,00	0,00	0,00	5.473,31	2.064,98	14.291,77	88.612,62	
ISS	14.329,26	16.512,88	3.177,72	26.698,26	14.110,66	165.687,82	334.220,55	
ITBI	0,00	0,00	200,00	200,00	400,00	4.280,00	12.150,16	
IRRF	5.049,07	4.636,50	5.507,26	5.706,88	4.917,64	82.914,07	76.269,11	

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.225,91	485,04	691,51	972,83	828,13	16.354,35	11.967,03
Contribuições	16.626,45	16.899,05	38.057,94	41.609,01	40.627,13	263.545,02	176.260,88
Receita Patrimonial	6.253,84	4.613,14	7.964,93	5.177,44	10.324,10	40.429,56	238.685,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.253,84	4.613,14	7.964,93	5.177,44	10.324,10	40.429,56	238.685,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.526.443,99	1.527.279,48	1.380.655,63	1.696.303,53	1.468.827,16	18.334.882,33	21.911.277,80
Cota-Parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.052,09	12.934.156,80
Cota-Parte do ICMS	128.474,63	141.372,38	162.619,17	158.423,96	162.292,87	1.903.288,24	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.261,06	12.849,53	12.938,71	16.257,06	15.581,49	124.182,48	120.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	23,47	0,00	56,07	13,22	1.425,11	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	169,72	164,02	150,46	173,78	146,15	2.083,27	5.000,00
Transferências do FUNDEB	245.009,23	171.962,69	185.816,22	183.268,41	201.166,55	2.316.953,41	2.563.315,07
Outras Transferências Correntes	298.021,91	185.925,73	141.329,52	138.712,57	130.658,98	2.929.897,73	3.082.805,93
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,67	30.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	196.682,54	233.878,14	210.701,93	188.075,68	227.400,27	2.458.091,01	2.756.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,67	30.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	196.682,54	233.878,14	210.701,93	188.075,68	227.400,27	2.455.655,34	2.726.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.373.245,98	1.336.547,95	1.225.553,06	1.594.065,58	1.314.699,53	16.466.729,58	20.123.243,61
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.373.245,98	1.336.547,95	1.225.553,06	1.594.065,58	1.314.699,53	16.466.729,58	20.123.243,61
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.373.245,98	1.336.547,95	1.225.553,06	1.594.065,58	1.314.699,53	16.466.729,58	20.123.243,61

FONTE: Sistema e-Pública (1756-3209-513). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:55.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:AC8EA369

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		1.820.000,00	507.312,00
Receita de Contribuições dos Segurados		350.000,00	194.126,31
Ativo		350.000,00	194.126,31
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		1.400.000,00	302.316,68
Ativo		1.400.000,00	302.316,68
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		70.000,00	10.869,01
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		70.000,00	10.869,01
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		1.820.000,00	507.312,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	899.202,27	838.314,70	756.629,29	756.629,09
Aposentadorias	899.202,27	838.314,70	756.629,29	756.629,09
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	432.393,95	166.843,16	104.422,11	104.422,11
Compensação Prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	432.393,95	166.843,16	104.422,11	104.422,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	1.331.596,22	1.005.157,86	861.051,40	861.051,20
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	488.403,78	-497.845,86	-353.739,40	-353.739,20

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1666-7599-439). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:55.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:** 1A18C863

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO\_6\_\_DEMONSTRATIVO\_DOS\_RESULTADOS\_PRIMARIO\_E\_NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.216.558,68	11.000.092,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	523.219,47	186.190,93
IPTU	88.612,62	12.810,79
ISS	334.220,55	121.919,03
ITBI	12.150,16	4.280,00
IRRF	76.269,11	40.134,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.967,03	7.046,34
Contribuições	176.260,88	209.379,35
Receita Patrimonial	238.685,46	36.265,48
Aplicações Financeiras (II)	238.685,46	36.265,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.248.392,87	10.565.821,31
Cota-Parte do FPM	10.734.156,80	6.349.301,64
Cota-Parte do ICMS	2.700.000,00	991.395,09
Cota-Parte do IPVA	96.000,00	74.367,50
Cota-Parte do ITR	800,00	85,98
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.032,04
Transferências do FUNDEB	2.563.315,07	1.598.053,14
Outras Transferências Correntes	3.146.121,00	1.551.585,92
Demais Receitas Correntes	30.000,00	2.435,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	2.435,67
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>19.977.873,22</b>	<b>10.963.827,26</b>
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.403.398,39	450.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	3.403.398,39	450.000,00

Convênios	3.403.398,39	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	450.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.403.398,39	450.000,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>23.381.271,61</b>	<b>11.413.827,26</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.302.843,35	14.864.533,97	10.516.462,81	10.230.204,71	674.910,02	195.098,25	195.098,25	
Pessoal e Encargos Sociais	10.676.972,51	8.493.397,32	5.745.564,63	5.649.834,38	141.279,43	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.220,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.619.649,86	6.371.136,65	4.770.898,18	4.580.370,33	533.630,59	195.098,25	195.098,25	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.619.649,86	6.371.136,65	4.770.898,18	4.580.370,33	533.630,59	195.098,25	195.098,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.296.622,37	14.864.533,97	10.516.462,81	10.230.204,71	674.910,02	195.098,25	195.098,25	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.449.416,66	457.020,71	274.244,77	261.894,77	315.069,60	597.272,99	559.054,42	
Investimentos	3.219.220,34	258.002,06	188.786,25	176.436,25	315.069,60	597.272,99	559.054,42	
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	225.196,32	199.018,65	85.458,52	85.458,52	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.224.220,34	258.002,06	188.786,25	176.436,25	315.069,60	597.272,99	559.054,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	51.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.572.684,21	15.122.536,03	10.705.249,06	10.406.640,96	989.979,62	792.371,24	754.152,67	

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	-736.945,99
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	35.451,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	<b>SALDO</b>
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	Em 31/12/2020 (a)      Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	538.518,09      453.059,57
DEDUÇÕES (XXIX)	701.447,90      1.418.288,68
Disponibilidade de Caixa	633.509,13      1.349.818,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.970.492,98      2.679.916,66
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.336.983,85      1.330.097,80
Demais Haveres Financeiros	67.938,77      68.469,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-162.929,81      -965.229,11
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>802.299,30</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.006.886,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>-204.586,75</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>-240.038,65</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	518.415,00
FONTE: Sistema e-Pública (1775-4398-561). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:56.	

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:2458B1F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	458.968,15	458.968,15	166.335,37	36,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.328,33	36.328,33	1,57	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.328,33	36.328,33	1,57	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.150,16	12.150,16	4.280,00	35,23
ITBI	10.379,52	10.379,52	4.280,00	41,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.770,64	1.770,64	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.220,55	334.220,55	121.919,03	36,48
ISS	311.385,60	311.385,60	121.919,03	39,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.834,95	22.834,95	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	76.269,11	76.269,11	40.134,77	52,62
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	15.331.000,00	15.331.000,00	8.727.797,37	56,93
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	7.394.196,84	61,62
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	107,45	10,74
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	92.959,33	77,47
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.239.243,72	38,73
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.290,03	25,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	15.789.968,15	15.789.968,15	8.894.132,74	56,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.281.817,57	2.056.617,57	1.395.470,96	67,85	1.045.978,38	50,86	989.674,10	48,12
Despesas Correntes	1.236.197,05	2.010.997,05	1.395.470,96	69,39	1.045.978,38	52,01	989.674,10	49,21
Despesas de Capital	45.620,52	45.620,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	831.383,30	1.615.683,30	1.456.221,82	90,13	1.207.488,19	74,74	1.169.783,91	72,40
Despesas Correntes	803.388,89	1.587.688,89	1.456.221,82	91,72	1.207.488,19	76,05	1.169.783,91	73,68
Despesas de Capital	27.994,41	27.994,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	5.184,15	5.184,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.184,15	5.184,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	420.608,03	431.608,03	275.782,94	63,90	180.202,09	41,75	172.050,67	39,86
Despesas Correntes	270.608,03	281.608,03	275.782,94	97,93	180.202,09	63,99	172.050,67	61,10
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.538.993,05	4.109.093,05	3.127.475,72	76,11	2.433.668,66	59,23	2.331.508,68	56,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.127.475,72	2.433.668,66	2.331.508,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	3.127.475,72	2.433.668,66	2.331.508,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.334.119,91	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.099.548,75	997.388,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	27,36	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))	
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO aplicação em ASPS	Valor para (m)	Mínimo	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q) - u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	1.334.119,91		2.433.668,66	1.099.548,75	8.679.787,01	0,00	7.580.238,26	-----	1.528.700,74	-----	1.099.548,75

Empenhos de 2020	1.559.555,84	6.153.952,06	4.594.396,22	0,00	0,00	0,00	516.414,65	294.096,49	0,00	4.594.396,22
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.003,09	117.607,74	4.879,97	-4.879,97
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	21.433,36	5.853,00	-5.853,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.778,22	45.031,41	36.324,07	-36.324,07
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										47.057,04
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										47.057,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	47.057,04	0,00	0,00	0,00	47.057,04
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	47.057,04	0,00	0,00	0,00	47.057,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.741.264,13	2.741.264,13	1.139.326,63	41,56
Proveniente da União	2.689.461,89	2.689.461,89	1.135.040,28	42,20
Proveniente dos Estados	51.802,24	51.802,24	4.286,35	8,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.969.682,62	1.969.682,62	709.717,58	36,03
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	4.710.946,75	4.710.946,75	1.849.044,21	39,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.860.539,16	1.823.808,16	1.125.658,52	61,72	755.716,52	41,44	674.189,73	36,97
Despesas Correntes	1.654.318,18	1.662.587,18	993.175,46	59,74	640.514,27	38,53	558.987,48	33,62
Despesas de Capital	206.220,98	161.220,98	132.483,06	82,17	115.202,25	71,46	115.202,25	71,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	343.190,73	406.190,73	200.453,85	49,35	65.468,88	16,12	57.680,20	14,20
Despesas Correntes	343.190,73	406.190,73	200.453,85	49,35	65.468,88	16,12	57.680,20	14,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	283.000,00	281.886,00	99,61	210.630,00	74,43	203.374,50	71,86
Despesas Correntes	0,00	283.000,00	281.886,00	99,61	210.630,00	74,43	203.374,50	71,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	414.732,00	604.732,00	179.045,90	29,61	173.666,14	28,72	173.666,14	28,72
Despesas Correntes	0,00	240.000,00	179.045,90	74,60	173.666,14	72,36	173.666,14	72,36
Despesas de Capital	414.732,00	364.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	2.618.461,89	3.117.730,89	1.787.044,27	57,32	1.205.481,54	38,67	1.108.910,57	35,57

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.142.356,73	3.880.425,73	2.521.129,48	64,97	1.801.694,90	46,43	1.663.863,83	42,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.174.574,03	2.021.874,03	1.656.675,67	81,94	1.272.957,07	62,96	1.227.464,11	60,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	283.000,00	281.886,00	99,61	210.630,00	74,43	203.374,50	71,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	419.916,15	609.916,15	179.045,90	29,36	173.666,14	28,47	173.666,14	28,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	420.608,03	431.608,03	275.782,94	63,90	180.202,09	41,75	172.050,67	39,86
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	5.157.454,94	7.226.823,94	4.914.519,99	68,00	3.639.150,20	50,36	3.440.419,25	47,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.689.461,89	3.193.730,89	1.787.044,27	55,95	1.205.481,54	37,75	1.108.910,57	34,72
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	2.467.993,05	4.033.093,05	3.127.475,72	77,55	2.433.668,66	60,34	2.331.508,68	57,81

FONTE: Sistema e-Pública (1671-8137-179). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:58.

Notas:

1 In os cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:8619BE07

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2230-7036-665). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:58.

**Publicado por:**  
 Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**BADDC115

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 14 \_\_ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO8171950536874095267-NEW**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial	25.317.021,52			
Previsão Atualizada	25.317.021,52			
Receitas Realizadas	11.968.533,92			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	24.798.606,52			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	24.798.606,52			
Despesas Empenhadas	16.034.839,83			
Despesas Liquidadas	11.243.541,48			
Despesas Pagas	10.733.689,21			
Superávit Orçamentário	724.992,44			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	16.034.839,83			
Despesas Liquidadas	11.243.541,48			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	16.466.729,58			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.466.729,58			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.466.729,58			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas	507.312,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.005.157,86			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	861.051,40			
Resultado Previdenciário	-353.739,40			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-736.945,99	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-701.494,09	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.336.983,85	2.140,00	1.042.964,62	1.291.879,23
Poder Executivo	2.336.983,85	2.140,00	1.042.964,62	1.291.879,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.735.534,71	0,00	754.152,67	2.981.382,04
Poder Executivo	3.735.534,71	0,00	754.152,67	2.981.382,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.072.518,56</b>	<b>2.140,00</b>	<b>1.797.117,29</b>	<b>4.273.261,27</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.189.636,69	25,00	23,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.467.141,53	70,00	91,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.433.668,66	15,00	27,36
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2292-2511-808). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:59.  
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:067F8298**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)			RS 1,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	511.252,44	179.144,59	
1.1-Receita resultante do IPTU	88.612,62	12.810,79	
1.2-Receita resultante do ITBI	12.150,16	4.280,00	
1.3-Receita resultante do ISS	334.220,55	121.919,03	
1.4-Receita resultante do IRRF	76.269,11	40.134,77	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.260.156,80	9.161.741,35	
2.1-Cota Parte FPM	12.934.156,80	7.828.140,82	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	7.394.196,84	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	934.156,80	433.943,98	
2.2-Cota Parte ICMS	3.200.000,00	1.239.243,72	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.290,03	
2.4-Cota-Parte ITR	1.000,00	107,45	
2.5-Cota-Parte IPVA	120.000,00	92.959,33	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.771.409,24	9.340.885,94	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.065.200,00	1.745.559,47	
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.127.652,31	589.662,01	
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.565.390,97	1.600.507,29	
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	2.500.000,00	1.594.030,77	
6.1.1-Principal	2.500.000,00	1.594.030,77	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	65.390,97	6.476,52	
6.2.1-Principal	63.315,07	4.022,37	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.075,90	2.454,15	
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1-Principal	0,00	0,00	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	-565.200,00	-151.528,70	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			
<b>VALOR</b>			
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.600.507,29		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.653.860,57	1.652.174,84	1.039.980,54	956.328,93	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	1.653.860,57	1.652.174,84	1.039.980,54	956.328,93	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	466.390,97	77.538,42	64.522,37	34.935,21	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	466.390,97	77.538,42	64.522,37	34.935,21	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.120.251,54	1.729.713,26	1.104.502,91	991.264,14	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.294.696,15	1.467.141,53	1.368.032,89	0,00	0,00	
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.470.622,45	1.569.603,90	1.461.236,19	0,00	0,00	
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	27.538,42	27.538,42	5.348,05	0,00	0,00	
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>F</sup>			VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			1.120.355,10	1.467.141,53	1.467.141,53	91,67
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>g</sup>			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			160.050,73	3.364,97	3.364,97	0,21

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>g</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	318.306,81	163.286,64	96.281,50	86.805,86	0,00	
24.1-Creche	318.306,81	163.286,64	96.281,50	86.805,86	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	623.649,30	561.684,68	372.222,59	366.722,59	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	941.956,11	724.971,32	468.504,09	453.528,45	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.038.107,99
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		-151.528,70
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.189.636,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.335.221,48	2.189.636,69	23,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	273.650,57	813.297,23	146.623,98	0,00	127.026,59
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.338,48	305.318,34	107.361,93	0,00	-82.023,45
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	213.757,79	473.424,59	39.262,05	0,00	174.495,74
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	34.554,30	34.554,30	0,00	0,00	34.554,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				192.534,15	82.649,19	
35.1-Salário-Educação				103.681,88	35.593,99	
35.2-PDDE				1.138,48	0,00	
35.3-PNAE				64.385,11	38.011,20	
35.4-PNATE				20.736,60	9.044,00	
35.5-Outras Transferências do FNDE				2.592,08	0,00	
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				1.019.203,89	0,00	
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.211.738,04	82.649,19	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	3.062.207,65	2.454.684,58	1.573.007,00	1.444.792,59	0,00
47.1-Despesas Correntes	5.472.881,11	3.762.641,37	2.412.804,87	2.253.176,69	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	3.662.269,73	2.929.735,51	1.873.683,41	1.728.905,23	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.033,00	687,00	687,00	687,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.803.578,38	832.218,86	538.434,46	523.584,46	0,00
47.2-Despesas de Capital	381.182,98	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	381.182,98	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		568.673,84	11.790,57
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.595.237,49	36.083,69
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)		1.464.283,69	39.273,07
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		699.627,64	8.601,19
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		699.627,64	8.601,19

FONTE: Sistema e-Pública (2133-4059-141). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:57.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
Código Identificador:30E712F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	444.100,00	297.478,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	4.727,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.600,00	8.796,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	105.500,00	56.378,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	292.000,00	227.576,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.626.413,00	9.457.549,70
2.1- Cota-Parte FPM	10.391.586,00	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.598.302,00	7.394.196,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	793.284,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.050.347,00	1.501.283,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.539,95
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	651,12
2.5- Cota-Parte IPVA	179.480,00	125.934,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.070.513,00	9.755.027,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.366.625,80	1.804.721,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	901.002,45	634.035,80
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.431.846,00	1.973.821,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.431.846,00	1.895.318,36

6.1.1- Principal	2.429.346,00	1.890.633,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.500,00	4.684,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	78.502,76
6.2.1- Principal	0,00	78.502,76
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 -4)1	62.720,20	85.912,73
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.370,08	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.370,08	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.975.191,20	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.555.768,00	1.500.000,00	1.064.032,32	1.039.193,35	0,00
10.1- Educação Infantil	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.514.768,00	1.500.000,00	1.064.032,32	1.039.193,35	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	876.078,00	570.964,94	323.293,17	315.873,32	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	876.078,00	570.964,94	323.293,17	315.873,32	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	2.431.846,00	2.070.964,94	1.387.325,49	1.355.066,67	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.500.000,00	1.064.032,32	1.039.193,35	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.070.964,94	1.387.325,49	1.355.066,67	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.381.674,78	1.064.032,32	1.064.032,32	53,90
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	197.382,11	586.495,63	586.495,63	29,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	87.400,00	25.996,41	9.229,42	9.180,26	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	87.400,00	25.996,41	9.229,42	9.180,26	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	985.897,84	461.050,10	310.843,98	304.596,58	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+ 25)	1.073.297,84	487.046,51	320.073,40	313.776,84	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		1.707.398,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		85.912,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.621.486,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.438.756,94	1.621.486,16	16,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.562,43	7.012,43	7.012,43	0,00	1.550,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.840,14	6.290,14	6.290,14	0,00	1.550,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	722,29	722,29	722,29	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		343.420,00	112.930,33
35.1- Salário-Educação		79.500,00	43.863,46
35.2- PDDE		5.700,00	0,00
35.3- PNAE		75.500,00	46.940,80
35.4- PNATE		55.000,00	21.056,07
35.5- Outras Transferências do FNDE		127.720,00	1.070,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		399.500,00	122.400,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		742.920,00	235.330,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM
6						
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	53.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	697.500,00	150.033,22	145.937,22	131.895,62	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	750.920,00	150.033,22	145.937,22	131.895,62	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26+ 46)	4.256.063,84	2.708.044,67	1.853.336,11	1.800.739,13	0,00	
47.1- Despesas Correntes	3.603.063,84	2.575.481,03	1.720.772,47	1.668.175,49	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	2.531.713,84	2.415.277,84	1.623.928,28	1.587.937,48	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.071.350,00	160.203,19	96.844,19	80.238,01	0,00	
47.2- Despesas de Capital	653.000,00	132.563,64	132.563,64	132.563,64	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	653.000,00	132.563,64	132.563,64	132.563,64	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.370,08	11.590,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.072.604,43	44.229,57
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.372.781,34	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	701.193,17	55.820,01
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,01)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	701.193,16	0,00

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO Prefeito Municipal	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 005231/O-7
--	---

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:208C135E

## GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				Exercício: 2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	444.100,00	444.100,00	297.478,07	66,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	4.727,06	14,32

IPTU	30.000,00	30.000,00	601,41	2,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	4.125,65	137,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.600,00	13.600,00	8.796,00	64,67
ITBI	13.600,00	13.600,00	8.796,00	64,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.500,00	105.500,00	56.378,13	53,43
ISS	100.000,00	100.000,00	56.248,19	56,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	129,94	2,36
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	292.000,00	292.000,00	227.576,88	77,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.833.629,00	11.833.629,00	9.023.605,72	76,25
Cota-Parte FPM	9.598.302,00	9.598.302,00	7.394.196,84	77,03
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	651,12	21,70
Cota-Parte IPVA	179.480,00	179.480,00	125.934,16	70,16
Cota-Parte ICMS	2.050.347,00	2.050.347,00	1.501.283,65	73,22
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.539,95	76,99
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>12.277.729,00</b>	<b>12.277.729,00</b>	<b>9.321.083,79</b>	<b>75,91</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>84.500,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>50.500,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>2.547.108,00</b>	<b>2.808.991,82</b>	<b>2.526.616,58</b>	<b>89,94</b>	<b>1.996.898,46</b>	<b>71,08</b>	<b>1.921.309,20</b>	<b>68,39</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.479.608,00	2.722.008,00	2.480.772,53	91,13	1.951.054,41	71,67	1.875.465,15	68,90	0,00
Despesas de Capital	67.500,00	86.983,82	45.844,05	52,70	45.844,05	52,70	45.844,05	52,70	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.722.108,00</b>	<b>2.905.491,82</b>	<b>2.526.616,58</b>	<b>86,96</b>	<b>1.996.898,46</b>	<b>68,72</b>	<b>1.921.309,20</b>	<b>66,12</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.526.616,58	1.996.898,46	1.921.309,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.526.616,58</b>	<b>1.996.898,46</b>	<b>1.921.309,20</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.398.162,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.398.162,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			598.735,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>21,42</b>

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anteriores									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>									0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.334.624,00	3.334.624,00	1.375.640,05	41,25
Proveniente da União	3.334.624,00	3.334.624,00	1.375.640,05	41,25
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	18.500,00	18.500,00	5.468,03	29,55
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.353.124,00</b>	<b>3.353.124,00</b>	<b>1.381.108,08</b>	<b>41,18</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.416.428,00	2.141.628,00	1.177.202,16	54,96	846.754,91	39,53	846.754,91	39,53	0,00	
Despesas Correntes	1.873.728,00	1.829.928,00	1.155.685,98	63,15	825.238,73	45,09	825.238,73	45,09	0,00	
Despesas de Capital	542.700,00	311.700,00	21.516,18	6,90	21.516,18	6,90	21.516,18	6,90	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	416.200,00	376.200,00	3.495,80	0,92	3.495,80	0,92	3.495,80	0,92	0,00	
Despesas Correntes	341.700,00	341.700,00	3.495,80	1,02	3.495,80	1,02	3.495,80	1,02	0,00	
Despesas de Capital	74.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.500,00	80.500,00	50.674,16	62,94	35.434,79	44,01	35.317,79	43,87	0,00	
Despesas Correntes	80.500,00	80.500,00	50.674,16	62,94	35.434,79	44,01	35.317,79	43,87	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.996,00	190.996,00	144.348,66	75,57	116.062,83	60,76	116.062,83	60,76	0,00	
Despesas Correntes	181.596,00	186.596,00	144.348,66	77,35	116.062,83	62,20	116.062,83	62,20	0,00	
Despesas de Capital	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	48.000,00	598.000,00	450.328,80	75,30	399.368,00	66,78	388.646,00	64,99	0,00	
Despesas Correntes	18.000,00	555.000,00	422.380,80	76,10	371.420,00	66,92	370.796,00	66,81	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	43.000,00	27.948,00	64,99	27.948,00	64,99	17.850,00	41,51	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.147.124,00</b>	<b>3.387.324,00</b>	<b>1.826.049,58</b>	<b>53,90</b>	<b>1.401.116,33</b>	<b>41,36</b>	<b>1.390.277,33</b>	<b>41,04</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.500.928,00	2.177.628,00	1.177.202,16	54,05	846.754,91	38,88	846.754,91	38,88		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	456.200,00	386.200,00	3.495,80	0,90	3.495,80	0,90	3.495,80	0,90		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	131.000,00	131.000,00	50.674,16	38,68	35.434,79	27,04	35.317,79	26,96	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.996,00	190.996,00	144.348,66	75,57	116.062,83	60,76	116.062,83	60,76	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.595.108,00	3.406.991,82	2.976.945,38	87,37	2.396.266,46	70,33	2.309.955,20	67,80	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.869.232,00</b>	<b>6.292.815,82</b>	<b>4.352.666,16</b>	<b>69,16</b>	<b>3.398.014,79</b>	<b>53,99</b>	<b>3.311.586,53</b>	<b>52,62</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.147.124,00	3.387.324,00	1.826.049,58	53,90	1.401.116,33	41,36	1.390.277,33	41,04	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.722.108,00</b>	<b>2.905.491,82</b>	<b>2.526.616,58</b>	<b>15,26</b>	<b>1.996.898,46</b>	<b>12,63</b>	<b>1.921.309,20</b>	<b>11,58</b>	<b>0,00</b>	

<b>SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador: C572C18B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021								Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até Bimestre (c)		% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)					
<b>Receitas Correntes</b>	19.365.485,00	19.365.485,00	3.362.916,83	17,37	12.683.028,09	65,49		6.682.456,91	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	636.100,00	636.100,00	119.293,58	18,75	382.794,19	60,18		253.305,81	
Impostos	444.100,00	444.100,00	99.593,22	22,43	297.478,07	66,98		146.621,93	
Taxas	192.000,00	192.000,00	19.700,36	10,26	85.316,12	44,44		106.683,88	
Contribuições	709.000,00	709.000,00	195.089,34	27,52	790.574,55	111,51		-81.574,55	
Contribuições Sociais	647.500,00	647.500,00	181.173,09	27,98	727.022,76	112,28		-79.522,76	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	61.500,00	61.500,00	13.916,25	22,63	63.551,79	103,34		-2.051,79	
Receita Patrimonial	362.800,00	362.800,00	28.672,69	7,90	157.367,32	43,38		205.432,68	
Valores Mobiliários	362.800,00	362.800,00	28.672,69	7,90	157.367,32	43,38		205.432,68	
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	3.210,01	160,50	3.210,01	160,50		-1.210,01	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	3.210,01	0,00	3.210,01	0,00		-3.210,01	
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.000,00	
Transferências Correntes	17.603.585,00	17.603.585,00	3.013.717,48	17,12	11.318.265,77	64,30		6.285.319,23	
Transferências da União e de suas Entidades	13.264.277,00	13.264.277,00	2.181.206,80	16,44	8.083.835,93	60,94		5.180.441,07	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades	1.909.962,00	1.909.962,00	358.685,71	18,78	1.343.795,97	70,36		566.166,03	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.429.346,00	2.429.346,00	473.824,97	19,50	1.890.633,87	77,82		538.712,13	
Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	2.933,73	5,64	30.816,25	59,26		21.183,75	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	9.184,26	45,92		10.815,74	
Demais Receitas Correntes	32.000,00	32.000,00	2.933,73	9,17	21.631,99	67,60		10.368,01	
<b>Receitas de Capital</b>	1.682.800,00	1.682.800,00	187.467,17	11,14	496.103,57	29,48		1.186.696,43	
Transferências de Capital	1.682.800,00	1.682.800,00	187.467,17	11,14	496.103,57	29,48		1.186.696,43	
Transferências da União e de suas Entidades	1.534.800,00	1.534.800,00	187.467,17	12,21	496.103,57	32,32		1.038.696,43	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		148.000,00	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	460.000,00	460.000,00	123.639,13	26,88	469.900,13	102,15		-9.900,13	
Contribuições	450.000,00	450.000,00	123.639,13	27,48	469.900,13	104,42		-19.900,13	
Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	123.639,13	27,48	469.900,13	104,42		-19.900,13	
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00	
Total Receitas	21.508.285,00	21.508.285,00	3.674.023,13	17,08	13.649.031,79	63,46		7.859.253,21	
Déficit					0,00				
Total					16.713.284,16				
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00							
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	20.362.841,00	-114.388,84	20.248.452,16	1.040.373,41	13.704.459,82	6.543.992,34	2.604.226,16	9.729.316,25	10.519.135,91	9.575.658,98	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	16.088.652,00	1.087.666,16	17.176.318,16	850.231,09	12.817.182,68	4.359.135,48	2.365.055,14	9.169.351,26	8.006.966,90	9.025.791,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.754.632,00	186.650,00	9.941.282,00	157.207,54	9.340.220,44	601.061,56	1.622.888,47	6.347.849,25	3.593.432,75	6.312.294,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	76,62	4.923,38	0,00	76,62	4.923,38	76,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.329.020,00	901.016,16	7.230.036,16	693.023,55	3.476.885,62	3.753.150,54	742.166,67	2.821.425,39	4.408.610,77	2.713.420,60	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	3.728.400,00	-856.855,00	2.871.545,00	190.142,32	887.277,14	1.984.267,86	239.171,02	559.964,99	2.311.580,01	549.866,99	0,00
INVESTIMENTO	3.458.400,00	-846.855,00	2.611.545,00	190.142,32	632.404,34	1.979.140,66	196.711,12	370.981,07	2.240.563,93	360.883,07	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	254.872,80	5.127,20	42.459,90	188.983,92	71.016,08	188.983,92	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	545.789,00	-345.200,00	200.589,00	0,00	0,00	200.589,00	0,00	0,00	200.589,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	545.789,00	-345.200,00	200.589,00	0,00	0,00	200.589,00	0,00	0,00	200.589,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.145.444,00	114.388,84	1.259.832,84	91.000,00	1.044.008,83	215.824,01	208.520,91	855.463,17	404.369,67	754.193,41	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	1.145.444,00	114.388,84	1.259.832,84	91.000,00	1.044.008,83	215.824,01	208.520,91	855.463,17	404.369,67	754.193,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.444,00	114.388,84	1.259.832,84	91.000,00	1.044.008,83	215.824,01	208.520,91	855.463,17	404.369,67	754.193,41	0,00
Total Despesas	21.508.285,00	0,00	21.508.285,00	1.131.373,41	14.748.468,65	6.759.816,35	2.812.747,07	10.584.779,42	10.923.505,58	10.329.852,39	0,00
Superávit								3.064.252,37			
Total	21.508.285,00		21.508.285,00	1.131.373,41	14.748.468,65		2.812.747,07	13.649.031,79		10.329.852,39	

<b>SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:F5FFC708

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 4/2021											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.362.841,00	20.248.452,16	1.040.373,41	13.704.459,82	92,92	6.543.992,34	2.604.226,16	9.729.316,25	91,92	10.519.135,91	-

LEGISLATIVA	876.000,00	876.000,00	10.474,26	786.910,71	5,34		135.644,56	495.438,88	4,68	380.561,12	-
Ação Legislativa	876.000,00	876.000,00	10.474,26	786.910,71	5,34	89.089,29	135.644,56	495.438,88	4,68	380.561,12	
Controle Externo					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
JUDICIÁRIA	83.760,00	96.760,00	10.000,00	89.500,00	0,61		19.770,21	80.014,79	0,76	16.745,21	-
Ação Judiciária	83.760,00	96.760,00	10.000,00	89.500,00	0,61	7.260,00	19.770,21	80.014,79	0,76	16.745,21	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-				-		
Representação Judicial e Extrajudicial					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
ADMINISTRAÇÃO	3.374.138,00	3.711.727,00	271.202,86	3.048.106,58	20,67		565.889,80	2.133.907,09	20,16	1.577.819,91	-
Planejamento e Orçamento					-				-		
Administração Geral	2.981.352,00	3.328.381,00	259.939,12	2.821.681,00	19,13	506.700,00	511.132,56	1.957.796,43	18,50	1.370.584,57	
Administração Financeira	220.594,00	229.594,00	10.000,00	139.759,89	0,95	89.834,11	27.968,39	108.102,46	1,02	121.491,54	
Controle Interno	74.692,00	74.692,00	-	58.800,00	0,40	15.892,00	13.210,11	42.032,56	0,40	32.659,44	
Normatização e Fiscalização					-				-		
Tecnologia da Informação					-				-		
Ordenamento Territorial					-				-		
Formação de Recursos Humanos					-				-		
Administração de Receitas					-				-		
Administração de Concessões	32.500,00	14.060,00	-	-	-	14.060,00	-	-	-	14.060,00	
Comunicação Social					-				-		
Demais Subfunções	65.000,00	65.000,00	1.263,74	27.865,69	0,19	37.134,31	13.578,74	25.975,64	0,25	39.024,36	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-				-		
Defesa Naval					-				-		
Defesa Terrestre					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Policamento					-				-		
Defesa Civil					-				-		
Informação e Inteligência					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-				-		
Cooperação Internacional					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.285.686,00	1.310.186,00	77.874,58	717.135,24	4,86		151.084,05	536.018,35	5,06	774.167,65	-
Assistência ao Idoso					-				-		
Assistência ao Portador de Deficiência					-				-		
Assistência à Criança e ao Adolescente	355.696,00	390.196,00	- 8.726,07	247.669,14	1,68	142.526,86	33.639,16	157.884,26	1,49	232.311,74	
Assistência Comunitária	929.990,00	919.990,00	86.600,65	469.466,10	3,18	450.523,90	117.444,89	378.134,09	3,57	541.855,91	
Demais Subfunções					-				-		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.572.500,00	1.561.500,00	7.349,00	1.304.025,00	8,84		221.131,29	871.683,84	8,24	689.816,16	-
Previdência Básica	1.572.500,00	1.561.500,00	7.349,00	1.304.025,00	8,84	257.475,00	221.131,29	871.683,84	8,24	689.816,16	
Previdência do Regime Estatutário					-				-		
Previdência Complementar					-				-		
Previdência Especial					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
SAÚDE	5.457.500,00	5.846.083,82	380.047,25	4.043.906,16	27,42		768.529,57	3.107.916,18	29,36	2.738.167,64	-
Atenção Básica	2.348.900,00	2.053.600,00	29.554,00	1.177.202,16	7,98	876.397,84	196.162,50	846.754,91	8,00	1.206.845,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	456.200,00	386.200,00	-	3.495,80	0,02	382.704,20	1.693,00	3.495,80	0,03	382.704,20	
Suporte Profilático e Terapêutico	131.000,00	131.000,00	36.947,41	50.674,16	0,34	80.325,84	21.708,04	35.434,79	0,33	95.565,21	
Vigilância Sanitária					-				-		
Vigilância Epidemiológica	173.100,00	178.100,00	6.233,04	144.348,66	0,98	33.751,34	31.474,14	116.062,83	1,10	62.037,17	
Alimentação e Nutrição					-				-		
Demais Subfunções	2.348.300,00	3.097.183,82	307.312,80	2.668.185,38	18,09	428.998,44	517.491,89	2.106.167,85	19,90	991.015,97	
TRABALHO	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-				-		
Relações de Trabalho					-				-		
Empregabilidade					-				-		
Fomento ao Trabalho					-				-		
Demais Subfunções					-				-		
EDUCAÇÃO	3.869.270,00	3.849.270,00	139.512,58	2.313.926,83	15,69		480.645,40	1.548.476,94	14,63	2.300.793,06	-
Ensino Fundamental	3.626.550,00	3.606.550,00	139.512,58	2.287.930,42	15,51	1.318.619,58	479.959,83	1.539.247,52	14,54	2.067.302,48	
Ensino Médio					-				-		
Ensino Profissional					-				-		
Ensino Superior					-				-		
Educação Infantil	178.720,00	178.720,00	-	25.996,41	0,18	152.723,59	685,57	9.229,42	0,09	169.490,58	
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	
Educação Especial					-				-		
Educação Básica					-				-		
Demais Subfunções	56.000,00	56.000,00	-	-	-	56.000,00	-	-	-	56.000,00	
CULTURA	337.336,00	317.336,00	15.000,00	85.088,66	0,58		12.550,70	50.959,55	0,48	266.376,45	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-				-		

Difusão Cultural	324.336,00	304.336,00	15.000,00	85.088,66	0,58	219.247,34	12.550,70	50.959,55	0,48	253.376,45	
Demais Subfunções	13.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	785.000,00	705.800,00	65.067,17	388.034,21	2,63		65.067,17	129.371,94	1,22	576.428,06	-
Infra-Estrutura Urbana	725.000,00	693.800,00	65.067,17	388.034,21	2,63	305.765,79	65.067,17	129.371,94	1,22	564.428,06	
Serviços Urbanos	60.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	130.000,00	23.422,16	-	-	-		-	-	-	23.422,16	-
Habitação Rural											
Habitação Urbana	130.000,00	23.422,16	-	-	-	23.422,16	-	-	-	23.422,16	
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	221.000,00	29.516,18	-	-	-		-	-	-	29.516,18	-
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções	221.000,00	29.516,18	-	-	-	29.516,18	-	-	-	29.516,18	
GESTÃO AMBIENTAL	620.612,00	627.062,00	45.533,98	356.881,29	2,42		69.070,42	337.155,55	3,19	289.906,45	-
Preservação e Conservação Ambiental	620.612,00	627.062,00	45.533,98	356.881,29	2,42	270.180,71	69.070,42	337.155,55	3,19	289.906,45	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	328.500,00	322.050,00	-	-	-		-	-	-	322.050,00	-
Abastecimento											
Extensão Rural	298.500,00	298.500,00	-	-	-	298.500,00	-	-	-	298.500,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções	30.000,00	23.550,00	-	-	-	23.550,00	-	-	-	23.550,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA	22.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	22.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	140.000,00	140.000,00	-	-	-		-	-	-	140.000,00	-
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	140.000,00	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-	-	-	140.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	351.750,00	241.550,00	11.654,19	137.633,25	0,93		26.402,25	109.435,84	1,03	132.114,16	-
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	311.250,00	225.550,00	11.654,19	137.633,25	0,93	87.916,75	26.402,25	109.435,84	1,03	116.114,16	
Lazer	40.500,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00	

Demais Subfunções													
ENCARGOS ESPECIAIS	562.000,00	577.600,00	6.657,54	433.311,89	2,94		88.440,74	328.937,30	3,11	248.662,70	-		
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
Outros Encargos Especiais	562.000,00	577.600,00	6.657,54	433.311,89	2,94	144.288,11	88.440,74	328.937,30	3,11	248.662,70			
Transferências para a Educação Básica													
Demais Subfunções													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.789,00	589,00	-	-	-	589,00	-	-	-	589,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.145.444,00	1.259.832,84	91.000,00	1.044.008,83	7,08	215.824,01	208.520,91	855.463,17	8,08	404.369,67			
TOTAL (III) = (I + II)	21.508.285,00	21.508.285,00	1.131.373,41	14.748.468,65	100,00	6.759.816,35	2.812.747,07	10.584.779,42	100,00	10.923.505,58	-		
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/III b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/III d)</b>				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.145.444,00	1.259.832,84	91.000,00	1.044.008,83	7,08	215.824,01	208.520,91	855.463,17	8,08	404.369,67			
LEGISLATIVA	24.000,00	24.000,00	-	23.000,00	0,16		7.015,65	18.760,60	0,18	5.239,40	-		
Ação Legislativa	24.000,00	24.000,00	-	23.000,00	0,16	1.000,00	7.015,65	18.760,60	0,18	5.239,40			
Controle Externo													
Demais Subfunções													
JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-					1.000,00	-		
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00				1.000,00			
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
Demais Subfunções													
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-								
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
Demais Subfunções													
ADMINISTRAÇÃO	218.412,00	240.283,00	5.000,00	211.850,99	1,44		40.631,61	160.523,31	1,52	79.759,69	-		
Planejamento e Orçamento													
Administração Geral	215.912,00	224.912,00	5.000,00	197.000,00	1,34	27.912,00	37.417,23	150.499,59	1,42	74.412,41			
Administração Financeira	2.000,00	14.871,00	-	14.850,99	0,10	20,01	3.214,38	10.023,72	0,09	4.847,28			
Controle Interno	500,00	500,00	-	-	-	500,00				500,00			
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
Demais Subfunções													
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-								
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
Demais Subfunções													
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-								
Policimento													
Defesa Civil													
Informação e Inteligência													
Demais Subfunções													
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-								
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
Demais Subfunções													
ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.632,00	80.632,00	16.000,00	55.600,00	0,38		12.900,61	51.823,18	0,49	28.808,82	-		
Assistência ao Idoso													
Assistência ao Portador de Deficiência													
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00				15.000,00			
Assistência Comunitária	51.632,00	65.632,00	16.000,00	55.600,00	0,38	10.032,00	12.900,61	51.823,18	0,49	13.808,82			
Demais Subfunções													
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	26.000,00	-	18.000,00	0,12		683,28	3.532,66	0,03	22.467,34	-		
Previdência Básica	15.000,00	26.000,00	-	18.000,00	0,12	8.000,00	683,28	3.532,66	0,03	22.467,34			
Previdência do Regime Estatutário													
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
Demais Subfunções													
SAÚDE	411.732,00	446.732,00	63.000,00	308.760,00	2,09		72.432,61	290.098,61	2,74	156.633,39	-		
Atenção Básica	152.028,00	124.028,00	-	-	-	124.028,00				124.028,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Suporte Profilático e Terapêutico													
Vigilância Sanitária													
Vigilância Epidemiológica	12.896,00	12.896,00	-	-	-	12.896,00				12.896,00			

Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções	246.808,00	309.808,00	63.000,00	308.760,00	2,09	1.048,00	72.432,61	290.098,61	2,74	19.709,39	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	381.276,00	406.793,84	-	394.117,84	2,67		67.689,20	304.859,17	2,88	101.934,67	-
Ensino Fundamental	378.176,00	403.693,84	-	394.117,84	2,67	9.576,00	67.689,20	304.859,17	2,88	98.834,67	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.100,00	3.100,00	-	-	-	3.100,00	-	-	-	3.100,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Demais Subfunções											
CULTURA	4.500,00	4.500,00	-	3.960,00	0,03		618,80	2.475,20	0,02	2.024,80	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	4.500,00	4.500,00	-	3.960,00	0,03	540,00	618,80	2.475,20	0,02	2.024,80	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-						
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	-	-	-	-	-						
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-						
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	-	-	-	-	-						
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	14.500,00	14.500,00	-	13.920,00	0,09		4.073,87	13.433,47	0,13	1.066,53	-
Preservação e Conservação Ambiental	14.500,00	14.500,00	-	13.920,00	0,09	580,00	4.073,87	13.433,47	0,13	1.066,53	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-						
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	-	-	-	-	-						
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-						
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-						
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-						
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											

Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	8.392,00	15.392,00	7.000,00	14.800,00	0,10		2.475,28	9.956,97	0,09	5.435,03	-
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	8.392,00	15.392,00	7.000,00	14.800,00	0,10	592,00	2.475,28	9.956,97	0,09	5.435,03	
Lazer											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 005231/O-7

Publicado por:  
Elizeu Gomes Martins  
Código Identificador:5CB293B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>3.768.717,40</b>	<b>13,83</b>	<b>12.710.087,80</b>	<b>46,64</b>	<b>14.543.502,20</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.234.040,00</b>	<b>19.234.040,00</b>	<b>3.744.752,52</b>	<b>19,47</b>	<b>12.318.130,99</b>	<b>64,04</b>	<b>6.915.909,01</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	597.000,00	597.000,00	208.675,59	34,95	392.715,32	65,78	204.284,68
Impostos	515.000,00	515.000,00	208.675,59	40,52	392.715,32	76,26	122.284,68
Taxas	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	1.242,50	0,62	23.669,52	11,83	176.330,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	1.242,50	0,62	23.669,52	11,83	176.330,48
RECEITA PATRIMONIAL	123.778,74	123.778,74	5.900,62	4,77	12.102,74	9,78	111.676,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Valores Mobiliários	93.778,74	93.778,74	5.900,62	6,29	12.102,74	12,91	81.676,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>18.228.261,26</b>	<b>18.228.261,26</b>	<b>3.528.933,81</b>	<b>19,36</b>	<b>11.875.003,48</b>	<b>65,15</b>	<b>6.353.257,78</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.893.511,26	11.893.511,26	2.655.546,15	22,33	8.384.945,46	70,50	3.508.565,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.020.550,00	2.020.550,00	294.648,09	14,58	1.077.736,95	53,34	942.813,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.314.200,00	4.314.200,00	578.739,57	13,41	2.412.321,07	55,92	1.901.878,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.639,93</b>	<b>29,28</b>	<b>35.360,07</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	14.639,93	29,28	35.360,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.019.550,00</b>	<b>8.019.550,00</b>	<b>23.964,88</b>	<b>0,30</b>	<b>391.956,81</b>	<b>4,89</b>	<b>7.627.593,19</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>7.919.550,00</b>	<b>7.919.550,00</b>	<b>23.964,88</b>	<b>0,30</b>	<b>391.956,81</b>	<b>4,95</b>	<b>7.527.593,19</b>
Transferências da União e de suas Entidades	7.719.550,00	7.719.550,00	23.964,88	0,31	391.956,81	5,08	7.327.593,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>3.768.717,40</b>	<b>13,83</b>	<b>12.710.087,80</b>	<b>46,64</b>	<b>14.543.502,20</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>3.768.717,40</b>	<b>13,83</b>	<b>12.710.087,80</b>	<b>46,64</b>	<b>14.543.502,20</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>3.768.717,40</b>	<b>13,83</b>	<b>12.710.087,80</b>	<b>46,64</b>	<b>14.543.502,20</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>31.944.704,33</b>	<b>2.829.823,49</b>	<b>13.446.396,51</b>	<b>18.498.307,82</b>	<b>3.055.490,55</b>	<b>11.660.058,14</b>	<b>11.535.118,83</b>	<b>20.284.646,19</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.838.351,00</b>	<b>23.118.685,33</b>	<b>2.605.636,65</b>	<b>12.435.727,48</b>	<b>10.682.957,85</b>	<b>2.885.086,53</b>	<b>10.703.171,93</b>	<b>10.612.466,69</b>	<b>12.415.513,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.560.893,50	12.426.091,50	1.366.645,45	7.491.475,84	4.934.615,66	1.621.004,54	6.261.895,39	6.244.588,32	6.164.196,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.277.457,50	10.692.593,83	1.238.991,20	4.944.251,64	5.748.342,19	1.264.081,99	4.441.276,54	4.367.878,37	6.251.317,29
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.225.239,00</b>	<b>8.636.019,00</b>	<b>224.186,84</b>	<b>1.010.669,03</b>	<b>7.625.349,97</b>	<b>170.404,02</b>	<b>956.886,21</b>	<b>922.652,14</b>	<b>7.679.132,79</b>
INVESTIMENTOS	8.809.509,00	8.220.289,00	143.186,84	761.154,57	7.459.134,43	143.186,84	761.154,57	726.920,50	7.459.134,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.730,00	415.730,00	81.000,00	249.514,46	166.215,54	27.217,18	195.731,64	195.731,64	219.998,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>31.944.704,33</b>	<b>2.829.823,49</b>	<b>13.446.396,51</b>	<b>18.498.307,82</b>	<b>3.055.490,55</b>	<b>11.660.058,14</b>	<b>11.535.118,83</b>	<b>20.284.646,19</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>31.944.704,33</b>	<b>2.829.823,49</b>	<b>13.446.396,51</b>	<b>18.498.307,82</b>	<b>3.055.490,55</b>	<b>11.660.058,14</b>	<b>11.535.118,83</b>	<b>20.284.646,19</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>1.050.029,66</b>	<b>1.174.968,97</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>31.944.704,33</b>	<b>2.829.823,49</b>	<b>13.446.396,51</b>	<b>18.498.307,82</b>	<b>3.055.490,55</b>	<b>12.710.087,80</b>	<b>12.710.087,80</b>	<b>20.284.646,19</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1114-9686-819). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:20.

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto  
2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.253.590,00	31.944.704,33	2.829.823,49	13.446.396,51	100,00	18.498.307,82	3.055.490,55	11.660.058,14	100,00	20.284.646,19	
LEGISLATIVA	1.049.070,00	1.057.990,00	67.495,73	466.720,22	3,47	591.269,78	68.227,08	461.697,87	3,96	596.292,13	
Ação Legislativa	1.049.070,00	1.057.990,00	67.495,73	466.720,22	3,47	591.269,78	68.227,08	461.697,87	3,96	596.292,13	
ADMINISTRAÇÃO	2.192.210,00	2.961.326,00	76.725,26	1.701.693,39	12,66	1.259.632,61	224.791,70	1.143.375,08	9,81	1.817.950,92	
Administração Geral	1.803.625,00	2.110.841,00	70.725,26	1.155.895,35	8,60	954.945,65	192.163,25	822.267,06	7,05	1.288.573,94	
Administração Financeira	288.585,00	758.585,00	6.000,00	545.798,04	4,06	212.786,96	32.628,45	321.108,02	2,75	437.476,98	
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	91.900,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.709.827,00	1.782.685,00	87.227,37	391.463,80	2,91	1.391.221,20	80.444,41	304.299,77	2,61	1.478.385,23	
Assistência à Criança e ao Adolescente	232.925,00	249.283,00	39.582,53	170.960,52	1,27	78.322,48	33.984,49	114.418,68	0,98	134.864,32	
Assistência Comunitária	1.476.902,00	1.533.402,00	47.644,84	220.503,28	1,64	1.312.898,72	46.459,92	189.881,09	1,63	1.343.520,91	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	312.100,00	312.100,00	81.000,00	249.514,46	1,86	62.585,54	27.217,18	195.731,64	1,68	116.368,36	
Serviço da Dívida Interna	312.100,00	312.100,00	81.000,00	249.514,46	1,86	62.585,54	27.217,18	195.731,64	1,68	116.368,36	
SAÚDE	5.482.715,50	7.313.905,80	1.139.076,18	3.862.429,56	28,72	3.451.476,24	1.127.938,22	3.683.484,81	31,59	3.630.420,99	
Administração Geral	1.210.580,00	2.531.387,86	663.000,79	2.245.850,69	16,70	285.537,17	645.947,83	2.070.340,94	17,76	461.046,92	
Atenção Básica	3.097.990,00	3.593.372,44	428.925,63	1.504.242,11	11,19	2.089.130,33	434.840,63	1.500.807,11	12,87	2.092.565,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	596.200,00	596.200,00	38.349,76	74.136,76	0,55	522.063,24	38.349,76	74.136,76	0,64	522.063,24	
Vigilância Sanitária	567.945,50	582.945,50	8.800,00	38.200,00	0,28	544.745,50	8.800,00	38.200,00	0,33	544.745,50	
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
TRABALHO	193.600,00	193.600,00	0,00	168.983,40	1,26	24.616,60	30.854,58	118.235,15	1,01	75.364,85	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	193.600,00	193.600,00	0,00	168.983,40	1,26	24.616,60	30.854,58	118.235,15	1,01	75.364,85	
EDUCAÇÃO	8.494.009,50	9.703.939,50	847.754,96	3.628.817,81	26,99	6.075.121,69	874.622,50	3.162.224,86	27,12	6.541.714,64	
Administração Geral	401.593,50	680.993,50	114.799,90	529.990,44	3,94	151.003,06	155.127,64	462.217,54	3,96	218.775,96	
Ensino Fundamental	6.646.950,00	6.377.480,00	98.748,75	863.648,28	6,42	5.513.831,72	174.451,09	756.398,01	6,49	5.621.081,99	
Ensino Superior	53.240,00	53.240,00	3.100,00	6.100,00	0,05	47.140,00	3.100,00	6.100,00	0,05	47.140,00	
Educação Infantil	1.384.240,00	2.584.240,00	631.106,31	2.229.079,09	16,58	355.160,91	541.943,77	1.937.509,31	16,62	646.730,69	
Educação de Jovens e Adultos	7.986,00	7.986,00	0,00	0,00	0,00	7.986,00	0,00	0,00	0,00	7.986,00	
CULTURA	160.280,00	160.280,00	0,00	37.430,00	0,28	122.850,00	7.800,00	35.080,00	0,30	125.200,00	
Difusão Cultural	160.280,00	160.280,00	0,00	37.430,00	0,28	122.850,00	7.800,00	35.080,00	0,30	125.200,00	
URBANISMO	3.613.919,00	4.211.725,94	332.908,97	1.676.836,99	12,47	2.534.888,95	436.056,56	1.381.326,78	11,85	2.830.399,16	
Infra-Estrutura Urbana	2.089.650,00	2.089.650,00	102.167,08	316.478,34	2,35	1.773.171,66	102.167,08	316.478,34	2,71	1.773.171,66	
Serviços Urbanos	1.524.269,00	2.122.075,94	230.741,89	1.360.358,65	10,12	761.717,29	333.889,48	1.064.848,44	9,13	1.057.227,50	
SANEAMENTO	1.523.030,00	1.356.030,00	0,00	248.915,57	1,85	1.107.114,43	0,00	248.915,57	2,13	1.107.114,43	
Saneamento Básico Rural	550.000,00	550.000,00	0,00	248.915,57	1,85	301.084,43	0,00	248.915,57	2,13	301.084,43	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
Recursos Hídricos	800.000,00	633.000,00	0,00	0,00	0,00	633.000,00	0,00	0,00	0,00	633.000,00	
Abastecimento	173.030,00	173.030,00	0,00	0,00	0,00	173.030,00	0,00	0,00	0,00	173.030,00	
AGRICULTURA	910.754,00	1.101.933,00	112.296,94	557.610,90	4,15	544.322,10	103.342,02	495.847,98	4,25	606.085,02	
Administração Geral	604.624,00	655.943,00	66.454,84	356.662,53	2,65	299.280,47	83.059,92	321.559,61	2,76	334.383,39	
Recursos Hídricos	106.480,00	176.340,00	45.842,10	107.198,37	0,80	69.141,63	20.282,10	80.538,37	0,69	95.801,63	
Extensão Rural	199.650,00	269.650,00	0,00	93.750,00	0,70	175.900,00	0,00	93.750,00	0,80	175.900,00	
COMUNICAÇÕES	19.965,00	32.715,00	250,00	30.750,00	0,23	1.965,00	2.250,00	17.750,00	0,15	14.965,00	
Administração Geral	19.965,00	32.715,00	250,00	30.750,00	0,23	1.965,00	2.250,00	17.750,00	0,15	14.965,00	
ENERGIA	53.240,00	127.604,09	37.864,08	94.811,96	0,71	32.792,13	24.722,30	81.670,18	0,70	45.933,91	
Energia Elétrica	53.240,00	127.604,09	37.864,08	94.811,96	0,71	32.792,13	24.722,30	81.670,18	0,70	45.933,91	
TRANSPORTE	163.310,00	163.310,00	44.880,00	44.880,00	0,33	118.430,00	44.880,00	44.880,00	0,38	118.430,00	
Transporte Rodoviário	163.310,00	163.310,00	44.880,00	44.880,00	0,33	118.430,00	44.880,00	44.880,00	0,38	118.430,00	
DESPORTO E LAZER	839.930,00	929.930,00	2.344,00	162.283,33	1,21	767.646,67	2.344,00	162.283,33	1,39	767.646,67	
Desporto Comunitário	839.930,00	929.930,00	2.344,00	162.283,33	1,21	767.646,67	2.344,00	162.283,33	1,39	767.646,67	
ENCARGOS ESPECIAIS	345.630,00	345.630,00	0,00	123.255,12	0,92	222.374,88	0,00	123.255,12	1,06	222.374,88	
Serviço da Dívida Interna	345.630,00	345.630,00	0,00	123.255,12	0,92	222.374,88	0,00	123.255,12	1,06	222.374,88	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>27.253.590,00</b>	<b>31.944.704,33</b>	<b>2.829.823,49</b>	<b>13.446.396,51</b>	<b>100,00</b>	<b>18.498.307,82</b>	<b>3.055.490,55</b>	<b>11.660.058,14</b>	<b>100,00</b>	<b>20.284.646,19</b>	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (2413-6943-293). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:21.

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	998.053,44	1.244.325,39	1.370.440,47	1.861.709,29	1.529.552,88	1.889.773,24	1.589.995,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.112,90	50.152,57	53.931,02	60.140,84	4.386,40	1.769,50	466,88
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	13.250,84	14.358,67	13.807,52	20.332,87	4.386,40	1.769,50	466,88
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	34.862,06	35.793,90	40.123,50	39.807,97	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	976,48	12.363,69	1.946,77
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	146,32	151,05	494,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	146,32	151,05	494,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	949.940,54	1.194.172,82	1.316.509,45	1.801.568,45	1.509.403,75	1.875.489,00	1.587.086,83
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15
Cota-Parte do ICMS	151.189,78	141.437,72	139.620,22	183.922,53	153.648,79	143.093,48	155.871,90
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,35	8.093,61	9.737,64
Cota-Parte do ITR	122,16	66,54	6,22	35,69	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	180,22	197,53	207,77	162,75	127,81	151,76
Transferências do FUNDEB	218.176,24	263.634,74	315.837,60	339.287,82	288.900,87	390.376,60	286.588,06
Outras Transferências Correntes	104.790,47	148.804,70	12.511,54	13.179,63	140.522,99	128.608,06	326.924,32
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	14.639,93	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	125.394,72	156.338,42	197.625,22	214.552,25	215.995,94	271.296,56	194.709,79
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.394,72	156.338,42	197.625,22	214.552,25	215.995,94	271.296,56	194.709,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	872.658,72	1.087.986,97	1.172.815,25	1.647.157,04	1.313.556,94	1.618.476,68	1.395.285,52
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	872.658,72	1.087.986,97	1.172.815,25	1.647.157,04	1.313.556,94	1.618.476,68	1.395.285,52
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	872.658,72	1.087.986,97	1.172.815,25	1.647.157,04	1.313.556,94	1.618.476,68	1.395.285,52
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.676.132,62	1.734.252,28	1.474.906,91	2.258.809,39	1.897.483,38	19.525.434,60	21.555.406,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.416,85	167.624,17	4.375,93	70.634,15	138.041,44	605.052,65	597.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	1.434,89	28.651,87	4.375,93	23.034,46	45.746,44	171.616,27	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRF	3.981,96	138.972,30	0,00	47.599,69	92.295,00	433.436,38	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Contribuições	2.424,35	1.663,96	3.051,77	1.242,50	0,00	23.669,52	200.000,00
Receita Patrimonial	892,22	1.912,78	2.604,92	3.567,77	2.332,85	12.102,74	123.778,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	892,22	1.912,78	2.604,92	3.567,77	2.332,85	12.102,74	93.778,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências Correntes	1.667.399,20	1.563.051,37	1.464.874,29	2.183.364,97	1.757.109,09	18.869.969,76	20.549.627,46
Cota-Parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	10.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	119.670,52	131.684,43	151.475,22	147.567,48	151.171,27	1.770.353,34	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.490,26	16.366,36	23.759,01	15.212,83	18.636,62	113.996,68	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,09	0,00	0,00	378,76	615,46	1.331,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	152,21	153,26	140,59	162,38	136,55	1.772,83	2.500,00
Transferências do FUNDEB	374.593,65	213.389,13	279.733,19	275.897,61	302.841,96	3.549.257,47	4.314.200,00
Outras Transferências Correntes	312.985,12	186.470,44	131.964,73	545.112,99	324.976,03	2.376.851,02	3.428.596,46
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.639,93	50.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	195.958,96	232.638,30	210.635,22	185.682,07	225.858,18	2.426.685,63	2.321.366,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	195.958,96	232.638,30	210.635,22	185.682,07	225.858,18	2.426.685,63	2.321.366,20
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.480.173,66	1.501.613,98	1.264.271,69	2.073.127,32	1.671.625,20	17.098.748,97	19.234.040,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.480.173,66	1.501.613,98	1.264.271,69	2.073.127,32	1.671.625,20	17.098.748,97	19.234.040,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.480.173,66	1.501.613,98	1.264.271,69	2.073.127,32	1.671.625,20	17.098.748,97	19.234.040,00

FONTE: Sistema e-Pública (1907-4502-917). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:22.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador: C9FAE674

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1086-7625-885). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:22.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador: EDDAB97E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.234.040,00	12.318.130,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	597.000,00	392.715,32
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	250.000,00	109.866,37
ITBI	50.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	282.848,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.000,00	0,00
Contribuições	200.000,00	23.669,52
Receita Patrimonial	123.778,74	12.102,74
Aplicações Financeiras (II)	93.778,74	12.102,74
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.228.261,26	11.875.003,48
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	6.349.301,64
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	923.346,63
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	91.197,33
Cota-Parte do ITR	1.064,80	307,89
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	964,24
Transferências do FUNDEB	4.314.200,00	2.412.321,07
Outras Transferências Correntes	3.428.596,46	2.097.564,68
Demais Receitas Correntes	85.000,00	14.639,93
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	14.639,93
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	19.090.261,26	12.291.388,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.019.550,00	391.956,81

Operações de Crédito (VI)		50.000,00				0,00		
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00				0,00		
Alienação de Bens		50.000,00				0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)		0,00				0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		50.000,00				0,00		
Outras Alienações de Bens		0,00				0,00		
Transferência de Capital		7.919.550,00				391.956,81		
Convênios		1.806.550,00				322.823,19		
Outras Transferências de Capital		6.113.000,00				69.133,62		
Outras Receitas de Capital		0,00				0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00				0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00				0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		7.919.550,00				391.956,81		
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>		<b>27.009.811,26</b>				<b>12.683.345,13</b>		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>				<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>PAGAR NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>PAGO</b>
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGO (c)</b>	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.118.685,33	12.435.727,48	10.703.171,93	10.612.466,69	93.021,62	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	12.426.091,50	7.491.475,84	6.261.895,39	6.244.588,32	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.692.593,83	4.944.251,64	4.441.276,54	4.367.878,37	93.021,62	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	10.692.593,83	4.944.251,64	4.441.276,54	4.367.878,37	93.021,62	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.118.685,33	12.435.727,48	10.703.171,93	10.612.466,69	93.021,62	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.636.019,00	1.010.669,03	956.886,21	922.652,14	16.677,74	0,00	0,00	
Investimentos	8.220.289,00	761.154,57	761.154,57	726.920,50	16.677,74	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	415.730,00	249.514,46	195.731,64	195.731,64	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.220.289,00	761.154,57	761.154,57	726.920,50	16.677,74	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.528.974,33	13.196.882,05	11.464.326,50	11.339.387,19	109.699,36	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							1.234.258,58	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>Até o Bimestre/2021</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						12.102,74		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>						1.246.361,32		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>					<b>SALDO</b>			
					Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				0,00	1.349.720,50			
DEDUÇÕES (XXIX)				1.230.294,55	2.535.066,00			
Disponibilidade de Caixa				1.230.294,55	2.535.066,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.339.993,91	2.535.066,00			
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)				109.699,36	0,00			
Demais Haveres Financeiros				0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)				-1.230.294,55	-1.185.345,50			
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>				-44.949,05				
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>						<b>Até o Bimestre/2021</b>		
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						109.699,36		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)						0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)						0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)						0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>						-154.648,41		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>						-166.751,15		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1677-1434-315). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:22.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:6899E9F8

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO\_8\_\_ DEMONSTRATIVO\_ DAS\_ RECEITAS\_ E\_ DESPESAS\_ COM\_ MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	515.000,00	392.715,32
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	50.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	250.000,00	109.866,37
1.4-Receita resultante do IRRF	200.000,00	282.848,95
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.803.831,00	9.097.892,75
2.1-Cota Parte FPM	10.700.000,00	7.828.140,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	7.394.196,84
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	433.943,98
2.2-Cota Parte ICMS	2.000.000,00	1.154.183,09
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	1.187,31
2.4-Cota-Parte ITR	1.331,00	384,85
2.5-Cota-Parte IPVA	100.000,00	113.996,68
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.318.831,00	9.490.608,07
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.320.766,20	1.732.789,75
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.008.941,55	639.862,26
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.314.200,00	2.412.321,07
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.314.200,00	2.412.321,07
6.1.1-Principal	4.314.200,00	2.412.321,07
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	1.993.433,80	679.531,32
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.412.321,07	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.006.660,00	2.585.388,55	2.293.818,77	2.293.818,77	0,00
10.1-Educação Infantil	2.411.210,00	2.218.913,52	1.927.343,74	1.927.343,74	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	2.411.210,00	2.218.913,52	1.927.343,74	1.927.343,74	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.595.450,00	366.475,03	366.475,03	366.475,03	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	527.540,00	232.872,68	207.022,41	207.022,41	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	527.540,00	232.872,68	207.022,41	207.022,41	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.534.200,00	2.818.261,23	2.500.841,18	2.500.841,18	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.820.451,23	2.493.131,18	2.493.131,18	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.818.261,23	2.500.841,18	2.500.841,18	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁸					
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.688.624,75	2.493.131,18	2.493.131,18	103,35	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de					
VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO (p)		

Superávit <sup>9</sup>	PERMITIDO (m)		APÓS AJUSTE (o)	
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	241.232,11	-88.520,11	-88.520,11	-3,67

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	119.790,00	778,65	778,65	778,65	0,00	
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	119.790,00	778,65	778,65	778,65	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	3.521.148,50	725.702,84	576.529,94	576.529,94	0,00	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>3.640.938,50</b>	<b>726.481,49</b>	<b>577.308,59</b>	<b>577.308,59</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.078.149,77
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		679.531,32
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>2.398.618,45</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.372.652,02	2.398.618,45	25,27	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00	-5.580,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00	-5.580,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	374.011,00	137.545,93
35.1-Salário-Educação	173.030,00	51.097,05
35.2-PDDE	0,00	3.900,00
35.3-PNAE	161.051,00	54.025,60
35.4-PNATE	39.930,00	28.523,28
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>374.011,00</b>	<b>137.545,93</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>9.175.138,50</b>	<b>3.544.742,72</b>	<b>3.078.149,77</b>	<b>3.078.149,77</b>	<b>0,00</b>
47.1-Despesas Correntes	7.970.924,50	3.626.147,81	3.159.554,86	3.156.251,86	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	6.456.432,00	3.287.938,83	2.900.545,88	2.900.545,88	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.514.492,50	338.208,98	259.008,98	255.705,98	0,00
47.2-Despesas de Capital	1.733.015,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.733.015,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				147.753,35	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.412.321,07	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				2.118.616,03	0,00

51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	441.458,39	0,00
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	441.458,39	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1761-3903-392). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:23.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**D914AFA9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.636.019,00</b>	<b>1.010.669,03</b>	<b>7.625.349,97</b>
Investimentos	8.220.289,00	761.154,57	7.459.134,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	415.730,00	249.514,46	166.215,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>8.636.019,00</b>	<b>1.010.669,03</b>	<b>7.625.349,97</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>8.586.019,00</b>	<b>1.010.669,03</b>	<b>7.575.349,97</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1058-5709-791). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:23.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**CCCB6F6C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2081-8702-840). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:32.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:6E55C865

### GABINETE DA PREFEITA

## ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	515.000,00	515.000,00	392.715,32	76,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	109.866,37	43,95
ISS	250.000,00	250.000,00	109.866,37	43,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	282.848,95	141,42
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	11.606.831,00	11.606.831,00	8.663.948,77	74,65
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	7.394.196,84	77,83
Cota-Parte ITR	1.331,00	1.331,00	384,85	28,91
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	113.996,68	114,00
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.154.183,09	57,71
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.187,31	47,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	12.121.831,00	12.121.831,00	9.056.664,09	74,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	365.000,00	315.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	165.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	508.050,50	508.050,50	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59
Despesas Correntes	508.050,50	508.050,50	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.034.580,00	1.878.914,76	1.689.224,83	89,90	1.542.505,08	82,10	1.540.504,88	81,99
Despesas Correntes	1.034.580,00	1.878.914,76	1.689.224,83	89,90	1.542.505,08	82,10	1.540.504,88	81,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	1.907.630,50	2.702.895,26	1.692.224,83	62,61	1.545.505,08	57,18	1.543.504,88	57,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.692.224,83	1.545.505,08	1.543.504,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	1.692.224,83	1.545.505,08	1.543.504,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.358.499,61	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	187.005,47	185.005,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	<b>17,06</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Inscritos no sem RP (r) = (p - (o+ q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP considerado no Limite de pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP prescritos (u) = ((o + q) - u)	RP ou (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	1.358.499,61	1.545.505,08	187.005,47	7.545.914,37	0,00	7.358.908,90	-----	249.379,14	-----		187.005,47
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.349.335,00	3.349.335,00	1.735.477,74	51,82
Proveniente da União	3.262.335,00	3.262.335,00	1.733.804,50	53,15
Proveniente dos Estados	87.000,00	87.000,00	1.673,24	1,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.430.245,46	3.430.245,46	480.607,65	14,01
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.779.580,46</b>	<b>6.779.580,46</b>	<b>2.216.085,39</b>	<b>32,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.959.240,00	2.082.210,00	828.269,23	39,78	828.269,23	39,78	794.133,67	38,14	
Despesas Correntes	1.220.010,00	1.352.980,00	777.269,23	57,45	777.269,23	57,45	743.133,67	54,93	
Despesas de Capital	739.230,00	729.230,00	51.000,00	6,99	51.000,00	6,99	51.000,00	6,99	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	596.200,00	596.200,00	74.136,76	12,43	74.136,76	12,43	44.881,00	7,53	
Despesas Correntes	239.580,00	239.580,00	16.200,00	6,76	16.200,00	6,76	16.200,00	6,76	
Despesas de Capital	356.620,00	356.620,00	57.936,76	16,25	57.936,76	16,25	28.681,00	8,04	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	59.895,00	74.895,00	35.200,00	47,00	35.200,00	47,00	35.200,00	47,00	
Despesas Correntes	59.895,00	74.895,00	35.200,00	47,00	35.200,00	47,00	35.200,00	47,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.625.335,00</b>	<b>2.763.305,00</b>	<b>937.605,99</b>	<b>33,93</b>	<b>937.605,99</b>	<b>33,93</b>	<b>874.214,67</b>	<b>31,64</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.324.240,00	2.398.140,00	828.269,23	34,54	828.269,23	34,54	794.133,67	33,11	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	596.200,00	596.200,00	74.136,76	12,43	74.136,76	12,43	44.881,00	7,53	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	567.945,50	582.945,50	38.200,00	6,55	38.200,00	6,55	38.200,00	6,55	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.034.580,00	1.878.914,76	1.689.224,83	89,90	1.542.505,08	82,10	1.540.504,88	81,99	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.532.965,50</b>	<b>5.466.200,26</b>	<b>2.629.830,82</b>	<b>48,11</b>	<b>2.483.111,07</b>	<b>45,43</b>	<b>2.417.719,55</b>	<b>44,23</b>	

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	2.712.335,00	3.066.105,00	1.200.154,09	39,14	1.180.514,09	38,50	1.117.122,77	36,43
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.820.630,50</b>	<b>2.400.095,26</b>	<b>1.429.676,73</b>	<b>59,57</b>	<b>1.302.596,98</b>	<b>54,27</b>	<b>1.300.596,78</b>	<b>54,19</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1195-2740-016). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:24.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**7CF11DC1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO\_13\_\_DEMONSTRATIVO\_DAS\_PPP**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
			<b>RS 1,00</b>
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
PPP A CONTRATAR (II)											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)</b>											
= I + II)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>											
FONTE: Sistema e-Pública (1643-3108-576). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:24.											

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**F0E54728

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO\_14\_\_DEMONSTRATIVO\_SIMPLIFICADO\_DO\_RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

LRP, Art. 48 - Anexo 14	<b>Em Reais</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.253.590,00
Previsão Atualizada	27.253.590,00
Receitas Realizadas	12.710.087,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.253.590,00
Créditos Adicionais	4.691.114,33
Dotação Atualizada	31.944.704,33
Despesas Empenhadas	13.446.396,51
Despesas Liquidadas	11.660.058,14
Despesas Pagas	11.535.118,83
Superávit Orçamentário	1.050.029,66
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	13.446.396,51
Despesas Liquidadas	11.660.058,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	17.098.748,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.098.748,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.098.748,97
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.234.258,58	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.246.361,32	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	109.699,36	0,00	109.699,36	0,00
Poder Executivo	109.699,36	0,00	109.699,36	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	109.699,36	0,00	109.699,36	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.398.618,45	25,00	25,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.493.131,18	70,00	103,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.545.505,08	15,00	17,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1378-1379-053). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:25.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:048C2F54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06090003/21 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21**

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na RUA SEN DINARTE MARIZ, Nº288, Centro, na cidade de PASSAGEM- RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Dikson Mesgrael Bezerra Junior, portador RG nº 001.898.255 e do CPF: 010.389.384-70 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021, processo administrativo n.º 0208.0001/21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e pedagógico para demandas da secretaria municipal de educação do município de Passagem/RN**. Especificado(s) no de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 030/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 01.763.210/0001-02

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit	Vlr. Total
002 - PIA DE COZINHA - MDF	UND	05	RS 217,53	RS 1.087,90
003 - FOGÃO - MDF	UND	05	RS 195,70	RS978,50
006 - CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL, COM 10 PEÇAS.	CONJ	03	RS 338,08	RS 1.014,24
007 - CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL, COM 10 PEÇAS.	CONJ	01	RS 374,90	RS 374,90
010 - CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA, COM 3 PEÇAS.	CONJ	02	RS 98,75	RS 197,50
011 - CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA, COM 2 PEÇAS.	CONJ	02	RS 68,99	RS 137,98
013- CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF, COM 1 PEÇA.	CONJ	02	RS 395,99	RS 791,98
014 - CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO, COM 6 PEÇAS.	CONJ	02	RS 163,29	RS 326,58
015 - CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL, COM 10 PEÇAS.	CONJ	01	RS 374,99	RS 374,99
016 - CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO, COM 10 PEÇAS.	CONJ	04	RS 343,03	RS 1.372,12
019 - CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA, COM 9 PEÇAS.	CONJ	02	RS 166,49	RS 332,98
023 - CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL, COM 1 PEÇA.	CONJ	01	RS 51,99	RS 51,99
025 - CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL, COM 1 PEÇA.	CONJ	01	RS 47,99	RS 47,99
026 - CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL, COM 2 PEÇAS.	CONJ	01	RS 37,94	RS 37,94
031 - CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO, COM 12 PEÇAS.	CONJ	02	RS 226,99	RS 453,98
039 - CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO, COM 8 PEÇAS.	CONJ	02	RS 395,99	RS 791,98
043 - CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF, COM 10 PEÇAS.	CONJ	03	RS 148,99	RS 446,97
			<b>Total</b>	<b>RS 8.820,52</b>

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 008/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 008/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Passagem/RN, 06 de Setembro de 2021.

#### **DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CNPJ: 08.145.153/0001-39

#### **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**

Proprietaria

CNPJ: 01.763.210/0001-02

**Publicado por:**  
Breno Raniere Barreto de Lima  
Código Identificador:A56FFBF3

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.240.562,87	3.952.982,51	3.729.860,39	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.193.386,29	3.968.907,12	3.799.697,14	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.193.386,29	3.969.891,95	3.803.645,72	0,00
De Tributos	727.566,62	727.566,62	722.696,75	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.293.218,49	2.069.724,15	1.908.347,79	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.172.601,18	1.172.601,18	1.172.601,18	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-984,83	-3.948,58	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	47.176,58	-15.924,61	-69.836,75	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.901.939,74	2.855.470,17	3.773.145,85	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	2.855.470,17	3.773.145,85	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	3.360.418,43	4.911.864,19	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.548.139,56	504.948,26	1.138.718,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.338.623,13	1.097.512,34	-43.285,46	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.816.473,45	22.941.763,85	18.121.979,91	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	19,43	17,23	20,58	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,71	4,78	-0,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	26.179.768,14	27.530.116,62	21.746.375,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	24.777.104,96	19.571.738,30	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Meireane Alves Miranda

**Código Identificador:**BDC9ECE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.802.498,90	23.394.766,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.016.549,76	5.146.848,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Meireane Alves Miranda

**Código Identificador:**B0D0F432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>				Exercício: 2021
Período: MAIO - AGOSTO/2021				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>			
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)	de
Mobiliária	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.394.766,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.743.162,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.368.846,35	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.637.633,64	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:F0E5C427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.287.661,53</b>	<b>205.927,99</b>	<b>304.901,76</b>	<b>388.727,51</b>	<b>161.285,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.226.819,02</b>	<b>2.287.368,54</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.060.549,52</b>
Recursos Ordinário	2.199.537,98	205.927,99	304.901,76	376.885,19	161.285,25	0,00	1.150.537,79	2.287.368,54	0,00	-1.136.830,75
Outros Recursos não Vinculados	88.123,55	0,00	0,00	11.842,32	0,00	0,00	76.281,23	0,00	0,00	76.281,23
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.620.246,02</b>	<b>235.825,49</b>	<b>326.291,33</b>	<b>172.816,58</b>	<b>399.706,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.485.606,60</b>	<b>2.584.104,72</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.098.498,12</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	31.517,84	4.866,05	11.873,77	22.068,64	0,00	-70.326,30	133.805,00	0,00	-204.131,30
Transferências do FUNDEB	47.738,35	82.555,04	15.795,50	21.657,64	241.214,62	0,00	-313.484,45	1.160.048,23	0,00	-1.473.532,68
Outros Recursos Vinculados à Educação	296.422,25	0,00	6.941,50	3.209,02	0,00	0,00	286.271,73	30.395,10	0,00	255.876,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	45.883,82	22.075,17	67.032,06	7.532,79	0,00	-142.523,84	224.439,52	0,00	-366.963,36
Outros Recursos Vinculados à Saúde	734.962,45	63.895,78	24.192,76	60.831,91	125.551,51	0,00	460.490,49	878.960,64	0,00	-418.470,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	523.142,49	11.178,21	0,00	2.128,24	3.338,46	0,00	506.497,58	119.466,23	0,00	387.031,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.017.980,48	794,80	252.420,35	6.083,94	0,00	0,00	758.681,39	36.990,00	0,00	721.691,39
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.907.907,55	441.753,48	631.193,09	561.544,09	560.991,27	0,00	2.712.425,62	4.871.473,26	0,00	-2.159.047,64

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:1630DFB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: MAI a AGO/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.394.766,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.824.835,86	67,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.633.173,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.001.515,13	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.307.822,37	5,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.362.998,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.016.549,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.743.162,61	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.637.633,64	7,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:B1AFEB9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**EFBBCB3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00		0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:F109D5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.488,00	1.771.798,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	28.194,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.500,00	208.855,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	289.988,00	1.511.303,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.000,00	23.444,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.649.925,00	10.043.972,90
2.1- Cota-Parte FPM	9.418.125,00	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.913.125,00	7.394.196,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	505.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.144.667,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	2.142,56
2.4- Cota-Parte ITR	30.300,00	1.340,34
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	67.682,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.090.413,00	11.815.771,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.228.985,00	1.922.005,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	793.618,25	1.031.937,08
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.114.775,00	3.495.732,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.114.775,00	3.372.463,32
6.1.1- Principal	4.107.705,00	3.371.909,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.070,00	553,36
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	4.477,36
6.2.1- Principal	0,00	4.477,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	118.791,32
6.3.1- Principal	0,00	118.791,32
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.878.720,00	1.449.904,18
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.495.732,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.147.465,00	4.032.819,50	3.170.997,32	2.953.085,40	0,00
10.1- Educação Infantil	876.900,00	875.799,17	603.349,73	559.513,60	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	876.900,00	875.799,17	603.349,73	559.513,60	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.270.565,00	3.157.020,33	2.567.647,59	2.393.571,80	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.247.810,00	1.199.035,42	829.258,84	716.577,19	0,00
11.1- Educação Infantil	34.070,00	8.170,00	2.791,59	2.693,49	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.1.2- Pré-escola	34.070,00	8.170,00	2.791,59	2.693,49	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.213.740,00	1.190.865,42	826.467,25	713.883,70	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.395.275,00	5.231.854,92	4.000.256,16	3.669.662,59	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.977.356,83	3.142.160,68	2.924.248,76	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.231.854,92	4.000.256,16	3.669.662,59	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.447.012,40	3.170.997,32	3.142.160,68	90,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	59.395,66	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	59.395,66	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	349.573,20	(504.524,16)	(504.524,16)	(14,43)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	229.630,00	32.135,88	31.240,76	31.240,76	0,00
24.1- Creche	124.370,00	32.135,88	31.240,76	31.240,76	0,00
24.2- Pré-escola	105.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.760.722,00	1.348.336,31	1.047.105,82	1.024.473,76	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.990.352,00	1.380.472,19	1.078.346,58	1.055.714,52	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.078.602,74
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.449.904,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.628.698,56
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.953.942,86	3.628.698,56	30,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	295.669,03	263.843,90	87.157,55	0,00	208.511,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	79.174,97	69.007,48	40.647,94	0,00	38.527,03
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	216.494,06	194.836,42	46.509,61	0,00	169.984,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.410,00	209.976,15
35.1- Salário-Educação	89.890,00	76.278,88
35.2- PDDE	57.570,00	4.320,00
35.3- PNAE	65.000,00	88.651,20
35.4- PNATE	55.300,00	40.319,37
35.5- Outras Transferências do FNDE	82.650,00	406,70
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.798.402,00	75.331,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.148.812,00	285.307,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A

	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	25.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	301.052,00	180.102,55	146.509,95	125.299,53	0,00
43- ENSINO MÉDIO	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	356.352,00	185.902,55	152.309,95	131.099,53	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.741.979,00	6.798.229,66	5.230.912,69	4.856.476,64	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.470.084,00	6.782.051,16	5.214.734,19	4.840.298,14	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.332.265,00	6.155.154,81	4.834.159,60	4.512.933,13	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.137.819,00	626.896,35	380.574,59	327.365,01	0,00
47.2- Despesas de Capital	271.895,00	16.178,50	16.178,50	16.178,50	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	271.895,00	16.178,50	16.178,50	16.178,50	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	29.819,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	59.003,58
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	80.801,09
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	8.022,42
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:4877EEB5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.982.558,00	15.732.259,52
Receitas Tributárias	501.388,00	1.948.071,57
IPTU	50.000,00	10.565,32
ISS	289.988,00	1.511.303,87
IBTI	50.500,00	208.855,61
IRRF	50.000,00	23.444,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	193.902,66
Receitas de Contribuições	148.442,00	165.527,80
Receita Patrimonial Líquida	92.776,00	15.841,09
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	15.841,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.935.689,00	13.587.112,04
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	7.828.140,82
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.144.667,14
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	67.682,04
Cota-Parte do ITR	30.300,00	1.340,34
Transferências da LC 87/1996	45.450,00	3.486,36
Transferências da LC 61/1999	151.500,00	2.142,56

Transferências do FUNDEB						4.107.705,00	3.495.178,64
Outras Transferências Correntes						4.132.609,00	44.474,14
Demais Receitas Correntes						304.263,00	15.707,02
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						304.263,00	15.707,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						20.889.782,00	15.716.418,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)						5.125.953,00	914.042,62
Operações de Crédito (VI)						64.013,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						15.386,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						15.386,00	0,00
Transferências de Capital						4.880.973,00	914.042,62
Convênios						3.429.340,00	913.946,14
Outras Transferências de Capital						1.451.633,00	96,48
Outras Receitas de Capital						165.581,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						165.581,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						5.061.940,00	914.042,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						25.951.722,00	16.630.461,05
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.988.848,97	19.976.228,63	15.005.441,96	13.970.223,77	697.127,41	142.678,58	142.678,58
Pessoal e Encargos Sociais	16.778.212,14	15.448.501,62	11.690.469,19	11.287.750,61	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	258.270,00	258.243,91	212.898,86	212.898,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.952.366,83	4.269.483,10	3.102.073,91	2.469.574,30	694.138,78	142.678,58	142.678,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.730.578,97	19.717.984,72	14.792.543,10	13.757.324,91	697.127,41	142.678,58	142.678,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.296.590,25	1.992.975,31	1.598.433,83	1.078.392,51	250.743,60	197.310,22	189.879,78
Investimentos	3.830.336,25	1.526.769,47	1.205.733,69	704.377,79	250.743,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	466.254,00	466.205,84	392.700,14	374.014,72	0,00	7.860,47	7.860,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.830.336,25	1.526.769,47	1.205.733,69	704.377,79	250.743,60	189.449,75	182.019,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	127.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.688.406,22	21.244.754,19	15.998.276,79	14.461.702,70	947.871,01	332.128,33	324.697,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							896.189,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							896.189,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						4.240.562,87	3.730.849,40
DEDUÇÕES (XXIX)						1.901.939,74	3.520.539,37
Disponibilidade de Caixa						1.901.939,74	3.520.539,37
Disponibilidade de Caixa Bruta						3.450.079,30	4.020.634,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						1.548.139,56	500.094,81
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						2.338.623,13	210.310,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							2.128.313,10
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							1.048.044,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-184.078,90
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							896.189,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							896.189,45
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**  
Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador: E9042636

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.982.558,00	15.732.259,52	
Receitas Tributárias	501.388,00	1.948.071,57	
IPTU	50.000,00	10.565,32	
ISS	289.988,00	1.511.303,87	
IBTI	50.500,00	208.855,61	
IRRF	50.000,00	23.444,11	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	193.902,66	
Receitas de Contribuições	148.442,00	165.527,80	
Receita Patrimonial Líquida	92.776,00	15.841,09	
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	15.841,09	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	19.935.689,00	13.587.112,04	
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	7.828.140,82	
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.144.667,14	
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	67.682,04	
Cota-Parte do ITR	30.300,00	1.340,34	
Transferências da LC 87/1996	45.450,00	3.486,36	
Transferências da LC 61/1989	151.500,00	2.142,56	
Transferências do FUNDEB	4.107.705,00	3.495.178,64	
Outras Transferências Correntes	4.132.609,00	44.474,14	
Demais Receitas Correntes	304.263,00	15.707,02	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	304.263,00	15.707,02	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.889.782,00	15.716.418,43	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.125.953,00	914.042,62	
Operações de Crédito (VI)	64.013,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	15.386,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	15.386,00	0,00	
Transferências de Capital	4.880.973,00	914.042,62	
Convênios	3.429.340,00	913.946,14	
Outras Transferências de Capital	1.451.633,00	96,48	
Outras Receitas de Capital	165.581,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	165.581,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.061.940,00	914.042,62	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.951.722,00	16.630.461,05	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.988.848,97	19.976.228,63	15.005.441,96	13.970.223,77	697.127,41	142.678,58	142.678,58
Pessoal e Encargos Sociais	16.778.212,14	15.448.501,62	11.690.469,19	11.287.750,61	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	258.270,00	258.243,91	212.898,86	212.898,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.952.366,83	4.269.483,10	3.102.073,91	2.469.574,30	694.138,78	142.678,58	142.678,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.730.578,97	19.717.984,72	14.792.543,10	13.757.324,91	697.127,41	142.678,58	142.678,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.296.590,25	1.992.975,31	1.598.433,83	1.078.392,51	250.743,60	197.310,22	189.879,78
Investimentos	3.830.336,25	1.526.769,47	1.205.733,69	704.377,79	250.743,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	466.254,00	466.205,84	392.700,14	374.014,72	0,00	7.860,47	7.860,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	3.830.336,25	1.526.769,47	1.205.733,69	704.377,79	250.743,60	189.449,75	182.019,31

- XX)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	127.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.688.406,22	21.244.754,19	15.998.276,79	14.461.702,70	947.871,01	332.128,33	324.697,89	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								896.189,45

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	896.189,45
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.240.562,87	3.730.849,40
DEDUÇÕES (XXIX)	1.901.939,74	3.520.539,37
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	3.520.539,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	4.020.634,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.548.139,56	500.094,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.338.623,13	210.310,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.128.313,10	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.048.044,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-184.078,90	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	896.189,45	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	896.189,45	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:2B2A6D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021		
Exercício Financeiro: 2021								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>			<b>Receita Realizadas (b)</b>		<b>Saldo a Realizar (c) = (a - b)</b>		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.826,00			0,00		47.826,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.386,00			0,00		15.386,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	32.440,00			0,00		32.440,00		
<b>Despesas</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Empenhadas (e)</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>	<b>Pagamento Resto a Pagar (g)</b>	<b>Saldo (h) = (d - e)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>			<b>2021 (j) = (Ib - (IIIf + IIJj))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)</b>		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**  
Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:F67030EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**  
Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:FB24CECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.488,00	440.488,00	1.771.798,55	402,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	28.194,96	56,38
IPTU	50.000,00	50.000,00	10.565,32	21,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	17.629,64	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.500,00	50.500,00	208.855,61	413,57
ITBI	50.500,00	50.500,00	208.855,61	413,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	289.988,00	289.988,00	1.511.303,87	521,16
ISS	289.988,00	289.988,00	1.511.303,87	521,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	23.444,11	46,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.190.375,00	11.190.375,00	9.613.515,28	85,90
Cota-Parte FPM	8.913.125,00	8.913.125,00	7.394.196,84	82,95
Cota-Parte ITR	30.300,00	30.300,00	1.340,34	4,42
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	67.682,04	135,36
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.144.667,14	107,23
Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	151.500,00	2.142,56	1,41
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.450,00	45.450,00	3.486,36	7,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)</b>	<b>11.630.863,00</b>	<b>11.630.863,00</b>	<b>11.385.313,83</b>	<b>97,88</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	908.965,00	600.356,20	499.251,38	83,15	281.276,25	46,85	281.226,25	46,84	0,00
Despesas Correntes	381.500,00	558.450,00	479.210,18	85,81	281.276,25	50,36	281.226,25	50,35	0,00
Despesas de Capital	527.465,00	41.906,20	20.041,20	47,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	245.165,00	92.809,00	76.251,30	82,15	50.282,30	54,17	41.584,07	44,80	0,00
Despesas Correntes	47.120,00	82.064,00	76.251,30	92,91	50.282,30	61,27	41.584,07	50,67	0,00
Despesas de Capital	198.045,00	10.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	35.300,00	38.656,00	28.730,27	74,32	21.781,79	56,34	9.773,79	25,28	0,00
Despesas Correntes	35.300,00	38.656,00	28.730,27	74,32	21.781,79	56,34	9.773,79	25,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	79.640,00	47.190,00	8.496,08	18,00	6.094,90	12,91	6.094,90	12,91	0,00
Despesas Correntes	69.540,00	37.090,00	8.496,08	22,90	6.094,90	16,43	6.094,90	16,43	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	30.300,00	42.756,93	37.039,80	86,62	31.490,76	73,65	31.490,76	73,65	0,00
Despesas Correntes	15.150,00	42.606,93	37.039,80	86,93	31.490,76	73,90	31.490,76	73,90	0,00
Despesas de Capital	15.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	2.668.785,00	2.885.784,11	2.726.869,28	94,49	1.999.608,01	69,29	1.792.029,95	62,09	0,00
Despesas Correntes	2.480.705,00	2.855.704,11	2.726.869,28	95,48	1.999.608,01	70,02	1.792.029,95	62,75	0,00
Despesas de Capital	188.080,00	30.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	3.968.155,00	3.707.552,24	3.376.638,11	91,07	2.390.534,01	64,47	2.162.199,72	58,31	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	3.376.638,11	2.390.534,01	2.162.199,72		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	3.376.638,11	2.390.534,01	2.162.199,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.707.797,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.707.797,07		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			682.736,94		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,99		
<b>CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Período (b)	% (b/a)x100	Até o Período (b)	% (b/a)x100	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.039.611,00		4.039.611,00		1.246.876,98	30,86
Proveniente da União	2.846.513,00		2.846.513,00		1.241.286,14	43,60
Proveniente dos Estados	1.193.098,00		1.193.098,00		5.590,84	0,46
Proveniente de outros Municípios	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.647,00		19.647,00		4.343,12	22,10
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.059.258,00</b>		<b>4.059.258,00</b>		<b>1.251.220,10</b>	<b>30,82</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.865.992,00	2.545.898,58	2.325.681,32	91,35	1.620.604,76	63,65	1.524.414,88	59,87	0,00
Despesas Correntes	1.536.207,00	2.322.113,58	2.226.186,39	95,86	1.586.906,41	68,33	1.503.303,11	64,73	0,00
Despesas de Capital	329.785,00	223.785,00	99.494,93	44,46	33.698,35	15,05	21.111,77	9,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	558.038,00	473.906,80	224.215,76	47,31	163.911,23	34,58	114.698,78	24,20	0,00
Despesas Correntes	255.738,00	231.648,00	224.215,76	96,79	163.911,23	70,75	114.698,78	49,51	0,00
Despesas de Capital	302.300,00	242.258,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.820,00	50.070,00	39.389,24	78,66	35.274,95	70,45	32.590,60	65,09	0,00
Despesas Correntes	153.720,00	49.970,00	39.389,24	78,82	35.274,95	70,59	32.590,60	65,22	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	112.720,00	81.990,89	76.180,71	92,91	54.297,38	66,22	50.021,92	61,00	0,00
Despesas Correntes	101.610,00	81.280,89	76.180,71	93,72	54.297,38	66,80	50.021,92	61,54	0,00
Despesas de Capital	11.110,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.190,00	187.890,00	179.236,89	95,39	143.687,43	76,47	143.687,43	76,47	0,00
Despesas Correntes	110.090,00	187.790,00	179.236,89	95,44	143.687,43	76,51	143.687,43	76,51	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.400,00	502.165,00	459.751,88	91,55	335.001,26	66,71	335.001,26	66,71	0,00
Despesas Correntes	0,00	461.765,00	459.751,88	99,56	335.001,26	72,54	335.001,26	72,54	0,00
Despesas de Capital	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.861.160,00</b>	<b>3.841.921,27</b>	<b>3.304.455,80</b>	<b>86,01</b>	<b>2.352.777,01</b>	<b>61,23</b>	<b>2.200.414,87</b>	<b>57,27</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.774.957,00	3.146.254,78	2.824.932,70	89,78	1.901.881,01	60,44	1.805.641,13	57,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	803.203,00	566.715,80	300.467,06	53,01	214.193,53	37,79	156.282,85	27,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	199.120,00	88.726,00	68.119,51	76,77	57.056,74	64,30	42.364,39	47,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	192.360,00	129.180,89	84.676,79	65,54	60.392,28	46,75	56.116,82	43,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.490,00	230.646,93	216.276,69	93,76	175.178,19	75,95	175.178,19	75,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.709.185,00	3.387.949,11	3.186.621,16	94,05	2.334.609,27	68,90	2.127.031,21	62,78	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.829.315,00</b>	<b>7.549.473,51</b>	<b>6.681.093,91</b>	<b>88,49</b>	<b>4.743.311,02</b>	<b>62,82</b>	<b>4.362.614,59</b>	<b>57,78</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.861.160,00	3.841.921,27	3.304.455,80	86,01	2.352.777,01	61,23	2.200.414,87	57,27	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.968.155,00</b>	<b>3.707.552,24</b>	<b>3.376.638,11</b>	<b>2,48</b>	<b>2.390.534,01</b>	<b>1,59</b>	<b>2.162.199,72</b>	<b>0,51</b>	<b>0,00</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:3D7AA787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2021	Exercício: 2021
Anexo 14 (LRF, Art. RREO -48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.140.951,00
Previsão Atualizada	26.140.951,00
Receitas Realizadas	16.646.302,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial	26.140.951,00
Dotação Atualizada	27.412.930,22
Despesas Empenhadas	21.969.203,94
Despesas Liquidadas	16.603.875,79
Despesas Pagas	15.048.616,28
Superávit Orçamentário	42.426,35
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	21.969.203,94
Despesas Liquidadas	16.603.875,79
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada	23.394.766,34
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	896.189,45	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	896.189,45	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.548.139,56	100.173,74	947.871,01	500.094,81
Poder Executivo	1.545.344,01	100.173,74	947.871,01	497.299,26
Poder Legislativo	2.795,55	0,00	0,00	2.795,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	959.798,11	58.265,22	332.558,36	568.974,53
Poder Executivo	707.980,55	58.265,22	332.558,36	317.156,97
Poder Legislativo	251.817,56	0,00	0,00	251.817,56
TOTAL	2.507.937,67	158.438,96	1.280.429,37	1.069.069,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.628.698,56	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.142.160,68	70,00	90,71	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.390.534,01	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	20,99	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:83399AFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 448/2021 (Lei da Contratação Temporária), TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL da 1ª e 2ª Fase do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para vagas diretas de formação de cadastro reserva de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo

de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Branco/CE, regido pelo Edital n. 01/2021, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88.

**CARGO: ADVOGADO-VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	PAULO ESMAEL FREIRES	92

**CARGO: ADVOGADO-CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSICLEIDE VENÂNCIO DE SOUZA	90

**CARGO: ADVOGADO-CLASIFIVÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EUGÊNIO ROSENDO DE SOUZA	78
02	HERIBERTO CAMPOS CAMPOS	69
03	ANTONIO ERONILDO SILVA JACINTO	65
04	REBECCA LAISE PIMENTEL DA COSTA	63
05	LUCI DANTAS DE LIMA	60
06	MARCUS VINICIUS DANTAS DA SIULVA	56
07	EUGÊNIO PACELLI CAMPOS	56
08	GLEIDSON LIMA DE PAIVA	50

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL- VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (00)**

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL- CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RENNER MARX DE ALMEIDA	71

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL- CLASSIFICÁVEL**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCILENE PEREIRA DOS SANTOS	67
02	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	61
03	EDERLEE DE MOURA FREIRE	60
04	CLECIA BATISTA GOMES	55
05	HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	43

**CARGO: ARQUITETO URBANISTA- VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (00)**

**CARGO: ARQUITETO URBANISTA- CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR	77

**CARGO: ARQUITETO URBANISTA-CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VITORIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	74
02	CICERO MARQUES SIQUEIRA NETO	72
03	NATHALIA AZEVEDO DE MELO	63
04	ALANA CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	61
05	JOSE IDALECIO SATURNINO JÚNIOR	61
06	CAROLINA SANTOS DE SOUZA	60
07	JOÃO AURÉLIO JACINTO PEGADO	59
08	HUBYA CHAVES DOS SANTOS	59
09	FABRINNY BATISTA NEVES	58
10	ALLYSON CARVALHO SILVA SANTOS	57
13	LUIZA VALÉRIA PINHEIRO FERNANDES	56
12	ELIZABETH MARANHÃO	55
11	IARA DE ALMEIDA	54
14	ANA LUIZA DE SOUZA SENA	49
15	JACIARA CRISTIANE GUEDES DE OLIVEIRA	47

**CARGO: TOPOGRAFO-VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (00)**

**CARGO: TOPOGRAFO-CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ORLANDO MAXIMINIANO DE OLIVEIRA	75

**CARGO: TOPOGRAFO-CLASSIFICÁVEL**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DEIWSON SILVA DE CARVALHO	54

**CARGO: FISIOTERAPEUTA – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	PAULA EDUARDA ARAÚJO QUIRINO	70

## CARGO: FISIOTERAPEUTA – CADASTRO DE RESERVA (02)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	INDIANARA CRISTINA DA SILVA	69
02	ALESSANDRA DIAS DE LIMA	68

## CARGO: FISIOTERAPEUTAS – CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DIOGO RAMON NASCIEMNTO DE OLIVEIRA	61
02	GLEICILENE VIEIRA DA SILVA	60
03	ALYNE SILVA SEVERIANO MACIEL	59
04	JANHSEN VICTOR DO NASCIMENTO LIMA	57
05	JOSEANA JUSSIANA LEITE DO NASCIMENTO	54
06	ALANNA LUNARA MELO QUINTILIANO	53
07	GESSYMILIA LEITE CARVALHO DE MIRANDA	49
08	SUNAMITA SILVA DE OLIVEIRA DE PAIVA	49
09	THAIS MIRANDA DA FONSECA	47
10	ANA LAVÍNIA SANTANA PEREIRA DE LIMA	45
11	RENATO AUGUSTO DE LIMA	43
12	JAKIANE MEDEIROS E SILVA	43

## CARGO: ENFERMEIRO – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (05)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUZIMAR DIONISIA DO NASCIMENTO	96
02	ALYNE CRISTIANNE DA COSTA CAVALCANTI	84
03	WANCERLEIDE SALES PINHEIRO	80
04	FRANCINECLÁUDIA PAULA DO NASCIMENTO	78
05	ELIZA HELENA DA COSTA DANTAS CALDAS	77

## CARGO: ENFERMEIRO – CADASTRO DE RESERVA (10)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GISLAINY ZAHIRA MARTINS DA COSTA	76
02	GILDENIA SILVA DE OLIVEIRA	76
03	MARCOS WAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	76
04	WILKER COSTA DE SOUZA	76
05	VALESKA DANTAS GALVAO	75
06	DANIEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	75
06	MARIA DO ROSARIO GUEDES DE OLIVEIRA	75
07	ÉRIKA SAMILLA TEIXEIRA CUNHA DA SILVA	74
08	SYLVANA KALLINE DANTAS DA CRUZ	74
09	HELOYZE MARIA DE LIMA FREITAS	70
10	ANÁLIA GABRIELA DANTAS DA CUNHA	70

## CARGO: ENFERMEIROS – CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DO ROSARIO GUEDES DE OLIVEIRA	70
02	FLÁVIO MAGNO DA SILVA GUEDES	70
03	ANA VIRGINIA CAVALCANTE DE QUEIROZ PAIVA	69
04	FRANCISCA RENATA RAYANNE DA COSTA SILVA	69
05	THIAGO DAYVISON GOMES SILVA	69
06	WALEIDE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	66
07	THAISSA LOUISI PAULINO DOS SANTOS	66
08	JARDISON RICARDO DA SILVA	65
09	ROSIEL FARIAS DOS SANTOS	65
10	EDSON BEZERRA DE LIMA	65
11	CARLA CECÍLIA COSTA DE SANTANA	64
12	FABIANE KATINE DE MELO	63
13	ANTONIO TELMO GUILHERME FILHO	62
14	IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS	62
15	PETERSON ANDRÉ DO NASCIMENTO COSTA	62
16	ALCIONE MEDEIROS DE BRITO LEMOS	62
17	INGRYD ROSSIANY VERAS DE ARAÚJO	61
18	DIAMILLA SALETE FARIAS DE OLIVEIRA	61
19	DAVI ARAÚJO DANTAS	61
20	MARIA ELISA SILVA DAMASCENO	61
21	THAYANDRA SILVA DE MELO	60
22	ANZIELYSON FÉLIX SILVA DOS SANTOS	57
23	ANA PAULA SILVA DA FONSECA	57
24	LUCIANA SILVA EVANGELISTA	56
25	AMANDA ARAUJO FERREIRA	56
26	JAÍSSA MENDONÇA DE OLIVEIRA	56
27	SARA MAGDA FERREIRA MUNIZ	56
28	FRANCISCO ADELSON DA SILVA QUEIROZ	56
29	DAMIANA PAULA DA SILVA	56
30	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	56
31	IANE RICHELLE MACHADO SILVA	56
32	KERONLLAINY MARQUES DE MENEZES MARTINS	56
33	KARLA DANIELA OLIVEIRA BEZERRA MONTE	55

34	RAIMUNDA CÂNDIDA DE FRANÇA PEREIRA	55
35	MAYKON DOUGLAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	55
36	RAISSA MANUELLA DE LIMA FERNANDES	54
37	AMANDA SOARES DA SILVA	53
38	CIRO SILVA DE OLIVEIRA	53
39	MARIA EMILIA SILVEIRA CAVALCANTI	53
40	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	53
41	GLAUCIA SOARES	53
42	GABRIELA DA SILVA GABRIEL	53
43	DÁLET GUEDES DOS SANTOS COSTA	53
44	ISANA DA SILVA DANTAS	52
45	GEILZA SILVA DE LIMA	52
46	ANNA KARLA DIAS CELESTINO	52
47	THALIA RAYANA FERREIRA DO NASCIMENTO	52
48	TIAGO MEIRA E CAMPOS	52
49	JUSSIE FERREIRA DO NASCIMENTO	51
50	LAYZE INGRID FRUTUOSO DA SILVA OLIVEIRA	51
51	JOSÉ MARCOS VINÍCIOS OTAVIANO ROCHA	51
52	BRENDA BORGES DE ANDRADE	51
53	LARYSSA LIMA DO NASCIMENTO	51
54	ELOISA ARAUJO DE CARVALHO	49
55	MAYARA LOPES DA SILVA	49
56	GABRIELA INGRID RI RIBEIRO DA SILVA	48
57	JOSÉ VALDERLI DANTAS SOARES	45

## CARGO: ENFERMEIRO – VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (01)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01 (PDC)	LEANDRO FERREIRA DE MELO	86

## CARGO: TÉCNICO FARMACÊUTICO – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (00)

## CARGO: TÉCNICO FARMACÊUTICO – CADASTRO DE RESERVA (05)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	KARINE MACEDO AIRES	62
02	LUIS FELIPE DA SILVA RÉGIO	44

## CARGO: TÉCNICOS FARMACÊUTICOS – CLASSIFICÁVEIS (00)

## CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (09)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCA LEONEIDE DA SILVA	78
02	LUCENIRA BARBOSA DA SILVA	76
03	IONE ARAÚJO DE LEMOS SILVA	76
04	JOSÉ MATEUS DA SILVA	76
05	ILÂNDIA FERREIRA DE ARAÚJO	76
06	ELIZAMA SANTOS DA CUNHA	75
07	RENATA SUELLEN LOURENÇO DA PAZ DANTAS	74
08	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	73
09	AILTON GOMES	72

## CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CADASTRO DE RESERVA (20)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VANUZA DO NASCIMENTO SILVA	70
02	MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA RODRIGUES	70
03	EDILENE CRISTINA DA SILVA LIMA	69
04	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68
05	JOSEAN FREIRE DO NASCIMENTO	67
06	JOSÉ NILTON FERREIRA SILVA	67
07	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	67
08	FRANCISCA PINHEIRO GOMES	67
09	JOSINEIDE DA CRUZ SILVA	66
10	MARIA MARGARIDA GOMES	66
11	ALDECI DE OLIVEIRA	65
12	FABIANA FARIAS DE MELO	64
13	LYDIANE LIMA DE OLIVEIRA	62
14	IARA SILVA BARBALHO	60
15	MARIA RODRIGUES DA SILVA	60
16	FRANCILÚCIA GUEDES DE MELO	59
17	ELIZANGELA MARIA FORTUNATO	56
18	MAXSUEL JOAQUIM DO NASCIMENTO	56
19	JAIRLANE SANTANA FREIRE	55
20	JOÃO MARIA DE LIMA VARELA	55

## CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASSIFICÁVEL

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA PATRICIA BEZERRA ROCHA	54
02	EMÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA NETA	54
03	FRANCISCA PAULA DA SILVA	52
04	LIDIANE VALERIA SILVA DA QUEIROZ	52

05	ROSENILDA DO NASCIMENTO	52
06	JANE KELLY SILVA AMORIM	52
07	ELIONETE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	50
08	JALDECIRA BARBOSA DA SILVA	50
09	RAQUEL DA SILVA TARGINO	50
10	MARIA CECILIA ARAÚJO DA ROCHA	50
11	CARLA LIDIANE PEREIRA FERNANDES	49
12	SOLANGE SOARES TIBURCIO	48
13	MARIA JOSÉ TRAJANO DA SILVA	47
14	MARIA HELENA MACIEL BEZERRA	46
15	JEFFERSON PAIVA DA SILVA	45
16	FRANCISCO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	45
17	JOÃO MARIA LIMA DE SOUZA	45
18	DAMIÃO MARCOS BEZERRA FERREIRA	45
19	LUANA FERREIRA DA SILVA	45
20	TALITIANE CARLOS DO NASCIMENTO	45
21	JOSE VALDERLI DANTAS SOARES	45
22	ANDREZA CINTHIA BEZERRA DA SILVA	44
23	WILKA FABIOLA SILVA DE SOUZA	44
24	MAGNO FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	43
25	HELOISA GISLANE SOARES DE CASTRO	43
26	JOSÉ LENILDO LUCAS BEZERRA	43
27	JOÃO BATISTA MARIANO DA SILVA	43
28	CAMILA GOMES FREIRA	43
29	THAINA OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	40
30	MONICA DA SILVA BEZERRA	40
31	IDILA MARIA DE FREITAS	39
32	ROSINERE ROQUE DA SILVA	38
33	MARIA JOSIANA DE MEDEIROS MENDONÇA	37
34	GILNARIA CUNHA DA ROCHA	36
35	JESSIKA OHANNA BATISTA CAMILO	35
36	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	34
37	LILIANA CRISTINA DA SILVA	32
38	MARIA CARLIANA LOPES DE OLIVEIRA	32
39	ANDRESSA CAROLINA SILVA SANTOS	32
40	LUZIA MAYARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	31
41	DIVA AMARO DA SILVA	27

CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM – VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA ( 01 )

\*NÃO HOVERAM INSCRITOS

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (01)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DEILYANNE DANTAS FERNANDES	84

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – CADASTRO DE RESERVA (02)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LEONIA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ	81
02	GIANCARLO PAIVA NICOLETTI	74

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – CLASSIFICÁVEIS (05)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ULANA CRISTINA DE ARAUJO TAVARES	71
02	THAIS GADELHA SARAIVA	67
03	CINTIA DELIO DE ALMEIDA SENA	62
04	MARCELO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	61
05	ROCHELY ANGIE SILVA MARQUES	50

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ESF AMPLA CONCORRÊNCIA (09)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA LIDIANE FELIZ NUNES	71
02	ANDREYA VIEIRA DA SILVA	71
03	EDILENE CRUZ DA SILVA	71
04	LUCIVANIA PEDRO DA SILVA	63
05	ISADORA SILVA DA ROCHA	63
06	FABIOLA MELO DOS SANTOS	62
07	ROSENILDA FERREIRA DE ARAUJO	60
08	MARIA DAS DORES EMIDIO DA SILVA	44
09	ANA ELAINE DUARTE DA SILVA	43

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ESF CADASTRO RESERVA (20)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LARISSA KAELA DE LIRA SILVA	43
02	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	41
03	EMLY NARJARA CRUZ DA COSTA	40

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ESF CLASSIFICÁVEIS

\*NÃO HOVERAM INSCRITOS

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – CADASTRO RESERVA (02)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VICTOR CEZAR DE CARVALHO	64
02	MARIA APARECIDA FRANCA DE LIMA	48

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FLÁVIA DAYANA DOMINGOS DANTAS	45

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

\*NÃO HOVERAM INSCRITOS

**CARGO: DENTISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA (06)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SUELY MARIA MEDEIROS DE FRANÇA ALVES	100
02	MATHEUS DE CARVALHO DA SILVA	80
03	WERTER CURE MEDEIROS DE CARVALHO	72
04	AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO FEITOSA	70
05	THIAGO VICTOR MARQUES MEDEIROS ALVES	70
06	BIANCA LARISSA DOS SANTOS BERNARDO	69

**CARGO: DENTISTA-CADASTRO RESERVA (06)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	THAIANE GABRIELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	69
02	DEBORAH GONDIM LAMBERT MOREIRA	68
03	ALAIDE RAMOS DOS SANTOS	64
04	JONATAS MOAB SILVA DE ANDRADE	62
05	ANA CAROLINA CASINI DE ABREU	61
06	RONEY XAVIER DA SILVA	56

**CARGO: DENTISTA-CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ROMULO MAX RODRIGUES DE SOUSA	53
02	JULIANNY DO NASCIMENTO SILVA	50
03	MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	31
04	MATEUS DE BRITO SOUZA	29

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL AMPLA CONCORRÊNCIA (06)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO FELIPE	92
02	GENICLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO FONSECA	88
03	MADIQUELINE DE LIMA DANTAS	78
04	VERONICA DE PAULA MORAIS	76
05	FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA DIONISIO	61
06	DEILIANY KEILA FERNADES DE CARVALHO	51

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CADASTRO RESERVA (06)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VERÔNICA LEONARDO DA SILVA DA CUNHA	49
02	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA	46
03	JULIANA DA SILVA LORENÇO ALVES	45
04	SANDRA MARIA DA SILVA MOURA	42

**CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CLASSIFICÁVEL**

\*NÃO HOVERAM INSCRITOS

**CARGO: MÉDICO-ESF VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (04)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	80
02	MARIANA SANTOS DE SOUZA SILVA	73
03	JESSICA LUARA DALUZ JALES SILVA	70
04	JOSE MATEUS RABELO DINIZ SAMPAIO	65

**CARGO: MÉDICO-ESF – CADASTRO DE RESERVA (10)**

\*NÃO HOVERAM INSCRITOS

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SUELY MACEDO DE ARAUJO E SILVA	79

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA – CADASTRO DE RESERVA (01)****\*NÃO HOVERAM INSCRITOS****CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	GIOVANA LOUISE BEZERRA DE SOUZA	68

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE MELO	65

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LARISSA THAIS PONTES DE SOUZA	47
02	LUCAS SOAREZ DA COSTA	40
03	MAXIMILIANO MARTINS DA SILVA	35

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****\*NÃO HOVERAM INSCRITOS****CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL CADASTRO RESERVA (02)****\*NÃO HOVERAM INSCRITOS****CARGO: MÉDICO PEDIATRA AMPLA CONCORRÊNCIA (01)****\*NÃO HOVERAM INSCRITOS****CARGO: MÉDICO PEDIATRA CADASTRO RESERVA (01)****\*NÃO HOVERAM INSCRITOS****CARGO: DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****CARGO: DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA-CADASTRO RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	77

**CARGO: DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA CLASSIFICÁVEIS (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	67
02	DINORAH DE FRANÇA LIMA	64
03	POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	60
04	ROCHELY CHIRLYS SOARES CAVALCANTE	58

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****CARGO: FONOAUDIÓLOGO CADASTRO RESERVA (02)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA KAROLINA LOPES DE ARAUJO	60
02	LUCIMARY SILVA COSTA	57

**CARGO: FONOAUDIÓLOGOS CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	INGRID BEATRIZ BEZERRA DA COSTA TAVARES	42

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (02)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELIANE DA SILVA MASCENA	77
02	JUCINEIDE BARBOSA DA SILVA COSTA	72

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS CADASTRO RESERVA (09)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCA PATRICIA DE OLIVEIRA	68
02	FABIOLA GOMES DA SILVA	66
03	JAINÉ KARLA MEDEIROS DANTAS	65
04	JEFFERSON PEREIRA DE MEDEIROS	65
05	PEDRO ANTÔNIO VENÂNCIO SANTOS DE SOUZA	65
06	SAMARA REGINA DA SILVA	64
07	EDCLEYTON ALVES DO CARMO	64
08	IVONETE TEIXEIRA DA SILVA	64
09	GENILDA RAIMUNDA BEZERRA DE LIMA	62

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS CLASSIFICÁVEIS (09)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	TANIA ALVES DA COSTA	61
02	ANA KLICIA XAVIER	61
03	JOSE CASSIMIRO FELIPE	57
04	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	53
05	JOSÉ DOUGLAS SILVA DE CARVALHO	50
06	EDNALVA NICULAU DOS SANTOS	49
07	INGRED GUARDENIA MASCENA	48
08	DANDARA SILVA DE OLIVEIRA	48
09	MATHEUS AGOSTINHO DOS ANTOS	47
10	WELMA KAINÉ BEZERRA DE FREITAS	46
11	MOISANIELY PINHEIRO DA COSTA	45
12	ALINE DE ASSIS FERREIRA	45
13	CLAUDEMIR AURELIANO DA ROCHA JUNIOR	44
14	TAINARA DO NASCIMENTO DE SALES	44
15	LucasRonaldSilva de Melo	43
16	VITÓRIA BEATRIZ SA SILVA BEZERRA CRUZ	41
17	EMERSON DA LUZ SILVA	40
18	ESTER CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	39
19	GIRLENE FERREIRA DA COSTA	39
20	JOSÉ HELZO MOTA E MELO	37
21	FRANCISCA KAROLINE DA SILVA LUCAS DE ARAUJO	37
22	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	37
23	MIRELE MAGNA DANTAS	36
24	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA	36
25	RANIELE RAIANE FERREIRA DA SILVA	35
26	ERIC DA SILVA RAMOS	34
27	MARIA ISABEL NUNES DA SILVA	33
28	JOSE MESSIAS SILVA DO NASCIMENTO	31
29	JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	30
31	ANA PAULA ALVES DA COSTA	29
32	ANDERSON LEONARDO BARBOSA AGUIAR	29
33	JULIERME SANTOS DE SOUZA	29
34	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	24
35	LAILSON TEXEIRA DE FRETIAS	21
36	NATALIA TEODOSIO DO NASCIMENTO	19
37	ALESSANDRA POLIANA DA SILVA	17
38	IAGOR FERREIRA DA MASCENA	17
39	KAMILA GABRIELA DE OLIVEIRA GOMES	16
40	IGOR FERREIRA DA MASCENA	16
41	MARIA LIDIANE DA SILVA GOMES	16
42	IVANICE DIONISIO DA SILVA	15
43	MILIANE SALES DA SILVA	15
44	ALDENEIDE PEREIRA DA SILVA	14
45	GUILHERME GERCINO DA SILVA	14
46	RAFAEL ALVES DA COSTA	14

**CARGO: NUTRICIONISTA-SAÚDE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSE EMILSON SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	76

**CARGO: NUTRICIONISTA-SAÚDE CADASTRO DE RESERVA (02)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	IZABELLA INGREDY DE MIRANDA CRUZ	72
02	ELLEN LÚCIA GOMES DE LIMA	70

**CARGO: NUTRICIONISTA-SAÚDE CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAYSSA MARYANNE DA SILVA E NASCIMENTO	61
02	DARLLYANE DE OLIVEIRA SILVA	61
03	ANDRESSA ANNE DE ALMEIDA	59
04	YLANA KAROLINE DE SOUZA TARGINO	59
05	CAMILA MACHADO ALVES	53

**CARGO: PSICÓLOGO-VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELVIRA GOMES SANTOS	70

**CARGO: PSICÓLOGO- CADASTRA DE RESERVA (02)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUANA PRISCILA DE RAÚJO	68
02	WADJA CAMILA DO NASCIMENTO DE SOUZA TEIXEIRA	61

**CARGO: PSICÓLOGO – CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
-----------	------	-----------

01	ELANIA CRISTINA SILVA DE LIMA	60
02	ALEX SANDRO DA SILVA ALVES	53
03	SUZIANE DANTAS DO VALE	34

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL -VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (03)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SUSANNE DANTAS DO VALE	80
02	LARISSA TARCIANE LOPES IRINEU	79
03	FRANCISCA LUCIA DO NASCIMENTO	71

**CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - CADAstra DE RESERVA (00)****CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA KARINA CORREIA DA SILVA	66
02	HOSANA LIMA DO NASCIMENTO	52
03	KATIUSCIA GOMES DO NASCIMENTO	50
04	KASSIO DANIEL DE LIMA	50
05	LUCIANA BARROS DE LIMA	48
06	ALINE CAMILA ALVES DE SOUZA LEITE	48
07	KYVIA HELOYSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE LUCAS	48
08	JANICE NASCIMENTO BARBOSA	48
09	ANALITTA SOUZA GOMES DE LIMA	48
10	ANA HELOISA RAMALHO DE SOUZA	46
11	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	44
12	RAPHAELALA COSTA GONZAGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	37
13	RAISSA FAGUNDES BANDEIRA	36
14	ANGÉLICA NASCIMENTO DA TRINDADE	32
15	MARILIA FARIAS ALENCAR DE ARAÚJO	31

**CARGO: NUTRICIONISTA-EDUCAÇÃO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA MARGARETH ELOI DA SILVA PAIVA	65

**CARGO: NUTRICIONISTA-EDUCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA (00)****CARGO: NUTRICIONISTA-EDUCAÇÃO CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO GOMES DE LIMA NETO	64
02	RAFAELLA LOURENÇO DE AQUINO	54

**CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE- VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (10)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MÉRCIA GEANE IRINEU DA SILVA	78
02	MARIA HULIANY LEÓNICIO DOS SANTOS	77
03	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES	74
04	MARCILIANE DA SILVA TARGINO PEREIRA	72
05	MARIANA MAYARA ALVES BANDEIRA	71
06	LUCINEIDE PONTES SILVA MACIEL	71
07	AMANDA PRISCYLLA DOMINGOS DE LIMA	70
08	MARIA JESSICA PINHEIRO CORREIA	69
09	FRANCIVANIA SILVA DE FRANÇA FERNANDES	68
10	CASSIA GALDINO DE SOUSA	67

**CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE- CADASTRO DE RESERVA (10)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MERCIA BARBOSA DA SILVA	67
02	VITÓRIA TAISE FREIRE GOMES	66
03	FLÁVIA XAVIER DOS SANTOS	66
04	MARCELA ROQUE FREITAS DA SILVA BEZERA	65
05	ADNA NAIRA GOMES DA SILVA	64
06	MARCELLA STEPHANNY DA SILVA DANTAS	64
07	MARIA ROSENILMA PEREIRA DOS SANTOS	62
08	MARIA IRANIR BEZERRA DE ASSIS	62
09	ERIAN JANUARIO DA SILVA	61
10	MAYARA PRISCILLA PEREIRA DE LIMA	61

**CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE- CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SIMONE DE FATIMA SILVERIO BATISTA	60
02	MARIA JOSÉ CANELA DOS SANTOS	60
03	JOSEFA LUANA CATARINO DA SILVA NASCIMENTO	60
04	IRANEIDE BERLAMINO DA SILVA	60
05	MÁRIO CÉSAR FERREIRA FELIPE	56
06	MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA MACEDO	56

07	ANA LUCIA IRENEU DA SILVA	54
08	JULIANA DA SILVA PEREIRA	54
09	ANIELLY DO NASCIMENTO LIRA	54
10	ANTONIO DO NASCIMENTO FREIRE JUNIOR	47
11	MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE	49
12	MARIA LUCIA DA SILVA LOPES	50
13	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	50
14	FRANCISCA JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	49
15	LEONARDO LIMA DA SILVA	49
16	AUSENI DE LIMA MELO	48
17	RENATA AMARO DA SILVA	48
18	LIDIANE CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	48
19	MARTA MARIA DIAS DE MELO	48
20	AMANDA DE SOUSA E SILVA	47
21	KARLLYANE DA SILVA CARDOSO LIMA	47
22	ELIGLECIA DA SILVA	46
23	NAGILLA GABRYELLA OLIVEIRA ROSENDO DE SOUSA	45
24	VERANEIDE BARBOSA DA SILVA	45
25	MARIA ISOLDA GALDINO PINHEIRO	44
26	LUCILA SOUZA SILVA	44
27	KACIA DANIELLE DE LIMA OLIVEIRA	43
28	FRANCISCA LUCIA PEREIRA DE ASSIS	42
29	ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	40
30	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	38
31	ANDRALICE NASCIMENTO DA SILVA	37
32	MARIA DE FATIMA DE SOUSA MATIAS	37
33	MARIA ELIZIANE BEZERRA	33
34	MARILIA DUARTE DE CARVALHO	32
35	ERICA DA SILVA NOBRE	32
36	MARIA MILEIDE LOPES DOS SANTOS	30
37	JULIANA VIEIRA DA SILVA	30
38	MARILIA SUÉRBENIA COSTA VENÂNCIO	28
39	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	28
40	MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO	25
41	ANDRÉA BARBOSA DA SILVA	0,5

**CARGO: PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA-VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	54

**CARGO: PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - CADASTRO DE RESERVA (00)****CARGO: EDUCADOR FÍSICO-VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****CARGO: EDUCADOR FÍSICO-CADASTRO DE RESERVA (02)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SENICLEISON GONÇALVES PEREIRA DE LIMA	72
02	ITALO MATEUS SILVA E SOUZA	71

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO - CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO MARCOS GOMES DE LIMA	62
02	MATEUS GUEDES DE ANDRADE	61
03	ANA CATARINA GALHARDO ROCHA	60
04	DANIELE PEREIRA CORREIA	56
05	ALANE SIMIÃO DO NASCIMENTO	46
06	JULIA SANTANA DA PAZ	35
07	LOUISE HELENA MORAIS DE SOUZA COSTA	31
08	EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	30
09	JULIELISON DO NASCIMENTO CÂMARA	0,5

**CARGO: CUIDADOR-VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (05)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA ALAIDE GOMES DE SENA	71
02	MAGNA REGINA BARBOSA VARELA	71
03	MARIA CLARA DE AQUINO SILVA	68
04	KAINARA BARBOSA FERNANDES	66
05	KAIO BRUNO OLIVEIRA DA COSTA	65

**CARGO: CUIDADOR-CADASTRO DE RESERVA (03)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	64
02	DANIEL GOMES GULHERME	64
03	THAISE BORGE DA SILVA	64

**CARGO: CUIDADOR-CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ELISONEIDE CÂNDIDO DA SILVA	63
02	GEISA BARROS BEZERRA	62
03	MAINARA GERLIANE IRINEU DA SILVA FERREIRA	53
04	MARINA DE SALES CAMARA	49
05	VANESSA LEYLLANE DE LIMA CARDOSO	48
06	EZILDA MARIANA OLIVEIRA DE LIMA	46
07	KARLA TATIANE OLIVEIRA DE RAÚJO SILVA	46
08	MARIA LUIZA DA SILVA	45
09	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	42
10	MARIA GRACIENE BEZERRA	42
11	MAYARA PRISCILA IZIDORO FERREIRA	42
12	CAIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	39
13	MARIA LARISSA DE OLIVEIRA GOMES	38
14	MARIA JANAINA MIGUEL DO NASCIMENTO	36
15	MARIA LIEGY DE OLIVEIRA GOMES	34

**CARGO: MERENDEIRA-VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (04)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA ZENAIDE DA SILVA	80
02	VERONICA FRANÇA DE SOUZA	64
03	SEVERINA DOS SANTOS	64
04	CARLA SILVA DOS SANTOS	61

**CARGO: MERENDEIRA-CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO PAULO LIMA PAZ	61

**CARGO: MERENDEIRA – CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOANA DARC SILVA DA COSTA	58
02	ANA PAULA CÂMRA DE CARVALHO	55
03	JOELMA JERONIMO PEREIRA	54
04	KAROLINE ZUZA DE LIMA	53
05	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA FERREIRA	52
06	MARTA GUEDES DA FONSECA SANTOS	48
07	MARIA CICERA DILA	40
08	ANA BÁRBARA DA SILVA BEVENUTO	45
09	ELIENE NUNES DA SILVA	45
10	JOSIÉRICA BEVENUTO DA SILVA	45
11	FERNANDA MELO DOS SANTOS	44
12	SHIRLENE DE ARAUJO TEIXEIRA	44
13	FRANCISCA GERCINO DA SILVA	43
14	DENIZE ANDRADE DA CRUZ	43
15	JEMYCLEA AUGUSTA CARDOSO	43
16	LUZENI SOARES DA SILVA	39
17	JOANA QUIRINO DA SILVA	38
18	ELIENE BARBOSA ALVES	37
19	MARIA DA PIEDADE VALE DE SOUZA	36
20	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	36
21	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	35
22	MIDIANE BENTO DA SILVA	33
23	JOSIANNE ANGELO DO NASCIMENTO	30

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA- VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA- CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	TIAGO JOSE DA CRUZ SILVA	61

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA- CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSE DE ARIMATEIA JERONIMO PEREIRA	53

**CARGO: ELETRICISTA- VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	76

**CARGO: ELETRICISTA- CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	OZENILDO CANELA DOS SANTOS	71

**CARGO: ELETRICISTA-CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSLAMY PEREIRA DA SILVA	55
02	JOÃO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	53

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS- VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA(01)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSE BENTO DE LIMA	90

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS-CADASTRO RESERVA (02)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JAITON DA SILVA BEZERRA	63
02	JUNICLAYSON FELIPE DA SILVA	61

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS-CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSE GELLISON DE OLIVEIRA FREIRE	44
02	LEANDRO DA SILVA CÂMARA	39
03	FLAVIO MATIAS DA SILVA	38

CARGO: MOTORISTA- VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (10)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ALISSON CLEITON TEIXEIRA DA SILVA	80
02	JOSÉ DE CARVALHO	77
03	ADRIANO JOSÉ CARDOSO	76
04	VICENTE DA SILVA CRUZ FILHO	76
05	GILIARD JUSTINO DA ROCHA	74
06	JOALISON FERNANDES DA SILVA BEZERRA	72
07	ALMIR DANTAS DA CRUZ	71
08	RUBIA GOMES FERREIRA DE MASCEDO	70
09	GILSON MATEUS DA SILVA	69
10	FRANCISCO DAS CHAGAS VARELA DA SILVA	69

CARGO: MOTORISTA – CADASTRO DE RESERVA (10)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO DO NASCIMENTO	69
02	RICARLIAN FELIPE DA SILVA	67
03	JOSENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	66
04	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	66
05	RENATO SOARES DE LIRA	64
06	EDIVALDO EUZEBIO DA SILVA	64
07	JOSÉ MARIO GONÇALO DA SILVA	64
08	ERIVAN CARDOSO	64
09	JOSÉ IRAPOAM BORGES DOS SANTOS	63
10	JOSÉ DIOGENIS SILVA DO NASCIMENTO	62

CARGO: MOTORISTA – CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDVAN RODRIGUES DA SILVA	60
02	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	60
03	MARIVALDO OLIVEIRA ELIAS DOS SANTOS	60
04	MAXIMILIANO DE SOUZA SILVA	60
05	DEYVISON VERAS DO NASCIMENTO	59
06	NEITON PEREIRA DE LIMA	59
07	JOÃO PAULO DA SILVA MATIAS	58
08	FLAVIO PEDRO DA SILVA	56
09	DELSONDON BARBOSA FERNANDES	55
10	ADRIANO DE FRANÇA LIMA	55
11	FERNANDO DA SILVA MALAQUIAS	55
12	MILTON CELIO STEPHANNY DA SILVA DANTAS	54
13	DAVI DOS SANTOS CUNHA	52
14	JEAN ROBSON VIEIRA BATISTA DOS SANTOS	52
15	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	51
16	WILL DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	50
17	THIAGO LUIZ MANDO ZOMINHO	49
18	IRANILSON TEIXEIRA BARACHO	49
19	JOÃO MARIA DE LIMA MACEDO	49
20	MAXIWEL SOUZA CÂMARA	48
21	MARCELO ANDRADE DOS SANTOS	48
22	GIVANILDO INÁSCIO DA SILVA	47
23	LEONARDO PEREIRA DE MACEDO	45
24	WASHINGTON LUIS BEZERRA DA SILVA	45
25	ROBÉRIO SILVA DE CARVALHO	45
26	RAIMUNDO JACÓ DE MEDEIROS NETO	45
27	JOSIVAN XAVIER DA SILVA	45
28	JOSE JUSCELINO BARBOSA DO NASCIMENTO	44
29	LUIZ CARLOS DA SILVA	43
30	MATHEUS HENRIQUE NUNES DA SILVA	43
31	IVALTO JONATHA DA CUNHA CAMPELO	42

32	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	41
33	JOÃO MARIA GABRIEL CASSIANO	41
34	JUDSON FELIPE CORREIA DA CUNHA	38
35	RONALDO NUNES DA ROCHA	38
36	KALLYGIO DA SILVA CAMPOS	38
37	LEANDRO FREIRE DA SILVA	37
38	GERSON BRENE NASCIMENTO LIMA	37
39	DIEGO COSTA DE LIMA	36
40	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA SILVA	35
41	FABIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	34
42	GENARIO LOURENÇO TEIXEIRA DA SILVA	34
43	EMERSON CARLOS NUNES MARCOLINO	31
44	JOÃO FRANCISCO DE PAULA FILHO	31
45	EDSON CARLOS SOUZA DA SILVA	30
46	LUCAS DE ARAUJO BEZERRA	27
47	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	25
48	WILLIAM MACEDO DE MENDONSA	24

**CARGO: VIGIA – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (10)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	OTAVIO DO NASCIMENTO SOUZA	68
02	SEBASTIÃO MARCULINO	66
03	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	64
04	LEONARDO ROSENDO SOARES	64
05	JONAS BARBOSA DA SILVA	64
06	EDSON EMANUEL PEREIRA DA SILVA	64
07	LUIZ GUSTAVO LOPES DA SILVA	64
08	DAMIÃO TARGINO	64
09	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	64
10	NEILTON PEREIRA DE LIMA	62

**CARGO: VIGIA- CADASTRO DE RESERVA (10)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RUDJEFFT FREITAS DE SOUZA	62
02	ILO SERGIO DA SILVA DE SOUZA	61
03	CICERO VERIDIANO DE OLIVEIRA COELHO FILHO	60
04	ANTONIO VICENTE DA SILVA	60
05	GABRIEL ESDRAS DO NASCIMENTO	60
06	RAYKAR JAMELE LOPES DE PAIVA	56
07	MARIA DAS VITÓRIAS BATISTAS DOS SANTOS	56
08	CLAYTSON PAULINO TEIXEIRA	55
09	FLAVIO MACILIO FARIAS DA SILVA	50
10	DAVID GABRIEL SILVA DOS SANTOS	50

**CARGO: VIGIA- CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LEONARDO ROCHA DE ANDRADE	45
02	MAURYDÉCIO TARGINO DOS SANTOS	45
03	TIAGO SOUZA DA SILVA	44
04	ANDERSON MABY BEZERRA	44
05	JAELSON FRANÇA DE SOUZA	43
06	WESCLAY HENRIQUE ALVES	43
07	ITALLO FERNANDO DE SOUZA SILVA	40
08	HUDSON CARLOS RODRIGUES DA SILVA	40
09	DORIVAN RODRIGUES DA SILVA	38
10	LUAN SILVA DE FARIAS	38
11	RAILTON GOMES DO NASCIMENTO	35
12	ADEILSON SOARES BARROS	35
13	JOSE RONALDO DE LIMA	33
14	ANDERSON VICENTE GOMES	32
15	ELISIEL ENRIQUE MEDEIROS PINHEIRO	31
16	JOÃO PEDRO BARBOSA DA SILVA	31
17	GERLIELSON BEZERRA PONTES	30
18	WALLYSON AVELINO DA SILVA	30
19	FELIPE MELO DOS SANTOS	30
20	ROBERT VITOR TEIXEIRA PAULINO	28
21	ERICSSON JORDY GOMES DE LIMA	28
22	EDSON CARLOS SOUZA DA SILVA	28
23	MARCIO GLEYCK DAS NEVES	23

**CARGO: TECNICO EM MANUTENÇÃO DE REDE-AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANDREW ALEX DE CARVALHO	80

**CARGO: TECNICO EM MANUTENÇÃO DE REDE-CADASTRO DE RESERVA (00)****CARGO: TECNICO EM MANUTENÇÃO DE REDE-CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDO LADYSLA N DA SILVA	76

02	JAIRAN CHAVES DE LIRA	60
03	SENIEDSON GONÇALVES PERIRA DE LIMA	51
04	JOSÉ ROMILDO GOMES DO NASCIMENTO	45
05	RONAYRTON ROCHA BARBOSA PINTO	39

**CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO -CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DUYANNY FRANÇA DE SOUSA LUIZ	72

**CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JONATHAS DOUGLAS DE MEDEIROS	60
02	JOSÉ NEWTON DE ALBUQUERQUE DIAS	55
03	OSVALDO CANELA DIONÍSIO DOS SANTOS	55
04	AECIO DE OLIVEIRA SOUSA	53

**CARGO: MAESTRO- AMPLA CONCORRÊNCIA (00)****CARGO: MAESTRO- CADASTRO DE RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ MARCIO DE SOUZA DE LIMA	67

**CARGO: MAESTRO- CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	62
02	HARÁCLITO LOPES DA SILVA JUNIOR	57
03	EMANUEL ALVES MACHADO	54

**CARGO: SANFONEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA (00)**

\*NÃO HOVERAM INSCRITOS

**CARGO: CIENTISTA SOCIAL- AMPLA CONCORRÊNCIA (00)**

\*NÃO HOVERAM INSCRITOS

**CARGO: RECEPCIONISTA AMPLA CONCORRÊNCIA ( 02)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOÃO MARIA DE ARAÚJO HENRIQUE	78
02	JORDANA RODRIGUES ONOFRE	73

**CARGO: RECEPCIONISTA-CADASTRO RESERVA (15)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA ELZA SANTIAGO DO NASCIMENTO	70
02	JULIANA DE LIMA JUSTINO	70
03	EDUARDA BRENDA SILVA SOUTO	68
04	GILVANIA ELIAS DO NASCIMENTO	68
05	MARIA DE FATIMA DA SILVA	68
06	JANEIDE PINHEIRO DA SILVA	67
07	CAMILA LARISSA DE OLIVEIRA E SILVA	67
08	TARCYANA BEATRIZ FERNADES	67
09	VELMA LEYLANE DE SALES CRUZ	66
10	RENATA LARISSA DA SILVA LOURENÇO	65
11	IVANILDA GUILHERME DA SILVA	64
12	TERCIA FERREIRA DE LIMA	64
13	RAIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	63
14	RAYONARA SILVA DOS SANTOS	63
15	EDMARA HAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	62

**CARGO: RECEPCIONISTA-CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA ADRIANA DA SILVA	59
02	CARMEM LAIZE DE OLIVEIRA SILVA	58
03	LIVIA JANINNE DO NASCIMENTO PINHEIRO	55
04	CARLA MAGNA VIEIRA DA SILVA ALVES	51
05	ELIENE ROSENDO DE SOUZA	51
06	GEILSON CARLOS DE SOUZA BARBOSA	51
07	MARIA TATIANE NASCIMENTO LIMA	50
08	VICTÓRIA BEATRIZ BERTOLDO PAULINO	50
09	JOSÉ RIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	49
10	LAUDIANE RODRIGUES DA SILVA	49
11	IOLANE DE MELO NUNES	49
12	JANETE VIERA DA SILVA	49
13	JORDANE FERNANDES DA SILVA	49
14	MARIJANE DA SILVA LUCINDO	48

15	THAMARA MÁRCIA DE OLIVEIRA GURGEL	48
16	YASMIM JAMILÉ DE ARAÚJO SILVA	47
17	CAIO SOUZA DE OLIVEIRA	47
18	LUIZ GALDINO DA SILVA JUNIOR	47
19	MARIA ANYELLE LIMA TEIXEIRA	46
20	VANUZA DE SOUZA BARBOSA	46
21	ERIKA GABRIELA DE MELO DANTAS	46
22	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA NETO	46
23	STEFANY BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	45
24	MARIA DAS DORES DA SILVA	45
25	JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA	45
26	MARIANE LIMA FERREIRA	45
27	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	44
28	MARIA GABRIELA SILVA LOPES	44
29	CAMILA MALAQUIAS DE ARAUJO	44
30	MADSON MICAEL PEREIRA DE SOUZA	44
31	LILIAN ISABELLE LEONARDO DA SILVA	40
32	KLEMESON PEREIRA DA SSILVA	40
33	MICARLA GOMES DE FREITAS PAULA	40
34	SANDRA SORAYA REINALDO DOS SANTOS	39
35	FRANCISCA NADJA PINHEIRO NUNES	39
36	JULIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	37
37	JESSIKA NASCIMENTO DE SOUZA	37
38	ITALO LAERTE VARELA DE FREITAS	36
39	VANDSON FONSECA DA SILVA	33
40	LOIZI PREIRE DO NASCIMNETO	32
41	RENAN DA SILVA DANTAS	27
42	DIOGO CARLOS SANTIAGO DE BRITO	25

**CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA- AMPLA CONCORRÊNCIA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	VINICIUS DA SILVA BARBOSA	72

**CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA- CADASTRO RESERVA (01)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCA DEISA DA SILVA	67

**CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA- CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	SUE-ELLEN WALESK FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA	64
02	VINICIUS DAVID MARTINS BEZERRA	62
03	DAYLLANE DE SOUZA LUIZ	61
04	PRISCILA MOURA DE FREITAS	60
05	CLAÚDIA HELENA DOS SANTOS DO NASCIMNETO	59
06	ALICIA THAINA ARAÚJO DA SILVA	57
07	JÂNIO DE SOUZA FONSECA	56
08	MANOEL JUNIOR DO NASCIMENTO BEZERRA	54

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (04)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	75
02	LEIDE DAIANNE DE FREITAS	74
03	LUZIA FERREIRA DO NASCIMENTO	72
04	MÉRCIA MARIA VARELA BARBOSA	70

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL- CADASTRO RESERVA (06)**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	JAMILLY MIGUEL LOPES	68
02	LIVIA MARIA LOPES IRINEU	64
03	ERINALVA MARIA PAIVA PAULINO	64
04	MARIA HELENA CASSIMIRO MARTINS	62
05	FRANCISCA HELIA FORTUNATO	62
06	LUIZ FELIPE DA SILVA DIONISIO	62

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL- CLASSIFICÁVEIS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCA ALINA LOPES	61
02	JUCILIEL MÉRCIO BARBOSA DO NACIMENTO	61
03	JOELSON DA SILVA	60
04	LUIZ MÁRCIO SILVERIO	58
05	MARIA RAFAELA ROQUE DOS SANTOS	57
06	MICHELE EVARISTA DE ANDRADE	57
07	ANDERSON LEONARDO BARBOSA AGUIAR	56
08	MARIA RITA PINHEIRO DA COSTA	49
09	SAYONARA GRAZIELLA SILVA DE SOUZA	46
10	MARIANA KELLY ELIAS DOS SANTOS	44
11	INGRID MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	47
12	DEYSE WILMA DOS SANTOS	49
13	AMADEU CLAUDINOR DE LIMA JUNIOR	56

14	GRACINELIA DE FRANÇA COSTA	56
15	MÁRIA DE LOURDES DE ARAUJO SILVA	56
16	DANIELE PATRÍCIA TEOTÔNIO DA COSTA MELO	56
17	ADRIANA NASCIMENTO DE LIMA	55
18	JACKLINE CATARINO DA SILVA	54
19	LUCIENE CLAUDINO SANTANA	54
20	CAMILA PRISCILA FREIRE ROSA	54

## CARGO: COVEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA (04)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	THARCIO RICELEY DE FREITAS CARDOSO	63
02	ALMIR CANDIDO DO NASCIMENTO	60
03	JOSENILDO FELIPE BARBOSA	56
04	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	53

## CARGO: COVEIRO – CADASTRO RESERVA (02)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MANOEL RAIMUNDO BEZERRA NETO	44
02	JOSÉ DA CRUZ DE OLIVEIRA	43

## CARGO: COVEIRO-CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	RENATO VIEIRA DA SILVA	38
02	JOÃO MARQUES DE VASCONCELOS	38

## CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG- AMPLA CONCORRÊNCIA (15)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANTONIA BARBOSA DE LIMA	68
02	LUCINELDE PEREIRA DA SILVA	66
03	CLEIDSON DO NASCIMENTO DA SILVA	64
04	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	64
05	JULIANA GONÇALO	64
06	MÁRIA DE LOURDES BEZERRA DE FREITAS	64
07	MARLEIDE HENRIQUE DA COSTA	64
08	DIANE MONTEIRO DA CRUZ SANTOS	64
09	LUCIANA BATISTA DA SILVA	64
10	FRANCISCA LUCIELMA BEZERRA	64
11	JOSUÉ SANTOS DA CUNHA	64
12	FABIO JUNIOR MATIAS DA SILVA	63
13	MARCIA DA SILVA MASCENA	63
14	LUCINAIDE AVELINO DA SILVA	63
15	SUERDA SOARES DA SILVA TARGINO	62

## CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG- CADASTRO RESERVA (15)

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA JOSILENE GOMES PINHEIRO	62
02	ARIOSVALDO GONÇALO DA SILVA	62
03	ZILDA DOMINGOS DA SILVA	62
04	DANIEL DA SILVA PINHEIRO	62
05	FERNANDA ARAÚJO DA SILVA	61
06	JOSÉ SILVA DE SENA	61
07	RONIEL DA SILVA FERREIRA	61
08	ANGELA MARIA DA SILVA	61
09	NEILMA DA SILVA DE LIMA NASCIMENTO	60
10	LAISE MARQUES DOS SANTOS	60
11	LUCAS QUIRINO DA SILVA	60
12	IRACEMA PROCOPIO ALVES FERREIRA	59
13	JESSICA JULIENE GERONIMO PEREIRA	59
14	MARIA LUCIENE DA SILVA	58
15	JOÃO GABRIEL DA SILVA CASSIMIRO FELIPE	58

## CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ASG- CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO JOSÉ ROQUE DA SILVA	58
02	FRANCISCO DA COSTA DE OLIVEIRA	57
03	FRANCIANE BARBOSA GOMES	57
04	JOSE GERCINO	57
05	COSMA LUCIANA DE OLIVEIRA	57
06	MARIA RENALI DA SILVA SANTOS	52
07	BERENILDO GALDINO DE FRANÇA	52
08	DANIELE ALVES DE LIMA	51
09	FLÁVIA OLIVEIRA DA CRUZ	51
10	ROSA MARIA DA SILVA ROCHA	50
11	CAMILA INES DO NASCIMENTO	50
12	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURICIO DO VALE LIMA	49
13	VALDECY BARBOSA DA SILVA	49
14	EDILEIA MARIA DA SILVA	48
15	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	48

16	VIVIANE LEONARDO DA SILVA	47
17	DANNYELLE CATARINO DA SILVA	47
18	AVELANGE MIGUEL DE ALMEIDA	47
19	JUSIER DE SOUZA FONSECA	46
20	MARIA DE FATIMA DA SILVA	46
21	MARIA ANDREIA GUEDES DA FONSECA	45
22	AGENARIO OLIVEIRA DA SILVA	45
23	GEILMA DA SILVA DE LIMA	45
24	PAULO SERGIO PEREIRA	45
25	SANDRA CARLA DA SILVA LIMA	45
26	RANILDA GUILHERME DA SILVA	45
27	JOSENILDO SANTOS DE FRANÇA	45
28	PRISCILLA ISABELLI DE SOUZA	44
29	CLEGINALDO DA SILVA	44
30	JACIRA PEREIRA DA SILVA SOUZA	44
31	BRENA BEATRIZ DA SILVA	44
32	MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS	44
33	EDJANE SEBASTIÃO DA SILVA	44
34	JOSIELTON DA SILVA	44
35	ADRIANA DANTAS DA CRUZ	44
36	MARIA CRISTINA GALDINO DE SOUZA	44
37	FLAVIA LIDIANE QUIRINO DO NASCIMENTO	44
38	NADSON EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	44
39	ELIONE PROCOPIO ALVES DA SILVA	44
40	EDJANE SEBASTIÃO DA SILVA	44
41	SUELMA MARIA DANTAS DOS SANTOS ACIOLE	43
42	RAISSA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	43
43	MARIA APARECIDA PEQUENO DA SILVA	43
44	NAIARA TEIXEIRA DE FREITAS BARBOSA	43
45	GILCELIA BARBOSA DA SILVA	43
46	ROZANA MARIA ROCHA DA SILVA	43
47	DAYANA BARBOSA DE OLIVEIRA	43
48	TIAGO ACIOLE CATARINO DANTAS	43
49	CLENILDA MARIA DA SILVA	43
50	JOSELMA JERONINO PEREIRA	43
51	RAIMUNDA MARIA JORGE DA SILVA	43
52	EDNA MARIA FORTUNATO TARGINO	42
53	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	42
54	GILDECELLY DE OLIVEIRA ALVES	42
55	GABRIELLE PAIVA BARBOSA ALVES	42
56	ADRIANA MARIA BARBOSA DE LIMA	42
57	JOSE ALEXANDRE CATARINO	42
58	CRISTIANE ANDREA PEREIRA DA SILVA	42
59	ROZIMAR DO NASCIMENTO DA SILVA	42
60	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	42
61	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MELO	42
62	IARA MARIA BARBOSA	42
63	LUCIANA DE CARVALHO SILVA	42
64	LIVRAMENTO LAURINETE DE CARVALHO SILVA	42
65	ALISSON MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	41
66	FRANCISCA TATIANE CONSTANTINO DE MELO	41
67	ROSINEIDE BALBINO LOPES	41
68	JOVANIA SILVA DO NASCIEMENTO	41
69	MARIA EUNICE GALDINO PINHEIRO	41
70	CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	41
71	JOSIENE BEZERRA DE OLIVEIRA	41
72	MATHEUS VINÍCIOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	40
73	BEATRIZ BARBOSA FLORENTINO	40
74	MARCO RAMON SOARES PEREIRA	40
75	NELLYSON FELIPE ARAÚJO DO NASCIMENTO	40
76	CRISTERFFESON BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	40
77	JOSÉ ANCHIETA VIEIRA DA SILVA	40
78	RENATO CRUZ DA SILVA	40
79	JOÃO ALLAN COSTA DE OLIVEIRA	40
80	ROSIELE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	40
81	GABRIELA CONSTANTINO DE MELO	40
82	MARIA JOSE DE SOUZA	40
83	LUZIA PEREIRA DA SILVA	40
84	ADRIANA DE SOUZA GOMES	40
85	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	40
86	CLAUDIA GABRIELA NASCIMENTO PINHEIRO	40
87	DANIELE MARIA DA SILVA ROCHA	40
88	BIANCA ROCHELLE DE SOUZA SANTOS	40
89	GILZELE GERONIMO DE OLIVEIRA	40
90	GLYCYA DAVIN RODRIGUES DOS SANTOS	40
91	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA	40
92	RAIANE BARBOSA	40
93	JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA	40
94	RUANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	40
95	MEYRY KELY PEREIRA CACHIADO	40
96	JACIANE FREIRES DA SILVA	40
97	ISABELA CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA	40
98	LENILSON MATIAS DA SILVA	40
99	LUCIANO TARGINO SOARES	40
100	POLIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	40
101	FELIPE BRUNO SILVA DE MELO	40
102	MARIA BELMIRA DOS SANTOS DIONISIO	39
103	MARIA VANDERLEIA DO NASCIMENTO SILVA	39
104	ORQUIVANIA PEREIRA DA SILVA	39

105	FABIANA XAVIER DOS SANTOS ROCHA	39
106	MANOEL ALEXANDRE DA CUNHA FREITAS	39
107	WLILIANE DA SILVA OLIVEIRA	39
108	JOSÉ VIEIRA DE BARROS JUNIOR	39
109	ELISANGELA LIMA DA PAZ DE OLIVEIRA	39
110	IRANEIDE DE LIMA SILVA	39
111	VALERIA PEREIRA DE LIMA	39
112	IELMA KALINE PROCOPIO FERREIRA	39
113	JOSEMBERGUE PAIVA DE CARVALHO JUNIOR	38
114	MARIA JOSE MACENA	38
115	EDNALVA HERCULANO BARBOSA	38
116	MARLEIDE KATIANE ROCHA DA SILVA	38
117	BRUNO COSTANTINO DE MELO	38
118	MARIA UBALDINA DA SILVA ROQUE	38
119	JOSE AROLDO CATARINO DO NASCIMENTO	38
120	CLEILDO DO NASCIMENTO DA SILVA	38
121	ERIC MULLER DA SILVA MONTEIRO	37
122	JOSÉ ROBERTO FERNANDES ALVES	37
123	DARA MONALISA DA SILVA	36
124	GIOVANA THAIS NUNES DO NASCIMENTO	36
125	FRANCISCA JANAINA DOS SANTOS SILVA	36
126	LIDIANE DIAS BARBOSA	36
127	LUCICLEIDE DIAS BARBOSA	36
128	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	36
129	SILMARA BELCHIOR DE SOUZA	36
130	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	35
131	TACYANA BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES	35
132	SUERIA DO NASCIMENTO	35
133	DIONE SILVA NASCIMENTO	35
134	EVELYN EMANOELLY OLIVEIRA DA SILVA	35
135	MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA SANTOS	35
136	JOSE RENATO DE ARAUJO	35
137	ERIKA BORGES DE CARDOSO	35
138	MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	35
139	ERIVANEIDE COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	34
140	ROMUALDO DE SENA	34
141	RAYNARA CRISTINA IZIDORO FERREIRA DA SILVA	34
142	KALLYNE BARBOSA SOUSA	34
143	EWERTON PEDRO BARBOSA OLIVEIRA	34
144	OZIANE JERONIMO DE SOUZA CRUZ	33
145	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA	33
146	MARCELA CATARINO DA SILVA	33
147	ALINA AIANE DA SILVA	32
148	MARIA REGINA SILVA PEREIRA	32
149	PABLO RAPHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	32
150	FRANCISCA EDINA BARBOSA PINTO	31
151	ILZA KELLY SILVA DE OLIVEIRA	30
152	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	30
153	ELIENE BARBOSA ALVES	30
154	JULIANA BEZERRA DA SILVA	30
155	JOEDNA TAISE MELO DE SOUZA	30
156	JUSSARA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA	29
157	JANAINA MATIAS DE LIMA	29
158	EDSON CARLOS SOUZA DA SILVA	29
159	IRANALDO CABRAL DO NASCIMENTO	28
160	ANA CLEIDE DE PAULA SILVA	28
161	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	27
162	DIEGO PEREIRA DA SILVA	27
163	ALEXANDRA MATIAS DE LIMA	27
164	MATEUS SILVA DE LIMA	27
165	ALUIZIO DANIEL DA SILVA	27
166	RAYLI TALITA PEGADO DA SILVA	27
167	RENATA HALALY XAVIER NUNES GUESDES	26
168	CASSIA KALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	26
169	VALDEI PEREIRA DA SILVA	25
170	DAMIANA GOMES DA SILVA	25
171	FRANCISCA ERIVANIA DA PAZ	25
172	ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	25
173	FRANCISCA INACIO SOARES PONTES	24
174	ANA CLAUDIA LIMA DA COSTA	24
175	FRANCINA PEREIRA DOS SANTOS	24
176	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	24
177	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	23
178	JOSÉ RAIMUNDO CATARINO	22
179	ANDERSON CESAR DE CARVALHO	22
180	LUCAS SILVA DE LIMA	21
181	MARCIA MARIA DOS SANTOS RAFAEL	21
182	ADAILTON DINIZ FERREIRA	21
183	MARIA WALDENICE ALVELINO DA SILVA	21
184	MARIA RAYANE PEREIRA DA SILVA	21
185	MARIA JOSELIA DA SILVA	20
186	FRANCISCA JOSEANE DA SILVA	20
187	ANA CLAUDIA CALIXTO DA COSTA	20
188	ANA KARLA DE SOUSA COELHO DE PAULA	20
189	JOSE AILTON DIAS DA SILVA	20
190	JANIQUELY ROQUE DA SILVA OLIVEIRA	20
191	LUCIANA SOUZA SILVA	20
192	MARIA ZILDANY DE MORAIS	18
193	CLEITON MAX OLIVEIRA DA SILVA	18

194	LIVIA KAROLINE DE SOUZA BARBOSA	17
195	VALDEYZE LEOTERIO DA SILVA	17
196	IONARA BARBOSA DA SILVA	15
197	LUIZ DOUGLAS DA SILVA SANTOS	15
198	NIVIA VITÓRIA FERREIRA TARGINO	15
199	MARIA SILEIDE DA SILVA	12

Publicado por:  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:DF516116

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ANEXO 8 - 4º BIMESTRE 2021 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	845.000,00	564.328,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	270.000,00	148.129,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	10.543,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	94.099,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	311.556,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.376.500,00	9.398.388,90
2.1- Cota-Parte FPM	10.450.000,00	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.500.000,00	7.394.196,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	950.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.340.851,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	1.423,28
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	63,06
2.5- Cota-Parte IPVA	120.000,00	227.910,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.221.500,00	9.962.717,79
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.286.300,00	1.792.888,72
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.020.075,00	697.790,46
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.002.000,00	4.931.139,19
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.002.000,00	4.569.584,51
6.1.1 - Principal	5.968.000,00	4.553.043,81
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	34.000,00	16.540,70
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	11.616,69
6.2.1 - Principal	0,00	11.547,63
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	69,06
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	349.937,99
6.3.1 - Principal	0,00	346.277,68
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.660,31
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.681.700,00	2.760.155,09
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.156.771,34
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.156.771,34
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		6.087.910,53

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.480.000,00	2.882.265,20	2.882.265,10	2.831.393,30	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.005.000,00	713.115,41	713.115,41	700.872,59	0,00
10.1.1 - Creche	805.000,00	622.480,71	622.480,71	622.480,71	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	200.000,00	90.634,70	90.634,70	78.391,88	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.475.000,00	2.169.149,79	2.169.149,69	2.130.520,71	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.642.000,00	674.839,38	674.839,38	664.201,36	0,00
11.1 - Educação Infantil	541.000,00	90.191,58	90.191,58	89.308,54	0,00
11.1.1 - Creche	380.000,00	14.489,96	14.489,96	13.606,92	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	161.000,00	75.701,62	75.701,62	75.701,62	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.101.000,00	584.647,80	584.647,80	574.892,82	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.122.000,00	3.557.104,58	3.557.104,48	3.495.594,66	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.882.265,20	2.882.265,10	2.831.393,30	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.557.104,58	3.557.104,48	3.495.594,66	0,00	0,00

15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.451.797,43	2.882.265,10	2.882.265,10	58,45
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		174.968,99	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		52.490,70	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		VALOR MÁX.PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		493.113,92	1.374.034,71	1.374.034,71	27,86

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	804.000,00	88.970,78	39.037,21	39.037,21	0,00	
24.1 - Creche	719.000,00	88.119,41	38.185,84	38.185,84	0,00	
24.2 - Pré-escola	85.000,00	851,37	851,37	851,37	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.682.000,00	267.882,58	146.281,02	145.768,62	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.486.000,00	356.853,36	185.318,23	184.805,83	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					3.742.422,71	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.760.155,09	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					41.393,62	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					940.874,00	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.490.679,45	940.874,00	9,44	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	535.841,09	3.069,31	3.069,31	41.393,62	491.378,16	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	270.272,14	3.069,31	3.069,31	7,12	267.195,71	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	265.568,95	0,00	0,00	41.386,50	224.182,45	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.098.200,00	257.346,85	
35.1 - Salário Educação				212.000,00	94.316,60	
35.2 - PDDE				20.000,00	4.260,32	
35.3 - PNAE				253.000,00	108.385,60	
35.4 - PNATE				446.000,00	45.227,24	
35.5 - Outras Transferências do FNDE				167.200,00	5.157,09	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				400.000,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.498.200,00	257.346,85	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	586.500,00	50.388,40	34.490,40	34.490,40	0,00	
41.1 - Creche	349.500,00	21.613,43	6.446,15	6.446,15	0,00	
41.2 - Pré - Escola	237.000,00	28.774,97	28.044,25	28.044,25	0,00	
42 - Ensino Fundamental	742.000,00	183.945,22	101.647,91	101.647,91	0,00	
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.328.500,00	234.333,62	136.138,31	136.138,31	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.936.500,00	4.148.291,56	3.878.561,02	3.816.538,80	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	8.572.500,00	4.132.000,48	3.872.439,34	3.810.417,12	0,00	

47.1.1 - Pessoal Ativo	5.868.000,00	3.581.126,24	3.581.126,14	3.519.103,92	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.704.500,00	550.874,24	291.313,20	291.313,20	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.364.000,00	16.291,08	6.121,68	6.121,68	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.364.000,00	16.291,08	6.121,68	6.121,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.422.340,29	458.881,77
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.931.139,19	94.316,60
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.495.594,66	56.518,89
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.857.884,82	496.679,48
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	71.117,48	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-3.729,27	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.932.731,57	496.679,48

**JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO**

156.233.604-59

Prefeito

**MARIA MARTA PAIVA BEZERRA**

Secretária De Finanças

**JOSE DE FREITAS JUNIOR**

405.984.204-44

Contador

**KENNEDY DANTAS FRANCELINO**

073.830.594-41

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Everton Vagner da Silva Freitas  
**Código Identificador:92A92082**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.915.239,00	24.925.036,99	3.180.435,89	12,76%	12.471.428,34	50,04%	12.453.608,65
RECEITAS CORRENTES	18.845.384,00	18.855.181,99	3.180.435,89	16,87%	12.221.428,34	64,82%	6.633.753,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	804.400,00	804.400,00	80.968,68	10,07%	309.558,35	38,48%	494.841,65
Impostos	740.558,00	740.558,00	80.968,68	10,93%	303.877,76	41,03%	436.680,24
Taxas	63.842,00	63.842,00	-	0,00%	5.680,59	8,90%	58.161,41
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	15.150,00	24.947,99	2.306,64	9,25%	14.847,99	59,52%	10.100,00
Contribuições Sociais	10.100,00	10.100,00	-	0,00%	-	0,00%	10.100,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.050,00	14.847,99	2.306,64	15,54%	14.847,99	100,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	65.650,00	65.650,00	3.362,85	5,12%	7.019,26	10,69%	58.630,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	55.550,00	55.550,00	3.350,04	6,03%	6.896,77	12,42%	48.653,23
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-

Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	10.100,00	10.100,00	12,81	0,13%	122,49	1,21%	9.977,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.874.334,00	17.874.334,00	3.093.797,72	17,31%	11.887.816,36	66,51%	5.986.517,64
Transferências da União e de suas Entidades	11.866.829,00	11.866.829,00	2.186.823,12	18,43%	8.211.234,57	69,19%	3.655.594,43
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.651.880,00	1.651.880,00	273.025,38	16,53%	1.024.376,91	62,01%	627.503,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.355.625,00	4.355.625,00	633.949,22	14,55%	2.652.204,88	60,89%	1.703.420,12
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.850,00	85.850,00	-	0,00%	2.186,38	2,55%	83.663,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.350,00	35.350,00	-	0,00%	2.186,38	6,18%	33.163,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	50.500,00	50.500,00	-	0,00%	-	0,00%	50.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.069.855,00	6.069.855,00	-	0,00%	250.000,00	4,12%	5.819.855,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	151.500,00	151.500,00	-	0,00%	-	0,00%	151.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	151.500,00	151.500,00	-	0,00%	-	0,00%	151.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	90.900,00	90.900,00	-	0,00%	-	0,00%	90.900,00
Alienação de Bens Móveis	60.600,00	60.600,00	-	0,00%	-	0,00%	60.600,00
Alienação de Bens Imóveis	30.300,00	30.300,00	-	0,00%	-	0,00%	30.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.776.955,00	5.776.955,00	-	0,00%	250.000,00	4,33%	5.526.955,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.856.839,00	4.856.839,00	-	0,00%	250.000,00	5,15%	4.606.839,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	920.116,00	920.116,00	-	0,00%	-	0,00%	920.116,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.500,00	50.500,00	-	0,00%	-	0,00%	50.500,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	50.500,00	50.500,00	-	0,00%	-	0,00%	50.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.915.239,00	24.925.036,99	3.180.435,89	12,76%	12.471.428,34	50,04%	12.453.608,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.915.239,00	24.925.036,99	3.180.435,89	12,76%	12.471.428,34	50,04%	12.453.608,65
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	531.747,64
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.915.239,00	24.925.036,99	3.180.435,89	12,76%	13.003.175,98	52,17%	11.921.861,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.237.340,40	13.970.687,89	10.533.523,11	3.353.058,02	13.003.175,98	11.501.035,02	12.895.090,18	
DESPESAS CORRENTES	18.434.356,00	20.014.627,48	3.061.885,90	13.490.978,99	6.523.648,49	3.173.395,02	12.523.467,08	7.491.160,40	12.415.381,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.270.048,00	10.315.273,23	1.588.881,93	5.864.796,98	4.450.476,25	1.588.881,93	5.864.796,98	4.450.476,25	5.768.021,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.946,00	38.946,00	-	-	38.946,00	-	-	38.946,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.125.362,00	9.660.408,25	1.473.003,97	7.626.182,01	2.034.226,24	1.584.513,09	6.658.670,10	3.001.738,15	6.647.359,74	
DESPESAS DE CAPITAL	6.069.855,00	4.489.583,52	175.454,50	479.708,90	4.009.874,62	179.663,00	479.708,90	4.009.874,62	479.708,90	
INVESTIMENTOS	5.835.676,00	4.275.115,04	175.454,50	479.708,90	3.795.406,14	179.663,00	479.708,90	3.795.406,14	479.708,90	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.200,00	489,48	-	-	489,48	-	-	489,48	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213.979,00	213.979,00	-	-	213.979,00	-	-	213.979,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.237.340,40	13.970.687,89	10.533.523,11	3.353.058,02	13.003.175,98	11.501.035,02	12.895.090,18	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.237.340,40	13.970.687,89	10.533.523,11	3.353.058,02	13.003.175,98	11.501.035,02	12.895.090,18	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.237.340,40	13.970.687,89		3.353.058,02	13.003.175,98		12.895.090,18	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSap, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Emissão: 27/09/2021, às 08:03:42.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:6F161C7F

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.237.340,40	13.970.687,89	100,00	10.533.523,11	3.353.058,02	13.003.175,98	100,00	11.501.035,02	
LEGISLATIVA	1.099.890,00	1.099.890,00	105.734,32	566.392,23	4,05	533.497,77	126.850,02	509.313,32	3,92	590.576,68	
Ação Legislativa	1.099.890,00	1.099.890,00	105.734,32	566.392,23	4,05	533.497,77	126.850,02	509.313,32	3,92	590.576,68	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.976.230,00	1.976.230,00	198.163,14	814.843,42	5,83	1.161.386,58	203.450,46	796.483,56	6,13	1.179.746,44	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.417.275,00	1.417.275,00	166.855,97	677.365,88	4,85	739.909,12	169.938,29	665.192,02	5,12	752.082,98	
Administração Financeira	558.955,00	558.955,00	31.307,17	137.477,54	0,98	421.477,46	33.512,17	131.291,54	1,01	427.663,46	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	836.603,00	836.603,00	79.037,11	285.897,15	2,05	550.705,85	78.153,14	284.202,91	2,19	552.400,09	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência Comunitária	836.603,00	836.603,00	79.037,11	285.897,15	2,05	550.705,85	78.153,14	284.202,91	2,19	552.400,09	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.828.100,00	1.828.100,00	284.092,17	987.523,45	7,07	840.576,55	284.092,17	987.523,45	7,59	840.576,55	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	1.828.100,00	1.828.100,00	284.092,17	987.523,45	7,07	840.576,55	284.092,17	987.523,45	7,59	840.576,55	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	7.060.152,00	7.786.953,86	1.109.554,03	5.949.704,38	42,59	1.837.249,48	1.198.832,11	5.076.968,58	39,04	2.709.985,28	
Atenção Básica	765.894,00	804.444,34	110.048,40	397.409,97	2,84	407.034,37	110.048,40	397.409,97	3,06	407.034,37	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.336.035,00	5.017.312,34	848.135,22	4.220.388,46	30,21	796.923,88	930.731,32	3.599.475,89	27,68	1.417.836,45	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	35.350,00	35.350,00	6.984,80	22.441,55	0,16	12.908,45	6.984,80	22.441,55	0,17	12.908,45	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.922.873,00	1.929.847,18	144.385,61	1.309.464,40	9,37	620.382,78	151.067,59	1.057.641,17	8,13	872.206,01	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	6.788.951,00	6.668.086,37	880.818,45	3.500.473,34	25,06	3.167.613,03	872.425,02	3.492.079,91	26,86	3.176.006,46	
Ensino Fundamental	6.087.556,00	6.027.556,00	877.080,02	3.482.376,49	24,93	2.545.179,51	869.270,02	3.474.566,49	26,72	2.552.989,51	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	701.395,00	640.530,37	3.738,43	18.096,85	0,13	622.433,52	3.155,00	17.513,42	0,13	623.016,95	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	27.270,00	20.658,00	-	-	-	20.658,00	-	-	-	20.658,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.270,00	20.658,00	-	-	-	20.658,00	-	-	-	20.658,00	
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	2.684.175,00	2.505.421,56	429.156,67	1.486.764,89	10,64	1.018.656,67	435.060,42	1.483.623,75	11,41	1.021.797,81	
Infra-Estrutura Urbana	2.623.575,00	2.481.338,02	429.156,67	1.486.764,89	10,64	994.573,13	435.060,42	1.483.623,75	11,41	997.714,27	
Serviços Urbanos	60.600,00	24.083,54	-	-	-	24.083,54	-	-	-	24.083,54	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	151.500,00	66.202,28	-	-	-	66.202,28	-	-	-	66.202,28	
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habituação Urbana	151.500,00	66.202,28	-	-	-	66.202,28	-	-	-	66.202,28	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	456.500,00	114.613,93	-	-	-	114.613,93	-	-	-	114.613,93	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	456.500,00	114.613,93	-	-	-	114.613,93	-	-	-	114.613,93	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	30.300,00	20.610,00	-	-	-	20.610,00	-	-	-	20.610,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	30.300,00	20.610,00	-	-	-	20.610,00	-	-	-	20.610,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	659.530,00	669.220,00	58.713,78	131.307,66	0,94	537.912,34	54.963,95	127.239,13	0,98	541.980,87	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	659.530,00	669.220,00	58.713,78	131.307,66	0,94	537.912,34	54.963,95	127.239,13	0,98	541.980,87	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	530.300,00	530.300,00	-	-	-	530.300,00	-	-	-	-	530.300,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	530.300,00	530.300,00	-	-	-	530.300,00	-	-	-	-	530.300,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	374.710,00	381.322,00	92.070,73	247.781,37	1,77	133.540,63	99.230,73	245.741,37	1,89	135.580,63	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	374.710,00	381.322,00	92.070,73	247.781,37	1,77	133.540,63	99.230,73	245.741,37	1,89	135.580,63	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.237.340,40	13.970.687,89	100,00	10.533.523,11	3.353.058,02	13.003.175,98	100,00	11.501.035,02	-	-

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:E41D6BF9

### RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>						
	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.464.359,08	1.492.272,68	1.651.527,93	2.212.874,01	1.619.805,21	2.024.705,90	1.725.222,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.468,41	30.176,17	31.726,68	52.906,32	28.491,82	37.905,11	37.950,99
IPTU	300,00	-	-	-	130,00	1.084,07	-
ISS	10.332,55	5.209,84	6.385,61	5.581,00	8.608,20	10.053,22	13.887,03
ITBI	-	-	-	363,18	-	150,00	-
IRRF	23.535,86	24.666,33	25.341,07	46.962,14	19.333,62	22.925,71	23.225,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	-	-	420,00	3.692,11	838,08
Contribuições	280,20	2.376,65	1.677,49	2.854,39	3.689,72	717,59	2.679,11
Receita Patrimonial	101,31	17.168,37	131,92	141,53	88,28	83,19	343,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	101,31	151,69	131,92	141,53	88,28	83,19	234,31
Outras Receitas Patrimoniais	-	17.016,68	-	-	-	-	109,68
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.429.509,16	1.442.551,49	1.617.991,84	2.156.971,77	1.587.535,39	1.986.000,01	1.684.248,70
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15
Cota-Parte do ICMS	153.124,58	143.247,71	141.406,95	186.276,20	155.391,49	144.653,08	157.570,77
Cota-Parte do IPVA	2.008,47	3.003,42	3.600,56	2.991,19	2.559,57	4.808,40	4.719,26
Cota-Parte do ITR	424,78	316,61	34,75	47,52	12,13	-	58,20
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	3.866,75	-	632,18	316,09
Transferências da LC 61/1989	133,26	152,51	167,17	175,83	132,23	108,16	128,43

Transferências do FUNDEB	254.234,40	307.205,89	368.036,32	395.362,22	336.647,75	454.894,48	333.952,75
Outras Transferências Correntes	543.921,78	348.576,45	256.409,75	303.317,05	173.324,22	175.714,27	379.690,05
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>139.384,41</b>	<b>170.684,17</b>	<b>213.669,02</b>	<b>249.569,19</b>	<b>214.974,28</b>	<b>269.968,47</b>	<b>193.088,36</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.842,21	156.722,61	197.955,57	215.091,91	214.974,28	269.968,47	193.088,36
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	13.542,20	13.961,56	15.713,45	34.477,28	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.324.974,67</b>	<b>1.321.588,51</b>	<b>1.437.858,91</b>	<b>1.963.304,82</b>	<b>1.404.830,93</b>	<b>1.754.737,43</b>	<b>1.532.134,43</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>					<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2021</b>
	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.790.566,41	1.608.982,91	1.578.647,53	1.915.002,65	1.670.737,67	20.754.704,77	21.667.931,00
Receita Tributária	41.053,20	42.704,36	40.484,19	47.454,50	33.514,18	458.835,93	804.400,00
IPTU	-	-	-	480,00	-	1.994,07	60.648,00
ISS	10.570,57	10.992,37	10.317,68	17.395,96	10.097,07	119.431,10	212.804,00
ITBI	-	-	-	-	-	513,18	31.921,00
IRRF	30.152,23	31.511,99	29.966,51	29.578,54	23.417,11	330.616,99	435.185,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	330,40	200,00	200,00	-	-	6.280,59	63.842,00
Receita de Contribuições	1.893,74	1.543,68	2.017,51	2.234,38	72,26	22.036,72	15.150,00
Receita Patrimonial	552,88	1.654,49	933,58	1.818,70	1.544,15	24.562,39	65.650,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	552,88	1.654,49	933,58	1.806,40	1.543,64	7.423,22	55.550,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	12,30	0,51	17.139,17	10.100,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.747.066,59	1.563.080,38	1.533.025,87	1.863.495,07	1.635.607,08	20.247.083,35	20.696.881,00
Cota-Parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	9.501.028,00
Cota-Parte do ICMS	120.974,83	133.119,68	153.126,18	68.905,88	152.818,92	1.710.616,27	1.616.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.314,87	7.868,11	5.904,46	10.772,33	8.403,93	64.954,57	52.071,00
Cota-Parte do ITR	-	-	25,45	6,13	86,05	1.011,62	11.100,00
Transferências da LC 87/1996	316,09	316,09	316,09	316,09	316,09	6.395,47	3.030,00
Transferências da LC 61/1989	128,82	124,50	114,22	131,92	110,92	1.607,97	9.191,00
Transferências do FUNDEB	418.681,59	167.660,38	306.418,71	302.217,24	331.731,98	3.977.043,71	4.355.625,00
Outras Transferências Correntes	354.142,95	239.009,96	189.319,21	281.733,80	183.171,29	3.428.330,78	5.148.836,00
Outras Receitas Correntes	-	-	2.186,38	-	-	2.186,38	85.850,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>193.096,41</b>	<b>229.620,21</b>	<b>206.190,57</b>	<b>182.929,90</b>	<b>222.374,53</b>	<b>2.485.549,52</b>	<b>2.822.547,00</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	193.096,41	229.620,21	206.190,57	182.929,90	222.374,53	2.407.855,03	2.822.547,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	77.694,49	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.597.470,00</b>	<b>1.379.362,70</b>	<b>1.372.456,96</b>	<b>1.732.072,75</b>	<b>1.448.363,14</b>	<b>18.269.155,25</b>	<b>18.845.384,00</b>

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:FBF746A4

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

<b>(CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)</b>		
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		Em Reais
<b>CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	
	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	21.659.758,00	13.933.671,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804.400,00	309.558,35
IPTU	60.648,00	1.694,07
ISS	212.804,00	91.922,10
ITBI	31.921,00	150,00
IRRF	435.185,00	210.111,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.842,00	5.680,59
Contribuições	15.150,00	14.847,99
Receita Patrimonial	65.650,00	7.019,26
Aplicações Financeiras (II)	55.550,00	6.896,77
Outras Receitas Patrimoniais	10.100,00	122,49
Transferências Correntes	20.688.708,00	13.600.059,09
Cota-Parte do FPM	6.934.618,00	6.349.301,64
Cota-Parte do ICMS	1.380.670,00	853.194,84
Cota-Parte do IPVA	41.657,00	53.350,93
Cota-Parte do ITR	8.880,00	150,40
Transferências da LC 87/1996	3.030,00	2.528,72
Transferências da LC 61/1989	9.191,00	979,20
Transferências do FUNDEB	4.355.625,00	2.652.204,88
Outras Transferências Correntes	7.955.037,00	3.688.348,48
Demais Receitas Correntes	85.850,00	2.186,38
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	85.850,00	2.186,38
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>21.604.208,00</b>	<b>13.926.774,30</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>6.069.855,00</b>	<b>250.000,00</b>
Operações de Crédito (VI)	151.500,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	90.900,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	60.600,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	30.300,00	-

Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.776.955,00	250.000,00
Convênios	303.000,00	-
Outras Transferências de Capital	5.473.955,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	50.500,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	50.500,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.827.455,00	250.000,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>27.431.663,00</b>	<b>14.176.774,30</b>

DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2021						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.001.597,48	12.924.586,76	12.014.153,76	11.906.067,96	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	9.575.953,23	5.444.249,70	5.444.249,70	5.347.474,26	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	38.946,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.386.698,25	7.480.337,06	6.569.904,06	6.558.593,70	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.962.651,48	12.924.586,76	12.014.153,76	11.906.067,96	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.402.723,52	479.708,90	479.708,90	479.708,90	-	-	-
Investimentos	4.188.255,04	479.708,90	479.708,90	479.708,90	-	-	-
Inversões Financeiras	489,48	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	489,48	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	213.979,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.188.744,52	479.708,90	479.708,90	479.708,90	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>23.151.396,00</b>	<b>13.404.295,66</b>	<b>12.493.862,66</b>	<b>12.385.776,86</b>	-	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.790.997,44
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.733.539,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	6.896,77
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.797.894,21
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	814.054,00

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.073.957,98	2.073.957,98
DEDUÇÕES (XXIX)	858.529,94	613.316,17
Disponibilidade de Caixa	858.529,94	613.316,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	858.529,94	613.316,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.215.428,04	1.460.641,81
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	(245.213,77)
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	245.213,77	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	(252.110,54)	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:2FDCFB7A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição	RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>740.558,00</b>	<b>303.877,76</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.648,00	1.694,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.921,00	150,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	212.804,00	91.922,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	435.185,00	210.111,59
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.193.699,93</b>	<b>8.971.748,46</b>
2.1- Cota-Parte FPM	9.501.028,00	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.501.028,00	7.828.140,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.616.000,00	1.086.560,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.191,00	979,20
2.4- Cota-Parte ITR	11.100,00	187,96
2.5- Cota-Parte IPVA	53.350,93	53.350,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.030,00	2.528,72
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.934.257,93</b>	<b>9.275.626,22</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.238.133,99</b>	<b>1.793.843,95</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>745.430,50</b>	<b>525.062,61</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.355.629,41</b>	<b>2.652.209,29</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.355.629,41	2.652.209,29
6.1.1- Principal	4.355.625,00	2.652.204,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4,41	4,41
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.117.491,01	858.360,93
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.652.209,29</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>4.569.816,06</b>	<b>3.151.612,86</b>	<b>3.151.612,86</b>	<b>3.059.336,26</b>	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	4.569.816,06	3.151.612,86	3.151.612,86	3.059.336,26	-
11- OUTRAS DESPESAS	85.345,00	21.016,17	21.016,17	19.516,17	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	85.345,00	21.016,17	21.016,17	19.516,17	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.655.161,06</b>	<b>3.172.629,03</b>	<b>3.172.629,03</b>	<b>3.078.852,43</b>	-

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBIL. DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.151.612,86	3.151.612,86	3.059.336,26	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.172.629,03	3.172.629,03	3.078.852,43	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.856.546,50	3.151.612,86	3.151.612,86	118,83
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	265.220,93	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	DE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	110.595,00	7.196,85	6.613,42	6.613,42	-
24.1- Creche	75.750,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	-
24.2- Pré-escola	34.845,00	5.341,85	4.758,42	4.758,42	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	107.060,00	1.435,00	1.435,00	1.435,00	-
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>217.655,00</b>	<b>8.631,85</b>	<b>8.048,42</b>	<b>8.048,42</b>	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.180.677,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		858.360,93
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		-
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>2.322.316,52</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.318.906,56	2.322.316,52	25,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	753.070,00	143.551,80
35.1- Salário-Educação	198.970,00	65.795,51
35.2- PDDE	10.605,00	-
35.3- PNAE	152.510,00	57.248,00
35.4 - PNATE	50.500,00	19.923,40
35.5- Outras Transferências do FNDE	340.485,00	584,89
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	101.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>854.070,00</b>	<b>143.551,80</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	529.935,37	10.900,00	10.900,00	10.900,00	-
41.1- Creche	232.300,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	297.635,37	10.900,00	10.900,00	10.900,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.265.334,94	308.312,46	300.502,46	297.802,46	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.795.270,31</b>	<b>319.212,46</b>	<b>311.402,46</b>	<b>308.702,46</b>	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>6.668.086,37</b>	<b>3.500.473,34</b>	<b>3.492.079,91</b>	<b>3.395.603,31</b>	-
47.1- Despesas Correntes	5.740.139,34	3.463.760,55	3.455.367,12	3.358.890,52	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.638.582,35	3.155.234,15	3.155.234,15	3.062.957,55	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.101.556,99	308.526,40	300.132,97	295.932,97	-
47.2- Despesas de Capital	927.947,03	36.712,79	36.712,79	36.712,79	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	927.947,03	36.712,79	36.712,79	36.712,79	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		14.088,89	34,23
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.652.209,29	65.807,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.078.852,43	68.980,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(412.554,25)	(3.138,63)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		915.189,37	3.429,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		494.354,80	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		8.280,32	290,37

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/09/2021, às 08:09:59.

Publicado por:  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:0770F40C

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	740.558,00	740.558,00	303.877,76	41,03%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.648,00	60.648,00	1.694,07	2,79%
IPTU	60.648,00	60.648,00	1.694,07	2,79%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.921,00	31.921,00	150,00	0,47%
ITBI	31.921,00	31.921,00	150,00	0,47%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.804,00	212.804,00	91.922,10	43,20%
ISS	212.804,00	212.804,00	91.922,10	43,20%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	435.185,00	435.185,00	210.111,59	48,28%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	8.369.873,00	8.387.400,65	7.259.505,73	86,55%
Cota-Parte FPM	6.934.618,00	6.934.618,00	6.349.301,64	91,56%
Cota-Parte ITR	8.880,00	8.880,00	150,40	1,69%
Cota-Parte IPVA	41.657,00	53.350,93	53.350,93	100,00%
Cota-Parte ICMS	1.380.670,00	1.380.670,00	853.194,84	61,80%
Cota-Parte IPI-Exportação	7.353,00	7.353,00	979,20	13,32%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-3.305,00	2.528,72	2.528,72	100,00%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-3.305,00	2.528,72	2.528,72	100,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)</b>	<b>9.110.431,00</b>	<b>9.127.958,65</b>	<b>7.563.383,49</b>	<b>82,86%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	3.259.270,00	3.765.185,79	3.219.893,51	85,52%	3.184.849,92	84,59%	3.183.649,92	84,55%	
Despesas Correntes	3.244.120,00	3.750.035,79	3.216.418,51	85,77%	3.181.374,92	84,84%	3.180.174,92	84,80%	
Despesas de Capital	15.150,00	15.150,00	3.475,00	22,94%	3.475,00	22,94%	3.475,00	22,94%	
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>VIGILANCIA SANITARIA (VII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.010,00	1.010,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	1.010,00	1.010,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.260.280,00</b>	<b>3.766.195,79</b>	<b>3.219.893,51</b>	<b>85,49%</b>	<b>3.184.849,92</b>	<b>84,56%</b>	<b>3.183.649,92</b>	<b>84,53%</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.219.893,51	3.184.849,92	3.183.649,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.219.893,51</b>	<b>3.184.849,92</b>	<b>3.183.649,92</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.134.507,52	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		1.134.507,52	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.085.385,99	2.050.342,40	2.049.142,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>42,57</b>	<b>42,11</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final aplicado (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.727.000,00	2.727.000,00	1.498.737,74	54,96%
Proveniente da União	2.676.500,00	2.676.500,00	1.498.737,74	56,00%
Proveniente dos Estados	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.727.000,00</b>	<b>2.727.000,00</b>	<b>1.498.737,74</b>	<b>54,96%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	765.894,00	804.444,34	397.409,97	49,40%	397.409,97	49,40%	397.409,97	49,40%	
Despesas Correntes	750.958,00	787.540,63	393.422,26	49,96%	393.422,26	49,96%	393.422,26	49,96%	
Despesas de Capital	14.936,00	16.903,71	3.987,71	23,59%	3.987,71	23,59%	3.987,71	23,59%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.076.765,00	1.252.126,55	1.000.494,95	79,90%	414.625,97	33,11%	414.625,97	33,11%	
Despesas Correntes	1.070.705,00	1.246.066,55	1.000.494,95	80,29%	414.625,97	33,27%	414.625,97	33,27%	
Despesas de Capital	6.060,00	6.060,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.350,00	35.350,00	22.441,55	63,48%	22.441,55	63,48%	22.441,55	63,48%	
Despesas Correntes	35.350,00	35.350,00	22.441,55	63,48%	22.441,55	63,48%	22.441,55	63,48%	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.921.863,00	1.928.837,18	1.309.464,40	67,89%	1.057.641,17	54,83%	1.052.865,41	54,59%	
Despesas Correntes	1.068.580,00	1.409.243,97	1.131.605,90	80,30%	879.782,67	62,43%	875.006,91	62,09%	
Despesas de Capital	853.283,00	519.593,21	177.858,50	34,23%	177.858,50	34,23%	177.858,50	34,23%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.799.872,00</b>	<b>4.020.758,07</b>	<b>2.729.810,87</b>	<b>67,89%</b>	<b>1.892.118,66</b>	<b>47,06%</b>	<b>1.887.342,90</b>	<b>46,94%</b>	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	765.894,00	804.444,34	397.409,97	49,40%	397.409,97	49,40%	397.409,97	49,40%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.336.035,00	5.017.312,34	4.220.388,46	84,12%	3.599.475,89	71,74%	3.598.275,89	71,72%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.350,00	35.350,00	22.441,55	63,48%	22.441,55	63,48%	22.441,55	63,48%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.922.873,00	1.929.847,18	1.309.464,40	67,85%	1.057.641,17	54,80%	1.052.865,41	54,56%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.060.152,00</b>	<b>7.786.953,86</b>	<b>5.949.704,38</b>	<b>76,41%</b>	<b>5.076.968,58</b>	<b>65,20%</b>	<b>5.070.992,82</b>	<b>65,12%</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	3.799.872,00	4.020.758,07	2.729.810,87	67,89%	1.892.118,66	47,06%	1.887.342,90	46,94%	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>3.260.280,00</b>	<b>3.766.195,79</b>	<b>3.219.893,51</b>	<b>85,49%</b>	<b>3.184.849,92</b>	<b>84,56%</b>	<b>3.183.649,92</b>	<b>84,53%</b>	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 27/09/2021, às 08:10:37.

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**E45D5C76

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		24.915.239,00
Previsão Atualizada		24.925.036,99
Receitas Realizadas	3.180.435,89	12.471.428,34
Déficit Orçamentário	531.747,64	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		24.504.211,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		24.504.211,00
Despesas Empenhadas	3.237.340,40	13.970.687,89
Despesas Liquidadas	3.353.058,02	13.003.175,98
Superávit Orçamentário		-
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.237.340,40	13.970.687,89
Despesas Liquidadas	3.353.058,02	13.003.175,98
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		18.269.155,25
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	814.054,00	1.797.894,21	221%	
Resultado Primário	2.733.539,00	1.790.997,44	66%	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.322.316,52	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.151.612,86	25%	25,04%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	118,8%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		Limite Constitucional Anual	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.184.849,92	15%	42,11%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**12C43F49

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO XIII - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

MUNICÍPIO RAFAEL GODEIRO/RN - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 13 (MDF) / Anexo 39 (TCE/RN) (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>				
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**988A45CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 00/82021 PP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	008/2021 PP		
b) Licitação nº:	008/2021 PP		
c) Modalidade:	Pregão Presencial		
d) Data de Homologação:	10/09/2021		
f) Objeto da Licitação :	REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
Fornecedor:	14.634.195/0001-36 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%):	7,00
Item	Descrição	Marca	UN Desc.(%)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	ECOSERV	SV 7,00

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**0C89C457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 036\_2021**

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO  
01612393/0001-57  
DECRETO Nº 36, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.156

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e conforme Lei Orçamentária Municipal de Nº 156/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.628.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
			12.361.0044.2717.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIOFUNDEB 6	550.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 11120000
			112	Transferências do FUNDEB 70%	
			112 000	Transferências do FUNDEB 60%	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.122.0019.2925.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIAA COVID 19	350.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 12142100
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			214 019	Transferências Recursos COVID 19	
			10.122.0019.2925.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIAA COVID 19	40.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 12142100
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			214 019	Transferências Recursos COVID 19	
			10.122.0019.2925.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIAA COVID 19	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.: 12142100
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			214 019	Transferências Recursos COVID 19	
			10.122.0019.2925.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIAA COVID 19	50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 12142100
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			214 019	Transferências Recursos COVID 19	
			10.122.0019.2925.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIAA COVID 19	52.100,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.: 12200000
			220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
			001 019	INFRENTAMENTO A COVID	
			10.122.0900.2900.0000	GESTAO E MUNUTENÇÃO DO FMS	458.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.122.0900.2900.0000	GESTAO E MUNUTENÇÃO DO FMS	405.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.301.0900.2915.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	240.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.301.0900.2915.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	130.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.301.0900.2915.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.: 12140000
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
			10.301.0900.2915.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.: 12140000
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
			10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	

			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			10.122.0900.2900.0000	GESTAO E MUNUTENÇÃO DO FMS	105.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 12200000
			220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
			220 000	Transferências de Convênios ou de Contra	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA EAQUICULTURA		
			04.122.0002.2307.0000	MAN. DAS ATIV DE PESCA EAQUICULTURA	28.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOSE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	

Suplementação (+) ..... R\$ 2.628.100,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0002.2002.0000	MAN DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0002.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE PREFEITO	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO		
			04.122.0002.2003.0000	MAN. DASEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO		
			04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
			04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
			04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	-23.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
			23.695.0002.2010.0000	MAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DETURISMO	-10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			23.695.0006.1030.0000	Constr de calçada e urbaniz da orla marítima Rio do Fogo/Sede	-30.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA		
			20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUN DE AGRICPECUARIA	-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUN DE AGRICPECUARIA	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			20.122.0009.1057.0000	Aquisição de Moveis e Equipamentos	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			20.607.0010.1083.0000	Limpeza e Drenagem do Leito dos Rios	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.122.0002.2714.0000	MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-65.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			12.361.0044.2717.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIOFUNDEB 60%	-100.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 11120000
			112	Transferênciasdo FUNDEB 70%	
			112 000	Transferênciasdo FUNDEB 60%	
			12.361.0044.2718.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIOFUNDEB 40%	-100.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕESPATRONAIS	F.R. Grupo: 11130000
			113	Transferênciasdo FUNDEB 30%	
			113 000	Transferênciasdo FUNDEB 40%	
			12.361.0044.2718.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIOFUNDEB 40%	-50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 11130000
			113	Transferênciasdo FUNDEB 30%	
			113 000	Transferênciasdo FUNDEB 40%	

			12.361.0044.2718.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIOFUNDEB 40%	-40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 11130000
			113	Transferênciasdo FUNDEB 30%	
			113 000	Transferênciasdo FUNDEB 40%	

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0044.2720.0000	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE	-30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 11200000
			120	Transferência do Salário-Educação	
			120 000	Transferência do Salário-Educação	
			12.361.0044.2749.0000	PROG DE TRANSP. ESCOLAR PNATE FUNDAMENTAL	-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			12.361.0044.2749.0000	PROG DE TRANSP. ESCOLAR PNATE FUNDAMENTAL	-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 15200000
			520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
			520 000	Outras Transferências de Convênios ou Co	
			12.361.0704.1129.0000	IMPLEM E FORTALEC DOPROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 11220000
			122	Transferênciasde Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
			122 000	Transferênciasde Recursos do FNDE Refer	
			12.361.0704.1719.0000	Aquisição de Ônibus Escolar	-80.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 11250000
			125	Transferênciasde Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
			125 000	Transferênciasde Convênios ou de Contra	
			12.361.0705.1733.0000	Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ Basic	-40.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 11110000
			111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			111 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
			12.361.0705.1733.0000	Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ Basic	-150.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 11250000
			125	Transferênciasde Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
			125 000	Transferênciasde Convênios ou de Contra	
			12.365.0042.2709.0000	PROG. MERENDA ESCOLAR- CRECHE	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
			12.365.0042.2719.0000	MAN DES.DO ENS. INFANTIL PRE-ESCOLA 60%	-80.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 11120000
			112	Transferênciasdo FUNDEB 70%	
			112 000	Transferênciasdo FUNDEB 60%	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.365.0042.2748.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	

			12.365.0042.2751.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE 60%	-60.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 11120000
			112	Transferênciasdo FUNDEB 70%	
			112 000	Transferênciasdo FUNDEB 60%	
			12.365.0042.2753.0000	MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR 40%	-25.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 11130000
			113	Transferênciasdo FUNDEB 30%	

113 000			Transferências do FUNDEB 40%			
			12.365.0042.2756.0000	MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE 40%	-40.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	11130000
			113	Transferências do FUNDEB 30%		
			113 000	Transferências do FUNDEB 40%		
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			
			15.451.0002.1051.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	-20.000,00	
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE	-80.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE	-50.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE	-60.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			15.451.0020.1036.0000	Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas zona rural e urb	-40.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE			
			15.451.0020.1045.0000	Construção e Restauração de alfalto da malha viaria municipal	-15.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			15.512.0020.1042.0000	Plano Municipal de Saneamento Basico	-35.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			15.512.0020.1042.0000	Plano Municipal de Saneamento Basico	-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	15100000
			510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
			510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
			10.122.0019.2925.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA A COVID 19	-40.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	12142100
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			214 019	Transferências Recursos COVID 19		
			10.301.0900.2907.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS	-150.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	12140000
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
			10.301.0900.2917.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO NASF	-20.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
			10.301.0901.1900.0000	Construção de Polos de Academias da Saúde	-40.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	12200000
			220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
			220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
			10.301.0901.1901.0000	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	-40.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	12110000
			211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
			211 000	Receitas de Impostos e de Transferência		
			10.301.0901.1901.0000	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	12200000
			220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
			220 000	Transferências de Convênios ou de Contra		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			08.244.1205.2130.0000	APOIO A ORG. GESTAO PROG BOLSA FAMILIA/CADASTRO U	-4.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			08.244.1205.2130.0000	APOIO A ORG. GESTAO PROG BOLSA FAMILIA/CADASTRO U	-4.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			08.244.1205.2130.0000	APOIO A ORG. GESTAO PROG BOLSA FAMILIA/CADASTRO U	-7.100,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	13110000
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
			08.244.1208.2123.0000	SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA	-15.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	13110000
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
			08.244.1209.2119.0000	SERVIÇOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	10010000
			001	Recursos Ordinários		
			001 000	Recursos Ordinários		
			08.244.1210.2140.0000	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGDSUAS	-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	10010000

			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
			04.129.0002.2309.0000	MAN. DASATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	-15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
02	16	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
			15.452.0002.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	
90	99	99	RESERVA DE CONTIGENCIA		
			99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-10.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 10010000
			001	Recursos Ordinários	
			001 000	Recursos Ordinários	

Anulação ( - ) ..... R\$ -2.628.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

000.659.704-11

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**FDD32637

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 02 QUAD\_ANEXO II**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	449.167,21	1.971.215,43	1.183.420,10	0,00	
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	1.971.215,43	1.183.420,10	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.366.751,69	1.566.905,36	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	568.806,48	395.536,26	383.485,26	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	11.506.752,76	8.656.638,96	9.235.259,39	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	32,7-7	22,7-4	27,6-4	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	31,5-4	22,5-9	24,5-0	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	43.785.966,94	45.981.194,65	45.232.213,96	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	39.407.370,24	41.383.075,19	40.708.992,56	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	171.333,74	171.333,74	171.333,74	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	236.123,25	262.284,73	189.492,60	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	356.860,17	184.065,56	178.991,56	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**67D58D39

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 02 QUAD\_ANEXO III**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.488.305,7-8	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.027.427,27	8.429.885,69	8.292.572,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.224.684,54	7.586.897,12	7.463.315,30	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**233FA92B

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 02 QUAD\_ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.693.511,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.693.511,63	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.030.961,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.427.865,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.638.545,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:6CF675FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 02 QUAD\_ANEXO VI**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	37.693.511,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.693.511,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.693.511,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.167.393,27	64,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.354.496,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.336.771,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.319.046,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.235.259,39	24,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.232.213,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.292.572,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.030.961,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.638.545,81	7,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:F99972C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO\_04\_BIM\_2021\_ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	6.467.328,39	14,50	25.214.079,23	56,53	19.385.920,77
RECEITAS CORRENTES	43.340.000,00	43.340.000,00	6.467.328,39	14,92	24.914.894,23	57,49	18.425.105,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.580.000,00	2.580.000,00	374.582,91	14,52	1.907.062,95	73,92	672.937,05
Impostos	2.230.000,00	2.230.000,00	363.576,96	16,30	1.848.367,83	82,89	381.632,17
Taxas	300.000,00	300.000,00	11.005,95	3,67	58.695,12	19,57	241.304,88
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	118.244,87	21,50	425.754,61	77,41	124.245,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	118.244,87	21,50	425.754,61	77,41	124.245,39
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	151.000,00	28.945,42	19,17	39.018,99	25,84	111.981,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	141.000,00	141.000,00	28.945,42	20,53	39.018,99	27,67	101.981,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.955.000,00	39.955.000,00	5.936.935,18	14,86	22.489.246,79	56,29	17.465.753,21
Transferências da União e de suas Entidades	23.778.480,00	23.778.480,00	3.241.288,16	13,63	11.596.482,61	48,77	12.181.997,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.520,00	4.186.520,00	848.683,87	20,27	3.190.120,60	76,20	996.399,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.990.000,00	11.990.000,00	1.846.963,15	15,40	7.702.643,58	64,24	4.287.356,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	8.620,01	8,62	53.810,89	53,81	46.189,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	34.721,40	182,74	-15.721,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	8.620,01	10,64	19.089,49	23,57	61.910,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	299.185,00	23,74	960.815,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	299.185,00	26,02	850.815,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	299.185,00	26,02	850.815,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>6.467.328,39</b>	<b>14,50</b>	<b>25.214.079,23</b>	<b>56,53</b>	<b>19.385.920,77</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>6.467.328,39</b>	<b>14,50</b>	<b>25.214.079,23</b>	<b>56,53</b>	<b>19.385.920,77</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>					<b>255.645,43</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>6.467.328,39</b>	<b>14,50</b>	<b>25.469.724,66</b>	<b>57,11</b>	<b>19.385.920,77</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A AGO (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.600.000,00	44.600.000,00	5.754.591,72	34.927.919,57	9.672.080,43	6.812.428,20	25.469.724,66	19.130.275,34	24.255.344,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.082.500,00	40.928.094,00	5.528.646,23	33.135.936,42	7.792.157,58	6.665.653,38	23.839.604,61	17.088.489,39	22.642.918,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00	25.107.294,00	4.048.624,79	22.353.863,38	2.753.430,62	4.526.279,61	16.993.870,05	8.113.423,95	16.173.091,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.490.000,00	15.710.800,00	1.480.021,44	10.782.073,04	4.928.726,96	2.139.373,77	6.845.734,56	8.865.065,44	6.469.827,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	3.671.906,00	225.945,49	1.791.983,15	1.879.922,85	146.774,82	1.630.120,05	2.041.785,95	1.612.425,29	0,00
INVESTIMENTOS	5.012.500,00	2.100.300,00	110.828,00	254.742,67	1.845.557,33	45.721,90	139.233,57	1.961.066,43	121.538,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	31.606,00	0,00	0,00	31.606,00	0,00	0,00	31.606,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.540.000,00	115.117,49	1.537.240,48	2.759,52	101.052,92	1.490.886,48	49.113,52	1.490.886,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>5.754.591,72</b>	<b>34.927.919,57</b>	<b>9.672.080,43</b>	<b>6.812.428,20</b>	<b>25.469.724,66</b>	<b>19.130.275,34</b>	<b>24.255.344,08</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>5.754.591,72</b>	<b>34.927.919,57</b>	<b>9.672.080,43</b>	<b>6.812.428,20</b>	<b>25.469.724,66</b>	<b>19.130.275,34</b>	<b>24.255.344,08</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

TOTAL SUPERÁVIT (XIV + XIII)	COM = 44.600.000,00	44.600.000,00	5.754.591,72	34.927.919,57		6.812.428,20	25.469.724,66		24.255.344,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:F64FE360

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO II\_04 BIM\_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	5.754.591,72	34.927.919,57	100,00	9.672.080,43	6.812.428,20	25.469.724,66	100,00	19.130.275,34	0,00	
Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	8.062,50	1.404.284,10	4,02	295.715,90	224.929,32	901.587,20	3,54	798.412,80	0,00	
Ação Legislativa	1.700.000,00	1.700.000,00	8.062,50	1.404.284,10	4,02	295.715,90	224.929,32	901.587,20	3,54	798.412,80	0,00	
Judiciária	0,00	10.000,00	0,00	7.000,00	0,02	3.000,00	1.281,60	2.563,20	0,01	7.436,80	0,00	
Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	7.000,00	0,02	3.000,00	1.281,60	2.563,20	0,01	7.436,80	0,00	
Administração	4.396.000,00	4.122.300,00	83.438,45	3.471.840,16	9,94	650.459,84	605.941,17	2.299.597,33	9,03	1.822.702,67	0,00	
Administração Geral	3.474.000,00	3.293.300,00	70.180,10	2.753.569,21	7,88	539.730,79	484.123,03	1.870.245,96	7,34	1.423.054,04	0,00	
Administração Financeira	500.000,00	422.000,00	13.473,39	385.647,39	1,10	36.352,61	56.832,90	183.606,95	0,72	238.393,05	0,00	
Administração de Receitas	410.000,00	395.000,00	-215,04	332.623,56	0,95	62.376,44	64.985,24	245.744,42	0,96	149.255,58	0,00	
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Policimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Assistência Social	1.400.000,00	1.269.900,00	171.823,99	682.795,21	1,95	587.104,79	155.861,85	459.404,10	1,80	810.495,90	0,00	
Assistência Comunitária	1.400.000,00	1.269.900,00	171.823,99	682.795,21	1,95	587.104,79	155.861,85	459.404,10	1,80	810.495,90	0,00	
Saúde	9.200.000,00	13.475.294,00	3.473.359,31	11.693.079,60	33,48	1.782.214,40	2.507.396,85	8.411.375,15	33,02	5.063.918,85	0,00	
Administração Geral	3.699.000,00	5.803.400,00	1.967.344,68	5.418.901,12	15,51	384.498,88	1.229.458,35	3.768.629,06	14,80	2.034.770,94	0,00	
Atenção Básica	3.696.000,00	4.784.194,00	1.094.051,33	3.699.672,92	10,59	1.084.521,08	795.365,77	2.810.422,86	11,03	1.973.771,14	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.000,00	2.427.500,00	300.993,30	2.229.186,83	6,38	198.313,17	425.166,32	1.602.218,09	6,29	825.281,91	0,00	
Vigilância em Saúde	5.000,00	44.500,00	0,00	34.118,68	0,10	10.381,32	4.201,35	23.351,85	0,09	21.148,15	0,00	
Vigilância Epidemiológica	198.000,00	415.700,00	110.970,00	311.200,05	0,89	104.499,95	53.205,06	206.753,29	0,81	208.946,71	0,00	
Educação	17.616.000,00	13.930.800,00	1.786.329,90	10.819.351,19	30,98	3.111.448,81	2.354.043,47	8.756.942,57	34,38	5.173.857,43	0,00	
Administração Geral	471.000,00	331.000,00	25.240,89	162.866,83	0,47	168.133,17	42.673,41	112.352,25	0,44	218.647,75	0,00	
Ensino Fundamental	15.022.000,00	11.672.800,00	1.521.497,01	9.643.080,08	27,61	2.029.719,92	2.116.367,97	8.024.549,21	31,51	3.648.250,79	0,00	
Ensino Médio	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
Educação Infantil	1.519.000,00	1.349.000,00	238.783,97	1.007.917,42	2,89	341.082,58	194.194,06	614.554,25	2,41	734.445,75	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	282.000,00	257.000,00	808,03	5.486,86	0,02	251.513,14	808,03	5.486,86	0,02	251.513,14	0,00	
Educação Especial	42.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	
Cultura	194.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	
Difusão Cultural	194.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
Urbanismo	6.537.000,00	5.676.606,00	79.981,66	4.762.546,27	13,64	914.059,73	760.749,38	2.798.636,93	10,99	2.877.969,07	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	2.917.000,00	2.316.606,00	79.086,98	1.883.414,46	5,39	433.191,54	295.212,45	1.222.131,00	4,80	1.094.475,00	0,00	
Serviços Urbanos	2.870.000,00	3.325.000,00	894,68	2.879.131,81	8,24	445.868,19	465.536,93	1.576.505,93	6,19	1.748.494,07	0,00	
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)			
Habitação	115.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Habitação Urbana	115.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Saneamento	50.000,00	1.418.000,00	0,00	0,00	0,00	1.418.000,00	0,00	0,00	0,00	1.418.000,00	0,00	
Administração Geral	49.000,00	1.118.000,00	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00	0,00	
Recursos Hídricos	1.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
Agricultura	965.000,00	363.000,00	13.235,61	187.508,70	0,54	175.491,30	30.785,32	101.968,67	0,40	261.031,33	0,00	
Administração Geral	312.000,00	280.000,00	13.235,61	187.508,70	0,54	92.491,30	30.785,32	101.968,67	0,40	178.031,33	0,00	
Abastecimento	575.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	

Irrigação	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	699.000,00	516.600,00	22.522,49	176.590,74	0,51	340.009,26	38.967,40	98.232,73	0,39	418.367,27	0,00
Turismo	699.000,00	516.600,00	22.522,49	176.590,74	0,51	340.009,26	38.967,40	98.232,73	0,39	418.367,27	0,00
Desporto e Lazer	200.000,00	290.500,00	720,32	185.683,12	0,53	104.816,88	31.418,92	148.530,30	0,58	141.969,70	0,00
Desporto Comunitário	130.000,00	220.500,00	720,32	185.683,12	0,53	34.816,88	31.418,92	148.530,30	0,58	71.969,70	0,00
Lazer	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.010.000,00	1.650.000,00	115.117,49	1.537.240,48	4,40	112.759,52	101.052,92	1.490.886,48	5,85	159.113,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.650.000,00	115.117,49	1.537.240,48	4,40	112.759,52	101.052,92	1.490.886,48	5,85	159.113,52	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44.600.000,00	44.600.000,00	5.754.591,72	34.927.919,57	100,00	9.672.080,43	6.812.428,20	25.469.724,66	100,00	19.130.275,34	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito  
Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**EF718DAE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO IV\_04 BIM\_2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**626CA648

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VI\_04 BIM\_2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	43.340.000,00	24.914.894,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580.000,00	1.907.062,95
IPTU	144.000,00	127.212,23
ISS	1.236.000,00	930.202,49
ITBI	50.000,00	55.944,92
IRRF	800.000,00	735.008,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	58.695,12
Contribuições	550.000,00	425.754,61
Receita Patrimonial	151.000,00	39.018,99
Aplicações Financeiras (II)	141.000,00	39.018,99
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.955.000,00	22.489.246,79
Cota Parte do FPM	11.950.000,00	8.465.735,45
Cota Parte do ICMS	3.520.000,00	2.873.344,17
Cota Parte do IPVA	208.000,00	130.630,92
Cota Parte do ITR	880,00	226,05
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	3.129,59
Transferências do FUNDEB	11.990.000,00	7.716.196,06
Outras Transferências Correntes	12.281.000,00	3.299.984,55
Demais Receitas Correntes	104.000,00	53.810,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.000,00	53.810,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	43.199.000,00	24.875.875,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.260.000,00	299.185,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.150.000,00	299.185,00
Convênios	930.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	299.185,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.210.000,00	299.185,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	44.409.000,00	25.175.060,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.928.094,00	33.135.936,42	23.839.604,61	22.642.918,79	176.540,22	177.851,61	177.581,61
Pessoal e Encargos Sociais	25.107.294,00	22.353.863,38	16.993.870,05	16.173.091,27	26.643,22	105.451,62	105.451,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.710.800,00	10.782.073,04	6.845.734,56	6.469.827,52	149.897,00	72.399,99	72.129,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	40.818.094,00	33.135.936,42	23.839.604,61	22.642.918,79	176.540,22	177.851,61	177.581,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.671.906,00	1.791.983,15	1.630.120,05	1.612.425,29	9.051,00	0,00	0,00

Investimentos	2.100.300,00	254.742,67	139.233,57	121.538,81	9.051,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	31.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.540.000,00	1.537.240,48	1.490.886,48	1.490.886,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.131.906,00	254.742,67	139.233,57	121.538,81	9.051,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	42.950.000,00	33.390.679,09	23.978.838,18	22.764.457,60	185.591,22	177.851,61	177.581,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.047.429,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.047.429,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Ago/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.958.119,38	10.420.979,49
DEDUÇÕES (XXIX)	449.167,21	1.183.420,10
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	1.183.420,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	1.566.905,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	568.806,48	383.485,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.508.952,17	9.237.559,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.271.392,78	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	185.321,22	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.086.071,56	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.086.071,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Técnica Contábil**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**20787819**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO IX\_04 BIM\_2021****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	RS 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.671.906,00	1.791.983,15	1.879.922,85
Investimentos	2.100.300,00	254.742,67	1.845.557,33
Inversões Financeiras	31.606,00	0,00	31.606,00
Amortização da Dívida	1.540.000,00	1.537.240,48	2.759,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.671.906,00	1.791.983,15	1.879.922,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.621.906,00	1.791.983,15	1.829.922,85
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:ED1396C1**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XI\_04 BIM\_2021**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS								
PERÍODO: Janeiro a Agosto								
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )								
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	R\$ 1 SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
RECEITAS						2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)						0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:CEC00710**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XII\_04 BIM\_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.230.000,00	2.230.000,00	1.848.367,83	82,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.000,00	144.000,00	127.212,23	88,34
IPTU	124.000,00	124.000,00	127.212,23	102,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	55.944,92	111,89
ITBI	50.000,00	50.000,00	55.944,92	111,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	930.202,49	75,26
ISS	1.236.000,00	1.236.000,00	930.202,49	75,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	735.008,19	91,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.667.500,00	18.667.500,00	13.618.092,32	72,95
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	9.858.929,11	70,42
Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	282,55	25,69
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	163.288,65	62,80
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	3.591.680,05	81,63
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	3.911,96	88,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.897.500,00	20.897.500,00	15.466.460,15	74,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	851.000,00	4.132.394,00	3.520.199,72	85,19	2.667.780,08	64,56	2.424.142,70	58,66	0,00
Despesas Correntes	686.000,00	4.015.394,00	3.503.469,72	87,25	2.651.050,08	66,02	2.407.412,70	59,95	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	117.000,00	16.730,00	14,30	16.730,00	14,30	16.730,00	14,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	162.000,00	1.566.000,00	1.463.419,79	93,45	1.062.915,61	67,87	981.127,17	62,65	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	1.556.000,00	1.463.419,79	94,05	1.062.915,61	68,31	981.127,17	63,05	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	44.500,00	34.118,68	76,67	23.351,85	52,48	23.351,85	52,48	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	44.500,00	34.118,68	76,67	23.351,85	52,48	23.351,85	52,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	33.000,00	101.700,00	66.800,05	65,68	55.194,47	54,27	55.194,47	54,27	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	101.700,00	66.800,05	65,68	55.194,47	54,27	55.194,47	54,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.149.000,00	3.895.000,00	3.692.789,79	94,81	2.721.069,89	69,86	2.512.774,07	64,51	0,00
Despesas Correntes	3.139.000,00	3.885.000,00	3.692.789,79	95,05	2.721.069,89	70,04	2.512.774,07	64,68	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.200.000,00	9.739.594,00	8.777.328,03	90,12	6.530.311,90	67,05	5.996.590,26	61,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.777.328,03	6.530.311,90	5.996.590,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.777.328,03	6.530.311,90	5.996.590,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.319.969,02	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.319.969,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.210.342,88	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		42,22	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>3.950.000,00</b>	<b>3.950.000,00</b>	<b>2.646.038,04</b>	<b>66,99</b>
Proveniente da União	3.950.000,00	3.950.000,00	2.646.038,04	66,99
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>18.699,53</b>	<b>1,97</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>2.664.737,57</b>	<b>54,38</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.845.000,00</b>	<b>651.800,00</b>	<b>179.473,20</b>	<b>27,54</b>	<b>142.642,78</b>	<b>21,88</b>	<b>120.743,92</b>	<b>18,52</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.195.000,00	441.800,00	137.151,30	31,04	100.320,88	22,71	78.422,02	17,75	0,00
Despesas de Capital	650.000,00	210.000,00	42.321,90	20,15	42.321,90	20,15	42.321,90	20,15	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>861.500,00</b>	<b>765.767,04</b>	<b>88,89</b>	<b>539.302,48</b>	<b>62,60</b>	<b>468.019,14</b>	<b>54,33</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.150.000,00	801.500,00	765.767,04	95,54	539.302,48	67,29	468.019,14	58,39	0,00
Despesas de Capital	290.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>165.000,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>244.400,00</b>	<b>77,83</b>	<b>151.558,82</b>	<b>48,27</b>	<b>148.584,63</b>	<b>47,32</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	165.000,00	313.000,00	244.400,00	78,08	151.558,82	48,42	148.584,63	47,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>550.000,00</b>	<b>1.908.400,00</b>	<b>1.726.111,33</b>	<b>90,45</b>	<b>1.047.559,17</b>	<b>54,89</b>	<b>886.844,55</b>	<b>46,47</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	470.000,00	1.763.400,00	1.622.481,33	92,01	1.047.559,17	59,41	886.844,55	50,29	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	145.000,00	103.630,00	71,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>3.735.700,00</b>	<b>2.915.751,57</b>	<b>78,05</b>	<b>1.881.063,25</b>	<b>50,35</b>	<b>1.624.192,24</b>	<b>43,48</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>3.696.000,00</b>	<b>4.784.194,00</b>	<b>3.699.672,92</b>	<b>77,33</b>	<b>2.810.422,86</b>	<b>58,74</b>	<b>2.544.886,62</b>	<b>53,19</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>1.602.000,00</b>	<b>2.427.500,00</b>	<b>2.229.186,83</b>	<b>91,83</b>	<b>1.602.218,09</b>	<b>66,00</b>	<b>1.449.146,31</b>	<b>59,70</b>	<b>0,00</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>44.500,00</b>	<b>34.118,68</b>	<b>76,67</b>	<b>23.351,85</b>	<b>52,48</b>	<b>23.351,85</b>	<b>52,48</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>198.000,00</b>	<b>415.700,00</b>	<b>311.200,05</b>	<b>74,86</b>	<b>206.753,29</b>	<b>49,74</b>	<b>203.779,10</b>	<b>49,02</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>3.699.000,00</b>	<b>5.803.400,00</b>	<b>5.418.901,12</b>	<b>93,37</b>	<b>3.768.629,06</b>	<b>64,94</b>	<b>3.399.618,62</b>	<b>58,58</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.200.000,00</b>	<b>13.475.294,00</b>	<b>11.693.079,60</b>	<b>86,77</b>	<b>8.411.375,15</b>	<b>62,42</b>	<b>7.620.782,50</b>	<b>56,55</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.000.000,00	3.735.700,00	2.915.751,57	78,05	1.881.063,25	50,35	1.624.192,24	43,48	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>9.739.594,00</b>	<b>8.777.328,03</b>	<b>90,12</b>	<b>6.530.311,90</b>	<b>67,05</b>	<b>5.996.590,26</b>	<b>61,57</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:8F677841**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIII\_04 BIM\_2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RS 1		
		REGISTROS EFEUADOS EM 2021		
ESPECIFICAÇÃO		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (I.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:47FB9121**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XVI\_04 BIM\_2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	44.600.000,00
Previsão Atualizada	44.600.000,00
Receitas Realizadas	25.214.079,23
Déficit Orçamentário	255.645,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	44.600.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	44.600.000,00
Despesas Empenhadas	34.927.919,57
Despesas Liquidadas	25.469.724,66
Despesas Pagas	24.255.344,08
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.927.919,57
Despesas Liquidadas	25.469.724,66
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.693.511,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.693.511,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.693.511,63
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.047.429,81	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	2.047.429,81	0,00	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	568.806,48	0,00	185.591,22	383.215,26
Poder Executivo	568.806,48	0,00	185.591,22	383.215,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	356.860,17	17,00	177.581,61	179.261,56
Poder Executivo	356.860,17	17,00	177.581,61	179.261,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>925.666,65</b>	<b>17,00</b>	<b>363.172,83</b>	<b>562.476,82</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.310.668,60	25,00	20,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.197.936,66	70,00	80,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida		1.791.983,15	1.879.922,85
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.530.311,90	% Mínimo a Aplicar no Exercício	42,22
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDESCHEFIA DE GABINETE  
DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 761/2020, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2002 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento				
		2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento			
			741 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 6.000,00
Total da Ação:					R\$ 6.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 6.000,00
	2003 - Secretaria Municipal de Finanças				
		2.4 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
			738 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 11.000,00
Total da Ação:					R\$ 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 11.000,00
	2004 - Procuradoria Geral do Município				
		2.5 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			
			752 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 11.000,00
Total da Ação:					R\$ 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 11.000,00
	2006 - Secretaria Municipal de Educação				
		2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental			
			780 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 11110000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
		2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)			
			809 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 11110000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
		2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
			761 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 11110000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 17.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		1.5 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos			
			771 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
			776 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
		2.24 - Manutenção da Iluminação Pública			
			791 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	RS

				10010000	30.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 60.000,00</b>
	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		2.25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura			
			797 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	RS 14.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 14.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 14.000,00</b>
<b>3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes</b>					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento			
			877 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 31.000,00
			1268 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	RS 11.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 42.000,00</b>
		2.39 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
			883 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 2.000,00</b>
		2.41 - Manutenção dos Serviços Básicos da Atenção Básica no Programa de Saúde da Família - PSF			
			890 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12140000	RS 12.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 12.000,00</b>
		2.42 - Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal			
			898 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12140000	RS 8.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 8.000,00</b>
		2.43 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
			901 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12110000	RS 1.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 1.000,00</b>
		2.45 - Manutenção e Investimentos na Assistência Hospitalar			
			908 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12110000	RS 43.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 43.000,00</b>
		2.47 - Manutenção de Ações Epidemiológicas e Controle Sanitário			
			962 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12110000	RS 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 5.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 113.000,00</b>
<b>4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes</b>					
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social				
		2.48 - Manutenção do Conselho Tutelar			
			950 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 2.000,00</b>
		2.52 - Manutenções das ações dos serviços de proteção social básica ofertados pelo CRAS			
			850 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	RS 9.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 9.000,00</b>
		2.55 - Manutenção das Ações do IGD - Programa Bolsa Família			
			861 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 13110000	RS 4.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 4.000,00</b>
		2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV			
			921 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	RS 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 3.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 18.000,00</b>

Valor total: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts. 7, 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

<b>2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes</b>					
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		1.17 - Construção, reforma e ampliação do Açougue Público			

		Municipal			
			1381 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 10.000,00</b>
		1.20 - Construção de um Pórtico Turístico			
			1419 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 10.000,00</b>
		1.4 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos			
			1253 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 5.000,00</b>
		1.6 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas			
			775 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	RS 20.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 45.000,00</b>
	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		2.25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura			
			1103 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	RS 3.000,00
			1104 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
			1108 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
			1257 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 12.000,00</b>
		2.67 - Manutenção dos veículos e Maquinas da Secretaria Mun. de Agricultura.			
			1371 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	RS 6.000,00
			1372 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 16.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 28.000,00</b>
	2009 - Sec. Mun. Des. Econ. Ger. de Emprego e Renda				
		2.26 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Desv. Econ. e Geração de Emprego e Renda			
			1120 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
			1121 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
			1122 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
			1123 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
			1124 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 4.000,00
			1125 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
			1126 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 25.000,00</b>
	2013 - Secretaria Municipal de Esportes				
		2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes			
			1164 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	RS 21.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 21.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>RS 21.000,00</b>
3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		1.14 - Estruturação da Rede Física de Atenção Hospitalar - Reforma e ampliação do hospital municipal			
			1333 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	RS 4.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 4.000,00</b>
		2.41 - Manutenção dos Serviços Básicos da Atenção Básica no Programa de Saúde da Família - PSF			
			1306 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12110000	RS 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>RS 10.000,00</b>
		2.43 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
			904 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	RS 1.000,00
			1326 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	RS 2.000,00

			Permanente	12140000	
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.45 - Manutenção e Investimentos na Assistência Hospitalar</b>			<b>RS 3.000,00</b>
			910 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12140000	RS 5.000,00
			1360 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12140000	RS 3.000,00
			1364 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 8.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.46 - Manutenção da Farmácia Básica</b>			<b>RS 16.000,00</b>
			1350 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12110000	RS 20.000,00
			1357 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12140000	RS 5.000,00
			1447 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 22140000	RS 20.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.63 - Manutenção do Programa Brasil sem Miséria - Prótese Dentária</b>			<b>RS 45.000,00</b>
			1445 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22140000	RS 35.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>RS 35.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					
					<b>RS 113.000,00</b>
<b>4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes</b>					
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social				
		<b>2.50 - Assistência a População Através de Serviços e Benefícios da Assistência</b>			
			848 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	RS 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
		<b>2.52 - Manutenções das ações dos serviços de proteção social básica ofertados pelo CRAS</b>			<b>RS 6.000,00</b>
			1205 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
			1206 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 13110000	RS 2.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>RS 4.000,00</b>
		<b>2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV</b>			
			1232 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 13110000	RS 5.000,00
			1234 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 1.000,00
			1235 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 13110000	RS 1.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>RS 7.000,00</b>
		<b>2.60 - Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assistência Social</b>			
			1242 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	RS 1.000,00
<b>Total da Ação:</b>					
					<b>RS 1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					
					<b>RS 18.000,00</b>

Valor total: R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ FLÁVIO DE MORAIS**

CPF (MF) 022.505.704-26

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**C1C2E689

### CHEFIA DE GABINETE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência:

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.927.040,00	19.927.040,00	3.233.628,94	16,23	12.124.280,69	60,84	7.802.759,31
RECEITAS CORRENTES	19.231.340,00	19.231.340,00	3.233.628,94	16,81	12.019.790,79	62,50	7.211.549,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	599.200,00	599.200,00	67.861,05	11,33	277.290,00	46,28	321.910,00

Impostos	541.600,00	541.600,00	67.318,25	12,43	272.729,15	50,36	268.870,85
Taxas	55.300,00	55.300,00	542,80	0,98	4.560,85	8,25	50.739,15
Contribuição de Melhoria	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>97.400,00</b>	<b>97.400,00</b>	<b>24.209,18</b>	<b>24,86</b>	<b>84.977,82</b>	<b>87,25</b>	<b>12.422,18</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.400,00	97.400,00	24.209,18	24,86	84.977,82	87,25	12.422,18
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>733.300,00</b>	<b>733.300,00</b>	<b>14.318,11</b>	<b>1,95</b>	<b>81.445,70</b>	<b>11,11</b>	<b>651.854,30</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	731.300,00	731.300,00	14.318,11	1,96	81.445,70	11,14	649.854,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>791,36</b>	<b>1,96</b>	<b>13.088,86</b>	<b>32,40</b>	<b>27.311,14</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	20.200,00	20.200,00	791,36	3,92	13.088,86	64,80	7.111,14
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.639.840,00</b>	<b>17.639.840,00</b>	<b>3.125.941,37</b>	<b>17,72</b>	<b>11.557.130,55</b>	<b>65,52</b>	<b>6.082.709,45</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.610.200,00	11.610.200,00	2.143.347,64	18,46	7.737.343,79	66,64	3.872.856,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.239.640,00	2.239.640,00	365.528,62	16,32	1.355.858,64	60,54	883.781,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.790.000,00	3.790.000,00	617.065,11	16,28	2.463.928,12	65,01	1.326.071,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>121.200,00</b>	<b>121.200,00</b>	<b>507,87</b>	<b>0,42</b>	<b>5.857,86</b>	<b>4,83</b>	<b>115.342,14</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.700,00	70.700,00	500,00	0,71	5.684,74	8,04	65.015,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.500,00	50.500,00	7,87	0,02	173,12	0,34	50.326,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>695.700,00</b>	<b>695.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.489,90</b>	<b>15,02</b>	<b>591.210,10</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>695.700,00</b>	<b>695.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.489,90</b>	<b>15,02</b>	<b>591.210,10</b>
Transferências da União e de suas Entidades	695.700,00	695.700,00	0,00	0,00	104.489,90	15,02	591.210,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>352.988,42</b>	<b>24,29</b>	<b>1.245.296,66</b>	<b>85,71</b>	<b>207.703,34</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.586.617,36</b>	<b>16,78</b>	<b>13.369.577,35</b>	<b>62,53</b>	<b>8.010.462,65</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.586.617,36</b>	<b>16,78</b>	<b>13.369.577,35</b>	<b>62,53</b>	<b>8.010.462,65</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>21.380.040,00</b>	<b>3.586.617,36</b>	<b>16,78</b>	<b>13.369.577,35</b>	<b>62,53</b>	<b>8.010.462,65</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	322.751,37	-----	-----	90.972,24	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	322.751,37	-----	-----	90.972,24	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>20.071.540,00</b>	<b>20.777.655,87</b>	<b>1.623.504,18</b>	<b>14.997.382,24</b>	<b>5.780.273,63</b>	<b>3.205.784,36</b>	<b>11.960.650,60</b>	<b>11.960.195,48</b>	<b>8.817.005,27</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.206.440,00</b>	<b>19.373.605,87</b>	<b>1.525.140,68</b>	<b>14.518.933,00</b>	<b>4.854.672,87</b>	<b>3.126.952,72</b>	<b>11.796.421,75</b>	<b>11.795.966,63</b>	<b>7.577.184,12</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.797.700,00	12.280.500,00	705.615,69	10.412.629,20	1.867.870,80	2.188.684,98	8.322.737,64	8.322.723,69	3.957.762,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.404.340,00	7.088.705,87	819.524,99	4.106.303,80	2.982.402,07	938.267,74	3.473.684,11	3.473.242,94	3.615.021,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.641.100,00</b>	<b>1.300.050,00</b>	<b>98.363,50</b>	<b>478.449,24</b>	<b>821.600,76</b>	<b>78.831,64</b>	<b>164.228,85</b>	<b>164.228,85</b>	<b>1.135.821,15</b>
INVESTIMENTOS	1.590.200,00	1.249.150,00	98.363,50	448.749,24	800.400,76	73.229,23	141.633,25	141.633,25	1.107.516,75

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.900,00	50.900,00	0,00	29.700,00	21.200,00	5.602,41	22.595,60	22.595,60	28.304,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>1.078.500,00</b>	<b>187.179,03</b>	<b>914.242,65</b>	<b>164.257,35</b>	<b>236.864,11</b>	<b>850.910,91</b>	<b>850.910,91</b>	<b>227.589,09</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.856.155,87</b>	<b>1.810.683,21</b>	<b>15.911.624,89</b>	<b>5.944.530,98</b>	<b>3.442.648,47</b>	<b>12.811.561,51</b>	<b>12.811.106,39</b>	<b>9.044.594,36</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.856.155,87</b>	<b>1.810.683,21</b>	<b>15.911.624,89</b>	<b>5.944.530,98</b>	<b>3.442.648,47</b>	<b>12.811.561,51</b>	<b>12.811.106,39</b>	<b>9.044.594,36</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>558.015,84</b>	<b>558.470,96</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.856.155,87</b>	<b>1.810.683,21</b>	<b>15.911.624,89</b>	<b>5.944.530,98</b>	<b>3.442.648,47</b>	<b>13.369.577,35</b>	<b>13.369.577,35</b>	<b>9.044.594,36</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>352.988,42</b>	<b>24,29</b>	<b>1.245.296,66</b>	<b>85,71</b>	<b>207.703,34</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	352.988,42	24,29	1.245.296,66	85,71	207.703,34
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	352.988,42	24,29	1.245.296,66	85,71	207.703,34
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>1.453.000,00</b>	<b>352.988,42</b>	<b>24,29</b>	<b>1.245.296,66</b>	<b>85,71</b>	<b>207.703,34</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
				No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>976.500,00</b>	<b>1.026.500,00</b>	<b>187.179,03</b>	<b>864.242,65</b>	<b>162.257,35</b>	<b>227.121,90</b>	<b>813.250,20</b>	<b>813.250,20</b>	<b>213.249,80</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		976.500,00	1.026.500,00	187.179,03	864.242,65	162.257,35	227.121,90	813.250,20	813.250,20	213.249,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>9.742,21</b>	<b>37.660,71</b>	<b>37.660,71</b>	<b>14.339,29</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		52.000,00	52.000,00	0,00	50.000,00	2.000,00	9.742,21	37.660,71	37.660,71	14.339,29
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>		<b>1.028.500,00</b>	<b>1.078.500,00</b>	<b>187.179,03</b>	<b>914.242,65</b>	<b>164.257,35</b>	<b>236.864,11</b>	<b>850.910,91</b>	<b>850.910,91</b>	<b>227.589,09</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1943-0938-316). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:36.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:5E465727**

## CHEFIA DE GABINETE DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.071.540,00	20.777.655,87	1.623.504,18	14.997.382,24	94,25	5.780.273,63	3.205.784,36	11.960.650,60	93,36	8.817.005,27
LEGISLATIVA	930.100,00	930.100,00	31.450,00	749.828,76	4,71	180.271,24	113.316,05	510.921,14	3,99	419.178,86
Ação Legislativa	930.100,00	930.100,00	31.450,00	749.828,76	4,71	180.271,24	113.316,05	510.921,14	3,99	419.178,86
ADMINISTRAÇÃO	2.148.400,00	2.314.400,00	319.303,25	1.969.399,02	12,38	345.000,98	471.015,02	1.573.571,81	12,28	740.828,19
Administração Geral	1.650.800,00	1.789.800,00	281.723,25	1.529.501,71	9,61	260.298,29	389.611,26	1.253.685,36	9,79	536.114,64
Administração Financeira	449.500,00	439.500,00	11.880,00	382.263,98	2,40	57.236,02	72.383,76	280.883,12	2,19	158.616,88
Controle Interno	48.100,00	85.100,00	25.700,00	57.633,33	0,36	27.466,67	9.020,00	39.003,33	0,30	46.096,67
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.090.400,00	1.090.400,00	116.337,72	640.981,39	4,03	449.418,61	150.543,00	526.061,69	4,11	564.338,31
Assistência ao Idoso	39.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	257.000,00	294.000,00	33.953,29	180.571,73	1,13	113.428,27	42.626,61	151.874,43	1,19	142.125,57
Assistência Comunitária	793.500,00	769.500,00	82.384,43	460.409,66	2,89	309.090,34	107.916,39	374.187,26	2,92	395.312,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.854.400,00	1.854.400,00	20.400,00	1.814.850,00	11,41	39.550,00	371.747,31	1.430.200,40	11,16	424.199,60
Previdência do Regime Estatutário	1.854.400,00	1.854.400,00	20.400,00	1.814.850,00	11,41	39.550,00	371.747,31	1.430.200,40	11,16	424.199,60
SAÚDE	4.086.859,00	5.044.974,87	553.517,16	3.568.493,14	22,43	1.476.481,73	853.544,93	3.164.350,49	24,70	1.880.624,38

Administração Geral	640.359,00	722.015,07	72.253,19	581.390,02	3,65	140.625,05	145.144,81	494.532,26	3,86	227.482,81
Atenção Básica	1.490.000,00	1.891.698,25	213.974,44	1.157.204,62	7,27	734.493,63	280.722,19	977.922,00	7,63	913.776,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.564.900,00	1.889.357,17	226.012,17	1.548.251,53	9,73	341.105,64	387.726,53	1.467.084,72	11,45	422.272,45
Suporte Profilático e Terapêutico	185.300,00	305.587,58	11.598,84	119.388,81	0,75	186.198,77	15.338,27	98.618,74	0,77	206.968,84
Vigilância Sanitária	110.800,00	111.816,80	8.678,52	57.241,98	0,36	54.574,82	7.408,13	55.971,59	0,44	55.845,21
Vigilância Epidemiológica	95.500,00	124.500,00	21.000,00	105.016,18	0,66	19.483,82	17.205,00	70.221,18	0,55	54.278,82
EDUCAÇÃO	6.618.643,00	5.873.643,00	143.869,78	3.889.601,04	24,45	1.984.041,96	754.143,73	2.972.861,98	23,20	2.900.781,02
Administração Geral	440.000,00	339.000,00	-17.130,56	239.360,53	1,50	99.639,47	49.737,21	191.172,60	1,49	147.827,40
Ensino Fundamental	4.119.443,00	3.630.443,00	77.100,15	2.561.722,14	16,10	1.068.720,86	456.820,60	1.844.459,52	14,40	1.785.983,48
Ensino Médio	99.700,00	69.700,00	4.036,00	9.485,00	0,06	60.215,00	3.636,00	9.085,00	0,07	60.615,00
Ensino Superior	89.700,00	38.700,00	4.242,00	20.331,00	0,13	18.369,00	4.242,00	20.331,00	0,16	18.369,00
Educação Infantil	1.821.600,00	1.765.600,00	75.622,19	1.058.702,37	6,65	706.897,63	239.707,92	907.813,86	7,09	857.786,14
Educação de Jovens e Adultos	48.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
CULTURA	350.700,00	301.700,00	1.443,78	119.700,40	0,75	181.999,60	25.522,31	104.731,54	0,82	196.968,46
Administração Geral	142.900,00	176.900,00	1.443,78	102.661,40	0,65	74.238,60	22.424,31	93.888,54	0,73	83.011,46
Turismo	207.800,00	124.800,00	0,00	17.039,00	0,11	107.761,00	3.098,00	10.843,00	0,08	113.957,00
URBANISMO	1.830.500,00	1.974.500,00	192.294,25	1.444.073,50	9,08	530.426,50	274.255,44	972.113,15	7,59	1.002.386,85
Infra-Estrutura Urbana	1.685.400,00	1.799.400,00	183.660,97	1.365.151,24	8,58	434.248,76	255.031,71	897.550,57	7,01	901.849,43
Serviços Urbanos	116.500,00	166.500,00	8.633,28	78.922,26	0,50	87.577,74	19.223,73	74.562,58	0,58	91.937,42
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
Transporte Rodoviário	28.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
AGRICULTURA	642.700,00	974.700,00	188.402,24	621.117,01	3,90	353.582,99	162.734,82	580.608,46	4,53	394.091,54
Administração Geral	134.400,00	145.400,00	10.320,11	81.773,45	0,51	63.626,55	20.178,69	77.190,90	0,60	68.209,10
Promoção da Produção Agropecuária	508.300,00	829.300,00	178.082,13	539.343,56	3,39	289.956,44	142.556,13	503.417,56	3,93	325.882,44
DESPORTO E LAZER	294.838,00	314.838,00	56.486,00	179.337,98	1,13	135.500,02	28.961,75	125.229,94	0,98	189.608,06
Desporto Comunitário	294.838,00	314.838,00	56.486,00	179.337,98	1,13	135.500,02	28.961,75	125.229,94	0,98	189.608,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Reserva de Contingência	224.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.028.500,00	1.078.500,00	187.179,03	914.242,65	5,75	164.257,35	236.864,11	850.910,91	6,64	227.589,09
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>21.100.040,00</b>	<b>21.856.155,87</b>	<b>1.810.683,21</b>	<b>15.911.624,89</b>	<b>100,00</b>	<b>5.944.530,98</b>	<b>3.442.648,47</b>	<b>12.811.561,51</b>	<b>100,00</b>	<b>9.044.594,36</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a - d)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.028.500,00	1.078.500,00	187.179,03	914.242,65	5,75	164.257,35	236.864,11	850.910,91	6,64	227.589,09
LEGISLATIVA	8.700,00	8.700,00	0,00	8.000,00	0,05	700,00	1.966,08	5.239,75	0,04	3.460,25
Ação Legislativa	8.700,00	8.700,00	0,00	8.000,00	0,05	700,00	1.966,08	5.239,75	0,04	3.460,25
ADMINISTRAÇÃO	75.100,00	75.100,00	436,48	71.836,48	0,45	3.263,52	15.550,21	57.876,61	0,45	17.223,39
Administração Geral	21.400,00	21.400,00	0,00	21.400,00	0,13	0,00	5.371,52	19.779,42	0,15	1.620,58
Administração Financeira	53.700,00	53.700,00	436,48	50.436,48	0,32	3.263,52	10.178,69	38.097,19	0,30	15.602,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,06	0,00	2.279,24	9.757,22	0,08	242,78
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,06	0,00	2.279,24	9.757,22	0,08	242,78
SAÚDE	198.000,00	248.000,00	55.614,29	213.494,29	1,34	34.505,71	61.088,15	205.546,55	1,60	42.453,45
Administração Geral	65.500,00	115.500,00	44.426,13	109.926,13	0,69	5.573,87	43.678,39	109.178,39	0,85	6.321,61
Atenção Básica	92.400,00	92.400,00	11.188,16	71.188,16	0,45	21.211,84	17.409,76	63.988,16	0,50	28.411,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.800,00	27.800,00	0,00	27.800,00	0,17	0,00	0,00	27.800,00	0,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	980,00	0,01	20,00	0,00	980,00	0,01	20,00
Vigilância Epidemiológica	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,02	0,00	0,00	3.600,00	0,03	0,00
EDUCAÇÃO	694.400,00	694.400,00	130.328,26	572.111,88	3,60	122.288,12	146.607,63	540.604,06	4,22	153.795,94
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Fundamental	542.300,00	542.300,00	70.452,56	512.236,18	3,22	30.063,82	86.731,93	480.728,36	3,75	61.571,64
Educação Infantil	122.700,00	122.700,00	53.899,27	53.899,27	0,34	68.800,73	53.899,27	53.899,27	0,42	68.800,73
Educação de Jovens e Adultos	9.400,00	9.400,00	5.976,43	5.976,43	0,04	3.423,57	5.976,43	5.976,43	0,05	3.423,57
URBANISMO	38.500,00	38.500,00	0,00	35.000,00	0,22	3.500,00	8.936,32	28.841,92	0,23	9.658,08
Infra-Estrutura Urbana	38.500,00	38.500,00	0,00	35.000,00	0,22	3.500,00	8.936,32	28.841,92	0,23	9.658,08
DESPORTO E LAZER	3.800,00	3.800,00	800,00	3.800,00	0,02	0,00	436,48	3.044,80	0,02	755,20
Desporto Comunitário	3.800,00	3.800,00	800,00	3.800,00	0,02	0,00	436,48	3.044,80	0,02	755,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.028.500,00</b>	<b>1.078.500,00</b>	<b>187.179,03</b>	<b>914.242,65</b>	<b>5,75</b>	<b>164.257,35</b>	<b>236.864,11</b>	<b>850.910,91</b>	<b>6,64</b>	<b>227.589,09</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1050-4678-733). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:36.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de Finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:818A35D6

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.432.657,12	1.482.038,04	1.618.418,05	3.203.099,72	1.598.781,64	2.041.792,64	1.538.536,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.257,79	29.232,82	38.249,25	49.184,45	26.609,80	55.500,81	27.846,72
IPTU	550,33	1.499,11	1.145,09	6.235,31	13.114,21	9.432,36	5.088,65
ISS	6.321,89	11.169,63	11.277,55	12.079,51	5.026,39	4.630,42	8.936,12
ITBI	200,00	900,00	2.800,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.200,00
IRRF	18.390,32	15.664,08	22.986,61	29.789,63	7.816,40	38.878,54	11.840,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	795,25	0,00	40,00	80,00	652,80	1.559,49	781,86
Contribuições	3.257,21	4.439,02	4.375,04	770.382,31	4.894,05	18.586,64	6.512,02
Receita Patrimonial	311,44	2.192,40	26.203,66	125.566,57	392,37	238,60	901,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	311,44	2.192,40	26.203,66	125.566,57	392,37	238,60	901,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	29,38	41,13	29,38	3,01	215,24	5,52	26,60
Transferências Correntes	1.402.635,77	1.446.132,67	1.549.532,86	2.246.323,54	1.566.668,52	1.967.431,07	1.501.664,88
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15
Cota-Parte do ICMS	189.194,52	176.991,08	174.716,71	230.155,34	188.017,79	173.895,62	189.424,70
Cota-Parte do IPVA	9.659,11	9.672,97	11.279,85	14.035,25	9.938,76	12.193,25	14.598,70
Cota-Parte do ITR	261,48	445,43	99,13	5,95	0,00	8,68	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	196,19	224,55	246,16	258,89	194,70	159,25	189,11
Transferências do FUNDEB	241.059,05	291.285,36	348.963,33	374.873,12	319.201,46	431.320,20	316.646,08
Outras Transferências Correntes	486.603,53	327.464,38	165.891,34	362.059,98	129.847,81	144.664,63	172.993,14
Outras Receitas Correntes	165,53	0,00	27,86	11.639,84	1,66	30,00	1.583,95
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	134.994,55	165.476,52	206.935,57	935.450,48	223.523,79	278.289,20	202.405,08
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	708.732,26	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.994,55	165.476,52	206.935,57	226.718,22	223.523,79	278.289,20	202.405,08
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.297.662,57	1.316.561,52	1.411.482,48	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.297.662,57	1.316.561,52	1.411.482,48	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.297.662,57	1.316.561,52	1.411.482,48	2.267.649,24	1.375.257,85	1.763.503,44	1.336.131,05
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.648.665,62	1.699.180,49	1.624.105,35	1.932.913,55	1.730.756,22	21.550.944,57	21.721.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.548,66	37.033,57	29.889,39	33.049,29	34.811,76	420.214,31	599.200,00
IPTU	617,70	1.127,02	331,65	2.705,46	3.862,30	45.709,19	39.600,00
ISS	10.150,39	8.833,55	5.496,95	6.643,76	6.279,74	96.845,90	197.400,00
ITBI	1.760,00	1.200,00	3.097,73	3.493,90	2.460,00	19.111,63	40.800,00
IRRF	19.432,97	25.645,10	20.754,66	20.126,17	21.746,92	253.071,49	263.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	587,60	227,90	208,40	80,00	462,80	5.476,10	57.600,00
Contribuições	4.618,39	14.046,93	12.110,61	12.885,96	11.323,22	867.431,40	97.400,00
Receita Patrimonial	39.954,65	13.830,60	11.809,41	5.687,67	8.630,44	235.719,77	733.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.954,65	13.830,60	11.809,41	5.687,67	8.630,44	235.719,77	731.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	68,58	11.981,56	737,12	54,24	13.191,76	40.400,00
Transferências Correntes	1.570.346,40	1.631.939,07	1.558.039,26	1.880.545,64	1.675.436,56	19.996.696,24	20.129.700,00
Cota-Parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	10.932.600,00
Cota-Parte do ICMS	145.430,67	160.030,67	184.081,60	179.332,71	183.712,23	2.174.983,64	2.293.800,00
Cota-Parte do IPVA	22.165,82	26.313,99	27.539,96	30.204,43	32.146,88	219.748,97	255.200,00
Cota-Parte do ITR	5,00	5,00	6,12	0,00	15,50	852,29	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	189,67	183,33	168,18	194,22	163,31	2.367,56	1.600,00
Transferências do FUNDEB	404.967,87	195.347,15	299.295,58	295.191,79	324.020,36	3.842.171,35	3.790.000,00
Outras Transferências Correntes	153.079,93	235.077,27	169.146,27	176.210,81	176.410,38	2.699.449,47	2.850.500,00
Outras Receitas Correntes	1.197,52	2.261,74	275,12	7,87	500,00	17.691,09	121.200,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	202.459,65	240.302,86	217.919,44	195.039,76	235.001,07	3.237.797,97	2.489.860,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.732,26	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	202.459,65	240.302,86	217.919,44	195.039,76	235.001,07	2.529.065,71	2.489.860,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.446.205,97	1.458.877,63	1.406.185,91	1.737.873,79	1.495.755,15	18.313.146,60	19.231.340,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.446.205,97	1.458.877,63	1.406.185,91	1.737.873,79	1.495.755,15	18.313.146,60	19.231.340,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.446.205,97	1.458.877,63	1.406.185,91	1.737.873,79	1.495.755,15	18.313.146,60	19.231.340,00

Fonte: Sistema e-Pública (1809-1201-424). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:37.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**Secretario de Finanças  
Portaria de Nº 002/2021**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:FD03AC1A****CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>(a)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>(b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			681.400,00	62.735,63	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			681.400,00	62.735,63	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			681.400,00	62.735,63	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			681.400,00	62.735,63	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
		<b>(c)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
			<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
Benefícios		1.617.200,00	1.617.200,00	1.293.090,04	1.293.090,04
Aposentadorias		1.592.800,00	1.592.800,00	1.276.130,28	1.276.130,28
Pensões por Morte		24.400,00	24.400,00	16.959,76	16.959,76
Outras Despesas Previdenciárias		226.300,00	197.650,00	137.110,36	137.110,36
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		226.300,00	197.650,00	137.110,36	137.110,36
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>		1.843.500,00	1.814.850,00	1.430.200,40	1.430.200,40
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>		-1.162.100,00	-1.752.114,37	-1.367.464,77	-1.367.464,77
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>(a)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>(b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>			0,00	0,00	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
		<b>(c)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
			<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>(a)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>(b)</b>
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>			0,00	0,00	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
		<b>(c)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
			<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1828-0098-912). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:37.				
Nota:				
<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

**JOSE FLAVIO MORAIS**  
Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretário de finanças  
Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador  
CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:243A656E**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.231.340,00		12.141.853,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599.200,00		277.290,00
IPTU	39.600,00		36.279,35
ISS	197.400,00		55.997,32
ITBI	40.800,00		14.211,63
IRRF	263.800,00		166.240,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.600,00		4.560,85
Contribuições	97.400,00		84.977,82
Receita Patrimonial	733.300,00		81.445,70
Aplicações Financeiras (II)	731.300,00		81.445,70
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00		0,00
Transferências Correntes	17.639.840,00		11.679.192,92
Cota-Parte do FPM	8.939.900,00		6.349.301,64
Cota-Parte do ICMS	1.835.040,00		1.123.140,93
Cota-Parte do IPVA	218.300,00		140.081,43
Cota-Parte do ITR	3.200,00		32,25
Transferências da LC 87/1996	1.600,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	1.300,00		1.153,57
Transferências do FUNDEB	3.790.000,00		2.585.990,49
Outras Transferências Correntes	2.850.500,00		1.479.492,61
Demais Receitas Correntes	161.600,00		18.946,72
Outras Receitas Financeiras (III)	50.500,00		173,12
Receitas Correntes Restantes	111.100,00		18.773,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.449.540,00		12.060.234,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	695.700,00		104.489,90
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferência de Capital	695.700,00		104.489,90
Convênios	303.000,00		47.189,90
Outras Transferências de Capital	392.700,00		57.300,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	695.700,00		104.489,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.145.240,00		12.164.724,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS
					RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS
					PAGO

					PAGOS (b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.373.605,87	14.518.933,00	11.796.421,75	11.795.966,63	1.009,00	16.704,89	16.704,89
Pessoal e Encargos Sociais	12.280.500,00	10.412.629,20	8.322.737,64	8.322.723,69	1.009,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.088.705,87	4.106.303,80	3.473.684,11	3.473.242,94	0,00	16.704,89	16.704,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.088.705,87	4.106.303,80	3.473.684,11	3.473.242,94	0,00	16.704,89	16.704,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.369.205,87	14.518.933,00	11.796.421,75	11.795.966,63	1.009,00	16.704,89	16.704,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.352.050,00	528.449,24	201.889,56	201.889,56	0,00	292.283,71	292.283,71
Investimentos	1.249.150,00	448.749,24	141.633,25	141.633,25	0,00	292.283,71	292.283,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	102.900,00	79.700,00	60.256,31	60.256,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.249.150,00	448.749,24	141.633,25	141.633,25	0,00	292.283,71	292.283,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.722.355,87	14.967.682,24	11.938.055,00	11.937.599,88	1.009,00	308.988,60	308.988,60
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							-82.873,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2021</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	81.445,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
	-1.427,54
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	449.263,50	389.007,19
DEDUÇÕES (XXIX)	1.859.563,43	2.303.266,19
Disponibilidade de Caixa	1.730.247,26	2.128.368,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.256,26	2.128.368,74
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.009,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	129.316,17	174.897,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.410.299,93	-1.914.259,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		503.959,07

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.009,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	502.950,07
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	421.504,37
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	322.751,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	322.751,37
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	280.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (2324-2332-739). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:38.	

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**1564F88D

**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	541.600,00	272.729,15
1.1-Receita resultante do IPTU	39.600,00	36.279,35
1.2-Receita resultante do ITBI	40.800,00	14.211,63
1.3-Receita resultante do ISS	197.400,00	55.997,32
1.4-Receita resultante do IRRF	263.800,00	166.240,85
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.487.200,00	9.408.650,67
2.1-Cota Parte FPM	10.932.600,00	7.828.140,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.963.400,00	7.394.196,84
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	969.200,00	433.943,98
2.2-Cota Parte ICMS	2.293.800,00	1.403.925,99
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.441,77
2.4-Cota-Parte ITR	4.000,00	40,30
2.5-Cota-Parte IPVA	255.200,00	175.101,79
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.028.800,00</b>	<b>9.681.379,82</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.503.600,00</b>	<b>1.794.941,34</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.003.600,00</b>	<b>625.403,61</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.791.700,00	2.587.745,87
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.791.700,00	2.465.683,50
6.1.1-Principal	3.790.000,00	2.463.928,12
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.700,00	1.755,38
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	6.478,86
6.2.1-Principal	0,00	6.478,86
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	115.583,51
6.3.1-Principal	0,00	115.583,51
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>1.286.400,00</b>	<b>668.986,78</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.587.745,87</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.412.700,00	3.124.627,82	2.399.916,00	2.399.916,00	0,00
10.1-Educação Infantil	1.032.400,00	767.851,69	666.993,81	666.993,81	0,00
10.1.1-Creche	390.900,00	314.623,53	213.765,65	213.765,65	0,00
10.1.2-Pré-escola	641.500,00	453.228,16	453.228,16	453.228,16	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.380.300,00	2.356.776,13	1.732.922,19	1.732.922,19	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	379.000,00	169.701,19	165.662,77	165.662,77	0,00
11.1-Educação Infantil	56.700,00	30.533,27	27.386,03	27.386,03	0,00
11.1.1-Creche	33.800,00	21.200,00	18.052,76	18.052,76	0,00
11.1.2-Pré-escola	22.900,00	9.333,27	9.333,27	9.333,27	0,00
11.2-Ensino Fundamental	322.300,00	139.167,92	138.276,74	138.276,74	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>3.791.700,00</b>	<b>3.294.329,01</b>	<b>2.565.578,77</b>	<b>2.565.578,77</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.035.452,72	3.163.989,81	3.163.989,81	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.294.329,01	2.565.578,77	2.565.578,77	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁸	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.811.422,11	3.163.989,81	3.163.989,81	122,27
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	57.791,76	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	17.337,53	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	258.774,59	22.167,10	22.167,10	0,86

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	674.400,00	311.272,68	264.389,29	264.389,29	0,00	3.453.846,54
24.1-Creche	514.800,00	279.203,98	234.801,02	234.801,02	0,00	668.986,78
24.2-Pré-escola	159.600,00	32.068,70	29.588,27	29.588,27	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.536.943,00	791.420,43	623.878,48	623.878,48	0,00	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.211.343,00	1.102.693,11	888.267,77	888.267,77	0,00	2.784.859,76

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.453.846,54
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		668.986,78
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.784.859,76

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.420.344,96	2.784.859,76	28,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	453.000,00	128.151,47
35.1-Salário-Educação	130.000,00	55.866,61
35.2-PDDE	1.600,00	0,00
35.3-PNAE	161.600,00	60.278,40
35.4-PNATE	79.800,00	12.006,46
35.5-Outras Transferências do FNDE	80.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.900,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	517.900,00	128.151,47

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	92.400,00	1.032,12	1.032,12	1.032,12	0,00
41.1-Creche	54.700,00	552,52	552,52	552,52	0,00
41.2-Pré-escola	37.700,00	479,60	479,60	479,60	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	358.300,00	31.930,80	27.259,50	27.259,50	0,00
43-ENSINO MÉDIO	69.700,00	9.485,00	9.085,00	9.085,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	38.700,00	20.331,00	20.331,00	20.331,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	559.100,00	62.778,92	57.707,62	57.707,62	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.562.143,00	4.459.801,04	3.511.554,16	3.511.554,16	0,00
47.1-Despesas Correntes	6.475.043,00	4.486.112,92	3.530.425,80	3.530.425,80	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.201.800,00	4.247.748,14	3.331.285,23	3.331.285,23	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	24.400,00	24.400,00	16.959,76	16.959,76	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.248.843,00	213.964,78	182.180,81	182.180,81	0,00
47.2-Despesas de Capital	117.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

concessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2-Outras Despesas de Capital	117.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	105.411,34	30.111,98
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.585.990,49	56.440,16
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	2.525.860,33	15.671,07
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	165.541,50	70.881,07
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	165.541,50	70.881,07
FONTE: Sistema e-Pública (2267-8152-401). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:40.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:05D2C3F1

**CHEFIA DE GABINETE  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS</b>			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.120.050,00</b>	<b>552.918,68</b>	<b>567.131,32</b>
Investimentos	1.017.150,00	473.218,68	543.931,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	102.900,00	79.700,00	23.200,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.120.050,00</b>	<b>552.918,68</b>	<b>567.131,32</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>(d - a)</b>	<b>(e - b)</b>	<b>(f - c)</b>
	<b>1.120.050,00</b>	<b>552.918,68</b>	<b>567.131,32</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1770-0169-918). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:41.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário De Finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**Contador  
CRC/RN 006685/O-4Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:6F37B325**CHEFIA DE GABINETE  
RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	541.600,00	541.600,00	272.729,15	50,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.600,00	39.600,00	36.279,35	91,61
IPTU	32.900,00	32.900,00	31.538,77	95,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.700,00	6.700,00	4.740,58	70,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.800,00	40.800,00	14.211,63	34,83
ITBI	40.800,00	40.800,00	14.211,63	34,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	197.400,00	197.400,00	55.997,32	28,37
ISS	195.400,00	195.400,00	55.997,32	28,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	263.800,00	263.800,00	166.240,85	63,02
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.520.000,00	12.520.000,00	8.974.706,69	71,68
Cota-Parte FPM	9.963.400,00	9.963.400,00	7.394.196,84	74,21
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	40,30	1,01
Cota-Parte IPVA	255.200,00	255.200,00	175.101,79	68,61
Cota-Parte ICMS	2.293.800,00	2.293.800,00	1.403.925,99	61,21
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	1.441,77	90,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	13.061.600,00	13.061.600,00	9.247.435,84	70,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	366.200,00	674.200,00	524.776,68	77,84	460.543,65	68,31	460.543,65	68,31
Despesas Correntes	350.900,00	671.900,00	524.776,68	78,10	460.543,65	68,54	460.543,65	68,54
Despesas de Capital	15.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.219.800,00	1.659.800,00	1.465.823,70	88,31	1.384.656,89	83,42	1.384.656,89	83,42
Despesas Correntes	1.201.100,00	1.659.100,00	1.465.823,70	88,35	1.384.656,89	83,46	1.384.656,89	83,46
Despesas de Capital	18.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	83.700,00	142.700,00	64.661,92	45,31	59.127,90	41,44	59.127,90	41,44
Despesas Correntes	75.800,00	141.800,00	64.661,92	45,60	59.127,90	41,70	59.127,90	41,70
Despesas de Capital	7.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	91.700,00	83.200,00	37.423,26	44,98	37.010,26	44,48	37.010,26	44,48
Despesas Correntes	90.700,00	82.200,00	37.423,26	45,53	37.010,26	45,02	37.010,26	45,02
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	50.300,00	67.300,00	62.116,18	92,30	50.571,18	75,14	50.571,18	75,14
Despesas Correntes	49.100,00	67.100,00	62.116,18	92,57	50.571,18	75,37	50.571,18	75,37
Despesas de Capital	1.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	115.359,00	116.359,00	95.199,73	81,82	74.340,86	63,89	74.340,86	63,89
Despesas Correntes	104.359,00	115.359,00	95.199,73	82,52	74.340,86	64,44	74.340,86	64,44
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	1.927.059,00	2.743.559,00	2.250.001,47	82,01	2.066.250,74	75,31	2.066.250,74	75,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.250.001,47	2.066.250,74	2.066.250,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	2.250.001,47	2.066.250,74	2.066.250,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.387.115,38	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	679.135,36	679.135,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>22,34</b>	-----

**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS | LIMITE NÃO CUMPRIDO**

ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercido Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP ou cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.387.115,38	2.066.250,74	679.135,36	8.442.846,80	0,00		7.763.711,44	-----	412.104,34	-----	679.135,36
Empenhos de 2020	1.631.900,39	2.159.143,57	527.243,18	0,00	0,00		0,00	10.732,89	0,03	0,00	527.243,18
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	190.237,94	121.170,63	13.507,86	-13.507,86
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	271.540,41	25.907,21	0,00	0,00
Empenhos de 2017 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>											13.507,86
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>											0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>											13.507,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	13.507,86	0,00	0,00	0,00	13.507,86
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	13.507,86	0,00	0,00	0,00	13.507,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.937.700,00	1.937.700,00	937.039,18	48,36
Proveniente da União	1.886.100,00	1.886.100,00	932.568,93	49,44
Proveniente dos Estados	51.600,00	51.600,00	4.470,25	8,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	688.800,00	688.800,00	235.616,55	34,21
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.626.500,00	2.626.500,00	1.172.655,73	44,65

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.169.800,00	1.260.133,75	703.616,10	55,84	581.366,51	46,14	581.352,56	46,13	
Despesas Correntes	954.800,00	1.128.183,75	703.616,10	62,37	581.366,51	51,53	581.352,56	51,53	
Despesas de Capital	215.000,00	131.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	322.900,00	253.357,17	110.227,83	43,51	110.227,83	43,51	110.227,83	43,51	
Despesas Correntes	269.700,00	200.157,17	110.227,83	55,07	110.227,83	55,07	110.227,83	55,07	
Despesas de Capital	53.200,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	70.000,00	136.287,58	48.808,09	35,81	39.490,84	28,98	39.490,84	28,98	
Despesas Correntes	70.000,00	136.287,58	48.808,09	35,81	39.490,84	28,98	39.490,84	28,98	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.100,00	29.616,80	20.798,72	70,23	19.941,33	67,33	19.941,33	67,33	
Despesas Correntes	20.100,00	29.616,80	20.798,72	70,23	19.941,33	67,33	19.941,33	67,33	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.800,00	60.800,00	46.500,00	76,48	23.250,00	38,24	23.250,00	38,24	
Despesas Correntes	48.800,00	60.800,00	46.500,00	76,48	23.250,00	38,24	23.250,00	38,24	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	1.631.600,00	1.740.195,30	929.950,74	53,44	774.276,51	44,49	774.262,56	44,49	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.536.000,00	1.934.333,75	1.228.392,78	63,50	1.041.910,16	53,86	1.041.896,21	53,86	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.542.700,00	1.913.157,17	1.576.051,53	82,38	1.494.884,72	78,14	1.494.884,72	78,14	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	153.700,00	278.987,58	113.470,01	40,67	98.618,74	35,35	98.618,74	35,35	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.800,00	112.816,80	58.221,98	51,61	56.951,59	50,48	56.951,59	50,48	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	99.100,00	128.100,00	108.616,18	84,79	73.821,18	57,63	73.821,18	57,63	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	115.359,00	116.359,00	95.199,73	81,82	74.340,86	63,89	74.340,86	63,89	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	3.558.659,00	4.483.754,30	3.179.952,21	70,92	2.840.527,25	63,35	2.840.513,30	63,35
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	1.583.100,00	1.711.851,37	929.950,74	54,32	774.276,51	45,23	774.262,56	45,23
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	1.975.559,00	2.771.902,93	2.250.001,47	81,17	2.066.250,74	74,54	2.066.250,74	74,54

FONTE: Sistema e-Pública (1940-6118-070). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:43.

Notas:

1 INos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**5FD520EC

**CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	21.380.040,00
Previsão Atualizada	21.380.040,00
Receitas Realizadas	13.369.577,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	322.751,37
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	21.100.040,00
Créditos Adicionais	756.115,87
Dotação Atualizada	21.856.155,87
Despesas Empenhadas	15.911.624,89
Despesas Liquidadas	12.811.561,51
Despesas Pagas	12.811.106,39
Superávit Orçamentário	558.015,84
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	15.911.624,89
Despesas Liquidadas	12.811.561,51
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	18.313.146,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.313.146,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.313.146,60
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	62.735,63
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.814.850,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.430.200,40
Resultado Previdenciário	-1.367.464,77

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-82.873,24	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-1.427,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00
Poder Executivo	1.009,00	0,00	1.009,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	804.872,07	0,00	308.988,60	495.883,47
Poder Executivo	804.872,07	0,00	308.988,60	495.883,47

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>805.881,07</b>	<b>0,00</b>	<b>309.997,60</b>	<b>495.883,47</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.784.859,76	25,00	28,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.163.989,81	70,00	122,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.066.250,74	15,00	22,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1919-2063-707). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:44.  
 1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**JOSE FLAVIO MORAIS**  
 Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
 Secretário de Finanças  
 Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
 Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
 Contador  
 CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:457AA65B**

### CHEFIA DE GABINETE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	879.362,86	1.008.902,99	1.206.889,78	1.223.031,59	973.545,90	1.099.864,52	1.110.470,31
Pessoal Ativo	746.030,62	867.436,70	928.763,15	1.079.896,86	825.917,02	952.235,64	952.252,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	634.561,24	798.007,53	820.691,52	753.750,77	825.917,02	777.568,68	775.650,19
Obrigações Patronais	111.469,38	69.429,17	108.071,63	326.146,09	0,00	174.666,96	176.602,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	133.332,24	141.466,29	278.126,63	143.134,73	147.628,88	147.628,88	158.217,76
Aposentadorias, Reserva e Reformas	131.321,84	139.455,89	274.105,83	141.124,33	145.508,91	145.508,91	156.097,79
Pensões	2.010,40	2.010,40	4.020,80	2.010,40	2.119,97	2.119,97	2.119,97
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	168.757,64	151.466,29	353.219,18	153.134,73	182.719,73	177.628,88	208.682,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	35.425,40	10.000,00	75.092,55	10.000,00	35.090,85	30.000,00	50.465,02
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	133.332,24	141.466,29	278.126,63	143.134,73	147.628,88	147.628,88	158.217,76
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>710.605,22</b>	<b>857.436,70</b>	<b>853.670,60</b>	<b>1.069.896,86</b>	<b>790.826,17</b>	<b>922.235,64</b>	<b>901.787,53</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	TOTAL (Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.080.024,93	1.072.695,42	1.087.570,57	1.076.761,26	1.250.065,74	13.069.185,87	0,00
Pessoal Ativo	916.280,29	904.508,28	918.342,99	907.533,68	1.080.838,16	11.080.035,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	747.955,68	736.957,89	734.108,28	752.983,04	892.802,74	9.250.954,58	0,00
Obrigações Patronais	168.324,61	167.550,39	184.234,71	154.550,64	188.035,42	1.829.081,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	163.744,64	168.187,14	169.227,58	169.227,58	169.227,58	1.989.149,93	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	161.624,67	166.067,17	167.107,61	167.107,61	167.107,61	1.962.138,17	0,00
Pensões	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97	2.119,97	27.011,76	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	198.790,05	198.187,14	199.227,58	199.227,58	338.856,51	2.529.898,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	35.045,41	30.000,00	30.000,00	30.000,00	169.628,93	540.748,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	163.744,64	168.187,14	169.227,58	169.227,58	169.227,58	1.989.149,93	0,00

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	881.234,88	874.508,28	888.342,99	877.533,68	911.209,23	10.539.287,78	0,00
--	------------	------------	------------	------------	------------	---------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.313.146,60	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.313.146,60	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.539.287,78	57,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.889.099,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.394.644,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.900.189,24	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1978-0867-650). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:28.		
Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:F86CCB8A**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	449.263,50	419.666,62	389.007,19	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	449.263,50	419.666,62	389.007,19	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	254.417,46	235.645,38	215.810,75	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	254.417,46	235.645,38	215.810,75	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	194.846,04	184.021,24	173.196,44	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.859.563,43	2.187.895,09	2.303.266,19	
Disponibilidade de Caixa¹	1.730.247,26	2.030.855,15	2.128.368,74	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.256,26	2.078.959,66	2.128.368,74	
(-) Restos a Pagar Processados	1.009,00	48.104,51	0,00	
Demais Haveres Financeiros	129.316,17	157.039,94	174.897,45	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-1.410.299,93</b>	<b>-1.768.228,47</b>	<b>-1.914.259,00</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.947.811,52	18.366.295,74	18.313.146,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.947.811,52	18.366.295,74	18.313.146,60	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,50	2,28	2,12	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,86	-9,63	-10,45	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	21.537.373,82	22.039.554,89	21.975.775,92	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	19.383.636,44	19.835.599,40	19.778.198,33	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	1.954.444,36	1.834.444,36	1.714.444,36	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	804.872,07	514.491,22	495.883,47	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1603-8002-238). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:29.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:8E69E471**

**CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>	<b>18.313.146,60</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>17.947.811,52</b>	<b>18.366.295,74</b>	<b>18.313.146,60</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.743.299,69</b>	<b>5.877.214,64</b>	<b>5.860.206,91</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>5.168.969,72</b>	<b>5.289.493,18</b>	<b>5.274.186,22</b>	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1874-4337-620). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:30.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:99E6C91D****CHEFIA DE GABINETE  
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.313.146,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.313.146,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.930.103,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.637.093,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.281.920,26	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1671-8986-663). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:30.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:C37B2067****CHEFIA DE GABINETE  
DISPONIBILIDADE DA CAIXA**

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g-h)
		Restos a Pagos Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagos Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>-504.928,54</b>	<b>0,00</b>	<b>249.817,19</b>	<b>160.772,51</b>	<b>416.807,84</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.332.326,08</b>	<b>977.101,75</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.309.427,83</b>
Recursos Ordinários	-504.928,54	0,00	249.817,19	160.772,51	416.807,84	0,00	-1.332.326,08	977.101,75	0,00	-2.309.427,83
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>7.516.622,24</b>	<b>0,00</b>	<b>557.103,01</b>	<b>317.967,37</b>	<b>364.801,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.276.749,95</b>	<b>1.912.887,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.363.862,62</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação	923.762,25	0,00	84.161,22	0,00	79.491,35	0,00	760.109,68	290.159,08	0,00	469.950,60
Transferências do FUNDEB	166.756,08	0,00	168.524,83	0,00	135.935,23	0,00	-137.703,98	692.857,93	0,00	-830.561,91
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.405,63	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	6.755,63	0,00	0,00	6.755,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde	275.232,08	0,00	98.577,46	0,00	67.237,54	0,00	109.417,08	150.303,90	0,00	-40.886,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	158.982,13	0,00	47.465,71	0,03	39.459,24	0,00	72.057,15	229.983,61	0,00	-157.926,46
Recursos Vinculados à Assistência Social	-33.240,77	0,00	1.771,89	0,00	6.352,07	0,00	-41.364,73	27.356,92	0,00	-68.721,65
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Previdenciário	5.128.737,44	0,00	154.401,90	0,00	31.386,76	0,00	4.942.948,78	205.222,02	0,00	4.737.726,76
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	888.987,40	0,00	2.200,00	317.967,34	4.289,72	0,00	564.530,34	317.003,87	0,00	247.526,47
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.011.693,70</b>	<b>0,00</b>	<b>806.920,20</b>	<b>478.739,88</b>	<b>781.609,75</b>	<b>0,00</b>	<b>4.944.423,87</b>	<b>2.889.989,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.054.434,79</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1524-5816-821). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:31.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretário de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:D6817A34

CHEFIA DE GABINETE  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.313.146,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.313.146,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.313.146,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.539.287,78	57,55
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.889.099,16	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.394.644,20	51,30

Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.900.189,24	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Divida Consolidada Líquida	-1.914.259,00	-10,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.975.775,92	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.860.206,91	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.930.103,46	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.281.920,26	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2306-2143-026). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:32.

**JOSE FLAVIO MORAIS**  
Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**  
Secretário de finanças  
Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**  
Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**  
Contador  
CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
Código Identificador:E2C3A3CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL**  
**DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.358.889/0001-95								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
383	09/09/2021	921.829/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	80.000,00	09/09/2021	DECRETO: 1.950	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								
<b>02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>2007Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>						<b>80.000,00</b>
Nº Solic.: 32 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	60.000,00
Nº Solic.: 32 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	20.000,00
<b>02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>2017Manutenção das Ações da Secretaria de Transportes e Obras Públicas</b>						<b>130.000,00</b>
Nº Solic.: 50 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	80.000,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	50.000,00
<b>02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>2026 Incentivo financeiro da APS - Captação ponderada.</b>						<b>2.380.000,00</b>
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	500.000,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	50.000,00
		<b>2035Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC</b>						<b>1.500.000,00</b>
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	500.000,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	1.000.000,00
		<b>2042Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II</b>						<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	20.000,00
		<b>2138Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>						<b>280.000,00</b>
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12110000	0001	50.000,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12110000	0001	200.000,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001	30.000,00
<b>02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								<b>310.000,00</b>

			1052 Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Infantil Creche- PNAE						50.000,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001		50.000,00
			2047Manutenção das Ações do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação- Ensino Fundamental.						160.000,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001		130.000,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11110000	0001		30.000,00
			2158Manutenção das Ações do Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE						100.000,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001		100.000,00
<b>02.102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									<b>110.000,00</b>
			2091Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB						20.000,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001		20.000,00
			2092 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV (Criança até 6 anos)						20.000,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001		20.000,00
			2093Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV (Criança de 6 a15 anos)						20.000,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001		20.000,00
			2097Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.						50.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
383	09/09/2021	921.828/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	110.000,00	09/09/2021	DECRETO: 1.950	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 46 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13110000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		13110000	0001	20.000,00
<b>02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>									<b>150.000,00</b>
			2105 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura.						150.000,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	50.000,00
<b>Total:</b>									<b>3.160.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>3.160.000,00</b>
<b>02.021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>									<b>1.400.000,00</b>
			1009Aquisição e Desapropriação de Imóvel.						10.000,00
Nº Solic.: 33 Reduzir					4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10010000	0001	10.000,00
			1010Amortização da Dívida Junto ao INSS/FGTS						10.000,00
Nº Solic.: 33 Reduzir					3.2.90.21 JUROS SOBREADIVIDAPOR CONTRATO		10010000	0001	10.000,00
			2007Manutenção da Secretaria Municipal de Administração						30.000,00
Nº Solic.: 33 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 33 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 33 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19300000	0001	10.000,00
			2009Amortização da Dívida e Juros, Junto aos Precatórios.						1.350.000,00
Nº Solic.: 33 Reduzir					3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10010000	0001	1.340.000,00
Nº Solic.: 33 Reduzir					3.2.90.21 JUROS SOBREADIVIDAPOR CONTRATO		10010000	0001	10.000,00
<b>02.061 SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS</b>									<b>600.000,00</b>
			1015Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas						110.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001	10.000,00
			1019Ampliação e Manutenção da Rede Pública de Energia						110.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16200000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	10.000,00
			1022Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios.						10.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	10.000,00
			1026Aquisição de Veículos						15.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	15.000,00
			1028Aquisição e Desapropriação de Imóvel						10.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10010000	0001	10.000,00
			1031Pavimentação Asfáltica						200.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	200.000,00
			1035Aquisição de máquinas pesadas						80.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	80.000,00
			1106Construção de Canal de Aguas Pluviais						65.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	25.000,00
Nº Solic.: 51 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000	0001	40.000,00
<b>02.072 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									<b>90.000,00</b>
			1039Aquisição e Desapropriação de Imóvel.						40.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir					4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12110000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir					4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12150000	0001	20.000,00
			1040Construção e Reforma de Unidades de Saúde						40.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12130000	0001	40.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
383	09/09/2021	921.835/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	90.000,00	09/09/2021	DECRETO: 1.950	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
			1041Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico						10.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12130000	0001	10.000,00

<b>02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									<b>190.000,00</b>
		<b>1048</b>	<b>Construção, Ampliação e Reformas de Escolas.</b>						<b>25.000,00</b>
Nº Solic.:	76 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001			25.000,00
		<b>1049</b>	<b>Aquisição de Veículos e Outros Equipamento e Materiais Permanentes.</b>						<b>10.000,00</b>
Nº Solic.:	76 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11250000	0001			10.000,00
		<b>1051</b>	<b>Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.</b>						<b>10.000,00</b>
Nº Solic.:	76 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11240000	0001			10.000,00
		<b>1054</b>	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóveis.</b>						<b>20.000,00</b>
Nº Solic.:	76 Reduzir			4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11110000	0001			20.000,00
		<b>2145</b>	<b>Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.</b>						<b>75.000,00</b>
Nº Solic.:	76 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001			75.000,00
		<b>2204</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche</b>						<b>50.000,00</b>
Nº Solic.:	76 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001			20.000,00
Nº Solic.:	76 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11250000	0001			30.000,00
<b>02.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>									<b>240.000,00</b>
		<b>1017</b>	<b>Conclusão e Modernização da Feira Livre.</b>						<b>45.000,00</b>
Nº Solic.:	41 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			45.000,00
		<b>1079</b>	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.</b>						<b>50.000,00</b>
Nº Solic.:	41 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			50.000,00
		<b>1080</b>	<b>Manutenção, Perfuração e Instalação de Poços Tubulares e Adutoras.</b>						<b>80.000,00</b>
Nº Solic.:	41 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001			40.000,00
Nº Solic.:	41 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15200000	0001			40.000,00
		<b>1084</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente.</b>						<b>10.000,00</b>
Nº Solic.:	41 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001			10.000,00
		<b>1085</b>	<b>Aquisição de Máquinas Pesadas</b>						<b>40.000,00</b>
Nº Solic.:	41 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001			40.000,00
		<b>1086</b>	<b>Aquisição de Imóveis.</b>						<b>15.000,00</b>
Nº Solic.:	41 Reduzir			4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001			15.000,00
<b>02.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>									<b>190.000,00</b>
		<b>1096</b>	<b>Implantação da Quadra de Futebol Society com Grama Sintética.</b>						<b>20.000,00</b>
Nº Solic.:	14 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			20.000,00
		<b>2113</b>	<b>Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>						<b>90.000,00</b>
Nº Solic.:	14 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001			45.000,00
Nº Solic.:	14 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			45.000,00
		<b>2147</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.</b>						<b>35.000,00</b>
Nº Solic.:	14 Reduzir			4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001			35.000,00
		<b>2148</b>	<b>Ampliação e Manutenção do "Iberezo"</b>						<b>45.000,00</b>
Nº Solic.:	14 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			45.000,00
<b>02.141 SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO</b>									<b>450.000,00</b>
		<b>1081</b>	<b>Extensão de Rede Elétrica na Área Rural.</b>						<b>130.000,00</b>
Nº Solic.:	17 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16200000	0001			40.000,00
Nº Solic.:	17 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			90.000,00
		<b>1083</b>	<b>Reforma, Instalação e Manutenção do Parque Ecológico</b>						<b>60.000,00</b>
Nº Solic.:	17 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			60.000,00
		<b>2121</b>	<b>Manutenção e Reforma da Praça Vila de Todos.</b>						<b>50.000,00</b>
Nº Solic.:	17 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001			5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
383	09/09/2021	921.832/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	450.000,00	09/09/2021	DECRETO: 1.950	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação			Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.:			17 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	45.000,00
		<b>2126</b>	<b>Construção do Teleférico Ligando ao Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia.</b>						<b>210.000,00</b>
Nº Solic.:	17 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001			200.000,00
Nº Solic.:	17 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001			10.000,00
Total:									<b>3.160.000,00</b>

**Publicado por:**  
 Marcos Antônio Galdino da Silva  
**Código Identificador:4B9AFB9E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**

ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância a Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor.

Processo administrativo nº 1.143/2021.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Município de Lagoa Salgada/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.162.869/0001-44

**ORGÃO NÃO PARTICIPANTE:** Município de Santa Maria/RN inscrita no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93

**FORNECEDOR REGISTRADO:** HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 22.345.635/0001-63, estabelecida na Rua Nestor de Gouveia, nº 93, Alto da Maternidade, Pedro Avelino/RN, sendo representada pelo Sr. Marcos Adriano Costa Filho inscrito no CPF sob nº 086.925.694-70.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO INTEGRADO TOTALMENTE À WEB, POR MEIO DE APLICATIVO INSTALADO EM UM DISPOSITIVO MOVEL PARA COLETAR OS CADASTROS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS NO CAMPO E INSERIR ONLINE NO SOFTWARE TRIBUTAÇÃO WEB.**

**MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 003/2021** – Pregão Presencial nº 02/2021 referente ao processo administrativo nº 0101002/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	LEVANTAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO EM CAMPO UTILIZANDO DISPOSITIVO MÓVEL DO TIPO "PALM TOP/TABLET", VISANDO À ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ONLINE. SINCRONIZADO COM O SOFTWARE DE TRIBUTAÇÃO WEB.	UND	1.500	R\$ 58,70	R\$ 88.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 88.050,00 (oitenta e oito mil e cinquenta reais)</b>			

**VIGÊNCIA DA ARP (Órgão Gerenciador):** 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

**VIGÊNCIA DE ADESÃO A ARP (Órgão não Participante-CARONA):** De 27 de Setembro de 2021 até a 24 de março de 2022.

Santa Maria/RN, 27 de setembro de 2021.

Município de Santa Maria/RN  
CNPJ Nº 01.612.438/0001-93  
Órgão não Participante-CARONA  
**RANIERY SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

HM2 Soluções e Tecnologia LTDA  
CNPJ Nº: 22.345.635/0001-63  
Fornecedor Registrado  
**MARCOS ADRIANO COSTA FILHO**  
CPF nº 086.925.694-70

**Publicado por:**  
Juecy Fernandes Aurino da Silva  
**Código Identificador:**D03B56CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 131/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

DECRETO Nº 131/2020, de 28 de Setembro de 2020.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 154.315,97 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 864/2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 154.315,97 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 154.315,97 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 28 de Setembro de 2020.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 131/2020 de 28 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 864/2019.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Sec.Mun.de Administração		
04 122 0018 2.016	Amortização da dívida e juros,junto aos Precatórios		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
		AnuI.dotação	25.570,04
TOTAL Sec.Mun.de Administração			25.570,04
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0048 2.054	Manutenção do PAB fixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		AnuI.dotação	7.831,35
10 302 0057 2.063	Manutenção do MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		AnuI.dotação	77.696,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		AnuI.dotação	43.218,58
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			128.745,93
TOTAL GERAL			154.315,97

São José do Campestre, 28 de Setembro de 2020.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 131/2020 de 28 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 864/2019.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0024 2.031	Funcionamento do programa do Peixe		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
DE:			
06 01.	Sec.Mun.de Educação e Desporto		
12 361 0036 2.035	Manut.func. da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação e Desporto			50.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 305 0053 2.066	Manutenção Epidem. e Controle de Doenças		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			15,97
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			15,97
DE:			
08 01.	Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo		
15 451 0058 1.031	Construção e Reconstrução de Pavimentaçã o de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			30.000,00
15 451 0069 1.034	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
10010000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbani			50.000,00
DE:			
09 01.	Sec.Mun.de Agricultura		
20 605 0085 2.071	Manut.Funcio.da Sec.Agricultura		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		
			4.300,00

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 131/2020 de 28 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 864/2019.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Mun.de Agricultura			4.300,00
DE:			
10 01.	Sec.Mun.de Cultura		
13 392 0044 1.055	Concess.de Subsídio Mensal Atraves de Subvenção social, para manutenção de esp		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15100000	Outros Convênios da União		
			20.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Cultura			20.000,00
TOTAL GERAL			154.315,97

São José do Campestre, 28 de Setembro de 2020.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:DA9EA835**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 169/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

DECRETO Nº 169/2021, de 28 de Junho de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 110.601,28 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 888/2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 110.601,28 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 110.601,28 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Campestre, em 28 de Junho de 2021.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 169/2021 de 28 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 888/2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0020 2.025	Manut.Func.Sec.Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			456,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0045 2.050	Manut.do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			Anul.dotação
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			570,00
PARA:			
09 01.	Sec.Mun.de Agricultura		
20 605 0014 1.040	Manutenção das ações Programa de Corte d e Terra		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação
TOTAL Sec.Mun.de Agricultura			41.300,00
20 605 0085 2.069	Manut.Funcio.da Sec.Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação
TOTAL Sec.Mun.de Agricultura			23.100,00
TOTAL Sec.Mun.de Agricultura			64.400,00
PARA:			
11 01.	Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente		
23 695 0088 2.073	Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação
TOTAL Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente			10.275,28
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		

Anul.dotação 34.900,00

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 169/2021 de 28 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 888/2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente			45.175,28
TOTAL GERAL			110.601,28

São José do Campestre, 28 de Junho de 2021.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 169/2021 de 28 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 888/2020.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0051 2.056	Manutenção das Ações da estratégia de Saude da Família/SB		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			601,28
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			601,28
DE:			
08 01.	Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbanismo		
15 451 0058 1.031	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			100.000,00
15 452 0079 2.068	Urbanização de Vias; Canteiros e logradouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de tere. pessoa jurídica		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			10.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urbani			110.000,00
TOTAL GERAL			110.601,28

São José do Campestre, 28 de Junho de 2021.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
Código Identificador:27D915D2

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	42.346.100,00	42.346.100,00	7.154.935,44	16,90	23.327.813,86	55,09	19.018.286,14
RECEITAS CORRENTES	41.245.300,00	41.245.300,00	7.054.935,44	17,10	23.227.813,86	56,32	18.017.486,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	557.000,00	557.000,00	112.731,06	20,24	496.478,83	89,13	60.521,17
Impostos	532.000,00	532.000,00	105.942,92	19,91	461.682,32	86,78	70.317,68
Taxas	5.000,00	5.000,00	2.983,26	59,67	30.991,63	619,83	-25.991,63
Contribuição de melhoria	20.000,00	20.000,00	3.804,88	19,02	3.804,88	19,02	16.195,12
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	70.157,05	20,04	261.597,94	74,74	88.402,06
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	350.000,00	350.000,00	70.157,05	20,04	261.597,94	74,74	88.402,06
RECEITA PATRIMONIAL	50.500,00	50.500,00	17.825,80	35,30	30.132,34	59,67	20.367,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	50.500,00	50.500,00	17.825,80	35,30	30.132,34	59,67	20.367,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	244,70	4,89	3.345,19	66,90	1.654,81

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	244,70	4,89	3.345,19	66,90	1.654,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.102.800,00	40.102.800,00	6.827.421,78	17,02	22.408.790,45	55,88	17.694.009,55

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências da União e de suas Entidades	25.885.600,00	25.885.600,00	4.602.754,66	17,78	13.724.199,68	53,02	12.161.400,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.950.700,00	2.950.700,00	486.257,42	16,48	1.778.681,47	60,28	1.172.018,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.266.500,00	11.266.500,00	1.738.409,70	15,43	6.905.909,30	61,30	4.360.590,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	26.555,05	14,75	27.469,11	15,26	152.530,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,00	130.000,00	26.555,05	20,43	27.469,11	21,13	102.530,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.800,00	1.100.800,00	100.000,00	9,08	100.000,00	9,08	1.000.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.070.800,00	1.070.800,00	100.000,00	9,34	100.000,00	9,34	970.800,00
Transferências da União e de suas Entidades	730.800,00	730.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	340.000,00	340.000,00	100.000,00	29,41	100.000,00	29,41	240.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.346.100,00	42.346.100,00	7.154.935,44	16,90	23.327.813,86	55,09	19.018.286,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.346.100,00	42.346.100,00	7.154.935,44	16,90	23.327.813,86	55,09	19.018.286,14
DÉFICIT (VI)(I)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	42.346.100,00	42.346.100,00	7.154.935,44	16,90	23.327.813,86	55,09	19.018.286,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.882.068,65	31.204.720,30	11.141.379,70	5.724.412,12	21.762.622,72	20.583.477,28	20.866.139,20
DESPESAS CORRENTES	34.314.200,00	36.750.399,18	3.861.807,02	29.783.950,71	6.966.448,47	5.340.390,20	20.679.953,63	16.070.445,55	19.783.470,11
Pessoal e encargos so	22.690.200,00	22.840.732,93	1.812.502,33	20.337.261,93	2.503.471,00	3.233.522,73	12.796.215,27	10.044.517,66	12.793.283,17
Juros e encargos da d	35.000,00	54.957,29	0,00	39.957,29	15.000,00	0,00	39.957,29	15.000,00	39.957,29
Outras despesas corre	11.589.000,00	13.854.708,96	2.049.304,69	9.406.731,49	4.447.977,47	2.106.867,47	7.843.781,07	6.010.927,89	6.950.229,65
DESPESAS DE CAPITAL	7.981.900,00	5.545.700,82	20.261,63	1.420.769,59	4.124.931,23	384.021,92	1.082.669,09	4.463.031,73	1.082.669,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
Investimentos	7.142.300,00	4.664.839,19	0,00	760.507,96	3.904.331,23	252.008,30	554.743,78	4.110.095,41	554.743,78
Amortização de dívida	839.600,00	880.861,63	20.261,63	660.261,63	220.600,00	132.013,62	527.925,31	352.936,32	527.925,31
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.882.068,65	31.204.720,30	11.141.379,70	5.724.412,12	21.762.622,72	20.583.477,28	20.866.139,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.882.068,65	31.204.720,30	11.141.379,70	5.724.412,12	21.762.622,72	20.583.477,28	20.866.139,20
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.565.191,14	-	2.461.674,66
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.882.068,65	31.204.720,30	11.141.379,70	5.724.412,12	23.327.813,86	20.583.477,28	20.866.139,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 08:58:43

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	O	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	O	SALDO (i)=(e-h)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (IX)	(intra-)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O	% (b/total b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.882.068,65	31.204.720,30		100,00	11.141.379,70	5.724.412,12		21.762.622,72	100,00	20.583.477,28
LEGISLATIVA	1.423.000,00	1.443.000,00	0,00	1.285.406,06		4,12	157.593,94	187.820,74		714.241,60	3,28	728.758,40
Ação Legislativa	1.423.000,00	1.443.000,00	0,00	1.285.406,06		4,12	157.593,94	187.820,74		714.241,60	3,28	728.758,40
ESSENCIAL À JUSTIÇA	126.500,00	183.900,00	66.800,00	162.400,00		0,52	21.500,00	27.800,00		104.860,00	0,48	79.040,00
Representação Judicial e E	126.500,00	183.900,00	66.800,00	162.400,00		0,52	21.500,00	27.800,00		104.860,00	0,48	79.040,00
ADMINISTRAÇÃO	4.527.200,00	4.845.100,85	386.888,74	3.811.737,69		12,22	1.033.363,16	794.669,15		2.823.184,28	12,97	2.021.916,57
Administração Geral	4.278.200,00	4.577.099,70	383.494,03	3.591.131,54		11,51	985.968,16	751.914,26		2.659.388,40	12,22	1.917.711,30
Controle Interno	151.000,00	179.000,00	0,00	158.000,00		0,51	21.000,00	26.200,00		104.360,00	0,48	74.640,00
Demais Subfunções	98.000,00	89.001,15	3.394,71	62.606,15		0,20	26.395,00	16.554,89		59.435,88	0,27	29.565,27
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00		0,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	3.000,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00		0,00	3.000,00	0,00		0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.763.600,00	1.511.297,97	129.499,30	863.480,04		2,77	647.817,93	164.477,58		638.226,44	2,93	873.071,53
Assistência ao Idoso	90.700,00	94.425,07	0,00	68.425,07		0,22	26.000,00	14.300,00		47.025,07	0,22	47.400,00
Assistência à Criança e ao	571.500,00	381.837,00	0,00	186.891,64		0,60	194.945,36	29.600,00		152.132,00	0,70	229.705,00
Assistência Comunitária	1.101.400,00	1.035.035,90	129.499,30	608.163,33		1,95	426.872,57	120.577,58		496.069,37	2,02	595.966,53
SAÚDE	10.279.900,00	11.580.096,02	1.533.712,36	9.040.571,39		28,97	2.539.524,63	1.501.149,60		6.412.123,61	29,46	5.167.972,41
Atenção Básica	8.407.700,00	9.863.925,76	1.345.286,15	7.817.421,56		25,05	2.046.504,20	1.261.300,49		5.443.678,85	25,01	4.420.246,91
Assistência Hospitalar e A	1.515.000,00	1.356.120,26	188.426,21	953.589,83		3,06	402.530,43	200.359,11		807.349,75	3,71	548.770,51
Vigilância Sanitária	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00		0,00	21.500,00	0,00		0,00	0,00	21.500,00
Vigilância Epidemiológica	335.700,00	338.550,00	0,00	269.560,00		0,86	68.990,00	39.490,00		161.095,01	0,74	177.454,99
EDUCAÇÃO	15.902.100,00	14.389.316,70	1.084.370,46	10.729.247,34		34,38	3.660.069,36	1.657.186,46		6.673.801,55	30,67	7.715.515,15
Ensino Fundamental	12.862.500,00	10.977.342,14	595.412,46	7.834.289,34		25,11	3.143.052,80	1.240.226,63		4.963.842,67	22,81	6.013.499,47
Ensino Médio	50.000,00	42.000,00	0,00	0,00		0,00	42.000,00	0,00		0,00	0,00	42.000,00
Educação Infantil	1.694.800,00	2.033.174,56	432.958,00	1.875.958,00		6,01	157.216,56	295.600,26		1.160.364,94	5,33	872.809,62
Educação de Jovens e Adult	1.294.800,00	1.336.800,00	56.000,00	1.019.000,00		3,27	317.800,00	121.359,57		549.593,94	2,53	787.206,06
CULTURA	445.800,00	458.523,75	0,00	195.853,03		0,63	262.670,72	27.635,28		127.948,83	0,59	330.574,92
Difusão Cultural	445.800,00	458.523,75	0,00	195.853,03		0,63	262.670,72	27.635,28		127.948,83	0,59	330.574,92
URBANISMO	4.448.900,00	4.068.883,33	265.729,05	2.873.644,57		9,21	1.195.238,76	826.077,48		2.336.794,53	10,74	1.732.088,80

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)		
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O	% (b/total b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	2.378.000,00	1.360.074,38	0,00	560.022,15		1,79	800.052,23	252.008,30		354.257,97	1,63	1.005.816,41
Serviços Urbanos	2.070.900,00	2.708.808,95	265.729,05	2.313.622,42		7,41	395.186,53	574.069,18		1.982.536,56	9,11	726.272,39
HABITAÇÃO	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00		0,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00	80.000,00
Habituação Urbana	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00		0,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00		0,00	140.000,00	0,00		0,00	0,00	140.000,00
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00		0,00	140.000,00	0,00		0,00	0,00	140.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00		0,00	90.000,00	0,00		0,00	0,00	90.000,00
Controle Ambiental	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00		0,00	90.000,00	0,00		0,00	0,00	90.000,00
AGRICULTURA	1.428.800,00	1.979.187,07	328.094,21	1.380.350,63		4,42	598.836,44	327.825,35		1.231.610,36	5,66	747.576,71

Abastecimento	1.424.300,00	1.974.687,07	328.094,21	1.380.350,63	4,42	594.336,44	327.825,35	1.231.610,36	5,66	743.076,71
Promoção da Produção Agrop	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	766.300,00	921.532,68	66.712,90	641.767,92	2,06	279.764,76	171.225,99	529.569,89	2,43	391.962,79
Turismo	766.300,00	921.532,68	66.712,90	641.767,92	2,06	279.764,76	171.225,99	529.569,89	2,43	391.962,79
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPORTO E LAZER	547.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
Desporto Comunitário	547.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	214.000,00	225.261,63	20.261,63	220.261,63	0,71	5.000,00	38.544,49	170.261,63	0,78	55.000,00
Serviço da Dívida Interna	214.000,00	225.261,63	20.261,63	220.261,63	0,71	5.000,00	38.544,49	170.261,63	0,78	55.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.346.100,00	42.346.100,00	3.882.068,65	31.204.720,30	100,00	11.141.379,70	5.724.412,12	21.762.622,72	100,00	20.583.477,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:02:32

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:02:32

### JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

### MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

### CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	532.000,00	461.682,32
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	75.000,00	33.424,25
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	7.000,00	6.617,76
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	108.145,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	313.495,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.073.000,00	12.378.637,81
2.1 - Cota parte do FPM	16.267.000,00	10.437.521,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	9.858.929,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	578.591,97
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	1.786.370,72
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	1.909,68
2.4 - Cota parte ITR	3.000,00	3.389,66
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	149.446,66
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.605.000,00	12.840.320,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.574.600,00	2.360.008,61
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.326.650,00	850.070,86
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.270.000,00	8.120.212,25
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.270.000,00	6.918.731,68
6.1.1 - Principal	11.266.500,00	6.905.909,30
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.500,00	12.822,38
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	720.005,76
6.2.1 - Principal	0,00	720.005,76
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	481.474,81
6.3.1 - Principal	0,00	481.474,81
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.691.900,00	4.545.900,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.120.212,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.419.600,00	7.374.000,00	4.771.005,47	4.768.073,37
10.1 - Educação infantil	1.398.000,00	1.385.000,00	955.214,85	955.214,85
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.398.000,00	1.385.000,00	955.214,85	955.214,85
10.2 - Ensino fundamental	6.021.600,00	5.989.000,00	3.815.790,62	3.812.858,52
11-OUTRAS DESPESAS	3.731.319,48	1.304.059,17	716.160,64	652.464,14
11.1 - Educação infantil	515.674,56	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	515.674,56	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	3.215.644,92	1.304.059,17	716.160,64	652.464,14	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.150.919,48	8.678.059,17	5.487.166,11	5.420.537,51	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		7.374.000,00	4.771.005,47	4.768.073,37	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		9.488.059,17	5.803.270,70	5.736.642,10	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	5.684.148,58	4.771.005,47	4.771.005,47	58,75	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	240.737,41	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	72.221,22	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art 25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	812.021,23	2.316.941,55	2.316.941,55	28,53	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.894.369,38	805.282,41	495.602,44	495.602,44	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.894.369,38	805.282,41	495.602,44	495.602,44	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))					6.298.873,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)					4.545.900,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.752.972,45

Rio Grande do Norte RELATÓRIO		RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.210.080,03	1.752.972,45	13,65			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.824,91	0,00	0,00	0,00	1.824,91	

34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.824,91	0,00	0,00	0,00	1.824,91
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		856.000,00	593.657,23		
35.1 - Salário-Educação		200.000,00	175.248,31		
35.2 - PDDE		1.000,00	0,00		
35.3 - PNAE		250.000,00	172.054,40		
35.4 - PNATE		100.000,00	22.361,65		
35.5 - Outras transferências do FNDE		305.000,00	223.992,87		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		400.000,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.256.000,00	593.657,23		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre

Rio Grande do Norte				
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	119.500,00	480.000,00	205.150,09	205.150,09
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	119.500,00	480.000,00	205.150,09	205.150,09
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.180.027,84	330.000,00	110.954,50	110.954,50
43 - ENSINO MÉDIO	42.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.341.527,84	810.000,00	316.104,59	316.104,59
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.389.316,70	10.729.247,34	6.673.801,55	6.577.072,33
47.1 - Despesas Correntes	13.839.053,70	10.698.073,34	6.642.627,55	6.545.898,33
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.225.109,74	9.976.576,67	6.001.622,23	5.998.690,13
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.613.943,96	721.496,67	641.005,32	547.208,20
47.2 - Despesas de Capital	550.263,00	31.174,00	31.174,00	31.174,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	550.263,00	31.174,00	31.174,00	31.174,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			68,39	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.120.212,25	175.248,31
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.736.642,10	186.770,20
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.383.638,54	-11.521,89

Rio Grande do Norte				
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
	(c)	(d)	(e)	(f)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.383.638,54		-11.521,89	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:48				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte				
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	31.790.339,45	34.308.346,73									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:53	
NOTA:	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	41.245.300,00	23.227.813,86
Receita tributária	557.000,00	496.478,83
IPTU	75.000,00	33.424,25
ISS	300.000,00	108.145,05
ITBI	7.000,00	6.617,76
IRRF	150.000,00	313.495,26
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	25.000,00	34.796,51
Contribuições	350.000,00	261.597,94
Receita patrimonial	50.500,00	30.132,34
Aplicações financeiras (II)	50.500,00	30.132,34
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	40.102.800,00	22.408.790,45
Cota-parte do FPM	13.253.600,00	8.465.735,46
Cota-parte do ICMS	2.000.000,00	1.429.096,71
Cota-parte do IPVA	240.000,00	119.557,44
Cota Parte do ITR	2.400,00	2.711,78
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	1.527,81
Transferências do Fundeb	11.266.500,00	8.107.389,87
Outras transferências correntes	13.337.100,00	4.282.771,38
Demais receitas correntes	185.000,00	30.814,30
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	185.000,00	30.814,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	41.194.800,00	23.197.681,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.100.800,00	100.000,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	1.070.800,00	100.000,00
Convênios	830.800,00	100.000,00
Outras transferências de capital	240.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.100.800,00	100.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.295.600,00	23.297.681,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.750.399,18	29.783.950,71	20.679.953,63	19.783.470,11	731.711,81	71.034,35	71.034,35
Pessoal e encargos sociais	22.840.732,93	20.337.261,93	12.796.215,27	12.793.283,17	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	54.957,29	39.957,29	39.957,29	39.957,29	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.854.708,96	9.406.731,49	7.843.781,07	6.950.229,65	731.711,81	71.034,35	71.034,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.695.441,89	29.743.993,42	20.639.996,34	19.743.512,82	731.711,81	71.034,35	71.034,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.545.700,82	1.420.769,59	1.082.669,09	1.082.669,09	0,00	1.142.891,19	1.142.891,19
Investimentos	4.664.839,19	760.507,96	554.743,78	554.743,78	0,00	1.142.891,19	1.142.891,19
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	880.861,63	660.261,63	527.925,31	527.925,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.664.839,19	760.507,96	554.743,78	554.743,78	0,00	1.142.891,19	1.142.891,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.410.281,08	30.504.501,38	21.194.740,12	20.298.256,60	731.711,81	1.213.925,54	1.213.925,54
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa) + XXI							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
IIb + XXIIIc)	1.053.787,57						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	385.100,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	30.132,34
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	665.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-	418.919,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	-515.120,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.621.882,28	1.626.620,65
DEDUÇÕES (XXIX)	1.907.418,45	4.354.736,97
Disponibilidade de caixa	1.907.418,45	4.354.736,97
Disponibilidade de caixa bruta	2.650.796,94	4.366.403,65
(-) Restos a pagar processados (XXX)	743.378,49	11.666,68
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-285.536,17	-2.728.116,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	2.442.580,15

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	731.711,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	1.710.868,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	2.345.736,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:09:57		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.389.191,79	2.470.653,17	3.019.552,02	4.162.289,49	2.336.994,96	3.167.932,11	2.495.325,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	24.069,06	19.924,62	81.647,53	58.325,03	28.935,29	80.372,51	70.087,07
IPTU	4.478,86	152,25	44,27	3.391,51	9.727,15	4.780,78	2.662,30
ISS	11.677,56	12.759,73	12.436,22	22.311,27	11.402,64	14.221,59	28.319,02
ITBI	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,00
IRRF	7.012,64	7.012,64	69.167,04	32.622,25	7.805,50	61.127,64	38.350,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,50	0,00
Contribuições	26.198,63	27.770,10	35.555,18	24.664,58	31.321,13	30.475,98	31.261,64
Receita Patrimonial	321,21	452,40	293,08	274,37	223,49	467,58	1.159,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	321,21	452,40	293,08	274,37	223,49	467,58	1.159,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	100,00	100,00	320,00	130,86	320,00	770,00	1.890,00
Transferências correntes	2.338.502,89	2.421.533,83	2.828.033,07	4.056.863,70	2.276.195,05	3.055.846,04	2.390.013,71
Cota-parte do FPM	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21
Cota-parte do ICMS	234.247,41	219.137,97	216.322,01	284.962,25	237.859,86	221.463,48	241.240,42
Cota-parte do IPVA	6.875,25	11.515,78	13.274,67	11.381,69	9.099,76	11.030,07	14.818,83
Cota-parte do ITR	354,17	1.954,13	201,32	72,38	226,42	289,27	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	259,88	297,43	326,03	342,89	257,88	210,94	250,48
Transferências do Fundeb	459.409,27	555.130,41	665.052,81	714.431,51	608.332,76	822.008,15	603.462,77
Outras transferências correntes	1.003.141,05	780.099,58	801.741,10	1.359.092,96	194.461,02	393.924,89	453.157,00
Outras receitas correntes	0,00	872,22	73.703,16	22.030,95	0,00	0,00	914,06
DEDUÇÕES (II)	175.190,44	217.260,69	272.247,76	296.454,71	294.680,19	367.982,53	266.678,73
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.190,44	217.260,69	272.247,76	296.454,71	294.680,19	367.982,53	266.678,73
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.214.001,35	2.253.392,48	2.747.304,26	3.865.834,78	2.042.314,77	2.799.949,58	2.228.647,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.214.001,35	2.253.392,48	2.747.304,26	3.865.834,78	2.042.314,77	2.799.949,58	2.228.647,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.214.001,35	2.253.392,48	2.747.304,26	3.865.834,78	2.042.314,77	2.799.949,58	2.228.647,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.869.274,35	3.938.011,25	3.161.820,38	3.943.648,88	3.674.814,72	37.629.508,94	44.820.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	79.196,27	37.571,88	87.584,75	59.100,85	53.630,21	680.445,07	557.000,00
IPTU	4.178,37	5.541,88	3.330,90	1.511,19	1.691,68	41.491,14	75.000,00
ISS	10.924,46	14.592,24	9.726,31	8.771,02	10.187,77	167.329,83	300.000,00
ITBI	0,00	3.100,00	0,00	2.350,00	412,76	7.517,76	7.000,00
IRRF	38.638,31	12.767,02	73.787,54	40.580,50	40.438,00	429.309,83	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	25.455,13	1.570,74	740,00	5.888,14	900,00	34.796,51	25.000,00
Contribuições	31.262,37	32.851,86	34.267,91	34.982,68	35.174,37	375.786,43	350.000,00
Receita Patrimonial	1.389,18	3.666,73	5.400,22	7.058,11	10.767,69	31.473,40	50.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.389,18	3.666,73	5.400,22	7.058,11	10.767,69	31.473,40	50.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	120,49	0,00	0,00	0,00	244,70	3.996,05	5.000,00
Transferências correntes	2.757.306,04	3.863.920,78	3.034.567,50	3.829.455,16	3.561.494,78	36.413.732,55	43.677.600,00

Cota-parte do FPM	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	14.742.830,63	16.267.000,00
Cota-parte do ICMS	185.212,14	203.805,87	234.435,76	228.387,84	233.965,35	2.741.040,36	2.500.000,00
Cota-parte do IPVA	12.678,33	23.928,74	22.601,00	28.742,14	26.547,79	192.494,05	300.000,00
Cota-parte do ITR	815,79	995,52	785,29	253,70	23,67	5.971,66	3.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	251,23	242,81	222,74	257,26	216,34	3.135,91	3.000,00
Transferências do Fundeb	1.020.502,33	1.502.493,62	843.182,23	1.313.095,69	1.394.312,32	10.501.413,87	11.266.500,00
Outras transferências correntes	411.836,30	779.145,34	762.938,43	659.502,95	627.805,45	8.226.846,07	13.337.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	13.052,08	13.502,97	124.075,44	180.000,00
DEDUÇÕES (II)	264.993,42	316.456,29	285.689,29	255.652,84	307.875,32	3.321.162,21	3.574.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	264.993,42	316.456,29	285.689,29	255.652,84	307.875,32	3.321.162,21	3.574.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	34.308.346,73	41.245.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	34.308.346,73	41.245.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	34.308.346,73	41.245.300,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:03:34							

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretário Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	11.656,60	731.721,89	731.711,81	0,00	11.666,68
Executivo	11.656,60	731.721,89	731.711,81	0,00	11.666,68
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	88.563,53	88.563,53	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	14.033,61	14.033,61	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	31.927,10	31.917,02	0,00	10,08
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	354.064,29	354.064,29	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	124.009,83	124.009,83	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	89.115,54	89.115,54	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Cultura	0,00	8.293,73	8.293,73	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	15.214,26	15.214,26	0,00	0,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	11.656,60	731.721,89	731.711,81	0,00	11.666,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	RS 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.180,00		2.340.385,87	1.213.925,54	1.213.925,54	0,00	1.127.640,33	1.139.307,01
Executivo	1.180,00		2.340.385,87	1.213.925,54	1.213.925,54	0,00	1.127.640,33	1.139.307,01
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00		0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00		3.092,22	400,00	400,00	0,00	2.692,22	2.692,22
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		12.832,00	5.308,00	5.308,00	0,00	7.524,00	7.524,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00		633.493,17	283.507,46	283.507,46	0,00	349.985,71	349.995,79
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00		213.969,42	143.661,35	143.661,35	0,00	70.308,07	70.308,07
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00		1.472.999,06	777.048,73	777.048,73	0,00	695.950,33	695.950,33
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00		500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Cultura	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.180,00		2.340.385,87	1.213.925,54	1.213.925,54	0,00	1.127.640,33	1.139.307,01

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO						
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:17

NOTAS:

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado		DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita patrimonial	0,00	0,00	

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre			DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Consolidado			DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>			<b>APORTES REALIZADOS</b>		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			0,00		
Recursos para formação de reserva			0,00		
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre			DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Consolidado			DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00
Demais receitas previdenciárias			0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA : 09:04:57

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			

Previsão Inicial	42.346.100,00
Previsão Atualizada	42.346.100,00
Receitas Realizadas	23.327.813,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	42.346.100,00
Dotação Atualizada	42.346.100,00
Despesas Empenhadas	31.204.720,30
Despesas Liquidadas	21.762.622,72
Despesas Pagas	20.866.139,20
Superávit Orçamentário	1.565.191,14
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	31.204.720,30
Despesas Liquidadas	21.762.622,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	34.308.346,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.308.346,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.308.346,73
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	385.100,00	1.053.787,57	273,64 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-515.120,00	418.919,91	-81,32 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	743.378,49	0,00	731.711,81	11.666,68
Poder Executivo	743.378,49	0,00	731.711,81	11.666,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.341.565,87	0,00	1.213.925,54	1.127.640,33
Poder Executivo	2.341.565,87	0,00	1.213.925,54	1.127.640,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.084.944,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.945.637,35</b>	<b>1.139.307,01</b>

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.752.972,45	18% / 25%	13,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.771.005,47	70%	58,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo

Receitas da Alienação de Ativos	no Exercício	a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.827.107,43	15,00 %	23,06 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:55	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	532.000,00	532.000,00	461.682,32	86,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.000,00	75.000,00	33.424,25	44,57
IPTU	70.000,00	70.000,00	16.644,85	23,78
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	16.779,40	335,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	6.617,76	94,54
ITBI	7.000,00	7.000,00	6.617,76	94,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	108.145,05	36,05
ISS	300.000,00	300.000,00	108.145,05	36,05
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	313.495,26	209,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.874.000,00	17.874.000,00	11.800.045,84	66,02
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	9.858.929,12	65,43
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	3.389,66	112,99
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	149.446,66	49,82
Cota Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.786.370,72	71,45
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.909,68	63,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	18.406.000,00	18.406.000,00	12.261.728,16	66,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/e)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/e)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.027.900,00	3.932.492,08	3.606.347,26	91,71	2.824.894,49	71,83	2.450.597,58	62,32
Despesas Correntes	2.997.900,00	3.912.492,08	3.604.122,26	92,12	2.822.669,49	72,15	2.448.372,58	62,58
Despesas de Capital	30.000,00	20.000,00	2.225,00	11,13	2.225,00	11,13	2.225,00	11,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.000,00	52.759,25	2.212,94	4,19	2.212,94	4,19	2.212,94	4,19

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Despesas Correntes	31.000,00	52.759,25	2.212,94	4,19	2.212,94	4,19	2.212,94	4,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.064.900,00	3.991.251,33	3.608.560,20	90,41	2.827.107,43	70,83	2.452.810,52	61,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII)=(XI)	3.608.560,20	2.827.107,43	2.452.810,52
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.608.560,20	2.827.107,43	2.452.810,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.839.259,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			987.848,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADA EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,06			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.830.000,00	6.830.000,00	2.585.561,16	37,86
Provenientes da União	6.690.000,00	6.690.000,00	2.540.459,24	37,97
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	45.101,92	32,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	633.975,00	633.975,00	60.783,36	9,59
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	7.463.975,00	7.463.975,00	2.646.344,52	35,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.379.800,00	5.931.433,68	4.211.074,30	71,00	2.618.784,36	44,15	2.618.784,36	44,15
Despesas Correntes	4.594.800,00	5.169.801,87	4.049.442,49	78,33	2.457.152,55	47,53	2.457.152,55	47,53
Despesas de Capital	785.000,00	761.631,81	161.631,81	21,22	161.631,81	21,22	161.631,81	21,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.484.000,00	1.303.361,01	951.376,89	72,99	805.136,81	61,77	805.136,81	61,77
Despesas Correntes	1.296.000,00	1.115.361,01	951.376,89	85,30	805.136,81	72,19	805.136,81	72,19
Despesas de Capital	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	334.700,00	337.550,00	269.560,00	79,86	161.095,01	47,72	161.095,01	47,72
Despesas Correntes	329.700,00	332.550,00	269.560,00	81,06	161.095,01	48,44	161.095,01	48,44
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	7.215.000,00	7.588.844,69	5.432.011,19	71,58	3.585.016,18	47,24	3.585.016,18	47,24
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	8.407.700,00	9.863.925,76	7.817.421,56	79,25	5.443.678,85	55,19	5.069.381,94	51,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.515.000,00	1.356.120,26	953.589,83	70,32	807.349,75	59,53	807.349,75	59,53
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	335.700,00	338.550,00	269.560,00	79,62	161.095,01	47,58	161.095,01	47,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	10.279.900,00	11.580.096,02	9.040.571,39	78,07	6.412.123,61	55,37	6.037.826,70	52,14
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	7.215.000,00	7.588.844,69	5.432.011,19	71,58	3.585.016,18	47,24	3.585.016,18	47,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.064.900,00	3.991.251,33	3.608.560,20	90,41	2.827.107,43	70,83	2.452.810,52	61,45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:54	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Publicado por:  
Jean Carlos Bernardo Silva  
Código Identificador:2C96CCF5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)								
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')								
RS 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.384.193,11	1.471.584,13	1.378.404,57	2.386.897,99	1.262.668,95	1.634.340,40	1.513.642,46	
Pessoal Ativo	1.384.193,11	1.471.584,13	1.378.404,57	2.386.897,99	1.262.668,95	1.634.340,40	1.513.642,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.384.193,11	1.388.296,72	1.330.114,37	2.163.988,41	1.262.612,39	1.634.340,40	1.463.235,33	
Obrigações Patronais	0,00	83.287,41	48.290,20	222.909,58	56,56	0,00	50.407,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art.19 da LRF)	25.570,04	25.570,04	40.246,90	25.570,04	1.451,74	16.600,30	33.036,93	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	25.570,04	25.570,04	40.246,90	25.570,04	1.451,74	16.600,30	33.036,93	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TCE/RN							
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.358.623,07	1.446.014,09	1.338.157,67	2.361.327,95	1.261.217,21	1.617.740,10	1.480.605,53
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.508.135,43	1.415.193,31	1.845.660,39	1.496.087,10	1.601.527,63	18.898.335,47	0,00
Pessoal Ativo	1.508.135,43	1.415.193,31	1.845.660,39	1.496.087,10	1.601.527,63	18.898.335,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.396.765,15	1.415.193,31	1.727.305,56	1.496.087,10	1.482.390,65	18.144.522,50	0,00
Obrigações Patronais	111.370,28	0,00	118.354,83	0,00	119.136,98	753.812,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	61.960,63	76.687,65	54.728,01	361.422,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	61.960,63	76.687,65	54.728,01	361.422,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.508.135,43	1.415.193,31	1.783.699,76	1.419.399,45	1.546.799,62	18.536.913,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	34.308.346,73						-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00						-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00						-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	34.308.346,73						-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.536.913,19						54,03 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	18.526.507,23						54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.600.181,87						51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	16.673.856,51						48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:40							
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretário Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	1.703.709,62	1.626.620,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	1.703.709,62	1.626.620,65	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	1.703.709,62	1.626.620,65	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	1.703.709,62	1.626.620,65	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.907.418,45	2.057.631,36	4.354.736,97	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	1.907.418,45	2.057.631,36	4.354.736,97	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.650.796,94	2.374.924,15	4.366.403,65	0,00
(-) Restos a pagar processados	743.378,49	317.292,79	11.666,68	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	-1.907.418,45	-353.921,74	-2.728.116,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.790.339,45	32.345.462,10	34.308.346,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	31.690.339,45	32.245.462,10	34.308.346,73	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	5,28%	4,74%	0,00%

% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,02%	-1,10%	-7,95%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	38.028.407,34	38.694.554,52	41.170.016,08	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%)	34.225.566,61	34.825.099,07	37.053.014,47	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	353.603,13	353.603,13	353.603,13	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	230.603,46	373.398,34	420.619,85	0,00
Restos a pagar não processados	2.341.565,87	1.721.695,54	1.127.640,33	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:19

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

### JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

### MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

### CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.790.339,45	32.345.462,10	34.308.346,73		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	31.690.339,45	32.245.462,10	34.308.346,73	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	6.971.874,68	7.094.001,66	7.547.836,28	0,00	
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF )(90%)	6.274.687,21	6.384.601,50	6.793.052,65	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:48:08					

### JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

### MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

### CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	34.308.346,73	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&Io,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	34.308.346,73	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.489.335,48	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.940.401,93	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.401.584,27	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA	VALOR REALIZADO	
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:49:49		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.308.346,73	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	34.308.346,73	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	34.308.346,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.536.913,19	54,03%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.526.507,23	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	17.600.181,87	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	16.673.856,51	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-2.728.116,32	-7,95%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.170.016,08	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.547.836,28	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.489.335,48	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.401.584,27	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:57:26		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
Código Identificador: BDEEFE29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00294/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00294/2021 de 02 de Agosto de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta O Art. 4º, II, da *Lei nº 455, 23 de setembro de 2020* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 798.469,91 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0018.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	200,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0018.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	4.390,56
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0018.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390140000 - Diarias - civil	5.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.062.0001.0010.2053 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.725,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS</b>	
<b>04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS</b>	
<b>04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS</b>	
3390350000 - Servicos de consultoria	2.050,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0006.0116.2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	110,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0006.0116.2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	100,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0006.0116.2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	114,00
10010000 - Recursos Ordinarios	

<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0006.0116.2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3390300000 - Material de consumo		2.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios		
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0006.0116.2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3390300000 - Material de consumo		500,00
10010000 - Recursos Ordinarios		
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0006.0116.2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3390300000 - Material de consumo		80,00
10010000 - Recursos Ordinarios		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		420,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		4.910,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.302.0008.0202.2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		71.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		6.400,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		215,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		2.650,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		10.600,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		1.120,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3190130000 - Obrigacoes patronais		14.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		1.260,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.122.0008.2126.2126 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		194,21
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		207,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		1.220,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		7.100,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2090 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		
3190130000 - Obrigacoes patronais		1.510,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		78.400,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		260,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		16.795,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		212,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		

<b>10.302.0008.0202.2088 - DISTRIBUICAO DE PROTESES ODONTOLOGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.020,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.305.0008.0203.2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA RIA</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.315,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	400,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.303.0008.0204.2023 - MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA</b>	
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.600,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	17.013,30
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.302.0008.0202.2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	320,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	800,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.700,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.350,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>	
3190130000 - Obrigacoes patronais	41,34
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.122.0008.2126.2126 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	23.900,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	96,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.178,27
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	130,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.122.0008.2126.2126 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	14.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.178,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2090 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	

3190040000 - Contratacao por tempo determinado	7.300,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	
3191130000 - Obrigacoes patronais	23.400,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	6.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.080,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	200,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2085 - INCENTIVO DESEMPENHO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.650,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.305.0008.0203.2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA RIA</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.180,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.428,73
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.303.0008.0204.2023 - MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	548,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0218.2025 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	90.000,00
11120000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70%	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.791,50
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3191130000 - Obrigacoes patronais	2.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3191130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.300,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3191130000 - Obrigacoes patronais	10.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	61.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>	
<b>27.812.0017.0121.2040 - MANUT. DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, D-ESPORTE E D-LAZER</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.542.0016.0122.2055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
3390300000 - Material de consumo	6.742,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.542.0016.0122.2055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.400,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.542.0016.0122.2055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.570,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.078,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	8.100,00

10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	30,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.700,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	17.120,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.248,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>25.752.0013.1310.2075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	600,00
16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.275,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	13.305,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	20.600,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	12.400,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.070,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.080,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	6.239,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.750,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>	
<b>10.302.0021.0224.2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>	
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I)	5.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>	
<b>10.302.0021.0224.2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN</b>	
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO P?BLICO (I)	5.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>TOTAL</b>	<b>798.469,91</b>

## ANEXO II- ANULAÇÃO

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0018.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3350410000 - CONTRIBUICOES	4.390,56
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0018.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa física	5.000,00

10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0018.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	200,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0001.0006.1001 - LOCACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.725,00
19300000 - Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	
<b>03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS</b>	
<b>04.122.0002.0015.2005 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS</b>	
<b>04.122.0002.0015.2005 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.050,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.0215.2062 - MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0004.0028.1041 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	110,00
13120000 - Transferencias de Convenios - Assistencia Social	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.0222.2124 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	80,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0006.0213.2121 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS</b>	
3390300000 - Material de consumo	500,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.0045.2077 - INCLUSAO PRODUTIVA - PROGREDIR-PRONATEC-ACESSUAS TRABALHO-PORTA DE SAIDA</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	114,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.0046.2141 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
13120000 - Transferencias de Convenios - Assistencia Social	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0006.0213.2121 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS</b>	
3390300000 - Material de consumo	100,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.0038.1062 - AQUISICAO VEICULOS</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.303.0008.0204.2023 - MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA</b>	
3390300000 - Material de consumo	548,00
12130000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2081 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.013,30
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.302.0008.0202.2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	71.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	800,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.600,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.305.0008.0203.2059 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENENDO A VIVER MELHOR</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.178,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.350,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	212,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude	

<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		23.900,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		96,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		14.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3190130000 - Obrigacoes patronais		14.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.305.0008.0206.1063 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
4490510000 - Obras e instalacoes		1.220,00
12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		2.080,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2090 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		7.300,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0045.1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>		
4490510000 - Obras e instalacoes		400,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.305.0008.0203.2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA RIA</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		5.180,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		5.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		23.500,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		25.178,27
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.302.0008.0202.2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		320,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		420,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.302.0008.0202.2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		194,21
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		1.700,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.305.0008.0203.2059 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR</b>		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.650,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3390300000 - Material de consumo		215,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0046.1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
4490510000 - Obras e instalacoes		1.510,00
12200000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		7.100,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>		
3191130000 - Obrigacoes patronais		23.400,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3390300000 - Material de consumo		1.120,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude		
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>		

<b>10.301.0008.0201.2021 - ATENCAO PRIMÁRIA A SAÚDE- APS</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	78.400,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3390300000 - Material de consumo	207,00
12400000 - Royalties do Petroleo vinculados a Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.795,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0045.1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	200,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.305.0008.0203.2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA RIA</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.315,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.302.0008.0202.2088 - DISTRIBUICAO DE PROTESES ODONTOLOGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.020,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.428,73
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO</b>	
<b>10.301.0008.0201.2081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.122.0011.0068.1004 - AMPLIACAO E REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	1.791,50
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0011.0072.1003 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	7.650,00
11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>13.392.0011.0065.1068 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	260,00
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0053.2091 - REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>13.392.0011.0069.1022 - REFORMA DA ESTRUT. FISICA DA BIBL. PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHEC. E AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGR</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.300,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0218.2025 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	61.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0011.0072.1003 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	10.000,00
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>13.392.0011.0065.1068 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	130,00
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0061.2092 - AMPLIACAO DA COBERTURA A POPULACAO CARENTE DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>13.392.0011.0065.1068 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0053.2091 - REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.910,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
11400000 - Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao	
<b>09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS</b>	
<b>20.544.0015.0079.1037 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS</b>	
4490510000 - Obras e instalacoes	12.400,00
15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	
<b>10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>	
<b>27.812.0017.0089.1048 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES</b>	

4490510000 - Obras e instalações	6.400,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>	
<b>27.813.0017.0222.1030 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	6.500,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>	
<b>27.812.0017.0223.1006 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	1.260,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>	
<b>27.812.0017.0223.1006 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	4.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.542.0016.0091.1051 - MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS E PLANTAS NATIVAS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	4.570,00
10010000 - Recursos Ordinários	
<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.541.0016.0104.1074 - IMPLANTAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)</b>	
4490510000 - Obras e instalações	5.400,00
10010000 - Recursos Ordinários	
<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.542.0016.0091.1051 - MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS E PLANTAS NATIVAS</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.742,00
10010000 - Recursos Ordinários	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0023.2305.1087 - CONST. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS E GALÉRIAS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	20.600,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1304.1081 - CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1302.1080 - CONST., REFORM., E AMPL., DE GINÁSIO E CAMPO DE FUTEBOL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	8.100,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	6.239,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.750,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	5.078,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1314.1058 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO</b>	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0023.2301.1055 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	4.070,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0023.2305.1087 - CONST. DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS E GALÉRIAS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15200000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse dos Estados	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.452.0013.1303.1082 - CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	13.305,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>17.512.0013.1311.1047 - CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO SANIT. N-SEDE DO MUNICÍPIO</b>	
4490510000 - Obras e instalações	30,00
10010000 - Recursos Ordinários	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1302.1080 - CONST., REFORM., E AMPL., DE GINÁSIO E CAMPO DE FUTEBOL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	600,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.080,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1302.1080 - CONST., REFORM., E AMPL., DE GINÁSIO E CAMPO DE FUTEBOL</b>	
4490510000 - Obras e instalações	41,34
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>25.752.0013.1310.1033 - AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBANA</b>	
4490510000 - Obras e instalações	4.700,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	2.248,00

15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0023.2303.1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	2.600,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.275,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.452.0014.0107.2038 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	
4490510000 - Obras e instalações	17.120,00
15100000 - Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse da União	
<b>13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO</b>	
<b>15.451.0013.1314.1058 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO</b>	
4490510000 - Obras e instalações	1.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	
<b>TOTAL</b>	<b>798.469,91</b>

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**D46D20A1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 298 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

*Previdenciário dos Servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo, Ativos, Aposentados e Pensionistas, Segurados do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó - IPREVSJS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Federal nº----- 10.887, de 18 de junho de 2004, quando da instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem assim o disposto no art. 9º. inciso II, do mesmo diploma legal que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

Considerando, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios de acordo com o disposto no art. 1º, inciso I, as Lei Federal nº 9.717/1998;

Considerando, a necessidade de atualização periódica e controle da base de dados cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó – IPREVSJS, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS/RPPS).

Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, da Administração Pública Direta, Autarquias e Poder Legislativo.

Art. 2º O IPREVSJS e a SEAGEP serão responsáveis pela organização, implementação, gerenciamento e execução do Censo Cadastral Previdenciário, assim como pela transmissão dos dados para o CNIS/RPPS de que trata o artigo 1º deste Decreto.

§ 1º Compete ao IPREVSJS, realizar as entrevistas dos aposentados e pensionistas, coletando todas as informações em formulário próprio previsto no ANEXO VI, e ao final coletar a assinatura do servidor atestando a veracidade das informações prestadas.

§2º Compete a SEAGEP, realizar as entrevistas com os servidores ativos, coletando todas as informações em formulário próprio previsto no ANEXO VI, e ao final coletar a assinatura do servidor atestando a veracidade das informações prestadas.

§3º Compete ao IPREVSJS, após o setor de recursos humanos realizar a inclusão dos dados no sistema de folha de pagamento, validar os dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes do RPPS do Município de São José do Seridó, em base de dados disponibilizada por meio de Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social (Siprev/Gestão), nos termos estabelecidos pela Secretaria Nacional de Previdência Social.

§4º Compete aos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas, apresentar a sua documentação e a dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 3º São considerados dependentes para fins deste Censo:

I – Para fins previdenciários:

o cônjuge, a companheira ou companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 18 (dezoito) anos, o inválido ou incapaz;  
 os pais, de qualquer idade, desde que comprovada dependência econômica em relação ao filho(a);  
 o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 18 (dezoito) anos, o inválido ou incapaz.

II – Para fins de imposto de renda:

a) companheiro(a) ou cônjuge;  
 b) filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;  
 c) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

d) pais, avós e bisavós que, em 2020, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 22.847,76 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos);

e) menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;

f) pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

III – Para fins de Assentamento Funcional, além do cônjuge e dos filhos, são considerados dependentes quaisquer pessoas que dependam economicamente do servidor.

Art. 4º O Censo Cadastral Previdenciário dos servidores ativos e inativos será realizado no período de 1º de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021, conforme cronograma de convocação previsto no ANEXO II, momento em que também se realizará a prova de vida.

Art. 5º Os servidores ativos serão comunicados do Censo com a publicação oficial deste Decreto.

§1º A convocação dos servidores ativos será de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação do servidor e será feita com o envio de ofício circular emitido pelo Gestor, para todos os Secretários e/ou responsáveis dos órgãos municipais, e estes terão a responsabilidade de dar ciência da convocação, por escrito, mediante recibo, a todos os servidores daquele local.

§2º A convocação dos aposentados e pensionistas será responsabilidade do IPREVSJS.

§3º Além dos meios citados nos parágrafos anteriores, de forma, subsidiária, haverá ampla divulgação no Censo no site Oficial do Município, redes sociais oficiais, Grupos de WhatsApp e mídia local.

§4º No período estipulado, havendo impossibilidade de comparecimento no dia e horário pré-agendado, os segurados deverão protocolar um requerimento no IPREVSJS, para realizar o reagendamento.

Art. 6º O Censo Cadastral Previdenciário dos aposentados e pensionistas será realizado na Sede Administrativa do IPREVSJS, localizada na Rua Joaquim Loló, nº 320, Centro, São José do Seridó/RN no horário das 07h30min às 12:00h. Quanto aos servidores ativos, o Censo Cadastral Previdenciário será realizado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, no horário das 07h30min às 12:00h.

Art. 7º Por ocasião do recadastramento os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas deverão apresentar cópia legível dos documentos elencados no ANEXO I deste Decreto.

§1º Para os dependentes dos servidores efetivos ativos e aposentados até 18 (dezoito) anos e dos dependentes inválidos, deverão ser apresentados os documentos relacionados no ANEXO I, e, quando necessário, o Termo de Curatela, Termo de Tutela ou Termo de Adoção.

§2º Para fins de cadastro de companheira ou companheiro necessária apresentação de escritura pública ou declaração de união estável conforme modelo constante no ANEXO III.

Art. 8º O Censo é de caráter obrigatório e pessoal e os servidores titulares de cargo efetivos que realizarem o Censo durante o seu horário de expediente terá tal pedido justificado/dispensado desde que apresente o comprovante de recenseamento no seu órgão/Secretaria a qual está vinculado.

§1º Não serão recadastrados os servidores ativos, aposentados e pensionistas que comparecerem ao local do Censo Cadastral Previdenciário sem a totalidade da documentação específica no ANEXO I.

§2º O servidor titular de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas que não comparecerem para realizar Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos de aposentadoria ou pensão bloqueados a partir do mês imediatamente posterior à data da realização do censo, ficando o seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.

§3º O restabelecimento do pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis após o comparecimento do servidor do IPREVSJS, para realização do recadastramento.

§4º Após 06 (seis) meses de bloqueio, será suspenso o pagamento da remuneração ou dos proventos de aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Cadastral Previdenciário, observando o direito à ampla defesa e do contraditório.

§5º Os servidores ativos, aposentados e pensionistas a serem recenseados, que se encontrarem incapacitados para comparecer ou se locomover até o local do Censo, poderão se fazer representar por procurador legal junto ao IPREVSJS, para agendamento de visita domiciliar, informando o endereço completo com ponto de referência.

§6º Nos casos descritos no parágrafo anterior, os servidores ativos, aposentados e pensionistas a serem recenseados, não sendo localizados, serão notificados por meio de correspondência física ou por meio eletrônico, mediante confirmação de recebimento, ou ainda, publicação de convocação no Diário Oficial da FEMURN, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para realização do Censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.

§7º Para o agendamento da visita domiciliar deverá ser apresentado Atestado ou Laudo Médico, emitido em até 30 (trinta) dias antes da entrega ao IPREVSJS, que comprove a impossibilidade de comparecimento no local do Censo.

§8º A visita domiciliar será feita por servidores do IPREVSJS.

§9º Na data, hora e local agendado o segurado deverá apresentar a documentação constante no ANEXO I, conforme o caso, responder os dados necessários ao recenseador, e em seguida assinar o Formulário do Censo Cadastral Previdenciário.

§10 O servidor cedido, licenciado ou afastado legalmente de suas atividades normais deverá comparecer ao local de atendimento do Censo Cadastral Previdenciário munido de ato respectivo da cessão ou afastamento, além dos documentos discriminados neste Decreto.

§11 Para o servidor público titular de cargo efetivo ativo, aposentado ou pensionista, que encontrar-se recluso em regime fechado por todo o período do Censo Cadastral Previdenciário, tal situação deverá ser comprovada por meio de declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente.

Art. 9º O servidor ativo, o aposentado e o pensionista que se encontrar residindo em outro Estado, impossibilitado de comparecer ao local do Censo deverá encaminhar ao IPREVSJS, às suas expensas, além da documentação constante no ANEXO I, Formulário do Censo Cadastral Previdenciário, a ser disponibilizado após requerimento através de e-mail, devendo ser devolvido devidamente preenchido e com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 10. Os servidores ativos, aposentados e pensionistas que se encontrarem no exterior, deverão encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município, às suas expensas, além da documentação constante no ANEXO I, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

Art. 11. O público-alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 12. Fica designada a servidora Maria Francinete de Medeiros, do Município de São José do Seridó, Coordenadora Geral do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 13. Os casos não especificados neste Decreto serão decididos pela Diretora Presidente do IPREVSJS.

Art. 14. Fica o IPREVSJS autorizado a expedir os demais atos necessários à operacionalização das providências determinadas por este Decreto.

Art. 15. Os servidores públicos efetivos municipais que ingressarem no serviço público após 30 de abril de 2021, deverão apresentar, além dos documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos, aqueles do ANEXO I deste Decreto.

Art. 16. A partir de janeiro de 2022, o servidor deverá efetuar a atualização cadastral, anualmente, junto ao setor de recursos humanos.

§ 1º A atualização cadastral do servidor é compulsória no mês de seu aniversário.

§ 2º A qualquer tempo, na ocorrência de fatos que impliquem alteração em seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes, poderá o servidor solicitar atualização cadastral mediante requerimento protocolado com os documentos comprobatórios que justifiquem tal alteração.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó 27 de setembro de 2021.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito do Município de São José do Seridó

**IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE**

Presidente do IPREVSJS

ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO 2021

O servidor ativo, aposentado e pensionista deverá comparecer no local e data marcada para seu atendimento, portando os seguintes documentos com cópias legíveis a serem apresentados ao atendente.

#### SERVIDORES ATIVOS

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exclusivo para os cargos que exige CNH para exercício da função);
- d) Número do CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Reservista (exclusivo para servidores do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito), emitido dentro dos últimos 03 (três) meses, ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo previsto no ANEXO IV;
- h) Número do PASEP/PIS/NIT;
- i) Certidão de Tempo de Contribuição ou extrato do Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias (CNIS) do INSS e/ou de outro RPPS, quando for o caso ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constam os registros dos contratos de trabalho anteriores ou carnê de pagamento (GPS), em caso de recolhimento como autônomo;
- j) Carteira de Registro Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional. (exclusivo para os cargos que exigem registro profissional para exercício da profissão).
- k) Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado, separado ou divorciado;
- l) Declaração de União Estável feita perante tabelião ou Declaração de União Estável conforme modelo do ANEXO III, quando companheiro(a), e mais duas provas de convivência em União Estável, conforme documentos listados abaixo:
  - I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
  - II - certidão de casamento religioso;
  - III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
  - IV - disposições testamentárias;
  - V - declaração especial feita perante tabelião;
  - VI - prova de mesmo domicílio;
  - VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

- VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- IX - conta bancária conjunta;
- X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- XV - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos ou,
- XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Observação: Além dos documentos citados, é obrigatória a apresentação de um e-mail no ato do cadastramento.

#### APOSENTADOS

- a) Carteira de Identidade;
- b) Número do CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito), emitido dentro dos últimos 03 (três) meses, ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo previsto no ANEXO IV;
- e) Número do PASEP/PIS/NIT;
- f) Certidão de Tempo de Contribuição ou extrato do Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias (CNIS) do INSS e/ou de outro RPPS, quando for o caso ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constam os registros dos contratos de trabalho anteriores ou carnê de pagamento (GPS), em caso de recolhimento como autônomo;
- g) Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado, separado ou divorciado;
- h) Declaração de União Estável feita perante tabelião ou Declaração de União Estável conforme modelo do ANEXO III, quando companheiro(a), e mais duas provas de convivência em União Estável, conforme documentos listados abaixo:
  - I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
  - II - certidão de casamento religioso;
  - III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
  - IV - disposições testamentárias;
  - V - declaração especial feita perante tabelião;
  - VI - prova de mesmo domicílio;
  - VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
  - VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
  - IX - conta bancária conjunta;
  - X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
  - XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
  - XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
  - XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
  - XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
  - XV - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos ou,
  - XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

#### PENSIONISTAS

- a) Carteira de Identidade;
- b) Número do CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito), emitido dentro dos últimos 03 (três) meses, ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo previsto no ANEXO IV;
- e) Número do PASEP/PIS/NIT;
- f) Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado, separado ou divorciado;
- g) Declaração de União Estável feita perante tabelião ou Declaração de União Estável conforme modelo do ANEXO III, quando companheiro(a), e mais duas provas de convivência em União Estável, conforme documentos listados abaixo:
  - I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
  - II - certidão de casamento religioso;
  - III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
  - IV - disposições testamentárias;
  - V - declaração especial feita perante tabelião;
  - VI - prova de mesmo domicílio;
  - VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
  - VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
  - IX - conta bancária conjunta;
  - X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
  - XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
  - XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
  - XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
  - XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
  - XV - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos ou,
  - XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

#### DEPENDENTES

- a) Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes;  
 b) Número do CPF dos dependentes;  
 c) Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente nesta condição;  
 d) Documento de identificação com foto do Tutelado/Curatelado;  
 e) Laudo de invalidez ou atestado com CID, de dependente inválido, atualizado (03 meses).  
 f) 03 documentos que provam a dependência econômica nos seguintes casos:

Para Fins previdenciários: Aplica-se somente quanto aos dependentes previstos no Artigo 3º, Inciso I, alíneas “b” e “c”, deste Decreto.

Para Fins de Imposto de Renda: Aplica-se somente quanto aos dependentes previstos no Artigo 3º, Inciso II das alíneas “d”, “e”, “f”, deste Decreto.

Para Fins de Assentamento Funcional: Aplica-se para qualquer pessoa, com exceção do cônjuge e dos filhos, que dependa economicamente do servidor.

- g) Comprovante de Frequência Escolar para os dependentes constantes no Artigo 3º, Inciso II, alínea “c” e “e”, deste Decreto. (Exclusivo para dependente de Imposto de Renda)

#### DOCUMENTOS EM CASO DE REPRESENTANTE LEGAL DE TUTELADO OU CURATELADO

- a) Termo de Tutela, Curatela ou de Guarda definitiva;  
 b) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do representante legal;  
 c) CPF do representante legal.

#### ANEXO II

#### CONVOCAÇÃO

#### SECRETARIA – DATA PARA RECADASTRAMENTO

Gabinete do Prefeito – GAPRE .....	01/10 a 01/10
Assessoria de Comunicação Social – ASSECOM .....	01/10 a 01/10
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV .....	01/10 a 01/10
Procuradoria Geral do Município – PGM .....	01/10 a 01/10
Controladoria Geral do Município – CGM .....	01/10 a 01/10
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação – SEMPLA .....	01/10 a 04/10
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoa – SEAGEP .....	04/10 a 07/10
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC .....	08/10 a 20/10
Secretaria Municipal de Saúde – SESAD .....	21/10 a 27/10
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - .....	28/10 a 05/11
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETURDE .....	08/11 a 08/11
Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer – SEJEL .....	08/11 a 08/11
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito – SEMOPIT .....	08/11 a 12/11
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social – SEMSURD .....	08/11 a 12/11
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos – SEMAPE.	08/11 a 12/11

#### ANEXO III

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Segurado (a) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

( ) Aposentado ( ) Ativo ( ) Pensionista

Declara que reside no seguinte endereço: \_\_\_\_\_

Número / Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone residencial: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

São José do Seridó, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Segurado(a)

#### ANEXO V

#### REQUERIMENTO

Requerente: \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

( ) Aposentado(a) ( ) Ativo(a) ( ) Pensionista

Residente no seguinte endereço: \_\_\_\_\_

Número/ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste informar que o(a) servidor(a) acima qualificado(a) encontra-se incapacitado(a) (acamado ou internado) para comparecer ao local do censo, pelo que solicita a visita domiciliar para fins do censo previdenciário.

São José do Seridó/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do requerente

CPF

## ANEXO VI

## FICHA DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F	Estado Civil:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Naturalidade:		UF:	
RG:	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:	
CPF:		NIT/PASEP/PIS:	
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	
Carteira de Trabalho nº:	Série:	Data:	
Certidão de Casamento nº:	Livro:	Folha:	
Certidão de Nascimento nº:	Livro:	Folha:	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
Endereço e nº:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
DADOS FUNCIONAIS			
Entidade Vinculada:			
Cargo Efetivo:			
Posse no Cargo Efetivo:		Data de Entrada no Serviço Público sem Interrupção:	
Setor/Departamento:			
Local de Trabalho:			
DEPENDENTES:			
Dependente 1:			
Nome:			
Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F	CPF:	
Parentesco:		Capacidade:	
Dependente 2:			
Nome:			
Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F	CPF:	
Parentesco:		Capacidade:	
Dependente 3:			
Nome:			
Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F	CPF:	
Parentesco:		Capacidade:	
Dependente 4:			
Nome:			
Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F	CPF:	
Parentesco:		Capacidade:	
Dependente 5:			
Nome:			
Nascimento:	Sexo: ( )M ( )F	CPF:	
Parentesco:		Capacidade:	
TEMPOS DE CONTRIBUIÇÃO:			
Entrada	Saída	Descrição	Magistério (S/N)

São José do Seridó/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – IPREVSJS como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria/pensão pago pela Autarquia Previdenciária.

Não tendo condições de comparecer pessoalmente no IPREVSJS no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Local, data \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**39153BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
QUADRIMESTRE 2 / 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.738.946,97	1.688.186,40	1.616.407,78	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.738.946,97	1.688.186,40	1.616.407,78	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.738.946,97	1.688.186,40	1.616.407,78	-
De Tributos	9.959,95	6.331,18	2.674,50	-
De Contribuições Previdenciárias	1.728.987,02	1.681.855,22	1.613.733,28	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.513.038,96</b>	<b>7.803.850,67</b>	<b>7.950.125,28</b>	-
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	6.513.038,96	7.803.850,67	7.950.125,28	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.527.920,65	7.994.177,87	7.998.682,48	-
(-) Restos a Pagar Processados	14.881,69	190.327,20	48.557,20	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(4.774.091,99)</b>	<b>(6.115.664,27)</b>	<b>(6.333.717,50)</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.786.470,73</b>	<b>18.898.896,33</b>	<b>18.993.208,34</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.786.470,73</b>	<b>18.898.896,33</b>	<b>18.993.208,34</b>	-
% da DC sobre a RCL (I/VI)	9,78%	8,93%	8,51%	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-26,84%	-32,36%	-33,35%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	21.343.764,88	22.678.675,60	22.791.850,01	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.209.388,39	20.410.808,04	20.512.665,01	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	12.732,06	128.361,44	120.468,01	
RP NÃO-PROCESSADOS	269.792,42	30.540,42	30.540,42	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				
<b>JACKSON DANTAS</b>	<b>HUDSON LIMA DE AZEVEDO</b>			
Prefeito Municipal	Controlador Geral			
<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b>	<b>VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS</b>			
Contadora CRC-RN 013269/O	Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação			

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**52DEFB95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE 2 /2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	17.786.470,73	18.898.896,33	18.993.208,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	17.786.470,73	18.898.896,33	18.993.208,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	3.913.023,56	4.157.757,19	4.178.505,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	3.521.721,20	3.741.981,47	3.760.655,25	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

<b>JACKSON DANTAS</b>	<b>HUDSON LIMA DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal	Controlador Geral
<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b>	<b>VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS</b>
Contadora CRC-RN 013269/O	Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**53D55AC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE 2 /2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No	Quadrimestre	de	Até o Quadrimestre de

	Referência	Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)		
Externa	-	-
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	18.993.208,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.993.208,34	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.038.913,33	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	2.735.022,00	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.329.524,58	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		1.616.407,78
Tributos		2.674,50
Contribuições Previdenciárias		1.613.733,28
FGTS		-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

<b>JACKSON DANTAS</b>	<b>HUDSON LIMA DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal	Controlador Geral
<b>VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS</b>	<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b>
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:32F9BA66

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE 2 /2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	18.993.208,34	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.993.208,34	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.993.208,34	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.622.654,09	55,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	10.256.332,50	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	9.743.515,88	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	9.230.699,25	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-6.333.717,50	-33,35%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.791.850,01	120,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.178.505,83	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.038.913,33	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.329.524,58	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

<b>JACKSON DANTAS</b>	<b>HUDSON LIMA DE AZEVEDO</b>
Prefeito Municipal	Controlador Geral
<b>VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS</b>	<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b>
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	Contadora CRC-RN 013269/O

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 4 /2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.972.634,00	23.972.634,00	3.595.007,12	15,00	13.214.190,22	55,12	10.758.443,78
RECEITAS CORRENTES	22.178.893,00	22.178.893,00	3.455.007,12	15,58	12.965.999,76	58,46	9.212.893,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	513.763,00	513.763,00	103.102,46	20,07	392.156,19	76,33	121.606,81
Impostos	502.763,00	502.763,00	99.455,86	19,78	375.912,81	74,77	126.850,19
Taxas	11.000,00	11.000,00	3.646,60	33,15	16.243,38	147,67	- 5.243,38
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	742.412,00	742.412,00	143.251,36	19,30	481.411,66	64,84	261.000,34
Contribuições Sociais	570.000,00	570.000,00	103.168,21	18,10	332.084,18	58,26	237.915,82
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	172.412,00	172.412,00	40.083,15	23,25	149.327,48	86,61	23.084,52
RECEITA PATRIMONIAL	900.098,00	900.098,00	31.878,24	3,54	116.093,68	12,90	784.004,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Valores Mobiliários	791.336,00	791.336,00	31.878,24	4,03	116.093,68	14,67	675.242,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	88.762,00	88.762,00	-	-	-	-	88.762,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	65.517,00	65.517,00	-	-	-	-	65.517,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	31.017,00	31.017,00	-	-	-	-	31.017,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.880.275,00	19.880.275,00	3.174.950,47	15,97	11.956.894,94	60,14	7.923.380,06
Transferências da União e de suas Entidades	13.917.275,00	13.917.275,00	2.155.422,14	15,49	8.007.700,86	57,54	5.909.574,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.153.000,00	2.153.000,00	414.142,93	19,24	1.536.637,43	71,37	616.362,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.805.000,00	3.805.000,00	605.381,40	15,91	2.412.552,65	63,40	1.392.447,35
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	2.500,00	2.500,00	4,00	0,16	4,00	0,16	2.496,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.828,00	76.828,00	1.824,59	2,37	19.443,29	25,31	57.384,71

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.500,00	63.500,00	1.824,59	2,87	19.441,17	30,62	44.058,83			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	13.328,00	13.328,00	-	-	2,12	0,02	13.325,88			
RECEITAS DE CAPITAL	1.793.741,00	1.793.741,00	140.000,00	7,80	248.190,46	13,84	1.545.550,54			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	120.004,00	120.004,00	-	-	-	-	120.004,00			
Alienação de Bens Móveis	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	73.000,00			
Alienação de Bens Imóveis	47.004,00	47.004,00	-	-	-	-	47.004,00			
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.673.737,00	1.673.737,00	140.000,00	8,36	248.190,46	14,83	1.425.546,54			
Transferências da União e de suas Entidades	1.623.737,00	1.623.737,00	140.000,00	8,62	248.190,46	15,29	1.375.546,54			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.190.000,00	1.190.000,00	226.275,97	19,01	797.601,90	67,03	392.398,10			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.162.634,00	25.162.634,00	3.821.283,09	34,01	14.011.792,12	122,15	11.150.841,88			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.162.634,00	25.162.634,00	3.821.283,09	34,01	14.011.792,12	122,15	11.150.841,88			
DÉFICIT (VI) I										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)										
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO (g) = (e-f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO (i) = (e-h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.221.334,00	23.860.151,49	3.522.332,40	15.184.653,92	8.675.497,57	3.693.947,78	11.703.421,09	12.156.730,40	11.579.615,76	-

(VIII)											
DESPESAS CORRENTES	21.394.319,00	22.254.182,87	3.458.944,68	14.787.019,27	7.467.163,60	3.585.335,36	11.350.619,71	10.903.563,16	11.227.487,35	-	
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	12.036.700,00	12.340.426,57	1.956.041,43	10.172.653,51	2.167.773,06	2.114.501,59	7.449.377,90	4.891.048,67	7.396.300,65		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.804,00	9.804,00	- 181,40	1.199,70	8.604,30	-	1.199,70	8.604,30	1.199,70		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.347.815,00	9.903.952,30	1.503.084,65	4.613.166,06	5.290.786,24	1.470.833,77	3.900.042,11	6.003.910,19	3.829.987,00		
Transferências a Municípios <sup>2</sup>					-			-			
Demais Despesas Correntes <sup>2</sup>	9.347.815,00	9.903.952,30	1.503.084,65	4.613.166,06	5.290.786,24	1.470.833,77	3.900.042,11	6.003.910,19	3.829.987,00		
DESPESAS CAPITAL DE	2.546.015,00	1.324.968,62	63.387,72	397.634,65	927.333,97	108.612,42	352.801,38	972.167,24	352.128,41		
INVESTIMENTOS	2.368.250,00	1.147.283,62	59.935,40	238.249,92	909.033,70	83.336,42	230.788,92	916.494,70	230.788,92		
INVERSOES FINANCEIRAS	16.000,00	15.920,00	-	-	15.920,00	-	-	15.920,00	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.765,00	161.765,00	3.452,32	159.384,73	2.380,27	25.276,00	122.012,46	39.752,54	121.339,49		
RESERVA DE CONTINGENCIA	281.000,00	281.000,00	-	-	281.000,00	-	-	281.000,00	-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	941.300,00	1.302.482,51	185.478,39	1.108.971,40	193.511,11	226.162,25	900.957,23	401.525,28	787.507,48		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.162.634,00	25.162.634,00	3.707.810,79	16.293.625,32	8.869.008,68	3.920.110,03	12.604.378,32	12.558.255,68	12.367.123,24	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna					-			-			
Dívida Mobiliária					-			-			
Dívida Contratual					-			-			
Amortização da Dívida Externa					-			-			
Dívida Mobiliária					-			-			
Dívida Contratual					-			-			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.162.634,00	25.162.634,00	3.707.810,79	16.293.625,32	8.869.008,68	3.920.110,03	12.604.378,32	12.558.255,68	12.367.123,24	-	
SUPERÁVIT (XIII)							1.407.413,80		1.644.668,88		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.162.634,00	25.162.634,00	3.707.810,79	16.293.625,32		3.920.110,03	14.011.792,12		14.011.792,12		
RESERVA DO RPPS											
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				<b>SALDO (a-c)</b>				
			<b>No Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a)</b>	<b>Até o Bimestre (c)</b>	<b>% (c/a)</b>					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.190.000,00	1.190.000,00	226.275,97	19,01	797.601,90	67,03	392.398,10				
RECEITAS CORRENTES	1.190.000,00	1.190.000,00	226.275,97	19,01	797.601,90	67,03	392.398,10				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-				
Impostos	-	-	-	-	-	-	-				
Taxas	-	-	-	-	-	-	-				
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-				
CONTRIBUIÇÕES	1.190.000,00	1.190.000,00	226.275,97	19,01	797.601,90	67,03	392.398,10				
Contribuições Sociais	1.190.000,00	1.190.000,00	226.275,97	19,01	797.601,90	67,03	392.398,10				
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-				
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-				
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-				
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-				
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-				
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-				
Serviços e Atividades	-	-	-	-	-	-	-				

Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO (g) = (e-f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO (i) = (e-h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	941.300,00	1.302.482,51	185.478,39	1.108.971,40	193.511,11	226.162,25	900.957,23	401.525,28	787.507,48	-
DESPESAS	941.300,00	1.302.482,51	185.478,39	1.108.971,40	193.511,11	226.162,25	900.957,23	401.525,28	787.507,48	-

CORRENTES										
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	941.300,00	1.302.482,51	185.478,39	1.108.971,40	193.511,11	226.162,25	900.957,23	401.525,28	787.507,48	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

<b>JACKSON DANTAS</b> Prefeito Municipal	<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b> Contadora CRC-RN 013269/O
---	--

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:CA6AC4CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 4 /2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.221.334,00	23.860.151,49	3.522.332,40	15.184.653,92	93,19	8.675.497,57	3.693.947,78	11.703.421,09	92,85	12.156.730,40	
LEGISLATIVA	868.500,00	860.500,00	13.700,00	777.231,08	4,77	83.268,92	129.861,78	488.319,97	3,87	372.180,03	
Ação Legislativa	868.500,00	860.500,00	13.700,00	777.231,08	4,77	83.268,92	129.861,78	488.319,97	3,87	372.180,03	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	189.000,00	199.725,00	9.776,14	195.374,72	1,20	4.350,28	43.191,11	145.383,19	1,15	54.341,81	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	189.000,00	199.725,00	9.776,14	195.374,72	1,20	4.350,28	43.191,11	145.383,19	1,15	54.341,81	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.753.069,00	2.873.208,73	277.437,75	2.031.061,86	12,47	842.146,87	476.829,33	1.548.703,97	12,29	1.324.504,76	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.392.069,00	2.481.168,73	234.033,87	1.686.989,49	10,35	794.179,24	414.835,57	1.286.586,04	10,21	1.194.582,69	
Administração Financeira	327.000,00	345.080,00	38.701,98	316.520,47	1,94	28.559,53	55.961,76	240.004,03	1,90	105.075,97	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	34.000,00	46.960,00	4.701,90	27.551,90	0,17	19.408,10	6.032,00	22.113,90	0,18	24.846,10	
Demais Subfunções	-	-	0,00	0,00	0,00	- 0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.273.700,00	1.216.337,00	180.058,39	560.823,02	3,44	655.513,98	130.481,73	447.436,68	3,55	768.900,32	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	
Assistência à Criança e ao	63.700,00	63.100,00	-	-	-	63.100,00	-	-	-	63.100,00	

Adolescente											
Assistência Comunitária	637.000,00	572.628,00	41.237,62	138.310,81	0,85	434.317,19	28.028,26	108.687,47	0,86	463.940,53	
Demais Subfunções	555.000,00	562.609,00	138.820,77	422.512,21	2,59	140.096,79	102.453,47	338.749,21	2,69	223.859,79	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.969.000,00	1.969.000,00	40.200,00	1.692.545,67	10,39	276.454,33	312.866,73	1.068.815,89	8,48	900.184,11	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	1.969.000,00	1.969.000,00	40.200,00	1.692.545,67	10,39	276.454,33	312.866,73	1.068.815,89	8,48	900.184,11	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	5.446.500,00	5.913.501,00	985.491,03	3.744.663,43	22,98	2.168.837,57	1.005.679,74	3.158.300,50	25,06	2.755.200,50	
Atenção Básica	4.172.000,00	4.372.728,72	702.020,83	2.869.219,48	17,61	1.503.509,24	734.055,98	2.366.604,43	18,78	2.006.124,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	793.000,00	805.891,85	204.097,69	383.761,00	2,36	422.130,85	180.986,68	313.149,54	2,48	492.742,31	
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	233.129,96	15.709,98	199.151,90	1,22	33.978,06	16.876,23	199.151,90	1,58	33.978,06	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	223.000,00	197.468,49	14.752,40	100.934,10	0,62	96.534,39	25.044,93	87.991,89	0,70	109.476,60	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	108.500,00	304.281,98	48.910,13	191.596,95	1,18	112.685,03	48.715,92	191.402,74	1,52	112.879,24	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	6.138.500,00	5.752.825,00	1.153.960,86	3.287.550,20	20,18	2.465.274,80	837.963,08	2.470.864,31	19,60	3.281.960,69	
Ensino Fundamental	4.239.500,00	4.007.616,50	866.944,19	2.404.520,05	14,76	1.603.096,45	644.916,73	1.824.056,07	14,47	2.183.560,43	
Ensino Médio	50.000,00	33.000,00	-	-	-	33.000,00	-	-	-	33.000,00	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	1.759.000,00	1.649.000,00	287.016,67	883.030,15	5,42	765.969,85	193.046,35	646.808,24	5,13	1.002.191,76	
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	45.000,00	18.208,50	0,00	- 0,00	- 0,00	18.208,50	- 0,00	- 0,00	- 0,00	18.208,50	
CULTURA	404.200,00	301.691,20	11.918,44	37.418,44	0,23	264.272,76	9.335,39	34.202,27	0,27	267.488,93	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	404.200,00	301.691,20	11.918,44	37.418,44	0,23	264.272,76	9.335,39	34.202,27	0,27	267.488,93	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	3.176.953,00	2.959.121,08	644.430,17	1.915.787,10	11,76	1.043.333,98	472.985,23	1.544.991,77	12,26	1.414.129,31	
Infra-Estrutura Urbana	2.887.453,00	2.745.396,08	642.233,63	1.882.160,56	11,55	863.235,52	469.306,03	1.532.582,03	12,16	1.212.814,05	
Serviços Urbanos	247.500,00	178.215,00	2.196,54	33.626,54	0,21	144.588,46	3.679,20	12.409,74	0,10	165.805,26	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	42.000,00	35.510,00	0,00	0,00	0,00	35.510,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	35.510,00	
HABITAÇÃO	20.000,00	6.229,00	-	-	-	6.229,00	-	-	-	6.229,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	20.000,00	6.229,00	-	-	-	6.229,00	-	-	-	6.229,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	70.000,00	39.970,00	-	6.778,84	0,04	33.191,16	-	6.778,84	0,05	33.191,16	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	9.970,00	-	-	-	9.970,00	-	-	-	9.970,00	
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	-	6.778,84	0,04	23.221,16	-	6.778,84	0,05	23.221,16	
GESTÃO AMBIENTAL	154.000,00	171.500,00	29.578,37	76.139,81	0,47	95.360,19	26.933,57	55.442,61	0,44	116.057,39	
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	48.060,00	-	-	-	48.060,00	-	-	-	48.060,00	
Controle Ambiental	99.000,00	123.440,00	29.578,37	76.139,81	0,47	47.300,19	26.933,57	55.442,61	0,44	67.997,39	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	1.160.000,00	1.056.545,48	82.796,87	588.449,98	3,61	468.095,50	171.106,96	523.238,76	4,15	533.306,72	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.160.000,00	1.056.545,48	82.796,87	588.449,98	3,61	468.095,50	171.106,96	523.238,76	4,15	533.306,72	

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	174.412,00	170.312,00	20.600,72	128.527,49	0,79	41.784,51	42.071,30	111.238,05	0,88	59.073,95	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	174.412,00	170.312,00	20.600,72	128.527,49	0,79	41.784,51	42.071,30	111.238,05	0,88	59.073,95	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	423.500,00	369.686,00	72.383,66	142.302,28	0,87	227.383,72	34.641,83	99.704,28	0,79	269.981,72	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	395.500,00	366.546,00	72.383,66	142.302,28	0,87	224.243,72	34.641,83	99.704,28	0,79	266.841,72	-	-	-	-
Lazer	28.000,00	3.140,00	-	-	-	3.140,00	-	-	-	3.140,00	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	941.300,00	1.302.482,51	185.478,39	1.108.971,40	6,81	193.511,11	226.162,25	900.957,23	7,15	401.525,28	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	25.162.634,00	25.162.634,00	3.707.810,79	16.293.625,32	100,00	8.869.008,68	3.920.110,03	12.604.378,32	100,00	12.558.255,68	-	-	-	-
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>			
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/III)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/III)</b>					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	941.300,00	1.302.482,51	185.478,39	1.108.971,40	6,81	193.511,11	226.162,25	900.957,23	7,15	401.525,28	-	-	-	-
LEGISLATIVA	4.000,00	12.000,00	-	10.000,00	0,06	2.000,00	801,61	5.538,37	0,04	6.461,63	-	-	-	-
Ação Legislativa	4.000,00	12.000,00	-	10.000,00	0,06	2.000,00	801,61	5.538,37	0,04	6.461,63	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	103.000,00	118.720,00	3.695,98	98.649,53	0,61	20.070,47	17.998,63	72.318,95	0,57	46.401,05	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	82.000,00	85.400,00	3.695,98	66.333,21	0,41	19.066,79	12.489,01	49.519,76	0,39	35.880,24	-	-	-	-
Administração Financeira	20.000,00	32.320,00	-	32.316,32	0,20	3,68	5.509,62	22.799,19	0,18	9.520,81	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Concessões											
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	- 0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.000,00	56.000,00	10.668,21	43.422,37	0,27	12.577,63	8.506,44	34.576,16	0,27	21.423,84	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Assistência Comunitária	26.000,00	35.000,00	10.668,21	28.668,21	0,18	6.331,79	5.730,10	22.657,49	0,18	12.342,51	
Demais Subfunções	16.000,00	16.000,00	-	14.754,16	0,09	1.245,84	2.776,34	11.918,67	0,09	4.081,33	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	265.000,00	369.362,51	51.854,71	274.344,18	1,68	95.018,33	47.576,01	191.598,50	1,52	177.764,01	
Atenção Básica	228.000,00	325.362,51	51.854,71	267.426,28	1,64	57.936,23	46.456,55	185.055,12	1,47	140.307,39	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	42.000,00	-	6.917,90	0,04	35.082,10	1.119,46	6.543,38	0,05	35.456,62	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	- 0,00	- 0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	426.500,00	650.600,00	119.259,49	601.508,11	3,69	49.091,89	131.436,93	516.438,71	4,10	134.161,29	
Ensino Fundamental	265.000,00	417.500,00	57.216,09	385.889,31	2,37	31.610,69	89.603,19	347.664,13	2,76	69.835,87	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	156.500,00	228.100,00	62.043,40	215.618,80	1,32	12.481,20	41.833,74	168.774,58	1,34	59.325,42	
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	0,00	0,00	0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	0,00	- 0,00	
CULTURA	800,00	800,00	-	-	-	800,00	-	-	-	800,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	800,00	800,00	-	-	-	800,00	-	-	-	800,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	86.500,00	86.500,00	-	79.047,21	0,49	7.452,79	19.842,63	78.812,01	0,63	7.687,99	
Infra-Estrutura Urbana	85.000,00	85.000,00	-	79.047,21	0,49	5.952,79	19.842,63	78.812,01	0,63	6.187,99	
Serviços Urbanos	1.500,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	4.000,00	4.000,00	-	2.000,00	0,01	2.000,00	-	1.674,53	0,01	2.325,47	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	-	2.000,00	0,01	2.000,00	-	1.674,53	0,01	2.325,47	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	1.500,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	1.500,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

MARIANE CAMPOS DINIZ

Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:CA7D5CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

BIMESTRE 4 /2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.200.000,00	1.210.228,41			
Receita de Contribuições dos Segurados	570.000,00	332.084,18			
Ativo	570.000,00	332.084,18			
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	1.190.000,00	797.601,90			
Ativo	1.190.000,00	797.601,90			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	430.000,00	80.542,33			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	430.000,00	80.542,33			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	10.000,00	-			
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	10.000,00	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.210.228,41</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	1.760.000,00	1.638.399,67	1.030.013,82	1.030.013,82	-
Aposentadorias	1.610.000,00	1.534.399,67	963.597,68	963.597,68	-
Pensões por Morte	150.000,00	104.000,00	66.416,14	66.416,14	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>1.638.399,67</b>	<b>1.030.013,82</b>	<b>1.030.013,82</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>- 549.771,59</b>		<b>180.214,59</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	231.000,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.734,59				
Investimentos e Aplicações	4.707.906,60				
Outros Bens e Direitos					
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
Benefícios	-	-	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	-	-	
Pensões por Morte	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	-	-	-	-	-	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>						
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
			<b>Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes						
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>						
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>	
Despesas Correntes (XIII)		192.000,00	39.830,00	24.486,07	20.876,07	-
Pessoal e Encargos Sociais		69.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		123.000,00	39.830,00	24.486,07	20.876,07	-
Despesas de Capital (XIV)		17.000,00	14.316,00	14.316,00	14.316,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>209.000,00</b>	<b>54.146,00</b>	<b>38.802,07</b>	<b>35.192,07</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>		<b>- 209.000,00</b>	<b>- 54.146,00</b>	<b>- 38.802,07</b>		
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
			<b>Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

<b>JACKSON DANTAS</b> Prefeito Municipal	<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b> Contadora CRC-RN 013269/O
---	--

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**C4E52AF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE 4 /2021**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.178.893,00	12.965.999,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	513.763,00	392.156,19
IPTU	81.500,00	40.994,14
ISS	181.263,00	125.991,91
ITBI	20.000,00	3.454,87
IRRF	220.000,00	205.471,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.000,00	16.243,38
Contribuições	742.412,00	481.411,66
Receita Patrimonial	900.098,00	116.093,68
Aplicações Financeiras (II)	791.336,00	116.093,68
Outras Receitas Patrimoniais	108.762,00	-
Transferências Correntes	19.880.275,00	11.956.894,94
Cota-Parte do FPM	9.800.000,00	6.349.301,64
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.325.529,49

Cota-Parte do IPVA	160.000,00	134.267,85
Cota-Parte do ITR	4.000,00	265,66
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.282,15
Transferências do FUNDEB	3.800.000,00	2.569.241,69
Outras Transferências Correntes	4.344.275,00	1.577.006,46
Demais Receitas Correntes	142.345,00	19.443,29
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	142.345,00	19.443,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.387.557,00	12.849.906,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.793.741,00	248.190,46
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	120.004,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	120.004,00	-
Transferências de Capital	1.673.737,00	248.190,46
Convênios	1.173.737,00	248.190,46
Outras Transferências de Capital	500.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.793.741,00	248.190,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	<b>23.181.298,00</b>	<b>13.098.096,54</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSAR OS PAGOS (b)	PAGAR	RESTOS A NÃO PROCESSADOS PAGAR	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.254.182,87	14.787.019,27	11.350.619,71	11.227.487,35	-	-	53.574,77	7.592,57
Pessoal e Encargos Sociais	12.340.426,57	10.172.653,51	7.449.377,90	7.396.300,65	-	-	31,31	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.804,00	1.199,70	1.199,70	1.199,70	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.903.952,30	4.613.166,06	3.900.042,11	3.829.987,00	-	-	53.543,46	7.592,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.244.378,87	14.785.819,57	11.349.420,01	11.226.287,65	-	-	53.574,77	7.592,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.324.968,62	397.634,65	352.801,38	352.128,41	9.142,00	-	185.677,23	185.677,23
Investimentos	1.147.283,62	238.249,92	230.788,92	230.788,92	9.142,00	-	185.677,23	185.677,23
Inversões Financeiras	15.920,00	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	15.920,00	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	161.765,00	159.384,73	122.012,46	121.339,49	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.163.203,62	238.249,92	230.788,92	230.788,92	9.142,00	-	185.677,23	185.677,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	281.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.688.582,49	15.024.069,49	11.580.208,93	11.457.076,57	9.142,00	-	239.252,00	193.269,80
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>				1.438.608,17				
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				- 709.771,00				
<b>JUROS NOMINAIS</b>				Até o Bimestre/ 2021				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				116.093,68				
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>				1.553.502,15				
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				270.365,00				
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				SALDO				
				Em 31/Dez/2020 (a)			Até o 4º Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				1.738.946,97			1.616.407,78	
DEDUÇÕES (XXIX)				6.513.038,96			7.950.125,28	
Disponibilidade de Caixa				6.513.038,96			7.950.125,28	
Disponibilidade de Caixa Bruta				6.527.920,65			7.998.682,48	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				14.881,69			48.557,20	
Demais Haveres Financeiros				-			-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				- 4.774.091,99			-6.333.717,50	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>				1.553.625,51				
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>				Até o Bimestre/ 2021				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				- 33.675,51				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				-				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				1.616.407,78				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				-				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				-				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				-				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				-				
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>				3.209.708,80				
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>				3.094.814,82				
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				PREVISÃO ORÇAMENTARIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				-				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				-				
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS				-				

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARIANE CAMPOS DINIZ**  
Contadora CRC-RN 013269/O

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:2E815B68**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BIMESTRE 4 /2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		1,00			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	502.763,00	375.912,81			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	81.500,00	40.994,14			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	3.454,87			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	181.263,00	125.991,91			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	220.000,00	205.471,89			
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	14.415.000,00	9.627.683,67			
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	7.828.140,82			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	7.394.196,84			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	433.943,98			
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	1.656.911,69			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	1.566,38			
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	332,05			
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	140.732,73			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	14.917.763,00	10.003.596,48			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	2.683.000,00	1.838.747,94			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	1.046.440,75	662.151,18			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	3.820.000,00	2.572.639,28			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.820.000,00	2.415.950,24			
6.1.1- Principal	3.800.000,00	2.412.552,65			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	3.397,59			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	105.899,54			
6.2.1- Principal	-	105.899,54			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	50.789,50			
6.3.1- Principal	-	50.789,50			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.117.000,00	573.804,71			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	56.951,85				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	56.951,85				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.629.591,13</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	2.692.370,00	2.400.960,78	1.925.914,26	1.871.609,75	-
10.1- Educação Infantil	882.500,00	806.936,76	621.144,76	604.327,17	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	882.500,00	806.936,76	621.144,76	604.327,17	-
10.2- Ensino Fundamental	1.809.870,00	1.594.024,02	1.304.769,50	1.267.282,58	-
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.402.880,00	640.261,80	441.750,23	426.512,24	-
11.1- Educação Infantil	562.600,00	277.299,08	180.024,95	175.042,74	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	562.600,00	277.299,08	180.024,95	175.042,74	-
11.2- Ensino Fundamental	840.280,00	362.962,72	261.725,28	251.469,50	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.095.250,00</b>	<b>3.041.222,58</b>	<b>2.367.664,49</b>	<b>2.298.121,99</b>	<b>-</b>

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>24- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	262.000,00	-	-	-	-
24.1- Creche	28.000,00	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	234.000,00	-	-	-	-
<b>25- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	1.333.300,00	765.460,52	540.701,14	525.560,82	-
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.595.300,00</b>	<b>765.460,52</b>	<b>540.701,14</b>	<b>525.560,82</b>	<b>-</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	

(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.881,74	2.062,81	1.015,78	-	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.881,74	2.062,81	1.015,78	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	
<b>OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	619.000,00		125.565,76		
35.1- Salário-Educação	150.500,00		53.801,43		
35.2- PDDE	15.500,00		2,26		
35.3- PNAE	140.500,00		63.108,53		
35.4 - PNATE	95.500,00		8.652,49		
35.5- Outras Transferências do FNDE	217.000,00		1,05		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	255.000,00		-		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			-		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	874.000,00		125.565,76		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.370.425,00	3.889.058,31	2.987.303,02	2.899.696,51	
47.1- Despesas Correntes	6.216.231,50	3.868.033,51	2.966.278,22	2.878.671,71	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.397.000,00	2.861.632,90	2.131.210,63	2.131.210,63	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.500,00	724,00	724,00	724,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.799.731,50	1.005.676,61	834.343,59	746.737,08	
47.2- Despesas de Capital	187.193,50	21.024,80	-	-	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	187.193,50	21.024,80	-	-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	60.943,11	13.611,99			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.572.639,28	53.801,43			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.244.141,18	32.689,80			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	389.441,21	34.723,62			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	389.441,21	34.723,62			

<b>JACKSON DANTAS</b> Prefeito Municipal	<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b> Contadora CRC-RN 013269/O
---	--

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:427E0268

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 4 /2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	502.763,00	502.763,00	375.912,81	74,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.500,00	81.500,00	40.994,14	50,30
IPTU	75.000,00	75.000,00	40.333,39	53,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.500,00	6.500,00	660,75	10,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.000,00	20.000,00	3.454,87	17,27
ITBI	20.000,00	20.000,00	3.454,87	17,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.263,00	181.263,00	125.991,91	69,51
ISS	180.000,00	180.000,00	125.991,91	70,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.263,00	1.263,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	220.000,00	220.000,00	205.471,89	93,40
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	13.420.000,00	13.420.000,00	9.193.739,69	68,51
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	7.394.196,84	67,22
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	332,05	6,64
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	140.732,73	70,37
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.656.911,69	75,31

Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.566,38	15,66						
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	-	-						
Outras	-	-	-	#DIV/0!						
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	13.922.763,00	13.922.763,00	9.569.652,50	68,73						
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>				
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.522.000,00	2.738.962,21	1.834.664,62	66,98	1.556.138,55	56,81	1.503.610,34	54,90	-	
Despesas Correntes	2.510.000,00	2.683.802,21	1.785.890,60	66,54	1.507.364,53	56,17	1.454.836,32	54,21		
Despesas de Capital	12.000,00	55.160,00	48.774,02	88,42	48.774,02	88,42	48.774,02	88,42		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	150.500,00	348.947,00	297.442,27	85,24	226.830,81	65,00	226.830,81	65,00	-	
Despesas Correntes	150.000,00	348.447,00	297.442,27	85,36	226.830,81	65,10	226.830,81	65,10		
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	16.500,00	183.786,20	177.719,42	96,70	177.719,42	96,70	177.719,42	96,70	-	
Despesas Correntes	15.500,00	182.786,20	177.719,42	97,23	177.719,42	97,23	177.719,42	97,23		
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	54.000,00	62.967,00	27.537,38	43,73	27.537,38	43,73	26.668,95	42,35	-	
Despesas Correntes	48.000,00	59.917,00	27.537,38	45,96	27.537,38	45,96	26.668,95	44,51		
Despesas de Capital	6.000,00	3.050,00	-	-	-	-	-	-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	53.500,00	116.210,00	72.424,97	62,32	72.424,97	62,32	72.424,97	62,32	-	
Despesas Correntes	46.500,00	109.210,00	72.424,97	66,32	72.424,97	66,32	72.424,97	66,32		
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	2.796.500,00	3.450.872,41	2.409.788,66	69,83	2.060.651,13	59,71	2.007.254,49	58,17	-	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.409.788,66		2.060.651,13		2.007.254,49			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			2.409.788,66		2.060.651,13		2.007.254,49			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.435.447,88							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.435.447,88							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)			625.203,26							
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-							
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			21,53							
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>			<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>							
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência							Saldo Final (não aplicado) (k)	
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)						
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	9.142,00	9.142,00	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017 anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>										-
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>										
	Saldo Inicial (s)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)		
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXII)										-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIII)										-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)										-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.880.000,00	2.880.000,00	1.170.586,36	40,65						
Proveniente da União	2.815.000,00	2.815.000,00	1.166.029,61	41,42						
Proveniente dos Estados	65.000,00	65.000,00	4.556,75	7,01						
Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!						
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	91.500,00	91.500,00	2.683,18	2,93						
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>2.971.500,00</b>	<b>2.971.500,00</b>	<b>1.173.269,54</b>	<b>39,48</b>						
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.875.000,00	1.956.129,02	1.301.981,14	66,56	995.521,00	50,89	995.455,13	50,89		-
Despesas Correntes	1.665.000,00	1.882.957,37	1.270.932,54	67,50	964.472,40	51,22	964.406,53	51,22		-
Despesas de Capital	210.000,00	73.171,65	31.048,60	42,43	31.048,60	42,43	31.048,60	42,43		-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	644.500,00	458.944,85	86.318,73	18,81	86.318,73	18,81	86.318,73	18,81		-
Despesas Correntes	515.000,00	434.823,79	85.348,73	19,63	85.348,73	19,63	85.348,73	19,63		-
Despesas de Capital	129.500,00	24.121,06	970,00	4,02	970,00	4,02	970,00	4,02		-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	133.500,00	49.343,76	21.432,48	43,44	21.432,48	43,44	21.432,48	43,44		-
Despesas Correntes	132.500,00	48.343,76	21.432,48	44,33	21.432,48	44,33	21.432,48	44,33		-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-		-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	204.000,00	176.501,49	80.314,62	45,50	66.997,89	37,96	66.997,89	37,96		-
Despesas Correntes	171.000,00	164.505,00	80.314,62	48,82	66.997,89	40,73	66.997,89	40,73		-
Despesas de Capital	33.000,00	11.996,49	-	-	-	-	-	-		-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	55.000,00	188.071,98	119.171,98	63,37	118.977,77	63,26	118.977,77	63,26		-
Despesas Correntes	40.000,00	173.071,98	119.171,98	68,86	118.977,77	68,74	118.977,77	68,74		-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>2.912.000,00</b>	<b>2.828.991,10</b>	<b>1.609.218,95</b>	<b>56,88</b>	<b>1.289.247,87</b>	<b>45,57</b>	<b>1.289.182,00</b>	<b>45,57</b>		-
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.397.000,00	4.695.091,23	3.136.645,76	66,81	2.551.659,55	54,35	2.499.065,47	53,23		-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	795.000,00	807.891,85	383.761,00	47,50	313.149,54	38,76	313.149,54	38,76		-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	150.000,00	233.129,96	199.151,90	85,43	199.151,90	85,43	199.151,90	85,43		-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	258.000,00	239.468,49	107.852,00	45,04	94.535,27	39,48	93.666,84	39,11		-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!		-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	108.500,00	304.281,98	191.596,95	62,97	191.402,74	62,90	191.402,74	62,90		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>5.708.500,00</b>	<b>6.279.863,51</b>	<b>4.019.007,61</b>	<b>64,00</b>	<b>3.349.899,00</b>	<b>53,34</b>	<b>3.296.436,49</b>	<b>52,49</b>		-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes I	2.912.000,00	2.828.991,10	1.609.218,95	56,88	1.289.247,87	45,57	1.289.182,00	45,57		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>	<b>2.796.500,00</b>	<b>3.450.872,41</b>	<b>2.409.788,66</b>	<b>69,83</b>	<b>2.060.651,13</b>	<b>59,71</b>	<b>2.007.254,49</b>	<b>58,17</b>		-

JACKSON DANTAS Prefeito Municipal	MARIANE CAMPOS DINIZ Contadora CRC-RN 013269/0
--------------------------------------	---

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:67F6A4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
BIMESTRE 4 /2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.162.634,00

Previsão Atualizada	25.162.634,00			
Receitas Realizadas	14.011.792,12			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	25.162.634,00			
Dotação Atualizada	25.162.634,00			
Despesas Empenhadas	16.293.625,32			
Despesas Liquidadas	12.604.378,32			
Despesas Pagas	12.367.123,24			
Superávit Orçamentário				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	16.293.625,32			
Despesas Liquidadas	12.604.378,32			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	18.993.208,34			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.993.208,34			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.993.208,34			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	- 709.771,00	1.438.608,17	- 202,69	
Resultado Nominal - Acima da Linha	270.365,00	1.553.502,15	574,59	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	14.881,69	3.164,69	9.142,00	2.575,00
Poder Executivo	14.881,69	3.164,69	9.142,00	2.575,00
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	269.792,42	-	193.269,80	76.522,62
Poder Executivo	269.792,42	-	193.269,80	76.522,62
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>284.674,11</b>	<b>3.164,69</b>	<b>202.411,80</b>	<b>79.097,62</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.334.560,92	25%	23,34	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.925.914,26	70%	74,86	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.060.651,13	15,00	21,53	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARIANE CAMPOS DINIZ**  
Contadora CRC-RN 013269/O

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:7A1ABF68**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.261.872,97	10.666.926,61	10.101.547,25	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.261.872,97	10.666.926,61	10.101.547,25	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.261.872,97	10.666.926,61	10.101.547,25	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.928.712,73	10.339.682,67	9.780.247,11	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	333.160,24	327.243,94	321.300,14	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.549.651,05	4.282.360,56	4.129.679,06	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.549.651,05	4.282.360,56	4.129.679,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.642.598,04	4.324.856,55	4.164.337,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	92.946,99	42.495,99	34.658,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.712.221,92	6.384.566,05	5.971.868,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.927.837,75	44.161.568,12	47.920.023,28	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	27,51	24,15	21,08	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,28	14,45	12,46	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	49.113.405,30	52.993.881,74	57.504.027,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	47.694.493,57	51.753.625,15	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:353F8BF3**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.161.568,12	47.920.023,28	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.715.544,99	10.542.405,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**B5D6BDCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2021
Período: MAIO - AGOSTO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.920.023,28		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.667.203,72		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.900.483,35		14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.354.401,63		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**

Contador

**Publicado por:**

Ari Carlos Soares Cruz

**Código Identificador:765668B8****GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 05**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.241.494,64	12.450,45	932.103,29	6.300,00	558.312,28	0,00	-267.671,38	2.310.196,62	0,00	-2.577.868,00
Recursos Ordinário	1.219.054,64	12.450,45	932.103,29	6.300,00	558.312,28	0,00	-290.111,38	2.310.196,62	0,00	-2.600.308,00
Outros Recursos não Vinculados	22.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.440,00	0,00	0,00	22.440,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.817.088,70	19.596,04	394.408,17	28.495,33	1.505.130,59	0,00	1.869.458,57	2.802.591,71	0,00	-933.133,14
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	38.456,94	5.700,00	26.527,48	0,00	66.655,69	0,00	-60.426,23	317.023,92	0,00	-377.450,15
Transferências do FUNDEB	263.923,85	0,00	101.543,52	0,00	1.196.733,10	0,00	-1.034.352,77	1.469.754,90	0,00	-2.504.107,67
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.228.329,80	0,00	955,00	0,00	0,00	0,00	1.227.374,80	50.339,43	0,00	1.177.035,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	167.459,81	7.796,04	170.640,47	28.495,33	195.088,27	0,00	-234.560,30	368.674,00	0,00	-603.234,30
Outros Recursos Vinculados à Saúde	569.289,43	4.200,00	58.163,31	0,00	25.399,54	0,00	481.526,58	196.396,13	0,00	285.130,45
Recursos Vinculados à Assistência Social	37.860,91	1.900,00	1.950,00	0,00	20.543,68	0,00	13.467,23	122.034,12	0,00	-108.566,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.511.767,96	0,00	34.628,39	0,00	710,31	0,00	1.476.429,26	278.369,21	0,00	1.198.060,05
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.058.583,34	32.046,49	1.326.511,46	34.795,33	2.063.442,87	0,00	1.601.787,19	5.112.788,33	0,00	-3.511.001,14

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**

Contador

**Publicado por:**

Ari Carlos Soares Cruz

**Código Identificador:130E8DC5****GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: MAI a AGO/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.920.023,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.718.312,24	49,50

Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	25.876.812,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	24.582.971,94	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.971.868,19	13,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.993.881,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.715.544,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.667.203,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.354.401,63	7,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:0CCA2AEF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021	
Mês: AGOSTO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
			No Mês (b)	Até Mês (c)	(a-c)
1 Receitas Correntes	39.051.964,00	39.051.964,00	4.709.879,22	32.848.182,69	6.203.781,31
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.313.730,00	3.313.730,00	1.303.678,17	5.635.261,37	-2.321.531,37
1.1.1 Impostos	3.195.730,00	3.195.730,00	1.292.992,39	5.571.081,74	-2.375.351,74
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	396.660,00	396.660,00	12.448,97	52.693,82	343.966,18
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	396.660,00	396.660,00	12.448,97	52.693,82	343.966,18
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	396.660,00	396.660,00	12.448,97	52.693,82	343.966,18
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	396.660,00	396.660,00	12.448,97	52.693,82	343.966,18
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	396.660,00	396.660,00	12.448,97	52.693,82	343.966,18
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.799.070,00	2.799.070,00	1.280.543,42	5.518.387,92	-2.719.317,92
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	609.025,00	609.025,00	454.630,54	1.415.517,43	-806.492,43
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	183.392,00	183.392,00	240.351,14	780.527,44	-597.135,44
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	83.392,00	83.392,00	52.798,04	174.942,15	-91.550,15
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	177.821,21	366.157,51	-286.157,51
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	9.731,89	239.427,78	-219.427,78
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	425.633,00	425.633,00	214.279,40	634.989,99	-209.356,99
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	425.633,00	425.633,00	214.279,40	634.989,99	-209.356,99
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.190.045,00	2.190.045,00	825.912,88	4.102.870,49	-1.912.825,49
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.190.045,00	2.190.045,00	825.912,88	4.102.870,49	-1.912.825,49
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.990.045,00	1.990.045,00	825.912,88	4.038.098,62	-2.048.053,62
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	14.595,52	85.404,48
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	50.176,35	49.823,65
1.1.2 Taxas	118.000,00	118.000,00	10.685,78	64.179,63	53.820,37
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	118.000,00	118.000,00	10.685,78	64.179,63	53.820,37
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.000,00	118.000,00	10.685,78	64.179,63	53.820,37
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.000,00	118.000,00	10.685,78	64.179,63	53.820,37
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.000,00	118.000,00	10.685,78	64.179,63	53.820,37
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	10.000,00	10.000,00	4.555,16	28.660,45	-18.660,45
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000,00	10.000,00	4.359,05	26.715,02	-16.715,02
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	1.771,57	8.804,16	71.195,84
1.2 Contribuições	741.457,00	741.457,00	93.407,73	596.939,86	144.517,14
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	741.457,00	741.457,00	93.407,73	596.939,86	144.517,14
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	741.457,00	741.457,00	93.407,73	596.939,86	144.517,14
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	741.457,00	741.457,00	93.407,73	596.939,86	144.517,14
1.3 Receita Patrimonial	12.813,00	12.813,00	4.153,86	-16.028,84	28.841,84
1.3.2 Valores Mobiliários	12.813,00	12.813,00	4.153,86	-16.028,84	28.841,84
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	12.813,00	12.813,00	4.153,86	-16.028,84	28.841,84
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	12.813,00	12.813,00	4.153,86	-16.028,84	28.841,84
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.813,00	12.813,00	4.153,86	-16.028,84	28.841,84
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	873,01	-30.281,99	30.281,99
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.313,00	2.313,00	736,57	4.048,12	-1.735,12
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	1.872,60	3.637,14	-3.637,14
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	8.000,00	8.000,00	522,15	2.634,32	5.365,68
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	44,43	125,18	374,82
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3,56	2.718,88	-2.718,88
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.000,00	2.000,00	101,54	1.089,51	910,49

1.7 Transferências Correntes	34.963.964,00	34.963.964,00	3.308.019,54	26.630.390,38	8.333.573,62
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.908.239,00	16.908.239,00	1.463.031,57	12.574.699,24	4.333.539,76
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.908.239,00	16.908.239,00	1.463.031,57	12.574.699,24	4.333.539,76
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.108.094,00	10.108.094,00	1.022.899,11	8.467.739,32	1.640.354,68
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.088.550,00	9.088.550,00	1.022.899,11	7.887.143,49	1.201.406,51
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.088.550,00	9.088.550,00	1.022.899,11	7.887.143,49	1.201.406,51
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.360.688,00	11.360.688,00	1.278.623,86	9.858.929,13	1.501.758,87
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.272.138,00	-2.272.138,00	-255.724,75	-1.971.785,64	-300.352,36
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	517.197,00	517.197,00	0,00	0,00	517.197,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	517.197,00	517.197,00	0,00	0,00	517.197,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	517.197,00	517.197,00	0,00	0,00	517.197,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	502.133,00	502.133,00	0,00	578.591,97	-76.458,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	502.133,00	502.133,00	0,00	578.591,97	-76.458,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	502.133,00	502.133,00	0,00	578.591,97	-76.458,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	214,00	214,00	0,00	2.003,86	-1.789,86
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	214,00	214,00	0,00	2.003,86	-1.789,86
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	268,00	268,00	0,00	2.504,80	-2.236,80
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-54,00	-54,00	0,00	-500,94	446,94
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	367.172,00	367.172,00	24.592,94	262.150,84	105.021,16
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	183.586,00	183.586,00	0,00	85.128,67	98.457,33
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	183.586,00	183.586,00	0,00	85.128,67	98.457,33
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	183.586,00	183.586,00	24.592,94	177.022,17	6.563,83
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	183.586,00	183.586,00	24.592,94	177.022,17	6.563,83
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.703.700,00	4.703.700,00	179.359,14	2.338.943,26	2.364.756,74
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	154.000,00	154.000,00	148.987,90	1.675.490,71	-1.521.490,71
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	154.000,00	154.000,00	148.987,90	1.675.490,71	-1.521.490,71
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	154.000,00	154.000,00	148.987,90	1.675.490,71	-1.521.490,71
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.467.700,00	4.467.700,00	17.817,04	574.169,28	3.893.530,72
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.467.700,00	4.467.700,00	17.817,04	574.169,28	3.893.530,72
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	215.000,00	215.000,00	17.817,04	118.535,20	96.464,80
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	300.000,00	300.000,00	0,00	420.000,00	-120.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	3.952.700,00	3.952.700,00	0,00	35.634,08	3.917.065,92
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.413,20	40.066,00	-40.066,00
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.413,20	40.066,00	-40.066,00
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	7.413,20	40.066,00	-40.066,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	82.000,00	82.000,00	5.141,00	49.217,27	32.782,73
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	82.000,00	82.000,00	5.141,00	49.217,27	32.782,73
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	82.000,00	82.000,00	5.141,00	49.217,27	32.782,73
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	970.800,00	970.800,00	101.447,11	845.150,34	125.649,66
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	77.779,31	208.905,30	21.094,70
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	230.000,00	230.000,00	77.779,31	208.905,30	21.094,70
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.000,00	7.000,00	1.770,00	3.330,04	3.669,96
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.000,00	7.000,00	1.770,00	3.330,04	3.669,96
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	253.800,00	253.800,00	21.897,80	175.182,40	78.617,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	253.800,00	253.800,00	21.897,80	175.182,40	78.617,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	62.000,00	62.000,00	5.756,60	17.269,80	44.730,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	40.000,00	40.000,00	3.317,80	9.953,40	30.046,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	136.800,00	136.800,00	12.031,20	145.582,60	-8.782,60
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	8.000,00	8.000,00	222,60	667,80	7.332,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	7.000,00	7.000,00	569,60	1.708,80	5.291,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	450.000,00	450.000,00	0,00	46.932,60	403.067,40
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	46.932,60	403.067,40
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	450.000,00	450.000,00	0,00	46.932,60	403.067,40
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	410.800,00	-380.800,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	410.800,00	-380.800,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	7.992,76	-7.192,76
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	7.992,76	-7.192,76
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	7.992,76	-7.192,76
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	8.991,84	-7.991,84
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	-999,08	799,08
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	64.912,16	460.778,22	-456.778,22
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	64.912,16	460.778,22	-456.778,22
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	3.150,02	19.765,80	-19.765,80
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	61.762,14	441.012,42	-441.012,42
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	526.800,00	526.800,00	67.822,92	183.951,74	342.848,26
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	526.800,00	526.800,00	67.822,92	183.951,74	342.848,26
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	526.800,00	526.800,00	67.822,92	183.951,74	342.848,26
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	67.400,00	67.400,00	17.822,92	74.428,94	-7.028,94
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	337.400,00	337.400,00	0,00	12.022,80	325.377,20
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	82.000,00	82.000,00	0,00	47.500,00	34.500,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	-40.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	226.873,00	226.873,00	1.998,19	7.992,76	218.880,24
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	226.873,00	226.873,00	1.998,19	7.992,76	218.880,24
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	226.873,00	226.873,00	1.998,19	7.992,76	218.880,24
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.554.968,00	8.554.968,00	859.229,10	6.547.869,05	2.007.098,95
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.554.968,00	8.554.968,00	859.229,10	6.547.869,05	2.007.098,95
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	8.345.968,00	8.345.968,00	799.941,86	6.087.735,74	2.258.232,26
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	8.119.885,00	8.119.885,00	772.854,59	5.917.913,96	2.201.971,04
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	8.119.885,00	8.119.885,00	772.854,59	5.917.913,96	2.201.971,04
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.149.856,00	10.149.856,00	966.068,23	7.397.392,31	2.752.463,69
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.029.971,00	-2.029.971,00	-193.213,64	-1.479.478,35	-550.492,65

1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	197.392,00	197.392,00	26.101,87	156.353,17	41.038,83
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	197.392,00	197.392,00	26.101,87	156.353,17	41.038,83
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	246.740,00	246.740,00	32.627,33	194.977,82	51.762,18
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-49.348,00	-49.348,00	-6.525,46	-38.624,65	-10.723,35
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.406,00	10.406,00	985,40	8.698,40	1.707,60
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.406,00	10.406,00	985,40	8.698,40	1.707,60
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	13.008,00	13.008,00	1.182,50	10.544,87	2.463,13
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.602,00	-2.602,00	-197,10	-1.846,47	-755,53
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.285,00	18.285,00	0,00	4.770,21	13.514,79
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.285,00	18.285,00	0,00	4.770,21	13.514,79
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	102.022,13	-52.022,13
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	102.022,13	-52.022,13
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	102.022,13	-52.022,13
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	59.287,24	358.111,18	-358.111,18
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	59.287,24	358.111,18	-358.111,18
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	59.287,24	358.111,18	-358.111,18
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.757,00	9.500.757,00	985.758,87	7.507.822,09	1.992.934,91
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.500.757,00	9.500.757,00	985.758,87	7.507.822,09	1.992.934,91
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.500.757,00	9.500.757,00	985.758,87	7.507.822,09	1.992.934,91
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.500.757,00	9.500.757,00	985.758,87	7.507.822,09	1.992.934,91
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	619,92	1.619,92	18.380,08
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	619,92	1.619,92	18.380,08
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	619,92	1.619,92	18.380,08
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	619,92	1.619,92	18.380,08
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	619,92	1.619,92	18.380,08
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	619,92	1.619,92	18.380,08
2 Receitas de Capital	1.265.000,00	1.265.000,00	234.000,00	1.977.761,40	-712.761,40
2.4 Transferências de Capital	1.265.000,00	1.265.000,00	234.000,00	1.977.761,40	-712.761,40
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.260.000,00	1.260.000,00	234.000,00	1.977.761,40	-712.761,40
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.260.000,00	1.260.000,00	234.000,00	1.977.761,40	-712.761,40
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	760.000,00	760.000,00	234.000,00	1.977.761,40	-1.217.761,40
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	760.000,00	760.000,00	234.000,00	1.977.761,40	-1.217.761,40
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	760.000,00	760.000,00	234.000,00	1.977.761,40	-1.217.761,40
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Receitas	40.316.964,00	40.316.964,00	4.943.879,22	34.825.944,09	5.491.019,91

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	40.316.964,00	1.903.351,63	42.220.315,63	3.436.493,08	41.762.898,39	457.417,24	4.595.470,58	36.038.229,53	6.182.086,10	34.658.635,20	0,00
3 Despesas Correntes	35.765.640,00	2.867.919,23	38.633.559,23	3.147.896,66	38.228.730,35	404.828,88	4.326.332,74	32.848.406,24	5.785.152,99	31.517.451,17	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.226.562,00	675.899,03	21.902.461,03	1.516.640,38	21.832.847,16	69.613,87	2.692.508,35	18.545.188,04	3.357.272,99	18.292.974,36	0,00
3130 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.226.562,00	675.899,03	21.902.461,03	1.516.640,38	21.832.847,16	69.613,87	2.692.508,35	18.545.188,04	3.357.272,99	18.292.974,36	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.507.959,00	558.971,96	4.066.930,96	256.306,86	4.034.319,44	32.611,52	582.738,36	3.492.020,84	574.910,12	3.492.020,84	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.797.786,00	-1.441.383,92	12.356.402,08	802.786,66	12.346.787,02	9.615,06	1.562.606,48	10.272.373,90	2.084.028,18	10.216.873,90	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.670.317,00	414.507,31	4.084.824,31	437.732,88	4.060.709,37	24.114,94	527.349,53	3.389.761,97	695.062,34	3.204.538,61	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	-175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.382.303,68	1.382.303,68	8.569,22	1.379.786,57	2.517,11	8.569,22	1.379.786,57	2.517,11	1.379.088,34	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	55.500,00	-43.500,00	12.000,00	11.244,76	11.244,76	755,24	11.244,76	11.244,76	755,24	452,67	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.419.078,00	2.312.020,20	16.731.098,20	1.631.256,28	16.395.883,19	335.215,01	1.633.824,39	14.303.218,20	2.427.880,00	13.224.476,81	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	5.160,00	5.640,00	430,00	3.440,00	7.360,00	3.440,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	5.160,00	5.640,00	430,00	3.440,00	7.360,00	3.440,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.358.278,00	2.362.020,20	16.720.298,20	1.631.256,28	16.390.723,19	329.575,01	1.633.394,39	14.299.778,20	2.420.520,00	13.221.036,81	0,00

339014	DIÁRIAS - CIVIL	203.500,00	-118.755,00	84.745,00	39.745,00	51.725,00	33.020,00	39.745,00	51.725,00	33.020,00	51.725,00	0,00
339015	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	211.367,20	211.367,20	7.518,00	211.363,20	4,00	17.506,20	123.617,40	87.749,80	123.617,40	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33.000,00	-32.913,00	87,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00	87,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.706.287,00	-575.237,85	4.131.049,15	535.666,45	4.033.522,02	97.527,13	506.991,65	3.686.592,27	444.456,88	3.173.099,58	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	63.000,00	-63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	404.200,00	-52.840,00	351.360,00	120.720,00	332.825,50	18.534,50	120.720,00	332.825,50	18.534,50	332.825,50	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	154.000,00	-124.800,00	29.200,00	8.504,42	16.799,15	12.400,85	8.504,42	16.799,15	12.400,85	16.799,15	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00	278.240,00	322.240,00	0,00	322.200,00	40,00	16.000,00	155.150,00	167.090,00	132.150,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	557.800,00	-164.410,00	393.390,00	16.800,00	378.077,27	15.312,73	47.395,00	222.302,27	171.087,73	203.758,92	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÁO-DE-OBRA	2.000,00	33.000,00	35.000,00	0,00	32.182,60	2.817,40	0,00	32.182,60	2.817,40	32.182,60	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300.791,00	253.636,01	7.554.427,01	763.333,63	7.457.286,37	97.140,64	725.680,60	6.268.437,28	1.285.989,73	5.848.134,33	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	219.000,00	-125.780,00	93.220,00	0,00	89.620,00	3.600,00	11.190,00	52.940,00	40.280,00	44.150,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	-40.000,00	22.000,00	0,00	20.688,00	1.312,00	1.757,00	12.299,00	9.701,00	12.299,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	459.000,00	-91.062,77	367.937,23	96.000,00	366.000,00	1.937,23	89.635,74	357.804,85	10.132,38	357.804,85	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.000,00	28.807,00	79.807,00	1.900,00	77.480,00	2.327,00	7.200,00	51.030,00	28.777,00	45.130,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	2.990.268,61	3.030.268,61	41.068,78	2.986.770,55	43.498,06	41.068,78	2.921.889,35	108.379,26	2.833.176,95	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.700,00	-16.500,00	14.200,00	0,00	14.183,53	16,47	0,00	14.183,53	16,47	14.183,53	0,00
4	Despesas de Capital	3.834.568,00	-250.567,60	3.584.000,40	288.596,42	3.534.168,04	49.832,36	269.137,84	3.189.823,29	394.177,11	3.141.184,03	0,00
44	INVESTIMENTO	3.437.568,00	-1.021.821,21	2.415.746,79	176.174,21	2.367.734,78	48.012,01	129.695,21	2.029.497,57	386.249,22	2.010.207,40	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.437.568,00	-1.021.821,21	2.415.746,79	176.174,21	2.367.734,78	48.012,01	129.695,21	2.029.497,57	386.249,22	2.010.207,40	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	49.900,00	49.900,00	0,00	49.900,00	0,00	0,00	49.900,00	0,00	49.900,00	0,00
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	1.591.728,00	-455.321,04	1.136.406,96	82.323,21	1.120.349,71	16.057,25	82.323,21	891.880,50	244.526,46	891.397,33	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.845.840,00	-1.284.600,17	561.239,83	93.851,00	530.202,00	31.037,83	47.372,00	470.334,00	90.905,83	451.527,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	668.200,00	668.200,00	0,00	667.283,07	916,93	0,00	667.283,07	916,93	667.283,07	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	392.000,00	776.253,61	1.168.253,61	112.422,21	1.166.433,26	1.820,35	139.442,63	1.160.325,72	7.927,89	1.130.976,63	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	392.000,00	776.253,61	1.168.253,61	112.422,21	1.166.433,26	1.820,35	139.442,63	1.160.325,72	7.927,89	1.130.976,63	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	392.000,00	776.253,61	1.168.253,61	112.422,21	1.166.433,26	1.820,35	139.442,63	1.160.325,72	7.927,89	1.130.976,63	0,00
9	Reserva de Contingência	716.756,00	-714.000,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.756,00	-714.000,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.756,00	-714.000,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.756,00	-714.000,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas		40.316.964,00	1.903.351,63	42.220.315,63	3.436.493,08	41.762.898,39	457.417,24	4.595.470,58	36.038.229,53	6.182.086,10	34.658.635,20	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**BCAC0D6B

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 2**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: AGOSTO/2021										Exercício: 2021		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total)	No Mês		Até Mês (d)	%(d/total)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.316.964,00	42.220.315,63	3.436.493,08	41.762.898,39	50,00	457.417,24	4.595.470,58	36.038.229,53	100,00	6.182.086,10	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.865.300,00	1.865.300,00	45.286,66	1.793.444,76	2,15	71.855,24	224.790,59	1.160.831,95	3,22	704.468,05	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.865.300,00	1.865.300,00	45.286,66	1.793.444,76	2,15	71.855,24	224.790,59	1.160.831,95	3,22	704.468,05	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.407.760,00	7.197.593,73	660.888,42	7.104.828,73	8,51	92.765,00	736.912,42	5.940.241,19	16,48	1.257.352,54	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	69.000,00	45.600,00	0,00	45.600,00	0,05	0,00	0,00	26.220,00	0,07	19.380,00	0,00	

121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	866.300,00	473.630,00	26.126,42	469.168,01	0,56	4.461,99	31.294,65	351.730,60	0,98	121.899,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.583.700,00	6.039.383,73	630.839,69	6.021.052,12	7,21	18.331,61	687.803,53	5.166.817,34	14,34	872.566,39	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	811.640,00	635.940,00	3.922,31	569.008,60	0,68	66.931,40	17.814,24	395.473,25	1,10	240.466,75	0,00
124	CONTROLE INTERNO	77.120,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.969.560,00	1.220.888,68	51.120,71	1.142.393,56	1,37	78.495,12	117.389,34	959.844,34	2,66	261.044,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.260,00	60.000,00	717,00	52.144,30	0,06	7.855,70	4.068,27	37.233,67	0,10	22.766,33	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	762.900,00	172.400,00	10.044,64	127.687,20	0,15	44.712,80	21.211,92	106.415,02	0,30	65.984,98	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.028.400,00	986.488,68	40.359,07	962.562,06	1,15	23.926,62	92.109,15	816.195,65	2,26	170.293,03	0,00
10	SAÚDE	9.339.793,00	9.091.664,85	472.122,30	9.064.096,20	10,85	27.568,65	801.446,52	8.324.355,47	23,10	767.309,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.793.693,00	8.774.064,85	466.487,70	8.750.192,87	10,48	23.871,98	778.032,06	8.039.686,64	22,31	734.378,21	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	867.000,00	171.400,00	5.634,60	169.495,97	0,20	1.904,03	5.634,60	169.239,52	0,47	2.160,48	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	125.200,00	29.900,00	0,00	28.281,94	0,03	1.618,06	1.200,00	22.281,94	0,06	7.618,06	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	389.900,00	116.300,00	0,00	116.125,42	0,14	174,58	16.579,86	93.147,37	0,26	23.152,63	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.935.711,00	12.582.481,54	1.131.400,38	12.542.909,79	15,02	39.571,75	1.673.156,68	10.685.522,86	29,65	1.896.958,68	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.302.104,00	9.686.124,54	1.154.093,52	9.661.133,85	11,57	24.990,69	1.450.517,29	9.006.197,30	24,99	679.927,24	0,00
362	ENSINO MÉDIO	33.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	443.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.122.607,00	2.895.657,00	-22.693,14	2.881.775,94	3,45	13.881,06	222.639,39	1.679.325,56	4,66	1.216.331,44	0,00
	Função/SubFunção	Despesa Empenhada					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	5.981.914,00	6.542.157,00	647.415,50	6.493.525,21	7,77	48.631,79	583.343,62	5.602.317,10	15,55	939.839,90	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.276.785,00	2.374.287,00	277.886,07	2.368.228,28	2,84	6.058,72	134.415,16	1.996.288,16	5,54	377.998,84	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.508.129,00	4.167.870,00	369.529,43	4.125.296,93	4,94	42.573,07	448.928,46	3.606.028,94	10,01	561.841,06	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.342.500,00	903.420,00	142.461,15	886.701,94	1,06	16.718,06	155.288,99	746.454,49	2,07	156.965,51	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	116.000,00	800,00	0,00	97,76	0,00	702,24	0,00	97,76	0,00	702,24	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.168.500,00	902.620,00	142.461,15	886.604,18	1,06	16.015,82	155.288,99	746.356,73	2,07	156.263,27	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	535.700,00	395.934,99	21.239,65	325.525,03	0,39	70.409,96	8.429,38	275.784,12	0,77	120.150,87	0,00
695	TURISMO	535.700,00	395.934,99	21.239,65	325.525,03	0,39	70.409,96	8.429,38	275.784,12	0,77	120.150,87	0,00
24	COMUNICAÇÕES	30.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	115.570,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	115.570,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	859.400,00	775.926,63	56.136,10	773.247,30	0,93	2.679,33	65.363,62	723.372,53	2,01	52.554,10	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	859.400,00	775.926,63	56.136,10	773.247,30	0,93	2.679,33	65.363,62	723.372,53	2,01	52.554,10	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	962.000,00	1.640.422,21	208.422,21	1.636.225,87	1,96	4.196,34	229.349,42	1.619.505,48	4,49	20.916,73	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	962.000,00	1.640.422,21	208.422,21	1.636.225,87	1,96	4.196,34	229.349,42	1.619.505,48	4,49	20.916,73	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.756,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	716.756,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00
	Função/SubFunção	Despesa Empenhada					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)		40.316.964,00	42.220.315,63	3.436.493,08	41.762.898,39	100,00	457.417,24	4.595.470,58	36.038.229,53	100,00	6.182.086,10	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**

Contador

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:A36E13F4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

RECEITAS CORRENTES (I)					(a)	(b)
Receita de Contribuições dos Segurados					0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais					0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00
Receita Patrimonial					0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00
Receita de Serviços					0,00	0,00
Outras Receitas Correntes					0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					0,00	0,00
Demais Receitas Correntes					0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)					0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00		
Outros Aportes para o RPPS				0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)				0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**8CB89D44

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	3.313.730,00	5.635.261,37
IPTU	83.392,00	174.942,15
ISS	1.990.045,00	4.038.098,62
IBTI	425.633,00	634.989,99
IRRF	396.660,00	52.693,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	418.000,00	734.536,79
Receitas de Contribuições	741.457,00	596.939,86
Receita Patrimonial Líquida	12.813,00	-16.028,84
Aplicações Financeiras (II)	12.813,00	-16.028,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.963.964,00	26.630.390,38
Cota-Parte do FPM	12.380.018,00	10.437.521,10
Cota-Parte do ICMS	10.149.856,00	7.397.392,31
Cota-Parte do IPVA	246.740,00	194.977,82
Cota-Parte do ITR	268,00	2.504,80
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	8.991,84
Transferências da LC 61/1989	13.008,00	10.544,87
Transferências do FUNDEB	9.504.757,00	7.968.600,31
Outras Transferências Correntes	2.668.317,00	609.857,33
Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.619,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	1.619,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.039.151,00	32.864.211,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.265.000,00	1.977.761,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.265.000,00	1.977.761,40
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.265.000,00	1.977.761,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.265.000,00	1.977.761,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.304.151,00	34.841.972,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.633.559,23	38.228.730,35	32.848.406,24	31.517.451,17	56.465,50	12.820,00	12.820,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.902.461,03	21.832.847,16	18.545.188,04	18.292.974,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.731.098,20	16.395.883,19	14.303.218,20	13.224.476,81	56.465,50	12.820,00	12.820,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.633.559,23	38.228.730,35	32.848.406,24	31.517.451,17	56.465,50	12.820,00	12.820,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.584.000,40	3.534.168,04	3.189.823,29	3.141.184,03	1.823,00	456.120,00	456.120,00
Investimentos	2.415.746,79	2.367.734,78	2.029.497,57	2.010.207,40	1.823,00	456.120,00	456.120,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.168.253,61	1.166.433,26	1.160.325,72	1.130.976,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.415.746,79	2.367.734,78	2.029.497,57	2.010.207,40	1.823,00	456.120,00	456.120,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.052.062,02	40.596.465,13	34.877.903,81	33.527.658,57	58.288,50	468.940,00	468.940,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							787.085,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-53.444,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))			787.085,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.261.872,97	10.101.547,25	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.549.651,05	4.129.679,06	
Disponibilidade de Caixa	2.549.651,05	4.129.679,06	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.642.598,04	4.164.337,55	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	92.946,99	34.658,49	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.712.221,92	5.971.868,19	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.740.353,73
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			58.288,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-1.894.979,37
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			787.085,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			787.085,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:AB0CEF92

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 08**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.195.730,00	5.571.081,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	183.392,00	780.527,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	425.633,00	634.989,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.190.045,00	4.102.870,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	396.660,00	52.693,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.789.890,00	18.042.940,90
2.1- Cota-Parte FPM	12.380.018,00	10.437.521,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.360.688,00	9.858.929,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.019.330,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	10.149.856,00	7.397.392,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	13.008,00	10.544,87
2.4- Cota-Parte ITR	268,00	2.504,80
2.5- Cota-Parte IPVA	246.740,00	194.977,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.985.620,00	23.614.022,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.354.112,00	3.492.869,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.142.293,00	2.410.635,88
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.507.070,00	7.972.648,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.503.070,00	7.511.870,21
6.1.1- Principal	9.500.757,00	7.507.822,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.313,00	4.048,12
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.000,00	19.765,80
6.2.1- Principal	4.000,00	19.765,80
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	441.012,42
6.3.1- Principal	0,00	441.012,42

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.146.645,00	4.014.952,30
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	106.846,23	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	106.846,23	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.079.494,66	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.734.722,09	8.726.402,65	7.448.438,71	7.379.928,07	0,00
10.1- Educação Infantil	2.885.828,00	2.881.775,94	1.679.325,56	1.610.835,92	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.885.828,00	2.881.775,94	1.679.325,56	1.610.835,92	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.848.894,09	5.844.626,71	5.769.113,15	5.769.092,15	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.985.193,00	1.969.474,82	1.777.683,86	1.744.650,98	0,00
11.1- Educação Infantil	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.984.793,00	1.969.474,82	1.777.683,86	1.744.650,98	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.719.915,09	10.695.877,47	9.226.122,57	9.124.579,05	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.726.402,65	7.448.438,71	7.379.928,07	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.695.877,47	9.226.122,57	9.124.579,05	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.580.853,90	7.448.438,71	7.448.438,71	93,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	220.506,21	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	220.506,21	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	797.264,84	(1.253.474,14)	(1.253.474,14)	(15,72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	2.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.194.165,29	1.191.609,67	854.317,07	810.358,47	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.196.594,29	1.191.609,67	854.317,07	810.358,47	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.080.439,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.014.952,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					6.065.487,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.903.505,66	6.065.487,34	25,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.170,00	8.170,00	2.470,00	0,00	5.700,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.170,00	8.170,00	2.470,00	0,00	5.700,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	970.800,00	848.787,48
35.1- Salário-Educação	230.000,00	208.905,30
35.2- PDDE	7.000,00	3.330,04
35.3- PNAE	253.800,00	175.182,40
35.4- PNATE	450.000,00	46.932,60
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	414.437,14
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	159.000,00	2.718,88
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.129.800,00	851.506,36

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	658.472,16	655.422,65	605.083,22	593.334,22	0,00
43- ENSINO MÉDIO	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	665.972,16	655.422,65	605.083,22	593.334,22	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.582.481,54	12.542.909,79	10.685.522,86	10.528.271,74	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.122.477,55	12.089.869,72	10.239.622,79	10.092.210,67	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.195.221,38	11.175.346,57	9.476.072,07	9.368.049,60	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	927.256,17	914.523,15	763.550,72	724.161,07	0,00
47.2- Despesas de Capital	460.003,99	453.040,07	445.900,07	436.061,07	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	460.003,99	453.040,07	445.900,07	436.061,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		106.846,23	17.662,78
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		8.022.012,46	90.807,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		7.864.934,84	107.970,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		263.923,85	499,45
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(23.983,13)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		239.940,72	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador: E0A70D73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 09**

PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	

Receitas	Previsão (a)	Atualizada	Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00				0,00
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas (e)	Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:BA7DC749**

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III + III j)
Valor (III)	0,00			0,00			0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:9A97217C**

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 12

PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.195.730,00	3.195.730,00	5.571.081,74	174,32	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	183.392,00	183.392,00	780.527,44	425,60	
IPTU	83.392,00	83.392,00	174.942,15	209,78	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	605.585,29	605,58	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	425.633,00	425.633,00	634.989,99	149,18	
ITBI	425.633,00	425.633,00	634.989,99	149,18	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.190.045,00	2.190.045,00	4.102.870,49	187,34	
ISS	1.990.045,00	1.990.045,00	4.038.098,62	202,91	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	64.771,87	32,38	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	396.660,00	396.660,00	52.693,82	13,28	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.560,00	21.771.560,00	17.473.340,77	80,25	
Cota-Parte FPM	11.360.688,00	11.360.688,00	9.858.929,13	86,78	
Cota-Parte ITR	268,00	268,00	2.504,80	934,62	
Cota-Parte IPVA	246.740,00	246.740,00	194.977,82	79,02	
Cota-Parte ICMS	10.149.856,00	10.149.856,00	7.397.392,31	72,88	
Cota-Parte IPI-Exportação	13.008,00	13.008,00	10.544,87	81,06	

Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	8.991,84	899,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>24.967.290,00</b>	<b>24.967.290,00</b>	<b>23.044.422,51</b>	<b>92,29</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>3.345.893,00</b>	<b>5.819.101,43</b>	<b>5.817.597,83</b>	<b>99,97</b>	<b>5.331.566,73</b>	<b>91,62</b>	<b>5.132.627,28</b>	<b>88,20</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.235.893,00	5.551.182,43	5.550.108,83	99,98	5.092.399,73	91,73	4.893.460,28	88,15	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	267.919,00	267.489,00	99,83	239.167,00	89,26	239.167,00	89,26	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>608.000,00</b>	<b>121.600,00</b>	<b>121.269,10</b>	<b>99,72</b>	<b>121.012,65</b>	<b>99,51</b>	<b>121.012,65</b>	<b>99,51</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	603.000,00	121.600,00	121.269,10	99,72	121.012,65	99,51	121.012,65	99,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>24.400,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	24.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>78.800,00</b>	<b>116.200,00</b>	<b>116.125,42</b>	<b>99,93</b>	<b>93.147,37</b>	<b>80,16</b>	<b>83.021,87</b>	<b>71,44</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	78.800,00	116.200,00	116.125,42	99,93	93.147,37	80,16	83.021,87	71,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.096.093,00</b>	<b>6.057.001,43</b>	<b>6.054.992,35</b>	<b>99,96</b>	<b>5.545.726,75</b>	<b>91,55</b>	<b>5.336.661,80</b>	<b>88,10</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.054.992,35	5.545.726,75	5.336.661,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.054.992,35	5.545.726,75	5.336.661,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.456.663,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.456.663,38
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.089.063,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,06

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.258.700,00	5.258.700,00	2.440.965,39	46,41
Proveniente da União	5.203.700,00	5.203.700,00	2.338.943,26	44,94
Proveniente dos Estados	55.000,00	55.000,00	102.022,13	185,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	2.634,32	32,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.266.700,00	5.266.700,00	2.443.599,71	46,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.447.800,00	2.954.963,42	2.932.595,04	99,24	2.708.119,91	91,64	2.604.550,69	88,14	0,00
Despesas Correntes	3.957.800,00	2.849.097,58	2.827.438,05	99,23	2.602.962,92	91,36	2.499.393,70	87,72	0,00
Despesas de Capital	490.000,00	105.865,84	105.156,99	99,33	105.156,99	99,33	105.156,99	99,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	259.000,00	49.800,00	48.226,87	96,84	48.226,87	96,84	42.592,27	85,52	0,00
Despesas Correntes	209.000,00	25.600,00	24.296,87	94,90	24.296,87	94,90	18.662,27	72,89	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	24.200,00	23.930,00	98,88	23.930,00	98,88	23.930,00	98,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.800,00	29.800,00	28.281,94	94,90	22.281,94	74,77	22.281,94	74,77	0,00
Despesas Correntes	100.800,00	29.800,00	28.281,94	94,90	22.281,94	74,77	22.281,94	74,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	311.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	311.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.243.700,00	3.034.663,42	3.009.103,85	99,15	2.778.628,72	91,56	2.669.424,90	87,96	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.793.693,00	8.774.064,85	8.750.192,87	99,72	8.039.686,64	91,63	7.737.177,97	88,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	867.000,00	171.400,00	169.495,97	98,88	169.239,52	98,73	163.604,92	95,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	125.200,00	29.900,00	28.281,94	94,58	22.281,94	74,52	22.281,94	74,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	389.900,00	116.300,00	116.125,42	99,84	93.147,37	80,09	83.021,87	71,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.339.793,00	9.091.664,85	9.064.096,20	99,69	8.324.355,47	91,56	8.006.086,70	88,05	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.243.700,00	3.034.663,42	3.009.103,85	99,15	2.778.628,72	91,56	2.669.424,90	87,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.096.093,00	6.057.001,43	6.054.992,35	0,54	5.545.726,75	0,00	5.336.661,80	0,09	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:DE78AE30**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 13**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			Exercício: 2021	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		No Bimestre	Até o Bimestre
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**2B5A04A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO 14**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 4/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.316.964,00
Previsão Atualizada	40.316.964,00
Receitas Realizadas	34.825.944,09
Déficit Orçamentário	-1.212.285,44
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.316.964,00
Dotação Atualizada	42.220.315,63
Despesas Empenhadas	41.762.898,39
Despesas Liquidadas	36.038.229,53
Despesas Pagas	34.658.635,20
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	41.762.898,39
Despesas Liquidadas	36.038.229,53
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida Ajustada	47.920.023,28
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha	-53.444,00	787.085,86		0,00		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	787.085,86		0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	o Pagamento Bimestre	Até o Bimestre	o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92.946,99	0,00	0,00	58.288,50	0,00	34.658,49
Poder Executivo	92.946,99	0,00	0,00	58.288,50	0,00	34.658,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	503.735,33	0,00	0,00	468.940,00	0,00	34.795,33
Poder Executivo	503.735,33	0,00	0,00	468.940,00	0,00	34.795,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	596.682,32	0,00	0,00	527.228,50	0,00	69.453,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre		
Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício				
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.065.487,34	25,00				25,68
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.448.438,71	70,00				93,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00				0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00				0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		

Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.545.726,75	15,00	24,06	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**  
Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**  
Contador

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:92301723

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)				
RS 1,00				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	389.094,85	161.679,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	389.094,85	161.679,08	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	389.094,85	161.679,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	253.218,88	79.365,03	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	135.875,97	82.314,05	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.262.705,08	4.424.292,17	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	4.262.705,08	4.424.292,17	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.726.708,62	4.805.860,67	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	464.003,54	381.568,50	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-3.873.610,23	-4.262.613,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.983.581,33	30.990.139,29	47.246.238,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	15.983.581,33	30.990.139,29	47.246.238,48	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00%	1,26%	0,34%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00%	-12,50%	-9,02%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	19.180.297,60	37.188.167,15	56.695.486,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	17.262.267,84	33.469.350,43	51.025.937,56	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	232.818,86	384.525,59	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	2.068.876,28	1.655.184,74	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'</p>
--

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
	R\$ 1.00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.983.581,33	30.990.139,29	47.246.238,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	15.983.581,33	30.990.139,29	47.246.238,48	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	3.516.387,89	6.817.830,64	10.394.172,47	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	3.164.749,10	6.136.047,58	9.354.755,22	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Fonte: Sistema: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:05:04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)							
	R\$ 1.00							
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.361.256,02	2.322.132,60	2.642.982,50	3.895.738,00	1.371.096,42	3.116.117,36	2.759.293,86	
Pessoal Ativo	2.128.662,69	2.084.553,06	2.410.389,17	3.442.382,50	1.371.096,42	2.619.155,06	2.510.812,71	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.901.337,81	1.902.772,08	1.953.938,17	2.929.911,68	1.368.909,11	2.362.605,35	2.221.125,32	
Obrigações Patronais	227.324,88	181.780,98	456.451,00	512.470,82	2.187,31	256.549,71	289.687,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	232.593,33	237.579,54	232.593,33	453.355,50	0,00	496.962,30	248.481,15	
Aposentadorias, Reserva e Refo	220.279,00	225.265,21	220.279,00	428.726,84	0,00	471.922,24	235.961,12	
Pensões	12.314,33	12.314,33	12.314,33	24.628,66	0,00	25.040,06	12.520,03	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	244.062,54	254.936,48	232.593,33	474.246,09	0,00	496.962,30	248.481,15	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	241.062,54	251.936,48	232.593,33	474.246,09	0,00	496.962,30	248.481,15	
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.117.193,48	2.067.196,12	2.410.389,17	3.421.491,91	1.371.096,42	2.619.155,06	2.510.812,71	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas							Inscritas em restos a pagar não processados
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021		TOTAL (últimos		

					Ago/2021	12 Meses (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.719.139,28	2.385.323,19	2.336.714,90	2.225.986,08	2.432.538,49	30.568.318,70	0,00
Pessoal Ativo	2.483.178,16	2.385.323,19	2.336.714,90	2.225.986,08	2.432.538,49	28.430.792,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.216.270,98	2.138.388,37	2.057.196,94	1.923.785,24	2.150.686,12	25.126.927,17	0,00
Obrigações Patronais	266.907,18	246.934,82	279.517,96	302.200,84	281.852,37	3.303.865,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	235.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.526,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	235.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038.394,53	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.131,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágr. 1º do art. 19 da LRF)	235.961,12	0,00	5.670,00	0,00	13.408,89	2.206.321,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	5.670,00	0,00	13.408,89	25.078,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	235.961,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.181.243,01	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.483.178,16	2.385.323,19	2.331.044,90	2.225.986,08	2.419.129,60	28.361.996,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.246.238,48	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágr.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágr.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	47.246.238,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	28.361.996,80	60,03 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	25.512.968,78	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.237.320,34	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	22.961.671,90	48,60 %

FORNE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:58:13

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	47.246.238,48	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1º,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	47.246.238,48	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	7.559.398,16	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do paragr.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.803.458,34	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	3.307.236,69	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:06:35

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota:

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 - Anexo 6		2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1,00	
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE			
Receita Corrente Líquida	47.246.238,48		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	47.246.238,48		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	47.246.238,48		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.361.996,80		60,03%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	25.512.968,78		54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	24.237.320,34		51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>	22.961.671,90		48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.262.613,09		-9,02%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.695.486,18		120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.394.172,47		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.559.398,16		16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.307.236,69		7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:12:

Publicado por:  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:56321D52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE  
RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO II**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>39.653.320,00</b>	<b>39.653.320,00</b>	<b>2.551.323,27</b>	<b>31.202.679,22</b>	<b>50,00</b>	<b>8.450.640,78</b>	<b>5.624.238,59</b>	<b>22.495.901,80</b>	<b>100,00</b>	<b>17.157.418,20</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.230.000,00	1.230.000,00	16.083,14	1.134.185,14	1,82	95.814,86	197.582,10	767.434,22	3,41	462.565,78	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.230.000,00	1.230.000,00	16.083,14	1.134.185,14	1,82	95.814,86	197.582,10	767.434,22	3,41	462.565,78	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.258.500,00	5.304.500,00	292.392,45	3.781.227,01	6,06	1.523.272,99	777.387,54	2.536.316,37	11,27	2.768.183,63	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.225.500,00	5.271.500,00	292.392,45	3.781.227,01	6,06	1.490.272,99	777.387,54	2.536.316,37	11,27	2.735.183,63	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.617.500,00	1.617.500,00	100.565,07	999.069,37	1,60	618.430,63	184.966,58	641.249,50	2,85	976.250,50	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	639.500,00	648.500,00	48.872,25	347.510,06	0,56	300.989,94	64.553,34	220.194,57	0,98	428.305,43	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	978.000,00	969.000,00	51.692,82	651.559,31	1,04	317.440,69	120.413,24	421.054,93	1,87	547.945,07	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.914.200,00	3.914.200,00	40.505,13	2.798.435,14	4,48	1.115.764,86	410.493,37	1.685.330,53	7,49	2.228.869,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.200,00	380.200,00	6.000,00	248.930,01	0,40	131.269,99	35.105,90	150.467,14	0,67	229.732,86	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.040.000,00	3.040.000,00	34.505,13	2.549.505,13	4,09	490.494,87	375.387,47	1.534.863,39	6,82	1.505.136,61	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	530.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00
10 SAÚDE	7.369.715,00	7.517.715,00	1.076.956,59	6.874.838,17	11,02	642.876,83	1.435.168,87	5.079.181,37	22,58	2.438.533,63	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.733.500,00	5.995.096,00	751.623,22	5.466.887,97	8,76	528.208,03	1.131.573,82	3.905.128,15	17,36	2.089.967,85	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.211.215,00	1.125.335,00	298.104,05	1.095.761,28	1,76	29.573,72	260.207,69	977.790,21	4,35	147.544,79	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	220.000,00	22.280,22	150.254,24	0,24	69.745,76	16.660,14	85.516,06	0,38	134.483,94	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.000,00	51.284,00	4.949,10	44.128,06	0,07	7.155,94	7.828,38	33.210,82	0,15	18.073,18	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	148.000,00	126.000,00	0,00	117.806,62	0,19	8.193,38	18.898,84	77.536,13	0,34	48.463,87	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.112.405,00	13.392.405,00	248.061,93	10.801.811,60	17,31	2.590.593,40	1.720.276,27	7.995.230,12	35,54	5.397.174,88	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.900.405,00	10.696.405,00	188.061,93	8.281.187,01	13,27	2.415.217,99	1.367.294,19	6.325.536,54	28,12	4.370.868,46	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.162.000,00	2.646.000,00	60.000,00	2.492.285,39	3,99	153.714,61	352.982,08	1.643.576,54	7,31	1.002.423,46	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	28.339,20	0,05	21.660,80	0,00	26.117,04	0,12	23.882,96	0,00
13 CULTURA	37.000,00	37.000,00	7.430,24	7.430,24	0,01	29.569,76	6.430,24	6.430,24	0,03	30.569,76	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	37.000,00	37.000,00	7.430,24	7.430,24	0,01	29.569,76	6.430,24	6.430,24	0,03	30.569,76	0,00
15 URBANISMO	4.476.000,00	5.017.000,00	592.518,49	3.573.699,13	5,73	1.443.300,87	722.560,96	2.690.138,52	11,96	2.326.861,48	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.796.000,00	4.466.000,00	592.518,49	3.173.601,73	5,09	1.292.398,27	656.117,07	2.291.476,68	10,19	2.174.523,32	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	550.000,00	451.000,00	0,00	400.097,40	0,64	50.902,60	66.443,89	398.661,84	1,77	52.338,16	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

605 ABASTECIMENTO	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.451.000,00	1.456.000,00	176.013,87	1.231.187,06	1,97	224.812,94	169.372,66	1.094.590,93	4,87	361.409,07	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	926.000,00	738.000,00	176.013,87	656.831,81	1,05	81.168,19	166.040,66	523.567,68	2,33	214.432,32	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	525.000,00	718.000,00	0,00	574.355,25	0,92	143.644,75	3.332,00	571.023,25	2,54	146.976,75	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
695 TURISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	67.000,00	47.000,00	796,36	796,36	0,00	46.203,64	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	67.000,00	47.000,00	796,36	796,36	0,00	46.203,64	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.653.320,00	39.653.320,00	2.551.323,27	31.202.679,22	100,00	8.450.640,78	5.624.238,59	22.495.901,80	100,00	17.157.418,20	0,00	0,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador: BEBD710B

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4º BIM/2021 - ANEXO III**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021												Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.580.819,66</b>	<b>2.617.025,18</b>	<b>3.165.851,21</b>	<b>4.406.829,12</b>	<b>2.750.039,60</b>	<b>3.498.360,58</b>	<b>2.997.820,29</b>	<b>3.412.285,11</b>	<b>3.479.718,27</b>	<b>3.262.245,33</b>	<b>3.957.420,49</b>	<b>3.307.008,03</b>	<b>39.435.422,87</b>	<b>40.001.340,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.117,64	95.834,71	124.479,34	457.235,54	53.865,03	56.412,02	102.187,11	150.107,36	81.941,99	115.625,26	172.820,63	147.226,77	1.640.853,40	1.184.000,00
IPTU	1.279,70	592,76	283,13	1.353,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,97	29.206,81	27.474,43	6.635,43	69.076,18	55.000,00
ISS	35.132,18	65.367,99	95.004,66	79.844,10	20.843,98	31.685,64	44.681,26	30.845,96	32.748,59	32.720,44	41.364,13	24.335,42	534.574,35	400.000,00
ITBI	1.208,12	389,99	2.234,77	3.854,99	3.150,00	0,00	3.743,53	3.268,27	2.235,00	5.332,80	1.141,84	5.805,49	32.364,80	80.000,00
IRRF	36.514,84	19.331,55	19.328,77	362.624,46	21.025,89	4.338,28	32.207,37	107.203,21	35.616,64	18.657,23	69.126,40	87.578,41	813.553,05	415.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.982,80	10.152,42	7.628,01	9.558,04	8.845,16	20.388,10	21.554,95	8.789,92	9.091,79	29.707,98	33.713,83	22.872,02	191.285,02	234.000,00
Contribuições	101.443,43	98.542,23	107.073,91	122.883,72	177.174,39	126.259,43	134.356,26	127.318,80	130.368,03	131.249,81	132.988,73	129.893,79	1.519.552,53	1.870.600,00
Receita Patrimonial	902,74	828,43	161.855,54	227.260,85	728,56	675,50	39.394,17	122.719,19	137.516,32	31.493,59	17.988,68	24.172,65	765.536,22	871.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	902,74	828,43	161.855,54	227.260,85	728,56	675,50	39.394,17	122.719,19	137.516,32	31.493,59	17.988,68	24.172,65	765.536,22	871.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.395.355,85	2.421.819,81	2.772.238,42	3.599.449,01	2.518.271,62	3.315.013,63	2.721.882,75	3.012.139,76	3.129.891,93	2.983.624,99	3.627.312,63	3.005.564,02	35.502.564,40	35.975.740,00
Cota-Parte do FPM	634.215,86	853.398,53	1.131.115,12	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,08	1.599.215,55	1.278.623,82	14.742.830,62	13.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	199.559,45	186.687,44	184.288,48	242.764,30	204.384,40	190.791,30	216.222,38	166.695,16	182.713,71	209.101,43	203.891,13	208.696,18	2.395.795,36	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.890,93	3.338,30	4.102,93	4.521,91	2.420,68	9.897,70	6.202,24	12.768,84	25.386,48	14.535,14	15.449,43	12.608,30	117.122,88	150.000,00
Cota-Parte do ITR	382,91	1.148,17	21,15	12,11	24,52	0,00	12,00	71,51	0,00	32,24	42,88	31,48	1.778,97	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	174,60	199,81	219,04	230,37	173,25	141,72	168,28	168,78	163,13	149,65	172,84	145,35	2.106,82	2.100,00
Transferências do FUNDEB	667.840,66	806.989,98	966.783,64	1.038.565,14	884.329,91	1.194.948,70	877.250,47	1.203.955,65	913.691,31	919.133,38	1.078.629,56	1.167.161,89	11.719.280,29	11.768.000,00
Outras Transferências Correntes	887.291,44	570.057,58	485.708,05	626.775,16	200.981,51	312.314,97	544.943,17	502.469,90	654.628,42	670.271,10	729.911,21	338.296,97	6.523.649,48	7.749.640,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,68	6.309,82	150,80	6.916,30	100.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-241.893,33</b>	<b>-283.384,87</b>	<b>-340.380,34</b>	<b>-382.302,26</b>	<b>-432.093,55</b>	<b>-457.671,73</b>	<b>-355.623,20</b>	<b>-356.659,18</b>	<b>-407.593,80</b>	<b>-370.743,23</b>	<b>-339.519,93</b>	<b>-392.089,68</b>	<b>-4.359.955,10</b>	<b>4.453.620,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-75.061,73	-75.138,10	-77.295,43	-96.644,06	-145.536,19	-96.150,12	-97.397,71	-96.977,05	-96.738,93	-96.263,03	-96.035,35	-96.046,31	-1.145.284,01	1.442.000,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-166.831,60	-208.246,77	-263.084,91	-285.658,20	-286.557,36	-361.521,61	-258.225,49	-259.682,13	-310.854,87	-274.480,20	-243.484,58	-296.043,37	-3.214.671,09	3.011.620,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.338.926,33</b>	<b>2.333.640,31</b>	<b>2.825.470,87</b>	<b>4.024.526,86</b>	<b>2.317.946,05</b>	<b>3.040.688,85</b>	<b>2.642.197,09</b>	<b>3.055.625,93</b>	<b>3.072.124,47</b>	<b>2.891.502,10</b>	<b>3.617.900,56</b>	<b>2.914.918,35</b>	<b>35.075.467,77</b>	<b>35.547.720,00</b>

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.338.926,33	2.333.640,31	2.825.470,87	4.024.526,86	2.317.946,05	3.040.688,85	2.642.197,09	3.055.625,93	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	35.075.467,77	35.547.720,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.338.926,33	2.333.640,31	2.825.470,87	4.024.526,86	2.317.946,05	3.040.688,85	2.642.197,09	3.055.625,93	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	35.075.467,77	35.547.720,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**5FEBAC96

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.914.200,00	2.432.247,03
Receita de Contribuições dos Segurados	1.442.000,00	821.144,69
Ativo	1.342.000,00	821.144,69
Inativo	100.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.507.200,00	1.311.160,68
Ativo	1.507.200,00	1.311.160,68
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	725.000,00	299.941,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	725.000,00	299.941,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	100.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	140.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>3.774.200,00</b>	<b>2.432.247,03</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.990.000,00	2.549.505,13	1.534.863,39	1.400.714,79	0,00
Aposentadorias	2.890.000,00	2.534.505,13	1.525.623,39	1.391.942,79	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	15.000,00	9.240,00	8.772,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.549.505,13</b>	<b>1.534.863,39</b>	<b>1.400.714,79</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>774.200,00</b>	<b>-117.258,10</b>	<b>897.383,64</b>	<b>1.031.532,24</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.774.200,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	530.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.863.912,89
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	334.200,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	334.200,00		0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes	370.200,00	248.930,01	150.467,14	148.932,14	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00	150.000,00	81.031,88	81.031,88	0,00	
Demais Despesas Correntes	220.200,00	98.930,01	69.435,26	67.900,26	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	370.200,00	248.930,01	150.467,14	148.932,14	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**  
Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:3284E2A0

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXOS V E VI**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	36.996.720,00	RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	1.184.000,00	24.374.048,09	
IPTU	55.000,00	880.186,17	
ISS	400.000,00	65.566,64	
IBTI	80.000,00	259.225,42	
IRRF	415.000,00	24.676,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	234.000,00	375.753,43	
Receitas de Contribuições	1.870.600,00	154.963,75	
Receita Patrimonial Líquida	871.000,00	1.089.609,24	
Aplicações Financeiras (II)	871.000,00	374.688,66	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	374.688,66	
Transferências Correntes	32.969.120,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	13.900.000,00	22.022.851,72	
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	10.437.521,08	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	1.582.495,69	
Cota-Parte do ITR	3.000,00	99.268,81	
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	214,63	
Transferências da LC 61/1989	2.100,00	0,00	
		1.283,00	

Transferências do FUNDEB	11.768.000,00	8.239.100,87
Outras Transferências Correntes	4.743.020,00	1.662.967,64
Demais Receitas Correntes	102.000,00	6.712,30
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	102.000,00	6.712,30
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.125.720,00	23.999.359,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.080.000,00	35.812,50
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.060.000,00	35.812,50
Convênios	1.060.000,00	35.812,50
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.080.000,00	35.812,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.205.720,00	24.035.171,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.716.120,00	29.289.154,30	21.006.961,56	20.800.416,04	87.857,51	510.643,17	510.643,17
Pessoal e Encargos Sociais	21.140.369,00	18.002.680,95	12.122.376,31	12.122.376,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.575.751,00	11.286.473,35	8.884.585,25	8.678.039,73	87.857,51	510.643,17	510.643,17
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.716.120,00	29.289.154,30	21.006.961,56	20.800.416,04	87.857,51	510.643,17	510.643,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.443.200,00	1.913.524,92	1.488.940,24	1.488.940,24	15.785,00	203.662,74	203.662,74
Investimentos	4.023.200,00	1.664.260,50	1.333.458,52	1.333.458,52	15.785,00	203.662,74	203.662,74
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	410.000,00	249.264,42	155.481,72	155.481,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.033.200,00	1.664.260,50	1.333.458,52	1.333.458,52	15.785,00	203.662,74	203.662,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.243.320,00	30.953.414,80	22.340.420,08	22.133.874,56	103.642,51	714.305,91	714.305,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.083.348,95
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-937.091,80
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							1.083.348,95
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		10.528.782,93	10.367.301,21
DEDUÇÕES (XXIX)		15.683.147,44	18.228.510,98
Disponibilidade de Caixa		15.683.147,44	18.228.510,98
Disponibilidade de Caixa Bruta		15.792.873,94	18.234.594,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		109.726,50	6.083,99
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-5.154.364,51	-7.861.209,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.706.845,26
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			103.642,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-1.519.853,80
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			1.083.348,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			1.083.348,95
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			0,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**  
Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**2683DF86

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO VIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.095.000,00</b>	<b>815.269,42</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	175.000,00	150.537,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	95.000,00	24.676,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	410.000,00	264.301,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	375.753,43
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.455.100,00</b>	<b>12.120.783,21</b>
2.1- Cota-Parte FPM	13.900.000,00	10.437.521,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	9.858.929,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	1.582.495,69
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.100,00	1.283,00
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	214,63
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	99.268,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.550.100,00</b>	<b>12.936.052,63</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.011.020,00</b>	<b>2.308.438,25</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.376.505,00</b>	<b>925.574,91</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>11.783.000,00</b>	<b>8.239.100,87</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.183.000,00	7.726.887,73
6.1.1- Principal	11.168.000,00	7.726.887,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	340.114,23
6.2.1- Principal	200.000,00	340.114,23
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	400.000,00	172.098,91
6.3.1- Principal	400.000,00	172.098,91
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>8.156.980,00</b>	<b>5.418.449,48</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>VALOR</b>	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	69.008,02	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>8.308.108,89</b>	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>8.098.000,00</b>	<b>7.215.977,57</b>	<b>5.216.679,20</b>	<b>5.216.679,20</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	2.336.000,00	2.236.006,99	1.387.298,14	1.387.298,14	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.336.000,00	2.236.006,99	1.387.298,14	1.387.298,14	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.762.000,00	4.979.970,58	3.829.381,06	3.829.381,06	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.305.000,00</b>	<b>2.258.129,80</b>	<b>1.672.148,89</b>	<b>1.619.632,43</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.305.000,00	2.258.129,80	1.672.148,89	1.619.632,43	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>11.403.000,00</b>	<b>9.474.107,37</b>	<b>6.888.828,09</b>	<b>6.836.311,63</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.202.371,17	5.212.680,14	5.212.680,14	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.474.107,37	6.888.828,09	6.836.311,63	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.767.370,61	5.216.679,20	5.212.680,14	63,31

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	86.049,46	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	86.049,46	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO(n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)</b>	<b>% NÃO APLICADO(p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	823.910,09	1.350.272,78	1.350.272,78	16,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	215.751,54	215.751,54	215.751,54	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	220.000,00	215.751,54	215.751,54	215.751,54	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	967.405,00	738.856,94	562.159,30	561.759,30	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.187.405,00	954.608,48	777.910,84	777.510,84	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.666.738,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.418.449,48
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.248.289,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.234.013,16	2.248.289,45	17,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	144.704,04	116.433,73	76.151,53	0,00	68.552,51
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.071,00	42.849,20	2.567,00	0,00	14.504,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	127.633,04	73.584,53	73.584,53	0,00	54.048,51
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	722.000,00	405.215,31	
35.1- Salário-Educação	371.000,00	183.194,03	
35.2- PDDE	0,00	0,00	
35.3- PNAE	266.000,00	183.046,40	
35.4- PNATE	80.000,00	38.974,88	
35.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	160.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	882.000,00	405.215,31	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.000,00	40.526,86	40.526,86	40.526,86	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	90.000,00	40.526,86	40.526,86	40.526,86	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	712.000,00	332.568,89	287.964,33	287.964,33	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	802.000,00	373.095,75	328.491,19	328.491,19	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.392.405,00	10.801.811,60	7.995.230,12	7.942.313,66	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.420.405,00	10.085.152,84	7.287.494,69	7.234.578,23	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.773.405,00	8.985.484,68	6.392.724,05	6.392.724,05	0,00

47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.647.000,00	1.099.668,16	894.770,64	841.854,18	0,00
47.2- Despesas de Capital	972.000,00	716.658,76	707.735,43	707.735,43	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	972.000,00	716.658,76	707.735,43	707.735,43	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	69.008,02	288,23
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.320.878,60	183.380,66
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.067.827,52	142.326,36
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.322.059,10	41.342,53
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(2.454,21)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.319.604,89	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:5926E003

### CONTABILIDADE RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO IX

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:091FCE83

### CONTABILIDADE RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO XI

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021						
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00					
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00					
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>		<b>2021 (j) = (Ib - (III + IIIj))</b>			<b>Saldo Atual (k) = (III+IIIj)</b>	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:4AE46031**

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO XII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.095.000,00	1.095.000,00	815.269,42	74,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	175.000,00	175.000,00	150.537,21	86,02
IPTU	55.000,00	55.000,00	65.566,64	119,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	84.970,57	70,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	95.000,00	95.000,00	24.676,93	25,97
ITBI	80.000,00	80.000,00	24.676,93	30,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	410.000,00	410.000,00	264.301,85	64,46
ISS	400.000,00	400.000,00	259.225,42	64,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5.076,43	50,76
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	415.000,00	415.000,00	375.753,43	90,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.058.100,00	15.058.100,00	11.542.191,24	76,65
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	9.858.929,11	78,87
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	214,63	7,15
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	99.268,81	66,17
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.582.495,69	65,93
Cota-Parte IPI-Exportação	2.100,00	2.100,00	1.283,00	61,09
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.153.100,00	16.153.100,00	12.357.460,66	76,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.353.000,00	2.461.680,00	2.272.928,27	92,33	1.550.994,72	63,00	1.514.113,88	61,50	0,00
Despesas Correntes	2.346.000,00	2.454.680,00	2.272.928,27	92,59	1.550.994,72	63,18	1.514.113,88	61,68	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	250.215,00	326.535,00	304.772,11	93,33	219.045,19	67,08	219.045,19	67,08	0,00
Despesas Correntes	240.215,00	303.535,00	282.602,11	93,10	219.045,19	72,16	219.045,19	72,16	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	23.000,00	22.170,00	96,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	17.784,00	17.784,00	100,00	15.510,03	87,21	15.510,03	87,21	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	17.784,00	17.784,00	100,00	15.510,03	87,21	15.510,03	87,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	4.000,00	2.806,62	70,16	2.806,62	70,16	2.806,62	70,16	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	4.000,00	2.806,62	70,16	2.806,62	70,16	2.806,62	70,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.699.215,00	2.829.999,00	2.598.291,00	91,81	1.788.356,56	63,19	1.751.475,72	61,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.598.291,00	1.788.356,56	1.751.475,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.598.291,00	1.788.356,56	1.751.475,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.853.619,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.853.619,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(65.262,54)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(65.262,54)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,47

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.670.500,00	4.670.500,00	2.783.136,82	59,58
Proveniente da União	4.650.500,00	4.650.500,00	2.572.915,07	55,32
Proveniente dos Estados	20.000,00	20.000,00	210.221,75	1.051,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.680.500,00	4.680.500,00	2.783.136,82	59,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.380.500,00	3.533.416,00	3.193.959,70	90,39	2.354.133,43	66,62	2.354.132,63	66,62	0,00	
Despesas Correntes	3.015.500,00	3.178.416,00	3.136.093,23	98,66	2.308.627,80	72,63	2.308.627,00	72,63	0,00	
Despesas de Capital	365.000,00	355.000,00	57.866,47	16,30	45.505,63	12,81	45.505,63	12,81	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	961.000,00	798.800,00	790.989,17	99,02	758.745,02	94,98	758.745,02	94,98	0,00	
Despesas Correntes	953.000,00	793.800,00	790.989,17	99,64	758.745,02	95,58	758.745,02	95,58	0,00	
Despesas de Capital	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	180.000,00	200.000,00	150.254,24	75,12	85.516,06	42,75	85.516,06	42,75	0,00	
Despesas Correntes	165.000,00	185.000,00	150.254,24	81,21	85.516,06	46,22	85.516,06	46,22	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.000,00	33.500,00	26.344,06	78,63	17.700,79	52,83	17.700,79	52,83	0,00	
Despesas Correntes	25.000,00	31.500,00	26.344,06	83,63	17.700,79	56,19	17.700,79	56,19	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	122.000,00	122.000,00	115.000,00	94,26	74.729,51	61,25	74.729,51	61,25	0,00	
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	115.000,00	95,83	74.729,51	62,27	74.729,51	62,27	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.670.500,00	4.687.716,00	4.276.547,17	91,22	3.290.824,81	70,20	3.290.824,01	70,20	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.733.500,00	5.995.096,00	5.466.887,97	91,18	3.905.128,15	65,13	3.868.246,51	64,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.211.215,00	1.125.335,00	1.095.761,28	97,37	977.790,21	86,88	977.790,21	86,88	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	220.000,00	150.254,24	68,29	85.516,06	38,87	85.516,06	38,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	77.000,00	51.284,00	44.128,06	86,04	33.210,82	64,75	33.210,82	64,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	148.000,00	126.000,00	117.806,62	93,49	77.536,13	61,53	77.536,13	61,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.369.715,00	7.517.715,00	6.874.838,17	91,44	5.079.181,37	67,56	5.042.299,73	67,07	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.670.500,00	4.687.716,00	4.276.547,17	91,22	3.290.824,81	70,20	3.290.824,01	70,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.699.215,00	2.829.999,00	2.598.291,00	0,22	1.788.356,56	-2,64	1.751.475,72	-3,13	0,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**76276DFE

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**7CB223E3

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO XIV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 4/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		39.653.320,00
Previsão Atualizada		40.260.320,00
Receitas Realizadas		25.721.021,27
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		39.653.320,00
Dotação Atualizada		39.653.320,00
Despesas Empenhadas		31.202.679,22
Despesas Liquidadas		22.495.901,80
Despesas Pagas		22.289.356,28
Superávit Orçamentário		3.225.119,47
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		31.202.679,22
Despesas Liquidadas		22.495.901,80
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada		35.075.467,77
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.432.247,03
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.549.505,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.534.863,39
Resultado Previdenciário		897.383,64

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-937.091,80	1.083.348,95	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.083.348,95	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	109.726,50	0,00	103.642,51	6.083,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.145.191,31	2.626,77	714.305,91	428.258,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.254.917,81</b>	<b>2.626,77</b>	<b>817.948,42</b>	<b>434.342,62</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.248.289,45	25,00	17,38
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.212.680,14	70,00	63,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.788.356,56	15,00	14,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**  
Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**F05F73AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)						
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00						
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	686.960,33	151.979,00	697.766,36	653.883,54	814.916,17	592.251,66	537.048,02
Pessoal Ativo	686.960,33	151.979,00	697.766,36	653.883,54	814.916,17	592.251,66	537.048,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	686.960,33	661.229,69	697.766,36	666.346,78	714.936,39	498.486,72	455.554,69
Obrigações Patronais	0,00	-509.250,69	0,00	-12.463,24	99.979,78	93.764,94	81.493,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	-1.804,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	-1.804,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	686.960,33	151.979,00	697.766,36	655.687,54	814.916,17	592.251,66	537.048,02

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	573.342,58	573.025,69	591.992,61	775.934,39	838.349,90	7.487.450,25	4.910,79
Pessoal Ativo	573.342,58	573.025,69	591.992,61	775.934,39	838.349,90	7.487.450,25	4.910,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	475.190,94	482.014,53	490.678,38	667.979,30	728.677,80	7.225.821,91	1.496,15
Obrigações Patronais	98.151,64	91.011,16	101.314,23	107.955,09	109.672,10	261.628,34	3.414,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.804,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.804,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte( Decisão nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	573.342,58	573.025,69	591.992,61	775.934,39	838.349,90	7.489.254,25	4.910,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.117.023,22	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	19.117.023,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.494.165,04	39,20 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	10.323.192,54	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.807.032,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	9.290.873,29	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:46		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretário Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:BB65D497

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DCL**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO _ EXERCÍCIO 2020	SALDO DO EXERCÍCIO 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.584.516,01	3.587.330,98	3.516.148,82	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	3.584.516,01	3.587.330,98	3.516.148,82	0,00
Empréstimos	0,00	20.675,50	20.675,50	0,00
Internos	0,00	20.675,50	20.675,50	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.584.516,01	3.566.655,48	3.495.473,32	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.584.516,01	3.566.655,48	3.495.473,32	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	1.223.002,67	1.680.720,59	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	0,00	1.223.002,67	1.680.720,59	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	766.981,34	2.781.467,87	3.239.185,79	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.558.465,20	1.558.465,20	1.558.465,20	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	3.584.516,01	2.364.328,31	1.835.428,23	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	18.519.407,89	19.182.191,81	19.117.023,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)</b>	18.519.407,89	19.182.191,81	19.117.023,22	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,36%	18,70%	18,39%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,36%	12,33%	9,60%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	22.223.289,47	23.018.630,17	22.940.427,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (90%)	20.000.960,52	20.716.767,15	20.646.385,08	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2) Passivo atuarial	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Insuficiência financeira	791.483,86	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,65	8.198,69	20.912,55	0,00
Restos a pagar não processados	44.891,13	44.891,13	44.891,13	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:05				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**9CE6E26F

### GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	G DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.519.407,89	19.182.191,81	19.117.023,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	18.519.407,89	19.182.191,81	19.117.023,22	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	4.074.269,74	4.220.082,20	4.205.745,11	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	3.666.842,76	3.798.073,98	3.785.170,60	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:33				

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**4F4A69EA

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	19.117.023,22	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&I0,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	19.117.023,22	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-la-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	3.058.723,72	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	2.752.851,34	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.338.191,63	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:39

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:0626CDDA**

### GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2021 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.117.023,22	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	19.117.023,22	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	19.117.023,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.494.165,04	39,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.323.192,54	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	9.807.032,91	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	9.290.873,28	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.835.428,23	9,60%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.940.427,86	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.205.745,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.058.723,72	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.338.191,63	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:33

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:5D9B165B**

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)						R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
	(a)	(a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.349.212,85	19,66	12.614.478,38	74,05
RECEITAS CORRENTES	15.887.216,71	15.887.216,71	3.349.212,85	21,08	12.513.113,98	78,76

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.037,50	130.037,50	42.096,37	32,37	223.454,54	171,84	-93.417,04
Impostos	127.956,90	127.956,90	42.096,37	32,90	223.454,54	174,63	-95.497,64
Taxas	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	50.000,00	111,77	-5.267,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	50.000,00	111,77	-5.267,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.135,90	55.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	35.135,90	35.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.135,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.521.033,65	15.521.033,65	3.307.116,48	21,31	12.239.659,44	78,86	3.281.374,21
Transferências da União e de suas Entidades	11.676.800,00	11.676.800,00	2.457.593,98	21,05	8.426.838,11	72,17	3.249.961,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.006.956,80	1.006.956,80	279.095,26	27,72	1.053.884,85	104,66	-46.928,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.837.276,85	2.837.276,85	570.427,24	20,10	2.758.936,48	97,24	78.340,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.276,76	93.276,76	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.115,56	89.115,56	0,00	0,00	0,00	0,00	89.115,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.147.232,35	1.147.232,35	0,00	0,00	101.364,40	8,84	1.045.867,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	646.100,00	646.100,00	0,00	0,00	101.364,40	15,69	544.735,60
Transferências da União e de suas Entidades	566.100,00	566.100,00	0,00	0,00	101.364,40	17,91	464.735,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.349.212,85	19,66	12.614.478,38	74,05	4.419.970,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.349.212,85	19,66	12.614.478,38	74,05	4.419.970,68
DÉFICIT (VI) (I)	-	-	-	-	451.019,95	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.034.449,06	17.034.449,06	3.349.212,85	19,66	13.065.498,33	74,05	3.968.950,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.213.308,86	14.916.261,81	2.118.187,25	3.406.024,90	13.065.498,33	3.968.950,73	11.515.698,66
DESPESAS CORRENTES	14.558.414,06	16.371.869,85	2.193.826,11	14.659.774,06	1.712.095,79	3.350.935,47	12.815.073,77	3.556.796,08	11.265.274,10
Pessoal e encargos so	6.850.484,46	6.937.259,70	400.396,77	6.684.026,92	253.232,78	1.323.906,97	5.301.446,63	1.635.813,07	4.460.575,97
Juros e encargos da d	112.400,00	90.675,50	0,00	90.675,50	0,00	12.467,60	65.371,42	25.304,08	44.695,92
Outras despesas corre	7.595.529,60	9.343.934,65	1.793.429,34	7.885.071,64	1.458.863,01	2.014.560,90	7.448.255,72	1.895.678,93	6.760.002,21

DESPESAS DE CAPITAL	2.208.500,00	638.889,75	19.482,75	256.487,75	382.402,00	55.089,43	250.424,56	388.465,19	250.424,56
Investimentos	1.898.800,00	400.429,75	19.482,75	256.277,75	374.802,00	19.482,75	25.627,75	374.802,00	25.627,75
Inversões financeiras	61.200,00	90.860,00	0,00	90.860,00	0,00	0,00	90.860,00	0,00	90.860,00
Amortização de dívida	248.500,00	147.600,00	0,00	140.000,00	7.600,00	35.606,68	133.936,81	13.663,19	133.936,81
Reserva de Contingência	267.535,00	23.689,46	0,00	0,00	23.689,46	0,00	0,00	23.689,46	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.213.308,86	14.916.261,81	2.118.187,25	3.406.024,90	13.065.498,33	3.968.950,73	11.515.698,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.213.308,86	14.916.261,81	2.118.187,25	3.406.024,90	13.065.498,33	3.968.950,73	11.515.698,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	1.098.779,72
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.213.308,86	14.916.261,81	2.118.187,25	3.406.024,90	13.065.498,33	3.968.950,73	11.515.698,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:15

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**WANESSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**  
Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:F540AB39

### GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.213.308,86	14.916.261,81	100,00	2.118.187,25	3.406.024,90	13.065.498,33	100,00	3.968.950,73
LEGISLATIVA	793.100,00	1.002.600,00	1.062,00	861.702,40	5,78	140.897,60	133.008,90	533.007,24	4,08	469.592,76
Ação Legislativa	793.100,00	1.002.600,00	1.062,00	861.702,40	5,78	140.897,60	133.008,90	533.007,24	4,08	469.592,76
ESSENCIAL A JUSTIÇA	75.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Representação Judicial e E	75.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.436.814,06	4.686.042,92	540.272,35	4.186.874,37	28,07	499.168,55	1.017.162,95	3.844.670,03	29,43	841.372,89
Administração Geral	1.900.900,06	4.405.490,67	489.048,35	4.088.083,23	27,41	317.407,44	965.541,80	3.749.195,21	28,70	656.295,46
Administração Financeira	259.214,00	95.052,25	35.823,00	81.050,14	0,54	14.002,11	36.220,15	77.733,82	0,59	17.318,43
Controle Interno	82.500,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Tecnologia da Informação	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Comunicação Social	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Demais Subfunções	152.800,00	127.100,00	15.401,00	17.741,00	0,12	109.359,00	15.401,00	17.741,00	0,14	109.359,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.838.200,00	957.175,32	36.064,16	666.997,85	4,47	290.177,47	112.999,97	467.058,10	3,57	490.117,22
Assistência de Portador de	20.700,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Assistência à Criança e ao	72.400,00	111.900,00	0,00	75.560,00	0,51	36.340,00	6.960,00	43.813,35	0,34	68.086,65
Assistência Comunitária	872.600,00	267.117,80	8.000,00	97.416,10	0,65	169.701,70	22.393,81	83.698,99	0,64	183.418,81
Administração Geral	837.500,00	572.957,52	28.064,16	494.021,75	3,31	78.935,77	83.646,16	339.545,76	2,60	233.411,76
Demais Subfunções	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.825.762,87	5.088.863,48	742.742,68	4.577.775,94	30,69	511.087,54	968.733,36	4.104.326,52	31,41	984.536,96
Atenção Básica	2.319.662,87	4.454.870,86	668.389,93	4.215.319,84	28,26	239.551,02	893.010,34	3.787.997,33	28,99	666.873,53
Assistência Hospitalar e A	151.500,00	77.064,21	14.921,15	57.056,94	0,38	20.007,27	14.921,15	57.056,94	0,44	20.007,27
Suporte Profilático e Tera	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	151.400,00	106.224,67	13.424,67	69.424,67	0,47	36.800,00	14.424,67	56.774,17	0,43	49.450,50
Administração Geral	871.800,00	450.703,74	46.006,93	235.974,49	1,58	214.729,25	46.377,20	202.498,08	1,55	248.205,66
Demais Subfunções	220.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.221.137,13	3.865.885,33	695.635,26	3.667.724,86	24,59	198.160,47	937.170,71	3.237.269,78	24,78	628.615,55
Ensino Fundamental	3.827.588,85	3.077.229,14	492.599,82	2.995.071,96	20,08	82.157,18	734.135,27	2.579.521,72	19,74	497.707,42
Ensino Superior	55.400,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação Infantil	463.100,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
Educação de Jovens e Adult	174.700,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
Educação Especial	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	598.848,28	521.751,69	203.035,44	506.648,40	3,40	15.103,29	203.035,44	491.743,56	3,76	30.008,13
Demais Subfunções	70.600,00	166.004,50	0,00	166.004,50	1,11	0,00	0,00	166.004,50	1,27	0,00
CULTURA	101.500,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00
Difusão Cultural	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00
Administração Geral	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	526.700,00	724.192,55	134.532,41	546.392,55	3,66	177.800,00	134.532,41	546.392,55	4,18	177.800,00

Infra-Estrutura Urbana	436.800,00	697.892,55	134.532,41	546.392,55	3,66	151.500,00	134.532,41	546.392,55	4,18	151.500,00
Serviços Urbanos	49.300,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00
Administração Geral	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>94.100,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>
Habituação Urbana	94.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
SANEAMENTO	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>108.200,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	102.200,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>732.700,00</b>	<b>104.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.431,00</b>	<b>0,15</b>	<b>81.969,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.431,00</b>	<b>0,17</b>	<b>81.969,00</b>
Extensão Rural	71.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção da Produção Agrop	271.900,00	14.400,00	0,00	14.331,00	0,10	69,00	0,00	14.331,00	0,11	69,00
Administração Geral	241.100,00	64.400,00	0,00	8.100,00	0,05	56.300,00	0,00	8.100,00	0,06	56.300,00
Demais Subfunções	148.200,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>96.300,00</b>	<b>125.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,80</b>	<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,92</b>	<b>5.100,00</b>
Demais Subfunções	96.300,00	125.100,00	0,00	120.000,00	0,80	5.100,00	0,00	120.000,00	0,92	5.100,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>211.400,00</b>	<b>116.200,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,42</b>	<b>53.200,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,48</b>	<b>53.200,00</b>
Turismo	211.400,00	116.200,00	63.000,00	63.000,00	0,42	53.200,00	63.000,00	63.000,00	0,48	53.200,00
<b>ENERGIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Energia Elétrica	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>51.600,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.400,00</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
Transporte Rodoviário	51.600,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>242.400,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900,00</b>
Desporto Comunitário	124.500,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Administração Geral	117.900,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>328.300,00</b>	<b>206.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.362,84</b>	<b>1,36</b>	<b>3.437,16</b>	<b>39.416,60</b>	<b>127.343,11</b>	<b>0,97</b>	<b>79.456,89</b>
Outros Encargos Especiais	328.300,00	206.800,00	0,00	203.362,84	1,36	3.437,16	39.416,60	127.343,11	0,97	79.456,89
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>267.535,00</b>	<b>23.689,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.689,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.689,46</b>
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>17.034.449,06</b>	<b>2.213.308,86</b>	<b>14.916.261,81</b>	<b>100,00</b>	<b>2.118.187,25</b>	<b>3.406.024,90</b>	<b>13.065.498,33</b>	<b>100,00</b>	<b>3.968.950,73</b>
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:44										
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>
			<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (b)</b>	<b>% (b/total b)</b>		<b>NO BIMESTRE</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/total d)</b>	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:44										

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista Crc 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**A357E269

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										
RS 1,00										
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.450.802,17	1.429.196,25	1.632.269,74	2.822.285,45	1.520.611,64	1.899.028,02	1.632.123,37			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	18.158,99	35.023,87	16.673,30	29.406,14	29.341,41	17.113,01	16.749,82			
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISS	3.338,34	20.239,67	1.889,10	5.618,18	1.959,85	2.836,13	2.328,05			
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IRRF	14.820,65	14.784,20	14.784,20	23.787,96	27.381,56	14.276,88	14.421,77			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	286,32	0,00	0,00	0,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	286,32	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências correntes	1.432.643,18	1.394.172,38	1.615.596,44	2.792.592,99	1.491.270,23	1.881.915,01	1.615.373,55			
Cota-parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.881.270,21	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15			
Cota-parte do ICMS	164.595,08	153.978,35	151.999,71	200.230,11	168.168,64	156.869,97	170.878,64			

Cota-parte do IPVA	0,00	2.413,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	255,88	878,43	420,97	454,35	45,22	262,63	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,56	342,78
Transferências da LC 61/89	142,84	163,48	179,20	188,47	141,74	102,99	137,68
Transferências do Fundeb	200.128,48	241.826,61	289.711,19	311.221,59	265.002,72	358.084,28	262.881,23
Outras transferências correntes	591.859,01	354.863,06	324.949,03	399.228,26	138.443,91	160.720,14	373.320,07
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	128.102,51	184.426,45	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	195.738,22
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	128.102,51	184.426,45	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	195.738,22
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,39	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,39	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.322.699,66	1.244.769,80	1.432.118,39	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.086.693,55	1.821.773,91	1.525.198,58	1.853.558,79	1.906.138,59	21.579.680,06	17.935.440,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.929,20	55.434,19	28.790,54	23.416,80	18.679,57	322.716,84	130.037,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ISS	19.354,20	40.863,57	14.278,01	8.495,97	4.175,63	125.376,70	53.956,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
IRRF	14.575,00	14.570,62	14.512,53	14.920,83	14.503,94	197.340,14	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Receita Patrimonial	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.286,32	44.732,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.286,32	44.732,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Transferências correntes	2.052.764,35	1.716.339,72	1.496.408,04	1.830.141,99	1.887.459,02	21.206.676,90	17.569.257,85
Cota-parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.673.458,16	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	131.191,94	144.362,51	166.058,66	161.774,71	165.725,46	1.935.833,78	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	10.000,00	12.000,67	15.600,00	0,00	40.014,22	100.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	37,88	0,00	0,00	487,30	2.842,66	10.000,00
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	2.742,24	10.000,00
Transferências da LC 61/89	138,08	133,46	122,43	141,40	118,91	1.710,68	21.181,00
Transferências do Fundeb	722.083,38	304.742,18	275.715,45	280.349,50	306.906,82	3.818.653,43	2.837.276,85
Outras transferências correntes	354.500,73	241.739,25	164.366,50	172.521,92	454.909,85	3.731.421,73	3.490.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
DEDUÇÕES (II)	195.139,84	231.876,35	208.771,99	185.448,46	225.036,07	2.462.656,84	2.048.224,20
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	195.139,84	231.876,35	208.771,99	185.448,46	225.036,07	2.462.656,84	2.048.224,20
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	19.117.023,22	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	19.117.023,22	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	19.117.023,22	15.887.216,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:11

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:DB62E5FA

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>127.956,90</b>	<b>223.454,54</b>	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	8.000,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	16.000,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.956,90	94.291,41	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	129.163,13	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.231.181,00</b>	<b>9.132.641,74</b>	
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	7.828.140,82	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	7.394.196,84	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	433.943,98	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	1.265.030,53	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	21.181,00	1.036,69	
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	833,03	
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	37.600,67	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.359.137,90</b>	<b>9.356.096,28</b>	
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.046.224,20</b>	<b>1.732.012,47</b>	
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>633.548,28</b>	<b>599.284,52</b>	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.837.276,85</b>	<b>2.775.765,56</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.837.276,85	2.758.936,48
6.1.1 - Principal	2.837.276,85	2.758.936,48
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	16.829,08
6.2.1 - Principal	0,00	16.829,08
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>791.052,65</b>	<b>1.026.924,01</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>VALOR</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>2.775.765,56</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.121.142,15</b>	<b>2.115.442,15</b>	<b>1.941.173,68</b>	<b>1.594.360,48</b>
10.1 - Educação infantil	4.500,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	4.500,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	2.116.642,15	2.115.442,15	1.941.173,68	1.594.360,48
<b>11-OUTRAS DESPESAS</b>	<b>775.415,54</b>	<b>748.435,54</b>	<b>507.153,77</b>	<b>442.856,55</b>
11.1 - Educação infantil	6.200,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	6.200,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	769.215,54	748.435,54	507.153,77	442.856,55
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.896.557,69</b>	<b>2.863.877,69</b>	<b>2.448.327,45</b>	<b>2.037.217,03</b>

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.115.442,15	1.941.173,68	1.594.360,48	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.863.877,69	2.448.327,45	2.037.217,03	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.943.035,89	1.941.173,68	1.941.173,68	69,93
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	277.576,56	327.438,11	327.438,11	11,80

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	648.423,41	108.971,72	108.971,72	108.971,72	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	648.423,41	108.971,72	108.971,72	108.971,72	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(0))		2.557.299,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		1.026.924,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.530.375,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.339.024,07	1.530.375,16	16,36			
RESCALDO A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	486.957,63	0,00	0,00	0,00	486.957,63	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.957,63	0,00	0,00	0,00	5.957,63	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	745.500,00	130.396,67
35.1 - Salário-Educação	188.300,00	52.333,92
35.2 - PDDE	67.000,00	3.660,00
35.3 - PNAE	100.000,00	54.702,40
35.4 - PNATE	154.500,00	19.700,35
35.5 - Outras transferências do FNDE	235.700,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	161.400,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	971.900,00	130.396,67

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	51.900,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	51.900,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	249.904,23	188.227,05	188.227,05	188.227,05
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	19.100,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	320.904,23	188.227,05	188.227,05	188.227,05
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.865.885,33	3.667.724,86	3.237.269,78	2.825.479,36
47.1 - Despesas Correntes	3.754.125,33	3.572.366,86	3.141.911,78	2.730.121,36
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.905.844,62	2.884.509,17	2.468.958,93	2.057.848,51
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	848.280,71	687.857,69	672.952,85	672.272,85
47.2 - Despesas de Capital	111.760,00	95.358,00	95.358,00	95.358,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	111.760,00	95.358,00	95.358,00	95.358,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			151.389,71	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.775.765,56	52.333,92
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.037.217,03	0,00
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			889.938,24	52.333,92
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)			889.938,24	52.333,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:36  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**0DC3DEE8

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20
Executivo	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	3.468,36	0,00	0,00	0,00	3.468,36
2019-Secretaria Municipal de Administraç	40.666,04	0,00	0,00	0,00	40.666,04
2019-Secretaria Mun. de Educação e Spor	669.498,91	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.414,93	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	120.591,76	0,00	0,00	0,00	120.591,76
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	8.001,48	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saude	303.281,33	0,00	0,00	0,00	303.281,33
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	30.817,12	0,00	0,00	0,00	30.817,12
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	129.725,77	0,00	0,00	129.725,77
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	182.436,14	0,00	0,00	182.436,14
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	59.363,36	0,00	0,00	59.363,36
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20

PODER / ÓRGÃO RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j) 44.891,13	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k) 1.603.356,33
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f) 0,00	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g) 44.891,13	0,00					
Executivo	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33	
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,36	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.666,04	
2019-Secretaria Mun. de Educação e Spor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.498,91	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,93	
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.591,76	
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,48	
2019-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.281,33	
2019-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.817,12	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	174.616,90	
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.436,14	
2020-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.363,36	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	0,00					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:59

NOTAS:

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**2E31F14C

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	12.513.113,98
Receita tributária	130.037,50	223.454,54
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	94.291,41
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	129.163,13
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	50.000,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	50.000,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	12.239.659,44
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	6.349.301,74
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.012.024,57
Cota-parte do IPVA	80.000,00	37.600,67
Cota Parte do ITR	8.000,00	665,60
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.742,24
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	1.036,69
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	2.775.765,56
Outras transferências correntes	3.490.800,00	2.060.522,37
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.080,60	0,00
Receitas correntes restantes	146.332,06	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.840.403,21	12.463.113,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.987.635,56	12.564.478,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.371.869,85	14.659.774,06	12.815.073,77	11.265.274,10	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.937.259,70	6.684.026,92	5.301.446,63	4.460.575,97	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	90.675,50	90.675,50	65.371,42	44.695,92	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.343.934,65	7.885.071,64	7.448.255,72	6.760.002,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.281.194,35	14.569.098,56	12.749.702,35	11.220.578,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	638.889,75	256.487,75	250.424,56	250.424,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	400.429,75	25.627,75	25.627,75	25.627,75	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	147.600,00	140.000,00	133.936,81	133.936,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	491.289,75	116.487,75	116.487,75	116.487,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	23.689,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.796.173,56	14.685.586,31	12.866.190,10	11.337.065,93	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)			1.227.412,45
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
JUROS NOMINAIS			ATÉ BIMESTRE/2021
			VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-		50.000,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-		195.371,42
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-		1.082.041,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			SALDO
			EM 31 DE DEZEMBRO (a)
			ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		105.100,10	3.516.148,82
DEDUÇÕES (XXIX)		4.672.450,74	1.680.720,59
Disponibilidade de caixa		4.672.450,74	1.680.720,59
Disponibilidade de caixa bruta		7.846.378,25	3.239.185,79
(-)Restos a pagar processados (XXX)		3.173.927,51	1.558.465,20
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-4.567.350,64	1.835.428,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-		-6.402.778,87
AJUSTE METODOLÓGICO			ATÉ BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-		-8.018.241,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-		-7.872.869,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS			0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:47			

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:F4CBB2FD

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	12.513.113,98
Receita tributária	130.037,50	223.454,54
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	94.291,41
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	129.163,13
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	50.000,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	50.000,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	12.239.659,44
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	6.349.301,74
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.012.024,57
Cota-parte do IPVA	80.000,00	37.600,67
Cota Parte do ITR	8.000,00	665,60

Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.742,24
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	1.036,69
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	2.775.765,56
Outras transferências correntes	3.490.800,00	2.060.522,37
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.080,60	0,00
Receitas correntes restantes	146.332,06	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.840.403,21	12.463.113,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.987.635,56	12.564.478,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.371.869,85	14.659.774,06	12.815.073,77	11.265.274,10	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.937.259,70	6.684.026,92	5.301.446,63	4.460.575,97	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	90.675,50	90.675,50	65.371,42	44.695,92	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.343.934,65	7.885.071,64	7.448.255,72	6.760.002,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.281.194,35	14.569.098,56	12.749.702,35	11.220.578,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	638.889,75	256.487,75	250.424,56	250.424,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	400.429,75	25.627,75	25.627,75	25.627,75	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	147.600,00	140.000,00	133.936,81	133.936,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	491.289,75	116.487,75	116.487,75	116.487,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	23.689,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXI + XXII)	16.796.173,56	14.685.586,31	12.866.190,10	11.337.065,93	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)=(XXIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	1.227.412,45						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	50.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	195.371,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.082.041,03
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO
	(a)
	ATÉ O BIMESTRE
	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.100,10
DEDUÇÕES (XXIX)	3.516.148,82
Disponibilidade de caixa	4.672.450,74
Disponibilidade de caixa bruta	1.680.720,59
(-)Restos a pagar processados (XXX)	4.672.450,74
Demais haveres financeiros	7.846.378,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	3.239.185,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	3.173.927,51
	1.558.465,20
	0,00
	1.835.428,23
	-6.402.778,87

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.615.462,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- -8.018.241,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- -7.872.869,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:47	

**WANEISSA GOMES DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**0CC11508

**GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28 )	RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	18.519.407,89	19.117.023,22									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:58											
NOTA:											

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**6C29FE6C

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	RS 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.956,90	127.956,90	223.454,54	174,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	94.291,41	174,75
ISS	47.956,90	47.956,90	94.291,41	196,62
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	129.163,13	258,33
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.041.181,00	11.041.181,00	8.701.440,00	78,81
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	7.394.196,84	75,45
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	833,03	8,33
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	37.600,67	37,60
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.265.030,53	115,00
Cota Parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	1.036,69	4,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.742,24	27,42
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.742,24	27,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>11.169.137,90</b>	<b>11.169.137,90</b>	<b>8.924.894,54</b>	<b>79,91</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.326.062,87	4.355.170,86	4.208.919,84	96,64	3.784.597,33	86,90	3.401.285,73	78,10
Despesas Correntes	1.174.962,87	4.340.385,86	4.204.134,84	96,86	3.779.812,33	87,08	3.396.500,73	78,25
Despesas de Capital	151.100,00	14.785,00	4.785,00	32,36	4.785,00	32,36	4.785,00	32,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.800,00	60.264,21	57.056,94	94,68	57.056,94	94,68	57.056,94	94,68
Despesas Correntes	3.800,00	60.264,21	57.056,94	94,68	57.056,94	94,68	57.056,94	94,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	799.300,00	445.503,74	235.974,49	52,97	202.498,08	45,45	198.235,48	44,50
Despesas Correntes	648.900,00	350.103,74	235.974,49	67,40	202.498,08	57,84	198.235,48	56,62
Despesas de Capital	150.400,00	95.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>2.146.662,87</b>	<b>4.860.938,81</b>	<b>4.501.951,27</b>	<b>92,61</b>	<b>4.044.152,35</b>	<b>83,20</b>	<b>3.656.578,15</b>	<b>75,22</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.501.951,27	4.044.152,35	3.656.578,15
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.501.951,27	4.044.152,35	3.656.578,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.338.734,18		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.705.418,17		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>45,31</b>		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIIIId)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>									<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	(z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>1.597.500,00</b>	<b>1.597.500,00</b>	<b>1.676.792,76</b>	<b>104,96</b>
Provenientes da União	1.567.500,00	1.567.500,00	1.676.792,76	106,97
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>145.200,00</b>	<b>145.200,00</b>	<b>32.510,24</b>	<b>22,39</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>1.742.700,00</b>	<b>1.742.700,00</b>	<b>1.709.303,00</b>	<b>98,08</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>993.600,00</b>	<b>99.700,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6,42</b>	<b>3.400,00</b>	<b>3,41</b>	<b>3.400,00</b>	<b>3,41</b>
Despesas Correntes	836.900,00	87.600,00	6.400,00	7,31	3.400,00	3,88	3.400,00	3,88
Despesas de Capital	156.700,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>147.700,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	143.400,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>93.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>151.400,00</b>	<b>106.224,67</b>	<b>69.424,67</b>	<b>65,36</b>	<b>56.774,17</b>	<b>53,45</b>	<b>56.774,17</b>	<b>53,45</b>
Despesas Correntes	146.200,00	101.024,67	69.424,67	68,72	56.774,17	56,20	56.774,17	56,20
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>292.800,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	157.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>1.679.100,00</b>	<b>227.924,67</b>	<b>75.824,67</b>	<b>33,27</b>	<b>60.174,17</b>	<b>26,40</b>	<b>60.174,17</b>	<b>26,40</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)</b>	<b>2.319.662,87</b>	<b>4.454.870,86</b>	<b>4.215.319,84</b>	<b>94,62</b>	<b>3.787.997,33</b>	<b>85,03</b>	<b>3.404.685,73</b>	<b>76,43</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)</b>	<b>151.500,00</b>	<b>77.064,21</b>	<b>57.056,94</b>	<b>74,04</b>	<b>57.056,94</b>	<b>74,04</b>	<b>57.056,94</b>	<b>74,04</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)</b>	<b>111.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)</b>	<b>151.400,00</b>	<b>106.224,67</b>	<b>69.424,67</b>	<b>65,36</b>	<b>56.774,17</b>	<b>53,45</b>	<b>56.774,17</b>	<b>53,45</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)</b>	<b>1.092.100,00</b>	<b>450.703,74</b>	<b>235.974,49</b>	<b>52,36</b>	<b>202.498,08</b>	<b>44,93</b>	<b>198.235,48</b>	<b>43,98</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)</b>	<b>3.825.762,87</b>	<b>5.088.863,48</b>	<b>4.577.775,94</b>	<b>89,96</b>	<b>4.104.326,52</b>	<b>80,65</b>	<b>3.716.752,32</b>	<b>73,04</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	1.679.100,00	227.924,67	75.824,67	33,27	60.174,17	26,40	60.174,17	26,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.146.662,87</b>	<b>4.860.938,81</b>	<b>4.501.951,27</b>	<b>92,61</b>	<b>4.044.152,35</b>	<b>83,20</b>	<b>3.656.578,15</b>	<b>75,22</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:57

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:2395E05E**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	17.034.449,06	
Previsão Atualizada	17.034.449,06	
Receitas Realizadas	12.614.478,38	
Déficit Orçamentário	451.019,95	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	17.034.449,06	
Dotação Atualizada	17.034.449,06	
Despesas Empenhadas	14.916.261,81	
Despesas Liquidadas	13.065.498,33	
Despesas Pagas	11.515.698,66	
Superávit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	14.916.261,81	
Despesas Liquidadas	13.065.498,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	19.117.023,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.117.023,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		
Pessoal	19.117.023,22	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.227.412,45	0,00%	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.082.041,03	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Executivo	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Executivo	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.603.356,33	0,00	0,00	1.603.356,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.530.375,16	18% / 25%	16,36	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.941.173,68	70%	69,93	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.044.152,35	15,00 %	45,31 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

**WANESSA GOMES DE MORAIS**

Prefeita Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**

Contabilista CRC 007772/O-6

**AECIO DA ROCHA PEREIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO**

Controlador

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**D6079146

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI MUNICIPAL 892/2021**

**LEI Nº 892, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), a favor do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDB**, destinado a criação de ações e de natureza da despesa, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0004	Ensino Fundamental				
Ação	2101	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundab 30%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	11130000	R\$	22.000,00
<b>Valor do Crédito (RS)</b>						<b>22.000,00</b>

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDB				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	00005	Educação Infantil				
Ação	2102	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche - Fundab 30%				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	11130000	R\$	6.000,00
<b>Valor do Crédito (RS)</b>						<b>6.000,00</b>

**02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDB				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0004	Ensino Fundamental				
Ação	1014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental – Fundab 30%				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	11130000	R\$	50.000,00
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	11130000	R\$	300.000,00
<b>Valor do Crédito (RS)</b>						<b>350.000,00</b>
<b>Total do Crédito Especial (RS)</b>						<b>378.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação – Tendência no Exercício**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo a seguir:

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PRICAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2021 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

Art. 43 .....

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE E FONTE DE RECURSO**

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes
Espécie	1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios
Desdobramento	1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Tipo	1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal
Fonte de Recurso	11120000	Transferências do FUNDEB 70% (Recursos do Tesouro)
Fonte de Recurso	11130000	Transferências do FUNDEB 30% (Recursos do Tesouro)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA		Acumulada no período de janeiro e agosto de 2021
Total Orçado		9.200.000,00
Arrecadado no Período		7.589.311,22
Média de arrecadação dos oito meses		948.663,90
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada		3.794.655,60
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado		2.183.966,82

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 24 de setembro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**399AD965

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
DECRETO Nº 135/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 842/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput, da Lei Municipal nº 842/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2430, do dia 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Função	13	Cultura			
Subfunção	392	Difusão Cultural			
Programa	0012	Eventos Culturais			
Ação	2033	Programa de Realização de Eventos Culturais			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 28.000,00
<b>Valor da Suplementação (R\$)</b>					<b>28.000,00</b>

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Função	27	Desporto e Lazer			
Subfunção	812	Desporto Comunitário			
Programa	0012	Eventos Culturais			

Ação	2034	Programa de Realização de Eventos Desportivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339031	Premiações Cult. Artíst., Cient. Desp. e Outros	Fonte de Recurso	10010000	R\$	4.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
<b>Valor da Suplementação (R\$)</b>						<b>14.000,00</b>
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>42.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2011	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339040	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte de Recurso	10010000	R\$	1.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>1.000,00</b>

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	364	Ensino Superior				
Programa	0008	Transporte Escolar				
Ação	2022	Transporte Escolar – Ensino Superior				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>15.000,00</b>

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0005	Educação Infantil				
Ação	2023	Gestão e Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339031	Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. e Outros	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>2.000,00</b>

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0013	Eventos Esportivos				
Ação	2031	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Campos de Futebol				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>2.000,00</b>

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0012	Eventos Culturais				
Ação	2032	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	10010000	R\$	6.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	3.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>9.000,00</b>

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
----------------------	--------	--	--	--	--	--

Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0012	Eventos Culturais				
Ação	2033	Programa de Realização de Eventos Culturais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	10010000	R\$	4.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	4.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>8.000,00</b>

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0012	Eventos Culturais				
Ação	2034	Programa de Realização de Eventos Desportivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	3.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>5.000,00</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>						<b>42.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de setembro de 2021

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:EEFAA76A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PE 039/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Pregão Eletrônico - PE Nº 039/2021  
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	TERMO HIGROMETRO RELOGIO DIGITAL MEDIDOR UMIDADE TEMPERATURA COM FUNCOES DE: MOSTRA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, MOSTRA UMIDADE RELATIVA DO AR E HORA SIMULTANEAMENTE COM VISOR LCD, MOSTRA GRAUS °C OU °F (- 9.9°C ~ 50°C), PRECISAO: TEMPERATURA: ± 1 °C (1.8 °F), PRECISAO: UMIDADE: ± 5% UR (40% ~ 80%), RELOGIO DIGITAL 12/24H - CALENDARIO COM DIA E MES, RELOGIO FUNCAO DE ALARME, COMPACTO E LEVE, FACIL DE CARREGAR, ALIMENTADO POR 1 PILHA AAA OU BATERIA, EQUIPADA COM VISOR DIGITAL LCD
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	125,67
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)
Modelo:	J PROLAB
Item:	0002
Descrição:	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT COM 100 UNIDADES.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	6,87
Valor Final:	4,38
Valor Total:	1.095,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	THEOTO
Item:	0003
Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	17,21
Valor Final:	9,84
Valor Total:	4.920,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0004
Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNID
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	16,88
Valor Final:	9,84
Valor Total:	1.968,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0005
Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNID
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	17,29
Valor Final:	9,84
Valor Total:	1.968,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0006
Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 13 x 0,45mm CAIXA COM 100
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	14,44
Valor Final:	9,84
Valor Total:	2.952,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0007
Descrição:	ALCOOL 70% C/ REGISTRO NO MS
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	8,04
Valor Final:	5,59
Valor Total:	27.950,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	JALLES MACHADO
Item:	0008
Descrição:	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO C/ REGISTRO NO MS
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	12,45
Valor Final:	7,30
Valor Total:	6.570,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	JALES
Item:	0009
Descrição:	ALCOOL GEL A 70%
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	13,95
Valor Final:	9,99
Valor Total:	19.980,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	global comercial eireli -me (17.892.706/0001-08)
Modelo:	REALITY
Item:	0010
Descrição:	ALGODAO HIDROFILO 500 G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	14,98
Valor Final:	9,93
Valor Total:	4.965,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	NEVOA
Item:	0012
Descrição:	ATADURA DE CREPON 12 CM X 1.8 M PCT
Quantidade:	9.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,48
Valor Final:	0,32
Valor Total:	3.040,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	TEXCARE
Item:	0013
Descrição:	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1.8 M PCT
Quantidade:	9.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,66
Valor Final:	0,37
Valor Total:	3.515,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	TEXCARE
Item:	0014
Descrição:	ATADURA GESSADA TAM. 15CM X 3M
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,46
Valor Final:	2,32
Valor Total:	4.640,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)
Modelo:	CREMER
Item:	0016
Descrição:	BOLSA COLETORA DE URINA COM FILTRO DE AR, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,74
Valor Final:	3,74
Valor Total:	3.366,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MEDIX
Item:	0018
Descrição:	CATATER PARA PUNCAO PERIFERICA, TIPO ABOCATH, TAMANHO 14 G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,90
Valor Final:	1,00
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MEDIX
Item:	0019
Descrição:	CATATER PARA PUNCAO PERIFERICA, TIPO ABOCATH, TAMANHO 16 G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,90
Valor Final:	1,00
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MEDIX
Item:	0020
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 14-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDAVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,69
Valor Final:	0,80
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	POLYMED
Item:	0021
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 16-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,71
Valor Final:	0,80
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	POLYMED
Item:	0022
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 18-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,72
Valor Final:	0,80
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	POLYMED
Item:	0023
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 20-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,74
Valor Final:	0,80
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	POLYMED
Item:	0024
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 22-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,76
Valor Final:	0,80
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	POLYMED
Item:	0025
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 24-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,77
Valor Final:	0,80
Valor Total:	1.600,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	POLYMED
Item:	0026
Descrição:	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS Nº 12
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,55
Valor Final:	1,11
Valor Total:	3.330,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MARK MED
Item:	0027
Descrição:	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	11,46
Valor Final:	6,73
Valor Total:	6.057,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	DESCARBOX
Item:	0028
Descrição:	COLETOR DE URINA PARA ADULTO, TIPO SACO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	444,67
Valor Final:	47,40
Valor Total:	4.740,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MEDK
Item:	0029
Descrição:	COMPRESA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM C/ 09 FIOS PCT, C/ 500 UNID
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	12,50
Valor Final:	6,90
Valor Total:	13.800,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	KASMED
Item:	0030
Descrição:	COMPRESA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CM C/ 10 FIOS. PCT COM 10 UND
Quantidade:	28.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	9,35
Valor Final:	0,44
Valor Total:	12.320,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	AMERICAN MEDICAL
Item:	0031
Descrição:	COMPRESA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MINIMO ONZE FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODAO HIDROFILO BRANCO, SEM IMPUREZA, OITO DOBRAS, DIMENSAO 91 X 91 CM, PACOTE COM UM ROLO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	26,19
Valor Final:	20,30
Valor Total:	10.150,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	BIOTEXTIL
Item:	0032
Descrição:	DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE DUAS VIAS COM CLAMP
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,25
Valor Final:	0,90
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	DESCAPACK
Item:	0033
Descrição:	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,79
Valor Final:	1,02
Valor Total:	5.100,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MEDIX
Item:	0034
Descrição:	ESCALP N° 19
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,22
Valor Total:	264,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0035
Descrição:	ESCALP N ° 21
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.078,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0036
Descrição:	ESCALP N ° 23
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.078,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0037
Descrição:	ESCALP N ° 25
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,23
Valor Total:	1.127,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0038
Descrição:	ESCALP N ° 27
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,23
Valor Total:	1.127,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0039
Descrição:	ESCOVA GINECOLÓGICA PCT COM 100 UNID
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	33,34
Valor Final:	22,16
Valor Total:	4.432,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)
Modelo:	KOLPLAST
Item:	0040
Descrição:	ESPARADRAPO 10 X 4,5 M
Quantidade:	1.350
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	10,80
Valor Final:	7,19
Valor Total:	9.706,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MISSNER
Item:	0041
Descrição:	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO, MEDINDO 10 X 4,5 CM C/ CAPA PROTETORA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	10,24
Valor Final:	5,60
Valor Total:	1.120,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MISSNER
Item:	0042
Descrição:	ESPATULA DE AYRES, PCT COM 100 UNIDADE
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	9,50
Valor Final:	5,09
Valor Total:	763,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	THEOTO
Item:	0043
Descrição:	ESPECULO TAM `G`
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,60
Valor Final:	1,13
Valor Total:	1.695,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	CRAL
Item:	0044
Descrição:	ESPECULO TAM `M`
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,42
Valor Final:	1,00
Valor Total:	2.500,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	CRAL
Item:	0045
Descrição:	ESPECULO TAM `P`
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,27
Valor Final:	1,00
Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)
Modelo:	KOLPLAST
Item:	0046
Descrição:	ESTETOSCOPIO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	35,91
Valor Final:	16,39
Valor Total:	4.917,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)
Modelo:	PREMIUM
Item:	0048
Descrição:	FILME P/ RAI0-X, CAIXA COM 100 PELICULAS 18 X 24
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	198,72
Valor Final:	114,00
Valor Total:	2.850,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (31.950.325/0001-69)
Modelo:	SUPER HR-U
Item:	0049
Descrição:	FILME P/ RAI0-X, CAIXA COM 100 PELICULAS 24 X 30
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	331,20
Valor Final:	190,00
Valor Total:	4.750,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (31.950.325/0001-69)
Modelo:	SUPER HR-U
Item:	0050
Descrição:	FILME P/ RAI0-X, CAIXA COM 100 PELICULAS 30 X 40
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	552,00
Valor Final:	314,00
Valor Total:	7.850,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (31.950.325/0001-69)
Modelo:	SUPER HR-U
Item:	0052
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 2.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	49,88
Valor Final:	32,86
Valor Total:	2.957,40
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	SHALON
Item:	0053
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 3.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	49,88
Valor Final:	32,78
Valor Total:	2.950,20
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	SHALON
Item:	0054
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 4.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	49,88
Valor Final:	32,88
Valor Total:	2.959,20
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	SHALON
Item:	0055
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 5.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	49,88
Valor Final:	34,20
Valor Total:	3.078,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	DONATI
Item:	0056
Descrição:	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EXCELENTE FIXACAO, COMPOSTA POR PAPEL CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE E TINTA TERMOATIVA, DIMENSOES 19MM X 30M
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	6,76
Valor Final:	3,90
Valor Total:	1.170,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)
Modelo:	MASTERFIX
Item:	0057
Descrição:	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	5,25
Valor Final:	3,50
Valor Total:	350,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MISSNER
Item:	0058
Descrição:	FITA P/GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PULS. CX C/ 50 OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATORIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSIMETRO
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	44,67
Valor Final:	19,00
Valor Total:	76.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda (05.343.029/0001-90)
Modelo:	on call plus II
Item:	0060
Descrição:	FORMOL A 37%, CONTENDO 1 LITRO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,24
Valor Final:	19,00
Valor Total:	380,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	QUELL
Item:	0061
Descrição:	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA, BOBONIERE COM 5 LITROS
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,59
Valor Final:	29,00
Valor Total:	1.015,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FORTSAN
Item:	0062
Descrição:	HASTES FLEXIVEIS, INQUEBRAVEIS, COM AS PONTAS REVESTIDAS DE ALGODAO QUE NAO SOLTEM FIAPOS, CAIXA COM 75 UND.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	1,99
Valor Final:	1,00
Valor Total:	100,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	HIGIE TOP
Item:	0063
Descrição:	LAMINA MICROSCOPICA NAO LAPIDADA FOSCA, CX COM 50 UNIDADES, MEDINDO 26 X 76 MM
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	9,12
Valor Final:	6,22
Valor Total:	1.244,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0064
Descrição:	LANCETA DESCARTAVEL P/A REALIZACAO E GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA CX. C/ 100 UNID
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	27,08
Valor Final:	5,50
Valor Total:	11.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	ACCUMED
Item:	0065
Descrição:	LAMINA BISTURI Nº22
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	40,25
Valor Final:	28,89
Valor Total:	5.778,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MEDLEVENSOHN
Item:	0066
Descrição:	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM "M" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS (18.252.904/0001-70)
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0067
Descrição:	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM "P" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS (18.252.904/0001-70)
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0068
Descrição:	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM "PP" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	52.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS (18.252.904/0001-70)
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0069
Descrição:	LUVA P/PROCEDIMENTOS TAM "G" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS (18.252.904/0001-70)
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0070
Descrição:	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAM 8.0
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência:	2,77
Valor Final:	1,38
Valor Total:	5.520,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	global comercial eireli -me (17.892.706/0001-08)
Modelo:	LATEXBR
Item:	0071
Descrição:	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAM 7.5
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência:	2,77
Valor Final:	1,38
Valor Total:	6.900,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	global comercial eireli -me (17.892.706/0001-08)
Modelo:	LATEXBR
Item:	0072
Descrição:	MASCARA DESC.TIPLA-BRANCA C/ELASTICO, DESCARTAVEL E NÃO REUTILIZAVEL APROVADA PELA ANVISA, CAIXA COM 50 UNIDADES.
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	7,99
Valor Total:	71.910,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (34.813.172/0001-04)
Modelo:	Máscara descartável
Item:	0073
Descrição:	MASCARA PARA NB2 ADULTO C/ CHICOTE, UNIVERSAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,74
Valor Final:	9,74
Valor Total:	974,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)
Modelo:	FOYOMED
Item:	0074
Descrição:	MASCARA PARA NB2 INFANTIL C/ CHICOTE UNIVERSAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,74
Valor Final:	9,74
Valor Total:	974,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)
Modelo:	FOYOMED
Item:	0075
Descrição:	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 N95, COM FILTRO 95%, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM MATERIAL 100% PROPILENO, APROVADA PELA ANVISA, USO INDIVIDUAL E REUTILIZÁVEL
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,56
Valor Final:	1,40
Valor Total:	16.800,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:27:11
Adjudicado por:	Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Betaniamed Comercial Ltda (09.560.267/0001-08)
Modelo:	KN95
Item:	0076
Descrição:	ÓLEO DE GIRASSOL
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,61
Valor Final:	3,29
Valor Total:	263,20
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MOPH DERME
Item:	0077
Descrição:	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100 METROS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	160,52
Valor Final:	108,99
Valor Total:	16.348,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	CIEX
Item:	0078
Descrição:	PINCETA PARA ALCOOL 250 ML (ALMOTOLIA BRANCA)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,94
Valor Final:	3,94
Valor Total:	394,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	J PROLAB
Item:	0079
Descrição:	PINCETA PARA ALCOOL 500 ML (ALMOTOLIA BRANCA)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,96
Valor Final:	4,96
Valor Total:	496,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	J PROLAB
Item:	0081
Descrição:	PINCETA PARA POVIDNE 500 ML (ALMOTOLIA AMBAR)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,96
Valor Final:	4,96
Valor Total:	496,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	J PROLAB
Item:	0089
Descrição:	POVIDINE TOPICO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	28,55
Valor Final:	24,55
Valor Total:	3.682,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	VIC PHARMA
Item:	0091
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,66
Valor Final:	0,34
Valor Total:	4.420,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	SR
Item:	0092
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,03
Valor Final:	0,53
Valor Total:	6.890,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SR
Item:	0093
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,37
Valor Final:	0,24
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	SR
Item:	0094
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,46
Valor Final:	0,25
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	SR
Item:	0095
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA DE 1 ML C/ AGULHA 13 X 4,5 (26G X 1/2) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	78.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,42
Valor Final:	0,21
Valor Total:	16.380,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)
Modelo:	LABOR IMPORT
Item:	0096
Descrição:	SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%, FRASCOS DE 100 ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	13,14
Valor Final:	2,30
Valor Total:	11.500,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)
Modelo:	RIOQUIMICA
Item:	0097
Descrição:	SONDA FOLEY - LATEX Nº 14
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,09
Valor Final:	2,99
Valor Total:	448,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MEDIX
Item:	0098
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,22
Valor Final:	0,85
Valor Total:	127,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	MARK MED
Item:	0099
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,42
Valor Final:	0,89
Valor Total:	133,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MARK MED
Item:	0100
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,53
Valor Final:	0,89
Valor Total:	178,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MARK MED
Item:	0101
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,65
Valor Final:	0,94
Valor Total:	188,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	MARK MED
Item:	0102
Descrição:	SONDA URETAL Nº 08
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,12
Valor Final:	0,58
Valor Total:	870,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MARK MED
Item:	0103
Descrição:	SONDA URETAL Nº 10
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,13
Valor Final:	0,58
Valor Total:	4.060,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda (40.787.152/0001-09)
Modelo:	CREMER
Item:	0104
Descrição:	SONDA URETAL Nº 12
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,13
Valor Final:	0,60
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MARK MED
Item:	0105
Descrição:	SONDA URETAL Nº 14
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,14
Valor Final:	0,71
Valor Total:	710,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	MARK MED
Item:	0107
Descrição:	TENSIOMETRO CONVENCIONAL
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	57,90
Valor Total:	23.160,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	ACCUMED
Item:	0108
Descrição:	TERMOMETRO CLINICO ESCALA EM C, TAMANHO MEDIO, USO ORAL.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,69
Valor Final:	13,99
Valor Total:	699,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)
Modelo:	ACCUMED
Item:	0109
Descrição:	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE VACINA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	95,11
Valor Final:	80,00
Valor Total:	1.600,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	INCOTERN
Item:	0110
Descrição:	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,98
Valor Final:	0,91
Valor Total:	227,50
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	WAMA
Item:	0111
Descrição:	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, COM IGM E IGG, CX COM 50 TESTES.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	815,70
Valor Final:	495,00
Valor Total:	14.850,00
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)
Modelo:	WAMA
Item:	0112
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 9.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0113
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 8.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0114
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 7.5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0115
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 7.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0116
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 6.5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0117
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 6.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40

Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0118
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 5.5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0119
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 5.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Adjudicado em:	23/09/2021 - 10:26:40
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	SOLIDOR

**CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**3A8B4AA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PE 039/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico - PE Nº 039/2021

## Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	TERMO HIGROMETRO RELOGIO DIGITAL MEDIDOR UMIDADE TEMPERATURA COM FUNCOES DE: MOSTRA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, MOSTRA UMIDADE RELATIVA DO AR E HORA SIMULTANEAMENTE COM VISOR LCD, MOSTRA GRAUS °C OU °F (- 9,9°C ~ 50°C), PRECISAO: TEMPERATURA: ± 1 °C (1,8 °F), PRECISAO: UMIDADE: ± 5% UR (40% ~ 80%), RELOGIO DIGITAL 12/24H - CALENDARIO COM DIA E MES, RELOGIO FUNCAO DE ALARME, COMPACTO E LEVE, FACIL DE CARREGAR, ALIMENTADO POR 1 PILHA AAA OU BATERIA, EQUIPADA COM VISOR DIGITAL LCD
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	125,67
Valor Final:	100,00
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	J PROLAB
Item:	0002
Descrição:	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT COM 100 UNIDADES.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	6,87
Valor Final:	4,38
Valor Total:	1.095,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	THEOTO
Item:	0003
Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	17,21
Valor Final:	9,84
Valor Total:	4.920,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0004

Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CAIXA COM 100 UNID
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	16,88
Valor Final:	9,84
Valor Total:	1.968,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0005
Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CAIXA COM 100 UNID
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	17,29
Valor Final:	9,84
Valor Total:	1.968,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0006
Descrição:	AGULHA DESCARTAVEL 13 x 0,45mm CAIXA COM 100
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	14,44
Valor Final:	9,84
Valor Total:	2.952,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0007
Descrição:	ALCOOL 70% C/ REGISTRO NO MS
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	8,04
Valor Final:	5,59
Valor Total:	27.950,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	JALLES MACHADO
Item:	0008
Descrição:	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO C/ REGISTRO NO MS
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	12,45
Valor Final:	7,30
Valor Total:	6.570,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	JALES
Item:	0009
Descrição:	ALCOOL GEL A 70%
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	13,95
Valor Final:	9,99
Valor Total:	19.980,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	global comercial eireli -me
Modelo:	REALITY
Item:	0010
Descrição:	ALGODAO HIDROFILO 500 G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	14,98
Valor Final:	9,93
Valor Total:	4.965,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	NEVOA
Item:	0012
Descrição:	ATADURA DE CREPON 12 CM X 1.8 M PCT
Quantidade:	9.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,48
Valor Final:	0,32
Valor Total:	3.040,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros

Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	TEXCARE
Item:	0013
Descrição:	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1.8 M PCT
Quantidade:	9.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,66
Valor Final:	0,37
Valor Total:	3.515,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	TEXCARE
Item:	0014
Descrição:	ATADURA GESSADA TAM. 15CM X 3M
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,46
Valor Final:	2,32
Valor Total:	4.640,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda
Modelo:	CREMER
Item:	0016
Descrição:	BOLSA COLETORA DE URINA COM FILTRO DE AR, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,74
Valor Final:	3,74
Valor Total:	3.366,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MEDIX
Item:	0018
Descrição:	CATATER PARA PUNCAO PERIFERICA, TIPO ABOCATH, TAMANHO 14 G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,90
Valor Final:	1,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MEDIX
Item:	0019
Descrição:	CATATER PARA PUNCAO PERIFERICA, TIPO ABOCATH, TAMANHO 16 G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,90
Valor Final:	1,00
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MEDIX
Item:	0020
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 14-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,69
Valor Final:	0,80
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	POLYMED
Item:	0021
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 16-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,71
Valor Final:	0,80
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	POLYMED
Item:	0022
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 18-G, AGULHA INTRODUTORA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	1,72
Valor Final:	0,80
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	POLYMED
Item:	0023
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 20-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,74
Valor Final:	0,80
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	POLYMED
Item:	0024
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 22-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,76
Valor Final:	0,80
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	POLYMED
Item:	0025
Descrição:	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON RADIOPACO, CALIBRE 24-G, AGULHA INTRODUTORA EM ACO INOXIDAVEL COM CAMARA DE REFLUXO E FILTRO HIDROFOBICO
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,77
Valor Final:	0,80
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	POLYMED
Item:	0026
Descrição:	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS Nº 12
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,55
Valor Final:	1,11
Valor Total:	3.330,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MARK MED
Item:	0027
Descrição:	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS
Quantidade:	900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,46
Valor Final:	6,73
Valor Total:	6.057,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	DESCARBOX
Item:	0028
Descrição:	COLETOR DE URINA PARA ADULTO, TIPO SACO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	444,67
Valor Final:	47,40
Valor Total:	4.740,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MEDK
Item:	0029
Descrição:	COMPRESA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM C/ 09 FIOS PCT, C/ 500 UNID
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	12,50
Valor Final:	6,90
Valor Total:	13.800,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	KASMED
Item:	0030

Descrição:	COMPRESA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CM C/ 10 FIOS. PCT COM 10 UND
Quantidade:	28.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,35
Valor Final:	0,44
Valor Total:	12.320,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	AMERICAN MEDICAL
Item:	0031
Descrição:	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MINIMO ONZE FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODAO HIDROFILO BRANCO, SEM IMPUREZA, OITO DOBRAS, DIMENSAO 91 X 91 CM, PACOTE COM UM ROLO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	26,19
Valor Final:	20,30
Valor Total:	10.150,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	BIOTEXTIL
Item:	0032
Descrição:	DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE DUAS VIAS COM CLAMP
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,25
Valor Final:	0,90
Valor Total:	450,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	DESCAPACK
Item:	0033
Descrição:	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO INTRAVENOSA
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,79
Valor Final:	1,02
Valor Total:	5.100,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MEDIX
Item:	0034
Descrição:	ESCALP N ° 19
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,22
Valor Total:	264,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0035
Descrição:	ESCALP N ° 21
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.078,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0036
Descrição:	ESCALP N ° 23
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.078,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0037
Descrição:	ESCALP N ° 25
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,23
Valor Total:	1.127,00

Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0038
Descrição:	ESCALP N ° 27
Quantidade:	4.900
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,61
Valor Final:	0,23
Valor Total:	1.127,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0039
Descrição:	ESCOVA GINECOLÓGICA PCT COM 100 UNID
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	33,34
Valor Final:	22,16
Valor Total:	4.432,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	KOLPLAST
Item:	0040
Descrição:	ESPARADRAPO 10 X 4,5 M
Quantidade:	1.350
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	10,80
Valor Final:	7,19
Valor Total:	9.706,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MISSNER
Item:	0041
Descrição:	ESPARADRAPO MICROPOROS ANTI-ALERGICO, MEDINDO 10 X 4,5 CM C/ CAPA PROTETORA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	10,24
Valor Final:	5,60
Valor Total:	1.120,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MISSNER
Item:	0042
Descrição:	ESPATULA DE AYRES, PCT COM 100 UNIDADE
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	9,50
Valor Final:	5,09
Valor Total:	763,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	THEOTO
Item:	0043
Descrição:	ESPECULO TAM 'G'
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,60
Valor Final:	1,13
Valor Total:	1.695,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	CRAL
Item:	0044
Descrição:	ESPECULO TAM 'M'
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,42
Valor Final:	1,00
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	CRAL
Item:	0045
Descrição:	ESPECULO TAM 'P'
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Fornecimento:	
Valor Referência	1,27
Valor Final:	1,00
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	KOLPLAST
Item:	0046
Descrição:	ESTETOSCÓPIO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,91
Valor Final:	16,39
Valor Total:	4.917,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda
Modelo:	PREMIUM
Item:	0048
Descrição:	FILME P/ RAIOS-X, CAIXA COM 100 PELICULAS 18 X 24
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	198,72
Valor Final:	114,00
Valor Total:	2.850,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Modelo:	SUPER HR-U
Item:	0049
Descrição:	FILME P/ RAIOS-X, CAIXA COM 100 PELICULAS 24 X 30
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	331,20
Valor Final:	190,00
Valor Total:	4.750,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Modelo:	SUPER HR-U
Item:	0050
Descrição:	FILME P/ RAIOS-X, CAIXA COM 100 PELICULAS 30 X 40
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	552,00
Valor Final:	314,00
Valor Total:	7.850,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Modelo:	SUPER HR-U
Item:	0052
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 2.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	49,88
Valor Final:	32,86
Valor Total:	2.957,40
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	SHALON
Item:	0053
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 3.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	49,88
Valor Final:	32,78
Valor Total:	2.950,20
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	SHALON
Item:	0054
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 4.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	49,88
Valor Final:	32,88
Valor Total:	2.959,20
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	SHALON

Item:	0055
Descrição:	FIO MONONYLON AGULHADO Nº 5.0 C/ AGULHA LONGA CX C/ 24 ENV
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	49,88
Valor Final:	34,20
Valor Total:	3.078,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	DONATI
Item:	0056
Descrição:	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EXCELENTE FIXACAO, COMPOSTA POR PAPEL CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE E TINTA TERMOATIVA, DIMENSOES 19MM X 30M
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	6,76
Valor Final:	3,90
Valor Total:	1.170,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	MASTERFIX
Item:	0057
Descrição:	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	5,25
Valor Final:	3,50
Valor Total:	350,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MISSNER
Item:	0058
Descrição:	FITA P/GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PULS. CX C/ 50 OBS.: A CADA 500 UNIDADES DE TIRAS SOLICITADOS, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATORIO, DEVERA DISPONIBILIZAR UM APARELHO GLICOSIMETRO
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	44,67
Valor Final:	19,00
Valor Total:	76.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Medlevenoohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Modelo:	on call plus II
Item:	0060
Descrição:	FORMOL A 37%, CONTENDO 1 LITRO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	23,24
Valor Final:	19,00
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	QUELL
Item:	0061
Descrição:	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA, BOBONIERE COM 5 LITROS
Quantidade:	35
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	38,59
Valor Final:	29,00
Valor Total:	1.015,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FORTSAN
Item:	0062
Descrição:	HASTES FLEXIVEIS, INQUEBRAVEIS, COM AS PONTAS REVESTIDAS DE ALGODAO QUE NAO SOLTEM FIAPOS, CAIXA COM 75 UND.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	1,99
Valor Final:	1,00
Valor Total:	100,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	HIGIE TOP
Item:	0063
Descrição:	LAMINA MICROSCOPICA NAO LAPIDADA FOSCA, CX COM 50 UNIDADES, MEDINDO 26 X 76 MM
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	9,12
Valor Final:	6,22

Valor Total:	1.244,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORTS
Item:	0064
Descrição:	LANCETA DESCARTAVEL P/A REALIZACAO E GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA CX. C/ 100 UNID
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	27,08
Valor Final:	5,50
Valor Total:	11.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	ACCUMED
Item:	0065
Descrição:	LAMINA BISTURI N°22
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	40,25
Valor Final:	28,89
Valor Total:	5.778,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MEDLEVENSOHN
Item:	0066
Descrição:	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM "M" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0067
Descrição:	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM "P" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0068
Descrição:	LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAM "PP" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	52.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0069
Descrição:	LUVA P/PROCEDIMENTOS TAM "G" CX C/ 100 UNID
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	87,63
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS
Modelo:	MEDICAL SYSTEM
Item:	0070
Descrição:	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAM 8.0
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência:	2,77
Valor Final:	1,38
Valor Total:	5.520,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	global comercial eireli -me
Modelo:	LATEXBR
Item:	0071
Descrição:	LUVAS CIRURGICAS ESTERIL TAM 7.5
Quantidade:	5.000

Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência:	2,77
Valor Final:	1,38
Valor Total:	6.900,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	global comercial eireli -me
Modelo:	LATEXBR
Item:	0072
Descrição:	MASCARA DESC.TIPLA-BRANCA C/ELASTICO, DESCARTAVEL E NÃO REUTILIZÁVEL APROVADA PELA ANVISA, CAIXA COM 50 UNIDADES.
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	20,00
Valor Final:	7,99
Valor Total:	71.910,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Modelo:	Máscara descartável
Item:	0073
Descrição:	MASCARA PARA NB2 ADULTO C/ CHICOTE, UNIVERSAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,74
Valor Final:	9,74
Valor Total:	974,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda
Modelo:	FOYOMED
Item:	0074
Descrição:	MASCARA PARA NB2 INFANTIL C/ CHICOTE UNIVERSAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,74
Valor Final:	9,74
Valor Total:	974,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda
Modelo:	FOYOMED
Item:	0075
Descrição:	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2 N95, COM FILTRO 95%, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM MATERIAL 100% PROPILENO, APROVADA PELA ANVISA, USO INDIVIDUAL E REUTILIZÁVEL
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,56
Valor Final:	1,40
Valor Total:	16.800,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Betaniamed Comercial Ltda
Modelo:	KN95
Item:	0076
Descrição:	ÓLEO DE GIRASSOL
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,61
Valor Final:	3,29
Valor Total:	263,20
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MOPH DERME
Item:	0077
Descrição:	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100 METROS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	160,52
Valor Final:	108,99
Valor Total:	16.348,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	CIEX
Item:	0078
Descrição:	PINCETA PARA ALCOOL 250 ML (ALMOTOLIA BRANCA)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,94
Valor Final:	3,94
Valor Total:	394,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Empresa:	
Modelo:	J PROLAB
Item:	0079
Descrição:	PINCETA PARA ALCOOL 500 ML (ALMOTOLIA BRANCA)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,96
Valor Final:	4,96
Valor Total:	496,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	J PROLAB
Item:	0081
Descrição:	PINCETA PARA POVIDNE 500 ML (ALMOTOLIA AMBAR)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,96
Valor Final:	4,96
Valor Total:	496,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	J PROLAB
Item:	0089
Descrição:	POVIDINE TOPICO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência:	28,55
Valor Final:	24,55
Valor Total:	3.682,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	VIC PHARMA
Item:	0091
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,66
Valor Final:	0,34
Valor Total:	4.420,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	SR
Item:	0092
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,03
Valor Final:	0,53
Valor Total:	6.890,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SR
Item:	0093
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,37
Valor Final:	0,24
Valor Total:	2.880,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	SR
Item:	0094
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,46
Valor Final:	0,25
Valor Total:	3.000,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	SR
Item:	0095
Descrição:	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA DE 1 ML C/ AGULHA 13 X 4,5 (26G X 1/2) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESTERIL, ATOXICO, EPIROGENICO
Quantidade:	78.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,42

Valor Final:	0,21
Valor Total:	16.380,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	LABOR IMPORT
Item:	0096
Descrição:	SOLUCAO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2%, FRASCOS DE 100 ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	13,14
Valor Final:	2,30
Valor Total:	11.500,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
Modelo:	RIOQUIMICA
Item:	0097
Descrição:	SONDA FOLEY - LATEX Nº 14
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,09
Valor Final:	2,99
Valor Total:	448,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MEDIX
Item:	0098
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,22
Valor Final:	0,85
Valor Total:	127,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	MARK MED
Item:	0099
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,42
Valor Final:	0,89
Valor Total:	133,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MARK MED
Item:	0100
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,53
Valor Final:	0,89
Valor Total:	178,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MARK MED
Item:	0101
Descrição:	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,65
Valor Final:	0,94
Valor Total:	188,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	MARK MED
Item:	0102
Descrição:	SONDA URETAL Nº 08
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,12
Valor Final:	0,58
Valor Total:	870,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MARK MED
Item:	0103
Descrição:	SONDA URETAL Nº 10

Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,13
Valor Final:	0,58
Valor Total:	4.060,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	Cirufarma Comercial Ltda
Modelo:	CREMER
Item:	0104
Descrição:	SONDA URETAL Nº 12
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,13
Valor Final:	0,60
Valor Total:	10.800,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MARK MED
Item:	0105
Descrição:	SONDA URETAL Nº 14
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,14
Valor Final:	0,71
Valor Total:	710,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	MARK MED
Item:	0107
Descrição:	TENSIOMETRO CONVENSIONAL
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	57,90
Valor Total:	23.160,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	ACCUMED
Item:	0108
Descrição:	TERMOMETRO CLINICO ESCALA EM C, TAMANHO MEDIO, USO ORAL.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,69
Valor Final:	13,99
Valor Total:	699,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
Modelo:	ACCUMED
Item:	0109
Descrição:	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE VACINA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	95,11
Valor Final:	80,00
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	INCOTERN
Item:	0110
Descrição:	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,98
Valor Final:	0,91
Valor Total:	227,50
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	WAMA
Item:	0111
Descrição:	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, COM IGM E IGG, CX COM 50 TESTES.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	815,70
Valor Final:	495,00
Valor Total:	14.850,00
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

Empresa:	
Modelo:	WAMA
Item:	0112
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 9.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0113
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 8.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0114
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 7.5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0115
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 7.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0116
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 6.5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0117
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 6.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0118
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 5.5
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00
Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR
Item:	0119
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, TAM 5.0
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,00

Valor Final:	4,69
Valor Total:	117,25
Situação:	Homologado em 23/09/2021 10:27:53 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Modelo:	SOLIDOR

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**7C12A983

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**  
**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2108100002**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,****PROMOTENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89.**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CARTUCHO Nº 122 PRETO - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	HP	UND	10	69,49	694,90
2	CARTUCHO Nº 122 COLOR - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	HP	UND	10	109,00	1.090,00
5	TONER HP 85A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	50	32,30	1.615,00
6	TONER HP 35A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	30	34,93	1.047,90
7	TONER HP 505A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	35	52,82	1.848,70
8	TONER HP 80A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	30	58,26	1.747,80
9	TONER HP 53A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	25	69,96	1.749,00
10	TONER CF 283A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	25	35,96	899,00
11	TONER TN-3442 - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	25	65,96	1.649,00
12	TONER TN-2370 - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	25	43,96	1.099,00
13	TONER TN-1060 - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	30	26,96	808,80
14	TONER TN-410 - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	20	44,75	895,00
15	TONER ML 2850 - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	12	69,91	838,92
16	TONER MLT D104S - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	20	63,95	1.279,00
17	TONER HP 12A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	25	37,56	939,00
19	TONER HP 36A - (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	20	47,45	949,00
20	TONER SAMSUNG D101 (SIMILAR DE PRIMEIRO USO)	MASTERPRINT	UND	8	69,87	558,96
21	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 6641 PRETO 70ML (ORIGINAL)	EPSON	UND	20	42,10	842,00
22	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 6642 CIANO 70ML (ORIGINAL)	EPSON	UND	20	41,30	826,00
23	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 6643 MAGENTA 70ML (ORIGINAL)	EPSON	UND	20	41,35	827,00
24	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 6644 AMARELO 70ML (ORIGINAL)	EPSON	UND	20	41,35	827,00
<b>TOTAL GLOBAL DE R\$ 23.030,98</b> (vinte e três mil, trinta reais e noventa e oito centavos)						

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**712728D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 302/2021**

**PORTARIA Nº: 302/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO				
Cargo/Função:	motorista				
CPF Nº:	046.831.284-62				
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	
1/2	Natal-RN	27 de setembro de 2021	100,00	50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			TOTAL	RS 50,00	
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:					
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de setembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.					

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de setembro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**B1D20B1F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 303/2021**

**PORTARIA Nº: 303/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO</b>			
<b>Cargo/Função:</b>	motorista			
<b>CPF Nº:</b>	035.638.244-36			
<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
1/2	Natal-RN	27 de setembro de 2021	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite			<b>TOTAL</b>	<b>RS 50,00</b>
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:				
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de setembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.				

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de setembro de 2021.

**DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Debora Juliane Medeiros de Goes  
**Código Identificador:**C53FEE0B

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE DE 2021							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.472.135,00	26.881.451,77	4.647.602,52	17,29	16.361.740,52	60,87	26.881.451,77
Receitas Correntes	23.815.011,00	24.124.327,77	4.597.602,52	19,06	16.211.424,30	67,20	24.124.327,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	864.200,00	916.028,15	147.175,80	16,07	490.947,75	53,60	916.028,15
Impostos	816.900,00	868.057,31	133.217,63	15,35	454.743,16	52,39	868.057,31
Taxas	47.300,00	47.970,84	13.958,17	29,10	36.204,59	75,47	47.970,84
Contribuições	271.800,00	271.800,00	43.021,89	15,83	173.945,00	64,00	271.800,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	271.800,00	271.800,00	43.021,89	15,83	173.945,00	64,00	271.800,00
Receita Patrimonial	79.304,00	81.759,84	16.462,55	20,14	37.807,22	46,24	81.759,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	2.455,84	1.227,92	50,00	2.455,84	100,00	2.455,84
Valores Mobiliários	79.304,00	79.304,00	15.234,63	19,21	35.351,38	44,58	79.304,00
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Receita de Serviços	745.174,00	748.679,56	170.509,66	22,77	725.656,15	96,92	748.679,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	734.974,00	735.149,25	165.271,35	22,48	712.125,84	96,87	735.149,25
Outros Serviços	10.200,00	13.530,31	5.238,31	38,72	13.530,31	100,00	13.530,31
Transferências Correntes	21.754.684,00	22.006.211,22	4.219.100,15	19,17	14.773.729,06	67,13	22.006.211,22
Transferências da União e de suas Entidades	14.141.944,00	14.195.355,90	2.757.480,14	19,43	9.151.861,64	64,47	14.195.355,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.012.740,00	3.210.855,32	634.203,14	19,75	2.184.795,84	68,04	3.210.855,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	4.600.000,00	827.416,87	17,99	3.437.071,58	74,72	4.600.000,00
Outras Receitas Correntes	98.849,00	98.849,00	1.332,47	1,35	9.339,12	9,45	98.849,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.049,00	80.049,00	0,63	0,00	3,47	0,00	80.049,00
Demais Receitas Correntes	18.800,00	18.800,00	1.331,84	7,08	9.335,65	49,66	18.800,00

Receitas de Capital	2.657.124,00	2.757.124,00	50.000,00	1,81	150.316,22	5,45	2.757.124,00
Alienação de Bens	181.440,00	181.440,00	-	-	-	-	181.440,00
Alienação de Bens Móveis	90.720,00	90.720,00	-	-	-	-	90.720,00
Alienação de Bens Imóveis	90.720,00	90.720,00	-	-	-	-	90.720,00
Transferências de Capital	2.475.684,00	2.575.684,00	50.000,00	1,94	150.316,22	5,84	2.575.684,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.344.448,00	2.344.448,00	50.000,00	2,13	50.316,22	2,15	2.344.448,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.236,00	231.236,00	-	-	100.000,00	43,25	231.236,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.881.451,77</b>	<b>4.647.602,52</b>	<b>17,29</b>	<b>16.361.740,52</b>	<b>60,87</b>	<b>26.881.451,77</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.881.451,77</b>	<b>4.647.602,52</b>	<b>17,29</b>	<b>16.361.740,52</b>	<b>60,87</b>	<b>26.881.451,77</b>
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) - (V + VI)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>26.881.451,77</b>	<b>4.647.602,52</b>	<b>17,29</b>	<b>16.361.740,52</b>	<b>60,87</b>	<b>26.881.451,77</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.472.135,00	30.854.194,09	4.268.208,41	17.201.704,18	13.652.489,91	4.203.321,07	15.671.870,06	15.182.324,03	15.575.853,22	
DESPESAS CORRENTES	22.820.036,00	23.378.030,64	4.036.524,33	16.160.812,80	7.217.217,84	4.044.002,04	14.863.400,70	8.514.629,94	14.767.385,72	
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	11.439.783,00	11.743.755,64	1.678.778,71	7.842.995,58	3.900.760,06	1.698.573,07	7.449.509,95	4.294.245,69	7.449.509,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	-	-	500,00	-	-	500,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.379.753,00	11.633.775,00	2.357.745,62	8.317.817,22	3.315.957,78	2.345.428,97	7.413.890,75	4.219.884,25	7.317.875,77	
DESPESAS CAPITAL DE	3.435.923,00	7.259.987,45	231.684,08	1.040.891,38	6.219.096,07	159.319,03	808.469,36	6.451.518,09	808.467,50	
INVESTIMENTOS	3.427.743,00	7.251.807,45	231.684,08	1.036.612,46	6.215.194,99	159.319,03	804.190,44	6.447.617,01	804.188,58	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.180,00	5.180,00	-	4.278,92	901,08	-	4.278,92	901,08	4.278,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.176,00	216.176,00	-	-	216.176,00	-	-	216.176,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>30.854.194,09</b>	<b>4.268.208,41</b>	<b>17.201.704,18</b>	<b>13.652.489,91</b>	<b>4.203.321,07</b>	<b>15.671.870,06</b>	<b>15.182.324,03</b>	<b>15.575.853,22</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>30.854.194,09</b>	<b>4.268.208,41</b>	<b>17.201.704,18</b>	<b>13.652.489,91</b>	<b>4.203.321,07</b>	<b>15.671.870,06</b>	<b>15.182.324,03</b>	<b>15.575.853,22</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	689.870,46	-	-	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>30.854.194,09</b>	<b>4.268.208,41</b>	<b>17.201.704,18</b>	<b>-</b>	<b>4.203.321,07</b>	<b>16.361.740,52</b>	<b>-</b>	<b>15.575.853,22</b>	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**  
CT CRC PB 5481

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.472.135,00	30.854.194,09	4.268.208,41	17.201.704,18	100,00	13.652.489,91	4.203.321,07	15.671.870,06	100,00	15.182.324,03	
LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	3.883,71	829.134,82	4,82	405.865,18	23.678,07	421.244,06	2,69	813.755,94	
ACAO LEGISLATIVA	1.235.000,00	1.235.000,00	3.883,71	829.134,82	4,82	405.865,18	23.678,07	421.244,06	2,69	813.755,94	
JUDICIARIA	52.754,00	52.754,00	7.318,80	30.409,26	0,18	22.344,74	7.318,80	30.409,26	0,19	22.344,74	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	52.754,00	52.754,00	7.318,80	30.409,26	0,18	22.344,74	7.318,80	30.409,26	0,19	22.344,74	
ADMINISTRACAO	2.375.011,00	2.263.829,22	368.787,31	1.419.183,13	8,25	844.646,09	335.949,48	1.343.550,79	8,57	920.278,43	
ADMINISTRACAO GERAL	2.073.833,00	1.922.319,22	333.398,18	1.202.192,02	6,99	720.127,20	304.784,69	1.140.069,03	7,27	782.250,19	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	183.344,00	219.497,00	22.813,33	156.443,94	0,91	63.053,06	19.172,50	149.003,11	0,95	70.493,89	
CONTROLE EXTERNO	62.324,00	62.324,00	7.318,80	30.409,26	0,18	31.914,74	7.318,80	30.409,26	0,19	31.914,74	
POLICIAMENTO	36.810,00	40.989,00	5.257,00	30.137,91	0,18	10.851,09	4.673,49	24.069,39	0,15	16.919,61	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
FOMENTO AO TRABALHO	6.700,00	6.700,00	-	-	-	6.700,00	-	-	-	6.700,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.797.116,00	1.777.279,00	171.754,28	639.896,08	3,72	1.137.382,92	166.773,47	611.495,24	3,90	1.165.783,76	
ADMINISTRACAO GERAL	340.156,00	319.927,00	31.410,24	130.874,04	0,76	189.052,96	37.325,98	126.161,48	0,81	193.765,52	
ASSISTENCIA IDOSO AO	6.000,00	6.000,00	-	131,38	0,00	5.868,62	-	131,38	0,00	5.868,62	
ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA AO	9.000,00	9.000,00	-	702,80	0,00	8.297,20	-	702,80	0,00	8.297,20	
ASSISTENCIA CRIANCA E ADOLESCENTE AO	249.600,00	252.031,00	27.071,67	112.269,81	0,65	139.761,19	27.297,96	110.889,28	0,71	141.141,72	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.020.360,00	1.019.805,00	113.272,37	395.918,05	2,30	623.886,95	102.149,53	373.610,30	2,38	646.194,70	
FOMENTO AO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
HABITACAO URBANA	160.000,00	158.516,00	-	-	-	158.516,00	-	-	-	158.516,00	
SAUDE	6.767.097,00	10.407.309,09	1.322.630,32	5.084.812,15	29,56	5.322.496,94	1.317.302,87	4.731.162,62	30,19	5.676.146,47	
ADMINISTRACAO GERAL	946.327,00	1.800.386,64	177.069,46	675.565,17	3,93	1.124.821,47	201.441,73	641.556,98	4,09	1.158.829,66	
ATENCAO BASICA	3.851.476,00	2.964.824,00	591.615,81	2.602.352,96	15,13	362.471,04	644.143,96	2.503.986,71	15,98	460.837,29	
ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	1.509.771,00	1.338.816,00	262.602,28	1.030.434,87	5,99	308.381,13	253.281,22	912.335,68	5,82	426.480,32	
SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	187.113,00	551.799,00	236.141,30	529.682,76	3,08	22.116,24	163.573,41	428.909,18	2,74	122.889,82	
VIGILANCIA SAUDE EM	272.410,00	298.417,00	55.201,47	206.776,39	1,20	91.640,61	54.862,55	204.374,07	1,30	94.042,93	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	40.000,00	-	40.000,00	0,23	-	-	40.000,00	0,26	-	
SANEAMENTO BASICO URBANO	-	3.413.066,45	-	-	-	3.413.066,45	-	-	-	3.413.066,45	
EDUCACAO	7.584.439,00	7.570.743,00	1.116.018,15	4.233.417,68	24,61	3.337.325,32	1.162.719,57	4.172.110,87	26,62	3.398.632,13	
ADMINISTRACAO GERAL	101.636,00	634.679,00	218.655,31	604.775,36	3,52	29.903,64	242.487,30	598.984,92	3,82	35.694,08	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.700,00	9.700,00	-	-	-	9.700,00	-	-	-	9.700,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.627.245,00	5.085.782,00	651.046,23	2.553.302,51	14,84	2.532.479,49	664.647,34	2.498.608,66	15,94	2.587.173,34	
EDUCACAO INFANTIL	1.827.058,00	1.831.782,00	246.316,61	1.074.880,81	6,25	756.901,19	255.355,43	1.074.058,29	6,85	757.723,71	
EDUCACAO ESPECIAL	6.500,00	6.500,00	-	459,00	0,00	6.041,00	229,50	459,00	0,00	6.041,00	
DESPORTO COMUNITARIO	10.300,00	300,00	-	-	-	300,00	-	-	-	300,00	
CULTURA	118.191,00	119.693,00	8.873,91	31.294,09	0,18	88.398,91	11.873,91	26.894,09	0,17	92.798,91	
DIFUSAO CULTURAL	118.191,00	119.693,00	8.873,91	31.294,09	0,18	88.398,91	11.873,91	26.894,09	0,17	92.798,91	
URBANISMO	3.107.572,00	3.234.741,00	754.141,62	2.762.291,06	16,06	472.449,94	587.663,45	2.457.834,33	15,68	776.906,67	
INFRAESTRUTURA URBANA	3.082.792,00	3.219.961,00	754.141,62	2.762.291,06	16,06	457.669,94	587.663,45	2.457.834,33	15,68	762.126,67	
SERVICOS URBANOS	10.774,00	774,00	-	-	-	774,00	-	-	-	774,00	
PRESERVACAO CONSERVACAO AMBIENTAL	8.619,00	8.619,00	-	-	-	8.619,00	-	-	-	8.619,00	
TURISMO	5.387,00	5.387,00	-	-	-	5.387,00	-	-	-	5.387,00	

HABITACAO	64.078,00	16.078,00	-	-	-	16.078,00	-	-	-	16.078,00	
HABITACAO RURAL	31.078,00	11.078,00	-	-	-	11.078,00	-	-	-	11.078,00	
HABITACAO URBANA	33.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
SANEAMENTO	1.099.812,00	1.089.812,00	208.312,16	830.819,58	4,83	258.992,42	204.412,44	751.184,83	4,79	338.627,17	
ADMINISTRACAO GERAL	28.187,00	7.753,00	316,00	2.349,22	0,01	5.403,78	-	-	-	7.753,00	
SANEAMENTO BASICO RURAL	33.424,00	24.217,00	-	-	-	24.217,00	-	-	-	24.217,00	
SANEAMENTO BASICO URBANO	22.454,00	12.125,00	-	-	-	12.125,00	-	-	-	12.125,00	
RECURSOS HIDRICOS	908.953,00	944.529,00	203.106,16	803.827,36	4,67	140.701,64	201.087,44	730.561,83	4,66	213.967,17	
ABASTECIMENTO	106.794,00	101.188,00	4.890,00	24.643,00	0,14	76.545,00	3.325,00	20.623,00	0,13	80.565,00	
GESTAO AMBIENTAL	76.225,00	33.627,00	-	23.764,74	0,14	9.862,26	-	23.764,74	0,15	9.862,26	
INFRAESTRUTURA URBANA	35.081,00	10.081,00	-	1.694,74	0,01	8.386,26	-	1.694,74	0,01	8.386,26	
PRESERVACAO CONSERVACAO AMBIENTAL	41.144,00	23.546,00	-	22.070,00	0,13	1.476,00	-	22.070,00	0,14	1.476,00	
AGRICULTURA	732.391,00	838.993,78	198.478,56	826.676,76	4,81	12.317,02	180.389,93	685.647,22	4,38	153.346,56	
ADMINISTRACAO GERAL	508.712,00	829.823,78	229.678,56	826.676,76	4,81	3.147,02	180.389,93	685.647,22	4,38	144.176,56	
PRESERVACAO CONSERVACAO AMBIENTAL	18.361,00	1.261,00	-	-	-	1.261,00	-	-	-	1.261,00	
RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
EXTENSAO RURAL	195.318,00	7.809,00	- 31.200,00	-	-	7.809,00	-	-	-	7.809,00	
INDUSTRIA	318.284,00	1.042.384,00	-	-	-	1.042.384,00	-	-	-	1.042.384,00	
PRODUCAO INDUSTRIAL	-	724.100,00	-	-	-	724.100,00	-	-	-	724.100,00	
PROMOCAO COMERCIAL	318.284,00	318.284,00	-	-	-	318.284,00	-	-	-	318.284,00	
COMERCIO SERVICOS	49.081,00	49.081,00	-	-	-	49.081,00	-	-	-	49.081,00	
COMERCIALIZACAO	8.081,00	8.081,00	-	-	-	8.081,00	-	-	-	8.081,00	
TURISMO	41.000,00	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00	
DESPORTO E LAZER	1.095.084,00	1.122.870,00	108.009,59	490.004,83	2,85	632.865,17	205.239,08	416.572,01	2,66	706.297,99	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.300,00	3.300,00	-	-	-	3.300,00	-	-	-	3.300,00	
TURISMO	381.055,00	381.055,00	-	-	-	381.055,00	-	-	-	381.055,00	
DESPORTO COMUNITARIO	557.940,00	650.760,00	108.007,73	451.965,36	2,63	198.794,64	205.237,22	378.532,54	2,42	272.227,46	
LAZER	152.789,00	87.755,00	1,86	38.039,47	0,22	49.715,53	1,86	38.039,47	0,24	49.715,53	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>26.472.135,00</b>	<b>30.854.194,09</b>	<b>4.268.208,41</b>	<b>17.201.704,18</b>	<b>100,00</b>	<b>13.652.489,91</b>	<b>4.203.321,07</b>	<b>15.671.870,06</b>	<b>100,00</b>	<b>15.182.324,03</b>	

<b>SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS</b>	<b>JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO</b>
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:BA6F56F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270905/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2021 - RP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270905/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2021 - RP

Aos 27 de setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Eugênio Costa - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.520/2010, de 30 de Dezembro de 1999; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 02 de Junho de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS E EPI'S, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - CNPJ nº 01.613.858/0001-94.

M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.463.880/0001-35 - Endereço: rua dr. joão munhoz - CEP: 19560000 - UF: SP - Município: - Telefone: (18) 99601-1124

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0056	MACACAO HOSPITALAR DESCARTAVEL	MACACÃO DE BARREIRA	MASCMED	1.000 UN	R\$ 12,00	12.000,00
0057	MACACAO HOSPITALAR IMPERMEAVEL	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	MASCMED	300 UN	R\$ 12,00	3.600,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>RS 15.600,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CNPJ	Fornecedor	Qtd. de Itens	Total
17.463.880/0001-35	M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	02	15.600,00
VALOR TOTAL .....RS			15.600,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Martins.

Serrinha dos Pintos - RN, 27 de setembro de 2021.

<b>BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ</b>
Prefeita Constitucional
01.613.858/0001-94
<b>M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME</b>
17.463.880/0001-35

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**419C6A7F

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270907/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2021 - RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270907/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2021 - RP

Aos 27 de setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Eugênio Costa - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.520/2010, de 30 de Dezembro de 1999; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 02 de Junho de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS E EPI'S, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - CNPJ nº 01.613.858/0001-94.

STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.388.997/0001-15 -  
Endereço: Rua Dom Sebastião - CEP: 88337110 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3183-8200

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0086	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	E125	Stra Medical/Bioland	30 UN	R\$ 65,00	1.950,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.950,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CNPJ	Fornecedor	Qtd. de Itens	Total
11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	01	1.950,00
VALOR TOTAL .....R\$			1.950,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Martins.

Serrinha dos Pintos - RN, 27 de setembro de 2021.

<b>BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ</b>
Prefeita Constitucional
01.613.858/0001-94
<b>STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>
11.388.997/0001-15

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:750448F1

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

#### GABINETE DO PREFEITO DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.918.071,01	14.918.071,01	14.918.071,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.505.372,12	14.505.372,12	14.505.372,12	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.505.372,12	14.505.372,12	14.505.372,12	0,00
De Tributos	280.971,47	280.971,47	280.971,47	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.322.822,68	13.322.822,68	13.322.822,68	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	901.577,97	901.577,97	901.577,97	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	412.698,89	412.698,89	412.698,89	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.586.749,66	4.500.722,74	3.964.840,58	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66	4.500.722,74	3.964.840,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64	5.063.909,20	4.508.071,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	601.664,98	563.186,46	543.230,46	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.331.321,35	10.417.348,27	10.953.230,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.038.595,53	30.071.465,58	29.733.597,04	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,37	49,60	50,17	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	45,90	34,64	36,83	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	34.846.314,64	36.085.758,70	35.680.316,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.361.683,17	32.477.182,83	32.112.284,81	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
Código Identificador:587234D0

#### GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2021
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	30.071.465,58	29.733.597,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	6.615.722,43	6.541.391,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:6C4B30B3

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
			Exercício: 2021
Período: MAIO - AGOSTO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		29.733.597,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		4.757.375,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		4.281.637,97	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.081.351,79	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:F560ECD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.154.632,52</b>	<b>57.184,05</b>	<b>61.755,13</b>	<b>0,00</b>	<b>107.485,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.928.207,55</b>	<b>2.905.777,32</b>	<b>0,00</b>	<b>-977.569,77</b>
Recursos Ordinário	1.951.189,01	57.184,05	61.755,13	0,00	107.485,79	0,00	1.724.764,04	2.905.777,32	0,00	-1.181.013,28
Outros Recursos não Vinculados	203.443,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.443,51	0,00	0,00	203.443,51
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.399.720,92</b>	<b>486.046,41</b>	<b>90.352,09</b>	<b>24.553,16</b>	<b>459.144,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.339.625,10</b>	<b>4.952.910,83</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.613.285,73</b>
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	100.211,98	2.025,43	741,80	0,00	0,00	0,00	97.444,75	26.941,90	0,00	70.502,85
Transferências do FUNDEB 60%	14.655,29	180.455,94	0,00	0,00	249.127,65	0,00	-414.928,30	1.376.716,04	0,00	-1.791.644,34
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	37.584,64	3.307,80	0,00	32.058,75	0,00	-72.951,19	585.024,62	0,00	-657.975,81
Outros Recursos Destinados à Educação	1.099.696,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.696,93	680.248,50	0,00	419.448,43
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	42.086,53	32.831,21	2.976,00	72.835,59	0,00	-150.729,33	918.532,16	0,00	-1.069.261,49
Outros Recursos Destinados à Saúde	505.016,43	61.551,84	47.776,61	3.001,30	101.552,58	0,00	291.134,10	741.472,73	0,00	-450.338,63
Recursos Destinados à Assistência Social	166.770,40	3.739,39	3.108,17	800,57	3.569,59	0,00	155.552,68	165.271,18	0,00	-9.718,50
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	513.369,89	158.602,64	2.586,50	17.775,29	0,00	0,00	334.405,46	458.703,70	0,00	-124.298,24
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>4.554.353,44</b>	<b>543.230,46</b>	<b>152.107,22</b>	<b>24.553,16</b>	<b>566.629,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.267.832,65</b>	<b>7.858.688,15</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.590.855,50</b>

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:53C4A31D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2021		Exercício: 2021	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.733.597,04	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.030.895,91	53,92
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		16.056.142,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		15.253.335,28	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		10.953.230,43	36,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		36.085.758,70	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.615.722,43	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.757.375,53	16,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

2.081.351,79

7,00

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**340828F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>4.408.557,78</b>	<b>26.069.103,84</b>	<b>50,00</b>	<b>11.489.271,16</b>	<b>5.093.868,17</b>	<b>17.982.381,91</b>	<b>100,00</b>	<b>19.575.993,09</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	1.067,00	1.010.027,06	1,94	266.972,94	183.016,46	701.319,26	3,90	575.680,74	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	1.067,00	1.010.027,06	1,94	266.972,94	183.016,46	701.319,26	3,90	575.680,74	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.746.000,00	5.706.000,00	718.134,90	3.922.577,34	7,52	1.783.422,66	722.280,34	2.634.210,52	14,65	3.071.789,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.040.000,00	5.000.000,00	400.564,03	3.338.529,31	6,40	1.661.470,69	666.371,50	2.327.500,82	12,94	2.672.499,18	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	673.000,00	673.000,00	317.570,87	584.048,03	1,12	88.951,97	55.908,84	306.709,70	1,71	366.290,30	0,00
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.799.500,00	1.789.500,00	128.499,18	970.717,87	1,86	818.782,13	165.215,62	636.232,02	3,54	1.153.267,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	427.000,00	13.453,51	203.942,74	0,39	223.057,26	20.304,28	170.212,23	0,95	256.787,77	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.141.500,00	1.356.500,00	115.045,67	766.775,13	1,47	589.724,87	144.911,34	466.019,79	2,59	890.480,21	0,00
10 SAÚDE	8.547.925,00	9.504.925,00	1.946.683,93	7.836.506,58	15,03	1.668.418,42	1.750.777,20	5.839.288,22	32,47	3.665.636,78	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.305.925,00	8.370.925,00	1.923.682,49	7.101.789,63	13,62	1.269.135,37	1.535.133,64	5.227.184,72	29,07	3.143.740,28	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.000,00	770.000,00	9.432,60	496.888,91	0,95	273.111,09	183.266,29	438.051,54	2,44	331.948,46	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	80.000,00	0,00	52.760,58	0,10	27.239,42	0,00	52.760,58	0,29	27.239,42	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	322.000,00	53.000,00	0,00	2.360,00	0,00	50.640,00	0,00	360,00	0,00	52.640,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	211.000,00	13.568,84	182.707,46	0,35	28.292,54	32.377,27	120.931,38	0,67	90.068,62	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.925.450,00	11.375.450,00	734.281,09	8.669.210,16	16,63	2.706.239,84	1.589.032,59	5.909.032,06	32,86	5.466.417,94	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.723.000,00	9.150.500,00	715.347,28	7.053.865,23	13,53	2.096.634,77	1.431.592,34	5.332.788,14	29,66	3.817.711,86	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.190.450,00	2.202.950,00	14.674,84	1.611.085,96	3,09	591.864,04	153.181,28	571.984,95	3,18	1.630.965,05	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	22.000,00	4.258,97	4.258,97	0,01	17.741,03	4.258,97	4.258,97	0,02	17.741,03	0,00
13 CULTURA	15.000,00	25.000,00	8.800,00	8.800,00	0,02	16.200,00	1.800,00	1.800,00	0,01	23.200,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	25.000,00	8.800,00	8.800,00	0,02	16.200,00	1.800,00	1.800,00	0,01	23.200,00	0,00
15 URBANISMO	4.822.000,00	4.672.000,00	711.549,22	2.480.465,56	4,76	2.191.534,44	526.039,15	1.742.695,82	9,69	2.929.304,18	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.595.000,00	3.000.000,00	415.882,46	1.170.634,57	2,25	1.829.365,43	276.110,47	759.993,27	4,23	2.240.006,73	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	764.000,00	1.209.000,00	267.350,43	976.385,59	1,87	232.614,41	178.233,62	709.035,16	3,94	499.964,84	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	463.000,00	463.000,00	28.316,33	333.445,40	0,64	129.554,60	71.695,06	273.667,39	1,52	189.332,61	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	56.000,00	22.600,00	35.149,39	0,07	20.850,61	7.459,60	16.443,47	0,09	39.556,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	52.000,00	22.600,00	35.149,39	0,07	16.850,61	7.459,60	16.443,47	0,09	35.556,53	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	933.000,00	834.000,00	52.764,76	366.895,29	0,70	467.104,71	70.427,77	282.148,23	1,57	551.851,77	0,00
605 ABASTECIMENTO	355.000,00	274.000,00	-2.767,92	101.657,08	0,19	172.342,92	10.092,80	97.607,08	0,54	176.392,92	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	508.000,00	490.000,00	55.532,68	265.238,21	0,51	224.761,79	60.334,97	184.541,15	1,03	305.458,85	0,00
607 IRRIGAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	179.000,00	179.000,00	0,00	53.304,30	0,10	125.695,70	10.058,12	22.646,16	0,13	156.353,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	0,00	53.304,30	0,10	116.695,70	10.058,12	22.646,16	0,13	147.353,84	0,00

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.286.000,00	1.168.000,00	59.400,00	580.671,04	1,11	587.328,96	43.748,73	129.631,92	0,72	1.038.368,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00	393.000,00	59.400,00	205.073,47	0,39	187.926,53	43.748,73	129.631,92	0,72	263.368,08	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	775.000,00	0,00	375.597,57	0,72	399.402,43	0,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00
27 DESPORTO LAZER	821.500,00	821.500,00	24.777,70	134.779,25	0,26	686.720,75	24.012,59	66.934,23	0,37	754.565,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.000,00	235.500,00	24.777,70	134.779,25	0,26	100.720,75	24.012,59	66.934,23	0,37	168.565,77	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	604.500,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.558.375,00	37.558.375,00	4.408.557,78	26.069.103,84	100,00	11.489.271,16	5.093.868,17	17.982.381,91	100,00	19.575.993,09	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:D914327E

### GABINETE DO PREFEITO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00			0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00			0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:6BF576A6

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021				
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f) = (d - e)	Saldo não Executado
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:CC60FA39

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021				
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00		0,00		0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f) = (d - e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:556BE769

### GABINETE DO PREFEITO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.226.000,00	347.447,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	31.640,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	21.522,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	550.000,00	275.337,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	581.000,00	18.947,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.112.000,00	12.379.053,82
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	10.233.396,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.800.000,00	10.233.396,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	2.022.473,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.139,13
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	1.728,33
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	119.316,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.338.000,00	12.726.501,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.242.400,00	2.475.810,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.592.100,00	705.814,67
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.964.000,00	5.656.507,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.964.000,00	5.656.507,12
6.1.1- Principal	8.959.000,00	5.649.276,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	7.230,95
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.716.600,00	3.173.465,41
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		77.585,67
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		77.585,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.734.092,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.202.000,00	5.813.562,09	4.436.846,05	4.436.846,05	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	1.220.000,00	876.340,00	520.073,83	520.073,83	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.220.000,00	876.340,00	520.073,83	520.073,83	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.982.000,00	4.937.222,09	3.916.772,22	3.916.772,22	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.762.000,00	1.632.437,12	1.048.501,65	1.046.801,67	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	101.000,00	5.529,84	2.853,95	2.707,31	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	101.000,00	5.529,84	2.853,95	2.707,31	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.661.000,00	1.626.907,28	1.045.647,70	1.044.094,36	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	8.964.000,00	7.445.999,21	5.485.347,70	5.483.647,72	0,00	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.813.562,09	4.436.846,05	4.436.846,05	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.445.999,21	5.485.347,70	5.483.647,72	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2</b>		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.959.554,98	4.436.846,05	4.436.846,05	78,43	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3</b>		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		565.650,71	171.159,42	171.159,42	3,02	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	169.450,00	37.399,92	37.399,92	37.399,92	0,00	
24.1- Creche	10.000,00	196,25	196,25	196,25	0,00	
24.2- Pré-escola	159.450,00	37.203,67	37.203,67	37.203,67	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	860.500,00	358.489,14	239.211,05	237.198,35	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.029.950,00	395.889,06	276.610,97	274.598,27	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						5.761.958,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						3.173.465,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						2.588.493,26
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.181.625,44	2.588.493,26	20,33

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	220.066,01	220.066,01	0,00	0,00	220.066,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.025,43	2.025,43	0,00	0,00	2.025,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	218.040,58	218.040,58	0,00	0,00	218.040,58
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			751.000,00	230.539,00
35.1- Salário-Educação			287.000,00	121.151,40
35.2- PDDE			0,00	0,00
35.3- PNAE			164.000,00	109.387,60
35.4- PNATE			0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE			300.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			250.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.001.000,00	230.539,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	712.500,00	691.816,20	11.657,25	11.657,25	0,00	
41.1- Creche	700.500,00	681.885,95	1.727,00	1.727,00	0,00	
41.2- Pré-escola	12.000,00	9.930,25	9.930,25	9.930,25	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	669.000,00	135.505,69	135.416,14	129.694,64	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.381.500,00	827.321,89	147.073,39	141.351,89	0,00	

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>						
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26+ 46)	11.375.450,00	8.669.210,16	5.909.032,06	5.899.597,88	0,00	
47.1- Despesas Correntes	10.549.950,00	7.982.944,71	5.902.925,56	5.893.491,38	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	9.145.950,00	7.669.315,78	5.625.748,41	5.625.748,41	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.404.000,00	313.628,93	277.177,15	267.742,97	0,00	
47.2- Despesas de Capital	825.500,00	686.265,45	6.106,50	6.106,50	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	825.500,00	686.265,45	6.106,50	6.106,50	0,00	

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				77.585,67	821,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				5.695.762,21	121.800,64
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				5.104.627,45	84.180,58
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				668.720,43	38.441,72
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(2.082,78)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				666.637,65	0,00

- 1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:247A7344

### GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU	12.369,60	589.295,38	58.434,52	0,00	543.230,46	3.801,87	115.916,39	95.165,10	95.165,10	0,00	24.553,16	567.783,62
Total	12.369,60	589.295,38	58.434,52	0,00	543.230,46	3.801,87	115.916,39	95.165,10	95.165,10	0,00	24.553,16	567.783,62

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:213FB46A

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	19.886.742,51	
Receitas Tributárias	1.230.000,00	347.447,92	
IPTU	45.000,00	31.640,37	
ISS	550.000,00	275.337,06	
IBTI	50.000,00	21.522,50	
IRRF	581.000,00	18.947,99	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	370.000,00	292.809,61	
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	41.403,94	
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	41.403,94	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	33.607.375,00	19.146.838,73	
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	10.233.396,39	
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	2.022.473,48	
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	119.316,49	
Cota-Parte do ITR	9.000,00	1.728,33	
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.139,13	
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	5.649.276,17	
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	1.118.508,74	
Demais Receitas Correntes	600.000,00	58.242,31	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	58.242,31	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.807.375,00	19.845.338,57	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	1.093,96	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.685.000,00	1.093,96	
Convênios	1.685.000,00	1.093,96	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.695.000,00	1.093,96	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	19.846.432,53	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.585.875,00	23.770.883,19	17.119.117,15	16.952.050,66	38.478,52	6.745,00	6.745,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.971.910,90	16.241.334,70	11.533.045,52	11.526.290,44	38.478,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.613.964,10	7.529.548,49	5.586.071,63	5.425.760,22	0,00	6.745,00	6.745,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.585.875,00	23.770.883,19	17.119.117,15	16.952.050,66	38.478,52	6.745,00	6.745,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.822.500,00	2.298.220,65	863.264,76	853.339,59	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Investimentos	3.612.500,00	1.210.553,19	154.796,67	144.871,50	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.190.000,00	1.087.667,46	708.468,09	708.468,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.632.500,00	1.210.553,19	154.796,67	144.871,50	19.956,00	88.420,10	88.420,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.368.375,00	24.981.436,38	17.273.913,82	17.096.922,16	58.434,52	95.165,10	95.165,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.595.910,75

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.595.910,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.918.071,01	14.209.602,92
DEDUÇÕES (XXIX)	1.586.749,66	3.964.840,58
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66	3.964.840,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64	4.508.071,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.664,98	543.230,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.331.321,35	10.244.762,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.086.559,01	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	58.434,52	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-432.213,74	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.595.910,75	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.595.910,75	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:317D1360

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	19.886.742,51
Receitas Tributárias	1.230.000,00	347.447,92
IPTU	45.000,00	31.640,37
ISS	550.000,00	275.337,06
IBTI	50.000,00	21.522,50
IRRF	581.000,00	18.947,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	292.809,61
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	41.403,94
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	41.403,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	19.146.838,73
Cota-Parte do PPM	14.700.000,00	10.233.396,39
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	2.022.473,48
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	119.316,49
Cota-Parte do ITR	9.000,00	1.728,33
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.139,13
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	5.649.276,17
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	1.118.508,74
Demais Receitas Correntes	600.000,00	58.242,31
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	58.242,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.807.375,00	19.845.338,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	1.093,96

Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.685.000,00	1.093,96
Convênios	1.685.000,00	1.093,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.695.000,00	1.093,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	19.846.432,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.585.875,00	23.770.883,19	17.119.117,15	16.952.050,66	38.478,52	6.745,00	6.745,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.971.910,90	16.241.334,70	11.533.045,52	11.526.290,44	38.478,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.613.964,10	7.529.548,49	5.586.071,63	5.425.760,22	0,00	6.745,00	6.745,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.585.875,00	23.770.883,19	17.119.117,15	16.952.050,66	38.478,52	6.745,00	6.745,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.822.500,00	2.298.220,65	863.264,76	853.339,59	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Investimentos	3.612.500,00	1.210.553,19	154.796,67	144.871,50	19.956,00	88.420,10	88.420,10
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.190.000,00	1.087.667,46	708.468,09	708.468,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.632.500,00	1.210.553,19	154.796,67	144.871,50	19.956,00	88.420,10	88.420,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.368.375,00	24.981.436,38	17.273.913,82	17.096.922,16	58.434,52	95.165,10	95.165,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.595.910,75

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.025.025,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.595.910,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.918.071,01 14.209.602,92
DEDUÇÕES (XXIX)	1.586.749,66 3.964.840,58
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66 3.964.840,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64 4.508.071,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.664,98 543.230,46
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.331.321,35 10.244.762,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	
	3.086.559,01
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	58.434,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-432.213,74
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.595.910,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.595.910,75
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:43B8D219

### GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00		0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00		0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00		0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00		0,00			10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:606D2C62

GABINETE DO PREFEITO  
PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:723B0C7D

**GABINETE DO PREFEITO  
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021				Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.226.000,00	1.226.000,00	347.447,92	28,33	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	31.640,37	70,31	
IPTU	45.000,00	45.000,00	31.640,37	70,31	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	21.522,50	43,04	
ITBI	50.000,00	50.000,00	21.522,50	43,04	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	275.337,06	50,06	
ISS	550.000,00	550.000,00	275.337,06	50,06	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	18.947,99	3,26	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	16.214.875,00	16.214.875,00	12.379.053,82	76,34	
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	10.233.396,39	79,94	
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	1.728,33	19,20	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	119.316,49	59,65	
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.022.473,48	63,20	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.139,13	71,30	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	17.440.875,00	17.440.875,00	12.726.501,74	72,96	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.987.925,00	4.101.925,00	3.898.580,29	95,04	2.796.958,81	68,18	2.739.499,86	66,78	0,00
Despesas Correntes	2.984.925,00	4.083.925,00	3.892.110,72	95,30	2.790.489,24	68,32	2.735.514,86	66,98	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	18.000,00	6.469,57	35,94	6.469,57	35,94	3.985,00	22,13	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	100.000,00	170.000,00	168.787,53	99,28	134.755,01	79,26	134.755,01	79,26	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	170.000,00	168.787,53	99,28	134.755,01	79,26	134.755,01	79,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	170.000,00	9.000,00	360,00	4,00	360,00	4,00	360,00	4,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	9.000,00	360,00	4,00	360,00	4,00	360,00	4,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	3.357.925,00	4.280.925,00	4.067.727,82	95,01	2.932.073,82	68,49	2.874.614,87	67,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	4.067.727,82	2.932.073,82	2.874.614,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	4.067.727,82	2.932.073,82	2.874.614,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.908.975,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.908.975,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.023.098,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			23,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR														
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para	Mínimo	Valor em	aplicado em	Valor aplicado além do limite	Total em	inscrito em	RPNP Inscritos Indevidamente	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o

	aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	no pagos (s)	(t)	prescritos (u)	valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.190.000,00	5.190.000,00	2.635.324,33	50,77
Proveniente da União	5.190.000,00	5.190.000,00	2.635.324,33	50,77
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	6.150,67	41,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.205.000,00	5.205.000,00	2.641.475,00	50,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.318.000,00	4.269.000,00	3.203.209,34	75,03	2.430.225,91	56,92	2.382.288,81	55,80	0,00
Despesas Correntes	4.188.000,00	4.124.000,00	3.198.439,34	77,55	2.425.455,91	58,81	2.382.288,81	57,76	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	145.000,00	4.770,00	3,28	4.770,00	3,28	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	600.000,00	328.101,38	54,68	303.296,53	50,54	288.083,33	48,01	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	335.000,00	199.701,38	59,61	174.896,53	52,20	159.683,33	47,66	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	265.000,00	128.400,00	48,45	128.400,00	48,45	128.400,00	48,45	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	80.000,00	52.760,58	65,95	52.760,58	65,95	52.760,58	65,95	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	52.760,58	65,95	52.760,58	65,95	52.760,58	65,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	152.000,00	44.000,00	2.000,00	4,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	44.000,00	2.000,00	4,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	211.000,00	182.707,46	86,59	120.931,38	57,31	120.784,74	57,24	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	209.000,00	182.707,46	87,41	120.931,38	57,86	120.784,74	57,79	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	5.190.000,00	5.224.000,00	3.768.778,76	72,14	2.907.214,40	55,65	2.843.917,46	54,43	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.305.925,00	8.370.925,00	7.101.789,63	84,83	5.227.184,72	62,44	5.121.788,67	61,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.000,00	770.000,00	496.888,91	64,53	438.051,54	56,88	422.838,34	54,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	80.000,00	52.760,58	65,95	52.760,58	65,95	52.760,58	65,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	322.000,00	53.000,00	2.360,00	4,45	360,00	0,67	360,00	0,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	50.000,00	211.000,00	182.707,46	86,59	120.931,38	57,31	120.784,74	57,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	8.547.925,00	9.504.925,00	7.836.506,58	82,44	5.839.288,22	61,43	5.718.532,33	60,16	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.190.000,00	5.224.000,00	3.768.778,76	72,14	2.907.214,40	55,65	2.843.917,46	54,43	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	3.357.925,00	4.280.925,00	4.067.727,82	10,30	2.932.073,82	5,78	2.874.614,87	5,73	0,00

GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 4/2021		Exercício: 2021		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		37.558.375,00		
Previsão Atualizada		37.558.375,00		
Receitas Realizadas		19.887.836,47		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		37.558.375,00		
Dotação Atualizada		37.558.375,00		
Despesas Empenhadas		26.069.103,84		
Despesas Liquidadas		17.982.381,91		
Despesas Pagas		17.805.390,25		
Superávit Orçamentário		1.905.454,56		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		26.069.103,84		
Despesas Liquidadas		17.982.381,91		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida Ajustada		29.733.597,04		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.025.025,00	2.595.910,75	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.595.910,75	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		601.664,98	0,00	58.434,52
Poder Executivo		601.664,98	0,00	58.434,52
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		119.718,26	0,00	95.165,10
Poder Executivo		119.718,26	0,00	95.165,10
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		721.383,24	0,00	153.599,62
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.588.493,26	25,00	20,33
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.436.846,05	70,00	78,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.932.073,82	15,00	23,03
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - SIMPLIFICADO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º BIMESTRE/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial	19.139.152,38				
Previsão Atualizada	19.139.152,38				
Receitas Realizadas	10.486.122,08				
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial	19.139.152,38				
Dotação Atualizada	19.229.819,26				
Despesas Empenhadas	11.217.519,84				
Despesas Liquidadas	8.479.012,10				
Despesas Pagas	8.445.978,39				
Superávit Orçamentário	2.007.109,98				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas	11.217.519,84				
Despesas Liquidadas	8.479.012,10				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida	14.729.706,83				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.729.706,83				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.729.706,83				
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha		- 63.149,00	1.955.311,47	- 3.096,35	
Resultado Nominal - Acima da Linha		264.712,00	1.936.313,45	731,48	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		166.302,33	-	164.081,01	2.221,32
Poder Executivo		166.302,33	-	164.081,01	2.221,32
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		238.397,70	-	55.403,14	182.994,56
Poder Executivo		237.561,70	-	54.567,14	182.994,56
Poder Legislativo		836,00	-	836,00	-
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>TOTAL</b>		404.700,03	-	219.484,15	185.215,88
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.844.341,56	25%	31,22	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.314.220,17	70%	117,48	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receitas da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.366.277,60	15,00	16,31	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					

\*Replicação por incorreção.

<b>IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO</b>	<b>MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA</b>
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
Lara Náide dos Santos  
**Código Identificador:4BA12EDB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO I**

**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>(b)</sup>
	LIQUIDADAS						
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	845.455,68	831.511,84	859.272,81	881.820,88	712.173,92	974.802,86	810.177,00
Pessoal Ativo	845.455,68	831.511,84	859.272,81	881.820,88	712.173,92	974.802,86	810.177,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	718.844,99	708.848,04	658.139,09	589.750,04	597.411,37	831.809,86	686.553,86
Obrigações Patronais	126.610,69	122.663,80	201.133,72	292.070,84	114.762,55	142.993,00	123.623,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>845.455,68</b>	<b>831.511,84</b>	<b>859.272,81</b>	<b>881.820,88</b>	<b>687.049,28</b>	<b>974.802,86</b>	<b>810.177,00</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>(b)</sup>
	LIQUIDADAS						
	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	795.215,91	922.785,54	866.695,22	896.270,41	895.149,46	10.291.331,53	0,00
Pessoal Ativo	795.215,91	922.785,54	866.695,22	896.270,41	895.149,46	10.291.331,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	657.645,94	748.797,69	709.093,43	740.943,92	753.725,81	8.401.564,04	0,00
Obrigações Patronais	137.569,97	173.987,85	157.601,79	155.326,49	141.423,65	1.889.767,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.124,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>795.215,91</b>	<b>922.785,54</b>	<b>866.695,22</b>	<b>896.270,41</b>	<b>895.149,46</b>	<b>10.266.206,89</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>						<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>						<b>17.214.680,75</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>						<b>17.214.680,75</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>						<b>10.266.206,89</b>	<b>59,64</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>						<b>9.295.927,60</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>						<b>8.831.131,22</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>						<b>8.366.334,84</b>	<b>48,60</b>
FONTE: Sistema e-Pública (1499-1138-843). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:19.							
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**  
Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**  
Controlador Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO IIRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.872.689,00	1.758.307,13	1.671.593,23			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	1.872.689,00	1.758.307,13	1.671.593,23			
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	1.647.162,36	1.532.780,49	1.446.066,59			
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS DO 13º SALRÍO DE 2018	139.184,54	139.184,54	139.184,54			
PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE DÍVIDA JUNTO AO INSS - MODALIDADE RFB- LEI 10.522/2002 SIMPLIFICADO - ORGÃO DO PODER PÚBLICO	86.342,10	86.342,10	86.342,10			
DEDUÇÕES (II)	895.069,65	1.989.054,57	1.293.391,80			
Disponibilidade de Caixa¹	923.094,53	2.017.079,45	1.321.416,68			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.122,08	2.495.830,55	1.796.807,78			
(-) Restos a Pagar Processados	732.027,55	478.751,10	475.391,10			
Demais Haveres Financeiros	-28.024,88	-28.024,88	-28.024,88			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>977.619,35</b>	<b>-230.747,44</b>	<b>378.201,43</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>	<b>17.214.680,75</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>	<b>17.214.680,75</b>			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,30	10,17	9,71			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,90	-1,33	2,20			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.878.802,36	20.744.903,92	20.657.616,90			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	17.890.922,12	18.670.413,53	18.591.855,21			
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00			
RP NÃO-PROCESSADOS	84.953,29	84.953,29	84.953,29			
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1697-9327-411). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:19.						
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".						
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios						

CLEITOM JACOME DA COSTA  
Prefeito MunicipalKENYA SANTOS SARMENTO  
Secretária De FinançasRAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO  
Controlador Geral Do Município

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO III**

Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				<b>RS 1,00</b>
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>	<b>17.214.680,75</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>16.565.668,63</b>	<b>17.287.419,93</b>	<b>17.214.680,75</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>5.301.013,96</b>	<b>5.531.974,38</b>	<b>5.508.697,84</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>4.770.912,56</b>	<b>4.978.776,94</b>	<b>4.957.828,06</b>	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1989-4762-534). Unidade Responsável: .. Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:20.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:A5A8D454

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO IV**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			<b>RS 1,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
<b>Mobiliária</b>	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
<b>Contratual</b>	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
<b>Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.214.680,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	17.214.680,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.754.348,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.478.914,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.205.027,65	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1907-5108-925). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:20.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**7FAAA332

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO V**

## PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)							Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>644.597,58</b>	<b>252.722,22</b>	<b>327.818,72</b>	<b>20.773,50</b>	<b>220.052,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-176.769,26</b>	<b>3.169.629,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.346.398,81</b>	
Recursos Ordinários	644.597,58	252.722,22	327.818,72	20.773,50	220.052,40	0,00	-176.769,26	3.169.629,55	0,00	-3.346.398,81	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>858.023,56</b>	<b>222.668,88</b>	<b>226.793,84</b>	<b>64.179,79</b>	<b>310.788,12</b>	<b>0,00</b>	<b>33.592,93</b>	<b>2.775.969,65</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.742.376,72</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	-367.047,77	220.737,30	116.067,89	0,00	209.063,62	0,00	-912.916,58	1.478.854,59	0,00	-2.391.771,17	
Outros Recursos Vinculados à Educação	15.768,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.768,23	0,00	0,00	15.768,23	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	224.368,06	1.680,68	107.843,09	0,00	95.623,26	0,00	19.221,03	507.563,16	0,00	-488.342,13	
Recursos Vinculados à Assistência Social	75.162,82	0,00	2.882,86	0,00	3.656,49	0,00	68.623,47	69.744,77	0,00	-1.121,30	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recursos de Alienação Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	909.772,22	250,90	0,00	64.179,79	2.444,75	0,00	842.896,78	719.807,13	0,00	123.089,65
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.502.621,14</b>	<b>475.391,10</b>	<b>554.612,56</b>	<b>84.953,29</b>	<b>530.840,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-143.176,33</b>	<b>5.945.599,20</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.088.775,53</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1305-4261-519). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:20.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**

Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:D8D75642

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO VI**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	17.214.680,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.214.680,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.214.680,75	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.266.206,89	59,64
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.295.927,60	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.831.131,22	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.366.334,84	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	378.201,43	2,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.657.616,90	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.508.697,84	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.754.348,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.205.027,65	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1954-3561-267). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:21.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**

Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:E1B3D053

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO I**

<b>Prefeitura Municipal de Venha-Ver</b>			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
			<b>Em Reais</b>
			<b>SALDO</b>

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(a-c)
	(a)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>3.330.726,36</b>	<b>12,05</b>	<b>11.748.117,58</b>	<b>42,49</b>	<b>15.900.943,42</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.078.191,00</b>	<b>22.078.191,00</b>	<b>3.104.479,28</b>	<b>14,06</b>	<b>11.494.565,50</b>	<b>52,06</b>	<b>10.583.625,50</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>392.069,00</b>	<b>392.069,00</b>	<b>74.076,65</b>	<b>18,89</b>	<b>195.480,57</b>	<b>49,86</b>	<b>196.588,43</b>
Impostos	346.713,00	346.713,00	74.076,65	21,37	195.480,57	56,38	151.232,43
Taxas	28.014,00	28.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.014,00
Contribuição de Melhoria	17.342,00	17.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.342,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>88.345,00</b>	<b>88.345,00</b>	<b>9.452,41</b>	<b>10,70</b>	<b>17.643,66</b>	<b>19,97</b>	<b>70.701,34</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,00
Valores Mobiliários	79.007,00	79.007,00	9.452,41	11,96	17.643,66	22,33	61.363,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>40.041,00</b>	<b>40.041,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.041,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	26.701,00	26.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.701,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>21.225.388,00</b>	<b>21.225.388,00</b>	<b>3.020.950,22</b>	<b>14,23</b>	<b>11.145.131,71</b>	<b>52,51</b>	<b>10.080.256,29</b>
Transferências da União e de suas Entidades	14.031.335,00	14.031.335,00	2.150.230,97	15,32	7.615.717,67	54,28	6.415.617,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.273,00	1.831.273,00	269.765,15	14,73	1.018.614,49	55,62	812.658,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.336.100,00	5.336.100,00	600.954,10	11,26	2.510.799,55	47,05	2.825.300,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>332.348,00</b>	<b>332.348,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.309,56</b>	<b>41,01</b>	<b>196.038,44</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.574,00	125.574,00	0,00	0,00	136.309,56	108,55	-10.735,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	206.774,00	206.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.774,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.570.870,00</b>	<b>5.570.870,00</b>	<b>226.247,08</b>	<b>4,06</b>	<b>253.552,08</b>	<b>4,55</b>	<b>5.317.317,92</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>127.890,00</b>	<b>127.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.890,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>466.908,00</b>	<b>466.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>466.908,00</b>
Alienação de Bens Móveis	266.804,00	266.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.804,00
Alienação de Bens Imóveis	200.104,00	200.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.104,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.934.072,00</b>	<b>4.934.072,00</b>	<b>226.247,08</b>	<b>4,59</b>	<b>253.552,08</b>	<b>5,14</b>	<b>4.680.519,92</b>
Transferências da União e de suas Entidades	4.100.566,00	4.100.566,00	226.247,08	5,52	253.552,08	6,18	3.847.013,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	833.506,00	833.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.506,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>3.330.726,36</b>	<b>12,05</b>	<b>11.748.117,58</b>	<b>42,49</b>	<b>15.900.943,42</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>3.330.726,36</b>	<b>12,05</b>	<b>11.748.117,58</b>	<b>42,49</b>	<b>15.900.943,42</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>27.649.061,00</b>	<b>3.330.726,36</b>	<b>12,05</b>	<b>11.748.117,58</b>	<b>42,49</b>	<b>15.900.943,42</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>27.481.508,00</b>	<b>27.496.236,64</b>	<b>4.194.083,28</b>	<b>18.169.710,86</b>	<b>9.326.525,78</b>	<b>3.576.531,53</b>	<b>11.656.807,72</b>	<b>11.379.355,85</b>	<b>15.839.428,92</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.006.775,00</b>	<b>22.330.333,42</b>	<b>3.184.407,57</b>	<b>16.491.260,08</b>	<b>5.839.073,34</b>	<b>3.233.836,95</b>	<b>10.840.877,23</b>	<b>10.563.425,36</b>	<b>11.489.456,19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.086.820,00	13.263.419,39	2.053.310,55	11.749.256,11	1.514.163,28	1.895.201,09	7.267.083,73	7.005.844,27	5.996.335,66

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.831.755,00	8.978.714,03	1.131.097,02	4.742.003,97	4.236.710,06	1.338.635,86	3.573.793,50	3.557.581,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.570.870,00</b>	<b>4.262.040,22</b>	<b>1.009.675,71</b>	<b>1.678.450,78</b>	<b>2.583.589,44</b>	<b>342.694,58</b>	<b>815.930,49</b>	<b>815.930,49</b>
INVESTIMENTOS	5.129.880,00	3.871.050,22	1.009.675,71	1.348.450,78	2.522.599,44	291.274,51	614.834,72	614.834,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.120,00	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.870,00	335.870,00	0,00	330.000,00	5.870,00	51.420,07	201.095,77	201.095,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>27.481.508,00</b>	<b>27.496.236,64</b>	<b>4.194.083,28</b>	<b>18.169.710,86</b>	<b>9.326.525,78</b>	<b>3.576.531,53</b>	<b>11.656.807,72</b>	<b>11.379.355,85</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>27.481.508,00</b>	<b>27.496.236,64</b>	<b>4.194.083,28</b>	<b>18.169.710,86</b>	<b>9.326.525,78</b>	<b>3.576.531,53</b>	<b>11.656.807,72</b>	<b>11.379.355,85</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>91.309,86</b>	<b>368.761,73</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>27.481.508,00</b>	<b>27.496.236,64</b>	<b>4.194.083,28</b>	<b>18.169.710,86</b>	<b>9.326.525,78</b>	<b>3.576.531,53</b>	<b>11.748.117,58</b>	<b>11.748.117,58</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1607-5386-274). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:10.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**9D6AE322

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.481.508,00	27.496.236,64	4.194.083,28	18.169.710,86	100,00	9.326.525,78	3.576.531,53	11.656.807,72	100,00	15.839.428,92
LEGISLATIVA	916.480,00	983.580,00	15.798,00	833.475,05	4,59	150.104,95	138.891,13	482.298,25	4,14	501.281,75
Ação Legislativa	916.480,00	983.580,00	15.798,00	833.475,05	4,59	150.104,95	138.891,13	482.298,25	4,14	501.281,75
ADMINISTRAÇÃO	2.316.070,00	2.935.193,95	228.654,84	2.283.869,01	12,57	651.324,94	358.119,62	1.518.624,27	13,03	1.416.569,68
Administração Geral	1.888.490,00	2.252.166,54	226.038,49	1.826.666,61	10,05	425.499,93	324.699,75	1.162.850,26	9,98	1.089.316,28
Administração Financeira	220.630,00	463.517,41	256,35	301.522,40	1,66	161.995,01	9.689,00	278.617,73	2,39	184.899,68
Controle Interno	91.720,00	104.280,00	2.360,00	56.160,00	0,31	48.120,00	11.226,80	27.163,80	0,23	77.116,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.230,00	115.230,00	0,00	99.520,00	0,55	15.710,00	12.504,07	49.992,48	0,43	65.237,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.670,00	1.156.436,84	47.227,93	607.465,90	3,34	548.970,94	135.150,29	419.949,91	3,60	736.486,93
Administração Geral	514.340,00	590.106,84	35.546,43	414.119,39	2,28	175.987,45	90.349,52	290.065,42	2,49	300.041,42
Assistência ao Portador de Deficiência	6.010,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.090,00	175.090,00	0,00	104.960,00	0,58	70.130,00	16.469,60	65.778,72	0,56	109.311,28
Assistência Comunitária	385.230,00	385.230,00	11.681,50	88.386,51	0,49	296.843,49	28.331,17	64.105,77	0,55	321.124,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	507.150,00	164.832,13	0,00	60.000,00	0,33	104.832,13	14.321,83	49.383,65	0,42	115.448,48
Previdência Básica	507.150,00	164.832,13	0,00	60.000,00	0,33	104.832,13	14.321,83	49.383,65	0,42	115.448,48
SAÚDE	5.219.800,00	5.555.479,36	502.871,85	3.831.673,94	21,09	1.723.805,42	875.554,35	2.562.769,79	21,99	2.992.709,57
Atenção Básica	4.757.420,00	5.020.380,72	427.631,85	3.449.123,94	18,98	1.571.256,78	738.678,65	2.234.667,69	19,17	2.785.713,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.300,00	403.690,00	75.240,00	275.350,00	1,52	128.340,00	114.786,00	251.280,00	2,16	152.410,00
Vigilância Sanitária	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
Vigilância Epidemiológica	117.730,00	117.730,00	0,00	107.200,00	0,59	10.530,00	22.089,70	76.822,10	0,66	40.907,90
Outras Transferências	0,00	6.328,64	0,00	0,00	0,00	6.328,64	0,00	0,00	0,00	6.328,64
TRABALHO	181.910,00	181.910,00	0,00	176.000,00	0,97	5.910,00	27.253,29	118.781,01	1,02	63.128,99
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.910,00	181.910,00	0,00	176.000,00	0,97	5.910,00	27.253,29	118.781,01	1,02	63.128,99
EDUCAÇÃO	8.940.145,00	8.664.127,43	1.779.039,37	6.374.759,83	35,08	2.289.367,60	1.033.645,96	3.987.378,59	34,21	4.676.748,84
Ensino Fundamental	7.060.080,00	6.995.578,64	1.616.905,58	5.259.740,32	28,95	1.735.838,32	801.722,54	3.088.981,62	26,50	3.906.597,02
Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Superior	11.020,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00
Educação Infantil	1.293.845,00	1.045.845,00	0,00	746.885,13	4,11	298.959,87	165.468,32	651.959,99	5,59	393.885,01
Educação de Jovens e Adultos	506.300,00	542.783,79	162.133,79	368.134,38	2,03	174.649,41	66.455,10	246.436,98	2,11	296.346,81
Educação Especial	60.900,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00
CULTURA	176.860,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00
Difusão Cultural	176.860,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	2.719.010,00	2.798.418,72	375.933,02	1.257.543,37	6,92	1.540.875,35	364.000,70	869.150,68	7,46	1.929.268,04
Administração Geral	60.030,00	60.030,00	0,00	88,78	0,00	59.941,22	0,00	88,78	0,00	59.941,22
Infra-Estrutura Urbana	490.510,00	440.510,00	0,00	88,78	0,00	440.421,22	0,00	88,78	0,00	440.421,22

Serviços Urbanos	2.058.220,00	2.187.628,72	375.933,02	1.257.063,68	6,92	930.565,04	364.000,70	868.670,99	7,45	1.318.957,73
Transporte Rodoviário	110.250,00	110.250,00	0,00	302,13	0,00	109.947,87	0,00	302,13	0,00	109.947,87
AGRICULTURA	2.085.890,00	2.224.180,50	1.035.881,11	1.924.168,96	10,59	300.011,54	452.760,95	1.105.292,58	9,48	1.118.887,92
Extensão Rural	2.085.890,00	2.224.180,50	1.035.881,11	1.924.168,96	10,59	300.011,54	452.760,95	1.105.292,58	9,48	1.118.887,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS	310.550,00	210.550,00	33.900,00	67.044,94	0,37	143.505,06	10.174,20	33.943,72	0,29	176.606,28
Administração Geral	160.550,00	160.550,00	33.900,00	67.044,94	0,37	93.505,06	10.174,20	33.943,72	0,29	126.606,28
Turismo	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMUNICAÇÕES	120.020,00	124.064,71	4.044,71	73.714,71	0,41	50.350,00	10.184,40	40.775,76	0,35	83.288,95
Comunicação Social	120.020,00	124.064,71	4.044,71	73.714,71	0,41	50.350,00	10.184,40	40.775,76	0,35	83.288,95
ENERGIA	17.340,00	17.340,00	0,00	9.000,00	0,05	8.340,00	0,00	4.684,88	0,04	12.655,12
Energia Elétrica	17.340,00	17.340,00	0,00	9.000,00	0,05	8.340,00	0,00	4.684,88	0,04	12.655,12
TRANSPORTE	911.480,00	655.130,00	68.030,52	199.879,79	1,10	455.250,21	37.193,72	156.404,41	1,34	498.725,59
Transporte Rodoviário	911.480,00	655.130,00	68.030,52	199.879,79	1,10	455.250,21	37.193,72	156.404,41	1,34	498.725,59
DESPORTO E LAZER	489.180,00	389.180,00	92.602,75	121.301,31	0,67	267.878,69	57.761,84	86.460,40	0,74	302.719,60
Desporto Comunitário	339.180,00	339.180,00	92.602,75	92.602,75	0,51	246.577,25	57.761,84	57.761,84	0,50	281.418,16
Lazer	150.000,00	50.000,00	0,00	28.698,56	0,16	21.301,44	0,00	28.698,56	0,25	21.301,44
ENCARGOS ESPECIAIS	585.090,00	455.090,00	10.099,18	349.814,05	1,93	105.275,95	61.519,25	220.909,82	1,90	234.180,18
Serviço da Dívida Interna	585.090,00	455.090,00	10.099,18	349.814,05	1,93	105.275,95	61.519,25	220.909,82	1,90	234.180,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
Reserva de Contingência	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>27.481.508,00</b>	<b>27.496.236,64</b>	<b>4.194.083,28</b>	<b>18.169.710,86</b>	<b>100,00</b>	<b>9.326.525,78</b>	<b>3.576.531,53</b>	<b>11.656.807,72</b>	<b>100,00</b>	<b>15.839.428,92</b>
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1629-0782-343). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:11.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária de Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

Publicado por:  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:85FAFA45

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.392.786,13	1.434.053,89	1.534.183,04	2.053.133,87	1.507.972,59	1.935.031,01	1.629.624,60	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.503,22	36.152,60	18.745,27	37.479,81	38,98	19.306,89	45.385,89	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	14.295,77	9.776,77	1.737,09	9.044,56	38,98	1.836,76	2.987,28	
ITBI	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	24.487,45	25.245,83	16.974,48	28.435,25	0,00	17.470,13	42.398,61	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	720,00	130,00	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	123,03	221,04	206,10	230,57	184,11	213,27	898,93	
Rendimentos de Aplicação Financeira	123,03	221,04	206,10	230,57	184,11	213,27	898,93	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.353.159,88	1.397.680,25	1.515.231,67	2.015.423,49	1.507.749,50	1.915.510,85	1.447.030,22	
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	
Cota-Parte do ICMS	146.905,61	137.429,88	135.663,89	178.710,83	149.209,17	138.934,54	151.341,55	
Cota-Parte do IPVA	3.267,27	5.997,79	3.674,23	3.768,56	1.611,86	7.275,17	4.176,88	
Cota-Parte do ITR	51,25	797,89	0,00	6,06	0,00	0,00	25,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	159,66	182,73	200,32	210,67	158,45	129,60	123,12	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	316.074,28	427.094,64	313.544,00	
Outras Transferências Correntes	727.114,20	613.223,06	527.356,89	567.792,36	121.227,74	136.887,46	170.006,52	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.309,56	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	125.209,07	156.891,35	197.574,89	214.366,37	214.089,46	270.305,72	192.695,90	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.209,07	156.891,35	197.574,89	214.366,37	214.089,46	270.305,72	192.695,90	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.267.577,06</b>	<b>1.277.162,54</b>	<b>1.336.608,15</b>	<b>1.838.767,50</b>	<b>1.293.883,13</b>	<b>1.664.725,29</b>	<b>1.436.928,70</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.267.577,06</b>	<b>1.277.162,54</b>	<b>1.336.608,15</b>	<b>1.838.767,50</b>	<b>1.293.883,13</b>	<b>1.664.725,29</b>	<b>1.436.928,70</b>	

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.267.577,06	1.277.162,54	1.336.608,15	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.522.811,35	1.613.094,01	1.489.620,12	1.830.943,33	1.681.312,26	19.624.566,20	24.557.922,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.509,54	48.109,11	6.053,51	24.403,44	49.673,21	327.361,47	392.069,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.538,97	2.235,21	3.801,87	1.695,60	3.286,32	52.275,18	117.261,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.668,00
IRRF	970,57	45.873,90	2.251,64	22.707,84	46.386,89	273.202,59	200.104,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,70	72.036,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.153,57	2.780,26	2.961,11	4.246,64	5.205,77	18.424,40	88.345,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.153,57	2.780,26	2.961,11	4.246,64	5.205,77	18.424,40	79.007,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Transferências Correntes	1.519.148,24	1.562.204,64	1.480.605,50	1.802.293,25	1.626.433,28	19.142.470,77	23.705.119,00
Cota-Parte do FPM	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	11.457.401,00
Cota-Parte do ICMS	116.192,36	127.857,11	147.072,68	143.278,52	146.777,55	1.719.373,69	1.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.673,06	13.022,18	10.087,06	11.717,87	12.449,26	81.721,19	112.455,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	885,20	667,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00
Transferências da LC 61/1989	154,36	119,36	109,49	126,46	106,34	1.780,56	2.001,00
Transferências do FUNDEB	395.627,63	168.925,36	290.470,59	286.487,75	314.466,35	2.512.690,60	200.104,00
Outras Transferências Correntes	157.993,39	237.298,97	155.064,13	161.270,97	193.660,88	3.768.896,57	10.079.156,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.309,56	332.348,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	193.105,41	231.194,49	206.676,48	184.116,50	223.659,81	2.409.885,45	2.479.731,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	193.105,41	231.194,49	206.676,48	184.116,50	223.659,81	2.409.885,45	2.479.731,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	1.329.705,94	1.381.899,52	1.282.943,64	1.646.826,83	1.457.652,45	17.214.680,75	22.078.191,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	1.329.705,94	1.381.899,52	1.282.943,64	1.646.826,83	1.457.652,45	17.214.680,75	22.078.191,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	1.329.705,94	1.381.899,52	1.282.943,64	1.646.826,83	1.457.652,45	17.214.680,75	22.078.191,00

FONTE: Sistema e-Pública (1767-6832-356). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:12.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:F282A664

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO IV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		0,00	0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		0,00	0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>		<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>

TESOURO)	ATUALIZADA (c)	Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1403-1447-981). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:12.

Nota:

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**1B9AFD53

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	RS 1,00	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1-RECEITA DE IMPOSTOS	320.033,00	195.480,57
1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	2.668,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	117.261,00	17.420,99
1.4-Receita resultante do IRRF	200.104,00	178.059,58
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.422.524,00	9.084.421,12
2.1-Cota Parte FPM	11.457.401,00	7.828.140,82
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	7.828.140,82
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.027.200,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.850.000,00	1.120.663,48
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.001,00	1.027,18
2.4-Cota-Parte ITR	667,00	30,00
2.5-Cota-Parte IPV A	112.455,00	65.013,34
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	69.546,30
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.742.557,00</b>	<b>9.279.901,69</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.479.064,80</b>	<b>1.802.974,96</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>956.574,45</b>	<b>517.000,46</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	213.444,00	2.512.699,40
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	13.340,00	2.510.808,35
6.1.1-Principal	0,00	2.510.799,55
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	13.340,00	8,80
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	200.104,00	1.891,05
6.2.1-Principal	200.104,00	1.891,05
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>-2.479.064,80</b>	<b>707.824,59</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.512.699,40</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.144.932,45	4.005.563,78	2.917.683,35	2.792.543,50	0,00
10.1-Educação Infantil	753.470,00	734.331,33	639.406,19	608.119,33	0,00
10.1.1-Creche	753.470,00	734.331,33	639.406,19	608.119,33	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2-Ensino Fundamental	3.391.462,45	3.271.232,45	2.278.277,16	2.184.424,17	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.516.293,01	1.280.973,87	889.952,11	859.466,95	0,00
11.1-Educação Infantil	86.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	86.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.429.713,01	1.280.973,87	889.952,11	859.466,95	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>5.661.225,46</b>	<b>5.286.537,65</b>	<b>3.807.635,46</b>	<b>3.652.010,45</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.773.926,85	3.593.444,99	3.455.616,47	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.286.537,65	3.807.635,46	3.652.010,45	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.758.889,58	3.593.444,99	3.593.444,99	143,01
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>9</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	251.269,94	-1.294.936,06	-1.294.936,06	-51,54

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	140.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1-Creche	140.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.778.736,97	981.312,74	74.476,64	74.476,64	0,00	
<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	<b>1.919.101,97</b>	<b>981.312,74</b>	<b>74.476,64</b>	<b>74.476,64</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.882.112,10
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		707.824,59
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>3.174.287,51</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.319.975,42	3.174.287,51	34,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	344.379,44	123.642,14	0,00	-123.642,14
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	344.379,44	123.642,14	0,00	-123.642,14
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	994.874,00	175.454,58
35.1-Salário-Educação	207.711,00	54.653,23
35.2-PDDE	12.128,00	0,00
35.3-PNAE	157.128,00	62.446,40
35.4-PNATE	182.629,00	58.354,95
35.5-Outras Transferências do FNDE	435.278,00	0,00

36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	319.053,00	4.640,75
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.313.927,00</b>	<b>180.095,33</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>7.580.327,43</b>	<b>6.267.850,39</b>	<b>3.882.112,10</b>	<b>3.726.487,09</b>	<b>0,00</b>
47.1-Despesas Correntes	8.300.797,43	6.371.489,82	3.984.108,58	3.828.483,57	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	6.853.122,43	6.138.840,23	3.836.660,97	3.682.632,68	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.447.675,00	232.649,59	147.447,61	145.850,89	0,00
47.2-Despesas de Capital	363.330,00	3.270,01	3.270,01	3.270,01	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	363.330,00	3.270,01	3.270,01	3.270,01	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	444.062,31	-4.729,73
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.512.690,60	54.653,23
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	3.762.706,73	21.616,67
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-805.953,82	28.306,83
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-805.953,82	28.306,83

FONTE: Sistema e-Pública (1141-3206-782). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:14.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:0EBF1BB4**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.278.295,00	11.496.456,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.069,00	195.480,57
IPTU	0,00	0,00
ISS	117.261,00	17.420,99
ITBI	2.668,00	0,00
IRRF	200.104,00	178.059,58

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.036,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	88.345,00	17.643,66
Aplicações Financeiras (II)	79.007,00	17.643,66
Outras Receitas Patrimoniais	9.338,00	0,00
Transferências Correntes	21.425.492,00	11.147.022,76
Cota-Parte do FPM	9.371.361,00	6.349.301,64
Cota-Parte do ICMS	1.480.000,00	896.530,90
Cota-Parte do IPVA	89.964,00	52.346,92
Cota-Parte do ITR	534,00	24,00
Transferências da LC 87/1996	2.668,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.601,00	827,59
Transferências do FUNDEB	200.104,00	2.512.690,60
Outras Transferências Correntes	10.279.260,00	1.335.301,11
Demais Receitas Correntes	372.389,00	136.309,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	372.389,00	136.309,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.199.288,00	11.478.812,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.570.870,00	253.552,08
Operações de Crédito (VI)	127.890,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	466.908,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	466.908,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.934.072,00	253.552,08
Convênios	4.183.166,00	226.247,08
Outras Transferências de Capital	750.906,00	27.305,00
Outras Receitas de Capital	42.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	42.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.976.072,00	253.552,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.175.360,00	11.732.364,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.330.333,42	16.491.260,08	10.840.877,23	10.563.425,36	232.532,42	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.263.419,39	11.749.256,11	7.267.083,73	7.005.844,27	195.082,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.978.714,03	4.742.003,97	3.573.793,50	3.557.581,09	37.450,19	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	6.328,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.972.385,39	4.742.003,97	3.573.793,50	3.557.581,09	37.450,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.242.133,42	16.491.260,08	10.840.877,23	10.563.425,36	232.532,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.262.040,22	1.678.450,78	815.930,49	815.930,49	24.104,03	0,00	0,00
Investimentos	3.871.050,22	1.348.450,78	614.834,72	614.834,72	24.104,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	335.870,00	330.000,00	201.095,77	201.095,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.926.170,22	1.348.450,78	614.834,72	614.834,72	24.104,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	903.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.072.166,64	17.839.710,86	11.455.711,95	11.178.260,08	256.636,45	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							297.468,44
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre/2021</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							311.459,98
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>							608.928,42
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						1.872.689,00	1.671.593,23
DEDUÇÕES (XXIX)						895.069,65	1.293.391,80
Disponibilidade de Caixa						923.094,53	1.321.416,68
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.655.122,08	1.796.807,78
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)						732.027,55	475.391,10
Demais Haveres Financeiros						-28.024,88	-28.024,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						977.619,35	378.201,43
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>							599.417,92
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o Bimestre/2021</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							256.636,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	342.781,47
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	31.321,49
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2007-6154-633). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:13.	

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**BEAC92FE

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00			0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>				<b>2021 (j) = (Ib - (II + IIg))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>	
VALOR (III)	0,00				0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2244-5165-039). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:15.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
**Código Identificador:**EAF76720

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
			<b>RS 1,00</b>
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)

TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

FONTE: Sistema e-Pública (1788-7545-554). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:15.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária de Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

Publicado por:  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:955C7687

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	320.033,00	320.033,00	195.480,57	61,08	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.261,00	117.261,00	17.420,99	14,86	
ISS	117.261,00	117.261,00	17.420,99	14,86	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.104,00	200.104,00	178.059,58	88,98	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.398.659,00	12.398.659,00	9.084.421,12	73,27	
Cota-Parte FPM	10.430.201,00	10.430.201,00	7.828.140,82	75,05	
Cota-Parte ITR	667,00	667,00	30,00	4,50	
Cota-Parte IPVA	112.455,00	112.455,00	65.013,34	57,81	
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.120.663,48	60,58	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.001,00	2.001,00	1.027,18	51,33	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.335,00	3.335,00	69.546,30	2.085,35	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.335,00	3.335,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	69.546,30	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	12.718.692,00	12.718.692,00	9.279.901,69	72,96	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.727.820,00	4.990.436,72	3.438.542,36	68,90	2.224.086,11	44,57	2.176.468,31	43,61
Despesas Correntes	4.285.790,00	4.686.106,72	3.375.730,20	72,04	2.176.562,95	46,45	2.128.945,15	43,61
Despesas de Capital	442.030,00	304.330,00	62.812,16	20,64	47.523,16	15,62	47.523,16	15,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	263.970,00	330.360,00	203.350,00	61,55	203.350,00	61,55	203.350,00	61,55
Despesas Correntes	78.590,00	244.980,00	203.350,00	83,01	203.350,00	83,01	203.350,00	83,01
Despesas de Capital	185.380,00	85.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.060,00	117.060,00	107.200,00	91,58	76.822,10	65,63	72.381,43	61,83

Despesas Correntes	117.060,00	117.060,00	107.200,00	91,58	76.822,10	65,63	72.381,43	61,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	6.328,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	6.328,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.115.530,00</b>	<b>5.450.865,36</b>	<b>3.749.092,36</b>	<b>68,78</b>	<b>2.504.258,21</b>	<b>45,94</b>	<b>2.452.199,74</b>	<b>44,99</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.749.092,36	2.504.258,21	2.452.199,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.749.092,36</b>	<b>2.504.258,21</b>	<b>2.452.199,74</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.391.985,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-----		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.112.272,96	1.060.214,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	-----	<b>26,99</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (nº aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	1.391.985,25	2.504.258,21	1.112.272,96	6.416.608,06	0,00	5.304.335,10	-----	1.320.962,62	-----	1.112.272,96	
Empenhos de 2020	1.542.418,76	3.720.547,51	2.178.128,75	0,00	0,00	0,00	57.217,99	22.490,90	0,00	2.178.128,75	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.441,18	5.945,01	20.324,16	-20.324,16	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,85	3.101,50	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00	-12.240,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>32.564,16</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>32.564,16</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Nº Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>32.564,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.564,16</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	(e)	Até o Bimestre (b) % (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.958.517,00	2.958.517,00	760.970,39 25,72
Proveniente da União	2.558.309,00	2.558.309,00	760.970,39 29,75
Proveniente dos Estados	400.208,00	400.208,00	0,00 0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.937.057,00	3.937.057,00	434.998,99 11,05
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.895.574,00</b>	<b>6.895.574,00</b>	<b>1.195.969,38 17,34</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.600,00	29.944,00	10.581,58	35,34	10.581,58	35,34	10.581,58	35,34
Despesas Correntes	27.600,00	27.944,00	10.581,58	37,87	10.581,58	37,87	10.581,58	37,87
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>32.270,00</b>	<b>32.614,00</b>	<b>10.581,58</b>	<b>32,44</b>	<b>10.581,58</b>	<b>32,44</b>	<b>10.581,58</b>	<b>32,44</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x100</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x100</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x100</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.757.420,00	5.020.380,72	3.449.123,94	68,70	2.234.667,69	44,51	2.187.049,89	43,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	265.300,00	331.690,00	203.350,00	61,31	203.350,00	61,31	203.350,00	61,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.730,00	117.730,00	107.200,00	91,06	76.822,10	65,25	72.381,43	61,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	6.328,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>5.147.800,00</b>	<b>5.483.479,36</b>	<b>3.759.673,94</b>	<b>68,56</b>	<b>2.514.839,79</b>	<b>45,86</b>	<b>2.462.781,32</b>	<b>44,91</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>2.692.390,00</b>	<b>3.020.013,55</b>	<b>1.801.461,63</b>	<b>59,65</b>	<b>1.263.907,67</b>	<b>41,85</b>	<b>1.233.710,67</b>	<b>40,85</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>2.455.410,00</b>	<b>2.463.465,81</b>	<b>1.958.212,31</b>	<b>79,49</b>	<b>1.250.932,12</b>	<b>50,78</b>	<b>1.229.070,65</b>	<b>49,89</b>
FONTE: Sistema e-Pública (2411-5340-751). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:15.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:2F9B01C4

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO XIV**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.649.061,00
Previsão Atualizada	27.649.061,00
Receitas Realizadas	11.748.117,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.481.508,00
Créditos Adicionais	14.728,64
Dotação Atualizada	27.496.236,64
Despesas Empenhadas	18.169.710,86
Despesas Liquidadas	11.656.807,72
Despesas Pagas	11.379.355,85
Superávit Orçamentário	91.309,86
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	18.169.710,86
Despesas Liquidadas	11.656.807,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	17.214.680,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.214.680,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.214.680,75
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	297.468,44	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	608.928,42	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		732.027,55	0,00	256.636,45	475.391,10
Poder Executivo		732.027,55	0,00	256.636,45	475.391,10
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Executivo		84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		816.980,84	0,00	256.636,45	560.344,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.174.287,51	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.593.444,99	25,00	34,21	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	70,00	143,01	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	50,00	0,00	
			15,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.504.258,21	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
			15,00	26,99	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1114-1903-665). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:16.					
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**  
Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**  
Controlador Geral Do Município

Publicado por:  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:C620D807

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**ANEXO I RGF DESPESA PESSOAL ANALITICO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')															
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
MAIO-AGOSTO/2021															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	12	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.439,91</b>	<b>15.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>-3.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>48.539,91</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.000,00	8.000,00	9.439,91	15.100,00	0,00	2.200,00	1.100,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	48.539,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	0,00	2.200,00	1.100,00	-3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	43.000,00	0,00
Obrigações Patronais	1.000,00	1.000,00	2.439,91	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,91	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.439,91</b>	<b>15.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>-3.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>48.539,91</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												163.698,45	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												163.698,45			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												48.539,91	29,65%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %												98.219,07			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %												93.308,12			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %												88.397,16			
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>													<b>INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>	
	<b>LIQUIDADAS</b>														
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	12	
Tabela 1.2															
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>															
2021	2021													2022	
2º Quadrimestre	3º Quadrimestre													1º Quadrimestre	
Limite Máximo (a)	% DTP	% Excedente (c) =	Redutor 1/3 do Excedente (d) =	minimo de Limite (e) = (b-d)	% DTP	Redutor Residual (g) = (f-						Limite (h) = (a)	% DTP (i)		

	(b)	(b-a)	(1/3*c)		(f)	a)			
60,00 %	29,65 %	-30,35 %	-10,12 %	39,77 %					

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
 Código Identificador:85F9DA3B

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**ANEXO II RREO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													JULHO-AGOSTO/2021	
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.922,54</b>	<b>8.833,89</b>	<b>23.800,70</b>	<b>62.933,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.722,14</b>	<b>4.349,62</b>	<b>4.647,10</b>	<b>5.533,61</b>	<b>9.428,55</b>	<b>14.527,14</b>	<b>163.698,45</b>	<b>755.000,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	27,32	38,93	39,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,62	0,00	886,51	778,99	1.068,28	7.188,79	0,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	27,32	38,93	39,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,62	0,00	886,51	778,99	1.068,28	7.188,79	0,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	26.895,22	8.794,96	23.761,56	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	0,00	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	156.509,66	755.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	26.895,22	8.794,96	23.761,56	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	0,00	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	156.509,66	755.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.922,54	8.833,89	23.800,70	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	163.698,45	755.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.922,54	8.833,89	23.800,70	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	163.698,45	755.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	26.922,54	8.833,89	23.800,70	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	163.698,45	755.000,00

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**4AA7917B

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP**  
**ANEXO I RGF DESPESA PESSOAL ANALITICO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')														
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal													JANEIRO-ABRIL/2021	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.439,91</b>	<b>15.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>-3.300,00</b>	<b>48.539,91</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.439,91</b>	<b>15.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>-3.300,00</b>	<b>48.539,91</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	0,00	2.200,00	1.100,00	-3.300,00	42.000,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.439,91	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.539,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.439,91</b>	<b>15.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>-3.300,00</b>	<b>48.539,91</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													184.259,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													184.259,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													48.539,91	26,34%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %													110.555,53	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %													105.027,75	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %													99.499,97	

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2021 1º Quadrimestre			2021 2º Quadrimestre			2021 3º Quadrimestre	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
60,00 %	26,34 %	-33,66 %	-11,22 %	37,56 %			

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**

Presidente Mat.02

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

**Publicado por:**  
 Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
**Código Identificador:**48256871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

1 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.223.196,83	16,53	36.420.611,99	58,90	25.418.963,71
RECEITAS CORRENTES	58.319.091,55	58.319.091,55	9.973.196,83	17,10	35.263.673,20	60,47	23.055.418,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.080.200,35	1.080.200,35	647.608,97	59,95	2.154.977,83	199,50	-1.074.777,48
Impostos	1.080.200,35	1.080.200,35	310.128,94	28,71	971.340,69	89,92	108.859,66
Taxas	0,00	0,00	337.480,03	0,00	1.183.637,14	0,00	-1.183.637,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.891.026,05	5.891.026,05	898.955,55	15,26	3.736.604,14	63,43	2.154.421,91
Contribuições Sociais	5.494.991,25	5.494.991,25	809.116,22	14,72	3.399.713,32	61,87	2.095.277,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	396.034,80	396.034,80	89.839,33	22,68	336.890,82	85,07	59.143,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.412.363,40	1.412.363,40	27.272,41	1,93	52.832,81	3,74	1.359.530,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	984.879,00	984.879,00	27.272,41	2,77	52.832,81	5,36	932.046,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	427.484,40	427.484,40	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	839.377,80	839.377,80	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	431.117,85	431.117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	431.117,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transporte								
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	408.259,95	408.259,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.259,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.296.962,45	44.296.962,45	7.747.399,52	17,49	28.557.090,47	64,47	15.739.871,98	
Transferências da União e de suas Entidades	33.126.071,88	33.126.071,88	5.527.491,92	16,69	20.367.167,70	61,48	12.758.904,18	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.241.012,32	3.241.012,32	814.718,07	25,14	2.312.010,13	71,34	929.002,19	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.929.878,25	7.929.878,25	1.405.189,53	17,72	5.877.912,64	74,12	2.051.965,61	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.799.161,50	4.799.161,50	651.960,38	13,58	762.167,95	15,88	4.036.993,55	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	604.529,10	604.529,10	39.779,11	6,58	41.316,03	6,83	563.213,07	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	4.194.632,40	4.194.632,40	612.181,27	14,59	720.851,92	17,19	3.473.780,48	
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.484,15	3.520.484,15	250.000,00	7,10	1.156.938,79	32,86	2.363.545,36	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95	
Operações de Crédito - Mercado Interno	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	
Alienação de Bens Móveis	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.098.469,20	3.098.469,20	250.000,00	8,07	1.156.938,79	37,34	1.941.530,41	
Transferências da União e de suas Entidades	2.955.201,95	2.955.201,95	250.000,00	8,46	1.156.938,79	39,15	1.798.263,16	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.267,25	143.267,25	0,00	0,00	0,00	0,00	143.267,25	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.223.196,83	16,53	36.420.611,99	58,90	25.418.963,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

2 of 4

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	A REALIZAR	(a-c)	
									(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.223.196,83	16,53	36.420.611,99	58,90	25.418.963,71		
DÉFICIT (VI)					0,00				
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.839.575,70	61.839.575,70	10.223.196,83	16,53	36.420.611,99	58,90	25.418.963,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 4

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.106.173,60	57.439.111,10	8.358.400,61	32.911.955,11	24.527.155,99	8.432.667,02	32.831.602,89	24.607.508,21	32.825.263,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.077.823,10	50.756.468,00	8.091.831,81	31.466.349,42	19.290.118,58	8.082.699,22	31.391.734,75	19.364.733,25	31.385.395,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.030.267,50	26.392.881,48	4.314.740,53	16.947.417,27	9.445.464,21	4.314.740,53	16.947.417,25	9.445.464,23	16.947.417,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.016.055,60	24.363.586,52	3.777.091,28	14.518.932,15	9.844.654,37	3.767.958,69	14.444.317,50	9.919.269,02	14.437.977,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.975.850,50	6.630.143,10	266.568,80	1.445.605,69	5.184.537,41	349.967,80	1.439.868,14	5.190.274,96	1.439.868,14	0,00
INVESTIMENTOS	6.681.850,50	6.336.143,10	201.492,33	1.159.656,90	5.176.486,20	284.891,33	1.153.919,35	5.182.223,75	1.153.919,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.000,00	294.000,00	65.076,47	285.948,79	8.051,21	65.076,47	285.948,79	8.051,21	285.948,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.400.464,60	716.863,30	3.085.570,75	1.314.893,85	716.863,30	3.085.570,75	1.314.893,85	3.085.570,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.075.263,91	35.997.525,86	25.842.049,84	9.149.530,32	35.917.173,64	25.922.402,06	35.910.834,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.075.263,91	35.997.525,86	25.842.049,84	9.149.530,32	35.917.173,64	25.922.402,06	35.910.834,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				423.086,13			503.438,35		509.777,88	

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.075.263,91	36.420.611,99		9.149.530,32	36.420.611,99		36.420.611,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

4 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A AGO	(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ	RESTOS A
	(d)	(e)		(f)			(h)		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS²
										(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.400.464,60	716.863,30	3.085.570,75	1.314.893,85	716.863,30	3.085.570,75	1.314.893,85	3.085.570,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.733.402,10	4.400.464,60	716.863,30	3.085.570,75	1.314.893,85	716.863,30	3.085.570,75	1.314.893,85	3.085.570,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.827,10	4.296.889,60	716.863,30	3.085.570,75	1.211.318,85	716.863,30	3.085.570,75	1.211.318,85	3.085.570,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.575,00	103.575,00	0,00	0,00	103.575,00	0,00	0,00	103.575,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN 9.111

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**CBD70302

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	%	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO	%	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)		(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.106.173,60	57.439.111,10	8.358.400,61	32.911.955,11	91,43	24.527.155,99	8.432.667,02	32.831.602,89	91,41	24.607.508,21	0,00
Legislativa	1.107.066,40	1.107.066,40	91.459,85	589.199,79	1,64	517.866,61	91.459,85	589.199,76	1,64	517.866,64	0,00
Ação Legislativa	1.107.066,40	1.107.066,40	91.459,85	589.199,79	1,64	517.866,61	91.459,85	589.199,76	1,64	517.866,64	0,00
Administração	5.786.418,95	6.219.356,45	1.165.887,36	4.496.408,22	12,49	1.722.948,23	1.178.679,14	4.493.908,22	12,51	1.725.448,23	0,00
Administração Geral	5.786.418,95	6.219.356,45	1.165.887,36	4.496.408,22	12,49	1.722.948,23	1.178.679,14	4.493.908,22	12,51	1.725.448,23	0,00
Relações Exteriores	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Ensino Fundamental	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Assistência Social	9.981.943,65	9.944.487,00	1.741.359,79	6.864.137,45	19,07	3.080.349,55	1.733.747,56	6.856.479,96	19,09	3.088.007,04	0,00
Administração Geral	9.774.761,85	9.786.538,85	1.727.786,97	6.808.316,61	18,91	2.978.222,24	1.720.174,74	6.800.659,12	18,93	2.985.879,73	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.072,95	4.072,95	0,00	0,00	0,00	4.072,95	0,00	0,00	0,00	4.072,95	0,00
Assistência Comunitária	203.108,85	153.875,20	13.572,82	55.820,84	0,16	98.054,36	13.572,82	55.820,84	0,16	98.054,36	0,00
Saúde	20.798.350,65	20.878.350,65	3.253.138,00	12.700.822,06	35,28	8.177.528,59	3.315.675,71	12.645.583,41	35,21	8.232.767,24	0,00
Atenção Básica	3.722.682,60	4.091.029,30	732.023,28	2.411.462,90	6,70	1.679.566,40	710.164,75	2.375.227,98	6,61	1.715.801,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.904.210,40	16.615.863,70	2.498.898,10	10.198.508,86	28,33	6.417.354,84	2.583.294,34	10.179.505,13	28,34	6.436.358,57	0,00
Vigilância Sanitária	171.457,65	171.457,65	22.216,62	90.850,30	0,25	80.607,35	22.216,62	90.850,30	0,25	80.607,35	0,00
Educação	9.465.942,15	9.365.942,15	1.009.029,90	3.762.231,55	10,45	5.603.710,60	1.012.164,15	3.760.986,55	10,47	5.604.955,60	0,00
Ensino Fundamental	8.853.634,65	8.753.634,65	1.009.029,90	3.680.442,95	10,22	5.073.191,70	1.012.164,15	3.679.197,95	10,24	5.074.436,70	0,00
Ensino Superior	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00
Educação Infantil	544.962,60	544.962,60	0,00	81.788,60	0,23	463.174,00	0,00	81.788,60	0,23	463.174,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	61.884,90	61.884,90	0,00	0,00	0,00	61.884,90	0,00	0,00	0,00	61.884,90	0,00
Cultura	653.936,55	653.936,55	31.684,89	102.381,16	0,28	551.555,39	31.684,89	102.381,16	0,29	551.555,39	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00
Difusão Cultural	644.696,55	644.696,55	31.684,89	102.381,16	0,28	542.315,39	31.684,89	102.381,16	0,29	542.315,39	0,00
Urbanismo	6.949.143,00	6.949.143,00	1.009.357,59	3.808.881,67	10,58	3.140.261,33	1.012.772,49	3.800.308,17	10,58	3.148.834,83	0,00
Administração Geral	1.500.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.449.143,00	5.649.143,00	1.009.357,59	3.808.881,67	10,58	1.840.261,33	1.012.772,49	3.800.308,17	10,58	1.848.834,83	0,00
Habituação	826.514,55	863.971,20	0,00	73.526,06	0,20	790.445,14	0,00	73.526,06	0,20	790.445,14	0,00
Habituação Rural	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Habituação Urbana	76.514,55	113.971,20	0,00	73.526,06	0,20	40.445,14	0,00	73.526,06	0,20	40.445,14	0,00
Saneamento	336.023,10	256.023,10	0,00	0,00	0,00	256.023,10	0,00	0,00	0,00	256.023,10	0,00
Saneamento Básico Urbano	336.023,10	256.023,10	0,00	0,00	0,00	256.023,10	0,00	0,00	0,00	256.023,10	0,00
Gestão Ambiental	173.435,85	123.156,77	0,00	0,00	0,00	123.156,77	0,00	0,00	0,00	123.156,77	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	165.706,80	115.427,72	0,00	0,00	0,00	115.427,72	0,00	0,00	0,00	115.427,72	0,00
Controle Ambiental	7.729,05	7.729,05	0,00	0,00	0,00	7.729,05	0,00	0,00	0,00	7.729,05	0,00
Agricultura	499.724,40	499.724,40	29.440,65	144.887,41	0,40	354.836,99	29.440,65	144.887,41	0,40	354.836,99	0,00
Extensão Rural	499.724,40	499.724,40	29.440,65	144.887,41	0,40	354.836,99	29.440,65	144.887,41	0,40	354.836,99	0,00
Comércio e Serviços	71.877,75	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00
Turismo	71.877,75	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.655], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)		(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Desporto e Lazer	400.146,60	450.425,68	27.042,58	369.479,74	1,03	80.945,94	27.042,58	364.342,19	1,01	86.083,49	0,00
Desporto Comunitário	400.146,60	450.425,68	27.042,58	369.479,74	1,03	80.945,94	27.042,58	364.342,19	1,01	86.083,49	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.733.402,10	4.400.464,60	716.863,30	3.085.570,75	8,57	1.314.893,85	716.863,30	3.085.570,75	8,59	1.314.893,85	0,00
Legislativa	117.600,00	117.600,00	12.045,42	100.626,95	0,28	16.973,05	12.045,42	100.626,95	0,28	16.973,05	0,00
Ação Legislativa	117.600,00	117.600,00	12.045,42	100.626,95	0,28	16.973,05	12.045,42	100.626,95	0,28	16.973,05	0,00
Administração	462.525,00	329.587,50	27.563,24	106.656,55	0,30	222.930,95	27.563,24	106.656,55	0,30	222.930,95	0,00
Administração Geral	462.525,00	329.587,50	27.563,24	106.656,55	0,30	222.930,95	27.563,24	106.656,55	0,30	222.930,95	0,00
Relações Exteriores	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00
Ensino Fundamental	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00
Assistência Social	93.080,40	93.080,40	12.117,08	52.778,66	0,15	40.301,74	12.117,08	52.778,66	0,15	40.301,74	0,00
Administração Geral	93.080,40	93.080,40	12.117,08	52.778,66	0,15	40.301,74	12.117,08	52.778,66	0,15	40.301,74	0,00
Saúde	441.516,60	441.516,60	55.629,33	250.385,62	0,70	191.130,98	55.629,33	250.385,62	0,70	191.130,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	441.516,60	441.516,60	55.629,33	250.385,62	0,70	191.130,98	55.629,33	250.385,62	0,70	191.130,98	0,00
Educação	3.307.500,00	3.107.500,00	570.636,51	2.403.617,53	6,68	703.882,47	570.636,51	2.403.617,53	6,69	703.882,47	0,00
Ensino Fundamental	3.307.500,00	3.107.500,00	570.636,51	2.403.617,53	6,68	703.882,47	570.636,51	2.403.617,53	6,69	703.882,47	0,00
Urbanismo	288.750,00	288.750,00	38.871,72	171.505,44	0,48	117.244,56	38.871,72	171.505,44	0,48	117.244,56	0,00
Infra-Estrutura Urbana	288.750,00	288.750,00	38.871,72	171.505,44	0,48	117.244,56	38.871,72	171.505,44	0,48	117.244,56	0,00
Agricultura	6.680,10	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00
Extensão Rural	6.680,10	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.075.263,91	35.997.525,86	100,00	25.842.049,84	9.149.530,32	35.917.173,64	100,00	25.922.402,06	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.655], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**A98B3AB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.677.052,28	3.926.710,75	4.196.380,78	5.626.067,75	3.815.232,41	4.615.320,85	4.028.903,17	4.108.905,56	4.255.379,10	4.268.654,25	4.892.267,60	5.027.105,52	52.437.980,02	56.670.151,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.739,29	301.188,47	217.317,99	336.486,61	236.576,09	218.076,81	263.772,37	225.986,69	237.523,96	325.432,94	351.615,69	295.993,28	3.234.710,19	1.080.200,35
IP TU	11.482,05	9.093,98	6.131,42	6.937,71	7.836,88	8.620,64	24.001,57	14.245,30	18.122,73	62.554,34	90.106,73	32.096,12	291.229,47	180.507,60
ISS	52.358,63	134.322,36	66.142,95	124.618,93	70.985,97	64.565,53	62.356,14	53.070,13	48.947,61	97.763,78	59.000,95	82.294,48	916.427,46	623.130,90
ITBI	2.110,25	0,00	1.899,68	7.377,15	4.894,15	5.116,66	2.545,22	1.545,07	7.024,17	2.144,86	8.979,76	6.120,83	49.757,80	26.781,30
IRRF	24.729,32	25.333,12	17.197,82	20.937,19	15.508,70	15.586,01	16.080,66	15.792,47	22.684,23	19.218,93	15.597,84	15.932,23	224.598,52	249.780,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.059,04	132.439,01	125.946,12	176.615,63	137.350,39	124.187,97	158.788,78	141.333,72	140.745,22	143.751,03	177.930,41	159.549,62	1.752.696,94	0,00
Contribuições	78.316,70	85.484,25	56.507,51	83.700,46	86.789,34	79.621,03	83.293,60	42.267,09	80.231,31	80.938,94	86.894,27	79.883,66	923.928,16	851.026,05
Receita Patrimonial	6.647,80	1.159,63	1.059,42	1.115,60	987,19	921,34	3.941,37	3.863,46	6.674,23	9.172,81	11.569,15	15.703,26	62.815,26	1.412.363,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.647,80	1.159,63	1.059,42	1.115,60	987,19	921,34	3.941,37	3.863,46	6.674,23	9.172,81	11.569,15	15.703,26	62.815,26	984.879,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80
Transferências Correntes	3.359.072,65	3.529.118,71	3.920.857,58	5.198.952,27	3.466.722,36	4.265.152,35	3.651.007,42	3.836.114,60	3.930.183,86	3.846.936,61	4.426.147,37	3.999.606,06	47.429.871,84	47.688.021,90
Cota Parte do FPM	792.769,83	1.066.748,18	1.413.893,91	2.108.225,02	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.671.356,64	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	18.408.258,85	13.393.944,90
Cota Parte do ICMS	260.643,45	243.831,40	240.698,12	327.507,84	265.945,32	247.976,71	281.083,61	216.703,72	223.614,10	271.820,30	265.048,33	271.293,58	3.116.166,48	2.830.628,85
Cota Parte do IPVA	25.493,45	40.006,32	29.314,26	24.074,24	25.319,44	31.121,93	28.349,23	36.613,12	68.719,50	61.407,31	64.200,80	75.688,76	510.308,36	708.155,70
Cota Parte do ITR	437,97	1.433,21	64,84	154,08	33,51	50,42	35,19	56,14	113,22	102,43	5,25	0,00	2.486,26	6.082,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,35
Transferências da LC 61/1989	226,49	259,21	284,14	298,84	224,74	183,84	218,29	218,94	196,09	194,12	224,21	188,55	2.717,46	6.627,60
Transferências do FUNDEB	493.627,82	596.478,68	714.588,53	767.645,20	653.643,74	883.234,54	648.411,02	891.890,34	719.404,93	681.560,16	727.584,72	793.233,63	8.571.303,31	8.095.263,75
Outras Transferências Correntes	1.785.873,64	1.580.361,71	1.522.013,78	1.971.047,05	989.108,92	1.093.935,85	1.346.554,82	1.283.119,94	1.246.779,38	1.368.849,74	1.370.064,59	1.260.921,70	16.818.631,12	22.637.462,10
Outras Receitas Correntes	8.275,84	9.759,69	638,28	5.812,81	24.157,43	51.549,32	26.888,41	673,72	765,74	6.172,95	16.041,12	635.919,26	786.654,57	4.799.161,50
DEDUÇÕES (II)	253.837,71	306.946,62	372.946,23	401.676,10	401.408,26	492.086,72	363.377,09	327.310,55	424.865,25	383.467,46	345.222,93	410.069,58	4.483.214,50	7.399.002,90
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	43.067,53	44.544,10	42.014,90	41.852,05	41.723,21	40.751,54	40.074,79	4.319,78	40.874,40	38.346,10	38.920,01	38.018,59	454.507,00	454.991,25
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552.952,20
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	210.770,18	262.402,52	330.931,33	359.824,05	359.685,05	451.335,18	323.302,30	322.990,77	383.990,85	345.121,36	306.302,92	372.050,99	4.028.707,50	3.391.059,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.423.214,57	3.619.764,13	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.186,79	4.547.044,67	4.617.035,94	47.954.765,52	49.271.148,10
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	3.423.214,57	3.619.764,13	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.186,79	4.547.044,67	4.617.035,94	47.954.765,52	49.271.148,10
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	3.423.214,57	3.619.764,13	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.186,79	4.547.044,67	4.617.035,94	47.954.765,52	49.271.148,10

PESSOAL(VII) = (V - VI)

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN 9.111

**Publicado por:**  
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**589D9921

**GABINETE DO PREFEITO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RS 1

Até o Bimestre

RECEITAS	-
Previsão Inicial	61.839.575,70-
Previsão Atualizada	61.839.575,70-
Receitas Realizadas	36.420.611,99-
Déficit Orçamentário	0,00-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	61.839.575,70-
Créditos Adicionais	0,00-
Dotação Atualizada	61.839.575,70-
Despesas Empenhadas	35.997.525,86-
Despesas Liquidadas	35.917.173,64-
Despesas Pagas	35.910.834,11-
Superávit Orçamentário	503.438,35-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.997.525,86-
Despesas Liquidadas	35.917.173,64-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.954.765,52-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.954.765,52-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.954.765,52-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.399.849,87-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				6.235.395,59-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				6.235.395,59-	
Resultado Previdenciário				-2.835.545,72-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00-	
Resultado Previdenciário				0,00-	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		297.057,78	3.481.621,50	1.172,04	
Resultado Primário - Acima da Linha		297.057,78	3.481.621,50	1.172,04	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		15.680,48	0,00	4.083,34	11.597,14
Poder Executivo		8.398,88	0,00	4.083,34	4.315,54
Poder Legislativo		7.281,60	0,00	0,00	7.281,60
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		368.333,42	0,00	342.759,77	25.573,65
Poder Executivo		358.299,77	0,00	342.759,77	15.540,00
Poder Legislativo		10.033,65	0,00	0,00	10.033,65
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		384.013,90	0,00	346.843,11	37.170,79

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 of 2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		RS 1
		% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre		
		Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.863.894,86	25,00		17,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	98.971,95
Despesa de Capital Líquida		1.445.605,69	5.184.537,41
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	273.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.448.259,33	15,00	14,90
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**  
Contador  
CRC/RN 9.111

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:08838DD9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													RS 1	
	LIQUIDADAS													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	780.917,42	842.459,86	1.119.143,46	1.553.563,07	892.352,83	965.661,00	663.527,78	1.095.943,80	721.996,81	788.933,98	589.318,37	701.858,21	10.715.676,59	167.700,80	
Pessoal Ativo	780.917,42	842.459,86	1.119.143,46	1.553.563,07	892.352,83	965.661,00	663.527,78	1.095.943,80	721.996,81	788.933,98	589.318,37	701.858,21	10.715.676,59	167.700,80	

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	606.468,29	655.811,39	842.468,12	1.188.592,14	890.959,13	710.111,24	635.070,59	752.031,83	569.276,04	725.148,78	471.273,27	581.065,06	8.628.275,88	167.700,80
Obrigações Patronais	174.449,13	186.648,47	276.675,34	364.970,93	1.393,70	255.549,76	28.457,19	343.911,97	152.720,77	63.785,20	118.045,10	120.793,15	2.087.400,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	9.570,57	59.007,92	24.139,54	25.458,49	35.500,00	23.500,00	23.500,00	35.500,00	23.500,00	27.500,00	23.500,00	0,00	310.676,52	3.280,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.402,82	59.007,92	23.500,00	23.500,00	35.500,00	23.500,00	23.500,00	35.500,00	23.500,00	27.500,00	23.500,00	0,00	305.910,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.167,75	0,00	639,54	1.958,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,78	3.280,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	771.346,85	783.451,94	1.095.003,92	1.528.104,58	856.852,83	942.161,00	640.027,78	1.060.443,80	698.496,81	761.433,98	565.818,37	701.858,21	10.405.000,07	164.420,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													19.545.757,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													19.545.757,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													10.569.420,38	54,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													11.727.454,76	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.141.082,02	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													10.554.709,28	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2020			2021			2021		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
60%	105,28	45,28%	15,09%	44,91%			60%	54,08%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.827.272,17	4.827.272,17	4.827.272,17	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.259.879,10	3.259.879,10	3.259.879,10	0,00
Empréstimos	95.921,46	95.921,46	95.921,46	0,00
Internos	95.921,46	95.921,46	95.921,46	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.163.957,64	3.163.957,64	3.163.957,64	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.163.957,64	3.163.957,64	3.163.957,64	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.567.393,07	1.567.393,07	1.567.393,07	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.090.274,27	515.855,64	500.087,50	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.090.274,27	515.855,64	500.087,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.340.260,17	675.794,26	660.026,12	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	249.985,90	159.938,62	159.938,62	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	3.736.997,90	4.311.416,53	4.327.184,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.177.523,14	19.886.773,96	19.545.757,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.177.523,14	19.886.773,96	19.545.757,94	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	25,17	24,27	24,70	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	19,49	21,68	22,14	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	23.013.027,77	23.864.128,75	23.454.909,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	20.711.724,99	21.477.715,8-8	21.109.418,58	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	292.771,84	352.370,44	435.990,05	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	181.073,54	86.099,14	83.532,45	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)				RS 1
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	19.177.523,14	19.886.773,96	19.545.757,94	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.177.523,14	19.886.773,96	19.545.757,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.219.055,09	4.375.090,27	4.300.066,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.797.149,58	3.937.581,24	3.870.060,07	0,0-0
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1	
	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	19.545.757,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.545.757,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.127.321,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	2.814.589,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.368.203,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (j) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	546.978,03	8.358,22	1.888,17	28.945,59	0,00	0,00 507.786,05		226.940,84	0,00	280.845,21
Recursos Ordinários	546.978,03	8.358,22	1.888,17	28.945,59	0,00	0,00	507.786,05	226.940,84	0,00	280.845,21
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	147.122,52	151.580,40	1.261,14	54.586,86	558.060,45	0,00	-618.366,33	175.406,06	0,00	-793.772,39
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.974,77	1.204,16	1.261,14	41.611,09	0,00	0,00	-41.101,62	15.348,29	0,00	-56.449,91
Transferências do FUNDEB	-1.088.073,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.088.073,95	124.689,70	0,00	-1.212.763,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	-21.067,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.067,64	0,00	0,00	-21.067,64
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-2.029.882,51	2.545,06	0,00	11.446,59	0,00	0,00	-2.043.874,16	34.833,07	0,00	-2.078.707,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	496.933,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.933,76	0,00	0,00	496.933,76
Recursos Vinculados à Assistência Social	-16.873,19	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00	-17.290,19	535,00	0,00	-17.825,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.803.111,28	147.831,18	0,00	1.112,18	558.060,45	0,00	2.096.107,47	0,00	0,00	2.096.107,47
TOTAL (III) = (I + II)	694.100,55	159.938,62	3.149,31	83.532,45	558.060,45	0,00	-110.580,28	402.346,90	0,00	-512.927,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	19.545.757,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.545.757,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.545.757,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.569.420,38	% SOBRE A RCL 54,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.727.454,76	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.141.082,02	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.554.709,28	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	
Dívida Consolidada Líquida	4.327.184,67	% SOBRE A RCL 22,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.454.909,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	
Total das Garantias Concedidas	0,00	% SOBRE A RCL 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.300.066,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	
		% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.127.321,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.368.203,06	7,00

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**37D8C3A9

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.363.287,82	14,31	12.903.664,09	54,91	10.596.335,91
RECEITAS CORRENTES	18.109.270,00	18.109.270,00	3.363.287,82	18,57	12.903.664,09	71,25	5.205.605,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	325.000,00	325.000,00	78.816,38	24,25	249.755,93	76,85	75.244,07
Impostos	310.000,00	310.000,00	77.550,61	25,02	248.331,31	80,11	61.668,69
Taxas	10.000,00	10.000,00	1.265,77	12,66	1.424,62	14,25	8.575,38
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	33.767,27	112,56	127.950,81	426,50	-97.950,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	33.767,27	112,56	127.950,81	426,50	-97.950,81
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	1.026,22	2,57	2.609,87	6,52	37.390,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	16,22	0,32	4.983,78
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	1.026,22	3,42	2.593,65	8,65	27.406,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.652.270,00	17.652.270,00	3.249.477,95	18,41	12.517.373,04	70,91	5.134.896,96
Transferências da União e de suas Entidades	10.740.750,00	10.740.750,00	2.255.358,65	21,00	8.553.801,95	79,64	2.186.948,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.211.520,00	2.211.520,00	372.112,17	16,83	1.372.828,33	62,08	838.691,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	622.007,13	13,23	2.590.742,76	55,12	2.109.257,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	57.000,00	200,00	0,35	5.974,44	10,48	51.025,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	200,00	3,33	2.200,00	36,67	3.800,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	3.774,44	7,40	47.225,56

RECEITAS DE CAPITAL	5.390.730,00	5.390.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.390.730,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.485.730,00	3.485.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485.730,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.758.650,00	1.758.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758.650,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.727.080,00	1.727.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727.080,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.795.000,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.795.000,00	1.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.363.287,82	14,31	12.903.664,09	54,91	10.596.335,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.363.287,82	14,31	12.903.664,09	54,91	10.596.335,91
DÉFICIT (VI)					608.725,03		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	3.363.287,82	14,31	13.512.389,12	57,50	10.596.335,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.498.900,00	25.668.189,73	3.381.921,09	13.914.736,02	11.753.453,71	3.148.071,91	13.512.389,12	12.155.800,61	13.509.239,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.984.270,00	21.887.683,73	3.346.623,85	13.591.343,19	8.296.340,54	3.116.490,92	13.198.712,54	8.688.971,19	13.195.563,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.575.970,00	10.025.021,30	1.383.227,75	6.635.676,46	3.389.344,84	1.291.176,58	6.419.592,78	3.605.428,52	6.416.752,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	143.300,00	55.300,00	0,00	12.418,17	42.881,83	0,00	12.418,17	42.881,83	12.418,17	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.265.000,00	11.807.362,43	1.963.396,10	6.943.248,56	4.864.113,87	1.825.314,34	6.766.701,59	5.040.660,84	6.766.392,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.464.630,00	3.730.506,00	35.297,24	323.392,83	3.407.113,17	31.580,99	313.676,58	3.416.829,42	313.676,58	0,00
INVESTIMENTOS	5.109.530,00	3.497.446,00	31.911,25	294.784,39	3.202.661,61	28.195,00	285.068,14	3.212.377,86	285.068,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.100,00	233.060,00	3.385,99	28.608,44	204.451,56	3.385,99	28.608,44	204.451,56	28.608,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.498.900,00	25.668.189,73	3.381.921,09	13.914.736,02	11.753.453,71	3.148.071,91	13.512.389,12	12.155.800,61	13.509.239,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.498.900,00	25.668.189,73	3.381.921,09	13.914.736,02	11.753.453,71	3.148.071,91	13.512.389,12	12.155.800,61	13.509.239,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.498.900,00	25.668.189,73	3.381.921,09	13.914.736,02		3.148.071,91	13.512.389,12		13.509.239,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	25.691.289,73	3.381.921,09	13.936.963,67	100,00	11.754.326,06	3.148.071,91	13.534.616,77	100,00	12.156.672,96	0,00
Legislativa	970.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
Ação Legislativa	970.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
Administração	2.043.870,00	2.744.669,18	538.662,51	1.834.552,62	13,16	910.116,56	412.975,05	1.647.934,98	12,18	1.096.734,20	0,00
Administração Geral	1.334.200,00	1.846.339,41	313.650,45	1.200.868,83	8,62	645.470,58	317.940,89	1.161.069,97	8,58	685.269,44	0,00
Administração Financeira	709.670,00	898.329,77	225.012,06	633.683,79	4,55	264.645,98	95.034,16	486.865,01	3,60	411.464,76	0,00
Assistência Social	2.559.230,00	2.405.540,00	120.258,90	469.378,15	3,37	1.936.161,85	118.672,08	466.773,83	3,45	1.938.766,17	0,00
Administração Geral	2.133.230,00	1.979.540,00	120.258,90	469.378,15	3,37	1.510.161,85	118.672,08	466.773,83	3,45	1.512.766,17	0,00
Assistência ao Idoso	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	76.700,00	76.700,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00	0,00	0,00	0,00	76.700,00	0,00
Assistência Comunitária	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
Educação Infantil	168.800,00	168.800,00	0,00	0,00	0,00	168.800,00	0,00	0,00	0,00	168.800,00	0,00
Previdência Social	300.000,00	42.330,88	0,00	0,00	0,00	42.330,88	0,00	0,00	0,00	42.330,88	0,00
Previdência Básica	300.000,00	42.330,88	0,00	0,00	0,00	42.330,88	0,00	0,00	0,00	42.330,88	0,00
Saúde	5.088.470,00	7.465.525,94	1.237.991,21	5.555.291,37	39,86	1.910.234,57	1.234.634,48	5.520.458,30	40,79	1.945.067,64	0,00
Administração Geral	712.600,00	1.020.363,33	89.544,00	484.222,93	3,47	536.140,40	89.544,00	484.222,93	3,58	536.140,40	0,00
Atenção Básica	305.000,00	305.000,00	1.100,00	1.100,00	0,01	303.900,00	1.100,00	1.100,00	0,01	303.900,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.676.220,00	5.916.684,61	1.126.205,21	4.991.778,00	35,82	924.906,61	1.122.848,48	4.956.944,93	36,62	959.739,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	294.650,00	175.562,00	21.142,00	78.190,44	0,56	97.371,56	21.142,00	78.190,44	0,58	97.371,56	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	47.916,00	0,00	0,00	0,00	47.916,00	0,00	0,00	0,00	47.916,00	0,00
Educação	7.164.700,00	6.880.705,07	917.499,15	3.783.636,86	27,15	3.097.068,21	822.584,01	3.643.857,79	26,92	3.236.847,28	0,00
Administração Geral	207.000,00	207.000,00	17.368,76	59.193,99	0,42	147.806,01	17.368,76	59.193,99	0,44	147.806,01	0,00
Ensino Fundamental	6.526.400,00	6.392.405,07	900.130,39	3.724.442,87	26,72	2.667.962,20	805.215,25	3.584.663,80	26,49	2.807.741,27	0,00
Ensino Superior	146.400,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00	0,00
Educação Infantil	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Especial	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00
Cultura	668.300,00	674.300,00	9.396,00	45.328,64	0,33	628.971,36	9.396,00	45.069,72	0,33	629.230,28	0,00
Difusão Cultural	618.300,00	624.300,00	9.396,00	45.328,64	0,33	578.971,36	9.396,00	45.069,72	0,33	579.230,28	0,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Urbanismo	1.562.800,00	1.750.100,00	213.912,38	1.034.133,50	7,42	715.966,50	211.262,35	1.026.468,37	7,58	723.631,63	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Infra-Estrutura Urbana	1.512.800,00	1.700.100,00	213.912,38	1.034.133,50	7,42	665.966,50	211.262,35	1.026.468,37	7,58	673.631,63	0,00
Habituação	235.500,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00
Administração Geral	235.500,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	0,00
Saneamento	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO</b>											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	R\$ 1
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)			
Gestão Ambiental	784.700,00	877.700,00	151.012,92	559.741,45	4,02	317.958,55	152.064,74	549.194,53	4,06	328.505,47	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	784.700,00	877.700,00	151.012,92	559.741,45	4,02	317.958,55	152.064,74	549.194,53	4,06	328.505,47	0,00	
Agricultura	724.900,00	757.700,00	121.640,11	445.445,24	3,20	312.254,76	118.078,53	431.746,31	3,19	325.953,69	0,00	
Administração Geral	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	
Assistência Comunitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
Extensão Rural	634.400,00	667.200,00	121.640,11	445.445,24	3,20	221.754,76	118.078,53	431.746,31	3,19	235.453,69	0,00	
Comércio e Serviços	615.030,00	511.718,66	15.609,71	55.958,98	0,40	455.759,68	12.466,47	52.759,32	0,39	458.959,34	0,00	
Administração Geral	196.530,00	163.218,66	15.609,71	55.958,98	0,40	107.259,68	12.466,47	52.759,32	0,39	110.459,34	0,00	
Turismo	418.500,00	348.500,00	0,00	0,00	0,00	348.500,00	0,00	0,00	0,00	348.500,00	0,00	
Energia	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
Desporto e Lazer	567.500,00	490.500,00	55.938,20	153.496,86	1,10	337.003,14	55.938,20	150.353,62	1,11	340.146,38	0,00	
Desporto Comunitário	567.500,00	490.500,00	55.938,20	153.496,86	1,10	337.003,14	55.938,20	150.353,62	1,11	340.146,38	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	25.691.289,73	3.381.921,09	13.936.963,67	100,00	11.754.326,06	3.148.071,91	13.534.616,77	100,00	12.156.672,96	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
SET/2020 A AGO/2021											
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)											

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.559.236,22	1.599.465,75	1.626.263,36	2.584.754,99	1.741.828,09	2.049.898,73	976.085,00	2.655.443,11	1.810.075,10	1.658.283,67	1.997.067,01	1.786.982,31	22.045.383,34	20.438.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.802,21	25.668,64	25.321,18	46.589,71	35.469,52	26.587,69	18.792,92	29.846,10	32.787,90	27.455,42	41.954,94	36.861,44	406.137,67	325.000,00
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ISS	49.740,34	19.173,77	14.631,83	31.022,19	20.065,28	15.778,20	14.016,93	12.641,88	18.131,91	19.461,11	23.563,30	20.465,26	258.692,00	161.000,00
ITBI	0,00	778,99	0,00	65,45	31,28	0,00	0,00	6.530,21	52,95	52,70	0,00	0,00	7.511,58	7.000,00
IRRF	9.061,87	5.715,88	10.641,36	15.386,32	15.372,96	10.809,49	4.670,09	10.621,06	14.603,04	7.941,61	18.318,43	15.203,62	138.345,73	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	47,99	115,75	0,00	0,00	105,90	52,95	0,00	0,00	73,21	1.192,56	1.588,36	15.000,00
Contribuições	7.268,20	8.813,76	2.554,79	12.118,14	21.494,46	9.071,21	12.777,69	13.614,95	16.258,50	20.966,73	17.723,29	16.043,98	158.705,70	30.000,00
Receita Patrimonial	119,76	133,80	129,21	157,15	119,12	87,03	278,56	325,38	405,14	368,42	477,74	548,48	3.149,79	40.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	119,76	133,80	129,21	157,15	119,12	87,03	262,34	325,38	405,14	368,42	477,74	548,48	3.133,57	30.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,22	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Transferências Correntes	1.493.046,05	1.564.849,55	1.596.856,89	2.516.439,93	1.684.744,99	2.011.278,36	944.235,83	2.611.656,68	1.759.723,56	1.607.493,10	1.936.711,04	1.733.528,41	21.460.564,39	19.981.250,00
Cota Parte do FPM	744.187,18	771.257,24	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	0,00	1.652.320,59	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.456.856,59	9.600.000,00
Cota Parte do ICMS	195.393,72	179.964,63	177.652,06	234.022,08	195.190,95	181.693,64	197.919,08	151.952,22	167.206,93	192.336,38	187.374,52	191.950,45	2.252.656,66	2.100.000,00
Cota Parte do IPVA	427,36	3.893,08	4.658,01	12.079,07	6.226,54	8.803,38	20.590,40	15.897,78	21.515,43	16.750,77	19.276,13	20.562,95	150.680,90	110.000,00
Cota Parte do ITR	311,62	533,70	59,07	33,98	69,62	43,91	0,00	6,08	8,55	0,00	35,07	12,27	1.113,87	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	13.936,24	15.379,77	274,77	13.179,63	4.857,87	794,06	18.144,76	397,03	397,03	397,03	397,03	397,03	68.552,25	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	168,24	192,55	211,07	221,99	166,96	136,56	162,15	162,64	157,20	144,20	166,55	140,06	2.030,17	4.400,00
Transferências do FUNDEB	231.475,87	279.705,40	335.090,49	359.970,21	306.511,74	414.173,26	304.057,98	400.948,80	242.397,35	300.646,50	296.524,19	325.482,94	3.796.984,73	4.700.000,00
Outras Transferências Correntes	307.145,82	313.923,18	230.575,08	631.997,96	252.253,31	200.444,11	403.361,46	389.971,54	313.059,41	219.416,67	233.525,87	236.014,81	3.731.689,22	3.456.350,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.401,29	9.450,06	0,00	2.874,44	0,00	0,00	900,00	2.000,00	200,00	0,00	16.825,79	57.000,00
DEDUÇÕES (II)	133.669,27	164.109,40	205.209,44	224.638,36	222.945,66	277.385,36	39.583,80	360.855,70	236.439,37	214.027,54	190.575,43	230.186,07	2.499.625,40	2.328.980,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	133.669,27	164.109,40	205.209,44	224.638,36	222.945,66	277.385,36	39.583,80	360.855,70	236.439,37	214.027,54	190.575,43	230.186,07	2.499.625,40	2.328.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.425.566,95	1.435.356,35	1.421.053,92	2.360.116,63	1.518.882,43	1.772.513,37	936.501,20	2.294.587,41	1.573.635,73	1.444.256,13	1.806.491,58	1.556.796,24	19.545.757,94	18.109.270,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.425.566,95	1.435.356,35	1.421.053,92	2.360.116,63	1.518.882,43	1.772.513,37	936.501,20	2.294.587,41	1.573.635,73	1.444.256,13	1.806.491,58	1.556.796,24	19.545.757,94	18.109.270,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.425.566,95	1.435.356,35	1.421.053,92	2.360.116,63	1.518.882,43	1.772.513,37	936.501,20	2.294.587,41	1.573.635,73	1.444.256,13	1.806.491,58	1.556.796,24	19.545.757,94	18.109.270,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)
		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN					

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>		
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		Jan a Ago/2021
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.109.270,00	12.903.664,09
IPTU	325.000,00	249.755,93
ISS	22.000,00	0,00
ITBI	161.000,00	144.123,87
IRRF	7.000,00	6.667,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.000,00	97.540,30
	15.000,00	1.424,62

Contribuições	30.000,00	127.950,81
Receita Patrimonial	40.000,00	2.609,87
Aplicações Financeiras (II)	30.000,00	2.593,65
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	16,22
Transferências Correntes	17.652.270,00	12.517.373,04
Cota Parte do FPM	7.716.000,00	6.349.301,64
Cota Parte do ICMS	1.680.000,00	1.172.499,49
Cota Parte do IPVA	88.000,00	129.623,38
Cota Parte do ITR	4.400,00	140,43
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	25.781,84
Transferências da LC 61/1989	3.520,00	1.236,32
Transferências do FUNDEB	4.700.000,00	2.590.742,76
Outras Transferências Correntes	3.456.350,00	2.248.047,18
Demais Receitas Correntes	62.000,00	5.974,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	5.974,44
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	18.079.270,00	12.901.070,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.390.730,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.485.730,00	0,00
Convênios	3.485.730,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.795.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.795.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.360.730,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	23.440.000,00	12.901.070,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RS 1	
						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.887.683,73	13.591.343,19	13.198.712,54	13.195.563,23	90.219,98	97.541,09	97.368,39
Pessoal e Encargos Sociais	10.025.021,30	6.635.676,46	6.419.592,78	6.416.752,47	10.261,45	91.736,09	91.563,39
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.300,00	12.418,17	12.418,17	12.418,17	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.807.362,43	6.943.248,56	6.766.701,59	6.766.392,59	79.958,53	5.805,00	5.805,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	21.832.383,73	13.578.925,02	13.186.294,37	13.183.145,06	90.219,98	97.541,09	97.368,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.753.606,00	345.620,48	335.904,23	335.904,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.497.446,00	294.784,39	285.068,14	285.068,14	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	256.160,00	50.836,09	50.836,09	50.836,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.497.446,00	294.784,39	285.068,14	285.068,14	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	25.379.829,73	13.873.709,41	13.471.362,51	13.468.213,20	90.219,98	97.541,09	97.368,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-754.731,13

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-754.731,13
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		RS 1
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Ago/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	249.985,90	159.938,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	90.047,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-90.047,28	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-90.047,28	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO</b>													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios (a)	Anteriores (b)				Exercícios (f)	Anteriores (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	154.699,10	95.286,80	90.219,98	0,00	159.765,92	3.104,24	177.969,30	97.541,09	97.368,39	0,00	83.705,15	243.471,07	
02 PODER EXECUTIVO	154.699,10	95.286,80	90.219,98	0,00	159.765,92	3.104,24	177.969,30	97.541,09	97.368,39	0,00	83.705,15	243.471,07	
0202 GABINETE CIVIL	3.654,41	505,64	3.654,41	0,00	505,64	0,00	35.331,36	35.331,36	0,00	0,00	0,00	505,64	
0203 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO	438,41	0,00	124,28	0,00	314,13	0,00	8.106,34	5.138,95	5.138,95	0,00	2.967,39	3.281,52	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	236,95	2.394,62	934,83	0,00	1.696,74	0,00	17.716,08	9.242,18	9.069,48	0,00	8.646,60	10.343,34	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	23.110,77	23.110,77	0,00	0,00	0,00	16.558,77	15.945,41	15.945,41	0,00	613,36	613,36	

0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.424,00	1.203,33	0,00	0,00	10.627,33	0,00	43.702,51	2.091,42	2.091,42	0,00	41.611,09	52.238,42
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	105.970,72	53.388,94	50.843,88	0,00	108.515,78	0,00	23.358,60	13.140,28	13.140,28	0,00	10.218,32	118.734,10
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.235,28	1.146,38	0,00	0,00	5.381,66	498,42	2.884,65	1.051,00	1.051,00	0,00	2.332,07	7.713,73
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	2.594,03	2.300,00	0,00	0,00	4.894,03	1.740,79	13.248,25	2.143,59	2.143,59	0,00	12.845,45	17.739,48
0210	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	20.369,38	2.078,83	4.473,23	0,00	17.974,98	865,03	7.999,05	8.864,08	8.864,08	0,00	0,00	17.974,98
0211	SECRET. MUN. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	1.800,00	1.546,00	0,00	0,00	3.346,00	0,00	819,21	819,21	819,21	0,00	0,00	3.346,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.074,70	1.074,70	0,00	0,00	0,00	2.900,94	2.270,30	2.270,30	0,00	630,64	630,64
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	31,15	533,71	0,00	0,00	564,86	0,00	360,53	0,00	0,00	0,00	360,53	925,39
0214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.189,77	6.003,88	6.003,88	0,00	5.189,77	0,00	2.731,58	1.503,31	1.503,31	0,00	1.228,27	6.418,04
0215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00	0,00	417,00	417,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	755,00	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00	1.834,43	0,00	0,00	0,00	1.834,43	2.589,43
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	154.699,10	95.286,80	90.219,98	0,00	159.765,92	3.104,24	177.969,30	97.541,09	97.368,39	0,00	83.705,15	243.471,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	310.000,00	248.331,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	6.667,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.000,00	144.123,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	97.540,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.819.900,00	9.424.800,19
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.000.000,00	7.394.196,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	600.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	1.465.624,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	1.236,32
2.4- Cota-Parte ITR	5.500,00	175,50
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	129.623,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.129.900,00	9.673.131,50
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.328.980,00	1.771.998,93
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	788.495,00	620.111,63
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.700.000,00	2.590.742,76
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.700.000,00	2.590.742,76
6.1.1 - Principal	4.700.000,00	2.590.742,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.371.020,00	818.743,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.590.742,76	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R\$ Milhares
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.028.003,78	2.841.378,98	2.723.846,13	2.723.846,13	0,00
10.1 - Educação Infantil	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.001.003,78	2.841.378,98	2.723.846,13	2.723.846,13	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.959.264,63	537.732,44	530.575,59	530.575,59	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.959.264,63	537.732,44	530.575,59	530.575,59	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.987.268,41	3.379.111,42	3.254.421,72	3.254.421,72	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.841.378,98	2.723.846,13	2.723.846,13	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.379.111,42	3.254.421,72	3.254.421,72	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.813.519,93	2.723.846,13	2.723.846,13	105,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	259.074,28	-663.678,96	-663.678,96	-25,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto					
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R\$ Milhares
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.140.736,66	293.118,94	278.029,57	276.768,43	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.310.736,66	293.118,94	278.029,57	276.768,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	3.532.451,29
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	818.743,83
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.713.707,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.418.282,88		2.713.707,46		28,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	54.983,72	13.372,63	12.168,47	0,00	42.815,25
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	54.983,72	13.372,63	12.168,47	0,00	42.815,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	RS Milhares	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	716.700,00	137.805,55
35.1 - Salário Educação	220.000,00	57.611,11
35.2 - PDDE	60.000,00	6.040,00
35.3 - PNAE	180.000,00	57.022,40
35.4 - PNATE	136.700,00	17.132,04
35.5 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	716.700,00	137.805,55

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	59.193,99	59.193,99	59.193,99	0,00
41.1 - Creche	165.000,00	59.193,99	59.193,99	59.193,99	0,00
41.2 - Pré - Escola	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	356.300,00	52.212,51	52.212,51	52.212,51	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	582.700,00	111.406,50	111.406,50	111.406,50	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.880.705,07	3.783.636,86	3.643.857,79	3.642.596,65	0,00
47.1 - Despesas Correntes	6.369.575,07	3.728.266,86	3.594.487,79	3.593.226,65	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.402.955,07	3.315.519,57	3.181.740,50	3.180.479,36	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.966.620,00	412.747,29	412.747,29	412.747,29	0,00
47.2 - Despesas de Capital	511.130,00	55.370,00	49.370,00	49.370,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	511.130,00	55.370,00	49.370,00	49.370,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.583.796,13	1.884,99
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.590.742,76	57.611,11
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.254.421,72	52.212,51
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.247.475,09	7.283,59
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.247.475,09	7.283,59
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.753.606,00	345.620,48	3.407.985,52
Investimentos	3.497.446,00	294.784,39	3.202.661,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	256.160,00	50.836,09	205.323,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.753.606,00	345.620,48	3.407.985,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS													
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS													
PERÍODO: Janeiro a Agosto													
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)													
								R\$ 1					
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						80.000,00		0,00		80.000,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis						50.000,00		0,00		50.000,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis						30.000,00		0,00		30.000,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00		0,00		0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00		0,00		0,00			
DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)		SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Investimentos				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS						2020 (h)		2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)			
VALOR (III)						0,00		0,00		0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto						
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
				R\$ 1		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			310.000,00	310.000,00	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
IPTU			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000,00	7.000,00	6.667,14	95,24
ITBI	6.000,00	6.000,00	6.667,14	111,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.000,00	161.000,00	144.123,87	89,52
ISS	160.000,00	160.000,00	144.108,87	90,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	15,00	1,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	120.000,00	120.000,00	97.540,30	81,28
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>11.224.900,00</b>	<b>11.224.900,00</b>	<b>9.016.638,05</b>	<b>80,33</b>
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	7.394.196,84	82,16
Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	175,50	3,19
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	129.623,38	117,84
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.465.624,17	69,79
Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,00	4.400,00	1.236,32	28,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	25.781,84	515,64
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	25.781,84	515,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.534.900,00</b>	<b>11.534.900,00</b>	<b>9.264.969,36</b>	<b>80,32</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	305.000,00	305.000,00	1.100,00	0,36	1.100,00	0,36	1.100,00	0,36	0,00
Despesas Correntes	245.500,00	245.500,00	1.100,00	0,45	1.100,00	0,45	1.100,00	0,45	0,00
Despesas de Capital	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.202.720,00	5.773.184,61	4.991.778,00	86,46	4.956.944,93	85,86	4.956.944,93	85,86	0,00
Despesas Correntes	2.993.820,00	5.440.284,61	4.761.145,86	87,52	4.726.312,79	86,88	4.726.312,79	86,88	0,00
Despesas de Capital	208.900,00	332.900,00	230.632,14	69,28	230.632,14	69,28	230.632,14	69,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	294.650,00	175.562,00	78.190,44	44,54	78.190,44	44,54	78.190,44	44,54	0,00
Despesas Correntes	294.650,00	175.562,00	78.190,44	44,54	78.190,44	44,54	78.190,44	44,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	306.600,00	332.279,33	253.722,93	76,36	253.722,93	76,36	253.722,93	76,36	0,00
Despesas Correntes	306.600,00	332.279,33	253.722,93	76,36	253.722,93	76,36	253.722,93	76,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.108.970,00</b>	<b>6.586.025,94</b>	<b>5.324.791,37</b>	<b>80,85</b>	<b>5.289.958,30</b>	<b>80,32</b>	<b>5.289.958,30</b>	<b>80,32</b>	<b>0,00</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS**

	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.324.791,37	5.289.958,30	5.289.958,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.324.791,37	5.289.958,30	5.289.958,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.389.745,40	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.389.745,40	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.900.212,90	0,00

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		57,10	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
					RS 1
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>					0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>					0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>					0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	451.350,00	451.350,00	124.284,66	27,54
Proveniente da União	451.350,00	451.350,00	124.284,66	27,54
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	1.228,86	24,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	456.350,00	456.350,00	125.513,52	27,50

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	413.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	363.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	506.000,00	736.000,00	230.500,00	31,32	230.500,00	31,32	230.500,00	31,32	0,00
Despesas Correntes	271.000,00	578.084,00	230.500,00	39,87	230.500,00	39,87	230.500,00	39,87	0,00
Despesas de Capital	235.000,00	157.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	919.000,00	819.000,00	230.500,00	28,14	230.500,00	28,14	230.500,00	28,14	0,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
									RS 1
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)</b>	<b>% ( d/c ) x 100</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)</b>	<b>% ( e/c ) x 100</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)</b>	<b>% ( f/c ) x 100</b>	<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	305.000,00	305.000,00	1.100,00	0,36	1.100,00	0,36	1.100,00	0,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.615.720,00	5.856.184,61	4.991.778,00	85,24	4.956.944,93	84,64	4.956.944,93	84,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	294.650,00	175.562,00	78.190,44	44,54	78.190,44	44,54	78.190,44	44,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	812.600,00	1.068.279,33	484.222,93	45,33	484.222,93	45,33	484.222,93	45,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.027.970,00	7.405.025,94	5.555.291,37	75,02	5.520.458,30	74,55	5.520.458,30	74,55	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	919.000,00	819.000,00	230.500,00	28,14	230.500,00	28,14	230.500,00	28,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.108.970,00	6.586.025,94	5.324.791,37	80,85	5.289.958,30	80,32	5.289.958,30	80,32	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN</b>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)					
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)						
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00					

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	23.500.000,00
Previsão Atualizada	23.500.000,00
Receitas Realizadas	12.903.664,09
Déficit Orçamentário	608.725,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	23.498.900,00
Créditos Adicionais	2.169.289,73
Dotação Atualizada	25.668.189,73
Despesas Empenhadas	13.914.736,02
Despesas Liquidadas	13.512.389,12
Despesas Pagas	13.509.239,81
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.936.963,67
Despesas Liquidadas	13.534.616,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.545.757,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.545.757,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.545.757,94
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-754.731,13	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-754.731,13	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	249.985,90	0,00	90.219,98	159.765,92
Poder Executivo	249.985,90	0,00	90.219,98	159.765,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	181.073,54	0,00	97.368,39	83.705,15
Poder Executivo	181.073,54	0,00	97.368,39	83.705,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	431.059,44	0,00	187.588,37	243.471,07

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS</b>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto			
LRF, Art. 48 - Anexo 14			RS 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.713.707,46	25,00	28,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.723.846,13	70,00	105,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	30.000,00
Despesa de Capital Líquida		345.620,48	3.407.985,52
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.289.958,30	15,00	57,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:  
Francisco Lucinaldo da Silva  
Código Identificador:2F7D2A18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2020 (i)</b>				<b>2021 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>Saldo Atual (k) = (III i + III j)</b>
Valor (III)	0,00				0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2021									
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021																
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)																
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021								
								No Bimestre		Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS				0,00				0,00		0,00						
Ativos Constituídos pela SPE				0,00				0,00		0,00						
TOTAL DE PASSIVOS				0,00				0,00		0,00						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00				0,00		0,00						
Provisões de PPP				0,00				0,00		0,00						
Outros Passivos				0,00				0,00		0,00						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00				0,00		0,00						
Obrigações Contratuais				0,00				0,00		0,00						
Riscos não Provisionados				0,00				0,00		0,00						
Garantias Concedidas				0,00				0,00		0,00						
Outros Passivos Contingentes				0,00				0,00		0,00						
<b>DESPESAS DE PPP</b>				Exercício Anterior		Exercício Corrente		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)				0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)				0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)				0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)				0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)				0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)				0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital							Exercício: 2021					
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021												
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)												
Receitas			Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)				Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)			0,00				0,00				0,00	
Despesas			Dotação Atualizada (d)		Despesas Empenhadas (e)		Despesas Liquidadas		Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados		Saldo não Executado (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias							Exercício: 2021					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021												
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)												
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS												
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)												
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00				0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00				0,00				
Ativo				0,00				0,00				
Inativo				0,00				0,00				
Pensionista				0,00				0,00				
Receita de Contribuições Patronais				0,00				0,00				
Ativo				0,00				0,00				
Inativo				0,00				0,00				
Pensionista				0,00				0,00				
Receita Patrimonial				0,00				0,00				
Receitas Imobiliárias				0,00				0,00				

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2021			
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No</b>

TESOURO	(c)	(d)	(e)	(f)	Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 4/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		41.000.000,00			
Previsão Atualizada		41.000.000,00			
Receitas Realizadas		28.927.500,66			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		41.000.000,00			
Dotação Atualizada		41.000.000,00			
Despesas Empenhadas		36.678.275,48			
Despesas Liquidadas		25.394.790,58			
Despesas Pagas		24.519.441,01			
Superávit Orçamentário		3.532.710,08			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		36.678.275,48			
Despesas Liquidadas		25.394.790,58			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada		44.275.550,69			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.109.989,28	4.903.486,12	441,75	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-1.624.897,29	4.903.486,12	-301,77	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		124.198,83	0,00	62.571,06	61.627,77
Poder Executivo		124.198,83	0,00	62.571,06	61.627,77
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		9.224,01	0,00	0,00	9.224,01
Poder Executivo		9.224,01	0,00	0,00	9.224,01
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		133.422,84	0,00	62.571,06	70.851,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		4.149.521,93	25,00		21,44
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.418.086,61	70,00		70,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.497.953,20		15,00	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			24,13
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	37.473.160,00	37.473.160,00	8.086.888,11	28.927.500,66	8.545.659,34
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.651.740,00	1.651.740,00	279.581,62	917.840,54	733.899,46
1.1.1 Impostos	1.596.740,00	1.596.740,00	278.203,82	857.551,51	739.188,49
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00	500.000,00	185.500,81	470.915,68	29.084,32
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00	500.000,00	185.500,81	470.915,68	29.084,32
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000,00	500.000,00	185.500,81	470.915,68	29.084,32
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000,00	500.000,00	185.500,81	470.915,68	29.084,32
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	500.000,00	500.000,00	185.500,81	470.915,68	29.084,32
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.096.740,00	1.096.740,00	92.703,01	386.635,83	710.104,17
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	450.000,00	450.000,00	3.086,35	33.035,13	416.964,87
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000,00	300.000,00	3.086,35	32.495,13	267.504,87
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	300.000,00	3.086,35	32.495,13	267.504,87
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	540,00	149.460,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	540,00	149.460,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	646.740,00	646.740,00	89.616,66	353.600,70	293.139,30
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	646.740,00	646.740,00	89.616,66	353.600,70	293.139,30
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	646.740,00	646.740,00	89.616,66	353.600,70	293.139,30
1.1.2 Taxas	55.000,00	55.000,00	1.377,80	60.289,03	-5.289,03
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	55.000,00	55.000,00	1.377,80	60.289,03	-5.289,03
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	55.000,00	1.377,80	60.289,03	-5.289,03
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	50.000,00	50.000,00	1.377,80	60.289,03	-10.289,03
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	50.000,00	50.000,00	1.377,80	60.289,03	-10.289,03
1.2 Contribuições	250.000,00	250.000,00	80.060,30	332.450,61	-82.450,61
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	80.060,30	332.450,61	-82.450,61
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	80.060,30	332.450,61	-82.450,61
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	80.060,30	332.450,61	-82.450,61
1.3 Receita Patrimonial	169.160,00	169.160,00	22.807,01	42.167,43	126.992,57
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	109.160,00	109.160,00	22.807,01	42.167,43	66.992,57
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	109.160,00	109.160,00	22.807,01	42.167,43	66.992,57
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	109.160,00	109.160,00	22.807,01	42.167,43	66.992,57
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	109.160,00	109.160,00	22.807,01	42.167,43	66.992,57
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	4.290,08	6.826,11	-1.826,11

1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	1.304,19	1.950,43	3.049,57
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	5.930,70	11.423,68	-11.423,68
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	3.142,53	5.529,91	-5.529,91
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	4.997,96	9.536,14	10.463,86
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	439,85	788,93	19.211,07
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	16,16	16,16	-16,16
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	647,03	1.105,69	3.894,31
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	14.160,00	14.160,00	911,29	1.544,52	12.615,48
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	20.000,00	20.000,00	839,21	1.184,90	18.815,10
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	280,80	630,59	-630,59
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	7,21	1.630,37	3.369,63
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.000.1 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.000.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7 Transferências Correntes	34.489.760,00	34.489.760,00	7.580.297,49	27.509.380,63	6.980.379,37
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.167.100,00	19.167.100,00	4.174.603,59	14.599.416,55	4.567.683,45
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.167.100,00	19.167.100,00	4.174.603,59	14.599.416,55	4.567.683,45
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.535.600,00	13.535.600,00	3.022.524,09	10.596.102,49	2.939.497,51
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.369.600,00	13.369.600,00	2.299.247,52	9.858.929,31	3.510.670,69
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.369.600,00	13.369.600,00	2.299.247,52	9.858.929,31	3.510.670,69
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.712.000,00	16.712.000,00	2.874.059,35	12.323.661,42	4.388.338,58
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.342.400,00	-3.342.400,00	-574.811,83	-2.464.732,11	-877.667,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021						
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	723.239,96	723.239,96	-723.239,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	723.239,96	723.239,96	-723.239,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	723.239,96	723.239,96	-723.239,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		16.000,00	16.000,00	36,61	13.933,22	2.066,78
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		16.000,00	16.000,00	36,61	13.933,22	2.066,78
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		20.000,00	20.000,00	45,75	17.416,49	2.583,51
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB		-4.000,00	-4.000,00	-9,14	-3.483,27	-516,73
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		215.000,00	215.000,00	91.718,54	322.004,87	-107.004,87
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		79.000,00	79.000,00	29.521,55	105.269,92	-26.269,92
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		79.000,00	79.000,00	29.521,55	105.269,92	-26.269,92
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		131.000,00	131.000,00	62.196,99	216.734,95	-85.734,95
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		131.000,00	131.000,00	62.196,99	216.734,95	-85.734,95
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.243.000,00	3.243.000,00	496.605,26	2.312.466,32	930.533,68
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.350.000,00	2.350.000,00	413.526,34	1.590.519,00	759.481,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.350.000,00	2.350.000,00	413.526,34	1.590.519,00	759.481,00
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		100.000,00	100.000,00	320.526,34	1.148.276,50	-1.048.276,50
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família - ESF		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	77.692,50	1.122.307,50
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		550.000,00	550.000,00	93.000,00	364.550,00	185.450,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		453.000,00	453.000,00	48.803,08	582.395,10	-129.395,10
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		453.000,00	453.000,00	48.803,08	582.395,10	-129.395,10
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		50.000,00	50.000,00	0,00	359.885,28	-309.885,28
1.7.1.8.03.2.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS		303.000,00	303.000,00	48.803,08	222.509,82	80.490,18
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		305.000,00	305.000,00	20.089,06	75.711,71	229.288,29
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		305.000,00	305.000,00	20.089,06	75.711,71	229.288,29
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		160.000,00	160.000,00	7.689,06	57.311,71	102.688,29
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária		145.000,00	145.000,00	12.400,00	18.400,00	126.600,00

1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	135.000,00	135.000,00	14.186,78	63.840,51	71.159,49
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	135.000,00	135.000,00	14.186,78	63.840,51	71.159,49
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	135.000,00	135.000,00	14.186,78	63.840,51	71.159,49
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	818.000,00	818.000,00	139.918,77	444.228,65	373.771,35
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	65.575,18	189.338,94	130.661,06
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	320.000,00	65.575,18	189.338,94	130.661,06
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.000,00	250.000,00	48.852,80	195.411,20	54.588,80
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.000,00	250.000,00	48.852,80	195.411,20	54.588,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	60.000,00	60.000,00	12.155,20	48.620,80	11.379,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	7.568,40	30.559,80	19.440,20
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	28.556,80	115.658,20	4.341,80
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	572,40	572,40	-572,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	110.000,00	110.000,00	25.490,79	59.478,51	50.521,49
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	110.000,00	110.000,00	25.490,79	59.478,51	50.521,49
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00	25.490,79	59.478,51	10.521,49
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.730,90	8.192,70	-8.192,70
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.730,90	8.192,70	-8.192,70
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.730,90	8.192,70	-8.192,70
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	2.730,90	8.192,70	-8.192,70
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	344.070,41	689.005,02	-689.005,02
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	344.070,41	689.005,02	-689.005,02
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	344.934,61	-344.934,61
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	7.278,21	7.278,21	-7.278,21
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	336.792,20	336.792,20	-336.792,20
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.093.500,00	1.093.500,00	77.035,62	220.693,01	872.806,99
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.093.500,00	1.093.500,00	77.035,62	220.693,01	872.806,99
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.093.500,00	1.093.500,00	77.035,62	220.693,01	872.806,99
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	120.000,00	120.000,00	20.599,74	54.278,68	65.721,32
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	150.000,00	150.000,00	7.622,43	26.756,39	123.243,61
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000,00	120.000,00	20.445,45	52.789,94	67.210,06
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	95.000,00	95.000,00	28.368,00	86.868,00	8.132,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	262.000,00	262.000,00	0,00	6.723,49	255.276,51
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	262.000,00	262.000,00	0,00	6.723,49	255.276,51
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	262.000,00	262.000,00	0,00	6.723,49	255.276,51
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.449.160,00	4.449.160,00	1.313.915,91	4.567.633,70	-118.473,70
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.449.160,00	4.449.160,00	1.313.915,91	4.567.633,70	-118.473,70
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.449.160,00	4.449.160,00	1.161.102,40	4.403.566,15	45.593,85
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	1.114.398,31	4.235.661,60	-75.661,60
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.160.000,00	4.160.000,00	1.114.398,31	4.235.661,60	-75.661,60
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.356.843,80	5.217.155,62	-17.155,62
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.040.000,00	-1.040.000,00	-242.445,49	-981.494,02	-58.505,98
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	43.071,33	135.657,22	64.342,78
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	43.071,33	135.657,22	64.342,78
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	76.926,20	203.139,28	46.860,72

1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-50.000,00	-50.000,00	-33.854,87	-67.482,06	17.482,06
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.160,00	4.160,00	1.245,90	5.023,70	-863,70
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.160,00	4.160,00	1.245,90	5.023,70	-863,70
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.557,37	6.279,66	-1.079,66
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.040,00	-1.040,00	-311,47	-1.255,96	215,96
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	2.386,86	6.223,37	8.776,63
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	2.386,86	6.223,37	8.776,63
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	21.000,26	48.999,74
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	21.000,26	48.999,74
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	152.813,51	164.067,55	-164.067,55
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	152.813,51	164.067,55	-164.067,55
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	152.813,51	164.067,55	-164.067,55
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.873.500,00	10.873.500,00	2.091.777,99	8.342.330,38	2.531.169,62
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.873.500,00	10.873.500,00	2.091.777,99	8.342.330,38	2.531.169,62
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.873.500,00	10.873.500,00	2.091.777,99	8.342.330,38	2.531.169,62
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.873.500,00	10.873.500,00	2.091.777,99	8.342.330,38	2.531.169,62
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.873.500,00	10.873.500,00	2.091.777,99	8.342.330,38	2.531.169,62
1.9 Outras Receitas Correntes	912.500,00	912.500,00	124.141,69	125.661,45	786.838,55
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	660.000,00	660.000,00	124.141,69	124.479,32	535.520,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
1.9.2.1 Indenizações	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00						
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00						
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00						
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00						
1.9.2.2 Restituições	355.000,00	355.000,00	124.141,69	124.479,32	230.520,68						
1.9.2.2.99 Outras Restituições	355.000,00	355.000,00	124.141,69	124.479,32	230.520,68						
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	355.000,00	355.000,00	124.141,69	124.479,32	230.520,68						
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	350.000,00	350.000,00	124.141,69	124.479,32	225.520,68						
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00						
1.9.9 Demais Receitas Correntes	242.500,00	242.500,00	0,00	1.182,13	241.317,87						
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00						
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00						
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00						
1.9.9.0.99 Outras Receitas	106.500,00	106.500,00	0,00	1.182,13	105.317,87						
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	106.500,00	106.500,00	0,00	1.182,13	105.317,87						
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	106.500,00	106.500,00	0,00	1.182,13	105.317,87						
2 Receitas de Capital	3.526.840,00	3.526.840,00	0,00	0,00	3.526.840,00						
2.4 Transferências de Capital	3.526.840,00	3.526.840,00	0,00	0,00	3.526.840,00						
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.412.840,00	2.412.840,00	0,00	0,00	2.412.840,00						
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.412.840,00	2.412.840,00	0,00	0,00	2.412.840,00						
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00						
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00						
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00						
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00						
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00						
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00						
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00						
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00						
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00						
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00						
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00						
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00						
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00						

2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	365.840,00	365.840,00	0,00	0,00	365.840,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	365.840,00	365.840,00	0,00	0,00	365.840,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	365.840,00	365.840,00	0,00	0,00	365.840,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	0,00	1.114.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	0,00	1.114.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.114.000,00	1.114.000,00	0,00	0,00	1.114.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
Total Receitas	41.000.000,00	41.000.000,00	8.086.888,11	28.927.500,66	12.072.499,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021									
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)		Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00	5.267.478,76	36.678.275,48	4.321.724,52	6.928.284,26	15.605.209,42	24.519.441,01	0,00	
<b>3 Despesas Correntes</b>	32.573.350,00	5.459.922,00	38.033.272,00	4.941.383,96	35.805.572,40	2.227.699,60	6.777.621,12	13.277.360,63	23.880.561,80	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.311.700,00	7.995.887,00	29.307.587,00	3.565.524,92	28.540.086,77	767.500,23	5.074.398,73	10.097.860,10	18.698.907,49	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.311.700,00	7.995.887,00	29.307.587,00	3.565.524,92	28.540.086,77	767.500,23	5.074.398,73	10.097.860,10	18.698.907,49	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00	1.602.263,00	4.002.263,00	405.100,00	3.968.648,68	33.614,32	814.871,00	2.674.453,56	1.327.809,44	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.438.935,00	3.727.352,00	18.166.287,00	2.126.281,44	17.614.077,86	552.209,14	3.333.514,82	11.404.841,07	6.761.445,93	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.390.265,00	1.456.155,00	4.846.420,00	905.623,48	4.722.593,50	123.826,50	831.710,41	3.700.747,17	1.145.672,83	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76.200,00	827.745,00	903.945,00	128.520,00	878.430,00	25.515,00	94.302,50	254.442,50	649.502,50	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	671.000,00	-483.495,00	187.505,00	0,00	181.026,07	6.478,93	0,00	21.026,07	166.478,93	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	317.300,00	879.836,00	1.197.136,00	0,00	1.175.310,66	21.825,34	0,00	1.154.216,53	42.919,47	0,00	
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00	-13.969,00	4.031,00	0,00	0,00	4.031,00	0,00	0,00	4.031,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	172.000,00	-96.610,00	75.390,00	15.083,41	49.542,37	25.847,63	15.083,41	49.542,37	25.847,63	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	172.000,00	-96.610,00	75.390,00	15.083,41	49.542,37	25.847,63	15.083,41	49.542,37	25.847,63	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	102.000,00	-43.110,00	58.890,00	15.083,41	47.844,47	11.045,53	15.083,41	47.844,47	11.045,53	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	70.000,00	-53.500,00	16.500,00	0,00	1.697,90	14.802,10	0,00	1.697,90	14.802,10	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.089.650,00	-2.439.355,00	8.650.295,00	1.360.775,63	7.215.943,26	1.434.351,74	1.688.138,98	5.496.642,10	3.153.652,90	5.132.111,94	
3342 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
334239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	-14.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	65.500,00	-45.349,00	20.151,00	0,00	0,00	20.151,00	0,00	0,00	20.151,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	-45.349,00	19.651,00	0,00	0,00	19.651,00	0,00	0,00	19.651,00	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	5.000,00	145.000,00	150.000,00	0,00	147.199,99	2.800,01	21.200,00	56.400,00	93.600,00	56.400,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00	145.000,00	150.000,00	0,00	147.199,99	2.800,01	21.200,00	56.400,00	93.600,00	56.400,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.004.150,00	-2.524.506,00	8.479.644,00	1.360.775,63	7.068.743,27	1.410.900,73	1.666.938,98	5.440.242,10	3.039.401,90	5.075.711,94	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	390.600,00	-321.210,00	69.390,00	3.150,00	3.525,00	65.865,00	3.150,00	3.525,00	65.865,00	3.525,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	-900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	-4.510,00	490,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	490,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.927.000,00	-513.293,00	2.413.707,00	610.605,12	1.972.261,50	441.445,50	519.642,23	1.755.451,79	658.255,21	1.576.337,93	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	18.500,00	-2.590,00	15.910,00	4.800,00	6.800,00	9.110,00	4.000,00	6.000,00	9.910,00	4.800,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	655.500,00	-158.820,00	496.680,00	155.219,82	344.734,82	151.945,18	128.806,26	263.046,26	233.633,74	181.767,40	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	360.000,00	-320.509,00	39.491,00	0,00	0,00	39.491,00	0,00	0,00	39.491,00	0,00	
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	18.500,00	-13.980,00	4.520,00	0,00	0,00	4.520,00	0,00	0,00	4.520,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	157.850,00	-146.990,00	10.860,00	0,00	0,00	10.860,00	0,00	0,00	10.860,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.833.500,00	-1.348.630,00	484.870,00	22.075,24	312.555,43	172.314,57	51.801,37	190.065,89	294.804,11	187.515,89	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.766.800,00	331.423,00	4.098.223,00	516.191,58	3.740.977,38	357.245,62	836.412,31	2.614.443,73	1.483.779,27	2.514.506,29	
339041 CONTRIBUIÇÕES	208.000,00	-99.625,00	108.375,00	0,00	82.803,00	25.572,00	4.500,00	24.687,23	83.687,77	24.687,23	
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.500,00	-1.450,00	3.050,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	401.500,00	-88.706,00	312.794,00	0,00	300.000,00	12.794,00	73.288,88	299.953,88	12.840,12	299.953,88	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	81.000,00	87.310,00	168.310,00	48.733,87	121.717,34	46.592,66	44.944,79	100.768,32	67.541,68	100.318,32	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	

339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.600,00	119.656,00	214.256,00	0,00	167.691,84	46.564,16	393,14	166.623,04	47.632,96	166.623,04	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.500,00	-36.692,00	35.808,00	0,00	15.676,96	20.131,04	0,00	15.676,96	20.131,04	15.676,96	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.976.650,00</b>	<b>-5.459.922,00</b>	<b>2.516.728,00</b>	<b>326.094,80</b>	<b>872.703,08</b>	<b>1.644.024,92</b>	<b>150.663,14</b>	<b>638.879,21</b>	<b>1.877.848,79</b>	<b>638.879,21</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	7.220.150,00	-5.511.212,00	1.708.938,00	3.270,00	104.408,82	1.604.529,18	0,00	88.256,62	1.620.681,38	88.256,62	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.220.150,00	-5.511.212,00	1.708.938,00	3.270,00	104.408,82	1.604.529,18	0,00	88.256,62	1.620.681,38	88.256,62	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	497.000,00	-389.580,00	107.420,00	0,00	0,00	107.420,00	0,00	0,00	107.420,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487.000,00	-357.060,00	129.940,00	0,00	0,00	129.940,00	0,00	0,00	129.940,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.000,00	-336.920,00	194.080,00	0,00	16.400,00	177.680,00	0,00	16.400,00	177.680,00	16.400,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.872.000,00	-2.422.650,00	449.350,00	0,00	31.025,90	418.324,10	0,00	31.025,90	418.324,10	31.025,90	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.755.650,00	-1.981.002,00	774.648,00	3.270,00	56.982,92	717.665,08	0,00	40.830,72	733.817,28	40.830,72	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	40.000,00	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	-4.000,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	98.000,00	-59.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	98.000,00	-59.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	98.000,00	-59.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	658.500,00	110.290,00	768.790,00	322.824,80	768.294,26	495,74	150.663,14	550.622,59	218.167,41	550.622,59	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	658.500,00	110.290,00	768.790,00	322.824,80	768.294,26	495,74	150.663,14	550.622,59	218.167,41	550.622,59	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	658.500,00	110.290,00	768.790,00	322.824,80	768.294,26	495,74	150.663,14	550.622,59	218.167,41	550.622,59	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												<b>0,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário												Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021												
Total Despesas		41.000.000,00	0,00	41.000.000,00	5.267.478,76	36.678.275,48	4.321.724,52	6.928.284,26	25.394.790,58	15.605.209,42	24.519.441,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2021	
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021												
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)												

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021			Ago/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.698.732,83</b>	<b>3.675.310,12</b>	<b>3.949.372,23</b>	<b>5.567.109,41</b>	<b>3.712.550,54</b>	<b>4.385.382,88</b>	<b>3.842.489,75</b>	<b>3.745.556,14</b>	<b>4.118.105,59</b>	<b>3.703.542,27</b>	<b>4.684.977,63</b>	<b>4.253.343,28</b>	<b>49.336.472,67</b>	<b>41.910.600,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>143.285,74</b>	<b>344.694,89</b>	<b>144.118,30</b>	<b>263.119,63</b>	<b>92.444,05</b>	<b>64.669,43</b>	<b>235.008,11</b>	<b>59.157,48</b>	<b>71.425,35</b>	<b>115.554,50</b>	<b>197.572,10</b>	<b>82.009,52</b>	<b>1.813.059,10</b>	<b>1.651.740,00</b>
IPTU	11.545,22	6.244,20	5.780,85	2.739,53	7.644,41	3.312,23	2.280,95	12.366,82	1.681,29	2.123,08	3.086,35	0,00	58.804,93	300.000,00
ISS	58.014,88	261.104,37	63.720,27	92.620,55	36.800,14	49.344,34	69.756,89	46.493,16	36.323,32	36.323,32	50.608,28	39.008,38	829.060,77	646.740,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	150.000,00
IRRF	70.380,08	75.049,27	71.830,06	163.654,05	0,00	9.629,04	157.368,34	0,00	41.922,12	76.495,37	142.499,67	43.001,14	851.829,14	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.345,56	2.297,05	2.787,12	4.105,50	47.999,50	2.383,82	5.601,93	297,50	2.015,75	612,73	1.377,80	0,00	72.824,26	55.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>37.445,25</b>	<b>39.580,82</b>	<b>39.380,00</b>	<b>36.830,35</b>	<b>41.510,96</b>	<b>41.551,91</b>	<b>46.527,43</b>	<b>42.270,92</b>	<b>41.963,32</b>	<b>38.565,77</b>	<b>41.107,07</b>	<b>38.953,23</b>	<b>485.687,03</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>521,26</b>	<b>637,98</b>	<b>565,44</b>	<b>541,21</b>	<b>485,62</b>	<b>595,25</b>	<b>1.933,83</b>	<b>2.770,30</b>	<b>5.789,36</b>	<b>7.786,06</b>	<b>9.038,76</b>	<b>13.768,25</b>	<b>44.433,32</b>	<b>169.160,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	521,26	637,98	565,44	541,21	485,62	595,25	1.933,83	2.770,30	5.789,36	7.786,06	9.038,76	13.768,25	44.433,32	109.160,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.513.365,01</b>	<b>3.285.521,02</b>	<b>3.760.594,64</b>	<b>5.266.070,98</b>	<b>3.577.464,13</b>	<b>4.277.692,31</b>	<b>3.559.020,38</b>	<b>3.641.357,44</b>	<b>3.998.927,56</b>	<b>3.541.635,94</b>	<b>4.436.858,80</b>	<b>3.994.871,49</b>	<b>46.853.379,70</b>	<b>38.927.200,00</b>
Cota-Parte do FPM	792.769,83	1.066.748,18	1.413.893,91	2.108.225,02	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	18.428.538,32	16.862.000,00
Cota-Parte do ICMS	723.472,13	653.289,59	668.109,55	909.068,68	685.970,55	624.880,52	711.651,24	548.998,76	601.462,77	687.347,98	670.283,17	686.560,63	8.171.095,57	5.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.226,71	18.879,66	13.552,72	15.186,30	13.096,92	11.340,23	13.934,18	24.157,06	38.294,93	25.389,76	39.089,12	37.837,08	260.984,67	250.000,00
Cota-Parte do ITR	205,70	32.632,48	16.485,27	16.588,00	17.130,24	0,00	0,00	0,00	24,97	215,53	33,48	12,27	83.327,94	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	1.365,45	8.192,70	0,00
Transferências da LC 61/1989	831,82	978,00	1.072,00	826,75	847,99	693,64	823,66	826,09	798,47	732,44	845,97	711,40	9.988,23	5.200,00
Transferências do FUNDEB	705.614,13	852.633,75	1.021.465,42	1.097.307,02	934.385,85	1.262.535,69	926.868,29	1.311.674,22	1.145.446,23	1.014.576,72	1.169.061,39	1.266.787,01	12.708.355,72	10.873.500,00
Outras Transferências Correntes	1.280.244,69	660.359,36	626.015,77	1.118.869,21	393.585,89	369.593,17	558.022,30	346.823,46	519.898,63	349.005,51	557.160,75	403.317,81	7.182.896,55	5.716.500,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.115,57</b>	<b>4.875,41</b>	<b>4.713,85</b>	<b>547,24</b>	<b>645,78</b>	<b>873,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,90</b>	<b>123.740,79</b>	<b>139.913,52</b>	<b>912.500,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-305.482,97</b>	<b>-335.691,88</b>	<b>-422.622,60</b>	<b>-478.677,11</b>	<b>-447.279,04</b>	<b>-529.112,68</b>	<b>-408.277,79</b>	<b>-391.017,93</b>	<b>-461.162,50</b>	<b>-430.164,68</b>	<b>-392.033,29</b>	<b>-459.399,51</b>	<b>-5.060.921,98</b>	<b>4.437.440,00</b>

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-305.482,97	-335.691,88	-422.622,60	-478.677,11	-447.279,04	-529.112,68	-408.277,79	-391.017,93	-461.162,50	-430.164,68	-392.033,29	-459.399,51	-5.060.921,98	4.437.440,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.393.249,86</b>	<b>3.339.618,24</b>	<b>3.526.749,63</b>	<b>5.088.432,30</b>	<b>3.265.271,50</b>	<b>3.856.270,20</b>	<b>3.434.211,96</b>	<b>3.354.538,21</b>	<b>3.656.943,09</b>	<b>3.273.377,59</b>	<b>4.292.944,34</b>	<b>3.793.943,77</b>	<b>44.275.550,69</b>	<b>37.473.160,00</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.393.249,86</b>	<b>3.339.618,24</b>	<b>3.526.749,63</b>	<b>5.088.432,30</b>	<b>3.265.271,50</b>	<b>3.856.270,20</b>	<b>3.434.211,96</b>	<b>3.354.538,21</b>	<b>3.656.943,09</b>	<b>3.273.377,59</b>	<b>4.292.944,34</b>	<b>3.793.943,77</b>	<b>44.275.550,69</b>	<b>37.473.160,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.393.249,86</b>	<b>3.339.618,24</b>	<b>3.526.749,63</b>	<b>5.088.432,30</b>	<b>3.265.271,50</b>	<b>3.856.270,20</b>	<b>3.434.211,96</b>	<b>3.354.538,21</b>	<b>3.656.943,09</b>	<b>3.273.377,59</b>	<b>4.292.944,34</b>	<b>3.793.943,77</b>	<b>44.275.550,69</b>	<b>37.473.160,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2021	
Mês: AGOSTO/2021														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>3.713.284,30</b>	<b>36.678.275,48</b>	<b>50,00</b>	<b>4.321.724,52</b>	<b>3.166.760,85</b>	<b>25.394.790,58</b>	<b>100,00</b>	<b>15.605.209,42</b>	<b>0,00</b>			
01 LEGISLATIVA	1.873.840,00	1.873.840,00	974.113,92	974.113,92	1,33	899.726,08	0,00	0,00	0,00	1.873.840,00	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.873.840,00	1.873.840,00	974.113,92	974.113,92	1,33	899.726,08	0,00	0,00	0,00	1.873.840,00	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	5.039.050,00	5.886.940,00	192.568,66	5.660.898,85	7,72	226.041,15	364.458,45	4.495.079,70	17,70	1.391.860,30	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.848.550,00	5.773.190,00	192.568,66	5.573.830,81	7,60	199.359,19	356.283,98	4.433.435,22	17,46	1.339.754,78	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	61.000,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	11.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	118.300,00	94.200,00	0,00	87.068,04	0,12	7.131,96	8.174,47	61.644,48	0,24	32.555,52	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.987.500,00	1.940.740,00	78.882,61	1.587.917,83	2,16	352.822,17	195.068,41	1.115.531,68	4,39	825.208,32	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.500,00	75.500,00	0,00	15.241,00	0,02	60.259,00	15.241,00	15.241,00	0,06	60.259,00	0,00			
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	128.000,00	41.100,00	0,00	6.996,00	0,01	34.104,00	0,00	6.996,00	0,03	34.104,00	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	470.000,00	61.000,00	0,00	31.025,90	0,04	29.974,10	0,00	31.025,90	0,12	29.974,10	0,00			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.314.000,00	1.763.140,00	78.882,61	1.534.654,93	2,09	228.485,07	179.827,41	1.062.268,78	4,18	700.871,22	0,00			
10 SAÚDE	8.369.550,00	11.963.390,00	1.160.128,31	11.202.028,77	15,27	761.361,23	970.315,38	7.273.779,42	28,64	4.689.610,58	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.961.000,00	6.080.415,00	822.569,60	5.892.785,28	8,03	187.629,72	591.513,84	4.062.760,29	16,00	2.017.654,71	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.750.650,00	2.534.617,00	275.057,98	2.262.164,26	3,08	272.452,74	276.029,15	1.720.668,06	6,78	813.948,94	0,00			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.687.000,00	2.964.848,00	33.780,27	2.717.553,23	3,70	247.294,77	58.929,85	1.294.008,41	5,10	1.670.839,59	0,00			
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	521.500,00	83.820,00	18.781,86	43.441,63	0,06	40.378,37	17.907,91	38.458,05	0,15	45.361,95	0,00			
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.000,00	45.910,00	0,00	32.467,92	0,04	13.442,08	0,00	16.151,07	0,06	29.758,93	0,00			
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	391.400,00	253.780,00	9.938,60	253.616,45	0,35	163,55	25.934,63	141.733,54	0,56	112.046,46	0,00			
12 EDUCAÇÃO	15.108.000,00	13.352.990,00	1.054.831,69	12.867.538,16	17,54	485.451,84	1.107.942,81	9.128.975,81	35,95	4.224.014,19	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	572.900,00	930.325,00	163.890,45	865.053,69	1,18	65.271,31	67.764,69	545.608,77	2,15	384.716,23	0,00			
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	260.000,00	210.100,00	0,00	159.923,60	0,22	50.176,40	0,00	159.923,60	0,63	50.176,40	0,00			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.171.000,00	9.169.110,00	287.581,24	8.959.901,18	12,21	209.208,82	808.223,61	6.516.895,96	25,66	2.652.214,04	0,00			
364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	25.950,00	8.750,00	8.750,00	0,01	17.200,00	0,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00			
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.998.900,00	2.984.105,00	594.610,00	2.873.909,69	3,92	110.195,31	231.954,51	1.906.547,48	7,51	1.077.557,52	0,00			
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.200,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	33.400,00	0,00			
13 CULTURA	726.500,00	650.900,00	70.817,24	545.646,21	0,74	105.253,79	36.546,64	412.101,75	1,62	238.798,25	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													Exercício: 2021	
Mês: AGOSTO/2021														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)					
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	608.000,00	603.860,00	70.817,24	545.646,21	0,74	58.213,79	36.546,64	412.101,75	1,62	191.758,25	0,00			
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	23.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00			

392	DIFUSÃO CULTURAL	75.500,00	8.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.040,00	0,00	0,00	0,00	8.040,00	0,00										
813	LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00										
15	URBANISMO	3.175.500,00	3.317.750,00	173.131,29	3.100.136,96	4,23	217.613,04	441.324,40	2.488.302,92	9,80	829.447,08	0,00	0,00										
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.361.000,00	162.430,00	0,00	0,00	0,00	162.430,00	0,00	0,00	0,00	162.430,00	0,00	0,00										
452	SERVIÇOS URBANOS	1.814.500,00	3.155.320,00	173.131,29	3.100.136,96	4,23	55.183,04	441.324,40	2.488.302,92	9,80	667.017,08	0,00	0,00										
16	HABITAÇÃO	610.000,00	130.300,00	0,00	0,00	0,00	130.300,00	0,00	0,00	0,00	130.300,00	0,00	0,00										
482	HABITAÇÃO URBANA	610.000,00	130.300,00	0,00	0,00	0,00	130.300,00	0,00	0,00	0,00	130.300,00	0,00	0,00										
17	SANEAMENTO	330.000,00	23.400,00	0,00	16.400,00	0,02	7.000,00	0,00	16.400,00	0,06	7.000,00	0,00	0,00										
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	330.000,00	23.400,00	0,00	16.400,00	0,02	7.000,00	0,00	16.400,00	0,06	7.000,00	0,00	0,00										
18	GESTÃO AMBIENTAL	764.000,00	315.200,00	380,77	256.498,66	0,35	58.701,34	21.177,82	179.275,26	0,71	135.924,74	0,00	0,00										
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	704.000,00	314.600,00	380,77	256.498,66	0,35	58.101,34	21.177,82	179.275,26	0,71	135.324,74	0,00	0,00										
605	ABASTECIMENTO	60.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00										
20	AGRICULTURA	1.077.500,00	685.850,00	3.059,81	404.752,42	0,55	281.097,58	23.316,14	257.466,62	1,01	428.383,38	0,00	0,00										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	703.000,00	489.800,00	3.059,81	404.038,42	0,55	85.761,58	23.316,14	256.752,62	1,01	233.047,38	0,00	0,00										
606	EXTENSÃO RURAL	299.500,00	145.550,00	0,00	714,00	0,00	144.836,00	0,00	714,00	0,00	144.836,00	0,00	0,00										
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	75.000,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00										
24	COMUNICAÇÕES	128.560,00	69.400,00	2.970,00	52.571,00	0,07	16.829,00	2.510,00	18.104,72	0,07	51.295,28	0,00	0,00										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.560,00	69.400,00	2.970,00	52.571,00	0,07	16.829,00	2.510,00	18.104,72	0,07	51.295,28	0,00	0,00										
27	DESPORTO E LAZER	360.000,00	339.300,00	2.400,00	9.772,70	0,01	329.527,30	4.100,80	9.772,70	0,04	329.527,30	0,00	0,00										
812	DESPORTO COMUNITARIO	360.000,00	339.300,00	2.400,00	9.772,70	0,01	329.527,30	4.100,80	9.772,70	0,04	329.527,30	0,00	0,00										
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00										
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00										
TOTAL (III) = (I + II)												41.000.000,00	41.000.000,00	3.713.284,30	36.678.275,48	100,00	4.321.724,52	3.166.760,85	25.394.790,58	100,00	15.605.209,42	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021	
Mês: AGOSTO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde												Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021													
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)													
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)							1.596.740,00	1.596.740,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100			
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU							300.000,00	300.000,00	32.495,13	10,83			
IPTU							300.000,00	300.000,00	32.495,13	10,83			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU							0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI							150.000,00	150.000,00	540,00	0,36			
ITBI							150.000,00	150.000,00	540,00	0,36			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI							0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							646.740,00	646.740,00	353.600,70	54,67			
ISS							646.740,00	646.740,00	353.600,70	54,67			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS							0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF							500.000,00	500.000,00	470.915,68	94,18			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)							22.187.200,00	22.187.200,00	17.775.845,17	80,11			
Cota-Parte FPM							16.712.000,00	16.712.000,00	12.323.661,42	73,74			
Cota-Parte ITR							20.000,00	20.000,00	17.416,49	87,08			
Cota-Parte IPVA							250.000,00	250.000,00	203.139,28	81,25			
Cota-Parte ICMS							5.200.000,00	5.200.000,00	5.217.155,62	100,32			
Cota-Parte IPI-Exportação							5.200,00	5.200,00	6.279,66	120,76			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais							0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)							0,00	0,00	8.192,70	0,00			
Outras							0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)							23.783.940,00	23.783.940,00	18.633.396,68	78,34			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	944.750,00	450.492,00	351.647,85	78,05	219.486,33	48,72	219.486,33	48,72	0,00
Despesas Correntes	655.250,00	373.092,00	351.647,85	94,25	219.486,33	58,82	219.486,33	58,82	0,00
Despesas de Capital	289.500,00	77.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.067.500,00	1.449.147,00	1.413.423,68	97,53	910.909,92	62,85	864.751,24	59,67	0,00
Despesas Correntes	1.966.500,00	1.427.947,00	1.413.423,68	98,98	910.909,92	63,79	864.751,24	60,55	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	172.000,00	6.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.100,00	15.410,00	11.150,75	72,36	2.719,63	17,64	2.119,63	13,75	0,00
Despesas Correntes	17.100,00	14.410,00	11.150,75	77,38	2.719,63	18,87	2.119,63	14,70	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	25.100,00	23.861,00	95,06	11.737,42	46,76	11.737,42	46,76	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	25.100,00	23.861,00	95,06	11.737,42	46,76	11.737,42	46,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.319.200,00	5.140.390,00	5.004.512,79	97,35	3.353.099,90	65,23	3.233.870,52	62,91	0,00
Despesas Correntes	1.273.200,00	5.104.390,00	4.992.912,79	97,81	3.341.499,90	65,46	3.222.270,52	63,12	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	36.000,00	11.600,00	32,22	11.600,00	32,22	11.600,00	32,22	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.571.550,00</b>	<b>7.086.909,00</b>	<b>6.804.596,07</b>	<b>96,01</b>	<b>4.497.953,20</b>	<b>63,46</b>	<b>4.331.965,14</b>	<b>61,12</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	6.804.596,07	4.497.953,20	4.331.965,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.804.596,07</b>	<b>4.497.953,20</b>	<b>4.331.965,14</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.795.009,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.795.009,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.702.943,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,13

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Empenhadas (x)		Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.713.000,00	3.713.000,00	2.476.533,87	66,69
Proveniente da União	3.663.000,00	3.663.000,00	2.312.466,32	63,13
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	164.067,55	328,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,00	10.721,04	19,49
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.768.000,00</b>	<b>3.768.000,00</b>	<b>2.487.254,91</b>	<b>66,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.805.900,00	2.084.125,00	1.910.516,41	91,66	1.501.181,73	72,02	1.404.802,94	67,40	0,00
Despesas Correntes	1.450.750,00	2.005.175,00	1.910.516,41	95,27	1.501.181,73	74,86	1.404.802,94	70,05	0,00
Despesas de Capital	355.150,00	78.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	619.500,00	1.515.701,00	1.304.129,55	86,04	383.098,49	25,27	348.403,92	22,98	0,00
Despesas Correntes	325.500,00	1.331.301,00	1.304.129,55	97,95	383.098,49	28,77	348.403,92	26,17	0,00
Despesas de Capital	294.000,00	184.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	349.500,00	77.450,00	43.441,63	56,08	38.458,05	49,65	20.550,14	26,53	0,00
Despesas Correntes	347.500,00	75.450,00	43.441,63	57,57	38.458,05	50,97	20.550,14	27,23	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.900,00	30.500,00	21.317,17	69,89	13.431,44	44,03	13.431,44	44,03	0,00
Despesas Correntes	37.900,00	28.500,00	21.317,17	74,79	13.431,44	47,12	13.431,44	47,12	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	341.400,00	228.680,00	229.755,45	100,47	129.996,12	56,84	116.818,30	51,08	0,00
Despesas Correntes	326.400,00	228.580,00	229.755,45	100,51	129.996,12	56,87	116.818,30	51,10	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	641.800,00	940.025,00	888.272,49	94,49	709.660,39	75,49	706.597,55	75,16	0,00
Despesas Correntes	626.800,00	925.025,00	888.272,49	96,02	709.660,39	76,71	706.597,55	76,38	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.798.000,00</b>	<b>4.876.481,00</b>	<b>4.397.432,70</b>	<b>90,17</b>	<b>2.775.826,22</b>	<b>56,92</b>	<b>2.610.604,29</b>	<b>53,53</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.750.650,00	2.534.617,00	2.262.164,26	89,25	1.720.668,06	67,88	1.624.289,27	64,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.687.000,00	2.964.848,00	2.717.553,23	91,65	1.294.008,41	43,64	1.213.155,16	40,91	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	521.500,00	83.820,00	43.441,63	51,82	38.458,05	45,88	20.550,14	24,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	58.000,00	45.910,00	32.467,92	70,72	16.151,07	35,17	15.551,07	33,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	391.400,00	253.780,00	253.616,45	99,93	141.733,54	55,84	128.555,72	50,65	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.961.000,00	6.080.415,00	5.892.785,28	96,91	4.062.760,29	66,81	3.940.468,07	64,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>									
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021	Exercício: 2021								
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	8.369.550,00	11.963.390,00	11.202.028,77	93,63	7.273.779,42	60,80	6.942.569,43	58,03	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.798.000,00	4.876.481,00	4.397.432,70	90,17	2.775.826,22	56,92	2.610.604,29	53,53	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	4.571.550,00	7.086.909,00	6.804.596,07	3,46	4.497.953,20	3,88	4.331.965,14	4,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021	Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.596.740,00	857.551,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	300.000,00	32.495,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	540,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	646.740,00	353.600,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	470.915,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.337.200,00	18.490.892,43
2.1- Cota-Parte FPM	16.862.000,00	13.046.901,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.712.000,00	12.323.661,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	150.000,00	723.239,96
2.2- Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	5.217.155,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	6.279,66
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	17.416,49
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	203.139,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.933.940,00	19.348.443,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.437.440,00	3.553.530,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.546.045,00	1.283.580,49
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.873.500,00	9.042.759,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.873.500,00	8.353.754,06
6.1.1- Principal	10.873.500,00	8.342.330,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.423,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	352.212,82
6.2.1- Principal	0,00	352.212,82
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	336.792,20
6.3.1- Principal	0,00	336.792,20
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.436.060,00	4.788.799,89
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	114.835,99	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	114.835,99	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.157.595,07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021	Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.764.540,00	8.754.316,40	6.418.086,61	6.410.571,84	0,00
10.1- Educação Infantil	2.147.960,00	2.144.349,70	1.444.269,01	1.444.269,01	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.147.960,00	2.144.349,70	1.444.269,01	1.444.269,01	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.616.580,00	6.609.966,70	4.973.817,60	4.966.302,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.720.055,00	2.580.309,05	1.568.828,40	1.557.000,72	0,00
11.1- Educação Infantil	678.920,00	598.631,65	339.676,20	335.600,18	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	678.920,00	598.631,65	339.676,20	335.600,18	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.041.135,00	1.981.677,40	1.229.152,20	1.221.400,54	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.484.595,00	11.334.625,45	7.986.915,01	7.967.572,56	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.754.316,40	6.418.086,61	6.410.571,84	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.334.625,45	7.986.915,01	7.967.572,56	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.329.931,36	6.418.086,61	6.418.086,61	70,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	168.396,10	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	168.396,10	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	904.275,91	1.055.844,07	1.055.844,07	11,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3						
	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÉS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2021
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021</b>	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	157.225,00	130.928,34	122.602,27	122.602,27	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	157.225,00	130.928,34	122.602,27	122.602,27	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.302.500,00	1.161.117,52	828.804,54	819.730,78	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.459.725,00	1.292.045,86	951.406,81	942.333,05	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		8.938.321,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		4.788.799,89
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00

31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.149.521,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.837.110,99	4.149.521,93	21,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.966,37	11.966,37	2.555,41	0,00	9.410,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.966,37	11.966,37	2.555,41	0,00	9.410,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	818.000,00	450.389,15
35.1- Salário-Educação	320.000,00	189.969,53
35.2- PDDE	8.000,00	0,00
35.3- PNAE	250.000,00	195.411,20
35.4- PNATE	110.000,00	59.478,51
35.5- Outras Transferências do FNDE	130.000,00	5.529,91
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	774.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.592.000,00	450.389,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	210.100,00	159.923,60	159.923,60	159.923,60	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	210.100,00	159.923,60	159.923,60	159.923,60	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	172.620,00	72.193,25	30.730,39	30.730,39	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	25.950,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	408.670,00	240.866,85	190.653,99	190.653,99	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.352.990,00	12.867.538,16	9.128.975,81	9.100.559,60	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.226.022,00	12.867.538,16	9.128.975,81	9.100.559,60	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.222.795,00	12.185.935,30	8.736.973,34	8.723.316,04	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.003.227,00	681.602,86	392.002,47	377.243,56	0,00
47.2- Despesas de Capital	126.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	126.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		114.835,99	934,83
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		9.050.814,39	0,00

50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.670.235,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.495.415,38	934,83
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(84.831,70)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.410.583,68	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	37.473.160,00	28.927.500,66	
IPTU	1.651.740,00	917.840,54	
ISS	300.000,00	32.495,13	
IBTI	646.740,00	353.600,70	
IRRF	150.000,00	540,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00	470.915,68	
Receitas de Contribuições	55.000,00	60.289,03	
Receita Patrimonial Líquida	250.000,00	332.450,61	
Aplicações Financeiras (II)	169.160,00	42.167,43	
Outras Receitas Patrimoniais	109.160,00	42.167,43	
Transferências Correntes	60.000,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	34.489.760,00	27.509.380,63	
Cota-Parte do ICMS	16.862.000,00	13.046.901,38	
Cota-Parte do IPVA	5.200.000,00	5.217.155,62	
Cota-Parte do ITR	250.000,00	203.139,28	
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	17.416,49	
Transferências da LC 61/1989	0,00	8.192,70	
Transferências do FUNDEB	5.200,00	6.279,66	
Outras Transferências Correntes	10.873.500,00	9.031.335,40	
Demais Receitas Correntes	1.279.060,00	-21.039,90	
Outras Receitas Financeiras(III)	912.500,00	125.661,45	
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	912.500,00	125.661,45	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	37.364.000,00	28.885.333,23	
Operações de Crédito (VI)	3.526.840,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	3.526.840,00	0,00	
Convênios	2.064.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.462.840,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	3.526.840,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.890.840,00	28.885.333,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.033.272,00	35.805.572,40	24.755.911,37	23.880.561,80	62.571,06	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.307.587,00	28.540.086,77	19.209.726,90	18.698.907,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	75.390,00	49.542,37	49.542,37	49.542,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.650.295,00	7.215.943,26	5.496.642,10	5.132.111,94	62.571,06	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.957.882,00	35.756.030,03	24.706.369,00	23.831.019,43	62.571,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.516.728,00	872.703,08	638.879,21	638.879,21	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.708.938,00	104.408,82	88.256,62	88.256,62	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	768.790,00	768.294,26	550.622,59	550.622,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.747.938,00	104.408,82	88.256,62	88.256,62	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.155.820,00	35.860.438,85	24.794.625,62	23.919.276,05	62.571,06	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.903.486,12
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.109.989,28
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							4.903.486,12
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.624.897,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>	Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez/2020 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Até o Bimestre/2021 (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	17.589.516,83
Disponibilidade de Caixa	17.038.894,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.001.186,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.001.149,59
Demais Haveres Financeiros	2.001.186,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.125.385,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.062.777,36
	124.198,83
	61.627,77
	0,00
	0,00
	15.588.330,58
	10.037.744,65
	5.550.585,93

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	62.571,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-584.528,75
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.903.486,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.903.486,12
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021		
Mês: AGOSTO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS	0,00	124.198,83	62.571,06	0,00	61.627,77	0,00	9.224,01	0,00	0,00	0,00	9.224,01	70.851,78	
Total	0,00	124.198,83	62.571,06	0,00	61.627,77	0,00	9.224,01	0,00	0,00	0,00	9.224,01	70.851,78	

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:8A1FDAEE**

### GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.928.565,06</b>	<b>46.280,39</b>	<b>705.446,96</b>	<b>1.845,95</b>	<b>236.227,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.938.764,60</b>	<b>5.791.205,77</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.852.441,17</b>
Recursos Ordinário	3.928.565,06	46.280,39	705.446,96	1.845,95	236.227,16	0,00	2.938.764,60	5.791.205,77	0,00	-2.852.441,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>4.763.413,83</b>	<b>22.735,80</b>	<b>229.255,64</b>	<b>7.378,06</b>	<b>230.310,16</b>	<b>0,00</b>	<b>4.273.734,17</b>	<b>5.163.037,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-889.303,18</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.025.012,82	952,35	10.757,34	0,00	131.404,11	0,00	1.881.899,02	3.350.896,27	0,00	-1.468.997,25
Outros Recursos Vinculados à Educação	792.879,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.879,19	41.462,86	0,00	751.416,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.570.645,12	18.239,69	196.758,78	7.378,06	98.554,56	0,00	1.249.714,03	1.603.697,09	0,00	-353.983,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	128.232,28	3.543,76	2.713,05	0,00	351,49	0,00	121.623,98	163.626,76	0,00	-42.002,78
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Vinculados	Recursos	246.644,42	0,00	19.026,47	0,00	0,00	0,00	227.617,95	3.354,37	0,00	224.263,58
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>		<b>8.691.978,89</b>	<b>69.016,19</b>	<b>934.702,60</b>	<b>9.224,01</b>	<b>466.537,32</b>	<b>0,00</b>	<b>7.212.498,77</b>	<b>10.954.243,12</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.741.744,35</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>		Exercício: 2021									
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>											
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")											
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021							
				Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		17.589.516,83		0,00	34.186.399,48		0,00				
Dívida Mobiliária		0,00		0,00	0,00		0,00				
Dívida Contratual		17.587.580,22		0,00	34.788.156,37		0,00				
Emprestimos		0,00		0,00	0,00		0,00				
Interna		0,00		0,00	0,00		0,00				
Externa		0,00		0,00	0,00		0,00				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00		0,00	0,00		0,00				
Financiamentos		0,00		0,00	0,00		0,00				
Internos		0,00		0,00	0,00		0,00				
Externos		0,00		0,00	0,00		0,00				
Parcelamento e Renegociação de dívidas		17.587.580,22		0,00	34.863.692,06		0,00				
De Tributos		230.119,18		0,00	460.238,36		0,00				
De Contribuições Previdenciárias		15.129.471,41		0,00	30.001.742,64		0,00				
De Demais Contribuições Sociais		0,00		0,00	0,00		0,00				
Do FGTS		2.219.752,63		0,00	4.439.505,26		0,00				
Com Instituição Não Financeira		8.237,00		0,00	-37.794,20		0,00				
Demais Dívidas Contratuais		0,00		0,00	-75.535,69		0,00				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos		1.936,61		0,00	-601.756,89		0,00				
Outras Dívidas		0,00		0,00	0,00		0,00				
DEDUÇÕES (II)		2.001.186,25		0,00	12.791.770,27		0,00				
Disponibilidade de Caixa		2.001.186,25		0,00	12.791.770,27		0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.125.385,08		0,00	12.915.025,81		0,00				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		124.198,83		0,00	123.255,54		0,00				
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00	0,00		0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)		15.588.330,58		0,00	21.394.629,21		0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		42.291.886,13		43.498.711,16	44.275.550,69		0,00				
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)		41,59		0,00	77,21		0,00				
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)		36,85		0,00	48,32		0,00				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>		50.750.263,36		52.198.453,39	53.130.660,83		0,00				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>		45.675.237,02		46.978.608,05	47.817.594,75		0,00				
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021							
				Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00		0,00	0,00		0,00				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00		0,00	0,00		0,00				
PASSIVO ATUARIAL		0,00		0,00	0,00		0,00				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00		0,00	0,00		0,00				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA		0,00		0,00	0,00		0,00				
RP NÃO PROCESSADO		0,00		0,00	0,00		0,00				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,00		0,00	0,00		0,00				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00		0,00	0,00		0,00				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00		0,00	0,00		0,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: 2021									
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>											
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)											
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021							
				Até o 1º Quadrimestre		Até o 2º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre			
AOS ESTADOS (I)		0,00		0,00	0,00		0,00				
Em Operações de Crédito Externas		0,00		0,00	0,00		0,00				
Em Operações de Crédito Internas		0,00		0,00	0,00		0,00				

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	43.498.711,16	44.275.550,69	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	9.569.716,46	9.740.621,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: MAIO - AGOSTO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.275.550,69	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.084.088,11	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	6.375.679,30	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.099.288,55	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal</b>	<b>Exercício: 2021</b>	
<b>Período de Referência: MAI a AGO/2021</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	44.275.550,69	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.345.507,99	61,76
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	23.908.797,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	22.713.357,50	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	21.394.629,21	49,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.198.453,39	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.569.716,46	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.084.088,11	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.099.288,55	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15</b>														Exercício: 2021 -	
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021</b>															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.986.351,14	1.932.536,94	2.404.859,92	3.177.602,62	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	28.711.077,52	0,00	
Pessoal Ativo	1.986.351,14	1.932.536,94	2.404.859,92	3.177.602,62	1.979.907,46	2.522.564,39	3.057.194,68	2.356.136,85	2.114.062,74	2.105.462,05	2.934.858,26	2.139.540,47	28.711.077,52	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.858.088,85	1.920.211,46	2.166.516,83	3.113.699,12	1.581.258,29	1.672.558,83	2.295.799,83	2.164.623,14	1.779.744,63	1.772.306,69	2.444.664,92	1.798.023,40	24.567.495,99	0,00	
Obrigações Patronais	128.262,29	12.325,48	238.343,09	63.903,50	398.649,17	850.005,56	761.394,85	191.513,71	334.318,11	333.155,36	490.193,34	341.517,07	4.143.581,53	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	27.776,84	65.939,48	78.268,73	18.341,88	21.026,07	0,00	634.403,04	437.205,96	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	1.365.569,53	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	21.026,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.026,07	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.776,84	65.939,48	78.268,73	18.341,88	0,00	0,00	634.403,04	437.205,96	41.895,25	40.712,28	0,00	0,00	1.344.543,46	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.958.574,30	1.866.597,46	2.326.591,19	3.159.260,74	1.958.881,39	2.522.564,39	2.422.791,64	1.918.930,89	2.072.167,49	2.064.749,77	2.934.858,26	2.139.540,47	27.345.507,99	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>														44.275.550,69	61,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>														44.275.550,69	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>														27.345.507,99	61,76
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>														23.908.797,37	54,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>														22.713.357,50	51,30
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)</b>														21.517.917,64	48,60

Usuário

Publicado por:  
Hugo Galvão da Cunha  
Código Identificador:1567F810

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.623.222,00</b>	<b>25.623.222,00</b>	<b>2.078.331,21</b>	<b>21.772.165,70</b>	<b>4.120.532,66</b>	<b>13.867.614,03</b>	<b>100,00</b>	<b>54,12</b>	<b>7.904.551,67</b>	<b>4.331.671,53</b>	<b>13.818.963,47</b>	<b>48.650,56</b>
01	LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	13.119,99	1.384.553,92	200.756,34	781.380,89	5,63	53,23	603.173,03	207.494,50	781.380,89	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.467.870,00	1.467.870,00	13.119,99	1.384.553,92	200.756,34	781.380,89	5,63	53,23	603.173,03	207.494,50	781.380,89	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.298.986,00	3.298.986,00	153.706,34	3.093.749,34	504.684,34	2.000.323,74	14,42	178,05	1.093.425,60	513.958,63	1.980.794,09	19.529,65
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.345.590,00	2.386.590,00	153.706,34	2.271.437,02	367.542,70	1.473.199,71	10,62	61,73	798.237,31	376.792,02	1.463.135,36	10.064,35
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	814.266,00	793.766,00	0,00	734.065,92	123.611,15	470.586,74	3,39	59,29	263.479,18	122.729,78	461.121,44	9.465,30
124	CONTROLE INTERNO	99.130,00	99.130,00	0,00	88.246,40	13.530,49	56.537,29	0,41	57,03	31.709,11	14.436,83	56.537,29	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.509.250,00	1.487.750,00	194.724,93	1.305.275,59	271.521,16	712.643,58	5,14	179,63	592.632,01	267.142,69	702.633,13	10.010,45
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.036,00	194.936,00	36.959,49	194.256,86	68.893,83	163.498,99	1,18	83,87	30.757,87	68.893,83	163.498,99	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.028,00	181.028,00	900,00	135.655,92	17.598,66	99.617,57	0,72	55,03	36.038,35	20.959,58	99.617,57	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.137.186,00	1.103.786,00	156.865,44	975.362,81	185.028,67	449.527,02	3,24	40,73	525.835,79	177.289,28	439.516,57	10.010,45
10	SAÚDE	4.963.232,00	5.289.432,00	755.817,10	4.961.088,98	1.258.504,50	3.530.410,16	25,46	185,45	1.430.678,82	1.289.145,42	3.518.828,15	11.582,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.613.378,00	3.718.878,00	614.770,78	3.632.541,41	954.095,28	2.758.532,51	19,89	74,18	874.008,90	965.863,38	2.749.777,50	8.755,01
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.903.418,00	1.421.018,00	141.046,32	1.258.851,57	291.503,20	721.415,98	5,20	50,77	537.435,59	309.490,00	718.588,98	2.827,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.420,00	35.520,00	0,00	0,00	0,00	35.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	161.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.620,00	14.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.396,00	83.396,00	0,00	69.696,00	12.906,02	50.461,67	0,36	60,51	19.234,33	13.792,04	50.461,67	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.683.218,00	7.168.818,00	513.340,32	6.450.714,97	1.036.001,34	3.752.448,26	27,06	168,49	2.698.266,71	1.108.970,91	3.749.370,89	3.077,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.796,00	632.796,00	41.180,08	610.293,38	59.112,61	371.284,64	2,68	58,67	239.008,74	68.073,42	369.134,47	2.150,17
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.020.472,00	5.536.072,00	472.160,24	5.027.301,59	827.909,06	2.816.105,79	20,31	50,87	2.211.195,80	878.111,29	2.815.178,59	927,20
362	ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	975.590,00	958.590,00	0,00	813.120,00	148.979,67	565.057,83	4,07	58,95	248.062,17	162.786,20	565.057,83	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.660,00	19.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	79.040,00	79.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	69.340,00	69.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.569.916,00	2.512.616,00	112.629,84	1.691.828,04	231.297,78	1.065.768,73	7,69	90,51	626.059,31	290.553,99	1.065.349,38	419,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.169.716,00	1.367.716,00	112.629,84	1.357.699,99	231.297,78	865.860,33	6,24	63,31	491.839,66	290.553,99	865.440,98	419,35
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.013.000,00	895.700,00	0,00	317.268,05	0,00	183.048,40	1,32	20,44	134.219,65	0,00	183.048,40	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	387.200,00	249.200,00	0,00	16.860,00	0,00	16.860,00	0,12	6,77	0,00	0,00	16.860,00	0,00
16	HABITAÇÃO	45.000,00	795.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	45.000,00	795.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	165.600,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	145.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	313.246,00	283.246,00	0,00	216.126,00	28.732,24	146.601,32	1,06	124,11	69.524,68	29.760,80	146.601,32	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	24.000,00	24.000,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,12	71,50	0,00	0,00	17.160,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	246.046,00	246.046,00	0,00	198.966,00	28.732,24	129.441,32	0,93	52,61	69.524,68	29.760,80	129.441,32	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.216.056,00	1.038.556,00	122.824,98	932.675,54	171.844,25	710.154,33	5,12	69,41	222.521,21	188.567,59	707.851,28	2.303,05	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	65.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.145.656,00	1.023.156,00	122.824,98	932.675,54	171.844,25	710.154,33	5,12	69,41	222.521,21	188.567,59	707.851,28	2.303,05	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	826.176,00	893.776,00	139.304,23	919.372,14	241.072,09	611.173,17	4,41	70,19	308.198,97	256.255,94	611.173,17	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	799.176,00	870.776,00	139.304,23	919.372,14	241.072,09	611.173,17	4,41	70,19	308.198,97	256.255,94	611.173,17	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	789.260,00	592.260,00	72.863,48	566.781,18	131.159,89	367.595,19	2,65	125,09	199.185,99	134.862,33	365.866,51	1.728,68	0,00
695	TURISMO	203.956,00	209.956,00	17.000,00	200.664,80	45.092,44	134.783,88	0,97	64,20	65.880,92	46.826,92	134.783,88	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	585.304,00	382.304,00	55.863,48	366.116,38	86.067,45	232.811,31	1,68	60,90	133.305,07	88.035,41	231.082,63	1.728,68	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	255.000,00	0,00	250.000,00	44.958,73	189.114,66	1,36	74,16	60.885,34	44.958,73	189.114,66	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	255.000,00	255.000,00	0,00	250.000,00	44.958,73	189.114,66	1,36	74,16	60.885,34	44.958,73	189.114,66	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	412.172,00	412.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		25.623.222,00	25.623.222,00	2.078.331,21	21.772.165,70	4.120.532,66	13.867.614,03	100,00	1.318,32	7.904.551,67	4.331.671,53	13.818.963,47	48.650,56	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:3E574AB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		

RECEITAS CORRENTES (I)	1.877.138,15	1.943.188,67	2.054.451,01	3.282.072,39	2.053.460,98	2.440.269,69	2.046.093,79	2.021.341,91	2.252.229,89	2.230.019,37	2.368.590,57	2.223.241,59	26.792.098,01	27.353.534,00
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>74.750,06</b>	<b>56.352,71</b>	<b>70.733,73</b>	<b>310.343,37</b>	<b>11.357,27</b>	<b>105.183,42</b>	<b>84.067,35</b>	<b>97.246,35</b>	<b>83.872,66</b>	<b>199.245,20</b>	<b>29.977,24</b>	<b>84.443,20</b>	<b>1.207.572,56</b>	<b>1.100.100,00</b>
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	68.034,50	52.994,93	67.375,95	157.361,92	11.357,27	105.183,42	80.696,76	87.134,58	80.502,07	80.425,13	26.606,65	81.072,61	898.745,79	800.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IRRF	6.715,56	3.357,78	3.357,78	152.981,45	0,00	0,00	3.370,59	10.111,77	3.370,59	118.820,07	3.370,59	3.370,59	308.826,77	260.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
<b>Contribuições</b>	<b>2.299,09</b>	<b>8.160,56</b>	<b>2.792,80</b>	<b>3.978,87</b>	<b>4.453,71</b>	<b>4.588,18</b>	<b>4.952,20</b>	<b>2.746,22</b>	<b>3.782,69</b>	<b>3.798,20</b>	<b>4.771,89</b>	<b>2.498,53</b>	<b>48.822,94</b>	<b>70.300,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>312,98</b>	<b>400,39</b>	<b>364,27</b>	<b>739,98</b>	<b>357,71</b>	<b>383,61</b>	<b>1.585,01</b>	<b>2.593,12</b>	<b>4.599,66</b>	<b>6.423,87</b>	<b>8.305,58</b>	<b>11.117,93</b>	<b>37.184,11</b>	<b>32.100,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	312,98	400,39	364,27	739,98	357,71	383,61	1.585,01	2.593,12	4.599,66	6.423,87	8.305,58	11.117,93	37.184,11	32.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.923,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3.923,97</b>	<b>5.000,00</b>							
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.654.083,08</b>	<b>1.747.066,67</b>	<b>1.979.924,84</b>	<b>2.873.609,14</b>	<b>1.998.852,80</b>	<b>2.330.114,48</b>	<b>1.955.489,23</b>	<b>1.918.756,22</b>	<b>2.159.974,88</b>	<b>2.020.552,10</b>	<b>2.325.535,86</b>	<b>2.125.181,93</b>	<b>25.089.141,23</b>	<b>25.819.170,00</b>
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	10.030.330,00
Cota-Parte do ICMS	771.289,01	721.539,22	712.267,31	969.152,29	715.391,08	646.844,92	704.608,92	540.962,94	595.271,04	684.734,03	667.069,41	683.360,08	8.412.490,25	8.090.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.076,85	1.526,12	1.290,29	2.341,96	1.977,93	3.543,63	3.025,60	9.531,43	8.020,57	5.994,49	7.639,20	7.684,69	55.652,76	64.600,00
Cota-Parte do ITR	152,91	476,78	80,62	9,55	57,51	18,55	0,00	0,00	37,50	11,18	0,00	15,00	859,60	800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	19.476,85	0,00	2.826,90	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	30.784,45	500,00
Transferências da LC 61/1989	665,83	762,01	835,30	878,51	660,70	540,45	641,74	643,66	622,13	570,69	659,13	554,28	8.034,43	6.060,00
Transferências do FUNDEB	207.026,88	250.162,38	299.697,56	321.949,41	274.137,34	370.427,42	271.942,78	387.120,79	346.418,15	300.172,80	296.056,98	324.970,11	3.650.082,60	4.495.946,00
Outras Transferências Correntes	196.209,71	132.551,26	117.417,42	294.865,56	87.160,24	100.723,17	166.043,59	134.576,51	193.210,38	149.853,91	153.286,01	148.216,42	1.874.114,18	3.130.934,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>145.692,94</b>	<b>131.208,34</b>	<b>635,37</b>	<b>89.477,06</b>	<b>38.439,49</b>	<b>0,00</b>	<b>405.453,20</b>	<b>326.864,00</b>						
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-250.169,25</b>	<b>-272.870,56</b>	<b>-312.561,91</b>	<b>-366.127,95</b>	<b>-327.511,01</b>	<b>-371.227,36</b>	<b>-303.217,84</b>	<b>-279.129,06</b>	<b>-323.786,53</b>	<b>-313.822,33</b>	<b>-288.167,07</b>	<b>-330.116,35</b>	<b>-3.738.707,22</b>	<b>3.479.012,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-250.169,25	-272.870,56	-312.561,91	-366.127,95	-327.511,01	-371.227,36	-303.217,84	-279.129,06	-323.786,53	-313.822,33	-288.167,07	-330.116,35	-3.738.707,22	3.479.012,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.626.968,90</b>	<b>1.670.318,11</b>	<b>1.741.889,10</b>	<b>2.915.944,44</b>	<b>1.725.949,97</b>	<b>2.069.042,33</b>	<b>1.742.875,95</b>	<b>1.742.212,85</b>	<b>1.928.443,36</b>	<b>1.916.197,04</b>	<b>2.080.423,50</b>	<b>1.893.125,24</b>	<b>23.053.390,79</b>	<b>23.874.522,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.626.968,90</b>	<b>1.670.318,11</b>	<b>1.741.889,10</b>	<b>2.915.944,44</b>	<b>1.725.949,97</b>	<b>2.069.042,33</b>	<b>1.742.875,95</b>	<b>1.742.212,85</b>	<b>1.928.443,36</b>	<b>1.916.197,04</b>	<b>2.080.423,50</b>	<b>1.893.125,24</b>	<b>23.053.390,79</b>	<b>23.874.522,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.626.968,90</b>	<b>1.670.318,11</b>	<b>1.741.889,10</b>	<b>2.915.944,44</b>	<b>1.725.949,97</b>	<b>2.069.042,33</b>	<b>1.742.875,95</b>	<b>1.742.212,85</b>	<b>1.928.443,36</b>	<b>1.916.197,04</b>	<b>2.080.423,50</b>	<b>1.893.125,24</b>	<b>23.053.390,79</b>	<b>23.874.522,00</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**3F2D6DFA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15	Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")	

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.110.815,51	1.035.708,77	1.193.408,59	1.398.049,99	882.207,89	1.019.040,71	839.865,87	1.052.311,47	903.031,53	1.130.742,29	973.274,87	1.053.001,35	12.591.458,84	0,00
Pessoal Ativo	1.110.815,51	1.035.708,77	1.193.408,59	1.398.049,99	882.207,89	1.019.040,71	839.865,87	1.052.311,47	903.031,53	1.130.742,29	973.274,87	1.053.001,35	12.591.458,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	850.968,21	842.322,87	842.573,48	1.123.439,59	882.207,89	814.894,37	796.434,30	782.587,72	740.335,75	1.001.310,97	792.066,96	894.994,63	10.364.136,74	0,00
Obrigações Patronais	259.847,30	193.385,90	350.835,11	274.610,40	0,00	204.146,34	43.431,57	269.723,75	162.695,78	129.431,32	181.207,91	158.006,72	2.227.322,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.482,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.555,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.926,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.110.815,51	998.533,66	1.130.967,90	1.326.109,85	659.571,16	1.015.750,80	839.865,87	1.052.311,47	903.031,53	1.130.742,29	973.274,87	1.053.001,35	12.193.976,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.053.390,79	52,89
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.053.390,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.193.976,26	52,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.448.831,03	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.826.389,48	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.203.947,92	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**A25559CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.030.314,72	955.207,98	1.112.907,80	1.308.971,39	882.207,89	878.748,72	777.353,08	964.118,80	827.805,85	1.049.074,80	973.274,87	898.887,09	11.658.872,99	0,00
Pessoal Ativo	1.030.314,72	955.207,98	1.112.907,80	1.308.971,39	882.207,89	878.748,72	777.353,08	964.118,80	827.805,85	1.049.074,80	973.274,87	898.887,09	11.658.872,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	784.292,76	775.647,42	775.898,03	1.048.186,33	882.207,89	698.694,12	733.921,51	720.242,93	678.011,96	932.545,37	792.066,96	767.076,69	9.588.791,97	0,00
Obrigações Patronais	246.021,96	179.560,56	337.009,77	260.785,06	0,00	180.054,60	43.431,57	243.875,87	149.793,89	116.529,43	181.207,91	131.810,40	2.070.081,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta (§1º d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.482,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	37.175,11	62.440,69	71.940,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.555,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	222.636,73	3.289,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.926,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.030.314,72	918.032,87	1.050.467,11	1.237.031,25	659.571,16	875.458,81	777.353,08	964.118,80	827.805,85	1.049.074,80	973.274,87	898.887,09	11.261.390,41	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.053.390,79	48,85	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.053.390,79	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													11.261.390,41	48,85	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.448.831,03	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.826.389,48	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.203.947,92	48,60	

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**0C819A6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	32.336.444,00	32.336.444,00	6.324.261,08	23.423.598,16	8.912.845,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515.000,00	515.000,00	99.158,15	461.499,43	53.500,57
1.1.1 Impostos	505.000,00	505.000,00	99.158,15	461.499,43	43.500,57
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	180.000,00	63.312,94	279.124,19	-99.124,19
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	180.000,00	63.312,94	279.124,19	-99.124,19
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	63.312,94	279.124,19	-129.124,19
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	63.312,94	279.124,19	-129.124,19
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	59.617,53	271.742,49	-171.742,49
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	3.695,41	7.381,70	42.618,30
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	325.000,00	325.000,00	35.845,21	182.375,24	142.624,76
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	90.000,00	90.000,00	4.474,60	7.401,60	82.598,40

1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	959,23	44.040,77
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	959,23	9.040,77
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00	45.000,00	4.474,60	6.442,37	38.557,63
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	4.474,60	6.442,37	3.557,63
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	235.000,00	235.000,00	31.370,61	174.973,64	60.026,36
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.000,00	235.000,00	31.370,61	174.973,64	60.026,36
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	31.370,61	174.973,64	25.026,36
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	1.889.244,00	1.889.244,00	288.553,46	950.257,57	938.986,43
1.2.1 Contribuições Sociais	1.626.744,00	1.626.744,00	238.499,69	788.621,71	838.122,29
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.626.744,00	1.626.744,00	238.499,69	788.621,71	838.122,29
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.626.744,00	1.626.744,00	238.499,69	788.621,71	838.122,29
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.626.744,00	1.626.744,00	238.499,69	788.621,71	838.122,29
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.626.744,00	1.626.744,00	238.499,69	788.621,71	838.122,29
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	69.000,00	69.000,00	1.751,64	6.601,30	62.398,70
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	596.160,00	596.160,00	4.474,62	19.994,69	576.165,31
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	175.536,00	175.536,00	60.025,44	201.037,62	-25.501,62
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	231.840,00	231.840,00	8.668,39	25.490,08	206.349,92
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	89.424,00	89.424,00	142.743,79	459.671,64	-370.247,64
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	19.872,00	19.872,00	19.092,83	68.749,71	-48.877,71
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	1.742,98	7.076,67	61.923,33
1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	375.912,00	375.912,00	0,00	0,00	375.912,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	50.053,77	161.635,86	100.864,14
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	50.053,77	161.635,86	100.864,14
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	262.500,00	262.500,00	50.053,77	161.635,86	100.864,14
1.3 Receita Patrimonial	449.850,00	449.850,00	14.898,62	131.607,96	318.242,04
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	439.850,00	439.850,00	14.898,62	131.607,96	308.242,04
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	439.850,00	439.850,00	14.898,62	131.607,96	308.242,04
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	274.250,00	274.250,00	0,00	869,47	273.380,53
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	274.250,00	274.250,00	0,00	869,47	273.380,53
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	0,00	444,94	49.555,06

1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	96,78	10.403,22
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	84.000,00	84.000,00	0,00	194,35	83.805,65
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	98,69	29.901,31
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.250,00	5.250,00	0,00	34,71	5.215,29
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	165.600,00	165.600,00	14.898,62	130.738,49	34.861,51
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	165.600,00	165.600,00	14.898,62	130.738,49	34.861,51
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	165.600,00	165.600,00	14.898,62	130.738,49	34.861,51
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.09 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.09.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.7 Transferências Correntes	29.451.350,00	29.451.350,00	5.896.171,19	21.790.911,75	7.660.438,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.205.250,00	16.205.250,00	3.398.932,59	11.476.660,54	4.728.589,46
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.205.250,00	16.205.250,00	3.398.932,59	11.476.660,54	4.728.589,46
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.718.400,00	10.718.400,00	2.417.995,13	8.373.677,92	2.344.722,08
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	1.839.398,02	7.795.003,01	1.864.996,99
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	1.839.398,02	7.795.003,01	1.864.996,99
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.075.000,00	12.075.000,00	2.299.247,47	9.766.788,64	2.308.211,36
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.415.000,00	-2.415.000,00	-459.849,45	-1.971.785,63	-443.214,37
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	578.591,97	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	578.591,97	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	578.591,97	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	5,14	82,94	8.317,06
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	5,14	82,94	8.317,06
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00	10.500,00	6,42	103,66	10.396,34
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.100,00	-2.100,00	-1,28	-20,72	-2.079,28
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	162.750,00	162.750,00	49.757,60	173.387,96	-10.637,96
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.500,00	157.500,00	49.757,60	173.387,96	-15.887,96
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	157.500,00	157.500,00	49.757,60	173.387,96	-15.887,96
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420.000,00	2.420.000,00	699.101,41	2.117.683,31	302,316,69
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	449.516,19	1.247.706,48	752.293,52
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	449.516,19	1.247.706,48	752.293,52
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	449.516,19	1.208.999,80	-8.999,80
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	0,00	38.706,68	761.293,32
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.039,84	282.119,52	-282.119,52
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	34.039,84	282.119,52	-282.119,52
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	34.039,84	102.119,52	-102.119,52
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	180.000,00	-180.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	18.421,86	70.476,51	-50.476,51
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	18.421,86	70.476,51	-50.476,51
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	18.421,86	70.476,51	-50.476,51
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.123,52	45.370,56	-45.370,56
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.123,52	45.370,56	-45.370,56
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	17.123,52	45.370,56	-45.370,56
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	180.000,00	472.010,24	-72.010,24
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	180.000,00	472.010,24	-72.010,24
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	713.650,00	713.650,00	107.464,65	488.248,17	225.401,83
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	49.365,12	219.508,88	80.491,12
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	49.365,12	219.508,88	80.491,12
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	750,00	1.500,00	1.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	750,00	1.500,00	1.500,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	333.850,00	333.850,00	56.150,80	224.603,20	109.246,80

1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	333.850,00	333.850,00	56.150,80	224.603,20	109.246,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	42.000,00	42.000,00	10.015,20	40.060,80	1.939,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	4.939,60	19.758,40	10.241,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	20.074,00	80.296,00	79.704,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.250,00	5.250,00	1.038,80	4.155,20	1.094,80
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	96.600,00	96.600,00	20.083,20	80.332,80	16.267,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	66.300,00	66.300,00	1.198,73	42.636,09	23.663,91
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	66.300,00	66.300,00	1.198,73	42.636,09	23.663,91
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	1.198,73	42.636,09	17.363,91
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	844,60	1.266,90	2.933,10
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	844,60	1.266,90	2.933,10
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	844,60	1.266,90	2.933,10
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.250,00	5.250,00	844,60	1.266,90	3.983,10
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	75.649,03	75.649,03	-75.649,03
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	75.649,03	75.649,03	-75.649,03
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	3.567,73	3.567,73	-3.567,73
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	72.081,30	72.081,30	-72.081,30
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	362.250,00	362.250,00	0,00	49.266,90	312.983,10
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Principal	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	49.266,90	-39.266,90
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	49.266,90	-39.266,90
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	48.120,17	195.368,85	528.631,15
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	48.120,17	195.368,85	528.631,15
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	724.000,00	724.000,00	48.120,17	195.368,85	528.631,15
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	7.335,61	25.680,80	4.319,20
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.000,00	60.000,00	6.144,72	37.903,79	22.096,21
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	10.623,60	19.376,40
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00	10.000,00	8.113,84	26.780,66	-16.780,66
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.000,00	544.000,00	26.526,00	94.380,00	449.620,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	2.111,50	1.097.888,50
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	2.111,50	1.097.888,50
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	2.111,50	1.097.888,50
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.746.100,00	2.746.100,00	360.370,13	1.382.561,22	1.363.538,78
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.746.100,00	2.746.100,00	360.370,13	1.382.561,22	1.363.538,78
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.383.600,00	2.383.600,00	360.370,13	1.382.561,22	1.001.038,78
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	322.779,00	1.248.149,87	623.850,13
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	322.779,00	1.248.149,87	623.850,13
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	403.473,72	1.560.187,16	779.812,84
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-468.000,00	-468.000,00	-80.694,72	-312.037,29	-155.962,71
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	35.347,19	128.060,54	-48.060,54
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	35.347,19	128.060,54	-48.060,54
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	35.347,19	128.060,54	-28.060,54
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	350,96	1.415,13	184,87
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	350,96	1.415,13	184,87
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	350,96	1.415,13	584,87
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00

1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	1.892,98	4.935,68	15.064,32
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	1.892,98	4.935,68	15.064,32
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.500.000,00	10.500.000,00	2.136.868,47	8.931.689,99	1.568.310,01
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.500.000,00	10.500.000,00	2.136.868,47	8.931.689,99	1.568.310,01
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.136.868,47	8.931.689,99	1.568.310,01
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.136.868,47	8.931.689,99	1.568.310,01
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.500.000,00	10.500.000,00	2.136.868,47	8.931.689,99	1.568.310,01
1.9 Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	25.479,66	89.320,40	-68.320,40
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	800,00	20.200,00
1.9.2.1 Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.2 Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	25.479,66	88.520,40	-88.520,40
1.9.9.003 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	25.479,66	88.520,40	-88.520,40
1.9.9.003.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	25.479,66	88.520,40	-88.520,40
1.9.9.003.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	25.479,66	88.520,40	-88.520,40
2 Receitas de Capital	1.493.500,00	1.493.500,00	0,00	85.000,00	1.408.500,00
2.2 Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.372.500,00	1.372.500,00	0,00	85.000,00	1.287.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	762.500,00	762.500,00	0,00	85.000,00	677.500,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	762.500,00	762.500,00	0,00	85.000,00	677.500,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	85.000,00	125.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	105.000,00	105.000,00	0,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	967.656,00	967.656,00	429.061,70	1.613.376,27	-645.720,27
7.2 Contribuições	967.656,00	967.656,00	429.061,70	1.613.376,27	-645.720,27
7.2.1 Contribuições Sociais	967.656,00	967.656,00	429.061,70	1.613.376,27	-645.720,27
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	967.656,00	967.656,00	429.061,70	1.613.376,27	-645.720,27
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	967.656,00	967.656,00	352.074,89	1.337.835,18	-370.179,18
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	352.074,89	1.337.835,18	-370.179,18
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	352.074,89	1.337.835,18	-370.179,18
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	285.384,00	285.384,00	2.839,43	33.085,62	252.298,38
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	56.304,00	56.304,00	61.517,18	330.732,44	-274.428,44
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	82.800,00	82.800,00	8.934,04	41.078,25	41.721,75
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	161.184,00	161.184,00	235.829,64	787.040,35	-625.856,35
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	204.240,00	204.240,00	39.383,30	134.211,47	70.028,53
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	3.571,30	11.687,05	57.312,95
7.2.1.8.03.1.1.08 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	108.744,00	108.744,00	0,00	0,00	108.744,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	0,00	0,00	76.986,81	275.541,09	-275.541,09
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	76.986,81	275.541,09	-275.541,09
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	76.986,81	275.541,09	-275.541,09
Total Receitas	34.797.600,00	34.797.600,00	6.753.322,78	25.121.974,43	9.675.625,57

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	33.094.850,00	708.572,30	33.803.422,30	5.348.664,66	27.763.250,76	6.040.171,54	5.696.436,61	21.016.250,74	12.787.171,56	20.873.477,78	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	29.507.003,00	20.711,82	29.527.714,82	5.242.780,66	26.941.901,09	5.424.317,45	2.585.813,73	20.282.741,20	9.244.973,62	20.139.968,24	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.558.700,00	-295.006,18	17.263.693,82	3.806.670,43	17.804.638,14	-540.944,32	3.342.429,19	13.159.523,32	4.104.170,50	13.031.523,31	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.558.700,00	-295.006,18	17.263.693,82	3.806.670,43	17.804.638,14	-540.944,32	3.342.429,19	13.159.523,32	4.104.170,50	13.031.523,31	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	294.693,01	1.130.156,77	249.843,23	1.130.156,77	0,00
319003 PENSÕES	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	50.000,00	65.000,00	5.511,48	92.954,92	92.954,08	22.045,92	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	176.150,00	-118.200,00	57.950,00	0,00	0,00	57.950,00	0,00	0,00	57.950,00	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	82.800,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.883.600,00	366.143,82	14.249.743,82	3.746.244,81	15.342.100,33	-1.092.356,51	2.888.012,27	11.347.371,56	2.902.372,26	11.347.371,56	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.410.800,00	-384.882,00	1.025.918,00	60.425,62	891.102,79	134.815,21	154.212,43	518.514,05	507.403,95	390.514,04	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.350,00	-58.768,00	102.582,00	0,00	0,00	102.582,00	0,00	0,00	102.582,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	137.500,00	-115.300,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.500,00	31.000,00	184.500,00	0,00	141.435,02	43.064,98	0,00	141.435,02	43.064,98	141.435,02	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	23.500,00	-15.000,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	-124.100,00	15.900,00	0,00	15.715,76	184,24	0,00	15.642,21	257,79	15.642,21	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-124.100,00	15.900,00	0,00	15.715,76	184,24	0,00	15.642,21	257,79	15.642,21	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	-104.100,00	15.900,00	0,00	15.715,76	184,24	0,00	15.642,21	257,79	15.642,21	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.808.303,00	439.818,00	12.248.121,00	1.436.110,23	9.121.547,19	3.126.573,81	2.081.888,26	7.107.575,67	5.140.545,33	7.092.802,72	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	152.075,00	-107.400,00	44.675,00	0,00	23.211,00	21.464,00	1.594,00	12.043,00	32.632,00	12.043,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	102.075,00	-63.600,00	38.475,00	0,00	23.211,00	15.264,00	1.594,00	12.043,00	26.432,00	12.043,00	0,00

335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	-43.800,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSORCIOS PÙB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	75.000,00	3.000,00	78.000,00	0,00	11.400,00	66.600,00	6.000,00	7.900,00	70.100,00	7.900,00	0,00
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
337141	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-38.400,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	15.900,00	15.900,00	0,00	11.400,00	4.500,00	6.000,00	7.900,00	8.000,00	7.900,00	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
337270	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.581.228,00	464.218,00	12.045.446,00	1.436.110,23	9.086.936,19	2.958.509,81	2.074.294,26	7.087.632,67	4.957.813,33	7.072.859,72	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.248.000,00	1.077.100,00	2.325.100,00	-59.034,83	2.234.973,08	90.126,92	545.638,58	1.880.586,69	444.513,31	1.880.586,69	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000,00	-8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	201.350,00	-87.300,00	114.050,00	0,00	0,00	114.050,00	0,00	0,00	114.050,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.195.503,00	201.279,42	3.396.782,42	899.751,46	2.944.273,89	452.508,53	742.994,38	2.446.935,73	949.846,69	2.446.935,73	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	-3.400,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	197.250,00	77.859,00	275.109,00	10.071,00	129.549,50	145.559,50	4.476,00	24.629,50	250.479,50	24.629,50	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.350,00	-72.700,00	87.650,00	0,00	0,00	87.650,00	0,00	0,00	87.650,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.150,00	-16.900,00	13.250,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330.500,00	-35.000,00	295.500,00	0,00	72.000,00	223.500,00	12.000,00	33.000,00	262.500,00	33.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899.600,00	-238.400,00	661.200,00	0,00	160.420,00	500.780,00	28.649,00	109.856,00	551.344,00	109.856,00	0,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	13.500,00	-10.200,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.173.525,00	-59.350,42	4.114.174,58	629.695,56	3.111.092,90	1.003.081,68	649.356,84	2.253.631,30	1.860.543,28	2.250.690,30	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	269.750,00	-176.200,00	93.550,00	0,00	24.835,28	68.714,72	3.576,06	15.952,24	77.597,76	15.952,24	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	-54.900,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	284.000,00	41.750,00	325.750,00	-48.000,00	324.000,00	1.750,00	73.576,36	262.249,67	63.500,33	250.417,72	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	99.000,00	-6.400,00	92.600,00	2.600,00	60.100,00	32.500,00	13.000,00	35.100,00	57.500,00	35.100,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	-51.700,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.400,00	-65.520,00	107.880,00	1.027,04	24.437,04	83.442,96	1.027,04	24.437,04	83.442,96	24.437,04	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.350,00	-42.800,00	54.550,00	0,00	1.254,50	53.295,50	0,00	1.254,50	53.295,50	1.254,50	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.187.847,00</b>	<b>1.087.860,48</b>	<b>4.275.707,48</b>	<b>105.884,00</b>	<b>821.349,67</b>	<b>3.454.357,81</b>	<b>272.119,16</b>	<b>733.509,54</b>	<b>3.542.197,94</b>	<b>733.509,54</b>	<b>0,00</b>
<b>44</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2.718.847,00</b>	<b>1.150.099,18</b>	<b>3.868.946,18</b>	<b>105.884,00</b>	<b>435.083,05</b>	<b>3.433.863,13</b>	<b>211.729,00</b>	<b>399.561,28</b>	<b>3.469.384,90</b>	<b>399.561,28</b>	<b>0,00</b>
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.718.847,00	1.150.099,18	3.868.946,18	105.884,00	435.083,05	3.433.863,13	211.729,00	399.561,28	3.469.384,90	399.561,28	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	53.750,00	-37.800,00	15.950,00	0,00	0,00	15.950,00	0,00	0,00	15.950,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.600,00	-62.800,00	43.800,00	0,00	0,00	43.800,00	0,00	0,00	43.800,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.037.250,00	1.066.377,00	2.103.627,00	0,00	84.355,89	2.019.271,11	0,00	84.355,89	2.019.271,11	84.355,89	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.465.247,00	239.122,18	1.704.369,18	105.884,00	350.727,16	1.353.642,02	211.729,00	315.205,39	1.389.163,79	315.205,39	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	53.000,00	-51.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	-2.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>45</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>48.000,00</b>	<b>-47.900,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>46</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>421.000,00</b>	<b>-14.338,70</b>	<b>406.661,30</b>	<b>0,00</b>	<b>386.266,62</b>	<b>20.394,68</b>	<b>60.390,16</b>	<b>333.948,26</b>	<b>72.713,04</b>	<b>333.948,26</b>	<b>0,00</b>
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	421.000,00	-14.338,70	406.661,30	0,00	386.266,62	20.394,68	60.390,16	333.948,26	72.713,04	333.948,26	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	6.511,30	406.511,30	0,00	386.266,62	20.244,68	60.390,16	333.948,26	72.563,04	333.948,26	0,00
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00	-20.850,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>							
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>1.702.750,00</b>	<b>660.988,70</b>	<b>2.363.738,70</b>	<b>2.378,00</b>	<b>2.311.178,00</b>	<b>52.560,70</b>	<b>416.358,30</b>	<b>1.404.503,71</b>	<b>959.234,99</b>	<b>1.320.226,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.652.750,00</b>	<b>710.500,00</b>	<b>2.363.250,00</b>	<b>2.378,00</b>	<b>2.311.178,00</b>	<b>52.072,00</b>	<b>416.358,30</b>	<b>1.404.503,71</b>	<b>958.746,29</b>	<b>1.320.226,29</b>	<b>0,00</b>
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.652.750,00	710.500,00	2.363.250,00	2.378,00	2.311.178,00	52.072,00	416.358,30	1.404.503,71	958.746,29	1.320.226,29	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.652.750,00	710.500,00	2.363.250,00	2.378,00	2.311.178,00	52.072,00	416.358,30	1.404.503,71	958.746,29	1.320.226,29	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.630.750,00	730.500,00	2.361.250,00	2.378,00	2.311.178,00	50.072,00	416.358,30	1.404.503,71	956.746,29	1.320.226,29	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-49.511,30</b>	<b>488,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-49.511,30	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00
4691	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	-49.511,30	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00	-49.511,30	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00

Total Despesas	34.797.600,00	1.369.561,00	36.167.161,00	5.351.042,66	30.074.428,76	6.092.732,24	6.112.794,91	22.420.754,45	13.746.406,55	22.193.704,07	0,00
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	------

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:DC76750E

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>33.094.850,00</b>	<b>33.803.422,30</b>	<b>5.348.664,66</b>	<b>27.763.250,76</b>	<b>46,16</b>	<b>6.040.171,54</b>	<b>5.696.436,61</b>	<b>21.016.250,74</b>	<b>93,74</b>	<b>12.787.171,56</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	12.277,04	1.137.616,96	1,89	136.383,04	174.866,29	686.375,68	3,06	587.624,32	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	12.277,04	1.137.616,96	1,89	136.383,04	174.866,29	686.375,68	3,06	587.624,32	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	228.300,00	169.300,00	0,00	158.400,00	0,26	10.900,00	15.320,00	94.820,00	0,42	74.480,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	228.300,00	169.300,00	0,00	158.400,00	0,26	10.900,00	15.320,00	94.820,00	0,42	74.480,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.794.405,00	4.339.016,30	519.540,52	3.245.898,88	5,40	1.093.117,42	575.666,78	2.433.497,21	10,85	1.905.519,09	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	191.750,00	136.750,00	67.405,78	132.608,54	0,22	4.141,46	21.137,47	76.725,19	0,34	60.024,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.979.655,00	3.668.766,30	406.174,74	2.637.234,34	4,38	1.031.531,96	470.226,97	2.018.851,89	9,00	1.649.914,41	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	429.500,00	459.500,00	0,00	430.096,00	0,72	29.404,00	68.982,34	322.600,13	1,44	136.899,87	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	133.500,00	54.000,00	45.960,00	45.960,00	0,08	8.040,00	15.320,00	15.320,00	0,07	38.680,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.833.500,00	2.187.806,18	408.059,57	1.663.080,20	2,76	524.725,98	306.105,17	1.029.004,79	4,59	1.158.801,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	368.500,00	268.400,00	5.912,00	219.934,53	0,37	48.465,47	43.269,38	164.175,99	0,73	104.224,01	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.437.500,00	1.912.906,18	402.147,57	1.443.145,67	2,40	469.760,51	262.835,79	864.828,80	3,86	1.048.077,38	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.612.300,00	1.612.300,00	0,00	1.430.000,00	2,38	182.300,00	300.204,49	1.152.202,69	5,14	460.097,31	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.612.300,00	1.612.300,00	0,00	1.430.000,00	2,38	182.300,00	300.204,49	1.152.202,69	5,14	460.097,31	0,00
10 SAÚDE	6.001.000,00	6.831.700,00	2.051.018,55	7.349.784,97	12,22	-518.084,97	1.627.106,75	5.780.999,25	25,78	1.050.700,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.500,00	3.945.704,00	1.847.093,04	4.694.908,76	7,81	-749.204,76	1.042.007,39	3.467.109,03	15,46	478.594,97	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.082.500,00	2.337.850,00	144.997,81	2.149.820,18	3,57	188.029,82	504.585,76	1.928.169,25	8,60	409.680,75	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	224.000,00	68.200,00	16.880,00	38.519,97	0,06	29.680,03	0,00	11.007,03	0,05	57.192,97	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	45.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	405.000,00	473.950,00	42.047,70	466.536,06	0,78	7.413,94	80.513,60	374.713,94	1,67	99.236,06	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00
11 TRABALHO	65.000,00	51.293,82	0,00	0,00	0,00	51.293,82	0,00	0,00	0,00	51.293,82	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000,00	51.293,82	0,00	0,00	0,00	51.293,82	0,00	0,00	0,00	51.293,82	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12 EDUCAÇÃO	11.919.000,00	10.851.500,00	1.832.832,01	9.326.599,48	15,51	1.524.900,52	1.987.159,04	6.948.758,12	30,99	3.902.741,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
153 DEFESA TERRESTRE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	336.850,00	303.850,00	160.812,16	291.062,16	0,48	12.787,84	160.812,16	291.062,16	1,30	12.787,84	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.779.650,00	9.069.150,00	1.422.019,85	7.693.797,32	12,79	1.375.352,68	1.587.186,45	5.924.819,72	26,43	3.144.330,28	0,00

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	766.000,00	919.000,00	0,00	816.000,00	1,36	103.000,00	122.909,02	523.686,43	2,34	395.313,57	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.007.500,00	530.500,00	250.000,00	525.740,00	0,87	4.760,00	116.251,41	209.189,81	0,93	321.310,19	0,00
13	CULTURA	462.500,00	420.500,00	0,00	66.465,00	0,11	354.035,00	10.590,00	61.335,00	0,27	359.165,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	462.500,00	420.500,00	0,00	66.465,00	0,11	354.035,00	10.590,00	61.335,00	0,27	359.165,00	0,00
15	URBANISMO	2.271.850,00	4.209.011,00	439.222,52	2.416.258,22	4,02	1.792.752,78	532.529,72	2.101.467,62	9,37	2.107.543,38	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	786.500,00	1.700.761,00	0,00	252.355,89	0,42	1.448.405,11	40.504,53	207.763,44	0,93	1.492.997,56	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.485.350,00	2.187.250,00	439.222,52	2.163.902,33	3,60	23.347,67	492.025,19	1.893.704,18	8,45	293.545,82	0,00
695	TURISMO	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	54.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	54.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	247.750,00	228.750,00	0,00	104.613,00	0,17	124.137,00	15.153,00	68.237,27	0,30	160.512,73	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	131.000,00	123.000,00	0,00	104.613,00	0,17	18.387,00	15.153,00	68.237,27	0,30	54.762,73	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	116.750,00	105.750,00	0,00	0,00	0,00	105.750,00	0,00	0,00	0,00	105.750,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.433.745,00	1.207.745,00	66.188,45	619.675,69	1,03	588.069,31	127.789,96	501.687,36	2,24	706.057,64	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	154.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.046.495,00	604.620,00	66.188,45	603.875,69	1,00	744,31	119.889,96	485.887,36	2,17	118.732,64	0,00
607	IRRIGAÇÃO	110.500,00	596.375,00	0,00	15.800,00	0,03	580.575,00	7.900,00	15.800,00	0,07	580.575,00	0,00
631	REFORMA AGRÁRIA	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
26	TRANSPORTE	208.000,00	134.000,00	17.526,00	108.726,00	0,18	25.274,00	3.694,61	46.046,24	0,21	87.953,76	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	208.000,00	134.000,00	17.526,00	108.726,00	0,18	25.274,00	3.694,61	46.046,24	0,21	87.953,76	0,00
27	DESPORTO E LAZER	278.000,00	246.000,00	2.000,00	136.132,36	0,23	109.867,64	20.250,80	111.819,51	0,50	134.180,49	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	117.500,00	77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	0,00
813	LAZER	160.500,00	168.100,00	2.000,00	136.132,36	0,23	31.967,64	20.250,80	111.819,51	0,50	56.280,49	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>1.702.750,00</b>	<b>2.363.738,70</b>	<b>2.378,00</b>	<b>2.311.178,00</b>	<b>3,84</b>	<b>52.560,70</b>	<b>416.358,30</b>	<b>1.404.503,71</b>	<b>6,26</b>	<b>959.234,99</b>	<b>0,00</b>
01	LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	0,00	24.000,00	0,04	2.000,00	3.549,30	11.987,67	0,05	14.012,33	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	0,00	24.000,00	0,04	2.000,00	3.549,30	11.987,67	0,05	14.012,33	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	194.750,00	50.238,70	2.378,00	43.178,00	0,07	7.060,70	10.085,09	25.240,37	0,11	24.998,33	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.750,00	38.238,70	2.378,00	31.178,00	0,05	7.060,70	7.335,07	16.737,90	0,07	21.500,80	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,02	0,00	2.750,02	8.502,47	0,04	3.497,53	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00	131.300,00	0,00	121.200,00	0,20	10.100,00	12.068,85	62.629,15	0,28	68.670,85	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	9.000,00	0,00	4.800,00	0,01	4.200,00	1.098,20	2.919,13	0,01	6.080,87	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	122.300,00	0,00	116.400,00	0,19	5.900,00	10.970,65	59.710,02	0,27	62.589,98	0,00
10	SAÚDE	328.500,00	501.800,00	0,00	501.600,00	0,83	200,00	95.186,76	314.499,29	1,40	187.300,71	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	262.800,00	0,00	262.800,00	0,44	0,00	49.670,08	164.930,46	0,74	97.869,54	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	144.500,00	197.000,00	0,00	196.800,00	0,33	200,00	37.814,56	124.146,20	0,55	72.853,80	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,07	0,00	7.702,12	25.422,63	0,11	16.577,37	0,00
11	TRABALHO	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	908.000,00	1.531.500,00	0,00	1.512.000,00	2,51	19.500,00	277.002,72	927.186,13	4,14	604.313,87	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	746.000,00	1.351.000,00	0,00	1.344.000,00	2,23	7.000,00	248.325,83	828.069,72	3,69	522.930,28	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	132.000,00	180.000,00	0,00	168.000,00	0,28	12.000,00	28.676,89	99.116,41	0,44	80.883,59	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
13	CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15	URBANISMO	50.000,00	92.400,00	0,00	92.400,00	0,15	0,00	16.326,36	55.209,95	0,25	37.190,05	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	92.400,00	0,00	92.400,00	0,15	0,00	16.326,36	55.209,95	0,25	37.190,05	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

542	CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	20.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,02	0,00	2.139,22	7.094,12	0,03	4.905,88	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,02	0,00	2.139,22	7.094,12	0,03	4.905,88	0,00
26	TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	15.000,00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,01	200,00	0,00	657,03	0,00	4.342,97	0,00
813	LAZER	15.000,00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,01	200,00	0,00	657,03	0,00	4.342,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		34.797.600,00	36.167.161,00	5.351.042,66	30.074.428,76	100,00	6.092.732,24	6.112.794,91	22.420.754,45	100,00	13.746.406,55	0,00

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:242746AA

**GABINETE DO PREFEITO  
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021			
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.857.357,09</b>	<b>2.794.621,85</b>	<b>3.416.799,82</b>	<b>4.455.065,51</b>	<b>2.537.443,15</b>	<b>3.712.810,77</b>	<b>3.157.055,71</b>	<b>3.385.376,52</b>	<b>3.015.988,54</b>	<b>3.033.960,58</b>	<b>3.513.388,62</b>	<b>3.351.417,91</b>	<b>39.231.286,07</b>	<b>35.242.994,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.549,76	71.677,75	126.770,21	160.293,58	1.041,87	42.104,00	88.125,39	51.776,99	78.873,18	100.419,85	79.287,97	19.870,18	879.790,73	515.000,00	
IPTU	1.831,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,85	742,38	0,00	0,00	2.790,69	10.000,00	
ISS	4.754,29	25.303,81	10.266,20	28.828,73	1.041,87	2.746,28	14.465,86	929,42	64.623,31	59.796,29	27.889,19	3.481,42	244.126,67	200.000,00	
ITBI	677,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,50	83,27	2.255,46	2.219,14	7.119,90	10.000,00	
IRRF	51.962,45	46.038,75	116.504,01	131.189,35	0,00	39.357,72	73.659,53	50.847,57	12.148,52	39.797,91	49.143,32	14.169,62	624.818,75	180.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324,03	335,19	0,00	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934,72	115.000,00	
Contribuições	125.288,28	123.863,25	122.181,53	331.485,04	1.697,40	127.119,15	127.703,10	121.236,70	141.155,73	142.792,03	143.429,57	145.123,89	1.653.075,67	1.889.244,00	
Receita Patrimonial	1.299,62	8.020,19	63.883,36	94.750,14	2.624,01	405,97	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	299.561,27	449.850,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.299,62	8.020,19	63.883,36	94.750,14	2.624,01	405,97	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	299.561,27	439.850,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00	1,05	10.000,00	
Transferências Correntes	2.659.138,01	2.578.979,24	3.091.883,30	3.844.373,91	2.531.279,87	3.531.100,23	2.905.312,31	3.171.800,13	2.753.214,07	2.745.332,14	3.271.794,81	3.164.921,83	36.249.129,85	32.357.900,00	
Cota-Parte do FPM	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.133.816,87	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	14.650.690,15	13.125.000,00	
Cota-Parte do ICMS	209.924,39	196.383,83	193.860,25	255.373,24	208.875,13	193.260,67	210.519,08	161.625,86	177.851,73	204.580,97	199.303,24	204.170,48	2.415.728,87	2.340.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.132,00	5.825,40	4.107,88	8.621,97	6.989,03	11.084,29	9.016,23	12.033,95	32.699,70	20.890,15	16.542,14	18.805,05	152.747,79	100.000,00	
Cota-Parte do ITR	276,93	476,83	382,60	455,91	0,00	0,00	6,08	0,00	91,16	0,00	6,42	0,00	1.695,93	10.500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,30	422,30	422,30	1.266,90	5.250,00	
Transferências da LC 61/1989	192,57	220,39	241,59	254,09	191,09	156,32	185,61	186,16	179,93	165,06	190,65	160,31	2.323,77	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	827.883,81	1.000.379,13	1.198.466,19	1.287.449,66	1.096.253,07	1.481.309,38	1.087.477,12	1.387.546,38	707.657,85	1.034.577,72	1.056.432,70	1.156.084,80	13.321.517,81	10.500.000,00	
Outras Transferências Correntes	980.512,45	522.295,13	563.709,66	605.639,02	85.154,68	238.370,33	521.023,98	484.397,86	481.424,82	314.293,89	399.681,78	506.655,03	5.703.158,63	6.275.150,00	
Outras Receitas Correntes	12.081,42	12.081,42	12.081,42	24.162,84	800,00	12.081,42	12.739,83	0,00	0,00	38.219,49	12.739,83	12.739,83	149.727,50	21.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-273.428,51	-313.171,88	-367.615,75	-600.116,43	-288.663,87	-464.190,67	-361.771,92	-358.495,11	-425.847,14	-394.451,50	-363.081,02	-415.964,12	-4.626.797,92	-4.533.294,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-104.545,13	-103.120,10	-102.544,19	-311.847,70	-1.697,40	-104.154,73	-104.250,11	-100.968,00	-119.596,83	-119.454,95	-119.094,40	-119.405,29	-1.410.678,83	-1.626.744,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-168.883,38	-210.051,78	-265.071,56	-288.268,73	-286.966,47	-360.035,94	-257.521,81	-257.527,11	-306.250,31	-274.996,55	-243.986,62	-296.558,83	-3.216.119,09	-2.906.550,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.583.928,58	2.481.449,97	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.150.307,60	2.935.453,79	34.604.488,15	30.709.700,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.583.928,58	2.481.449,97	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.150.307,60	2.935.453,79	34.604.488,15	30.709.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.583.928,58	2.481.449,97	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.150.307,60	2.935.453,79	34.604.488,15	30.709.700,00	

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**2E206F10

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	447.408,06	1.431.323,47	432.432,42	0,00	1.446.299,11	75.242,00	4.824,00	1.460,00	1.460,00	0,00	78.606,00	1.524.905,11
Total	447.408,06	1.431.323,47	432.432,42	0,00	1.446.299,11	75.242,00	4.824,00	1.460,00	1.460,00	0,00	78.606,00	1.524.905,11

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito

**ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA**

Controladora Geral

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**1A453E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.196.790,15	1.081.194,03	980.628,03	1.564.688,74	898.021,82	1.056.871,18	1.131.964,25	1.201.545,69	1.214.145,67	1.209.604,86	1.279.661,88	1.340.755,31	14.155.871,61	198.178,32
Pessoal Ativo	1.196.790,15	1.081.194,03	980.628,03	1.564.688,74	898.021,82	1.056.871,18	1.131.964,25	1.201.545,69	1.214.145,67	1.209.604,86	1.279.661,88	1.340.755,31	14.155.871,61	198.178,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.008.396,74	991.181,16	979.492,53	1.124.282,09	897.930,82	892.451,63	958.475,75	988.634,70	1.026.960,59	1.015.869,77	1.073.753,96	1.148.204,55	12.105.634,29	138.178,32
Obrigações Patronais	188.393,41	90.012,87	1.135,50	440.406,65	91,00	164.419,55	173.488,50	212.910,99	187.185,08	193.735,09	205.907,92	192.550,76	2.050.237,32	60.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	39.548,60	0,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	9.549,02	55.697,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	8.800,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	38.448,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449,02	46.897,62	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.196.790,15	1.081.194,03	980.628,03	1.564.688,74	858.473,22	1.056.871,18	1.129.764,25	1.200.445,69	1.213.045,67	1.208.504,86	1.278.561,88	1.331.206,29	14.100.173,99	198.178,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.567.057,84	53,82
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.567.057,84	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	14.298.352,31	53,82
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	14.346.211,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.628.900,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.911.590,11	48,60

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:3F3F9D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	27.882.216,00	27.882.216,00	5.995.182,65	18.136.463,08	9.745.752,92
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.400,00	798.400,00	109.170,89	404.442,22	393.957,78

1.1.1 Impostos	487.000,00	487.000,00	40.296,35	146.139,35	340.860,65
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000,00	17.000,00	5.983,24	5.983,24	11.016,76
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000,00	17.000,00	5.983,24	5.983,24	11.016,76
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	17.000,00	17.000,00	5.983,24	5.983,24	11.016,76
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.000,00	17.000,00	5.983,24	5.983,24	11.016,76
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	470.000,00	470.000,00	34.313,11	140.156,11	329.843,89
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	170.000,00	170.000,00	1.670,44	11.989,15	158.010,85
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	870,44	11.189,15	68.810,85
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	870,44	11.189,15	68.810,85
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00	800,00	800,00	89.200,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	90.000,00	90.000,00	800,00	800,00	89.200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	32.642,67	128.166,96	171.833,04
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	300.000,00	32.642,67	128.166,96	171.833,04
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	32.642,67	128.166,96	171.833,04
1.1.2 Taxas	11.400,00	11.400,00	371,00	7.068,42	4.331,58
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	371,00	6.575,10	-6.575,10
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	371,00	6.575,10	-6.575,10
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	371,00	6.575,10	-6.575,10
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	371,00	6.575,10	-6.575,10
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	371,00	6.575,10	-6.575,10
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.3 Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	68.503,54	251.234,45	48.765,55
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	300.000,00	300.000,00	68.503,54	251.234,45	48.765,55
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	68.503,54	251.234,45	48.765,55
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	68.503,54	251.234,45	48.765,55
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	300.000,00	300.000,00	68.503,54	251.234,45	48.765,55
1.3 Receita Patrimonial	99.680,00	99.680,00	25.727,53	59.276,06	40.403,94
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.380,00	13.380,00	0,00	0,00	13.380,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.001.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2 Valores Mobiliários	85.300,00	85.300,00	25.727,53	59.276,06	26.023,94
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	85.300,00	85.300,00	25.727,53	59.276,06	26.023,94
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	85.300,00	85.300,00	25.727,53	59.276,06	26.023,94
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.300,00	85.300,00	25.727,53	59.276,06	26.023,94
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.700,00	6.700,00	4.422,40	10.092,85	-3.392,85
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00	1.000,00	10.726,89	18.292,71	-17.292,71
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	500,00	500,00	1.756,53	15.721,31	-15.221,31
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	3.306,49	5.115,30	-4.115,30
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	371,36	839,31	160,69
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	75.000,00	75.000,00	5.143,86	9.214,58	65.785,42
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.001.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7 Transferências Correntes	26.935.586,00	26.935.586,00	5.860.284,23	17.671.448,80	9.264.137,20
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.842.281,00	20.842.281,00	4.190.496,63	11.838.654,90	9.003.626,10
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.842.281,00	20.842.281,00	4.190.496,63	11.838.654,90	9.003.626,10

1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.320.391,00	12.320.391,00	2.417.995,99	8.465.778,31	3.854.612,69
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	1.839.398,02	7.887.143,49	3.327.021,51
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	1.839.398,02	7.887.143,49	3.327.021,51
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.017.706,00	14.017.706,00	2.299.247,55	9.858.929,27	4.158.776,73
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.803.541,00	-2.803.541,00	-459.849,53	-1.971.785,78	-831.755,22
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	578.591,97	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	578.591,97	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	578.591,97	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	6,00	42,85	57,15
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	6,00	42,85	57,15
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	125,00	125,00	7,50	53,56	71,44
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-25,00	-25,00	-1,50	-10,71	-14,29
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	798.665,00	798.665,00	58.212,51	187.681,50	610.983,50
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	635.665,00	635.665,00	8.454,91	14.293,54	621.371,46
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	635.665,00	635.665,00	8.454,91	14.293,54	621.371,46
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	163.000,00	163.000,00	49.757,60	173.387,96	-10.387,96
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	163.000,00	163.000,00	49.757,60	173.387,96	-10.387,96
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.433.420,00	3.433.420,00	1.357.944,51	2.386.968,71	1.046.451,29
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	1.291.925,12	2.049.381,16	701.618,84
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	1.291.925,12	2.049.381,16	701.618,84
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.751.000,00	2.751.000,00	1.211.325,12	1.771.181,16	979.818,84
1.7.1.8.03.1.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	80.600,00	278.200,00	-278.200,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	32.399,58	211.868,72	242.951,28
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	32.399,58	211.868,72	242.951,28
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	454.820,00	454.820,00	0,00	0,00	454.820,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	82.270,40	-82.270,40
1.7.1.8.03.2.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	0,00	0,00	32.399,58	129.598,32	-129.598,32
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	15.007,72	61.163,38	77.336,62
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	15.007,72	61.163,38	77.336,62
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	138.500,00	138.500,00	15.007,72	61.163,38	77.336,62
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	18.612,09	64.555,45	24.544,55
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	18.612,09	64.555,45	24.544,55
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.100,00	89.100,00	18.612,09	64.555,45	24.544,55
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	661.595,00	661.595,00	61.226,16	228.479,97	433.115,03
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	167.000,00	167.000,00	23.352,37	101.232,26	65.767,74
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	167.000,00	167.000,00	23.352,37	101.232,26	65.767,74
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	213.565,00	213.565,00	25.776,80	90.218,80	123.346,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	213.565,00	213.565,00	25.776,80	90.218,80	123.346,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	213.565,00	213.565,00	25.776,80	90.218,80	123.346,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	277.480,00	277.480,00	12.096,99	37.028,91	240.451,09
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	277.480,00	277.480,00	12.096,99	37.028,91	240.451,09
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	277.480,00	277.480,00	12.096,99	37.028,91	240.451,09
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	7.937,49	-6.577,49
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	7.937,49	-6.577,49
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	7.937,49	-6.577,49
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700,00	1.700,00	782,12	7.937,49	-6.237,49
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	0,00	0,00	-340,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	247.620,90	426.609,34	-426.609,34
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	247.620,90	426.609,34	-426.609,34
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	1.797,12	9.335,29	-9.335,29
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	245.823,78	417.274,05	-417.274,05
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.657.580,00	2.657.580,00	0,00	0,00	2.657.580,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	0,00	1.420.620,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	0,00	1.420.620,00

1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	46.714,44	135.199,58	729.070,42
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	46.714,44	135.199,58	729.070,42
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	864.270,00	864.270,00	46.714,44	135.199,58	729.070,42
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	46.714,44	135.199,58	729.070,42
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.871.530,00	1.871.530,00	347.593,52	1.304.986,81	566.543,19
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.871.530,00	1.871.530,00	347.593,52	1.304.986,81	566.543,19
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.655.360,00	1.655.360,00	333.976,76	1.250.727,65	404.632,35
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	298.901,60	1.155.067,99	444.932,01
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	298.901,60	1.155.067,99	444.932,01
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	373.626,96	1.443.834,79	556.165,21
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-74.725,36	-288.766,80	-111.233,20
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	32.935,31	89.644,65	-68.644,65
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	32.935,31	89.644,65	-68.644,65
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	26.250,00	26.250,00	39.522,35	108.218,30	-81.968,30
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-5.250,00	-5.250,00	-6.587,04	-18.573,65	13.323,65
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	301,80	1.216,97	143,03
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	301,80	1.216,97	143,03
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	362,15	1.475,32	224,68
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	-60,35	-258,35	-81,65
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00	33.000,00	1.838,05	4.798,04	28.201,96
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.000,00	33.000,00	1.838,05	4.798,04	28.201,96
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	216.170,00	216.170,00	0,00	0,00	216.170,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	13.616,76	54.259,16	-54.259,16
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	13.616,76	54.259,16	-54.259,16
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	13.616,76	54.259,16	-54.259,16
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.221.775,00	4.221.775,00	1.322.194,08	4.527.807,09	-306.032,09
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.221.775,00	4.221.775,00	1.322.194,08	4.527.807,09	-306.032,09
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.221.775,00	4.221.775,00	1.322.194,08	4.527.807,09	-306.032,09
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.221.775,00	4.221.775,00	1.322.194,08	4.527.807,09	-306.032,09
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.221.775,00	4.221.775,00	1.322.194,08	4.527.807,09	-306.032,09
1.9 Outras Receitas Correntes	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2 Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	48.000,00	48.000,00	0,00	1.296,00	46.704,00
2 Receitas de Capital	9.718.875,00	9.718.875,00	150.000,00	698.625,00	9.020.250,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	9.668.875,00	9.668.875,00	150.000,00	698.625,00	8.970.250,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.516.875,00	8.516.875,00	150.000,00	698.625,00	7.818.250,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.516.875,00	8.516.875,00	150.000,00	698.625,00	7.818.250,00
2.4.1.8.04 Bloqueios de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.070.216,00	5.070.216,00	150.000,00	698.625,00	4.371.591,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	918.160,00	918.160,00	150.000,00	698.625,00	219.535,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	918.160,00	918.160,00	150.000,00	698.625,00	219.535,00

2.4.1.8.99 Outras Transferências da União				2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União				2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal				2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados				1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
Total Receitas				37.601.091,00	37.601.091,00	6.145.182,65	18.835.088,08	18.766.002,92

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-h)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.601.091,00	0,00	37.601.091,00	4.523.868,06	27.093.059,56	10.508.031,44	4.945.741,79	17.957.506,17	19.643.584,83	17.891.795,21	0,00
3 Despesas Correntes	21.638.852,00	4.997.244,20	26.636.096,20	3.970.167,30	23.360.438,39	3.275.657,81	4.528.940,56	16.031.893,18	10.604.203,02	15.966.182,22	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.232.540,00	5.089.681,24	16.322.221,24	2.216.724,10	15.604.179,91	718.041,33	2.725.221,67	9.750.133,98	6.572.087,26	9.750.133,98	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.232.540,00	5.089.681,24	16.322.221,24	2.216.724,10	15.604.179,91	718.041,33	2.725.221,67	9.750.133,98	6.572.087,26	9.750.133,98	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.126.085,00	3.835.555,24	6.961.640,24	502.300,12	6.713.198,46	248.441,78	1.285.190,11	4.281.828,21	2.679.812,03	4.281.828,21	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250.415,00	283.326,00	6.533.741,00	745.974,96	6.168.303,87	365.437,13	1.012.024,70	4.006.758,62	2.526.982,38	4.006.758,62	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.789.795,00	943.030,00	2.732.825,00	960.000,00	2.662.579,96	70.245,04	417.357,84	1.405.849,53	1.326.975,47	1.405.849,53	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.865,00	-4.500,00	8.365,00	0,00	0,00	8.365,00	0,00	0,00	8.365,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	-7.700,00	14.300,00	0,00	13.200,00	1.100,00	2.200,00	8.800,00	5.500,00	8.800,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.380,00	39.970,00	69.350,00	8.449,02	46.897,62	22.452,38	8.449,02	46.897,62	22.452,38	46.897,62	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	78.855,00	-73.710,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	78.855,00	-73.710,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78.855,00	-73.710,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.327.457,00	-18.727,04	10.308.729,96	1.753.443,20	7.756.258,48	2.552.471,48	1.803.718,89	6.281.759,20	4.026.970,76	6.216.048,24	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	1.020,00	4.080,00	2.040,00	4.080,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	1.020,00	4.080,00	2.040,00	4.080,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	12.000,00	-11.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00	-11.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.315.457,00	-12.857,04	10.302.599,96	1.753.443,20	7.750.138,48	2.552.461,48	1.802.698,89	6.277.679,20	4.024.920,76	6.211.968,24	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	75.010,00	-41.135,00	33.875,00	0,00	3.600,00	30.275,00	0,00	3.600,00	30.275,00	3.600,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.543.300,00	662.984,04	4.206.284,04	1.028.329,51	3.046.549,25	1.159.734,79	999.154,43	2.865.573,89	1.340.710,15	2.826.655,83	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.645,00	-18.421,16	2.223,84	0,00	0,00	2.223,84	0,00	0,00	2.223,84	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604.610,00	75.905,00	680.515,00	4.533,90	148.890,70	531.624,30	12.730,00	145.986,80	534.528,20	145.986,80	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.920,00	-6.200,00	8.720,00	0,00	3.974,86	4.745,14	0,00	3.974,86	4.745,14	3.974,86	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	484.040,00	-43.351,20	440.688,80	35.998,80	391.948,80	48.740,00	70.499,90	237.899,90	202.788,90	234.449,90	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	376.620,00	-122.085,00	254.535,00	17.110,58	122.424,18	132.110,82	20.266,20	62.900,50	191.634,50	62.900,50	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.373.486,00	-347.207,63	4.026.278,37	639.806,05	3.539.427,26	486.851,11	585.469,10	2.569.119,32	1.457.159,05	2.549.226,69	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	200.500,00	42.870,00	243.370,00	22.230,00	178.068,00	65.302,00	27.270,00	97.248,00	146.122,00	97.248,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	109.235,00	-26.025,00	83.210,00	0,00	83.200,00	10,00	17.258,65	66.645,99	16.564,01	66.645,99	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.050,00	-1.490,00	188.560,00	300,00	181.710,00	6.850,00	52.366,25	174.384,51	14.175,49	174.384,51	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	229.681,00	-175.180,00	54.501,00	0,00	0,00	54.501,00	0,00	0,00	54.501,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.865,00	-7.606,09	56.258,91	1.684,09	34.345,16	21.913,75	1.684,09	34.345,16	21.913,75	34.345,16	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.995,00	-5.915,00	18.080,00	3.450,27	16.000,27	2.079,73	16.000,27	16.000,27	2.079,73	12.550,00	0,00
4 Despesas de Capital	15.637.015,00	-4.997.244,20	10.639.770,80	553.700,76	3.732.621,17	6.907.149,63	416.801,23	1.925.612,99	8.714.157,81	1.925.612,99	0,00
44 INVESTIMENTO	14.837.030,00	-4.738.844,20	10.098.185,80	499.700,76	3.346.125,65	6.752.060,15	345.030,94	1.640.506,09	8.457.679,71	1.640.506,09	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	14.837.030,00	-4.738.844,20	10.098.185,80	499.700,76	3.346.125,65	6.752.060,15	345.030,94	1.640.506,09	8.457.679,71	1.640.506,09	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	103.755,00	-11.300,00	92.455,00	0,00	0,00	92.455,00	0,00	0,00	92.455,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.235,00	-19.900,00	175.335,00	0,00	0,00	175.335,00	0,00	0,00	175.335,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.880,00	-14.001,30	116.878,70	0,00	0,00	116.878,70	0,00	0,00	116.878,70	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.390.090,00	-4.387.498,99	8.002.591,01	405.812,54	2.389.342,81	5.613.248,20	229.543,32	690.236,75	7.312.354,26	690.236,75	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.989.570,00	-751.824,27	1.237.745,73	13.888,22	485.502,48	752.243,25	35.487,62	478.988,98	758.756,75	478.988,98	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00	69.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00	376.680,36	393.180,36	0,00	391.280,36	1.900,00	0,00	391.280,36	1.900,00	391.280,36	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	219.985,00	-152.900,00	67.085,00	0,00	0,00	67.085,00	0,00	0,00	67.085,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	219.985,00	-152.900,00	67.085,00	0,00	0,00	67.085,00	0,00	0,00	67.085,00	0,00	0,00

459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	219.985,00	-152.900,00	67.085,00	0,00	0,00	67.085,00	0,00	0,00	67.085,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	-105.500,00	474.500,00	54.000,00	386.495,52	88.004,48	71.770,29	285.106,90	189.393,10	285.106,90	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00	-105.500,00	474.500,00	54.000,00	386.495,52	88.004,48	71.770,29	285.106,90	189.393,10	285.106,90	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	580.000,00	-105.500,00	474.500,00	54.000,00	386.495,52	88.004,48	71.770,29	285.106,90	189.393,10	285.106,90	0,00
9	Reserva de Contingência	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
	Total Despesas	37.601.091,00	0,00	37.601.091,00	4.523.868,06	27.093.059,56	10.508.031,44	4.945.741,79	17.957.506,17	19.643.584,83	17.891.795,21	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**  
Contador CRC/RN010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador: 7E8E807E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RREO ANEXO 02**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.601.091,00	37.601.091,00	4.523.868,06	27.093.059,56	50,00	10.508.031,44	4.945.741,79	17.957.506,17	100,00	19.643.584,83	0,00
01	LEGISLATIVA	1.298.000,00	1.298.000,00	56.877,92	863.719,55	1,59	434.280,45	143.309,62	560.515,05	3,12	737.484,95	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.298.000,00	1.298.000,00	56.877,92	863.719,55	1,59	434.280,45	143.309,62	560.515,05	3,12	737.484,95	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.854.745,00	3.553.095,00	791.405,47	3.381.284,25	6,24	171.810,75	606.167,52	2.214.761,44	12,33	1.338.333,56	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	62.500,00	57.400,00	0,00	54.000,00	0,10	3.400,00	9.000,00	36.000,00	0,20	21.400,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.377.345,00	3.087.295,00	791.405,47	3.016.385,20	5,57	70.909,80	544.995,47	1.970.012,40	10,97	1.117.282,60	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	375.350,00	339.850,00	0,00	249.900,04	0,46	89.949,96	43.172,05	172.749,04	0,96	167.100,96	0,00
124	CONTROLE INTERNO	39.550,00	68.550,00	0,00	60.999,01	0,11	7.550,99	9.000,00	36.000,00	0,20	32.550,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	157.000,00	122.500,00	18,00	111.500,46	0,21	10.999,54	21.781,97	83.940,30	0,47	38.559,70	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.000,00	122.500,00	18,00	111.500,46	0,21	10.999,54	21.781,97	83.940,30	0,47	38.559,70	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.240.331,00	2.290.331,00	101.080,23	967.497,37	1,79	1.322.833,63	202.799,28	683.841,05	3,81	1.606.489,95	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	219.580,00	150.000,00	0,00	2.395,40	0,00	147.604,60	0,00	2.395,40	0,01	147.604,60	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	35.970,00	33.670,00	0,00	0,00	0,00	33.670,00	0,00	0,00	0,00	33.670,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	374.775,00	492.775,00	63.736,16	263.999,56	0,49	228.775,44	60.492,52	161.957,64	0,90	330.817,36	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.610.006,00	1.613.886,00	37.344,07	701.102,41	1,29	912.783,59	142.306,76	519.488,01	2,89	1.094.397,99	0,00
10	SAÚDE	8.085.841,00	10.749.401,53	1.925.727,93	9.583.823,76	17,69	1.165.577,77	1.718.098,78	6.578.336,62	36,63	4.171.064,91	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.549.720,00	8.829.395,53	1.853.953,87	7.724.317,70	14,26	1.105.077,83	1.445.690,81	5.490.138,05	30,57	3.339.257,48	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.140,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	395.981,00	1.916.506,00	71.774,06	1.859.506,06	3,43	56.999,94	272.407,97	1.088.198,57	6,06	828.307,43	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.439.795,00	7.102.108,90	613.300,65	5.712.842,89	10,54	1.389.266,01	1.267.683,18	3.856.409,08	21,48	3.245.699,82	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.539.830,00	5.443.480,00	437.288,63	4.907.654,19	9,06	535.825,81	1.095.791,84	3.349.261,42	18,65	2.094.218,58	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.731.985,00	1.521.348,90	176.012,02	683.889,70	1,26	837.459,20	150.135,78	432.704,55	2,41	1.088.644,35	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.980,00	137.280,00	0,00	121.299,00	0,22	15.981,00	21.755,56	74.443,11	0,41	62.836,89	0,00
13	CULTURA	166.200,00	116.200,00	0,00	16.622,80	0,03	99.577,20	2.801,90	7.613,30	0,04	108.586,70	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	166.200,00	116.200,00	0,00	16.622,80	0,03	99.577,20	2.801,90	7.613,30	0,04	108.586,70	0,00
15	URBANISMO	7.897.865,00	8.355.652,74	777.791,41	4.698.092,91	8,67	3.657.559,83	655.826,50	2.442.384,35	13,60	5.913.268,39	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.897.865,00	8.355.652,74	777.791,41	4.698.092,91	8,67	3.657.559,83	655.826,50	2.442.384,35	13,60	5.913.268,39	0,00
17	SANEAMENTO	1.533.000,00	464.580,36	0,00	391.280,36	0,72	73.300,00	0,00	391.280,36	2,18	73.300,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.533.000,00	464.580,36	0,00	391.280,36	0,72	73.300,00	0,00	391.280,36	2,18	73.300,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	102.570,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	102.570,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.951.830,00	2.602.197,47	203.666,45	930.446,73	1,72	1.671.750,74	248.201,24	825.186,26	4,60	1.777.011,21	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.027.200,00	81.000,00	80.000,00	80.000,00	0,15	1.000,00	80.000,00	80.000,00	0,45	1.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.924.630,00	2.521.197,47	123.666,45	850.446,73	1,57	1.670.750,74	168.201,24	745.186,26	4,15	1.776.011,21	0,00
26	TRANSPORTE	62.600,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.600,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	858.090,00	111.430,00	0,00	49.452,96	0,09	61.977,04	7.301,51	28.131,46	0,16	83.298,54	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	367.780,00	37.780,00	0,00	0,00	0,00	37.780,00	0,00	0,00	0,00	37.780,00	0,00
813	LAZER	490.310,00	73.650,00	0,00	49.452,96	0,09	24.197,04	7.301,51	28.131,46	0,16	45.518,54	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	628.000,00	477.800,00	54.000,00	386.495,52	0,71	91.304,48	71.770,29	285.106,90	1,59	192.693,10	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	628.000,00	477.800,00	54.000,00	386.495,52	0,71	91.304,48	71.770,29	285.106,90	1,59	192.693,10	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	325.224,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	325.224,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		37.601.091,00	37.601.091,00	4.523.868,06	27.093.059,56	100,00	10.508.031,44	4.945.741,79	17.957.506,17	100,00	19.643.584,83	0,00

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ CONTADOR**

CRC/RN 010937

Publicado por:  
Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:1CFEFA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.105.525,39	2.038.221,86	2.028.964,56	3.181.133,15	2.081.226,10	2.721.250,48	2.105.019,60	2.229.900,85	2.556.003,14	2.186.051,77	3.395.851,15	3.140.555,28	29.769.703,33	31.091.712,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.499,74	43.989,58	-44.707,66	194.191,84	48.465,71	54.556,34	71.077,44	21.084,05	53.033,20	47.054,59	59.065,86	50.105,03	721.415,72	798.400,00	
IPTU	367,99	537,89	88,09	1.067,08	4.697,35	3.080,07	604,57	477,56	443,45	1.015,71	788,90	81,54	13.250,20	80.000,00	
ISS	119.013,55	10.029,59	-81.476,26	23.678,47	6.596,18	11.896,43	29.112,81	20.113,17	16.943,38	10.862,32	18.207,45	14.435,22	199.412,31	300.000,00	
ITBI	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.500,00	90.000,00	
IRRF	1.620,54	1.655,37	1.525,34	138.507,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,43	1.495,81	149.291,52	17.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.797,66	31.766,73	35.155,17	30.939,26	37.172,18	39.579,84	41.360,06	493,32	35.646,37	35.176,56	35.582,08	33.292,46	357.961,69	311.400,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	391,84	14.487,73	-188.233,55	592,93	269,75	670,12	4.093,16	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.478,42	-113.484,99	99.680,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	391,84	14.487,73	-188.233,55	592,93	269,75	670,12	4.093,16	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.478,42	-113.484,99	85.300,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.380,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	
Transferências Correntes	1.981.633,81	1.979.744,55	2.261.905,77	2.984.306,42	2.032.490,64	2.664.728,02	2.029.849,00	2.205.200,58	2.484.271,69	2.132.796,15	3.325.536,18	3.075.971,83	29.158.434,64	30.145.082,00	
Cota-Parte do FPM	634.215,87	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,36	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,92	1.170.402,07	1.599.215,58	1.278.623,94	14.742.830,79	15.123.832,00	
Cota-Parte do ICMS	190.438,32	178.154,64	175.865,32	231.668,40	192.485,34	178.964,34	194.946,04	149.669,67	164.695,24	189.447,20	184.559,89	189.067,07	2.219.961,47	2.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	10.532,44	8.091,71	6.953,66	8.075,00	5.725,32	10.392,92	11.782,71	10.363,95	16.702,47	13.728,58	15.311,37	24.210,98	141.871,11	26.250,00	
Cota-Parte do ITR	365,96	751,59	48,26	84,83	46,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	1.304,20	125,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	4.809,01	782,12	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	7.937,49	1.700,00	
Transferências da LC 61/1989	207,01	236,93	259,72	273,14	205,43	168,05	191,56	192,12	185,69	170,32	196,72	165,43	2.452,12	1.700,00	
Transferências do FUNDEB	357.573,83	432.076,78	517.633,17	556.066,28	473.485,98	639.796,84	469.695,57	671.070,27	609.421,61	521.131,18	759.809,41	810.005,57	6.817.766,49	4.221.775,00	

Outras Transferências Correntes	788.300,38	507.034,37	430.030,51	501.558,75	129.776,14	227.704,51	275.757,85	247.503,59	339.566,70	237.525,74	766.052,15	773.500,28	5.224.310,97	8.769.700,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.041,96	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,96	48.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-167.151,90	-208.126,67	-262.848,42	-285.123,21	-284.883,91	-359.288,89	-256.401,79	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-3.202.645,49	3.209.496,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-167.151,90	-208.126,67	-262.848,42	-285.123,21	-284.883,91	-359.288,89	-256.401,79	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-3.202.645,49	3.209.496,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.938.373,49	1.830.095,19	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	2.842.952,83	26.567.057,84	27.882.216,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.938.373,49	1.830.095,19	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	2.842.952,83	26.567.057,84	27.882.216,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.938.373,49	1.830.095,19	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	2.842.952,83	26.567.057,84	27.882.216,00	

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**270847E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO ANEXO 07**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021						Exercício: 2021						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	35.239,78	186.138,58	185.665,84	0,00	35.712,52	2.147.431,03	2.431.128,44	1.267.924,17	1.267.924,17	0,00	3.310.635,30	3.346.347,82
Total	35.239,78	186.138,58	185.665,84	0,00	35.712,52	2.147.431,03	2.431.128,44	1.267.924,17	1.267.924,17	0,00	3.310.635,30	3.346.347,82

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito

**ARI CARLOS S CRUZ**

Contador CRC/RN 010937

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**7E0C46C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Mês: AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.084.538,01	925.387,61	968.784,41	1.659.365,51	802.910,28	958.379,56	985.505,52	853.710,60	893.685,89	909.793,67	1.251.182,67	879.622,52	12.172.866,25	2.707,59
Pessoal Ativo	1.084.538,01	925.387,61	968.784,41	1.659.365,51	802.910,28	958.379,56	985.505,52	853.710,60	893.685,89	909.793,67	1.251.182,67	879.622,52	12.172.866,25	2.707,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	925.533,13	682.726,65	814.359,49	1.447.516,09	582.739,19	849.745,99	867.866,07	740.379,14	776.541,32	796.552,76	1.169.716,55	766.636,21	10.420.312,59	0,00
Obrigações Patronais	159.004,88	242.660,96	154.424,92	211.849,42	220.171,09	108.633,57	117.639,45	113.331,46	117.144,57	113.240,91	81.466,12	112.986,31	1.752.553,66	2.707,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.011,07	15.513,99	0,00	23.471,74	8.054,67	3.222,39	0,00	4.689,02	69.962,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,69	15.513,99	0,00	23.471,74	8.054,67	3.222,39	0,00	4.689,02	57.320,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.084.538,01	925.387,61	968.784,41	1.659.365,51	787.899,21	942.865,57	985.505,52	830.238,86	885.631,22	906.571,28	1.251.182,67	874.933,50	12.102.903,37	2.707,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													18.805.814,11	64,37
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													18.805.814,11	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													12.105.610,96	64,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													10.155.139,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.647.382,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													9.139.625,66	48,60

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**88C163BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.411.481,00</b>	<b>24.411.481,00</b>	<b>2.468.649,12</b>	<b>16.186.560,15</b>	<b>50,00</b>	<b>8.224.920,85</b>	<b>4.115.350,39</b>	<b>11.431.165,78</b>	<b>100,00</b>	<b>12.980.315,22</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	953.800,00	953.800,00	229.689,45	834.652,93	2,58	119.147,07	500.987,11	560.996,58	4,91	392.803,42	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	953.800,00	953.800,00	229.689,45	834.652,93	2,58	119.147,07	500.987,11	560.996,58	4,91	392.803,42	0,00

04	ADMINISTRAÇÃO	2.206.000,00	2.241.000,00	165.030,30	1.680.709,64	5,19	560.290,36	314.988,72	1.205.348,15	10,54	1.035.651,85	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.067.000,00	2.120.000,00	165.030,30	1.605.905,34	4,96	514.094,66	298.841,12	1.146.744,59	10,03	973.255,41	0,00		
124	CONTROLE INTERNO	139.000,00	121.000,00	0,00	74.804,30	0,23	46.195,70	16.147,60	58.603,56	0,51	62.396,44	0,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.329.400,00	1.329.400,00	93.316,89	647.085,12	2,00	682.314,88	183.888,50	505.323,80	4,42	824.076,20	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.000,00	350.068,00	56.432,85	268.821,15	0,83	81.246,85	82.471,62	221.313,02	1,94	128.754,98	0,00		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	207.500,00	211.432,00	3.932,00	95.837,93	0,30	115.594,07	19.007,54	62.837,85	0,55	148.594,15	0,00		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	781.900,00	767.900,00	32.952,04	282.426,04	0,87	485.473,96	82.409,34	221.172,93	1,93	546.727,07	0,00		
10	SAÚDE	6.813.401,00	6.813.401,00	670.739,17	5.242.255,39	16,19	1.571.145,61	1.252.227,34	3.807.116,39	33,30	3.006.284,61	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.939.900,00	2.404.513,58	327.487,05	2.017.167,97	6,23	387.345,61	583.029,09	1.687.724,64	14,76	716.788,94	0,00		
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.153.501,00	2.827.820,92	252.430,06	1.878.011,20	5,80	949.809,72	401.378,03	1.137.545,20	9,95	1.690.275,72	0,00		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.597.000,00	1.418.066,50	50.822,06	1.204.076,22	3,72	213.990,28	235.031,46	870.278,66	7,61	547.787,84	0,00		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.000,00	163.000,00	40.000,00	143.000,00	0,44	20.000,00	32.788,76	111.567,89	0,98	51.432,11	0,00		
12	EDUCAÇÃO	6.731.417,00	6.863.303,88	321.553,43	4.951.120,96	15,29	1.912.182,92	1.083.408,58	3.386.407,58	29,62	3.476.896,30	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.500,00	832.386,88	137.338,99	692.939,15	2,14	139.447,73	237.248,36	511.147,11	4,47	321.239,77	0,00		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	158.000,00	158.000,00	32.677,54	78.176,84	0,24	79.823,16	19.264,06	61.498,88	0,54	96.501,12	0,00		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.647.417,00	5.631.787,00	127.607,88	4.149.053,87	12,82	1.482.733,13	807.832,73	2.792.508,75	24,43	2.839.278,25	0,00		
362	ENSINO MÉDIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	170.000,00	185.630,00	23.761,02	30.433,10	0,09	155.196,90	19.063,43	20.902,84	0,18	164.727,16	0,00		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	51.000,00	168,00	518,00	0,00	50.482,00	0,00	350,00	0,00	50.650,00	0,00		
13	CULTURA	516.000,00	601.056,67	178.392,67	262.438,22	0,81	338.618,45	57.425,48	100.774,84	0,88	500.281,83	0,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	516.000,00	601.056,67	178.392,67	262.438,22	0,81	338.618,45	57.425,48	100.774,84	0,88	500.281,83	0,00		
15	URBANISMO	2.653.500,00	2.590.417,96	601.720,28	1.300.150,20	4,02	1.290.267,76	387.735,98	917.556,23	8,03	1.672.861,73	0,00		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.500,00	400.500,00	98.995,56	323.646,20	1,00	76.853,80	133.431,87	256.922,14	2,25	143.577,86	0,00		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	1.007.000,00	78.079,86	166.916,84	0,52	840.083,16	78.079,86	166.916,84	1,46	840.083,16	0,00		
452	SERVIÇOS URBANOS	853.000,00	903.000,00	414.369,65	799.311,95	2,47	103.688,05	165.949,04	483.442,04	4,23	419.557,96	0,00		
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
695	TURISMO	325.000,00	279.917,96	10.275,21	10.275,21	0,03	269.642,75	10.275,21	10.275,21	0,09	269.642,75	0,00		
16	HABITAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00		
482	HABITAÇÃO URBANA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00		
17	SANEAMENTO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	279.000,00	344.082,04	57.004,48	120.346,57	0,37	223.735,47	64.115,20	96.129,53	0,84	247.952,51	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	279.000,00	344.082,04	57.004,48	120.346,57	0,37	223.735,47	64.115,20	96.129,53	0,84	247.952,51	0,00		
20	AGRICULTURA	912.000,00	904.924,75	79.802,80	302.549,88	0,93	602.374,87	95.934,50	262.313,35	2,29	642.611,40	0,00		
605	ABASTECIMENTO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00		
606	EXTENSÃO RURAL	894.000,00	886.924,75	79.802,80	302.549,88	0,93	584.374,87	95.934,50	262.313,35	2,29	624.611,40	0,00		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	33.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00		
695	TURISMO	33.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00		
26	TRANSPORTE	24.000,00	14.075,25	0,00	1.590,00	0,00	12.485,25	0,00	1.590,00	0,01	12.485,25	0,00		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.000,00	14.075,25	0,00	1.590,00	0,00	12.485,25	0,00	1.590,00	0,01	12.485,25	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	551.000,00	334.056,45	47.488,67	65.166,73	0,20	268.889,72	47.430,49	65.108,55	0,57	268.947,90	0,00		
812	DESPORTO COMUNITARIO	551.000,00	334.056,45	47.488,67	65.166,73	0,20	268.889,72	47.430,49	65.108,55	0,57	268.947,90	0,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	988.963,00	988.963,00	23.910,98	778.494,51	2,40	210.468,49	127.208,49	522.500,78	4,57	466.462,22	0,00		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	988.963,00	988.963,00	23.910,98	778.494,51	2,40	210.468,49	127.208,49	522.500,78	4,57	466.462,22	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
TOTAL (III)=(I + II)		24.411.481,00	24.411.481,00	2.468.649,12	16.186.560,15	100,00	8.224.920,85	4.115.350,39	11.431.165,78	100,00	12.980.315,22	0,00		

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.505.526,13</b>	<b>1.580.420,25</b>	<b>1.764.350,36</b>	<b>2.377.409,03</b>	<b>1.594.829,74</b>	<b>1.949.440,02</b>	<b>1.734.444,29</b>	<b>1.770.741,85</b>	<b>1.719.094,16</b>	<b>1.681.907,23</b>	<b>1.931.116,22</b>	<b>1.730.031,62</b>	<b>21.339.310,90</b>	<b>25.171.955,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.330,40	118.997,70	38.751,09	113.431,41	37.621,67	20.163,33	44.046,29	39.301,27	47.890,52	100.174,30	37.192,79	35.281,53	666.182,30	855.000,00
IPTU	449,16	509,34	977,13	2.176,28	457,78	466,52	0,00	4.645,41	10.039,39	9.913,25	4.063,89	834,84	34.532,99	80.000,00
ISS	8.016,31	55.429,18	9.541,28	55.219,58	31.049,78	3.693,25	8.481,38	6.443,00	10.594,19	59.328,89	7.381,35	9.050,65	264.228,84	500.000,00
ITBI	1.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	6.000,00
IRRF	23.640,62	62.134,64	28.137,85	54.737,04	1.403,83	11.741,29	34.142,54	23.726,58	23.486,82	25.475,91	23.526,60	24.051,04	336.204,76	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224,31	524,54	94,83	1.298,51	4.710,28	4.262,27	1.422,37	4.486,28	3.770,12	5.456,25	2.220,95	1.345,00	29.815,71	29.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>11.258,93</b>	<b>12.592,44</b>	<b>14.173,84</b>	<b>14.538,44</b>	<b>15.236,13</b>	<b>11.656,47</b>	<b>17.557,86</b>	<b>13.626,48</b>	<b>13.312,30</b>	<b>13.743,06</b>	<b>14.405,03</b>	<b>14.736,97</b>	<b>166.837,95</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>235,17</b>	<b>357,17</b>	<b>630,19</b>	<b>392,20</b>	<b>325,22</b>	<b>316,84</b>	<b>1.255,37</b>	<b>2.666,22</b>	<b>4.994,13</b>	<b>6.270,67</b>	<b>9.185,13</b>	<b>9.719,00</b>	<b>36.347,31</b>	<b>16.800,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	235,17	357,17	630,19	392,20	325,22	316,84	1.255,37	2.666,22	4.994,13	6.270,67	9.185,13	9.719,00	36.347,31	16.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.458.396,54</b>	<b>1.445.774,19</b>	<b>1.710.795,24</b>	<b>2.235.886,18</b>	<b>1.537.756,93</b>	<b>1.917.303,38</b>	<b>1.669.780,16</b>	<b>1.702.774,19</b>	<b>1.640.248,11</b>	<b>1.542.880,29</b>	<b>1.857.220,65</b>	<b>1.657.920,43</b>	<b>20.376.736,29</b>	<b>24.110.155,00</b>
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	808.056,25	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.366,06	12.897.555,00
Cota-Parte do ICMS	195.689,88	183.067,47	180.715,02	245.891,35	200.685,04	187.412,17	212.378,74	163.730,83	180.162,67	205.386,02	200.268,00	204.987,94	2.360.375,13	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.579,57	6.602,12	4.853,12	6.555,66	2.387,50	6.125,99	7.892,41	13.496,84	17.601,65	10.758,62	14.146,70	13.242,60	108.242,78	140.000,00
Cota-Parte do ITR	150,40	759,38	41,41	0,00	0,00	8,75	0,00	15,00	6,10	49,05	48,77	22,16	1.101,02	700,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	214,34	245,33	268,91	282,82	212,70	174,01	206,60	207,21	200,28	183,73	212,20	178,44	2.586,57	2.200,00
Transferências do FUNDEB	191.440,21	231.328,10	277.133,83	297.710,43	253.498,01	342.538,64	251.468,69	322.816,27	167.523,66	239.080,27	235.734,65	258.756,66	3.069.029,42	3.439.400,00
Outras Transferências Correntes	590.660,25	383.722,89	399.446,61	420.510,91	161.505,68	175.854,38	389.777,47	358.000,60	259.772,09	209.621,05	207.398,65	221.764,73	3.778.035,31	5.626.300,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.305,09</b>	<b>2.698,75</b>	<b>0,00</b>	<b>13.160,80</b>	<b>3.889,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804,61</b>	<b>12.373,69</b>	<b>12.649,10</b>	<b>18.838,91</b>	<b>13.112,62</b>	<b>12.373,69</b>	<b>93.207,05</b>	<b>20.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-135.259,17</b>	<b>-166.053,32</b>	<b>-206.842,92</b>	<b>-226.806,25</b>	<b>-224.550,61</b>	<b>-279.782,04</b>	<b>-204.012,04</b>	<b>-202.992,19</b>	<b>-241.051,81</b>	<b>-217.436,50</b>	<b>-194.629,41</b>	<b>-234.080,53</b>	<b>-2.533.496,79</b>	<b>2.852.891,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-135.259,17	-166.053,32	-206.842,92	-226.806,25	-224.550,61	-279.782,04	-204.012,04	-202.992,19	-241.051,81	-217.436,50	-194.629,41	-234.080,53	-2.533.496,79	2.852.891,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.370.266,96</b>	<b>1.414.366,93</b>	<b>1.557.507,44</b>	<b>2.150.602,78</b>	<b>1.370.279,13</b>	<b>1.669.657,98</b>	<b>1.530.432,25</b>	<b>1.567.749,66</b>	<b>1.478.042,35</b>	<b>1.464.470,73</b>	<b>1.736.486,81</b>	<b>1.495.951,09</b>	<b>18.805.814,11</b>	<b>22.319.064,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =</b>	<b>1.370.266,96</b>	<b>1.414.366,93</b>	<b>1.557.507,44</b>	<b>2.150.602,78</b>	<b>1.370.279,13</b>	<b>1.669.657,98</b>	<b>1.530.432,25</b>	<b>1.567.749,66</b>	<b>1.478.042,35</b>	<b>1.464.470,73</b>	<b>1.736.486,81</b>	<b>1.495.951,09</b>	<b>18.805.814,11</b>	<b>22.319.064,00</b>

(III - IV)																
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.370.266,96	1.414.366,93	1.557.507,44	2.150.602,78	1.370.279,13	1.669.657,98	1.530.432,25	1.567.749,66	1.478.042,35	1.464.470,73	1.736.486,81	1.495.951,09	18.805.814,11	22.319.064,00		

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Município

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:4EBA9055**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
BALANÇO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021						Exercício: 2021	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1 Receitas Correntes	23.431.000,00	23.431.000,00	3.873.868,04	13.348.732,35	10.082.267,65		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.000,00	426.000,00	46.610,66	215.753,87	210.246,13		
1.1.1 Impostos	426.000,00	426.000,00	45.627,96	211.409,81	214.590,19		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	18.670,66	69.331,67	130.668,33		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	18.670,66	69.331,67	130.668,33		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	18.670,66	69.331,67	130.668,33		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	18.670,66	69.331,67	130.668,33		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	18.670,66	69.331,67	130.668,33		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	226.000,00	226.000,00	26.957,30	142.078,14	83.921,86		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	86.000,00	86.000,00	7.238,43	18.985,47	67.014,53		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.000,00	66.000,00	4.028,43	15.472,97	50.527,03		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	60.000,00	2.262,13	13.476,77	46.523,23		
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.766,30	1.996,20	3.003,80		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	3.210,00	3.512,50	16.487,50		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	3.210,00	3.512,50	16.487,50		
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	140.000,00	140.000,00	19.718,87	123.092,67	16.907,33		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.000,00	140.000,00	19.718,87	123.092,67	16.907,33		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000,00	140.000,00	19.718,87	123.092,67	16.907,33		
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	982,70	4.344,06	-4.344,06		

1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	982,70	4.344,06	-4.344,06
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	982,70	4.344,06	-4.344,06
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	982,70	4.344,06	-4.344,06
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	982,70	4.344,06	-4.344,06
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	982,70	4.344,06	-4.344,06
1.2 Contribuições	1.417.500,00	1.417.500,00	110.344,19	421.654,25	995.845,75
1.2.1 Contribuições Sociais	1.320.000,00	1.320.000,00	102.382,24	401.904,06	918.095,94
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.320.000,00	1.320.000,00	102.382,24	401.904,06	918.095,94
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.020.000,00	1.020.000,00	99.619,02	398.249,66	621.750,34
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.020.000,00	1.020.000,00	99.619,02	398.249,66	621.750,34
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.020.000,00	1.020.000,00	99.619,02	398.249,66	621.750,34
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	212.500,00	212.500,00	25.091,07	86.229,22	126.270,78
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	187.500,00	187.500,00	24.445,50	116.557,18	70.942,82
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTENCIA	25.000,00	25.000,00	403,62	2.762,06	22.237,94
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	220.000,00	220.000,00	35.957,74	138.508,37	81.491,63
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	362.500,00	362.500,00	12.682,14	47.959,13	314.540,87
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CAMARA	12.500,00	12.500,00	1.038,95	6.233,70	6.266,30
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	300.000,00	300.000,00	2.763,22	3.654,40	296.345,60
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	300.000,00	300.000,00	2.763,22	3.654,40	296.345,60
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00	300.000,00	2.763,22	3.654,40	296.345,60
1.2.1.8.02.1.1.03 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Municípios	300.000,00	300.000,00	2.763,22	3.654,40	296.345,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.500,00	97.500,00	7.961,95	19.750,19	77.749,81
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.500,00	97.500,00	7.961,95	19.750,19	77.749,81
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	97.500,00	97.500,00	7.961,95	19.750,19	77.749,81
1.3 Receita Patrimonial	43.000,00	43.000,00	9.284,72	22.741,15	20.258,85
1.3.2 Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	9.284,72	22.741,15	20.258,85
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	43.000,00	43.000,00	9.284,72	22.741,15	20.258,85
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	43.000,00	43.000,00	7.819,95	19.876,84	23.123,16
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.000,00	43.000,00	7.819,95	19.876,84	23.123,16
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	21.000,00	21.000,00	3.241,84	9.854,50	11.145,50
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.683,83	3.387,45	-387,45
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	370,20	619,00	4.381,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.500,00	11.500,00	2.269,85	5.619,13	5.880,87
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	248,72	391,15	608,85
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	5,51	5,61	494,39
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	1.464,77	2.864,31	-2.864,31
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	1.464,77	2.864,31	-2.864,31
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	1.464,77	2.864,31	-2.864,31
1.7 Transferências Correntes	21.544.500,00	21.544.500,00	3.707.628,47	12.688.583,08	8.855.916,92
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.308.082,00	15.308.082,00	2.224.471,82	8.211.311,39	7.096.770,61
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.308.082,00	15.308.082,00	2.224.471,82	8.211.311,39	7.096.770,61
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.864.800,00	9.864.800,00	1.813.492,50	6.349.301,64	3.515.498,36
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.064.000,00	9.064.000,00	1.379.548,52	5.915.357,66	3.148.642,34
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.064.000,00	9.064.000,00	1.379.548,52	5.915.357,66	3.148.642,34
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.330.000,00	11.330.000,00	1.724.435,60	7.394.196,84	3.935.803,16
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.266.000,00	-2.266.000,00	-344.887,08	-1.478.839,18	-787.160,82
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	433.943,98	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	433.943,98	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	433.943,98	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	180.500,00	180.500,00	44.557,36	155.854,89	24.645,11
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.500,00	180.500,00	44.557,36	155.854,89	24.645,11
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.500,00	180.500,00	44.557,36	155.854,89	24.645,11

1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.256.700,00	2.256.700,00	266.150,19	1.231.006,70	1.025.693,30
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.630.800,00	1.630.800,00	238.239,79	823.224,86	807.575,14
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.630.800,00	1.630.800,00	238.239,79	823.224,86	807.575,14
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.630.800,00	1.630.800,00	238.239,79	823.224,86	807.575,14
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	198.000,00	198.000,00	7.472,78	311.125,80	-113.125,80
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	198.000,00	198.000,00	7.472,78	311.125,80	-113.125,80
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	118.000,00	118.000,00	7.472,78	311.125,80	-193.125,80
1.7.1.8.03.2.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	16.100,00	16.100,00	8.771,72	40.786,88	-24.686,88
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	16.100,00	16.100,00	8.771,72	40.786,88	-24.686,88
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	16.100,00	16.100,00	8.771,72	40.786,88	-24.686,88
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	211.800,00	211.800,00	10.719,34	40.129,48	171.670,52
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	211.800,00	211.800,00	10.719,34	40.129,48	171.670,52
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	211.800,00	211.800,00	10.719,34	40.129,48	171.670,52
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	946,56	15.739,68	84.260,32
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	946,56	15.739,68	84.260,32
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	685.300,00	685.300,00	49.671,49	178.695,35	506.604,65
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	16.701,37	73.301,07	106.698,93
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	16.701,37	73.301,07	106.698,93
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	160.000,00	160.000,00	17.078,40	68.313,60	91.686,40
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	17.078,40	68.313,60	91.686,40
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	15.000,00	15.000,00	3.424,00	11.984,00	3.016,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	2.204,80	10.531,20	5.468,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	107.000,00	107.000,00	7.084,80	28.339,20	78.660,80
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	22.000,00	22.000,00	4.364,80	17.459,20	4.540,80
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.000,00	50.000,00	15.891,72	37.080,68	12.919,32
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	15.891,72	37.080,68	12.919,32
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	50.000,00	50.000,00	15.891,72	37.080,68	12.919,32
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	292.300,00	292.300,00	0,00	0,00	292.300,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	292.300,00	292.300,00	0,00	0,00	292.300,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2,00	-2,00	0,00	0,00	-2,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	2.569,29	134.222,05	-134.222,05
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	2.569,29	134.222,05	-134.222,05
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	126.471,99	-126.471,99
1.7.1.8.09.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	2.569,29	7.750,06	-7.750,06
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	417.100,00	417.100,00	47.281,65	159.285,30	257.814,70
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	417.100,00	417.100,00	47.281,65	159.285,30	257.814,70
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	417.100,00	417.100,00	47.281,65	159.285,30	257.814,70
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.500,00	9.500,00	2.609,84	2.609,84	6.890,16
1.7.1.8.12.1.1.02	Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	47.000,00	47.000,00	5.219,68	17.896,04	29.103,96
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	146.100,00	146.100,00	18.338,13	44.259,62	101.840,38
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	168.000,00	168.000,00	21.114,00	91.332,00	76.668,00
1.7.1.8.12.1.1.15	Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	27.500,00	27.500,00	0,00	3.187,80	24.312,20
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.598.674,00	1.598.674,00	749,34	2.945,46	1.595.728,54
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.598.674,00	1.598.674,00	749,34	2.945,46	1.595.728,54

1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.598.674,00	1.598.674,00	749,34	2.945,46	1.595.728,54
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.478.418,00	1.478.418,00	744.733,15	1.532.831,97	-54.413,97
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.478.418,00	1.478.418,00	744.733,15	1.532.831,97	-54.413,97
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.378.418,00	1.378.418,00	273.142,11	1.037.036,36	341.381,64
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.306.272,00	1.306.272,00	255.922,27	988.800,02	317.471,98
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.306.272,00	1.306.272,00	255.922,27	988.800,02	317.471,98
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.632.840,00	1.632.840,00	319.902,81	1.235.999,89	396.840,11
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-326.568,00	-326.568,00	-63.980,54	-247.199,87	-79.368,13
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	55.660,00	55.660,00	15.793,08	44.144,66	11.515,34
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	55.660,00	55.660,00	15.793,08	44.144,66	11.515,34
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	69.575,00	69.575,00	17.436,29	52.875,78	16.699,22
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.915,00	-13.915,00	-1.643,21	-8.731,12	-5.183,88
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	986,00	986,00	259,23	1.045,25	-59,25
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	986,00	986,00	259,23	1.045,25	-59,25
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.232,00	1.232,00	324,04	1.306,59	-74,59
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-246,00	-246,00	-64,81	-261,34	15,34
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	1.167,53	3.046,43	12.453,57
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.500,00	15.500,00	1.167,53	3.046,43	12.453,57
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	471.591,04	495.795,61	-395.795,61
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	-460.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	-460.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	11.591,04	35.795,61	64.204,39
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	11.591,04	35.795,61	64.204,39
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.758.000,00	4.758.000,00	738.423,50	2.944.439,72	1.813.560,28
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.758.000,00	4.758.000,00	738.423,50	2.944.439,72	1.813.560,28
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.758.000,00	4.758.000,00	738.423,50	2.944.439,72	1.813.560,28
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.758.000,00	4.758.000,00	738.423,50	2.944.439,72	1.813.560,28
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.758.000,00	4.758.000,00	738.423,50	2.944.439,72	1.813.560,28
2 Receitas de Capital	1.244.000,00	1.244.000,00	500.495,24	739.586,10	504.413,90
2.4 Transferências de Capital	1.244.000,00	1.244.000,00	500.495,24	739.586,10	504.413,90
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.244.000,00	1.244.000,00	410.495,24	649.586,10	594.413,90
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.244.000,00	1.244.000,00	410.495,24	649.586,10	594.413,90
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.044.000,00	1.044.000,00	410.495,24	499.638,10	544.361,90
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.044.000,00	1.044.000,00	410.495,24	499.638,10	544.361,90
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.044.000,00	1.044.000,00	410.495,24	499.638,10	544.361,90
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	-90.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.325.000,00	1.325.000,00	307.775,65	1.081.802,17	243.197,83
7.2 Contribuições	1.310.000,00	1.310.000,00	306.091,37	1.045.619,38	264.380,62
7.2.1 Contribuições Sociais	1.310.000,00	1.310.000,00	306.091,37	1.045.619,38	264.380,62
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.310.000,00	1.310.000,00	306.091,37	1.045.619,38	264.380,62
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.310.000,00	1.310.000,00	235.463,14	918.854,80	391.145,20
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.310.000,00	1.310.000,00	235.463,14	918.854,80	391.145,20
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.310.000,00	1.310.000,00	235.463,14	918.854,80	391.145,20
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	220.000,00	220.000,00	59.306,17	180.831,43	39.168,57
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	160.000,00	160.000,00	56.826,23	284.090,69	-124.090,69
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	120.000,00	120.000,00	1.908,04	7.327,78	112.672,22
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	510.000,00	510.000,00	84.991,02	319.875,10	190.124,90
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	270.000,00	270.000,00	27.520,28	108.500,95	161.499,05
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	30.000,00	30.000,00	4.911,40	18.228,85	11.771,15
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	0,00	0,00	70.628,23	126.764,58	-126.764,58
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	70.628,23	126.764,58	-126.764,58
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	70.628,23	126.764,58	-126.764,58
7.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.684,28	36.182,79	-21.182,79
7.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.684,28	36.182,79	-21.182,79

7.9.9.0.99 Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	1.684,28	36.182,79	-21.182,79
7.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	15.000,00	15.000,00	1.684,28	36.182,79	-21.182,79
7.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	15.000,00	1.684,28	36.182,79	-21.182,79
<b>Total Receitas</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>4.682.138,93</b>	<b>15.170.120,62</b>	<b>10.829.879,38</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	24.902.500,00	-299.689,57	24.602.810,43	1.849.200,98	17.513.021,51	7.089.788,92	3.831.107,05	12.621.034,60	11.981.775,83	12.461.004,03	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.592.450,00	846.510,43	20.438.960,43	1.572.671,62	16.515.403,85	3.923.556,58	3.506.539,55	11.830.053,74	8.608.906,69	11.709.673,42	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.676.750,00	-551.989,57	12.124.760,43	343.414,88	11.346.027,85	778.732,58	2.091.641,78	7.569.222,03	4.555.538,40	7.487.389,81	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.676.750,00	-551.989,57	12.124.760,43	343.414,88	11.346.027,85	778.732,58	2.091.641,78	7.569.222,03	4.555.538,40	7.487.389,81	0,00
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	254.514,85	1.049.250,41	650.749,59	1.049.250,41	0,00
319003 PENSÕES	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	96.500,00	1.000,00	13.059,10	52.236,40	45.263,60	52.236,40	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00	-246.989,57	1.017.010,43	35.000,00	922.500,00	94.510,43	154.233,26	497.114,85	519.895,58	424.029,62	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.457.850,00	-279.000,00	8.178.850,00	188.000,00	7.765.939,97	412.910,03	1.567.630,21	5.532.399,87	2.646.450,13	5.523.652,88	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	814.600,00	-38.000,00	776.600,00	65.000,00	602.600,00	174.000,00	72.929,56	235.485,80	541.114,20	235.485,80	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	108.300,00	13.000,00	121.300,00	35.000,00	105.000,00	16.300,00	25.924,91	68.430,96	52.869,04	68.430,96	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	28.500,00	0,00	28.500,00	20.414,88	25.000,00	3.500,00	3.349,89	7.935,01	20.564,99	7.935,01	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.000,00	9.000,00	150.000,00	0,00	128.487,88	21.512,12	0,00	126.368,73	23.631,27	126.368,73	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.860.700,00	1.398.500,00	8.259.200,00	1.229.256,74	5.169.376,00	3.089.824,00	1.414.897,77	4.260.831,71	3.998.368,29	4.222.283,61	0,00
3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
332041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	88.400,00	-3.000,00	85.400,00	0,00	72.624,00	12.776,00	14.932,23	55.738,01	29.661,99	55.738,01	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	88.400,00	-3.000,00	85.400,00	0,00	72.624,00	12.776,00	14.932,23	55.738,01	29.661,99	55.738,01	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.762.300,00	1.401.500,00	8.163.800,00	1.229.256,74	5.096.752,00	3.067.048,00	1.399.965,54	4.205.093,70	3.958.706,30	4.166.545,60	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	65.900,00	-16.800,00	49.100,00	500,00	5.189,00	43.911,00	500,00	5.189,00	43.911,00	5.189,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.249.500,00	176.716,00	2.426.216,00	505.403,55	1.485.214,95	941.001,05	510.126,26	1.348.160,12	1.078.055,88	1.341.494,52	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	9.500,00	-500,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258.000,00	141.700,00	399.700,00	14.230,80	156.466,71	243.233,29	30.156,63	142.235,91	257.464,09	142.235,91	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	-11.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	946.600,00	761.950,00	1.708.550,00	357.128,76	1.349.622,14	358.927,86	383.797,37	1.186.453,25	522.096,75	1.186.453,25	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.300,00	-13.000,00	117.300,00	0,00	58.000,00	59.300,00	6.000,00	25.000,00	92.300,00	25.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640.500,00	-51.212,37	589.287,63	35.285,00	231.690,00	357.597,63	65.522,50	177.852,50	411.435,13	167.035,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.600,00	497.762,37	2.498.362,37	313.708,63	1.598.695,58	899.666,79	362.348,00	1.148.581,05	1.349.781,32	1.128.016,05	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	85.000,00	-43.000,00	42.000,00	0,00	34.385,00	7.615,00	5.930,00	22.525,00	19.475,00	22.525,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.400,00	-19.100,00	191.300,00	0,00	150.529,30	40.770,70	31.084,78	124.887,55	66.412,45	124.887,55	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00	2.000,00	19.000,00	3.000,00	12.250,00	6.750,00	4.500,00	9.500,00	9.000,00	9.000,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.000,00	-24.016,00	76.984,00	0,00	14.709,32	62.274,68	0,00	14.709,32	62.274,68	14.709,32	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	4.710.050,00	-1.046.200,00	3.663.850,00	276.529,36	997.617,66	2.666.232,34	324.567,50	790.980,86	2.872.869,14	751.330,61	0,00
44 INVESTIMENTO	4.350.050,00	-1.348.200,00	3.001.850,00	134.529,36	335.617,66	2.666.232,34	129.396,36	298.627,65	2.703.222,35	258.977,40	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.350.050,00	-1.348.200,00	3.001.850,00	134.529,36	335.617,66	2.666.232,34	129.396,36	298.627,65	2.703.222,35	258.977,40	0,00
449032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.462.000,00	-1.348.000,00	2.114.000,00	50.428,29	148.975,84	1.965.024,16	50.428,29	148.975,83	1.965.024,17	125.142,58	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	864.050,00	-31.700,00	832.350,00	84.101,07	155.557,82	676.792,18	78.968,07	134.151,82	698.198,18	118.334,82	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.084,00	416,00	0,00	15.500,00	16.000,00	15.500,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	360.000,00	302.000,00	662.000,00	142.000,00	662.000,00	0,00	195.171,14	492.353,21	169.646,79	492.353,21	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	302.000,00	662.000,00	142.000,00	662.000,00	0,00	195.171,14	492.353,21	169.646,79	492.353,21	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	360.000,00	302.000,00	662.000,00	142.000,00	662.000,00	0,00	195.171,14	492.353,21	169.646,79	492.353,21	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>		<b>1.097.500,00</b>	<b>299.689,57</b>	<b>1.397.189,57</b>	<b>76.500,00</b>	<b>1.292.633,23</b>	<b>104.556,34</b>	<b>235.463,14</b>	<b>932.846,07</b>	<b>464.343,50</b>	<b>932.846,07</b>	<b>0,00</b>
3	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.097.500,00</b>	<b>299.689,57</b>	<b>1.397.189,57</b>	<b>76.500,00</b>	<b>1.292.633,23</b>	<b>104.556,34</b>	<b>235.463,14</b>	<b>932.846,07</b>	<b>464.343,50</b>	<b>932.846,07</b>	<b>0,00</b>
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.500,00	299.689,57	1.397.189,57	76.500,00	1.292.633,23	104.556,34	235.463,14	932.846,07	464.343,50	932.846,07	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.097.500,00	299.689,57	1.397.189,57	76.500,00	1.292.633,23	104.556,34	235.463,14	932.846,07	464.343,50	932.846,07	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.097.500,00	299.689,57	1.397.189,57	76.500,00	1.292.633,23	104.556,34	235.463,14	932.846,07	464.343,50	932.846,07	0,00
Total Despesas		26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	1.925.700,98	18.805.654,74	7.194.345,26	4.066.570,19	13.553.880,67	12.446.119,33	13.393.850,10	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**

Controlador

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador: E8E8B83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.470.066,25</b>	<b>1.493.331,25</b>	<b>1.785.963,44</b>	<b>2.495.817,36</b>	<b>1.690.949,85</b>	<b>2.038.476,82</b>	<b>1.744.639,79</b>	<b>1.711.464,56</b>	<b>1.801.553,36</b>	<b>1.812.235,80</b>	<b>2.504.306,28</b>	<b>1.780.137,40</b>	<b>22.328.942,16</b>	<b>26.037.931,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>10.819,14</b>	<b>15.700,20</b>	<b>31.253,42</b>	<b>82.753,72</b>	<b>19.419,92</b>	<b>11.623,89</b>	<b>17.718,49</b>	<b>62.708,53</b>	<b>20.944,65</b>	<b>36.727,73</b>	<b>23.548,66</b>	<b>23.062,00</b>	<b>356.280,35</b>	<b>426.000,00</b>	
IPTU	0,00	0,00	319,79	0,00	0,00	1.071,60	2.285,96	7.043,14	458,38	355,56	27,59	2.234,54	13.796,56	60.000,00	
ISS	9.411,64	15.210,01	9.442,33	59.323,36	18.007,52	9.048,88	12.080,59	26.114,70	11.025,24	27.096,87	10.541,54	9.177,33	216.480,01	140.000,00	
ITBI	202,50	202,50	0,00	0,00	302,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,50	1.802,50	3.917,50	20.000,00	
IRRF	0,00	0,00	21.491,30	22.842,12	0,00	1.130,91	2.233,38	29.550,69	9.441,48	8.304,55	9.323,23	9.347,43	113.665,09	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.205,00	287,69	0,00	588,24	1.109,90	372,50	1.118,56	0,00	19,55	970,75	2.248,80	500,20	8.421,19	6.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>51.190,92</b>	<b>53.488,13</b>	<b>50.552,42</b>	<b>50.773,97</b>	<b>51.166,73</b>	<b>50.578,33</b>	<b>50.578,33</b>	<b>51.452,32</b>	<b>53.150,18</b>	<b>54.384,17</b>	<b>54.752,97</b>	<b>55.591,22</b>	<b>627.659,69</b>	<b>1.417.500,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>579,24</b>	<b>398,02</b>	<b>649,30</b>	<b>668,08</b>	<b>4.979,65</b>	<b>221,18</b>	<b>791,41</b>	<b>1.954,73</b>	<b>2.937,90</b>	<b>2.571,56</b>	<b>3.415,13</b>	<b>5.869,59</b>	<b>25.035,79</b>	<b>43.000,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	579,24	398,02	649,30	668,08	4.979,65	221,18	791,41	1.954,73	2.937,90	2.571,56	3.415,13	5.869,59	25.035,79	43.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.407.476,95</b>	<b>1.423.744,90</b>	<b>1.703.508,30</b>	<b>2.350.232,58</b>	<b>1.615.383,55</b>	<b>1.976.053,42</b>	<b>1.675.551,56</b>	<b>1.595.348,98</b>	<b>1.724.520,63</b>	<b>1.718.552,34</b>	<b>2.422.589,52</b>	<b>1.695.614,59</b>	<b>21.308.577,32</b>	<b>24.151.431,00</b>	
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	12.130.000,00	
Cota-Parte do ICMS	162.107,52	151.651,23	149.702,48	197.203,95	164.583,04	153.230,90	166.914,59	128.148,54	141.013,57	162.206,44	158.021,86	161.880,95	1.896.665,07	1.632.840,00	
Cota-Parte do IPVA	3.570,71	5.514,28	3.183,23	2.971,50	3.017,15	4.623,83	4.119,38	5.710,39	9.775,78	8.192,96	9.220,26	8.216,03	68.115,50	69.575,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
Transferências da LC 61/1989	177,80	203,49	223,07	234,61	176,42	144,33	171,38	171,88	166,15	152,39	176,02	148,02	2.145,56	1.232,00	
Transferências do FUNDEB	263.767,87	318.725,71	381.837,20	410.187,81	349.271,61	471.952,46	346.475,57	471.079,25	340.731,95	358.158,14	353.247,21	387.745,58	4.453.180,36	4.758.000,00	
Outras Transferências Correntes	502.191,16	307.601,29	320.225,98	474.699,70	178.867,33	140.912,46	350.057,49	145.731,48	217.851,52	312.040,86	702.512,49	178.656,11	3.831.347,87	5.558.774,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-176.703,98</b>	<b>-210.157,59</b>	<b>-248.477,86</b>	<b>-267.138,09</b>	<b>-264.855,70</b>	<b>-323.216,01</b>	<b>-246.382,00</b>	<b>-246.285,94</b>	<b>-282.947,44</b>	<b>-260.290,60</b>	<b>-235.400,81</b>	<b>-277.557,07</b>	<b>-3.039.413,09</b>	<b>3.926.931,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-48.400,45	-50.674,04	-48.188,86	-49.228,92	-47.406,80	-50.578,33	-50.578,33	-50.578,33	-49.760,05	-50.619,98	-50.667,71	-51.714,53	-598.396,33	1.320.000,00	
<b>Compensação Financ. entre Regimes Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-128.303,53	-159.483,55	-200.289,00	-217.909,17	-217.448,90	-272.637,68	-195.803,67	-195.707,61	-233.187,39	-209.670,62	-184.733,10	-225.842,54	-2.441.016,76	2.606.931,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.293.362,27	1.283.173,66	1.537.485,58	2.228.679,27	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	19.289.529,07	22.111.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.293.362,27	1.283.173,66	1.537.485,58	2.228.679,27	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	19.289.529,07	22.111.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.293.362,27	1.283.173,66	1.537.485,58	2.228.679,27	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	19.289.529,07	22.111.000,00	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA**

Controlador

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**3C1C88F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PM MARCELINO VIEIRA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.109.601,00	34.109.601,00	4.261.558,73	12,49	14.498.516,57	42,51	19.611.084,43
RECEITAS CORRENTES	31.858.121,00	31.858.121,00	4.261.558,73	13,38	14.498.516,57	45,51	17.359.604,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	648.100,00	648.100,00	84.823,92	13,09	279.773,70	43,17	368.326,30
Impostos	638.100,00	638.100,00	84.462,70	13,24	277.949,08	43,56	360.150,92
Taxas	7.000,00	7.000,00	361,22	5,16	1.824,62	26,07	5.175,38
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	135.000,00	135.000,00	30.304,07	22,45	121.281,49	89,84	13.718,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	30.304,07	22,45	121.281,49	89,84	13.718,51
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	37.705,50	53,86	58.728,67	83,90	11.271,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	66.000,00	66.000,00	31.111,64	47,14	52.134,81	78,99	13.865,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	6.593,86	164,85	6.593,86	164,85	-2.593,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.264.241,00	30.264.241,00	4.108.725,24	13,58	14.038.668,64	46,39	16.225.572,36
Transferências da União e de suas Entidades	21.202.391,00	21.202.391,00	2.895.014,79	13,65	9.197.958,17	43,38	12.004.432,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.118.900,00	2.118.900,00	427.990,93	20,20	1.574.894,00	74,33	544.006,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.942.950,00	6.942.950,00	779.336,20	11,22	3.259.433,15	46,95	3.683.516,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	6.383,32	0,00	6.383,32	0,00	-6.383,32
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	740.780,00	740.780,00	0,00	0,00	64,07	0,01	740.715,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	726.780,00	726.780,00	0,00	0,00	64,07	0,01	726.715,93
RECEITAS DE CAPITAL	2.251.480,00	2.251.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.480,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.091.000,00	2.091.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.091.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.041.000,00	2.041.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.480,00	150.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.480,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.480,00	150.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.480,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.109.601,00	34.109.601,00	4.261.558,73	12,49	14.498.516,57	42,51	19.611.084,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.109.601,00	34.109.601,00	4.261.558,73	12,49	14.498.516,57	42,51	19.611.084,43
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.109.601,00	34.109.601,00	4.261.558,73	12,49	14.498.516,57	42,51	19.611.084,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto										
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (f)	JAN A AGO (g)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (h)	JAN A AGO (i)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.109.601,00	34.109.601,00	3.718.811,92	14.549.212,02	19.560.388,98	3.522.809,79	13.300.956,46	20.808.644,54	13.143.570,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.879.401,00	27.523.101,00	3.302.520,82	13.660.079,55	13.863.021,45	3.392.703,16	12.796.384,15	14.726.716,85	12.638.998,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.372.188,73	14.945.188,73	1.819.353,51	7.972.852,07	6.972.336,66	1.873.022,75	7.659.202,98	7.285.985,75	7.508.651,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.500.212,27	12.570.912,27	1.483.167,31	5.687.227,48	6.883.684,79	1.519.680,41	5.137.181,17	7.433.731,10	5.130.347,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.930.200,00	6.509.500,00	416.291,10	889.132,47	5.620.367,53	130.106,63	504.572,31	6.004.927,69	504.572,31	0,00
INVESTIMENTOS	7.840.200,00	6.304.500,00	393.087,82	758.638,00	5.545.862,00	106.903,35	374.077,84	5.930.422,16	374.077,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	205.000,00	23.203,28	130.494,47	74.505,53	23.203,28	130.494,47	74.505,53	130.494,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.109.601,00	34.109.601,00	3.718.811,92	14.549.212,02	19.560.388,98	3.522.809,79	13.300.956,46	20.808.644,54	13.143.570,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.109.601,00	34.109.601,00	3.718.811,92	14.549.212,02	19.560.388,98	3.522.809,79	13.300.956,46	20.808.644,54	13.143.570,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.197.560,11		1.354.945,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.109.601,00	34.109.601,00	3.718.811,92	14.549.212,02		3.522.809,79	14.498.516,57		14.498.516,57	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

## VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.109.601,00	34.109.601,00	3.718.811,92	14.549.212,02	100,00	19.560.388,98	3.522.809,79	13.300.956,46	100,00	20.808.644,54	0,00
Legislativa	1.353.175,00	1.353.175,00	3.231,72	780.974,60	5,37	572.200,40	66.250,69	427.007,10	3,21	926.167,90	0,00
Ação Legislativa	1.353.175,00	1.353.175,00	3.231,72	780.974,60	5,37	572.200,40	66.250,69	427.007,10	3,21	926.167,90	0,00
Administração	3.920.850,00	4.095.850,00	381.891,08	1.450.469,74	9,97	2.645.380,26	379.071,06	1.412.591,48	10,62	2.683.258,52	0,00
Administração Geral	2.100.850,00	2.150.850,00	188.785,97	697.834,26	4,80	1.453.015,74	187.692,74	667.697,48	5,02	1.483.152,52	0,00
Administração Financeira	1.522.000,00	1.647.000,00	193.105,11	752.635,48	5,17	894.364,52	191.378,32	744.894,00	5,60	902.106,00	0,00
Controle Interno	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Defesa Civil	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência Social	2.174.200,00	2.074.200,00	137.736,80	539.515,14	3,71	1.534.684,86	139.364,96	524.959,08	3,95	1.549.240,92	0,00
Administração Geral	400.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.400,00	538.400,00	55.298,89	186.360,88	1,28	352.039,12	49.369,83	176.731,82	1,33	361.668,18	0,00
Assistência Comunitária	1.186.800,00	1.201.800,00	82.437,91	353.154,26	2,43	848.645,74	89.995,13	348.227,26	2,62	853.572,74	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saúde	7.792.726,00	8.401.426,00	1.235.306,36	4.600.223,15	31,62	3.801.202,85	1.210.256,76	4.300.691,14	32,33	4.100.734,86	0,00
Administração Geral	400.000,00	628.000,00	62.643,65	385.018,35	2,65	242.981,65	61.256,82	375.568,33	2,82	252.431,67	0,00
Atenção Básica	6.404.926,00	6.464.626,00	1.006.679,07	3.400.298,44	23,37	3.064.327,56	972.108,94	3.179.578,09	23,90	3.285.047,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	780.200,00	1.101.200,00	129.589,21	652.573,76	4,49	448.626,24	158.358,21	601.073,76	4,52	500.126,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	17.861,64	88.057,81	0,61	11.942,19	0,00	70.196,17	0,53	29.803,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	107.600,00	107.600,00	18.532,79	74.274,79	0,51	33.325,21	18.532,79	74.274,79	0,56	33.325,21	0,00
Educação	10.984.750,00	10.968.050,00	1.073.420,09	4.221.785,12	29,02	6.746.264,88	1.093.244,00	4.186.128,19	31,47	6.781.921,81	0,00
Ensino Fundamental	7.060.900,00	7.305.200,00	759.963,45	2.922.477,53	20,09	4.382.722,47	779.776,94	2.888.838,88	21,72	4.416.361,12	0,00
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	285,81	1.103,55	0,01	33.896,45	285,81	1.103,55	0,01	33.896,45	0,00
Educação Infantil	3.739.350,00	3.478.350,00	304.678,48	1.273.666,63	8,75	2.204.683,37	304.688,90	1.271.648,35	9,56	2.206.701,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	111.500,00	111.500,00	7.727,70	23.772,76	0,16	87.727,24	7.727,70	23.772,76	0,18	87.727,24	0,00
Educação Especial	38.000,00	38.000,00	764,65	764,65	0,01	37.235,35	764,65	764,65	0,01	37.235,35	0,00
Cultura	839.000,00	719.000,00	16.550,68	82.952,34	0,57	636.047,66	16.758,16	80.531,34	0,61	638.468,66	0,00
Difusão Cultural	689.000,00	689.000,00	16.550,68	82.952,34	0,57	606.047,66	16.758,16	80.531,34	0,61	608.468,66	0,00
Turismo	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Urbanismo	4.595.200,00	4.427.200,00	716.853,70	2.070.182,47	14,23	2.357.017,53	456.594,03	1.602.358,34	12,05	2.824.841,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.300.000,00	2.025.000,00	284.578,48	582.606,07	4,00	1.442.393,93	0,00	199.651,90	1,50	1.825.348,10	0,00
Serviços Urbanos	2.185.200,00	2.292.200,00	432.275,22	1.487.576,40	10,22	804.623,60	456.594,03	1.402.706,44	10,55	889.493,56	0,00
Saneamento Básico Rural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Habitação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Habitação Urbana	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00

PM MARCELINO VIEIRA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Saneamento	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Saneamento Básico Rural	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Agricultura	820.700,00	1.130.700,00	110.993,21	701.865,03	4,82	428.834,97	101.915,78	666.445,36	5,01	464.254,64	0,00
Abastecimento	551.200,00	811.200,00	110.993,21	473.616,76	3,26	337.583,24	101.915,78	438.197,09	3,29	373.002,91	0,00
Extensão Rural	269.500,00	319.500,00	0,00	228.248,27	1,57	91.251,73	0,00	228.248,27	1,72	91.251,73	0,00
Comunicações	54.000,00	54.000,00	3.300,00	9.900,00	0,07	44.100,00	3.300,00	9.900,00	0,07	44.100,00	0,00
Telecomunicações	54.000,00	54.000,00	3.300,00	9.900,00	0,07	44.100,00	3.300,00	9.900,00	0,07	44.100,00	0,00
Transporte	170.000,00	170.000,00	39.528,28	91.344,43	0,63	78.655,57	56.054,35	90.344,43	0,68	79.655,57	0,00
Transporte Rodoviário	170.000,00	170.000,00	39.528,28	91.344,43	0,63	78.655,57	56.054,35	90.344,43	0,68	79.655,57	0,00
Desporto e Lazer	680.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
Desporto Comunitário	680.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.109.601,00	34.109.601,00	3.718.811,92	14.549.212,02	100,00	19.560.388,98	3.522.809,79	13.300.956,46	100,00	20.808.644,54	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### KERLES JÁCOME SARMENTO

490.620.264-00

Prefeito Municipal

### VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA													RS 1	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2020 A AGO/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.786.930,25	1.660.406,45	1.877.062,14	2.517.783,62	1.824.099,91	2.208.473,06	1.917.428,91	1.825.882,31	2.007.871,62	1.857.605,39	2.242.794,97	2.463.708,81	24.190.047,44	34.302.301,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.221,99	26.990,20	25.299,23	54.123,41	27.842,58	25.577,45	35.425,27	29.215,77	41.892,45	34.996,26	45.958,15	38.865,77	408.408,53	648.100,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	453,89	315,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,89	50.500,00
ISS	5.727,85	9.287,64	7.927,41	31.894,87	9.155,36	7.691,63	17.305,27	5.835,32	17.082,41	15.414,91	26.176,80	17.854,29	171.353,76	192.000,00
ITBI	160,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00	7.440,00	0,00	380,00	2.000,00	17.380,00	8.000,00
IRRF	16.234,14	17.677,56	17.046,82	16.299,75	18.047,22	17.645,82	17.017,86	21.855,45	17.008,78	19.581,35	19.239,35	18.812,26	216.466,36	387.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	25,00	325,00	74,90	325,00	150,00	602,14	25,00	361,26	0,00	162,00	199,22	2.349,52	10.000,00
Contribuições	11.270,68	12.579,33	15.372,93	15.589,83	16.978,90	15.534,46	15.969,26	15.127,95	12.963,65	14.403,20	15.735,28	14.568,79	176.094,26	135.000,00
Receita Patrimonial	334,87	578,29	452,71	723,27	499,16	401,08	2.021,76	3.460,20	6.413,13	8.227,84	15.627,61	22.077,89	60.817,81	70.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	334,87	578,29	452,71	723,27	499,16	401,08	2.021,76	3.460,20	6.413,13	8.227,84	15.627,61	15.484,03	54.223,95	66.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.593,86	4.000,00	4.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.753.102,71	1.620.258,63	1.835.882,33	2.444.303,31	1.778.715,20	2.166.960,07	1.864.012,62	1.778.078,39	1.946.602,39	1.799.978,09	2.165.473,93	2.388.196,36	23.541.564,03	32.708.421,00
Cota Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	12.394.183,73
Cota Parte do ICMS	213.517,56	199.745,22	197.178,48	259.744,34	216.467,57	201.448,58	219.438,18	168.473,49	185.386,81	213.248,49	207.747,16	212.820,61	2.495.216,49	2.180.000,00
Cota Parte do IPVA	12.588,96	15.242,97	10.583,51	12.842,57	7.924,38	25.865,30	25.290,57	21.793,73	35.527,89	29.922,23	38.700,80	40.468,28	276.751,19	200.000,00
Cota Parte do ITR	443,52	1.859,72	38,12	116,85	0,00	0,00	0,00	121,99	20,44	54,42	76,93	56,63	2.788,62	1.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	230,37	263,66	289,01	303,97	228,60	187,00	222,04	222,70	215,26	197,45	228,05	191,77	2.779,88	1.500,00
Transferências do FUNDEB	280.796,37	339.302,25	406.488,14	436.669,02	371.820,13	502.421,12	368.843,58	500.213,37	356.920,21	379.878,54	374.669,79	404.666,41	4.722.688,93	6.942.950,00

Outras Transferências Correntes	769.864,04	423.795,91	372.968,73	469.691,55	262.806,52	231.848,63	442.405,10	242.745,67	353.550,12	298.875,41	344.639,52	771.024,76	4.984.215,96	10.986.387,27
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	54,94	3.043,80	64,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,81	740.780,00
DEDUÇÕES (II)	140.488,40	171.432,05	211.285,05	232.428,70	228.817,68	286.538,03	210.552,73	207.023,81	247.226,35	224.244,76	202.444,07	242.500,98	2.604.982,61	2.444.180,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	140.488,40	171.432,05	211.285,05	232.428,70	228.817,68	286.538,03	210.552,73	207.023,81	247.226,35	224.244,76	202.444,07	242.500,98	2.604.982,61	2.444.180,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.646.441,85	1.488.974,40	1.665.777,09	2.285.354,92	1.595.282,23	1.921.935,03	1.706.876,18	1.618.858,50	1.760.645,27	1.633.360,63	2.040.350,90	2.221.207,83	21.585.064,83	31.858.121,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.646.441,85	1.488.974,40	1.665.777,09	2.285.354,92	1.595.282,23	1.921.935,03	1.706.876,18	1.618.858,50	1.760.645,27	1.633.360,63	2.040.350,90	2.221.207,83	21.585.064,83	31.858.121,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.646.441,85	1.488.974,40	1.665.777,09	2.285.354,92	1.595.282,23	1.921.935,03	1.706.876,18	1.618.858,50	1.760.645,27	1.633.360,63	2.040.350,90	2.221.207,83	21.585.064,83	31.858.121,00

PM MARCELINO VIEIRA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2020 A AGO/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 of 4 PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				RS 1
	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
---	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a ago/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	31.858.121,00	14.498.516,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.100,00	279.773,70
IPTU	50.500,00	405,00
ISS	192.000,00	116.515,99
ITBI	8.000,00	11.820,00
IRRF	387.600,00	149.208,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	1.824,62
Contribuições	135.000,00	121.281,49
Receita Patrimonial	70.000,00	58.728,67
Aplicações Financeiras (II)	66.000,00	52.134,81
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	6.593,86
Transferências Correntes	30.264.241,00	14.038.668,64
Cota Parte do FPM	10.421.003,73	6.349.301,64
Cota Parte do ICMS	1.750.700,00	1.300.024,87
Cota Parte do IPVA	160.000,00	180.394,57
Cota Parte do ITR	400,00	264,36
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	1.354,32
Transferências do FUNDEB	6.942.950,00	3.259.433,15
Outras Transferências Correntes	10.986.387,27	2.947.895,73
Demais Receitas Correntes	740.780,00	64,07
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	740.780,00	64,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	31.792.121,00	14.446.381,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.251.480,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.091.000,00	0,00
Convênios	2.091.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	150.480,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.480,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.251.480,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	34.043.601,00	14.446.381,76

PM MARCELINO VIEIRA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.523.101,00	13.660.079,55	12.796.384,15	12.638.998,61	146.534,31	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.945.188,73	7.972.852,07	7.659.202,98	7.508.651,29	146.534,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.570.912,27	5.687.227,48	5.137.181,17	5.130.347,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	27.516.101,00	13.660.079,55	12.796.384,15	12.638.998,61	146.534,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.509.500,00	889.132,47	504.572,31	504.572,31	0,00	33.089,00	33.089,00
Investimentos	6.304.500,00	758.638,00	374.077,84	374.077,84	0,00	33.089,00	33.089,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	205.000,00	130.494,47	130.494,47	130.494,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	6.304.500,00	758.638,00	374.077,84	374.077,84	0,00	33.089,00	33.089,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	33.897.601,00	14.418.717,55	13.170.461,99	13.013.076,45	146.534,31	33.089,00	33.089,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.253.682,00						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a ago/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.253.682,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a ago/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	183.989,45	37.455,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a ago/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	146.534,31	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-146.534,31	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-146.534,31	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) (i+j)		
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	37.455,14	146.534,31	146.534,31	0,00	37.455,14	10.506,22	35.066,92	33.089,00	33.089,00	0,00	12.484,14	49.939,28	
02 PODER EXECUTIVO	37.455,14	146.534,31	146.534,31	0,00	37.455,14	10.506,22	35.066,92	33.089,00	33.089,00	0,00	12.484,14	49.939,28	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.530,00	14.530,00	14.530,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	24.350,39	24.350,39	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	1.977,92	0,00	0,00	0,00	1.977,92	4.777,92	
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.650,54	80.636,68	80.636,68	0,00	25.650,54	0,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	25.650,54	
0207 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9.652,77	9.652,77	0,00	0,00	10.506,22	3.350,00	3.350,00	3.350,00	0,00	10.506,22	10.506,22	
0208 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.239,48	1.239,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	8.860,00	0,00	0,00	0,00	8.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.860,00	
0214 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	144,60	26.865,99	26.865,99	0,00	144,60	0,00	5.189,00	5.189,00	5.189,00	0,00	0,00	144,60	
0215 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.789,00	3.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	37.455,14	146.534,31	146.534,31	0,00	37.455,14	10.506,22	35.066,92	33.089,00	33.089,00	0,00	12.484,14	49.939,28	

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE SPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		638.100,00
		277.949,08
		50.500,00
		405,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	11.820,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	192.000,00	116.515,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	387.600,00	149.208,09
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.777.083,73</b>	<b>9.680.688,17</b>
2.1- Cota-Parte FPM	12.394.183,73	7.828.140,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	11.694.183,73	7.394.196,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	700.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.180.000,00	1.625.030,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.692,87
2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	330,41
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	225.493,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.415.183,73</b>	<b>9.958.637,25</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.444.180,00</b>	<b>1.849.348,41</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.038.379,19</b>	<b>640.310,47</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.942.950,00	3.259.433,15
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.942.950,00	3.259.433,15
6.1.1 - Principal	6.942.950,00	3.259.433,15
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>4.498.770,00</b>	<b>1.410.084,74</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR	
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT</b>	<b>65.241,72</b>	
8.1 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	65.241,72	
8.2 - SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>3.324.674,87</b>	

**PM MARCELINO VIEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVODASRECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

	RS Milhares					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.527.550,00	2.631.163,00	2.631.163,00	2.631.163,00	0,00	
10.1 - Educação Infantil	1.579.050,00	974.997,74	974.997,74	974.997,74	0,00	
10.1.1 - Creche	1.579.050,00	974.997,74	974.997,74	974.997,74	0,00	
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental	2.948.500,00	1.656.165,26	1.656.165,26	1.656.165,26	0,00	
11. OUTRAS DESPESAS	2.415.400,00	885.826,57	885.826,57	885.826,57	0,00	
11.1 - Educação Infantil	690.500,00	206.907,27	206.907,27	206.907,27	0,00	
11.1.1 - Creche	690.500,00	206.907,27	206.907,27	206.907,27	0,00	
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental	1.724.900,00	678.919,30	678.919,30	678.919,30	0,00	
<b>12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>6.942.950,00</b>	<b>3.516.989,57</b>	<b>3.516.989,57</b>	<b>3.516.989,57</b>	<b>0,00</b>	

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.631.163,00	2.631.163,00	2.631.163,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.516.989,57	3.516.989,57	3.516.989,57	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.281.603,21	2.631.163,00	2.631.163,00	80,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	325.943,32	-257.556,42	-257.556,42	-7,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

**PM MARCELINO VIEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVODASRECEITASEDESPESASCOMMANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTOODOENSINO-MDE-MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	625.700,00	75.552,24	75.552,24	75.552,24	0,00
24.1 - Creche	391.000,00	24.129,95	24.129,95	24.129,95	0,00
24.2 - Pré-escola	234.700,00	51.422,29	51.422,29	51.422,29	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.910.300,00	493.634,97	471.514,27	391.287,74	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.536.000,00	569.187,21	547.066,51	466.839,98	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))				4.064.056,08	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				1.410.084,74	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L				0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.653.971,34	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.489.659,31	2.653.971,34	26,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	96.702,72	96.702,72	83.396,68
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.517,74	17.517,74	4.211,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	79.184,98	79.184,98	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00
		RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
		0,00	13.306,04

**PM MARCELINO VIEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVODASRECEITASEDESPESASCOMMANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTOODOENSINO-MDE-MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		430.100,00	175.032,90		
35.1 - Salário Educação		173.100,00	71.701,50		
35.2 - PDDE		10.000,00	6.000,00		
35.3 - PNAE		199.000,00	77.251,20		
35.4 - PNATE		38.000,00	20.020,20		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		10.000,00	0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.375.000,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		55.000,00	0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.860.100,00	175.032,90		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO NÃO PROCESSADAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	621.100,00	16.974,03	14.955,75	14.955,75	0,00
41.1 - Creche	588.100,00	14.414,12	12.395,84	12.395,84	0,00
41.2 - Pré - Escola	33.000,00	2.559,91	2.559,91	2.559,91	0,00
42 - Ensino Fundamental	833.000,00	117.530,76	106.012,81	100.496,31	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	35.000,00	1.103,55	1.103,55	1.103,55	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.489.100,00	135.608,34	122.072,11	116.555,61	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO NÃO PROCESSADAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.968.050,00	4.221.785,12	4.186.128,19	4.100.385,16	0,00
47.1 - Despesas Correntes	9.920.750,00	4.203.179,65	4.167.522,72	4.081.779,69	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.920.150,00	4.023.664,91	4.023.664,91	3.943.438,38	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.000.600,00	179.514,74	143.857,81	138.341,31	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.047.300,00	18.605,47	18.605,47	18.605,47	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.047.300,00	18.605,47	18.605,47	18.605,47	0,00

PM MARCELINO VIEIRA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB
		SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		144.426,70
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.259.433,15
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		563.766,72
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.840.093,13
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.840.093,13
		114.043,64

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PM MARCELINO VIEIRA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.509.500,00	889.132,47	5.620.367,53
Investimentos	6.304.500,00	758.638,00	5.545.862,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	205.000,00	130.494,47	74.505,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.509.500,00	889.132,47	5.620.367,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PM MARCELINO VIEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2020 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

**PM MARCELINO VIEIRA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

2079	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1
------	------	------	------	------	-------

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO				RECEITAS		SALDO
	ATUALIZADA				REALIZADAS		A REALIZAR
				(a)	(b)	(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				10.000,00	0,00	10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis				10.000,00	0,00	10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
RECEITAS				2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIIj))		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)				0,00	0,00		0,00

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	638.100,00	638.100,00	277.949,08	43,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.500,00	50.500,00	405,00	0,80
IPTU	48.500,00	48.500,00	405,00	0,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000,00	8.000,00	11.820,00	147,75
ITBI	8.000,00	8.000,00	11.820,00	147,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.000,00	192.000,00	116.515,99	60,69
ISS	190.000,00	190.000,00	116.515,99	61,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	387.600,00	387.600,00	149.208,09	38,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.079.083,73	14.079.083,73	9.246.744,19	65,68
Cota-Parte FPM	11.694.183,73	11.694.183,73	7.394.196,84	63,23
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	330,41	23,60
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	225.493,18	112,75
Cota-Parte ICMS	2.180.000,00	2.180.000,00	1.625.030,89	74,54
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.692,87	112,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.717.183,73	14.717.183,73	9.524.693,27	64,72

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.214.038,73	2.421.038,73	1.668.446,08	68,91	1.507.993,85	62,29	1.496.351,43	61,81	0,00
Despesas Correntes	2.184.038,73	2.391.038,73	1.666.840,09	69,71	1.507.993,85	63,07	1.496.351,43	62,58	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	1.605,99	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.214.038,73	2.421.038,73	1.668.446,08	68,91	1.507.993,85	62,29	1.496.351,43	61,81	0,00

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			RS 1
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.668.446,08	1.507.993,85	1.496.351,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.668.446,08	1.507.993,85	1.496.351,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.428.703,99	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.428.703,99	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	79.289,86	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,83	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>											
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto	
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.694.687,27	4.694.687,27	2.275.120,59	48,46
Proveniente da União	4.694.687,27	4.694.687,27	2.266.767,19	48,28
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	8.353,40	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	684.000,00	684.000,00	3.073,72	0,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.378.687,27	5.378.687,27	2.278.194,31	42,36

PM MARCELINO VIEIRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.990.887,27	3.843.587,27	1.615.152,69	42,02	1.554.884,57	40,45	1.531.179,31	39,84	0,00
Despesas Correntes	3.149.887,27	3.152.587,27	1.586.131,89	50,31	1.525.863,77	48,40	1.502.158,51	47,65	0,00
Despesas de Capital	841.000,00	691.000,00	29.020,80	4,20	29.020,80	4,20	29.020,80	4,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	780.200,00	1.101.200,00	652.573,76	59,26	601.073,76	54,58	601.073,76	54,58	0,00
Despesas Correntes	680.200,00	1.001.200,00	652.573,76	65,18	601.073,76	60,04	601.073,76	60,04	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	88.057,81	88,06	70.196,17	70,20	70.196,17	70,20	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	88.057,81	88,06	70.196,17	70,20	70.196,17	70,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	107.600,00	107.600,00	74.274,79	69,03	74.274,79	69,03	72.717,60	67,58	0,00
Despesas Correntes	107.600,00	107.600,00	74.274,79	69,03	74.274,79	69,03	72.717,60	67,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	628.000,00	385.018,35	61,31	375.568,33	59,80	371.896,49	59,22	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	628.000,00	385.018,35	61,31	375.568,33	59,80	371.896,49	59,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.378.687,27	5.780.387,27	2.815.077,40	48,70	2.675.997,62	46,29	2.647.063,33	45,79	0,00

PM MARCELINO VIEIRA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE	% ( f/c ) x 100	

			(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.204.926,00	6.264.626,00	3.283.598,77	52,41	3.062.878,42	48,89	3.027.530,74	48,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	780.200,00	1.101.200,00	652.573,76	59,26	601.073,76	54,58	601.073,76	54,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	100.000,00	88.057,81	88,06	70.196,17	70,20	70.196,17	70,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	107.600,00	107.600,00	74.274,79	69,03	74.274,79	69,03	72.717,60	67,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	628.000,00	385.018,35	61,31	375.568,33	59,80	371.896,49	59,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.592.726,00	8.201.426,00	4.483.523,48	54,67	4.183.991,47	51,02	4.143.414,76	50,52	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.378.687,27	5.780.387,27	2.815.077,40	48,70	2.675.997,62	46,29	2.647.063,33	45,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.214.038,73	2.421.038,73	1.668.446,08	68,91	1.507.993,85	62,29	1.496.351,43	61,81	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		R\$ 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	<b>RS 1</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	-
Previsão Inicial	34.109.601,00
Previsão Atualizada	34.109.601,00
Receitas Realizadas	14.498.516,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
<b>DESPESAS</b>	-
Dotação Inicial	34.109.601,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.109.601,00
Despesas Empenhadas	14.549.212,02
Despesas Liquidadas	13.300.956,46
Despesas Pagas	13.143.570,92
Superávit Orçamentário	1.197.560,11
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.549.212,02
Despesas Liquidadas	13.300.956,46
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.585.064,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.585.064,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.585.064,83
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		1.253.682,00	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00		1.253.682,00	0,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.989,45	0,00	146.534,31	37.455,14
Poder Executivo	183.989,45	0,00	146.534,31	37.455,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	45.573,14	0,00	33.089,00	12.484,14
Poder Executivo	45.573,14	0,00	33.089,00	12.484,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	229.562,59	0,00	179.623,31	49.939,28

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.653.971,34	25,00	26,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.631.163,00	70,00	80,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		889.132,47	5.620.367,53
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.507.993,85	15,00	15,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Vandyrna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**EDED1D92

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2020 A AGO/2021														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")												RS 1		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	893.360,80	880.422,48	895.825,53	1.019.144,91	923.498,54	952.246,01	882.220,54	916.929,13	897.181,94	917.650,90	898.557,33	920.796,18	10.997.834,29	0,00
Pessoal Ativo	893.360,80	880.422,48	895.825,53	1.019.144,91	923.498,54	952.246,01	882.220,54	916.929,13	897.181,94	917.650,90	898.557,33	920.796,18	10.997.834,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	744.857,75	732.116,45	748.898,28	768.507,14	782.484,21	808.635,41	738.075,18	769.983,79	749.718,47	767.132,97	749.096,41	770.244,49	9.129.750,55	0,00

Obrigações Patronais	148.503,05	148.306,03	146.927,25	250.637,77	141.014,33	143.610,60	144.145,36	146.945,34	147.463,47	150.517,93	149.460,92	150.551,69	1.868.083,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	893.360,80	880.422,48	895.825,53	1.019.144,91	923.498,54	952.246,01	882.220,54	916.929,13	897.181,94	917.650,90	898.557,33	920.796,18	10.997.834,29	0,00

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SET/2020 A AGO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		% SOBRE RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		21.585.064,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		21.585.064,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.997.834,29
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		50,95
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		11.655.935,01
Nota:		54,00
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		11.073.138,26
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		10.490.341,51
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		48,60
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.826.226,30	1.750.812,37	1.702.968,05	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.826.226,30	1.750.812,37	1.702.968,05	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.826.226,30	1.750.812,37	1.702.968,05	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.826.226,30	1.750.812,37	1.702.968,05	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	183.989,45	37.455,14	37.455,14	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.826.226,30	1.750.812,37	1.702.968,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.609.172,38	22.566.459,75	21.585.064,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.009.172,38	21.966.459,75	21.585.064,83	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	8,69	7,97	7,89	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	8,69	7,97	7,89	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	25.211.006,86	26.359.751,70	25.902.077,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.689.906,17	23.723.776,53	23.311.870,02	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	183.989,45	37.455,14	37.455,14	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	105.704,17	165.315,27	209.126,93	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	45.573,14	21.023,14	12.484,14	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.609.172,38	22.566.459,75	21.585.064,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.009.172,38	21.966.459,75	21.585.064,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.622.017,92	4.832.621,14	4.748.714,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.159.816,13	4.349.359,03	4.273.842,84	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.585.064,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.585.064,83	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.453.610,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	3.108.249,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.510.954,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYRNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

PM MARCELINO VIEIRA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	3.180.371,89	37.455,14	0,00	5.577,92	249.490,58	0,00	2.887.848,25	84.861,68	0,00	2.802.986,57
Recursos Ordinários	3.180.371,89	37.455,14	0,00	5.577,92	249.490,58	0,00	2.887.848,25	84.861,68	0,00	2.802.986,57
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.331.014,24	0,00	0,00	6.906,22	208.956,24	0,00	1.115.151,78	267.731,92	0,00	847.419,86
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	-1.850,00
Transferências do FUNDEB	740.143,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.143,63	0,00	0,00	740.143,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	306.893,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.893,55	1.720,00	0,00	305.173,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	304.175,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.175,47	29.652,47	0,00	274.523,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	258.333,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.333,77	73.874,01	0,00	184.459,76
Recursos Vinculados à Assistência Social	649.206,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.206,54	4.690,00	0,00	644.516,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-927.738,72	0,00	0,00	6.906,22	208.956,24	0,00	-1.143.601,18	155.945,44	0,00	-1.299.546,62
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.511.386,13</b>	<b>37.455,14</b>	<b>0,00</b>	<b>12.484,14</b>	<b>458.446,82</b>	<b>0,00</b>	<b>4.003.000,03</b>	<b>352.593,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.650.406,43</b>

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

<b>PM MARCELINO VIEIRA</b>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR</b>
Receita Corrente líquida		21.585.064,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.585.064,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.585.064,83
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.997.834,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		11.655.935,01
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		11.073.138,26
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		10.490.341,51
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida		1.702.968,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		25.902.077,80
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.748.714,26
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>		<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.453.610,37
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.510.954,54
		<b>% SOBRE A RCL</b>
		50,95
		54,00
		51,30
		48,60
		% SOBRE A RCL
		7,89
		120,00
		% SOBRE A RCL
		0,00
		22,00
		% SOBRE A RCL
		0,00
		16,00
		0,00
		7,00

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

490.620.264-00

Prefeito Municipal

**VANDYGNA EMILIANA CAHVES DA SILVA**

099.185.694-50

Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Vandygna Emiliana Chaves da Silva  
**Código Identificador:**79A89D5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7\_\_ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	610.882,75	745.268,06	989.979,62	2.140,00	364.031,19	2.977.795,95	757.738,76	792.371,24	754.152,67	0,00	2.981.382,04	3.345.413,23		
EXECUTIVO														
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges	9.220,53	34.454,05	33.314,05	1.140,00	9.220,53	192,50	10.094,03	1.068,44	1.068,44	0,00	9.218,09	18.438,62		
Município de Olho D'Água do Borges	542.685,70	498.055,83	761.612,22	1.000,00	278.129,31	2.942.080,24	379.178,96	487.157,49	448.938,92	0,00	2.872.320,28	3.150.449,59		
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	58.976,52	212.758,18	195.053,35	0,00	76.681,35	35.523,21	368.465,77	304.145,31	304.145,31	0,00	99.843,67	176.525,02		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	277.914,50	702.918,54	52.985,00	0,00	927.848,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.848,04		
EXECUTIVO														
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	89.572,78	229.287,19	17.215,99	0,00	301.643,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.643,98		
Município de Olho D'Água do Borges	188.341,72	473.631,35	35.769,01	0,00	626.204,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.204,06		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>888.797,25</b>	<b>1.448.186,60</b>	<b>1.042.964,62</b>	<b>2.140,00</b>	<b>1.291.879,23</b>	<b>2.977.795,95</b>	<b>757.738,76</b>	<b>792.371,24</b>	<b>754.152,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.981.382,04</b>	<b>4.273.261,27</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (2588-2067-030). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2021 e hora de emissão: 12:57.

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**F089123F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 7\_\_ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (L)=(e+k)	Total	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	109.699,36	109.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXECUTIVO														
Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	109.699,36	109.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>109.699,36</b>	<b>109.699,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (1600-4712-893). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 09:23.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHASSECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO  
RREO - 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Mês: AGOSTO/2021				Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até Mês (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	47.305.265,00	47.305.265,00	4.291.435,02	9,07	32.985.942,27	69,73	14.319.322,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.420,00	2.833.420,00	205.407,47	7,25	1.374.473,51	48,51	1.458.946,49
Impostos	2.497.920,00	2.497.920,00	199.867,76	8,00	1.250.798,10	50,07	1.247.121,90
Taxas	335.500,00	335.500,00	5.539,71	1,65	123.675,41	36,86	211.824,59
Contribuições	566.650,00	566.650,00	47.223,57	8,33	377.069,59	66,54	189.580,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	47.223,57	8,33	377.069,59	66,54	189.580,41
Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	32.978,05	14,53	108.349,32	47,73	118.650,68
Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	32.547,05	15,00	96.792,28	44,60	120.207,72
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	431,00	4,31	11.557,04	115,57	-1.557,04
Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	3.981.224,99	9,19	30.693.568,16	70,82	12.644.626,84
Transferências da União e de suas Entidades	25.698.440,00	25.698.440,00	2.394.571,28	9,32	18.262.289,32	71,06	7.436.150,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.541.755,00	7.541.755,00	682.252,48	9,05	5.546.637,27	73,55	1.995.117,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	904.401,23	8,96	6.884.641,57	68,18	3.213.358,43
Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	24.600,94	7,24	432.481,69	127,20	-92.481,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	2.411,25	1,61	16.695,07	11,13	133.304,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	255,78	0,37	290.818,42	415,45	-220.818,42
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	21.933,91	18,28	124.968,20	104,14	-4.968,20
<b>Receitas de Capital</b>	3.694.735,00	3.694.735,00	107.250,00	2,90	1.114.785,84	30,17	2.579.949,16
Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.325,00
Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.325,00
Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências de Capital	3.399.910,00	3.399.910,00	107.250,00	3,15	1.114.785,84	32,79	2.285.124,16
Transferências da União e de suas Entidades	3.215.410,00	3.215.410,00	107.250,00	3,34	1.114.785,84	34,67	2.100.624,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00
Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
<b>Total Receitas</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>4.398.685,02</b>	<b>8,62</b>	<b>34.100.728,11</b>	<b>66,86</b>	<b>16.899.271,89</b>
Déficit					0,00		
Total					39.329.126,31		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Mês (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	51.000.000,00	1.199.016,00	52.199.016,00	3.192.267,56	38.442.228,67	13.756.787,33	4.424.087,75	28.872.329,91	23.326.686,09	27.999.113,44	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	42.033.500,00	2.203.980,45	44.237.480,45	2.937.114,84	35.461.696,16	8.775.784,29	3.901.858,51	27.274.608,10	16.962.872,35	26.403.117,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	-2.261.588,76	30.738.411,24	2.084.905,71	25.464.313,56	5.274.097,68	2.754.918,69	19.962.333,52	10.776.077,72	19.384.341,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-30.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	4.495.569,21	13.495.569,21	852.209,13	9.997.382,60	3.498.186,61	1.146.939,82	7.312.274,58	6.183.294,63	7.018.776,09	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	8.366.500,00	-1.004.964,45	7.361.535,55	255.152,72	2.980.532,51	4.381.003,04	522.229,24	1.597.721,81	5.763.813,74	1.595.996,28	0,00
INVESTIMENTO	6.961.500,00	-862.521,96	6.098.978,04	80.152,72	2.268.636,39	3.830.341,65	458.452,72	1.223.222,53	4.875.755,51	1.222.382,21	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-142.442,49	1.257.557,51	175.000,00	711.896,12	545.661,39	63.776,52	374.499,28	883.058,23	373.614,07	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	51.000.000,00	1.199.016,00	52.199.016,00	3.192.267,56	38.442.228,67	13.756.787,33	4.424.087,75	28.872.329,91	23.326.686,09	27.999.113,44	0,00
Superavit									5.228.398,20		
Total									34.100.728,11		

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2021 -	
Mês: AGOSTO/2021											
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I											
Receitas							Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
							No Mês (b)	Até Mês (c)			
1 Receitas Correntes							47.305.265,00	47.305.265,00	4.291.435,02	32.985.942,27	14.319.322,73
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							2.833.420,00	2.833.420,00	205.407,47	1.374.473,51	1.458.946,49
1.1.1 Impostos							2.497.920,00	2.497.920,00	199.867,76	1.250.798,10	1.247.121,90
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							706.670,00	706.670,00	67.794,94	483.510,42	223.159,58
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							706.670,00	706.670,00	67.794,94	483.510,42	223.159,58
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							706.670,00	706.670,00	67.794,94	483.510,42	223.159,58
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							706.670,00	706.670,00	67.794,94	483.510,42	223.159,58
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal							659.870,00	659.870,00	62.230,41	443.899,81	215.970,19
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal							46.800,00	46.800,00	5.564,53	39.610,61	7.189,39
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios							1.791.250,00	1.791.250,00	132.072,82	767.287,68	1.023.962,32
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios							858.650,00	858.650,00	20.255,03	139.794,61	718.855,39
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							548.650,00	548.650,00	2.867,99	38.395,35	510.254,65
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal							464.000,00	464.000,00	2.867,99	19.865,57	444.134,43
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa							84.650,00	84.650,00	0,00	18.529,78	66.120,22
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis							310.000,00	310.000,00	17.387,04	101.399,26	208.600,74
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal							310.000,00	310.000,00	17.387,04	101.399,26	208.600,74
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços							932.600,00	932.600,00	111.817,79	627.493,07	305.106,93
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							932.600,00	932.600,00	111.817,79	627.493,07	305.106,93
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal							907.400,00	907.400,00	111.817,79	627.493,07	279.906,93
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa							25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.1.2 Taxas							335.500,00	335.500,00	5.539,71	123.675,41	211.824,59
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							208.500,00	208.500,00	2.001,01	105.688,87	102.811,13
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							208.500,00	208.500,00	2.001,01	105.688,87	102.811,13
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							208.500,00	208.500,00	2.001,01	105.688,87	102.811,13
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal							208.500,00	208.500,00	2.001,01	105.688,87	102.811,13
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço							150.000,00	150.000,00	2.001,01	105.358,68	44.641,32
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação							30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano							23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							5.000,00	5.000,00	0,00	330,19	4.669,81
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços							125.000,00	125.000,00	3.538,70	17.912,04	107.087,96
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços							125.000,00	125.000,00	3.538,70	17.912,04	107.087,96
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços							125.000,00	125.000,00	3.538,70	17.912,04	107.087,96
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal							125.000,00	125.000,00	3.538,70	17.912,04	107.087,96
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública							35.000,00	35.000,00	430,55	2.780,82	32.219,18
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços							90.000,00	90.000,00	3.108,15	15.131,22	74.868,78
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios							2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50

1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	566.650,00	566.650,00	47.223,57	377.069,59	189.580,41
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	47.223,57	377.069,59	189.580,41
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	47.223,57	377.069,59	189.580,41
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	566.650,00	566.650,00	47.223,57	377.069,59	189.580,41
1.3 Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	32.978,05	108.349,32	118.650,68
1.3.2 Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	32.547,05	96.792,28	120.207,72
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	217.000,00	217.000,00	32.547,05	96.792,28	120.207,72
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	217.000,00	217.000,00	32.547,05	96.792,28	120.207,72
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.000,00	217.000,00	32.547,05	96.792,28	120.207,72
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	12.606,25	37.926,58	12.073,42
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	1.060,84	2.730,29	1.269,71
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	4.459,19	11.657,32	3.342,68
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	12.000,00	12.000,00	866,97	2.276,31	9.723,69
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	4.608,76	15.984,73	24.015,27
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	1.341,18	4.378,49	621,51
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	11.000,00	11.000,00	44,15	129,10	10.870,90
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	55,20	155,75	844,25
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	51.000,00	51.000,00	3.844,86	11.910,79	39.089,21
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	41,42	229,91	770,09
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.500,00	1.500,00	270,17	763,98	736,02
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	1.934,94	4.477,64	-3.477,64
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	87,91	299,06	700,94
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	6.000,00	6.000,00	8,84	27,06	5.972,94
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.500,00	7.500,00	1.316,37	3.845,27	3.654,73
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	431,00	11.557,04	-1.557,04
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	431,00	11.557,04	-1.557,04
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.000,00	431,00	11.557,04	-1.557,04
1.7 Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	3.981.224,99	30.693.568,16	12.644.626,84
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.698.440,00	25.698.440,00	2.394.571,28	18.262.289,32	7.436.150,68
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.698.440,00	25.698.440,00	2.394.571,28	18.262.289,32	7.436.150,68
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.056.720,00	16.056.720,00	1.534.387,27	12.698.831,65	3.357.888,35
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	1.534.348,67	11.830.715,14	2.734.884,86
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	1.534.348,67	11.830.715,14	2.734.884,86
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.207.000,00	18.207.000,00	1.917.935,81	14.788.393,70	3.418.606,30
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.641.400,00	-3.641.400,00	-383.587,14	-2.957.678,56	-683.721,44
1.7.1.8.01.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	38,60	228,55	891,45
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	38,60	228,55	891,45
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	48,25	285,65	1.114,35
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-9,65	-57,10	-222,90
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	425.000,00	425.000,00	64.897,55	461.172,96	-36.172,96
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	27.231,72	184.267,75	-54.267,75
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	27.231,72	184.267,75	-54.267,75
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	776,42	16.831,09	28.168,91
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	45.000,00	45.000,00	776,42	16.831,09	28.168,91
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	36.889,41	260.074,12	-10.074,12
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	36.889,41	260.074,12	-10.074,12
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	6.471.061,00	6.471.061,00	443.069,55	3.715.928,32	2.755.132,68
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					

1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	265.990,01	2.130.812,90	1.147.384,10
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	265.990,01	2.130.812,90	1.147.384,10
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.401.314,00	2.401.314,00	265.990,01	2.130.812,90	270.501,10
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	876.883,00	876.883,00	0,00	0,00	876.883,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	142.052,13	1.136.417,04	1.106.046,96
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	142.052,13	1.136.417,04	1.106.046,96
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.742.464,00	1.742.464,00	142.052,13	1.136.417,04	606.046,96
1.7.1.8.03.2.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	24.378,40	351.506,30	-141.106,30
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	24.378,40	351.506,30	-141.106,30
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	210.400,00	210.400,00	24.378,40	351.506,30	-141.106,30
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	10.649,01	97.192,08	142.807,92
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	10.649,01	97.192,08	142.807,92
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	10.649,01	97.192,08	142.807,92
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99	Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	633.550,00	633.550,00	58.326,38	391.647,30	241.902,70
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	234.950,00	234.950,00	17.390,94	150.231,36	84.718,64
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	234.950,00	234.950,00	17.390,94	150.231,36	84.718,64
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	4.170,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	4.170,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	291.600,00	291.600,00	23.874,80	190.998,40	100.601,60
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	291.600,00	291.600,00	23.874,80	190.998,40	100.601,60
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	7.982,20	63.857,60	16.142,40
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	4.081,00	32.648,00	17.352,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	133.000,00	133.000,00	10.811,60	86.492,80	46.507,20
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	424,00	3.392,00	-2.392,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	3.100,00	3.100,00	576,00	4.608,00	-1.508,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	63.000,00	63.000,00	12.890,64	42.077,54	20.922,46
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	63.000,00	63.000,00	12.890,64	42.077,54	20.922,46
1.7.1.8.05.4.1.04	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	63.000,00	63.000,00	12.890,64	42.077,54	20.922,46
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	560,00	560,00	0,00	0,00	560,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-112,00	-112,00	0,00	0,00	-112,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	237.072,01	754.771,89	-754.771,89
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	237.072,01	754.771,89	-754.771,89
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	271.395,38	-271.395,38
1.7.1.8.09.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	2.890,04	15.012,57	-15.012,57
1.7.1.8.09.1.3	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	234.181,97	468.363,94	-468.363,94
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	902.556,00	902.556,00	0,00	0,00	902.556,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.902,00	739.902,00	55.440,57	214.510,99	525.391,01
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.902,00	739.902,00	55.440,57	214.510,99	525.391,01
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	739.902,00	739.902,00	55.440,57	214.510,99	525.391,01
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	201.500,00	201.500,00	13.693,14	54.806,05	146.693,95
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	102.000,00	102.000,00	5.760,15	57.601,52	44.398,48
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	92.000,00	92.000,00	10.916,04	41.472,03	50.527,97

1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000,00	105.000,00	20.886,00	31.248,00	73.752,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	70.130,00	70.130,00	2.649,40	18.600,70	51.529,30
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	26.400,00	896,72	6.295,62	20.104,38
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	20.000,00	639,12	4.487,07	15.512,93
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	92.872,00	92.872,00	0,00	0,00	92.872,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	1.377,95	25.426,21	443.776,79
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	1.377,95	25.426,21	443.776,79
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	469.203,00	469.203,00	1.377,95	25.426,21	443.776,79
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.541.755,00	7.541.755,00	682.252,48	5.546.637,27	1.995.117,73
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.541.755,00	7.541.755,00	682.252,48	5.546.637,27	1.995.117,73
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.454.960,00	5.454.960,00	667.425,99	4.839.186,59	615.773,41
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	532.957,71	4.050.899,16	468.524,84
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	532.957,71	4.050.899,16	468.524,84
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.649.280,00	5.649.280,00	666.197,13	5.063.623,77	585.656,23
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.129.856,00	-1.129.856,00	-133.239,42	-1.012.724,61	-117.131,39
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	113.647,27	650.321,85	-23.121,85
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	113.647,27	650.321,85	-23.121,85
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	784.000,00	784.000,00	142.059,10	812.902,48	-28.902,48
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-156.800,00	-156.800,00	-28.411,83	-162.580,63	5.780,63
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	430,46	3.799,72	8,28
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	430,46	3.799,72	8,28
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.760,00	4.760,00	538,07	4.749,66	10,34
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-952,00	-952,00	-107,61	-949,94	-2,06
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.028,00	46.028,00	0,00	8.225,10	37.802,90
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.028,00	46.028,00	0,00	8.225,10	37.802,90
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	258.500,00	258.500,00	20.390,55	125.940,76	132.559,24
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	258.500,00	258.500,00	20.390,55	125.940,76	132.559,24
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	14.826,49	106.233,28	-26.233,28
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	14.826,49	106.233,28	-26.233,28
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	80.000,00	80.000,00	14.826,49	106.233,28	-26.233,28
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	0,00	601.217,40	-556.217,40
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	0,00	601.217,40	-556.217,40
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	601.217,40	-556.217,40
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.918.195,00	1.918.195,00	0,00	0,00	1.918.195,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00	209.800,00	0,00	0,00	209.800,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.800,00	209.800,00	0,00	0,00	209.800,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	904.401,23	6.884.641,57	3.213.358,43
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.098.000,00	10.098.000,00	904.401,23	6.884.641,57	3.213.358,43
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.098.000,00	10.098.000,00	904.401,23	6.884.641,57	3.213.358,43
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.098.000,00	10.098.000,00	904.401,23	6.884.641,57	3.213.358,43
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.098.000,00	10.098.000,00	904.401,23	6.884.641,57	3.213.358,43
1.9 Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	24.600,94	432.481,69	-92.481,69
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	2.411,25	16.695,07	133.304,93
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	2.411,25	16.695,07	83.304,93
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	2.411,25	16.695,07	83.304,93
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	100.000,00	2.411,25	16.695,07	83.304,93
1.9.1.0.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.11.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.11.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	255,78	290.818,42	-220.818,42
1.9.2.2 Restituições	70.000,00	70.000,00	255,78	290.818,42	-220.818,42
1.9.2.2.99 Outras Restituições	70.000,00	70.000,00	255,78	290.818,42	-220.818,42
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	70.000,00	70.000,00	255,78	290.818,42	-220.818,42
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	70.000,00	70.000,00	255,78	290.818,42	-220.818,42
1.9.9 Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	21.933,91	124.968,20	-4.968,20
1.9.9.0.99 Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	21.933,91	124.968,20	-4.968,20

1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	120.000,00	120.000,00	21.933,91	124.968,20	-4.968,20
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	120.000,00	120.000,00	21.933,91	124.968,20	-4.968,20
2 Receitas de Capital	3.694.735,00	3.694.735,00	107.250,00	1.114.785,84	2.579.949,16
2.2 Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	283.325,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.399.910,00	3.399.910,00	107.250,00	1.114.785,84	2.285.124,16
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.215.410,00	3.215.410,00	107.250,00	1.114.785,84	2.100.624,16
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.215.410,00	3.215.410,00	107.250,00	1.114.785,84	2.100.624,16
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	881.982,00	881.982,00	0,00	0,00	881.982,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.263.518,00	2.263.518,00	107.250,00	1.114.785,84	1.148.732,16
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.026.018,00	2.026.018,00	107.250,00	1.114.785,84	911.232,16
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.026.018,00	2.026.018,00	107.250,00	1.114.785,84	911.232,16
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.500,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Receitas	51.000.000,00	51.000.000,00	4.398.685,02	34.100.728,11	16.899.271,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021					
Mês: AGOSTO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	51.000.000,00	1.199.016,00	52.199.016,00	3.192.267,56	38.442.228,67	13.756.787,33	4.424.087,75	28.872.329,91	23.326.686,09	27.999.113,44	0,00

<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	42.033.500,00	2.203.980,45	44.237.480,45	2.937.114,84	35.461.696,16	8.775.784,29	3.901.858,51	27.274.608,10	16.962.872,35	26.403.117,16	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	-2.261.588,76	30.738.411,24	2.084.905,71	25.464.313,56	5.274.097,68	2.754.918,69	19.962.333,52	10.776.077,72	19.384.341,07	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000.000,00	-2.261.588,76	30.738.411,24	2.084.905,71	25.464.313,56	5.274.097,68	2.754.918,69	19.962.333,52	10.776.077,72	19.384.341,07	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.366.163,00	-94.850,11	4.271.312,89	-88.858,56	3.112.052,41	1.159.260,48	453.217,93	2.331.491,82	1.939.821,07	2.312.460,47	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.360.660,00	-1.960.786,96	20.399.873,04	399.877,78	17.248.496,46	3.151.376,58	1.658.536,86	13.699.041,50	6.700.831,54	13.684.434,04	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.117.437,00	-975.349,63	5.142.087,37	1.564.356,67	4.217.771,66	924.315,71	425.634,08	3.077.807,17	2.064.280,20	2.668.865,72	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	37.040,00	755.919,19	792.959,19	209.529,82	787.455,19	5.504,00	209.529,82	787.455,19	5.504,00	652.043,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.500,00	13.478,75	131.978,75	0,00	98.537,84	33.440,91	8.000,00	66.537,84	65.440,91	66.537,84	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-30.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	33.500,00	-30.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	4.495.569,21	13.495.569,21	852.209,13	9.997.382,60	3.498.186,61	1.146.939,82	7.312.274,58	6.183.294,63	7.018.776,09	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	559.008,00	-65.252,59	493.755,41	0,00	386.666,64	107.088,77	32.847,22	254.554,54	239.200,87	254.554,54	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	559.008,00	-65.252,59	493.755,41	0,00	386.666,64	107.088,77	32.847,22	254.554,54	239.200,87	254.554,54	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS P. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	116.000,00	-63.281,07	52.718,93	0,00	50.307,69	2.411,24	0,00	32.557,69	20.161,24	32.557,69	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	116.000,00	-63.281,07	52.718,93	0,00	50.307,69	2.411,24	0,00	32.557,69	20.161,24	32.557,69	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.324.992,00	4.624.102,87	12.949.094,87	852.209,13	9.560.408,27	3.388.686,60	1.114.092,60	7.025.162,35	5.923.932,52	6.731.663,86	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	188.750,00	-15.434,43	173.315,57	20.290,00	81.330,00	91.985,57	22.525,00	69.845,00	103.470,57	66.335,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	4.000,00	5.550,00	9.550,00	8.550,00	8.550,00	1.000,00	8.550,00	8.550,00	1.000,00	8.550,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.562.784,00	1.071.755,91	3.634.539,91	376.514,62	2.356.090,35	1.278.449,56	222.597,65	1.405.511,90	2.229.028,01	1.280.039,58	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT.,	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00
339032	DESP. E OUTROS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263.900,00	121.004,52	384.904,52	4.830,80	217.879,48	167.025,04	16.648,92	196.365,95	188.538,57	191.535,15	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	202.096,00	167.710,25	369.806,25	36.743,20	226.154,24	143.652,01	72.991,24	181.115,39	188.690,86	166.556,79	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	459.150,00	16.076,92	475.226,92	350,00	294.817,62	180.409,30	34.444,33	173.746,79	301.480,13	164.219,46	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.636.712,00	1.866.661,62	5.503.373,62	374.763,31	4.131.665,56	1.371.708,06	493.962,47	3.151.934,99	2.351.438,63	3.023.924,96	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	401.500,00	90.106,72	491.606,72	0,00	490.945,01	661,71	54.537,92	324.934,16	166.672,56	324.934,16	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	339.750,00	-34.695,98	305.054,02	12.680,00	261.290,00	43.764,02	23.050,00	192.710,00	112.344,02	185.610,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.800,00	-4.439,04	32.360,96	0,00	26.604,63	5.756,33	0,00	26.604,63	5.756,33	26.604,63	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.850,00	42.396,16	125.246,16	4.926,01	66.578,08	58.668,08	4.926,01	66.578,08	58.668,08	66.388,07	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.600,00	1.297.410,22	1.409.010,22	12.561,19	1.398.503,30	10.506,92	159.859,06	1.227.265,46	181.744,76	1.226.966,06	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	8.366.500,00	-1.004.964,45	7.361.535,55	255.152,72	2.980.532,51	4.381.003,04	522.229,24	1.597.721,81	5.763.813,74	1.595.996,28	0,00
44	INVESTIMENTO	6.961.500,00	-862.521,96	6.098.978,04	80.152,72	2.268.636,39	3.830.341,65	458.452,72	1.223.222,53	4.875.755,51	1.222.382,21	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.961.500,00	-862.521,96	6.098.978,04	80.152,72	2.268.636,39	3.830.341,65	458.452,72	1.223.222,53	4.875.755,51	1.222.382,21	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	697.049,00	-555.824,10	141.224,90	0,00	6.271,78	134.953,12	0,00	6.271,78	134.953,12	6.271,78	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	-3.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.400,00	-323.029,83	267.370,17	3.164,52	62.844,52	204.525,65	3.164,52	62.844,52	204.525,65	62.844,52	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.948.801,00	-753.039,55	3.195.761,45	0,00	1.523.696,49	1.672.064,96	0,00	528.229,48	2.667.531,97	527.389,16	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.673.494,00	584.237,52	2.257.731,52	16.988,20	486.389,60	1.771.341,92	395.288,20	436.442,75	1.821.288,77	436.442,75	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.756,00	128.134,00	172.890,00	0,00	129.434,00	43.456,00	0,00	129.434,00	43.456,00	129.434,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-142.442,49	1.257.557,51	175.000,00	711.896,12	545.661,39	63.776,52	374.499,28	883.058,23	373.614,07	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	-142.442,49	1.257.557,51	175.000,00	711.896,12	545.661,39	63.776,52	374.499,28	883.058,23	373.614,07	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	-142.442,49	1.257.557,51	175.000,00	711.896,12	545.661,39	63.776,52	374.499,28	883.058,23	373.614,07	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												0,00
Total Despesas		51.000.000,00	1.199.016,00	52.199.016,00	3.192.267,56	38.442.228,67	13.756.787,33	4.424.087,75	28.872.329,91	23.326.686,09	27.999.113,44	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Mês: AGOSTO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)	No Mês		Até Mês (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>52.199.016,00</b>	<b>3.192.267,56</b>	<b>38.442.228,67</b>	<b>50,00</b>	<b>13.756.787,33</b>	<b>4.424.087,75</b>	<b>28.872.329,91</b>	<b>100,00</b>	<b>23.326.686,09</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	2.410.441,00	2.410.441,00	172.667,54	1.206.761,16	1,57	1.203.679,84	175.126,19	1.080.865,08	3,74	1.329.575,92	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.363.441,00	2.363.441,00	172.667,54	1.206.761,16	1,57	1.156.679,84	175.126,19	1.080.865,08	3,74	1.282.575,92	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	9.690.390,00	10.635.102,31	809.737,49	9.058.914,75	11,78	1.576.187,56	1.014.978,53	6.356.741,55	22,02	4.278.360,76	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.356.080,00	10.362.940,20	793.226,86	8.946.666,36	11,64	1.416.273,84	1.007.717,94	6.286.776,84	21,77	4.076.163,36	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	39.910,00	39.910,00	0,00	5.527,40	0,01	34.382,60	0,00	5.527,40	0,02	34.382,60	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	155.000,00	155.000,00	6.500,00	86.266,26	0,11	68.733,74	7.260,59	53.993,21	0,19	101.006,79	0,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.200,00	9.200,00	0,00	8.935,10	0,01	264,90	0,00	8.935,10	0,03	264,90	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.200,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	0,00	0,00	52.200,00	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	12.852,11	10.010,63	11.519,63	0,01	1.332,48	0,00	1.509,00	0,01	11.343,11	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	405.020,00	386.528,42	31.800,00	348.274,79	0,45	38.253,63	54.519,47	229.966,93	0,80	156.561,49	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.520,00	370.902,61	31.800,00	348.274,79	0,45	22.627,82	54.519,47	229.966,93	0,80	140.935,68	0,00	
181 POLICIAMENTO	21.000,00	10.125,81	0,00	0,00	0,00	10.125,81	0,00	0,00	0,00	10.125,81	0,00	
182 DEFESA CIVIL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.218.847,00	2.010.234,45	140.342,71	1.448.172,48	1,88	562.061,97	127.710,35	964.945,93	3,34	1.045.288,52	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.097.920,00	904.344,33	68.515,38	720.098,57	0,94	184.245,76	62.387,73	477.641,19	1,65	426.703,14	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.300,00	7.800,00	0,00	403,40	0,00	7.396,60	0,00	403,40	0,00	7.396,60	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	529.155,00	507.968,09	31.651,53	378.520,12	0,49	129.447,97	31.228,27	247.475,83	0,86	260.492,26	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	569.372,00	576.022,03	40.175,80	349.150,39	0,45	226.871,64	34.094,35	239.425,51	0,83	336.596,52	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
10 SAÚDE	13.038.069,00	16.868.962,47	701.166,39	12.327.604,42	16,03	4.541.358,05	1.708.728,57	9.718.445,79	33,66	7.150.516,68	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.741,00	2.329.017,71	274.409,22	1.953.671,56	2,54	375.346,15	249.351,75	1.342.026,79	4,65	986.990,92	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.074.952,00	5.845.501,74	268.325,99	4.040.365,68	5,26	1.805.136,06	451.548,06	3.364.613,62	11,65	2.480.888,12	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Mês: AGOSTO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)	No Mês		Até Mês (d)	%(d/total d)			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.445.504,00	7.268.078,58	103.826,69	5.491.483,84	7,14	1.776.594,74	938.755,17	4.456.043,80	15,43	2.812.034,78	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	260.872,00	260.182,80	11.741,35	146.919,90	0,19	113.262,90	14.473,10	86.622,63	0,30	173.560,17	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	846.000,00	1.166.181,64	42.863,14	695.163,44	0,90	471.018,20	54.600,49	469.138,95	1,62	697.042,69	0,00	
11 TRABALHO	96.500,00	127.500,00	60.000,00	60.000,00	0,08	67.500,00	60.000,00	60.000,00	0,21	67.500,00	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	96.500,00	127.500,00	60.000,00	60.000,00	0,08	67.500,00	60.000,00	60.000,00	0,21	67.500,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	14.859.475,00	12.399.402,68	1.006.624,91	10.145.354,86	13,20	2.254.047,82	1.105.377,93	8.131.318,22	28,16	4.268.084,46	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.009.275,00	6.188.743,82	446.497,15	5.070.946,46	6,60	1.117.797,36	606.166,53	4.297.693,72	14,89	1.891.050,10	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.836.050,00	6.147.368,86	560.127,76	5.074.408,40	6,60	1.072.960,46	499.211,40	3.833.624,50	13,28	2.313.744,36	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.650,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	53.640,00	0,00	0,00	0,00	53.640,00	0,00	0,00	0,00	53.640,00	0,00	

13	CULTURA	318.860,00	230.245,69	1.000,00	12.500,00	0,02	217.745,69	0,00	11.500,00	0,04	218.745,69	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	318.860,00	230.245,69	1.000,00	12.500,00	0,02	217.745,69	0,00	11.500,00	0,04	218.745,69	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	6.500,00	6.500,00	0,00	1.800,00	0,00	4.700,00	111,87	340,13	0,00	6.159,87	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500,00	6.500,00	0,00	1.800,00	0,00	4.700,00	111,87	340,13	0,00	6.159,87	0,00
15	URBANISMO	2.312.742,00	2.670.713,10	30.368,52	2.081.477,51	2,71	589.235,59	79.468,08	1.021.673,78	3,54	1.649.039,32	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.200,00	8.766,82	0,00	0,00	0,00	8.766,82	0,00	0,00	0,00	8.766,82	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.296.542,00	2.661.946,28	30.368,52	2.081.477,51	2,71	580.468,77	79.468,08	1.021.673,78	3,54	1.640.272,50	0,00
16	HABITAÇÃO	90.151,00	86.951,00	0,00	0,00	0,00	86.951,00	0,00	0,00	0,00	86.951,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	53.151,00	49.951,00	0,00	0,00	0,00	49.951,00	0,00	0,00	0,00	49.951,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
17 SANEAMENTO		822.719,00	222.186,25	31.560,00	161.279,98	0,21	60.906,27	0,00	116.467,98	0,40	105.718,27	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	690.545,00	121.978,28	9.660,00	73.627,98	0,10	48.350,30	0,00	59.871,98	0,21	62.106,30	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	132.174,00	100.207,97	21.900,00	87.652,00	0,11	12.555,97	0,00	56.596,00	0,20	43.611,97	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	619.470,00	1.159.462,79	32.000,00	771.499,94	1,00	387.962,85	32.000,00	728.199,94	2,52	431.262,85	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	299.970,00	281.405,92	0,00	13.557,69	0,02	267.848,23	0,00	13.557,69	0,05	267.848,23	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	319.500,00	878.056,87	32.000,00	757.942,25	0,99	120.114,62	32.000,00	714.642,25	2,48	163.414,62	0,00
20	AGRICULTURA	548.356,00	556.629,56	0,00	38.565,01	0,05	518.064,55	0,00	37.260,75	0,13	519.368,81	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Mês: AGOSTO/2021												

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(b/total b)		No Mês	Até Mês (d)	%(d/total d)			
605	ABASTECIMENTO	187.056,00	200.005,07	0,00	33.107,66	0,04	166.897,41	0,00	31.803,40	0,11	168.201,67	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	312.250,00	307.806,49	0,00	5.457,35	0,01	302.349,14	0,00	5.457,35	0,02	302.349,14	0,00
607	IRRIGAÇÃO	19.150,00	19.150,00	0,00	0,00	0,00	19.150,00	0,00	0,00	0,00	19.150,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	29.900,00	29.668,00	0,00	0,00	0,00	29.668,00	0,00	0,00	0,00	29.668,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	247.300,00	157.200,00	0,00	24.888,00	0,03	132.312,00	0,00	15.888,00	0,06	141.312,00	0,00
695	TURISMO	247.300,00	157.200,00	0,00	24.888,00	0,03	132.312,00	0,00	15.888,00	0,06	141.312,00	0,00
26	TRANSPORTE	870.960,00	31.532,77	0,00	5.875,15	0,01	25.657,62	0,00	5.875,15	0,02	25.657,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.560,00	18.060,00	0,00	5.875,15	0,01	12.184,85	0,00	5.875,15	0,02	12.184,85	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	719.400,00	13.472,77	0,00	0,00	0,00	13.472,77	0,00	0,00	0,00	13.472,77	0,00
27	DESPORTO E LAZER	410.700,00	378.366,00	0,00	37.364,50	0,05	341.001,50	2.290,24	18.341,40	0,06	360.024,60	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	362.100,00	357.766,00	0,00	37.364,50	0,05	320.401,50	2.290,24	18.341,40	0,06	339.424,60	0,00
813	LAZER	48.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.500,00	1.261.057,51	175.000,00	711.896,12	0,93	549.161,39	63.776,52	374.499,28	1,30	886.558,23	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.433.500,00	1.261.057,51	175.000,00	711.896,12	0,93	549.161,39	63.776,52	374.499,28	1,30	886.558,23	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
TOTAL (III) = (1 + II)		51.000.000,00	52.199.016,00	3.192.267,56	38.442.228,67	100,00	13.756.787,33	4.424.087,75	28.872.329,91	100,00	23.326.686,09	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							Exercício: 2021					
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021												

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.201.573,48	3.835.879,97	3.986.061,26	5.948.815,72	3.975.608,17	5.091.882,36	3.966.493,24	4.103.679,18	4.773.281,86	4.581.947,40	5.790.250,23	4.836.790,67	55.092.263,54	52.234.665,00

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>185.655,13</b>	<b>154.030,22</b>	<b>155.235,13</b>	<b>506.080,98</b>	<b>121.235,60</b>	<b>74.498,92</b>	<b>122.589,60</b>	<b>67.445,37</b>	<b>73.234,27</b>	<b>484.445,52</b>	<b>225.616,76</b>	<b>205.407,47</b>	<b>2.375.474,97</b>	<b>2.833.420,00</b>
IPTU	0,00	2.928,20	15.026,35	168.272,29	12.319,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,89	3.196,71	2.867,99	206.092,41	464.000,00
ISS	78.717,32	69.889,80	64.212,95	114.406,62	64.407,86	37.942,93	68.846,20	49.617,15	42.826,91	131.370,24	120.663,99	111.817,79	954.719,76	907.400,00
ITBI	10.198,13	18.361,39	11.199,91	12.702,29	6.061,56	9.488,15	13.972,59	9.061,67	9.637,89	6.722,79	29.067,57	17.387,04	153.860,98	310.000,00
IRRF	87.192,79	59.676,84	50.955,63	167.363,61	1.364,43	9.401,93	11.346,08	0,00	5.564,57	321.611,04	66.427,43	67.794,94	848.699,29	706.670,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.546,89	3.173,99	13.840,29	43.336,17	37.081,77	17.665,91	28.424,73	8.766,55	15.204,90	23.260,56	6.261,06	5.539,71	212.102,53	445.350,00
<b>Contribuições</b>	<b>40.511,01</b>	<b>40.241,45</b>	<b>44.147,46</b>	<b>49.016,05</b>	<b>47.745,76</b>	<b>49.473,09</b>	<b>45.509,57</b>	<b>43.555,07</b>	<b>43.555,07</b>	<b>53.306,52</b>	<b>46.700,94</b>	<b>47.223,57</b>	<b>550.985,56</b>	<b>566.650,00</b>
Receita Patrimonial	90.153,51	90.357,87	1.119,97	1.190,86	3.135,64	2.698,25	5.396,76	8.290,08	14.191,77	18.715,75	22.943,02	32.978,05	291.171,53	227.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	90.153,51	90.357,87	1.119,97	1.190,86	938,11	1.043,26	3.927,79	6.606,10	12.527,16	17.390,78	21.812,03	32.547,05	279.614,49	217.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,53	1.654,99	1.468,97	1.683,98	1.664,61	1.324,97	1.130,99	431,00	11.557,04	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.874.227,74</b>	<b>3.531.052,61</b>	<b>3.758.003,34</b>	<b>5.304.543,58</b>	<b>3.785.674,13</b>	<b>4.678.247,77</b>	<b>3.760.826,83</b>	<b>3.968.213,09</b>	<b>4.626.641,02</b>	<b>4.005.563,06</b>	<b>5.475.812,46</b>	<b>4.526.580,64</b>	<b>51.295.386,27</b>	<b>48.267.595,00</b>
Cota-Parte do FPM	951.323,79	1.280.097,81	1.696.672,67	2.529.870,02	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	22.114.245,95	19.697.000,00
Cota-Parte do ICMS	570.347,56	533.558,93	526.702,60	716.662,16	654.366,28	630.599,05	686.912,29	527.376,37	580.320,50	667.536,56	650.315,59	666.197,13	7.410.895,02	5.649.280,00
Cota-Parte do IPVA	53.848,30	68.339,15	42.895,79	51.307,74	46.266,87	60.769,49	57.648,59	96.741,47	152.473,97	134.734,42	142.059,10	1.029.293,46	784.000,00	
Cota-Parte do ITR	492,21	1.695,75	604,93	199,63	30,33	61,94	12,77	91,95	0,00	0,00	40,41	48,25	3.278,17	1.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
Transferências da LC 61/1989	646,36	739,73	810,86	852,82	641,38	524,64	622,98	624,82	603,93	553,99	639,85	538,07	7.799,43	4.760,00
Transferências do FUNDEB	566.017,63	683.951,39	819.381,95	885.921,35	749.499,60	1.012.759,60	743.499,57	1.062.598,67	1.030.773,52	838.059,21	1.060.750,05	1.141.473,24	10.594.685,78	10.098.000,00
Outras Transferências Correntes	1.731.551,89	962.669,85	670.934,54	1.119.729,86	495.933,65	563.154,19	656.504,31	591.764,91	832.505,78	621.601,66	1.230.508,78	658.329,04	10.135.188,46	12.032.595,00
Outras Receitas Correntes	11.026,09	20.197,82	27.555,36	87.984,25	17.817,04	286.964,33	32.170,48	16.175,57	15.659,73	19.916,55	19.177,05	24.600,94	579.245,21	340.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-315.331,67</b>	<b>-376.886,13</b>	<b>-453.537,33</b>	<b>-504.892,13</b>	<b>-508.048,11</b>	<b>-620.466,78</b>	<b>-472.164,60</b>	<b>-462.769,84</b>	<b>-552.672,30</b>	<b>-509.180,37</b>	<b>-463.333,19</b>	<b>-545.355,65</b>	<b>-5.784.638,10</b>	<b>4.929.400,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-315.331,67	-376.886,13	-453.537,33	-504.892,13	-508.048,11	-620.466,78	-472.164,60	-462.769,84	-552.672,30	-509.180,37	-463.333,19	-545.355,65	-5.784.638,10	4.929.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.886.241,81</b>	<b>3.458.993,84</b>	<b>3.532.523,93</b>	<b>5.443.923,59</b>	<b>3.467.560,06</b>	<b>4.471.415,58</b>	<b>3.494.328,64</b>	<b>3.640.909,34</b>	<b>4.220.609,56</b>	<b>4.072.767,03</b>	<b>5.326.917,04</b>	<b>4.291.435,02</b>	<b>49.307.625,44</b>	<b>47.305.265,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III- IV)</b>	<b>3.886.241,81</b>	<b>3.458.993,84</b>	<b>3.532.523,93</b>	<b>5.443.923,59</b>	<b>3.467.560,06</b>	<b>4.471.415,58</b>	<b>3.494.328,64</b>	<b>3.640.909,34</b>	<b>4.220.609,56</b>	<b>4.072.767,03</b>	<b>5.326.917,04</b>	<b>4.291.435,02</b>	<b>49.307.625,44</b>	<b>47.305.265,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.886.241,81</b>	<b>3.458.993,84</b>	<b>3.532.523,93</b>	<b>5.443.923,59</b>	<b>3.467.560,06</b>	<b>4.471.415,58</b>	<b>3.494.328,64</b>	<b>3.640.909,34</b>	<b>4.220.609,56</b>	<b>4.072.767,03</b>	<b>5.326.917,04</b>	<b>4.291.435,02</b>	<b>49.307.625,44</b>	<b>47.305.265,00</b>	

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**  
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias													Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)														
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS														

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
VALOR	0,00					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2021	
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021</b>			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
Receitas Correntes	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)</b>	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**  
Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**  
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: JULHO-AGOSTO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	47.305.265,00	32.985.942,27
Receitas Tributárias	2.833.420,00	1.374.473,51
IPTU	464.000,00	19.865,57
ISS	907.400,00	627.493,07
IBTI	310.000,00	101.399,26
IRRF	706.670,00	483.510,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.350,00	142.205,19
Receitas de Contribuições	566.650,00	377.069,59
Receita Patrimonial Líquida	227.000,00	108.349,32
Aplicações Financeiras (II)	217.000,00	96.792,28
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	11.557,04
Transferências Correntes	43.338.195,00	30.693.568,16
Cota-Parte do FPM	19.697.000,00	15.656.281,66
Cota-Parte do ICMS	5.649.280,00	5.063.623,77
Cota-Parte do IPVA	784.000,00	812.902,48
Cota-Parte do ITR	1.400,00	285,65
Transferências da LC 87/1996	560,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.760,00	4.749,66
Transferências do FUNDEB	10.098.000,00	7.639.413,46
Outras Transferências Correntes	7.103.195,00	1.516.311,48
Demais Receitas Correntes	340.000,00	432.481,69

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	340.000,00	432.481,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.088.265,00	32.889.149,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.454.735,00	1.114.785,84
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.325,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.325,00	0,00
Transferências de Capital	3.399.910,00	1.114.785,84
Convênios	2.428.018,00	1.114.785,84
Outras Transferências de Capital	971.892,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	11.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	3.454.735,00	1.114.785,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.543.000,00	34.003.935,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.237.480,45	35.461.696,16	27.274.608,10	26.403.117,16	355.091,65	42.643,01	42.643,01
Pessoal e Encargos Sociais	30.738.411,24	25.464.313,56	19.962.333,52	19.384.341,07	333.431,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.495.569,21	9.997.382,60	7.312.274,58	7.018.776,09	21.659,67	42.643,01	42.643,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.233.980,45	35.461.696,16	27.274.608,10	26.403.117,16	355.091,65	42.643,01	42.643,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.361.535,55	2.980.532,51	1.597.721,81	1.595.996,28	7.486,18	134.801,76	134.801,76
Investimentos	6.098.978,04	2.268.636,39	1.223.222,53	1.222.382,21	7.486,18	134.801,76	134.801,76
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.257.557,51	711.896,12	374.499,28	373.614,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.103.978,04	2.268.636,39	1.223.222,53	1.222.382,21	7.486,18	134.801,76	134.801,76
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.937.958,49	37.730.332,55	28.497.830,63	27.625.499,37	362.577,83	177.444,77	177.444,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.838.413,86
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.223.500,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							5.838.413,86
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: JULHO-AGOSTO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>		SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.876.525,36	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		6.129.171,88	0,00
Disponibilidade de Caixa		6.129.171,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.823.508,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		694.336,40	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-3.252.646,52	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.252.646,52
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	694.336,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	9.785.396,78	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.838.413,86	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.838.413,86	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021				
Mês: AGOSTO/2021																	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7																	
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)										
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)															
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	95.661,49	598.674,91	362.577,83	1.933,66	329.824,91	162.283,32	328.936,08	177.444,77	177.444,77	22.579,60	291.195,03	621.019,94					
Total	95.661,49	598.674,91	362.577,83	1.933,66	329.824,91	162.283,32	328.936,08	177.444,77	177.444,77	22.579,60	291.195,03	621.019,94					

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino													Exercício: 2021			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021																
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)																
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)																
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS													PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS													2.497.920,00		1.250.798,10	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU													548.650,00		38.395,35	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI													310.000,00		101.399,26	

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	932.600,00	627.493,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	706.670,00	483.510,42
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.136.440,00	21.537.843,22
2.1- Cota-Parte FPM	19.697.000,00	15.656.281,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.207.000,00	14.788.393,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.490.000,00	867.887,96
2.2- Cota-Parte ICMS	5.649.280,00	5.063.623,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.760,00	4.749,66
2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	285,65
2.5- Cota-Parte IPVA	784.000,00	812.902,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.634.360,00	22.788.641,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.929.288,00	4.133.991,05
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.229.302,00	1.563.169,28
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.098.000,00	7.639.413,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.098.000,00	6.884.641,57
6.1.1- Principal	10.098.000,00	6.884.641,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	286.407,95
6.2.1- Principal	0,00	286.407,95
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	468.363,94
6.3.1- Principal	0,00	468.363,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.168.712,00	2.750.650,52
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	157.246,02	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	157.246,02	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.796.659,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2021 Pág.: 2/4				
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021</b>					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.362.500,00	6.628.499,20	6.102.702,83	5.971.110,83	0,00
10.1- Educação Infantil	3.402.644,64	3.321.634,08	2.797.419,07	2.737.074,38	0,00
10.1.1- Creche	2.038.789,92	1.965.453,08	1.910.906,88	1.869.846,05	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.363.854,72	1.356.181,00	886.512,19	867.228,33	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.959.855,36	3.306.865,12	3.305.283,76	3.234.036,45	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	945.672,84	470.776,58	185.072,14	152.817,50	0,00
11.1- Educação Infantil	722.432,22	270.535,96	106.296,55	87.735,76	0,00
11.1.1- Creche	543.259,38	204.624,86	80.402,14	66.478,94	0,00
11.1.2- Pré-escola	179.172,84	65.911,10	25.894,41	21.256,82	0,00
11.2- Ensino Fundamental	223.240,62	200.240,62	78.775,59	65.081,74	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	8.308.172,84	7.099.275,78	6.287.774,97	6.123.928,33	0,00

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)</b>	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.628.499,20	6.102.702,83	5.971.110,83	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.099.275,78	6.287.774,97	6.123.928,33	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.347.589,42	6.102.702,83	6.102.702,83	79,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	234.181,97	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	234.181,97	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	763.941,35	1.351.638,49	1.351.638,49	17,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021								
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)								
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.729.577,01	1.393.624,22		857.399,24		845.622,60		0,00
24.1- Creche	1.302.929,10	1.076.290,63		659.785,88		648.787,99		0,00
24.2- Pré-escola	426.647,91	317.333,59		197.613,36		196.834,61		0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.436.413,39	1.310.608,12		803.625,08		776.523,40		0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.165.990,40	2.704.232,34		1.661.024,32		1.622.146,00		0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.948.799,29				
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.750.650,52				
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00				
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	3.318,12				
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.194.830,65				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.697.160,33	5.194.830,65	22,79		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	154.850,04	154.249,47	151.531,92	3.318,12	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.696,62	102.096,05	99.378,50	3.318,12	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	52.153,42	52.153,42	52.153,42	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		651.550,00	393.950,67
35.1- Salário-Educação		234.950,00	150.231,36
35.2- PDDE		15.000,00	8.340,00
35.3- PNAE		291.600,00	190.998,40
35.4- PNATE		63.000,00	42.077,54
35.5- Outras Transferências do FNDE		47.000,00	2.303,37
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		345.800,00	229,91
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		997.350,00	394.180,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	336.354,99	88.614,14	72.509,64	65.749,42	0,00	
41.1- Creche	133.335,62	49.953,26	41.697,50	37.351,42	0,00	
41.2- Pré-escola	203.019,37	38.660,88	30.812,14	28.398,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	567.884,45	253.232,60	110.009,29	99.047,91	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	910.239,44	341.846,74	182.518,93	164.797,33	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.384.402,68	10.145.354,86	8.131.318,22	7.910.871,66	0,00	
47.1- Despesas Correntes	12.228.019,38	10.145.354,86	8.131.318,22	7.910.871,66	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	11.252.224,89	9.674.313,99	7.884.985,71	7.689.971,26	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	975.794,49	471.040,87	246.332,51	220.900,40	0,00	
47.2- Despesas de Capital	171.383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	171.383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	157.246,02	16.516,14
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.665.724,07	152.947,30
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.138.382,54	4.357,37
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.684.587,55	165.106,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(45.402,00)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.639.185,55	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2021			
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	283.325,00			0,00		283.325,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	43.325,00			0,00		43.325,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	240.000,00			0,00		240.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021(j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.497.920,00	2.497.920,00	Até o Período (b)	% (b/a)x100	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	548.650,00	548.650,00	1.250.798,10	50,07	
IPTU	464.000,00	464.000,00	19.865,57	4,28	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.650,00	84.650,00	18.529,78	21,88	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	101.399,26	32,70	
ITBI	310.000,00	310.000,00	101.399,26	32,70	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	932.600,00	932.600,00	627.493,07	67,28
ISS	907.400,00	907.400,00	627.493,07	69,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	706.670,00	706.670,00	483.510,42	68,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.647.000,00	24.647.000,00	20.669.955,26	83,86
Cota-Parte FPM	18.207.000,00	18.207.000,00	14.788.393,70	81,22
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	285,65	20,40
Cota-Parte IPVA	784.000,00	784.000,00	812.902,48	103,68
Cota-Parte ICMS	5.649.280,00	5.649.280,00	5.063.623,77	89,63
Cota-Parte IPI-Exportação	4.760,00	4.760,00	4.749,66	99,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	560,00	560,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.144.920,00	27.144.920,00	21.920.753,36	80,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	770.144,00	1.727.695,68	1.623.596,35	93,97	1.356.560,95	78,51	1.275.963,31	73,85	0,00
Despesas Correntes	748.524,00	1.714.057,08	1.623.596,35	94,72	1.356.560,95	79,14	1.275.963,31	74,44	0,00
Despesas de Capital	21.620,00	13.638,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.048.814,00	2.730.065,74	2.605.261,57	95,42	1.969.944,01	72,15	1.884.993,20	69,04	0,00
Despesas Correntes	3.021.764,00	2.702.939,78	2.593.222,72	95,94	1.966.112,01	72,73	1.881.161,20	69,59	0,00
Despesas de Capital	27.050,00	27.125,96	12.038,85	44,38	3.832,00	14,12	3.832,00	14,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	105.022,00	136.407,80	134.665,80	98,72	80.808,07	59,24	78.834,14	57,79	0,00
Despesas Correntes	102.522,00	133.707,80	133.707,80	100,00	79.850,07	59,71	77.876,14	58,24	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.700,00	958,00	35,48	958,00	35,48	958,00	35,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.868,00	357.913,93	351.576,37	98,22	351.576,37	98,22	351.576,37	98,22	0,00
Despesas Correntes	24.400,00	356.240,32	351.576,37	98,69	351.576,37	98,69	351.576,37	98,69	0,00
Despesas de Capital	6.468,00	1.673,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.267.353,00	1.809.647,69	1.594.087,20	88,08	1.161.231,63	64,16	1.131.685,40	62,53	0,00
Despesas Correntes	1.259.700,00	1.801.994,69	1.594.087,20	88,46	1.161.231,63	64,44	1.131.685,40	62,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	7.653,00	7.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.222.201,00	6.761.730,84	6.309.187,29	93,30	4.920.121,03	72,76	4.723.052,42	69,84	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.309.187,29	4.920.121,03	4.723.052,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.309.187,29	4.920.121,03	4.723.052,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.288.113,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.288.113,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.632.008,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,44

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	Saldo Inicial (no exercício atual)      Despesas Custeadas no Exercício de Referência      Saldo Final (Não Aplicado)

	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.665.043,00	7.665.043,00	4.317.145,72	56,32
Proveniente da União	7.548.043,00	7.548.043,00	3.715.928,32	49,23
Proveniente dos Estados	117.000,00	117.000,00	601.217,40	513,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	42.000,00	42.000,00	20.462,37	48,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.707.043,00	7.707.043,00	4.337.608,09	56,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.304.808,00	4.117.806,06	2.416.769,33	58,69	2.008.052,67	48,76	1.984.911,37	48,20	0,00
Despesas Correntes	4.049.902,00	3.726.228,54	2.377.714,07	63,81	1.995.927,41	53,56	1.972.786,11	52,94	0,00
Despesas de Capital	254.906,00	391.577,52	39.055,26	9,97	12.125,26	3,09	12.125,26	3,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.396.690,00	4.538.012,84	2.886.222,27	63,60	2.486.099,79	54,78	2.454.459,40	54,08	0,00
Despesas Correntes	1.985.008,00	3.466.227,36	2.491.556,53	71,88	2.106.244,05	60,76	2.074.603,66	59,85	0,00
Despesas de Capital	411.682,00	1.071.785,48	394.665,74	36,82	379.855,74	35,44	379.855,74	35,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	155.850,00	123.775,00	12.254,10	9,90	5.814,56	4,69	5.515,20	4,45	0,00	
Despesas Correntes	128.100,00	114.600,00	12.254,10	10,69	5.814,56	5,07	5.515,20	4,81	0,00	
Despesas de Capital	27.750,00	9.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	815.132,00	808.267,71	343.587,07	42,50	117.562,58	14,54	109.160,35	13,50	0,00	
Despesas Correntes	814.000,00	807.135,71	343.587,07	42,56	117.562,58	14,56	109.160,35	13,52	0,00	
Despesas de Capital	1.132,00	1.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	143.388,00	519.370,02	359.584,36	69,23	180.795,16	34,81	166.758,66	32,10	0,00	
Despesas Correntes	56.400,00	482.382,02	359.584,36	74,54	180.795,16	37,47	166.758,66	34,56	0,00	
Despesas de Capital	86.988,00	36.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.815.868,00	10.107.231,63	6.018.417,13	59,54	4.798.324,76	47,47	4.720.804,98	46,70	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.074.952,00	5.845.501,74	4.040.365,68	69,11	3.364.613,62	57,55	3.260.874,68	55,78	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.445.504,00	7.268.078,58	5.491.483,84	75,55	4.456.043,80	61,30	4.339.452,60	59,70	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.872,00	260.182,80	146.919,90	56,46	86.622,63	33,29	84.349,34	32,41	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	846.000,00	1.166.181,64	695.163,44	59,61	469.138,95	40,22	460.736,72	39,50	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.410.741,00	2.329.017,71	1.953.671,56	83,88	1.342.026,79	57,62	1.298.444,06	55,75	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.038.069,00	16.868.962,47	12.327.604,42	73,07	9.718.445,79	57,61	9.443.857,40	55,98	0,00		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.815.868,00	10.107.231,63	6.018.417,13	59,54	4.798.324,76	47,47	4.720.804,98	46,70	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.222.201,00	6.761.730,84	6.309.187,29	13,53	4.920.121,03	10,14	4.723.052,42	9,28	0,00		

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2021				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 4/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		51.000.000,00			
Previsão Atualizada		51.000.000,00			
Receitas Realizadas		34.100.728,11			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		51.000.000,00			
Dotação Atualizada		52.199.016,00			
Despesas Empenhadas		38.442.228,67			
Despesas Liquidadas		28.872.329,91			
Despesas Pagas		27.999.113,44			
Superávit Orçamentário		5.228.398,20			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		38.442.228,67			
Despesas Liquidadas		28.872.329,91			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada		49.307.625,44			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.223.500,00	5.838.413,86	477,18	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	5.838.413,86	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		694.336,40	1.933,66	362.577,83	329.824,91
Poder Executivo		694.336,40	1.933,66	362.577,83	329.824,91
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		491.219,40	22.579,60	177.444,77	291.195,03
Poder Executivo		491.219,40	22.579,60	177.444,77	291.195,03
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.185.555,80	24.513,26	540.022,60	621.019,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.194.830,65	25,00	22,79
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.102.702,83	70,00	79,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.920.121,03	15,00	22,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

Publicado por:  
Maria de Fatima de Medeiros  
Código Identificador:4E885718

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO**  
**RGF - 2º QUADRIMESTRE/2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.240.227,46	2.246.766,94	2.156.192,29	4.295.001,91	2.092.348,89	2.186.586,36	2.254.348,14	2.190.315,17	2.344.944,46	2.900.890,56	2.423.614,32	2.638.949,35	29.970.185,85	0,00
Pessoal Ativo	2.240.227,46	2.246.766,94	2.156.192,29	4.295.001,91	2.092.348,89	2.186.586,36	2.254.348,14	2.190.315,17	2.344.944,46	2.900.890,56	2.423.614,32	2.638.949,35	29.970.185,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.894.934,73	1.898.453,34	1.815.965,62	3.631.601,44	1.765.073,71	1.830.516,41	1.889.671,63	1.825.234,32	1.995.246,38	2.536.219,11	2.036.535,89	2.232.683,41	25.352.135,99	0,00
Obrigações Patronais	345.292,73	348.313,60	340.226,67	663.400,47	327.275,18	356.069,95	364.676,51	365.080,85	349.698,08	364.671,45	387.078,43	406.265,94	4.618.049,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	8.200,00	8.200,00	8.200,00	10.840,00	84.974,89	8.311,45	101.114,38	14.614,53	242.808,14	65.458,06	119.181,76	217.529,82	889.433,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	76.974,89	311,45	93.114,38	6.614,53	232.770,30	57.458,06	110.681,76	209.529,82	787.455,19	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.200,00	8.200,00	8.200,00	10.840,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.037,84	8.000,00	8.500,00	8.000,00	101.977,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.232.027,46	2.238.566,94	2.147.992,29	4.284.161,91	2.007.374,00	2.178.274,91	2.153.233,76	2.175.700,64	2.102.136,32	2.835.432,50	2.304.432,56	2.421.419,53	29.080.752,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.307.625,44	58,98
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													49.307.625,44	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													29.080.752,82	58,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													26.626.117,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													25.294.811,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													23.963.505,96	48,60

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Exercício: 2021			
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.876.525,36	2.655.693,40	2.502.026,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.876.525,36	2.655.693,40	2.537.026,08	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.874.525,36	2.668.137,16	2.558.397,32	0,00
De Tributos	253.515,79	232.031,08	226.911,49	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.863.478,53	1.768.987,45	1.687.907,25	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	44.805,59	-45.606,82	-69.146,87	0,00
Com Instituição Não Financeira	712.725,45	712.725,45	712.725,45	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.000,00	-12.443,76	-21.371,24	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-35.000,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.129.171,88	9.465.015,64	12.078.465,24	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.129.171,88	9.465.015,64	12.078.465,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.823.508,28	9.802.326,73	12.408.290,15	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	694.336,40	337.311,09	329.824,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.252.646,52	-6.809.322,24	-9.576.439,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.825.544,02	48.596.594,61	49.307.625,44	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,14	5,46	5,07	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-6,94	-14,01	-19,42	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	56.190.652,82	58.315.913,53	59.169.150,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	52.484.322,18	53.252.235,48	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>	Exercício: 2021			
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	48.596.594,61	49.307.625,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	10.691.250,81	10.847.677,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2021	
Período: MAIO - AGOSTO/2021			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		49.307.625,44	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		7.889.220,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		7.100.298,06	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.451.533,78	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2021 -	
Exercício Financeiro: 2021			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>6.113.006,97</b>	<b>58.215,36</b>	<b>182.368,45</b>	<b>72.231,52</b>	<b>17.340,25</b>	<b>0,00</b>	<b>5.782.851,39</b>	<b>3.397.007,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.385.843,99</b>
Recursos Ordinário	6.113.006,97	58.215,36	182.368,45	72.231,52	17.340,25	0,00	5.782.851,39	3.397.007,40	0,00	2.385.843,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>8.461.678,31</b>	<b>176.248,06</b>	<b>244.114,44</b>	<b>211.865,47</b>	<b>39.711,06</b>	<b>0,00</b>	<b>7.789.739,28</b>	<b>5.647.732,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.142.007,25</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	3.854,05	0,00	141,79	0,00	-3.995,84	1.037.130,39	0,00	-1.041.126,23
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	33.862,35	0,00	-33.862,35	811.500,81	0,00	-845.363,16
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.476.905,74	0,00	10.916,00	0,00	0,00	0,00	2.465.989,74	147.909,66	0,00	2.318.080,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	1.995,93	92.257,22	1.995,40	2.483,00	0,00	-98.731,55	1.289.249,34	0,00	-1.387.980,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.596.729,73	6.037,41	49.567,53	4.435,32	0,00	0,00	3.536.689,47	1.187.760,43	0,00	2.348.929,04
Recursos Vinculados à Assistência Social	551.746,51	154,70	10.922,72	184.130,65	0,00	0,00	356.538,44	153.392,63	0,00	203.145,81
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.836.296,33	168.060,02	76.596,92	21.304,10	3.223,92	0,00	1.567.111,37	1.020.788,77	0,00	546.322,60
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>14.574.685,28</b>	<b>234.463,42</b>	<b>426.482,89</b>	<b>284.096,99</b>	<b>57.051,31</b>	<b>0,00</b>	<b>13.572.590,67</b>	<b>9.044.739,43</b>	<b>0,00</b>	<b>4.527.851,24</b>

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2021
Período de Referência: MAI a AGO/2021		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		49.307.625,44
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		29.080.752,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		26.626.117,74
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		25.294.811,85
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		-9.576.439,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		58.315.913,53
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		10.691.250,81

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.889.220,07	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.451.533,78	7,00

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito

**CLARA MONISE SILVA**

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

**MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS**

Contadora

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima de Medeiros**  
**Código Identificador:A0B0DF91**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	956.553,87	1.674.140,35	1.180.632,98	2.279.000,84	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.636.374,53	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	17.780.797,23	8.273,67
Pessoal Ativo	956.553,87	1.674.140,35	1.180.632,98	2.279.000,84	1.725.093,56	602.860,96	1.895.800,54	1.636.374,53	1.543.260,80	1.415.222,74	1.612.352,35	1.259.503,71	17.780.797,23	8.273,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	733.431,30	1.550.523,15	1.005.151,43	1.927.425,09	1.722.162,44	512.504,09	1.613.715,22	1.453.320,49	1.440.683,90	1.242.503,68	1.389.385,06	965.488,37	15.556.294,22	8.273,67
Obrigações Patronais	223.122,57	123.617,20	175.481,55	351.575,75	2.931,12	90.356,87	282.085,32	183.054,04	102.576,90	172.719,06	222.967,29	294.015,34	2.224.503,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	3.066,01	0,00	0,00	0,00	697.521,85	299.423,06	101.083,31	196.717,69	323.110,33	106.933,29	188.794,82	47.584,68	1.964.235,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão	0,00	0,00	0,00	0,00	27.145,12	0,00	9.433,57	36.189,29	15.936,40	50.211,94	70.928,16	47.584,68	257.429,16	0,00

Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.066,01	0,00	0,00	0,00	670.376,73	299.423,06	91.649,74	160.528,40	307.173,93	56.721,35	117.866,66	0,00	1.706.805,88	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	953.487,86	1.674.140,35	1.180.632,98	2.279.000,84	1.027.571,71	303.437,90	1.794.717,23	1.439.656,84	1.220.150,47	1.308.289,45	1.423.557,53	1.211.919,03	15.816.562,19	8.273,67	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													23.394.766,34	67,64	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													23.394.766,34	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													15.824.835,86	67,64	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.633.173,82	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.001.515,13	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.369.856,44	48,60	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário de Finanças e Trib e Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:FB4B3F5A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.982.558,00	20.982.558,00	4.924.818,59	15.732.259,52	5.250.298,48
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.388,00	501.388,00	1.014.594,31	1.948.071,57	-1.446.683,57
1.1.1 Impostos	440.488,00	440.488,00	908.145,81	1.771.798,55	-1.331.310,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	6.055,06	23.444,11	26.555,89
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	50.000,00	50.000,00	6.055,06	23.444,11	26.555,89
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	6.055,06	23.444,11	26.555,89
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	6.055,06	23.444,11	26.555,89
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	6.055,06	23.444,11	26.555,89
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	390.488,00	390.488,00	902.090,75	1.748.354,44	-1.357.866,44
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	100.500,00	100.500,00	171.049,61	237.050,57	-136.550,57
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	5.543,23	28.194,96	21.805,04
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	602,39	10.565,32	39.434,68
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.940,84	17.629,64	-17.629,64
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.500,00	50.500,00	165.506,38	208.855,61	-158.355,61
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.500,00	50.500,00	165.506,38	208.855,61	-158.355,61
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	289.988,00	289.988,00	731.041,14	1.511.303,87	-1.221.315,87
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	289.988,00	289.988,00	731.041,14	1.511.303,87	-1.221.315,87

1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	289.988,00	289.988,00	731.041,14	1.511.303,87	-1.221.315,87
1.1.2 Taxas	60.900,00	60.900,00	106.448,50	176.273,02	-115.373,02
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	5.272,83	50.576,79	-50.576,79
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.272,83	50.576,79	-50.576,79
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.272,83	50.576,79	-50.576,79
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	5.272,83	50.576,79	-50.576,79
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	1.419,83	26.842,79	-26.842,79
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	3.853,00	23.734,00	-23.734,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	101.175,67	125.696,23	-64.796,23
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	101.175,67	125.696,23	-64.796,23
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.900,00	60.900,00	101.175,67	125.696,23	-64.796,23
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	101.175,67	125.696,23	-64.796,23
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	101.175,67	125.696,23	-64.796,23
1.2 Contribuições	148.442,00	148.442,00	39.991,78	165.527,80	-17.085,80
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	39.991,78	165.527,80	-17.085,80
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	39.991,78	165.527,80	-17.085,80
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	148.442,00	148.442,00	39.991,78	165.527,80	-17.085,80
1.3 Receita Patrimonial	92.776,00	92.776,00	9.235,39	15.841,09	76.934,91
1.3.2 Valores Mobiliários	92.776,00	92.776,00	9.235,39	15.841,09	76.934,91
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	92.776,00	92.776,00	9.235,39	15.841,09	76.934,91
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	92.776,00	92.776,00	9.235,39	15.841,09	76.934,91
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.776,00	92.776,00	9.235,39	15.841,09	76.934,91
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.499,00	9.499,00	1.593,49	1.965,81	7.533,19
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.040,00	4.040,00	23,28	41,82	3.998,18
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.070,00	7.070,00	249,74	553,36	6.516,64
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.050,00	5.050,00	191,41	406,70	4.643,30
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	19.647,00	19.647,00	1.834,90	3.860,01	15.786,99
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.150,00	15.150,00	430,41	854,77	14.295,23
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.150,00	15.150,00	5,03	12,16	15.137,84
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.040,00	4.040,00	66,95	112,97	3.927,03
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.100,00	10.100,00	4.519,84	7.409,02	2.690,98
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	0,00	302,57	483,11	-483,11
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	17,75	48,77	-48,77
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.030,00	3.030,00	0,02	92,59	2.937,41
1.7 Transferências Correntes	19.935.689,00	19.935.689,00	3.860.997,11	13.587.112,04	6.348.576,96
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.416.791,00	12.416.791,00	2.552.966,30	8.351.771,60	4.065.019,40
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.416.791,00	12.416.791,00	2.552.966,30	8.351.771,60	4.065.019,40
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.659.740,00	7.659.740,00	1.813.750,22	6.350.373,98	1.309.366,02
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.379.548,52	5.915.357,66	1.215.142,34
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.379.548,52	5.915.357,66	1.215.142,34
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.913.125,00	8.913.125,00	1.724.435,60	7.394.196,84	1.518.928,16
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.782.625,00	-1.782.625,00	-344.887,08	-1.478.839,18	-303.785,82
1.7.1.8.01.2.1.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	433.943,98	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	433.943,98	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	433.943,98	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	257,72	1.072,34	23.167,66
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	257,72	1.072,34	23.167,66
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.300,00	30.300,00	322,14	1.340,34	28.959,66
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.060,00	-6.060,00	-64,42	-268,00	-5.792,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	416.120,00	416.120,00	51.021,95	183.156,13	232.963,87
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	101.000,00	101.000,00	13.703,76	53.115,16	47.884,84
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	101.000,00	101.000,00	13.703,76	53.115,16	47.884,84
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	224.220,00	224.220,00	37.318,19	130.040,97	94.179,03
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	224.220,00	224.220,00	37.318,19	130.040,97	94.179,03
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.243.213,00	2.243.213,00	392.470,93	1.241.132,31	1.002.080,69
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	350.374,47	999.247,34	-144.282,34

1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	350.374,47	999.247,34	-144.282,34
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	854.965,00	854.965,00	350.374,47	999.247,34	-144.282,34
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.537,20	62.198,97	69.101,03
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.537,20	62.198,97	69.101,03
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	131.300,00	131.300,00	15.537,20	62.198,97	69.101,03
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	13.000,26	62.521,18	88.978,82
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	13.000,26	62.521,18	88.978,82
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	151.500,00	151.500,00	13.000,26	62.521,18	88.978,82
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.105.448,00	1.105.448,00	13.559,00	117.164,82	988.283,18
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.105.448,00	1.105.448,00	13.559,00	117.164,82	988.283,18
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	345.360,00	345.360,00	58.878,68	209.520,68	135.839,32
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	89.890,00	89.890,00	17.276,15	76.230,11	13.659,89
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	89.890,00	89.890,00	17.276,15	76.230,11	13.659,89
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	57.570,00	57.570,00	2.160,00	4.320,00	53.250,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	57.570,00	57.570,00	2.160,00	4.320,00	53.250,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.000,00	65.000,00	22.162,80	88.651,20	-23.651,20
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	65.000,00	65.000,00	22.162,80	88.651,20	-23.651,20
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	11.000,00	11.000,00	7.276,00	29.104,00	-18.104,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	18.000,00	18.000,00	3.328,40	13.313,60	4.686,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	25.000,00	25.000,00	8.939,60	35.758,40	-10.758,40
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	148,40	593,60	406,40
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	2.470,40	9.881,60	118,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	55.300,00	55.300,00	17.279,73	40.319,37	14.980,63
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.300,00	55.300,00	17.279,73	40.319,37	14.980,63
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	0,00	17.279,73	2.720,27
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	30.300,00	30.300,00	17.279,73	23.039,64	7.260,36
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	3.486,36	32.873,64
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	3.486,36	32.873,64
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	3.486,36	32.873,64
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	45.450,00	45.450,00	1.162,12	3.486,36	41.963,64
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.090,00	-9.090,00	0,00	0,00	-9.090,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	121.605,91	123.268,68	-123.268,68
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	121.605,91	123.268,68	-123.268,68
1.7.1.8.09.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	2.814,59	4.477,36	-4.477,36
1.7.1.8.09.1.3	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	118.791,32	118.791,32	-118.791,32
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.260,00	85.260,00	63.180,06	63.180,06	22.079,94
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	59.000,00	59.000,00	63.180,06	63.180,06	-4.180,06
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	59.000,00	59.000,00	63.180,06	63.180,06	-4.180,06
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	508.950,00	508.950,00	50.896,43	112.413,63	396.536,37
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	508.950,00	508.950,00	50.896,43	112.413,63	396.536,37
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	508.950,00	508.950,00	50.896,43	112.413,63	396.536,37
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,20	29.999,80
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	101.000,00	101.000,00	7.353,57	27.079,52	73.920,48
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	10.268,97	24.669,90	5.330,10
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.150,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	3.657,88	14.161,44	35.838,56
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.900,00	90.900,00	13.110,00	13.110,00	77.790,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	191.900,00	191.900,00	16.506,01	33.392,57	158.507,43
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.411.193,00	3.411.193,00	499.107,24	1.863.430,48	1.547.762,52
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.411.193,00	3.411.193,00	499.107,24	1.863.430,48	1.547.762,52
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.626.389,00	2.626.389,00	485.558,43	1.845.688,54	780.700,46
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	444.119,58	1.715.733,86	-115.733,86
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	444.119,58	1.715.733,86	-115.733,86

1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	555.149,44	2.144.667,14	-144.667,14
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-111.029,86	-428.933,28	28.933,28
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	18.844,44	55.593,73	-15.593,73
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	18.844,44	55.593,73	-15.593,73
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	23.588,64	67.682,04	-17.682,04
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-4.744,20	-12.088,31	2.088,31
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	447,04	1.802,54	119.397,46
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	447,04	1.802,54	119.397,46
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	151.500,00	151.500,00	558,80	2.142,56	149.357,44
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-30.300,00	-30.300,00	-111,76	-340,02	-29.959,98
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	1.296,18	3.386,37	-3.386,37
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	1.296,18	3.386,37	-3.386,37
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	865.189,00	865.189,00	20.851,19	69.172,04	796.016,96
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	865.189,00	865.189,00	20.851,19	69.172,04	796.016,96
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	750.969,00	750.969,00	13.548,81	17.741,94	733.227,06
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.397,71	5.590,84	-5.590,84
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	1.397,71	5.590,84	-5.590,84
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	750.969,00	750.969,00	12.151,10	12.151,10	738.817,90
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	750.969,00	750.969,00	12.151,10	12.151,10	738.817,90
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.107.705,00	4.107.705,00	808.923,57	3.371.909,96	735.795,04
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.107.705,00	4.107.705,00	808.923,57	3.371.909,96	735.795,04
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.107.705,00	4.107.705,00	808.923,57	3.371.909,96	735.795,04
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.107.705,00	4.107.705,00	808.923,57	3.371.909,96	735.795,04
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.107.705,00	4.107.705,00	808.923,57	3.371.909,96	735.795,04
1.9 Outras Receitas Correntes	304.263,00	304.263,00	0,00	15.707,02	288.555,98
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	246.735,00	246.735,00	0,00	11.321,54	235.413,46
1.9.2.1 Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.2 Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46
1.9.2.2.99 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46
1.9.9 Demais Receitas Correntes	55.488,00	55.488,00	0,00	3.997,45	51.490,55
1.9.9.0.99 Outras Receitas	55.488,00	55.488,00	0,00	3.997,45	51.490,55
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	5.100,00	5.100,00	0,00	3.997,45	1.102,55
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.100,00	5.100,00	0,00	3.997,45	1.102,55
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
2 Receitas de Capital	5.158.393,00	5.158.393,00	913.882,86	914.042,62	4.244.350,38
2.1 Operações de Crédito	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.2 Alienação de Bens	47.826,00	47.826,00	0,00	0,00	47.826,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00

2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.4 Transferências de Capital	4.880.973,00	4.880.973,00	913.882,86	914.042,62	3.966.930,38
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.517.370,00	2.517.370,00	913.882,86	914.042,62	1.603.327,38
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.517.370,00	2.517.370,00	913.882,86	914.042,62	1.603.327,38
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	402.400,00	402.400,00	0,00	90,55	402.309,45
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	90,55	99.909,45
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	90,55	99.909,45
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.034.170,00	2.034.170,00	913.882,86	913.946,14	1.120.223,86
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.900,00	200.900,00	0,00	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.900,00	200.900,00	0,00	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.520.270,00	1.520.270,00	913.882,86	913.882,86	606.387,14
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.520.270,00	1.520.270,00	913.882,86	913.882,86	606.387,14
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	0,00	0,00	2.363.603,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	0,00	0,00	2.363.603,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.395.170,00	1.395.170,00	0,00	0,00	1.395.170,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.9 Outras Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
Total Receitas	26.140.951,00	26.140.951,00	5.838.701,45	16.646.302,14	9.494.648,86

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	26.140.951,00	1.271.979,22	27.412.930,22	3.891.224,34	21.969.203,94	5.443.726,28	4.950.111,18	16.603.875,79	10.809.054,43	15.048.616,28	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	19.962.035,00	3.026.813,97	22.988.848,97	2.793.442,77	19.976.228,63	3.012.620,34	4.033.803,48	15.005.441,96	7.983.407,01	13.970.223,77	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.650.066,00	6.128.146,14	16.778.212,14	1.379.862,42	15.448.501,62	1.329.710,52	2.871.856,06	11.690.469,19	5.087.742,95	11.287.750,61	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.650.066,00	6.128.146,14	16.778.212,14	1.379.862,42	15.448.501,62	1.329.710,52	2.871.856,06	11.690.469,19	5.087.742,95	11.287.750,61	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.566.245,00	510.152,96	2.076.397,96	587.337,68	1.996.106,53	80.291,43	280.153,16	1.274.862,33	801.535,63	1.214.630,42	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.837.953,00	3.648.628,04	10.486.581,04	100.677,47	9.543.373,49	943.207,55	1.838.340,77	7.103.731,89	3.382.849,15	6.778.551,59	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.941.975,00	242.110,74	2.184.085,74	455.467,77	1.947.791,33	236.294,41	516.982,63	1.350.705,94	833.379,80	1.348.931,53	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.010,00	-1.000,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	129.280,00	149.900,00	279.180,00	118.512,84	257.429,16	21.750,84	118.512,84	257.429,16	21.750,84	257.429,16	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.603,00	1.578.354,40	1.750.957,40	117.866,66	1.703.801,11	47.156,29	117.866,66	1.703.739,87	47.217,53	1.688.207,91	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	135.670,00	122.600,00	258.270,00	-7.400,00	258.243,91	26,09	3.888,13	212.898,86	45.371,14	212.898,86	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	135.670,00	122.600,00	258.270,00	-7.400,00	258.243,91	26,09	3.888,13	212.898,86	45.371,14	212.898,86	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	135.670,00	122.600,00	258.270,00	-7.400,00	258.243,91	26,09	3.888,13	212.898,86	45.371,14	212.898,86	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.176.299,00	-3.223.932,17	5.952.366,83	1.420.980,35	4.269.483,10	1.682.883,73	1.158.059,29	3.102.073,91	2.850.292,92	2.469.574,30	0,00

3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	22.458,00	49.100,00	71.558,00	48.374,28	70.615,68	942,32	22.097,11	27.657,01	43.900,99	7.413,35	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.458,00	49.100,00	71.558,00	48.374,28	70.615,68	942,32	22.097,11	27.657,01	43.900,99	7.413,35	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	63.430,00	1.800,00	65.230,00	0,00	60.583,00	4.647,00	5.451,00	22.368,00	42.862,00	22.368,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	41.410,00	21.800,00	63.210,00	0,00	60.583,00	2.627,00	5.451,00	22.368,00	40.842,00	22.368,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.020,00	-20.000,00	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.090.411,00	-3.274.832,17	5.815.578,83	1.372.606,07	4.138.284,42	1.677.294,41	1.130.511,18	3.052.048,90	2.763.529,93	2.439.792,95	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	924.780,00	-821.760,00	103.020,00	41.544,67	55.462,67	47.557,33	28.836,64	28.836,64	74.183,36	28.836,64	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	173.105,00	-87.640,00	85.465,00	2.150,00	3.600,00	81.865,00	1.610,00	3.060,00	82.405,00	3.010,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.140,00	-7.200,00	6.940,00	0,00	0,00	6.940,00	0,00	0,00	6.940,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.911.250,00	-653.892,91	2.257.357,09	684.432,07	1.780.874,74	476.482,35	564.147,66	1.404.232,01	853.125,08	1.048.907,31	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	42.479,00	-14.600,00	27.879,00	0,00	0,00	27.879,00	0,00	0,00	27.879,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	220.530,00	34.566,42	255.096,42	30.665,63	121.889,33	133.207,09	30.665,63	121.089,33	134.007,09	104.654,33	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.162,00	-74.000,00	46.162,00	0,00	0,00	46.162,00	0,00	0,00	46.162,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.220,00	-22.200,00	45.020,00	0,00	0,00	45.020,00	0,00	0,00	45.020,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	906.066,00	-599.416,68	306.649,32	12.500,00	100.960,00	205.689,32	21.230,00	48.710,00	257.939,32	38.880,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.384.992,00	-1.243.591,00	2.141.401,00	481.537,67	1.681.709,59	459.691,41	418.993,07	1.142.286,36	999.114,64	917.249,82	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	5.010,00	-1.000,00	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.050,00	-5.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339047	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	67.670,00	196.942,00	264.612,00	114.587,57	226.327,57	38.284,43	52.439,72	148.091,14	116.520,86	148.091,14	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.985,00	-31.800,00	47.185,00	0,00	30.000,00	17.185,00	7.400,00	18.400,00	28.785,00	16.400,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	4.100,00	4.100,00	3.579,71	4.017,21	82,79	3.579,71	4.017,21	82,79	437,50	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.480,00	39.660,00	164.140,00	1.608,75	109.671,77	54.468,23	1.608,75	109.554,67	54.585,33	109.554,67	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.492,00	12.000,00	31.492,00	0,00	23.771,54	7.720,46	0,00	23.771,54	7.720,46	23.771,54	0,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>	5.934.425,00	-1.637.834,75	4.296.590,25	1.097.781,57	1.992.975,31	2.303.614,94	916.307,70	1.598.433,83	2.698.156,42	1.078.392,51	0,00
44	INVESTIMENTO	5.670.271,00	-1.839.934,75	3.830.336,25	1.081.670,07	1.526.769,47	2.303.566,78	782.501,20	1.205.733,69	2.624.602,56	704.377,79	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.670.271,00	-1.839.934,75	3.830.336,25	1.081.670,07	1.526.769,47	2.303.566,78	782.501,20	1.205.733,69	2.624.602,56	704.377,79	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	206.822,00	-154.600,00	52.222,00	0,00	0,00	52.222,00	0,00	0,00	52.222,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.475,00	-78.600,00	61.875,00	0,00	0,00	61.875,00	0,00	0,00	61.875,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.017,00	-75.610,00	201.407,00	0,00	11.686,91	189.720,09	11.686,91	11.686,91	189.720,09	11.686,91	0,00
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	2.771.495,00	-616.492,75	2.155.002,25	731.773,94	1.136.420,83	1.018.581,42	727.705,94	1.132.352,83	1.022.649,42	652.993,51	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.145.707,00	-883.282,00	1.262.425,00	304.536,13	331.167,73	931.257,27	43.108,35	60.329,95	1.202.095,05	38.333,37	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	45.600,00	45.600,00	45.360,00	45.360,00	240,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.755,00	-76.950,00	51.805,00	0,00	2.134,00	49.671,00	0,00	1.364,00	50.441,00	1.364,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	264.154,00	202.100,00	466.254,00	16.111,50	466.205,84	48,16	133.806,50	392.700,14	73.553,86	374.014,72	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	264.154,00	202.100,00	466.254,00	16.111,50	466.205,84	48,16	133.806,50	392.700,14	73.553,86	374.014,72	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	264.154,00	202.100,00	466.254,00	16.111,50	466.205,84	48,16	133.806,50	392.700,14	73.553,86	374.014,72	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas		26.140.951,00	1.271.979,22	27.412.930,22	3.891.224,34	21.969.203,94	5.443.726,28	4.950.111,18	16.603.875,79	10.809.054,43	15.048.616,28	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:16E1B0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.140.951,00</b>	<b>27.412.930,22</b>	<b>3.891.224,34</b>	<b>21.969.203,94</b>	<b>50,00</b>	<b>5.443.726,28</b>	<b>4.950.111,18</b>	<b>16.603.875,79</b>	<b>100,00</b>	<b>10.809.054,43</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.090.420,00	1.090.420,00	0,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.420,00	1.090.420,00	0,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00	0,00	0,00	1.090.420,00	0,00
02 JUDICIARIA	64.640,00	64.640,00	0,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	64.640,00	64.640,00	0,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00	0,00	0,00	64.640,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.871.313,00	4.867.668,00	748.784,38	4.478.762,58	10,19	388.905,42	1.083.907,98	3.468.297,02	20,89	1.399.370,98	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	428.029,00	810.504,00	91.821,38	789.110,41	1,80	21.393,59	195.122,29	589.619,70	3,55	220.884,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.944.243,00	3.578.123,00	641.459,00	3.363.923,59	7,66	214.199,41	812.169,94	2.604.653,63	15,69	973.469,37	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	484.396,00	474.396,00	15.504,00	325.728,58	0,74	148.667,42	76.615,75	274.023,69	1,65	200.372,31	0,00
124 CONTROLE INTERNO	14.645,00	4.645,00	0,00	0,00	0,00	4.645,00	0,00	0,00	0,00	4.645,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	444.400,00	504.763,00	1.153,90	395.214,80	0,90	109.548,20	100.070,10	342.506,48	2,06	162.256,52	0,00
181 POLICIAMENTO	444.400,00	504.763,00	1.153,90	395.214,80	0,90	109.548,20	100.070,10	342.506,48	2,06	162.256,52	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	907.496,00	842.496,00	108.736,95	587.549,09	1,34	254.946,91	124.519,28	409.719,71	2,47	432.776,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.910,00	39.410,00	0,00	11.686,91	0,03	27.723,09	11.686,91	11.686,91	0,07	27.723,09	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	813.566,00	801.066,00	108.736,95	575.862,18	1,31	225.203,82	112.832,37	398.032,80	2,40	403.033,20	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.020,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00
10 SAÚDE	6.829.315,00	7.549.473,51	1.418.387,22	6.681.093,91	15,21	868.379,60	1.345.608,27	4.743.311,02	28,57	2.806.162,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.568.785,00	3.345.549,11	575.103,54	3.186.621,16	7,25	158.927,95	613.012,68	2.334.609,27	14,06	1.010.939,84	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.774.957,00	3.146.254,78	685.369,31	2.824.932,70	6,43	321.322,08	566.407,18	1.901.881,01	11,45	1.244.373,77	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	803.203,00	566.715,80	128.999,12	300.467,06	0,68	266.248,74	83.565,90	214.193,53	1,29	352.522,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	199.120,00	88.726,00	22.325,42	68.119,51	0,16	20.606,49	22.347,00	57.056,74	0,34	31.669,26	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.360,00	129.180,89	8.314,56	84.676,79	0,19	44.504,10	18.124,94	60.392,28	0,36	68.788,61	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.490,00	230.646,93	-1.724,73	216.276,69	0,49	14.370,24	42.150,57	175.178,19	1,06	55.468,74	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	140.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00
11 TRABALHO	27.775,00	18.775,00	0,00	0,00	0,00	18.775,00	0,00	0,00	0,00	18.775,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	27.775,00	18.775,00	0,00	0,00	0,00	18.775,00	0,00	0,00	0,00	18.775,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.138.979,00	7.741.979,00	354.695,86	6.798.229,66	15,47	943.749,34	1.210.214,73	5.230.912,69	31,50	2.511.066,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	451.979,00	332.979,00	43.273,94	228.367,36	0,52	104.611,64	36.239,97	146.869,18	0,88	186.109,82	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo e (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	40.400,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.994.207,00	5.905.207,00	11.608,78	5.446.842,03	12,40	458.364,97	973.019,36	4.264.058,93	25,68	1.641.148,07	0,00
362 ENSINO MÉDIO	30.300,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.345.600,00	1.165.600,00	299.813,14	921.905,05	2,10	243.694,95	159.379,32	643.182,08	3,87	522.417,92	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.295,00	219.295,00	0,00	201.115,22	0,46	18.179,78	41.576,08	176.802,50	1,06	42.492,50	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	48.198,00	48.198,00	0,00	0,00	0,00	48.198,00	0,00	0,00	0,00	48.198,00	0,00
13 CULTURA	520.564,00	362.028,71	0,00	0,00	0,00	362.028,71	0,00	0,00	0,00	362.028,71	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	113.120,00	61.584,71	0,00	0,00	0,00	61.584,71	0,00	0,00	0,00	61.584,71	0,00
695 TURISMO	407.444,00	300.444,00	0,00	0,00	0,00	300.444,00	0,00	0,00	0,00	300.444,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	183.214,00	122.232,00	1.399,84	106.958,55	0,24	15.273,45	16.753,79	71.052,21	0,43	51.179,79	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.313,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	181.901,00	120.919,00	1.399,84	106.958,55	0,24	13.960,45	16.753,79	71.052,21	0,43	49.866,79	0,00
15 URBANISMO	2.208.230,00	2.449.670,00	995.816,30	2.363.742,79	5,38	85.927,21	997.780,57	2.041.791,01	12,30	407.878,99	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	975.680,00	1.190.097,25	777.091,74	1.181.738,63	2,69	8.358,62	727.663,74	1.132.310,63	6,82	57.786,62	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.203.260,00	1.223.282,75	213.724,56	1.177.004,16	2,68	46.278,59	265.116,83	904.480,38	5,45	318.802,37	0,00
605 ABASTECIMENTO	29.290,00	36.290,00	5.000,00	5.000,00	0,01	31.290,00	5.000,00	5.000,00	0,03	31.290,00	0,00
16 HABITAÇÃO	96.455,00	90.455,00	0,00	0,00	0,00	90.455,00	0,00	0,00	0,00	90.455,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	96.455,00	90.455,00	0,00	0,00	0,00	90.455,00	0,00	0,00	0,00	90.455,00	0,00
17 SANEAMENTO	166.660,00	37.660,00	0,00	0,00	0,00	37.660,00	0,00	0,00	0,00	37.660,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	133.835,00	14.835,00	0,00	0,00	0,00	14.835,00	0,00	0,00	0,00	14.835,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	32.825,00	22.825,00	0,00	0,00	0,00	22.825,00	0,00	0,00	0,00	22.825,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	16.766,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.766,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00
20 AGRICULTURA	474.720,00	395.340,00	185.000,00	185.000,00	0,42	210.340,00	0,00	0,00	0,00	395.340,00	0,00

605	ABASTECIMENTO	279.790,00	66.790,00	0,00	0,00	0,00	66.790,00	0,00	0,00	0,00	66.790,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	194.930,00	328.550,00	185.000,00	185.000,00	0,42	143.550,00	0,00	0,00	0,00	328.550,00	0,00	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
25	ENERGIA	152.482,00	207.042,00	55.518,26	179.353,05	0,41	27.688,95	33.243,68	142.697,30	0,86	64.344,70	0,00	
Função/SubFunção		Dotação				Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	152.482,00	207.042,00	55.518,26	179.353,05	0,41	27.688,95	33.243,68	142.697,30	0,86	64.344,70	0,00	
26	TRANSPORTE	75.750,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.750,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	627.281,00	677.281,00	21.731,63	193.299,51	0,44	483.981,49	38.012,78	153.588,35	0,93	523.692,65	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.660,00	227.760,00	21.731,63	193.299,51	0,44	34.460,49	38.012,78	153.588,35	0,93	74.171,65	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	268.721,00	258.621,00	0,00	0,00	0,00	258.621,00	0,00	0,00	0,00	258.621,00	0,00	
813	LAZER	190.900,00	190.900,00	0,00	0,00	0,00	190.900,00	0,00	0,00	0,00	190.900,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		26.140.951,00	27.412.930,22	3.891.224,34	21.969.203,94	100,00	5.443.726,28	4.950.111,18	16.603.875,79	100,00	10.809.054,43	0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador: B697D6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2021			
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.688.338,99</b>	<b>1.639.245,30</b>	<b>1.866.705,20</b>	<b>3.106.943,97</b>	<b>1.795.366,56</b>	<b>2.320.509,89</b>	<b>2.226.454,36</b>	<b>1.853.575,01</b>	<b>2.019.372,06</b>	<b>2.051.794,52</b>	<b>2.645.067,12</b>	<b>2.740.588,79</b>	<b>25.953.961,77</b>	<b>23.220.633,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>38.507,10</b>	<b>26.776,68</b>	<b>57.019,39</b>	<b>494.765,56</b>	<b>68.423,75</b>	<b>50.857,82</b>	<b>469.187,73</b>	<b>30.740,74</b>	<b>63.759,91</b>	<b>250.507,31</b>	<b>286.633,52</b>	<b>727.960,79</b>	<b>2.565.140,30</b>	<b>501.388,00</b>
IPRU	2.710,37	2.193,12	4.476,27	33.792,64	6.190,66	2.930,66	194,85	376,08	0,00	270,68	602,39	0,00	53.737,72	50.000,00
ISS	28.462,63	17.680,35	15.638,90	30.833,17	23.579,55	28.288,35	424.030,11	18.842,31	51.140,37	234.382,04	273.526,01	457.515,13	1.603.918,92	289.988,00
ITBI	1.527,96	328,73	16.336,27	14.300,33	27.992,97	4.872,58	1.980,00	3.300,00	1.306,42	3.897,26	449,27	165.057,11	241.348,90	50.500,00
IRRF	3.225,33	3.225,33	3.225,33	405.688,83	4.315,63	0,00	7.018,36	0,00	3.027,53	3.027,53	3.027,53	3.027,53	438.808,93	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.580,81	3.349,15	17.342,62	10.150,59	6.344,94	14.766,23	35.964,41	8.222,35	8.285,59	8.929,80	9.028,32	102.361,02	227.325,83	60.900,00
<b>Contribuições</b>	<b>18.691,54</b>	<b>18.994,18</b>	<b>18.693,63</b>	<b>18.048,39</b>	<b>21.496,50</b>	<b>20.079,67</b>	<b>22.021,44</b>	<b>19.201,80</b>	<b>21.669,38</b>	<b>21.067,23</b>	<b>15.135,18</b>	<b>24.856,60</b>	<b>239.955,54</b>	<b>148.442,00</b>
Receita Patrimonial	127,60	303,51	316,74	341,34	313,93	289,43	703,54	1.051,06	1.945,49	2.302,25	3.119,51	6.115,88	16.930,28	92.776,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	127,60	303,51	316,74	341,34	313,93	289,43	703,54	1.051,06	1.945,49	2.302,25	3.119,51	6.115,88	16.930,28	92.776,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.629.766,75</b>	<b>1.593.170,93</b>	<b>1.702.977,12</b>	<b>2.591.200,84</b>	<b>1.704.231,46</b>	<b>2.249.282,97</b>	<b>1.734.541,65</b>	<b>1.799.096,85</b>	<b>1.920.675,74</b>	<b>1.777.917,73</b>	<b>2.340.178,91</b>	<b>1.981.655,52</b>	<b>23.024.696,47</b>	<b>22.173.764,00</b>
Cota-Parte do FPM	475.661,89	565.418,12	761.343,69	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	10.895.499,53	9.418.125,00
Cota-Parte do ICMS	280.267,71	262.189,84	258.820,66	340.945,97	285.363,59	265.912,13	289.658,39	222.385,00	244.710,58	281.488,01	274.226,25	280.923,19	3.286.891,32	2.000.000,00

Cota-Parte do IPVA	2.474,72	4.446,48	1.576,35	5.405,74	3.968,68	3.404,17	5.586,15	7.874,59	12.717,81	10.542,00	10.644,21	12.944,43	81.585,33	50.000,00
Cota-Parte do ITR	510,72	4.832,15	342,17	659,09	151,43	45,14	418,67	298,28	98,56	6,12	79,32	242,82	7.684,47	30.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	7.077,42	0,00	0,00	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	10.563,78	45.450,00
Transferências da LC 61/1989	245,30	280,73	307,74	323,66	243,40	199,10	295,54	296,42	286,49	262,81	303,54	255,26	3.299,99	151.500,00
Transferências do FUNDEB	294.879,09	356.319,17	426.874,59	458.569,14	390.467,94	527.618,85	387.342,06	519.303,19	347.564,27	392.352,85	446.368,71	484.160,77	5.031.820,63	4.107.705,00
Outras Transferências Correntes	575.727,32	399.684,44	253.711,92	513.284,81	104.568,42	246.914,14	242.846,63	203.850,87	299.735,31	214.883,33	408.564,14	243.580,09	3.707.351,42	6.370.684,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.698,32</b>	<b>2.587,84</b>	<b>900,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.484,56</b>	<b>11.321,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.239,18</b>	<b>304.263,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-151.288,00</b>	<b>-106.783,36</b>	<b>-134.507,12</b>	<b>-246.148,16</b>	<b>-240.996,56</b>	<b>-294.229,29</b>	<b>-220.754,33</b>	<b>-215.072,30</b>	<b>-254.558,95</b>	<b>-234.020,04</b>	<b>-210.144,17</b>	<b>-250.693,15</b>	<b>-2.559.195,43</b>	<b>2.238.075,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-151.288,00	-106.783,36	-134.507,12	-246.148,16	-240.996,56	-294.229,29	-220.754,33	-215.072,30	-254.558,95	-234.020,04	-210.144,17	-250.693,15	-2.559.195,43	2.238.075,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.537.050,99</b>	<b>1.532.461,94</b>	<b>1.732.198,08</b>	<b>2.860.795,81</b>	<b>1.554.370,00</b>	<b>2.026.280,60</b>	<b>2.005.700,03</b>	<b>1.638.502,71</b>	<b>1.764.813,11</b>	<b>1.817.774,48</b>	<b>2.434.922,95</b>	<b>2.489.895,64</b>	<b>23.394.766,34</b>	<b>20.982.558,00</b>
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.537.050,99</b>	<b>1.532.461,94</b>	<b>1.732.198,08</b>	<b>2.860.795,81</b>	<b>1.554.370,00</b>	<b>2.026.280,60</b>	<b>2.005.700,03</b>	<b>1.638.502,71</b>	<b>1.764.813,11</b>	<b>1.817.774,48</b>	<b>2.434.922,95</b>	<b>2.489.895,64</b>	<b>23.394.766,34</b>	<b>20.982.558,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.537.050,99</b>	<b>1.532.461,94</b>	<b>1.732.198,08</b>	<b>2.860.795,81</b>	<b>1.554.370,00</b>	<b>2.026.280,60</b>	<b>2.005.700,03</b>	<b>1.638.502,71</b>	<b>1.764.813,11</b>	<b>1.817.774,48</b>	<b>2.434.922,95</b>	<b>2.489.895,64</b>	<b>23.394.766,34</b>	<b>20.982.558,00</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**64C7D01A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021											Exercício: 2021	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
Prefeitura de Pedro Avelino	185.778,87	1.362.360,69	947.871,01	100.173,74	500.094,81	233.961,38	725.836,73	339.988,80	332.558,36	58.265,22	568.974,53	1.069.069,34
<b>Total</b>	<b>185.778,87</b>	<b>1.362.360,69</b>	<b>947.871,01</b>	<b>100.173,74</b>	<b>500.094,81</b>	<b>233.961,38</b>	<b>725.836,73</b>	<b>339.988,80</b>	<b>332.558,36</b>	<b>58.265,22</b>	<b>568.974,53</b>	<b>1.069.069,34</b>

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA**

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**DE78926C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**RREO 4º BIMESTRE 2021 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**FA615454

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 04 BIM\_ ANEXO\_1**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.613.106,78	1.138.328,23	3.065.417,41	2.249.285,84	1.864.031,08	1.920.631,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.998.094,17	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	24.298.519,27	105.451,62	
Pessoal Ativo	1.613.106,78	1.138.328,23	3.065.417,41	2.249.285,84	1.864.031,08	1.920.631,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.997.965,47	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	24.298.390,57	105.451,62	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.693.251,47	955.706,29	2.442.983,18	2.083.585,19	1.590.944,24	1.649.525,97	1.474.563,14	1.616.144,36	1.717.890,51	2.103.502,89	1.835.356,44	1.801.114,06	20.964.567,74	0,00	
Obrigações Patronais	-80.144,69	182.621,94	622.434,23	165.700,65	273.086,84	271.105,13	266.095,13	330.633,83	280.074,96	329.447,23	335.840,58	356.927,00	3.333.822,83	105.451,62	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,70	0,00	0,00	0,00	128,70	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	20.500,00	0,00	2.171,96	151.605,66	0,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.577,62	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	0,00	2.171,96	151.605,66	0,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.577,62	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.592.606,78	1.138.328,23	3.063.245,45	2.097.680,18	1.864.031,08	1.858.331,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.998.094,17	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	24.061.941,65	105.451,62	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.693.511,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.693.511,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.167.393,27	64,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.354.496,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.336.771,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.319.046,65	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2021			2021		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)
54%	57,73%	3,73%	1,24%	52,76%	64,12%

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

### MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

000.659.704-11

Prefeito Municipal

### JOACILDO AUGUSTO B. FILHO

009.656.574-85

Controlador

### NATALIA FRANÇA DE ARAUJO

010.717.844-39

Técnica Contábil

GABINETE DO PREFEITO  
RGF 02\_QUAD\_2021

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2020 A AGO/2021														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.613.106,78	1.138.328,23	3.065.417,41	2.249.285,84	1.864.031,08	1.920.631,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.998.094,17	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	24.298.519,27	105.451,62
Pessoal Ativo	1.613.106,78	1.138.328,23	3.065.417,41	2.249.285,84	1.864.031,08	1.920.631,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.997.965,47	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	24.298.390,57	105.451,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.693.251,47	955.706,29	2.442.983,18	2.083.585,19	1.590.944,24	1.649.525,97	1.474.563,14	1.616.144,36	1.717.890,51	2.103.502,89	1.835.356,44	1.801.114,06	20.964.567,74	0,00
Obrigações Patronais	-80.144,69	182.621,94	622.434,23	165.700,65	273.086,84	271.105,13	266.095,13	330.633,83	280.074,96	329.447,23	335.840,58	356.927,00	3.333.822,83	105.451,62
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,70	0,00	0,00	0,00	128,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	20.500,00	0,00	2.171,96	151.605,66	0,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.577,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	0,00	2.171,96	151.605,66	0,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.577,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.592.606,78	1.138.328,23	3.063.245,45	2.097.680,18	1.864.031,08	1.858.331,10	1.740.658,27	1.946.778,19	1.998.094,17	2.432.950,12	2.171.197,02	2.158.041,06	24.061.941,65	105.451,62

## PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SET/2020 A AGO/2021		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.693.511,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.693.511,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.167.393,27	64,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.354.496,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.336.771,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.319.046,65	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2021			2021		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% TPD (f)
54%	57,73%	3,73%	1,24%	52,76%	64,12%

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.955.919,97	10.627.854,39	10.418.679,49	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	449.167,21	1.971.215,43	1.183.420,10	0,00
Disponibilidade de Caixa	449.167,21	1.971.215,43	1.183.420,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.017.973,69	2.366.751,69	1.566.905,36	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	568.806,48	395.536,26	383.485,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	11.506.752,76	8.656.638,96	9.235.259,39	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	32,77	27,74	27,64	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	31,54	22,59	24,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	43.785.966,94	45.981.194,65	45.232.213,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	39.407.370,24	41.383.075,19	40.708.992,56	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	171.333,74	171.333,74	171.333,74	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	236.123,25	262.284,73	189.492,60	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	356.860,17	184.065,56	178.991,56	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO				
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.488.305,78	38.317.662,21	37.693.511,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.027.427,27	8.429.885,69	8.292.572,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.224.684,54	7.586.897,12	7.463.315,30	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Tecnica Contabil

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.661], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 1	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	37.693.511,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.693.511,63	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.030.961,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	5.427.865,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.638.545,81	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**009.656.574-85  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Técnica Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021											
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	217.272,69	195.417,02	429.797,20	123.149,92	0,00	0,00	-531.091,45	3.078.742,01	0,00	-3.609.833,46	
Recursos Ordinários	217.272,69	195.417,02	429.797,20	123.149,92	0,00	0,00	-531.091,45	3.078.742,01	0,00	-3.609.833,46	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	912.637,25	188.068,24	430.435,27	55.841,64	181.906,94	0,00	56.385,16	5.482.482,39	0,00	-5.426.097,23	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	52.022,24	0,00	67.158,02	0,00	0,00	0,00	-15.135,78	215.611,11	0,00	-230.746,89	
Transferências do FUNDEB	-132.205,59	0,00	580,30	0,00	0,00	0,00	-132.785,89	1.710.732,31	0,00	-1.843.518,20	
Outros Recursos Vinculados à Educação	83.034,33	143.366,71	27.344,88	0,00	0,00	0,00	-87.677,26	115.948,06	0,00	-203.625,32	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	450.138,49	40.524,74	178.750,77	28.631,00	0,00	0,00	202.231,98	2.188.279,82	0,00	-1.986.047,84	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.643,29	2.376,79	77.411,32	27.210,64	0,00	0,00	-105.355,46	970.441,69	0,00	-1.075.797,15	
Recursos Vinculados à Assistência Social	217.147,46	0,00	24.146,08	0,00	0,00	0,00	193.001,38	76.205,74	0,00	116.795,64	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	240.857,03	1.800,00	55.043,90	0,00	181.906,94	0,00	2.106,19	205.263,66	0,00	-203.157,47	
TOTAL (III) = (I + II)	1.129.909,94	383.485,26	860.232,47	178.991,56	181.906,94	0,00	-474.706,29	8.561.224,40	0,00	-9.035.930,69	

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**000.659.704-11  
Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021		
LRF, art. 48 – Anexo 6		
	RS I	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	37.693.511,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.693.511,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.693.511,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.167.393,27	64,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	20.354.496,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	19.336.771,47	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	18.319.046,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.235.259,39	24,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.232.213,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.292.572,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.030.961,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.638.545,81	7,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO B. FILHO**

Controlador

009.656.574-85

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Tecnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**980F6DD8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO III\_04 BIM\_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2020 A AGO/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.953.908,06	3.062.571,62	3.423.973,93	4.491.014,76	3.290.245,46	3.830.799,64	3.478.975,85	3.504.157,40	3.266.471,74	3.142.580,88	3.621.347,12	3.503.934,25	41.569.980,71	47.073.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.503,21	275.178,52	179.663,95	231.961,21	428.952,18	178.807,00	349.349,65	190.920,51	202.568,46	181.882,24	129.919,64	244.663,27	2.701.369,84	2.580.000,00
IPTU	41.190,22	6.361,27	2.023,81	800,28	23.673,14	0,00	86.289,22	9.905,84	0,00	0,00	3.591,78	3.752,25	177.587,81	144.000,00
ISS	41.265,25	109.667,62	83.640,61	70.717,76	327.688,73	133.974,65	120.999,71	64.535,25	97.399,81	51.023,33	62.972,30	71.608,71	1.235.493,73	1.236.000,00
ITBI	12.653,94	0,00	0,00	9.621,70	0,00	2.173,02	13.006,98	0,00	0,00	27.946,00	3.124,36	9.694,56	78.220,56	50.000,00
IRRF	7.636,63	157.324,65	93.999,53	150.821,47	66.354,42	42.659,33	105.479,48	103.600,40	105.168,65	102.912,91	57.081,06	151.751,94	1.144.790,47	800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.757,17	1.824,98	0,00	0,00	11.235,89	0,00	23.574,26	12.879,02	0,00	0,00	3.150,14	7.855,81	65.277,27	350.000,00
Contribuições	40.692,51	44.099,70	45.717,75	24.569,73	28.174,05	53.931,24	56.331,80	56.642,62	57.119,33	55.310,70	57.477,91	60.766,96	580.834,30	550.000,00
Receita Patrimonial	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	24.161,15	41.018,55	151.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	212,49	1.335,09	236,44	215,54	142,64	155,75	882,99	1.591,62	3.484,25	3.816,32	4.784,27	24.161,15	41.018,55	141.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	2.802.448,35	2.739.868,31	3.196.148,62	4.152.665,02	2.832.976,59	3.597.164,93	3.036.083,04	3.253.313,63	3.000.793,10	2.897.645,45	3.424.717,61	3.170.170,55	38.103.995,20	43.688.500,00
Cota Parte do FPM	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,91	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	14.742.830,62	14.750.000,00
Cota Parte do ICMS	466.974,67	436.853,80	431.240,14	568.075,17	477.392,04	445.396,32	485.170,75	372.489,45	409.884,23	471.485,54	459.322,24	470.539,48	5.494.823,83	4.400.000,00
Cota Parte do IPVA	12.519,50	9.720,12	11.786,42	18.190,90	15.000,47	13.732,61	9.992,62	19.608,65	22.840,93	22.463,60	26.702,99	32.946,78	215.505,59	260.000,00
Cota Parte do ITR	123,90	1.902,79	92,36	19,99	0,00	0,00	233,89	0,00	0,00	12,41	0,00	36,25	2.421,59	1.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	532,36	609,27	667,86	702,42	528,26	432,11	513,10	514,62	497,41	456,28	527,01	443,17	6.423,87	4.400,00
Transferências do FUNDEB	684.384,43	826.980,73	990.732,78	1.064.292,51	906.236,52	1.224.549,95	898.981,74	1.191.776,74	745.427,61	895.833,97	883.550,69	969.838,84	11.282.586,51	11.990.000,00
Outras Transferências Correntes	1.003.697,63	610.403,07	630.513,93	814.804,01	207.861,95	306.134,70	564.106,73	542.914,26	468.834,04	336.991,60	455.399,10	417.742,17	6.359.403,19	12.281.000,00
Outras Receitas Correntes	3.051,50	2.090,00	2.207,17	81.603,26	0,00	740,72	36.328,37	1.689,02	2.506,60	3.926,17	4.447,69	4.172,32	142.762,82	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	3.876.469,08	3.733.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	222.873,21	260.496,84	314.980,32	354.500,60	343.775,59	413.296,01	314.598,86	303.724,48	357.306,26	332.963,93	301.435,13	356.517,85	3.876.469,08	3.733.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	37.693.511,63	43.340.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	37.693.511,63	43.340.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.731.034,85	2.802.074,78	3.108.993,61	4.136.514,16	2.946.469,87	3.417.503,63	3.164.376,99	3.200.432,92	2.909.165,48	2.809.616,95	3.319.911,99	3.147.416,40	37.693.511,63	43.340.000,00

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contabil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**93C802EE

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VII\_04 BIM\_2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	568.806,48	185.591,22	0,00	383.215,26	0,00	356.860,17	177.851,61	177.581,61	17,00	179.261,56	562.476,82
02	PODER EXECUTIVO	0,00	568.806,48	185.591,22	0,00	383.215,26	0,00	356.860,17	177.851,61	177.581,61	17,00	179.261,56	562.476,82
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.100,22	5.100,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	10.144,08	9.394,08	0,00	750,00	0,00	22.829,96	9.929,96	9.929,96	0,00	12.900,00	13.650,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	41.228,00	30.921,00	0,00	10.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.307,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	418,00	418,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	381.618,23	64.581,78	0,00	317.036,45	0,00	128.220,95	122.288,62	122.018,62	17,00	6.185,33	323.221,78
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	58.653,90	46.433,62	0,00	12.220,28	0,00	91.713,64	418,00	418,00	0,00	91.295,64	103.515,92
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	55.564,84	12.663,31	0,00	42.901,53	0,00	79.835,64	23.994,00	23.994,00	0,00	55.841,64	98.743,17
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.019,40	6.019,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	418,00	418,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	10.477,81	10.477,81	0,00	0,00	0,00	7.414,66	1.450,00	1.450,00	0,00	5.964,66	5.964,66
0216	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.009,32	18.935,03	18.935,03	0,00	4.074,29	4.074,29
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	568.806,48	185.591,22	0,00	383.215,26	0,00	356.860,17	177.851,61	177.581,61	17,00	179.261,56	562.476,82

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

000.659.704-11

Prefeito Municipal

**JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO**

009.656.574-85

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Técnica Contábil

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
Código Identificador:298238C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE  
RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	1.009,00	1.009,00	0,00	0,00	236.587,56	568.284,51	308.988,60	308.988,60	0,00	495.883,47	495.883,47	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	0,00	1.009,00	1.009,00	0,00	0,00	0,00	509.351,59	160.545,99	160.545,99	0,00	348.805,60	348.805,60	
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.587,56	10.732,92	100.242,61	100.242,61	0,00	147.077,87	147.077,87	
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.009,00</b>	<b>1.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.587,56</b>	<b>568.284,51</b>	<b>308.988,60</b>	<b>308.988,60</b>	<b>0,00</b>	<b>495.883,47</b>	<b>495.883,47</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (9982-4643-62). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2021 e hora de emissão: 19:39.

**JOSE FLAVIO MORAIS**

Prefeito Municipal

**WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS**

Secretario de finanças

Portaria de Nº 002/2021

**SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA**

Controladora

**FRANCISCO MARINALDO DUARTE**

Contador

CRC/RN 006685/O-4

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**28202EC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - DESPESAS COM PESSOAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SERIDO															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
QUADRIMESTRE 2 /2021															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS\$ 1,00	
DESPESA PESSOAL	COM	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		(Últimos 12 Meses)													
		LIQUIDADAS													
		09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		883.347,73	861.709,54	850.245,27	1.948.029,80	804.559,86	1.094.121,81	922.773,67	965.683,19	956.671,02	946.862,94	1.253.959,80	979.368,25	12.467.332,88	52,61

Pessoal Ativo	767.587,16	745.948,97	734.693,70	1.775.312,14	687.189,74	975.426,61	801.280,50	844.190,02	830.478,18	825.398,35	1.071.983,24	858.040,08	10.917.528,69	52,61
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	633.197,49	610.455,57	604.265,08	1.381.564,38	687.189,74	677.116,29	646.936,08	671.203,77	666.836,64	667.525,46	906.483,89	691.512,96	8.844.287,35	52,61
Obrigações Patronais	134.389,67	135.493,40	130.428,62	393.747,76	-	298.310,32	154.344,42	172.986,25	163.641,54	157.872,89	165.499,35	166.527,12	2.073.241,34	-
Benefícios Previdenciários													-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	115.760,57	115.760,57	115.551,57	172.717,66	117.370,12	118.695,20	121.493,17	121.493,17	126.192,84	121.464,59	181.976,56	121.328,17	1.549.804,19	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	109.336,19	109.336,19	109.127,19	163.081,11	110.605,29	110.165,29	113.628,34	113.628,34	118.328,01	113.599,76	170.179,31	113.463,34	1.454.478,36	-
Pensões	6.424,38	6.424,38	6.424,38	9.636,55	6.764,83	8.529,91	7.864,83	7.864,83	7.864,83	7.864,83	11.797,25	7.864,83	95.325,83	-
Outros Benefícios Previdenciários													-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	115.760,57	115.760,57	115.551,57	417.061,13	120.576,22	120.429,18	132.865,76	121.493,17	143.141,83	137.271,38	181.976,56	122.790,85	1.844.678,79	52,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	243.794,58	-	-	6.494,67	-	16.948,99	15.806,79	-	-	283.045,03	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	548,89	1.191,35	1.733,98	3.305,88	-	-	-	-	1.462,68	8.242,78	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	2.014,75	-	1.572,04	-	-	-	-	-	3.586,79	52,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	115.760,57	115.760,57	115.551,57	172.717,66	117.370,12	118.695,20	121.493,17	121.493,17	126.192,84	121.464,59	181.976,56	121.328,17	1.549.804,19	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	767.587,16	745.948,97	734.693,70	1.530.968,67	683.983,64	973.692,63	789.907,91	844.190,02	813.529,19	809.591,56	1.071.983,24	856.577,40	10.622.654,09	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>				<b>VALOR</b>				<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				18.993.208,34				-						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								-						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da Bancada (art. 165, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)				18.993.208,34				-						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)				10.622.654,09				55,93						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				10.256.332,50				54,00						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				9.743.515,88				51,30						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				9.230.699,25				48,60						

2021			2021			2022		
2º Quadrimestre/2021			3º Quadrimestre/2021			1º Quadrimestre/2022		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00	55,93	1,93	0,64	55,29	54,00	-	54,00	54,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Medidas Corretivas: Como medidas corretivas para a redução do limite atingido em despesas com pessoal, nos próximos dois quadrimestres a gestão municipal irá reduzir em até 20% (vinte por cento) a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Se apenas isso não for suficiente, será reduzida em até 20% (vinte por cento) a nomeação de servidores comissionados.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARIANE CAMPOS DINIZ**

Contadora CRC-RN 013269/O

**HUDSON LIMA DE AZEVEDO**

Controlador Geral

**VIVIANE GABRIELLE DO PATROCINIO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

**Publicado por:**  
 Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**5F29A40E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - RCL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 BIMESTRE 4 /2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS MESES) 12	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.558.942,28</b>	<b>1.508.898,75</b>	<b>1.747.018,11</b>	<b>2.544.509,80</b>	<b>1.596.489,82</b>	<b>2.035.352,84</b>	<b>1.786.388,97</b>	<b>1.857.095,25</b>	<b>1.913.842,86</b>	<b>1.702.614,06</b>	<b>2.051.921,45</b>	<b>1.839.331,39</b>	<b>22.142.405,58</b>	<b>24.862.893,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.840,18	55.371,86	30.339,43	104.087,65	38.079,83	52.700,20	60.023,30	39.089,82	50.997,77	48.162,81	51.520,24	51.582,22	651.795,31	513.763,00
IPTU	2.965,31	12.273,51	6.666,21	9.562,97	743,06	1.792,73	2.375,84	10.143,62	5.836,66	9.474,53	8.162,28	2.465,42	72.462,14	81.500,00
ISS	35.875,36	12.586,61	16.033,73	20.076,99	27.434,07	7.718,16	25.282,78	5.757,26	6.141,39	8.252,62	26.241,88	19.163,75	210.564,60	181.263,00
ITBI	-	-	-	-	870,00	-	514,87	1.500,00	570,00	-	-	-	3.454,87	20.000,00
IRRF	30.637,81	30.078,74	7.465,74	74.285,19	1.414,21	41.080,86	29.861,87	21.367,34	38.169,72	30.155,36	16.327,98	27.094,55	347.939,37	220.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	361,70	433,00	173,75	162,50	7.618,49	2.108,45	1.987,94	321,60	280,00	280,30	788,10	2.858,50	17.374,33	11.000,00
Contribuições	54.594,50	56.163,47	59.685,92	141.437,13	17.813,54	61.744,04	59.505,90	58.720,74	69.800,58	70.575,50	71.328,21	71.923,15	793.292,68	742.412,00
Receita Patrimonial	1.181,33	5.797,50	33.548,87	78.634,26	3.091,21	973,70	12.096,52	24.229,19	27.565,90	16.258,92	12.775,62	19.102,62	235.255,64	900.098,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.181,33	5.797,50	33.548,87	78.634,26	3.091,21	973,70	12.096,52	24.229,19	27.565,90	16.258,92	12.775,62	19.102,62	235.255,64	791.336,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.762,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65.517,00
Transferências Correntes	1.433.326,27	1.391.565,92	1.623.443,89	2.218.174,18	1.537.503,12	1.919.933,90	1.654.763,25	1.733.515,51	1.755.114,73	1.561.905,12	1.916.297,38	1.694.898,81	20.440.442,08	22.564.275,00
Cota-Parte do FPM	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	11.057.122,96	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	206.607,61	193.280,98	190.797,28	251.338,39	218.359,61	205.737,50	224.110,08	172.060,35	189.333,75	217.788,63	212.170,15	217.351,62	2.498.935,95	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.405,88	5.039,02	8.724,99	18.653,68	6.291,39	9.619,72	13.370,65	14.789,34	26.647,62	21.164,79	26.032,74	22.816,48	177.556,30	200.000,00
Cota-Parte do ITR	675,36	749,27	16,68	25,19	45,78	-	10,04	-	48,66	16,52	-	211,05	1.798,55	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	174,47	199,68	218,88	677,25	216,42	177,04	168,17	168,67	163,03	149,55	378,26	145,24	2.836,66	10.000,00
Transferências do FUNDEB	207.611,06	250.868,29	300.543,19	322.857,91	274.910,90	371.472,71	272.710,12	381.474,13	316.767,89	293.628,65	314.997,28	343.280,01	3.651.122,14	3.800.000,00
Outras Transferências Correntes	538.190,00	301.379,78	274.806,53	359.686,75	118.211,02	127.737,49	336.581,04	320.515,58	207.172,12	151.355,43	163.307,27	152.126,51	3.051.069,52	4.344.275,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	2.176,58	2,12	1,00	-	1.539,99	10.363,88	5.711,71	-	1.824,59	21.619,87	76.828,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>178.369,67</b>	<b>208.728,52</b>	<b>249.892,81</b>	<b>363.085,18</b>	<b>229.160,58</b>	<b>323.841,96</b>	<b>248.196,73</b>	<b>243.857,33</b>	<b>293.077,53</b>	<b>271.573,00</b>	<b>252.667,59</b>	<b>286.746,34</b>	<b>3.149.197,24</b>	<b>3.264.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o	41.780,76	41.912,72	42.062,81	124.375,56	284,35	41.621,19	41.810,13	40.543,82	52.204,77	52.451,71	51.727,94	51.440,27	582.216,03	570.000,00

Plano de Previdência															
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.588,91	166.815,80	207.830,00	238.709,62	228.876,23	282.220,77	206.386,60	203.313,51	240.872,76	219.121,29	200.939,65	235.306,07	2.566.981,21	2.684.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.380.572,61</b>	<b>1.300.170,23</b>	<b>1.497.125,30</b>	<b>2.181.424,62</b>	<b>1.367.329,24</b>	<b>1.711.510,88</b>	<b>1.538.192,24</b>	<b>1.613.237,92</b>	<b>1.620.765,33</b>	<b>1.431.041,06</b>	<b>1.799.253,86</b>	<b>1.552.585,05</b>	<b>18.993.208,34</b>	<b>21.598.893,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)</b>	<b>1.380.572,61</b>	<b>1.300.170,23</b>	<b>1.497.125,30</b>	<b>2.181.424,62</b>	<b>1.367.329,24</b>	<b>1.711.510,88</b>	<b>1.538.192,24</b>	<b>1.613.237,92</b>	<b>1.620.765,33</b>	<b>1.431.041,06</b>	<b>1.799.253,86</b>	<b>1.552.585,05</b>	<b>18.993.208,34</b>	<b>21.598.893,00</b>	
( - ) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §16, da CF) (IV)															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.380.572,61</b>	<b>1.300.170,23</b>	<b>1.497.125,30</b>	<b>2.181.424,62</b>	<b>1.367.329,24</b>	<b>1.711.510,88</b>	<b>1.538.192,24</b>	<b>1.613.237,92</b>	<b>1.620.765,33</b>	<b>1.431.041,06</b>	<b>1.799.253,86</b>	<b>1.552.585,05</b>	<b>18.993.208,34</b>	<b>21.598.893,00</b>	

<b>JACKSON DANTAS</b>	<b>MARLANE CAMPOS DINIZ</b>
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 013269/O

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:31E07333

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 4 /2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )		
	Inscritos		Pagos ( c )	Cancelados ( d )	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados ( h )	Pagos ( i )	Cancelados ( j )		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores ( a )	Em 31 de dezembro de 2020 ( b )				Em Exercícios Anteriores ( f )	Em 31 de dezembro de 2020 ( g )						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	14.881,69	9.142,00	3.164,69	2.575,00	-	269.792,42	239.252,00	193.269,80	-	76.522,62	79.097,62	
PODER EXECUTIVO	-	14.881,69	9.142,00	3.164,69	2.575,00	-	269.792,42	239.252,00	193.269,80	-	76.522,62	79.097,62	
GABINETE DO PREFEITO	-	2.575,00	-	-	2.575,00	-	39.557,15	39.557,15	307,15	-	39.250,00	41.825,00	
SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	-	3.164,69	-	3.164,69	-	-	2.838,59	2.204,51	567,05	-	2.271,54	2.271,54	
FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	1.577,08	1.295,58	524,36	-	1.052,72	1.052,72	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	9.142,00	9.142,00	-	-	-	10.192,40	5.477,92	3.369,94	-	6.822,46	6.822,46	
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	-	-	-	-	-	-	5.401,70	3.535,60	1.380,66	-	4.021,04	4.021,04	
SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	-	-	-	-	-	-	141.300,00	141.300,00	141.300,00	-	-	-	

SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	-	-	-	-	-	-	-	60,60	60,60	-	-	60,60	60,60
SEC. MUN. D/BRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	-	-	-	-	-	-	-	68.257,40	45.213,14	45.213,14	-	23.044,26	23.044,26
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	-	-	-	-	-	-	-	607,50	607,50	607,50	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	14.881,69	9.142,00	3.164,69	2.575,00	-	-	269.792,42	239.252,00	193.269,80	-	76.522,62	79.097,62

<b>JACKSON DANTAS</b>	<b>MARIANE CAMPOS DINIZ</b>
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 013269/0

Publicado por:  
Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:FCB8669E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO 01**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.279.726,40	1.439.069,46	2.402.954,48	1.698.327,35	2.185.290,95	1.166.583,06	3.257.048,82	2.293.985,04	2.155.741,67	2.509.161,54	2.284.868,61	2.692.508,35	26.365.265,73	0,00
Pessoal Ativo	2.279.726,40	1.439.069,46	2.402.954,48	1.698.327,35	2.185.290,95	1.166.583,06	3.257.048,82	2.293.985,04	2.155.741,67	2.509.161,54	2.284.868,61	2.692.508,35	26.365.265,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.238.206,16	1.101.518,09	2.062.308,76	1.627.343,99	2.185.290,95	954.281,46	2.701.742,81	1.794.283,80	1.662.512,20	1.917.204,26	1.774.951,77	2.165.158,82	22.184.803,07	0,00
Obrigações Patronais	41.520,24	337.551,37	340.645,72	70.983,36	0,00	212.301,60	555.306,01	499.701,24	493.229,47	591.957,28	509.916,84	527.349,53	4.180.462,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	24.787,35	13.538,94	4.998,72	10.802,22	898.375,48	467.775,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.066,66	19.813,98	1.445.158,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.787,35	13.538,94	4.998,72	10.802,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.244,76	65.371,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	898.375,48	467.775,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.066,66	8.569,22	1.379.786,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.254.939,05	1.425.530,52	2.397.955,76	1.687.525,13	1.286.915,47	698.807,85	3.257.048,82	2.293.985,04	2.155.741,67	2.509.161,54	2.279.801,95	2.672.694,37	24.920.107,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													47.920.023,28	52,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													47.920.023,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													24.920.107,17	52,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													25.876.812,57	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.582.971,94	57,00

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

23.289.131,31

48,60

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**

Contador

Publicado por:  
Ari Carlos Soares Cruz  
Código Identificador:DAC1E0A7

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 03**

PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.636.327,65</b>	<b>3.536.129,28</b>	<b>4.099.504,17</b>	<b>5.437.496,01</b>	<b>4.525.852,73</b>	<b>4.476.826,69</b>	<b>3.984.087,83</b>	<b>4.177.184,55</b>	<b>4.511.960,32</b>	<b>4.164.285,74</b>	<b>5.335.679,79</b>	<b>5.165.540,17</b>	<b>53.050.874,93</b>	<b>43.406.277,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.778,61	355.177,83	532.671,73	654.083,41	1.049.636,35	362.113,48	389.037,54	527.625,30	413.677,76	446.591,36	1.142.901,41	1.303.678,17	7.532.972,95	3.313.730,00	
IPTU	7.994,45	27.086,18	67.526,76	32.329,67	4.612,85	11.699,21	0,00	5.447,75	24.992,40	35.482,61	39.909,29	52.798,04	309.879,21	83.392,00	
ISS	275.994,15	293.707,61	242.696,22	450.314,92	1.013.682,73	230.430,03	203.373,84	444.219,07	236.367,66	286.215,36	797.897,05	825.912,88	5.300.811,52	1.990.045,00	
ITBI	9.378,93	6.999,99	45.918,60	15.289,40	11.778,05	57.121,61	79.703,41	23.979,98	61.338,43	62.711,78	124.077,33	214.279,40	712.576,91	425.633,00	
IRRF	47.399,04	3.194,88	157.854,78	81.727,21	0,00	5.648,97	11.297,94	0,00	0,00	5.648,97	17.648,97	12.448,97	342.869,73	396.660,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.012,04	24.189,17	18.675,37	74.422,21	19.562,72	57.213,66	94.662,35	53.978,50	90.979,27	56.532,64	163.368,77	198.238,88	866.835,58	418.000,00	
Contribuições	65.230,23	70.144,60	70.423,46	60.602,78	39.754,50	94.660,99	106.369,40	0,00	82.928,70	86.556,65	93.261,89	93.407,73	863.340,93	741.457,00	
Receita Patrimonial	225,13	282,45	203,59	12.747,07	138,47	181,81	-11.644,29	1.731,07	2.333,47	-16.164,93	3.241,70	4.153,86	-2.570,60	12.813,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	225,13	282,45	203,59	12.747,07	138,47	181,81	-11.644,29	1.731,07	2.333,47	-16.164,93	3.241,70	4.153,86	-2.570,60	12.813,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.214.923,68	3.110.524,40	3.496.205,39	4.605.936,94	3.436.323,41	4.018.870,41	3.500.325,18	3.647.828,18	4.013.020,39	3.647.302,66	4.096.274,79	3.763.680,49	44.551.215,92	39.318.277,00	
Cota-Parte do FPM	634.215,86	853.398,53	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,22	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	14.742.830,64	12.380.018,00	
Cota-Parte do ICMS	1.056.946,48	988.771,19	976.065,31	1.328.091,16	1.003.423,67	914.446,61	996.107,76	764.760,96	841.536,48	968.010,56	943.038,04	966.068,23	11.747.266,45	10.149.856,00	
Cota-Parte do IPVA	11.261,45	14.819,42	16.040,10	18.823,71	11.132,51	16.655,75	16.575,50	13.065,61	35.827,63	31.261,10	37.832,39	32.627,33	255.922,50	246.740,00	
Cota-Parte do ITR	743,42	7.353,66	0,00	230,91	6,07	558,63	0,00	1.930,92	0,00	0,00	9,18	0,00	10.832,79	268,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	26.690,37	0,00	4.995,46	1.998,19	0,00	0,00	1.998,19	0,00	0,00	35.682,21	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	1.479,67	1.693,42	1.856,27	1.957,33	1.468,23	1.201,04	1.369,10	1.373,15	1.327,23	1.217,45	1.406,17	1.182,50	17.531,56	13.008,00	
Transferências do FUNDEB	662.147,94	800.111,07	958.542,66	1.029.712,31	876.791,78	1.184.762,84	869.772,72	1.195.653,54	914.813,27	913.448,88	962.686,25	1.050.671,03	11.419.114,29	9.504.757,00	
Outras Transferências Correntes	848.128,86	444.377,11	412.585,92	513.851,13	317.543,80	289.330,84	537.417,69	545.034,08	866.206,90	560.964,43	552.087,18	434.507,54	6.322.035,48	7.022.630,00	
Outras Receitas Correntes	170,00	0,00	0,00	104.125,81	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,92	105.915,73	20.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-340.929,34	-373.207,20	-425.015,34	-498.464,64	-448.026,43	-508.955,30	-418.181,65	-381.382,37	-446.355,84	-434.137,62	-400.534,97	-455.660,95	-5.130.851,65	4.354.313,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-340.929,34	-373.207,20	-425.015,34	-498.464,64	-448.026,43	-508.955,30	-418.181,65	-381.382,37	-446.355,84	-434.137,62	-400.534,97	-455.660,95	-5.130.851,65	4.354.313,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I- II)</b>	<b>3.295.398,31</b>	<b>3.162.922,08</b>	<b>3.674.488,83</b>	<b>4.939.031,37</b>	<b>4.077.826,30</b>	<b>3.967.871,39</b>	<b>3.565.906,18</b>	<b>3.795.802,18</b>	<b>4.065.604,48</b>	<b>3.730.148,12</b>	<b>4.935.144,82</b>	<b>4.709.879,22</b>	<b>47.920.023,28</b>	<b>39.051.964,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III- IV)</b>	<b>3.295.398,31</b>	<b>3.162.922,08</b>	<b>3.674.488,83</b>	<b>4.939.031,37</b>	<b>4.077.826,30</b>	<b>3.967.871,39</b>	<b>3.565.906,18</b>	<b>3.795.802,18</b>	<b>4.065.604,48</b>	<b>3.730.148,12</b>	<b>4.935.144,82</b>	<b>4.709.879,22</b>	<b>47.920.023,28</b>	<b>39.051.964,00</b>	

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL( VII) = (V - VI)	3.295.398,31	3.162.922,08	3.674.488,83	4.939.031,37	4.077.826,30	3.967.871,39	3.565.906,18	3.795.802,18	4.065.604,48	3.730.148,12	4.935.144,82	4.709.879,22	47.920.023,28	39.051.964,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**F2649D97

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MÚNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	92.946,99	58.288,50	0,00	34.658,49	0,00		503.735,33	468.940,00	468.940,00	0,00	34.795,33	69.453,82	
Total	0,00	92.946,99	58.288,50	0,00	34.658,49	0,00		503.735,33	468.940,00	468.940,00	0,00	34.795,33	69.453,82	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL**

Secretário De Finanças/Tesouraria

**ARI CARLOS SOARES CRUZ**

Contador

**Publicado por:**  
Ari Carlos Soares Cruz  
**Código Identificador:**32F9F9CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	41.344.979,86	41.344.979,86	9.068.998,28	21,93	32.283.049,11	78,08	9.061.930,75
RECEITAS CORRENTES	37.702.730,66	37.702.730,66	9.002.141,12	23,88	31.262.657,15	82,92	6.440.073,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.527.731,95	1.527.731,95	494.851,10	32,39	1.590.962,02	104,14	-63.230,07
Impostos	1.443.076,25	1.443.076,25	485.282,95	33,63	1.468.342,30	101,75	-25.266,05
Taxas	79.454,20	79.454,20	4.356,75	5,48	117.408,32	147,77	-37.954,12
Contribuição de melhoria	5.201,50	5.201,50	5.211,40	100,19	5.211,40	100,19	-9,90
CONTRIBUIÇÕES	1.926.465,94	1.926.465,94	89.727,89	4,66	334.611,91	17,37	1.591.854,03
Contribuições sociais	1.612.830,94	1.612.830,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.830,94
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	313.635,00	313.635,00	89.727,89	28,61	334.611,91	106,69	-20.976,91
RECEITA PATRIMONIAL	391.599,04	391.599,04	23.234,20	5,93	45.469,94	11,61	346.129,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.201,50	5.201,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.201,50
Valores mobiliários	375.811,59	375.811,59	23.234,20	6,18	45.469,94	12,10	330.341,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	10.585,95	10.585,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.585,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.454,50	10.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.454,50	10.454,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.687.476,74	33.687.476,74	8.348.093,52	24,78	29.229.324,28	86,77	4.458.152,46
Transferências da União e de suas Entidades	20.847.291,72	20.847.291,72	5.821.200,94	27,92	19.345.207,81	92,79	1.502.083,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.476.585,02	4.476.585,02	595.705,44	13,31	2.194.268,68	49,02	2.282.316,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	38.578,91	0,00	130.959,82	0,00	-130.959,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.363.600,00	8.363.600,00	1.892.608,23	22,63	7.558.887,97	90,38	804.712,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.002,49	159.002,49	46.234,41	29,08	62.289,00	39,17	96.713,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.454,00	125.454,00	42.828,79	34,14	58.883,38	46,94	66.570,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	33.548,49	33.548,49	3.405,62	10,15	3.405,62	10,15	30.142,87
RECEITAS DE CAPITAL	3.642.249,20	3.642.249,20	66.857,16	1,84	1.020.391,96	28,02	2.621.857,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.272,50	52.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52.272,50
Operações de crédito - Mercado Interno	52.272,50	52.272,50	0,00	0,00	0,00	0,00	52.272,50
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.727,00	62.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.727,00
Alienação de Bens Móveis	62.727,00	62.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.727,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.638.997,74	2.638.997,74	66.857,16	2,53	1.020.391,96	38,67	1.618.605,78
Transferências da União e de suas Entidades	2.326.907,74	2.326.907,74	66.857,16	2,87	1.020.391,96	43,85	1.306.515,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	312.090,00	312.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.090,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	888.251,96	888.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	888.251,96
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	888.251,96	888.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	888.251,96
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	612.946,82	30,64	1.387.480,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.345.406,82	43.345.406,82	9.068.998,28	20,92	32.895.995,93	75,89	10.449.410,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.345.406,82	43.345.406,82	9.068.998,28	20,92	32.895.995,93	75,89	10.449.410,89
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	43.345.406,82	43.345.406,82	9.068.998,28	20,92	32.895.995,93	75,89	10.449.410,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	41.344.979,86	43.006.712,76	6.994.511,61	39.328.280,74	3.678.432,02	8.152.098,60	30.307.862,72	12.698.850,04	30.249.915,58
DESPESAS CORRENTES	33.684.411,91	40.924.615,01	6.893.246,15	38.647.328,61	2.277.286,40	7.959.791,31	29.787.176,23	11.137.438,78	29.760.337,91
Pessoal e encargos sociais	18.474.089,31	27.349.075,50	4.158.993,67	26.489.405,89	859.669,61	4.880.401,55	20.232.979,67	7.116.095,83	20.221.550,67
Juros e encargos da dívida	21.012,00	12.012,00	0,00	0,00	12.012,00	0,00	0,00	12.012,00	0,00
Outras despesas correntes	15.189.310,60	13.563.527,51	2.734.252,48	12.157.922,72	1.405.604,79	3.079.389,76	9.554.196,56	4.009.330,95	9.538.787,24
DESPESAS DE CAPITAL	6.406.027,95	1.327.557,75	101.265,46	680.952,13	646.605,62	192.307,29	520.686,49	806.871,26	489.577,67
Investimentos	5.970.685,85	740.025,65	51.158,82	111.363,57	628.662,08	50.958,82	82.804,90	657.220,75	51.696,08
Inversões financeiras	173.722,10	15.922,10	0,00	0,00	15.922,10	0,00	0,00	15.922,10	0,00
Amortização de dívida	261.620,00	571.610,00	50.106,64	569.588,56	2.021,44	141.348,47	437.881,59	133.728,41	437.881,59
Reserva de Contingência	1.254.540,00	754.540,00	0,00	0,00	754.540,00	0,00	0,00	754.540,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.000.426,96	338.694,06	0,00	0,00	338.694,06	0,00	0,00	338.694,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	43.345.406,82	43.345.406,82	6.994.511,61	39.328.280,74	4.017.126,08	8.152.098,60	30.307.862,72	13.037.544,10	30.249.915,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	43.345.406,82	43.345.406,82	6.994.511,61	39.328.280,74	4.017.126,08	8.152.098,60	30.307.862,72	13.037.544,10	30.249.915,58

SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.588.133,21	-	2.646.080,35
------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------------	---	--------------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)												
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	43.345.406,82	43.345.406,82	6.994.511,61	39.328.280,74	4.017.126,08	8.152.098,60	32.895.995,93	13.037.544,10	30.249.915,58				
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:14:08													
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.													
NOTA:													

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	612.946,82	30,64	1.387.480,14	
RECEITAS CORRENTES	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	612.946,82	30,64	1.387.480,14	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	612.946,82	30,64	1.387.480,14	
Contribuições sociais	2.000.426,96	2.000.426,96	0,00	0,00	612.946,82	30,64	1.387.480,14	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO												
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)												
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)						
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	2.000.426,96	338.694,06	0,00	0,00	338.694,06	0,00	0,00	338.694,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.948.411,96	286.679,06	0,00	0,00	286.679,06	0,00	0,00	286.679,06	0,00
Pessoal e encargos so	1.814.882,15	163.149,25	0,00	0,00	163.149,25	0,00	0,00	163.149,25	0,00
Juros e encargos da d	20.806,00	10.806,00	0,00	0,00	10.806,00	0,00	0,00	10.806,00	0,00
Outras despesas corre	112.723,81	112.723,81	0,00	0,00	112.723,81	0,00	0,00	112.723,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.015,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00
Amortização de dívida	52.015,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00	0,00	52.015,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.443.076,25	1.443.076,25	1.468.342,30	101,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.037,50	130.037,50	42.631,84	32,78
IPTU	130.037,50	130.037,50	11.529,61	8,87
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	31.102,23	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	104.030,00	104.030,00	25.470,00	24,48
ITBI	104.030,00	104.030,00	25.470,00	24,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.735,00	629.735,00	551.319,71	87,55
ISS	629.735,00	629.735,00	551.319,71	87,55
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	579.273,75	579.273,75	848.920,75	146,55
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.259.652,50	19.259.652,50	17.442.175,57	90,56
Cota Parte FPM	15.604.500,00	15.604.500,00	14.788.393,70	94,77

Cota Parte ITR	10.403,00	10.403,00	387,82	3,73
Cota Parte IPVA	416.120,00	416.120,00	374.558,55	90,01
Cota Parte ICMS	3.213.025,00	3.213.025,00	2.264.170,75	70,47
Cota Parte IPI - Exportação	5.201,50	5.201,50	2.346,65	45,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.403,00	10.403,00	12.318,10	118,41
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.403,00	10.403,00	12.318,10	118,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II</b>	<b>20.702.728,75</b>	<b>20.702.728,75</b>	<b>18.910.517,87</b>	<b>91,34</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/e)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/e)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.893.901,00	5.407.901,00	5.077.373,87	93,89	4.396.212,13	81,29	4.389.953,41	81,18
Despesas Correntes	3.052.127,94	5.206.127,94	5.073.523,87	97,45	4.392.362,13	84,37	4.386.103,41	84,25
Despesas de Capital	841.773,06	201.773,06	3.850,00	1,91	3.850,00	1,91	3.850,00	1,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	301.166,85	230.266,85	176.000,00	76,43	176.000,00	76,43	176.000,00	76,43
Despesas Correntes	257.474,25	227.074,25	176.000,00	77,51	176.000,00	77,51	176.000,00	77,51
Despesas de Capital	43.692,60	3.192,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>4.195.067,85</b>	<b>5.638.167,85</b>	<b>5.253.373,87</b>	<b>93,18</b>	<b>4.572.212,13</b>	<b>81,09</b>	<b>4.565.953,41</b>	<b>80,98</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	5.253.373,87	4.572.212,13	4.565.953,41
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.253.373,87	4.572.212,13	4.565.953,41

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.836.577,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.735.634,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	(h)

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor p/aplicação (m)	Mínimo em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos sem Disponibi-	Indevidamente no exercício lidade Finan- ceira(q)=(XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=-((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	2021	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	2020	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	2019	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)											
Empenhos de 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,00											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,00											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)		0,00											

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.762.034,57	1.762.034,57	4.951.843,63	281,03
Provenientes da União	1.762.034,57	1.762.034,57	4.951.843,63	281,03
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.539.562,64	3.539.562,64	173.881,90	4,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.301.597,21	5.301.597,21	5.125.725,53	96,68

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.689.555,27	6.447.715,27	6.250.371,69	96,94	4.247.434,93	65,88	4.243.345,86	65,81
Despesas Correntes	1.318.168,17	6.381.828,17	6.233.758,25	97,68	4.243.180,16	66,49	4.239.091,09	66,42
Despesas de Capital	371.387,10	65.887,10	16.613,44	25,22	4.254,77	6,46	4.254,77	6,46

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	

		AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Consolidado									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		2.185.285,50	2.105.385,50	2.016.039,24	95,76	1.729.614,99	82,15	1.729.614,99	82,15
Despesas Correntes		1.717.150,50	2.093.250,50	2.016.039,24	96,31	1.729.614,99	82,63	1.729.614,99	82,63
Despesas de Capital		468.135,00	12.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		181.996,90	271.996,90	183.563,51	67,49	159.792,76	58,75	159.792,76	58,75
Despesas Correntes		161.190,90	271.190,90	183.563,51	67,69	159.792,76	58,92	159.792,76	58,92
Despesas de Capital		20.806,00	806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		324.917,00	96.708,00	68.760,70	71,10	49.461,51	51,15	49.461,51	51,15
Despesas Correntes		262.499,00	94.290,00	68.760,70	72,92	49.461,51	52,46	49.461,51	52,46
Despesas de Capital		62.418,00	2.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		4.381.754,67	8.921.805,67	8.518.735,14	95,48	6.186.304,19	69,34	6.182.215,12	69,29
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)		5.583.456,27	11.855.616,27	11.327.745,56	95,55	8.643.647,06	72,91	8.633.299,27	72,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)		2.185.285,50	2.105.385,50	2.016.039,24	95,76	1.729.614,99	82,15	1.729.614,99	82,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)		181.996,90	271.996,90	183.563,51	67,49	159.792,76	58,75	159.792,76	58,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)		324.917,00	96.708,00	68.760,70	71,10	49.461,51	51,15	49.461,51	51,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)		301.166,85	230.266,85	176.000,00	76,43	176.000,00	76,43	176.000,00	76,43

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)		8.576.822,52	14.559.973,52	13.772.109,01	94,59	10.758.516,32	73,89	10.748.168,53	73,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)		4.381.754,67	8.921.805,67	8.518.735,14	95,48	6.186.304,19	69,34	6.182.215,12	69,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		4.195.067,85	5.638.167,85	5.253.373,87	93,18	4.572.212,13	81,09	4.565.953,41	80,98
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:37:51									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021
		No bimestre	Até o bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	31.262.657,15									
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0002										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:36:21											
NOTA:											

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS		1.443.076,25	1.468.342,30
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		130.037,50	42.631,84
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		104.030,00	25.470,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		629.735,00	551.319,71
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		579.273,75	848.920,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		20.705.669,50	18.297.745,43
2.1 - Cota parte do FPM		17.060.920,00	15.656.281,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		15.604.500,00	14.788.393,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.456.420,00	867.887,96
2.2 - Cota parte do ICMS		3.213.025,00	2.264.170,75
2.3 - Cota parte IPI - Exportação		5.201,50	2.346,65
2.4 - Cota parte ITR		10.403,00	387,82
2.5 - Cota parte IPVA		416.120,00	374.558,55
2.6 - Cota parte IOF-ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		22.148.745,75	19.766.087,73

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.850.577,90	3.483.866,20
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.687.336,54	1.455.550,44

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi			DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.363.600,00	8.327.824,75			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.363.600,00	7.558.887,97			
6.1.1 - Principal	8.363.600,00	7.558.887,97			
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	19.734,30			
6.2.1 - Principal	0,00	19.734,30			
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	749.202,48			
6.3.1 - Principal	0,00	749.202,48			
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.513.022,10	4.075.021,77			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.327.824,75				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Rio Grande do Norte				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi				
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.891.220,00	7.855.142,83	7.430.399,74	7.430.399,74
10.1 - Educação infantil	1.795.635,44	1.767.750,44	1.503.636,52	1.503.636,52
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.795.635,44	1.767.750,44	1.503.636,52	1.503.636,52
10.2 - Ensino fundamental	6.095.584,56	6.087.392,39	5.926.763,22	5.926.763,22
11 - OUTRAS DESPESAS	1.031.819,55	957.057,45	707.259,88	707.259,88
11.1 - Educação infantil	189.632,18	169.735,81	109.201,04	109.201,04
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	189.632,18	169.735,81	109.201,04	109.201,04
11.2 - Ensino fundamental	842.187,37	787.321,64	598.058,84	598.058,84
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.923.039,55	8.812.200,28	8.137.659,62	8.137.659,62

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.855.142,83	7.430.399,74	7.430.399,74	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	8.812.200,28	8.137.659,62	8.137.659,62	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (l)
--	---------------	----------------	---------------------------------	----------------

	(i)	(j)	(k)	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	5.829.477,33	7.430.399,74	7.430.399,74	89,22
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	374.601,24	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	112.380,37	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	832.782,48	190.165,13	190.165,13	2,28

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00		0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00		0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	221.275,07		137.699,97	107.887,98	107.887,98	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	221.275,07		137.699,97	107.887,98	107.887,98	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))						8.245.547,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)						4.075.021,77
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS = (34.1(ac)) + (34.2(ac)) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.170.525,83					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.941.521,93	4.170.525,83	21,10			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	970.599,90	429.202,29
35.1 - Salário-Educação	353.702,00	173.431,04
35.2 - PDDE	3.120,90	960,00
35.3 - PNAE	405.717,00	194.243,20
35.4 - PNATE	104.030,00	60.568,05
35.5 - Outras transferências do FNDE	104.030,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.475.395,07	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	140.440,50	35.305,27
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.586.435,47	464.507,56

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO (c)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	192.123,00		158.953,89	66.454,19	66.454,19	
41.1 - Creche	0,00		0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	192.123,00		158.953,89	66.454,19	66.454,19	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.257.365,91		1.108.229,68	803.637,37	803.637,37	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00		0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	68.776,04		0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00		0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.518.264,95		1.267.183,57	870.091,56	870.091,56	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO (c)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.686.038,29		10.217.083,82	9.115.639,16	9.115.639,16	
47.1 - Despesas Correntes	10.591.785,01		10.201.083,82	9.099.639,16	9.099.639,16	
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.320.709,32		9.203.113,84	8.473.206,82	8.473.206,82	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.271.075,69		997.969,98	626.432,34	626.432,34	
47.2 - Despesas de Capital	94.253,28		16.000,00	16.000,00	16.000,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	94.253,28		16.000,00	16.000,00	16.000,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.359,25	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.327.824,75	173.431,04
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.137.659,62	89.972,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	193.524,38	83.459,04
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	193.524,38	83.459,04

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:32:45

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	18.334,08	968.455,81	605.221,39	0,00	381.568,50	
Executivo	18.334,08	968.455,81	605.221,39	0,00	381.568,50	
2019-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	18.334,08	0,00	18.334,08	0,00	0,00	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	43.049,15	7.069,60	0,00	35.979,55	
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma	0,00	32.538,25	0,00	0,00	32.538,25	
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	73.216,08	21.327,04	0,00	51.889,04	
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	142.303,70	79.002,11	0,00	63.301,59	
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	0,00	28.254,92	1.134,90	0,00	27.120,02	
2020-Sec.Mun.de Tributação	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	394.121,48	318.906,20	0,00	75.215,28	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	169.357,79	76.633,02	0,00	92.724,77	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism	0,00	82.814,44	82.814,44	0,00	0,00	
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	18.334,08	968.455,81	605.221,39	0,00	381.568,50	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	73.884,73	2.515.449,43	934.149,42	934.149,42	0,00	1.655.184,74	2.036.753,24

Executivo	73.884,73	2.515.449,43	934.149,42	934.149,42	0,00	1.655.184,74	2.036.753,24
2019-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	192,00
2019-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	53.725,92	0,00	39.146,98	39.146,98	0,00	14.578,94	14.578,94
2019-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	19.966,81	0,00	11.802,55	11.802,55	0,00	8.164,26	8.164,26
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	16.555,01	8.709,33	8.709,33	0,00	7.845,68	43.825,23
2020-Sec.Mun.de Administração e Rec.Huma	0,00	11.243,72	7.604,22	7.604,22	0,00	3.639,50	36.177,75
2020-Sec.Mun.de Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.889,04
2020-Sec.Mun.de Agricultura, Pecuária e	0,00	180.279,89	64.836,79	64.836,79	0,00	115.443,10	178.744,69
2020-Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desp	0,00	867.094,41	398.457,16	398.457,16	0,00	468.637,25	495.757,27
2020-Sec.Mun.de Tributação	0,00	1.306,25	813,79	813,79	0,00	492,46	3.292,46
2020-Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos	0,00	1.192.838,73	271.706,18	271.706,18	0,00	921.132,55	996.347,83
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	94.324,77
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	39.208,76	31.725,05	31.725,05	0,00	7.483,71	7.483,71
2020-Sec.Mun.de Meio Ambiente e Urbanism	0,00	202.277,66	97.450,34	97.450,34	0,00	104.827,32	104.827,32
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	3.045,00	1.897,03	1.897,03	0,00	1.147,97	1.147,97
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	73.884,73	2.515.449,43	934.149,42	934.149,42	0,00	1.655.184,74	2.036.753,24

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)			SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:30:39					
NOTAS:					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	43.345.406,82	
Previsão Atualizada	43.345.406,82	
Receitas Realizadas	32.895.995,93	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais )	0,00	

DESPESAS	
Dotação Inicial	43.345.406,82
Dotação Atualizada	43.345.406,82
Despesas Empenhadas	39.328.280,74
Despesas Liquidadas	30.307.862,72
Despesas Pagas	30.249.915,58
Superávit Orçamentário	2.588.133,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.328.280,74
Despesas Liquidadas	30.307.862,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.246.238,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.246.238,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.246.238,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	612.946,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.383.276,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.022.126,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
Resultado Previdenciário	-409.179,94
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.046.713,64	1.950.588,56	186,35 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.165.235,20	1.893.758,50	-162,52 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	986.789,89	0,00	605.221,39	381.568,50
Poder Executivo	986.789,89	0,00	605.221,39	381.568,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.589.334,16	0,00	934.149,42	1.655.184,74
Poder Executivo	2.589.334,16	0,00	934.149,42	1.655.184,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
Defensoria Pública	0,00   0,00   0,00   0,00
TOTAL	3.576.124,05   0,00   1.539.370,81   2.036.753,24

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre   Limites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar no Exercício   % Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.170.525,83	18% / 25%	21,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.430.399,74	70%	89,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
	Valor Apurado	Saldo		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	no Exercício	a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.572.212,13	15,00 %	24,18 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:49:04	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.426,96	612.946,82
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	2.000.426,96	612.946,82
Ativo	960.126,96	484.179,05
Inativo	832.240,00	50,53
Pensionista	208.060,00	128.717,24
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.000.426,96	612.946,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	2.417.854,00	2.267.854,00	981.404,57	981.404,57	
Aposentadorias	2.171.500,00	2.171.500,00	943.844,48	943.844,48	
Pensões por Morte	246.354,00	96.354,00	37.560,09	37.560,09	
Outras despesas previdenciárias	377.210,80	115.422,19	40.722,19	40.722,19	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	377.210,80	115.422,19	40.722,19	40.722,19	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.795.064,80	2.383.276,19	1.022.126,76	1.022.126,76	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-794.637,84	-1.770.329,37	-409.179,94	-409.179,94	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.970.593,04	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
---------------------	---	--

Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII - XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA : 22:26:05

## NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO _ (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	41.344.979,86	43.006.712,76	6.994.511,61	39.328.280,74	100,00	3.678.432,02	8.152.098,60	30.307.862,72	100,00	12.698.850,04
LEGISLATIVA	1.810.000,00	1.810.000,00	18.320,00	1.575.330,27	4,01	234.669,73	262.732,89	1.019.711,30	3,36	790.288,70
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	18.320,00	1.575.330,27	4,01	234.669,73	262.732,89	1.019.711,30	3,36	790.288,70
ADMINISTRAÇÃO	3.617.762,29	4.418.831,99	1.134.860,50	4.005.456,91	10,18	413.375,08	933.018,97	2.964.658,25	9,78	1.454.173,74
Administração Geral	3.078.067,78	4.051.727,48	1.133.793,03	3.724.852,14	9,47	326.875,34	861.373,95	2.739.100,52	9,04	1.312.626,96
Administração Financeira	213.352,40	157.762,40	1.067,47	118.904,27	0,30	38.858,13	34.745,02	110.727,23	0,37	47.035,17
Controle Interno	326.342,11	209.342,11	0,00	161.700,50	0,41	47.641,61	36.900,00	114.830,50	0,38	94.511,61

SEGURANÇA PÚBLICA	412.140,60	9.140,60	0,00	0,00	0,00	9.140,60	0,00	0,00	0,00	9.140,60
Policiamento	412.140,60	9.140,60	0,00	0,00	0,00	9.140,60	0,00	0,00	0,00	9.140,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.648.071,32	1.852.054,52	205.959,55	1.630.182,94	4,15	221.871,58	289.854,45	1.099.111,64	3,63	752.942,88
Assistência à Criança e ao	232.300,00	131.900,00	7.562,70	112.373,50	0,29	19.526,50	25.352,92	91.797,15	0,30	40.102,85
Assistência Comunitária	949.955,50	1.527.838,70	197.796,91	1.386.645,05	3,53	141.193,65	238.477,65	912.642,49	3,01	615.196,21
Administração Geral	1.465.815,82	192.315,82	599,94	131.164,39	0,33	61.151,43	26.023,88	94.672,00	0,31	97.643,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.292.474,09	3.466.421,30	100.105,35	2.966.940,74	7,54	499.480,56	110.275,61	1.424.527,61	4,70	2.041.893,69
Previdência Básica	364.105,00	513.605,00	100.105,35	507.466,15	1,29	6.138,85	110.275,61	360.113,42	1,19	153.491,58
Previdência do Regime Esta	2.928.369,09	2.952.816,30	0,00	2.459.474,59	6,25	493.341,71	0,00	1.064.414,19	3,51	1.888.402,11
SAÚDE	8.296.391,02	14.537.751,02	2.768.884,00	13.772.109,01	35,02	765.642,01	3.035.719,62	10.758.516,32	35,50	3.779.234,70
Atenção Básica	5.362.109,77	11.841.269,77	2.299.222,89	11.327.745,56	28,80	513.524,21	2.486.798,72	8.643.647,06	28,52	3.197.622,71
Assistência Hospitalar e A	2.185.285,50	2.105.385,50	412.064,79	2.016.039,24	5,13	89.346,26	512.555,54	1.729.614,99	5,71	375.770,51
Suporte Profilático e Tera	181.996,90	271.996,90	56.996,38	183.563,51	0,47	88.433,39	36.365,36	159.792,76	0,53	112.204,14
Vigilância Sanitária	291.688,00	94.688,00	599,94	68.760,70	0,17	25.927,30	0,00	49.461,51	0,16	45.226,49
Administração Geral	275.310,85	224.410,85	0,00	176.000,00	0,45	48.410,85	0,00	176.000,00	0,58	48.410,85
EDUCAÇÃO	12.450.066,64	10.617.803,24	2.056.630,09	10.217.083,82	25,98	400.719,42	2.451.048,12	9.115.639,16	30,08	11.502.164,08
Ensino Fundamental	10.240.492,97	8.424.129,57	1.625.852,62	8.120.643,68	20,65	303.485,89	2.007.469,16	7.436.347,41	24,54	987.782,16

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Superior	360.776,04	68.776,04	0,00	0,00	0,00	68.776,04	0,00	0,00	0,00	68.776,04
Educação Infantil	1.848.797,63	2.124.897,63	430.777,47	2.096.440,14	5,33	28.457,49	443.578,96	1.679.291,75	5,54	445.605,88
CULTURA	369.306,50	10.106,50	0,00	0,00	0,00	10.106,50	0,00	0,00	0,00	10.106,50
Patrimônio Histórico, Artí	264.236,20	5.036,20	0,00	0,00	0,00	5.036,20	0,00	0,00	0,00	5.036,20
Difusão Cultural	105.070,30	5.070,30	0,00	0,00	0,00	5.070,30	0,00	0,00	0,00	5.070,30
URBANISMO	2.430.335,29	2.557.035,29	328.203,69	2.458.422,50	6,25	98.612,79	550.121,87	2.030.667,58	6,70	526.367,71
Infra-Estrutura Urbana	722.344,26	48.344,26	31.108,82	31.108,82	0,08	17.235,44	31.108,82	31.108,82	0,10	17.235,44
Serviços Urbanos	202.559,54	833.559,54	30.057,80	792.502,04	2,02	41.057,50	127.073,97	635.369,85	2,10	198.189,69
Administração Geral	1.505.431,49	1.675.131,49	267.037,07	1.634.811,64	4,16	40.319,85	391.939,08	1.364.188,91	4,50	310.942,58
SANEAMENTO	312.090,00	57.090,00	0,00	42.000,00	0,11	15.090,00	12.000,00	18.000,00	0,06	39.090,00
Saneamento Básico Urbano	312.090,00	57.090,00	0,00	42.000,00	0,11	15.090,00	12.000,00	18.000,00	0,06	39.090,00
GESTÃO AMBIENTAL	336.655,12	177.455,12	81.386,64	161.908,99	0,41	15.546,13	25.755,65	85.228,79	0,28	92.226,33
Administração Geral	336.655,12	177.455,12	81.386,64	161.908,99	0,41	15.546,13	25.755,65	85.228,79	0,28	92.226,33
AGRICULTURA	1.921.598,22	1.314.998,22	134.603,18	1.281.553,38	3,26	33.444,84	188.682,50	877.537,74	2,90	437.460,48
Extensão Rural	1.921.598,22	1.314.998,22	134.603,18	1.281.553,38	3,26	33.444,84	188.682,50	877.537,74	2,90	437.460,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	482.577,80	214.577,80	54.733,07	203.906,31	0,52	10.671,49	31.839,15	129.496,22	0,43	85.081,58
Promoção Comercial	151.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Turismo	331.077,80	213.077,80	54.733,07	203.906,31	0,52	9.171,49	31.839,15	129.496,22	0,43	83.581,58
ENERGIA	313.635,00	326.735,00	0,00	313.137,46	0,80	13.597,54	73.549,94	259.027,19	0,85	67.707,81
Energia Elétrica	313.635,00	326.735,00	0,00	313.137,46	0,80	13.597,54	73.549,94	259.027,19	0,85	67.707,81
TRANSPORTE	73.965,33	25.465,33	0,00	0,00	0,00	25.465,33	0,00	0,00	0,00	25.465,33
Transporte Rodoviário	73.965,33	25.465,33	0,00	0,00	0,00	25.465,33	0,00	0,00	0,00	25.465,33
DESPORTO E LAZER	924.225,04	240.975,04	49.378,90	119.319,85	0,30	121.655,19	34.811,36	76.519,33	0,25	164.455,71
Desporto Comunitário	704.075,04	230.825,04	49.378,90	119.319,85	0,30	111.505,19	34.811,36	76.519,33	0,25	154.305,71
Demais Subfunções	220.150,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
ENCARGOS ESPECIAIS	399.145,60	615.731,79	61.446,64	580.928,56	1,48	34.803,23	152.688,47	449.221,59	1,48	166.510,20
Serviço da Dívida Interna	399.145,60	615.731,79	61.446,64	580.928,56	1,48	34.803,23	152.688,47	449.221,59	1,48	166.510,20

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.254.540,00	754.540,00	0,00	0,00	0,00	754.540,00	0,00	0,00	0,00	754.540,00
	2.000.426,96	338.694,06	0,00	0,00	0,00	338.694,06	0,00	0,00	0,00	338.694,06

TOTAL (III) = (I + II)	43.345.406,82	43.345.406,82	6.994.511,61	39.328.280,74	100,00	4.017.126,08	8.152.098,60	30.307.862,72	100,00	13.037.544,10
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:16:28										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	2.000.426,96	338.694,06	0,00	0,00	0,00	338.694,06	0,00	0,00	0,00	338.694,06
ADMINISTRAÇÃO	319.630,73	9.106,83	0,00	0,00	0,00	9.106,83	0,00	0,00	0,00	9.106,83
Administração Geral	274.988,73	7.464,83	0,00	0,00	0,00	7.464,83	0,00	0,00	0,00	7.464,83
Administração Financeira	23.836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	836,00	0,00	0,00	0,00	836,00
Controle Interno	20.806,00	806,00	0,00	0,00	0,00	806,00	0,00	0,00	0,00	806,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.094,35	1.094,35	0,00	0,00	0,00	1.094,35	0,00	0,00	0,00	1.094,35
Administração Geral	16.094,35	1.094,35	0,00	0,00	0,00	1.094,35	0,00	0,00	0,00	1.094,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.141,81	155.141,81	0,00	0,00	0,00	155.141,81	0,00	0,00	0,00	155.141,81
Previdência Básica	62.418,00	42.418,00	0,00	0,00	0,00	42.418,00	0,00	0,00	0,00	42.418,00
Previdência do Regime Esta	112.723,81	112.723,81	0,00	0,00	0,00	112.723,81	0,00	0,00	0,00	112.723,81
SAÚDE	280.431,50	22.222,50	0,00	0,00	0,00	22.222,50	0,00	0,00	0,00	22.222,50
Atenção Básica	221.346,50	14.346,50	0,00	0,00	0,00	14.346,50	0,00	0,00	0,00	14.346,50
Vigilância Sanitária	33.229,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00
Administração Geral	25.856,00	5.856,00	0,00	0,00	0,00	5.856,00	0,00	0,00	0,00	5.856,00
EDUCAÇÃO	932.235,05	68.235,05	0,00	0,00	0,00	68.235,05	0,00	0,00	0,00	68.235,05
Ensino Fundamental	821.742,06	15.742,06	0,00	0,00	0,00	15.742,06	0,00	0,00	0,00	15.742,06
Educação Infantil	110.492,99	52.492,99	0,00	0,00	0,00	52.492,99	0,00	0,00	0,00	52.492,99
URBANISMO	64.438,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	2.438,00
Administração Geral	64.438,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	2.438,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.493,92	3.493,92	0,00	0,00	0,00	3.493,92	0,00	0,00	0,00	3.493,92
Administração Geral	30.493,92	3.493,92	0,00	0,00	0,00	3.493,92	0,00	0,00	0,00	3.493,92
AGRICULTURA	83.133,10	3.133,10	0,00	0,00	0,00	3.133,10	0,00	0,00	0,00	3.133,10
Extensão Rural	83.133,10	3.133,10	0,00	0,00	0,00	3.133,10	0,00	0,00	0,00	3.133,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.604,50	604,50	0,00	0,00	0,00	604,50	0,00	0,00	0,00	604,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Turismo	15.604,50	604,50	0,00	0,00	0,00	604,50	0,00	0,00	0,00	604,50
DESPORTO E LAZER	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00
Desporto Comunitário	20.806,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00	0,00	0,00	0,00	20.806,00
ENCARGOS ESPECIAIS	62.418,00	52.418,00	0,00	0,00	0,00	52.418,00	0,00	0,00	0,00	52.418,00
Serviço da Dívida Interna	62.418,00	52.418,00	0,00	0,00	0,00	52.418,00	0,00	0,00	0,00	52.418,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:16:28										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	3.862.371,98	3.821.165,14	4.409.226,31	6.179.121,38	3.702.677,77	4.689.548,98	4.100.924,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	166.033,00	187.885,85	209.119,99	209.023,72	106.860,73	92.335,75	315.086,14
IPTU	11.991,21	5.447,25	4.290,53	14.810,89	5.532,27	6.974,81	3.257,04
ISS	71.296,56	76.665,52	60.951,58	66.134,97	60.231,75	48.770,51	66.083,77
ITBI	806,25	13.500,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	3.600,00
IRRF	81.461,98	91.813,08	143.374,88	125.854,86	28.517,19	28.214,50	221.851,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	477,00	460,00	503,00	123,00	12.579,52	8.375,93	20.293,35
Contribuições	175.742,33	146.789,02	172.642,96	523.462,74	39.818,84	38.623,02	43.534,80
Receita Patrimonial	6.881,33	18.478,51	71.564,54	79.598,08	443,16	537,09	2.269,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.881,33	18.478,51	71.564,54	79.598,08	443,16	537,09	2.269,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.513.715,32	3.468.011,76	3.955.898,82	5.357.352,26	3.555.555,04	4.558.053,12	3.740.033,84
Cota-parte do FPM	951.323,79	1.280.097,81	1.696.672,67	2.529.870,02	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32
Cota-parte do ICMS	294.364,03	275.376,91	271.838,26	358.094,14	299.833,32	279.428,68	304.381,99
Cota-parte do IPVA	21.046,26	29.003,61	27.133,22	25.491,46	20.318,01	29.767,88	26.291,63
Cota-parte do ITR	246,35	3.781,26	7,70	12,11	22,73	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.433,38	1.221,18	610,59
Transferências da LC 61/89	319,37	365,51	400,65	421,38	316,88	259,20	307,79
Transferências do Fundeb	695.844,54	840.828,57	1.007.322,59	1.082.114,14	921.411,53	1.248.516,40	927.965,44
Outras transferências correntes	1.550.570,98	1.038.558,09	952.523,73	1.361.349,01	467.283,17	588.480,92	864.850,08
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	9.684,58	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	397.564,15	431.111,76	537.065,56	922.562,01	431.885,32	543.966,86	389.321,49
Contrib. do servidor para o plano de pr	144.104,25	113.388,59	137.855,09	490.103,78	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	253.459,90	317.723,17	399.210,47	432.458,23	431.885,32	543.966,86	389.321,49
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	3.711.603,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	3.711.603,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.464.807,83	3.390.053,38	3.872.160,75	5.256.559,37	3.270.792,45	4.145.582,12	3.711.603,07

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.273.046,74	4.300.371,64	3.845.958,52	4.859.270,79	4.974.724,35	53.018.408,16	41.555.389,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	222.716,14	250.122,51	108.989,65	223.907,91	270.943,19	2.363.024,58	1.527.731,95
IPTU	4.258,74	2.908,92	4.234,97	11.041,61	4.423,48	79.171,72	130.037,50
ISS	60.577,89	70.049,33	71.686,87	69.210,09	104.709,50	826.368,34	629.735,00
ITBI	750,00	3.000,00	0,00	14.970,00	3.150,00	41.876,25	104.030,00
IRRF	140.918,85	123.739,87	27.900,09	122.523,53	155.254,74	1.291.425,55	579.273,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	16.210,66	50.424,39	5.167,72	6.162,68	3.405,47	124.182,72	84.655,70
Contribuições	39.017,52	40.535,82	43.354,02	45.564,01	44.163,88	1.353.248,96	1.926.465,94
Receita Patrimonial	4.792,21	6.451,16	7.742,34	9.781,74	13.452,46	221.992,40	391.599,04

Rendimentos de Aplicação Financeira	4.792,21	6.451,16	7.742,34	9.781,74	13.452,46	221.992,40	374.771,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.827,75
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,50
Transferências correntes	4.006.520,87	4.002.620,46	3.670.459,61	4.537.188,34	4.642.759,20	49.008.168,64	37.540.135,24
Cota-parte do FPM	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	22.114.245,95	17.060.920,00
Cota-parte do ICMS	233.689,03	257.149,44	306.320,13	288.165,40	295.202,76	3.463.844,09	3.213.025,00
Cota-parte do IPVA	49.319,76	64.560,73	57.866,11	60.638,23	65.796,20	477.233,10	416.120,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	350,09	0,00	15,00	4.435,24	10.403,00
Transferências da LC 87/96	610,59	610,59	610,59	610,59	610,59	12.318,10	10.403,00
Transferências da LC 61/89	308,70	298,38	273,71	316,14	265,85	3.853,56	5.201,50
Transferências do Fundeb	1.222.432,52	774.527,28	918.263,60	1.119.596,85	1.195.111,13	11.953.934,59	8.363.600,00
Outras transferências correntes	811.145,37	875.510,72	631.172,31	669.037,77	1.167.821,86	10.978.304,01	8.460.462,74
Outras receitas correntes	0,00	641,69	15.412,90	42.828,79	3.405,62	71.973,58	159.002,49
DEDUÇÕES (II)	394.466,42	470.394,31	421.977,78	376.010,97	455.843,05	5.772.169,68	5.465.489,44
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.451,71	1.612.830,94
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	394.466,42	470.394,31	421.977,78	376.010,97	455.843,05	4.886.717,97	3.852.658,50
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2021 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.878.580,32	3.829.977,33	3.423.980,74	4.483.259,82	4.518.881,30	47.246.238,48	36.089.899,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.878.580,32	3.829.977,33	3.423.980,74	4.483.259,82	4.518.881,30	47.246.238,48	36.089.899,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.878.580,32	3.829.977,33	3.423.980,74	4.483.259,82	4.518.881,30	47.246.238,48	36.089.899,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:17:51							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.702.730,66	31.262.657,15
Receita tributária	1.527.731,95	1.590.962,02
IPTU	130.037,50	42.631,84
ISS	629.735,00	551.319,71
ITBI	104.030,00	25.470,00
IRRF	579.273,75	848.920,75
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	84.655,70	122.619,72
Contribuições	1.926.465,94	334.611,91
Receita patrimonial	391.599,04	45.469,94
Aplicações financeiras (II)	375.811,59	45.469,94
Outras receitas patrimoniais	15.787,45	0,00

Transferências correntes	33.687.476,74	29.229.324,28
Cota-parte do FPM	13.940.020,00	12.698.603,10
Cota-parte do ICMS	2.570.420,00	1.813.441,51
Cota-parte do IPVA	332.896,00	299.646,96
Cota Parte do ITR	7.594,40	310,27
Transferências da LC 87/1996	8.322,40	12.318,10
Transferências da LC 61/1989	4.161,20	1.877,39
Transferências do Fundeb	8.363.600,00	8.327.824,75
Outras transferências correntes	8.460.462,74	6.075.302,20
Demais receitas correntes	169.456,99	62.289,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	169.456,99	62.289,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.326.919,07	31.217.187,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.642.249,20	1.020.391,96
Operações de crédito (VI)	52.272,50	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0002	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	62.727,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	62.727,00	0,00
Transferências de capital	2.638.997,74	1.020.391,96
Convênios	1.746.389,24	854.253,80
Outras transferências de capital	892.608,50	166.138,16
Outras receitas de capital	888.251,96	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	888.251,96	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	3.589.976,70	1.020.391,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	40.916.895,77	32.237.579,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.983.410,71	36.188.954,02	28.723.862,04	28.697.023,72	596.516,79	445.731,75	445.731,75
Pessoal e encargos sociais	24.554.010,70	24.106.129,70	19.210.852,91	19.199.423,91	0,00	398.152,60	398.152,60
Juros e encargos da dívida (XIV)	12.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.417.388,01	12.082.824,32	9.513.009,13	9.497.599,81	596.516,79	47.579,15	47.579,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	37.971.398,71	36.188.954,02	28.723.862,04	28.697.023,72	596.516,79	445.731,75	445.731,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.315.953,25	679.852,13	519.586,49	488.477,67	8.704,60	488.417,67	488.417,67
Investimentos	728.421,15	110.263,57	81.704,90	50.596,08	8.704,60	488.417,67	488.417,67
Inversões financeiras	15.922,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	15.914,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)							
Amortização de dívida (XX)	571.610,00	569.588,56	437.881,59	437.881,59	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	744.335,75	110.263,57	81.704,90	50.596,08	8.704,60	488.417,67	488.417,67	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	754.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	39.470.274,46	36.299.217,59	28.805.566,94	28.747.619,80	605.221,39	934.149,42	934.149,42	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				1.950.588,56				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.046.713,64

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	45.469,94
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	102.300,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	1.893.758,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.165.235,20
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	161.679,08
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.424.292,17
Disponibilidade de caixa	0,00	4.424.292,17
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.805.860,67
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	381.568,50
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	-4.262.613,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	4.262.613,09
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-381.568,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	4.644.181,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.701.011,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Paulo do Potengi	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2021 (Julho a Agosto)	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:29:36	

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**81B927AE

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	36.989.720,00	36.996.720,00	6.724.900,57	24.374.048,09	12.622.671,91
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.184.000,00	1.184.000,00	320.047,40	880.186,17	303.813,83
1.1.1 Impostos	1.095.000,00	1.095.000,00	302.342,85	815.269,42	279.730,58
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	680.000,00	680.000,00	145.638,04	439.515,99	240.484,01
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	270.000,00	270.000,00	78.098,43	175.214,14	94.785,86
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	175.000,00	175.000,00	71.151,10	150.537,21	24.462,79
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000,00	55.000,00	34.109,86	65.566,64	-10.566,64
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	120.000,00	37.041,24	84.970,57	35.029,43
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	95.000,00	95.000,00	6.947,33	24.676,93	70.323,07
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	6.947,33	24.676,93	55.323,07
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	410.000,00	410.000,00	67.539,61	264.301,85	145.698,15
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	410.000,00	410.000,00	67.539,61	264.301,85	145.698,15
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	65.699,55	259.225,42	140.774,58
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.840,06	5.076,43	4.923,57
1.1.2 Taxas	59.000,00	59.000,00	13.185,58	52.426,01	6.573,99
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.000,00	41.000,00	1.070,99	18.443,12	22.556,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.000,00	41.000,00	1.070,99	18.443,12	22.556,88
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41.000,00	41.000,00	1.070,99	18.443,12	22.556,88
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	35.000,00	35.000,00	432,51	16.711,23	18.288,77
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	3.000,00	3.000,00	548,53	955,50	2.044,50
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	3.000,00	3.000,00	89,95	776,39	2.223,61
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.3 Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	4.518,97	12.490,74	17.509,26
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	4.518,97	12.490,74	17.509,26
1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	4.518,97	12.490,74	17.509,26
1.2 Contribuições	1.870.600,00	1.870.600,00	262.882,52	1.089.609,24	780.990,76
1.2.1 Contribuições Sociais	1.505.600,00	1.505.600,00	192.081,66	821.144,69	684.455,31
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.505.600,00	1.505.600,00	192.081,66	821.144,69	684.455,31
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.442.000,00	1.442.000,00	192.081,66	821.144,69	620.855,31
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.342.000,00	1.342.000,00	192.081,66	821.144,69	520.855,31
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.342.000,00	1.342.000,00	192.081,66	821.144,69	520.855,31
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	230.000,00	230.000,00	3.726,80	15.424,49	214.575,51
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	104.000,00	104.000,00	30.254,68	126.433,46	-22.433,46
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	18.000,00	18.000,00	1.584,80	6.637,60	11.362,40
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	750.000,00	750.000,00	131.782,53	549.769,37	200.230,63
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	228.000,00	228.000,00	24.265,72	121.211,44	106.788,56
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	12.000,00	12.000,00	467,13	1.668,33	10.331,67
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00

1.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.2.1.8.04.1.1.03 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Municípios	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	365.000,00	70.800,86	268.464,55	96.535,45
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	365.000,00	70.800,86	268.464,55	96.535,45
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	365.000,00	365.000,00	70.800,86	268.464,55	96.535,45
1.3 Receita Patrimonial	871.000,00	871.000,00	42.161,33	374.688,66	496.311,34
1.3.2 Valores Mobiliários	871.000,00	871.000,00	42.161,33	374.688,66	496.311,34
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	871.000,00	871.000,00	42.161,33	374.688,66	496.311,34
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	146.000,00	146.000,00	41.894,58	74.747,00	71.253,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	146.000,00	146.000,00	41.894,58	74.747,00	71.253,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	41.894,58	74.747,00	25.253,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	725.000,00	725.000,00	266,75	299.941,66	425.058,34
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	725.000,00	725.000,00	266,75	299.941,66	425.058,34
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	675.000,00	675.000,00	266,75	299.941,66	375.058,34
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	32.964.120,00	32.969.120,00	6.093.348,70	22.022.851,72	10.946.268,28
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.959.440,00	19.559.440,00	3.656.537,30	12.711.930,29	6.847.509,71
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.959.440,00	19.559.440,00	3.656.537,30	12.711.930,29	6.847.509,71
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.402.400,00	11.402.400,00	2.418.049,48	8.465.907,19	2.936.492,81
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.839.398,01	7.887.143,48	2.112.856,52
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.839.398,01	7.887.143,48	2.112.856,52
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.500.000,00	12.500.000,00	2.299.247,46	9.858.929,11	2.641.070,89
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.500.000,00	-2.500.000,00	-459.849,45	-1.971.785,63	-528.214,37
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	578.591,97	578.591,97	121.408,03
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	578.591,97	578.591,97	121.408,03
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	59,50	171,74	2.228,26
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	59,50	171,74	2.228,26
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	74,36	214,63	2.785,37
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-14,86	-42,89	-557,11
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	300.000,00	54.243,44	201.001,64	98.998,36
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	25.164,66	25.164,66	-5.164,66
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	25.164,66	25.164,66	-5.164,66
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.000,00	280.000,00	29.078,78	175.836,98	104.163,02
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00	280.000,00	29.078,78	175.836,98	104.163,02
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.550.500,00	4.550.500,00	852.249,26	2.051.921,86	2.498.578,14
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.609.500,00	2.609.500,00	803.987,11	1.813.601,11	795.898,89
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.609.500,00	2.609.500,00	803.987,11	1.813.601,11	795.898,89
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.609.500,00	2.609.500,00	803.987,11	1.813.601,11	795.898,89
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.536.000,00	1.536.000,00	13.855,43	104.488,01	1.431.511,99
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.536.000,00	1.536.000,00	13.855,43	104.488,01	1.431.511,99
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	733.000,00	733.000,00	13.855,43	104.488,01	628.511,99
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	18.011,72	80.252,74	144.747,26
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	18.011,72	80.252,74	144.747,26
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	225.000,00	225.000,00	18.011,72	80.252,74	144.747,26
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	16.395,00	53.580,00	126.420,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	16.395,00	53.580,00	126.420,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	180.000,00	180.000,00	16.395,00	53.580,00	126.420,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	520.993,21	-420.993,21
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	520.993,21	-420.993,21

1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	520.993,21	-420.993,21
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	717.000,00	717.000,00	87.687,47	405.215,31	311.784,69
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	371.000,00	371.000,00	41.925,87	183.194,03	187.805,97
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	371.000,00	371.000,00	41.925,87	183.194,03	187.805,97
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	266.000,00	266.000,00	45.761,60	183.046,40	82.953,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	266.000,00	266.000,00	45.761,60	183.046,40	82.953,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	63.000,00	63.000,00	11.812,80	47.251,20	15.748,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	6.614,40	26.457,60	3.542,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00	19.641,60	78.566,40	51.433,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	40.000,00	40.000,00	7.692,80	30.771,20	9.228,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	38.974,88	41.025,12
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	38.974,88	41.025,12
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	27.282,41	12.717,59
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	11.692,47	28.307,53
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	600.000,00	178.692,44	512.213,14	87.786,86
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	600.000,00	178.692,44	512.213,14	87.786,86
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	200.000,00	6.593,53	340.114,23	-140.114,23
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	400.000,00	172.098,91	172.098,91	227.901,09
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000,00	600.000,00	64.781,39	191.342,66	408.657,34
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000,00	600.000,00	64.781,39	191.342,66	408.657,34
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	600.000,00	600.000,00	64.781,39	191.342,66	408.657,34
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	294.000,00	294.000,00	14.499,00	38.664,00	255.336,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000,00	120.000,00	20.156,94	51.102,08	68.897,92
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	130.000,00	130.000,00	22.782,00	82.003,00	47.997,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	55.000,00	7.343,45	19.573,58	35.426,42
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	442.140,00	442.140,00	833,82	363.335,28	78.804,72
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	442.140,00	442.140,00	833,82	363.335,28	78.804,72
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	442.140,00	442.140,00	833,82	363.335,28	78.804,72
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.236.680,00	2.241.680,00	369.712,39	1.584.033,70	657.646,30
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.236.680,00	2.241.680,00	369.712,39	1.584.033,70	657.646,30
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.056.680,00	2.056.680,00	363.140,23	1.368.822,22	687.857,78
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	332.923,67	1.274.809,79	645.190,21
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	332.923,67	1.274.809,79	645.190,21
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	412.587,31	1.582.495,69	817.504,31
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-79.663,64	-307.685,90	-172.314,10
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	28.057,73	87.933,62	32.066,38
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	28.057,73	87.933,62	32.066,38
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	28.057,73	99.268,81	50.731,19
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	-11.335,19	-18.664,81
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.680,00	1.680,00	318,19	1.283,00	397,00
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.680,00	1.680,00	318,19	1.283,00	397,00
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.100,00	2.100,00	318,19	1.283,00	817,00
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-420,00	-420,00	0,00	0,00	-420,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	1.840,64	4.795,81	10.204,19
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	1.840,64	4.795,81	10.204,19
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	2.044,35	210.221,75	-190.221,75
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	2.044,35	210.221,75	-190.221,75
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	2.044,35	210.221,75	-190.221,75
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	5.000,00	4.527,81	4.989,73	10,27
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	5.000,00	4.527,81	4.989,73	10,27
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	5.000,00	4.527,81	4.989,73	10,27
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	102.000,00	6.460,62	6.712,30	95.287,70
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2 Restituições	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 Receitas de Capital	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	35.812,50	1.044.187,50
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	35.812,50	1.024.187,50
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.583.600,00	1.583.600,00	261.094,87	1.311.160,68	272.439,32
7.2 Contribuições	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1 Contribuições Sociais	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	160.000,00	160.000,00	5.065,70	24.820,95	135.179,05
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	150.000,00	150.000,00	41.124,68	205.130,55	-55.130,55
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	2.154,18	10.798,88	29.201,12
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	776.400,00	776.400,00	179.131,34	878.607,16	-102.207,16
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	250.000,00	250.000,00	32.984,00	189.535,39	60.464,61
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	67.200,00	67.200,00	634,97	2.267,75	64.932,25
7.9 Outras Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9.0.99 Outras Receitas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>39.653.320,00</b>	<b>39.660.320,00</b>	<b>6.985.995,44</b>	<b>25.721.021,27</b>	<b>13.939.298,73</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	39.653.320,00	0,00	39.653.320,00	2.551.323,27	31.202.679,22	8.450.640,78	5.624.238,59	22.495.901,80	17.157.418,20	22.289.356,28	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	34.675.320,00	40.800,00	34.716.120,00	2.475.418,22	29.289.154,30	5.426.965,70	5.360.905,05	21.006.961,56	13.709.158,44	20.800.416,04	0,00

31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.175.905,00	-35.536,00	21.140.369,00	218.435,58	18.002.680,95	3.137.688,05	2.892.695,12	12.122.376,31	9.017.992,69	12.122.376,31	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	21.175.905,00	-35.536,00	21.140.369,00	218.435,58	18.002.680,95	3.137.688,05	2.892.695,12	12.122.376,31	9.017.992,69	12.122.376,31	0,00
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	34.505,13	2.534.505,13	355.494,87	373.187,47	1.525.623,39	1.364.376,61	1.525.623,39	0,00
319003	PENSÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	15.000,00	85.000,00	2.200,00	9.240,00	90.760,00	9.240,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	399.000,00	-29.616,00	369.384,00	108.000,00	294.284,00	75.100,00	59.607,51	177.559,88	191.824,12	177.559,88	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.315.000,00	-679.286,00	14.635.714,00	0,00	12.717.384,64	1.918.329,36	2.048.357,37	8.615.835,99	6.019.878,01	8.615.835,99	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.118.905,00	668.119,00	2.787.024,00	62.400,00	2.356.722,21	430.301,79	395.812,32	1.709.332,08	1.077.691,92	1.709.332,08	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	0,00	85.000,00	13.530,45	24.388,76	60.611,24	13.530,45	24.388,76	60.611,24	24.388,76	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00	5.247,00	268.247,00	0,00	60.396,21	207.850,79	0,00	60.396,21	207.850,79	60.396,21	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.499.415,00	76.336,00	13.575.751,00	2.256.982,64	11.286.473,35	2.289.277,65	2.468.209,93	8.884.585,25	4.691.165,75	8.678.039,73	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	104.000,00	-29.000,00	75.000,00	0,00	49.488,00	25.512,00	7.188,02	27.711,97	47.288,03	27.711,97	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	104.000,00	-29.000,00	75.000,00	0,00	49.488,00	25.512,00	7.188,02	27.711,97	47.288,03	27.711,97	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	13.395.415,00	105.336,00	13.500.751,00	2.256.982,64	11.236.985,35	2.263.765,65	2.461.021,91	8.856.873,28	4.643.877,72	8.650.327,76	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	294.215,00	-85.400,00	208.815,00	0,00	38.970,40	169.844,60	5.178,27	20.559,27	188.255,73	20.559,27	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	56.000,00	-21.200,00	34.800,00	375,00	1.200,00	33.600,00	375,00	1.200,00	33.600,00	1.050,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.811.500,00	-1.149.547,37	2.661.952,63	625.303,78	2.148.881,13	513.071,50	513.631,14	1.624.396,14	1.037.556,49	1.624.395,34	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	13.500,00	4.000,00	17.500,00	3.857,52	3.857,52	13.642,48	3.259,56	14.240,44	3.259,56	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.500,00	38.100,00	110.600,00	3.042,50	60.662,50	49.937,50	0,00	57.620,00	52.980,00	57.620,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	-11.863,01	28.136,99	0,00	16.940,00	11.196,99	4.620,00	10.780,00	17.356,99	10.780,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	439.000,00	82.000,00	521.000,00	0,00	168.000,00	353.000,00	38.000,00	113.414,28	407.585,72	102.414,28	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.073.500,00	-537.347,00	536.153,00	68.010,00	370.650,00	165.503,00	80.321,00	303.838,60	232.314,40	303.438,60	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.106.500,00	1.224.978,08	8.331.478,08	1.499.323,84	7.549.105,71	782.372,37	1.736.248,75	5.920.430,95	2.411.047,13	5.725.436,23	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	6.120,00	2.880,00	1.020,00	4.080,00	4.920,00	4.080,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	183.000,00	49.800,00	232.800,00	51.900,00	229.900,00	2.900,00	61.838,19	179.136,39	53.663,61	179.136,39	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000,00	-1.000,00	77.000,00	0,00	54.000,00	23.000,00	9.000,00	31.500,00	45.500,00	31.500,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.700,00	-19.526,90	118.173,10	850,00	32.693,08	85.480,02	850,00	32.693,08	85.480,02	32.693,08	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	532.342,20	602.342,20	4.320,00	556.005,01	46.337,19	4.680,00	553.965,01	48.377,19	553.965,01	0,00
4	Despesas de Capital	4.448.000,00	-4.800,00	4.443.200,00	75.905,05	1.913.524,92	2.529.675,08	263.333,54	1.488.940,24	2.954.259,76	1.488.940,24	0,00
44	INVESTIMENTO	4.028.000,00	-4.800,00	4.023.200,00	25.905,05	1.664.260,50	2.358.939,50	221.534,81	1.333.458,52	2.689.741,48	1.333.458,52	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.028.000,00	-4.800,00	4.023.200,00	25.905,05	1.664.260,50	2.358.939,50	221.534,81	1.333.458,52	2.689.741,48	1.333.458,52	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.457.000,00	-101.800,00	3.355.200,00	-38.218,70	1.522.844,29	1.832.355,71	211.199,81	1.255.340,23	2.099.859,77	1.255.340,23	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571.000,00	97.000,00	668.000,00	64.123,75	141.416,21	526.583,79	10.335,00	78.118,29	589.881,71	78.118,29	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	410.000,00	0,00	410.000,00	50.000,00	249.264,42	160.735,58	41.798,73	155.481,72	254.518,28	155.481,72	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	0,00	410.000,00	50.000,00	249.264,42	160.735,58	41.798,73	155.481,72	254.518,28	155.481,72	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	410.000,00	0,00	410.000,00	50.000,00	249.264,42	160.735,58	41.798,73	155.481,72	254.518,28	155.481,72	0,00
9	Reserva de Contingência	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
	Total Despesas	39.653.320,00	0,00	39.653.320,00	2.551.323,27	31.202.679,22	8.450.640,78	5.624.238,59	22.495.901,80	17.157.418,20	22.289.356,28	0,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

CONTABILIDADE  
RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes		36.989.720,00	36.996.720,00	6.724.900,57	24.374.048,09	12.622.671,91
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.184.000,00	1.184.000,00	320.047,40	880.186,17	303.813,83
1.1.1 Impostos		1.095.000,00	1.095.000,00	302.342,85	815.269,42	279.730,58
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		415.000,00	415.000,00	156.704,81	375.753,43	39.246,57
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		680.000,00	680.000,00	145.638,04	439.515,99	240.484,01
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		270.000,00	270.000,00	78.098,43	175.214,14	94.785,86
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		175.000,00	175.000,00	71.151,10	150.537,21	24.462,79
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		55.000,00	55.000,00	34.109,86	65.566,64	-10.566,64
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		120.000,00	120.000,00	37.041,24	84.970,57	35.029,43
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		95.000,00	95.000,00	6.947,33	24.676,93	70.323,07
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		80.000,00	80.000,00	6.947,33	24.676,93	55.323,07
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		410.000,00	410.000,00	67.539,61	264.301,85	145.698,15
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		410.000,00	410.000,00	67.539,61	264.301,85	145.698,15
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		400.000,00	400.000,00	65.699,55	259.225,42	140.774,58
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		10.000,00	10.000,00	1.840,06	5.076,43	4.923,57
1.1.2 Taxas		59.000,00	59.000,00	13.185,58	52.426,01	6.573,99
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		41.000,00	41.000,00	1.070,99	18.443,12	22.556,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		41.000,00	41.000,00	1.070,99	18.443,12	22.556,88
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		41.000,00	41.000,00	1.070,99	18.443,12	22.556,88
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		41.000,00	41.000,00	1.070,99	18.443,12	22.556,88
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço		35.000,00	35.000,00	432,51	16.711,23	18.288,77
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		3.000,00	3.000,00	548,53	955,50	2.044,50
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		3.000,00	3.000,00	89,95	776,39	2.223,61
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços		18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		18.000,00	18.000,00	12.114,59	33.982,89	-15.982,89
1.1.3 Contribuição de Melhoria		30.000,00	30.000,00	4.518,97	12.490,74	17.509,26
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria		30.000,00	30.000,00	4.518,97	12.490,74	17.509,26
1.1.3.00.1.1 Contribuição de Melhoria		30.000,00	30.000,00	4.518,97	12.490,74	17.509,26
1.2 Contribuições		1.870.600,00	1.870.600,00	262.882,52	1.089.609,24	780.990,76
1.2.1 Contribuições Sociais		1.505.600,00	1.505.600,00	192.081,66	821.144,69	684.455,31
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		1.505.600,00	1.505.600,00	192.081,66	821.144,69	684.455,31
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN		1.442.000,00	1.442.000,00	192.081,66	821.144,69	620.855,31
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.342.000,00	1.342.000,00	192.081,66	821.144,69	520.855,31
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.342.000,00	1.342.000,00	192.081,66	821.144,69	520.855,31
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA		230.000,00	230.000,00	3.726,80	15.424,49	214.575,51
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE		104.000,00	104.000,00	30.254,68	126.433,46	-22.433,46
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTENCIA		18.000,00	18.000,00	1.584,80	6.637,60	11.362,40
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%		750.000,00	750.000,00	131.782,53	549.769,37	200.230,63
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%		228.000,00	228.000,00	24.265,72	121.211,44	106.788,56

1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	12.000,00	12.000,00	467,13	1.668,33	10.331,67
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.2.1.8.04.1.1.03 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Municípios	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	365.000,00	70.800,86	268.464,55	96.535,45
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	365.000,00	70.800,86	268.464,55	96.535,45
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	365.000,00	365.000,00	70.800,86	268.464,55	96.535,45
1.3 Receita Patrimonial	871.000,00	871.000,00	42.161,33	374.688,66	496.311,34
1.3.2 Valores Mobiliários	871.000,00	871.000,00	42.161,33	374.688,66	496.311,34
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	871.000,00	871.000,00	42.161,33	374.688,66	496.311,34
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	146.000,00	146.000,00	41.894,58	74.747,00	71.253,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	146.000,00	146.000,00	41.894,58	74.747,00	71.253,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	41.894,58	74.747,00	25.253,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	725.000,00	725.000,00	266,75	299.941,66	425.058,34
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	725.000,00	725.000,00	266,75	299.941,66	425.058,34
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	675.000,00	675.000,00	266,75	299.941,66	375.058,34
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	32.964.120,00	32.969.120,00	6.093.348,70	22.022.851,72	10.946.268,28
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.959.440,00	19.559.440,00	3.656.537,30	12.711.930,29	6.847.509,71
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.959.440,00	19.559.440,00	3.656.537,30	12.711.930,29	6.847.509,71
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.402.400,00	11.402.400,00	2.418.049,48	8.465.907,19	2.936.492,81
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.839.398,01	7.887.143,48	2.112.856,52
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.839.398,01	7.887.143,48	2.112.856,52
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.500.000,00	12.500.000,00	2.299.247,46	9.858.929,11	2.641.070,89
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.500.000,00	-2.500.000,00	-459.849,45	-1.971.785,63	-528.214,37
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	578.591,97	578.591,97	121.408,03
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	578.591,97	578.591,97	121.408,03
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	578.591,97	578.591,97	121.408,03
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	59,50	171,74	2.228,26
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	59,50	171,74	2.228,26
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	74,36	214,63	2.785,37
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-14,86	-42,89	-557,11
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	300.000,00	54.243,44	201.001,64	98.998,36
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	25.164,66	25.164,66	-5.164,66
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	25.164,66	25.164,66	-5.164,66
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	280.000,00	280.000,00	29.078,78	175.836,98	104.163,02
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00	280.000,00	29.078,78	175.836,98	104.163,02
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.550.500,00	4.550.500,00	852.249,26	2.051.921,86	2.498.578,14
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.609.500,00	2.609.500,00	803.987,11	1.813.601,11	795.898,89
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.609.500,00	2.609.500,00	803.987,11	1.813.601,11	795.898,89
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.609.500,00	2.609.500,00	803.987,11	1.813.601,11	795.898,89
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.536.000,00	1.536.000,00	13.855,43	104.488,01	1.431.511,99
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.536.000,00	1.536.000,00	13.855,43	104.488,01	1.431.511,99
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	733.000,00	733.000,00	13.855,43	104.488,01	628.511,99
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	18.011,72	80.252,74	144.747,26
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	18.011,72	80.252,74	144.747,26
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	225.000,00	225.000,00	18.011,72	80.252,74	144.747,26

1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	16.395,00	53.580,00	126.420,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	16.395,00	53.580,00	126.420,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	180.000,00	180.000,00	16.395,00	53.580,00	126.420,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	520.993,21	-420.993,21
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	520.993,21	-420.993,21
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	520.993,21	-420.993,21
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	717.000,00	717.000,00	87.687,47	405.215,31	311.784,69
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	371.000,00	371.000,00	41.925,87	183.194,03	187.805,97
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	371.000,00	371.000,00	41.925,87	183.194,03	187.805,97
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	266.000,00	266.000,00	45.761,60	183.046,40	82.953,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	266.000,00	266.000,00	45.761,60	183.046,40	82.953,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	63.000,00	63.000,00	11.812,80	47.251,20	15.748,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	6.614,40	26.457,60	3.542,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	130.000,00	130.000,00	19.641,60	78.566,40	51.433,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	40.000,00	40.000,00	7.692,80	30.771,20	9.228,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	80.000,00	0,00	38.974,88	41.025,12
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	38.974,88	41.025,12
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	27.282,41	12.717,59
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MEDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	11.692,47	28.307,53
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	600.000,00	178.692,44	512.213,14	87.786,86
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	600.000,00	178.692,44	512.213,14	87.786,86
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	200.000,00	6.593,53	340.114,23	-140.114,23
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	400.000,00	172.098,91	172.098,91	227.901,09
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00	845.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	64.781,39	191.342,66	408.657,34
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.000,00	600.000,00	64.781,39	191.342,66	408.657,34
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	600.000,00	600.000,00	64.781,39	191.342,66	408.657,34
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	294.000,00	294.000,00	14.499,00	38.664,00	255.336,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120.000,00	120.000,00	20.156,94	51.102,08	68.897,92
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	130.000,00	130.000,00	22.782,00	82.003,00	47.997,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	55.000,00	55.000,00	7.343,45	19.573,58	35.426,42
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	442.140,00	442.140,00	833,82	363.335,28	78.804,72
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	442.140,00	442.140,00	833,82	363.335,28	78.804,72
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	442.140,00	442.140,00	833,82	363.335,28	78.804,72
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.236.680,00	2.241.680,00	369.712,39	1.584.033,70	657.646,30
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.236.680,00	2.241.680,00	369.712,39	1.584.033,70	657.646,30
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.056.680,00	2.056.680,00	363.140,23	1.368.822,22	687.857,78
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	332.923,67	1.274.809,79	645.190,21
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	332.923,67	1.274.809,79	645.190,21
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	412.587,31	1.582.495,69	817.504,31
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-480.000,00	-480.000,00	-79.663,64	-307.685,90	-172.314,10
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	28.057,73	87.933,62	32.066,38
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	28.057,73	87.933,62	32.066,38
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	28.057,73	99.268,81	50.731,19
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	-11.335,19	-18.664,81
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.680,00	1.680,00	318,19	1.283,00	397,00
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.680,00	1.680,00	318,19	1.283,00	397,00
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.100,00	2.100,00	318,19	1.283,00	817,00
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-420,00	-420,00	0,00	0,00	-420,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	1.840,64	4.795,81	10.204,19
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	1.840,64	4.795,81	10.204,19
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	2.044,35	210.221,75	-190.221,75

1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	2.044,35	210.221,75	-190.221,75
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	2.044,35	10.221,75	9.778,25
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	5.000,00	4.527,81	4.989,73	10,27
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	5.000,00	4.527,81	4.989,73	10,27
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	5.000,00	4.527,81	4.989,73	10,27
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas – Específicas de Estados, DF e Municípios	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.768.000,00	11.168.000,00	2.067.099,01	7.726.887,73	3.441.112,27
1.9 Outras Receitas Correntes	100.000,00	102.000,00	6.460,62	6.712,30	95.287,70
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2 Restituições	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	2.000,00	6.460,62	6.712,30	-4.712,30
1.9.9 Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 Receitas de Capital	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	35.812,50	1.044.187,50
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	35.812,50	1.024.187,50
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	760.000,00	760.000,00	0,00	35.812,50	724.187,50
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.583.600,00	1.583.600,00	261.094,87	1.311.160,68	272.439,32
7.2 Contribuições	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1 Contribuições Sociais	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.443.600,00	1.443.600,00	261.094,87	1.311.160,68	132.439,32
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	160.000,00	160.000,00	5.065,70	24.820,95	135.179,05
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	150.000,00	150.000,00	41.124,68	205.130,55	-55.130,55
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	2.154,18	10.798,88	29.201,12
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	776.400,00	776.400,00	179.131,34	878.607,16	-102.207,16
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	250.000,00	250.000,00	32.984,00	189.535,39	60.464,61
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	67.200,00	67.200,00	634,97	2.267,75	64.932,25
7.9 Outras Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9.0.99 Outras Receitas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Total Receitas	39.653.320,00	39.660.320,00	6.985.995,44	25.721.021,27	13.939.298,73

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	39.653.320,00	0,00	39.653.320,00	2.551.323,27	31.202.679,22	8.450.640,78	5.624.238,59	22.495.901,80	17.157.418,20	22.289.356,28	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	34.675.320,00	40.800,00	34.716.120,00	2.475.418,22	29.289.154,30	5.426.965,70	5.360.905,05	21.006.961,56	13.709.158,44	20.800.416,04	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.175.905,00	-35.536,00	21.140.369,00	218.435,58	18.002.680,95	3.137.688,05	2.892.695,12	12.122.376,31	9.017.992,69	12.122.376,31	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.175.905,00	-35.536,00	21.140.369,00	218.435,58	18.002.680,95	3.137.688,05	2.892.695,12	12.122.376,31	9.017.992,69	12.122.376,31	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.890.000,00	0,00	2.890.000,00	34.505,13	2.534.505,13	355.494,87	373.187,47	1.525.623,39	1.364.376,61	1.525.623,39	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	15.000,00	85.000,00	2.200,00	9.240,00	90.760,00	9.240,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	399.000,00	-29.616,00	369.384,00	108.000,00	294.284,00	75.100,00	59.607,51	177.559,88	191.824,12	177.559,88	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.315.000,00	-679.286,00	14.635.714,00	0,00	12.717.384,64	1.918.329,36	2.048.357,37	8.615.835,99	6.019.878,01	8.615.835,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.118.905,00	668.119,00	2.787.024,00	62.400,00	2.356.722,21	430.301,79	395.812,32	1.709.332,08	1.077.691,92	1.709.332,08	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	0,00	85.000,00	13.530,45	24.388,76	60.611,24	13.530,45	24.388,76	60.611,24	24.388,76	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.000,00	5.247,00	268.247,00	0,00	60.396,21	207.850,79	0,00	60.396,21	207.850,79	60.396,21	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.499.415,00	76.336,00	13.575.751,00	2.256.982,64	11.286.473,35	2.289.277,65	2.468.209,93	8.884.585,25	4.691.165,75	8.678.039,73	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	104.000,00	-29.000,00	75.000,00	0,00	49.488,00	25.512,00	7.188,02	27.711,97	47.288,03	27.711,97	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	104.000,00	-29.000,00	75.000,00	0,00	49.488,00	25.512,00	7.188,02	27.711,97	47.288,03	27.711,97	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.395.415,00	105.336,00	13.500.751,00	2.256.982,64	11.236.985,35	2.263.765,65	2.461.021,91	8.856.873,28	4.643.877,72	8.650.327,76	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	294.215,00	-85.400,00	208.815,00	0,00	38.970,40	169.844,60	5.178,27	20.559,27	188.255,73	20.559,27	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	56.000,00	-21.200,00	34.800,00	375,00	1.200,00	33.600,00	375,00	1.200,00	33.600,00	1.050,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.811.500,00	-1.149.547,37	2.661.952,63	625.303,78	2.148.881,13	513.071,50	515.631,14	1.624.396,14	1.037.556,49	1.624.395,34	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	13.500,00	4.000,00	17.500,00	3.857,52	3.857,52	13.642,48	3.259,56	3.259,56	14.240,44	3.259,56	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.500,00	38.100,00	110.600,00	3.042,50	60.662,50	49.937,50	0,00	57.620,00	52.980,00	57.620,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	-11.863,01	28.136,99	0,00	16.940,00	11.196,99	4.620,00	10.780,00	17.356,99	10.780,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	439.000,00	82.000,00	521.000,00	0,00	168.000,00	353.000,00	38.000,00	113.414,28	407.585,72	102.414,28	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.073.500,00	-537.347,00	536.153,00	68.010,00	370.650,00	165.503,00	80.321,00	303.838,60	232.314,40	303.438,60	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.106.500,00	1.224.978,08	8.331.478,08	1.499.323,84	7.549.105,71	782.372,37	1.736.248,75	5.920.430,95	2.411.047,13	5.725.436,23	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PI	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	6.120,00	2.880,00	1.020,00	4.080,00	4.920,00	4.080,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	183.000,00	49.800,00	232.800,00	51.900,00	229.900,00	2.900,00	61.838,19	179.136,39	53.663,61	179.136,39	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000,00	-1.000,00	77.000,00	0,00	54.000,00	23.000,00	9.000,00	31.500,00	45.500,00	31.500,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.700,00	-19.526,90	118.173,10	850,00	32.693,08	85.480,02	850,00	32.693,08	85.480,02	32.693,08	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	532.342,20	602.342,20	4.320,00	556.005,01	46.337,19	4.680,00	553.965,01	48.377,19	553.965,01	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	4.448.000,00	-4.800,00	4.443.200,00	75.905,05	1.913.524,92	2.529.675,08	263.333,54	1.488.940,24	2.954.259,76	1.488.940,24	0,00
44 INVESTIMENTO	4.028.000,00	-4.800,00	4.023.200,00	25.905,05	1.664.260,50	2.358.939,50	221.534,81	1.333.458,52	2.689.741,48	1.333.458,52	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.028.000,00	-4.800,00	4.023.200,00	25.905,05	1.664.260,50	2.358.939,50	221.534,81	1.333.458,52	2.689.741,48	1.333.458,52	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.457.000,00	-101.800,00	3.355.200,00	-38.218,70	1.522.844,29	1.832.355,71	211.199,81	1.255.340,23	2.099.859,77	1.255.340,23	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571.000,00	97.000,00	668.000,00	64.123,75	141.416,21	526.583,79	10.335,00	78.118,29	589.881,71	78.118,29	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	410.000,00	0,00	410.000,00	50.000,00	249.264,42	160.735,58	41.798,73	155.481,72	254.518,28	155.481,72	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	0,00	410.000,00	50.000,00	249.264,42	160.735,58	41.798,73	155.481,72	254.518,28	155.481,72	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	410.000,00	0,00	410.000,00	50.000,00	249.264,42	160.735,58	41.798,73	155.481,72	254.518,28	155.481,72	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.000,00	-36.000,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	39.653.320,00	0,00	39.653.320,00	2.551.323,27	31.202.679,22	8.450.640,78	5.624.238,59	22.495.901,80	17.157.418,20	22.289.356,28	0,00

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**D184C580

**CONTABILIDADE**  
**RREO 4ºBIM/2021 - ANEXO VII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	0,00	109.726,50	103.642,51	0,00	6.083,99	1.040,00	1.144.151,31	714.305,91	714.305,91	2.626,77	428.258,63	434.342,62
Total	0,00	109.726,50	103.642,51	0,00	6.083,99	1.040,00	1.144.151,31	714.305,91	714.305,91	2.626,77	428.258,63	434.342,62

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**

Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**B0D25F51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE**

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 4º BIMESTRE DE 2021  
 RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	816.900,00	868.057,31	454.743,16	52,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.000,00	77.000,00	9.707,95	12,61
IPTU	64.000,00	64.000,00	357,13	0,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	9.350,82	71,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.600,00	63.757,31	63.757,31	100,00
ITBI	12.600,00	63.757,31	63.757,31	100,00

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	468.600,00	468.600,00	200.559,72	42,80
ISS	468.600,00	468.600,00	200.559,72	42,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	258.700,00	258.700,00	180.718,18	69,86
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>12.566.500,00</b>	<b>12.569.977,43</b>	<b>9.705.395,33</b>	<b>77,21</b>
Cota-Parte FPM	1.000,00	4.477,43	4.477,43	100,00
Cota-Parte ITR	9.100.000,00	9.100.000,00	7.394.196,84	81,25
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.108.857,08	65,90
Cota-Parte ICMS	2.400,00	2.400,00	2.034,97	84,79
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	195.829,01	75,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.100,00	3.100,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.100,00	3.100,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.383.400,00</b>	<b>13.438.034,74</b>	<b>10.160.138,49</b>	<b>75,61</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	931.548,00	1.495.613,00	1.422.002,60	95,08	1.387.745,40	92,79	1.356.124,97	90,67		
Despesas Correntes	855.976,00	1.450.041,00	1.422.002,60	98,07	1.387.745,40	95,70	1.356.124,97	93,52		
Despesas de Capital	75.572,00	45.572,00	-	-	-	-	-	-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.097.036,00	1.099.362,00	883.718,80	80,38	779.166,17	70,87	779.166,17	70,87		
Despesas Correntes	1.070.036,00	1.072.362,00	883.718,80	82,41	779.166,17	72,66	779.166,17	72,66		
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-	-		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	165.036,00	424.562,00	409.524,53	96,46	345.489,75	81,38	345.489,75	81,38		
Despesas Correntes	163.500,00	423.026,00	409.524,53	96,81	345.489,75	81,67	345.489,75	81,67		
Despesas de Capital	1.536,00	1.536,00	-	-	-	-	-	-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.580,00	190.510,00	158.524,81	83,21	157.194,81	82,51	157.194,81	82,51		
Despesas Correntes	164.544,00	185.474,00	158.524,81	85,47	157.194,81	84,75	157.194,81	84,75		
Despesas de Capital	5.036,00	5.036,00	-	-	-	-	-	-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	138.697,00	897.498,00	110.954,32	12,36	103.614,32	11,54	103.614,32	11,54		
Despesas Correntes	137.097,00	869.298,00	110.954,32	12,76	103.614,32	11,92	103.614,32	11,92		
Despesas de Capital	1.600,00	28.200,00	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.501.897,00</b>	<b>4.107.545,00</b>	<b>2.984.725,06</b>	<b>72,66</b>	<b>2.773.210,45</b>	<b>67,52</b>	<b>2.741.590,02</b>	<b>66,75</b>		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.984.725,06	2.773.210,45	2.741.590,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.984.725,06</b>	<b>2.773.210,45</b>	<b>2.741.590,02</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.524.020,77		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.524.020,77		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.249.189,68		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>27,30</b>		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)											-	-	-	-	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR															
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3					
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)											-				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
						Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)					
							Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXII)										-					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXIII)										-					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)										-					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)						-	-	-	-	-					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS											
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100										
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)		4.214.916,00	4.214.916,00	1.498.898,96	35,56										
Proveniente da União		4.204.916,00	4.204.916,00	1.392.486,04	33,12										
Proveniente dos Estados		10.000,00	10.000,00	106.412,92	-										
Proveniente de outros Municípios		-	-	-	-										
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)		-	-	-	-										
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)		-	-	-	-										
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)		4.214.916,00	4.214.916,00	1.498.898,96	35,56										
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO															
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)					
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100						
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)		2.919.928,00	1.469.211,00	1.180.350,36	80,34	1.116.241,31	75,98	1.116.159,10	75,97						
Despesas Correntes		2.728.748,00	1.250.337,00	987.658,45	78,99	923.549,40	73,86	923.467,19	73,86						
Despesas de Capital		191.180,00	218.874,00	192.691,91	88,04	192.691,91	88,04	192.691,91	88,04						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)		412.735,00	239.454,00	146.716,07	61,27	133.169,51	55,61	133.169,51	55,61						
Despesas Correntes		378.235,00	204.954,00	146.716,07	71,58	133.169,51	64,98	133.169,51	64,98						
Despesas de Capital		34.500,00	34.500,00	-	-	-	-	-	-						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)		22.077,00	127.237,00	120.158,23	94,44	83.419,43	65,56	83.419,43	65,56						
Despesas Correntes		21.077,00	126.237,00	120.158,23	95,18	83.419,43	66,08	83.419,43	66,08						
Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)		102.830,00	107.907,00	48.251,58	44,72	47.179,26	43,72	47.082,88	43,63						
Despesas Correntes		80.830,00	85.907,00	48.251,58	56,17	47.179,26	54,92	47.082,88	54,81						
Despesas de Capital		22.000,00	22.000,00	-	-	-	-	-	-						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)		-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-						
Despesas Correntes		-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-	40.000,00	-						
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-						
Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-						
Despesas de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-						
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)		807.630,00	4.315.955,09	564.610,85	-	537.942,66	-	537.742,66	-						
Despesas Correntes		804.630,00	849.888,64	564.610,85	-	537.942,66	-	537.742,66	-						
Despesas de Capital		3.000,00	3.466.066,45	-	-	-	-	-	-						
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)		4.265.200,00	6.299.764,09	2.100.087,09	33,34	1.957.952,17	31,08	1.957.952,17	31,08						

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.851.476,00	2.964.824,00	2.602.352,96	87,77	2.503.986,71	84,46	2.472.284,07	83,39		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.509.771,00	1.338.816,00	1.030.434,87	76,97	912.335,68	68,14	912.335,68	68,14		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	187.113,00	551.799,00	529.682,76	95,99	428.909,18	77,73	428.909,18	77,73		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	245.374,00	271.381,00	206.776,39	76,19	204.374,07	75,31	204.277,69	75,27		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	-	40.000,00	40.000,00		40.000,00		40.000,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-		-		-			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	946.327,00	5.213.453,09	675.565,17	12,96	641.556,98	12,31	641.356,98	12,30		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>6.767.097,00</b>	<b>10.407.309,09</b>	<b>5.084.812,15</b>	<b>48,86</b>	<b>4.731.162,62</b>	<b>45,46</b>	<b>4.731.162,62</b>	<b>45,46</b>		
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</b>	<b>4.265.200,00</b>	<b>6.299.764,09</b>	<b>2.100.087,09</b>	<b>33,34</b>	<b>1.957.952,17</b>	<b>31,08</b>	<b>1.957.952,17</b>	<b>31,08</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>	<b>2.501.897,00</b>	<b>4.107.545,00</b>	<b>2.984.725,06</b>	<b>72,66</b>	<b>2.773.210,45</b>	<b>67,52</b>	<b>2.773.210,45</b>	<b>67,52</b>		

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO  
CT CRC PB 5481

**Publicado por:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
**Código Identificador:**5D31FBD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2021	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.287.033,88	1.302.045,92	1.465.129,47	1.568.078,14	1.430.072,15	1.304.169,20	1.108.553,10	1.184.057,77	1.363.242,25	1.727.218,91	1.438.408,20	1.440.421,02	16.618.430,01	0,00
Pessoal Ativo	1.281.288,80	1.296.300,84	1.459.384,39	1.562.253,85	1.424.327,07	1.298.424,12	1.102.808,02	1.178.312,69	1.357.497,17	1.721.473,83	1.432.663,12	1.434.675,94	16.549.409,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.075.899,46	1.086.995,16	1.066.052,56	1.397.273,85	1.415.014,52	1.111.085,15	1.099.061,77	1.062.536,93	1.135.738,71	1.471.038,57	1.180.627,73	1.178.755,60	14.280.080,01	0,00
Obrigações Patronais	205.389,34	209.305,68	393.331,83	164.980,00	9.312,55	187.338,97	3.746,25	115.775,76	221.758,46	250.435,26	252.035,39	255.920,34	2.269.329,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.824,29	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	69.020,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.824,29	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	5.745,08	69.020,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	414.911,51	127.975,18	44.647,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.534,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	414.911,51	127.975,18	44.647,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.534,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.287.033,88	1.302.045,92	1.465.129,47	1.568.078,14	1.015.160,64	1.176.194,02	1.063.905,69	1.184.057,77	1.363.242,25	1.727.218,91	1.438.408,20	1.440.421,02	16.030.895,91	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													29.733.597,04	53,92
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>													29.733.597,04	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>													16.030.895,91	53,92
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>													16.056.142,40	54,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													15.253.335,28	51,30

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.450.528,16	48,60
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		

Usuário

Usuário

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**621AE9FB

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	35.863.375,00	35.863.375,00	5.465.415,18	19.886.742,51	15.976.632,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.000,00	1.230.000,00	81.516,46	347.447,92	882.552,08
1.1.1 Impostos	1.226.000,00	1.226.000,00	81.516,46	347.447,92	878.552,08
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	581.000,00	581.000,00	1.985,31	18.947,99	562.052,01
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	581.000,00	581.000,00	1.985,31	18.947,99	562.052,01
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	1.985,31	18.947,99	561.052,01
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	1.985,31	18.947,99	561.052,01
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	580.000,00	580.000,00	1.985,31	18.947,99	561.052,01
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	645.000,00	645.000,00	79.531,15	328.499,93	316.500,07
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.000,00	95.000,00	11.283,60	53.162,87	41.837,13
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	10.921,10	31.640,37	13.359,63
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	45.000,00	10.921,10	31.640,37	13.359,63
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	362,50	21.522,50	28.477,50
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	362,50	21.522,50	28.477,50
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	550.000,00	550.000,00	68.247,55	275.337,06	274.662,94
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	550.000,00	550.000,00	68.247,55	275.337,06	274.662,94
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	550.000,00	68.247,55	275.337,06	274.662,94
1.1.2 Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	370.000,00	370.000,00	79.733,46	292.809,61	77.190,39
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	79.733,46	292.809,61	77.190,39
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	79.733,46	292.809,61	77.190,39
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00	370.000,00	79.733,46	292.809,61	77.190,39
1.3 Receita Patrimonial	56.000,00	56.000,00	21.175,24	41.403,94	14.596,06

1.3.2 Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	21.175,24	41.403,94	14.596,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.000,00	56.000,00	21.175,24	41.403,94	14.596,06
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	56.000,00	56.000,00	21.175,24	41.403,94	14.596,06
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.000,00	56.000,00	21.175,24	41.403,94	14.596,06
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	13.515,38	25.061,41	-61,41
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	161,43	512,73	2.487,27
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3.445,43	7.230,95	-2.230,95
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	2.810,28	6.150,67	8.849,33
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	1.242,72	2.448,18	2.551,82
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.607.375,00	33.607.375,00	5.237.254,05	19.146.838,73	14.460.536,27
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.515.475,00	21.515.475,00	3.404.558,89	11.705.798,42	9.809.676,58
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.515.475,00	21.515.475,00	3.404.558,89	11.705.798,42	9.809.676,58
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.147.200,00	12.147.200,00	2.418.458,51	8.466.629,03	3.680.570,97
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	2.417.989,99	8.465.206,74	1.774.793,26
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	2.417.989,99	8.465.206,74	1.774.793,26
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	2.673.714,74	10.233.396,39	2.566.603,61
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.560.000,00	-2.560.000,00	-255.724,75	-1.768.189,65	-791.810,35
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	468,52	1.422,29	5.777,71
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	468,52	1.422,29	5.777,71
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.000,00	9.000,00	585,64	1.728,33	7.271,67
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.800,00	-1.800,00	-117,12	-306,04	-1.493,96
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235.000,00	235.000,00	61.583,41	215.557,23	19.442,77
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.000,00 235.000,00	235.000,00 235.000,00	61.583,41 61.583,41	215.557,23 215.557,23	19.442,77 19.442,77
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.810.000,00	4.810.000,00	818.026,18	2.635.324,33	2.174.675,67
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	815.587,91	2.482.319,82	417.680,18
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	815.587,91	2.482.319,82	417.680,18
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	815.587,91	2.482.319,82	417.680,18
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	108.649,38	141.350,62
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	108.649,38	141.350,62
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	108.649,38	141.350,62
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	2.438,27	24.470,35	95.529,65
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	2.438,27	24.470,35	95.529,65
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	120.000,00	2.438,27	24.470,35	95.529,65
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	751.000,00	751.000,00	54.805,11	230.539,00	520.461,00
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	287.000,00	287.000,00	27.457,91	121.151,40	165.848,60
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	287.000,00	287.000,00	27.457,91	121.151,40	165.848,60
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	164.000,00	164.000,00	27.347,20	109.387,60	54.612,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	164.000,00	164.000,00	27.347,20	109.387,60	54.612,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	3.800,00	3.800,00	2.245,60	8.982,40	-5.182,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	44.000,00	44.000,00	2.978,60	20.850,20	23.149,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	105.700,00	105.700,00	20.676,20	73.769,00	31.931,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	1.446,80	5.786,00	4.714,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00

1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-575,00	-575,00	0,00	0,00	-575,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	704.000,00	704.000,00	50.569,05	148.459,04	555.540,96
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	704.000,00	704.000,00	50.569,05	148.459,04	555.540,96
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	704.000,00	704.000,00	50.569,05	148.459,04	555.540,96
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	13.504,36	38.455,29	31.544,71
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	9.588,00	38.910,00	71.090,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.000,00	104.000,00	27.476,69	71.093,75	32.906,25
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	1.116,63	9.289,79	2.476.685,21
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	1.116,63	9.289,79	2.476.685,21
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.485.975,00	2.485.975,00	1.116,63	9.289,79	2.476.685,21
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.132.900,00	3.132.900,00	475.793,29	1.791.764,14	1.341.135,86
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.132.900,00	3.132.900,00	475.793,29	1.791.764,14	1.341.135,86
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.782.900,00	2.782.900,00	475.793,29	1.791.764,14	991.135,86
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	436.915,59	1.677.685,47	882.314,53
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	436.915,59	1.677.685,47	882.314,53
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	541.433,42	2.022.473,48	1.177.526,52
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-640.000,00	-640.000,00	-104.517,83	-344.788,01	-295.211,99
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	36.490,39	107.243,67	52.756,33
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	36.490,39	107.243,67	52.756,33
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	45.613,02	119.316,49	80.683,51
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-9.122,63	-12.072,82	-27.927,18
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	425,85	1.717,14	682,86
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	425,85	1.717,14	682,86
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	532,32	2.139,13	860,87
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-106,47	-421,99	-178,01
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	1.961,46	5.117,86	14.882,14
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	1.961,46	5.117,86	14.882,14
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.959.000,00	8.959.000,00	1.356.901,87	5.649.276,17	3.309.723,83
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.959.000,00	8.959.000,00	1.356.901,87	5.649.276,17	3.309.723,83
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.356.901,87	5.649.276,17	3.309.723,83
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.356.901,87	5.649.276,17	3.309.723,83
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.959.000,00	8.959.000,00	1.356.901,87	5.649.276,17	3.309.723,83
1.9 Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	45.735,97	58.242,31	541.757,69
1.9.9 Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	45.735,97	58.242,31	541.757,69
1.9.9.09 Outras Receitas	600.000,00	600.000,00	45.735,97	58.242,31	541.757,69
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	600.000,00	600.000,00	45.735,97	58.242,31	541.757,69
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000,00	600.000,00	45.735,97	58.242,31	541.757,69
2 Receitas de Capital	1.695.000,00	1.695.000,00	0,00	1.093,96	1.693.906,04
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.685.000,00	1.685.000,00	0,00	1.093,96	1.683.906,04
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04

2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>5.465.415,18</b>	<b>19.887.836,47</b>	<b>17.670.538,53</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	37.558.375,00	0,00	37.558.375,00	4.408.557,78	26.069.103,84	11.489.271,16	5.093.868,17	17.982.381,91	19.575.993,09	17.805.390,25	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	32.590.375,00	-4.500,00	32.585.875,00	4.218.883,08	23.770.883,19	8.814.991,81	4.716.980,41	17.119.117,15	15.466.757,85	16.952.050,66	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.989.375,00	-17.464,10	19.971.910,90	2.375.950,02	16.241.334,70	3.730.576,20	3.019.371,09	11.533.045,52	8.438.865,38	11.526.290,44	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.989.375,00	-17.464,10	19.971.910,90	2.375.950,02	16.241.334,70	3.730.576,20	3.019.371,09	11.533.045,52	8.438.865,38	11.526.290,44	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	-15.000,00	85.000,00	0,00	69.600,00	15.400,00	11.490,16	45.960,64	39.039,36	45.960,64	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.501.500,00	630.700,00	3.132.200,00	308.700,00	2.607.550,00	524.650,00	557.071,54	1.745.901,40	1.386.298,60	1.739.146,32	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.615.000,00	-551.314,10	12.063.685,90	1.368.000,00	10.498.300,00	1.565.385,90	1.908.687,83	7.766.472,92	4.297.212,98	7.766.472,92	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.271.000,00	195.000,00	3.466.000,00	699.250,02	2.478.350,60	987.649,40	542.121,56	1.387.176,46	2.078.823,54	1.387.176,46	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.925,00	-82.000,00	3.925,00	0,00	0,00	3.925,00	0,00	0,00	3.925,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.415.950,00	-194.850,00	1.221.100,00	0,00	587.534,10	633.565,90	0,00	587.534,10	633.565,90	587.534,10	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.601.000,00	12.964,10	12.613.964,10	1.842.933,06	7.529.548,49	5.084.415,61	1.697.609,32	5.586.071,63	7.027.892,47	5.425.760,22	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.000,00	6.620,00	13.620,00	0,00	8.211,00	5.409,00	1.020,00	6.171,00	7.449,00	6.171,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	6.620,00	13.620,00	0,00	8.211,00	5.409,00	1.020,00	6.171,00	7.449,00	6.171,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.594.000,00	6.344,10	12.600.344,10	1.842.933,06	7.521.337,49	5.079.006,61	1.696.589,32	5.579.900,63	7.020.443,47	5.419.589,22	0,00
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	22.707,50	96.177,83	29.822,17	96.177,83	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	39.000,00	1.000,00	40.000,00	1.150,00	2.850,00	37.150,00	1.150,00	2.850,00	37.150,00	2.850,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.799.000,00	81.238,08	2.880.238,08	458.497,89	1.556.443,80	1.323.794,28	389.612,50	1.353.839,86	1.526.398,22	1.219.747,38	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	10.000,00	30.000,00	1.800,00	1.800,00	28.200,00	1.800,00	1.800,00	28.200,00	1.800,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	295.500,00	5.370,00	300.870,00	-3.687,00	157.557,00	143.313,00	2.796,00	148.537,00	152.333,00	145.880,80	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	-9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00	-166.192,00	3.808,00	0,00	0,00	3.808,00	0,00	0,00	3.808,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	323.000,00	-26.110,00	296.890,00	1.000,00	146.400,00	150.490,00	26.500,00	78.590,00	218.300,00	78.590,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.893.500,00	584.368,02	7.477.868,02	1.253.751,81	4.934.774,82	2.543.093,20	1.172.390,79	3.409.361,08	4.068.506,94	3.386.291,82	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	44.000,00	13.680,00	57.680,00	0,00	30.480,00	27.200,00	5.536,00	19.034,67	38.645,33	19.034,67	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	339.000,00	62.000,00	401.000,00	110.151,07	371.897,19	29.102,81	53.367,24	279.545,51	121.454,49	279.545,51	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.500,00	10.000,00	29.500,00	4.100,00	14.350,00	15.150,00	4.100,00	12.300,00	17.200,00	12.300,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.564.500,00	-744.870,00	819.630,00	1.051,82	119.373,00	700.257,00	1.051,82	119.373,00	700.257,00	119.373,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.000,00	58.860,00	122.860,00	15.117,47	59.411,68	63.448,32	15.577,47	58.491,68	64.368,32	57.998,21	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	4.818.000,00	4.500,00	4.822.500,00	189.674,70	2.298.220,65	2.524.279,35	376.887,76	863.264,76	3.959.235,24	853.339,59	0,00
44 INVESTIMENTOS	3.558.000,00	54.500,00	3.612.500,00	-9.518,52	1.210.553,19	2.401.946,81	140.016,67	154.796,67	3.457.703,33	144.871,50	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.558.000,00	54.500,00	3.612.500,00	-9.518,52	1.210.553,19	2.401.946,81	140.016,67	154.796,67	3.457.703,33	144.871,50	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.940.000,00	13.400,00	2.953.400,00	0,00	1.055.756,52	1.897.643,48	0,00	0,00	2.953.400,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	618.000,00	41.100,00	659.100,00	-9.518,52	154.796,67	504.303,33	140.016,67	154.796,67	504.303,33	144.871,50	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000,00	-50.000,00	1.190.000,00	199.193,22	1.087.667,46	102.332,54	236.871,09	708.468,09	481.531,91	708.468,09	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00	-50.000,00	1.190.000,00	199.193,22	1.087.667,46	102.332,54	236.871,09	708.468,09	481.531,91	708.468,09	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.240.000,00	-50.000,00	1.190.000,00	199.193,22	1.087.667,46	102.332,54	236.871,09	708.468,09	481.531,91	708.468,09	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.558.375,00</b>	<b>4.408.557,78</b>	<b>26.069.103,84</b>	<b>11.489.271,16</b>	<b>5.093.868,17</b>	<b>17.982.381,91</b>	<b>19.575.993,09</b>	<b>17.805.390,25</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:0825E119

GABINETE DO PREFEITO  
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Set/2020 a Ago/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.352.661,89</b>	<b>2.281.374,96</b>	<b>2.561.607,37</b>	<b>3.498.826,53</b>	<b>2.575.719,68</b>	<b>3.102.363,71</b>	<b>2.596.922,87</b>	<b>2.753.039,70</b>	<b>2.638.815,16</b>	<b>2.510.655,92</b>	<b>3.141.697,02</b>	<b>2.693.306,96</b>	<b>32.706.991,77</b>	<b>39.106.350,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>75.361,91</b>	<b>63.700,06</b>	<b>51.701,27</b>	<b>230.182,92</b>	<b>54.630,36</b>	<b>13.295,67</b>	<b>94.470,27</b>	<b>30.889,57</b>	<b>29.205,81</b>	<b>43.439,78</b>	<b>37.897,26</b>	<b>43.619,20</b>	<b>768.394,08</b>	<b>1.230.000,00</b>	
IPTU	2.823,03	3.691,41	583,44	908,49	2.106,22	2.169,64	7.508,84	4.105,52	2.705,05	2.124,00	4.313,76	6.607,34	39.646,74	45.000,00	
ISS	34.556,34	56.668,65	50.717,83	114.074,50	51.924,14	11.126,03	59.534,95	23.321,38	24.520,00	36.663,01	33.531,00	34.716,55	531.354,38	550.000,00	
ITBI	2.410,00	2.000,00	400,00	1.424,00	600,00	0,00	20.120,00	0,00	440,00	0,00	52,50	310,00	27.756,50	50.000,00	
IRRF	35.572,54	1.340,00	0,00	113.775,93	0,00	0,00	7.306,48	3.462,67	1.540,76	4.652,77	0,00	1.985,31	169.636,46	581.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
<b>Contribuições</b>	<b>29.062,36</b>	<b>32.087,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.614,73</b>	<b>33.504,77</b>	<b>37.841,36</b>	<b>34.700,38</b>	<b>34.741,35</b>	<b>36.673,56</b>	<b>39.558,95</b>	<b>40.174,51</b>	<b>353.959,09</b>	<b>370.000,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>745,61</b>	<b>849,05</b>	<b>32.357,53</b>	<b>31.174,46</b>	<b>589,95</b>	<b>670,24</b>	<b>2.116,91</b>	<b>3.236,71</b>	<b>5.997,16</b>	<b>7.617,73</b>	<b>9.476,35</b>	<b>11.698,89</b>	<b>106.530,59</b>	<b>56.000,00</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira	745,61	849,05	32.357,53	31.174,46	589,95	670,24	2.116,91	3.236,71	5.997,16	7.617,73	9.476,35	11.698,89	106.530,59	56.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.247.492,01</b>	<b>2.184.738,73</b>	<b>2.477.548,57</b>	<b>2.736.403,94</b>	<b>2.484.884,64</b>	<b>3.054.893,03</b>	<b>2.462.494,33</b>	<b>2.684.213,04</b>	<b>2.566.320,84</b>	<b>2.412.968,51</b>	<b>3.021.782,16</b>	<b>2.585.060,69</b>	<b>30.918.800,49</b>	<b>36.850.350,00</b>	
Cota-Parte do FPM	634.215,86	963.818,51	1.131.115,13	1.114.516,10	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.395.090,88	1.278.623,86	14.077.061,99	14.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	263.545,62	246.546,37	243.378,20	331.153,52	268.559,34	250.316,12	229.220,09	218.763,93	239.780,09	274.400,49	267.564,63	273.868,79	3.107.097,19	3.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.815,38	7.680,23	5.136,66	6.441,20	9.960,86	7.433,71	10.656,13	10.873,23	15.759,54	19.020,00	25.932,39	19.680,63	145.389,96	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	220,77	8.865,78	621,75	326,21	536,71	339,02	19,84	225,42	21,70	0,00	518,90	66,74	11.762,84	9.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	
Transferências da LC 61/1989	270,83	334,30	366,44	385,40	289,86	237,10	281,54	275,03	272,92	250,36	289,17	243,15	3.496,10	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	501.209,90	605.640,50	725.564,54	779.436,09	663.683,56	896.800,86	658.370,52	872.609,62	545.052,58	655.857,16	646.864,34	710.037,53	8.261.127,20	8.959.000,00	
Outras Transferências Correntes	841.213,65	351.853,04	371.365,85	504.145,42	315.896,96	292.846,98	486.862,00	455.455,89	412.125,13	293.038,45	685.521,85	302.539,99	5.312.865,21	9.776.475,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>501.065,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.550,00</b>	<b>9.956,34</b>	<b>32.982,30</b>	<b>12.753,67</b>	<b>559.307,52</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-180.996,64</b>	<b>-158.840,51</b>	<b>-276.123,59</b>	<b>-231.655,48</b>	<b>-301.060,79</b>	<b>-373.009,39</b>	<b>-215.477,09</b>	<b>-267.164,53</b>	<b>-316.792,27</b>	<b>-282.685,64</b>	<b>-56.976,61</b>	<b>-312.612,19</b>	<b>-2.973.394,73</b>	<b>3.242.975,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-180.996,64	-158.840,51	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-215.477,09	-267.164,53	-316.792,27	-282.685,64	-56.976,61	-312.612,19	-2.973.394,73	3.242.975,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.171.665,25</b>	<b>2.122.534,45</b>	<b>2.285.483,78</b>	<b>3.267.171,05</b>	<b>2.274.658,89</b>	<b>2.729.354,32</b>	<b>2.381.445,78</b>	<b>2.485.875,17</b>	<b>2.322.022,89</b>	<b>2.227.970,28</b>	<b>3.084.720,41</b>	<b>2.380.694,77</b>	<b>29.733.597,04</b>	<b>35.863.375,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Exercício</b>	<b>Atualizada</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.171.665,25</b>	<b>2.122.534,45</b>	<b>2.285.483,78</b>	<b>3.267.171,05</b>	<b>2.274.658,89</b>	<b>2.729.354,32</b>	<b>2.381.445,78</b>	<b>2.485.875,17</b>	<b>2.322.022,89</b>	<b>2.227.970,28</b>	<b>3.084.720,41</b>	<b>2.380.694,77</b>	<b>29.733.597,04</b>	<b>35.863.375,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.171.665,25</b>	<b>2.122.534,45</b>	<b>2.285.483,78</b>	<b>3.267.171,05</b>	<b>2.274.658,89</b>	<b>2.729.354,32</b>	<b>2.381.445,78</b>	<b>2.485.875,17</b>	<b>2.322.022,89</b>	<b>2.227.970,28</b>	<b>3.084.720,41</b>	<b>2.380.694,77</b>	<b>29.733.597,04</b>	<b>35.863.375,00</b>	

Usuário

Publicado por:  
José Viana Júnior  
Código Identificador:4BFCA8D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.131,19	603.896,36	256.636,45	0,00	475.391,10	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	560.344,39
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	112.277,13	511.491,12	197.864,46	0,00	425.903,79	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	510.857,08
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	6.807,55	12.696,35	1.554,00	0,00	17.949,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.949,90
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	9.046,51	79.708,89	57.217,99	0,00	31.537,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.537,41
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	128.131,19	603.896,36	256.636,45	0,00	475.391,10	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	560.344,39

FONTE: Sistema e-Pública (1893-1667-789). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2021 e hora de emissão: 17:13.

**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**KENYA SANTOS SARMENTO**

Secretária De Finanças

**RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Marcos Allan de Freitas Nunes  
Código Identificador:257412F9